CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

and the same of the state of the same of t

notice of 1. SESSÃO some of control of the selection

Presidencia do ex. mo sr. José Verissimo d'Almeida

Aos 7 dias do mez de Janeiro de 1909 reuniu, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. José Verissimo d'Almeida,

como mais velho dos membros da vereação.

Compareceram os senhores vereadores: — Anselmo Braamcamp Freire, Luiz Filippe da Matta, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Augusto José Vieira, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Agostinho José Fortes, Dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro e Antonio Alberto Marques.

Assistio á sessão o senhor Administrador interino do 2.º barro.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 31 de Dezembro ultimo.

Pelo sr. Verissimo d'Almeida foi dito que, tendo a Camara de proceder á eleição, em escrutinio secreto, do seu vice presidente, para eumprimento do art. 45.º do Codigo Administrativo, convidava os senhores vereadores a formularem o seu voto.

Recolhidas as listas e nomeados os senhores Miranda do Valle e Dr. Costa Ferreira para escrutinadores, verificou-se terem entrado na urna 11 listas, numero igual ao dos votantes, obtendo dez votos o sr. Anselmo Braamcamp Freire e um voto o sr. José Verissimo d'Almeida, para vice-presidente da Camara Municipal de Lisboa.

O sr. Braamcamp Freire, tomou a presidencia e agradeceu a prova de confiança que os seus collegas acabavam de lhe dar e á qual procuraria corresponder com toda a sua boa vontade esperando a cooperação de todos os senhores vereadores, como até agora tem tido, para o melhor

desempenho do seu cargo.

O sr. Miranda do Valle lamentou que, ainda não fosse cumprida a deliberação da Camara com respeito ás actas das sessões camararias que devem estar patentes depois de approvadas. Disse mais que lhe parecia

conveniente que as actas fossem impressas e que, em prova, fossem en-

viadas aos vereadores para as necessarias emendas.

Pelo sr. Agostinho Fortes foi dito que, seria de grande vantagem, se a situação financeira do municipio o permittisse, crear um serviço tachygraphico, porque é absolutamente impossivel exigir dos funccionarios completa fidelidade na redacção dos discursos dos vereadores.

O sr. vice-presidente informou que, a deliberação da Camara a que o sr. Miranda do Valle se referira, fôra cumprida por que as actas estão patentes na galeria da Camara, junto ao livro da porta. Quanto á impressão das actas tencionava apresentar opportunamente uma proposta.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente, ao qual se deu o

destino, abaixo e respectivamente, indicado:

Officios:

De 2 do corrente mez, da Companhia Nacional e Nova Fabrica de vidros da Marinha Grande, accusando a recepção do officio de 26 de Dezembro ultimo e no qual a Camara, em vista do pedido da Companhia de que lhe fosse cedida gratuitamente a agua que sobejasse do chafariz, junto da sua fabrica, offerece os sobejos do dito chafariz mediante retribuição pecuniaria. Pondera a signataria que a Camara transacta lhe fez a cedencia gratuita d'esses sobejos e que seria equitativo tornar effectiva essa concessão, por quanto a Companhia não fez a menor opposição ao pedido de licença para a construcção do tanque do chafariz junto da parede da sua fabrica.

Deliberou-se que o assumpto d'este officio fosse informado pela 3.ª re-

partição.

De 4 do corrente mez, do sr. José Joaquim Gomes de Brito, offerecendo em nome do sr. Conde de Souza e Faro, dois exemplares do livro, de que este titular é auctor, A ilha de S. Thomé e a Roça Agua Izé, sendo um com destino á bibliotheca do Archivo municipal e outro offerecido ao sr. vice-presidente, Anselmo Braamcamp Freire.

Mandou-se agradecer.

Da Companhia dos Ascensores Mechanicos, accusando a recepção do officio da Camara de 31 de Dezembro ultimo, declarando considerar illegal a doutrina exposta n'esse officio, contra a qual opportunamente e pelos

meios competentes, procederá, fazendo valer os seus direitos.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que, em cumprimento do art. 24.º do contracto de 18 d'Abril de 1888, mandou guardas de policia para as estações de partida dos carros, nas linhas da Estrella e Graça, afim de verificar o numero de carreiras e o preço d'ellas; que em vista d'isto apurou, que diariamente se tem feito cêrca de 400 carreiras em cada uma das referidas linhas o que corresponde, pela tabella annexa ao mesmo contracto, a multa de 15000 réis por cada carreira; que é de opinião que á Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos, continuem a ser applicadas as multas por transgressão do já referido art. 24.º, e que as multas sejam remettidas semanalmente á 2.ª repartição para serem cobradas, para o que esta repartição marcará o praso de 10 dias no aviso que se fizer á Companhia.

Foi approvado.

O sr. vereador Augusto José Vieira, mandou para a meza a seguinte

proposta:

Considerando que, a Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa augmentou o preço das suas carreiras, com manifesto despreso do disposto na condição 24.ª do contracto definitivo, celebrado com esta Camara em 18 d'Abril de 1886;

Considerando que, tal augmento só poderia ser feito nos termos esti-

pulados no § 1.º da referida condição;

Considerando que, a esta Camara e á auctoridade administrativa compete tomarem as medidas necessarias para que os contractos com ella celebrados sejam rigorosamente cumpridos.

Proponho:

1.º—que se officie ao sr. Governador Civil do Districto, pedindo-lhe que faça intimar a Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, a cobrar pelas suas carreiras as mesmas importancias que cobrou até 31 de Dezembro ultimo;

2.º — que ao mesmo Magistrado se peça o rigoroso cumprimento na applicação e cobrança das multas conforme a respectiva tabella,

que faz parte do citado contracto de 18 d'Abril de 1883;

3.º — que esta Camara, para conhecimento do publico, mande affixar editaes nos logares do costume com indicação dos preços das carreiras.

Camara Municipal de Lisboa, 7 de Janeiro de 1909. — O verea-

dor, Augusto José Vieira.

O sr. vereador Miranda do Valle pedio que, a proposta do sr. Augusto Vieira fosse aditada no sentido de se transcrever no edital, a que a mesma proposta se refere, a condição 24.ª do contracto de 18 d'Abril de 1888.

Foi approvada a proposta do sr. Augusto Vieira com o aditamento

do sr. vereador Miranda do Valle.

N.º 1:231, da 3.ª repartição, solicitando uma deliberação camararia sobre a fórma de proceder com respeito aos trabalhos de terraplenagens a executar, na Avenida Duque d'Avila e na rua Marquez Sá da Bandeira e que são urgentes em consequencia de compromissos tomados pela Camara transacta, na escriptura de expropriação ultimamente celebrada com a Viscondessa de Sá da Bandeira; visto que, por virtude da deliberação da Camara de 10 de Dezembro ultimo, não deve continuar o processo, até hoje seguido de solicitar propostas de diversos e dar a empreitada de qualquer trabalho, nas obras a que se refere a lei das zonas, á proposta mais vantajosa.

Deliberoù a Camara que se proceda a hasta publica.

N.º 1:232, da 3.ª repartição, informando as propostas recebidas para o transporte de terras provenientes da regularisação da Avenida Dona Amelia, declara acceitavel por ser a mais vantajosa, a de Joaquim Duarte Pato, que se propõe fazer o trabalho em 10 dias ao preço de 95 réis por metro cubico.

Deliberou-se auctorisar a 3.ª repartição a confiar o trabalho ao dito

Joaquim Duarte Pato.

N.º 1:236, da mesma repartição, informando as propostas recebidas para o fornecimento e collocação de vidros fôscos nos urinóes do typo francez na área do extincto concelho de Belem, declara acceitavel, por ser a mais vantajosa, a de Joaquim Domingos d'Oliveira, que se propõe satisfazer as requisições ao preço de 200 réis o kilogramma de vidro e 100 réis pela collocação de cada um.

Deliberou-se acceitar esta proposta se offerecer garantias.

N.º 1:237, da mesma repartição, informando as propostas recebidas para a remoção de terra da rua Martens Ferrão para a Avenida Casal Ribeiro e do Campo de Santa Clara para o Valle Escuro, declara acceitavel, por ser a mais vantajosa, a de Joaquim Pedro, que se propõe fazer este trabalho ao preço de 400 réis e de 280 réis, respectivamente, cada metro cubico.

Deliberou-se acceitar esta proposta se offerecer garantias.

N.º 1:240, da mesma repartição, acompanhando uma partecipação do Inspector do 4.º districto da limpeza, accusando o guarda de policia n.º 562 de se haver recusado a autoar uma creada de servir que estava despejando um caixote com lixo na via publica.

Deliberou-se officiar ao Commando do corpo de policia enviando lhe

copia d'esta queixa.

Leu-se um officio-circular da grande Commissão iniciadora do centenario de José Estevão Coelho de Magalhães, convidando a Camara a

associar-se a este preito de homenagem ao grande liberal.

O sr. vereador Agostinho Fortes disse que, fallava sobre o assumpto como signatario do officio que acabava de ser lido e não como vereador, visto que a Camara já testemunhára a sua admiração e apreço áquelle saudoso tribuno e apenas terá de declarar em sua resposta, que envidará

seus esforços para que a celebração tenha o maior esplendor.

Não está no espirito dos que tentam levar a cabo esta homenagem ferir os naturaes sentimentos religiosos seja de quem fôr. Consubstancia-se na figura vigorosa de José Estevão o espirito liberal, a lucta contra os inimigos do paiz, e em materia religiosa, contra o poder absorvente do Vaticano. Não se atacam como inimigos, aquelles que possuem sentimentos religiosos, como os tinham Herculano, Marquez de Pombal, Nuno Alvares Pereira e Frei Manoel do Cenaculo, por que esses não obscurecem o espirito nem alteram a integridade do caracter! Os sentimentos religiosos de José Estevão não lhe esmoreceram a coragem para reagir e combater o poder avassalador de Roma, impondo, n'essa grandiosa lucta, o poder civil ás investidas dos inimigos da liberdade n'este nosso paiz!

O sr. vice presidente disse que, tinha já escolhido os nomes que deverão constituir a Commissão executiva do monumento a Alexandre

Herculano e que são os seguintes:

Abel Botelho, Presidente da Associação da Imprensa, Abel Fontana da Costa, Reitor do Lyceu Passos Manoel, Adriano Augusto Pina Vidal (conselheiro), director da Escola Polytechnica, Agostinho Cello d'Azevedo Campos (Dr.), director geral de Instrucção publica superior e especial, Agostinho José Fortes, Alberto Castro Pirena d'Almeida Navarro (Dr.) director do Noticias de Lisboa, Alfredo Cezar da Silva, Presidente da

direcção do Atheneu Commercial de Lisboa, Alfredo da Cunha (Dr.), director do Diario de Noticias, Alvaro Pinheiro Chagas, director do Diario Illustrado, Anselmo d'Assis Andrade (conselheiro), director do Instituto de Agronomia Veterinaria, Antonio Arroyo, inspector das escolas industriaes, Antonio Eduardo Simões Baião (Dr.), director da Torre do Tombo, Antonio França Borges, director de O Mundo, Antonio Joaquim de Sá e Oliveira (Dr.), Reitor do Lyceu da Lapa, Antonio Maria d'Avellar, director de Instituto Industrial e Commercial de Lisboa, Antonio Souza e Silva Costa Lobo (conselheiro), Ministro de Estado honorario, Antonio Zeferino Candido da Piedade (Dr.), director da Epoca, Arthur Leitão (Dr.), director da Republica, Augusto Epiphanio da Silva Dias, Professor, Carlos Augusto Ferreira, director do Correio da Noite, Duque de Palmella, Eduardo Burnay (Dr.), director do Jornal do Commercio, Ernesto Driesel Shroter (conselheiro), Presidente da direcção da Associação Commercial, Francisco Joaquim Ferreira do Amaral (conselheiro), Presidente da direcção da Sociedade de Geographia de Lisboa, Gabriel Victor do Monte Pereira, inspector das bibliothecas e archivos, Henrique da Gama Barros (conselheiro), Presidente do Tribunal de Contas, Henrique Pereira Taveira, Presidente da Associação industrial portugueza, Ildefonso Marques Mano (Dr.), director geral de instrucção publica primaria, João Carlos de Mello Barreto, director das Novidades, João Lopes Carneiro de Moura (Dr.), director do Liberal, Joaquim Meira e Souza, director do Paiz, Joaquim Theophilo Braga (Dr.), socio effectivo da Academia Real das Sciencias, José d'Azevedo Castello Branco (conselheiro), director do Diario Popular, José Augusto Moreira d'Almeida, director do Dia, José Curry da Camara Cabral (Dr.), director da Escola medica cirurgica de Lisboa, José Joaquim da Silva Graça, director do Seculo, José Leite de Vasconcellos Pereira de Mello (Dr.), director do Museu Etnographico, José Lourenço de Mattos, director do Portugal, José Manoel da Costa Bastos, antigo director da Torre do Tombo, José Maria Rodrigues (Dr.), vogal do Conselho superior de instrucção publica, José Nunes da Matta, director interino da Escola Naval, José Pinheiro de Mello, Presidente da Associação dos Lojistas de Lisboa, Luiz Augusto Pimentel Pinto (conselheiro), director da Escola do Exercito, Manoel de Brito Camacho, director de A Lucta, Paulo Osorio, director do Jornal da Noite, Raymundo de Bulhão Pato, socio effectivo da Academia Real das Sciencias, Ruy Telles Palhinha, director do Lyceu Camões, Sebastião Magalhees de Lima (Dr.), Presidente da Associação dos Jornalistas e director da Vanguarda, Xavier da Cunha (Dr.), director da Bibliotheca Nacional de Lisboa e Zofimo Consiglieri Pedroso, director do Curso Superior de lettras.

O sr. vereador Agostinho Fortes propoz e a Camara approvou, por acclamação, que na lista apresentada fosse incluido o nome do sr. An-

selmo Braamcamp Freire, notavel investigador historico.

O sr. vice presidente agradeceu, manifestando a sua satisfação em

tomar parte na homenagem ao grande historiador.

Foi lida a informação da Inspecção do Matadouro, ácerca das queixas dos moradores da Avenida Ressano Garcia, contra o máu cheiro que se

exhala dos carros que passam por aquella Avenida, transportando im-

mundicies provenientes do Matadouro Municipal.

O sr. vereador Miranda do Valle, que fôra encarregado pela presidencia do estudo do assumpto, disse que, assiste aos moradores nas circumvisinhanças da Matadouro inteira razão de queixa e admirado está de que estas queixas não sejam mais frequentes, o que não póde deixar de se attribuir á escrupulosa limpeza d'aquelle estabelecimento, o que muito honra os funccionarios que o dirigem e que teem sabido conti-

nuar a obra de Joaquim Sabino Eleutherio de Souza.

Entende que as instrucções da inspecção do Matadouro, impondo que os transportes se façam entre a uma e as 3 horas da noite, não satisfazem os queixosos e aggravam os inconvenientes da visinhança d'aquelle estabelecimento. O extravasamento dos productos conduzidos nas carroças, impossivel de evitar, embora a sua conducção seja feita de noite, não deixará de incommodar nem os moradores da Avenida Ressano Garcia, quando de manhã abram as janellas de suas casas, nem aquelles que houverem de transitar pelas mais bellas Avenidas da capital. Affigurava se-lhe, pois, que o unico meio e esse radical, de obviar nos inconvenientes apontados, seria a mudança do Matadouro para local mais apropriado. De grande vantagem seria a acquisição d'um terreno entre Olivaes e Sacavem, com a superficie sufficiente para a construcção d'um Matadouro, d'um mercado de gados e d'um bairro operario.

O terreno actualmente occupado pelo Matadouro dividir se hia em dois lotes; um, com frente para a Avenida Fontes, para vender em lotes para construcções particulares, outro com frente para a Cruz do Taboado para a construcção d'um mercado, melhoramento este de que muito carece aquelle populoso bairro. Para poder estudar melhor esta assumpto mandou S. Ex. a para a meza um requerimento do teor seguinte:

«Requeiro: 1.º — que, pela 3.ª repartição, se proceda urgentemente á avaliação do terreno em que está edificado o Matadouro Municipal, tendo em vista a divisão d'esse terreno em duas partes, uma com frente para a Avenida Fontes, destinado á venda a particulares e outra com frente para o jardim, destinado á construcção d'um mercado; 2.º - que, se consulte o Advogado Syndico sobre se a Companhia do Mercado Geral de Gados póde crear embaraços á mudança do Matadouro Municipal para fóra da área da cidade.»

Foi approvado.

Continnando no uso da palavra disse mais o sr. vereador Miranda do Valle que, era necessario destruir a calumnia levantada contra a Camara, quando se diz que esta diminuiu a fiscalisação dos talhos, pois, que bem ao contrario, se recommendou que ella fosse rigorosamente exercida.

Referio se ainda S. Ex.ª ao transporte de gados com destino ao guano

e manda para a meza a seguinte proposta:

«Proponho que, se officie aos proprietarios das fabricas do guano, lembrando lhes a necessidade de acatarem devidamente o art. 148.º do Codigo de posturas.»

Foi approvada esta proposta.

O st. vereador Filippe da Matta, referindo-se ás queixas dos moradores da Avenida Ressano Garcia, assumpto sobre o qual o sr. Miranda do Valle acabára de fallar, observa que a mudança d'aquelle estabelecimento será demorada e que até lá subsistirão os motivos das justas queixas dos moradores d'aquella Avenida e das immediações, e lembra o emprego de carroças especialmente construidas para esse fim e, portanto, em condições hygienicas indispensaveis.

Fallou ainda o sr. vereador Miranda do Valle, para observar que seria muito difficil, senão impossivel, exigir o dispendio, com a construcção de carroças especiaes, aos individuos que aproveitam as immundicies provenientes do Matadouro, que, decerto, não pódem com essa despeza. Entende, porém, mais conveniente e por isso propõe que sejam encarregados os srs. Santos Viegas e Ignacio Ribeiro de, em Com-

missão estudar o assumpto.

Foi approvada a proposta.

Foi presente e lido um officio da Commissão republicana de Alcobaça, saudando a Camara Municipal de Lisboa e louvando o seu civismo, ardente fé democratica e assignalados serviços em prol da liberdade.

Mandou-se agradecer.

O sr. presidente, deu parte de haver sido citado a requerimento de José Correia de Souza para a reclamação pendente na Auditoria Administrativa, em que pede que seja annullada a deliberação que promoveu Virginio Antonio Fernandes da Cunha a 2.º official da 2.ª repartição.

A Camara deliberou defender se da reclamação, ficando a acta appro-

vada n'esta parte.

O sr. presidente, deu tambem parte de ter recebido um attestado medico comprovativo da impossibilidade do sr. Gomes da Silva exercer o logar de director geral da 2.ª repartição, facto que é muito para sentir e que toda a vereação decerto lamenta. Como, porém, não possa aquella repartição estar sem chefe, propunha que, durante a impossibilidade d'este funccionario fosse nomeado chefe interino da dita repartição o 1.º official, Constancio d'Oliveira que, como se vê d'uma informação do mesmo sr. Gomes da Silva, tem a necessaria competencia para esse cargo.

Foi approvada esta proposta.

O sr. vereador Costa Ferreira, renovou a iniciativa d'uma proposta apresentada pelo sr. Ventura Terra, regulando e transformando os trabalhos do parque Eduardo VII.

Mandou se dar conhecimento á 3.º repartição.

O sr. vereador Agostinho Fortes, chamou a attenção da presidencia para o facto, que lhe consta haver se dado, de sair do parque Eduardo VII uma carroça de terra preta, com destino ao jardim d'um ex-vereador.

O sr. vice-presidente ficou de se informar do facto.

O mesmo senhor vereador, referio o facto de haver visitado á noite as bibliothecas municipaes, para verificar o modo de funccionamento

d'aquellas installações e como se justificavam as gratificações, que os respectivos empregados recebem pelo serviço nocturno, e ali soube que esses empregados passam ás vezes pelas bibliothecas para saberem se ha alguma novidade!

Continuando no uso da palavra o mesmo senhor vereador, mandou

para a meza as seguintes propostas:

1.3 — «Proponho que, se iniciem desde já os trabalhos para a convocação d'um Congresso nacional municipalista, que vá junto dos poderes constituidos reclamar a autonomia municipal como base segurissima e tradicional do resurgimento da nova Patria.»

Foi unanimemente approvada.

2.ª— Proponho que, a Camara Municipal de Lisboa, como legitima representante d'esta cidade, e, consequentemente, natural defensora dos seus interesses, nomeie uma grande Commissão, constituida de representantes da industria, commercio, proletariado e Camara, que estude as condições em que deva propôr-se ao parlamento a suppressão do chamado imposto de consumo que tão damnosamente peza sobre a economia physiologica do povo, e, portanto, sobre o seu tão desejado desenvolvimento em toda a vida intellectual, moral e artistica.»

Lisboa e Sala das Sessões da Camara Municipal de Lisboa, aos 7 de

Janeiro de 1909. — O vereador, Agostinho José Fortes.

Foi unanimemente approvada.

Referio-se ainda o mesmo senhor vereador, a uma offerta da Camara ao Museu Archeologico, d'umas lapides, que ainda não chegaram ao seu destino. E chamou a attenção da Camara para o facto de continuarem, na Avenida Dona Amelia grandes agglomerações de lixo, com manifesto prejuizo da hygiene.

O sr. vice-presidente ficou de providenciar.

O sr. vereador Costa Ferreira, mandou para a meza os seguintes

requerimentos que foram approvados:

Requeiro que me seja passada uma nota das despezas feitas annualmente com a Escola Luz Soriano, desde 1895, anno da sua fundação, até ao fim do anno passado de 1903. E mais requeiro uma nota das verbas dispendidas com obras feitas n'essa Escola, nos annos de 1895, 1897, 1899 e 1902, com indicação da verba orçamental por onde essas obras foram pagas.

Lisboa, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Camara Municipal. Em 7 de Janeiro de 1909. — O vereador, Antonio Aurelio da Costa Fer-

reira.

Requeiro uma nota dos trabalhos, que a repartição competente tenha já resolvido, com o fim de dar cumprimento á proposta que o sr. Miguel Ventura Terra, fez, em sessão camararia de 3 de Dezembro de 1908, sobre o projecto do Parque Eduardo VII.

Lisboa, Paços do Concelho e Salla das Sessões da Camara Municipal. Em 7 de Janeiro de 1909.—O vereador, Antonio Aurelio da Costa Fer-

reira.

O sr. vereador Nunes Loureiro, disse ter sido informado que, em um predio, situado aos Prazeres, se iniciaram o mez passado umas obras de reparação, sem que o seu proprietario tirasse a necessaria licença. Essa licença, porém, foi tirada no dia 26, depois de ali se ter dado um desastre de que resultou a morte de um operario, e quando já haviam decorrido 8 dias depois das obras terem começado. Estranha que a fiscalisação não tivesse conhecimento d'essa transgressão, mas mais estranhavel é, que, um fiscal estivesse ali no dia 28, e tendo verificado que não tinham sido adoptadas as medidas de segurança prescriptas no regulamento de 6 de Junho de 1895, não lavrasse o termo de que trata o art. 26.º do citado regulamento. Não vem antecipadamente pedir o castigo d'esse empregado, mas pede ao sr. presidente que mande proceder a averiguações, e se o facto se provar, se proceda nos termos da lei, para que casos semelhantes se não repitam, e para evitar que a vida dos operarios esteja á mercê do proprietario que, por um condemnavel espirito de economia, deixa de adoptar as medidas de segurança a que a lei obriga. Pede tambem ao sr. presidente para chamar a attenção de quem superintende n'este ramo de serviço, para que se exerça a mais activa vigilancia sobre obras particulares.

Como esclarecimento diz que no predio referido está installada a cosinha economica dos Prazeres, mas que nenhuma responsabilidade cabe á Sociedade das Cosinhas Economicas, pois esse edificio não lhe pertence.

O sr. vice-presidente ficou de ouvir a 3.ª repartição.

O mesmo sr. vereador Nunes Loureiro, apresentou a seguinte proposta, que foi approvada e remettida á 3.ª repartição para lhe dar o

devido cumprimento:

«Considerando que, o alargamento da Estrada do Loureiro é um medhoramento ha muito reclamado e de reconhecida utilidade publica; «Considerando que, no orçamento do corrente anno está consignada a «verba de 1:050\$000 réis para esta obra; proponho que, se proceda sem «demora ao alargamento da referida estrada.»

O sr. Dr. Cunha e Costa, como relator da Commissão especial nomeada pela Camara, para o estudo e parecer sobre a unificação dos contractos celebrados entre a Camara e a Companhia Carris de Ferro,

leu o seguinte:

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Á Commissão especial nomeada por esta Camara para negociar com a Companhia Carris de Ferro um novo contracto que simultaneamente unificasse os contractos existentes e conciliasse por uma fórma estavel e permanente os interesses d'essa Companhia e do publico, foi presente e distribuido o projecto remettido por essa Companhia e que n'esta resposta se dá como reproduzido para todos os effeitos.

N'esse projecto de contracto pede a Companhia Carris de Ferro á

Camara Municipal de Lisboa:

1.º—que o praso de 99 annos a que se referem os contractos de 10 de Abril de 1888, condição 1.ª e 16 de Agosto de 1898, condição 11.ª, seja contado da data da approvação superior do futuro contracto, o que equivale a prorogar por mais 20 annos, pelos menos, o exclusivo concedido á Companhia Carris de Ferro;

2.º—que a Companhia Carris de Ferro fique auctorisada a combinar a sua exploração ferro-viaria com a de vehiculos fóra dos carris, o que equivale a tornal a concorrente de todas as emprezas de viação por tracção animal, presentes e futuras, sem os onus respectivos;

3.º — que o exclusivo concedido á Companhia Carris de Ferro pelos contractos vigentes seja ampliado a toda a área presente e futura da

cidade de Lisboa;

4.º — que esse exclusivo abranja não só o transporte de passageiros, mas tambem o de mercadorias;

5.º — que esse exclusivo comprehenda nãa só a via publica mas

tambem a aerea e subterranea;

6.º—que o praso de 20 annos, dentro do qual a Companhia Carris de Ferro não é obrigada a substituir, nos 26 kilometros de novas linhas que lhe foram concedidas pelo contracto de 16 de Agosto de 1898, o actual systema de tracção, seja elevado a 40 annos, pelo menos (condição 6.ª do contracto de 16 de Agosto de 1908 e § 2.º combinado com o § 3.º da condição 7.ª do projecto de contracto subjeito a esta commissão);

7.º— que a responsabilidade da Companhia concessionaria por quaesquer prejuizos resultantes dos trabalhos da execução das suas linhas ferreas ou da exploração das mesmas (condição 20.º do contracto de 10 de Abril de 1888) fique limitada aos prejuizos causados nas canali-

sações de agua e gaz e aos predios publicos e particulares.

8.º— que a prohibição feita á Companhia de ella não poder reclamar indemnisação alguma pelos prejuizos a que se refere a condição 21.ª do contracto de 10 de Abril de 1888 não comprehenda os trabalhos executados na via publica por emprezas e particulares legalmente auctorisados;

9.6—que sobre cada carro que explorar a industria de transporte de passageiros em commum continue a sef imposta a taxa annual de 500\$000

réis;

10.º—que a Camara preceitue, por meio de postura, que a distancia entre as faces interiores das rodas do mesmo eixo nos vehiculos de carga ou de transporte de passageiros em commum nunca poderá ser inferior a 1^m,30;

11.º — que a Camara preceitue, por meio de postura, que a largura do rasto das rodas, tanto nos carros de carga como nos de transporte de passageiros em commum, com excepção dos carros manuaes, não seja

inferior a 0^m,070, sendo rentangular a secção do aro;

12.º — que o preço dos bilhetes de assignatura, validos para toda a rede actualmente construida e em construcção, seja elevado a 60\$000 réis para os assignantes de 1908, inclusivé, em deante, com augmento de 10\$000

réis por cada 5 kilometros ou fracção que construir;

13.º—que sendo a Companhia Carris de Ferro obrigada a entregar á Camara, no termo da concessão, todo o seu material fixo e circulante, com excepção apenas dos terrenos e edificios da Companhia (condição 39.ª do contracto de 10 de Abril de 1888) n'essa entrega se comprehenda tão sómente, do material fixo, o material da via propriamente dito (rails,

travessas, fiadas de granito e infrastructura da via) com excepção, portanto, dos cabos electricos, postes, etc., etc.

Taes são as pretensões da Companhia Carris de Ferro.

oderece a Companiis Call

Em troca d'estas pretensões, que representam o monopolio por 119 annos, nas mãos da Companhia Carris de Ferro, de toda a viação de Lisboa sobre a via publica a via aerea e a via subterranea, a eleminação de qualquer concorrencia presente e a impossibilidade de qualquer concorrencia futura, que offerece e Companhia Carris de Ferro a esta Ca-

mara Municipal?

A Companhia Carris de Ferro, que pelo contracto de 16 de Agosto de 1898 offerecera á Camara Municipal de Lisboa a quantia de 100:000\$000 réis pela concessão de 26 kilometros de novas linhas, compensação esta que já n'essa epoca foi julgada exigua provocando polemicas violentas na imprensa e acerbas accusações contra a respectiva vereação; a Companhia Carris de Ferro, repetimos, entende agora que nenhuma compensação deve á cidade pelo monopolio mais que secular, da viação presente e futura da cidade, sobre a via publica, na via aerea e na via subterranea.

Com effeito, que compensação offerece a Companhia Carris de Ferro á Camara Municipal de Lisboa em troca de favores, que em toda a parte

valem milhões?

1.º — garante á Camara um rendimento minimo e annual de 80 contos de réis, dos quaes ha que deduzir 12 contos de réis para conservação do pavimento das ruas nos termos das condições 24.ª e 25.ª do contracto de 10 de Abril de 1888, condição 4.ª do contracto de 27 de Junho de 1892 e condição 12.ª do contracto de 5 de Junho de 1897. Garante, portanto, na realidade, um rendimento minimo e annual de 68 contos de réis. Ora a participação d'esta Camara nas receitas brutas da Companhia Carris de Ferro, á razão de 4 % até 700 contos e de 8 % sobre todos os excessos d'esta quantia, deve, em ol de Dezembro de 1907, ter attingido e até excedido aquelle minimo. De Janeiro a Agosto de 1908, isto é, em 8 mezes, as receitas brutas da Companhia Carris de Ferro foram de 1.016:229\$151 réis, o que dá uma média mensal de 127:028\$643 réis e uma média diaria de 4:2335333 réis. Tudo leva, pois a crer que em 31 de Dezembro de 1908 a percentagem d'esta Camara nas receitas brutas da Companhia tenha attingido e até excedido o minimo de 60 contos garantidos pela Companhia. A compensação é, portanto, absolutamente illusoria;

2.º — liquidará as suas contas com a Camara Municipal de Lisboa, no acto da escriptura, por uma quantia que, no projecto enviado a esta commissão, se acha em branco. Essa ommissão resulta certamente de um lapso. Com effeito, o artigo do projecto a que nos reportamos é a reproducção textual do artigo correspondente do projecto enviado em Junho de 1907 á vereação regeneradora. N'esse projecto a Companhia liquidava todas as suas contas com a Camara pela cifra redonda de 123 contos de

réis. Ora em muito mais do que isso está a Companhia condemnada por sentença do Tribunal do Commercio de Lisboa. Esse topico do projecto não passa, portanto, de um novo e valioso favor á Companhia Carris de Ferro:

3.º — offerece a Companhia Carris de Ferro á Camara Municipal de Lisboa a reducção de 20 % em 200 bilhetes de assignatura destinados exclusivamente a empregados municipaes. O valor d'esta compensação é tão inferior que não merece outro commentario além da simples refe-

rencia;

4.º—a nenhuma das reclamações da opinião publica dá o projecto satisfação: a participação da Camara nas receitas da Companhia não sobe; o numero de carreiras, reconhecidamente escasso, subsiste sem alteração de qualquer especie; os preços maximos de diversas carreiras, tão exaggerados que a propria Companhia os não attingira, não soffrem alteração; e o projecto nem sequer allude ás garantias que em todas as grandes concessões similares são expressamente concedidas á população operaria e ao pessoal do trafego. A Companhia nem ao menos allude á proposta apresentada pelo vereador sr. Augusto José Vieira na sessão de 17 de Dezembro de 1908 e n'essa mesma votada e muito menos toma em consíderação qualquer dos votos ou bases na mesma proposta formuladas.

Mas ha peior e para este facto chamamos especialmente a attenção da Companhia.

III

O projecto de contracto enviado a esta commissão reproduz com insignificantes alterações, o projecto enviado em Junho de 1907 á vereação d'esse tempo. Esse projecto — não o ignora a Companhia Carris de Ferro — cahiu deante do clamor publico. O simples bom senso aconselhava, portanto, a Companhia Carris de Ferro a não o renovar mormente perante uma vereação moral e materialmente obrigada, pelas condições especialissimas da sua investidura, a ser e a parecer honesta.

Essas considerações de simples bom senso fôram clara e insistentemente accentuadas na primeira entrevista realisada entre esta commissão e a Companhia Carris de Ferro. N'ella declarou esta commissão, com a maxima lealdade, que a actual vereação só poderia celebrar com a Companhia Carris de Ferro um contracto em que, sem lesar os interesses legitimos da Companhia, se desse inteira satisfação ás justas reclamações da cidade. De que modo correspondeu a Companhia a esta attitude simultaneamente conciliadora e insophismavel? Não só reproduzindo os termos de uma proposta fulminada pelo clamor publico mas, o que brada aos céos e parecia impossivel, peiorando ainda essa proposta inaceitavel.

Assim, dizia o § 1.º da condição 7.º do projecto de contracto apre-

Assim, dizia o § 1.º da condição 7.ª do projecto de contracto apresentado em Junho de 1907 á vereação regeneradora regulando a substituição da tracção electrica por outro systema que as condições locaes e os

progressos da sciencia aconselhassem:

«Em tal caso a Companhia será avisada por intermedio da terceira repartição da Camara, que procederá á mudança no praso de um anno a contar da data do aviso. Se a Companhia não proceder á substituição no praso acima mencionado poderá a Camara fazer a concessão do systema indicado no aviso a qualquer individuo ou

empreza sem indemnisação alguma para a Companhia.»

E' certo que nos paragraphos seguintes se procurava illudir esta disposição por via de um systhema de prasos practicamente inintelligivel, mas como aquella garantia, apesar de precaria, ainda afrontasse a Companhia teve esta o cuidado de supprimil a no projecto agora presente a esta commissão.

Dizia a condição 8.ª do projecto de contracto apresentado em Junho

de 1907 á vereação regeneradora:

«Durante todo o periodo d'este contracto a Camara Municipal não poderá, na area presente ou futura da cidade de Lisboa, fazer qualquer concessão ou dar qualquer licença de viação por tracção mechanica para exploração de transportes collectivos de passageiros, quer na via publica, quer aerea, quer subterraneamente, salvo accordo previo com a mesma Campanhia.»

No projecto do contracto agora presente a esta commissão, foram intercaladas as palavras ou elevação entre a palavra transporte e a palavra collectivos para que não fosse algum ascensor insinuar-se pelas malhas do

contracto.

Dizia a condição 27.ª do projecto de contracto presente em junho de

1907 á vereação regeneradora:

A Companhia obriga-se mais a contribuir annualmente com a quantia de 12 contos de réis para a conservação dos pavimentos das ruas por onde estão estabelecidas as actuaes linhas e as que construirem até Julho de 1907, independentemente do estabelecido na condição 15.ª.»

E accrescentava no § unico:

«Nas linhas que posteriormente forem construidas, fica estabelecido que a Companhia pagará, alem d'aquella cifra e para o mesmo fim, mais 100,5000 réis por cada kilometro de via publica occupada.»

Este § unico foi eliminado no projecto agora presente a esta commis-

são.

Dizia a condição 30.ª do projecto de contracto presente em Junho de 1907 á vereação regeneradora:

«Sobre cada carro que explorar a industria de transporte de passageiros em commum, imporá a Camara a taxa annual de 500\$000 réis.»

Diz a condição 30.ª do projecto de contracto agora presente a esta commissão:

Sobre cada carro que explorar a industria de transporte de passageiros em commum, excepção feita dos d'esta Companhia, imporá a Camara a taxa annual de 5005000 réis.»

Quer dizer: a Companhia Carris de Ferro, que já tem o exclusivo da tracção mechanica sobre a via publica dentro do perimetro das suas concessões, concorreria com a tracção animal sem o pagamento da respectiva

licença. Ficaria, portanto com o exclusivo da tracção mechanica e mais com o da tracção animal, o que importa affirmar que absorveria todas as emprezas de viação por tracção animal, presentes e futuras, como acaba de absorver a Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa.

Escusado será accrescentar que na consolidação dos contractos existentes se omittiram garantias importantes para a Camara, constantes dos mesmos contractos, e das quaes aquella em caso algum prescindiria.

Fez mais a Companhia Carris de Ferro: precisamente no momento em que a favor do publico era condição essencial do inicio e presecução das negociações entre ella e a Camara Municipal de Lisboa, veio exacerbar imprudentemente a hostilidade da população da cidade, augmentando o preço de algumas carreiras, que já era manifestamente elevado com relação ás tarifas das companhias cimilares extrangeiras.

Assim procedendo a Companhia Carris de Ferro, collocou esta commissão na impossabilidade moral e material de proseguir nas negociações iniciadas com esta Camara as quaes não poderão continuar sem que a Companhia Carris de Ferro, reconsiderando como é proprio de quem considera, reponha as suas tarifas no estado vigente ao tempo em que essas

negociações foram iniciadas.

Lisboa, 7 de Janeiro de 1909. — A Ex. ma Direcção da Companhia Carris de Ferro de Lisboa. - A commissão, Augusto José Vieira, José Mendes Nunes Loureiro e José Soures da Cunha e Costa (relator).

Continuando disse mais o mesmo senhor vereador Dr. Cunha e Costa que, para dar esta resposta, fez a Commissão, municioso e demorado estudo. O documento apresentado pela Companhia é um documento feito

de má fé, caviloso e pouco honesto.

As entidades acostumadas a tratar com a política portugueza, teem sempre a presumpção de não ver nos antros os primeiros rudimentos de instrucção e as primeiras luzes de intelligencia. D'ahi o impudonor com que apparecem a tratar as questões. Engana-se a Companhia n'esse modo de preceder. Bem mal anda não querendo tratar com os homens de boa fé que estão gerindo os negocios municipaes, e que se dispõem a ir até o fim no cumprimento des seus deveres. Quer a Companhia a lucta? Lucta terá com todas as suas consequencias, porque a Camara tem o nobre fim de defender os interesses do publico e os direitos municipaes.

O sr. Miranda do Valle disse que se fosse vaidoso estava agora plenamente satisfeita a sua vaidade. O que previu e disse quando se principiou a tratar a questão dos electricos, era, que a Companhia crearia todas as difficuldades á Commissão para que não fosse modificado o contracto que tantas regalias lhe dá. Convencido cada vez mais de que as negociações entre a Camara e a Companhia serão infructiveras, mandava

para a meza a seguinte proposta:

Proponho que se dê immediata publicação ao projecto de postura que tive a honra de submetter ao estudo da Camara em sessão de 10 de Dezembro de 1908, e se marque um praso de 15 dias para receber as reclamações que os interessados estendam em dever fazer sobre o contheudo da referida postura.

Paços do Concelho, 7 de Janeiro de 1909. — O vereador, José Mi-

randa do Valle.

Foi unanimemente approvada.

O sr. vereador Filippe da Matta referiu-se à demora que tem havido na remessa de documentos que pediu em anteriores sessões e dos quaes carece para o estudo a que está procedendo, designadamente, a nota dos predios municipaes.

Disse que o abuso a que se referiu o sr: Agostinho Fortes, de haver saido do parque Eduardo VII, uma carroçada de terra preta, se pratica também com as plantas e flores e é indispensavel obstar a taes escandalos.

Sobre este assumpto e ainda sobre outros de que largamente tratou, formulou S. Ex. as seguintes propostas, que foram, successivamente,

postas á votação e unanimemente approvadas.

De conformidade com o § unico do artigo 17 do decreto de 2 de Setembro de 1901 tenho a honra de propor que se não incluam nas folhas de ferias, quaesquer individuos que não desempenhem o trabalho indicado na referida folha e no local ou obra a que essa folha disser respeito.

Lisboa 7 de Janeiro de 1909, — O vereador, Luiz Filippe da Matta. Tenho a honra de propor que os guardas dos jardins, parques, arrecadações, depositos, etc., não deixem sahir flores, plantas, materiaes ou outros quaesquer objectos, sem que sejam acompanhados de uma guia que, depois de conferida e rubricada pelo guarda, será enviada á repartição respectiva.

Lisboa, 7 de Janeiro de 1909. — O vereador, Luiz Filippe da Matta. Tenho a honra de propor que se convide o medico addido d'esta Camara a visitar todos os funccionarios municipaes que se encontrem com parte de doente a fim de, dentro do mais curto praso, informar sobre o seu estado.

Mais proponho que o pagamento aos funccionarios municipaes, quando doentes, se faça sómente quando á respectiva folha de vencimento se junte "

o indispensavel attestado medico.

Lisboa, 7 de Janeiro de 1909. — O vereador, Luiz Filippe da Matta. Em sessão de 23 de Janeiro de 1908 foi demittido um empregado sob a accusação de lhes attribuirem irregularidades, dizendo o sr. presidente que, no cumprimento do art. 447.º do Codigo Administrativo, esse empregado tinha sido ouvido e que em resposta escripta considerara justa a accusação que lhe fôra feita.

A resposta a que se fez referencia tem a data de 15 d'esse mez de Janeiro e n'ella o alludido empregado confessa ter desviado da Camara

cerca de 2 contos de réis.

Na mesma data de 15 de Janeiro, o referido empregado entrou no cofre do municipio com a importancia de um conto de réis por conta do desfalque que praticara e sob esta rubrica se deu entrada em caixa.

No entanto já se havia apurado que o alcance devia attingir a mais de 20 contos de réis e isto sómente sobre as rendas de propriedades per-

tencentes á Camara.

Não consta de qualquer documento que a commissão administrativa que então dirigia o municipio de Lisboa, obtivesse alguma garantia, não só para cobrir a differença entre o conto de réis recebido e a importancia confessada dos dois contos de réis, mas ainda muito menos para haver a importancia do desfalque então apurado de cerca de 20:000\$000 réis. Antes pela leitura da acta da sessão de 28 de Janeiro de 1908 parece que, tratando se de uma simples irregularidade de serviço, o municipio se devia dar por satisfeito com a demissão do empregado.

No minha opinião é preciso fazer toda a luz sobre um facto tão grave e para esse fim julgo indispensavel empregar todos os meios de investi-

gação.

N'estas circumstancias tenho a honra de propôr:

1.0

Que se apresente a devida queixa ao juizo de instrucção criminal.

2.

Que se nomeie o perito ou peritos que se julgar conveniente para examinarem a escripta e documentos correlativos desde 1888 ate hoje, apresentando successivos relatorios annuaes em seguida a cada anno que tiver sido examinado.

Lisboa 7 de Janeiro de 1908, (1909). — O vereador, Luiz Filippe da

Matta.

Terminou este senhor vereador por dizer que era preriso apurar tudo o que dentro da Camara se tem passado sob a tutela do Estado, e depois de feito esse apuramento, terá a Camara a força sufficiente para sacudir essa tutela. E' necessario reagir, mas reagir serenamente.

Requerimentos:

Foram despachados os seguintes:

De diversos proprietarios e moradores, na rua direita do Grillo, pedindo a construcção de um troço de cano de esgoto, que ligue os dois já existentes, um do lado da Manutenção do Estado, outro que termina no Caes d'Areia.

Deliberou-se que, sobre o assumpto, informasse a 3.ª repartição.

De diversos, pedindo o rigoroso cumprimento do disposto no artigo 1.º da Postura Municipal de 7 de Agosto de 1890, na parte que diz respeito ás installações na via publica, afim de se evitar os abusos que se estão dando, com prejuizo dos commerciantes e dos transuentes.

A Camara reconhecendo a justiça dos reclamantes, mandou dar conhe-

cimento d'este documento á 3.ª repartição, para os fins convenientes.

De Francisco Antonio da Silva, estando a construir um predio po seu terreno na rua dos Ferreiros á Estrella, tendo cedido para a via publica, em virtude de alinhamento, uma faixa de terreno com a superficie de 100,^{m2}, approximadamente, pede que se proceda á necessaria avaliação para ser indemnisado da sua importancia.

Dê-se ao requerente conhecimento da informação junta da 3.º repartição.

De José Maria da Silva Heitor, pedindo que se lhe dê de arrendamento um terreno situado no Caes do Sodré, junto ao Arsenal de Marinha.

Não ha que deferir, visto não ser municipal o terreno de que se

trata.

De Harold Frederick Limbert, pedindo que se lhe tome a declaração de que segue a nacionalidade britanica.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico.

De Harry Cyril Limbert, fazendo igual pedido.

O mesmo despacho.

De Francisco dos Santos, pedindo que se approve o projecto, que junta, de construcção d'uma casa no seu terreno situado na travessa do Casal d'Ajuda.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim Matta, pedreiro ao serviço da Camara, pedindo para ser nomeado encarregado.

Indeferido em vista da informação.

De Sebastião Soriano, empregado contractado, mas ausente do serviço, sem licença, desde 1 d'Agosto ultimo, allegando doença comprovada, pede o pagamento de vencimento dos mezes em que faltou.

Indeferido.

De Manoel Rodrigues da Silva, pedindo licença para occupar, na praça Luiz de Camões, o terreno preciso para a collocação d'uma mesa para venda de refrescos.

Indeferido.

De Joaquim Lourenço, pedindo para collocar uma meza para venda de fructas, bolos, etc., na calçada de Cascão.

Indeferido.

De Julia Pereira, pedindo licença para estacionar com um taboleiro para venda de fructos e bolos junto á grade do Largo de S. Domingos.

Indeferido.

De Adriano Augusto Vergueiro Lopes, inspector-ajudante do serviço de limpeza e regas, pedindo que se lhe abone a importancia a que se diz com direito, por estar substituido o inspector effectivo e se lhe faça a promoção definitiva de inspector.

Indeferido. Informe a 3.ª repartição em que situação está o substi-

tuido.

De Manoel d'Oliveira Vidal, pedindo licença para collocar uma taboleta na parede do seu estabelecimento na rua do Gremio Lusitano.

Indeferido em vista da informação.

De Fernando de Carvalho Moraes de Almeida, pedindo a prorogação do praso da concessão do aproveitamento dos dejectos da cidade, afim de poder apresentar uma proposta mais ampla e vantajosa para o municipio.

Indeferido, quanto á prorogação do praso da concessão. Deferido, quanto á prorogação de praso para a apresentação da proposta, a que se refere, sendo esta prorogação de 3 mezes.

De Francisco Felix, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos e refrescos na praça do Commercio.

Indeferido.

De Joaquim Nunes de Moraes, pedindo licença para collocar uma bandeira na frente do seu estabelecimento na rua de Santa Martha.

Indeferido.

Deliberou se indeferir tambem uma pretensão de João Lopes Mega, para lhe ser abonado o vencimento dos dias 26 de Novembro até 13 de de Dezembro ultimos, dias em que faltou ao serviço por motivo de doença, deliberação fundada na circumstancia de ser o pretendente empregado contractado, não podendo por isso ter vencimento senão de exercicio.

Foi tambem lido um requerimento, no qual a Associação dos Trabalhadores de Imprensa, pede auctorisação para realisar na Avenida da Liberdade, no Domingo gordo e Terça-feira de Entrudo, batalha de flores e confetti, vedando-se o recinto destinado á collocação de cadeiras.

Contrariou este pedido o sr. verador Agostinho Fortes, por entender que não pode nem deve ser privado o povo, do livre goso dos mais bellos passeios de cidade já tão desprovida de distracções e divertimentos populares; que a Camara deverá empenhar-se em lh'os proporcionar, como dos melhores meios de o desviar dos logares, cuja f equencia lhe é perniciosa.

A Camara deliberou indeferir a pretensão para o recinto indicado prestando-se, comtudo, da melhor ventade a coadjuvar a requerente para qualquer outro local que não esteja nas condições d'aquelle que se pede.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes

requerimentos, para:

Licenças para obras diversas:

Joaquim Germano de Mascarenhas e Andrade, Antonio Pinto do Amaral, Alice Munró dos Anjos, Alberto Carlos Guimarães Cerqueira, João Martins Fernandes, Carlos Barral Filippe, Francisco Marinho Lamosa e outro, Manoel Simões Carrello, Maria Augusta Ribeiro Chasse, Antonio Gaspar e Martin Rodrigues Domingues.

Construcção de predios:

João Sequeira, Christovão de Pinho, José Maria Galamas, Francisco da Conceição Silva, Monteiro & Fernandes e Antonio Nunes Pereira. Certidões:

Marianna Varella Pinto, Daniel de Mattos Sequeira, Hermenegildo dos Santos, Joaquim Luiz, José Soares Barral e Manoel Josué.

Averbamentos de titulos de jazigos :

Maria Amelia de Seixas Trindade, Bento Antonio Gonçalves e outro, Bibianna Rodrigues Mendonça d'Oliveira, Adolpho José Tavares e Etalvina Krug.

Licenças para taboletas:

Vaccum Oil Company, Pinto & C.a, Comt.", Vicente Rocha, Direcção do Monte-pio Nacional e Francisco José Cardeira.

Licenças para construcções diversas:

Luciano Nunes, Manoel Paulo Nunes, João Vicente Martinho e José Ignacio.

Epitaphios:

Luiz d'Assumpção Possas, João Antonio, Anna Martins Correia Guimarães e Maria Luiza Sanches de Guzman y Nogueira.

Pretensões diversas:

Antonio Luiz Ignacio, Joaquim Peres e Antonio Caeiro Rico.

Construcção de jazigos:

Horacio Miguel Prazeres (2), Felix Barreiro e Marianna Candida Carpelha.

Cedencias de posse de jazigos:

Manoel José Esteves d'Amorim e Maria Christina Alves de Miranda.

Licenças para letreiros:

Antonio Lourenço Martinho e Paulo da Roveray.

Prorogação de licenças para obras:

Carlos Francisco Ribeiro Ferreira e João Pedro Marques Villar.

Occupação da via publica: Francisco Mendes da Costa.

Vistorias:

Severianno Leopoldo de Castro e outro.

Licenças para venda de carnes verdes: Clemente & Irmão.

Licenças para exposição d'objectos dependurados:

Soares Lima & C.a.

Licenças para collocação de candieiros annunciadores:

Manoel d'Almeida.

Foi approvada a despeza de 25:397\$457 réis, representada por or-

dens de pagamento, que tiveram immediato destino.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão eram 5 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) José Verissimo d'Almeida — Anselmo Braamcamp Freire — Luiz Filippe da Matta — José Soares da Cunha e Costa — Manoel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle — Augusto José Vieira — Agostinho José Fortes — Antonio Aurelio da Costa Ferreira — José Mendes Nunes Loureiro — Antonio Alberto Marques.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

2. SESSÃO

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Brasmcamp Freire (vice-presidente)

Aos 14 dias do mez de Janeiro de 1909, reuniu nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, pela 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp

Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Luiz Filippe da Matta, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Agostinho José Fortes, Augusto José Vieira, José Miranda do Valle, Dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro e Antonio Alberto Marques.

Assistiram á sessão os senhores: — administrador interino do 2.º bairro

e Conselheiro Ferreira Lobo, inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 7 do corrente mez.

O sr. vice-presidente deu parte de haver recebido de Mr. Adolphe Cherioux, presidente do Conselho Municipal de Paris, um telegramma agradecendo o que a Camara Municipal de Lisboa lhe enviou lamentando e protestando contra o attentado Matis.

A Camara ficou inteirada.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que respectivamente vai, ao deante, indicado:

Officios:

De 8 do corrente mez, do sr. Governador Civil, dando conhecimento da approvação superior das seguintes deliberações camararias de 10 de Dezembro ultimo: orçamento para a construcção de passeios, na estrada do Poço dos Mouros; cedencia, feita á Camara por Manoel Justino d'Assumpção, de 27^{m2} ,60 de terreno, na azinhaga do Fidié, com o encargo, para a mesma Camara, da construcção do passeio.

Inteirada.

Da mesma data e procedencia, dando conhecimento da approvação superior relativamente á rectificação, apresentada em sessão de 3 de Dezembro ultimo, á informação da 3.ª repartição de 18 d'Agosto de 1908, respeitante ao quartel de Infanteria n.º 16.

Inteirada.

De 12 do corrente mez, da mesma procedencia, dando parte de que, em virtude do officio da presidencia da Camara de 7 d'este mesmo mez, foi intimada a Companhia dos Ascensores na pessoa do director, Conde de Monte Real, para o cumprimento de todo o contéudo do dito officio.

Deliberou-se pedir ao sr. Governador Civil que mande a intimação ao

poder judicial.

De 31 de Dezembro ultimo, do Conselho dos melhoramentos sanitarios, fazendo varias considerações e citando as leis e regulamentos, para evidenciar quanto é indispensavel e obrigatoria a interferencia do Ministerio das Obras Publicas nas condições hygienicas dos predios a construir em Lisboa, especialmente nos que são destinados a habitação, destruindo assim a opinião de que é desnecessaria essa intervenção.

Inteirada.

De 3 do corrente mez, da Junta de Parochia de S. Pedro, em Alcantara, remettendo uma copia da moção apresentada pelo seu vogal, Agostinho Ignacio da Conceição Estrella, na sessão da mesma Junta realisada em 21 de Dezembro. Tem a dita moção por fim solicitar a intervenção, junto dos poderes superiores, para se obterem modificações na lei proposta ao Parlamento em 24 de Maio de 1908.

A Camara ficou inteirada, resolvendo occupar-se do assumpto oppor-

tunamente.

De 7 do corrente mez, da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, respondendo ao officio da Camara de 4 do corrente e declarando que nenhuma objecção tem a fazer á collocação de placas commemorativas da Festa da Arvore nos candieiros da illuminação publica, na Avenida Casal Ribeiro.

Inteirada.

De 8 do corrente mez, da mesma procedencia, accusando recebido o officio em que a Camara pedio que, por parte da Companhia, houvesse todo o cuidado em manter convenientemente tapadas as torneiras existentes nos passeios da capital e respondendo que n'isso tem tido todo o cuidado, mas que os repetidos roubos das tampas das torneiras motivam o reparo da Camara, á qual pede o necessario auxilio, recommendando á policia a maxima vigilancia para evitar a repetição de taes factos.

Deliberou-se officiar ao Commando do Corpo de policia para o fim

indicado.

De 7 do corrente mez (circular), do Commissario geral da Imperial International Exhibition, convidando a Camara a fazer se representar n'aquella exposição.

Inteirada.

Da mesma data, de João Gonçalves da Costa Novaes Junior, declarando que falleceu em Abril de 1903 seu pae, a quem a Camara Municipal de Lisboa, dirigio um officio em 9 de Novembro ultimo, communicando-lhe haver sido nomeado vogal effectivo da Commissão do recenseamento militar e maritimo do 2.º bairro.

A Camara deliberou convidar o 1.º vogal substituto a entrar em exercicio.

Da mesma data, da direcção do Club Fenianos Portuguezes, dando conhecimento do resultado da eleição dos Corpos gerentes d'esta agremiação, e enviando as suas saudações á Camara Municipal de Lisboa, á qual presta toda a homenagem.

Mandou se agradecer.

De 11 do corrente mez, da Associação da Imprensa Portugueza, pedindo auctorisação para realisar no passeio da Estrella, festivaes nocturnos a favor do seu cofre de beneficencia, nos mezes de Julho e Agosto do corrente anno, aos Domingos e dias sanctificados.

A Camara concedeu a auctorisação pedida, com a clausula, porém, de terem entrada gratuita, uma vez por semana, pelo menos, as creanças das escolas primarias e azylos e não ser o jardim vedado ao publico antes das horas regulamentares. Clausula proposta pelo sr. vereador Agostinho

Fortes e unanimemente approvada.

Da mesma data, do Juiz do Tribunal de Arbitros Avindores, ponderando os inconvenientes que poderão resultar da deslocação dos empregados que actualmente ali prestam serviço e que pertencem a differentes repartições, pedindo a sua conservação, e, bem assim, o auxilio da Camara para o desenvolvimento d'aquella util instituição, quer ampliande as dependencias, quer augmentando a verba que lhe está consignada em orçamento. Refere se tambem á recusa do Diario de Noticias a fazer a publicação d'annuncios, allegando a falta de pagamento de annuncios anteriores.

A Camara deliberou encarregar o sr. vereador Augusto José Vieira, de estudar as bases para em orçamento supplementar se attender ás necessidades d'este Tribunal.

De 13 do corrente mez, da Fabrica Nacional de Oleos e Adubos, accusando a recepção d'um officio, no qual a Camara chamava a attenção para o disposto no art. 148.º do Codigo de Posturas, que regula a conducção dos animaes mortos para as fabricas de guano, declara que o disposto no citado artigo não tem sido cumprido á risca e não podendo d'um para outro momento mandar fazer uma carroça nas condições exigidas, pede que se lhe dê um prazo.

A Camara deliberou conceder o praso de 6 mezes para a construcção

da carroça, devend apresentar préviamente o respectivo modelo.

N.º 14, da 2.ª repartição (secção Matadouro), informando as propostas apresentadas em praça, no dia 5 do corrente mez, para o fornecimento de diversos artigos, durante o corrente anno, declara acceitaveis, por mais vantajosas, as seguintes: de Manoel A. F. Callado & C.ª, para tintas e mais artigos de drogaria com o desconto de 16 % sobre o preçobase da licitação; de G. F. Norton & C.ª, para carvão de pedra de New Castle, por 5\$800 réis por tonelada metrica; de Manoel A. F. Callado & C.ª, para soda caustíca com o desconto de 6 % sobre o preçobase da licitação; de Theotonio Pereira Junior & C.ª, para vinagre com o

desconto de 31 % sobre o preço-base da licitação ou 33,12 réis por litro.

Mandou-se fazer a adjudicação n'esta conformidade.

N.º 20, da 2.ª repartição, informando o pedido do Banco de Berlim, para ser auctorisado o pagamento d'uma obrigação do emprestimo municipal d'Abril de 1886, prescripto em Abril de 1907, declara que, a exemplo do que se tem praticado em casos identicos, é de attender o pedido, precedendo auctorisação superior.

A Camara deliberou auctorisar o pagamento, ficando, porém, esta

deliberação dependente de approvação superior.

* N.º 15, da mesma repartição, partecipando o fallecimento do Reverendo Thesoureiro-inspector da Real Casa e Egreja de Santo Antonio, José Alexandre de Campos.

Mandou-se partecipar a vaga á estação superior.

N.º 263, da 3.ª repartição (secção limpeza e regas), accusando diversas irregularidades praticadas pelo arrematante das immundicies das áreas do 1.º ao 9.º districtos, na 2.ª quinzena de Dezembro ultimo, designadamente quanto á falta de barcos nos vasadouros.

Mandou se ouvir o arrematante.

N.º 1:245, da mesma repartição, dando parte de haver regressado ao serviço o conductor de trabalhos, Alberto de Sá Correia, que estava licenceado, e, consequentemente, ter sido dispensado do serviço municipal Carlos Pinto Machado que o substituia.

Inteirada.

N.º 1:247, da mesma repartição, com o mappa dos ensaios photometricos feitos na 1.ª quinzena de Dezembro ultimo.

Inteirada.

N.º 1:248, da mesma repartição, com a relação dos individuos que, tendo adquirido terrenos municipaes, desde o principio do 2.º semestre de 1901, e que não teem cumprido a condição, consignada nas respectivas escripturas, de começarem as obras dentro de determinado praso.

A Camara deliberou applicar as multas que constam dos contra-

ctos.

N.º 1:250, da mesma repartição, communicando que em 4 de Junho ultimo, deliberou a Camara, sob proposta do sr. conselheiro Matheus dos Santos, que esta repartição formulasse as condições em que conviria permittir a abertura de ruas particulares e as condições em que se poderiam tornar municipaes as já existentes, e que estando dependentes de informações diversos requerimentos, com projectos de novas ruas e pateos particulares, conviria que se resolvesse que esta repartição complete o seu estudo d'essa postura, ou devolva aquelles requerimentos sem informação.

A Camara deliberou que fosse elaborada a postura.

N.º 1:253, da mesma repartição, informando que a carroça com pipa, emprestada a Antonio Maria da Rocha, morador na Trafaria, e sob fiança do 1.º official José Joaquim Alves, entrará na abegoaria da limpeza no corrente mez, promptificando-se o fiador a indemnisar a Camara por

qualquer demora na entrega d'aquelle material ou por deterioração que haja soffrido.

Inteirada.

N.º 1:256, da mesma repartição, com tres folhas de jornaes do pessoal do serviço de «Passeios» referentes ao periodo de 27 a 31 de Dezembro ultimo, e que não foram processadas por já ter sido attingido o limite da respectiva verba orçamental.

Deliberou-se que, pela 2.ª repartição, fosse elaborado o competente orça-

mento supplementar.

N.º 1:257, da mesma repartição, informando que das 3 propostas apresentadas, a seu pedido, para a remoção de entulho agglomerado na regueira do Rio Secco, é acceitavel a de José Romão que pede 180 réis por cada metro cubico removido.

A Camara deliberou que se acceitasse esta proposta.

N.º 1:260, da mesma repartição, dando parte de que no cofre municipal entrou a quantia de 331\$470 réis proveniente de receitas cobradas por venda de plantas, aluguer de brinquedos nos jardins e aluguer de barcos, na lagôa do Campo Grande.

Inteirada.

N.º 1:262, da mesma repartição, dando parte de que, procedendo-se ao ensaio photometrico do Governo Civil na noute de 27 de Dezembro ultimo, 3 e 4 do corrente, para cumprimento do que dispõe o § 3.º do art. 23.º do contracto de 22 de Julho de de 1891, reconheceu-se que a média correcta, era de 27¹,54; 27¹,75 e 28¹,5, de gaz consumido por hora.

Inteirada.

N.º 1:265, da mesma repartição, communicando haver enviado ao Chefe da 24.ª esquadra, a nota dos transgressores dos artigos 193.º e 196.º do Codigo de Posturas e postura de 10 de Janeiro de 1894.

Inteirada.

N.º 1:266, da mesma repartição, remettendo o bilhete de transito nos carros da Companhia Carris de Ferro, passado a favor de Carlos Pinto Machado que estava substituindo o conductor de trabalhos, Alberto de Sá Correia, que se apresentou ao serviço.

Mandou se remetter à Companhia este bilhete.

N.º 1:271, da mesma repartição, referindo-se ás bases de calculo do consumo de gaz na illuminação publica, referente ao ultimo anno, pondera a necessidade de saber se as Companhias Gaz e Electricidade acceitam ou contestam essas bases, o que é indispensavel para esta repartição proceder á liquidação relativa ao anno economico de 1907-1908 e conhecer qual o volume de gaz gratuito que ficou disponivel.

Mandou-se officiar á Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electrici-

dade para o fim indicado.

N.º 1:272, da mesma repartição, informando as propostas apresentadas na praça realisada em 5 do corrente mez para o fornecimento de diversos materiaes para as obras da Camara, durante o corrente mez.

Em vista d'esta informação a Camara deliberou fazer as adjudicações em conformidade da indicação d'esta repartição, e, bem assim, mandar

abrir 2.ª praça, nas condições da 1.ª—para o fornecimento de basalto (programma, 3,15), augmentados, porém, de 5 % os preços-bases; 2.ª praça para o fornecimento de faixa, segundo o programma n.º 10; isto é, sem augmento dos preços-base, mas com a advertencia aos concorrentes constante do mesmo programma.

N.º 1:281, da mesma repartição (4.ª secção), pedindo auctorisação para pagar, pela folha de tarefas, a quantia de 15000 réis, importancia de dois vidros do predio n.º 7 da Avenida Fontes Pereira de Mello, que casualmente foram partidos por pessoal do 8.º partido de calceteiros.

Foi auctorisado o pagamento.

Foi lida uma representação dos jardineiros municipaes, pedindo augmento de salarios e apresentando a seguinte tabella, organisada pela Associação de classe: jardineiros de 1.º classe, 15000 réis; de 2.º, 800 réis; de 3.º, 600 réis; de 4.º, 500 réis; jardineiros auxiliares, 450, 400 e 360 réis; aprendizes, 300 réis.

Mandou-se ouvir a 3. repartição.

Pelo sr. Dr. Cunha e Costa, foram apresentadas e remettidas para a

meza as seguintes representações:

1.ª—de grande numero de proprietarios, moradores e estabelecidos, pedindo á Camara uma resolução favoravel á pretensão que lhe foi presente, para a construcção d'um edificio, no extremo Norte da Alameda de S. Pedro d'Alcantara, destinado a recreios publicos, exposições, festas de caridade, etc.;

2.ª - da Sociedade dos Concertos de Musica de Camara, fazendo

igual pedido com respeito á mesma construcção.

Mandou-se juntar ao respectivo processo.

Leu-se uma representação da Classe dos emprezarios de Açougues de Lisboa, relatando os factos que se teem dado, na questão das carnes, com as vereações transactas; expondo a grave crise que atravessa esta classe, devida especialmente á elevação do cambio que difficulta a importação do gado hespanhol; crise esta que se não póde prolongar. Conclue por apresentar uma nova tabella de preços com pequenas alterações no preço de algumas cathegorias de carnes. A renovação da tabella, de quatro em quatro mezes, foi combinada com a vereação transacta, que reconheceu a justiça das reclamações que lhe foram diri-

gidas.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi dito que, n'este assumpto, como em outros, a actual vereação está soffrendo as consequencias da administração transacta. Quando a actual Camara tomou a gerencia dos negocios municipaes, já tinha sido apresentada á gerencia anterior uma nova tabella, mas ella nada resolveu a pretexto de necessitar estudar o assumpto. Ora uma vereação que tinha, durante muitos annos, estudado a questão das carnes, devia estar habilitada a resolvel a; entendeu, porém, que devia deixar esta triste herança a quem lhe succedeu. O gado está caro e não dá margem a lucros. Pensou que se poderia achar uma compensação na venda de carne de outras especies de gado, mas a verdade é que os talhos não estão preparados para isso. As reclamações são contraditorias. O limite dos talhos que agrada aos donos,

desagrada aos cortadores. Afigura-se lhe que, em face d'esta situação, ha apenas um remedio que é a diminuição dos encargos que pezam sobre as carnes. Referio-se aos grandes prejuizos que a Camara tem tido nos seus talhos; tratou largamente do que tem sido esta interminavel questão e quaes os resultados dos regimens que tem havido e terminou mandando para a meza a seguinte proposta:

«Proponho que, se represente ao Governo pedindo-lhe a reducção de 10 réis em cada kilo vivo de gado bovino abatido no Matadouro

Municipal, durante os mezes de Fevereiro, Março e Abril.»

Continuando no uso da palavra tratou S. Ex.ª do transporte de carnes e disse que já tinha visto uma peça de carne dependurada n'uma carroça servindo de guarda lama.

Depois de mais algumas considerações propoz que fosse encarregada a 3.ª repartição de elaborar as condições para a construcção de carroças

destinadas ao transporte de carnes para os talhos.

Pedio tambem que se instasse com o Governo para fornecer o recenseamento de gados que é indispensavel e propoz que, se procurasse obter do Governo o cumprimento do art. 4.º da Lei de 14 d'Abril de 1871.

Occupou-se em seguida da carne congelada; disse ser necessario educar o publico para o consumo d'esta carne, sem que lhe repugnasse, e para isso propoz que se destinasse meia rez bovina e uma rez ovina dos talhos municipaes a experiencias de congelação, aproveitando-se para esse fim a offerta do sr. José de Mattos Braamcamp que amavelmente põe á disposição da Camara um frigorifico.

A carne assim preparada será fornecida a collegios e regimentos. A carne congelada vinda de fóra, (disse ainda S. Ex.ª) com os impostos que sobre taes carnes serão lançados, teria de ser vendida a 500 réis o

kilo, mais cara que a carne verde.

Postas á votação as quatro propostas apresentadas por este senhor vereador, foram approvadas, e bem assim, um additamento proposto pelo sr. Dr. Cunha e Costa, quanto á reducção do imposto do consumo, para que esta differença seja encontrada na divida do Governo á Camara.

Acerca da mudança do Matadouro Municipal usou ainda da palavra o sr. vereador Miranda do Valle que, disse ter presente o parecer do sr. Advogado Syndico em resposta á consulta que lhe foi feita, sobre se ca Companhia do Mercado Geral dos Gados póde crear embaraços á mudança do Matadouro Municipal para fóra da área da cidade», sendo opinião d'este funccionario que, juridicamente não podia a referida Companhia crear embaraços áquella mudança, mas que esta, se não affectava o mercado, affectaria o dono do gado, pois, o obrigaria a pagar o transporte até ao mercado, quer este estivesse longe, quer estivesse perto. Em vista do exposto foi o sr. vereador Miranda do Valle de opinião que tal mudança só se poderia effectuar d'accôrdo com aquella Companhia.

A presente acta foi considerada desde logo approvada na parte referente á reducção do imposto do consumo, de que trata a proposta do

sr. vereador Miranda do Valle.

Foi presente e lido um officio, com a data de 7 do corrente mez, no qual a Companhia Carris de Ferro accusa a recepção do officio da Camara de 5, e affirma que a alteração de preços, que fez em duas carreiras da Companhia, foi e é considerada como facto completamente estranho ás negociações havidas e uma medida administrativa sem qualquer intuito de provocação seja a quem fôr.

O sr. vice-presidente, deu conhecimento do officio da Companhia dos Ascensores em que esta como complemento do officio de 29 de Dezembro ultimo, apresentou a tarifa completa dos preços temporarios e provisorios

para o corrente anno.

O sr. Dr. Cunha e Costa, emittio a opinião de que a este officio se deverá dar o destino que deve ter tido aquelle, de que este se diz com-

plemento, isto é, o cesto dos papeis.

Lamenta que as entidades que teem contractos com a Camara mantenham a sua attitude de sophismas. O contracto é expresso; as tarifas devem ser apresentadas á Camara com um mez de antecedencia, podendo esta fazer as alterações que entender. Dividem se as tarifas em ordinarias e extraordinarias e estas são postas em pratica por motivo imprevisto ou por occasião d'uma qualquer solemnidade. Não comprehende o que sejam tarifas temporarias. Se a Companhia fôr para os tribunaes perderá o seu tempo porque não haverá juizes capazes de sanccionar tal doutrina.

O sr. Miranda do Valle informou ter visto n'um carro da Companhia

dos Ascensores affixado o seguinte aviso:

«Tarifa completa dos preços provisorios nas linhas d'esta Companhia conforme e abaixo dos preços da tabella approvada pela Camara Municipal de Lisboa e Governo.»

Faz considerações a respeito do officio da Companhia e do aviso que leu.

O sr. vice-presidente partecipou que, a Companhia fôra já intimada a pagar as multas dos primeiros sete dias, sob pena de relaxe á competente auctoridade administrativa.

Pelo sr. Miranda do Valle foi dito que, agora o assumpto está entregue ao Governo Civil, em todo o caso entende que a Camara não deve descural o porque a falta de cumprimento do contracto por parte da Companhia representa um prejuizo para o publico.

O sr. Dr. Cunha e Costa, pedio de novo a palavra e mandou para a

mesa a seguinte proposta que precedeo de largas considerações:

Considerando que o contracto de 27 de junho de 1892, celebrado entre esta Camara Municipal e a Companhia Carris de Ferro pelo praso de 15 annos, caducava em 27 de junho de 1907;

Considerando que a Camara Municipal deliberou e a estação tutelar confirmou, a prorogação d'esse praso por mais um anno, findo em 27 de

junho de 1908;

Considerando que, posteriormente, accordaram as partes, sob reservas constantes da correspondencia entre ambas trocada, suspender a caducidade do referido contracto;

Considerando que a eleição da nova vereação com substituição total dos membros que compunham a anterior, poz termo de facto e de direito a esta situação;

Considerando que a actual vereação, no proposito de conciliar todos os interesses em jogo, deliberou prorogar até á primeira sessão de fevereiro a vigencia do contracto de 27 de junho de 1897;

Considerando, porém, que a legalidade e execução d'esta deliberação dependem simultaneamente da approvação da estação tutelar e do consen-

timento da outra parte contratante;

Considerando que nenhuma d'estas condições se realisa;

Considerando que podem os corpos administrativos alterar as suas deliberações quando não haja offensa de direitos adquiridos;

A Camara Municipal de Lisboa delibera:

1.º — Revogar a sua deliberação de 25 de dezembro de 1908 que prorogou até á primeira sessão de fevereiro de 1909, a vigencia do contracto de 27 de junho de 1892 entre esta Camara e a Companhia Carris de Ferro;

2.º — Declarar caduco, desde a data da presente deliberação, o refe-

rido contracto;

3.º — Dar immediatamente conhecimento á Companhia Carris de Ferro da presente deliberação para que a mesma Companhia dê cumprimento ás expressas disposições do contracto de 10 de abril de 1888, condição 27.ª

4.º — Dar por approvada a acta na parte relativa ás deliberações

supra mencionadas.

Lisboa, sala das sessões da Camara Municipal de Lisboa, 14 de janeiro de 1909 — O vereador, José Soares da Cunha e Costa.

Foi unanimemente approvada.

Seguidamente disse mais o sr. dr. Cunha e Costa, que era evidente a forma correcta como a Camara procedera. Tentou-se chegar a um accordo que não foi possivel realisar, por serem inacceitaveis as exigencias

da Companhia, os previlegios que ambicionava.

Se esta Companhia não fizer um contracto serio com a Camara actual, não deve esperar fazel-o com qualquer outra vereação que não seja em boas condições, porque, se tanto preciso fôr, far se-ha a publicação do contracto confrontado com os do estrangeiro. Não tem a actual vereação receio algum de complicações diplomaticas, como se propala, caso passe a ser exclusivamente ingleza a direcção da Companhia Carris de Ferro.

Concluindo, declarou terminado o mandato da Commissão nomeada pela Camara, e da qual (elle vereador) fazia parte, para tratar d'este as-

sumpto, e que a Companhia fica sujeita ao contracto de 1888.

O sr. Miranda do Valle, propoz e a Camara approvou, que se tirem provas da postura respeitante á taxa dos carros puxados a animaes e destinados ao transporte de passageiros em commum, afim de serem distribuidos pelos seus collegas e a postura discutida na ultima sessão do corrente mez.

Tomou a palavra o sr. dr. Aurelio da Costa Ferreira e declarou que ía fallar não como vereador, mas sim como socio da Academia de Sciencias de Portugal e disse:

Sr. Presidente e meus presados collegas:

Na noite de 22 de abril do anno findo, n'esta mesma sala, uma deputação da vereação transacta, recebeu com todas as honras, os membros da nova Academia de Sciencias de Portugal, trazendo á sua frente o sr. Theophilo Braga, uma das mais authenticas glorias da patria portugueza, que aqui com sua voz auctorisada, solemnemente inaugurou os trabalhos d'essa nova e necessaria aggremiação. Para com esta Camara ficou, desde então, essa Academia com divida em aberto, a divida de corresponder ás suas promessas e ao programma e planos que aqui apresentou.

E hoje, n'esta mesma sala, quer ella que por minhas mãos seja sal-

dada a primeira quota d'essa grande divida.

Sr. Presidente e meus presados collegas:

Em nome da Academia de Sciencias de Portugal, e por sua delegação, tenho a honra de vos offerecer o primeiro volume dos seus trabalhos.

Mal parecerá que seja eu, um obscuro obreiro da Sciencia, quem vos offereça. Mas que quereis? São estes os pesados tributos da nossa idade. É ao mais novo que compete sempre conduzir os estandartes das legiões

a que pertencem.

Mal parecerá tambem a muitos que nas fileiras cerradas e densas dos trabalhos da administração municipal se abra uma brecha, e se perca tempo por causa d'uma Academia, que poderá valer muito, mas que nada parece ter com a missão que nos compete.

Não, sr. presidente e meus presados collegas, não deis por mal em-

pregado estes minutos.

Em todas as epocas em que se operou uma grande revolução de ideias, se lavantaram em todos os campos, instituições emanadas de espirito do tempo, legitimos representantes da sua epocha.

As academias, como todas as instituições, não podiam manter-se extranhas a esta corrente da innovação e de transformação social que se

está elaborando entre nós.

Nós, na Academia de Sciencias de Portugal, não temos um rotulo partidario, mas afinal temos o que é preciso ter, o rotulo político, que é como quem diz a intenção de, pela sciencia, collaborarmos n'esta obra profundamente nacional e patriotica da criação de uma patria nossa, digna de figurar, sem favor e sem receios, na lista das nações mais modernas e civilisadas.

Vimos aqui, ao templo da cidade, porque é aqui que, com legitimo direito, devem ter entrada, aquelles que andam empenhados n'essa grandiosa obra benemerita.

Se os Governos andassem mais perto das Academias, não claudicariam tanto, como claudicam, nem seriam como são, responsaveis de tantos erros e de tantas faltas.

Ainda ha bem pouco isso se viu. De ha muito que as sociedades scientificas italianas reclamaram do governo medidas preventivas necessarias para evitar as catastrophes que a sciencia previa e que infelismente se deram.

E os governos não ouviram os sabios, riram-se talvez, mas... hoje choram.

Nas nações mais adiantadas, as Academias teem uma alta funcção política na melhor acepção de termo e é preciso que hoje succeda o mesmo entre nós.

Dentro de alguns dias espero até que, da parte da nossa Academia, apparecerá alguma coisa que prove, ainda melhor do que este volume, os serviços que os homens da sciencia podem prestar ao municipio e ao Paiz.

Sejamos, nós vereadores da Camara de Lisboa, os primeiros a dar o exemplo

Dignifiquemos só os que trabalham e produzem!

São elles que mais valem e melhor servem.

São estes os melhores soldados, estas as melhores legiões, e livres como estes, as melhores armas com que hoje podemos fazer respeitar as fronteiras da nossa Patria!

O sr. Dr. Cunha e Costa acompanhou o sr. Dr. Aurelio Ferreira, nas elogiosas referencias á Academia das Sciencias de Portugal; mostrou quanto teem sido beneficos os serviços prestados por esta instituição; — concluiu por propôr que o sr. Antonio Cabreira, secretario da Academia das Sciencias de Portugal e que estava presente, tomasse assento nas cadeiras da vereação para assistir a esta sessão.

Pelo sr. Presidente, foi dito que na Academia Real das Sciencias não ha quem trabalhe, e citou varios factos comprovativos d'esta sua affirmação e da differença que existe entre as duas citadas academias. Assentuou o facto de haver sido encarregado um academico de continuar o importantissimo trabalho de Alexandre Herculano, Portugal e o Monumento historico e ter encarregado um simples amanuense da Torre de Tombo, de tão importante trabalho.

O sr. Agostinho Fortes, acompanhou calorosamente as elogiosas referencias feitas á Academia das Sciencias de Portugal e demonstrou a necessidade de se coadjuvarem quanto possivel todas as aggremiações que tratam da instrucção e da educação popular.

O sr. vereador Alberto Marques, mandou para a meza a seguinte

proposta:

«Proponho que a estrada das Garridas até ás cancellas do Caminho de Ferro na Buraca e d'aqui até ao Calhariz, seja illuminada a gaz de incandescencia e ainda que seja encarregada a 3.ª repartição, de proceder com a brevidade possível á construcção d'um cano de esgoto em manilhas na estrada das Garridas, para o que se acha consignada a verba de 1:039\$000 réis, no orçamento camarario do corrente anno.»

Foi approvada.

O sr. vereador Agostinho Fortes, referiu-se ao estado de abandono da Avenida D. Amelia e pede urgentes providencias.

O sr. vice presidente disse que, daria as necessarias ordens á repartição

competente para serem tomadas as precisas providencias...

O sr. Dr. Aurelio Ferreira, referiu se as pessimas condições hygienicas do actual mercado de peixe, onde se vende tambem hortaliças, comidas e bebidas, carnes e outros generos improprios d'oquelle mercado, havendo alem d'isso, falta de luz e de agua. Declarou não concordar com

o programma do concurso, elaborado pela vereação transacta, para a construcção e exploração d'um mercado de peixe, pois entendia que sómente a construcção se deveria pôr em praça, ficando a exploração de conta da Camara, embora para aquella construcção se tivesse de fazer um emprestimo.

Terminou S. Ex. a por mandar para a meza a seguinte proposta, que

foi approvada:

«Tenho a honra de propor, que a Camara Municipal de Lisboa, encarregue a competente repartição technica de elaborar o projecto de um mercado de peixe, cuja construcção se possa fazer no terreno que a Camara já ha tempos destinou para isso e que fica situado ao Sul da Estação do Caes de Sodré.»

Para o exame da escripta da Camara, necessario para o cumprimento d'uma proposta de sr. vereador Filippe da Matta, apresentada e approvada n'uma das anteriores sessões, propoz o sr. Vice-Presidente que fossem convidados para peritos, os seguintes cidadãos: Antonio Alves de Mattos, guarda-livros da Companhia dos phosphoros; José Maria Pereira, chefe de repartição na Companhia dos Tabacos e guarda-livros da fabrica de Sacavem e Ricardo de Sá, guarda-livros do Banco Ultramarino.

Foi approvada.

O sr. vereador Fillipe da Matta, lamentou que ainda lhe não fossem entregues os documentos que pediu pelas diversas repartições, do que conclue que as resoluções da Camara não são cumpridas. Não obteve ainda a relação dos predios da Camara e a nota das casas que se dão particularmente e qual o motivo porque isso se faz. Leu uma nota dos individuos que compraram terrenos á Camara e que não cumpriram a condição, expressa nas respectivas escripturas, de construirem em determinado praso; pelo que deverão ser multados. Referiu-se ao facto de se ter emprestado, em tempo, para a Trafaria, uma carroça com pipa, que não ainda foi restituida e de estarem ao abandono, em Algés, uns mastros que tambem em tempo foram emprestados para uma kermesse. Ponderou a necassidade de se elaborar um orçamento supplementar, afim de se poder pagar uma folha de jornas, cuja importancia excedeu a verba orçamental.

Chamou a attenção da Camara para uma folha de pessoal inhabilitado, declarando ser sua opinião que este pessoal deve ser pago pela Caixa de soccorros e reformas dos operarios. Insistio no rigoroso cumprimento da resolução da Camara para que se não compre cousa alguma que não seja por meio de concurso ou depois de conhecidos os preços em tres estabelecimentos, quando não seja possivel esperar o concurso; de maneira que se não repitam casos, como o que se deu na compra d'uns kalendarios de parede que custaram á razão de 900 réis, quando elle (sr. vereador) obteve na mesma casa, o mesmo artigo por 360 réis!

Referiu se tambem a um requerimento datado de 30 de Junho de 1897, no qual os escripturarios dos cemiterios pediam que lhes fosse arbitrada uma gratificação de 60\$000 réis a cada um; requerimento que não teve até hoje qualquer andamento ou despacho. Allegaram os requerentes que trabalham de sol a sol, sem receberem nenhuma gratificação

ao passo que o pessoal do Matadouro e talhos municipaes são gratificados sob a rubrica de serviços nocturnos, aos domingos e dias santificados e madrugadas, sendo portanto, conveniente apurar o que sobre o caso se tenha dado asm de se fazer justiça, propunha: 1.º que lhe seja presente o alludido requerimento com as informações ou despacho obtido; 2.º que a repartição ou repartsções competentes informem: (a) qual o pessoal de carteira que presta serviço de madrugada em dias santos e feriados no Matadouro, talhos municipaes e cemiterios; (b) qual o pessoal de carteira que presta serviço nocturno, aos domingos, dias santificados no Matadouro, talhos municipaes e cemiterios; (c) qual o pessoal de carteira que presta serviço de sol a sol no Matadouro, talhos municipaes e cemiterios; (d) se o serviço porque recebem gratificações é considerando extraordinario e, portanto, fóra do horario para que foram admittidos.»

Continuando no uso da palavra, tratou tambem o mesmo sr. vereador do desabamento d'uma parte do theatro em construcção, ao Resgate e disse que a fiscalisação d'estes trabalhos compete ao Ministerio das Obras publicas, restando á Camara averiguar se um empregado municipal pode dirigir os trabalhos d'uma construcção particular, visto que os jornaes que noticiam o desabamento, dizem que os trabalhos d'aquelle

theatro, eram dirigidos por um empregado da Camara.

Concluindo, informou S. Ex.^a, que no Banco Economia portugueza, foi depositada a quantia de 13:2045335 réis, saldo de depositos constantes do respectivo livro.

Foi tambem pelo mesmo sr. vereador apresentado o balancete da thesouraria, referido a 13 do corrente mez, sommando: Receita, 45:257\$265 réis; despeza, 44:265\$791 réis; saldo, 981\$474 réis.

Foi em seguida approvada a proposta do sr. vereador Filippe da

Matta relativa ao requerimento dos escripturarios dos Cemiterios.

Requerimentos:

Da Meza Administrativa da Veneravel Irmandade dos Clerigos Pobres, pedíndo que, ao Administrador do 1.º cemiterio, sejam dadas instrucções, afim de que não permitta a entrada de qualquer corpo no jazigo que a requerente ahi possue, sem que lhe seja apresentada, alem da escriptura da doação feita pela Camara, do terreno para o dito jazigo, a communicação official de juiz da Irmandade, ou de quem as suas vezes fizer, de que o corpo a depositar é de irmão da Veneravel Irmandade. Mais pede que se lhe permitta collocar uma sineta no dito jazigo.

Deferido nos termos da informação da 2.º repartição, isto é, sómente

quanto ao primeiro pedido.

De Emma George, pedindo que seja alterado o passeio em frente do seu predio, na rua de S. Domingos á Lapa, para facilitar o accêsso do seu automovel.

Deferido nos termos da informação, isto é, pagando a requerente 155970 réis.

De Augusto Pereira da Silva, com estabelecimento na rua Saraiva de Carvalho 256, (mercearia), pedindo licença para vender toucinho fresco e costelletas.

Deferido em vista da informação da respectiva delegação de saude.

De José Antonio Ribeiro, com mercearia na rua da Graça e José Bento d'Araujo Assis, com talho na Avenida D. Amelia, pedindo licença para venderem nos seus estabelecimentos, carne de porco fresca.

Deferido em vista informação da delegação de saude.

De José Domingos Barreiros, pedindo a approvação do projecto, que apresenta, de construcção de um predio no terreno com frente para a rua mais oriental das duas do bairro Tavares, na freguezia do Beato.

Deferido nos precisos termos das informações da 3.º repartição, do Conselho dos melhoramentos sanitarios e commando do Corpo de Bombeiros.

Dos Trabalhadores da Imprensa, pedindo auctorisação para realisarem no Parque Eduardo VII, nos dias de Domingo gordo e de Terça de Entrudo do corrente anno, duas batalhas de flores e confetti.

Deferido.

De Pedro Gonzalez Torres, pedindo licença para collocar duas cancellas de ferro e vidro, nas portas n.º5 7 e 10 do seu estabelecimento no largo de Camões.

Deferido.

De Francisco Victal dos Santos Teixeira, pedindo que seja posto em praça um lote de terreno, que pretende adquirir nas ruas Jau e Gil Vicente.

Deliberou-se mandar abrir praça nos termos da informação da 3.3 repartição.

De José Rodrigues Prieto, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial que deverá ter o seu predio na rua Pinheiro Chagas.

Compete á propriedade do requerente a numeração, 12-A e 12.

De diversos habitantes de Carnide, reclamando melhoramentos, taes como: viação, canalisação de esgoto, limpeza, etc., visto que a localidade pertence ao municipio de Lisboa e os seus habitantes teem todos os en-

cargos dos demais municipes.

O sr. vereador Marques chamou a attenção da Camara para esta reclamação que considerava muito justa; não existia n'aquelle importante sitio nem canalisação de esgoto, nem illuminação, nem meios de transporte, etc., apezar de pagarem os seus habitantes as mesmas contribuições que os habitantes do centro da cidade; faltas estas de que se certificou na visita que fez á localidade, no que foi acompanhado pelos seus collegas os senhores Loureiro e Vieira.

Remettido á 3.º repartição para informar.

Da Associação de classe dos operarios da industria de carruagens, pedindo a interferencia da Camara o seu favor quando haja de celebrar contracto com a Companhia Carris de Ferro, a qual poderá dar a preferencia ás suas officinas e assim alternar a crise que a classe atravessa.

Para considerar opportunamente.

De Assis & C.^a, pedindo licença para ter á porta do seu estabelecimento na rua dos Sapateiros, 24 e 26, uma carroça de mão.

Deferido, pagando a respectiva tuxa. Foram indeferidos os seguintes:

De José Francisco das Neves, cantoneiro ao serviço da Camara, tendo sido suspenso do serviço, por motivo disciplinar, pede a sua readmissão;

De Joaquim Alberto Bastos Silva, pedindo licença para collocar duas

vitrines na frente do seu estabelecimento na rua Augusta, 118;

De Antonio d'Almeida, pedindo licença para collocar um resguardo de madeira, na placa da Praça Duque da Terceira, onde tem uma cadeira de engraixador;

De José Fernandes, pedindo que se lhe dê licença permanente para

tirar retratos na via publica;

De Catharina Cruz Alberto, Alfredo José da Luz, Maria Candida Ferreira, Marianna Rosa, Manoel Joaquim, Emma Jorge, José Antonio dos Santos, Laura Augusta Lopes e Percidio dos Santos, pedindo a concessão de licença para collocarem taboleiros para venda de bolos e fructos, etc., na via publica, nos pontos que respectivamente indicam.

Ácêrca d'estas pretensões e das que venham á Camara para identico fim, ficou resolvido que sejam em absoluto indeferidas, emquanto não fôr

regulamentada a concessão d'estas licenças.

Foram também submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos, para:

Licenças para obras diversas:

José Maria Soares, Adolpho Nandim Carvalho (2), Manoel Fernandes Pereira, Antonio Bento Casares, Manoel Silva, Manoel Martins Farinha, Antonio Madeira Nobre, José Nunes Carvalho, Agapito Serra Fernandes, Silverio Augusto Azevedo, José Aleixo Duarte, Francisco José Martins, José de Faro, Manoel Silva, Antonio Sarmento e Antonio Cardoso Oliveira.

Licenças para letreiros:

Manoel da Costa Mortagua, João Rebello d'Avellar, João Nogueira de Sousa, Augusto Martins, Augusto d'Almeida Jeronymo, Passos & Anahory & Comt. Seraphim A. Vasques, Limitada, João José da Costa, B. Monteiro, Antonio Seara Salgado, Mario Monteiro, Joaquim Thiago e Francisco José Rodrigues.

Certidões:

Meza da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Cidade, João Ignacio, Ignacio Moreira, Antonio d'Oliveira, Umbelino Venancio, Sebastião Flambó, Gremio dos Açougues, Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, José Ferreira do Carmo, José Antunes, Domingos Guedes da Silva e José Antonio Ramos.

Licenças para construcções diversas:

Emilia George, Pereira & C.ª, Metallurgica Limitada, Joaquim Rodrigues Gadanho, John F. Novella, Sebastião Nunes de Carvalho, Francisco André e José Carlos Duarte.

Construcção de predios:

Manoel Avelino Rocha, John F. Novella, Joaquim Germano Mascarenhas, Emygdio Cardoso, Antonio Madeira Castro, Maria Adelaide Garcia Mourão, José Pereira da Costa e Carlos Francisco Ribeiro Ferreira.

Licenças para taboletas:

Mancel Fraxedes Simões (2), Tavares & Alves, Successores, José Vianna Leiras, João Pedro dos Santos, Joaquim Alberto C. Silva, J. Cunha e José Branco Nunes Correia.

Prorogação de licenças para obras:

Antonio Augusto Camelier d'Abreu, José Marianno Goulart, Agapito Serra Fernandes, Conde de Agrolongo e Joaquim José Gonçalves Ferreira.

Licenças para exposição d'objectos dependurados:

Manoel Fernandes Teixeira, Viuva Totta & C.ª Filhos, Carlos Costa e Bartholomeu José Monteiro.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Joanna Francisca Caldas Machado e outros, Anna de Jesus Marques, Joaquim Ignacio Ribeiro e Maria do Nascimento Lopes Laranjeiro Villarinho.

Cedencias de posse de jazigos:

Alberto Augusto Teixeira da Silva e Felicidade de Jesus Fernandes Varandas.

Epitaphios:

Francisco da Silva Junior e Maria José Dugier.

Licenças diversas:

A. Telles & C.3 e Emilia Fortunato.

Vitrines:

Antonio Nunes Coelho e Sebastião M. dos Santos.

Construcção de jazigos:

Alfredo da Silva Machado e Emilio Iglezias.

Vistorias:

Victor Joaquim Pinheiro.

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 5 horas e tres quartos da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Luiz Filippe da Matta — José Soares da Cunha e Costa — Augusto José Vieira — José Miranda do Valle — Agostinho José Fortes — Manoel Antonio Dias Ferreira — Antonio Aurelio da Costa Ferreira — José Mendes Nunes Loureiro — Antonio Alberto Marques.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

the an onemas to be an or and

The motion of the separation of providences, accompanies and proper do solved expense of the separation of the companies of t

3. SESSÃO SESSÃO DE LES DE RELEI DO LA PORTE DE LA PORTE DEPUENDA DE LA PORTE DE LA PORTE

Deires a Maneyet, a lumi, propert de character de la serie de la serie de la serie de la companio del companio de la companio del companio de la companio della companio de la companio della companio de

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 21 dias do mez de Janeiro de 1909 reuniu, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire,

vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Luiz Filippe da Matta, Dr. José Soares da Cunha e Costa, José Miranda do Valle, Manoel Antonio Dias Ferreira, Dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira, Agostinho José Fortes, José Mendes Nunes Loureiro e Antonio Alberto Marques.

Assistiram á sessão os senhores: - Administrador interino do 2.º bairro

e Conselheiro Ferreira Lobo, inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceu o sr. vereador Augusto José Vieira.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 14 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente, ao qual se deu o destino, ao deante e respectivamente, indicado:

Officios:

De 13 do corrente mez, do Governo Civil, communicando que, por despacho de 19 de Novembro ultimo, foi nomeado administrador interino do concelho do Barreiro o amanuense da Camara Municipal de Lisboa, Diogo Antonio Barroso da Veiga.

A Camara ficou inteirada e mandou suspender o abono de vencimento

a este empregado nos termos do art. 367.º do Codigo Administrativo.

De 14 do corrente mez, da mesma procedencia, dando conhecimento de que foi superiormente denegada a approvação á deliberação camararia que concedeu a Vasco d'Ornellas Bruges, nos terrenos por este possuidos e offerecidos á Camara, a construcção e exploração d'um mercado, no bairro Estephania.

Inteirada.

Da mesma data e procedencia, acompanhando uma copia do officio recebido dos administradores delegados da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, ácerca da intimação que lhe foi feita para suspender as tarifas provisorias de transportes nas linhas da Estrella e Graça.

Inteirada.

De 19 do corrente mez, da mesma procedencia, communicando que, foram superiormente approvadas as seguintes deliberações camararias de 24 de Dezembro ultimo: venda a D. Maria Emilia da Silveira de Calheiros e Menezes, d'uma parcella de terreno para alinhamento do seu predio, no Campo dos Martyres da Patria, observadas as clausulas indicadas pela repartição technica; compra para alinhamento a André Martins Fidalgo, d'uma faixa de terreno, na rua das Amoreiras.

Inteirada.

De 21 do corrente mez, da mesma procedencia, communicando que, foi superiormente resolvido que no logar de 1.º official-chefe, vago no quadro da 3.ª repartição da Camara Municipal de Lisboa, seja collocado o sr. Diogo Domingos Peres, addido aos quadros do Ministerio das Obras Publicas.

O sr. Dr. Cunha e Costa disse que, tinha duvidas sobre a legalidade da resolução da estação tutelar e propoz que fosse ouvido o sr. Advogado Syndico.

O sr. vereador Filippe da Matta disse que, a Camara ao partecipar a vaga informára a estação tutelar que havia no respectivo quadro pes-

soal idoneo para o desempenho do logar.

O sr. vereador Miranda do Valle, referio-se ao augmento de despeza que advirá á Camara pela resolução do Governo, o que se não daria com a nomeação d'um empregado municipal.

Foi em seguida approvada a proposta do sr. Dr. Cunha e Costa para

ser ouvido o sr. Advogado Syndico.

De 19 do corrente mez, da mesma procedencia, referente á deliberação camararia que considerou desnecessario o posto policial que está aquartellado no edificio da Camara. Cita o art. 138.º do Codigo Administrativo em virtude do qual deve ser conservado o alludido posto com

50 guardas, cinco cabos e um chefe, constituindo uma esquadra.

Esta affirmação foi impugnada pelo sr. vereador Filippe da Matta, que declarou considerar o artigo citado justificativo da deliberação tomada sobre a dispensa do posto policial. Esse artigo preceitua que, para a fiscalisação das multas, será destacada, ficando á disposição da Camara, a força policial, que receberá d'ella as instrucções para esse serviço, n'elle não é indicado, portanto, determinado numero de guardas. Só a Camara pois, póde conhecer as suas necessidades e requisitar os guardas segundo as circumstancias. Não comprehendia pois como o alludido artigo justificava a imposição d'uma esquadra.

Tendo dirigido ás repartições a pergunta de quantos guardas necessitarião, foi-lhe respondido pela 1.ª, que apenas 3, pela 3.ª, 15, não determinando a 2.ª, o numero de gua das que precisaria. No emtanto o chefe d'esta repartição o sr. Gomes da Silva já em tempo expoz a opinião de

que a verba orçamental destinada ao pagamento da policia, era dispensavel. Mas mesmo quando tal opinião não existisse, bastaria para a formular o facto de se haver dispendido no ultimo anno com a esquadra de policia 14 contos de réis, sendo apenas de 6 contos a receita proveniente d'este serviço. Concluiu este senhor vereador por emittir a opinião de que se deverá officiar ao Ministerio do Reino pedindo-lhe que reconsidere, visto o artigo que citou estar erradamente interpretado.

A Camara por unanimidade deliberou n'este sentido.

De 13 do corrente mez, das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, dando parte e pedindo providencias contra os repetidos roubos de material perteneente aos candieiros da illuminação publica.

Mandou-se officiar ao Commandante da Policia Civil para provi-

denciar.

De 13 do corrente mez, do Administrador do 1.º bairro, communicando ter nomeado official de deligencias interino da respectiva administração, Miguel Augusto de Mello, com o vencimento annual de 1445000 réis.

Inteirada.

De 14 do corrente mez, do senhor Ministro d'Italia em Lisboa, agradecendo as expressões de sympathia e de condolencia manifestadas pela Camara Municiqal em sua sessão de 7, pela catastrophe succedida na Calabria e Sicilia.

Inteirada.

De 8 do corrente mez, do Club Fenianos Portuenses, dando parte da constituição da Commissão executiva do Carnaval e pedindo o auxilio da Camara Municipal de Lisboa para que os festejos projectados tenham o maior brilho possivel.

Mandou-se agradecer a communicação.

De 8 do corrente mez, do Centro escolar eleitoral republicano de Belem, saudando a vereação de Lisboa e lamentando a ausencia do sr. vereador Thomaz Cabreira.

Mandou-se agradecer as elogiosas referencias á actual vereação.

De 13 do corrente mez, do Reitor do Lyceu Camões, pedindo que nos futuros contractos de viação que a Camara Municipal haja de celebrar se attenda á conveniencia de se estabelecerem bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, para serem utilisados pelos alumnos d'este Lyceu, aos quaes serião fornecidos bilhetes de identidade para a necessaria fiscalisação.

Inteirada.

De 16 do corrente mez, da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, acompanhando uma nota do numero de carros que, durante o anno de 1908, empregou na exploração das linhas do Lavra, Estrella, Gloria, Bica e Graça.

Inteirada.

Da mesma data, da Associação da Imprensa Portugueza, agradecendo a aunuencia da Camara ao pedido que fez para lhe ser permittido realisar no Passeio da Estrella festivaes nocturnos nos mezes de Junho e Julho e declarando plenamente concordar com a clausula imposta relativamente á entrada das creanças das escolas primarias municipaes e dos azylos.

Inteirada.

Da mesma data, do sr. Antonio Alves de Mattos, um dos individuos convidados para fazerem o exame á escripta da Camara Municipal, agradecendo a nomeação para aquelle fim e expondo as razões pelas quaes sómente poderá desempenhar o encargo, tres vezes por semana das 8 horas á meia noite.

Inteirada.

De 21 do corrente mez, da Junta de parochia da freguezia da Encarnação, reclamando contra a pretendida concessão de parte da alameda de S. Pedro d'Alcantara, para a construcção d'um palacio para diversões.

Mandou-se juntar ao respectivo processo.

De 13 do corrente mez, da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, accusando a recepção do officio da Camara de 7, ácerca das alterações de preços nas carreiras da Estrella (largo das Duas Igrejas) e de S. Pedro d'Alcantara (largo do Carmo), e dizendo que, tendo cumprido como sempre os contractos celebrados entre a Companhia e a Camara, nunca esta Companhia submetteu, porque não tinha que submetter, á approvação da Camara as tarifas das linhas que não fazem parte do contracto de 1888, pois que a isso não está obrigada por alguma das disposições do contracto, pelo qual essas linhas lhe foram concedidas.

Tomou a palavra o sr. vereador Loureiro, que leu a condição 27.ª § 1.º do contracto de 1888 que diz que «as tabellas das tarifas e horarios do serviço ordinario serão submettidos á approvação um mez antes de começarem a vigorar e serão sujeitos a revista annualmente», tornando assim bem expresso o direito que assiste á Camara; e quanto ao contracto de 1898, a que a Companhia tambem se refere, leu o mesmo senhor vereador o art. 15.º, que não deixa sobre o assumpto a menor duvida, pois diz que «ficam em vigor todas as condições dos contractos de 10 d'Abril de 1888, 27 de Junho de 1892 e 5 de Junho de 1897, em todos os pontos em que não sejam alterados pelas clausulas do presente contracto.»

Em vista do exposto o sr. Loureiro propoz que, a Camara mantivesse a doutrina do officio de 7 do corrente, dirigido á Companhia Carris de Ferro.

O sr. vereador Filippe da Matta propoz que, para facilidade na execução das determinações da Camara, as actas se considerem approvadas no proprio dia da sessão.

Foram approvadas estas propostas por unanimidade.

N.º 3, da 2.ª repartição (secção mercados), sobre a falta de pessoal no mercado 24 de Julho, em vista da doença comprovada do arrumador Antonio Francisco Pessanha e da suspensão do empregado João da Cruz Pombo.

Tome a repartição as providencias necessarias.

N.º 26, da mesma procedencia, com a copia do officio da Companhia dos Ascensores Mechanicos, no qual em resposta ao officio da Camara de 14, declara nada dever á mesma Camara por multas, pelo que não póde nem deve satisfazer ao que no dito officio lhe é pedido.

Deliberou-se manter a deliberação já tomada sobre o assumpto.

N.º 27, da mesma procedencia, ácerca da intimação que a Camara recebeu, para depositar na Caixa Geral dos Depositos, o preço da indemnisação estipulada no processo de expropriação que requereu contra Carlos

Maria Eugenio d'Almeida.

Sobre este mesmo assumpto emittio parecer o sr. Advogado Syndico, o qual, referindo-se ao contracto de 1 de Junho de 1908, celebrado entre a Camara e Carlos Maria Eugenio d'Almeida, conclue que a Camara não póde ter outra compensação ao forçado desembolso, senão os juros legaes de 5 % pela antecipação em beneficio do proprietario e pelo tempo que decorrer desde o dia do deposito até ao dia 31 de Maio proximo futuro. Consignada em deposito a quantia a que se refere a intimação, com o desconto do juro accordado pelo proprietario e assim requerido em juizo por ambas as partes, ou por outro meio que melhor poderá indicar a 2.ª repartição, só haverá a pagar no dia 1 de Junho proximo futuro, a differença entre a indemnisação fixada em juizo e o que faltar para complemento da prestação de 21:000\$000 réis, restabelecendo-se assim a normalidade do contracto.

A Camara deliberou auctorisar o pagamento nas condições d'este

parecer.

N.º 272, da 3.ª repartição (secção limpeza e regas), accusando diversas faltas commettidas pelo arrematante das immundicies provenientes dos 1.º e 9.º districtos do serviço de limpeza, no cumprimento do respectivo contracto.

Mandou-se ouvir o arrematante.

N.º 972, da mesma repartição, informando um officio no qual João da Camara Pestana, pede que lhe seja indicado algum serviço que caiba nas suas attribuições, como agronomo da Camara Municipal, declara que os serviços que poderião pedir a intervenção d'um agronomo, são a arboricultura e a floricultura, mas que o pessoal dos «Passeios» tem as habilitações precisas que dispensam os conhecimentos theoricos d'um agronomo, cuja consulta póde ser precisa em determinadas condições que por acaso se dêem.

O sr. vereador Miranda do Valle foi de opinião que se deve agradecer o offerecimento de tão illustre profissional e utilisar os seus serviços. Disse que muitas arvores são atacadas de doenças e o seu tratamento tem sido erradamente feito, por vezes; assim, pois, seria de toda a conveniencia convidar o sr. Camara Pestana a indicar, em taes casos, o tratamento a fazer por fórma a evitar a propagação da molestia ao arvoredo proximo.

O sr. Verissimo d'Almeida, fez o elogio do sr. Camara Pestana e lamenta que elle fosse collocado em 1903 na situação de addido sem garantia alguma. Entendia que effectivamente se deve aproveitar tão

generoso offerecimento, e encarregar S. Ex.ª de examinar o arvoredo atacado de doença e dar o seu parecer ácerca da fórma como deve ser feito o serviço nos jardins publicos.

A Camara deliberou convidar o sr. Camara Pestana a fazer uma

inspecção aos jardins municipaes e apresentar o seu relatorio.

N.º 1:255, da mesma repartição, informando os pedidos feitos pelas Camaras Municipaes de Almada, Ponta Delgada, Evora, Portimão, Torres Novas e pelo Commando de Caçadores n.º 5, para a cedencia de arvores, plantas e sementes, declara que tem sido costume fazer a cedencia gratuita ás Camaras Municipaes, mas que, tendo augmentado os pedidos e coincidindo o facto com o desenvolvimento da arborisação na capital, considerava conveniente estabelecer, para a cedencia de arvoredo ás Camaras Municipaes e a outras entidades officiaes, um preço inferior a 50 % ao da tabella adoptada para a venda a particulares, preço que poderá ser de cem réis cada arvore.

Referio-se o sr. Agostinho Fortes, ao facto de haver o delegado da Camara Municipal de Torres Novas ido ao viveiro municipal comprar arvores por conta d'aquella municipalidade, pelos quaes pagou o preço da tabella. pedia, pois, que a differença de preço seja restituida em arvores, como aquelle delegado deseja.

Assim se resolveu e mandou-se officiar ás Camaras Municipaes e Commando de Caçadores n.º 5, a que se refere o officio da 3.ª repartição, no

sentido n'este exposto.

N.º 1:274, da mesma repartição, com a relação dos jornaleiros abonados em folha de «Passeios» que por impossibilidade physica pouco ou nenhum serviço prestam e expondo que como todos são contribuintes da Caixa de Soccorros e Reformas dos Operarios, empregados da Camara por esta deverião ser subsidiados, afim de ter applicação a pessoal apto a verba que, com aquelle, se dispende.

Mandou-se remetter esta relação á Direcção da referida Caixa de

Soccorros.

N.º 1:275, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar a mais vantajosa das 4 propostas que recebeu para a remoção de terras e excavação a fazer para a abertura da trincheira destinada á construcção do collector de sargêtas em determinado lanço da rua das Picôas.

Deu-se a auctorisação pedida.

N.º 1:276, da mesma repartição, pedindo auctorisação para adquirir 150^{m3} de calcareo e 500^{m3} de brita de calcareo, para construcção de passeios no Casal do Rolão e rua D. Vasco, acceitando a mais vantajosa proposta das 9 que recebeu para este fornecimento.

Deu se a auctorisação pedida.

N.º 1:277, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar as propostas mais vantajosas das que recebeu para o trabalho de carregar e remover terras sobrantes da trincheira do cano de esgôto, na rua Marquez de Sá da Bandeira.

Deu-se a auctorisação pedida.

N.º 1:278, da mesma repartição, com a relação das multas applicadas á Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, durante o mez de Dezembro ultimo.

Deliberou-se que a importancia d'estas multas fosse descontada no pri-

meiro pagamento que se fizesse a estas Companhias.

N.º 1:279, da mesma repartição, com o mappa do resultado dos ensaios photometricos feitos na 2.ª quinzena de Dezembro ultimo.

Inteirada.

N.º 1:280, da mesma repartição, informando um officio no qual o director da fabrica de projecteis d'artilharia, em Braço de Prata, insta mais uma vez pela construeção da rua destinada a ligar o largo do Azylo D. Luiz com a rua do Telhal e vulgarmente denominada Fernando Palha, declara que já em 1905 foi elaborado o projecto e orçamento da construeção da dita rua, na importancia de 16:415\$000 réis, não tendo, porém, seguido o processo por haver a estação tutelar exigido que d'esse processo constasse quaes eram os meios financeiros necessarios para a conclusão da obra. Não póde, pois, proseguir esta obra emquanto não fôr definitivamente resolvido este assumpto e incluida a competente verba em orçamento.

Ao Contencioso para obrigar os proprietarios dos terrenos a cum-

prirem as condições a que se obrigaram por escriptura.

N.º 1:281, da mesma repartição, pedindo auctorisação para abonar o respectivo vencimento ao servente Manoel Martins que, desde o dia 4 do corrente mez, está impossibilitado de servir, por doença comprovada.

Foi auctorisado o abono.

N.º 1:382, da mesma repartição, ácerca da collocação de candieiros para a illuminação a gaz, na estrada que vai do largo do Calhariz ao Alto da Boa-Vista.

Inteirada.

N.º 1:283, da mesma repartição, com a nota dos ensaios photometricos feitos nas noites de 5, 6 e 7 do corrente.

Inteirada.

N.º 1:284, da mesma repartição, ácerca d'uma carta, que pela 1.ª repartição lhe foi enviada para informar, e na qual os agentes em Lisboa da casa Hall de Londres, se offerecem para prestar á Camara os esclarecimentos necessarios sobre machinas frigorificas, declara não ter sido encarregada do estudo de frigorificos.

A Camara deliberou acceitar os esclarecimentos offerecidos.

N.º 1:290, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar as propostas mais vantajosas das 7 que recebeu para o fornecimento de basalto para a rua Saraiva de Carvalho e deposito da rua de D. Luiz e de calcareo posto no Campo de Santa Clara.

Deu se a auctorisaião pedida.

N.º 1:292, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar as mais vantajosas propostas que obteve para o fornecimento de carbureto de calcio, azeite, vellas de stearina e sabão rosa, para o serviço de inspecção, limpeza e reparos nos canos geraes de esgôto.

Deu-se a auctorisação pedida.

N.º 1:293, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar a mais vantajosa das propostas que recebeu para o fornecimento de faixa recta de cantaria para bordadura de passeios.

Deu se a auctorisação pedida.

N.º 1:294, da mesma repartição, dando parte de que a carroça com pipa, emprestada a Antonio Rocha, da Trafaria já ha dias entrou no deposito em bom estado de conservação.

Inteirada.

N.º 1:295, da mesma repartição, pedindo auctorisação para adquirir 100^{m3}, de basalto posto no Campo de Santa Clara, acceitando a mais vantajosa das propostas que recebeu para esse fornecimento.

Deu se a auctorisação pedida.

N.º 1:297, da mesma repartição, pedindo auctorisação para adquirir brita e residuos de calcareo para o macadam em diversas vias publicas, acceitando as propostas mais vantajosas que recebeu para esse fornecimento.

Deu-se a auctorisação pedida.

N.ºs 1:298 e 1:299, da mesma repartição, dando parte de que Mancel Gonçalves Vallinho e Domingos Alves de Castro, transgrediram o art. 57.º do Regulamento das Edificações Urbanas.

Mandou se communicar a transgressão.

N.º 1:300, da mesma repartição, com a nota das transgressões já communicadas ao Chefe da 24.ª esquadra policial, para proceder contra os transgressores.

Inteirada.

Em vista d'uma informação da mesma repartição, sobre o pedido da Irmandade do Santissimo da freguezia de Santa Justa e Rufina, para que seja retirado o urinol que está no extremo do seu edificio, em frente da rua da Palma, a Camara deliberou conservar o referido urinol no local

em que está.

Foi presente o parecer do sr. Advogado Syndico ácerca dos seguintes pontos, sobre que foi consultado: 1.º—Se pelo contracto de 10 d'Abril de 1888 ficou a Companhia Carris de Ferro sujeita ao pagamento de licenças das carruagens e mais vehículos empregados na exploração das suas linhas; 2.º—Se esta condição (30.º) foi alterada pela 6.º do contracto de 27 de Junho de 1892; 3.º—Se, caduco este contracto, fica a Companhia sujeita á condição 30.º do contracto de 1888. Aquelle funccionario responde affirmativamente ao 1.º ponto; considera a condição 30.º do contracto de 1888 alterada ou substituida pela condição 6.º do contracto de 27 de Junho de 1892 pelas razões que expõe (2.º ponto) e emitte, quanto ao 3.º ponto, a opinião, que a caducidade do contracto determina a caducidade da condição 6.º referida e consequentemente o restabelecimento da condição 30.º do contracto de 1888; visto que não foi alterada esta condição pelos ulteriores contractos (de 1897 e 1898).

A Camara deliberou officiar á Companhia Carris de Ferro, convidando a a entrar com as taxas que lhe são impostas pela condição 30.ª do contracto de 10 d'Abril de 1888, visto ter caducado o contracto de 27

de Junho de 1892.

O senhor vice-presidente participa ter sido citado a requerimento da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, para nomear um perito, para se proceder a uma vistoria em diversas linhas da Companhia, afim de se verificar se o pavimento das ruas nos termos das condições 24.ª e 25.ª do contracto de 10 d'Abril de 1888, e na faxa e zona ali determinadas, relativamente ás linhas provenientes d'esse contracto, estão devidamente conservadas, conservação a que a Camara era obrigada, em conformidade com a condição 4.ª do dito contracto.

A Camara resolveu acompanhar este processo, ficando a presente acta

approvada n'esta parte.

O mesmo sr. presidente, deu parte á Camara de que estava sobre a meza um requerimento da firma Raposo & Cruz limitada, pedindo a concessão, pelo periodo de 25 annos, a contar da data da auctorisação do estabelecimento de talhos de peixe, nas condições das casas similares nas cidades estrangeiras bem como da applicação de frigoriticos para o funccionamento regular d'esses estabelecimentos.

Deliberou-se auctorisar a requerente a estabelecer lojas para a venda de peixe, pagando a taxa que consta do codigo de posturas, para o que não é necessario requerer, visto a respectiva repartição estar auctorisada a

conceder licença a todos os estabelecimentos.

A presente licença não dá exclusivo algum á requerente, ficando a Ca-

mara com o direito de dar licenças iguaes a quem as pedir.

Foi lida uma representação dos gerentes da Empreza da Pesca a Vapor, reclamando contra o estado actual do mercado de Prixe na Ribeira

Nova, onde as cond ções hygienicas são as peores.

Tomou a palavra o sr. dr. Costa Ferreira sobre o assump'o e expoz as circumstancias em que é feito o desembarque, transporte e venda do peixe, affirmando que tudo isto não pode ser feito em peores condições hygienicas e d'ahi o constante perigo para a salubridade publica.

Como, porém, não se poderá realisar em curto praso, o projecto de reforma já discutido pela Camara, mandava para a meza a seguinte pro-

posta, que foi unanimemente approvada:

«Tenho a honra de propor que:

A Camara Municipal de Lisboa desde já attenda a reclamações feitas pelos gerentes da Empreza de Pesca a Vapor, na parte que diz respeito á vedação do actual mercado de peixe, não permittindo n'elle pessoas extranhas durante a noute e emquanto se arrumar o peixe; n'aquella em que se pede, para se designar outros locaes para as mezas de venda de comidas, etc., bem como aquella outra em que tambem se pede que a Camara permitta que as Emprezas de Pesca façam mezas de madeira para

Quanto aos outros paragraphos da reclamação, proponho que nada se resolva, sem primeiro se saber da repartição competente quanto se poderá

despender com as obras pedidas.

Lisboa, Sala das Sessões da Camara Municipal, 21 de Janeiro de

1909. - O vereador, Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

sobre ellas collocar as gigas onde se recebe o peixe.

O sr. dr. Costa Ferreira fez largas considerações sobre a assistencia social, analysando as pessimas condições hygienicas em que se vive em

Lisboa. Na sua clinica de pobres tem adquirido a convicção de que a ignorancia e a miseria são os principaes factores do aviltamento da raça com perniciosos effeitos para as creanças. E' pois, urgente accudir á infancia. Esta, na maioria dos casos, carece nas suas enfermidades apenas de agua e sabão e um pouco de boa vontade. Referiu se depois aos lactarios e considerou exemplar o que existe no Jardim do Tabaco, onde, além do leite ás crianças, se recebe o ensino da puericultura, tão util ás mães. Disse mais que era seu intento chamar a attenção da Camara para o estabelecimento de cantinas escolares, assumpto muito cuidado nos paizes estrangeiros. Em Portugal data de poucos mezes o estabelecimento da primeira cantina que é a da escola de S. Sebastião da Pedreira, que existe pela muita dedicação do respectivo professor e pelos protectores d'essa instituição. As cantinas representam o mais benefico elemento de educação, porque attrahem como ultima razão, as creanças á escola.

Referiu se tambem á campanha do «Seculo» a favor da causa da infancia e em prol do estabelecimento das cantinas escolares.

Em reforço das suas affirmações citou a these do dr. Gosselin e o livro

de Boulanger «Lucta contra a degenerescencia da Inglaterra».

Terminando, disse estar convencido de que a Camara pode conseguir muito, com o auxilio da iniciativa particular, creando uma commissão es pecial installadora das cantinas. Sabe que essa commissão poderá contar com a importancia de cerca de dois contos de réis, adquiridos para esse fim pelo jornal «O Seculo».

Aproveitando estar no uso da palavra, referiu-se ainda S. Ex.ª ao facto de figurarem em orçamento os vencimentos de um medico, d'um professor de desenho e d'uma ama, empregados addidos, sem que prestem qualquer serviço, ao passo que o funccionalismo municipal em exercicio,

está em geral mal remunerado.

São do theor seguinte as propostas do sr. dr. Costa Ferreira:

Tenho a honra de propor que:

A Camara Municipal de Lisboa, nos seus futuros, orçamentos ordinarios ou supplementares, destine uma verba para subsidios e premios d'incitamento a obras de assistencia medica e escolar á infancia (maternidades, mutualidades maternas, lactarios, creches, jardins d'infancia, escolas maternaes, escolas officinas, escolas publicas, particularmente aquellas em que haja cantinas ou caixas escolares, etc.) e mais tenho a honra de propor que, se fôr possivel, se tome, para isso, como fonte de receita, o aluguer de brinquedos e a venda de plantas nos jardins municipaes.

Lisboa e Sala das Sessões da Camara Municipal, 21 de Janeiro de

1909. - O vereador, Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

Tenho a honra de propor que:

A Camara Municipal de Lisboa tome a iniciativa de empregar os elementos necessarios para a fundação d'uma Sociedade promotora e organisadora de cantinas escolares.

Lisboa e Sala das Sessões da Camara Municipal, 21 de Janeiro de

1909. -- O vereador, Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

O sr. Dr. Cunha e Costa declarou-se plenamente de accordo com as propostas do sr. dr. Costa Ferreira de quem faz o elogio. Citou os trabalhos que a França e a Italia teem realisado em favor da infancia e descreveu minuciosamente o que se pratica na Allemanha, o que são as suas escolas, os disvelos e os carinhos dispensados ás creanças, os cuidados hygienicos que ha n'essas escolas, as suas cantinas o auxilio a ellas prestado pelos ricos. A assistencia medica separou cuidadosamente as creanças rachticas, internando-as em estabelecimentos especiaes e ministra ares do campo ás que d'elles necessitam. No estrangeiro todo o cidadão se empenha e auxilia esta obra meritoria e os argentarios não a esquecem nos seus testamentos. Em Portugal não succede o mesmo, porque, ao passo que lá fóra as fortunas se adquirem com intelligencia, arrojo e actividade, em Portugal a fortuna é obra exclusiva da agiotagem. Em Francfort a familia Rothschild exerce 75 % das obras de philantropia ali praticadas.

Continuando, referiu se tambem ao mestre de desenho, ao medico e á ama, empregados addidos a que o seu collega se referira, e emittiu a opinião de que o funccionalismo estava mal remunerado, para se lhes exigirem as responsabilidades, que os inglezes exigem aos seus empregados, aos quaes paga bem para poder tomar-lhes toda a responsabilidade nos seus

servicos.

O sr. vereador Filippe da Matta declarou dar o seu voto ás propostas do sr. dr. Costa Ferreira, mas entendia que os brinquedos nos jardins publicos deviam ser facultados a todas as creanças; e a proposito citou o que se faz no Asylo de S. João, onde os doces e os brinquedos que as familias de alguns asylados levam, são igualmente distribuidos por todos, para que não deixem de gosar também aquelles, cujas familias, pela sua pobreza, lhes não podem trazer esses mimos.

Era sua opinião que se não deveria aguardar o orçamento geral para a execução da proposta do sr. dr. Costa Ferreira, mas sim incluir a res-

pectiva verba em orçamento supplementar.

Observou o sr. presidente que lhe parecia que os orçamentos supplementares tinham um fim especial, determinado por lei, não podendo por isso talvez, incluir as verbas precisas para a immediata execução das propostas em discussão.

Foram em seguida approvadas as propostas do sr. dr. Costa Ferreira.

O sr. vereador Agostinho Fortes pediu a convocação da Commissão nomeada ha muito tempo para tratar do monumento a Camillo Castello Branco, afim de se tomar resolução sobre o assumpto Informou que em deposito no monte-pio geral existe a quantia de 1:1365360 réis destinada a este monumento, e se a alludida commissão não pode cumprir aquillo para que foi nomeada, e declara para que outros a continuem.

Lembrou a conveniencia de se dar terminantes ordens para que as lapides encontradas na demolida egreja dos Anjos, sejam entregues á As-

sociação dos archeologos, como já foi deliberado pela Camara.

Chamou tambem o mesmo senhor vereador a attenção da Camara para a fórma brutal por que são tratados os animaes na via publica e para o estado de abandono em que continua a Avenida Dona Amelia, a despeito do que sobre esta mesma via publica tem sido proposto e resolvido.

Concluindo, pediu que fosse executada a sua proposta referente á constituição da commissão incumbida do imposto do consumo e da representação ao parlamento.

O sr. vereador Nunes Loureiro, depois de largas considerações sobre a fiscalisação da illuminação publica da capital, enviou para a meza a

seguinte proposta, que a Camara unanimemente approvou:

Os serviços de fiscalisação da illuminação publica, como estão organisados, não correspandem aos encargos que trazem ao município, nem ás necessidades que os modernos systemas de illuminação crearam.

Na fiscalisação da illuminação a gaz, são actualmente empregados 12 rondistas jornaleiros, com o vencimento de 500 réis, o que representa uma despesa de 65000 réis por dia. A despesa orçada para o anno corrente, é de 2:2995500 rés.

As multas applicadas á Sociedade Companhia Reunidas Gaz e Electri-

cidade produziram no anno findo 1915500 réis.

No serviço de conservação e fiscalisação de illuminação a petroleo, empregam-se actualmente, como jornaleiros: 1 apontador com 15000 réis, 1 encarregado com 15140; 1 ajudante com 800; 1 ensaiador com 800 e 1 ajudante de medidor com 700 réis, a que corresponde um encargo de 45440 réis por dia.

A despesa orçada para o anno corrente é de 2:277\$600 réis, e sendo apenas 700 os candieiros empregados n'este systema de illuminação, a

sua fiscalisação custa por anno e caudieiro 35250 réis.

N'este serviço não se têem applicado multas por não existir contracto com os fornecedores, o que torna inutil e portanto dispensavel qualquer fiscalisação, emquanto não forem estabelecidas penalidades, á semelhança do que se pratica na illuminação a gaz.

A remodelação d'estes serviços, tal como a propunha, parece-me a mais conveniente aos interesses municipaes, pois que, modificando a fórma de remunerar os serviços do pessoal empregado na fiscalisação, não só

não traz augmento de despesa, mas ainda a reduz sensivelmente.

N'estas circumstancias, proponho:

1.º — Que sejam unificados os serviços de fiscalisação da illuminação publica.

2.º — Que se abra concurso para o fornecimento de illuminação a pe-

troleo, devendo nas suas bases fixar se as multas applicaveis.

3.º — Que a competente repartição technica seja encarregada de elaborar um regulamento para o serviço de fiscalisação, de harmonia com o disposto no artigo 49.º do contracto de 22 de julho de 1891, celebrado entre esta camara e a Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade.

N'esse regulamento attender se-ha:

a) A divisão da actual area da cidade em 4 zonas e cada zona em 3 districtos.

b) Ao estabelecimento de um serviço de reclamações em todas as esquadras de policia.

c) Aos ensaios, que deverão ser feitos conforme o actual systema de

luz.

4.º — Que os 12 fiscaes existentes, 8 passem a vencer 300 réis por dia e 4 a 400 réis, ficando estes responsaveis pelo serviço de fiscalisação na sua zona.

5.º - Que um terço do producto das multas por estes applicadas,

reverta a seu favor, quando cobradas.

6.º—Que do pessoal actualmente empregado na conservação e fiscalisação da illuminação a petroleo se conserve: 1 apontador, 1 encarregado, 1 ajudante e 1 ensaiador.

Lisboa, 21 de Janeiro de 1909. — O vereador, José Maria Nunes

Loureiro.

O sr. vereador Miranda do Valle, referiu se á lei de 20 de setembro de 1897, votada pelas côrtes, que poz á disposição da Camara Municipal os elementos para a organisação da rêde dos canos de esgoto, alludio ao facto de se haver estravasado o conteudo do cano de esgoto da zona baixa, produzindo grande inundação. Por tudo, pois, entendia que se officiasse ao Governo para que dê cumprimento á citada lei, pondo á disposição da Camara determinadas verbas para a transformação dos esgotos da cidade e se convidassem a 2.º e 3.º repartições a procederem aos trabalhos de que trata o artigo 1.º da citada lei.

N'este sentido apresentou a sua proposta que foi unanimemente ap-

provada.

O mesmo sr. vereador requereu que lhe fossem fornecidos os seguintes elementos: — 1.º — uma nota do processo pelo qual a Camara alienou um moinho de vento que existia em Algés e foi transferido para o Parque Eduardo VII; — 2.º — data em que a Companhia do Gaz foi auctorisada a construir o gazometro em Pedrouços.

Mandou-se satisfazer.

Instou tambem S. Ex.^a pela distribuição pelos srs. vereadores, de copias do projecto de postura que apresentou a Camara em sessão de 14 de Janeiro corrente e relativa a taxas annuaes sobre carros que explorarem a

industria de viação.

O sr. vereador Filippe da Matta disse que, tinha presente o parecer do sr. advogado syndico, resultante da consulta que se lhe fez, ácerca das determinações da estação tutelar para o emprego, em outros serviços, de verbas orçamentaes destinadas a pagamento a credores, determinações que á vereação pareceram illegaes. Effectivamente do parecer d'este funccionario se mostra que «achando se as dividas da Camara e seus juros, reconhecidas e liquidadas pelo poder judicial, constituem despeza obrigatoria nos termos do artigo 81.º, n.º 7 do codigo administrativo; e desde que as Camaras não podem ser executadas nem judicial, nem admin strativamente pelas dividas que contrahem e em que sejam condemnadas, o assumpto reverte principalmente um aspecto moral, visto que, juridicamente, os credores e portadores d'aquellas sentenças nenhuma acção de execução teem contra a Camara».

Continuando disse mais s. ex. que, a seu ver, era tambem illegal a determinação d'aquella mesma entidade, para que do citado orçamento seja igualmente distrahida a verba de 15:905,5000 reis destinada ao pagamento a Companhia das Aguas, porque é despeza obrigatoria da Camara.

Concluindo, declarou conformar-se inteiramente com o parecer do sr. advogado syndico e ser de opinião que se represente ao Governo no sentido d'esse parecer, demonstrando a impossibilidade da Camara em dar cumprimento a estas determinações, necessariamente devidas a um lapso.

A Camara resolveu que se representasse no sentido exposto.

O mesmo sr. vereador referiu se á escassez da verba consignada em orçamento para o expediente do Tribunal dos Arbitros Avindores, instituição, cuja utilidade é incontestavel, e disse que carecia o respectivo pessoal de ser convenientemente remunerado, pelo que era necessario reforçar a verba em orçamento supplementar, pois considerava indispensavel que em tudo haja clareza e moralidade.

A Camara concordou plenamente com esta opinião.

O mesmo senhor vereador disse que, estando somente com o seu collega Loureiro, nos Paços do Concelho, quando se solicitou o emprescimo de diversos artigos para a ornamentação do theatro de S. Carlos na recita cujo producto estava destinado aos sobreviventes da catastrophe de Italia, dera ordem para que fosse satisfeito o pedido; d'esta sua deliberação ou arbitrariedade, se a houve, pediu para ser relevado.

A Camara manifestou unanimemente a sua adhesão á deliberação tomada pelo sr. Filippe da Matta.

Em seguida apresentou S. Ex.ª o balancete da thesouraria referido a

20 do corrente mez, do teor seguinte:

Saldo do anterior, 981\$474 réis — Receita cobrada de 14 a 20, réis 42:890\$899 — Despeza, 43:123\$777 réis — Saldo, 748\$196.

Declarou haver-se pago a credores a importancia de 43:000\$000 réis,

ficando pagos os credores de 1902.

Em orçamentos supplementares serão pagos os antigos credores, cumprindo-se assim os compromissos tomados pela actual Camara e os das Camaras transactas.

Requerimentos:

Foram deferidos os seguintes:

De Ignacio Justino dos Reis, pedindo que as licenças dos talhos n.ºs 76 e 144, registados na Companhia Mercantil de Emprezarios d'Açougues, sejam passados em seu nome. Junta a escriptura de quitação e distrate da referida Companhia Mercantil.

De Antonio José Alves, fazendo identico pedido com respeito ao talho

n,º 140.

De Francisco Coelho Gomes, fazendo identico pedido com respeito ao talho n.º 230.

De Porphyrio José do Rego, fazendo identico pedido com respeito ao talho n.º 265.

De José Duarte, fazendo identico pedido com respeito aos talhos n.ºs 104 e 260.

De Nobre, Joaquim & Garcia, limitada, arrendataria de terreno em Alcantara onde tem installado o circo de Verão, pedindo a prorogação por 3 mezes de aluguer do dito terreno.

De Alfredo da Silva Machado, pedindo a construcção da faxa de rodagem em frente da sua propriedade, quinta de Sant'Anna, no Caminho

Debaixo da Penha.

De José dos Santos, pedindo a transferencia para Antonio dos Anjos Lima da licença que lhe foi concedida para exploração d'uma meza de refrescos na praça do Principe Real.

Foram indeferidos os seguintes:

De José Maria Lamoza, pedindo licença para vender carne de porco no seu estabelecimento no Caminho Debaixo da Penha.

De José Bernardo e outros guardas da noite nas obras de calçada, nedindo augmento de 50 réis em seus salarios.

Dos moradores no logar da Ameixoeira, pedindo o abastecimento de

agua no Chafariz do largo da Cantoreira.

Da Companhia das Aguas Medicinaes do Arsenal de Lisboa, pedindo para retirar o projecto que submetteu á approvação para as obras no edificio onde tem installado o seu estabelecimento.

Da Empreza Vinicola de Salvaterra de Magos, pedindo licença para collocar um alpendre por cima da porta do seu deposito na calçada do

Sacramento.

De Francisco da Conceição Niza, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos em algum dos locaes que indica.

De Silvana de Jesus Monteiro, identico pedido.

De João dos Santos, identico pedido.

De Maria da Silva, identico pedido.

De Constancio da Conceição Simões, identico pedido.

De Belmira Alvarez, identico pedido.

De Domingos de Aranjo, identico pedido.

De Luiz Simões, identico pedido.

De H. Leitão & C.a, pedindo licença para occupar uma parte do pas-

seio junto ao seu estabelecimento na rua de S. João da Praça.

De Josepha Rosa, pedindo a ampliação do espaço que lhe foi concedido no largo de S. Vicente, para ter um taboleiro para venda de bolos.

De Antonio Henriques Cortez, Marcio da Silva, Silvestre Gomes Ferreira e de Albano Barbosa, pedindo licença para collocarem kiosques, respectivamente, na rua 24 de Julho, na Avenida Ressano Garcia, na rua da Mouraria e no largo de Camões.

Tambem foram despachados os seguintes:

De José Marques de Carvalho (Padre), pedindo para ser nomeado thesoureiro da Egreja de Santo Antonio ou ajudante do Thesoureiro.

A Camara não pôde conhecer do pedido, por ser contrario á disposição

do Codigo Administrativo.

De Antonio Antunes Roque, allegando ter requerido licença para collocar uma meza para venda de refrescos no passeio da calçada do Duque, pedido que lhe foi indeferido e sabendo que posteriormente foi deferido igual pedido, pede a annullação d'este despacho e se lhe defira.

Não ha que deferir, visto ter sido annulada a concessão a que se

refere.

De Eduardo Nunes da Motta e outros, donos d'uma propriedade em Palhavã, pretendendo fazer construcções na parte rustica d'essa propriedade, pedem que se lhes declare se ali podem edificar.

Mandou-se entregar aos requerentes a planta respectiva, mediante pa-

gamento.

De Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, declarando que cederá gratuitamente ao municipio o terreno em frente das casas n.ºs 64 e 65, da rua oriental do Campo Grande com a condição de ser empedrado pela Camara esse terreno.

Não ha que deferir por ser municipal o terreno que o requerente offerece.

De Frederico d'Albuquerque Reis, dono de dois predios no becco da Mó, pedindo que se lhe indique a numeração policial que lhes compete.

As propriedades a que o requerente se refere, pertencem os n.ºs 2, 3, 4

e 5, 6, 7.

Do pessoal jornaleiro do Cemiterio dos Prazeres, pedindo augmento de salario.

Pelo sr. vereador Filippe da Matta foi dito que era justissimo este pedido e que a vereação envidará os maiores esforços para em breve poder propor á estação superior o indispensavel augmento dos salarios d'estes modestos servidores do municipio.

Mandou se juntar este requerimento aos que existem sobre identico as-

sumpto.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos, para:

Certinoes:

José Jorge Branco, Daniel de Mattos Sequeira, Antonio Paulino, Francisco Pereira d'Almeida, Alfredo Affonso de Castro, Theotonio Pereira Junior, José Maria da Villa, Jose Rodrigues Pires, Maria da Conceição Silva Santos, Antonio Pinto da Fonseca Motta, Constancio Luiz da Silva & C.ª, Francisco Cyrillo de Mello, Francisco Antonio da Silva, Manoel I nocencio, Manoel de Freitas Lima Espinheira, Casimiro Esteves Mendes, João Alfredo Mendes Steyn de Lyra. Arsenio Julio Cordeiro, Sarah Serzedello Schultz Correia e Rangel da Silva.

Licenças para taboletas:

Julio Mesquitta, Nicomedes Plaza, J. C. Mello Pimentel, Eduardo Augusto Barreto, Palmyra Antonieta Dias, Mario Quintana, Basilisa Neuton Santos, Joaquina Pereira Leandro, Jorge Santos, José de Mattos Cid, José Tavares Oliveira, José Antonio Junior & C.ª, Genoveva Emilia Conceição, Vigia e Elvira Maria d'Abreu.

Construcção de jazigos:

Paiva Irmãos, Pedro Almeida Leal, Padre Antonio Martins, Marcial A. Pinon, Alvaro da Silva Xavier, Monteiro, Helena Rosa Evora, Armandina Saint-Buison, Serzedello Correia, Maria José Conceição Roberto, Adelaide Maria da Luz e Mathilde Silva Pereira.

Licenças para obras diversas:

Joanna de Bettencourt Perestrello da Camara, Raymundo da Silva Leal, Margotteau Ferreira & Comt.^a, João Fernandes, José Maria F. Miranda, Joaquim Roque da Fonseca, Germano de Souza, Joaquim Rodrigues, José Carlos Ribeiro e Antonio Hygino Queiroz.

Epitaphios:

Leopoldo Elder Fernandes, Georgina Ferreira, José Hilario de Brito Correia, Carolina Maria da Costa e outros e Maria Julia d'Oliveira Lapa Correia e Silva.

Licenças para letreiros:

José Bento Trancoso, José de Lima, Antonio Rodrigues Ribeiro & C.ª e Rodrigues & Guerra.

Vitrines:

Joaquim Antonio Ronesro e Frederico Augusto Cortez de Menezes. Licenças para exposição de objectos dependurados:

F. Fernandes Martins, José da Silva Coelho e Emilia da Conceição

Frederico.

Averbamentos de titulos de jazigos :

Adelaide Sophia e Silva d'Oliveira e outros e Emilia Formigal de Carvalho e outros.

Prorogação de licenças para obras: Henrique José Monteiro de Mendonça. Licenças para construcções diversas:

Lourenço Varella Cid. Pretensões diversas:

João Antonio de Souza.

Registo de fóssas:
Antonio Francisco.

Vistorias:

Antonio David da Silva e outro.

Licenças para venda de carnes verdes:

José Maria Lamoza. Licenças diversas: Alberto José Manco.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão eram 5 horas e tres quartos da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Luiz Filippe da Matta — José Soares da Cunha e Costa — Manoel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle — Agostinho José Fortes — José Mendes Nunes Lou reiro — Antonio Aurelio da Costa Ferreira — Antonio Alberto Marques.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

MORE SUI SOUTHING I TO BE SHIT AND SERVE

The proming the property of the party of the prominent of the party of

4. SESSÃO

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 28 dias do mez de Janeiro de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, pelas 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp

Freire, vice presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Luiz Filippe da Matta, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Augusto José Vieira, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Agostinho José Fortes, Dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro e Antonio Alberto Marques.

Assistiram á sessão os senhores: - Administrador interino do 2.º bairro

e Conselheiro Ferreira Lobo, inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 21 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que ao deante e respectivamente, vai indicado:

Officios:

De 17 do corrente mez, da Junta parochial da freguezia dos Anjos, partecipando que, em sua sessão d'esta data, deliberou se pedir á Camara a brevidade possivel nas expropriações a fazer para a conclusão da Avenida Dona Amelia, attender á sua limpeza e á illuminação a luz electrica, procurando-se tambem obter da Companhia Carris de Ferro a installação das suas linhas ligando a da Graça com a do Arieiro e Estephania pelo bairro Andrade.

Inteirada.

De 19 do corrente mez, do Presidente da Academia das Sciencias de Portugal, agradecendo as elogiosas referencias que lhe foram fitas em sessão camararia de 14 do corrente, e a distincção concedida ao seu 1.º secretario o sr. Antonio Cabreira n'essa mesma sessão.

Inteirada.

De 21 do corrente mez, do Grupo dramatico «Os Combatentes», pedindo a cedencia por emprestimo de 5 bandeiras, para ornamentação do seu theatro, na rua do Possolo, para a recita em beneficio dos sobreviventes da catastrophe succedida na Italia.

Deliberou-se auctorisar o emprestimo.

Da mesma data, do arrematante dos lixos, provenientes do 1.º ao 9.º districtos de limpeza respondendo aos officios da Camara, nos quaes se lhe deu conhecimento das faltas de cumprimento do respectivo contracto, accusadas pela repartição municipal competente.

O signatario, nas razões allegadas, attribue essas faltas, a casos de

força maior que indica e previstos no seu contracto com a Camara.

Deliberou se applicar as multas.

De 23 do corrente mez, do Commando do Corpo de Bombeiros Municipaes, pedindo para continuar na posse do carrinho do serviço de limpeza, que lhe foi emprestado para servir de modelo, cuja execução não foi ainda possivel realisar.

A Camara auctorisou a permanencia do dito carrinho por mais 15 dias.

De 24 do corrente mez, do Presidente da Junta de Parochia do Soccorro, pedindo uma vistoria á numeração policial de algumas ruas da dita freguezia, afim de ser convenientemente regulada e evitar os transtornos que causa a sua deficiencia.

A' 1.ª repartição para providenciar.

Da mesma data e procedencia, pedindo que sejam collocados resguardos nos urinóes dos largos do Soccorro e Silva Albuquerque e rua do Bemformoso.

A' 3.ª repartição para providenciar.

De 20 do corrente mez, de Maria da Conceição Dias, agradecendo as provas de consideração e homenagem prestadas a seu fallecido marido José Dias.

Inteirada.

De 22 do corrente mez, do Presidente do Tribunal dos Arbitros Avindores, acompanhando uma das actas da eleição dos vogaes d'este Tribunal que hão de funccionar no corrente anno.

Inteirada.

De 20 do corrente mez, da Junta de parochia da freguezia do Coração de Jesus, chamando a attenção da Camara para a urgente necessidade de se promover a transferencia do actual Matadouro Municipal para local mais apropriado, pelos inconvenientes que resultam da sua permanencia ao local em que está. Tambem a mesma Junta considera de grande necessidade a terminação das obras da Avenida Duque de Loulé, fazendo-se a sua communicação rapida e directa com outras importantes vias publicas.

Inteirada.

N.º 20, da 2.ª repartição (secção Matadouros), informando que existem no quadro jornaleiro d'aquelle estabelecimento duas vagas, uma de aprendiz de 1.ª classe na officina de chacina e outra tambem de aprendiz de 1.ª classe na officina de preparação de deventres, e propondo as promoções e transferencias resultantes do preenchimento das ditas vagas.

A Camara approvou a proposta.

N.º 21, da mesma repartição (secção mercados), informando que é acceitavel a proposta, apresentada em praça, por Joaquim Roque da Fonseca para o fornecimento de gigas para o mercado 24 de Julho.

Mandou-se fazer a adjudicação a este proponente.

N.º 33, da mesma repartição, remettendo as certidões de relaxe respeitantes ás multas na importançia de 5:9815000 réis, impostas á Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, no periodo decorrido de 1 a 7 do corrente mez.

Mandou-se officiar ao sr. Governador Civil, pedindo lhe auctorisação

para o respectivo relaxe.

N.º 34, da mesma repartição, acompanhando, por copia, um officio dirigido pela Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos ao thesoureiro da Camara, declarando não pagar as multas que lhe foram impostas.

A mesma deliberação.

N.º 1:301, da 3.ª repartição, alludindo á deliberação camararia referente ao modo de se adquirirem os fornecimentos de artigos que, por insignificantes ou urgentes, não devam esperar o concurso publico, pede que d'essa deliberação sejam exceptuados aquelles que, pela sua especialidade só se encontram á venda em um ou dois estabelecimentos.

A Camara auctorisou u excepção.

N.º 1:302, da mesma procedencia, informando que, a proposta de Joaquim Francisco Sabido é a mais vantajosa das 3 recebidas para o fornecimento de basalto para calçadas, posto na rua João Chrisostomo e Avenida Hintze Ribeiro.

Deliberou-se acceitar a proposta de Joaquim Francisco Sabido.

N.º 1:303, da mesma procedencia, dando conhecimento do resultado dos ensaios photometricos a que se procedeu nas noites de 13 e 16 do corrente, encontrando-se as médias correctas, respectivamente, de 28¹,9 e 29¹,1.

Inteirada.

N.º 1:305, da mesma procedencia, informando que não ha inconveniente em se annuir ao pedido da Companhia exploradora rustica e urbana, para se pôrem em praça determinados lotes de terreno, na Avenida do Parque.

Mandou abrir a praça.

N.º 1:308, da mesma procedencia, acompanhando um officio da Companhia Nacional e Nova Fabrica de vidros da Marinha Grande, reclamando contra a exigencia que, pela Camara lhe foi feita, do pagamento dos sobejos da agua do tanque municipal construido junto da sua fabrica em Braço de Prata, sobejos que a mesma Companhia havia pedido gratuitamente.

A Camara deliberou manter a sua anterior deliberação.

N.º 1:310, da mesma procedencia, referindo-se á deliberação da Camara, tomada sob proposta do sr. vereador Filippe da Matta, para que se não incluam nas folhas de ferias quaesquer individuos que não desempenhem o trabalho n'ellas indicado e no local da obra a que as mesmas folhas digam respeito, pondera a impossibilidade de dar cumprimento á 2.º parte da deliberação, visto que nem todos os trabalhos pódem ser

feitos no local da obra, a que respeitam, como são os de desenho e os de escripta, porque na maioria dos casos, não ha n'essas obras, casa apropriada á execução de taes serviços. Prevenindo, pois, estes casos foi dada ordem para se declarar no verso das proprias folhas e nos respectivos pontos, quaes os jornaleiros abonados por cada obra e qual o local em que prestam serviço.

Inteirada.

N.º 1:312, da mesma procedencia, com o mappa dos ensaios photometricos feitos na 1.ª quinzena do corrente mez.

Inteirada.

N.º 1:314, da mesma procedencia, partecipando que, em consequencia da promoção de Domingos Pereira d'Abreu a 1.º official, ficou existindo uma vaga de 2.º official no quadro d'esta repartição.

Mandou-se dar conhecimento da existencia d'esta vaga á estação supe-

rior.

N.º 1:315, da mesma procedencia, pedindo auctorisação para acceitar as propostas de José Vicente d'Oliveira e de Alfredo do Rosario de Faria, para o fornecimento de brita de calcareo rijo, e a do dito Oliveira para o fornecimento de residuos do dito calcareo, por serem as propostas mais vantajosas das tres recebidas.

Foi dada a auctorisação pedida.

N.º 1:317, da mesma procedencia (secção limpeza e regas), communicando que, não houve concorrentes á 2.ª praça, para a arrematação das immundicies e lixos a remover da área da freguezia dos Olivaes, e que sendo urgente providenciar se auctorise a venda em particular.

Deliberou-se pedir a auctorisação superior para fazer a venda em

particular.

N.º 6:391 (informação), da mesma procedencia, sobre uma reclamação do inquilino da sobreloja do predio da travessa dos Bicos, n.º 2, pertencente á Camara, contra o inquilino do rez-do-chão por este ter umas machinas electricas pregadas ao sobrado da sobreloja, que o reclamante habita e que muito o incommodam.

Deliberou-se que a dita casa fosse examinada pelo architecto da Ca-

mara.

A mesma repartição informando, pelo seu officio n.º 1:311, o pedido da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes, para serem entregues no Museu do Carmo, todos os objectos de interesse historico e archeologico que teem apparecido na demolição da Igreja dos Anjos e venham a apparecer.

Responda-se n'este sentido a esta Associação.

Foi lido um officio, datado de 25 do corrente, da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, apreciando o projecto de postura, apresentado na sessão camararia de 10 de dezembro ultimo, com respeito á taxa annual que deverá pagar cada carro volante, empregado no transporte de passageiros em commum. N'este officio diz a Companhia que tal postura é prejudicial ás receitas municipaes; que ella representa um injusto aggravo feito á Companhia Carris de Ferro e á sua arrendataria Lisbon Etectric Tranways Co. limited; que é difficil a demonstração de que essa postura

seja uma medida vantajosa para o municipio; que a pretendida reducção da taxa de 500,5000 réis constitue desrespeito, por parte da Camara, pela fé dos contractos; que a reducção de preços que se pretende obter é illusoria; que a esthetica da cidade seria notavelmente prejudicada; finalmente lembra que a conservação do pavimento das ruas, a cargo da Companhia será apenas nas ruas onde existem as linhas da concessão de 1888 e sómente para a entre-via e faxas exteriores ao longo dos carris, d'ahi o encargo para a Camara com a reparação das calçadas determinadas por

maior numero de carros volantes, etc.

Tomou a palavra o sr. Miranda do Valle e disse: - que gostava de saber se a Camara tinha feito algum contracto com a Lisbon Electric Tramways Co. limited, que tambem assigna o officio que acabava de ser lido e que a ella repetidas vezes se refere; que não era exacto o que a Companhia dizia com respeito á conservação do pavimento das ruas, porque em nenhum dos contractos celebrados posteriormente ao de 1888, foi alterada a clausula que a essa conservação se refere; que a Camara não teme a ameaça dos tribunaes, ameaça que se entrevê no officio em discussão; que energicamente protestava contra o desrespeito pela fé dos contractos, de que a Companhia, n'este officio, pretende accusar a Camara; que é manifesta a desorientação da Companhia que affirma, n'um ponto do seu officio que as suas receitas serão cerceadas pela execução da postura, e, pouco depois, affirma que ellas não soffrerão a menor baixa; que não era para admirar que a actual vereação, ao findar o contracto com a Companhia, eliminasse a odiosa clausula dos 5005000 réis, que o partido republicano sempre condemnou; que o prejuizo que a Companhia receia que advenha ao andamento dos seus carros, pela maior quantidade de carros volantes, redundará, decerto, em beneficio do publico pelo menor numero de atropelamentos; que a esthetica não será a seu ver, prejudicada, porque em outras cidades o não são pelos carros de differentes feitios que n'ellas circulam; finalmente que é inegavel a commodidade dos carros da Companhia, mas inacceitavel as suas elevadas tarifas. Terminou S. Ex. por pedir a approvação da postura, antes de se entrar em qualquer outro assumpto.

O sr. dr. Cunha e Costa usou em seguida da palavra e disse que do relatorio da Companhia ingleza de 1907 mostra-se o estado prospero d'essa Companhia que, n'esse anno, recebeu lucros muito superiores ao que esperava; se não fosse o seu fundo de reserva podia dar de dividendo 25 %; no estrangeiro, designadamente em Paris, a tracção não é por conductores aereos, mas sim subterraneos, que custam muito mais, aquelles é que prejudicam a esthetica, principalmente nos sitios onde existem monumentos. A Companhia Carris de Ferro e a sua arrendataria (e com esta nada tem a Camara), não encontrariam cidade alguma onde obtivessem concessão mais vantajosa e mais facil de conseguir do que a que lhe fez a cidade de Lisboa. Um grupo de capitalistas inglezes ficou tão admirado da barateza da concessão que remetteu um cheque de 50:000 libras para o financeiro portuguez. A vereação não vive de sustos e a doutrina da administração estrangeira está tão desacreditada que até a Venezuela se tem divertido com a Europa inteira. A Companhia pode intentar as acções que quizer,

fazer o que bem entender, mas deve ser bem educada. O officio em discussão é um documento sem grammatica nem criterio, nem ponta por onde

se lhe pegue.

Com respeito ao projecto de postura do sr. Miranda do Valle, não tenciona por ora votal-o por uma divergencia no modo de ver, mas em vista do officio da Companhia votava-o e tem a certeza de ser acompanhado pelos seus collegas.

O sr. vereador Alberto Marques depois de algumas considerações sobre o assumpto, mandou para a mesa o seguinte additamento á postura apre-

sentada pelo sr. Miranda do Valle:

Artigo 1.º E' imposta a taxa annual de 50,5000 réis sobre cada carro que explorar a industria de viação de transportes por tracção animal com a faculdade de parar na via publica, para receber ou deixar passageiros.

Art. 2.º Fica por esta fórma revogada a postura de 27 de junho de

1892.

Camara Municipal de Lisboa, 28 de janeiro de 1909. — Antonio Al-

berto Marques.

A Camara tambem tomou conhecimento d'um officio, com data de 25 do corrente e lido em meza seguidamente ao da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, que acabava de ser discutido, no qual a Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos reclama contra a execução da postura referente á taxa annual de 25,000 réis por cada carro destinado ao transporte de passageiros em commum, allegando que os carros a que a postura referida aproveitará, teem lotação superior aos da Companhia, a faculdade de parar em qualquer ponto da via publica e condições de exploração menos onerosas, em quanto que a Companhia reclamante, não o pode fazer e paga por cada carro que traz em exploração 50,000 réis annuaes, o que considera injusto.

Pelo sr. vereador Nunes Loureiro, foi dito que: — allega a Companhia Carris de Ferro que, dividindo a verba que paga annualmente pelo numero de carros que possue, viria a pagar por cada um, contribuição superior á que o projecto de postura fixa para os carros de tracção ani-

mal.

E' preciso esclarecer. A percentagem com que a Companhia contribue para o municipio nada tem que ver com o imposto de licença. Essa percentagem resulta da concessão para o assentamento da via ferrea e do

exclusivo do systema de tracção electrica por conductores aereos.

A demonstração é facil, como pode verificar-se pelo contracto de 1888 que estabeleceu a participação da Camara nos lucros liquidos da Companhia, condição 29 a e o pagamento de licença pelos seus carros, condição 30.a. A condição 29.a foi modificada por contractos posteriores, passando a percentagem a ser de 4 e 8 % sobre as receitas brutas da Companhia, e a condição 30.a foi suspensa pela condição 6.a do contracto de 1892, mas tendo este caducado, a Companhia fica novamente sujeita ao pagamento das licenças pelos seus carros, mas a taxa que ella tem a pagar é apenas de 105000 réis. A Companhia dos Ascensores tambem vem reclamar contra o projecto. Allega que paga 505000 réis pela licença dos

seus carros, mas não diz que gosa de um previlegio. Antes do contracto de 1892 a taxa sobre os carros volantes era de 85000 réis, e já n'essa epoca os carros ascensores pagavam 505000 réis. Não reclamou então a Companhia quando a differença era de 425000 réis; porque o faz agora quando essa differença é apenas de 255000? Porque n'esse tempo era uma Companhia livre e hoje está enfeudada á Companhia Carris de Ferro. Escolarecidos estes dois pontos, julgo ter demonstrada a nenhuma rasão que assiste a essas companhias para reclamarem contra o projecto de postura em discussão.

Não havendo quem mais usasse da palavra sobre este assumpto, foi posta á votação a proposta do sr. vereador Miranda do Valle com o additamento proposto pelo sr. vereador Marques e unanimemente approvada,

para seguir os tramites legaes.

Foi apresentado e lido o parecer do sr. advogado syndico que considera legal a nomeação, feita pela estação tutelar, do sr. Diogo Domingos Peres, engenheiro addido aos quadros do ministerio das obras publicas, para o logar de 1.º official-chefe, vago no quadro da 3.ª repartição da Camara, pela aposentação do sr. Antonio Maria d'Avellar, na hypothese de que o nomeado é effectivamente addido aos quadros d'aquelle ministerio.

O sr. dr. Cunha e Costa declarou não concordar com este parecer, por isso que, se o artigo 23.º da ultima reforma administrativa diz que continua em vigor o decreto de 10 de Janeiro de 1895 ácerca da collocação dos addidos, o seu paragrapho unico diz que «as vagas de logares technicos que occorrerem no quadro da 3.ª repartição e que não poderem prover-se por promoção dos actuaes empregados, ou por collocação dos empregados addidos, serão preenchidas com funccionarios requisitados ao ministerio das obras publicas, commercio e industria»; se não houvesse, pois, empregados nas condições de serem promovidos, seria n'este caso legal a nomeação feita, embora não fosse rasoavel. Entendia, porém, que no caso presente se deverá dar a posse ao nomeado, porque a Camara nada ganharia oppondo resistencia a essa determinação, mas declarando-se no auto de posse que a Camara não reconhece a legalidade da nomeação e energicamente protesta contra ella por todos os meios legaes. Apreciou S. Ex. a depois a lei dos addidos que considera ridicula, inhibindo a Camara de tomar a responsabilidade de empregados, pois que os não nomeia nem reconhece. Disse ser abusivo este acto praticado pelo Governo, que bem podera pagar d'outro modo a dedicação com que o sr. Diogo Peres se prestou a ser o relator do projecto da liquidação dos adeantamentos e deixar a Camara fazer boa administração. Será grande a responsabilidade do Governo se o sr. Peres não puder cumprir o serviço municipal de que vai ser encarregado.

O sr. vereador Luiz Filippe da Matta, declarou concordar com as considerações do sr. dr. Cunha e Costa, mas entende que a Camara não deverá dar a posse as sr. Peres, embora fique sujeita a julgamento, visto que a nomeação é evidentemente illegal. A vereação tem o dever de defender os interesses dos seus empregados; protestava, pois, contra a

violencia da tutela com todas as suas forças.

Observou ainda o sr. dr. Cunha e Costa que a desobediencia era inutil, porque d'ella apenas resultaria que a posse fosse dada pela auctoridade administrativa.

Deliberou-se dar a posse ao funccionario nomeado pela tutela, fazendo-se no respectivo auto as declarações a que se referiu o sr. dr. Cunha e Costa e bem assim recorrer para o Supremo Tribunal Administrativo do despacho do Governo que collocou o engenheiro Diogo Domingos Peres.

O sr. vereador Agostinho Fortes pediu a substituição da designação de rua Santos Pitorra por rua do Actor Carlos Santos, porque acha real-

mente estranho que se perpetue uma alcunha embora inoffensiva.

Insistiu nas suas reclamações relativas á Avenida D. Amelia e á collocação d'um urinol no bairro Linhares.

Considerou necessario que se faça o congresso municipalista, ainda que

o Governo por esse facto, expulse a vereação.

Terminando mostrou a justiça de augmentar ou gratificar os serventes da 1.ª repartição da Camara, que teem mais trabalho de que os outros, sobretudo nos dias das sessões, em que trabalham até muito tarde e tem depois a distribuição do expediente.

A Camara concordou com os pedidos d'este sr. vereador.

Pelo sr. presidente foi dito que no Bairro Alto estava estabelecido um dispensario para creanças, mantido pela sr. D. Maria de Mello (Ficalho), apenas auxiliada por alguns medicos; que esta instituição tratava, em media, 50 creanças por dia e sem reclamo de especie alguma; pelo que propunha que se consignasse na presente acta um voto de louvor áquella benemerita e caridosa senhora.

Foi unanimemente opprovada esta proposta.

O sr. vereador Cunha e Costa leu e mandou para a meza a seguinte

proposta:

A Camara Municipal de Lisboa, tendo acompanhado com a maior attenção a violenta campanha de parte da imprensa estrangeira contra o credito publico da nação portugueza, campanha esta que immediatamente succedeu á campanha terrorista de uma parte da imprensa portugueza e da mesma parece consequencia e:

Considerando que, essa campanha terrorista de uma parte da imprensa portugueza conhecida pelas suas ligações financeiras e ultramontanas accusa o partido republicano de pretender aproveitar o preximo dia 1

de Fevereiro para propositos perturbadores e homicidas;

Considerando que, n'essa campanha são especialmente visados os cidadãos republicanos de Lisboa, isto é, a grande maioria da população

da capital que elegeu esta Camara;

Considerando que, n'estes termos, é direito e dever d'esta Camara defender os seus correligionarios contra iniquas imputações e, em geral, os seus administrados contra as consequencias desastrosas das perturbações da paz publica;

Considerando que, os resultados d'essa campanha, de propositos evidentes, affectando o credito publico da Nação Portugueza são por egual nocivos aos cidadãos republicanos e aos cidadãos monarchicos que vivem do livre e laborioso exercicio do seu commercio, industria ou profissão

só podendo occasionalmente aproveitar á especulação politica ou financeira que vive dos restos dos naufragios ou dos despojos das batalhas;

Considerando que, os boatos terroristas que constituem essa cam-

panha são redondamente falsos;

Considerando que, os recursos financeiros e economicos da Nação Portugueza, continental, insulana e colonial são ainda valiosissimos e desde que sejam intelligentemente valorisados poderão dar-nos uma situação das mais invejaveis na comunhão das nações civilisadas;

Considerando que, se assim não fosse só pathologicamente se poderia explicar a existencia de um partido republicano cheio de confiança no futuro do paiz, pois os symptomas específicos das nações moribundas

são o desalento e a descrença e nunca a fé e o enthusiasmo;

Considerando que, se a administração financeira dos ultimos vinte annos merece as graves accusações que lhe teem sido feitas, em compensação o desenvolvimento economico do paiz por via de iniciativa particular, cada vez mais esclarecida e intensa, é de molde a fazer conceber a todos os bons cidadãos as melhores esperanças ácerca do futuro da Nação;

Considerando que, até no ponto de vista financeiro, a fiscalisação incessante do partido republicano, dentro e fóra do parlamento, tem cohibido muitos dos abusos inveterados na administração publica e

obstado á sua repetição;

Por todas estas razões e pelas demais que estão na consciencia publica de todos os cidadãos portuguezes e ainda na dos cidadãos

estrangeiros que nos conhecem e nos amam;

Proponho que a Camara Municipal de Lisboa, com approvação prévia da acta n'esta parte, envie ainda hoje ás Camaras ou concelhos municipaes de Londres, Paris, Madrid, Roma, Berlim e Bruxellas o seguinte

telegramma:

«A Camari Municipal de Lisboa, republicana, protesta solemnemente contra os boatos terroristas espalhados por alguns jornaes estrangeiros ácerca de projectos perturbadores ou homicidas dos republicanos portuguezes. Esses boatos só poderão ter por objecto isolar o thesouro portuguez em proveito de determinados syndicatos financeiros. Os republicanos portuguezes são os primeiros a confiar no futuro economico e financeiro do paiz cujos recursos, quando intelligentemente aproveitados, são ainda enormes e de molde a trazer-nos uma situação financeira economica solida e propria.»

Lisboa e Sala das Sessões da Camara Municipal, 28 de Janeiro

de 1909. - O vereador, José Soares da Cunha e Costa.

Foi unanimemente approvada.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que os serviços de illuminação da cidade de Lisboa estão hoje entregues exclusivamente á Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, resultante da fusão das antigas companhias Gaz de Lisboa e Lisbonense de Illuminação a Gaz, e regulam-se pelos contractos seguintes, celebrados entre ella e a Camara Municipal de Lisboa:

^{1.}º - Contracto de 22 de julho de 1891;

2.º - Escriptura de accordo de 18 de janeiro de 1894;

3.º - Contracto de 7 de março de 1901;

4.º — Contracto de 25 de fevereiro de 1905; 5.º — Contracto de 3 de novembro de 1906;

6.º - Contracto de 28 de novembro de 1908;

O contracto de 22 de julho de 1891 foi approvado pela commissão administrativa, presidida pelo marquez de Fronteira e de Alorna, em sessão de 20 do mesmo mez; a minuta do contracto foi apresentada pelo sr. Castro Guimarães, que disse que ella abrangia as clausulas do contracto de 14 de outubro de 1887, do accordo de 9 de março de 1891 e do contracto provisorio de 14 de julho de 1891.

A verdade, porém, é que algumas vantagens offerecidas pelo contracto de 14 de outubro de 1887 desapareceram n'este contracto, assim pelo contracto de 1887 a sociedade e concessionaria obrigava se a illuminar a luz electrica a Avenida da Liberdade e a Praça dos Restauradores pelo mesmo preço que se a illuminação fosse feita a gaz (condição 5.ª); a escriptura de 19 de fevereiro de 1891 (condição 11.ª) obriga o municipio apagar 16:000\$000 réis annuaes pela illuminação das praças dos Restauradores, Marquez de Pombal e Avenida da Liberdade.

O praso da concessão tambem variou, em quanto em 1887 era de 30 annos, em 1891 passou a ser de 60 annos.

As condições do fornecimento á Camara tambem variam d'um para o

outro contracto.

Este contracto, porém, revoga os anteriores e pode considerar se a base das relações entre a Camara e a Companhia, é constituido por 81 artigos, distribuidos por 8 capitulos. Sendo o que diz respeito ao gaz tratado em 5 capitulos que têm os titulos seguintes:

1.º — Concessão. Consta de 5 artigos pelos quaes se regula o praso, as condições e caducidade da concessão e fixam-se as condições do res-

gate.

2.º — Fabrica e canalisação. N'este capitulo regulam-se, por forma muito summaria e apenas n'um artigo, as condições a que devem obedecer as fabricas, diz apenas que ellas devem ser mantidas em bom estado de conservação, sem nada preceituar em questões de salubridade interna, de segurança para a visinhança. Todos os outros artigos que compõem o capitulo referem-se ás canalisações.

3.º — Disposições communs aos serviços publicos e particulares. Regula o fabrico, estabelece o poder illuminante, a pressão na canalisação, o estabelecimento dos postos photometricos, as regras para a execução dos ensaios, determina a quantidade de hulha que a Companhia deve ter armazenada, e prevê a necessidade de adoptar novos processos de fa-

brico.

4.º — Serviço publico. Obriga ao fornecimento de cinco milhões e metros cubicos de gaz por anno para illuminação publica e mais 14:000 metros cubicos por cada kilometro de rua canalisada. Se a Camara gastar mais do que esta quantidade, pagará o gaz a 20 réis o metro cubico. A gratuitidade, porém, cessa logo que a Companhia soffra concorrencia,

passando então a Camara a pagar o gaz por metade do preço pago pelos particulares, até á quantidade que até então era gratuita, sendo o excedente pago tambem a 20 réis. Regula-se mais pelo presente capitulo a collocação, conservação e mudança dos candieiros; o tipo e o numero dos bicos; o horario, regulamento e pagamento do serviço de illuminação publica, assim como a imposição de multas.

5.º — Serviço particular. Este capitulo fixa em 45 réis o metro cubico destinado á illuminação dos particulares e em 30 réis o destinado aos motores. Regula a partilha dos lucros e o serviço dos con-

tadores.

A Electricidade é tratada em dois capitulos:

- 6.º Illuminação publica na Avenida da Liberdade. Fixa em 16 contos de réis a illuminação electrica da Avenida da Liberdade e das Praças dos Restauradores e Marquez de Pombal, até á 1 hora da noite, ficando as despezas do pavimento resultante da installação, por conta do municipio. Preceitua mais as condições a que deve obedecer a illuminação a gaz das mesmas vias publicas, a forma e força das lampadas, o horario da illuminação e as multas resultantes das faltas do cumprimento das clausulas estabelecidas.
- 7.º Fornecimento aos particulares. Fixa no maximo de 45 réis o hecto watt. A Companhia renuncia a um credito sobre a Camara de réis 63:756\$140, se durante o periodo da concessão não tiver concorrencia na producção e venda da electricidade.

As Disposições Geraes constitue o ultimo capitulo.

8.º — Por este capitulo a Companhia sujeita se a todos os regulamentos policiaes e posturas municipaes. Fica isenta de impostos futuros sobre as materias primas da sua industria e productos d'ella derivados. Delimita-se a cidade de Lisboa. Regula-se a cedencia da concessão e a arbitragem para as faltas de accordo.

Como se vê, não são grandes as vantagens que a Camara auferiu

d'este contracto.

Dando a cidade á Companhia as suas ruas para estabelecer o seu negocio, esta não lhe paga renda alguma o proprio serviço que lhe presta na illuminação é todo pago, dá lhe apenas 5 milhões de metros cubicos de gaz, o que tem o valor de 100 contos de réis. E isto só emquanto durar o exclusivo, porque se a Companhia soffrer qualquer concorrencia cessa logo o fornecimento gratuito.

As garantias offerecidas aos municipes são bem precarias e o preço

do gaz e já avultado, podendo ainda subir a 50 réis.

A Escriptura de 18 de janeiro de 1894 consta de 6 condições apenas. A segunda faz datar a concessão de 13 de abril de 1890 e obriga a Camara, durante dois annos, a não usar a faculdade de antecipar o assentamento de canalisações. As condições terceira e quarta melhoram a iluminação electrica da Avenida da Liberdade, obrigando-se a Camara a construir refugos, a concertar os pavimentos e a pagar integralmente os 16 contos da illuminação total, mesmo emquanto ella estiver incompleta. A condição quinta trata do pagamento e conservação de multas. A condição sexta declara em pleno vigor o contracto de 1891.

Como se vê, os prejuizos que esta escriptura trouxe á Camara não seriam possiveis se ella liquidasse em tempo competente as suas contas.

O Contracto de 7 de março de 1901 modifica diversos artigos e acrescenta 8 novos artigos ao cor tracto de 22 de julho de 1891.

Este contracto, feito pela vereação presidida pelo Conde de Restello,

só se fez depois da tutella o corrigir quatro vezes.

Dá vantagens ao municipio, como são o augmento da area illuminada a luz electrica, a installação de bicos incandescentes, o fornecimento effectivo de electricidade aos particulares ao preço ainda excessivo de 30 réis o hectowatt hora e a mudança do gazometro de Belem.

Estas vantagens, porém, foram leoninamente pagas com as seguintes clausulas: elevação do preço do gaz, augmento do praso da concessão, desapparecimento da obrigação de, para o futuro, fazer mais adeantamentos de canalisação e carestia da illuminação electrica e dos bicos de incandescencia

O Contracto de 25 de fevereiro de 1905 regula a ampliação da illuminação electrica e dos bicos incandescentes, faz reducção nos preços tanto das lampadas electricas que ficam a 300\$000 e 250\$000 réis por noite e nos bicos incandescentes que passam a pagar 40 réis por noite.

Apesar do ar bonacheirão do contracto e dos elogios e aclamações com que elle foi recebido pela vereação transacta, em sessão de 17 de novembro de 1904, elle representa ainda um pessimo negocio para o mu-

nicipio e uma caudalosa fonte de receita para a Companhia.

O Contracto de 3 de novembro de 1906 póde bem classificar se uma tentativa frustada. Conta apenas 3 artigos, dos quaes o 1.º substitue o art. 52.º do contracto de 1891, por um augmento de illuminação gratuita. Foi o desapparecimento d'um principio sympathico, qual era o da partilha de lucros, que, em vez de se eliminar, muito conviria tornar effectivo.

Pelo art. 2.º compremette-se a camara a augmentar até 5:000 o numero de bicos incandescentes ao preço de 28 réis.

O art. 3.º declara que ficam em vigor todas as disposições dos contractos anteriores.

Este contracto, pouco interessante em si, vale a pena ser conhecido

na sua genese.

Na sessão de 11 de abril, foi apresentada a minuta d'um contracto formulado por uma commissão composta dos seguintes srs.: José Carlos de Carvalho Pessoa, José Bello, Affenso Xavier Lopes Vieira e Francisco Pedroso de Lima.

Compunha-se este feto de contracto de 7 condições, das quaes apenas

3 conseguiram plena approvação tutelar.

Deixamos, porém, fallar o Ministerio do Reino e transcrevamos a

prosa do officio de 7 de maio de 1906.

Ministerio do Reino — Direcção Geral de Administração Politica e Civil — 2.ª repartição — L.º 64, n.º 416. — Em 11 d'abril do corrente anno votou a Camara Municipal de Lisboa mais uma alteração do seu contracto com as companhias reunidas de gaz e electricidade, feita de

accordo com esta, e cuja copia recebida por esse Governo Civil no dia 28, com o pedido de urgente remessa, foi por isso enviada a este ministerio na mesma data.

Na sobredita novação estipula se que a 2.ª outhorgante baixará os preços do consumo de gaz para os particulares e para motores respectivamente de 55 réis e 36,6 réis a 50 réis e 30 réis; sem prejuizo da condição, com que, no contracto de 7 de março de 1901, foi substituido o paragrapho 2.º do artigo 51.º do contracto de 22 de julho de 1891.

Por sua parte obriga-se a Camara a:

a) Transformar no praso de um anno o systema actual de illuminação pelo de incandescencia em 5:000 candieiros, pelo menos (clausula 2.ª).

b) Attribuir exclusivamente á 2.ª outhorgante o direito de, no perimetro actual do municipio de Lisboa, produzir ou fornecer electricidade para todos os fins, e que esta pode ser applicada, salvo os direitos adquiridos até á data do novo contracto (clausula 3.ª), restringindo-se a applicação das installações particulares de electricidade ao predio em que esta se produza (§ 1.º) e elevando-se a 65 annos o praso de 30 do contracto de 1891, que no de 1901 já fora elevado a 45 annos (§ 2.º);

c) carregar com todas as despezas feitas ou a fazer com as reparações da via publica por motivo de assentamento, concerto ou modificação da

illuminação (clausula 5.ª);

d) saldar integralmente, até ao dia 30 de março de 1907, todas as suas contas em débito ás ditas companhias, na data do pagamento, sob pena de se augmentar a 5 réis por metro cubico o preço do gaz e de se inscrever no débito da camara a importancia que ellas tiverem deixado de receber em consequencia da diminuição agora pactuada (clausula 6.ª).

Sob estas condições, e substituindo tambem a clausula 4 ª o artigo 52.º do contracto de 1891, ácerca da partilha de lucros quando os dividendos excederem a 8 % por um determinado augmento annual gratuito da illuminação publica, em candieiros do typo ordinario, na razão de 25 por cada kilometro, desistem as companhias, pela clausula 7.ª, das reclamações contra a offensa que julgam ter havido do disposto no artigo 70.º do contracto de 1891, pela concessão de tracção electrica feita á Companhia dos Carris de Ferro de Lisboa.

A reducção immediata do preço do gaz (que duas vezes se accentúa na referida copia ser «voluntaria», como se a voluntariedade não fôra condição substancial de todos os contractos), facilitada actualmente pela melhoria de cambios e diminuição do preço do carvão, compensada pelo augmento da illuminação por incandescencia, é todavia conforme ao interesse geral dos municipes, e por isso foram approvadas as clusulas 1.ª e 2.ª e tambem a 4.ª.

A 5.ª fazendo applicação do estabelecido no artigo 6.º do contracto de 1891, foi inscripta por maneira que abrangeria despezas de natureza differente d'aquella, a que este se refere; pelo que lhe foi concedida approvação sómente sob a clausula suspensiva de que a sua lettra só é substituida pela declaração de que o disposto no citado artigo 16.º é tambem applicavel ás reparações e obras no pavimento da via publica para modificação do systema de illuminação electrica.

As clausulas, porém, 3.ª e 6.ª foram reprovadas por S. Ex.ª o Ministro do Reino por incompativeis com as disposições legaes, com os interesses do municipio e com a regularidade da administração muni-

cipal.

Quando se ajustou o contracto de 1891, as companhias reunidas fizeram renuncia dos seus creditos sobre a Camara na importancia de réis, 63:756\$140, mas estipulou se no artigo 70.º que — «se por motivo de outra concessão se estabelecer concorrencia na producção e venda de electricidade, durante o periodo do mesmo contracto, a Camara (além do encargo previsto no artigo 29.º para o caso da nova concessão ser tambem de illuminação) ficaria desde logo obrigada a pagar-lhes a referida quantia, com juro de 5 % contados desde 1891 »

E' pois de mais transparente evidencia que nenhum exclusivo foi concedido ás companhias reunidas, nem o podia ser n'aquella data sem auctorisação legislativa; apenas se acautelou uma possivel diminuição de lucros; portanto o que se pretende agora é obter por modo illegal um mo-

nopolio exorbitante.

E' illegal o modo, visto que o exclusivo da illuminação comprehendido na referida clausula, só com prévia hasta publica pode ser concedido como é preceito expresso do artigo 55, n.º 4 do codigo administrativo, não podendo portanto a camara conceder por meio de novação o que não pode contractar senão por via de concurso, como em caso analogo

foi resolvido por despacho de 16 d'agosto de 1395.

O pretendido exclusivo, abrangendo todos os fins a que seja ou possa vir a ser applicada a electricidade alem de illegal na forma e tambem no conteúdo por ser indifinido, é tanto mais indifinidamente exorbitante que os extraordinarios progressos scientificos fazem esperar que em meio seculo as applicações electricas sejam as mais variadas e proveitosas para o publico. A disposição do artigo 70.º do contracto de 1891 é toleravel pela relativa brandura da clausula penal; mas a do novo contracto, que, não tendo por fim a realisação de nenhuma d'aquellas uteis applicações, aliás a impede, e cujo alcance nem se pode aquilatar, por ser immensa a sua latitude, sujeitaria a camara no exercicio das suas faculdades e na administração dos interesses municipaes, ao jugo e conveniencias exclusivas das companhjas reunidas.

Quanto á clausula 6.2, cujo conteúdo importante é um muito oneroso compromisso que nenhum corpo administrativo deve tomar sem a certeza dos recursos necessarios para o satisfazer, não se pode duvidar que estes falham á Camara Municipal de Lisboa, que já teve de impetrar adiantamentos de receitas ordinarias para despezas correntes, que não ha muito representou ao Governo sobre a desproporção entre as receitas do municipio e os seus encargos impreteriveis, avultados e crescentes, e que ainda ha pouco teve de ser subsidiada pelo Estado para uma pequena despeza

superveniente.

Nem as companhias reunidas são o credor unico da camara, nem os seus creditos podem obter preferencia sobre os dos outros credores por contracto, em que estes não outhorgaram, e nem ainda o augmento das contribuições municipaes libertaria do seu compromisso a camara em tão

curto praso sem transtorno da administração municipal e constrangimento de direitos e interesses tão legitimos como os das companhias.

O contracto, por tanto, n'esta parte ou seria inexequivel ou para o cumprir haviam de preterir-se encargos obrigatorios da execução annual e permanente, o que é da mesma sorte inadmissivel, e por isso dentro d'um anno voltaria o consumidor a pagar o gaz pelo preço actual, e a camara ficaria sobrecarregada com mais um debito.

Finalmente a clausula 7.ª só pode ser approvada com a declaração expressa de que em nenhum modo importa qualquer reconheciment, de legitimidade das reclamações, a que alude, e que, oppostas ao contracto com a Companhia dos Carris de Ferro de Lisboa, foram apreciadas já, sem que impedissem a respectiva confirmação tutellar.

Deus Guarde a V. Ex.ª - Secretaria dos Estados dos Negocios do

Reino, 7 de maio de 1906.

Ill. mo e Ex. mo Sr. Governador Civil do Districto de Lisboa — (a) Arthur Fevereiro.

Está conforme.

Secretaria do Governo Civil de Lisboa, em 30 d'agosto de 1900.

Servindo de secretario geral - C. A. de Lacerda.

Escapámos de boa.

A Companhia, por officio de 20 de outubro, desiste do contracto, mas os srs. Pessoa e Bello insistem com o vice presidente para que se peça á Companhia que acceite o que ficou do esfrangalhado projecto.

A companhia aceita, pudéra não, e da condição 2.ª e 4.ª do primitivo projecto se faz o contracto de 3 de novembro de 1906 que, se é

quasi inofensivo na realidade, era temivel nas intenções.

Temos ainda o contracto de 28 de novembro de 1908 que é a chave d'ouro com que as vereações monarchicas fecharam as suas pessimas

administrações.

Na sessão de 29 de outubro de 1908 — a dois dias da eleição que havia de dar novos administradores á cidade — o sr. José Bello, como relator d'uma commissão de estudo de assumptos relativos á illuminação da capital, lê um parecer que começa assim:

«A actual vereação, não desejando ao largar as cadeiras do municipio

deixar de prestar á cidade mais um serviço...

O serviço prestado é da mesma natureza que quasi todos os que as vereações transactas prestaram a esta infeliz cidade e só é lamentavel

que apezar do rebate de alguns jornaes o facto se consumasse.

O ministerio do reino ainda pediu uns esclarecimentos e isto fez suppôr aos ingenuos que não se permittiria a uma vereação, que ha onze mezes devia estar fóra da camara, a celebração d'um contracto ruinoso para a cidade. Puro engano, o ministerio do reino, apezar de avisado pelos jornaes diarios, permittiu a factura do contracto, apenas com as seguintes tres clausulas suspinsivas:

1.ª No contracto será estipulado expressamente que o preço total maximo do gaz da illuminação, a nda que esta se complete, em nenhum caso excederá o actual, se não puder desde logo ser computado em menor

quantia;

2.ª Será da mesma sorte estipulado no contracto que este sómente entrará em vigor no augmento da illuminação electrica, quando a effectiva diminuição da despeza com a illuminação a gaz por incandescencia tenha produzido e assegurado por modo permanente um saldo de réis 3:8855000 correspondente ao custo da nova illuminação electrica, que não poderá ser

pago por outra receita;

3.ª Para que não se prejudique a diminuição de preço que haja de ser consequente de anteriores contractos, é tambem indispensavel que a clausula prehibitiva da sua «alteração» seja substituida por outra em que tambem expressamente se consigne que, na constancia do contracto, nenhuma alteração se poderá fazer quer para mais no preço do gaz ou electricidade, quer para menos quanto ao numero e poder illuminante das luzes, salvo accôrdo de ambas as partes, sanccionado superiormente.

Este contracto tem 6 condições. As 3 primeiras referem se á generalisação dos bicos de incandescencia pelo preço de 18,5 réis. A 4.ª condição preceitua que o preço da illuminação não póde, em occasião alguma, ex-

ceder o preco actual.

A 5.º condição augmenta o numero de lampadas electricas, elevando-lhe o preco que em 1905 desceu até 250,5000 reis e agora passa a 260,5000 réis em média. A ultima condição estabelece a necessidade de accôrdo mutuo para as alterações de preço, numero e poder illuminante.

Como se vê por este contracto, a Companhia faz uma importante economia no dispendio de gaz, que passa a fazer-se por bicos d'incandescencia e a ser computado por um volume egual ao dos bicos ordinarios.

O augmento de lampadas a 2605000 réis é tambem um magnifico

negocio.

Como é excellente negocio o de vender mangas d'incandescencia a 9,5 réis por dia, quando uma empreza particular faz o mesmo serviço por 5 réis.

A diminuição de preço devia ser funcção do custo da materia prima, do possivel barateamento do fabrico ou do augmento de consumo, mas nunca apenas a boa vontade dos contractantes como desgraçadamente preceitua o contracto de 28 de Novembro de 1908, porque isto equivale a deixar a Companhia o direito de não mais baratear o producto a não ser á custa de novas concessões onerosas para a cidade.

O preço da illuminação publica é hoje de:

the armin of the American States of the Charles of States of State	Mary Brillian State of the Stat
3:318 candieiros, typo Papilon, a 9 réis em 365 dias	10:8995630
5:289 candieiros incandescentes, a 28 réis	53:4425580
211 candieiros intensivos, a 65 réis	5:005,8975
Tress catalog of the camera, a constraint of time contract of a reliance of the contract of th	69:348#185
Electricidade	

200	focos	a	3158000					.19		63:0005000
68	ות	>	265\$000	ME,					1	18:020\$000
25			15,5000							375\$000

81:3955000

150:7435185

293 focos

Pelo novo regimen creado pelo contracto de 28 de Novembro de 1908, o seu preço será de:

Gaz

8:768 candieiros, a 18,5 réis, comprehendendo o serviço	
de conservação, accender e apagar	59:205 \$ 000 69:448 \$ 185
Ha uma differença para menos de	10:243\$185

Electricidade

Total 328	dus Eroogs
a 260\$000 réis	85:280\$000 81:395\$000
Ha uma differença para mais de	3:885\$000

Como se vê, está muito longe de ser o que deveria ser se Lisboa fosse uma cidade bem administrada e as companhias exploradoras não estivessem de posse de contractos leoninos e escorados por grossas influencias.

E' absolutamente inadmissivel que esta poderosa companhia não pague renda ao municipio, e não se diga que o fornecimento de gaz gratuito é a renda, pois tal quantia é absolutamente irrisoria se a com-

pararmos com o que se passa nas cidades estrargeiras.

Campo Grande

Para não sobrecarregar este relato de referencias, bastará dizer que emquanto o serviço de electricidade não paga nada ao municipio e faz pagar exorbitantemente caros os seus serviços; em Paris o aluguer pago pelas sociedades de electricidade vae de 10 % a 25 % da receita bruta e nunca poderá ser inferior a 3 milhões de francos por anno, mas deixando estas considerações que nos levariam muito longe e demonstrariam que Lisboa se tivesse tido bons administradores poderia ser das mais bellas e hygienicas cidades do mundo.

Por fim apresenta o seguinte requerimento:

«Requeiro que pela 3.ª Repartição me sejam fornecidos os elementos praticos necessarios para o estudo da illuminação da cidade e que urgentemerte se realisem as experiencias necessarias para se determinar o numero de litros de gaz que consome cada bico de incandescencia e o numero de wolts que gasta cada arco voltaico empregados na illuminação publica da cidade.»

Foi approvado este requerimento.

O sr. Dr. Costa Ferreira, tratando dos jardins publicos mostrou o papel que elles representam na hygiene urbana. Disse que elles não servem só para comb ter a acumulação e purificar o ar, mas tambem para satisfazer o apetite, o amor pelo bello, que faz com que até o pobre ponha nas trapeiras vasos com flores. Os jardins-escolas são os melhores laboratorios, os melhores campos para a cultura physica, intelectual e moral da creança. E' ahi mais facil, interessante, intuitivo e util o ensino. Defendeu as posturas de servidão artistica e disse que entendia que os jardins da cidade deverão ser defendidos com o maior interesse.

Referindo se a Escola Luz Soriano, lamenta a morosidade com que as propostas atravessam a 3.ª repartição, e receia que por isso aconteça o que aconteceu a Marques Leitão e Ferreira da Silva, que não conseguiram melhorar a unica escola municipal que a Camara possue, apezar de n'esse intento, empregarem os seus esforços. Demonstrou com eloquentes cifras os beneficios que a educação tem prestado á Associação das Escolas moveis pelo methodo João de Deus.

Advoga calorosamente a ideia da creação d'uma escola maternal, com o nome d'este grande poeta, cuja memoria mais perpetuada assim

ficará, do que sob o frio dos naves dos Jeronymos.

Continuando, referio-se á projectada Avenida Rato-Estrella, cuja execução considerou conveniente e muito necessaria, por que d'esta obra depende a construcção do edificio destinado ao Lyceu da 3.ª zona; mas entende que n'este melhoramento seja respeitado o actual Jardim da Estrella. Tratou ainda do desmuronamento de parte do theatro em construcção na rua do Resgate, á Avenida Dona Amelia, referindo-se ao artigo do Diario de Noticias que attribue responsabilidades á Camara e por ultimo mandou para a meza as seguintes propostas e requerimento, sendo aquellas unanimemente approvadas e este deferido:

Tenho a honra de propôr que:

A Camara Municipal de Lisboa, nas futuras obras, contractos e licenças, que porventura possam relacionar-se com os jardins municipaes, procure sempre evitar o prejuizo da esthetica e fins hygienicos d'esses jardins. E mais proponho que, desde já, se approve, em principio, o projecto já estudado, do rompimento de uma avenida da Estrella ao Rato, por forma a estabelecer uma rapida communicação do bairro da Estrella com o centro da cidade, sem comtudo prejudicar o jardim que actualmente existe no sitio mencionado bairro da Estrella.

Lisboa e Sala das Sessões da Camara Municipal, 28 de Janeiro de

1909. -- O vereador, Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

Tenho a honra de propôr que:

A Camara Municipal de Lisboa, peça á competente repartição technica que estude, com a maior brevidade, as modificações que devem introduzir-se na planta n.º 2, junta ao officio do n.º 1:156, do sr. Engenheiro Director Geral, para reduzir de 25 a 12^m,50 a largura das ruas que ligam a projectada avenida ás ruas de S. Bernardo e da Estrella, não alterar senão levemente a largura d'esta e supprimir a rotunda ali indicada.

Lisboa e Sala das Sessões da Camara Municipal, 28 de Janeiro de 1909. — O vereador, Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

Tenho a honra de propor que:

A Camara Municipal de Lisboa destine, n'um ou mais dos seus jardins, terreno, onde possam praticar a jardinagem, os alumnos da Escola municipal Luz Scriano. E mais proponho que, de futuro, e quando n'isso não haja inconveniente, se admittam na secção dos jardins da Camara, de preferencia a quaesquer outros, os alumnos d'aquella Escola, que porventura, pretendem ser collocados, n'essa secção.

Lisboa e Sala das Sessões da Camara Municipal, 28 de Joneiro de

1909. - O vereador, Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

«Tenho a honra de propor que:

A Camara Municipal de Lisboa, depois de apresentado o competente projecto e ouvida a competen e repartição technica, conceda que a Associação das Escolas moveis, edifique e installe n'um dos jardins da Camara, a Escola Maternal que essa Associação deseja fundar com o nome de Jardim-Escola João de Deus.

Lisboa e Sala das Sessões da Camara Municipal, 28 de Janeiro de

1909. — O vereador, Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

Requeiro que a Camara Municipal de Lisboa, peça ao Ministerio das Obras Publicas, copia do parecer apresentado pela Commissão encarregada pelo mesmo Ministerio de estudar as causas da derrocada de parte do theatro em construcção, na Avenida D. Amelia, e cujo projecto foi approvado por esta Camara.

Lisboa e Sala das Sessões da Camara Municipal, 28 de Janeiro de

1909. — O vereador, Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

O sr. vereador Cunha e Costa, na qualidade de um dos administradores da Casa e Igreja de Santo Antonio, referio se ás despezas ali feitas, declarando não concordar com a de 15,000 réis de missas extraordinarias. O regulamento diz que ao padre incumbe dizer missas ás 11 e meia horas da manhã aos Domingos e dias sanctificados e que deverá dizel-as em outro qualquer dia, por alma dos bemfeitores ou vereadores, quando lhe forem encommendadas; tambem declarou não concordar com uma conta na importancia de 40,000 réis, de cêra fornecida n'um mez, porque a acha exaggerada; entendendo que no começo de cada anno se deverá pôr em praça este fornecimento. Referio-se ainda a uma outra conta de 920 réis, sob a indicação de, hostias, potassa, areia, vassoras e limpeza de chaminé, e disse que era até heresia misturar os symbolos do catholocismo com materiaes e artigos de limpeza.

Concluindo pedio á presidencia que, auctorisasse o Capellão a dizer as missas que entendesse em sua consciencia, no dia 1 de Fevereiro,

ficando a Camara inteiramente de parte n'este assumpto.

Deliberou se abrir concurso para o fornecimento de cêra.

O sr. vereador Filippe da Matta, referindo se á conta de 405000 réis de cêra, declarou ter verificado que o estabelecimento que vendera esta cêra para a Igreja de Santo Antonio, a vendia muito mais barata para outra qualquer parte. Não concordava, pois, com este pagamento.

Insistio pela nota, que, desde 3 de Dezembro ultimo, pedio, dos predios que pertencem á Camara e que estão alugados, nota que até hoje não recebeu ainda. Disse que ha predios que o Governo levou para

escolas; que n'un predio municipal da rua da Boa Vista, está installada uma esquadra de policia, e que no, emtanto, a Camara continua com os encargos respectivos, como se estivessem na sua posse.

Quanto á policia da Camara, espera ainda a nota das repartições com a designação do numero de guardas que precisam para a applicação de

multas e não para serviço de continuos, etc.

Tambem não recebeu ainda a relação do pessoal do quadro da 3.ª repartição e se esta demora é devida ao muito pessoal a designar, contentar se hia com a nota do pessoal entrado no anno findo. N'esse anno foi extraordinario o numero de individuos admittidos nas 3 repartições da Camara. O pessoal dos talhos augmentou muito e ainda na ante-vespera da pesse da actual vereação se fizeram nomeações. Insurgio se contra o aviso da estação tutelar de que a Camara não póde augmentar salarios, quando é certo que o permittio á vereação transacta.

Sobre o assumpto apresenta o sr. vereador Filippe da Matta, as 2

propostas:

1.3 — Proponho que se obtenha com urgencia das respectivas conservatorias as notas exactas de todas as propriedades que estejam inscriptas como pertencentes ao municipio de Lisboa.

Lisboa, 28 de Janeiro de 1909. — O vereador, Luiz Filippe da Matta.

2.ª—Proponho que a repartição ou repartições competentes, informem, sem delongas, qual o numero de praças do corpo de policia civil que carecem para a fiscalisação de multas conforme preceitua o artigo 138.º do Codigo Administrativo.

Lisboa, 28 de Janeiro de 1909. — O vereador, Luiz Filippe da Matta. Por ultimo apresentou o balancete do teor seguinte e referido a 27

do corrente mez:

Saldo do balancete anterior	748 <i>§</i> 596 55:939 <i>§</i> 732
Despeza	56:688\$328 53:440\$430
Saldo	3:247\$898
Em deposito no Monte-pio Geral » » Banco Lisboa & Açores	8:594\$070 27:579\$345
may an ab I am an at an area and an area	36:173\$415

Foi approvada a despeza de 185050 réis, em que foram orçados os arranjos e reparos a fazer no deposito do lixo da rua Jardim do Regedor.

Requerimentos:

De Manoel Alexandre, com estabelecimento, na rua de S. José, n.ºs 105 e 107, reclamando contra a permanencia d'uma barraca na rua do Telhal, emfrente da Avenida da Liberdade, cujo aspecto é improprio d'aquelle local.

A Camara deliberou mandar cassar a licença que a dona da referida

barraca possue e convidal-a a escolher outro local para a installação.

De Antonio Filippe Ribeiro, pedindo a approvação d'um projecto de ampliação de diversos andares e fazer varias alterações no seu predio n.ºs 12 a 15 do largo do Calvario, e bem assim, que se lhe venda da via publica uma parcella de terreno para annexar ao dito predio.

A Camara deliberou pedir a auctorisação superior para vender para alinhamento, 50^{m2},06, de terreno da via publica, para serem annexados ao

predio do requerente.

De Martin Rodrigues Domingues, pedindo que lhe seja indicado se implica com melhoramentos publicos projectados, o terreno onde tem um predio em ruinas, na travessa d'Oliveira, a S. Lazaro, e que deseja reconstruir.

Tendo de ser expropriado para alargamento d'esta travessa o alludido terreno, a Camara deliberou submetter o projecto de alinhamento á approvação superior.

De Joaquim Santos Ferreira, pedindo que lhe seja indicada a nume-

ração policial do seu predio, na travessa da Faustina.

Pertence a esta propriedade o n.º 10.

De Alfredo Affonso de Castro, dono d'um predio, na rua Avellar Brotero, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial d'esse predio.

Compete ao predio do requerente o n.º 84.

De Salvador Gaspar, dono d'um barracão, na rua do Cruzeiro d'Ajuda, tendo aberto mais uma porta, pede que se lhe indique a respectiva numeração policial.

Compete a mencionada porta o n.º 112-A.

De Francisco Filippe Parra e Joaquim Oeiras, tendo requerido em Junho ultimo, licença para collocarem placas annunciadoras nos postes da illuminação publica, declaram que essa collocação será feita nos largos e praças e em determinadas condições.

A Camara auctorisou a experiencia nos termos da informação junta

da 3.ª repartição.

Da direcção da Associação de Classe dos Agricultores e Horticultores do districto de Lisboa, pedindo o augmento do numero de candieiros no Mercado Agricola e mais rigorosa limpeza.

Deferido.

De se conhecimento á 2.ª e 3.ª repartições para attenderem na parte

que lhes diz respeito.

De uma Commissão de beneficencia da freguezia de S. José, pedindo o emprestimo de 50 bandeiras por dois dias, a contar do dia 23, para ornamentação da rua de Santo Antonio da Gloria, onde se realisará no dia 24 a distribuição d'um bodo aos pobres da dita freguezia.

Deferido.

De João Francisco Alves, desejando construir uma casa no seu terreno, na rua Guilherme Anjos, pede a approvação do respectivo projecto

que apresenta.

Deferido, sem compromisso algum para a Camara com respeito ao prolongamento d'aquella rua, sua conservação, limpeza e illuminação e sujeitando a construcção ás condições impostas nas informações que vão juntas.

De Frederico Ressano Garcia, pedindo 30 dias de licença, sem vencimento, para tratamedto de sua saude e para preparar os documentos e dar os necessarios passos para mudar de situação.

Junta attestado medico, comprovando a existencia de lesões dos or-

gãos visuaes do requerente e prescrevendo o competente tratamento.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que, sendo a licença requerida para tratamento como o requerente allega e o documento medico certifica, ella deverá ser concedida sem perda de vencimento.

A Camara deliberou conceder a licença com vencimento.

De diversos, proprietarios e moradores, na rua Mousinho da Silveira, pedindo que as arvores plantadas n'esta rua sejam substituidas por outras de menor expansão, o que, sem prejudicar a influencia da arborisação na modificação das temperaturas e depuração da atmosphera, evitarão os prejuizos que causam aos telhados e aos canos e goteiras receptadores das chuvas.

A Camara deliberou que se proceda no arvoredo d'esta rua ao córte

de raizes e ramadores que damnifiquem as propriedades.

Foram indeferidos os seguintes:

De Reynaldo da Costa Pacheco, pedindo licença para dependurar objectos de louça na frontaria da sua loja, na rua dos Cavalleiros, n.ºs 8 e 10;

De Antonio Vicente d'Oliveira Barbosa, de José Rodrigues Prieto, de Francisco Fernandes Rodrigues e de Manoel Avelino Rocha, pedindo a concessão de licença para construirem lojas na muralha que supporta a rampa superior d'accesso á estação central dos Caminhos de Ferro;

De Herminia da Conceição, pedindo licença para estacionar com uma

carroça, na rua do Salitre;

De José Miranda Sarmento, escripturario das bibliothecas municipaes, servindo interinamente de conservador, pedindo que lhe seja applicada a doutrina do art. 366.º do Codigo Administrativo;

De Palmyra de Mello, pedindo para substituir por uma meza o tabo-

leiro que tem e explora á esquina da rua do Telhal.

Considerou a Camara que nada havia que deferir ao requerido por Augusto Pires Branco contra os pedidos para se abrirem lojas, na muralha da calçada do Duque, visto o indeferimento d'esses pedidos.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes

requerimentos, para:

Certidões:

Condessa de Pinhel, Jayme Christino de Sequeira e Brito, João Dias Valente, Antonio Bernardino da Silva Pinto, Antonio Ignacio Ferreira, Joaquim Agostinho dos Santos, Companhia de Panificação Lisbonense, Alfredo Affonso de Castro, Jacintho Gomes, José do Carmo Peres, José d'Oliveira Alegre, Frederico de Albuquerque Reis, Agostinho Maria Simões, José Miguel Falcão, Silverio Francisco das Neves, Sociedade de Credito dos Funccionarios Publicos e Manoel Tavares Dias.

Licenças para taboletas:

Jorge Alberto da Cruz, Augusto Simões Valerio, Araujo & Cruz, Maria José Henriques Azinhaes, Julio Leiria Pinto, Milagros Serrano, J. S. Soares Lima & C.a, Direcção da Cooperativa «Auto-Omnibus» e J. M. Correia (2).

Construcção de predios:

João Leal & Îrmãos, Joaquim Alves de Castro, Maria da Gloria Rodrigues Franco, Companhia de Credito Edificadora Portugueza, Antonio Serrão Franco, D. Caetano Segismundo de Bragança, José Vicente d'Oliveira e Constantino Quadros de Carvalho.

Licenças para letreiros:

Antonio de Sousa e Silva, Manoel Vaz Rebordão, Virgilio Machado, Sociedade de Revendedores de Tabacos, Augusto Nunes & Lopes, Manoel Ferreira, Valerio dos Santos e Alfredo Lourenço de Sá.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Carlota Marques dos Santos Guimarães, Augusta Maria Baptista e Emilia Carolina de Carvalho.

Licenças para obras diversas:

Antonio Hygino Magalhães Mendonça e Pedro Barreto.

Licenças para exposição d'objectos dependurados:

Gomes & Affonso e Adelino d'Oliveira Cardoso.

Epitaphios:

Antonio Francisco Castanheira e Antonio Pedro de Mello.

Licenças diversas:

Direcção do Centro Regenerador Liberal «Eduardo Segurado».

Occupação da via publica:

Eduardo Vieira & C.a.

Licenças para construcções diversas:

Antonio Lopes.

Pretensões diversas:

Francisco Neves Madeira.

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 6 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Luiz Filippe da Matta — José Soares da Cunha e Costa — Augusto José Vieira — José Miranda do Valle — Agostinho José Fortes — Manoel Antonio Dias Ferreira — Antonio Aurelio da Costa Ferreira — José Mendes Nunes Loureiro — Antonio Alberto Marques.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

estal polimontes de presidences contendentes en organismontes de contendentes de contendentes

A present Uniquide que deres sen entradad o en la liverentia San dan

not be inded your a Ministering day Obras Publicas polar actificate la

and the control of th

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 4 dias do mez de Fevereiro de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire,

vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Luiz Filippe da Matta, Augusto José Vieira, Agostinho José Fortes, José Miranda do Valle, Manoel Antonio Dias Ferreira, Dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro e Antonio Alberto Marques.

Assistio á sessão o senhor Administrador interino do 2.º bairro.

Não compareceu o sr. vereador Dr. José Soares da Cunha e Costa. Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 28 de Janeiro ultimo.

O sr. vereador Nunes Loureiro pedio á presidencia que, o informasse se era legal a sua presença na vereação, visto que pelo Tribunal Administrativo fôra dado provimento ao recurso que os senhores: Grandella, Ferreira Alves e Ventura Terra, interposeram da sentença da Auditoria Administrativa, que os considerou ineligiveis para o cargo de vereadores. Esse provimento fôra obtido ha dias, não tendo, porém, retomado os seus logares aquelles vereadores.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que, tanto o sr. Nunes Loureiro como os seus collegas em igualdade de circumstancias occuparão legalmente as cadeiras da vereação, emquanto não fôr publicado no Diario do Governo

o accordão de Tribunal Administrativo.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente, ao qual se deu o destino, que vai respectivamente, indicado:

Officios:

De 25 de Janeiro ultimo, do Governo Civil, communicando, em resposta ao officio da Camara de 18, ácêrca do inquerito pecuario de 1906, que já instou com o Ministerio das Obras Publicas pela satisfação do pedido n'esse officio.

Inteirada.

De 28 do mesmo mez e da mesma procedencia, communicando que, foi superiormente resolvido que se reclamasse contra a deliberação da Camara de 31 de Dezembro ultimo, que mandou que os depositos provisorios ou definitivos, recebidos ou que venham a receber-se, dos arrematantes de fornecimentos á Camara, ou outros, dêem entrada em estabelecimentos de credito em conta corrente e á ordem da Camara, visto tal deliberação ser contraria a leis vigentes.

Contra a doutrina estabelecida n'este officio fallou o sr. vereador Filippe da Matta dizendo que, a tutela continua embaraçando a administração da Camara. Que é em toda a parte principio de boa administração a collocação dos disheiros administrados, cujos juros são receitas que se não pódem

desprezar. Entende que deve ser ouvido o sr. Advogado Syndico.

Assim foi resolvido.

De 27 do mesmo mez, da Junta de Parochia de S. Mamede, pedindo a reedificação da propriedade em ruinas, na rua Alexandre Herculano tornejando para o largo do Rato.

Mandou-se ouvir a 3.ª repartição.

De 28 do mesmo mez, da Junta de Parochia da freguezia de S. Sebastião da Pedreira, pedindo a execução da deliberação camararia de 11 d'Abril de 1907; superiormente confirmada, e referente á construcção da rua Martinho Guimarães, destinada a ligar o logar do Rego com o sitio de Palhavã, na estrada de Bemfica.

Mandou se ouvir a 3.ª repartição.

Da mesma data, do sr. Augusto Ribeiro dos Santos Viegas, agrade cendo a sua nomeação para fiscal da Camara, junto da Companhia das Aguas de Lisboa.

Inteirada.

De 2 do corrente mez, do Ajudante do Thesoureiro inspector da Real Casa e Igreja de Santo Antonio, remettendo o programma para a arrematação em praça do fornecimento de cêra para a dita Igreja.

A Camara approvou este programma e mandou-se annunciar a praça. De 4 do corrente mez, de D. Maria da Conceição Sequeira, agradecendo o voto de sentimento exarado na acta da sessão camararia de 17 de Dezembro, pelo fallecimento de seu marido Henrique de Sequeira, 1.º official que foi da 1.ª repartição municipal.

Inteirada.

De 3 do corrente mez, da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, em resposta ao officio da Camara de 28 de Janeiro ultimo, dizendo que houve por certo equivoco invocando se a condição 30.ª do contracto de 10 d'Abril de 1888, para obrigar a Companhia a enviar com urgencia á Camara uma nota dos vehículos que tem em exploração. Em cumprimento de todos os seus contractos não tem a Companhia obrigação alguma imposta a tal respeito. Ainda que assim não fosse, o pedido vinha em todo o caso fora de tempo e de proposito, porquanto a condição 30.ª e § 2.º do contracto de 1888, quando vigorou, fixava o tributo por licenças relativo ao anno

findo para pagamento no seguinte e segundo o numero de carros que tivessem andado em exploração n'aquelle mesmo anno findo. E sobre o anno de 1908 tudo está pago e satisfeito nada tendo a Camara que reclamar.

O sr. vereador Mi anda do Valle disse: que era sua opinião que se devia manter a deliberação da Camara relativa ao pedido do numero de carros em circulação; que era claro que os carros são colectados no anno de 1909 e não no de 1908; que os contractos são levianos e ainda assim os não querem cumprir; que não deseja prejudicar os interesses da Companhia, mas pretende que ella cumpra o seu dever; que seja consultado o sr. Advogado Syndico sobre o modo do municipio se conduzir n'este assumpto, dentro da lei e obrigar a Companhia a respeitar os seus compromissos.

Assim foi resolvido.

N.º 279, da 3.ª repartição (secção de limpeza e regas), submettendo á approvação da Camara o programma da arrematação em praça do fornecimento de 42 muares, para substituirem os que morreram no annoproximo findo e das que estão incapazes de serviço.

A Camara approvou o programma e mandou annunciar a praça.

N.º 1:058, da mesma repartição, partecipando que, nas obras de reconstrucção da fabrica da Companhia Previdente, se deu no dia 26 de Janeiro ultimo, um desastre de que foi victima o aprendiz João de Campos, não havendo responsabilidades a tomar, nem esta repartição tinha de intervir, visto que o desastre se deu por imprevidencia da victima.

Inteirada.

N.º 1:319, da mesma repartição, dando parte de que João Antonio dos Santos, prosegue nas obras do predio n.ºs 4 e 6, da travessa do Chafariz d'El Rei, apezar de já terem sido embargados.

Informe a Secção do Contencioso se foi prestada caução para a con-

tinuação das obras.

N.º 1:320, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar as propostas mais vantajosas d'entre as que recebeu, para o fornecimento, que era urgente, de residuos e pedra de calcareo para obras de pavimento e bem assim, para o fornecimento de azeite doce para os cylindros de tracção animal.

Foi auctorisada a repartição a acceitar as propostas que indica como

mais vantajosas.

N.º 1:321, da mesma repartição, com um orçamento, na importancia de 405000 réis, das obras de reparação e substituição da ponte na doca d'Alcantara, onde se faz o embarque da lama e do lixo provenientes da limpeza da cidade.

Foi approvado este orçamento.

N.º 1:324, da mesma repartição, informando que, tendo sido de 766\$800 réis, o orçamento elaborado e approvado para as obras de construcção do cano d'esgôto, na rua de D. Vasco, em Ajuda, aconteceu ser a despeza de 1:329\$575 réis, em consequencia de se ter feito a excavação em rocha calcarea, carecendo, portanto, de ser legalisada esta differença por meio de orçamento supplementar.

Deliberou se submetter este orçamento à approvação superior.

N.º 1:327, da mesma repartição, respondendo á nota n.º 92 da 1.ª repartição na qual se communicava que pela presidencia fôra ordenado, que esta repartição informasse, se o mestre d'obras Manoel Dias é empregado municipal e se o logar que occupa é compativel com o de mestre de qualquer obra particular, declara que o referido Dias, que dirigio a construçção do Theatro Moderno, está inscripto no respectivo registo e não consta que seja ou tivesse sido empregado municipal; que o equivoco provém talvez de ter sido elaborado o projecto d'aquelle theatro por Ernesto Hygino Vieira Dias, conductor de trabalhos ao serviço da Camara, mas que disposição alguma regulamentar existe, que a isso se opponha.

Inteirada.

N.º 1:318, da mesma repartição, acompanhando uma informação da secção de limpeza e regas, ácêrca da reclamação do sr. Delegado de Saude relativa á varredura e lavagem á agulheta; da travessa Nova do Desterro e rua do Sacco, e declarando que o estado de limpeza d'estas vias publicas é bom e que a lavagem por meio de agulheta não se póde fazer, por estar prohibido o uso das boccas de incendio dos predios e não as haver municipaes n'aquellas ruas.

A Camara deliberou que se continue a fazer uso das boccas de incendio e que se officie ao sr. Delegado de Saude quanto á sua reclamação.

N.º 1:330, da mesma repartição, dando parte de que, nos ensaios photometricos feitos na noite de 24 de Janeiro ultimo, foi encontrada a média correcta de 29¹,2, no poder illuminante do gaz.

Inteirada.

Informação n.º 89, da mesma repartição, referindo-se a uma proposta do sr. vereador Nunes Loureiro, relativamente ao desastre de que foi victima um operario que trabalhava no edificio da Cosinha economica, aos Prazeres, informa que a obra é dirigida por Paulino José da Silva, que não é responsavel pelo desastre e apenas pela falta de licença.

Mandou se ouvir o respectivo fiscal de obras.

O sr. vice-presidente informou que, tinha presentes dois officios do medico sr. Santos Graça, que a Camara encarregou de inspeccionar os funccionarios municipaes que estão ausentes do serviço com parte de doentes, e que d'esses officios consta que o empregado Vasconcellos da 1.ª repartição, não foi encontrado, dizendo se que estava ausente no Brazil e que um outro empregado da 3.ª repartição tambem não foi encontrado, tendo o sr. Santos Graça, obtido a informação de que trabalhava em um escriptorio particular só voltando a casa depois das 5 horas da tarde.

O sr. Filippe da Matta declarou que, estranhava que o empregado que se ausentára para o Brazil fosse para ali restabelecer se, mas que, em todo o caso, a deliberação que a Camara tomou dera os melhores resultados, como se estava vendo.

A Camara deliberou que fosse chamado por editos a retomar o seu logar o empregado que se ausentou do Reino e que fosse ouvido o empregado que consta estar prestando serviço em um escriptorio particu'ar.

Partecipou o sr. vice-presidente que, no proximo Domingo 7, pelas duas horas da tarde, se realisará a festa da solidariedade internacional

em favor dos sobreviventes da catastrophe de Italia, presidindo o sr. Cherieux, presidente da Camara Municipal de Paris, e propoz que se lhe telegraphasse em nome do municipio de Lisboa declarando que este se associava a tão sympathica festa.

Foi unanimemente approvada esta proposta.

Propoz tambem o mesmo sr. vice presidente que, a Commissão encarregada de organisar o Congresso municipalista, fosse composta dos senhores vereadores: Luiz Filippe da Matta, José Miranda do Valle, Dr. José Soares da Cunha e Costa, José Verissimo d'Almeida e Augusto José Vieira.

O sr. vereador Miranda do Valle pedio que, o seu nome fosse substituido pelo do sr. Agostinho Fortes que considerava indispensavel n'esta

Commissão.

O sr. vice presidente emittio a opinião de que, a Commissão ficasse composta como propozéra e a ella se aggregasse o sr. vereador Agostinho Fortes.

Foi n'este sentido approvada a proposta do sr. vice-presidente.

Pelo mesmo sr. vice-presidente foi dito que, á praça, realisada em 20 de Janciro ultimo, para a adjudicação da publicação de annuncios em 3 jornaes diarios de Lisboa, no periodo de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro do corrente anno, concorreram os jornaes: Lucta, Diario de Noticias e Correio da Noite, sendo as suas propostas consideradas acceitaveis, e por isso propunha que se fizesse a adjudicação.

Assim foi resolvido.

Disse mais S. Ex.*: que o thesoureiro da Camara fizera na Caixa Geral dos Depositos e instituições de previdencia, um deposito de 10:500\$000 réis, para pagamento da expropriação da quinta do Malheiro, pertencente a Carlos Maria Eugenio d'Almeida; que o deposito deveria ser feito á ordem do juizo da 3.ª vara e não da Camara Municipal que, por isso pedia auctorisação para mandar fazer o levantamento, afim de se fazer novo deposito, com as guias passadas pelo Escrivão do processo, como determina a lei.

A Camara deu auctorisação.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que a questão da carne é primacial e nunca julgou, ao tomar posse do seu logar de vereador, que se podesse manter, como se tem mantido, devido a uma lucta tenaz, o preço da carne.

Tratou tambem das condições em que é feita a venda de leite, cuja fiscalisação é imperfeita, sendo difficil destrinçar onde principia a fiscalisação e onde acaba a composição chimica de leite puro. A hygiene do leite tem occupado a alteração de todas as municipalidades dos paizes estrangeiros e a Camara Municipal de Lisboa não póde deixar de se occupar tambem d'esse assumpto. Não era o Governo, mas sim as municipalidades que deviam superintender n'este assumpto. A fiscalisação do leite em Lisboa, (devido a centralisação que o Governo adoptou) é feita por fórma que muito deixa a desejar. Tem por indispensavel e urgente que a Camara se interesse pelo assumpto, regulando a venda do leite de vaccas ambulantes, já que outra causa lhe não é licito fazer. São variados os processos de que se servem os leiteiros para ludibriarem o consumidor

entre os quaes o de usarem disticos que dizem leite parcialmente desnatado, que vendem como puro, mas quando a fiscalisação o manda analysar serve ahi aquella designação.

Referiu-se tambem ás doenças que são propagadas pelo leite, que uma rigorosa fiscalisação, por certo, faria diminuir. Por tudo, pois, tem por indispensavel introduzir algumas alterações na lei respeitante á venda de leite.

Leu alguns trabalhos sobre a regulamentação d'estes serviços no es-

trangeiro, evidenciando os resultados obtidos.

Por ultimo S. Ex.ª apresentou o seguinte projecto de postura, que ficou, a seu pedido, sobre a meza para ser estudado pelos senhores vereadores e sujeito a reclamação dos interessados durante oito dias.

ANIMAES

Gado: disposições particulares

SECÇÃO 1.ª

Mercados

Artigo 1.º Não são permittidos mercados de gado bovino, lanigero, caprino e suino, álem dos que já teem logar dentro da nova area da cidade de Lisboa, sob pena de 105000 réis de multa.

§ unico. A Camara poderá aproveitar os mercados de gado para realisar concursos pecuarios ou auctorisar qualquer individuo ou colectividade

a realisar certamens d'esta natureza.

Seccio 2.ª

Matança

Art. 2.º E' prohibido abater gado bovino, lanigero, caprino ou suino, fóra dos matadouros municipaes, sob pena de 105000 réis de multa e apprehensão das rezes abatidas.

Art. 3.º As disposições do artigo antecedente, não implicam com qual quer pessoa que para seu consumo particular, matar qualquer peça de

gado lanigero ou suino.

S unico. As disposições d'este artigo não aproveitam aos collegios, asylos ou communidades similhantes.

SECÇÃO 3.ª

Gado bravo

Art. 4.º A conducção de gado bravo pela cidade só é permittida, vindo este dentro de jaulas apropriadas, sob pena de 105000 réis de multa.

Art. 5.º A pastagem de gado bravo dentro da cidade só é permittida em propriedades muradas ou resguardadas por sebes ou valados, que os

ME TORNER WILL

animaes não possam transpor. Pena de 45000 réis de multa por cada

cabeca.

Art. 6.º A conservação de gado bravo dentro da cidade só é permittida em circos ou praças de touros, nos jardins zoologicos, no Mercado Geral de Gados e no Matadouro Municipal. Pena igual á do artigo antecedente. Art. 18.º Os individuos que exe

ab observed the served SECGAO 4. cobserved obras sincition ab

scein. Pena de 1:000 rels de milita-Vaccas e cabras destinadas á venda ambulante de leite

Art. 7.º Na cidade de Lisboa, sem licença da Camara, não é permittido ter vaccas ou cabras destinadas á venda ambulante de leite. A falta de licença é punida com a multa de 45000 réis.

§ unico. As vaccas ou cabras estabuladas fóra de Lisboa, mas que entrem na cidade para a venda ambulante de leite, ficam sujeitas ás con-

dicões d'este artigo.

ões d'este artigo. Art. 8.º A licença de que trata o artigo antecedente é concedida sob as seguintes condições:

1.ª Os animaes serem conduzidos por individuos matriculados na Ca-

mara;

2.º Os animaes estarem alojados em estabulos que obedeçam aos pre-

ceitos hygienicos legaes;

3.ª Todo aquelle que tiver uma até duas cabeças de gado caprino, fica obrigado a conserval as dentro de pateos, quintaes ou propriedades rusticas, muradas e quando estas sejam divididas por vallados, a conserval-as presas de modo que não possam transpor-los;

4.ª Aquelle que tiver maior numero de cabeças d'este gado, do que aquelle acima referido, só poderá obter a respectiva licença quando prove ter pastagens proprias ou arrendadas e sufficientes para o numero de ca-

beças para que a solicita;

as para que a solicita; 5.ª A falta de cumprimento de alguma d'estas condições determina a perda da licença.

Art. 9.º As taxas das licenças serão as seguintes:

Uma ou duas vaccas	600	réis
Cada vacca a mais	300)
Uma até seis cabras	600	00
Cada cabeça a mais	100	Das

§ unico. Os animaes novos são isentos de licença.

Art. 10.º A falta de licença é punida com a multa de 15000 réis por cada cabeça caprina e 35000 réis para cada cabeça bovina.

Art. 11.º Para ser admittido á matricula de que trata a condição 1.º

do artigo 8.º, é preciso:

1.º Attestar que não soffre nenhuma molestia contagiosa;

2.º Attestar idade maior de dezesete annos, quando não seja manifesta;

3.º Attestar approvação no exame de mungidura feito perante dois veterinarios nomeados pela Camara; § unico. Para ser admittido a exame, o pretendente adiantará as despezas d'elle e comprometter-se ha a apresentar no local e á hora fixada para o exame uma vacca ou cabra em lactação, sem o que não lhe será passada a guia.

Art. 12.º A falta de matricula é punida com a multa de 15000 réis; Art. 13.º Os individuos que exercerem a mulsão na via publica, álém da matricula, serão obrigados a vestirem blusas em perfeito estado de

aceio. Pena de 1:000 réis de multa.

Art. 14.º Todo aquelle que fizer transitar pela area da cidade qualquer numero de cabeça de gado bovino ou caprino destinado á venda ambulante de leite, é obrigado a conduzil-as atreladas 2 a 2 e cada duas cabeças bovinas ou dez caprinas deverão ser acompanhadas por um guarda. Pena de 25000 réis de multa.

Art. 15.º Todo aquelle que solicitar licença para mais de duas cabeças deverá apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelos prejuizos que porventura possam causar estes animaes e pelas multas em que os seus donos incorram por falta de observancia de qualquer das disposições d'esta postura.

Art. 16.º É prohibido depois das oito horas da noite, o transito pela

via publica de vaccas ou cabras destinadas á venda de leite.

Art. 17.º Fóra do local pertencente aos donos, as cabras deverão andar açaimadas sob pena de 1,5000 réis de multa, lançada em cada cabra que não satisfizer este artigo da postura.

Secção 5.ª

Gado de trabalho ou para talho

Art. 18.º A conducção de gado manso (bois ou vaccas) pela cidade, tambem não poderá ter logar em manada superior a 30 rezes, e será acompanhada d'um guardador, pelo menos, maior de 18 annos. Pena de 45000 réis de multa.

§ unico. Duas ou mais manadas de gado manso, não podem guardar entre si uma distancia inferior a 200 metros. Pena 4:000 réis de multa.

Art. 19.º O gado ovino, caprino e outro miudo não pode ser conduzido pela cidade senão em rebanho de, pelo menos, vinte cabeças; ou com as rezes atreladas duas a duas; sob pena de 1:000 réis de multa.

Art. 20.º É prohibido, sob pena de 15000 réis de multa, conduzir ou

manter porcos dentro da area da cidade de Lisboa.

§ unico. Exceptuam se do disposto n'este artigo os leitões ou os suinos adultos que se dirigirem directamente ao Mercado Geral de Gados ou ao Matadouro Municipal, e, bem assim, os que desembarcando em Alcantara seguirem acto continuo para o Caminho de Ferro.

Art. 21.º Ficam por esta revogadas as posturas n.º 25 de 30 de dezembro de 1886, a de 2 de Setembro de 1897, a de 18 de outubro de 1888 e quaesquer artigos ou disposições municipaes que contrariem a pre-

sente postura.

O sr. dr. Costa Ferreira, reforçou a opinião do sr. Miranda do Valle, referente á questão do leite e disse que se estudasse tambem a creação

dos lactarios a que já se referiu, pois a elles tambem se deve a diminuição da mortalidade infantil. Propoz que, para incentivo, se lançasse na acta um voto de louvor á Sociedade Protectora da Infancia, que tentou o primeiro esforço, creando dois lactarios.

Foi approvada esta proposta.

O sr. Dr. Costa Ferreira, disse que visitára a Escola Luz Soriano, e, fundado nas impressões da sua visita, e nos relatorios que lhe foram enviados pelo professor sr. João Francisco Furtado e pelo sr. architecto Ascenção Machado, demonstra as pessimas condições hygienicas e pedagogicas d'aquella Escola. Elogia o professor da Escola, refere-se ás tentativas de reforma e melhoramentos feitos pelos srs. Marques Leitão e Ferreira da Silva, e por ultimo demonstra que pelo menos n'estes ultimos annos, se não tem gasto todo o rendimento destinado á manutenção da Escola Luz Soriano, se bem que apezar d'isso no orçamento fique sempre a mesma verba, como se nunca houvesse variação alguma na despeza.

Em seguida apresentou este senhor as seguintes propostas, que foram

approvadas:

Tenho a honra de propôr que:

Emquanto se não fazem as obras e reformas necessarias, para que a Escola Luz Soriano, fique nas devidas condições hygienicas e pedagogicas, funccione unicamente como sala de aula, a sala do 1.º andar da casa onde aquella Escola está installada, destinando-se a sala do rez-do chão da mesma casa, para recreio dos alumnos. E mais proponho que, provisoriamente se limite a frequencia da referida Escola Luz Soriano, ao numero de alumnos, com que actualmente funcciona, e que é de vinte e seis, como consta da nota enviada pelo professor.

Lisboa e Sala das Sessões da Camara Municipal, em 4 de Fevereiro

de 1909. — O vereador, Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

Tenho a honra de propôr que:

Em todos os orçamentos futuros se junte ao rendimento do elegado Simão da Luz Soriano», constituido pela importancia do juro de 28:400\$000 réis, de titulos de divida fundada, os saldos que tenham havido e os que vieram a haver da despeza feita com a manutenção da Escola, a que o supra mencionado legado se destina, constituindo-se a verba consagrada á sustentação e melhoramentos d'essa Escola, com aquelle rendimento e saldos, e não só com o rendimento das inscripções, como até aqui se tem feito.

Lisboa e Sala das Sessões da Camara Municipal, em 4 de Fevereiro

de 1909. — O vereador, Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

O sr. vereador Filippe da Matta, perguntou á presidencia se havia alguma communicação official do que se passou no cemiterio do Alto de S. João nos dias 1 e 2 do corrente.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que, sobre o assumpto, estava sobre a meza e ia mandar lêr uma communicação do Administrador d'aquelle cemiterio.

Do referida communicação consta que n'aquelles dias numerosa força policial permaneceu dentro e fóra do Cemiterio, tendo, as pessoas que

isola lamente desejavam entrar, que solicitar do respectivo commandante a devida licença, não tendo havido occorrencia algume digna de menção.

Proseguindo no uso da palavra o sr. vereador Filippe da Matta insurgiu-se contra a intervenção policial no cemiterio e estranhou que sómente agora a Camara tivesse conhecimento do que ali se passou. Pertencendo os cemiterios á Camara Municipal era incomprehensivel o facto de ter entrado a policia no recinto do 1.º cemiterio, quando á Camara é que competia auctorisar a entrada. Considera necessario notificar ao respectivo Administrador que a Camara não abdicou os seus direitos e é ella, portanto, quem manda nos cemiterios publicos da cidade.

Tratando da Escola Luz Soriano disse que muito o satisfazia ver tão brilhantemente deferida a causa da instrucção; que o governo deve mais de tres contos de réis de deducção no imposto de rendimento das inscripções pertencentes á Escola Luz Soriano. Entende que se deve pedir a entrega

d'esse dinheiro.

Quanto a uma reclamação de operarios contra a demora no pagamento de férias, declarou que as difficuldades no pagamento foram devidas ás verbas orçamentaes e não á Camara, esta tem empregado e emprega to-

dos os esforços para que taes demoras se não dêem.

Elogiou as juntas da parochia que teem propugnado pela execução de melhoramentos locaes e especialisou a da freguezia da Encarnação pelo seu patriotico empenho. Esta junta protestou contra a concessão de licença para a construcção d'um palacio na Alameda de S. Pedro d'Alcantara, assumpto que carece d'uma definitiva resolução da Camara.

Pediu que se organisasse a lista dos oradores que devem fallar nas projectadas conferencias em homenagem ao grande tribuno José Estevam

Coelho de Magalhães.

Occupou se depois do fornecimento de cêra á casa do Santo Antonio, do rendimento das esmolas na mesma Igreja, da falta d'um livro d'onde constassem as offertas dos fieis, da falta de notas relativas á venda de côtos de cera e do facto de haver a Santa Casa cedido á Camara 11 contos de réis para sustento d'uma escola, junto á Igreja, e não haver nem o dinheiro, nem a escola.

A Casa de Santo Antonio (accrescentou S. Ex. a), podia ter receitas, mas estas não cobrem a despeza porque desapparecem. E' necessario que as festas sejam modestas e que o dinheiro que se apurar se empregue no pagamento a credores. Pediu informação sobre esmolas e promessas e

o inventario dos valores ahi existentes.

Concluindo propoz que se abrisse praça para a venda de grades para sepulturas, que existem no 3.º cemiterio, em completo abandono, e que foram avaliadas em 615000 réis; quizera propor tambem que a importancia obtida fosse distribuida pelos pobres, mas não o fez porque a Camara

não gosa da autonomia que devia ter.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que o sr. Ressano Garcia ficara de dar a sua informação, com respeito á pretendida construcção d'um palacio na Alameda de S. Pedro d'Alcantara, mas como se ausentou do serviço por motivo de doença, vae encarregar d'essa informação o sr. architecto José Luiz Monteiro.

Propoz S. Ex.^a que ficasse encarregado o sr. vereador Agostinho Fortes de organisar a lista dos oradores nas conferencias a realisar em homenagem a José Estevam Coelho de Magalhães.

Foi approvada esta proposta.

Apresentou o sr. vereador Filippe da Matta o balancete da semana finda:

Saldo do balancete anterior	3:247\$898 97:976\$079
Total da receita	101:223\$977 99:796\$780
Saldo	1:4275197
Em deposito no Banco Lisboa & Açores . » » Monte-pio Geral	44:820\$816 8:594\$070
	53:414\$886

O sr. vereador Agostinho Fortes disse que considerava uma obrigação da vereação tornar conhecidos do publico, prestando-lhes homenagem, aquelles que se salientaram nas artes, nas sciencias, nas letras etc.; por isso, e porque um dos portuguezes que honrou as letras patrias foi, sem duvida o auctor da Morgadinha dos Cannaviaes, Pupilas do sr. Reitor e outros de tanto valor e mimo, propunha que á rua hoje já concluida entre a rua Marquez Sá da Bandeira e Avenida Ressano Garcia se dê a denominação de rua Julio Diniz.

Foi unamimemente approvada esta proposta.

O sr. vereador, pediu que a rua dos Fanqueiros fosse dotada de illuminação electrica, a semelhança do que se fez para as ruas que lhe são paralellas.

Mandou-se dar conhecimento á 3.ª repartição.

Referiu-se mais uma vez á urgencia de se attender ás necessidades de melhor illuminação e mais efficaz limpeza na Avenida Dona Amelia.

A Camara tomou conhecimento do resultado da praça realisada em 3 do corrente, em que foi vendido ao Conde de Sabrosa por 5\$100 réis cada metro quadrado, um terreno municipal com 13^{m2},48, situado entre o predio n.º 40 e 50 da rua do Valle do Paraizo e o alinhamento da mesma rua.

Requerimentos:

De Helena Pinto Mattos Moreira, pedindo a approvação do projecto, que junta, de ampliação do seu predio na rua do Beato, Pateo da Quintinha, 50.

Diz a respectiva informação que este predio implica com o projecto approvado pela Camara em Outubro de 1899 para alargamento e rectificação da rua do Assucar. O terreno que, em virtude d'este melhoramento, deve passar para a via publica mede a area de 11^{m2},55 e está avaliado em 23\$100 réis e a indemnisação pela parte do edificio n'elle comprehendida, em 180\$000 réis, preço em que concorda a proprietaria.

A Camara resolveu pedir auctorisação para adquirir a parte da propriedade que se julga necessaria para regularisar o alinhamento da rua do Beato.

De Augusto Antunes Paiva, pedindo para ser indemnisado do terreno que cedeu para a via publica na rua Conselheiro Ferreira do Amaral, aos Olivaes.

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para adquirir 95^{m2},02 de terreno, avaliados em 475510 réis para alinhamento da rua Conselheiro

Ferreira do Amaral.

De Joaquim Mendonça adjudicatario da empreitada de terraplenagens no troço da rua Castilho entre os perfis, 27 a 31, pedindo por emprestimo, os carris de systema Decauville que a Camara possue, e bem assim, auctorisação para com elles atravessar a rua Marquez de Fronteira, sem prejuizo de transito.

Diz a respectiva informação que existem effectivamente carris de systema Vigirole que podem ser emprestados e que não ha inconveniente em permittir que esses carris atravessem a citada rua, devendo, porém o requerente caucionar o emprestimo dos carris e collocal os de determinada

maneira na rua Marquez de Fronteira.

A Camara deliberou auctorisar a collocação das calhas na rua Marquez de Fronteira nas condições indicadas na informação e quanto ao pedido de emprestimo de material auctorisar o aluguer, mediante caução ou fiador, ficando a 3.ª repartição auctorisada a fixar a importancia do a'uguer.

De José Jacintho Lourenço da Fonseca com um kiosque no Mercado Agricola da Ribeira Nova, pedindo licença para transformar em perta a

janella do dito kiosque.

Deferido nas condições das informações da 2.ª e 3.ª repartições.

De Albano dos Anjos Roberto e Silva, pedindo licença para collocar dois quadros na frente do seu estabelecimento na rua do Sacramento, á Alcantara, 48.

Deferido nos termos da informação.

De Joaquim de Mendonça empreiteiro da abertura da trincheira para a construcção do cano geral de esgoto na rua D. Vasco, em Ajula, allegando que o preço de 180 réis, por metro cubico, que indicou, era referido á altura minima de 2^m,60, calculada, mas que tendo attingido a altura de 4^m,60, pede que aquelle preço seja elevado a 280 réis, e, bem assim, que, na parte da extensão de 109^m onde foi encontrada pedra de basalto lhe seja paga a excavação a 400 réis.

Deferido nos termos da informação, isto é, 9\$444 réis por uma baldeação de 157^{m2},4, de terra a 60 réis e 3\$500 réis pela excavação de 23^{m3},0

de sabalto desagregado a 140 réis.

De José Miguel Falcão dono d'um predio na rua Maria Pia, pedindo a indicação policial que competirá a esse predio.

Ao predio do requerente compete o n.º 28 D.

De Joaquim Urbano da Veiga, pedindo que lhe seja indicado o numero que competirá á porta do seu predio na Sociedade Pharmaceutica, pois não concorda com o n.º 15 que lhe foi indicado porque a numeração deve começar pelo principio da rua e não pelo meio d'ella, pois só assim aquelle numero competiria ao dito predio.

Mantenha-se provisoriamente o n.º 15 á propriedade do requerente.

De Sebastião José Duarte, dono d'um terreno na rua Antonio Pedro, pretendendo construir um predio n'esse terreno, pede que se ponha em

praça um annexo do antigo posto fiscal que está junto-

Não compete á Camara tomar conhecimento d'este pedido, visto o terren: pertencer ao Corpo de Bombeiros. Officiou se ao respectivo commandante, pedindo-lhe a entrega á Camara da casa do extincto posto fiscal, que apenas serve de alojamento do pessoal, e que está fóra do alinhamento.

Foram indeferidos os seguintes:

De Manuel José d'Almeida, pedindo a approvação do projecto, que apresenta, de edificação d'um predio no seu terreno na rua das Picôas e

destinado a habitação dos seus operarios;

De Carlos Granja, pedindo licença para explorar por meio de armazens subterraneos, conforme o projecto que junta, o muro e o subsolo de terreno das escadinhas e rampa que da calçada do Carmo dá accesso para o pavimento superior da estação central dos Caminhos de Ferro;

Da Administração da Casa Camarido, pedindo a approvação do projecto, que apresenta, de construcção d'um estabulo para vaccas, no inte-

rior da sua propriedade com serventia pela rua das Picôas;

De Alfredo José Gomes de Mello, allegando doença, pede 90 dias de licença, sem vencimento para se ausentar do serviço da 3.ª repartição, a cujo quadro pertence como amanuense;

De José Francisco Mendes, pedindo auctorisação para construir uma barraca destinada a recolha de gado cavallar no interior do seu terreno

situado na rua das Praças, 61;

De Manoel Nunes d'Almeida, pedindo licença para expôr e vender perfumarias e bijouterias nas praças publicas;

De Antonio Soares, pedindo licença para collocar uma cadeira de en-

graixador, do lado Norte da rua de Santa Justa;

De Anna do Carmo Castanheira, pedindo licença para collocar um ta-

boleiro para venda de bolos e fructas no largo do Rio Secco;

De João Antonio de Jesus, pedindo a remoção de 3 arvores existententes em frente da sua propriedade em construcção na estrada da antiga circumvallação, ás Casas Novas;

De João Gomes, pedindo licença para collocar uma meza para venda de refrescos na Avenida Dona Amelia, em frente do largo do Inten-

dente;

De João Freire, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de fructas e bolos na praça Luiz de Camões.

Foram também submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos, para:

Licenças para obras diversas:

Manoel Gonçalves da Silva, José Marques Gil, Francisco Roque Pereira, Joaquim Fernandes Braz, José Custodio, Manoel Marques Viegas, José Antenio Moreira de Mello, Manoel d'Andrade Figueiredo, Benjamim, Rodrigues & Ribeiro, Joaquim Rosa, Duque de Palmella, Jorge Rodrigues d'Araujo, Cooperativa de Pão «A Persistente», Antonio Cardoso d'Oliveira e Barbosa & Costa.

Certiloes:

João Rebello, Vicente Pimentel & Quintans, Frederico Guilherme Cardoso Gonçalves, José Rodrigues Prieto, Francisco Joaquim d'Abreu, Anna Maria Dantas, Arnaldo d'Albuquerque, Francisco Joaquim d'Abreu, Antonio da Silva, Joaquim dos Santos Ferreira, Manoel Luiz de Brito Vasques, Victor Schalck e Julio Antonio Vieira da Silva Pinto.

Licenças para taboletas:

Sophia Manoela da Silva, Luiz Baptista, José Bento Trancoso, Antonio Ricardo Carvalho, Companhia Vinicola Progresso Regional, Dolorez Rodriguez, João Gomes, Antonio Luiz de Figueiredo, Guerreiro Galla & C.*, Miguel Ferreira, Joaquim José Bello d'Almeida, Mauricio Armando Martins Costa e Joaquim da Silva Brilhante.

Construcção de predios:

Diogenes dos Santos Martins, Manoel Martins Farinha, Condessa de Ottolini, José Martins Duarte, José Maria da Silva Heitor, Thereza de Jesus Possolo, José da Silva Pardal, Carlos Augusto Villarinho, Guilherme Rodrigues, José Marques Simões e Abilio da Silva Franco.

Licenças para letreiros:

Antonio Restani & C.a, Americo Lopes d'Oliveira, Augusto Jeronymo Nunes e Otto Wischmann.

Averbamentos de titulos de jazigos :

Zeferina d'Assumpção Soares, Jayme E. Neves, Delphina de Jesus e Visconde de Tinalhas.

Vitrines:

João Gomes, Macedo & Lopes e Feliciano Carvalho Vasconcellos. Licenças para exposição de objectos dependurados:

Angelina M. Lousada e José Rodrigues.

Epitaphios:

Antonio Madeira Castro.

Cedencias de posse de jazigos:

Camilla Augusta Marinho Lopes.

Licenças para venda de carnes verdes:

Manoel Gomes.

Construcção de jazigos:

Antonio Augusto da Luz Pereira.

Licenças para construcções diversas:

Antonio Lopes.

Pretensões diversas:

Rodrigo da Conceição Oliveira Sousa.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão eram 5 horas e um quarto da tarde, lavrando se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Luiz Filippe da Matta — Augusto José Vieira — Agostinho José Fortes — José Miranda do Valle — Manoel Antonio Dias Ferreira — José Mendes Nunes Loureiro — Antonio Aurelio da Costa Ferreira — Antonio Alberto Marques.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

6.ª SESSÃO

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 11 dias do mez de Fevereiro de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, pela 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp

Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Luiz Filippe da Matta, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Agostinho José Fortes, Augusto José Vieira, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro e Antonio Alberto Marques.

Assistio a sessão o senhor Administrador interino do 2.º bairro.

Não compareceu o sr. vereador Dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 4 do corrente mez.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que vai respectivamente, indicado:

Officios:

De 10 do corrente mez, do Conselheiro Director Geral de Administração Politica e Civil, communicando, por ordem do sr. Ministro do Reino, que, pelo Ministro de França, n'esta côrte, foi enviada ao Ministerio dos Estrangeiros uma nota significando os agradecimentos de S. Ex.³ o Presidente da Republica Franceza pelo telegramma da Camara Municipal de Lisboa expedido ao Presidente do Conselho Municipal de Paris, por occasião da tentativa de aggressão ao mesmo Ex.^{mo} Presidente.

Inteirada.

De 5 e 10 do corrente mez, da Secretaria do Ministerio da Guerra, pedindo o emprestimo de diversos artigos para ornamentar o pavilhão

destinado á solemnidade da inauguração do monumento ao Marechal Duque de Saldanha.

A Camara mandou satisfazer os pedidos.

De 4 do corrente mez, do Commandante do batalhão n.º 5 de caçadores d'El-Rei, pedindo que, a exemplo dos annos anteriores, a Camara mande pessoal seu proceder á póda das arvores da Praça do Castello de S. Jorge.

Mandou-se satisfazer o pedido.

De 11 do corrente mez, de D. Maria de Mello Ficalho, agradecendo o voto de louvor que lhe foi dado, sob proposta do sr. vice-presidente, em sessão de 4 do corrente.

Inteirada.

Da mesma data, da Empreza A Editora, offerecendo á Camara um exemplar das Pupillas do sr. Reitor, obra prima do grande e saudoso romancista Julio Diniz, mostrando ao mesmo tempo, com a edição offerecida, os progressos da industria do livro em Portugal.

Mandou-se agradecer.

De 10 do corrente mez, do Commando do Corpo de Bombeiros Municipaes, expondo os embaraços que, para a reparação dos seus edificios, lhe causa a determinação da Camara que, desde Novembro ultimo, suspendeu o pagamento dos duodecimos em que estava dividida a verba de 6 contos, consignada nos orçamentos municipaes desde 1902, sob o titulo de Obras nas casas onde estão installados os quarteis de bombeiros e estações de incendios.

O sr. vereador Alberto Marques, depois de algumas considerações sobre o assumpto d'este officio, emittio a opinião de que a Camara não póde distrahir qualquer quantia a favor d'uma instituição dependente do Ministerio do Reino, tanto mais que a Camara contribue com avultada

quantia para aquella corporação.

A Camara deliberou officiar ao Commando do Corpo de Bombeiros, em resposta ao seu officio, e declarando-lhe que não póde continuar a fazer o

pagamento dos 6 contos de réis.

N.º 47, da 2.ª repartição, remettendo as certidões de relaxe relativas ás multas impostas de 8 a 14 de Janeiro ultimo, á Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa por transgressão do contracto de 18 d'Abril de 1888 e que não foram pagas.

Mandou-se remetter ao Governo Civil.

N.º 49, da mesma repartição, communicando o fallecimento do empregado addido, Augusto Ribeiro da Silva.

A Camara ficou inteirada.

N.º 56, da mesma repartição, propondo os trabalhadores do 2.º Cemiterio, Francisco Castanheiro e Antonio Manoel Affonso, para interinamente exercerem os logares de coveiros, vagos no respectivo quadro.

A Camara approvou a proposta e mandou dar conhecimento das vagas

á auctoridade superior.

N.º 58, da mesma repartição, com o orçamento das despezas a fazer com as festividades que se devem realisar, na Egreja da Real Casa de Santo Antonio nos dias 15, 16 e 17.

Foi approvado.

Votou contra o sr. vereador Luiz Filippe da Matta, por entender que esta despeza não deveria ser auctorisada, pois que ainda não foram pagos muitos dos crédores da Camara.

N.º 59, da mesma repartição, com uma copia d'um officio da administração do Cemiterio dos Olivaes, sobre a falta de terrenos para

enterramentos.

Mandou-se dar conhecimento á 3.ª repartição e á Commissão encarre-

gada do estudo do alargamento dos Cemiterios.

N.º 1:336, da 3.ª repartição, pedindo auctorisação para adjudicar a Augusto dos Santos Alves & Comt.ª e a Manoel Marques, o fornecimento de vassouras e de tamissa, respectivamente, por serem os preços de 235 réis por vassora e de 90 réis cada kilo de tamissa, os preços mais vantajosos obtidos.

Foi auctorisada a adjudicação.

N.º 1:338, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar a proposta de Augusto dos Santos Alves & Comt.ª, para o fornecimento de 26 kilogrammas de sabão gordo, ao preço indicado de 104 réis por cada kilo.

Foi auctorisada a adjudicação.

Nº 1:339, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar as propostas de F. H. d'Oliveira & C.º (Irmão) e de Casimiro José Sabido, para o fornecimento de Pozzolana a 320 réis o metro cubico, sendo requisitado a cada um metade do material necessario, visto que o preço é ignal.

Foi auctorisada a udjudicação no sentido indicado.

N.º 1:340, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar a proposta de José Hypolito, para a remoção de 133^{m3}, de terras da estrada de Entre-Campos, visto que o preço que propõe de 320 réis por metro cubico, é o mais vantajoso.

Foi auctorisada a adjudicação a este proponente.

N.º 1:341, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar as propostas mais vantajosas das que recebeu para o fornecimento de residuos das pedreiras de calcareo e brita de calcareo.

Foi auctorisada a adjudicação nos termos da informação.

N.º 1:342, da mesma repartição, com a nota das transgressões que se deram em 27 de Janeiro ultimo e das quaes se deu conhecimento ao Chefe da 24.ª esquadra para os devidos effeitos.

Inteirada.

N.º 1:343, da mesma repartição, considerando indispensavel para o serviço de limpeza o compartimento occupado pela Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, na casa situada na rua do Jardim do Regedor, onde é o vasadouro do producto da varredura diaria do 3.º districto.

Mandou se officiar á Companhia.

N.º 1:347, da mesma repartição, com o programma das condições para o fornecimento em praça de grades de ferro forjado, para as mangedouras das cavallariças do posto de limpeza e regas, na Avenida Pinto Coelho.

Foram approvad is as condições e mandou-se abrir a praça.

N.º 1:348, da mesma repartição, com as condições para o fornecimento em praça de ladrilho belga para o mesmo posto.

Foram approvadas as condições e mandou-se abrir a praça.

N.ºs 1:349 e 1:350, da mesma repartição, com as condições para o fornecimento em praça de pedra serrada e cantaria em desbaste.

Foram approvatas e mandou se abrir a praça.

N.º 1:351, da mesma repartição, dando esclarecimentos com respeito ao empregado do serviço de limpeza e regas, Adriano Augusto Vergueiro Lopes, inspector-ajudante, substituindo o inspector de districto, Antonio Joaquim de Sá Dias.

Inteirada.

N.º 1:353, da mesma repartição, dando parte de que enviou ao Chefe da 24.ª esquadra uma communicação, afim de ser intimado João Antonio dos Santos a collocar a chapa metalica que arrancou do chafariz d'El-Rei, e, bem assim, uma nota indicando ao mesmo chefe diversas transgressões das posturas municipaes.

Inteirada.

N.º 1:354, da mesma repartição, acompanhando o ante-projecto e orçamento do 1.º lanço da Avenida do Parque, afim de satisfazer ao pedido da Companhia de Exploração Rustica e Urbana, para lhe ser fornecido esse projecto e orçamento.

Mandou se entregar.

N.º 1:355, da mesma repartição, communicando que, durante o mez de Janeiro ultimo, entrou no cofre municipal a quantia de 2125740 réis, proveniente de receitas cobradas nos jardins publicos pelo aluguer de brinquedos e venda de plantas.

Inteirada.

N.º 1:356, da mesma repartição, dando parte de que foi encarregado um empregado d'esta repartição de proceder á medição da parte urbana do concelho de Lisboa, afim de se poder satisfazer ao pedido feito pelo agronomo do districto.

Inteirada.

N.º 1:359, da mesma repartição, pedindo auctorisação para requisitar da firma Salinas & Martins os concertos de ferramentas que forem necessarios, visto que, das propostas pedidas para este fim, foi aquella firma a que mais vantagem offereceu.

Deu-se a auctorisação pedida.

N.º 1:361, da mesma repartição, dando parte de que nos ensaios photometricos a que se procedeu, nas noites de 27 de Janeiro ultimo, 2 e 3 do corrente mez, foram encontradas as médias correctas de 271,57, 291,08 e 281,2 de gaz consumido por hora.

Inteirada.

N.º 1:364, da mesma repartição, dando conhecimento de que, se verificou serem justificadas as reclamações feitas pelo inquilino da sobre-loja do predio municipal, n.º 2, da travessa dos Bicos, Casimiro Martins Esteves, contra um outro inquilino.

A Camara deliberou que fosse intimado judicialmente para sahir o

inquilino, contra o qual se reclamou.

N.º 1:366, da mesma repartição, com as condições para a arrematação em praça do fornecimento de petroleo para a illuminação publica nos locaes que indica.

Foram approvadas as condições e mandou se abrir praça.

N.º 1:369, da mesma repartição, dando parte de que o urinol do largo de S. Raphael foi derrubado e partido e o zinco da cupula roubado.

Mandou-se officiar ao Commandante da policia para proceder.

N.º 1:370, da mesma repartição, informando as propostas para o fornecimento do pozzolana, depois de feitas as necessarias experiencias d'este material, e declarando acceitaveis: 1.ª—a de Casimiro José Sabido & C.ª (Irmão), que propoz o preço de 3\$250 réis, posto o material na 1.ª zona; 2.ª—a de F. H. d'Oliveira & C.ª (Irmão), que propoz o preço de 3\$650 réis, posto o material na 2.ª zona; 3.ª—a d'esta mesma firma, que propoz o preço de 3\$250 réis, posto o material na 3.ª zona.

A Camara deliberou adjudicar o fornecimento conforme esta infor-

mação indica.

Foi presente uma informação, da mesma repartição, expondo que, em consequencia do alargamento da azinhaga das Lages, que corre lateralmente ao 6.º Cemiterio (Lumiar), alargamento iniciado pela construcção do muro em volta do terreno adquirido para ampliação d'este Cemiterio, foi com a dita construcção invadido um terreno da propriedade de D. Francisco da Silva Noronha, pelo que é necessario indemnisar este proprietario não só do terreno como do estrago na cultura d'uma faxa de terreno contiguo ao dito muro; sendo a superficie do terreno occupado de 52^{m2},50, avaliado a 300 réis cada metro quadrado e o estrago em 125000 réis.

A Camara deliberou pedir auctorisação para adquirir o terreno neces-

sario para alinhanhamento da vedação do 6.º Cemiterio.

Satisfazendo ao que requereu, em sessão de 21 de Janeiro ultimo, o sr. vereador Miranda do Valle, relativamente á alienação d'um moinho de vento que existio em Algés e foi transferido para o Parque Eduardo VII e á auctorisação dada á Companhia do Gaz para construir o gazometro em Pedrouços; informa a 3.ª secção da 3.ª repartição, que o moinho foi collocado no Parque na parte que, mais tarde por sentença judicial, foi entregue a Carlos Maria Eugenio d'Almeida e quando a Camara d'ali retirou os objectos ali existentes e lhe pertenciam, abandonou o moinho pelo seu máu estado de conservação e quando esse mesmo terreno foi expropriado pela Camara, o proprietario Eugenio d'Almeida reclamou-o fundando-se em que o podia ter retirado durante o periodo que decorreu até á expropriação e o sr. vice-presidente da Camara transaeta concordou com o reclamante. Quanto á 2.ª parte informa que as Companhias Gaz e Electricidade requereram em 25 de Janeiro de 1905, auctorisação para construir um massiço em alvenaria hydraulica destinado a supportar um gazometro no terreno que possuem ao Bom Successo, requerimento que foi deferido em 2 de Março de 1905.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que, não considerava legal a fórma como o sr. vice presidente da vereação transacta dispozéra do moinho

a favor d'um particular. E que não percebia como, não valendo a pena á Camara transferir o moinho, um particular julgou lucrativo fazel-o.

Leu-se um officio, datado de 10 do corrente e no qual a Companhia Nacional de Caminhos de Ferro, em resposta ao officio da Camara de 8, sobre a deminuição de tarifas de transporte de gado bovino com destino ao Matadouro Municipal, declara que não creará embaraço algum aos desejos da vereação, mas que o pedido deverá ser feito ao Governo em virtude de contractos existentes, que lhe dão a competencia de decretar as tarifas que hão de vigorar na exploração.

Por indicação do sr. vereador Miranda do Valle mandou se enviar

uma copia d'este officio ao Governo.

Ficou sobre a meza o officio do Governo Civil que acompanha a copia de outro da estação tutellar que declara manter a resolução que tomou com respeito á esquadra de policia installada no edificio dos Paços do Concelho, accentuando que ha manifesto equivoco da Camara, attribuindo a si propria a exclusiva competencia para determinar o numero de guardas de policia civil necessario para o seu serviço.

Pelo sr. vereador Filippe da Matta, foi dito que era indispensavel aguardar a nota das repartições, designando o numero de guardas de que cada uma precisa para o seu serviço, afim de definitivamente se deliberar

sobre tal assumpto.

O mesmo sr. vereador leu o officio da estação tutelar que convida a Camara a reconsiderar na deliberação que tomou sobre os depositos de dinheiros nos estabelecimes tos de credito. Disse S. Ex.ª que a Camara não tem reconsideração alguma a fazer, a não ser que o Governo queira que esses depositos sejam feitos em estabelecimentos de credito que não sejam do Estado.

Foi lido o seguinte officio da Companhia Carris de Ferro de Lisboa: Ill. mo e Ex. mo Sr. — Accusamos a recepção do officio de V. Ex. de

5 do corrente a que respondemos.

Os assumptos ahi tratados em globo constituem realmente trez casos differentes, a que para maior clareza responderemos separadamente:

1.º — Tarifas e horarlos das linhas concedidas pelo contracto de 1888

Estão de ha muito estabelecidos os serviços respectivos a essas carreiras, e quando elles foram organisados ou modificados cumpriu-se o preceituado na condição 27.ª, como na mesma se determina.

E facto algum se dá no serviço de exploração que motive a revisão das mesmas tarifas e horarios, e por isso a não reclamámos como era nosso direito fazel o annualmente nos termos do § 10.º da citada condição.

2.º - Tarifas e horarios das linhas concedidas pelo contracto de 1898

Nenhuma disposição existe n'este contracto sobre este assumpto e nenhuma condição d'este contracto manda applicar ás linhas concedidas por elle as disposições do contracto de 1888. Os contractos vigoram pelas

disposições expressas e não pelas clausulas que uma das partes julgue omissas ou implicitas.

3.º - A vistoria requerida por esta companhia

Não importa o reconhecimento de legitimidade ou illegitimidade das resoluções d'essa Camara ácerca do contracto de 1892. E' uma medida preventiva para defeza de ligitimos interesses a salvaguardar pelos meios

competentes.

Eis claramente tudo que sobre estes assumptos temos que dizer, e que é uma confirmação do que bem precisamente e sem sophismas já tinhamos dito nos officios anteriores que sobre estes assumptos temos por diversas vezes dirigido a essa Ex.^{ma} Camara. — Deus guarde a V. Ex.^a. — Lisboa, 8 de Fevereiro de 1909 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente da Camara Municipal de Lisboa. — Pela Companhia Carris de Ferro de Lis-

boa. - (aa) Alfredo da Silva, Wiham Clark.

Tomou a palavra o sr. vereador Miranda do Valle e disse que a Companhia continuava sophismando os contractos fazendo affirmações que não são verdadeiras; porquanto ella arroga-se o direito de apresentar as tarifas, quando ha o direito de lh'as exigir; declara se desobrigada de fazer a revisão das tarifas o que não é exacto. Depois de largas considerações apreciando desenvolvidamente o officio da Companhia, declarou manter o que sempre disse, isto é, que nada havia a esperar da Companhia, pois ella o que havia de fazer era empregar todos os esforços para ganhar o mais que pudesse. Considerava pois, que a unica forma de a obrigar a ceder alguma cousa em favor do publico, será estabelecer a concorrencia e por isso é indispensavel a fixação da taxa de 505000 réis para os carros de transporte de passageiros em commum. E assim, ou o Governo approva a postura e a Companhia tem de ceder ou não a approva e a Companhia continua a explorar o publico. De uma ou outra fórma a Camara ficará bem collocada. No segundo caso a responsabilidade é do Governo e a vereação mostrará então ao publico as optimas relações das poderosas Companhias com as Camaras monarchicas e com os Governos.

Em seguida mandou para a meza o seguinte requerimento:

Requeiro copia dos seguintes documentos:

1.º Pedidos feitos pela Companhia Carris de Ferro para modificações nos arruamentos;

2.º Documentos pelos quaes aquelles pedidos foram satisfeitos ou recusados;

3.º Officio datado de 27 de Fevereiro de 1896 da Companhia Carris de Ferro á Camara Municipal de Lisboa;

4.º Officio de 11 de julho de 1899 da Companhia Carris de Ferro á Camara Municipal de Lisboa;

5.º Acta de 13 de julho de 1899;

6.º Officio n.º 234 do Governo Civil de 6 de Dezembro de 1899;

7.º Officio da Companhia dos Ascensores Mechanicos de 2 de Março de 1896, dirigido á Camara Municipal;

8.º Officio de 7 de dezembro de 1899 da Companhía Carris de Ferro

á Camara Municipal;

9.º Escriptura do accordo realisado em 13 de julho de 1901 entre a Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, a Companhia Carris de Ferro, a Lisbon Electric Tramways Company e a Camara Municipal de Lisboa.

Paços do Concelho, 11 de Fevereiro de 1909. — O vereador, José Mi-

randa do Valle.

Sobre o assumpto do precedente officio, usou da palavra o sr. dr. Cunha e Costa que disse encontrar de momento para momento uma nova razão e um justo motivo para se convencer de que dentro do regimen actual é absolutamente impossivel realisar uma administração conscenciosa e proficua. A experiencia vem demonstrando que uma vereação republicana, dentro do estado monarchico, estabelece incompatibilidades invenciveis mesmo sob o ponto de vista administrativo. Deprehendia do officio de que se trata, que a Companhía pretende adiar, empatar, demorar com sophismas a solução do assumpto, por razões, que elle (sr. Vereador) applaudiria se fosse accionista. Aguarda a companhia a queda da actual vereação, para a que lhe succeder seja para com ella mais humana, como tem sido as vereações monarchicas.

Se este expediente falhar o serviço irá para o Ministerio das Obras Publicas onde, decerto, as condições serão mais favoraveis! Tudo se

sabe, nem mesmo a companhia o occulta.

Magôa ver que, apesar de toda a dedicação, a obra administrativa da vereação republicana só poderá executar-se em parcellas minimas, vendo-se esta vereação entre as exigencias d'uma tutela e os caprichos de podero-sas companhias. Estado dentro do Estado. Os ultimos a rir serão os vereadores, sem duvida. No entanto a situação é vergonhosa, semi-barbara. O partido republicano, que é um partido de disciplina, não poderá por muito tempo conter os justos e naturaes impulsos do povo. Confia na população da capital, mas essa confiança terá necessariamente um limite. Quem assumirá a responsabilidade, quando essa população chamar os vereadores para a sua frente e exigir o que lhe foi recusado como garantia da lei? De quem será a responsabilidade, se tantos teem sido os avisos, quantas as sessões camararias, tantas as advertencias, quantas de palavras proferidas? Concluiu S. Ex a por dizer que tinha graves presentimentos, ácerca d'esta situação a que se chegou e que receava que a verenção não podesse garantir a tranquilidade da população que ella representa.

O sr. vereador Miranda do Valle requer que se leia immediatamente

o parecer do sr. Advogado Syndico.

Com respeito ao officio da companhia a Camara resolveu aguardar o

parecer do sr. Advogado Syndico.

O sr. vice-presidente deu parte de que tinha recebido e estavam presentes: um telegramma do Alcaide de Madrid e um officio do presidente do conselho municipal de Londres, accusando a recepção dos telegrammas que a Camara Municipal de Lisboa lhes enviou, ácerca das finanças portuguezas, em cujo detrimento alguns jornaes estrangeiros publicavam calumniosos artigos.

Foi lido o parecer do sr. advogado syndico relativo ao preenchimento d'uma vaga de 1.º official no quadro da 1.ª repartição, considerando que esse preenchimento se deve fazer por antiguidade ou por concurso.

Discordou d'este parecer o sr. vereador Filippe Matta por entender que a vaga não existe, visto haver no quadro de que se trata um official

a mais, collocado por sentença de tribunal administrativo.

O sr. vice presidente, propoz que se abrisse concurso por provas praticas entre os 2.08 officiaes do respectivo quadro para o preenchimento da vaga, visto que a estação tutelar mandava proceder nos termos legaes e esses são a antiguidade ou o concurso.

Foi approvada esta proposta por maioria.

Votaram contra os srs. vereadores Filippe da Matta e Antonio Alberto

Marques.

A pedido do sr. Dr. Cunha e Costa ficou sobre a meza para ser apreciada e tratada na sessão seguinte um parecer do sr. Advogado Syndico relativo á expropriação de propriedades da sr.ª Viscondessa Sá da Bandeira; por isso que, como esse documento fosse agora apresentado, não podéra ser devidamente estudado.

Pelo sr. vereador Mi anda do Valle foi lida e mandada para a meza

a seguinte proposta.

Proponho:

1.º - Que se officie á Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, rogando lhe que, em harmonia com a condição 4.º do contracto de 25 de Fevereiro de 1905, encarregue delegados seus para, conjunctamente com empregados do municipio procederem ás experiencias neces. sarias á determinação do poder illuminante dos fócos electricos empregados na illuminação publica;

2.º - Que se consulte a mesma Sociedade sobre se está d'accordo em que os fócos electricos que ella se obriga, pelo § 1.º da condição 5.ª do contracto de 28 de Novembro de 1908, a collocar no Campo Grande, sejam antes collocados em qualquer rua ou Avenida do centro da ci-

dade:

3.º - Que, antes de se proceder a qualquer trabalho de installação de lampadas electricas nos Paços do Concelho, se contrate o fornecimento da energia electrica.

Paços do Concelho, 11 de Fevereiro de 1909. - O vereador, José

Miranda do Valle.

Usou da palavra o sr. vereador Nunes Loureiro que disse concordar com a modificação que se pretende fazer na illuminação do edificio dos Paços do Concelho; não concordando, porém, em que essa modificação se faça, emquanto se não pagar aos credores em atrazo, por isso, em aditamento á 3.ª parte d'esta proposta, propunha o adiamento da execução d'esse melhoramento para melhor opportunidade.

Com este additamento, com o qual concordou o sr. Miranda do Valle,

foi approvada a proposta.

O sr. vereador Nunes Loureiro apresenton a seguin'e proposta:

«Considerando que o volume de agua fornecido pela nascente que alimenta o chafariz do Lumiar tem diminuido consideravelmente, estando actualmente reduzido a 6:000 litros por 24 horas, o que é insufficientis-

simo para as necessidades da povoação;

Considerando que a canalisação da Companhia das Aguas, passa á distancia de 17 metros d'aquelle chafariz, o que torna facil e pouco dispendiosa a sua ligação;

Proponho:

1.º Que se solicite do Conselho de Melhoramentos sanitarios uma dotação de dez mil litros de agua por 24 horas para o chafariz do Lumiar;

2.º Que obtida essa dotação, se officie á Companhia das Aguas de Lisboa para que taça construir um ramal que ligue o referido chafariz com a canalisação que passa nas suas proximidades.

Lisboa, 11 de Fevereiro de 1909. — O vereader, José Mendes Nunes

Loureiro.

Justificando esta proposta disse S. Ex.ª que a Camera na sua sessão de 22 de Março de 1906, deliberara que se estudasse a construcção d'um chafariz n'aquella povoação, designando a repartição competente o largo da Duqueza como melhor local; mas ficando este proximo do velho chafariz, acha preferivel a construcção d'um ramal a ligar com a canalisação da Companhia das Aguas, visto passar á distancia de 17 metros. Esta solução que era a que mais convinha não foi adoptada. Colloca se diariamente um fontenario movel em uma bocca de rega, serviço este em que se gastam 735000 réis, annualmente, quando se podiam gastar apenas 335000 réis por uma só vez com a construcção do ramal.

Foi approvada a proposta.

O mesmo senhor vereador mandou para a meza a seguinte proposta: «Proponho que seja nomeada uma commissão para estudar a forma de se estabelecer o dia normal de oito horas nos serviços municipaes, sem augmento de despeza e sem prejuizo do regular funccionamento d'esses

servicos.»

Accrescentou S. Ex. que esta generosa aspiração do povo trabalhalhador não é hoje uma utopia, pois que nos paizes que marcham na vanguarda do progresso esse regimen está ha muito estabelecido com felizes resultados. Somente em Portugal, com a honrosa excepção do municipio de Coimbra, a machina humana não logrou ver ainda realisado o seu dourado sonho, um pouco por culpa dos proprios interessados que se não teem unido n'um esforço commum para a conquista d'essa regalia e por culpa dos poderes publicos que não teem prestado attenção aos assumptos que interessam ao bem estar das classes laboriosas. A Camara tomando esta iniciativa não faz mais do que cumprir uma parte do programma do partido que representa e mostra o desejo de cumprir honradamente o seu proprio programma, apresentado em sessão de 3 de dezembro pelo illustre vereador sr. Filippe da Matta. Não insistiria no deferimento da sua proposta, por estar certo de que os seus collegas, attenta a justiça da causa, não hesitarão em lhe dar o seu voto; e pena é que a situação financeira do municipio não permitta attender á importante questão dos salarios, no emtanto faça-se, por agora, o que fôr possivel para melhorar a situação do operariado no que fôr compativel com os interesses camararios.

O sr. Agostinho Fortes declarou approvar a proposta, mas disse que o que era necessario a seu ver, era o estabelecer-se a regularidade do trabalho, por que o estabelecimento das 8 horas podia levar a grandes desigualdades. Doutrinariamente não approvava nada que se lhe afigurasse ser um freio á liberdade politica, religiosa ou economica. Dava no emtanto o seu voto á proposta do sr. Loureiro por que ella representa uma affirmação de sentimentos que lhe são sympathicos.

O sr. vereador Alberto Marques, declarou tambem prestar o seu voto á proposta, pois que a experiencia tem demonstrado que essa conquista operaria, tem sido reconhecida como de grande vantagem no estrangeiro,

não só pelo Estado como pelos particulares.

O sr. vereador Nunes Loureiro disse ainda, em resposta ás observações do sr. Agostinho Fortes que, ao apresentar a sua proposta não teve em vista que se adoptasse um horario unico para todos os serviços. Indicando o dia de 8 horas quiz dizer que esse horario é o que se deve adoptar como regra geral, entendendo, porém, que, para alguns serviços esse numero de horas deverá considerar-se excessivo e em outros, por menor dispendio de energia, terá de ser superior podendo ir até 9 e 10 horas.

Em seguida foi approvada a proposta do sr. Nunes Loureiro, ficando a Commissão, de que ella trata, composta, por indicação do sr. vice-presidente, dos srs. Agostinho Fortes, Antonio Alberto Marques e José Mendes Nunes Loureiro.

Pelo sr. vereador Dias Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:
Proponho que, os donos dos predios n.º 16, 20, 26, 59-A e 61,
situados na rua Borges Carneiro, sejam citados, em conformidade com
o artigo 101.º do Regulamento de Registo Predial de 20 de Janeiro de
de 1898, para regularisar a numeração policial dos seus predios, em
harmonia com a nota junta organisada pela respectiva repartição.

Lisboa e Sala das Sessões da Camara Municipal, 11 de Fevereiro de

1909. - O vereador, Manoel Antonio Dias Ferreira.

Foi approvada.

Nota da alteração a realizar na numeração policial na Rua Borges Carneiro

Predies	Numeros antigos Too	Numeros modernos
4.0	16 P s/n	16-16-A
5.0	20-P s/n	20-20 A
	26-P s/n	46 48 00 01000
9.0 1	61-P s/n P. s/n	61 61-A 61-B
10.0	59 A P. s/n	59 A 59-B

Lisboa, 10 de Fevereiro de 1909. — O chefe, Ferreira Mendes.

O sr. vereador Agostinho Fortes, mandou para a meza a seguinte proposta: «Proponho que, passando no proximo dia 28 de Março o nonagesimo nono anniversario do nascimento de Alexandre Herculano, a

Camara Municipal de Lisboa, promova n'esse dia uma conferencia publica, ácerca da vida, obra e sign ficado do erudito historiador».

Foi approvada.

O mesmo senhor vereador, pediu que se officiasse ao sr. Governador Civil ou ao Commando da policia civil, para que recommendem aos guardas, todo o rigor no cumprimento de que determina o artigo 27.º do Codigo de posturas municipaes de 30 de dezembro de 1886.

Assim se reso'veu.

O sr. vereador Augusto José Vielra, pediu que se providenciasse de modo a evitar que os postos dos telephones e dos electricos, alem de prejudicarem a esthetica das ruas da cidade, causem pejamentos nas vias publicas.

O sr. vice presidente ficou de tomar as possiveis providencias.

Tambem o mesmo sechor vereador, pediu que se recommendasse á auctoridade competente que mande vigiar o rigoroso cumprimento das posturas municipaes relativas aos vendedores ambulantes, e que se faça terminar de vez com os palradores que promovendo grande ajuntamento de povo, embaraçam o transito publico.

Tambem o sr. vice presidente ficou de providenciar quanto possivel fosse. O sr. vereador Luiz Filippe da Matta, referiu-se ás más condições dos mercados, agricola e de peixe, da rua 24 de Julho. Estranhou o facto, que lhe era inteiramente desconhecido, de estar installada uma fabrica de electricidade nos terrenos da abegoaria municipal e sobre este assumpto pede que lhe sejam fornecidos os esclarecimentos indispensaveis.

Encontrou no mercado do peixe um talho municipal em pessimas condições hygienicas e estheticas. Apenas encontrou ahi dois empregados

devendo ter encontrado quatro.

Insistiu pelos documentos que pediu relativos aos predios municipaes. Lembrou que havia toda a vantagem em estudar um projecto, apresentado em tempo pela firma Machado & C.ª para a construcção d'um

mercado de peixe.

Leu as noticias dadas por um jornal, que afirmam ter o chefe do governo, sido procurado pelos credores da Camara e disse que estes nunca tiveram motivo para estarem mais satisfeitos de que presentemente. Quanto á affirmação do mesmo jornal de que a Camara, sem ouvir o seu advogado, convidou alguns advogados para consultar sobre daterminados assumptos, despeza que corria por conta do municipio, desmentiu S. Ex.ª tal affirmação dizendo que o convite se fez por indicação do sr. advogado syndico e que o serviço prestado foi absolutamente gratuito.

Seguidamente apresentou S. Ex. a, o seguinte balancete da thesou-

raria referido ao dia 10 do corrente:

Receita — Saldo do anterior	
THE STATE OF THE PARTY OF THE P	60:181\$895
Despeza — Pago de 4 a 10	59:3115631 8705264
do secolmento de Alexandre, Herenten-	60:181\$895

8:5948070 Banco Lisboa & Acores 22:3205816 entidation as ourse due o reordellas

30:9145886

Requerimentos:

De José Domingos Jacob, pedindo que se approve o projecto, que acompanha o seu requerimento, de construcção d'um predio de casas no terreno que possue na rua do Cruzeiro d'Ajuda com frente para o caminho dos Fornos d'El-Rei.

A Camara deliberou pedir a auctorisação superior para ceder ao requerente o muro e terreno, nas condicos indicadas na respectiva informação, e que lhe são necessarios para a execução da projectida construcção, tudo

no valor de 445750 réis.

De J. M. Castanheira d'Almeida, dono da Fabrica Portugal, pedindo uma planta, indicando o alinhamento e nivelamento das ruas n.º 6 e Antonio Pedro, em relação ao Regueirão dos Anjos em toda a extensão confinante com os terrenos da fabrica.

Deferido, pagando a respectiva importancia.

De José da Costa, pedindo licença para encanar agua para a meza de refrescos que tem no largo da Graça.

Deferido, sem compromisso algum para a Camara.

De Levy & C., a pedindo licença para inserir no encanamento municipal um ramal para abastecimento d'agua na sua propriedade em Valle Formoso de Baixo.

Deferido nos termos da informação.

De Antonio Francisco, cantoneiro, pedindo o pagamento da féria que deixou de receber em 28 de Novembro ultimo, por estar ausente por occ sião de pagamento.

Deferido.

De Escholastica Corrêa Carvalho, dona d'uma meza para venda de refrescos na Praça de D. Pedro IV, pedindo que a respectiva licença seja averbada á firma Viuva Carvalho & filhos.

Deferido.

De José Simões, pedindo a approvação d'um projecto para transformar em vaccaria a casa n.ºs 27 e 29 na rua Bartholomeu da Costa.

Deferido em vista das informações.

De João de Deus Simões, aprendiz de carpinteiro, pedindo licença, para se ausentar do serviço ás 6 horas da tarde, para poder frequentar a aula de desenho da Escola Marquez de Pombal, onde está matriculado, como prova.

Deferido, para os dias em que funcciona a aula.

De Joaquim Antonio de Sant'Anna, ajudante do thesoureiro-inspector da Real Casa e Igreja de Santo Antonio, pedindo que lhe seja abonado, desde o fallecimento do thesoureiro, o vencimento que este percebia

Deferido.

De Joaquim d'Araujo, dono de casa 182 e 184 da rua do Valle de Santo Antonio, fazendo varias considerações sobre a passagem d'um cano de esgoto que atravessa aquella rua e o que o anterior proprietario concedeu auctorisação á Camara para construir e a roveitar por tempo

limitado, afim de dar sahida aos esgotos do bairro operario, concluindo por pedir, visto o mau estado em que o dito cano se encontra para que este seja rebaixado de forma a não embaraçar as obras que o requerente pretende realisar no referido predio.

Deferido, sendo a despeza custeada pela verba indicada na informação. De Amelia de Sousa Queiroz, dona do kiosque do lado oriental da praça do Commercio, pedindo que a licença d'esta installação seja aver-

bada a seu marido Manuel Antonio Queiroz.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico.

De Maria Luiza Rodrigues da Silva, pedindo o pagamento de 485000 réis, proveniente de tarefas feitas á Camara, por seu fallecido marido Manuel Rodrigues da Silva.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico.

De Maria da Conceição Dias Puga, viuva do 2.º official, Sabino Luiz José de Puga, pedindo o pagamento dos vencimentos que ficaram em divida a seu marido.

Deferido nos termos do parecer do sr. Advogado Syndico.

Da Companhia Mercantil dos Emprezarios de Açougues, pedindo a transferencia do talho n.º 20 da rua Nova de Sant'Antonio 21, para a rua D. Estephania 133, 135.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico.

De Antonio Luiz de Mattos Cunha, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do seu predio da travessa de Sant'Antonio da Gloria.

A' propriedade do requerente competem os n.ºs 14 e 16.

De Rita de Jesus Ferreira Pinho, pedindo que se lhe indique o numero policial que compete ao seu predio na rua da Junqueira.

Compete à porta a que a requerente se refere o n.º 205.

De Victor Schalck, dono d'um predio na rua Pinheiro Chagas.

Compete ao predio do requerente o n.º 2.

De João Rodrigues Monteiro, pedindo que se lhe marque o alinhamento do seu predio da estrada da Penha de França, n.ºs 6 e 8.

Dê-se o alinhamento.

De Manuel Gonçalves Valhinho, pedindo a numeração policial de cinco predios situados no Casal Ventoso.

Não ha que deferir, visto os predios não se acharem construidos em

ruas municipaes.

Da Associação dos cocheiros de Lisboa, pedindo a rigorosa execução das posturas municipaes, referentes ao exame de cocheiros que é feito com a observancia da postura de 11 de junho de 1896 e que a esta postura se faça um additamento augmentando a tuma da matricula de cada cocheiro, para o fim que indicam.

Deferido e communique-se á repartição competente.

Dos Corpos Gerentes da Cooperativa para abastecimento de carnes á cidade de Lisboa, pedindo, pelas razões que longamente expõem, que a Camara lhes ceda ou subloque alguns dos seus talhos nas condições que indicam.

Por indicação do sr. vereador Miranda do Valle a Camara deliberou que esta pretensão fosse informada pela 2.º repartição.

De diversos moradores d'um predio na Avenida Dona Amelia, pedindo para que seja mais resguardado o urinol que se encontra em frente do predio em que moram.

Deferido e communique se á 3.ª repartição.

A' 3.ª repartição, para informar foram remettidas duas reclamações; sendo uma dos parochianos da freguezia de S. Sebastião da Pedreira, pedindo a abertura do troço da Avenida Martinho Guimarães entre o largo do Rego e a estrada de Palhavã, outra pedindo o alargamento da rua Conselheiro Moraes Soares e outros melhoramentos.

Foram indeferidos os seguintes:

De Mariado Rosario Agostinho; de Lucia Lepes; de Antonio Pereira; de Manuel Pereira; d'outro; de Manuel da Graça; de Manuel Carreira e de João Ignacio, pedem a collocação de mesas e kiosques em differentes pontos da cidade, para a venda de bebidas, bolos, fructas, etc.;

De Pedro Carlos Dias de Sousa; de Francisco Garrido Branco; de A. Rosas & C.º e de Paulo Antonio Esteves, para poderem ter objectos dependurados na frente dos seus estabelecimentos e occuparem a via publica

para exposição de artigos do seu commercio;

De Eduardo Almada e de Maximiano Cordeiro, pedindo, respectivamente, para estacionar nas praças publicas com uma caixa de vistas e tirar photographias;

De José Francisco Flores, trabalhador, pedindo abono de salario pelo tempo em que deixou de trabalhar por motivo de desastre no tra-

balho;

De José Matheus, propondo uma troca de terrenos da sua propriedade na rua Claudio Nunes, (parcella que é necessario cortar para melhoramentos em frente do cemiterio de Bemfiica), por terreno que indica na planta que junta;

De Augusto Zirmo da Silva, fazendo identica proposta, relativamente

a terrenos no mesmo local.

Foram também submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos, para:

Certidões:

Ritta de Jesus Ferreira Pinho, José Francisco Loureiro, Manoel da Cal Martins, Manoel Joaquim Alves Diniz Junior, João de Figueiredo Ministro, Francisco Gregorio, Annibal Correia, José Francisco Louza, Adolpho Burnay, Christina Maria Rodrigues, João Baptista dos Santos, José Moraes Fernandes, Jayme Martinho Galonin Torres, Dorothéa Ignez de Vasconcellos Barreto Viterbo de Lima (2), Marianna Garcia d'Abreu, Antonio Luiz de Mattos Cunha, Francisco Filippe Parra e outro, José Alexandre da Silva e Carlos Seixas.

Licenças para taboletas:

Carolina Fausta da Silva, Lucia Augusta da Cunha d'Oliveira, Arthur do Nascimento Camillo, Companhia Portugueza de Telephones Particulares, Vierling & C.^a, Feliciana do Carmo Arvellos, José Bernardo Correia Ribeiro, José Vicente Florindo, Leopoldo Carlos de Sousa Marques, Antonio da Silva, S. H. Azancot, Eduardo Augusto Pinheiro e Alfredo Rodrigues.

Licencas para letreiros:

Alfredo de Mattos, Manoel dos Santos Guia Gameiro Junior, Justino Antonio dos Santos, João Rodrigues Ucha, Pedro Manoel Pardal Monteiro, Alexandre d'Oliveira Lino, Macedo & Costa, J. Cardoso & Villarinho, João Rodrigues dos Santos, Julia das Mercês Bastos Duque e Justino Marques.

Epitaphios:

Antonio Joaquim de Lemos Lobo, Virginia Augusta de Figueiredo Oriol, João Duarte Fragoso Rhodes, Augusto João Maria Barreiros, Carolina Freire da Matta (2), Amancio da Silva Pereira, Manoel Ramos, Antonio de Menezes e Vasconcellos, Elisa Cardoso Matinca e Maria José Falção Marques da Silva.

Licenças para obras diversas:

J. B. Fernandes & C.a, Carlos Alberto Chaves, Manoel d'Oliveira Monteiro, João Rodrigues d'Oliveira, Antonio Pedro, João Marques dos Sauros, Victorino Gomes da Costa, Manoel Martins Pinto, Companhia das Aguas Medicinaes do Arsenal de Lisboa e Antonio José Antunes.

Construcção de jazigos:

José Antonio dos Santos, João Cêa, Conceição Dias e Augusto Poppo.

Pretensões diversas:

Alcine d'Oliveira Castro, Manoel Joaquim Marques e Joaquim Antonio de Lemos Salema.

Prorogação de licenças para obras:

Francisco José de Campos, Francisco Alves da Silva e Antonio Rodrigues.

Licenças para construcções diversas:

José Nunes de Carvalho, Adelaide Serra Lino e Manoel José d'Oliveira Goncalves.

Vitrines:

Bernardino Francisco de Sousa e Carlos Alberto de Sousa.

Licenças diversas:

Commissão Installadora do Centro Escolar de Santos e Silverio Antonio Pereira Junior.

Licenças para collocação de candieiros annunciadores:

Manoel Gonçalves e Bernardina de Jesus Ferreira. Adolphe Bernsy, Christian

Construcção de predios:

José Maria Lopes.

Licenças para venda de carnes verdes:

Vicente Mendes Mirradc.

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 6 horas e meia da tarde, lavrando-se de túdo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire - José Verissimo d'Almeida - Luiz Filippe da Matta - José Soares da Cunha e Costa - Augusto José Vieira - José Miranda do Valle - Agostinho José Fortes - Manoel Antonio Dias Ferreira — José Mendes Nunes Loureiro -- Antonio Alberto Marques.

Allegandre da Silva e (

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA der Olega Diblione, monochto inquorine promutes proprintence elec-

gunus internacion funciol lat palos intendantes paramita con finha

The provinces are a substant so SESSÃO DASCONTA LA RESOLUCIÓ PAR OU MARIO DE SESTION DE Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 17 dias do mez de Fevereiro de 1909, reuniu, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, pelas 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire,

vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: - José Verissimo d'Almeida, Dr. José Soares da Cunha e. Costa, Augusto José Vieira, Agostinho José Fortes, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, José Mendes Nunes Loureiro e Antonio Alberto Marques.

Assistio á sessão o senhor Administrador interino do 2.º bairro.

Faltou por justificado motivo, o sr. vereador Luiz Filippe da Matta. Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 11 do corrente mez.

Pelo sr. vice presidente foi dito que, a ausencia do sr. vereador Luiz Filippe da Matta, se justificava pelo lamentavel facto de haver fallecido um cunhado de S. Ex. a. Interpretando o sentimento da vereação, propunha que na presente acta fosse exarado um voto de pezar, e que uma Commissão de vereadores fosse apresentar a S. Ex.ª as condolencias, por parte da vereação.

Foi unanimemente approvada esta proposta.

Foi lido o seguinte expediente:

Officios:

De 10 do corrente mez, do sr. Governador Civil, acompanhando uma copia do officio do sr. Delegado de Saude, no qual este funccionario informa que as inspecções aos mercados estão a cargo dos sub-delegados de saude das áreas respectivas, que assiduamente exercem essa fiscalisação; informação esta que responde ao officio da Camara de 4 do corrente mez.

Inteirada.

Da mesma data e procedencia, acompanhando a relação dos vogaes definitivamente eleitos para a Camara Municipal de Lisboa, no quadriemio de 1908 a 1911.

Inteirada.

De 11 do corrente mez, da mesma procedencia, em resposta ao officio da Camara de 18 de Janeiro ultimo, remettendo copia do officio da Direcção Geral de Agricultura, em que se diz que, no Ministerio das Obras Publicas, não existe inquerito pecuario propriamente dito, realisado em 1906 ou em outro qualquer anno, mas sim apenas algumas informações fornecidas pelos intendentes de pecuaria, em Julho de 1906.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que no officio que acabara de ser lido está a Direcção Geral de Agricultura, em manifesta contradição com affirmações anteriores. O chefe dos servicos pecuarios ainda ha pouco affirmou, n'um dos jornaes da capital, a existencia d'um inquerito e o mesmo confirma o sr. Sertorio do Monte Pereira no seu artigo, publicado ultimamente no jornal O Seculo, e ainda a esse mesmo in querito se referio o sr. Dr. Silva Telles no relatorio destinado á exposição do Brazil. E', portanto, a seu ver, menos exacta a affirmação feita no officio de que se trata e pouco habil a fórma de recusar á vereação republicana os elementos que lhe são indispensaveis para o cumprimento da sua mis ão. Motiva decerto, esta recusa o convencimento de que, mesmo sem elementos officiaes, a administração actual offerece já uma grande differença sobre as administrações transactas. Se não ha inquerito, como o officio affirma e apenas informações, estas sejam fornecidas á Camara como o foram já a um Ministro d'Estado. De informação que consta do officio da Direcção Geral de Agricultura deduz se que ha estatisticas e documentos officiaes destinados a publicidade e que precisam ser exactos e rigorosos, e outros que não têm o mesmo destino e que não precisam ser exactos e rigorosos.

Estatisticas ha, pois, para uso geral que necessitam exactidão e rigor e estatisticas para uso ministerial e burocratico que pódem ser elaboradas segundo a phantasia dos seus auctores! Os elementos de estudo de que a vereação careça e dependam de particulares são lhe gentilmente fornecidos, em quanto que o Governo levanta todas as difficuldades á administração republicana. Qualquer obtem do Governo os documentos de que necessita, mas a Camara não tem as mesmas regalias. Se as Camaras transactas prescindiram de elementos de estudo para a resolução dos assumptos municipaes, a actual administração não seguirá esse pro-

cesso porque pretende trabalhar com consciencia.

A Camara ficou inteirada do contheudo do officio do Governo Civil e copia junta e deliberou, a pedido do sr. Miranda do Valle, que estes

documentos constituissem annexos da presente acta.

Da mesma data e da mesma procedencia, devolvendo a relação das multas impostas á Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, relação que a Camara havia remettido ao Governo Civil para serem cobradas as multas e que esta auctoridade declara agora não ser competente para fazer essa cobrança.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi dito que, este officio era mais uma difficuldade que se levantava á administração municipal, com a aggravante de haver a promessa de todo o appoio para a cobrança d'estas multas.

A Camara sob proposta da presidencia resolveu recorrer para o poder

judicial.

De 4 do corrente mez, do Reitor do Lyccu Central de Lisboa, 3.ª zona, pedindo diversos objectos decorativos para servirem na festa escolar projectada para o dia 20 do corrente mez n'este Lyceu.

Foi auctorisado o emprestimo.

De 8 do cortente mez, da Communa de Roma, remettendo um exemplar do contracto entre esta cidade e a Companhia concessionaria do fornecimento de gaz e electricidade n'aquella cidade, satisfazendo ao pedido da Camara Municipal de Lisboa.

Inteirada.

De 11 do corrente mez, do Commando do Corpo de Bombeiros Municipaes, dando parte de que, foi já entregue no serviço de limpeza e regas, o carrinho que havia sido emprestado ao serviço de incendios.

Inteirada.

Da mesma data, da Administração da Companhia do Caminho de Ferro do Mondego, respondendo ao officio da Camara de 8, sobre modificação de tarifas, declara que, estando a exploração d'esta linha a cargo da Companhia Real dos Caminhos de Ferro, só esta poderá fazer satisfazer o pedido da Camara.

Inteirada.

Da mesma data, do Secretario geral da Société des Etudes Portugaises, pedindo que, por occasião das festas projectadas em Paris em homenagens ao glorioso poeta Frederic Mistral, a Camara dê a uma das novas ruas de Lisboa o nome de rua Mistral.

Inteirada.

Da mesma data, da Empreza Insulana de Navegação, expondo as razões porque não póde acceder ao pedido da Camara para modificar o preço dos fretes de gado dos Açôres para Lisboa.

Inteirada.

De 13 do corrente mez, do Instituto dos Cegos Branco Rodrigues, offerecendo á Camara uma das vagas existentes n'este Instituto, para uma creança do sexo masculino de mais de 6 annos e menos de 12.

Mandou se agradecer.

De 16 do corrente mez, da Commissão executiva do monumento ao Marquez de Pombal, agradecendo o offerecimento da Camara para cooperar nos trabalhos da Commissão e pedindo a nomeação d'um vereador e d'um architecto para fazerem parte da Commissão incumbida de elaborar o projecto do concurso para o monumento.

A Camara, sob proposta do sr. vice presidente, nomeou para o fim indicado, o sr. vereador Ventura Terra e o architecto sr. José Luiz

Monteiro.

De 12 do corrente mez, da Direcção da fiscalisação dos productos agricolas, informando que Theotonio da Cruz já executou as modificações que

lhe foram exigidas, nas suas vaccarias, na rua de Buenos Ayres e das Trinas do Mocambo, podendo, portanto, ser-lhe concedida a respectiva licença.

Remettida á 2.ª reparticão para os devidos effeitos.

De 12 do corrente mez, da Administração da Companhia dos Caminhos de Ferro Meridionaes, respondendo a um officio da Camara, sobre nodificação de tarifas, informa que a exploração das suas linhas está a cargo da Companhia Real dos Caminhos de Ferro e só esta poderá fazer as modificações pedidas.

Inteirada.

Da mesma data, da Delegação de Saude do Districto de Lisboa, accusando a recepção da informação da Camara ácerca da limpeza das ruas do Desterro, Nova do Desterro e do Sacco.

Inteirada.

De 16 do corrente mez, do Chefe da repartição do gabinete no Ministerio da Guerra, partecipando que o monumento ao Duque de Saldanha, cuja inauguração se realisará no dia 18 do corrente, será entregue á Camara, seguidamente áquelle acto.

Inteirada.

Da Junta de Parochia da freguezia da Conceição Nova, pedindo a escola parochial d'esta freguezia seja contemplada com uma cantina escolar, quando a Camara leve á execução o seu projectado melhorame to da creação de cantinas escolares.

Inteirada.

De 11 do corrente mez, da Secção do Contencioso da Camara, dando conhecimento de que se realisou a 2.ª vistoria nos terrenos a expropriar para abertura da rua Almeida Barroso, pertencentes a Maria da Conceição Soares & Filhos, foi dado aos ditos terrenos o valor de 400 réis pelos peritos da Camara e o de 1\$200 ráis pelos peritos expropriados, valor com o qual se conformou o perito do juizo.

Inteirada.

De 15 do corrente mez, da mesma procedencia, dando parte de que, por Sentença da Auditoria Administrativa de 13 do corrente, foi julgada improcedente a reclamação feita por Abilio Augusto Pires, da deliberação camararia de 21 de Novembro de 1907, que o demittio do logar de aspirante do quadro da 2.ª repartição da Camara.

Inteirada.

N.º 1:373, da 3 ª repartição, pedindo que se promova o abastecimento de agua no urinol que vai ser collocado, na rua da Moeda.

Mandou se officiar ao Conselho dos melhoramentos sanitarios, fazendo

o pedido.

N.º 1:375, da mesma procedencia, com orçamento na importancia de 1:0515000 réis, para a obra de substituição do cano de esgôto da calçada da Bica Grande.

Deliberou-se submetter este orçamento á approvação superior.

N.º 1:381, da mesma procedencia, pedindo auctorisação para vender 50 barricas que serviram a cimento, a Manoel da Motta que offerece 100 réis por cada uma.

Foi auctorisa la a venda.

N.º 1:383, da mesma procedencia, indicando o numero e especies de arvores entregues, por ordem da Camara, ao professor da escola parochial de S. Sebastião da Pedreira.

Inteirada.

N.º 1:386, da mesma procedencia, dando parte de que, sem a devida auctorisação da Camara, a Companhia Carris de Ferro mandou cortar a ramada das arvores existentes, na rua Alexandre Herculano e no Campo

Pequeno.

Deliberou se mandar autoar a Companhia pela transgressão do artigo 17.º do Codigo de Posturas; officiar ao Commandante da Policia, pedindo para dar instrucções, afim de não ser consentido que o decote das arvores seja feito por pessoal que não seja da Camara e dar conhecimento á Companhia da transgressão. Peça se com urgencia á 3.ª repartição uma nota das arvores cuja ramadas foram cortadas.

N.º 1:387, da mesma procedencia, ácerca da collocação de chapas

commemorativas da festa da arvore, na Avenida Casal Ribeiro.

Inteirada.

N.º 1:388, da mesma procedencia, referindo-se ás instancias da Sociedade Propaganda de Portugal para a construcção do cano geral de esgoto, na Praça do Commercio a ligar-com o que passa por baixo do terrapleno da Alfandega, informa que, para esta obra está elaborado e approvado pela Camara e pelo Governo o orçamento na importancia de 9:090\$000 réis, sendo metade d'esta quantia paga, segundo a mesma Sociedade diz, pela Administração do porto de Lisboa.

Deliberou-se que pela 3.º repartição fosse executada a obra.

N.º 1:392, da mesma procedencia, referindo se á proposta do sr. vereador Loureiro, sobre remodelação dos serviços de illuminação publica, e onde se estabelece que seja reduzido o vencimento dos rondistas, revertendo a seu favor 4/3 das multas, pergunta se a referida reducção de vencimento tem immediata execução ou se aguarda que o regulamento a elaborar para o serviço de fiscalisação seja approvado pela Camara.

Deliberou-se aguardar a approvação superior da deliberação cama-

raria.

N.º 1:371, 1:377, 1:378, 1:379, 1:380, 1:382, 1:384, 1:385 e 1:390, da mesma procedencia, pedindo auctorisação para adquirir differentes materiaes e artigos de expediente, pelos preços mais favoraveis das propostas que para os respectivos fornecimentos recebeu; e que são: de Fernandes & C.ª, livro impresso, por 3\$600 réis; de Manoel A. F. Callado & C.ª, carbureto de calcio, a 75 réis; de Joaquim Luiz dos Santos, remoção de terras, a 420 réis o metro cubico; de Joaquim Francisco Sabido e Joaquim Roque da Fonseca, basalto e calcareo, a 2\$195 e 1\$790 réis respectivamente; de José Moreira Rato & Filhos, cantaria, a 264 réis o metro cubico; de Pereira & Oliveira, de Fernando Manoel e de Joaquim Pedro, residuos de calcareo para diversos pontos, a 950 réis; de Joaquim Francisco Sabido, basalto, a 2\$200 réis o metro cubico; de Antonio Moreira Rato & Filhos, faxa de cantaria, a 410 réis o metro cubico; de F. H. d'Oliveira & C.ª (Irmão), a 2\$500 réis; de Joaquim Francisco Sabido, a 2\$519 réis e de Joaquim Pedro, a 1\$900 réis, de basalto e calcareo;

de Joaquim Francisco Sabido, basalto e calcareo, 2\$595 réis e de 2\$384 réis.

A Camara auctorisou a repartição a fazer as acquisições conforme

estas informações propõem.

A Camara, ouvido o sr. I dvogado Syndico ácerca d'um officio (sem data e com a assignatura á machina), em que se apontam diversos factos occorridos no mercado da Praça da Figueira, que considera graves irregularidades, abusos e extorsões, em contravenção do regulamento do mercado; deliberou que a 2.ª repartição investigue o que ha de verdadeiro sobre os factos apontados.

A Camara deliberou auctorisar o emprestimo de plantas decorativas para o baile que uma commissão de senhoras projecta realisar no palacio do Conde de Magalhães e cujo producto reverterá a favor dos pobres de Lisboa.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi dito que, pouco antes da sessão, havia sido procurado por alguns representantes da Associação Commercial dos Lojistas de Lisboa, que lhe entregaram a representação, que mandava para a meza e na qual se pede: que as licenças para construcção de kiosques sejam restrictas a avenidas, praças e outros locaes espaçosos; que se regularise a concessão de licenças para estabelecimentos nas escadas; rigorosa fiscalisação na execução do contracto entre a Camara e a Companhia do Mercado da Praça do Figueira: que se regulamente as dimensões dos carros de vendedores ambulantes; tabella de preços para o aluguer de automoveis; reducção dos dias feriados e santificados; que se combine com a Companhia das redes telephonicas a substituição dos actuaes postes de madeira por outros de ferro; estudo de projectos e orçamentos para a construcção de fórnos e apparelhos de cremação ou incineração de cadaveres.

O mesmo sr. vereador propoz a nomeação de uma commissão encar-

regada de estudar estes alvitres.

O sr. vereador Nunes Loureiro, disse que formulára uma proposta que, por se referir a um dos pontos da representação, julga opportuno apresental a e é do teor seguinte: Proponho que se nomeie uma commissão para elaborar uma tabella na qual se fixe a renda a cobrar pelos kiosques existentes e dos que, de futuro venham a construir-se, de harmonia com os differentes locaes.

Esta proposta foi approvada, ficando a Commissão a que se refere a proposta do sr. Miranda do Valle, composta dos srs. vereadores Ventura Terra, Nunes Loureiro e Augusto José Vieira, encarregada tambem de elaborar a tabella, como propoz o sr. vereador Loureiro.

Pelo sr. vice presidente foi apresentado o 1.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno. Sommando a receita 25:501 \$964 réis

e a despeza igual quantia.

Ficou sobre a meza devendo annunciar-se na folha official que está

patente pelo praso legal.

O sr. vice presidente deu parte de que, no concurso realisado para o supprimento de 45 contos de réis fóram acceitas as seguintes propostas:

De Firmino José da Costa, 10 contos de réis ao juro de 6 % por 270 dias;

Do mesmo, 5 contos de réis ao juro de 6,5 % por 180 dias;

Do Monte-pio Nacional, 8 contos de réis ao juro de 6,45 % por 180 dias;

De Valentim Duarte da Cruz Pinto, 6 contos de réis ao juro de

6,50 % por 360 dias;

Do Monte-pio Geral, 16 contos de réis ao juro de 6,67 % por 180 dias.

Tambem S. Ex. a apresentou o balancete da Thesouraria, referido a 16 do corrente mez:

Receita	42:7925018 42:0545359
Saldo	737\$659
Em deposito no Banco Lisboa & Açores . » » Monte-pio Geral	33:720\$816 8:594\$070
wohing a paragraph of the second seco	42:314\$886

O sr. vereador Miranda do Valle perguntou ao sr. presidente o que havia com respeito aos depositos provisorios ou definitivos das quantias

recebidas dos arrematantes de fornecimentos.

O sr. vice-presidente declarou que em 25 de Janeiro ultimo, foram depositados 11:190,000 réis, que era a importancia total que estava em poder do thesoureiro do Camara, na Caixa economica portugueza, por se terem levantado difficuldades na Caixa Geral dos Depositos, difficuldades quo espera remover, devendo logo ser para ahi transferidos os depositos.

O sr. Mirnada do Valle, alvitrou, que os depositos, quer definitivos, quer provisorios, sejam feitos na Caixa geral dos Depositos pelos proprios depositantes, com guias passadas pela Camara e ficando á ordem d'esta.

Resolveu se n'esta conformidade.

O sr. vereador Nunes Loureiro, mandou para a meza uma proposta para se abrir praça para o arrendamento da loja situada no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 24, fixando-se na renda de 150\$000 réis annuaes—a base de licitação; — justificando esta proposta disse que a referida loja está servindo de deposito de objectos pertencentes á Casa de Santo Antonio, e que pouco valor tinham, podendo ser arrecadados em qualquer outra parte, sem prejuizo das receitas municipaes.

Foi approvada.

O sr. Dr. Cunha e Costa referindo-se á expropriação de terrenos á viscondessa de Sá da Bandeira disse que tal negocio foi ruinoso para o municipio, e constitirá um relatorio que apresentará proximamente á Camara, no emtanto ha pontos que, desde já pode frisar e por isso não espera para mais tarde o dizer que o sr. Claro da Ricca que tantas referencias desagradaveis teem feito á administração republicana, declarou na sessão seguinte áquella em que foi apresentada a proposta da referida titular que, ouvida a competente repartição thechnica e no seu parecer de

technico, se podia fazer a expropriação. Não foi ouvida essa repartição e na secreteria da Camara não existe nenhum processo que diga respeito a essa consulta. Para avaliar a importancia d'este negocio e até que ponto elle é ruinoso para a administração da cidade, bastará dizer que a Camara expropriando os alludidos terrenos comprometteu-se a construir varias Avenidas em determinado praso, que effectivamente terminará d'aqui a 145 dias. Não concluindo esses trabalhos o que é materialmente impossivel, como o declara a repartição competente, obrigou se a Camara a pagar 5 % de juro sobre todos os terrenos expropriados n'uma area de cêrca de 20:000 metros quadrados á razão de 45000 réis cada metro. Além d'isso a Camara é obrigada a construir em outro local um chalet que a sr.ª duqueza tem n'aquelle terreno, e, emquanto o não construir, tem de pagar juro ou renda. São, pois, estes e outros negocios semelhantes com que a actual vereação terá de haver-se e que n'elles não foi ouvida nem achada. A escriptura foi lavrada em devidos termos, e se não fôr cumprida, a sr.ª Viscondessa de Sá da Bandeira, ao abrigo da lei, procederá contra a Camara. Desejava obter do seu collega o sr. Ventura Terra os elementos technicos para poder estudar melhor este assumpto. Pede tambem para ser informado, por intermedio do secretario da Camara, qual o praso ao certo que ha para se proceder á construcção das Avenidas, de que falla a escriptura, pois que os 145 que faltam, são evidentemente insufficientes para a realisação dos trabalhos para a construçção dos passeios, collectores, etc. Poderá ser atacada a vereação por falta de iniciativa para a resolução dos assumptos, mas nunca por não cumprir com os seus deveres trabalhando honradamente para o bem dos municipes. Vereadores ha que tem sacrificado á Camara os seus interesses. O que acabava de dizer mostra bem como são feitos os ataques á actual vereação e a auctoridade moral de quem os faz.

O sr. vereador Augusto José Vieira disse que sendo uma das missões da Camara Municipal tratar de melhorar a cidade, sob o ponto de vista da esthetica, hygiene, etc., apresentava a seguinte proposta que tinha

por util ao fim desejado:

Considerando que o transito tanto de vehiculos como de peões tem augmentado extraordinariamente, na cidade, nos ultimos annos;

Considerando que esse desenvolvimento tende a augmentar, vista a

necessidade de acompanhar a evolução do progresso;

Considerando que algumas ruas da cidade são de aranhadas dimensões e designadamente as que circumdam a Praça de D. Pedro, vulgo Rocio, sendo insufficientes as suas ruas pela grande concorrencia n'essa praça;

Considerando que convem modificar as actuaes dimensões dos seus passeios e ruas afim de melhorar o transito e garantir a segurança indi-

vidual, modificação que poderá consistir em:

Augmento da largura dos passeios em todo o perimetro, ficando os dos lados oriental, occidental e sul com 7^m,50 de largura e o do lado norte com 6^m,0 por mais não permittir a esthetica da praça, inconveniente aliás pequeno visto que é compensado por uma largura de 12^m,0 na restante parte de passeio;

Augmento da parte destinada, principalmente ao movimento de vehiculos, que occupará uma faixa de 20^m,0 contada da aresta exterior dos passeios até ao empedrado da praça, faixa que será dividida no sentido longitudinal por uns pequenos trottoirs destinados a peões e a permittirem o accesso dos mesmos aos carros, ficando assim estabelecidas duas ruas, uma das quaes, a interior, destinada exclusivamente aos carros electricos e a exterior aos automoveis e outros carros;

Abertura d'uma communicação directa entre a rua do Amparo e a calçada do Carmo, atravessando a praça, por meio d'uma rua da largura de 10^m,0 na entrada e sahida, que se divide em duas proximo da estatua

de D. Pedro, em anuel, de 8m,0 de largura;

Considerando que a modificação da praça nos termos indicados é de grande utilidade publica principalmente sob os pontos de vista da hygiene, limpeza e segurança individual;

Proponho:

Que a praça de D. Pedro, vulgo Rocio, seja modificada conforme a

planta junta a esta proposta e nos termos acima expostos, e

que, merecendo esta proposta approvação por parte da Camara, seja ella enviada á repartição competente para elaborar o respectivo orçamento, tendo em vista que os pavimentos de todas as ruas serão em asfalto natural fundido sobre leito de beton de cimento.

Camara Municipal de Lisboa, 17 de Fevereiro de 1909 - O verea-

dor, Augusto José Vieira.

O sr. Ventura Terra alvitrou que fossem tiradas copias da planta e projectos que acompanham a proposta do sr. vereador Augusto Vieira, afim de que, sobre elles, os vereadores possam tomar perfeito conhecimento do assumpto, que uma rapida leitura da proposta, não poude darlhes.

O sr. vereador Augusto Vieira disse que á sua proposta poderá addicionar se que a repartição technica dê o seu parecer e elabore o orçamento des trabalhos necessarios para execução da proposta. O sr. vereador Miranda do Valle concordou com o alvitre indicado pelo sr. vereador Ventura Terra, de que fossem tiradas copias da planta e projectos para serem examinados e estudados pela vereação e depois de approvado em principio o melhoramento proposto, a repartição technica dê o seu parecer.

Sob indicação do sr. vice presidente a Camura deliberou que a repartição techni a tire e envie á vereação copias das plantas, e, bem assim, o seu parecer para esclarecimento do assumpto.

Por proposta do sr. Miranda do Valle resolveu se que a planta e proposta sejam patentes para os interessados emittirem a sua opi-

nião.

Este mesmo senhor vereador, propoz que se mandasse annunciar praça para a construcção, segundo o modelo que tinha presente, do carro destinado á conducção de carnes para os talhos. Accrescentou S. Ex.ª que o desenho era feito por um empregado da 3.ª repartição, Arthur Julio Machado, digno de elogio pelo trabalho que apresentou.

Mandou-se annunciar a praça.

O sr. vercador Antonio Alberto Marques apresentou a seguinte proposta que foi approvada:

de Bemfica, fronteiro á egreja, sejam collocados alguns bancos de jardim.»

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foram apresentadas as seguintes

propostas:

1.a — Proponho que se encarregue a repartição competente de estudar as bases para a creação d'uma salchicharia municipal destinada a regular o preço da carne de porco.»

Foi approvada.

2.ª— Propo ho que se encarregue a repartição competente de formular uma lista do numero de bocas de rega necessarias aos respectivos serviços e dos locaes em que devem ser collocados, e que urgentemente se proceda a este trabalho na medida dos recursos orçamentaes.»

Foi approvada.

Requereu tambem o mesmo sr. vereador:

1.º — Que pela repartição competente lhe fosse fornecida nota da data em que as Companhias gaz e electricidade começaram a distribuir electricidade pela area da cidade, nos termos do artigo 69.º do contracto de 22 de Junho de 1891, e bem assim copia do accordo entre a Camara e as mesmas Companhias sobre a collocação dos conductores.

Mandou se satisfazer.

2.º — Copia da acta da sessão em que foi approvada a modificação porque está passando o Jardim da Cruz do Taboado.

Mandou se satisfazer.

O sr. Dr. Cunha e Costa disse haver recebido diversas reclamações com respeito á falta de limpeza na cidade e que elle proprio notara essa falta na rua do Ouro. Allega a repartição competente que o arrematante deixou em mau estado o material. A Camara tem pois de o substituir o que é urgente

Informou o sr. vice-presidente que, estivera na Abegoaria e ahi veri-

ficara que o material está sendo reparado com toda a urgencia.

O mesmo sr. vice-presidente informou tambem que, na praça realisada em 3 do corrente foi vendido ao Conde de Sabrosa por 5\$100 réis cada metro quadrado, um terreno municipal com a superficie de 13^{mg},48 situado entre o predio n.º 40 a 50 da ma Valle de Pereiro e o alinhamento da mesma rua, tendo sido de 5\$000 réis o preço base de licitação.

Requerimentos:

De José Braz Simões de Souza, offerecendo á Camara gratuitamente, duas faxas de terreno afim de serem annexadas á serventia municipal existente, com 6 metros de largura, entre a avenida Dona Amelia e a quinta da Charca, e afim de poderem incorporar na via publica e completar a construcção do troço da rua resultante.

Deliberou se pedir auctorisação superior para acceitar a offerta.

Da Associação Protectora da 1.º Infancia, pedindo a cedencia das hervas produzidas nos terrenos municipaes ente as ruas José da Silva Carvalho e Castilho.

Deferido.

De Manoel Vaz Rebordão, pedindo licença para construir uma escada de ferro, na rua D. Carlos I, contigua á muralha que supporta o leito superior d'esta rua, afim de obter serventia para o seu estabelecimento.

Deferido nos termos da informação.

De diversos arrendatarios das lojas do mercado 24 de Julho, pedindo

melhoria na illuminação publica na ala das suas lojas.

Deferido. Communique se á 3.ª repartição para elaborar o orçamento para a canalisação do gaz para a barraca a que a informação se refere.

De diversos commerciantes e industriaes no bairro d'Alcantara, pedindo que a Feira de Alcantara se faça no local do costume durante

os mezes de Maio, Junho e parte de Julho.

Deferido sendo todas as installações submettidas previamente á appro-

vação da Camara.

De Victor Manoel Guerreiro pedindo licença para inserir um ramal na canalisação que alimenta o chafariz de Marvilla, para abastecer uma propriedade que possue na rua José do Patrocinio.

Deferido nos termos da informação.

De Manoel Pereira Delgado Junior, pedindo que a licença que possue relativa á meza de refrescos de 1.º classe, situada na Praça de D. Pedro, seja averbada a Maria de Jesus Vieira.

Deferido.

De Luiz Caetano Pereira de Carvalho, constructor civil, pedindo para ser, temperariamente, eliminado de registo de mestre de obras.

Deferido.

Dos concessionarios do jardim de S. Pedro de Alcantara desejando juntar ao projecto do edificio que alli tencionam construir, um novo detable, e bem assim, que qualquer resolução sobre o assumpto, não seja tomada, emquanto o respectivo processo elucidativo não esteja completamente concluido.

A Camara deliberou aguardar o novo detalhe até o dia 2 de Março proximo, por isso que o assumpto é tratado na sessão de 4 de Março.

Da Commissão de amadres de Avicultura de Lisboa pedindo a cedencia, por emprestimo, d'um coreto pequeno, cincoenta bandeiras e mastros para ornamentação do local onde fazem a exposição de aves no mez de março proximo.

Deferido, dando o respectivo fiador nos termos do proposta approvada

pela Camara.

De Jacintho Eloy da Silva pedindo que no titulo do j zigo n.º 3:674 do 1.º cemiterio, se declare que lhe pertence no todo.

Não ha que deferir porque o referido jazigo está, na totalidade, em

nome do requerente.

De Nil Adrien Hugo Colomb Portugal de Oliveira, pedindo que se lhe tome a declaração de que é cidadão portuguez.

Tome se a declaração pedida.

De diversos moradores e proprietarios na Azinhaga da Salgada, em Chellas, pedindo a construcção d'um chafariz, para abastecimento publico, com agua da Companhia.

Na sua informação, documento junto, submette a 3.ª repartição á apreciação e approvação da Camara dois traçados para a realisação da obra pedida.

A Camara resolveu approvar o 2.º dos traçados indicados pela repar-

tição, devendo esta elaborar o respectivo orçamento.

De Luciano Nunes e de Agostinho Lourenço, pedindo a approvação dos projectos que apresentaram para a construcção d'um predio e barracas, em terrenos com serventia pelas ruas Maria Pia e Guilherme Anjos.

Elaborou a 3.ª repartição a postura sobre a construcção de novas vias

publicus.

Da Associação dos Trabalhadores da Imprensa, pedindo que a concessão que a Camara lhe fez do Parque Eduardo VII para a batalha das flores no Carnaval, seja transferida para 11 de abril e domingo seguinte, visto que não a utilisam agora por se não prestar o recinto á diversão projectada, mas sim ás que se realisarão nos dias que designam.

A' 3.º repartição para informar.

De Palmyra Avelino, dona de 2 predios contiguos, situados na rua do Cura pedindo a rectificação da numeração policial d'essas propriedades.

Deferido, rectificando-se a numeração pela forma seguinte: 1.º predio da rua do Cura que tem uma só porta fica com o n.º 41-A: 2.º predio contiguo também com uma só porta, conserva o n.º 45, antigo. Aos predios da requerente situados na rua da Santissima Trindade ficam pertencendo: Ao 1.º o n º 9 A, o portão de ferro, serventia d'um pateo, conserva o n.º 11, antigo e os dois predios contiguos, cada um com uma só porta ficam, respectivamente, com os n.ºs 11-A e 11-C.

Foram indeferides os seguintes:

De diversos proprietarios de fabricas de serração, pedindo que a estas fabricas se permitta a indispensavel demora, na via publica, de madeiras;

De Dagoberto Godinho, calceteiro, pedindo para ser collocado como

apparelhador;

De Antonio Augusto São Marcos, pedindo para collocar uma venda de vinho, café e tabacos na ponte externa no mercado agricola;

De Joaquim Roque da Fonseca, pedindo a cedencia, por 15 dias, d'um

cylindro de pedra;

De Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, pedindo certidão do theor do officio dirigido á estação tutelar, communicando a vaga de 1.º official-chefe, pela reforma do Ex.me Sr. Antonio Maria d'Avellar.

Esta pretensão foi indeferida em vista do artigo 437.º e seu § do

Codigo Administrativo.

De Domingos Antonio Pereira, dono do Café Royal na Praça Duque da Terceira, pedindo o alargamento do passeio, emfrente do seu estabelecimento, pagando toda a despeza.

De Agapito Serra Fernandes, dono d'uns arruamentos particulares situados nas terras do monte pedindo a limpeza e a remoção dos lixos pelo pessoal da Camara.

Foram também submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos para:

Certidões:

Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, Adelia Dacia d'Araujo Fonseca, Antonio Hypolito, Bernardino José de Carvalho, Augusto Botelho da Costa Veiga, João Baptista Bello de Carvalho, Demetrio Paulino, Hermano Nunes, Helena Augusta d'Azevedo Vasconcellos Arrobas, José Bento, José Maria Damas Móra, José Maria Gonçalo, Manoel Ribeiro, José Lopes Ribeiro, José Lopes Gomes & Irmão (2), Maria Thereza Amescua, Manoel Maria Ricardo Correia, Antonio José Pereira da Costa Luz (2), Fernando Homem da Cunha Corte Real, Palmyra Avelino, Companhia Frigorifica Portugueza, Leonardo Martinho Ribeiro, Maria das Dores Ferreira, Maria da Gloria d'Oliveira e Silva, Narciso d'Oliveira, Augusto João da Silva, Antonio José Placido de Carvalho e Izidro Egreja.

Licenças para obras diversas:

Maria Thereza Brito Freire, Carlos Cypriano Rodrigues, João Campos & C.ª, Empreza Bjou des Gourmets, Luiz Antunes, B. Barker Johnston, Antonio Silverio Vieira, J. Pereira Oliveira & Comt.ª, Alberto Neves & C.ª Simplicio e Antonio José Placido Carvalho.

Licenças para construcções diversas:

José Rodrigues Carvallo, Antonio José da Costa, José Augusto Araujo Campos, Firmino Rodrigues, Direcção do Hospital da Senhora da Saude, Guilhermina Cruz Cacheirinho, João Maria Fernandes e Antonio Hygino Magalhães Mendonça.

Averbamentos de titulos de jazigos :

Manoel Antonio Iniguez e outros, Frederica Amelia de Castro Azevedo, Philomena Rosa Velloso Rebello Palhares Mesquita, Emilia de Amorim, Antonio d'Oliveira Maya, Alberto Jayme dos Santos, Emilia Carolina de Carvalho Linhares e Marcos Vieira da Silva.

Licenças para letreiros:

João Piçarra, Angela M. de Losada, José Alves da Costa, Feliciano Mendes, Alberto da Fonseca, Zeferino Fernandes & Zeferido Cortinhas e Pedro Gonsalez Torres.

Licenças para taboletas:

Cooperativa «A Social», Alberto da Fonseca, Mario Monteiro, Agostinho da Piedade S. Alvares, Garland Laydley & C.ª e Ignacio Vairrier & Comt.ª.

Licenças para exposição de objectos dependurados:

José da Costa Carneiro, Francisco de Assis Móra e Joaquim Martins da Silva Roda.

Vistorias:

Antonio da Costa Jarego, Severiano Vieira Jorge e José Martins. Epitaphios:

Alfredo Dias, Joaquim d'Oliveira Capitão e Manoel Baptista dos Reis.

Prorogação de licenças para obras:

José de Passos Mesquita e José Henriques Affonso.

Construcção de predios:

Lucrecia Firmina Pancas, João Lopes Leal e José Maria Francisco Miranda.

Licenças diversas:

Companhia de Seguros «Portugal Previdente» e Jorge Larsen.

Cedencias de posse de jazigos:

Amalia Augusta Affonso do Carmo Pacheco e Cunha e Horacio Miguel Prazeres.

Pretensões diversas:

Maria Anna Ferreira Guedes Dias e Manoel Gomes de Amorim.

Construcção de jazigos:

João do Rosario Espalha Sousa.

Vitrines:

Elvira Loureiro.

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 5 horas e um quarto da tarde, lavrando se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — José Soares da Cunha e Costa — Augusto José Vieira — Manoel Antonio Dias Ferreira — Agostinho José Fortes — José Miranda do Valle — José Mendes Nunes Loureiro — Miguel Ventura Terra — Antonio Alberto Marques.

ANNEXOS

Governo Civil do Districto de Lisboa. Repartição Central.

COPIA — Ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria. — Direcção Geral de Agricultura. — Repartição dos Serviços Pecuarios. — Numero um.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Em resposta ao officio de Vossa Excellencia n.º 2/113, de 25 de janeiro findo, tenho a honra de communicar a Vossa Excellencia que n'este Ministerio não existe inquerito pecuario, propriamente dito, realisado em 1906, ou outro qualquer anno, mas sim um trabalho, constituido apenas pelas informações dos intendentes de pecuaria em julho de 1906, a fim de fornecer os esclarecimentos pedidos pelo então Ministro d'esta Secretaria de Estsdo. Não constitue este trabalho uma estatistica pecuaria para publicar, por não poder ser garantida a sua exactidão, visto que os elementos aproveitados para a sua confeição, devido á urgencia com que foram pedidos, carecerem de rigor indespensavel em documentos officiaes destinados á publicação — Deus Guarde a Vossa Excellencia — Direcção Geral de Agricultura em nove de Fevereiro de mil novecentos e nove — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conselheiro Govers ador Civil do districto de Lisboa — O Director geral (a) Alfredo Carlos Le Coque.

Está conforme — Secretaria do Governo Civil de Lisboa, onze de Fevereiro de mil novecentos e nove — O secretario geral (a) Alberto Car-

doso de Menèzes.

COPIA — Governo Civil do Districto de Lisboa, Repartição Central, n.º dois, cento e treze. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — Em resposta ao officio de Vossa Excellencia, numero cento quarenta e cinco de 18 de janeiro ultimo, acerca da publicação do inquerito pecuario realisado em outubro de mil novecentos e dois, remetto a Vossa Excellencia a copia do officio, da Direcção Geral de Agricultura de nove do corrente Deus Guarde a Vossa Excellencia, Lisboa nove de Fevereiro de mil novecentos e nove — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Presidente da Camara Municipal de Lisboa (a) Alberto Cardoso de Menezes — Inteirado — O Vice-Presidente, B. Freire.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

near an margary a purisity of respectable as more alignment.

the France Land Committee of the Committ

singularing a tipog sile sies costi ob cotamide du

posterio de la companya de la serio de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del company

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 25 dias do mez de Fevereiro de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, pelas 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp

Freire, vice presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — Luiz Filippe da Matta, José Miranda do Valle, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Carlos Victor Ferreira Alves, Augusto José Vieira, Manoel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra, Agostinho José Fortes e José Mendes Nunes Loureiro.

Assistio á sessão o senhor Administrador interino do 2.º bairro.

Não compareceu o sr. vereador José Verissimo d'Almeida.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 17 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente, que teve o destino que, respectivamente, vai ao deante indicado:

Officios:

De 17 do corrente mez, do Governo Civil, communicando que, foi superiormente auctorisada a Camara a provêr nos termos legaes o logar vaca de these vaca de Larcia de Canto Antonio.

vago de thesoureiro da Igreja de Santo Antonio.

Por indicação do sr. vice presidente a Camara deliberou que, antes de se fazer qualquer nomeação, a Commissão encarregada dos assumptos referentes á Casa e Igreja de Santo Antonio estude e apresente á apre-

ciação da Camara um novo regulamento da dita Casa.

Da mesma data e procedencia, acompanhando uma copia do officio do Ministerio do Reino, no qual, com respeito á representação da Camara que, com o officio de 10 do corrente mez, lhe foi dirigida, se declara que pelo despacho ministerial expedido nos termos dos artigos 56.º n.º 2, 93.º e 94.º do Codigo Administrativo, ácerca do orçamento ordinario da gerencia municipal de Lisboa no corrente anno, ficou apreciado e definitivamente resolvido o assumpto da referida representação.

O sr. vereador Filippe da Matta disse que, o officio do Ministerio do Reino lhe causava admiração, pois sabendo, pelo que noticiaram os jornaes, que uma (lommissão de fornecedores da Camara procurára o sr. Ministro do Reino para lhe pedir a manutenção, no orçamento municipal, das verbas destinadas ao pagamento das importancias, juros, etc., que lhes são devidos e reconhecidos por sentenças do Tribunal do Commercio, pretensão esta que o mesmo sr. Ministro considerou justa, mal comprehendia como o Ministerio do Reino procedia em manifesta contradição com as declarações do Ministro e mantem as resoluções tomadas contra a lei, contra a moral e contra ao que todos esperavam. E', pois, sua opinião que se deve recorrer d'uma resolução tomada com offensa das sentenças do tribunal, da lei e de uma portaria do Ministerio das Obras Publicas. Mandou-se incluir verba em orçamento para pagamento do excesso do consumo de agua, o Ministerio das Obras Publicas mandou pagar e o Ministerio do Reino não paga; sendo, portanto, indispensavel que uma auctoridade resolva o assumpto, propunha que pelo contencioso da Camara seja levado recurso para o Supremo Tribunal.

Foi approvada esta proposta.

De 15 do corrente mez, da Direcção da Companhia Previdente, pedindo que se lhe dê de arrendamento uma faixa de terreno municipal, situado a Sul do edificio da Companhia na rua do Instituto Industrial.

Deliberou se abrir praça para este arrendamento.

De 16 do corrente mez, do Commandante da Companhia de subsistencias, pedindo a cedencia d'um jardineiro da Camara para proceder ao corte das ramadas das arvores, existentes na parada do quartel, ao Beato.

Deliberou-se satisfazer o pedido.

De 10 do corrente mez, da Associação dos Empregados no Commercio e Industria, incluindo as assignaturas autographas do Presidente, secretario e thesoureiro da Direcção d'esta collectividade.

Inteirada.

De 17 do corrente mez, de Manoel Martins Gomes Junior, alheiando-se da responsabilidade que o officio n.º 231 da Camara lhe attribue, pela falta de barcos nas pontes vasadouros do lixo da cidade, de que o signatario é o arrematante.

Deliberou se applicar ao arrematante as multas correspondentes.

De 18 do corrente mez, da Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, respondendo ao officio da Camara relativo a reducção de preço das actuaes tarifas para a conducção de gado com destino ao Mercado Geral de Gados, no Campo Pequeno, declara promptificar-se, embora com sacrificio, a uma reducção de 25 % nas suas tarifas applicaveis...

Inteirada.

Da mesma data, da Propaganda de Portugal, pedindo o ajardinamento e arborisação do quadrado do centro e dos largos passeios que circumdam as ruas delineadas no terreno que fica entre a Praça dos Remolares e a actual estação da Parceria dos Vapores Lisbonenses.

A' 3.ª repartição para tomar na consideração que tiver.

De 20 do corrente mez, da Direcção geral da 3.ª repartição da Secretaria da Guerra, agradecendo em nome do respectivo sr. Ministro, a

prompta satisfação dada pela Camara aos pedidos feitos nos officios de 5 e 10 do corrente mez, d'aquella direcção geral.

Inteirada.

De 20 do corrente mez, das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, communicanto, em resposta ao officio da Camara de 17, que já ordenaram o despejo do compartimento da rua Jardim do Regedor, onde estava estabelecido um posto de Soccorros, pertencente ás ditas Companhias.

Observou o sr. vereador Filippe da Matta que era necessario averiguar se ficava em divida alguma renda, afim de ser devidamente cobrada das mencionadas Companhias.

Deliberou se que pela 3.ª repartição se proceda no referido compartimento aos reparos de que careça para ser utilisado pelo serviço de limpeza

e regas.

De 20 do corrente mez, da Direcção Geral d'obras publicas e minas, pedindo, por emprestimo, uma passadeira para servir por occasião da sessão solemne de abertura das Côrtes.

Mandou-se satisfazer.

Da presente data, da Associação de Registo Civil, representando perante a Camara a favor do estabelecimento de fornos crematorios, como processo fundamentalmente hygienico e racional.

Inteirada.

N.º 72, da 2.ª repartição, communicando que deu parte de doente e apresentou o cempetente attestado, o aspirante addido, Eduardo Fernando Gonçalves de Sousa.

Inteirada.

N.º 73, da mesma procedencia, dando parte de que os objectos pertencentes á Egreja da Real Casa de Santo Antonio e que estavam arrecadados na casa annexa áquella egreja já foram d'ali retirados, restando alguma madeira pertencente á 3.ª repartição que vai ser removida.

A' 3.ª repartição para remover a madeira que ainda existe na referida

casa

N.º 291, da 3. repartição (serviço de limpeza e regas), dando conhecimento das faltas que se deram, na 2.ª quinzena do mez janeiro ultimo, na remoção das immundicies provenientes das areas de 1.º ao 9.º districtos de limpeza, a cargo de Manoel Martins Gomes Junior.

Mandou-se ouvir o arrematante.

N.º 1:394, da mesma repartição, informando que, das propostas recebidas para o fornecimento do concerto de ferramentas e para o de ferramentas novas é a mais vantajosa a de Eugenio Victo Ribeiro Cotrim que propoz a reducção de 30 % no preço estabelecido como base; convindo. porém, que se acceite a proposta somente a titulo de experiencia, pelos motivos que expôs.

A Camara auctorisou a repartição a acceitar a proposta de Ribeiro

Cotrim na conformidade d'esta informação.

N.º 1:397, da mesma repartição, dando conhecimento do resultado dos ensaios photometricos feitos nas noites de 5, 7, 8 e 9 do corrente mez. Inteirada.

N.º 1:401. da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar a proposta de Joaquim Pedro, unica apresentada para o fornecimento de calcareo para calçadas, brita e residuos de calcareo para macadam, que offerece ao preço de 25400 réis o calcareo e ao de 1\$200 réis a brita e os residuos.

A Camara auctorisou a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 1:402, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar a proposta de Francisco H. d'Oliveira & C.ª (Irmão) para o fornecimento de faxa recta e curva para a Avenida Dona Amelia, ao preço proposto de 725 réis e de 775 réis, visto ser esta a proposta mais vantajosa

A Camara auctorisou a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 1:404, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar a proposta de Joaquim de Mendonça para a remoção de 440^{m3} de terras que sobejaram da construcção do cano de esgoto na rua Marquez de Sá da Bandeira, ao preço de 315 réis o metro cubico, visto ser esta a mais vantajosa das cinco recebidas.

A Camara auctorisou a repartição a acceitar a proposta de Joaquim

Mendonça.

N.º 1:407, da mesma repartição, pedindo auctorisação pára acceitar a proposta de Joaquim Roque da Fonseca para o transporte de 120^{m3} de brita de basalto, ao preço offerecido de 280 réis, visto ser esta a proposta mais vantajosa das 4 recebidas.

A Camara auctorisou a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 1:408, da mesma repartição, pediodo auctorisação para acceitar as propostas de Joaquim Pedro e da viuva de Seraphim Lopes Mathias, para o transporte de 40^{m3},000 de brita de basalto do deposito da rua D. Luiz para a rua do Tenente Valadim e de 40^{m3},000 do mesmo material da rua das Amoreiras para a rua de S. Filippe Nery ao preço respectivamente de 400 réis e 300 réis por metro cubico.

A Camara auctorisou a repartição a acceitar estas propostas.

N.º 1:409, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar as propostas mais vantajosas para a Camara, das cinco recebidas para o transporte de brita de basalto do deposito da ma D. Luiz para differentes pontos da cidade.

A Camara concedeu esta auctorisação.

N.º 1:411, da mesma repartição, com o mappa dos ensaios photometricos feitos na 2.ª quinzena de Janeiro ultimo.

Inteirada.

N.º 1:412, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar a proposta da firma Salinas & Martins, para os concertos de ferramentas por ser a mais vantajosa das 3 recebidas.

A Camara concedeu a auctorisação pedida.

N.º 1:416, da mesma repartição, ped ndo auctorisação para adjudicar a Joaquim Luiz dos Santos ao preço de 380 réis por metro cubico, a remoção da pedra d'alvenaria proveniente da demolição de parte dos antigos postos fiscaes, na rua do Conselheiro Moraes Soares.

A Camara concedeu a auctorisação pedida.

N.º 1.418, da mesma repartição, pedindo auctorisação para adjudicar a Joaquim Roque da Fonseca pelo preço que propõe de 280 réis por metrico cubico, o transporte de 46^{m3} de terra da rua Martens Ferrão para o extincto convento de Santa Joanna.

A Camara concedeu a auctorisação pedida.

N.º 1:419, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar a proposta de Antonio Pena, para a excavação de 544 metros cubicos de terra compacta e 50^{m3} de rocha em trincheira para a construcção do cano de esgôto, na estrada da Circumvallação, desde o pateo de Joaquim d'Oliveira até á rua Direita de Chellas, pelo preço que propõe de 2315300 réis menor do que os preços indicados nas tres propostas recebidas.

A Camara concedeu a auctorisação pedida.

N.º 1:420, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar a proposta de Manoel José Gonçalves para o fornecimento, ao preço de 700 réis por metro cubico, brita de basalto rijo para a conservação de macadam, na travessa do Figueiredo, em Alcolena.

A Camara concedeu a auctorisação pedida.

N.º 1:421, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar a proposta de Duarte Moreira Rato para o fornecimento de faxa de cantaria recta e curva aos preços de 660 réis e 760 réis, respectivamente.

A Camara concedeu a auctorisação pedida.

N.º 1:422, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar a proposta de José Maria Cavaca para a compra de 16 oliveiras ao preço de 300 réis cada uma, arrancadas por motivo das obras na linha ferrea de cintura.

A Camara concedeu a auctorisação pedida.

N.º 1:423, da mesma repartição, pedindo auctorisação para adjudicar a Luiz Rodrigues dos Santos e-a José Simões Junior, o concerto de utensilios e o fornecimento dos novos que forem necessarios na 5.ª sub-secção da 4.ª secção, com as reducções respectivamente offerecidas de 1 % e 5 %.

A Camara concedeu a auctorisação pedida.

N.º 1:426, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar a proposta de Fernandes & C.ª para o fornecimento, pelo preço offerecido de 235200 réis. de livros cartonados para requisições de fornecimentos.

A Camara concedeu a auctorisação pedida.

N.º 1:430, da mesma repartição, pediado auctorisação para acceitar a proposta de Joaquim Roque da Fonseca para o fornecimento de calcareo para calçadas, posto na rua Marquez de Fronteira, ao preço proposto de 18990 réis cada metro cubico.

A Camara concedeu a auctorisação pedida.

Leu-se um officio da Sociedade Propaganda de Portugal, referindo-se ao facto de haver sido deferido pela Camara um requerimento da Associação dos donos de trens de aluguer, aboliado se assim a postura que obrigava os cocheiros a usarem fardamento.

O sr. vice-presidente declarou que o deferimento ao requerimento citado, se referio sómente á parte relativa á nomeação d'um perito que, por parte da requerente, assistisse aos exames para cocheiros, porquanto a parte relativa ao fardamento só poderá ser attendida por meio de postura.

Foi tambem lido um officio, datado de 25, da Associação do Registo Civil, protestando contra os desastres occasionados pelos carros electricos e automoveis, consequencia da demasiada rapidez das suas carreiras.

Pede se n'este officio que a Camara promova pelos meios ao seu alcance o estabelecimento de perdas e damnos, impostos pelos tribunaes e executorios como condemnação, cominadas pelo Codigo Penal contra os proprietarios de vehículos, quasquer que sejam e particularmente os electricos e automoveis; devendo tres penalidades consistir: 1.º— no caso de morte multa egual ao capital correspondente ao rendimento da victima, ou ao de seu pae ou mãe, sendo a victima menor ou invalida e não tendo a victima parentes seja o mesmo capital entregue a uma instituição de beneficencia; 2.º— no caso de doença proveniente de atropelamento, seja a indemnisação correspondente ao tempo de tratamento, comprehendendo o rendimento e as despezas do medico e medicamentos; 3.º— os processos por semelhantes casos de desastres sejam promovidos gratuitamente pelo Ministerio Publico e tenham prioridade sobre quasquer outros processos de natureza diversa.

Em seguida á leitura d'este officio usou da palavra o sr. Dr. Cunha e Costa que disse ter para apresentar uma proposta sobre o assumpto. Leu depois uma clausula do contracto de 1888 em que se vê que a Companhia é responsavel por todos os prejuizos e até em condições vantajosas para o publico, pois os tribunaes podem applicar a multa que entenderem, visto o contracto não indicar a importancia

O peor, porém, é que os tribunaes absolvem a Companhia. Entendia por melhor que os signatarios deveriam dirigir se ao parlamento e pedirem, por exemplo, ao sr. Dr. Affonso Costa, sempre prompto a tratar dos assumptes de interesse publico, para tratar da questão e, decerto,

que ninguem ahi contrariaria um projecto de lei n'este sentido.

Observou o sr. Miranda do Valle que, o pessoal da Companhia Carris de Ferro, diz que muitos dos atropelamentos que se teem dado, são devidos aos horarios apertados, que obrigam a maior velocidade. Visto que o contracto trata da indemnisação por perdas e damnos, á Camara cumpre exigir energicamente o cumprimento d'esse contracto.

Voltou a fallar o sr. Dr. Cunha e Costa que, depois de varias consi-

derações, leu e mandou para a mesa a seguinte proposta:

Considerando que os contractos legalmente celebrados devem ser pontualmente cumpridos;

Considerando que os contractos obrigam tanto ao que é n'elles ex-

presso como ás suas consequencias usuaes e legaes;

Considerando que se o contracto fôr bi-lateral, se algum dos contrahentes deixar de cumprir por sua parte, poderá o outro contrahente ter se egualmente por desobrigado;

Considerando que a Companhia Carris de Ferro faltou intencional e conscientemente a disposições expressas dos seus contractos com a Camara

Municipal de Lisboa;

Considerando que essa falta é tanto mais sensivel quanto importa a invasão illegal e abusiva, por parte da Companhia Carris de Ferro, das attribuições que ás Camaras Municipaes cabem em materia de policia

urbana, segurança e commodidade do transito nasr uas, praças, caes e

mais logares publicos;

Considerando que as consequencias d'essas faltas se teem feito sentir particular e lamentavelmente nos ultimos tempos em uma serie de atropelamentos dos quaes resultaram graves prejuizos pessoaes e materiaes;

Considerando que os actos contrarios ás obrigações impostas por lei

nem sequer podem ser legalmente objecto de contracto;

Considerando, portanto, que as attribuições das Camaras Municipaes em materia de policia urbana, segurança e commodidade do transito nas ruas, praças caes e outros logares publicos, como obrigações impostas por lei, não podem ser legalmente objecto de transacção;

Considerando, pois, que muito menos podem ser objecto de arbitra-

gem;

Considerando que as allegações em contrario da Companhia Carris de Ferro não são de attender pois se limitam a uma serie de sophismas sem appoio em lei;

Considerando que essas allegações nem sequer são de receber, pois offendem o decoro a que esta Camara tem direito como depositaria, que

é, de uma parte do poder publico;

Considerando que essas allegações se resumem, em ultima analyse, a affirmar que a Companhia Carris de Ferro prestou á cidade um serviço

relevante:

Considerando, porém, que emquanto o contrario se não provar, se deve entender que a Companhia Carris de Ferro sollicitou as concessões que obteve e organisou os respectivos serviços n'um proposito lucrativo a que eram extranhos quaesquer intuitos de philantropia o que aliás é profundamente humano;

Considerando que a população tem remunerado esses serviços além de toda a espectativa, conforme os relatorios da Lisbon electric tramways

limited, que a Camara tem presentes, honradamente confessam;

Considerando que, segundo esses relatorios, a Companhia Carris de

Ferro é, no seu genero, a mais prospera do mundo;

Considerando que as repetidas insinuações e allusões da Companhia Carris de Ferro aos capitaes estrangeiros da Companhla arrendataria, eom a qual esta Camara nada tem, representam uma tentativa de impertinente, embora innocente pressão, que esta Camara altivamente repelle;

Considerando que a dignidade da funcção exercida por esta Camara é incompativel com a continuação de uma correspondencia que só pode

contribuir para irritar e exasperar o espirito publico;

Por todos estes fundamentos, a Camara Municipal de Lisboa resolve nomear uma commissão de tres membros que de accordo com as condicções acima exaradas estude e formule as providencias a adoptar em face da nova situação juridica creada a esta Camara pela Companhia Carris de Ferro pela violação intencional e consciente dos seus contractos.

Lisboa, 25 de fevereiro de 1909. — O vereador, José Soares da

Cunha e Costa.

Esta proposta fei approvada, sendo pela presidencia propostos os senhores vereadores: — Dr. Cunha e Costa, Augusto José Vieira e Ferreira

Alves (que já faziam parte da anterior commissão), para constituirem a commissão de que trata a proposta do sr. Dr. Cunha e Costa, aggregando-se-lhe os srs. vereadores Miranda do Valle e Nunes Loureiro.

Assim ficou deliberado.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi dito que os mais bellos bairros da cidade, Camões e Estephania, e avenidas que os ligam, carecem de dois melhoramentos importantes, que são a construcção d'um mercado e o afastamento do matadouro. O ideal seria que a Camara podesse dirigir por conta propria a construcção e exploração d'estes estabelecimentos. mas como isso é impossivel, em vista do deploravel estado financeiro a que as vereações monarchicas deixaram chegar o cofre municipal, lembrava-se de conseguir o mesmo fim, dando-se a exploração do mercado da Estephania a quem se encarregar da construcção d'estes dois edificios. A exploração do matadouro continuará ininterruptamente a cargo do municipio, só o mercado seria entregue por um praso mais ou menos longo a um arrematante. Compra d'um terreno de cerca de 10 hectares; 20:0005000 réis; construcção d'um matadouro, 480:0005000 réis. A transformação do edificio principal do actual matadouro em mercado de generos alimenticios poder se hia fazer com o producto da venda de dois talhões, um ao norte e outro ao poente e onde hoje estão dependencias do matadouro. A venda d'esses talhões, segundo o calculo da repartição, poderia render 84:5555840 réis. De forma que todos estes trabalhos representariam uma despeza de 500:0005000 réis. Calculando o rendimento liquido do futuro mercado da Cruz do Taboado, n'uma verba oscillando entre 40 a 30 contos de réis, temos que seriam precisos 20 a 30 annos para amortisar o capital desembolsado vencendo um juro de 5 %. Parecia-lhe, portanto, a operação perfeitamente exequivel, representando um alto beneficio para a cidade e muito principalmente para os habitantes dos bairros visinhos em que se incluem os alumnos de dois estabelecimentos de ensino official.

Terminando, propôz que sejam encarregadas as repartições competentes de formular as bases e condições para o concurso d'esta concessão.

Foi approvada esta proposta, sendo pela presidencia nomeados os srs. vereadores Miranda do Valle e Ventura Terra e os funccionarios municipaes José Luiz Monteiro, Ignacio Ribeiro e Paula Nogu ira, para

constituirem a Commissão a que a proposta se refere.

O mesmo sr. vereador Miranda do Valle declarou ter presente um officio da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade com o parecer do sr. Advogado Syndico sobre o direito que a Camara tem ao augmento da canalisação em cada anno, proporcionalmente ao augmento do consumo de gaz. Não tivera tempo de estudar estes documentos porque ha pouco os recebeu, mas pela rapida leitura que d'elles fez poude notar, do parecer do sr. Advogado Syndico, que o contracto é peor do que julgava.

Depois de mais algumas considerações, instou S. Ex.ª pela nota que

pediu, em anterior sessão, sobre illuminação da cidade.

Pelo sr. vereador Nunes Loureiro foi dito que em alguns estabelecimentos do Estado não são aferidos os pesos e medidas ha muitos annos. Na estação dos correios não são admittidos os aferidores e até ha ordem

para o não serem em qualquer das estações dependentes.

E' clara a lei a tal respeito e não podem esses estabelecimentos allegar isenção da fiscalisação municipal. Tambem de uma poderosa companhia que se julga com auctoridade para não cumprir a lei não aferindo os seus pesos e medidas. Trata se da Companhia dos Tabacos. E a Companhia das Aguas tambem não afere as suas medidas, não sendo, todavia, culpa d'ellas, mas sim do Estado.

Em seguida S. Ex.ª mandou para a meza o seguinte requerimento que

foi admittido:

«Requeiro que a 2.ª repartição me envie: 1.º— Nota dos estabelecimentos do Estado que teem recusado cumprir a lei que regula o serviço de afilamento de balanças, pesos e outros instrumentos de medir: 2.º— Copia da correspondencia trocada entre a secção de aferições e a direcção geral dos correios e telegraphos, nas ultimas deligencias feitas por aquella secção para dar cumprimento ao disposto nos Decretos de 25 de Julho de 1866, 30 de Outubro de 1868, 23 de Março de 1869 e circular n.º 125 de 27 de Novembro de 1887; 3.º— Nota detalhada dos instrumentos de pezar e medir submettidos á aferição no anno findo, pela Companhia dos Tabacos de Portugal. E mais requeiro que a mesma repartição me informe se teem sido aferidos os contadores empregados na contagem d'agua e electricidade fornecidas ao publico, e, em caso negativo, que motivos obstam ao seu afilamento.»

Tomou a palavra o sr. vereador Luiz Filippe da Matta que começou por se queixar da morosidade com que lhe são fornecidos os esclarecimentos que, desde a primeira sessão, vem pedindo e que são indispensaveis ao estudo que está fazendo sobre finanças municipaes. Nas ordens de pagamanto que tem apreciado encontra ainda algumas difficuldades a remover. Folhas ha que mencionam vencimentos de empregados de repartições differentes d'aquella a que a folha diz respeito, o que a seu vêr constitue uma irregularidade, que a estação tutelar, sempre prompta a difficultar a acção da actual gerencia, não tem notado!

Tambem não recebeu ainda os esclarecimentos que pedio relativamente a uns pequenos factos, respeitantes ao Parque Eduardo VII. São pequenas cousas, mas em questões de economia não ha pequenas cousas, tudo são economias. Referiu-se tambem á circumstancia de estar ausente de serviço por doença um empregado, que no Carnaval passeou a cavallo pelas ruas da cidade. Ha falta d'uma nota exacta das propriedades que pertencem ao municipio e teve a repartição competente difficuldade em informar quanto pagava uma Companhia que se aproveitava d'uma dependencia da Camara. Disse existir na abegoaria municipal uma fabrica em plena laboração pertencente as Companhias Gaz e Electricidade e explicou a forma como esta se apossou d'um barração de que não paga rendã.

Terminou S. Ex. por mandar para a meza a seguinte proposta que foi unanimemente approvada.

Sr. Presidente

Em 26 de Janeiro de 1905, officiaram as Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade á Camara, dizendo precisarem com grande urgencia alargar as installações electricas na sua estação central da Boa Vista e que tendo entrado em negociações sobre a acquisição do terreno pertencente á Camara, contiguo á mesma estação, desejavam lhes fosse permittido principiar, sem demora, as referidas installações em uma parte d'esse terreno, a qual adquiririam immediatamente nas condições que se combinasse.

Ouvida a repartição competente, esta respondeu, em 24 de Maio do mesmo anno, dizendo ser certo carecerem as ditas Companhias de alargar as suas installações electricas, mas que conviria aproveitar essa occasião para se realisar com ellas a troca de terrenos de que tratou em seu officio de 13 de Novembro de 1901, de cuja troca principalmente depende a conclusão da abertura da Rua Vasco da Gama.

Em sessão de 8 de Junho de 1905, foi apresentado o parecer d'essa repartição e a Camara resolveu, em contrario do dito parecer, que se arrendasse por dois annos o barração existe te na Ab goaria Municipal do qual as Companhias precisavam para alargarem as suas installações electricas e isto sob as seguintes clausulas:

1.º - Construirem um outro barração no logar indicado pela Camara

e com as dimensões que esta exigir;

2.º — Pagar pela occupação do terreno, onde estava construido o barração, a taxa que consta da tabella annexa ao Codigo de Posturas;

3.º - Desoccupar o terreno, sem direito a indemvisação alguma,

quando a Camara Ih'o exigir.

Em officio de 22 de novembro de 1905 vem a repartição dizer que a área do barração é de 472 metros quadrados e, alvitrando uma renda, diz que esta deve ser cobrada a contar do dia 29 de junho d'esse anno de 1905.

No emtanto e apesar dos documentos citados, as Companhias fizeram as suas installações e estão de posse d'ellas, sem que até hoje tenham pago as rendas fixadas e approvadas em sessão camararia de 28 de junho de 1905 e referentes aos 472 metros quadrados de terreno occupado e tendo terminado o praso de aluguer em 29 de junho de 1907 nenhuma resolução se tomou mais sobre tal assumpto, nem sequer sobre a troca de terrenos que consta do alludido officio da repartição competente, com da a de 13 de novembro de 1901, por cuja troca as Companhias deveriam entregar dos seus terrenos os necessarios para a abertura da rua Vasco da Gama e dar 117 contos de réis de indemnisação á Camara pelos terrenos que esta lhe cedia.

E porque a continuação de tal estado de cousas constitue grave prejuizo moral e material para os interesses do municipio, pois que nem se acataram as resoluções tomadas, nem se procurou resolver sobre a abertura

it Two la

поколи

de uma rua, que, segundo o parecer da repartição competente, é de

instante necessidade, tenho a honra de propor:

1.º - Que se cobre immediatamente, das Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade, a importancia de 1:9005000 réis, como indemnisação pela occupação do barração que existia em 29 de junho de 1905, ou pelo que em sua substituição foi construido posteriormente.

2.º - Que se avisem as Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade para desoccuparem esse barração até ao dia 30 de Junho do corrente

- 3.º Que, não havendo inconveniente para o Municipio, se proceda á troca dos terrenos sob a base anteriormente combinada para a abertura da rua Vasco da Gama.
- 4.º Que a importancia de 117:0005000 réis (ou o que se apurar) que as Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade teem de pagar á Camara, seja applicada á conclusão da dita rua Vasco da Gama e o remanescente se destine a novas installações e compra de material para o servico de limpeza e regas.

Lisboa, Sala das Sessões da Camara Municipal, 25 de Fevereiro de

1909. - O vereador, Luiz Filippe da Matta.

O mesmo sephor vereador apresentou o seguinte balancete, referido a 24 do corrente mez, sommando:

Receita	. 79:865\$071 . 79:222\$285
Saldo	642\$786
Deposito no Banco Lisboa & Açores » Monte-pio Geral	29:720\$816 8:594\$070
remarge on a terper due mourrem un outrone	38:314\$886

Requerimentos:

De diversos serralheiros que prestam serviço na 3.ª secção das obras, pedindo que o seu horario de trabalho seja igual ao dos seus collegas de serviço de limpeza e regas.

Remettido á Commissão encarregada de estudar a proposta do sr. ve-

reador Loureiro sobre horas de trabalho.

De Antonio Caeiro Rico, pedindo a reparação do pavimento da calçada em frente do seu predio, na rua João Chrysostomo.

Providenciado.

Providenciado. De Joaquim da Silva Prazeres, com estabelecimento, na rua da Princeza, n.º5 243 a 249, pedindo licença para occupar uma parte do passeio junto ao seu estabelecimento.

Deferido em vista da informação.

De Francisco Liberato Paiva, pedindo o alinhamento para a edificação que deseja fazer n'um terreno que possue no novo bairro da Memoria, em Belem e se lhe forneça a respectiva planta.

Deferido, pagando a importancia devida.

Da direcção da Cooperativa Auto-Omnibus, pedindo o rebaixamento da calçada em fre te da porta da sua garage, na rua Vasco da Gama.

Deferido, entrando préviamente em cofre com a quantia de 36\$495

réis para os fins indicados na informação.

De João d'Oliveira, pedindo o alinhamento e nivelamento a que deverão ser subordinadas as edificações que pretende fazer nos terrenos que deseja para esse fim adquirir, na quinta dos Castellos, ao Campo Grande, confinantes com a azinhaga da Murta.

Deliberou se submetter á approvação superior o alinhamento proposto

pela 3.ª repartição, para a dita azinhaga.

De Antonio Francisco de Jesus, pedindo a approvação do projecto, que acompanha o seu requerimento, da construcção d'uma serie de casas abarracadas em Alcolena, com frente para a travessa de Santo Antonio, e d'outra serie com frente para um pateo interior com serventia pela mesma travessa.

Deferido, quanto á construcção das casas que constituem o grupo da 1.ª serie mencionada, indeferido, quanto á 2.ª serie, em vista das infor-

mações.

De João Nicolau dos Santos, pedindo que, pela repartição technica se restabeleça a delimitação do terreno que seu pae cedeu para o prolongamento da rua Conselheiro Pedro Franco e que estava vedado até ha pouco por uma vedação provisoria de madeira que os ultimos temporaes derruiu, afim de ella poder mandar executar a vedação, munido que esteja da competente licença.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico.

Da Associação das Missionarias de Maria, pedindo o emprestimo de 50 vasos com plantas para ornamentar a exposição de trabalhos de meninos pobres que se realisará na Séde da Associação, nos dias 1 a 8 do proximo mez de Março.

Deferido.

De Maria da Conceição, pedindo auctorisação para transferir o seu talho n.º 276 da rua do Almada para a rua Marechal Saldanha.

Deferido, precedendo vistoria.

De Manoel da Costa, ex-cantoneiro do 3.º districto do serviço de limpeza, pedindo o pagamento da féria que lhe ficou em divida por não ter comparecido no acto do pagamento.

Deferido em vista da informação.

Da Commissão de Amadores de Avicultura, pedindo para realisar este anno a sua exposição de aves no Parque Eduardo VII, nas mesmas condições do anno anterior.

O sr. vereador Miranda do Valle, declarou votar o deferimento, impondo-se á requerente, além das condições do costume, a de permittir a entrada gratuita de creanças das escolas, quando acompanhadas dos professores.

O sr. Dr. Cunha e Costa, disse ser sua opinião que a exposição de que se trata se limite ao local do costume, afim de ficar livre campo para outros expositores.

O sr. vereador Filippe da Matta, considerou conveniente accrescentar a condição indicada pelo sr. Miranda do Valle as palavras, pelo menos uma vez por semana.

Deferido, para o mesmo local com as condições marcadas pela repartição e mais a de ser permittida a entrada gratuita dos alumnos das

escolas pelo menos uma vez por semana.

De Manoel Caldeira, dono do Café Tavares, pedindo auctorisação para continuar a ter no Jardim de S. Pedro d'Alcantara, os vasos com plantas de ornamentação sobrecellentes, embora a troco de qualquer remuneração.

O sr. vereador Filippe da Matta, foi de opinião que se deferisse o pedido, pagando o requerente pelo deposito e tratamento uma impor-

tancia que a repartição competente deverá arbitrar.

O sr. Miranda do Valle, foi de parecer que á repartição technica fosse incumbida a elaboração d'um regulamento, a fim de não serem prejudicados os jardins publicos pelo deposito de vasos.

Deferido, devendo a 3.ª repartição indicar com urgencia as condições

do deposito e a tax i a pagar por cada vaso.

Foram indeferidos os seguintes:

De Luciano Nunes, reclamando contra o facto de não ter ainda despacho um requerimento que fez para construcção d'um predio e barracas no seu terreno com serventia por uma rua municipal paralella á rua Antonio Maria Tavares;

De João Adriano, pedindo licença para dependurar artigos do seu commercio na frontaria do seu estabelecimento, na rua da Regueira;

De Catharina Cruz Alberto, pedindo licença para collocar uma meza para venda de café e refrescos, na parte exterior do mercado da Ribeira Nova;

De Frederico Eugenio Macieira, pedindo o exclusivo por 10 annos, da collocação nos locaes que menciona, de columnas destinadas a annun-

cios moveis illuminados a luz electrica, etc.;

De diversos residentes nas freguezias dos Santos Reis do Campo Grande e S. Sebastião da Pedreira, pedindo a illuminação da estrada de Telheiras entre Palma de Cima e o sitio denominado dos Fonsecas;

De Maria Emilia Pinheiro, pedindo licença para collocar um kiosque

em determinado ponto do mercado do peixe;

Rosalina da Conceição Pereira, pedindo que a licença da meza para venda de bolos e refrescos, situada na Praça de Vasco da Gama e que pertencia a Adelaide Alves Barbosa, seja passada em seu nome;

De Antonio José Fernandes, pedindo licença para estacionar na via

publica com uma machina photographica;

De João Peres Vasques, pedindo licença para collocar um kiosque,

na parte exterior do Mercado Agricola;

De Manoel Seraphim Rodrigues, pedindo licença para collocar uma barraca para venda de vinho e comidas, na parte exterior do Mercado Agricola;

De Joanna da Encarnação Campos, pedindo licença para estacionar aos sabbados em frente da fabrica de tabacos em Xabregas, para vender louça;

De Ermelinda do Nascimento, pedindo licença para fazer venda de bolos e refreseos, debaixo do Arco da rua Augusta;

De Adelino Ramos, pedindo licença para collocar um kiosque, nas

escadinhas da calçada do Carmo;

De Palmyra Ferreira da Fonseca & C.*, pedindo auctorisação para venderem vinho e outras bebidas n'um kiosque, que dizem possuir, na

rua Alexandre Herculano;

De José Lourenço Fernandes, allegando que a reseisão do ultimo contracto de abastecimento de carnes á cidade de Lisboa terminou com o limite do numero de talhos, cujo preceito fazia parte do mesmo contracto, e que tendo se assim voltado ao regimen livre, pede auctorisação para abrir dois novos talhos na zona abrangida pelas Avenidas Fontes e Ressano Garcia.

Foram também submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos, para:

Licenças para taboletas:

Antonio Gomes Loureiro, Joaquim Antunes, Companhia de Credito Edificadora Portugueza, Carlos Nunes, Filippe Hortel Calixto, Henrique Bono, Antonio José Alves Junior, Administração do jornal «Portugal», Emilio Thiago Peres, Albano dos Anjos Roberto e S Iva, Philomena Ritta Dias, Companhia de Seguros Maritimos Ultramarina, Bernardino Castro & Ferrão, Maria José do Couto, J sé Pereira Bastos, Jorge Larsen e Manoel Joaquim da Costa.

Licenças para obras diversas:

Arthur de Campos, Manoel Casalleiro da Rosa, Seraphim Miguel da Fonseca, J. Pereira d'Oliveira & C.ª, Conde Caria, Manoel Maria Mendes, Antonio A. Gomes, Antonio do Carmo, Julio Días Carmo, Amelia Augusta Stubbs de Castro Ribeiro, Visconde de Sacavem (José), Joaquim da Silva, Maria da Conceição Gonçalves, José Antonio Gonçalves, Victor Augusto Marques, Companhia Nacional de Conservas e José Maria Bandeira.

Certidões:

Vicente Xavier de Mendonça, Malaquias d'Oliveira, Custodio de Pinho, Francisco Alves, Filippe Christovão Gan ho e Antonio da Silva Quintas.

Epitaphios:

José Pizani da Cruz, Ernesto Empis, A. Correia Marques, Victal dos Santos, Constantino da Silva Rocha e Maria da Conceição Fernandes.

Construcção de jazigos:

Eurico Colombo, Antonio da Costa e Silva, Leonor Laura Dallunty, Maria Adelaide Mais e Marquez de Valle Flôr.

Vitrines:

Carlos Nunes, Antonino Abrantes Mendes, Joaquim Rodrigues Moreira e Antonio Henriques de Carvalho.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Emilia Rodrigues Ferreira (2), Constança da Silva Serra, Felismina dos Anjos Oliveira Costa e José de Figueiredo. Construcção de predios:

Luiz Gonzaga dos Reis Torgal e Antonio Francisco.

Registo de fóssas:

Alberto Carlos Florentino e Eugenio d'Oliveira Guimarães e outros.

Licenças para construcções diversas:

Augusto Carlos da Cunha e Paulo Henrique Machado.

Prorogação de licenças para obras:

Balthazar Peres.

Licenças para collocação de candieiros annunciadores:

Candeira & Seixas.

Pretensões diversas:

José Emilio Mendes Paes Dôres.

Cedencias de posse de jazigos:

João Carlos Alberto Clemente do Valle.

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 5 horas e um quarto da tarde, lavrando se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — Luiz Filippe da Matta — José Soares da Cunha e Costa — Augusto José Vieira — José Miranda do Valle — Carlos Victor Ferreira Alves — Agostinho José Fortes — Manoel Antonio Dias Ferreira — Miguel Ventura Terra — José Mendes Nunes Loureiro.

GAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

esta de fin Marco de 1900 -

9. SESSÃO

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 4 dias do mez de Março de 1909, reuniu, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, pelas 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire,

vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Luiz Filippe da Matta, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Augusto José Vieira, Carlos Victor Ferreira Alves, Manoel Antonio Dias Ferreira, Agostinho José Fortes, Miguel Ventura Terra e José Mendes Nunes Loureiro.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro e o sr. Antonio Bernardo de Carvalho, inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceu, por justificado motivo, o sr. vereador José Miranda

do Valle.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 25 de Fevereiro ultimo.

O sr. vice presidente declarou que, tendo fallecido o sr. conselheiro José Joaquim Ferreira Lobo, inspector geral da fazenda municipal, zeloso e illustrado funccionario, se incorporára no prestito funebre, representando a Camara Municipal de Lisboa, e propoz que, na presente acta fosse consignado um voto de sentimento pela morte do sr. conselheiro Ferreira Lobo dando-se conhecimento á enlutada familia d'esta manifestação de pezar.

Esta proposta foi unanimemente approvada.

O mesmo senhor partecipou que o Tribunal de Contas elegêra para o logar que, junto da Camara Municipal, desempenhava o sr. conselheiro Ferreira Lobo, o sr. Antonio Bernardo de Carvalho, o qual por isso estava assistindo á presente sessão.

O sr. Antonio Bernardo de Carvalho, pediu licença para se associar á homenagem, que a Camara acabava de prestar á memoria do seu fal-

lecido chefe e amigo.

O sr. vereador Filippe da Matta, manifestou o desejo de obter, com antecedencia de dois ou tres dias, uma prova impressa da acta, que tiver de ser submettida á approvação da Camara, afim de se conhecer se todos os assumptos tratados na sessão, a que esse documento disser respeito, estão devidamente mencionados, visto que, n'uma rapida leitura se não póde ter d'isso inteiro conhecimento.

Înformou o sr. vice-presidente que, o secretario achava difficil satisfazer o desejo de S. Ex.a, por ser grande o numero de documentos a

mencionar e a imprimir em tão curto praso.

Disse ainda o sr. vereador Filippe da Matta que, talvez podessem ser extractados para a acta os documentos a ella destinados, á proporção que vão dando entrada nas repartições da Camara e contando com a boa vontade do secretario, esperava ver satisfeito o seu desejo.

Foi lido o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que vai,

respectivamente, indicado:

Officios: o'll quasomand omlesoA re " no ob alonsbiast'I

De 22 de Fevereiro ultimo, do Governo Civil, dando parte de que, foi superiormente auctorisada a Camara a pagar uma obrigação do emprestimo municipal d'Abril de 1886, satisfazendo se assim o pedido do Banco de Berlim.

Inteirada.

De 25 do mesmo mez e da mesma procedencia, communicando que, foi superiormente declarada suspensa, até que seja completada com a reforma e regulamento, a apreciação e despacho da deliberação camararia de 21 de Janeiro ultimo, ácerca do serviço de fiscalisação da illuminação publica.

Pelo sr. vereador Nunes Loureiro foi dito que, este officio refere se á sua proposta sobre illuminação publica e vem m strar mais uma vez a má vontade da estação tutelar á administração municipal; pedia, portanto, que pela 3.ª repartição fosse elaborado o regulamento a que o mesmo officio se refere, e que de ha muito deveria estar prompto.

Inteirada. Ordene se a elaboração do regulamento.

De 27 do mesmo mez e da mesma procedencia, chamando a attenção da Camara para a portaria de 17 d'este mez, onde se designa a letra E para o afilamento de pezos e medidas, desde Abril de 1909 a Março de 1910.

Inteirada. Communique-se á 2.ª repartição.

De 24 do mesmo mez, da Companhia Nacional e Nova Fabrica de vidros da Marinha Grande, respondendo ao officio da Camara, no qual esta perguntava se a Companhia queria indemnisar o cofre municipal dos sobejos de agua do chafariz, construido junto do muro da fabrica, em Braço de Prata, declara prescindir do aproveitamento d'esses sobejos.

Inteirada.

Da mesma data, da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, remettendo uma copia da informação da sua repartição competente, ácerca do pedido da Camara, referente ao transporte de gado nas linhas d'esta Companhia.

Inteirada.

De 2 do corrente mez, da Commissão do concurso desportivo annual, em que se disputará a Taça da Camara Municipal, pelos alumnos dos cursos dos lyceus, pedindo a cooperação da Camara, afim de dar a esta festa o maior luzimento possivel.

Pelo sr. Dr. Cunha e Costa foi dito que, era sua opinião que se attendesse o pedido offerecendo-se á Commissão 205000 réis, se a tutela o permittir o que não crê, visto que no orçamento da Camara d'Aldeia-gallega foram rejeitadas as verbas destinadas a serviços de saude e hygiene e approvada a verba destinada ao cirio d'Atalaya.

A Camara deliberou offertar á Commissão a verba de 205000 reis.

De 3 do corrente mez, da Commissão de Amadores de Avicultura de Lisboa, pedindo a cedencia de mais 15 a 20 metros de terreno no Parque Eduardo VII, para as suas installações, visto ser insufficiente o terreno que a Camara já ali lhe concedeu para esse fim.

A Camara deliberou conceder o terreno pedido.

Por esta occasião foi lido um requerimento de J. J. Cyrillo Junior, pedindo para, no corrente mez realisar no Parque Eduardo VII uma exposição de aves, de cujo producto liquido applicará 50 % para os famintos do Douro, 25 % para a Assistencia Nacional aos Tuberculosos e 25 % para as escolas moveis, e pedindo mais auctorisação para aproveitar um barração e outras installações ali existentes para uma kermesse, cujo producto reverterá a favor da pobreza envergonhada e do Azylo da Mendicidade.

Em vista da concessão feita á Commissão dos Amadores de Avicultura, que já nos annos anteriores fez a exposição no dito Parque, a Camara deliberou deferir este requerimento quanto á exposição, para esta se realisar depois de terminada a que foi auctorisada em sessão de 25 de Fevereiro e indeferir quanto á kermesse.

De 2 do corrente mez, do Secretario da Administração do 4.º bairro, pedindo que seja auctorisado o amanuense da 1.ª repartição da Camara, Luiz Antonio da Costa Martins, a auxiliar os trabalhos do recenseamento

eleitoral n'aquelle bairro.

A Camara concedeu a auctorisação pedida sem prejuizo do serviço

municipal.

Da mesma data, da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes da Beira Alta, respondendo a um officio da Camara, declara não poder reduzir os preços das suas tarifas, respeitantes ao transporte de gado com destino ao Matadouro Municipal, por serem já muito vantajosos para o publico os preços estipulados.

Inteirada.

Da mesma data, das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, dando conhecimento dos roubos de material pertencente aos candieiros da illuminação publica da cidade, e indicando os locaes em que os roubos foram feitos e a qualidade e numero das peças roubadas.

Mandou se dar conhecimento ao Commandante do Corpo de Policia

Civil pedindo providencias.

De 27 do mesmo mez e da mesma procedencia, dando parte de que, na noite de 24 para 25 d'este mez, foi capturado por um empregado

da Companhia e entregue á policia, um individuo que, por malvadez, apagou tres candieiros da illuminação publica, na Avenida Dona Amelia.

Inteirada.

Da mesma data, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, partecipando que, em sessão plena d'este Tribunal, foi eleito inspector da fazenda municipal, o Chefe da 2.ª repartição, Antonio Bernardo de Carvalho, logar que exercia o fallecido conselheiro José Joaquim Ferreira Lobo.

Inteirada.

Da mesma data, do Reitor do Lyceu Central de Lisbea, 3.ª zona, pedindo, por emprestimo, uma caminheira para terraplenagens d'um campo de jogos, na quinta da Bella Vista, á Estrella, destinado aos alumnos do dito Lyceu.

Foi auctorisado o emprestimo.

De 1 do corrente mez, do sr. Conselheiro Frederico Ressano Garcia, declarando que, durante a sessão parlamentar, não accumulará as funcções de Par do Reino com as do emprego que exerce na Camara Municipal.

Inteirada.

N.ºs 79 e 84, da 2.ª repartição, com uma copia do officio em que o fiscal do mercado 24 de Julho insta por varias reparações n'aquelle mercado.

A' 3.ª repartição para proceder.

N.º 81, da mesma procedencia, propondo diversas promoções motivaa las pelo preenchimento de duas vagas de logares de operarios do quadro dos matadouros municipaes, vagas que se deram em consequencia do fallecimento de João Martins e de João da Silva, 2.ºs officiaes.

A Camara approvou a proposta.

N.º 82, da mesma procedencia, pedindo que se resolva prevenir o publico de que o praso para a aferição de pesos e medidas começará em 1 de Abril e terminará em 31 de Agosto proximos.

Mandou se publicar os competent s editos.

N.º 89, da mesma procedencia, com a relação das rendas em divida, relativas ao 1.º semestre corrente, para serem coercivamente pagas.

Ao Contencioso para os devidos effeitos.

N.º 1:425, da 3.ª repartição, respondendo ao inquerito requerido pelo sr. vereador Antonio Alberto Marques em sessão de 31 de dezembro ultimo, para apurar as responsabilidades que possam caber aos empregados, no consentimento das obras, que, sem licença, tenham sido feitas no sitio denominado, Casal Ventoso, declara que teem sido feitas muitas participações de obras executadas sem licença, e impostas pela policia muitas multas, como consta da relação junta.

Inteirada.

N.º 1:441, da 3.ª repartição, dando parte do resultado dos ensaios do poder illuminante do gaz feitos nas noites de 11, 12, 13 e 16 do corrente, que accusaram uma media correcta de 27¹,8, 28¹,1, 28¹,6 e 29¹,1 de gaz consumido.

Inteirada.

N.º 1:447, da mesma procedencia, instando pelo abastecimento d'agua no urinol existente na Avenida Casal Ribeiro.

Mandou-se officiar ao Conselho de melhoramentos sanitarios pedindo

a dotação.

N.º 1:449, da mesma procedencia, pedindo auctorisação para vender a Antonio Moreira Rato, 30 barricas por 100 réis cada uma que serviram a cimento e que não têem utilidade alguma para as obras municipaes.

Foi auctorisada a venda.

N.º 1:455, da mesma procedencia, informando que, para dar cumprimento á proposta do sr. vereador Agostinho Fortes relativa á illuminação electrica na rua dos Fanqueiros, e declarando ser para isso indispensavel consignar a competente verba em orçamento supplementar.

Deliberou-se officiar á Companhia do Gaz perguntando lhe se concorda em que os 36 fócos electricos que, pelo ultimo contracto deverião ser collocados no Campo Grande, sejam collocados nas ruas que, pela Camara.

forem designadas.

N.º 1:457, da mesma procedencia, referindo-se a uma proposta do sr. vereador Costa Ferreira, ácerca da edificação e installação n'um dos jardins da Camara, da Escola Maternal que a Associação das Escolas Moveis deseja fundar com o nome de Jardim-Escola João de Deus, e declarando necessitar do perfeito conhecimento do respectivo projecto, afim de poder determinar o terreno preciso e indicar o jardim onde poderá ser construido.

A Camara concordou com a informação.

N.º 1:458, da 3.ª repartição (secção limpeza e regas), dando parte de que o arrematante das immundicies do 1.º ao 9.º districtos da limpeza, não cumpriu, durante a 1.ª quinzena de Fevereiro ultimo, as condições do contracto referentes á remoção d'essas immundicies, por quanto nos dias 2, 5, 6, 10 e 11, essa remoção não foi feita regularmente.

Mandou-se ouvir o arrematante.

N.º 1:459, da mesma repartição, referindo-se á proposta do sr. Dr. Costa Ferreira para que n'um ou mais dos jardins municipaes se disponha terreno onde possam praticar a jardinagem os alumnos da Escola Municipal Luz Soriano, e informando que os unicos jardins onde essa pratica poderá ser exercida são o da Estrella e o do Campo Grande, mas que para os alumnos seria mais proveitoso exercerem os seus trabalhos e estudos no Parque Eduardo VII. Quanto á preferencia d'estes alumnos na secção dos jardins não acha inconveniente em que se conceda, assim que se torne necessaria a sua admissão.

A Camara deliberou que os alumnos pratiquem a jardinagem no Jardim

da Estrella e Parque Eduardo VII.

Por esta occasião o sr. vereador Verissimo de Almeida disse que considerava muito vantajoso o exercício dos alumnos nos jardins publicos, mas que pouco ahi aprenderião, a avaliar pelo facto, que tem o desgosto de presencear, de ser feita por 4 ou 5 homens a limpeza d'uma palmeira, atacada de doença, empregando pannos sujos e fazendo o trabalho por forma pouco cuidada para evitar a propagação do mal ás palmeiras proximas. Insistia pois, na sua proposta para que seja ouvido o agronomo

sr. Camara Pestana n'estes casos para indicar o tratamento a fazer ao arvoredo atacado.

Foi lida uma informação da 3 a repartição, referente á reclamação de alguns operarios empregados na limpeza interior dos canos, por não terem sido abonados conforme está estabelecido, n'um serviço nocturno que prestaram.

Considera a 3.ª repartição de justiça attender os reclamantes, tanto mais que, por lapso, deixaram de ser abonados, podendo, portanto, remediar se tal falta por meio de folha supplementar ou abono na proxima

semana.

A Camara conformou se com a informação.

Foi apresentado o processo relativo és expropriações a fazer para complemento da rua Almirante Barroso, as quaes, por condições especiaes dos respectivos proprietarios, não poderam ter rapida solução; mas como uma d'essas propriedades tenha já sido adquirida pelo Governo, com destino a um novo Lyceu, considerou se opportuno tratar do assumpto com o mesmo Governo. A Camara terá de adquirir 2:693^{m2},43 e de ceder 234^{m2},40, e a differença 2:459^{m2},03 que adquire, mantido o preço de 400 réis, que estava estabelecido para o anterior proprietario, importará em 983\$612 réis.

A Camara resolveu mandar officiar n'este sentido á Direcção geral de

instrucção publica.

Tendo a 3.ª repartição pelos seus officios n.ºs 1:437, 1:438, 1:439, 1:446, 1:454 e 1:463, informado sobre as propostas que solicitou e recebeu para o fornecimento de differentes materiaes e execução de diversos serviços, a Camara conformando se com essas informações, deliberou auctorisar: a adjudicação a Joaquim Pepino ao preço de 140 réis por metro cubico, a excavação e transporte de 405m3 de terreno da rua Thomaz Ribeiro para a rua Barros Gomes; a compra de basalto para calçadas, posto em determinados pontos a Joaquim Francisco Sabido por 25515 réis e Antonio José Moreira por 25516 e 25517 réis, e o mesmo material posto no Caminho de Baixo da Penha a Joaquim Francisco Sabido e Antonio José Moreira ao preco de 28700 réis, metade a cada um; a adjudicação de residuos de pedreiras de calcareo para macadam postos na estrada de Campolide, no deposito da Buraca, na rua do Cruzeiro d'Ajuda e na Estrada de Bemfica, a Fernando Manoel por 800 réis, a José Vicente de Oliveira por 880 réis, a Joaquim Antonio da Silva por 590 réis e ao dito José Vicente de Oliveira por 880 réis, respectivamente; a adjudicação ao preço mais vantajoso de tijolos macissos e furados para obras no 1.º cemiterio; a adjudicação a Guilhermina de Jesus da lavagem de toalhas e fatos de zuzarte.

O sr. vice-presidente declarou ter presente a informação da 3.ª repartição sobre o pedido de concessão de terreno no jardim de S. Pedro de Alcantara para a construcção d'um palacio denominado Sol de Lisboa. Foram em seguida lidas as conclusões d'esta informação que são contra-

rias á concessão no dito local.

Em desacôrdo com a opinião da 3.ª repartição falou o sr. vereador Agostinho Fortes que disse não ignorar que uma pessima orientação politica e uma longa pratica de erros teem lançado na sociedade portugueza uma atmosphera de suspeição, que envolve todos aquelles que tratam de negocios. Essa suspeição, porem, não o attinge na sua consciencia, nem será motivo para contrariar o seu pensamento. Por isso manifesta a sua sympathia pelo projecto de construcção do palacio, que representava não só um novo elemento de esthetica para a cidade, mas tambem um beneficio para o operariado, que está atravessando uma terrivel crise.

O sr. Dr. Cunha e Costa declarou votar desassombradamente o projecto, pouco lhe importando o que possa dizer, quem tem por habito desvirtuar todas as intenções. Não será approvado o projecto mas deseja que na acta fique consignado o seu juizo a tal respeito. Mostrou S. Ex.ª a conveniencia em atrahir a Lisboa capitaes estrangeiras, alargando o campo das iniciativas e desenvolvendo a feição esthetica da capital, e para isso, era sua opinião, que muito contribuiria o projecto do palacio

de que se trata.

Declarou o sr. Ventura Terra, votar contra o projecto, porque sendo os jardins como que os pulmões dos bairros, o jardim de S. Pedro de Alcantara exerce uma benefica acção na hygiene do populoso bairro que lhe fica proximo, além de que, com a construcção de que se trata, ficaria o publico privado do goso d'um dos mais bellos pontos de vista da cidade. Referiu-se ainda ao plano geral de melhoramtos da capital e concluiu por declarar que achava interessante o projecto, mas para outro local, que não offerecesse os inconvenientes d'aquelle que se pede.

No mesmo sentido fallaram os senhores vereadores: Carlos Alves, Nnnes Loureiro, Dias Ferreira, Filippe da Matta e Verissimo d'Al-

meida.

Posto em seguida o projecto á votação foi rejeitado por maioria. Disseram rejeito os senhores: Verissimo d'Almeida, Filippe da Matta, Nunes Loureiro, Dias Ferreira e o sr. vice-presidente.

Disseram approvo os senhores: Dr. Cunha e Costa, Agostinho Fortes

e Augusto Vieira.

A Camara auctorisou a repartição competente a proceder á rectificação da numeração policial dos predios situados na calçada do Marquez de Tancos, Costa do Castello e rua da Achada pela forma proposta pela 2.ª

secção da 1.ª repartição e que é a seguinte:

A' propriedade que teve, para a calçada do Marquez de Tancos os n.ºs 1, 3, ligando com os pardieiros com frente para a Costa do Castello com os n.ºs 15 a 29, hoje formando uma só propriedade, ficará pertencendo a seguinte numeração moderna: para a calçada Marquaz de Tancos, 1, 1-A e 1-B, para a Costa do Castello, 25, 25 A e 25 B. Do lado por: a propriedade que teve os numeros, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, que hoje está dividida em dois predios, os n.ºs 2, 2 A, 2 B, 4, 4-A, 6, 8 e 10 e o n.º 27 para a porta que torneja para e Costa do Castello, quanto ao 1.º dos referidos predios; e os n.ºs 12, 14, 16, para a calçada do Marquez de Tancos, 6 e 7 para a rua da Achada quanto ao 2.º de referido predio.

Tendo o Administrador do 6.º Cemiterio, consultado sobre a forma de proceder no caso que ali se dá de ter de ser mudado um jazigo e não havendo no Cemiterio, nem capella, nem ossario onde deposite os cadaveres que estão n'esse jazigo, durante o tempo que levar a remoção que d'elle tem de se fazer; a camara deliberou auctorisar a transferencia dos cadaveres, a que o Administrador se refere, para o cemiterio mais proximo.

Foi superiormente auctorisado o preenchimento nos termos legaes,

d'um logar de coveiro no 2.º cemiterio.

Pelo sr. Vice-Presidente foi dito que estavam sobre a meza as contas da gerencia do anno findo e por isso, como determina a lei, tinha de abandonar a presidencia, emquanto a Camara procedesse ao exame d'essas contas.

S. Ex. a convidou o sr. vereador Verissimo d'Almeida a assumir a presidencia, que a tomou em acto seguido, retirando-se da sala o sr. Vice-Presidente.

Tomou a palavra o sr. vereador Filippe da Matta que disse não poder approvar contas sem as examinar e por isso propunha que se nomeasse uma commissão para proceder a esse exame e apresentar o resultado dos seus trabalhos dentro do praso legal. Foi approvada esta proposta.

O sr. vereador Verissimo d'Almeida, propoz que a Commissão ficasse composta dos senhores: Filippe da Matta, Carlos Alves e Ventura Terra.

Como este senhor vereador pedisse escusa d'este encargo, allegando fazer parte de muitas outras commissões, foi nomeado em substituição o sr. vereador Dias Ferreira.

Reassumiu a presidencia o sr. vice-presidente.

O sr. vereador Filippe da Matta, em nome de D. Anna de Castro Osorio e da professora D. Ilda Jorge pediu a cedencia de arvores para a Festa da arvore que se realisará em Setubal no dia 10 do corrente mez. Disse S. Ex.ª que e festa era altamente sympathica e que tem auctorisação d'aquellas senhoras para satisfazer a importancia que fôr devida pela cedencia das arvores necessarias para aquelle tim, caso a Camara entenda que ellas devem ser pagas.

Pelo sr. Vice-Presidente foi dito que, conscio de interpretar o desejo

da vereação, propunha que as arvores fossem gratuitamente cedidas.

Assim foi resolvido.

O sr. vereador Filippe da Matta, agradeceu, em nome das senhoras

D. Anna de Castro Osorio e D. Ilda Jorge, esta deliberação.

O mesmo senhor vereador, referiu-se ao facto de se estarem applicando multas por transgressão de posturas que ha muito se não cumpriam, e por isso entendia que a policia deveria avisar o transgressor e multar no caso de reincidencia.

Assim ficou deliberado.

O mesmo senhor vereador, recordando á Camara a sua proposta apresentada em Dezembro ultimo, para se representar ao parlamento pedindo a autonomia municipal e a promulgação d'uma lei de expropriação por utilidade publica, á semelhança da lei de expropriação por zonas, perguntou se a vereação entendia que essa representação se fizesse já, ou se aguardasse a realisação do congresso municipalista que deverá ser em 16 d'Abril proximo.

O sr. vereador Agostinho Fortes foi de opinião que se aguardasse a

realisação do congresso, no que todos concordaram.

O sr. vereador Agostinho Fortes informou a Camara de que havia convidado, para as conferencias que se deliberou realisar, em homenagem á memoria do grande tribuno que foi — José Estevão Coelho de Magalhães — os srs. conselheiros José d'Alpoim, Manoel Fratel, João Arroyo e Dr. Cunha e Costa, Dr. Theophilo Braga, Consiglieri Pedroso e outros, declarando lhe os srs. Arroyo e Fratel não poderem acceitar por justificados motivos, e promptificando se o sr. conselheiro Alpoim a realisar a sua conferencia ainda n'este mez.

Para as conferencias relativas a Alexandre Herculano convidara o sr. Dr. Acacio Guimarães para realisar uma conferencia no dia 28 d'este mez, se S. Ex.ª o não poder fazer terá elle (sr. vereador) de se desem-

penhar d'essa alta missão.

O sr. vereador Filippe da Matta apresentou o balancete da thesouraria referido a 3 do corrente, sommando:

Receita	96:780\$157 96:051\$550
Saldo	728\$607
Em deposito no Banco Lisboa & Açores . » » Monte-pio Geral	22:120\$816 8:594\$070
toquoi o osinem crisiciani por Alfredito o mento o mento en	30:714\$886

Requerimentos:

De Azancob & C.ª, pedindo a concessão por 20 annos de 20:000 metros quadrados de terreno, na parte interior do Parque Eduardo VII, em frente á praça Marquez de Pombal ou em outro sitio do mesmo Parque, afim de ahi montar uma exposição internacional permanente de commercio, industria e artes, com estabelecimentos annexos destinados a diversões, á semelhante de que ha no estrangeiro.

Pelo sr. vice presidente foi dito que este requerimento estava ha tempo na Camara, mas como existia o projecto do sr. vereador Ventura Terra, não fôra apresentado para ser previamente apreciado por este senhor vereador.

O sr. Ventura Terra propoz que a 3.º repartição elaborasse o programma d'um concurso entre architectos portuguezes para o projecto d'um palacio, destinado a exposções e festas, a construir no Parque Eduardo VII, tendo se em vista a sua proposta approvada pela Camara em sessão de 3 de dezembro ultimo e mais as seguintes condições: 1.º — Este palacio deve conter espaços apropriados para uma exposição permanente de industrias nacionaes e estrangeiras, dispostos de modo que não prejudiquem os grandes certamens temporarios ou festas e que possam constituir uma importante fente de receita para o municipio; 2.º — Terá a sua fachada princ pal voltada para a Praça Marquez de Pombal e a uma distância

não inferior a 150 metros do limite norte d'esta praça; 3.º -- O edificio será projectado per forma que à sua execução não exceda a importancia total de 500 contos de réis.

Foi approvada e remettida com o requerimento de Azancob & C.ª á

3.ª repartição para os devidos effeitos.

De diversos alugadores de saccaria com armazens no Terreiro do Trigo e rua do Jardim do Tabaco, pedindo auctorisação para continuarem a estender ao sol, na via publica, as saccas quando molhadas pela chuva e declarando que algumas vezes foram multados mas que o sr. Governador

Civil lhes perdoavam as multas.

Provando se pela declaração prestada n'este requerimento que o Governo Civil de Lisbon tem ordenado á policia civil que não accuse as transgressões a que o mesmo requerimento se refere, a Camara deliberou, sob proposta do st. vereador Filippe da Matta que o requerimento fosse remettido ao Advogado Syndico para informar ácerca do procedimento que a Camara deve seguir no sentido de corrigir este abuso de auctoridade, commettido pelo Chefe do Districto e de evitar para o futuro á sua continuação.

Da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade pedindo licença para collocar um guindaste, em frente da porta n.º 17 do seu edificio na rua da Boa Vista, para servir na desmontagem e carregamento

das machinas a transportar para a nova estação á Junqueira.

Deferido, devendo sómente funccionar de noite, durante o tempo que cessar o transito dos carros electricos, retirando logo que termine a remoção das machinas, pagando a competente taxa e apresentando préviamente

um termo de responsabilidade de constructor inscripto.

De José Luiz Monteiro, architecto-1.º official-chefe do quadro da 3.ª repartição, allegando e comprovando por attestado medico a impossibilidade de exercer cabalmente o logar que occupa, e, bem assim, que tem o tempo de serviço e a idade exigida por lei para a reforma, pede que

esta lhe seja concedida.

O sr. vice-presidente que fez elogiosas referencias ás qualidades de caracter e de intelligencia e ás inexcediveis faculdades de trabalho d'este funccionario, declarou haver empregado todos os seus esforços para o demover da sua pretensão, tão contraria aos interesses municipaes, que ficam privados d'um grande elemento de segura garantia de bom serviço, nada havendo conseguido, sendo, por isso, forçoso despachar favoravelmente este requerimento.

Deliberou-se informar favoravelmente esta pretensão.

De diversos, commissionados dos bombeiros municipaes, empregados nos serviços da Camara, pedindo que lhes não seja descontado na feria o tempo de ausencia, motivada por serviços urgentes da corporação a que pertencem.

Deferido, sómente quando a ausencia seja para serviço de incendio,

indeferido, quando seja para piquete de serviço em theatros.

De José Lopes Ribeiro, medico, cidadão brazileiro, pedindo que se tome a declaração de que seu filho João Ignacio Ribeiro, segue a nacionalidade brazileira.

Tome-se a declaração nos termos do artigo 18.º n.º 2 e § 1.º do Codigo

Civil.

Do padre Eduardo Ferreira de Amaral, pedindo o averbamento em seu nome do titulo do jazigo n.º 4:379, do 2.º Cemiterio.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico.

De Antonio Augusto Cerqueira, pedindo o pagamento do seu credito e respectivos juros, ou que se inclua em orçamento supplementar a necessaria importancia, quando não haja auctorisação orçamental.

Opportunamente será deferido.

De Vicente Joaquim Simões, pedindo a restituição do documento ou documentos com que instruiu o seu requerimento de 22 de Junho de 1908.

Deferido, passando recibo.

De Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, conductor de 1.ª classe do quadro da 3.ª repartição, pedindo auctorisação para se ausentar do serviço por motivo de doença comprovada.

Em vista do resultado da inspecção medica realisada em 2 de Março

corrente, não ha que deferir.

Da Commissão de Beneficencia de Santo André, pedindo, por emprestimo, 24 bandeiras para ornamentação da escola parochial.

Deferido.

Nos termos e em vista das respectivas informações foram deferidos

os seguintes:

Da Companhia Mercantil dos Emprezarios de Açougues, pedindo licença para vender carne de porco na loja n.ºs 7 e 8 do Largo do Calhariz;

De José dos Santos, dono d'uma meza de refrescos na praça do Principe Real, pedindo para transferir a licença respectiva para Nicolau Pe-

reira;

De José Antunes da Silva, trabalhador no Passeio da Estrella, pedindo

para fazer o serviço de porteiro, attento o seu estado de saude;

De Metrobio da Silva, pedindo auctorisação para occupar uma faxa de passeio junto ao seu estabelecimento na rua Bella da Rainha, 41 e 43, para exposição de objectos do seu commercio;

De Domingos Redrigues Pablo, fazendo identico pedido para a rua

d'El-Rei, 2 e 4;

De Carlos Augusto Cardoso, arrendatario d'um terreno com kiosque na rua 24 de Julho, pedindo auctorização para ceder a Semeão Rodrigues a posse do dito terreno, isto é, que de futuro seja passada n'este nome a licença relativa ao dito kiosque;

De Emile Carp, pedindo auctorisação para rebaixar o passeio em frente da porta n.º 225 da rua da Junqueira, para facilitar o accesso do seu

automovel;

De Alfredo d'Oliveira de Souza Leal, pedindo a rectificação da numeração dos seus predios na calçada do Lavra. Segundo a respectiva informação e para que fique regularisada a numeração policial do lado impar da dita calçada são mantidos os numeros 7, 9, 11-A e 11, já existentes em dois predios do requerente e dados os novos numeros 13, 15 e 17 a tres portas do predio seguinte tambem do requerente e o n.º 19 á porta que tinha o n.º 11 (antigo).

Foram indeferidos os seguintes:

De Francisco Antonio Rodrigues, pedindo licença para fazer uma divisão inteira no seu predio na rua Machado de Castro, no Bairro Operario;

De diversos moradores na rua do Sol ao Alto do Pina, pedindo a

substituição por candieiros de gaz, os de petroleo que ali existem;

De Augusto Paes, renovando, pelas razões que allega, o pedido de approvação d'um projecto que apresentou e lhe foi regeitado, para construeção d'uma casa no seu terreno no Casalinho d'Ajuda;

De diversos guardas sentinas, pedindo augmento de vencimento;

De Anna Angelica da Conceição Araujo, dona d'um kiosque collocado na rua de Santa Justa, pedindo para o transferir para as escadinhas de Santa Justa;

De Joaquim Fernandes Braz, pedindo licença para fazer diversas

obras no seu predio na Avenida D. Amelia;

De Henrique Lopes de Mendonça, tendo sido dispensado do serviço da Caixa de Soccorros e Reformas dos Operarios da Camara Municipal, pede a collocação em qualquer outro serviço da Camara;

De Manoel Caetano d'Oliveira, pedindo auctorisação para alterar as condições com que lhe foi concedida licença para obras no seu predio da

rua Maria Pia.

Foram também submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos, para:

Lice ças para obras diversas:

Alfredo Silva, Antonio Madeira Castro, João Prestrello e Vasconcellos, Joaquim d'Araujo, Francisco das Neves Piedade, José Avelino Rivera Alvarez, Manoel Ferreira de Jesus, Casimiro Fernaudo de Sousa Freitas, Armando Corrêa da Rocha, Joaquim Pereira Borges, J. Branco & C.ª, Antonio da Costa Jarego, Antonio Teixeira Dias, Companhia Previdente, Manoel Cardoso, Humberto Battino, Angelina da Conceição Costa e Luiz Bernardo da Silveira Estrella.

Licenças para letreiros:

Augusto Carlos Pires de Mascarenhas, Alberto Kébélung, Candido Ribeiro Esteves, João Baptista Rodrigues, Eduardo Eugenio da Cunha e Sá, Francisco Paes, Henrique Marques, Manoel Rodrigues de Mattos & Irmão, Jaquim do Couto, Gonçalves & Bulhosa, Cardoso & Correia, João Arthur Tavares, Henrique Filippe, Bouça & Lemos, João Rebello d'Avellar, Antonio Frencisco Alves, Duarte Pina e José dos Santos Victor.

Certidões:

Nil Adriano Hugo Colombo Portugal de Olivelra, Affonso Gomes, Agostinho Maria Branco, Jeronymo José de Brito, José Lopes Gomes & C.², José Marques da Silveira, Anna Maria da Conceição Marques, Joaquim Vicente Albógas, José Aleixo Duarte, Odorindo Jorge Thimotheo e José Emilio Mendes Paes Dores.

Licenças para tabaletas:

Felix & Irmão, Cooperativa «A Social», Rosa dos Santos Oliveira, Companhia Mercantil de Emprezarios de Açougues, Antonio de Carvalho,

Maria Henriqueta da Costa Ayres Coelho da Silva, Nunes de Carvalho, Paulo Estevam e Rodrigo Dias Rosa.

Construcção de predios:

Francisco Liberato de Paiva, Alexandre Luiz Correia, Manoel José d'Almeida, Manoel Luiz Gonçalves Sobral, Eduardo Ferreira de Campos Faria, Manoel Pinheiro Duque, José Fernandes da Silva e Nova Companhia Nacional de Moagem.

Construcção de jazigos:

Antonio Joaquim Pereira, Jorge Burnett, José Vicente da Silva Senna. Epitaphios:

Maria Luiza Rodrigues da Silva, Maria Amalia Affonso Domingues e Antonio José da Silva.

Averbamentos de titulos de jazigos :

Eduarda Maria Travassos, Guilhermina Sevane d'Almeida e Oliveira e Maria Paula d'Amerim da Guerra Quaresma.

Licenças para construcções diversas:

Eduardo Serpa Pimentel.

Cedencias de posse de jazigos:

José Guilherme Correis.

Licenças para venda de carnes verdes:

José Fonseca.

Licenças para exposição de objectos dependurados:

Luiz Carlos Vanin.
Pretensões diversas:

Bartholomeu Peig Doria.

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 5 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — Luiz Filippe da Matta — José Soares da Cunha e Costa — Augusto José Vieira — Agostinho José Fortes — Miguel Ventura Terra — Curlos Victor Ferreira Alves — Manoel Antonio Dias Ferreira — José Mendes Nunes Loureiro.

CANARA MUNICIPAL DE LISBOA

The region of the latter of the region of th

nimb of the bar bary on the 10.4 SESSAO to Apit of orrelations of said

com a maloria, nome repette a construction de paisere vet de Labora de al appete de la labora de al appete de S. Pedro d'Albantaro, por laso que miento de los locales locales de mientos tinha o de prepie de minimores d'area logradores, poble o, que se nicentes

Presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

"do corrento mes, da Ortendão Gent la Adolminicação

Aos 11 dias do mez de Março de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp

Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Luiz Filippe da Matta, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Agostinho José Fortes, Augusto José Vieira, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves e José Mendes Nunes Loureiro.

Assistiram á sessão os senhores: - Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 4 do corrente mez.

Pelo sr. vice presidente, foi proposto um voto de sentimento pela morte do insigne actor portuguez Francisco Alves da Silva Taborda.

Foi unanimemente approvada, mandou-se dar conhecimento á familia

do finado.

Pelo mesmo senhor foi partecipado ter recebido nos Paços do Concelho a visita, que lhe foi muito agradavel, do sr. Luiz Manzantini,

actual vice-presidente do Conselho Municipal de Madrid.

O sr. vereador Filippe da Matta, chamou a attenção da presidencia para o facto de não estar ainda impressa, nem distribuida pelos vereadores, a acta da sessão, como propozéra na sessão passada. O sr. vice-presidente informou S. Ex.ª, de que as actas da sessão da Camara Municipal, são muito extensas, porque, só em documentos constam, em média, de mais de 300, que é preciso extractar e lançar os despachos respeitantes a cada um, o que demanda de muito tempo, além de que o

artigo 109.º do Codigo Administrativo concede 8 dias ao secretario para fazer este trabalho e não póde, por isso, exigir se-lhe o que a lei não permitte; comtudo, que as actas estão sempre promptas e são-lhe entregues na vespera do dia da sessão, de manhã, podendo, portanto, o senhor vereador examinal-as com antecedencia.

Declarou o sr. vereador Filippe da Matta que, d'esta data em diante não approvará as actas das sessões, approvando, porém, a que acabava de ser lida pela muita confiança que lhe merece o Secretario da Camara.

O sr. vereador Miranda do Valle, justificou a sua falta á sessão anterior, por motivo de doença e declarou que se estivesse presente teria votado com a maioria, com respeito á construcção do palacio Sol de Lisboa, na alameda de S. Pedro d'Alcantara, por isso que, além d'outros inconvenientes, tinha o de privar os municipes d'um logradouro publico, que é o mais bello ponto de vista da cidade.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente, ao qual se deu o destino

que ao deante e respectivamente, vai indicado:

Officios:

De 2 do corrente mez, da Direcção Geral da Administração Politica e Civil, dando conhecimento de que, ao Ministerio do Reino foi communicado, pelo Tribunal de Contas, a escolha, por este Tribunal feita, do sr. Antonio Bernardo de Carvalho para exercer as funcções de inspector geral da fazenda municipal.

Inteirada.

De 20 de Fevereiro ultimo, do Governo Civil, communicando que, foi superiormente auctorisada a Camara a prover, nos termos legaes, o logar de 2.º official do quadro da 3.º repartição.

Pelo sr. vice presidente foi dito que, estava presente a informação da 3.ª repartição, indicando o amanuense Simeão Xavier de Basto, como o

mais antigo da sua classe e assiduo no serviço.

Para cumprimento da lei a nomeação tinha de ser feita por escrutinio secreto, por isso convidava os senhores vereadores a indicarem o seu voto por meio de espheras, ficando assente que a esphera branca indicaria o voto favoravel ao referido amanuense.

Corrido o escrutinio verificou-se terem entrado na urna 9 espheras brancas, numero igual ao dos senhores vereadores presentes n'esta occasião.

Em seguida o sr. vice-presidente declarou que, estava provido no logar de 2.º official do quadro da 3.ª repartição, Simeão Xavier de Basto.

De 5 de Março corrente, do Governo Civil, communicando, terem sido superiormente approvadas as seguintes deliberações camararias de 4 de Fevereiro ultimo: orçamento da differença da construcção do cano de esgoto, na rua de D. Vasco, em Ajuda; acquisição de terreno, na rua do Beato e indemnisação á proprietaria D. Emilia Pinto Mattos Moreira; acquisição de terreno de Augüsto Antunes Paiva, para alinhamento da rua Conselheiro Ferreira Amaral.

Inteirada.

De 6 do corrente mez, do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado, referindo-se ao pedido da Camara para se fazer reducção das tarifas de transporte de gado destinado ao consumo da cidade,

envia, por ordem do respectivo sr. Ministro, esclarecimentos comprovativos da impossibilidade de se fazer n'aquellas tarifas qualquer reducção, que iria prejudicar os interesses do Estado, sem contribuir para o barateamento do preço da carne.

Inteirada.

De 2 do corrente mez, da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, respondendo ao officio da Camara de 26 de Fevereiro ultimo, que recommendava á Companhia que não procedesse, sem licença da Camara, ao córte das ramadas das arvores, como, segundo constava, o fez no arvoredo da rua Alexandre Herculano, declarando que nunca mandou que o seu pessoal fizesse tal serviço, e sempre que tem sido necessario fazer os córtes indispensaveis nas ramadas que caem sobre os fios do trolley, o tem pedido. Termina a Companhia por pedir o córte de ramadas do arvoredo, na Avenida da Liberdade, rua das Amoreiras, Junqueira, Campo Pequeno e na linha de Bemfica e para este serviço põe á disposição do pessoal da Camara o seu carro-torre.

A Camara deliberou dar cohecimento do pedido á 3.ª repartição.

De 8 do corrente mez, d'uma Commissão que se propõe levantar, na Figueira da Foz, um monumento a Manoel Fernandes Thomaz, pedindo

á Camara que subsereva para as respectivas despezas.

O sr. vereador Agostinho Fortes disse que, não havia no orçamento municipal verba d'onde podesse sahir qualquer importancia para o fim a que o precedente officio se refere, e que não sabia se o Governo approvaria a deliberação que a Camara tomasse no sentido de satisfazer o pedido que se lhe fazia, com o justo fim de perpetuar a memoria d'aquelle que foi o audaz iniciador da revolução de 1820. S. Ex.ª traçou um ligeiro perfil d'este importante vulto da historia patria.

O sr. vice-presidente propoz que, fosse offerecida á Commissão promotora e para o fim que no seu officio designa, a quantia de cem mil

réis, caso este donativo seja approvado pela estação superior.

Foi unanimemente approvada esta proposta.

De 5 de Março corrente, do Governo Civil, com uma copia do officio do Ministerio do Reino de 3, communicando a approvação superiormente concedida ás seguintes deliberações camararias de 28 de Janeiro: auctorisação para a venda em particular das immundicies e lixos provenientes da área da freguezia dos Olivaes; auctorisação para a venda d'uma parcella de terreno que existe junto á propriedade u.ºs 12, 15 do Largo do Calvario; expropriação d'um terreno na travessa da Oliveira, a S. Lazaro, para alargamento d'esta via publica.

Mais commanica que foi considerada incompativel com o disposto no artigo 427.º § 1.º n.º 2 do Codigo Administrativo, a deliberação camararia relativa ao fornecimento de artigos e excepção auctorisada para aquelles que, pela sua especialidade se encontram á venda sómente em

um ou mais estabelecimentos.

Pelo mesmo officio se manda instar com a repartição technica da Camara pelo incessante proseguimento da elaboração do plano dos melhoramentos da Cidade, que lhe foi incumbido pelo artigo 9.º do Decreto de 2 de Setembro de 1901.

Finalmente, communicando que foi denegada a approvação á deliberação camararia que approvou um projecto de postura reduzindo a 50,000 réis a taxa annual sobre carros de transporte de passageiros em commum, com os fundamentos que essa postura importaria immediato desconcerto do orçamento ordinario em vigor e um desfalque para as

receitas municipaes.

O sr. vice presidente referio-se ao interesse que a estação superior revela pelas finanças do municipio, disse considerar opportuno referir o que se passa com o lançamento e cobrança de multas que constituem receita da Camara, ficando a vereação sabedora de que, da nota que tem presente, se mostra que a importancia que o municipio deixa de receber, resultante da imposição de multas, é muito superior áquella que o Governo salvaguarda, mas que adviria da execução da postura Em seguida leu S. Ex.º a nota a que se referira, verificando-se que as multas teem suc-

cessivamente decrescido de anno para anno.

Usou da palavra o sr. Dr. Cunha e Costa e referindo-se á rejeição da postura sobre as taxas dos vehiculos, destinados ao transporte de passageiros em commum, disse que esta resolução do Governo era mais um facto a manifestar o proposito de entravar a acção administrativa da Camara actual. Tratou depois das multas por transgressão de posturas, multas que são, em grande parte perdoadas pelo sr. Governador Civil com manifesto prejuizo dos interesses municipaes. Traçou com palavras elogiosas o perfil heroico do «fficial de marinha, sr. João d'Azevedo Coutinho, que em Africa soube manter o brio nacional, recordou a enthusiastica manifestação de que este illustre official foi alvo, em Coimbra, manifestação promovida pela Academia, á qual então elle orador pertencia, e relatou o facto de haver encontrado n'um livro intitulado: La gironde en Afrique do capitão Trevier, elogiosas referencias ao heroico procedimento d'este mesmo official, referencias que tanto o commoveram a elle (sr. vereador), que não esquecera quem tanto honrára o nome portuguez. Lastimou que a este bravo official a monarchia tenha feito o que a outros fez, isto é inutilisal-o na burocracia.

A policia da esquadra 24.ª faz e a outra policia desfaz. As multas diminuem de anno para anno porque á custa d'ellas se angariam votos. E' o preço da corrupção administrativa para combater a politica republi-

cana.

Terminou S. Ex. por pedir que se officie ao sr. Governa ler Civil mostrando-lhe simplesmente que não vale a pena sacrificar o brilho do

seu nome a mesquinhos interesses burocraticos e políticos.

O sr. vereador Miranda do Valle insurgiu-se tambem contra a deliberação do Governo denegando a sua approvação á postura que reduzia a 50\$000 réis a taxa sobre carros de carreira. Explicou que esse veto do Governo restituia á Companhia Carris de Ferro todas as vantagens do contracto de 27 de Junho de 1892 libertando a dos compromissos do mesmo contracto. Affirmou que a verba que o Governo, tão solicitamente receia que traga grande descalabro das finanças municipaes, se resume a 8:100\$000 réis, quantia bastante inferior ás economias que esta vereação já tem realisado. A Camara modificando a postura de 27 de Junho

de 1892, visava a facilitar a extensão dos serviços de viação aos pontos da cidade onde elles ainda não existem e obrigar, pela concorrencia, a baratear os serviços nos pontos em que os ha. O Governo negando a sua approvação á deliberação camararia, mostrou o pouco interesse que lhe

merecem as commodidades do publico da capital.

O sr. vereador Nunes Loureiro disse que tambem protestava contra a deliberação da estação tutelar que rejeitou a postura referente á taxa de 50,5000 réis, e accrescentou que, como membro da Commissão especial encarregada do estudo de assumptos de viação e para o desem, enho d'esse encargo ouvira a opinião do sr. Eduardo Jorge sobre o assumpto, e por este lhe foi dito que avaliava em 200 contos de réis o prejuizo annual que a Companhia Carris de Ferro soffreria, caso a taxa de 50,5000 réis fosse adoptada para os vehiculos de tracção animal.

Não resta, pois, duvida de que, da postura resultarião grandes beneficios para os municipes pelo barateamento das carreiras, em virtude da concorrencia estabelecida, porque aquelle prejuiso da Companhia viria a

reverter a favor do publico.

O sr. vereador Filippe da Matta foi de opinião que se recorresse para o Tribunal Administrativo de todas as resuluções da estação tutelar contrarias ás deliberações camararias e assim o propoz.

A Camara deliberou no sentido da proposta.

Leu-se tambem um officio do Governo Civil e a copia do officio do Ministerio das Obras Publicas que, referindo se á representação que a Camara lhe dirigio, pedindo ao Governo que a habilitasse com os fundos precisos, a executar as obras de exgotos de Lisboa, diz que a lei invocada na dita representação não auctorisa o Governo a pôr á disposição da Camara quaesquer quantias, nem para aquelle fim nem para qualquer outro.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que, só por desconhecimento das leis do seu ministerio é que o respectivo ministro poderia dizer que a lei invocada na representação da Camara não austorisa o Governo a pôr á disposição da mesma Camara qualquer quantia quer para este ou outro fim; pois o contrario se deprehende da lei de 16 d'Abril de 1876. Este decreto auctorisa a Camara Municipal a contractar, por meio de hasta publica, as obras necessarias para o completo exgoto e limpeza da cidade, e, bem assim, a levantar para isso as sommas necessarias, por meio de emprestimo, cujos encargos o Governo pagaria em prestações proporcionaes ao adeantamento dos trabalhos. Por tudo, pois, entendia e propunha que novamente se representasse ao Ministerio das Obras Publicas, pedindo a inclusão, no proximo orçamento geral do Estado, da verba necessaria para a mencionada obra, visto que não foi ainda revogada a supracitada lei.

Foi approvada esta proposta.

De 28 de Fevereiro ultimo, da Direcção da Academia das Sciencias de Portugal, expos do largamente os inconvenientes, para o caso de terramoto, das actuaes construcções de propriedades e recommendando o emprego do cimento armado.

Deliberou se mandar ouvir a 3.ª repartição.

De 4 do corrente mez, do Padre Joaquim Antonio de Sant'Anna, servindo de Inspector da Real Casa e Egreja de Santo Antonio, informando a proposta de José Raymundo Peres, unica apresentada em praça para o fornecimento de cera para a dita Egreja; declara acceitavel o preço proposto de 940 réis cada kilo.

A Camara deliberou abrir nova praça para este fornecimento.

N.º 1:464, da 3.ª repartição, informando um officio da Direcção da Exploração do Porto de Lisboa que, dando em via de conclusão os seus trabalhos de pavimento dos terrenos conquistados ao Tejo, em frente da Praça do Duque da Terceira é lembrando, por isso, a conveniencia de ser pela Camara, arborisada ou ajardinada a placa central, declara que esta placa está destinada a ser sómente arborisada e para isso bastam 24 arvores, mas que a situação do local bem merecia ser ajardinado, trabalho orçado em 1:3705000 réis, incluindo canalisação d'agua e assentamento de boccas de regas.

A Camara deliberou auctorisar a plantação das arvores, por fórma que, mais tarde, se possa construir o jardim, cujo orçamento approva; ficando esta ultima parte da deliberação dependente de approvação supe-

rior.

N.º 1:466, da mesma procedencia, com o mappa dos ensaios photometricos feitos na 1.º quinzena do mez de Fevereiro do corrente anno.

Inteirada.

N.º 1:469, da mesma procedencia, com um orçamento na importancia de 32:1745000 réis para a canalisação geral de esgoto na estrada da Luz, obras estas a que a Camara se obrigou em troca de terrenos gratuitamente cedidos por diversos proprietarios para o alargamento e rectificação da dita estrada.

Deliberou se submetter este orçamento á approvação superior.

N.º 1:471, da mesma procedencia, informando o pedido do Commando do Corpo dos Bombeiros Municipaes, para lhe ser fornecida uma planta da cidade na parte circumvisinha da praça Vasco da Gama e rua Bahuto Gonçalves.

Mandou-se remetter a planta.

N.º 1:472, da mesma procedencia, com um projecto e orçamento na importancia de 3:710§000 réis para conclusão d'uma rua no prolongamento da travessa de Paulo Martins entre a calçada da Memoria e a rua da Paz.

Deliberou-se submetter este orçamento á approvação superior.

N.º 1:477, da mesma procedencia, dando parte de que foi já attendido o pedido de Francisco Pinto de Queiroz para a sua inscripção como mestre de obras.

Internada.

N.º 1:478, da mesma procedencia, (secção limpeza e regas), remettendo as condições para a arrematação em praça de 30:000 kilogrammas de cevada, 45:000 kilogrammas de milho e 200:000 kilogrammas de palha para o gado em serviço d'esta secção.

Foram approvadas as condições e mandou se abrir praça.

N.º 1:488, da mesma procedencia, lembrando a conveniencia de se annunciar, nos jornaes de Lisboa e Porto, o fornecimento de parallelopipedos de granito do Porto.

Mandou-se annunciar conforme esta informação indica.

N.º 1:489, da mesma procedencia, (secção limpeza e regas), dando parte de que o guarda de policia civil n.º 681, se negou a proceder contra uma inquilina do predio n.º 46 da travessa d'Agua de Flôr, que despejou lixo na via publica.

Mandou se officiar ao sr. Governador Civil dando-lhe conhecimento do

facto.

N.º 1:492, da mesma procedencia, penderando a necessidade de se annunciar a abertura da feira d'Alcantara no local do costume, para funccionar nos mezes de Maio, Junho e parte de Julho, afim de que os interessados requeiram o aluguel de terrenos nas condições que a repartição estipula.

Mandou se publicar edital com as condições indicadas, alterando se

na 1.ª d'ellas a data de 16, que deverá ser 22.

N.º 1:495, da mesma procedencia, ácerca do resultado da praça, já pela 2.ª vez aberta, para o fornecimento de basalto de 1.ª qualidade, posto nas 3 zonas e de brita de basalto tambem de 1.ª qualidade, posta na 2.ª e 3.ª zonas, e bem assim, considerando acceitavel a proposta de José Guilherme Correia & C.ª (primos), para o fornecimento de faixa de cantaria para a 1.ª e 3 ª zonas.

Deliberou se abrir nova praça para o basalto e brita, revistas as con-

dições e adjudicar a faixa de cantaria á citada firma.

N.º 1:498, da mesma procedencia (secção, limpeza e regas), informando a unica proposta apresentada em praça para o fornecimento de 42 musres, e declarando que não deve ser acceite por alterar as condições da praça.

Mandou se abrir nova praça.

N.º 1:482, da mesma procedencia, pedindo auctorisação, para descontar ao trabalhador Daniel da Silva, o abono de 3 dias que recebeu a mais na semana finda em 20 de Fevereiro ultimo.

Foi auctorisado o desconto.

Informação n.º 6:693, da mesma repartição, dizendo que a conclusão da Avenida Dona Amelia está dependente da expropriação de enfermarias do hospital do Desterro e de um terreno annexo, pertença do mesmo hospital, avaliada em 16:424\$880 réis, accrescidos de 3:556\$800 réis, caso fique a cargo do Estado a construcção do muro de supporte e vedação nos novos alinhamentes da dita avenida. Mais informa que foi este o resultado a que se chegou e de que se lavrou auto em 10 de Novembro de 1906.

A Camara deliberou que fosse de novo ouvida a 3.ª repartição sobre o valor das propriedades a expropriar, mas applicando-lhes preços de expropriação por utilidade publica, limitada unicamente á conclusão da Avenida Dona Amelia e attendendo-se a que, parece, estarem já transferidas

as referidas enfermarias.

O sr. vereador Agostinho Fortes, pediu urgentes providencias contra o estado lastimoso em que se encontra a Avenida Dona Amelia, facto que

constitue uma vergonha para todos e que resulta da falta de cumprimento das deliberações da Camara. Instou S. Ex.ª pela conclusão da dita Avenida, desde já, na parte comprehendida entre a rua Anthero do Quental e a egreja dos Anjos.

Ficou o sr. vice presidente de providenciar no sentido d'esta informação. Informação n.º 6:803, da mesma procedencia, ácerca do pedido da Direcção da Cooperativa «Consumo Alliança», para o emprestimo de 40 bandeiras.

Foi auctorisado o emprestimo, apresentando fiador.

Informação n.º 6, da 2.ª repartição, sobre o pedido do Banco de Berlim, para ser auctorisado a pagar uma obrigação do emprestimo municipal de Novembro de 1886, que foi sorteada em 1902 e cujo pagamento prescreveo.

A Camara deliberou auctorisar o pagamento, ficando dependente de

opprovação superior.

Dita n.º 103, da mesma repartição, dando conhecimento do resultado da praça realisada para a venda de grades de ferro, existentes, ao abandono, no 3.º Cemiterio; praça que rendeu 69\$100 réis, sendo arrematante José Lourenço da Cunha.

Inteirada.

Dita n.º 107, da mesma repartição, expondo que, para satisfazer o pedido da Companhia Exploradora Rustica e Urbana, para ser embolsada da importancia do producto da percentagem dos lotes de terreno vendidos na praça realisada em 2 do corrente mez, segundo o seu contracto de 16 de Abril de 1906 e deliberação camararia de 27 de Maio de 1908, torna se necessaria informação da 3.ª repartição, relativamente á importancia da despeza feita pela Companhia com as obras que eram de obrigação da Camara, afim de ser por esta approvada e posteriormente se fazer o embolso pedido.

A' 3.ª repartição para prestar a informação referida.

Em vista das informações da 3.ª repartição, (n.ºs 1:467, 1:468, 1:470, 1:473, 1:474, 1:475, 1:482, 1:483, 1:490 e 1:491), a Camara deliberou auctorisar a compra, pelos mais baixos preços das propostas recebidas, diversos materiaes de construcção necessarios para as obras municipaes, e, bem assim, a adjudicação de artigos de escriptorio e empreitadas, etc. a que se referem estas informações.

Tambem, em vista do resultado da praça realisada em 6 do corrente mez, a Camara deliberou adjudicar á firma Estevão Nunes & Filhos, o-

fornecimento de artigos de expediente para a 1.ª repartição.

O sr. vice presidente, informou que havia recebido, e tinha presente, um exemplar do primoroso discurso proferido pelo sr. dr. Candido de Pinho, na sessão solemne, commemorativa da Guerra Peninsular e realisada em 18 de Junho de 1908 na Camara Municipal do Porto. Este exemplar é offerta d'esta municipalidade ao archivo da Camara Municipal de Lisboa.

Mandou-se agradecer.

O sr. vereador Augusto José Vieira leu e mandou para a meza o se-

guinte:

Tornando-se indispensavel a regulamentação do preço dos serviços prestados pelos automoveis de praça, pois que o publico não pode estar á

CHALL MODEST

mercê exclusiva da vontade dos proprietarios d'aquelles vehiculos, e sendo certo que taes vehiculos, dando um cunho de modernismo á nossa capital, já hoje imprescindivel, devem auferir os lucros a que indubitavelmente os seus proprietarios teem direito, necessario é que a sua tarifa seja proveitosa para o publico e para os que exploram tal industria de fórma a não prejudicar o desenvolvimento d'ella, representativa d'um progresso de ha muito vulgar nas capitaes da Europa.

Assim pois, tomo a liberdade de apresentar, para estudo da Camara, devendo pôr-se á reclamação dos interessados no praso que fôr determi-

nado, a seguinte tabella de preços:

POR CORRIDA

Da antiga circumvallação até à estação do Caminho de Ferro d'Alcantara e Jardim Zoologico

1	ou	2	pessoas										•	700	réis	
3	D	4	D											900	D	

Até aos limites da nova circumvallação

1	ou	2	pessoas									15500 réis
3	D .	4)									25000 »

POR HORAS

Britelleden as very law, and remarking parts o Ministerio

Dentro da nova circumvallação

Meia hora	15200	réis
Uma hora	25000	,
Duas horas	35500	D
Tres horas	55000	D
Por cada hora a mais	15000	»
Por cada fracção	800	D
De dia e até á 1 hora da noite e d'es	ta hora	em
deante até ao amanhecer o dobro dos	preços.	-08
6 horas seguidas de dia	8\$000	réis

SERVICO PARA FÓRA DA CIDADE

Por	cada	kilometro	200 réis
Por	cada	hora de espera	500 p

Camara Municipal de Lisboa, 11 de Março de 1909. — O vereador, Augusto José Vieira.

Foi admittida.

Tambem a Camara auctorisou esta mesma repartição a mandar aterrar e revestir na parte inferior com uma camada de alvenaria os dois fóssos que existem junto ás escadas que dão ingresso da rua Domingos Sequeira á do Jardim da Estrella, satisfazendo-se assim á reclamação da Commissão directora do serviço de limpeza e regas.

Foi apresentada e lida uma informação do sr. Administrador do 1.º cemiterio ácerca do conflicto que se deu n'aquelle cemiterio por occasião do enterramento de Laura da Conceição ou Maria Ricardina Paes de Sousa; não tendo havido ferimentos, como erradamente disseram alguns

jornaes da capital.

A Camara ficou inteirada.

A' 3.ª repartição para informar foi remettida uma representação da junta de parochia da freguezia de Senta Engracia, pedindo diversos melhoramentos no Bairro Operario, rua de Sapadores e muralha de supporte do jardim do Campo de Santa Clara.

Pelo secretario foi apresentado á Camara o 6.º volume do Archivo Historico Portuguez, offerta do sr. Vice-presidente á Camara Municipal

de Lisboa.

O sr. vereador Agostinho Fortes, fez em breves palavras o elogio do sr. Anselmo Braamcamp Freire, a cuja proficiente direcção e inexcedivel zelo se deve a utilissima obra que estava presente.

O sr. Vice-presidente agradeceu as elogiosas palavras do sr. vereador

Agostinho Fortes.

Mandou-se archivar o livro offerecido e agradecer.

O sr. Vice presidente deu parte de que a loja n.º 24, do largo de Santo Antonio da Sé, foi arrendada em praça por Peres & Sobrinho pela renda annual de 1915000 réis. O preço base de licitação foi de 150\$000.

Tambem por S. Ex. foi dito que, para evitar duvidas que possa suscitar a fórma por que foi combinado o serviço de piquetes pelos srs. vereadores, convinha esclarecer que este serviço é alternado, em cada um dos dias da semana entre os srs. vereadores: Dr. Cunha e Costa e Filippe da Matta ás segundas feiras; Verissimo d'Almeida e Miranda do Valle, as terças feiras; Ventura Terra e Agostinho Fortes, ás quartas feiras; Mendes Loureiro e Dias Ferreira, ás sextas feiras; Augusto

Vieira e Carlos Alves, aos sabbados.

O sr. vereador Augusto José Vieira, disse que, não tendo usado da palavra no comicio publico, ultimamente realisado em Lisboa, vinha agora declarar que perfilhava as palavras proferidas pelo su collega e amigo Dr. Cunha e Costa n'essa reunião, na parte do seu discurso relativa á solidariedade com os seus collegas da vereação, acompanhando os na questão da viação electrica, embora mantenha a sua opinião, quanto ao processo seguido. Feita esta affirmação, restava-lhe dizer que não se preoccupava com a fórma porque o publico possa apreciar e seu procedimento, por isso que, quer na sua vida publica, quer na sua vida particular, procedeu e procederá sempre como a sua consciencia lhe indicar e não como os outros quizerem. Finalmente, que era completo o seu desprezo pelos cobardes que se acobertam com o anonymo e o tentam salpicar com o seu billis tão pestilento, quanto asqueroso são taes creaturas.

O sr. vereador Agostinho Fortes, deu parte de que o sr. Conselheiro José d'Alpoim, realisaria no dia 2 de abril proximo nos Paços do Concelho a sua conferencia em homenagem ao grande tribuno José Estevam Coelho de Magalhães; e que o sr. Dr. Accacio Guimarães, realisaria em 28 do corrente, ás 8 horas e meia da noite nos Paços do Concelho a sua conferencia em homenagem ao insigne historiador Alexandre Herculano.

O sr. vereador Ventura Terra chamou a attenção da Camara para o facto de estar sem empregados superiores a 3.ª repartição, que é das mais importan es repartições municipaes e que assim está desprovida dos elementos mais necessarios para a boa organisação e direcção do seu ser-

viço.

Faltam ali os senhores Ressano Garcia por ser Par do Reino, o sr. Sabino dos Santos por se ter aposentado e pelo mesmo motivo o sr. Antonio Maria d'Avellar, o sr. Domingos Peres por estar exercendo as funcções de deputado, e, álem d'isso o sr. José Luiz Monteiro, distincto architecto, a quem a cidade deve tantos serviços, pediu a sua reforma e espera brevemente obtel a. Por tudo, pois, entendia ser urgente tomar as providencias necessa ias para evitar os inconvenientes resultantes de tão sensivel falta de pessoal n'aquella repartição.

Referiu-se tambem á proposta, que em tempo apresentou e foi approvada pela Camara, relativa ao seguimento das obras do Parque Eduardo VII, extranhando não ver o resultado do trabalho de 200 e tantos operarios mencionados nas respectivas folhas, como em serviço no dito Parque.

O sr. Vice-presidente disse que era sua opinião que se ponderasse ao Governo a conveniencia de auctorisar a Camara a substituir com urgen-

cia os funccionarios que deixaram o serviço municipal.

O sr. vereador Miranda do Valle, declarou concordar plenamente com as considerações feitas pelo sr. Ventura Terra, relativamente á falta dos empregados di igentes na 3.ª repartição, uma das mais importantes da Camara Municipal, e que acompanhava tambem a opinião do sr. Vice-presidente, de que se deverá dar conhecimento d'essa falta ás estações superiores para que dêem as precisas e urgentes providencias que o caso pede. Observou, porém, que o logar de chefe da 3.ª repartição tem de ser exercido por um engenheiro, mas como o logar constitua uma especialidade na vasta sciencia de engenharia, convirá que a escolha ou nomeação a fazer seja de accôrdo com a Camara Municipal, como mais conhecedora do que convem para uma boa direcção d'aquelle servico.

Pelo sr. vereador Filippe da Matta foi dito que se tivesse sido executada a sua proposta de 17 de dezembro ultimo, para que os chefes das repartições formulassem o quadro do pessoal necessario para o seu ser-

viço, talvez que não se desse agora o caso de que se trata.

Pelas ultimas reformas foram reduzidos os quadros, que já eram pequenos, sem que de tal adviesse qualquer economia para o cofre municipal, visto que essas mesmas reformas permittiram a entrada de empregados por varios processos, resultando haver empregados addidos, contractados e outros pagos como jornaleiros.

A Camara auctorisou a presidencia a formular uma representação ás estações superiores no sentido de se remediar a falta de empregados supe

riores no serviço da 3.ª repartição.

O sr. vereador Filippe da Matta, disse que não tendo comparecido na sessão anterior, não tivera que omittir o seu voto na approvação da respectiva acta, mas que insistia pela publicação d'estes documentos a tempo de serem revistos, e, porventura, emendados pelos vereadores, como já propagára. A execução d'esta proposta era tanto mais necessaria, quanto certo era que da falta d'essa revisão resultára apparecerem alguns erros nas actas impressas de dezembro ultimo. São estas actas que habitualmente se consultam para conhecer das deliberações tomadas, e embora não sejam estas as actas officiaes (porque estas constam do respectivo livro) os erros de impressão trazem inconvenientes, que é indispensavel evitar; pelo que insistia na sua proposta.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que, subsistindo as razões apresentadas pelo secretario da Camara, baseadas na absoluta falta de tempo para apromptar o original e na disposição do artigo 109 do Codigo Administrativo que faculta a este funccionario o apresentar a aeta, em minuta, na sessão seguinte, recommendaria que a leitura das actas se faça vagarosamente e que seja posteriormente distribuida, em prova typographica, pelos senhores vereadores para corrigirem os erros de composição que se

dêem.

Continuando no uso da palavra o sr. vereador Filippe da Matta disse que, pago que fosse pelo Governo o que este deve ao cofre municipal e que deve orçar por cêrca de 7:000 contos de réis, a Camara satisfaria aos seus credores e concluiria importantes obras iniciadas e que não teem tido o devido andamento por falta de recursos pecuniarios; era, pois, de opinião que se representasse superiormente reclamando a entrada no cofre municipal da importancia em divida.

O sr. vice presidente ficou encarregado de e aborar a minuta da repre-

sentação.

Proseguindo, o sr. vereador Filippe da Matta, disse que lhe constava que fôra motivo de reparo, a maneira porque se fez a encommenda d'uns impressos para serviço da Camara, mas que tal reparo não tinha razão de ser, porquanto, não tendo havido tempo para abrir praça (porque se tratava de circulares para o congresso) foram consultadas tres casas sobre o preço d'este trabalho, preços que o não satisfizeram e rejeitou, em vista do preço muito inferior áquelles indicado n'uma proposta que previamente tinha recebido e tinha no bolso. Tambem se mandou proceder á limpeza da canalisação de gaz n'uma das salas dos Paços do Concelho e a uns arranjos em outros candieiros e campainhas electricas, chamando-se para isso um empreiteiro, sem que se seguisse o processo estabelecido, por isso que se tratava d'uma insignificante despeza, que foi de mil e tantos réis, apenas.

Deu s. ex. a conhecimento d'um officio em que a sr. a D. Anna de Castro Osorio, professora da Escola Liberal de Setubal, agradece á Camara, em nome dos seus alumnos, os eucalyptos offerecidos para a

festa da arvore, que ali se realisou.

Referiu-se ainda ao facto, que lhe constava ter se dado, de não receberem as Camaras Municipaes de Cascaes e do Cartaxo, o convite da Camara Municipal de Lisboa para o congresso municipalista e assegurava que esses convites foram expedidos, cabendo a outra identidade e não á Camara ou ao seu pessoal, a responsabilidade d'essa falta. A Camara Municipal de Lisboa considera suas irmãs todas as camaras municipaes do paiz e a todas vota toda a sua consideração, devendo ficar assente para o devido conhecimento de todas, que se deverão considerar convidadas para o dito congresso, embora, por circumstancias inteiramente alheias a esta Camara, os convites não tenham chegado ao seu destino.

Foi por ultimo apresentado por este sr. vereador o seguinte balancete

referido a 23 de março corrente:

Receita (incluindo o saldo do balancete anterior)	40:241\$829 39:537\$933
Saldo	703\$896
Deposito no Banco Lisboa & Açores » Monte-pio Geral	37:020\$816 8:594\$070
constitution from the property for	45:614\$886

O sr. vereador Miranda do Valle leu e mandou para a mesa a seguinte proposta, que justificou, dizendo que, tendo o Governo por alvará de 7 de junho de 1886, concedido á Companhia Real dos Caminhos de Ferro, auctorisação para construir um ramal ligando Sant'Apolonia com a linha de Cintra, com a obrigação para a Companhia de estabelecer no Campo Pequeno uma estação de 2.ª classe, era de toda a conveniencia e opportunidade promover, pelos meios de que a Camara possa dispôr, que o Governo inste com a Companhia pelo cumprimento da condição 23.ª da concessão referida:

Proponho que se represente ao Governo, mostrando-lhe a necessidade de instar com a Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, para que este cumpra a condição 23.ª da concessão dada por Alvará de 7 de julho de 1886.

Foi approvada. Requerimentos:

De Antonio Victor de Souza Peres Murinello, dono d'um predio na rua D. Vasco, 44, em Ajuda, reclamando contra o nivel do passeio em começo de construcção en frente da mesma casa, que ficará superior ao nivel do vestibulo da propriedade e pedindo providencias.

Deferido conforme a informação.

De José Joaquim dos Santos, pedindo auctorisação para collocar uma barraca pelo tempo de 15 dias, na rua da Mouraria.

Deferido.

De Augusto Luiz Soares, fazendo identico pedido.

Deferido.

De Vicente Cannas Carrasqueiro, pedindo que, nos termos da lei de 9 de agosto de 1888, lhe seja feita a liquidação da percentagem de 25 % dos lotes de terreno, vendidos da parcella n.º 24 do projecto das zonas.

Diz a informação que o requerente tem a receber, 5:108\$010 réis, visto que os terrenos foram vendidos ao preço que variou entre 3\$600 réis e 9\$100 réis.

Deferido.

De Antonio Roberto Ricardo, pedindo auctorisação para depositar em jazigo de familia no 3.º cemiterio, os restos mortaes de sua mulher e de seu filho, e que estão em deposito no dito cemiterio.

Deferido, pagando o que o requerente deve pelo deposito dos ditos ca-

daveres nas catacumbas d'aquelle cemiterio.

De Francisco da Conceição e Silva, pedindo a approvação do projecto, que junta, de edificação de um predio no terreno que possue no largo do Calvario, e que se lhe venda para o mesmo fim uma porção de terreno da via publica.

Diz a informação que o terreno que o requerente pretende adquirir mede a área de 33^{m2},31, avaliado cada metro a 68000 réis, ou seja, 5328860 réis, e que a venda se póde fazer em particular, em vista do que dispõe o § 1.º do artigo 46.º da lei de 31 de dezembro de 1864.

Deliberou-se pedir auctorisação para vender nas condições da informação o terreno necessario para se regularisar o alinhamento do largo do

Calvario.

De Francisco Liberato Paiva, proprietario, pretendendo adquirir um terreno municipal situado na rua do Novo Bairro da Memoria, em Belem, pede que d'elle se faça venda.

Deliberou se pedir auctorisação superior vara vender em praça o allu-

dido terreno para o ulinhamento da citada rua.

Da Associação dos trabalhadores da Imprensa, pedindo a cedencia de coretos, bandeiras e mastros para ornamentação do Parque Eduardo VII, na parte que lhe foi cedida para os festivaes projectados pela Associação requerente.

Deferido.

De Antonio José Placido de Carvalho, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do seu predio no Campo dos Martyres da Patria.

A' propriedade do requerente compete o n.º 26.

Da Condessa de Pinhel (D. Luiza), pedindo a rectificação da nume-

ração policial do seu predio na travessa dos Mastros.

Compete á nova porta aberta no predio da requerente o n.º 12-A e ao portão contiguo a este predio e que dá ingresso á garage e quintal do predio tambem da requerente e com frente para o largo do Conde Barão o n.º 16.

De diversos commerciantes barraqueiros pedindo a prorogação do praso para a entrega dos requerimentos para o aluguel de terreno na feira d'Alcantara.

A Camara deliberou prorogar o praso até ao dia 26 do corrente ao meio dia.

Deliberou mais a Camara: informar favoravelmente os pedidos de aposentação feitas pelos empregados municipaes, Alfredo José Gomes de Mello, amanuense da 3.ª repartição e de Joaquim Domingues, fiscal de 3.ª classe.

A' 3.ª repartição foi remettido para informar uma pretensão dos operarios de construcção civil que estão ao serviço da Camara, para lhes ser feito o augmento de 100 réis no seu jornal, quando o serviço seja fóra das areas das freguezias de Belem e Ajuda, onde os requerentes residem.

A Camara ficou inteirada do pedido do 2.º official do quadro da 1.º repartição, Custodio Peixoto Braga, para ser admittido ao concurso aberto para o preen himento d'un logar de 1.º official, vago no mesmo quadro.

Foram indeferidos os seguintes:

De Manoel Joaquim, pedindo licença para collocar um tabolleiro para venda de bolos e fructas na rua de S. Joaquim.

De Manoel Antonio Coelho, fazendo identico pedido para a placa cen

tral do começo da Avenida Dona Amelia.

De Antonio Marques, pedindo que seja cortada uma arvore na rua

Conselheiro Pereira Carrilho.

De Cezar Augusto Ferreira Nunes, pedindo licença para expôr objectos do seu commercio no passeio junto ao seu estabelecimento na rua da Praca da Figueira.

De Alfredo do Rosario Faria, credor á Camara pela quantia de réis 3:439\$565, pedindo que esta importancia seja encontrada em qualquer

preço de arrematação que fizer de terreno no Casal do Rolão.

Foram também submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos, para:

Certidões:

José dos Santos, Joaquim Francisco Sabido Junior, Antonio Gonçalves, João Baptista Bello de Carvalho, João Corrêa Lopes, João Duarte de Menezes, José dos Santos, Manoel Bernardo, Maria Candida Gloria Martins e outro, Antonio Joaquim Ribeiro, Conde da Ribeira Grande (S. Vicente) e Maria Sophia de Bettencourt Perestrello.

Licenças para obras diversas:

Antonio Camillo d'Oliveira, Joaquim Agostinho Luiz de Mattos, Adolpho de Lima Mayer, Maria Encarnação Tavares, Domingos Silvão Briffa (2) Julio José da Cunha & C.ª, Carlos Cypriano Rodrigues, José Maria Lopes e Sebastião Pereira da Cunha Sotto Mayor.

Epitaphios:

José Theodoro de Bastos, Augusto Tito Barata, Doria dos Santos e Luiza Garcia Mensurado.

Construcção de predios:

Amelia Pires, Domingos Serzedello, Cooperativa Popular de Construcção Predial e Antonio Joaquim Moreira de Salles Seabra.

Licenças para letreiros: *

José Moreira Gomes, Francisco Correia da Horta, João Ledesma J. Pinza e Manoel Ramos.

Licencas para taboletas:

Ricardo O'Neill, Bernardino Francisco de Sousa Neves e José Luiz Nunes de Mello.

Pretensões diversas:

Arthur Julio Machado e João Antonio de Sousa. Licenças para exposição d'objectos dependurados: Francisco Garrido Branco e Manoel Groba Porto.

Cedencias de posse de jazigos:

Manoel Jeronymo dos Prazeres e Francisco Lourenco.

Licença para construcções diversas:

José Pereira (e outro) e João Francisco Tavares.

Prorogação de licenças para obras:

José Joaquim. Vistorias:

Manoel Mendes.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Padre Augusto Joaquim Taveira e outros.

A MARKONE STREET, STRE

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 4 horas e meia da tarde, lavrando se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire - José Verissimo d'Almeida -- Agostinho José Fortes — Luiz Filippe da Matta — José Soares da Cunha e Costa — José Mendes Nunes Loureiro -- José Miranda do Valle -- Miquel Ventura Terra -- Carlos Victor Ferreira Alves - Manoel Antonio Dias Ferreira.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

are TIL the analysis all all appreciations of things are tall exchange, of members and Provincia allimo - organismo bi armo como de comillo comillo constante eniqueta da Bica Grande e anotoreación como accestar o oflucione saturatado de debia fixuacido mercento perfenciente calloco Erra, biculhos de Sussance co stary make my day some notice of the manual to America, a granty day Charge

e communicación que a communicación de Alemental de Managaria de Manag de Gaimardan a seud conservation servicias estados a carrierancias es the southeathing old continues of large shorteness in an exchangeness with

13.* SESSÃO de un acquientation e administrative de la conference de la co

when alume :- Comprace O Francisco la Silva Norozina de caracte Presidencia do ex.mo sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

A 1 do mez de Abril de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice presidente.

Compareceram os senhores vereadores: - José Verissimo d'Almeida, Agostinho José Fortes, Luiz Filippe da Matta, Dr. José Soares da Cunha e Costa, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra, e Carlos Victor Ferreira Alves.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro e o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceu, por motivo que justificou perante a presidencia, o sr. vereador Augusto José Vieira.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 24 de Março ultimo.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente a que se deu o destino que vae respectivamente indicado.

Officios:

Da presente data da direcção geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, dando parte de que, por despacho de 31 de março ultimo, foi pelo sr. Ministro do Reino, acceite a offerta da Camara de 15200 réis, por cada metro quadrado de terreno e de um conto de réis pelo predio com frente para a rua do Instituto Industrial, cuja expropriação é necessaria para melhoramentos municipaes.

Mandou-se elaborar a competente escriptura, dando-se previamente conhecimento d'este officio á 2.3 repartição para formular a respectiva ordem

de pagamento.

De 29 de março ultimo, do Governo Civil, remettendo uma copia do officio do Ministerio do Reino referente a uma representação da Camara, e communicando que, á excepção da Companhia dos Caminhos de Ferro de Guimarães, a qual concorda em fazer uma reducção de 25 %, todas as companhias de caminhos de ferro declararam não poderem annuir ao pedido para a diminuição das tarifas geraes no transporte de gado bovino destinado ao mercado geral de gados.

Inteirada.

De 30 do mesmo mez, do Governo Civil, communicando que foram superiormente approvadas as seguintes deliberações da Camara de 17 de Fevereiro ultimo: — orçamento para obras de canalisação de esgoto na calçada da Bica Grande e auctorisação para acceitar a offerta gratuita de duas faxas de terreno pertencente a José Braz Simões de Sousa, para alargamento da serventia entre a Avenida D. Amelia e a quinta da Charca.

Înteirada e communique se ás repartições.

De 30 do mesmo mez, da mesma procedencia, fazendo igual communicação com respeito ás seguintes deliberações camararias de 11 de fevereiro ultimo: — Compra a D. Francisco da Silva Noronha de terreno para alinhamento da vedação do 6.º cemiterio; — auctorisação para a cedencia a José Domingos Jacob, de um muro e terreno na rua do Cruzeiro da Ajuda, no valor de 44\$750 réis.

Inteirada e communique se ás repartições.

De 25 do mesmo mez, da Junta de parochia da freguezia de Rio Maior, felicitando a Camara Municipal de Lisboa pela iniciativa que tomou em reunir n'um congresso as Camaras Municipaes do paiz.

Inteirada.

De 29 do mesmo mez, da administração do terceiro bairro, dando parte de que, no testamento com que falleceu D. Adelaide Lucia da Rosa, se encontra descripto um legado de quatro inscripções de assentamento de cem mil réis cada uma a favor da Camara, para esta tratar e conservar um jazigo, entrando a mesma Camara na posse do dito legado por morte da usufructuaria Virginia da Conceição Telles.

Deliberou-se pedir auctorisação para acceitar este legado.

Da mesma data do Commando geral das guardas municipaes, respondendo ao officio da Camara de 27 de Março, declarando que a barraca situada junto do Arco Marquez d'Alegrete não foi abandonada por desnecessaria ao serviço, mas sim pelo seu mau estado de conservação e que poderá de novo ser utilisada para posto de guarda, quando convenientemente reparada.

Mandou-se fazer o orçamento da despesa com as obras necessarias.

De 20 do mesmo mez da administração do 4.º bairro, informando que é insufficiente a verba descripta no orçamento municipal para se dar o devido cumprimento ao disposto no § 2.º do artigo 26.º do Decreto eleitoral de 8 de agosto de 1901.

Inteirada.

De 26 do mesmo mez da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, dando parte de que foram roubados, nos pontos da cidade que indica, diversos materiaes, pertencentes aos candieiros da illuminação publica.

Mandou se officiar ao commandante da policia para providenciar.

De 22 do mesmo mez do professor da Escola Luz Soriano pedindo a indicação d'um technico para a direcção dos alumnos d'esta escola na pratica de trabalhos de jardinagem, afim de se poder dar inteiro cumprimento á deliberação camararia de 4 d'este mez.

A Camara deliberou nomear o jardineiro Nery para accumular o seu

servico com o de instructor dos alumnos d'esta escola.

De 30 do mesmo mez, das Juntas de Parochia das freguezias de S. Mamede, Santa Izabel e Lapa, pedindo á Camara a realisação do projecto avenida Rato Estrella.

Inteirada.

Da mesma data, do Centro Escolar Liberal Republicano de Belem, chamando a attenção da Camara, para o prejuizo que causará ao commercio em Belem, a supressão, também este anno, da feira n'esta localidade e alvitrando que ella alli se realise no mez de julho e agosto, seguindo para o Parque Ednardo VII, onde se estabeleceria nos mezes de setembro e outubro.

Pelo sr. vice Presidente foi dito que, realisando-se a feira de Alcantara nos mezes de maio e junho, poderia estabelecer-se em Belem nos mezes de julho e agosto e no Parque Eduardo VII, nos dois mezes seguintes e assim seriam attendidos os pedidos dirigidos á Camara pelos interessados.

Lembrou o sr. Nunes Loureiro a circumstancia de não pertencerem á Camara os terrenos em que tem sido costume estabelecer a feira de

Belem, e pelos quaes se paga renda.

O sr. Agostinho Fortes disse que os argumentos apresentados para levar a feira para Belem, são applicaveis tambem para o Campo Grande, cujos moradores e commerciantes serão prejudicados se a feira ali se não realisar. Em principio é contrario ás feiras porque, em regra, desmoralisam.

O sr. Dr. Cunha e Costa declarou concordar com a opinião do sr. Vice Presidente e disse que era uma necessidade impreterivel attender o pedi lo. A feira de Belem é mais util do que a da Avenida, pois interessa aos commerciantes da localidade e offerece a estabilidade que esta não tem, visto que o Parque Eduardo VII está destinado a uma larga modificação. Descreve o que são as feiras em differentes terras do paiz e no estrangeiro e o que ellas trem de util como elemento educativo.

O sr. Nunes Loureiro declarou concordar em que se faça a feira de Belem, mas entende que antes de se fixar o prazo em que deve realisarse, se negocie com a Companhia Real dos Caminhos de Ferro, a ceden-

dia do terreno.

O sr. presidente propoz e a Camara approvou, a nomeação d'uma commissão para estudar o assumpto, que ficou composta dos srs. Dr. Cunha

e Costa, Agostinho Fortes e Nunes Loureiro.

Da presente data da secção do contencioso dando conhecimento da distribuição dos processos de recurso, interpostos para o Supremo Tribunal Administrativo pela Camara, das deliberações do Governo, sobre alterações no orçamento geral do corrente anno e a da rejeição das novas taxas para os carros de carreira.

I ate a distriction of the status

Inteirada.

N.º 1:055 da 3.ª repartição, informando um officio da Companhia Exploração Rustica e Urbana, que participa terem recomeçado com toda a actividade as obras da Avenida do Parque, devendo em breve ser construido o pavimento e pedindo para que se promova que as Companhias do Gaz e das Aguas façam os necessarios encanamentos.

Mandou se dar á Companhia de Exploração Rustica e Urbana conhe-

cimento da informação, com a qual a Camara concordou.

N.º 1:532, da mesma repartição com a planta das alterações a fazer para a ampliação das canalisações de gaz e agua e respectivos accessorios no mercado agricola.

Deliberou se, por proposta do sr. vereador Nunes Loureiro que se fizesse immediatamente a obra, visto estar ao abrigo do art. 153, n.º 1 do

Codigo Administrativo.

N.º 1:550, da mesma repartição, informando que se está abusivamente fazendo praça de carroças nas ruas do Livramento e Triste Feia.

Mandou se officiar ao sr. governador civil para providenciar.

N.º 1:556, da mesma repartição, com a relação das multas impostas á Companhía do Gaz em Fevereiro ultimo.

Mandou se cobrar por encontro no primeiro pagamento a fazer a esta

Companhia.

N.º 1:569, da mesma repartição, dando parte de que João Antonio dos Santos continua, sem licença, com a reconstrucção de um predio na travessa do Chafariz d'ElRei.

Ao Contencioso para proceder.

N.º 1:570, da mesma repartição, ponderando a necessidade de intimar os proprietarios na Calçada da Picheleira a fazerem a modificação urgente do systema dos esgotos dos seus predios na dita Calçada.

Mandou se officiar ao sr. governador civil, pedindo a intimação.

N.º 1:583, da mesma repartição, com as condições para a arrematação, em praça dos concertos de ferramentas utilisadas nos serviços das obras a cargo da 4.º secção d'esta repartição.

Mandou'se abrir praça.

N.º 1:585, da mesma repartição, informando as propostas que recebeu para a restauração do quadro pintado sobre estuque, que decora o teto da capella do 1.º cemiterio.

A Camara auctorisou a adjudicação d'este trabalho a Antonio Francisco Baeta, que propoz o preço de 505000 réis, inferior ao das outras pro-

postas.

Informação n.º 109, da 2.º repartição, informando as propostas apresentadas em praça para a arrematação do fornecimento de artigos para o expediente d'esta repartição.

Deliberou se adjudicar o fornecimento á firma Correia & Raposo.

N.º 125, da mesma repartição, com as condições para a arrematação em praça da construcção d'um carro destinado á conducção de carne para talhos.

A estas condições propôz o sr. vereador Miranda do Valle o seguinte addicionamento: 1.º que os taipaes sejam forrados interiormente de zinco n.º 12 até á altura das persianas; 2.º que as persianas sejam forradas

interiormente de rede de arame de malha miuda de 2 millimetros; 3.º que a carroça seja pintada a tinta Ripolin de côr marfim e que tenha pintadas no taipal da frente as armas da Camara, com a altura de 0^m,50.

Mandou se abrir a praça nas condições elaboradas pela inspecção dos Matadouros com o addicionamento proposto pelo sr. Miranda do Valle.

N.º 138, da mesma repartição, pedindo que seja auctorisada a 3.ª repartição a fornecer ao 1.º cemiterio cem carroçadas de estrume.

Concedeu-se a auctorisação para este fornecimento.

A'cerca d'uma reclamação de Antonio Venancio Guisado, estabelecido na rua das Gallinheiras, 13, contra a falta de lavagem do pavimento d'essa rua, informou a 3.ª repartição, declarando quaes os motivos d'essa falta e propondo a substituição do actual pavimento nas ruas que circumdam o mercado da Praça da Figueira, obra orçada em 12:912,5000 réis.

A Camara deliberou que se procedesse diariamente á lavagem, á lança, das ruas que circumdam o mercado, e quanto á substituição do pavimento das ruas que fosse opportunamente considerado o respectivo orçamento.

Com as condições elaboradas pela 3.ª repartição deliberou se abrir praça para o fornecimento de calcareo para calçadas, brita de calcareo e

residuos de pedreiras.

Foram presentes as copias das sentenças proferidas pela Auditoria Administrativa do districto de Lisboa no processo de reclamação feita por Julio Antonio Vieira da Silva Pinto contra a deliberação camararia que deu posse a Diogo Domingos Peres do logar de 1.º official chefe do quadro da 3.ª repartição; e bem assim no processo em que é reclamante a Companhia dos Ascensores Mechanicos e reclamada a Camara Municipal pela sua deliberação, na parte em que denegou approvação á tabella de preços.

A Camara tomou conhecimento de que, na praça realisada em 27 de Março ultimo, foi arrendada pela Companhia Previdente por 220 réis cada metro quadrado, uma faxa de terreno municipal na rua D. Vasco

da Gama, com a superficie de 122^{m2},50.

Tendo o Secretario informado que, ao concurso aberto, por deliberação camararia de 11 de Fevereiro ultimo para o preenchimento d'um
logar de 1.º official no quadro da 1.ª repartição, requereram admissão,
Custodio Peixoto Braga e Annibal da Fonseca Miranda, 2.º officiaes da
mesma repartição; satisfazendo o 1.º a tudo quanto é exigido no Decreto
de 24 de Dezembro de 1897, e o 2.º não ter apresentado certidão de
ter sido recenseado para o serviço militar, nem certificado do registo criminal, a Camara de accordo com a informação, resolveu excluir do concurso Annibal da Fonseca Miranda e fixar o dia de segunda feira 5 do
corrente, para o concorrente Custodio Peixoto Braga prestar as provas
praticas.

Per indicação do sr. Vice presidente, o jury ficou constituido pelo sr. vereador Dr. Cunha e Costa e pelos funccionarios Dr. Pedroso de Lima, secretario da Camara e Constancio d'Oliveira, chefe interino da

2.ª repartição.

Foi apresentado e ficou patente o 2.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno, na importancia de 14:2925500 réis.

- Mich

Por esta occasião o sr. vereador Filippe da Matta disse que este orçamento tinha por fim acabar com o uso e abuso de figurarem no orçamento verbas que não são effectivamente applicadas ao fim para que estão descriptas. Assim a verba do artigo 73 o Edificações construcções era aggravada com o pagamento de férias a pessoal em serviço nos cemite-

rios publicos.

O sr. vereador Nunes Loureiro, disse que fôra procurado por uma Commissão da Associação dos Agricultores, pedindo lhe para chamar a attenção da Camara sobre a necessidade de immediatamente se proceder ás obras precisas para o augmento da illuminação do Mercado Agricola. A Camara approvou na sessão passada, o projecto e orçamento d'essa obra e deliberou que se abrisse o concurso. Em virtude, porém, da urgencia, propunha que se dispensasse a haste publica, visto estar ao abrigo do artigo 153.º, n.º 1 do Codigo Administrativo.

Assim se resolveu.

O sr. Ventura Terra ponderou a necessidade de se providenciar contra a varredura das ruas a hora em que é grande ainda o transito. Presenceou que a varredura na Rua de S. Roque se fez na vespera á meia noite e meia hora, sendo os transeuntes extraordinariamente incommodados pela poeira levantada pelos carros empregados n'esse serviço.

O sr. vereador Ferreira Alves foi de opinião que as varreduras deve-

rão ser feitas depois de molhadas convenientemente as ruas.

O sr. Vice-presidente concordou na necessidade de providenciar, pois que tambem tem notado que a varredura se faz muito cedo.

O sr. Filippe da Matta foi de parecer que se desse ordem immediatamente ao respectivo chefe, para se fazer a rega antes das varreduras.

O sr. Vice-presidente ficou de transmittir ao chefe da repartição os

desejos da Camara.

O sr. vereador Nunes Loureiro declarou que a Commissão encarregada de estudar as 8 horas de trabalho, não tem descurado do assumpto e que, se lainda não ultimou os seus trabalhos, é isso devido á falta de alguns documentos indispensaveis, e que se os obtiver a tempo, os trabalhos da

Commissão serão presentes na sessão proxima.

O sr. vereador Miranda do Valle, referindo se ao officio do Governo Civil que acompanhou uma copia da proposta do Conselho Superior de Hygiene Publica, disse que o exterminio dos ratos compete á Direcção dos Serviços de Hygiene Urbana e não aos serviços municipaes. A verba consignada no orçamento municipal, sob a designação de Extineção de animaes nocivos, refere-se apenas á apanha dos cães vadios e não póde por forma alguma entender-se com a destruição de ratos, não só por ser tal verba insuficiente para o serviço a que se destina, mas também porque o exterminio dos ratos é serviço que demanda uma direcção technica especial e deve estender-se a todos os estabelecimentos tanto officiaes como particulares.

Tendo a lei de 26 de setembro de 1901 cerceado as regalias municipaes, negando lhe a ingerencia, entre outros, no serviço de sanidade urbana, que passou para o Governo Civil, receiou a vereação que, occupando-se de taes assumptos, o Governo lhe fizesse sentir que havia

exhorbitado, e por isso a Camara descurou tão importante assumpto. Como, porém, é o proprio Ministerio do Reino e o Governo Civil que appellam para a Camara, esta não se embrenha em discussões para afastar responsabilidades ou libertar-se de encargos, tanto mais que é desejo da Camara reivindicar os seus direitos e regalias, portanto, apresentava a seguinte proposta; que foi approvada:

- Proponho:

1.º — Que se officie novamente ao Ministro das Obras Publicas, remettendo-lhe por copia a consulta do Conselho Superior de Hygiene Publica, e que se insista mais uma vez no pedido de cumprimento da lei de 12 de abril de 1876, referente á canal sação dos esgotos da cidade de Lisboa;

2.º — Que se represente ao Parlamento, pedindo-lhe a promulgação d'uma lei sobre exterminio dos ratos, no genero da lei dinamarqeza de

22 de março de 1907;

3.º — Que se officie ao Director das Alfandegas, á direcção do Porto de Lisboa, ás direcções dos Caminhos de Ferro e ás Emprezas de Navegação rogando-lhe que pratiquem nos seus armazens a extinção dos ratos;

4.º - Que se officie á Companhia do Gaz, pedindo lhe para receber

e queimar os cadaveres dos ratos;

5.º - Que se organise uma tabella de premios a conceder aus parti-

culares que apresentem cadaveres de ratos;

6.º — Que se incumba a 3.º repartição de indicar os ramaes da canalisação em que seja possível a producção de anhidrido sulfuroso, afim de matar os ratos existentes nos canos;

7.º — Que se encarregue a mesma repartição de estudar os locaes, em que, sem perigo de intoxicação da fauna fluvial, se possam usar outros

venenes solidos ou liquidos;

8.º — Que se officie ao Director do Real Instituto Bactereologico Camara Pestana, perguntando-lhe se pode fornecer á Camara culturas de bacillo Neumann, destinado á producção de epizootias nos ratos;

9.º — Que se officie á Sociedade de Sciencias Medicas, pedindo lhe a redação d'umas instrucções praticas sobre a conveniencia e processos de

exterminar os ratos, afim de as distribuir pelos municipes;

10.º — Que se officie á Liga dos Interesses Publicos e á Sociedade Propaganda de Portugal, mostrando-lhe a conveniencia de fundar uma Liga contra os ratos, a exemplo do que recentemente se fez na Ilha Terceira e se tem feito em outras partes do mundo;

11.º — Que se isentem do pagamento da taxa de licença, os caninos destinados á exterminação de ratos em armazens, celleiros, estabulos, etc.;

12.º — Que se realise um concurso de armadilhas destinadas a ratos e ratazanas, adoptando as primeiras classificadas em todas as dependencias municipaes;

13. — Que se promova a realisação de conferencias populares sobre

a necessidade de exterminar os ratos;

14.º—Que se represente ao Governo, perguntando lhe d'onde hão de sahir os meios pecuniarios sufficientes para fazer face ás despezas da campanha raticida.

Paços do Concelho, 1 de abril de 1909. — O vereador, José Miranda

do Valle.

Em nome da Commissão nomeada para tratar da questão dos electricos, o sr. vereador Miranda do Valle apresentou o seguinte relatorio:

Senhores

A commissão por vós nomeada em 18 de março de 1909, vem hoje

desobrigar-se do seu mandato.

Foi sempre empenho d'esta veresção, como já o era da população da cidade que legitimamente representa, melhorar sob o ponto de vista da extenção e da barateza das passagens, a viação em Lisboa; com esse intuito deliberou a Camara revogar a postura de 27 de junho de 1892, certa de que por esse facto as finanças municipaes não soffreriam damno e que os pontos da cidade ainda não servidos de meios de tranportes em commum, lograriam ver satisfeitos os seus desejos, tantas vezes manifestados, de terem carreiras de carros volantes. E nos pontos em que os preços das carreiras dos carros electricos são exhorbitantes, a concorrencia dos carros volantes certamente exerceria a sua benefica influencia, como hoje manifestamente exerce nas carreiras do Intendende a Belem e Caminho de Ferro a Belem.

Se portanto havia um possivel, mas em qualquer caso ligeiro, prejuizo para o cofre municipal, e que com certeza resultaria da deliberação camararia, era um immedia o, certo e grande beneficio para a população da capital.

Do inesperado veto da estação tutellar recorren se para o tribunal competente, mas a despeito d'isso a situação da cidade, pelo que diz respeito aos serviços de transportes em commum, tem que ser regulada, e agora com maior urgencia visto a Camara ter se legitimamente considerado desobrigada de cumprir os contractos celebrados com a Companhia Carris de Ferro.

Desobrigada dos contractos com a Companhia Carris de Ferro tem a Camara tres caminhos por onde enveredar:

1.º — Deixar a Companhia no goso das ruas da cidade, pagando as

respectivas taxas de licença;

2.º — Abrir novo concurso para a exploração da industria de transportes em commum;

3.º — Estabelecer por administração propria um serviço de viação. Não tendo a Camara recursos para se abalançar á municipalisação dos tramways de Lisboa e querendo tambem tirar ao conflito com a Companhia o aspecto de perseguição e desejando mesmo mostrar que o seu unico intento é cumprir honestamente todos os seus deveres, tanto os compromissos legaes que recebeu das vereações transactas, como a obrigação moral de defender os interesses dos municipes e que todos os seus actos energicos não derivam da vontade propria, mas são a natural

consequencia do errado procedimento alheio, a commissão é de parecer que o caminho a seguir pela Camara deve ser o primeiro, emquanto a atitude da Companhia não a forçar a tomar outra deliberação.

Portanto entende a commissão ser necessario garantir, por uma nova postura, um rendimento nunca inferior áquelle que pelos contractos estava

assegurado á gerencia municipal.

N'estas condições a commissão por vós nomeada chama a vossa attenção para o seguinte projecto de postura:

Projecto de postura destinada a registar os serviços de transporte de passageiros em commum

Artigo 1.º — Todos os vehículos destinados ao transporte de passageiros em commum, qualquer que seja a forma de tracção, ficam sujeitos ao preceituado na presente postura, alem do que já está regulado e por esta não fôr revogado.

Art. 2.º — A taxa de licença será proporcional ao numero de logares

de que dispõe cada carro e em harmonia com a tabella annexa.

§ unico — As disposições d'este artigo não são applicaveis aos carros da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, emquanto vigorar o respectivo contracto.

Art. 3.º -- A lotação dos carros será fixada por empregados municipaes conforme o preceituado nos artigos 4.º, 6 º e 7.º da postura n.º 15.

- Art. 4.º A'lem d'esta taxa sobre os vehículos a Camara cobrará imposto de licença por occupação da via publica, de todos os objectos neccessarios ao exercicio da industria de viação, conforme a tabella annexa.
- Art. 5.º— A licença dos vehiculos designará o numero do carro a que pertence e a sua lotação maxima e deverá ser afixada em logar bem visivel no interior do carro, sob pena de 5,000 réis imposta ao respectivo proprietario.

Art. 6.º — Quando o carro se inutilisar poderá ser substituido por outro de igual ou inferior lotação, devendo previamente fazer-se, na repar-

tição municipal, o respectivo averbamento.

§ unico. — Se a lotação do carro substituinte fôr superior á do substituido, deverá cobrar-se a respectiva taxa por cada logar a mais, por meio de nova licença.

Art. 7.º — Qualquer licença que não pertença ao carro em que está afixada ou não seja exacta nas suas indicações, é reputada nulla e será

cassada.

Art. 8.º — Todos os proprietarios de carros utilisados na industria de transportes em commum são obrigados a sujeitar annualmente á approvação da Camara as tabellas dos seus horarios e tarifas de serviço, não podendo diminuir o numero de carros, nem alterar os preços, sem previo consentimento da Camara. Pena 20\$000 réis de multa por cada infracção.

Art. 9.º — A apresentação da tabella a que se refere o artigo antecedente deverá fazer se até ao dia 30 de novembro de cada anno, para

começar a vigorar de 1 de janeiro em diante. Pena 205000 réis de multa

por cada dia que demorar a apresentação das tabellas.

Art. 10.º — Alem da apresentação annual, a Camara poderá exigir, sempre que o julgue necessario, a apresentação extraordinaria das tarifas e horarios, fazendo a intimação com quinze dias de antecedencia. Pena igual á do artigo antecedente.

Art. 11.º — As tabellas de tarifas deverão indicar os preços, conforme as classes, das zonas, das carreiras completas, das correspondencias entre

differentes linhas e dos bilhetes de assignatura.

Art. 12.º — As tabellas de horarios devem indicar o numero de car-

reiras e as horas de partida e de chegada.

§ unico — As tabellas dos horarios e dos preços deverão ser afixadas no interior do respectivo carro e em logar bem visivel. Pena 25000 réis imposta ao proprietario do vehículo.

Art. 13.º - Os postes de paragem serão fixados d'accordo com a

Camara e em harmonia com as posturas e regulamentos policiaes.

Art. 14.º — Ficam revogadas as disposições contrarias ás da presente

postura.

Lisboa, 1 de abril de 1909. — A commissão, Carlos Victor Ferreira Alves, José Mendes Nunes Loureiro, José Miranda do Valle.

TABELLA

Taxas annuaes das licenças dos serviços de transporte de passageiros em commum

Carros, por cada logar	205000 réis
Postes, cada um	1,5000 »
Carris, cada metro corrente	100 »
Fio conductor da energia electrica, cada me-	
tro corrente	600 »
Installações diversas na via publica, por	707700
cada metro quadrado ou fracção	128000 >

Lisboa, 1 de abril de 1909. — A commissão, Carlos Victor Ferreira Alves, José Mendes Nunes Loureiro, José Miranda do Valle.

Finda a leitura d'este relatorio o sr. Miranda do Valle fez algumas considerações sobre o projecto de postura, que o acompanha, propondo que elle ficasse sobre a mesa para ser discutido dentro de um curto praso. A Commissão, disse S. Ex.^a, teve o maior cuidado em garantir que as receitas municipaes não fossem diminuidas, afim de não dar motivo á denegação da approvação das estações superiores.

Este projecto de postura ficou sobre a meza para ser discutido.

O sr. vereador Miranda do Valle, lembrou a conveniencia de se aproveitarem, á semelhança do que se faz na Allemanha e em outros paizes, as rezes tuberculosas que costumam ser inutilisadas e propoz que se consultasse a inspecção do Matadouro sobre as vantagens da acquisição de

uma autoclave Wodon, destinada a esterilisar as carnes de animaes tuberculosos.

Foi approvada esta proposta.

O mesmo sr. vereador declarou ser menos exacta a noticia que alguns jornaes deram, affirmando ter augmentado o preço da carne de vacca na capital, quando é certo que o preço é o mesmo que estava estabelecido

nos ultimos tempos da vereação transacta:

O sr. vereador Agostinho Fortes propoz a transferencia da Bibliotheca Municipal da rua da Junqueira para a freguezia de Alcantara, em ponto central e de facil convergencia do publico, ficando encarregado de dirigir esta transferencia o 1.º official archivista Freire d'Oliveira, cuja competencia a Camara reconhece, e um ou mais vereadores incumbidos da escolha da casa.

Foi approvada a proposta.

Continuando, informou a Camara de que fora procurado pelos moradores da rua cidade da Horta, que lhe pediram providencias contra o lastimoso estado em que se encontra aquella rua, facto que pessoalmente verificou ser exacto, pelo que propõe que a repartição estude com urgencia, os meios praticos de concluir aquella rua, destinada a estabelecer a ligação directa entre a rua D. Estephania e o largo d'Arroyos.

Tambem S. Ex.ª informou que uma Commissão dos moradores do Beato e Olivaes o procurara pedindo melhoramentos locaes, e que a representação que lhe entregaram está sendo informada pela 3.ª repartição.

Pediu tambem que se officiasse á Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes para esta proceder á construcção da passagem de nivel em Marvilla e ao Ministerio das obras publicas para providenciar quanto a um muro que ameaça ruina e que existe na rua de Sant'Anna, á Lapa.

Participou por ultimo S. Ex.ª que o sr. Conselheiro José d'Alpoim não podia realisar a conferencia annunciada para o dia 2 do corrente, por lh'o não permittir o seu estado de saude e ainda porque a politica n'este

momento lhe absorve todo o tempo.

J- Cm

O sr. vereador Filippe da Matta apresentou o seguinte balancete da thesouraria, referido a 31 de março ultimo:

62:633 <i>§</i> 347 61:442 <i>§</i> 029
1:1916318
de abeil, de Pringel
A press since my
Nostralia II.

Disse S. Ex.ª que, se o facto que este balancete demonstrava não era ainda o completo desafogo das finanças municipaes, era evidentemente

muito significativo. Não existem actualmente as difficuldades, que ha pouco ainda havia, para arranjar dinheiro para o pagamento de ferias, sendo por vezes indispensavel recorrer a adeantame tos das consignações. Tem a presente vereação tido mais sorte, visto que em 4 mezes de administração, do saldo acima indicado já recebeu mais cerca de 46 contos, o que faz que tenha em cofre 91 contos de réis, sem que houvesse pedido qualquer adeantamento, e é credora ao Governo pela importancia de 150 contos de réis das consignações de janeiro, fevereiro e março. Para esta melhoria da situação financeira muito tem contribuido a boa vontade e a confiança dos credores. Fornecedor houve que veiu expontaneamente offerecer uma reducção de 17% sobre o preçobase de licitação dos artigos de expediente. A actual vereação cuida exclusivamente da boa e austera administração do Município e não faz política partidaria; — e ao deixar essa administração, não podendo libertar por completo o cofre municipal dos en argos municipaes, o deixam todavia n'uma situação desafogada.

O mesmo sr. vereador, em nome da Commissão organisadora do Congresso Municipalista apresentou o programma definitivo dos trabalhos e diversões a realisar durante o praso d'aquelle congresso, cuja ideia tem sido acolhida com enthusiasmo, tendo já adherido 121 Camaras, numero este que augmentará ainda. Todas as Companhias de Caminhos de ferro, secundando a iniciativa da Camara, fizeram reducções de 50 % nas pas-

sagens, valida para o periodo que vae de 10 a 30 do corrente.

Muitos hoteis da capital fizeram abatimentos nas hospedagens e, attenden lo a que a actual epoca é a melhor para o negocio d'estes esta-

belecimentos, é mais para elogiar e agradecer a offerta.

Tambem S. Ex.³ se referiu com louvor, á offerta do emprezario Affonso Taveira, que dedicou uma audição de opera portugueza aos congressistas, e, bem assim, á offerta dos seus serviços, feita pelo professor de musica Julio Cardona.

Deu parte, egualmente, do officio da As ociação O vintem das escolas,

organisadora d'um cortejo infantil.

Segue o programma que foi unanimamente approvado:

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Congresso Municipalista de 1909

ORDEM DOS TRABALHOS

16 de abril — Primeira sessão — A's 9 horas da noite sessão solemne sob a presidencia do Ex.^{mo} sr. Vice presidente da Camara Municipal de Lisboa.

N'esta sessão se deliberará sobre:

(a) Nomeação dos Presidentes para as seguintes sessões.

(b) Nomeação das Commissões para estudar e relatar theses ou assumptos que não tenham relatores indicados.

(c) Indicação do tempo maximo que deve durar cada sessão.

(d) Indicação do tempo maximo para cada discurso.

(e) Indicação do numero de vezes que cada orador pode fallar sobre o mesmo assumpto.

(f) Outros quaesquer assumptos referentes á regularidade dos tra-

balhos.

(q) Apresentação e distribuição de theses e relatorios.

17 de abril — Segunda sessão — A's 9 horas da noite, sob a presidencia do Ex. mo sr. Congressista nomeado.

Discussão da these Autonomia Municipal e consequente descentralisação administr tiva. Referendum popular Relator o Exmo sr. Dr. José Soares da Cunha e Costa.

19 de abril — Terceira sessão — A's 9 horas da noite, sob a presidencia

do Ex. mo sr. Congressista préviamente nomeado.

Discussão de theses e entre ellas a seguinte: Federação de Municipios e estes como federação de parachias. A patria como synthese da federação nacional. Relator o Ex. mo sr. Agostinho José Fortes.

20 de abril — Quarta sessão — A's 9 horas da noite, sob a presidencia

do Ex. mo sr. Congressista préviamente nomeado.

Discussão de theses e entre outras as seguintes : Municipulisação dos serviços publicos. Relator o Ex. mo sr. José Miranda do Valle. Necessidade de uma lei de expropriação por utilidade publica, executada pelos Municipios. Relator o Ex. mo sr. Dr. José Soares da Cunha e Costa.

21 de abril — Quinta sessão — A's 4 horas da tarde sessão solemne de encerramento, sob a presidencia do Ex. mo sr. Vice-presidente da Camara Muuicipal de Lisboa.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Congresso Municipalista em

PROGRAMMA GERAL

16 de abril - A' 1 hora da tarde - Recepção dos congressistas, reconhecimento de poderes e entrega das insignias. Visita ao edificio. A's 9 horas da noite — Primeira sessão do congresso.

17 de april — A's 10 horas da noite — Trabalho das Commissões.

A's 2 horas da tarde - Visita ao reservatorio dos Barbadinhos. edificios e dependencias municipaes.

A's 9 horas da noite — Segunda sessão do congresso.

18 de abril — A's 10 horas da manhã — Visita ao Matadouro.

A's 2 horas da tarde - Passeio fluvial

19 de abril — A's 10 horas da manhã — Trabalho das Commissões.

A's 2 horas da tarde - Visita ao grande deposito de agua em Campo d'Ourique e aqueducto das aguas livres e jardins.

A's 9 horas da noite — Terceira sessão do congresso.

20 de abril - A's 10 horas da manhã - Trabalho das Commissões.

A's 2 horas da tarde - Quarta sessão do congresso.

A's 8 e meia da noite — Recita dedicada aos Congressistas pela empreza do tientro da Trindade, com a opera portugueza Serrana.

21 de abril — A' 1 hora da tarde — Recepção de todas as juntas de paroch a, associações, escolas, individuos ou collectividades que para esse fim se tenham inscripto préviamente.

As juntas de parochia, associações e outras collectividades podem

proferir pequenas allocações sem caracter de politica partidaria.

As creanças das escolas podem, dentro do edificio, entoar canticos escolares, sendo-lhes permittido para esse fim, fazerein-se acompanhar por grupos musicaes.

A's 4 horas da tarde — Quinta sessão do congresso.

A's 7 e meia da noite — Banquete de despedida.

Requerimentos:

De Leonardo de Mello Falcão Fragoso, pedindo que lhe seja indicado o alinhamento d'uma casa que pretende construir no quintal do lado Norte do seu predio n.º 16 da rua Oriental do Campo Grande.

Mandou-se submetter á approvação superior o novo alinhamento pro-

posto pela 3.ª repartição na informação junta.

De Felismina dos Anjos Oliveira e Costa pedindo auctorisação para trasladar d'um para outro jazigo no 1.º Cemiterio, alguns cadaveres, visto que ambos os jazigos lhe pertencem, como prova.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De Emygdio José Lo Ferreira, pedindo á Camara que mande calçar a parallelipipedos de granito e rebaixar a faxa de passeio em frente da sua garage na Avenida Hintze Ribeiro.

Deferido, pagando a despesa.

De Agapito Serra Fernandes com um projecto de alterações a fazer no seu predio do Largo da Graça, n.º 26, para installação d'uma vaccaria.

Deferido nos termos da informação da 3.ª repartição e com as condi-

ções impostas pela fiscalisação agricola.

De uma commissão delegada da Associação de classe de vendedores de peixe, pedindo a collocação de um marco fontenario na ala onde se vende o peixe meudo e bem assim a collocação das torneiras que faltam no marco que existe no mercado 24 de julho.

Deferido quanto á primeira parte, visto estar satisfeita a segunda.

Do Abel Pereira da Fonseca & C.ª pedindo licença para collocar duas taboletas uma na rua de S. Joaquim ao Calvario e a outra sobre a porta n.º 52 da rua de Sant'Antonio ao Calvario.

Deferido quanto á primeira parte.

De José Joaquim Alves, 1.º official do quadro da 3.ª repariição, pedindo licença por 30 días para se ausentar do serviço, afim de tratar da sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido como requer.

Da Administração da Casa Camarido pedindo auctorisação para construir um estabulo para vaccaria no interior da sua propriedade com serventia pela rua das Picôas.

Deferido nos termos das respectivas informações.

Da Companhia Mercantil de Emprezarios de Açougues, pedindo auctorisação para transferir o seu talho n.º 181 do Mercado 24 de Julho, 19 para a rua dos Poyaes de S. Bento, 106.

Deferido, precedendo vistoria.

De diversos moradores, visinhos e transuentes da rua sem denominação situada no Alto do Varejão, pedindo a collocação de mais um candieiro.

Opportunamente será attendida.

De Augusto Cezar Dias, conductor de 2.ª classe da 3.ª repartição, pedindo que, para a reforma, lhe seja contado o tempo que serviu como desenhador desde 1873 a 1883.

Não compete á Camara tomar conhecimento.

Da Marqueza de Pomares, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial d'uma porta do seu predio, na rua da Bempostinha.

Compete á indicada porta o n.º 2 B.

A Camara deliberou informar favoravelmente o pedido de reforma feito pelos empregados municipaes Antonio Joaquim Sá Dias, João Maria Casimiro, Sebastião José Alves.

A' 3.ª repartição para informar um requerimento de diversos moradores e intessados na conclusão da Avenida José Luciano, pedindo que, visto não se poder já concluir esta Avenida sejo ao menos demolido o

predio n.º 59 da rua do Arco do Cego.

Em vista das respectivas informações foram deferidos tambem os pedidos de: José da Costa Brito para communicar interiormente duas lojas do Mercado de Belem de que é arrendatario; e de Raphael da Silva Castro constructor Civil diplomado, pedindo para ser eliminado da inspecção

no registo da Camara.

Informados pela inspecção dos matadouros foram apresentados os seguintes requerimentos: Da Commissão dos melhoramentos da Associação de classe dos Cortadores Lisbonenses pedindo o indeferimento do requerimento em que a cooperativa do fornecimento de carnes, solicitou a cedencia de tres talhos municipaes e opinando pela abolição do limite de numero d'açougues na cidade:

Dos salchicheiros pedindo que a inspecção dos matadouros seja auctorisada a fornecer documento comprovativo, sempre que o caso se dê, de haverem sido desnaturadas, para terem uso meramente industrial, as gorduras dos porcos, que, depois de abatidos no Matadouro forem julgados

improprios para o consumo.

Dos mesmos salchicheiros, reclamando contra a suspensão de abono, que lhes era feito, da importancia da preparação das carnes que são inu-

tilisadas no matadouro de gado su no.

A Camara deliberou: quanto ao 1.º requerimento que não havia que attender porque já foi indeferido o pedido da Cooperativa do fornecimento de carnes sobre a cedencia de talhos e com relação ao limite do numero de talhos deliberou a Camara manter a postura de 21 de janeiro de 1903;

quantos aos pedidos no 2.º e 3.º requerimentos conformou se a Camara

com a respectiva informação.

Tambem se deliberou que fosse avisado João Vicente Simplicio de que deverá recuar 0^m,10 as 3 vitrines que collocou na parede exterior do seu estabelecimento na rua do Arco do Marquez d'Alegrete.

Foram indeferidos or seguin'es:

Da firma Martins & C.ª pedindo a approvação d'um projecto de ampliação d'uma cocheira no pateo do Marquez de Lavradio, 7.

De Manoel Nunes d'Almeida para estaccionar nas praças publicas

para vender perfumarias.

De José Mendes Leite pedindo para aproveitar as sobras do chafariz situado no largo de Palma de Baixo.

De Florindo Augusto Duarte, da secção de aferições, pedindo a annul-

lação do castigo que lhe foi dado.

De José Wahsson pedindo licença para collocar uma barraca na feira de Alcantara.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos para:

Licenças para obras diversas:

João Rebello d'Avellar, Manoel Gomes d'Oliveira, Manoel L. Gonçalves Sobral, Matheus Vasco, João Nunes, Joaquim José Rodrigues Guimarães, Julio Pereira, Romão Martins, Meza da Ordem Terceira de S. Francisco, Augusto Silverio Antunes, Carlos Maria F. Caldeoon (2), José Bogarim Varella, Luiz Marques da Cunha, Cesar Augusto Bello, Diogo Alvarez, Maria da Gloria R. Franco, Ignacio Moreira, Antonio Ribeiro, João Antonio Almeida Gilles, Antonio Silva Vieira, Antonio Teixeira Dias e José Antonio da Cancella.

Certidões:

Palmyra Avelino, José Joaquim dos Santos, Manoel d'Andrade Figueiredo, Francisco Gonçalves, Antonio Ferreira da Silva, Lino Augusto Elder, João Castro Athayde Carvalhosa, Jacintho Heitor, Manoel Alves Garrido, Grandella & C.ª, Antonio Augusto d'Almeida, Antonio Gonçalves Cancelinha e Adelina Almeida Andrade.

Epitaphios:

João Gomes Cardoso, Amelia Maria da Conceição Araujo, João P. d'Oliveira, Theotonia Elisa Fontes Serra, Maria da Conceição Silva Santos, Francisca Meyrelles de Sousa, Henriqueta Angelica Tormenta de Figueiredo, Gertrudes Zuzart e Alfredo Dias.

Construcção de predios:

Joaquim da Costa Furriel, Manoel Monteiro, Emygdio Gonçalves, Antonio Egreja Moinhos, Luiz Bernardo da Silva Estrella, Antonio Moraes, Joaquim Gonçalves Mattos, Augusto do Carmo Gatto, Luiz Nunes da Silva e C. O. Carmo.

Licenças para construções diversas:

Placido Martins, Antonio Luiz Guerra, Silvestre Filippe, Emile Carp, Luiz Nunes, Joaquim Ramalho Reis, Maria Encarnação Tavares, Manoel de Sousa Bettencourt e Sociedade Portugueza de Assucar L.ª

Licenças para taboletas:

Jayme Pires, Francisco da Gama Matheus, Luiz J. Sangareau, Joaquim Rodrigues de Sousa, Philomena Jorge, Avelino Villa Nova, José Antunes d'Almeida, Francisco Pinhel e Manoel Gonçalves Pontes e Silva.

Prorogação de licenças para obras:

Antonio Gonçalves B. dos Santos, Joaquim José Rodrigues Guimarães, Antonia Barbara da Cunha, Filippe Vilhena, Agostinho Rodolpho Sedrim, Duarte José Moreira Rato, Francisco Fernandes Rodrigues e José Pinto Leitão.

Vitrines:

Innocencio Ferreira & Cardoso, Augusto Cesar Vidal, Domingos Ribeiro Seabra & C.a, José Augusto Leal, Martins & Filhos e José Simplicio.

Licenças para letreiros:

José Domingos Cruzes, Antonio Fernandes d'Oliveira Salgado, José Maria da Silva Brito Monteiro e Miguel Augusto da Silva Milheiro.

Construcção de jazigos:

Antonio Julio Azevedo Nogueira, Joaquim da Conceição Ferreira, Elvira Maxima Pirão e José Bernardo Ferreira.

Cedencias de posse de jazigos: José Augusto Fernandes.

Licenças para exposição de objectos dependurados:

Eduarda Guilhermina Nunes Frade.

Occupação da via publica: Henriques Martins Junior.

Averbamentos de titulos de jazigos:

João Gonçalves da Costa Novaes Junior e Maria José Mano de Mira.

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 5 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Agostinho José Fortes — Luiz Filippe da Matta — José Soares da Cunha e Costa — José Miranda do Valle — José Mendes Nunes Loureiro — Manoel Antonio Dias Ferreira — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves.

COLD OF THE WAY PROPERTY OF THE PARTY OF THE PARTY.

the sales of the second of the

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

THE MULTIPLE OF THE PARTY IN

should be a construction of the construction o

the speed. It all the surgest ab addocted all attends all the surgest all attends and attended a surgest and attended at the surgest at the surgest and attended at the surgest at the surges

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 7 dias do mez de Abril de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — Luiz Filippe da Matta, Agostinho José Fortes, José Miranda do Valle, Augusto José Vieira, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, Manoel Antonio Dias Ferreira e José Mendes Nunes Loureiro.

Assistiram á sessão os senhores: - Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceram, por motivo que justificaram perante a presidencia, os srs. vereadores Dr. José Soares da Cunha e Costa e José Verissimo d'Almeida.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 1 de

corrente mez.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente a que se deu o destino que vae respectivamente indicado.

Officios:

De 2 do corrente mez do Governo Civil com uma copia de outro do Ministerio do Reino, communicando ter sido denegada a approvação da deliberação camararia de 18 de março ultimo, relativamente á rescisão dos

contractos com a Companhia Carris de Ferro de Lisboa.

O sr. Miranda do Valle disse que era notoria a sympathia que o Ministerio do Reino mostra pela Companhia Carris de Ferro, mais uma vez confirmada pela promptidão com que o assumpto foi agora tratado por aquelle ministerio o que nem sempre tem succedido em casos de não menos importancia e interesse dos municipes. Não lhe mereceu ainda resposta alguma a solicitada diminuição de 10 réis no imposto do consumo, nos mezes de Fevereiro, Março e Abril, e o mesmo succede com os esgotos da cidade, usando a estação tutelar, sobre este assumpto, de evasivas, apezar de ser clara a lei a tal respeito.

Inteirada, sharely aminerase in an invity of assessment a may ear

Da mesma data e procedencia, pedindo o pagamento, pela competente verba de orçamento municipal, da quantia de 485800 réis, importancia de fornecimentos feitos ao mesmo Governo Civil.

Foi auctorisado o pagamento.

De 31 de março ultimo, da Administração do 1.º bairro, dando parte que nomeou João Antonio Vasques, official de deligencias interino, com o vencimento de 1445000 réis annuaes, em substituição de Miguel Augusto de Mello, que pediu a demissão.

Inteirada.

Da mesma data, da Junta de Parochia da freguezia de S. Jorge de Arroyos, pedindo á Camara que tome conta da travessa denominada das Amoreiras, e que attenda ás pessimas condições do local denominado: Palacio do Conde de Soure.

A' 3.ª Repartição para providenciar.

De 1 do corrente mez, da Commissão da festa da arvore, no sitio da Amadora, agradecendo a coadjuvação da Camara para a realisação da festa, que, em consequencia do mau tempo, não poude effectuar se no passado domingo, ficando por isso trasferido para o dia 4 do corrente, e pedindo auctorisação para demorar até esse dia os utensilios que a Camara emprestou para a plantação do arvoredo.

A Camara ficou inteirada.

De 5 do corrente mez, da Academia de Sciencias de Portugal, pedindo auctorisação para realisar na sala nobre dos Paços do Concelho, a recepção ao seu correspondente Anatole France.

A Camara concedeu a auctorisação pedida

N.º 1:542 da 3.ª Repartição, pedidno auctorisação para requesitar, a quem por menor preço o fizer, o fornecimento d'uma bacia de fórma conica, para collocar nas sentinas da Costa do Castello.

Deu se u auctorisação pedida.

A mesma deliberação se tomou com respeito aos seguintes fornecimentos e empreitadas: material para a construcção d'um annexo á casa da matança do gado bovino; granito de pedreira para as cavallaricas do serviço de limpeza na Avenida Pinto Coelho; basalto, vidraço, brita de calcareo e saibro para obras no 4.º cemiterio; calcareo para calcadas, posto em diversos locaes; remoção de terras da rua Damasceno Monteiro para Valle Escuro e da rua Actor Taborda para Avenida Casal Ribeiro; mão de obra da construcção de cano de exgoto na rua Thomaz Ribeiro e na rua Marquez da Fronteira; abertura de trincheira na mesma rua; remoção de terras da rua Marquez Sá da Bandeira para a Avenida Antonio Maria d'Avellar; calcareo para calcadas posto em diversos locaes; remoção de residuos de basalto da rua de S. Domingos de Bemfica para a Estrada de Palhavã; concerto de candieiros de gaz a cytelene, usados na illuminação subterranea dos canos de exgoto; basalto para calçadas posto em diversos locaes; calcareo para calçadas posto na rua de S. Lazaro e na rua Gonçalves Crespo; remoção de areja e entulho da regueira de Bemfica para diversos locaes; assentamento da faxa de canteria na Avenida Marquez de Thomar; brita de calcareo e residuos de pedreiras para a travessa do Olival, rua da Santissima Trindade e rua dos

Pelo sr. vice presidente foi dito que, tinha presente e la submetter á approvação da Camara o 1.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno, na importancia de 26:001\$964 réis, que esteve patente pelo praso legal, não tendo havido reclamação alguma. A receita d'este orçamento é constituida pelo saldo em 31 de Dezembro de 1908 e pela transferencia de varias verbas orçamentaes e a despeza destinada ao pagamento de fornecimentos feitos por diversos no anno findo.

A Camara approvou este orçamento para seguir os tramites legaes. Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi dito que, tendo pedido que se exigisse o rigoroso cumprimento das posturas municipaes, extranhava que ellas não fossem observadas inteiramente pela Companhia Carris de Ferro, pooquanto continuam as paragens dos seus carros nas emboca-

duras das ruas, com prejuizo do transito publico.

O sr. Dr. Cunha e Costa, declarou ter recebido uma carta anonyma, ácerca da questão dos terrenos da sr.ª viscondessa de Sá da Bandeira. N'essa carta dizia-se que, se elle (sr. vereador) tratasse do assumpto, lhe garantiam a vida, mas que no caso contrario mal sabia o que estava para lhe acontecer. Depoís de algumas considerações sobre o assumpto, disse que a demora na apresentação do relatorio provem de muito que tem a fazer, o que, porém, não quer dizer que esse relatorio não appareça e feito com inteiro espirito de justiça e sem attender a quaesquer outras razões, esperando apresental o na proxima sessão.

Tomou a palavra o sr. vereador Filippe da Matta que se referiu ao facto de pesarem ainda sobre a Camara com varios encargos, os predios onde estavam installadas as escolas, que passaram para o Ministerio do Reino, sendo, consequentemente, indispensavel pedir ao Governo o reembolso das depezas indevidamente feitas. N'este sentido mandou para a meza as seguintes propostas:

Proponho que seja posto em hasta publica o arrendamento da loja da rua da Procissão onde tem estado o deposito da Caixa de Soc-

corros.

Lisboa, Sala das Sessões da Camara Municipal, 11 de Março de 1909. — O vereador, Luiz Filippe da Matta.

Foi unanimemente approvada.

Proponho que a repartição de contabilidade formule a conta do que ha a cobrar pelas rendas de predios que, pertencendo á Camara, estão occupados pelo Estado ou em nome do Estado, como, por exemplo, o da rua da Boa Vista, onde esteve installada uma Escola; que n'essa conta se incluam o premio de seguros e contribuições pagas pela Camara, referentes aos predios que passaram para a posse do Estado com os serviços de incendios e de instrucção; e que ainda se incluam na dita conta os juros devidos pelo Estado com relação ao tempo em a Camara tem estado sem receber as ditas importancias.

Lisboa, Sala das Sessões da Camara Municipal, 11 de Março de

1909. - O vereador, Luiz Filippe da Matta.

Foi unanimemente approvada.

Apresentou o mesmo senhor vereador o seguinte balancete da thesouraria referido a 10 do corrente mez, sommando:

Receita	35:386\$101 34:856\$764
Saldo	529\$337
Deposito no Banco Lisboa & Açores » Monte-pio Geral	24:520\$816 8:594\$070
are more description and respect to the conference of	33:114\$886

O sr. vereador Ferreira Alves pedia que fossem tomadas as necessarias providencias para se evitar a repetição do facto, que se deu ultimamente, de estarem na galeria dos Paços do Concelho desde as 11 horas até ás 2 da tarde, esperando o medico, que afinal não chegou, alguns empregados que tinham de ser inspeccionados e que estavam com parte de doente.

O sr. vice presidente declarou que, tomaria as providencias precisas para que se não repetisse o facto.

Requerimentos:

Foram deferidos em vista e nos termos das respectivas informações

os seguintes:

De José Rodrigues Sampaio Tarujo, pedindo licença para elevar as paredes do seu predio em reconstrucção, na parte comprehendida na projectada rua Vasco da Gama, de forma a ficar na altura das paredes da sua propriedade no Boqueirão do Duro, cujo projecto foi approvado em 25 de Junho do anno findo; obrigando-se a não exigir indemnisação alguma pelo valor da obra, em caso de expropriação;

Da Associação dos trabalhadores da imprensa, pedindo licença para realisar no Domingo de Paschoa, 11 de Abril e domingo seguinte, festi-

vaes no Parque Eduardo VII;

De Antonio José da Costa, que pediu que lhe fossem fixados os alinhamentos e nivelamentos das ruas que tinham de passar pela sua propriedade na Avenida Dona Amelia, tendo reconhecido, pela planta que lhe foi fornecida, que havia a expropriar terreno seu e que tinha de adquirir terreno municipal; propõe a cedencia gratuita de todos os terrenos a expropriar, recebendo tambem gratuitamente os terrenos municipaes, e, finalmente, que a Camara o previna em tempo competente para proceder, de sua conta, á demolição da parte urbana da dita sua propriedade;

De Paulo de Carvalho, pedindo para ser eliminado do registo, onde

está inscripto como constructor civil;

De João de Sousa, varredor, pedindo o pagamento de féria em divida:

De Emilia Ferreira da Costa Rodrigues, pedindo o averbamento em seu nome da obrigação n.º 4:196 do emprestimo municipal de 1881; e Francisca Xavier da Natividade e Thomazia Emilia da Natividade, pedindo o averbamento, em commum, da obrigação n.º 4:197 do mesmo emprestimo;

De José Dias Ferreira, pedindo que seja averbada em seu nome a licença do talho 256 da rua Saraiva de Carvalho, que esiá em nome da

Companhia Mercantil de emprezarios d'Açougues;

De Joaquim Antunes Payan, pedindo que lhe seja dado de aluguel um espaço de terreno no Campo Grande para deposito de bicyclettes.

Tambem foram despachados os seguintes:

Da Associação de classe dos torneiros com estabelecimento, pedindo providencias contra o facto de haver quem, sem competencia, faça os trabalhos de canalisação de gaz nos predios particulares e lembrando a convenencia de sómente serem auctorisados a procederem a esses trabalhos individuos habilitados.

Não compete á Camara tomar conhecimento do pedido.

De Malaquias d'Oliveira, pedindo que lhe seja indicado o numero de policia que compete á sua propriedade na travessa do Pé de Ferro.

Compete a este predio o n.º 17.

De José Aleixo Duarte, fazendo identico pedido, relativamente ao seu predio na rua do Arco de Carvalhão.

Compete ás duas portus de novo abertas n'este predio os n.º8 66 A

e 66-B.

De Engracio Supardo, fazendo identico pedido relativamente á sua propriedade na Praça do Duque de Saldanha, tornejando para a Avenida Ressano Garcia.

Compete á referida propriedade, os n.ºs 20, 21 e 22 para a Praça

e os n.ºs 1 e 1 A para a Avenida.

De Eduardo Dias Tagle, pedindo 30 dias de licença para tratar de negocios particulares e restabelecer-se da doença que ultimamente seffreu.

Deferido.

De Custodio Peixoto Braga, pedindo que se lhe atteste a forma porque tem desempenhado os serviços a seu cargo, como 2.º official da 1.ª repartição.

Attente o secretario, querendo.

De Manoel dos Reis Torgal, conservador das bibliothecas, pedindo 30 dias de licença para tratamento. Apresenta attestado medico.

Deferido, sem prejuizo de vencimento.

De Palmyra de Mello, pedindo auctorisação para substituir por uma meza o taboleiro que tem á esquina da rua do Telhal.

Deferido ..

De Leonardo de Mello Falcão Frigoso, dono do predio n.º 16 na rua oriental do Campo Grande, pedindo a indicação do alinhamento d'uma casa que pretende construir no quintal do lado norte do dito predio.

Dê-se o alinhamento visto já estar approvado.

De diversos, antigos feirantes d'Alcantara, pedindo a divisão dos terrenos para a mesma feira.

Providenciado.

De Antonio Rodrigues, pedindo providencias contra o facto de serem, pelos seus visinhos, feitos despejos para o seu terreno na rua de Sant'

Anna, em Ajuda.

Deferido, pedindo se ao sr. Governador Civil, que mande intimar José Gonçalves Martins e Frederico Pereira a construirem fóssas, den tro do praso d'um mez, para recolherem os esgôtos das suas propriedades.

De Antonio Hygino Magalhães Mendonça, pedindo que se lhe ceda por aluguel uma zorra para transportar uma palmeira.

Auctorisado o alugael.

Deliberou mais a Camara: informar favoravelmente os pedidos de aposentação dos empregados municipaes: Luiz Motta da Fonseca, Antonio Egydio Dias d'Almeida, João Alves Ribeiro e Carlos Moreira Brandeiro Salcedo; — enviar ás respectivas commissões, o projecto apresentado por Ricardo dos Santos, para a construcção d'um mercado á Cruz do Taboado; a proposta de Manoel Tavares Dias para a concessão de um novo Matadouro Municipal - e os pedidos de Associação de classe dos donos de trens de aluguel - para a annullação da postura relativa ao fardamento dos cocheiros — e á consignação, no contracto que a Camara houver de fazer com a Companhia Carris de Ferro, do encargo para esta, do pagamento nos prejuizos e damnos que causar aos trens de aluguel; - enviar á Inspecção dos Matadouros o pedido da associação de classe dos cortadores lisbonenses para se indeferir uma pretensão da Cooperativa para o fornecimento de carnes e a reclamação de diversos, em nome dos seus collegas salchicheiros, contra a suspensão do abono da importancia da preparação das carnes inutilisadas no Matadouro de gado suino, e aproveitamento das gorduras dos animaes em determinadas condições.

A' 3.ª repartição para estudo e informação foram enviados os se-

guintes requerimentos:

De Bento José de Freitas Araujo, pedindo licença para vedar um terreno, que possue na rua da Manutenção do Estado, pelo antigo alinha-

mento e não pelo que se marcou em Março de 1908;

Da Sociedade de Saneamento Aseptico, cuja proposta relativa a toda a cidade, lhe foi em tempo rejeitada, apresentando nova proposta restricta á limpeza da área comprehendida entre Carnide e Luz onde não existe systema algum d'este serviço e pedindo a adjudicação por empreitada;

De F. H. d'Oliveira & C a (Irmão), pedindo a approvação d'um pro-

jecto de construcção na rua Tenente Valadim.

O sr. vereador Ventura Terra, referiu-se á informação da 3.ª repartição junta a este requerimento, e é de parecer que n'esta rua se deverá fazer uma escadaria para a tornar mais accessivel, obra esta preferivel, por mais ecenomica, ao alargamento da rampa que obrigaria a expropriações dispendiosas.

A Camara deliberou que pela 3.ª repartição fosse elaborado o projecto e o orçamento da obra indicada pelo sr. vereador Ventura

Terra.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos, para:

Certidões:

Antonio Luiz Costeiro, Manoel Patrone, José Duarte, José Iglesias, Jeronymo José de Brito, Francisco Fernandes Pereira, Sebastião Joaquim Ferreira, Lino Augusto Elder, Julia Lucia Casimira da Silva, Maria da Encarnação Tavares, Arthur Lino de Sousa, Companhia de Panificação Lisbonense, João Pedro Nolasco, José Galvão de Magalhães, José Manoel Pires da Fonseça, Julio Antonio Vieira da Silva Pinto e Luiz Soares.

Licenças para obras diversas:

Antonio José Dias da Silva, Faustino Otero S. Pedro, Francisco dos Santos Rompana, Maria Joaquina da Rocha Oliveira, Joaquim Fernandes Braz, Theolindo de Mattos Figueiredo, Engracio Supardo, Miguel A. Trancoso, Julio da Soledade da Cruz Almeida, Anna Domingos d'Andrade, Manoel Rodrigues dos Santos, João Godinho, Joaquim Fernandes Braz, José Bento Carreira e José Ferreira Simões.

Construcção de predios:

José Marques d'Almeida, João Henriques Ferreira Cleto, Augusto Jorge Covão, Thomé da Silva Coelho, Manoel da Graça, Jorge Rodrigues d'Araujo, Joaquim Paixão, Patricio Marques de Lemos e Manoel Antonio.

Licenças para construcções diversas:

Manoel de Brito, José Antonio dos Reis, Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade, Viscondessa de Valmôr, Antonio Luiz Belem e Antonio Vianna.

Licenças para taboletas:

Bento Sousa de Moraes, Germano Antonio Correia, Joaquim Pereira Castanho, José Pastecun Junior, Ignacio Antonio da Costa, Ribeiro & Silva, Anna Adelaide Simões e João Baptista de Jesus.

Licenças para letreiros:

Levy & C.a, Administração do Jornal «O Seculo», J. Henriques & Comt.a, Manoel Antonio Madeira e Eugenia Fernandes Camacho.

Epitaphios:

Antonio do Amaral, Manoel José Gonçalves, Emilia Pimentel da Motta Marques, Marcos Vieira da Silva e Feliciana da Conceição.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Henrique Herculano da Cunha, Jacintho Maria Duarte, Jorge Burnett, Adelaide Salazar de Miranda e Maria da Piedade Hedwiges Oliveira Reis e Sousa.

Prorogação de licenças para obras:

Filippe Pereira, Ayres Lourenço Freire, Sebastião Ribeiro da Silva e outro, Visconde de Salreu e Conde de Burnay.

Construcção de jazigos:

José Raymundo Peres, Palmyra Baptista Ripado, Bona Teixeira de Pinho e Adelaide Klantan Campos.

Vitrines:

Dias do Canto & Comt.ª e Julio Gaspar Ferreira da Costa.

Pretensões diversas:

João d'Almeida.

Cedencias de posse de jazigos: Lucinda da Fonseca Videira.

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 5 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Luiz Filippe da Matta — José Soares da Cunha e Costa — Augusto José Vieira — Carlos Victor Ferreira Alves — Manoel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — Agostinho José Fortes — José Mendes Nunes Loureiro.

THE RESERVE OF THE PARTY OF THE

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

11. SESSÃO

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 18 dias do mez de Março de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp

Freire, vice presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Dr. José Soares da Cunha e Costa, José Miranda do Valle, Carlos Victor Ferreira Alves, Augusto José Vieira, Miguel Ventura Terra, Agostinho José Fortes, Manoel Antonio Dias Ferreira e José Mendes Nunes Loureiro.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceu o sr. vereador Luiz Filippe da Matta, declarando o sr. vice-presidente ter S. Ex.ª justificado a sua falta.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 11 do

corrente mez.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente:

Officios:

De 9 do corrente mez, da Camara Municipal de Góes, agradecendo a saudação que a Camara lhe dirigiu, em tempo, e á qual só agora se refere por ter havido um lapso na expedição d'esta resposta.

Inteirada.

De 13 do corrente mez, das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, ácerca da transferencia para o centro da cidade dos fócos electricos que estavam destinados á illuminação do Campo Grande, e pedindo que lhe sejam indicadas as ruas onde deverão ser collocados os fócos electricos que estavam destinados ao dito Campo.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que, no ultimo contracto feito com a Companhia são d'esta todas as vantagens. Ao contrario do que affirmou, em seu parecer, a Commissão que elaborou o contracto, não é

só um beneficio para o publico a collocação dos bicos de incandescencia, é principalmente uma importante economia para a Companhia porque a Camara continua pagando como se o consumo do gaz fosse o mesmo.

Na illuminação electrica dá-se cousa semelhante. Com a illuminação do Campo Grande por este systema, lucraria igualmente a Companhia, aproveitando a energia para a illuminação da estrada da Circumvallação. O contracto faculta á Companhia o poder reduzir o poder illuminante nas ruas do Alecrim e dos Fanqueiros, lembrava, portanto, que sejam estas vias publicas, as preferidas para a illuminação electrica, que estava destinada ao Campo Grande.

Deliberou-se que a 3.ª repartição informe qual o numero de lampadas electricas preciso para illuminar as ruas do Alecrim e dos Fanqueiros.

De 13 do corrente mez, do Conselho de melhoramentos sanitarios, communicando que foi superiormente auctorisado o abastecimento de agua no urinol da rua da Moeda, conforme o pedido da Camara.

Inteirada.

De 15 do corrente mez, de D. Maria Eugenia Ferreira Lobo da Motta e Souza, agradecendo a manifestação de pezar prestada pela Camara, pelo fallecimento de seu Pae, o Conselheiro José Joaquim Ferreira Lobo.

Inteirada.

De 8 do corrente mez, de Silva Pinto & Sá Correia, adjudicatarios do levantamento da planta da cidade, pedindo auctorisação para concorrerem á proxima Exposição Universal de Bruxellas, e ali apresentarem de seus trabalhos e a parte d'elles que pertença á Camara.

A Camara concedeu a auctorisação pedida

De 9 do corrente mez, da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, pedindo providencias contra os ronbos de material pertencente aos candieiros de illuminação publica.

Mandou-se officiar ao commandante da policia.

De 16 do corrente mez, da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, considerando injustas, pelas razões que allega, a imposição de multas aos guarda-freios por pararem os carros ras embocaduras das ruas, quando é certo que os carros só param nos pentos indicados pelas respectivas placas, e que estas foram collocadas de accordo com o delegado da Camara.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi dito que na imposição das multas de que este officio trata a policia fazia o seu dever zelando o cumprimento das posturas municipaes e a Camara nada tinha a fazer que não fosse appoiar a policia n'esse serviço a que é obrigada; sendo muito para estranl ar que o funcionario da Camara, que interveiu na collecação das placas nas embocaduras das ruas, tivesse tão pouco conhecimento das posturas municipaes.

À Camara deliberou que, pela 3,ª repartição, fosse indicado qual foi o empregado que, como delegado da Camara, assista á collocação das plucas; e que pela 1.ª repartição se assigne o que ha de verdade relativamente á multa que a Companhia diz ter sido imposta a um guarda freio, que, para evitar um atropelamento, parou o carro que conduzia na embocadura

d'uma travessa.

De 17 do corrente mez dos Corpos Gerentes do Gremio Popular, com séde na propriedade municipal da rua dos Cordoeiros n.º 50, 1.º cedida gratuitamente, solicitando a cedencia tambem gratuita da loja do mesmo pre lio onde está a Associação de Soccorros Mutuos Carlos José Barreiros, logo que esta mude para propriedade sua, como consta que vae fazer. A loja, cuja ceden ia pede, é destinada ao estabelecimento d'uma cantina escolar.

A Camara por unanimidade e attendendo ao fim a que é destinada a

loja, deliberou annuir ao pedido.

N.º 1:499 da 3.º repartição com a lista dos individuos collocados como contractados n'esta repartição.

Mandou se participar ao Ministerio da Fazenda.

N.º 1:504, da mesma repartição, informando a proposta de Manoel da Silva Brilhante, unica apresentada em praça para a compra da herva produzida nos terrenos municipaes do Parque Eduardo VII.

Mandou se adjudicar a este proponente.

Nº 1:511, da mesma repartição, communicando que foi de 199\$400 réis a receita cobrada em fevereiro ultimo e proveniente da venda de plantas e flores, e aluguel de brinquedos nos jardios publicos.

Inteirada.

N.º 1:516, da mesma repartição, com o orçamento na importancia de 32,000 réis para as obras de que carece o logar n.º 22 do mercado de Belem.

Foi auctorisada a obra.

N.º 1:517, da mesma repartição, informando dois officios do commandante da 8.º companhia da Guarda Fiscal, relativamente ás condições em que se encontra o acqueduto existente entre a quinta da Nova Cintra e o sitio do Senhor Ro bado, e á conveniencia de preseguirem os trabalhos que se iniciaram por parte da Camara para dar áquelle acqueduto as condições precisas. Junta o orçamento na importancia de 48,5000 réis para a tranformação d'uma grade de ferro em porta e d'uma tampa de ferro no cano da valla da calçada de Carriche.

Foi approva lo este orçamento.

N.º 1:520, da me ma repartição, com o mappa dos ensaios photometricos feitos na 2.ª quinzena de fevereiro ultimo.

Inteirada.

N.º 1:522, da mesma repartição, dando por cumprida a deliberação camararia para a collocação de bancos na Avenida Gomes Pereira.

Inteirada.

Nº 1:532, da mesma repartição, com o programma das condições para a arrematação em praça do fornecimento e assentamento do material necessario para a ampliação das canalisações de agua e gaz no mercado agricola na rua 24 de Julho.

Foram approvadas as condições e mandou se abrir praça.

N.ºs 1:506, 1:510, 1:525 e 1:526, da mesma repartição, pedindo auctorisação para adquirir gêsso para estuque e pernes de latão, e, bem assim, para man lar fazer a remoção de terras da rua Martens Ferrão para a Avenida Casal Ribeiro e as excavações para a abertura da

trincheira para a construcção do cano de exgoto no troço da rua Marquez de Fronteira, pelos preços mais vantajosos para a Camara, d'entre os que mencionam as propostas recebidas para estes fornecimentos e empreitadas.

Foi auctorisada.

N.º 1:521, da mesma repartição, dando parte de que a Companhia Anglo-Portugueza de Telephones, cortou, sem licença, a ramada de 3 arvores na estrada real, n.º 82 (Travassos).

Mandou se officiar á Companhia e autoal-a pela policia.

N.º 1:523, da mesma repartição, dando parte de que José dos Santos, dono de diversas barracas situadas na Estrada do Loureiro á rua Maria Pia, vedou com madeira uma porção de terreno Municipal, em frente das ditas barracas.

Mandou se officiar a José dos Santos convidando o a apresentar, para serem apreciados pelo sr. advogado syndico, os titulos que comprovem o seu direito ao terreno que vedou.

N.º 1:034, da 3.ª secção da mesma repartição, (jardins e mercados), sobre os motivos que determinaram a modificação porque está passando

o Jardim da Cruz do Taboado.

A Cumara ficou inteirada e resolveu que d'ora avante qualquer altera ção nos jardins publicos, fique dependente de auctorisação camararia.

Informação 113, da 2.ª repartição, com a nota dos estabelecimentos

do Estado e outros que não teem cumprido a lei das aferições.

O sr. vereador Nunes Loureiro, foi de opinião que se aguardasse a epoca das aferições e que, no caso de não ser cumprido o respectívo regulamento pelos estabelecimentos do Estado e pela Companhia dos Tabacos, se procedesse como o caso requer e com relação a contádores d'agua e electricidade se representasse ao Governo para que se regulamente.

Assim foi deliberado.

N.º 115, da mesma repartição, com o orçamento na importancia de 775800 réis, para as depezas a fazer com a festevidade de N. S.ª das Dores na Real Casa e Egreja de Santo Antonio.

Foi approvado.

N.º 118, da mesma repartição e parecer do sr. Advogado Syndico, ácerca das irregularidades que, João da Silva Rocha em officio sem data, diz, serem praticadas no mercado da Praça da Figueira em contravenção do regulamento do mercado.

Diz a informação que procedendo a averiguações, chegando ao conhecimento de que não ha motivo para proceder contra a Empreza d'aquelle

mercado.

Pelo sr. Vice-Presidente foi apresentado o balancete da Thesouraria referido a 17 do corrente mez e sommando:

Receita (incluindo o saldo do balancete an-	
terior	56:4825695
Despeza	55:551\$595
Saldo	9315100

O sr. vereador Miranda do Valle apresentou, por parte da commissão encarregada do estudo sobre assumptos de viação, a seguinte proposta:

Considerando que a Camara Municipal de Lisboa resolveu, em sessão de 14 de janeiro d'este anno, dar por caduco o contracto celebrado com a Companhia Carris de Ferro em 27 de Junho de 1892 e assim o communicar á direcção da Companhia; Considerando que a Companhia Carris de Ferro accusou a recepção do officio e acatou, como não podia deixar de acatar, a resolução da Camara, e tanto assim que requereu a vistoria das ruas em que estão assentes as linhas;

Considerando que, por motivo da caducidade do coutracto de 27 de junho de 1892, fica a Companhia obrigada a sujeitar á apreciação da Camara, em conformidade com a condição 27.ª do contracto de 10 de

Abril de 1888, as tarifas e horarios do serviço ordinario;

Considerando que a vereação a chamou ao cumprimento d'esta clausula do cantracto por officios datados de 16 de janeiro e 5 de fevereiro do corrente anno; Considerando que a resposta da Companhia, constante de officios datados de 23 de janeiro e 8 de fevereiro, representa falta expressa do cumprimento dos contractos, embora disfarçada sob absurdas evasivas attentatorias da dignidade da Camara;

Considerando que, em conformidade com o artigo 709 do Codigo Civil a falta de cumprimento d'um contracto por parte d'um contrahente

desobriga o outro de cumprir aquillo a que se obrigeu; o atrazeron emp

Considerando que, mesmo quando não fosse clausula expressa do contrato, a Companhia não se podia recusar a fornecer á Camara os elementos para elle exercer fiscalisação sobre serviços executados na via

publica.

Considerando que os frequentes atropelamentos e abalroamentos feitos pelos carros de Companhia, or gem de mortes e grandes prejuizos materiaes, eram causa bastante para obrigar a Camara, zelando as vidas e haveres dos seus municipes, a exigir modificações nos horarios, causa presumivel de quasi todos os desastres; Considerando que pelo n.º 9 do artigo 50.º do Codigo Administrativo compete á Camara, como administradora e promotora dos interesses do municipio; deliberar sobre tudo que interessa a segurança e commodidade do transito nas ruas, praças, caes e mais logares publicos;

Considerando que o interesse publico, no caso sujeito, não é compativel com as demoras d'um longo processo judicial e, pelo contrario reclama energicas providencias que livrem a população dos perigos e exigencias resultantes da forma arbitraria porque a Companhia quer exer-

cer a sua industria;

Considerando que se acceitasse como boa a doutrina da Companhia de ser ella juiz da opportunidade da revisão das tarifas e horarios, chegar se-hia ao absurdo de reputar a Companhia proprietaria das ruas e

podendo fazer a exploração como mais favoravel lhes fosse, sem attenção ao interesse publico.

Propomos:

1.º — Que a Camara Municipal de Lisboa se daclare desobrigada do cumprimento dos contractos celebrados entre ella e a Companhia Carris de ferro, sem prejuizo das perdas e damnos a exigir á mesma Companhia;

2.º — Que em harmonia com a postura de 27 de junho de 1892, por emquanto em vigor, seja imposta a taxa de 500\$000 réis a cada

carro da Companhia.

3.º — Que se nomeie uma commissão que elabore rapidamente uma

postura, regulamentando o serviço de viação.

Paços do Concelho, 18 de Março de 1909 — A commissão: Carlos Victor Ferreira Alves — José Mendes Nunes Loureiro — José Miranda do Valle — José Soares da Cunha e Costa (vencido por fundamento de ordem juridica).

Posta á votação esta proposta foi approvada por maioria, declarando os srs. vereadores Cunha e Costa e Augusto Josó Vieira que votaram

contra por fundamentos de ordem juridica.

Pelo sr. vice-presidente foi em seguida nomeada a commissão a que a proposta se refere e que ficou composta dos senhores vereadores Miranda

do Valle, Carlos Alves e Nunes Loureiro.

O sr. Dr. Cunha e Costa disse que no desempenho da missão de que foi encarregado ia ler e mandar para a meza o relatorio que elaborou ácerca da expropriação dos terrenos, feita pela Camara transacta, á sr.ª Viscondessa de Sá da Bandeira, nada accrescentando ao documento que apresenta e que foi feito com o estudo e ponderação, que convinha ao assumpto:

Sr. Presidente e Vereadores da Camara Municipal de Lisboa

Conforme a planta das expropriações do projecto da 2.ª zona, Avenida das Picôas ao Campo Grande e ruas adjacentes, approvado pela Camara em 13 de abril de 1889 e superiormente por decreto de 4 de outubro do mesmo anno, a Camara expropriaría, no local indicado na mesma planta, a área total de 45:878^{m2}. Depois de construir a rua n.º 1 (actual Duque d'Avila), a rua n.º 2 (actual Hintze Ribeiro), a rua n.º 7 (actual Conde de Valbom) e o Largo do Rego, a Camara ficaria com os talhões designados na respectiva planta sob os n.ºs 17 e 18, abrangendo uma á ea de 29:012^{m2}. Segundo a informação official, esta operação custaria á Camara a quantia approximada de réis 72:079\$891; assim detalhada:

a) Construcção das ruas	35:556\$031 30:104\$740
c) Juro do capital empregado na expropriação	00.101p110
computando em 10 annos o praso necessa- rio á revenda total dos terrenos	11:419\$150
The sale	79.070.0001

E produziria para a Camara a receita de 80:914\$468 réis, producto provavel da revenda dos já mencionados 29:012^{m2} de terreno na base de 3\$500 réis por metro quadrado, descontada a percentagem de 25 % para o proprietario sobre a differença entre o preço da expropriação e o da revenda nos termos da Carta de Lei de 9 de agosto de 1888. Deduzindo da receita de 80:914\$468 réis a despesa de 72:079\$891 réis, ficaria á Camara o lucro liquido de 8 834\$577 réis. Posteriormente foi o mencionado projecto ampliado com a construcção de uma nova rua, actual João Chrysostomo, cortando ao meio o talhão n.º 17 e equidistante das ruas Duque d'Avila e Hintze Ribeiro; e com o alargamento da rua Sá da Bandeira e Avenida Duque d'Avila de modo a ficar cada uma com 20 metros de largura.

Com a ampliação no projecto primitivo ficou o talhão n.º 17 cortado ao meio pela rua João Chrysostomo e dividido em dois, respectivamente, designados nas plantas posteriores sob os n.ºs 17 e 17 A. Na totalidade, portanto, a área comprehendida entre a Avenida Duque d'Avila, Rua Conde de Valbom, Largo do Rego e Rua Marquez de Sá da Bandeira ficou dividida em 3 talhões, sob os n.ºs 17, 17 A e 18. Essa área total incluidos os terrenos necessarios á construcção das ruas, Avenida e Largo projectados, era de 57:698^{m2},51. Depois de construidos o Largo, Avenidas e ruas projectados, a Camara ficaria com os talhões designados na respectiva planta sob os n.ºs 17, 17 A e 18, abrangendo uma área de

37:761m2.10.

Mandava o interesse da Camara que a expropriação se realisasse n'essa totalidade. E assim sendo, e sempre de accôrdo com a informação official, a operação custaria á Camara a quantia approximada de réis 87:725\$948, assim detalhada:

a) Construcção das ruas	35:0125958
b) Custo da expropriação	37:850\$222
em 10 annos o praso necessario á revenda	神事品を記し
total dos terrenos	14:862\$768
Total	87:725\$948

E produziria para a Camara a receita de 105:315\$708 réis, producto provavel da revenda dos já mencionados 37:761^{m2},10 de terreno na base de 3\$500 por metro quadrado, descontada a percentagem de 25 % para o proprietario sobre a differença entre o preço da expropriação e o da revenda nos termos da Carta de Lei de 9 de agosto de 1888. Deduzindo da receita 105:315\$708 réis a despeza de 87:725\$948 réis, ficaria á Camara o lucro liquido de 17:5899\$760 réis. Somos, finalmente, chegados ao contracto celebrado entre a Camara e a sr.ª Viscondessa de Sá da Bandeira, proprietaria dos terrenos em questão, contracto este que não poderia ser bem explicado nem entendido sem a exposição preleminar que acabamos de fazer.

Em 25 de maio de 1908, a sr.ª Viscondessa de Sá da Bandeira apresentou em Camara uma proposta para expropriação dos terrenos em questão.

Encarregado o sr. vereador Claro da Ricca de estudar a proposta, logo a 4 de junho, 9 d as depois, apresentava o resulta lo do seu estudo, concluindo pela approvação d'aquella, salva uma modificação que consta da respectiva acta impressa, a fl. 159.

No acto da apresentação do seu parecer declarou o sr. vereador Claro da Ricca que consultara a repartição technica e que as alterações que formulava haviam side feitas de absoluto accordo com a mesma repartição e

por esta indicadas.

Consultada a repartição technica pela actual vereação ácerca das declarações do sr. Claro da Ricca respondeu textualmente em officio n.º 1:396 de 16 de Fevereiro proximo passado:

«A este respeito cumpre-me dizer a V. Ex.ª que officialmente nada

consta de ter esta repartição sido ouvida sobre tal assumpto».

Em todo o caso, n'essa mesma sessão approvou a Camara, por una-

nimidade, proposta e modificação.

A 9 de ju ho do mesmo anno, a estação tutelar confirmava a deliberação camararia. Assimella confirmasse as nossas.

A 6 de agosto era lavrada a respectiva escriptura.

Analysemos esse contracto.

Por esse contracto a area total dos terrenos expropriados é de

4:0789^{m2},76.

Excluindo d'essa area a de 21:751^{m2},16 necessarios á construcção da Avenida, ruas e largo projectados, ficam pertencendo á Camara, para revenda, 19:038^{m2},60.

Suppondo que o contracto podesse ser cumprido sem outro encargo, álem do pagamento da area expropriada e custo das obras a realisar a operação custaria á Camara a quantia approximada de 83:681\$797 réis, assim detalhada:

a) Construcção das ruas, avenida e largo	37:7425651 31:5005000
c) Cedencia pela Camara do terreno necessario para completar o talhão n.º 17	4:345\$250
tente na faxa do talhão n.º 18 e sua reconstrucção.	3:2405000
putando em 10 annos o praso necessario á re- venda total dos terrenos	6:853\$896
Assirated and Steamer 178 of assess a Total	83:681\$797

E produziria pa a Camara a receita de 55:990\$940 réis, producto provavel da revenda dos já mencionados 19:038^{m2},60 de terrenos na base de 3\$500 réis por metro quadrado, descontada a recentagem de 25 % para o proprietario sobre a differença entre o preço da expropriação e o da revenda, em relação a 14:681^{m2},60, nos termos da Carta de Lei de 9 de agosto de 1888 e do contracto.

Deduzindo da receita de 55:9905940 réis a despeza de 83:681\$797 réis, resultaria para a Camara um prejuizo certo de 27:6905857 réis, suppondo, como acima dissemos, que o contracto podesse ser cumprido sem outro encargo álém do pagamento da area expropriada e custo das obras a realisar.

Mas o contracto não podia ser cumprido, por parte da Camara, dentro dos prasos n'elle marcados, o que de resto salta aos olhos de quem quer

que se dê ao trabalho de o lêr.

E da impossibilidade de o cumprir dentro dos prasos marcados resultam para a Camara os onus seguintes, álem do juro da móra por falta do pagamento das prestações do preço da expropriação nos prasos convencionados.

a) A Camara obrigou se, pela clausula 1.ª do contracto, a effectuar o pagamento do preço da expropria ão até ao dia 28 de dezembro de 1908. Não tendo fundos nem onde ir buscal os não pagon. Não pagando fica obrigada a pagar á sr.ª Viscondessa de Sá da Bandeira a totalidade das rendas tanto da parte rustica como da porte urbana dos terrenos expropriados, correspondentes ao semestre seguinte e aos mais que decorrerem até ao fim d'aquelle em que se completar o pagamento das referidas prestações, sendo de notar que no contracto nem sequer houve o cuidado de fixar o quantum d'essas rendas.

b) A (lamara obrigou se a construir a Avenida Duque d'Avilla e rua Marquez de Sá da Bandeira com o respectivo exgoto, canalisação de agua, illuminação e pavimentos, com excepção dos passeios, no praso maximo de oito mezes da data do contracto, e no de um anno, a contar da mesma data, a ^venida Hintze Ribeiro Não o fez. Emquanto o não fizer pagará á sr.ª Viscondessa a indemnisação de 5 % ao anno sobre o valor dos terrenos a que a referida construcção aproveite, terrenos estes expropriados na base de 600 réis o metro quadrado e logo valorisados para os

effeitos da indemnisação em 45000 réis o metro quadro.

continam com os terrenos da sr. Viscondessa de Sá da Bandeira, ou os attravessam, no praso maximo de trez annos a contar da data da escriptura, Se o não fizer, incorrerá a Camara na sancção da alinea anterior.

d) A Camara obrigou-se a demolir e á sua custa reconstruiur o chalet que a sr. Viscondessa possue na faxa do talhão n.º 18 expropriada para alargamento da rua do Marquez de Sá da Bandeira obrigando se a pagar á actual proprietaria, nos semestres seguintes á resolução de o demolir, á actual renda do chalet, isto até so fim d'aquelle em que fizer a entrega do chalet concluido. Escusado será dízer que no co. tracto nem sequer houve o cuidado de fixar o quantum d'essa renda.

e) Todos os materiaes provenientes da d molição dos predios e quaesquer outras construcções que existam na area necessaria ás avenidas e ruas que constam da respectiva planta ficarão pertencendo á sr.º Viscon-

dessa de Sá da Bandeira

f) Desde 1.º de jareiro do corrente anno, todas as contribuições respeitantes aos terrenos expropriados, ainda que por falta do cumprimento das clausulas contractuaes a Camara seja obrigada a continuar a pagar á

sr.ª Viscondessa de Sá da Bandeira as respectivas rendas, ficam a cargo do municipio.

A' vista do exposto, a quanto monta, pois, o custo da operação, o que

tanto importa dizer o prejuizo real do municipio?

E' difficil reduzil-o a um algarismo certo e concreto, mas d'este poderá a Camara fazer uma ideia approximada ponderando:

1.º — que pelo primeiro projecto recebia a Camara, pela quantia de 30:104\$740 réis, 45:878^{m2}, dos quaes aproveitava para revenda 29:012^{m2}.

2.º — que pelo segundo projecto recebia a Camara, pela quantia de 37:850\$222 réis, 57:698^{m2},51, dos quaes aproveitava para revenda 37:761^{m2},10.

3.º — que pelo contracto actual recebe a Camara, pela quantia de 39:0855000 réis, 40:789^{m2},76, dos quaes aproveitará para revenda 19:038^{m2},60.

4.º—que, portanto, recebe, por maior preço, menos 5:069^{m2} do que no primeiro projecto e menos 16:909^{m2} do que no segundo projecto.

5.º — que, pelo primeiro projecto, obtinha a Camara um lucro liquido

de 8:8345577 réis.

6.º — que, pelo segundo projecto, obtinha a Camara um lucro liquido de 17:5895760 réis.

7.º — que, pelo contracto actual, soffre a Camara um prejuizo certo e concreto de 27:690\$857 réis, mais todas as alcavalas das alineas a, b, c, d, e, f, que ninguem pode prevêr a quanto irão, mas que, sem grande exagero, poderão elevar aquelle prejuizo á cifra muito approximada de 40:000\$000.

8.º — que, pelo primeiro projecto lucraria a sr.ª Viscondessa de Sá da Bandeira approximadamente 92:1025272 réis, assim detalhados:

a) Preço da expropriação	30:1045740 41:3705000
c) Percentagem nos expropriados e revendidos pela Camara	20:627\$532
Total	92:102\$272

9.º—que, pelo segundo projecto lucraria a sr.ª Viscondessa de Sá da Bandeira approximadamente 64:698\$364 réis, assim detalhados:

1.º — Que pelo contracto actual lucra a sr.ª Viscondessa de Sá da Bandeira approximadamente 115:089\$360 réis, assim detalhados;

a) Custo da expropriação	39:085,5000
b) Percentagem nos terrenos expropriados e re-	
vendidos pela Camara	12:479\$360
c) Revenda dos terrenos em sua posse	63:525\$000
Total	115:0894360

Mais todas as alcavalas das alineas a, b, c, d, e, f.

9.º — Que pelo actual contracto e ao inverso dos anteriores projectos, a Camara valorisou especialmente os terrenos que ficam pertencendo á sr.ª Viscondessa de Sá da Bandeira, dando se até a singularidade do talhão n.º 18 ser dividido em tres parcellas das quaes a Camara expropriou duas, deixando a terceira e melhor de todas á sr.ª Viscondessa e só podendo entrar na posse da immediata em valor, depois de cumpridas todas as clausulas do contracto.

Eis, srs. vereadores, e meus illustres collegas, succinta e imparcialmente exposta, a questão da expropriação dos terrenos da sr.ª Viscondessa de Sá da Bandeira, conforme a mesma se deduz dos documentos officiaes que, no caso, são de um laconismo pouco vulgar n'um paiz essencialmente palavroso. Da analyse serena e fria da questão do facto de direito resulta ineludivelmente, que essa operação toi altamente ruinosa para o municipio e contraria a todas as praxes correntemente adoptadas em questões analogas. Quanto aos remedios a applicar ao doente não se pronunciará o signatario d'este trabalho. Pela mesma rasão que os medicos se recusam a tratar dos enfermos de sua familia, pela mesma rasão o signatario não invadirá as attribuições do douto syndico da Camara, seu collega, restando lhe apenas fazer sinceros votos por que, de futuro sejam melhor acautellados os interesses da Camara. — O vereador, José Soares da Cunha e Costa.

Depois da leiura d'este documento o sr. Dr. Cunha e Costa ainda se

alonga em varias considerações sobre o assumpto.

A Camara resolveu ouvir sobre o assumpto o sr. advogado syndico, e, para maior brevidade no estudo da questão deu como approvada a presente

acta n'esta parte.

O sr. vereador Agostinho Fortes, insistio de n vo na real sação das obras, já approvadas, na Avenida Dona Amelia, para se attender, como é de justiça ás reclamações dos moradores.

Requerimentos:

De Henrique d'Oliveira Junior, pedindo a rectificação, no registo do 2.º cemiterio, o nome de seu filho que ali está com o nome de Rodrigo Maria dos Passos Vella em vez de Rodrigo Maria dos Passos Vella d'Oliveira.

Deferido.

De José Ventura Loureiro pedindo a approvação do projecto, que junta, de construcção d'um predio em terreno situado n'uma rua particular com rerventia pela rua Maria Pia.

Deferido em vista e nos termos da respectiva informação.

De D. Amelia Albertina Dias Ferreira de Moura e Augusto Dias Ferreira, pedindo para a Camara illuminar e fazer a limpeza da sua propriedade denominada *Pateo do Pimenta*.

A. Camara deliberou encarregar-se da illuminação e limpeza do dito

pateo, mediante a retribuição annual de 365000 réis.

De D. Leonor Machado da Cunha e Silva e seus enteados, pedindo o averbamento em seus nomes do jazigo 2:215 do 2.º cemiterio que era de seu pae Manoel Machado da Cunha e Silva.

Deferido.

De Antonio Antunes Cordeiro com estabelecimento na Praça Duque da Terceira, tendo licença para occupar determinada porção de passeio junto ao mesmo estabelecimento, pede mais 0^m,80 no comprimento que the foi indicado.

Deferido.

De Manoel Ferreira Henriques, pedindo o abono de feria que venceu como calceteiro, mas que não recebeu por estar doente na occasião do pagamento.

Deferido em vista da informação.

De Ludovina Migueis pedindo que seja transferido para seu nome o arrendamento do kiosque da Praça do Commercio, que está em nome de seu fallecido marido Francisco Augusto Migueis.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De Florindo & Portella pedindo licença para occupar uma porção de pass io junto ao seu estabelecimento na rua Augusta, 162 e 164.

Deferido nos precisos termos da informação.

Da direcção das officinas de S José, pedindo a cedencia gratuita de arvores para o terreno que serve para recreio dos seus alumnos.

Deferido como requer.

De João Antonio Pinto, pedindo que a Camara faça de sua conta a obra necessaria para elevar os vãos das portas do seu predio na rua Martens Ferrão, prejudicado por obras municipaes.

Deferido em vista da informação.

De diversos proprietarios e moradores na rua que fica por detraz da Fabrica dos Phosphoros, pedindo a illuminação d'esta rua e a denomina-

ção de rua João Chagas.

O sr. vereador Agostinho Fortes fez o elogio d'este escriptor de quem se declarou amigo pessoal e politico, mas emittiu opinião contraria a este pedido por entender que estas homenagens são mais cabidas para perpetuar a memoria dos mortos illustres; propôz que á rua de que se trata se desse a denominação de Affonso Annes Penedo, primeiro juiz do povo.

Foi approvada esta proposta.

Da Academia de Estudos Livres pedindo a cedencia, por emprestimo, de alguns artigos para ornamentação de terreiro da casa onde está estabelecida, rua da Paz, n.º 7.

Por proposta do sr. vereador Agostinho Fortes foi deferido este pedido.

De Agripino Martins Gama, pedindo que se lhe dê de arrendamento
a barraca que serviu de posto da guarda municipal, junto ao Arco do Marquez d'Alegrete.

Deliberou se officiar ao Commando das guardas municipaes, perguntando-lhe se é definitivo o abandono da dita barraca para serviço da guarda.

De Joaquim Patricio Ferreira instando pelo despacho ao seu requerimento datado de outubro ultimo, em que pedio a collocação d'um candieiro da illuminação publica na rua Antonio Pedro.

Não ha que deferir em vista do despacho dado ao requerimento a que

se refere, em 12 de novembro ultimo.

De Julio Antonio da Silva Pinto, representando contra a resolução camararia de 28 de janeiro ultimo que mandou dar posse ao engenheiro Diogo Domingos Peres, indigitado pelo Mininisterio do Reino para preencher uma vaga nos quadros da Camara.

A Camara deliberou não tomar conhecimento do pedido porque a isso

se oppõe o artigo 28.º do codigo administrativo.

Da Cooperativa Agricola pedindo para abrir um estabelecimento na rua Duque de Palmella, n.º 16, onde pretende decepar carnes de todas as qualidade, que lhe forem requisitadas pelos seus associados.

Deferido, precedendo vistoria.

Da Cooperativa para o abastecimento de carnes á cidade de Lisboa, pedindo a cessão temporaria ou sublocação de 3 talhos municipaes, para n'elles iniciar a venda de carnes por sua conta e assim prestar o seu concurso á Camara Municipal de Lisboa, para a solução do problema das carnes

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi dito que não só as circumstancias actuaes da Camara, com respeito ao abastecimento de carnes, mas ainda o facto de estar em viagem uma importante remessa de gado argentino e proxima a epoca da entrada de gado do Alemtejo, levavam a Camara a prescindir do auxilio offerecido, sendo certo que a abertura do estabelecimento na rua do Duque de Palmella é já um valioso serviço prestado aos municipes.

A Camara deliberou indeferir a pretensão da cooperativa.

Foram indeferidos os seguintes:

De Frederico Eugenio Macieira, pedindo licença para collocar, em alguns pontos da cidade, columnas annunciadoras, com relogio, barometro, thermometro, caixa de correio, etc.

O sr. vereador Ventura Terra, foi de opinião que se enviasse á 3.ª repartição porque, posto o pedido não seja novo, era indispensavel esta

informação para se tomar uma resolução definitiva.

A Camara mandou ouvir a 3. repartição, indeferindo, porém, desde logo a pretensão na parte relativa ao exclusivo da concessão.

De Joaquim dos Santos, ajudante de guarda de vasadouro, pedindo

o logar de continuo ou servente das bibliothecas.

De Francisco Jeronymo, pedindo licença para collocar um balcão na mesa que tem na Praça Luiz de Camões.

De Carlos Ennes, pedindo o logar de arrumador no Mercado 24 de

Julho.

De Pedro Carlos Dias de Souza, pedindo licença para occupar uma parte do passeio junto do seu estabelecimento na rua de Santo Antão, 82.

A Camara deliberou informar favoravelmente o pedido de reforma feito pelo 1.º official-chefe da 5.º secção da 3.º repartição, sr. Manoel Maria Ricardo Corrêa; e, bem assim, os pedidos de João Ramos, servente e de Luiz Gomes, porteiro, ambos de serviço de limpeza e regas

Foi presente uma representação d'uma commissão de agricultores e horticultores, expondo a necessidade da construcção d'um grande mercado em qualquer ponto da cidade, nas condições de hygiene e amplitude indispensaveis e pedindo a preferencia, em igualdade de circumstancias, caso a Camara resolva entregar a exploração a empreza particular.

A Camara ficou inteirada.

Foram deferidos os pedidos de Arthur d'Almeida de J. A. Torres, de Bernardo dos Santos Paes e de Miguel Antonio, para estabelecerem, nos pontos da cidade que indicam, barracas para a venda de amendoas, por praso limitado.

Pelo sr. vereador Augusto José Vicira, foi apresentada uma representação dos proprietarios de automoveis, pedindo o estabelecimento d'uma praça para o estacionamento d'estes vehiculos de aluguel.

Remettida á repartição competente para elaborar a postura.

Tomou se confecimento d'uma representação dos donos de carroças, pediado, pelas razões expostas, uma alteração no que está determinado com respeito ao transito entre o largo do Pelourinho e a Praça do Commercio.

O sr. vereador Agostinho Fortes foi de opinião que se revisse e emendasse a postura relativa á passagem de carroçes na rua do Arsenal, das 8 da manhã ás 8 da noite, lembran lo tambem a conveniencia de se estabelecer uma postura, determinando que, n'aquella rua, as pesseas conduzindo volumes e cargas, sigam pelo lado do Arsenal, afim de facilitar o transito. Apresentou se n'este sentido uma proposta que foi approvada.

Tambem se tomou conhecimento d'uma representação da Associação de Classe dos Calceteiros relativa á substituição, por asfalto, do pavimento empedrado da Praça de D. Pedro, substituição de que tratou uma proposta do sr. Augusto Vieira, e que a Associação considera inconveniente para os seus associados, álem de ser o systema proposto antieconomico e anti-hygienico.

Este documento foi enviado ao sr. v reador Augusto Vieira.

Da mesma Associação foi enviada á Camara uma outra representação na qual se manifesta o agrado com que foi recebida a deliberação camararia, tomada sob proposta do sr. vereador Nuno Loureiro, para se estudar a fórma de reduzir a 8 horas diarias o trabalho dos operarios do Municipio de Lisboa.

A Camara ficou inteirada.

Foram também submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos, para:

Licenças para obras diversas:

José Pereira, Francisco Gomes, Manuel Custodio Pereira, Joaquim Lopes Ferreira, Antonio Rodrigues, Maria Filomena A. Sanches Baena, Francisco Lourenço Silva Almeida, Gertrudes Magno Almeida Margischi, Antonio Rodrigues, Manoel Gaspar da Silva, Luiz Vieitas Costa, Anna Magdalena Angustine Deissur, Joaquim Santos Ferreira, Antonio Mario Dias Pereira Chaves, Baetarar Peres, Frederico Gaspar da Costa, João Antonio de Sousa, Pereira & Miranda, José Maria Francisco Miranda, Carlos de Seixas, Companhia Nacional e Nova Fabrica da Marinha Grande.

Certidões:

Antonio Luiz Ramos, Joaquim Carolino da Cunha, Adelaide da Conceição Carvalho, Alfredo d'Oliveira Sousa Leal, Judith Cordeiro Pereira Fernandes, Maria Michaella da Costa Sanches, João Gomes Monteiro, Antonio Alves, Antonio Pedro Alexandrino, Domingos Pereira d'Abreu, Ermeliuda Carmo de Oscar Alves de Sousa, Helena Augusta Alves Dias, Arnaldo d'Albuquerque, Francisco Leite da Silva, José de Moura, Ermelinda Carmo Aça Alves de Sousa Antonio e Venancio Capristano.

Licenças para taboletas:

Antonio Aurelio Costa Ferreira, Alberto Baptista, Joaquim José Motta, Marques & Fernandes, Netto, Natividade & Comt.*, Antonio José Affonso & C.ª J. P. Sehinho, Armindo Alves Fernandes, Callado & Bastos, Antonio Maria Serra & C.ª, Domingos Muñoz, Antonio Bonzé, Julietta Alvestre Nervy, Alfredo Carmo Xavier.

Construcção de predios:

Joaquim Xavier da Silva Oliveira, Domingos Serredello, João das Neves, Antonio Rodrigues, José Maria Galamas, Companhia de Credito Edificadora Portugueza.

Licenças para letreiros:

Franco & C.*, Quadros & C.*, José da Silva Coelho Junior, Seraphim da Silva Lopes, Silvio Rebello Alves, A. dos Santos Cardoso e Antunes & Companhia.

Epitaphios:

Joaquim Andrade, Ezilda Adelia Nogueira de Brito Alves Branco, Francisco Romão Gouvêa, José de Jesus Campos, Adriano Augusto de Pina Vidal e Antonio des Santos Ferreira.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Augusta Leonilde de Carvalho, Rosa Maria da Piedade Mercês, Maria Justina da Rosa e outros e Julia Leopoldina da Encarnação Subtil.

Construcção de jazigos:

Julia Moreira, Alfredo Pereira Tovar de Lemos, José Joaquim Henriques e José Henrique Santos Torre.

Vitrines:

Antonio Maria Serra & C.*, Joaquim Thiago e José Maria Oleiro.

Licenças para exposição de objectos dependurados:

Americo Martins, José Henriques Farpella e José Joaquim Mendes.

José Gonçalves.

Licenças para constru ções diversas:

João Antonio da Cruz.

Pretensões diversas:

Antonio do Carmo.

Nada mais ha endo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 4 horas e 40 minutos, lavrando se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire—José Verissimo d'Almeida—Agostinho José Fortes—José Soares da Cunha e Costa—Augusto José Vieira—Manoel Antonio Dias Ferreira—José Miranda do Valle—José Mendes Nunes Loureiro—Carlos Victor Ferreira Alves—Miguel Ventura Terra

coust constante a sun acte.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

donters policing platfords que the sale permitade ulthoury surance that fores

security and the security of the property of secure configurations of the secure of th

alores vas all concrete con concrete to service better across who control to control that allores along the control to the service service to the control to

Presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 24 dias do mez de Março de 1909, reuniu, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, pelas 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire,

vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Luiz Filippe da Matta, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Augusto José Vieira, Carlos Victor Ferreira Alves, Manoel Antonio Dias Ferreira, Agostinho José Fortes, Miguel Ventura Terra, José Mendes Nunes Loureiro e José Miranda do Valle.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro

e inspector da fazenda municipal.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 18 do corrente mez.

De 20 do corrente mez, da Direcção geral da Administração política e civil, communicando que, por despacho do respectivo ministro, foi auctorisada a repartição de contabilidade do Ministerio do Reino a visar as ordens de pagamento, remettidos pela Camara com o officio n.º 507.

Inteirada.

Da mesma data da Direcção geral da instrucção secundaria, superior e especial, respondendo ao officio da Camara n.º 476 de 15 do corrente que trata da acquisição de terrenos e pediu para melhoramentos municipaes, alinhamentos e regularisação de ruas, junto ao Lyceu da 1.ª zona, computando cada metro quadrado entre 25800 réis e 25000 réis.

A Camara deliberou officiar a esta Direcção geral, offerecendo pelo terreno 1\$200 réis por metro quadrado, preço porque pagou um terreno contiguo, em vista de sentença judicial e pelo predio a quantia de um conto

de réis.

De 22 do corrente mez, do Governo Civil, ponderando a conveniencia de se instituir um serviço regular de exterminação de ratos na capital e remettendo uma copia da proposta, sobre o assumpto, do Conselho Superior de hygiene publica.

Declarou o sr. vereador Miranda do Valle não poder emittir opinião segura sobre o assumpto, porque só agora tivera conhecimento d'este officio, no emtanto dizia que o meio que considerava mais efficaz para o fim desejado, seria o melhoramento das canalisações de esgoto, a que se referiu n'uma das sessões anteriores e sobre o que formulou uma proposta que a Camara se dignou admittir.

A Camara ficou inteirada do conteudo do officio.

De 16 do corrente mez da Direcção da Caixa de Soccorros a estudantes pobres, pedindo que lhe seja permittido utilisar, durante uma hora em cada dia, o barração existente no largo da Escola Municipal, para ahi ministrar o ensino da gymnastica sueca aos alumnos da sua escola e a cedencia de qualquer porção de terreno, em logar hygienico, onde possa construir a sua séde.

Resolveu se que a 3.ª repartição informasse o pedido.

De 20 do corrente mez da Camara Municipal de Peso da Regua, alludindo á miseria que lavra nas freguezias do Concelho, especialisando a freguezia de Sediellos d'onde teve de recolher um grande numero de orphãos para cuja sustentação deliberou abrir uma subscripção pelos municipios do Paiz e por isso pede o auxilio da Camara Municipal de Lisboa.

Deliberou se responder dizendo que o serviço de beneficencia passou para o Governo Civil de Lisboa, por decreto de 2 de setembro de 1901 e que por isso a Camara não tem no seu orçamento verba alguma para essa despeza.

De 21 do corrente mez da Junta de Parochia da freguszia d'Ajuda, pedindo diversos melhoramentos, como seja: collocação de candieiros, construcção de cano de esgoto, remeção d'uma grade e demolição de barracas.

Mandou-se informar pela 3.ª repartição.

De 18 do corrente mez da União dos Atiradores Civis portuguezes dando conhecimento da constituição do seu conselho gerente.

Inteirada.

De 12 do corrente mez, de diversos proprietarios, moradores e commerciantes da rua Nova da Trindade, pedindo que a esta rua se dê o nome da rua Taborda ou rua do actor Taborda, e que nos cunhaes d'essa rua seja collocada uma lapide commemorativa.

A Camara deliberou auctorisar a collocação das lapides, mas não a

mudança de nome da rua, visto haver já uma com essa denominação.

De 22 do corrente mez do Centro escolar eleitoral republicano do Campo Grande, dando conhecimento de que na conferencia realisada pelo S. Roque da Fonseca Junior, foi por este proposto que se officiasse á Camara Municipal de Lisboa, louvando-a pela sua attitude na questão dos electricos o que por esta forma faz.

Inteirada.

De 17 do corrente mez de Manoel Martins Gomes Junior, arrematante dos lixos do 1.º ao 9.º districto da limpeza na cidade, respondendo ao officio da Camara de 12 do corrente, declarando que renhuma responsabilidade tem nos factos que esse officio aponta, porque não têem faltado os barcos para a remoção dos lixos, mas sim a dragagem do rio para que possam atracar ás pontes.

A Comara deliberou applicar as competentes multas.

De 23 do corrente mez de Ilda Adelina Jorge, em nome da Commissão de propaganda das Escolas Maternaes, pedindo a cedencia de terreno na projectada Avenida Rato Estrella, para n'elle se construir um jardim-Escola João de Deus e cujo projecto apresentará á apreciação da Camara.

Deliberou se aguardar a approvação superior do projecto de abertura

da rua para opportunamente se resolver sobre o assumpto.

De 23 de corrente mez da Commissão de Amadores de Avicultura de Lisboa pedindo a prorogação por 8 dias, do praso concedido para a exposição de aves no Parque Eduardo VII.

A Tamara auctorisou a prorogação pedida.

N.º 1:050, da 3.ª repartição, informando as propostas apresentadas em praça para a arrematação da illuminação a petroleo, declarando mais vantajosa a de Manoel Francisco Monteiro, que pede o preço de 38 réis por candieiro e por noite e acceita todas as condições do programma. O preço base de licitação foi de 50 réis.

Mandou-se fazer a adjudicação na conformidade da informação.

N.º 1:093, da mesma repartição, informando as propostas apresentadas

em praça de 11 do corrente para o fornecimento de lioz serrado.

Em vista da informação a Camara deliberou adjudicar as cantarias de 20 m/m a 56 m/m; de 90 m/m, 100 m/m e 150 m/m a Pedro Manoel Pardal Monteiro que offerece descontos de 30 %, 35 % e 40 %; e a Joaquim Vicente Albogis as de 60 m/m a 80 m/m e de 200 m/m a 240 m/m que offerece descontos de 35 % e 50 %, e bem assim, que se abra licitação verbal entre estes dois concorrentes que offereceram iguaes descontos para as outras cantarias.

N.º 1:094, da mesma repartição, informando as propostas apresentadas em praça para a arrematação do fornecimento de pedra de lioz desbastada, declarando acceitavel a de Pedro Manoel Pardal Monteiro que offerece o desconto de 20 % para as pedras de volume até 1^{m3},00; 50 % para as de volume entre 1^{m3},00 e 2^{m3},00 e para as de volume entre 2^{m3},00 e 3^{m3},00 o desconto de 55 %.

Mandou se fazer a adjudicação conforme a informação.

N.º 1:496, da mesma repartição, informando as propostas que recebeu para a execução dos seguintes trabalhos: excavação para abertura da trincheira destinada á construcção do cano de esgoto na rua Thomaz Ribeiro; concerto de dois cylindros de ferro; concerto de tres urinoes.

A Camara auctorisou a repartição a dar a João Antonio dos Santos

a empreitada da excavação pelo preço proposto de 3415000 réis.

Foi tambem esta repartição auctornada a acceitar as propostas mais vantajosas para os fornecimentos: de calcareo para calçadas, posto no Campo Grande e na Azinhaga da Fonte; de carvão de sôbro para obras de canteiro no 1.º cemiterio; duas torneiras de valvula para o Mercado 24 de Julho; ferragem para a collocação de 70 baias nas novas cavallariças na Avenida Pinto Coelho.

Navegantes; residuos de forno de cal para o 2.º cemiterio; vassouras e pannos de casa para o serviço da 2.ª secção; cabos de picareta e marretas para o deposito da Boa Hora em Ajuda; faxa de cantaria para o mesmo deposito; brita de calcareo posto na estrada das Garridas; residuos de pe-

dreiras de calcareo postos no mesmo local.

Em vista das informações da 3.ª Repartição sobre as propostas apresentadas em praça no dia 11 de março ultimo, a Camara deliberou fazer as seguintes adjudicações: á firma F. H. Oliveira & C.ª (irmão) 15:000 ladrilhos ao preço de 495000 réis o milheiro; a Ernesto Eduardo Cotrim, o fornecimento de 72 grades, em ferro forjado, para as mangedouras na cavallariça do posto de limpeza e regas na Avenida Pinto Coelho, ao

preço proposto de 15290 réis cada grade.

N.º 18586 da 3.ª Repartição informando que não ha inconveniente em se accêder ao pedido feito pela Companhia Real dos Caminhos de Ferro, para que o pessoal da Camara se não opponha á execução da obra que a Companhia pretende realisar e que consistirá no prolongamento do pontão sobre a Ribeira de Alcantara. Acrescentando que das obras que a Companhia já ahi executou em tempo e das que estão em andamento e a que se refere o seu pedido, resultou que a mesma Companhia, álem de prolongar o pontão occupou com o aterro, e para seu uso, um terreno municipal com a área de 340^{m3},0 approximadamente, avaliado em 500 réis ca la metro quadrado, que a Companhia deverá adquirir.

Mundou se officiar á Companhia n'este sentido.

N.º 1:587 da mesma repartição, dando parte de que os agulheiros da Companhia Carris de ferro damnificam as grelhagens de ferro que resguardam o arvoredo, por d'ellas se servirem para metterem as chaves de que usam em serviço.

Mandou se officiar á Companhia para providenciar contra este abuso. N.º 1:591 da mesma repartição com o mappa dos ensaios photome-

tricos na 1.ª quinzena de março ultimo.

Inteirada.

N.º 1:594 da mesma repartição, informando que, em virtude de pedido da Companhia Carris de ferro, já foram cortadas algumas ramadas do arvoredo em diversas ruas, por prejudicarem o movimento do troly dos carros da companhia.

Inteirada.

N.º 1:597 da mesma repartição, informando que, contra o que dispõe o artigo 16.º do Codigo de posturas, tem sido ligados ás arvores, planta-

das em differentes ruas da cidade, fios de arame dos telephones.

A Camara deliberou officiar á Companhia dos telephones, ao Commando do corpo de bombeiros e ao commandante de engenheria, pedindo para desligarem os fios que mandaram collocar nas arvores e que as estão damnificando.

N.º 1:602 da mesma repartição (serviço de limpeza e regas), dando conhecimento de irregularidades dadas no serviço de remoção de lixos procedentes das areas do 1.º ao 9.º districto e de que é responsavel o arrematante Manoel Martins Gomes Junior.

Mandou-se ouvir este arrematante.

N.º 1:603 da mesma repartição (serviço de limpeza e regas) informando não haver inconveniente em acceder-se ao pedido da Companhia dos telephones para ser auctorisada a substituir um poste que está collocado no edificio da Abegoaria Municipal.

Deu se a auctorisação pedida.

N.º 1:604 da mesma repartição (serviço de limpeza e regas), ponderando a necessidade de se abrir nova praça para a acquisição de muares, visto não ter havido concorrentes á 1.ª, e augmentado de 5º/o o preço base da licitação ou sejam 157\$500 réis.

Mandou se annunciar nova praça com o augmento indicado.

N.º 1:605 da mesma repartição (serviço de limpeza e regas), ácerca da cedencia d'uma das salas do edificio da abegoaria para reunião de festas escolares, pedido de Siverio Antonio Pereira Junior como repesentante da Junta de Parochia da freguezia da Ajuda.

Deliberou se mandar averiguar qual o fim d'esta reunião.

N.º 1:610 da mesma repartição informando que a Companhia exploração rustica e urbana pretende empregar na bordadura dos passeios na Avenida do Parque, canterias de menor altura e comprimento, de que as que a Camara emprega e que conviria harmonisar aquelle material, quanto possivel, com o da Camara.

A Camara auctorisou a modificação indicada.

Pelo sr. Vereador Miranda do Valle, foi apresentada uma representação firmada por um grupo de agricultores e horticultores, pedindo a attenção da Camara para a sua classe desportegida, e bem assim, para fazerem parte da commissão encarregada do estudo da construcção do mercado agricola dois representantes da sua classe.

O mesmo sr. Vereador declarou considerar o pedido attendivel com a modificação, porém, de que seja apenas um individuo a representar a

classe e não dois como se pede.

Tendo o sr. Vereador Nunes Loureiro, observado que a representação não era da associação de classe, mas sim d'um grupo de individuos, a Camara sob indicação do sr. Vereador Miranda do Valle, deliberou officiar á respectiva associação de classe convidando-a a nomear um delegado para tomar parte nos trabalhos da commissão encarregada do estudo da construçção do mercado.

Assim foi resolvido.

O sr. Vereador Agostinho Fortes, leu uma representação dos moradores da estrada dos Prazeres, pedindo que a esta estrada se dê a denominação de rua Santos e Silva; sendo este sr. vereador de parecer que se dissesse aos signatarios d'esta representação, que se escolheria uma das novas ruas a abrir para se dar a denominação indicada, visto que é sempre inconveniente a mudança de denominação de ruas.

Assim se deliberou.

O mesmo sr. Vereador, declarou ter sido procurado por uma commissão de moradores na rua de Sant'Anna, á Ajuda, que pretende que a Camara mande substituir por um cano de exgoto as fóssas ali existentes. Participou tambem que as juntas de Parochia de Santa Izabel, Lapa e J. S. Mamede, pedem a abertura da projectada Avenida Rato-Estrella.

Por ultimo o mesmo sr. vereador informou a Camara de que, tendo

visitado as bibliothecas municipaes, as encontrára na melhor ordem.

Foi apresentado o parecer do jury, nomeado em sessão de um do corrente mez, para presidir ao concurso para o preenchimento d'um logar de 1.º official, vago no quadro da 1.º repartição. O jury classificou de boas as provas prestadas pelo unico concorrente, Custodio Perxoto Braga.

Tendo de se proceder á votação por escrutino secreto, em cumprimento de disposição do Codigo Administrativo, o sr. vice presidente convidou os senhores vereadores a formularem por escripto o seu voto.

Recolhidas as listas e feita a contagem, verificou se haverem entrado na urna oito, numero igual ao dos votantes, e em todas disignado o nome do concorrente Custodio Peixoto Braga, pelo que o sr. vice-presidente o proclamou 1.º official do quadro da 1.º repartição da Camara Municipal de Lisboa.

A Camara foi informada de que, na praça realisada em 2 do corrente mez, para a venda de diversos lotes de terreno nas 1.ª e 2.ª zonas da cidade, foram arrematados os seguintes: n.º 427 na Avenida Casal Ribeiro por D. Margarida d'Apresentação Motta Ennes Ferreira, por 5,5100 réis por metro quadro; n.º 261 na Avenida Hintze Ribeiro, pelo dr. Oliveira Mattos, por 3,5600 réis por metro quadrado; n.º 369 nas avenidas, Antonio Maria d'Avellar, Duque de Avila e rua Filippe Folque, por Paschoal Alves Pires Amado, por 6,5000 réis por metro quadrado.

Pelo sr. vereador Ventura Terra, foi dito que tem sido motivo de reparo e censura por parte da imprensa e do publico, o ter a Camara permittido a collocação, na via publica, d'umas barracas destinadas á venda de amendoas. Considera justo tal reparo, porque as barracas álem do seu pessimo aspecto prejudicam o transito publico e offendem a esthetica e por isso tinha por indispensavel que se recommendasse aos chefes de repartições, por onde estes assumptos correm, o maximo rigor na concessão das licenças e examinados pelos proprios chefes e com o maximo escrupulo os locaes para onde essas licenças são pedidas.

Tambem sobre o assumpto e no mesmo sentido fallaram os srs. Mi-

randa do Valle e Filippe da Matta.

O sr. vice presidente declarou que a installação no largo das Duas Igrejas se fez por deferimento ao respectivo pedido, que a 3.ª repartição, contrariou na sua informação e que para concessão das licenças se seguiu o que fora estabelecido para a venda de artigos carnavalescos, isto é, deferir todos os pedidos. Quanto á tombola usada n'essas barracas, é isso da responsabilidade do Governo Civil.

O sr. vereador Filippe da Matta apresentou o seguinte balancete re-

ferido á semana finda em 6 do corrente:

Saldo do balancete anterior	1:19:\$318 79:350\$093
Paga de 1 a 6	80:541\$411 78:771\$842
Saldo	1:769\$569

Banco Lisboa & Monte-pio Gera		29:070\$816 44:594\$070
	TO DESTRUCTION OF THE PARTY OF	73:6645886

O mesmo sr. vereador mostrou a necessidade de se apurar a importancia da divida do Estado á Camara e que, segundo o calculo do sr. dr. Cunha e Costa, orça por 7:000 contos de réis; que a Camara não exigirá que entrem immediatamente, attenta as difficuldades financeiras do governo.

Referiu-se tambem s. ex.ª á demora que tem havido, por parte das repartições, em epresentarem as bases para a arrematação do fornecimento de impressos para a Camara;

E, por ultimo, tratou d'uma divida de alguns contos de réis à Com-

panhia do Gaz, mas que elle sr. vereador, julgava estar satisfeita.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que tendo a Camara deliberado que as repartições elaborasse as condições da arrematação de impressos, a demora era para extranhar e que se deveria exigir o maximo cuidado e deligencia no cumprimento de todas as deliberações camararias por parte das repartições municipaes.

Requerimentos:

De diversos proprietarios de automoveis de aluguel pedindo que lhes seja permittido fazerem praça d'estes vehiclos nos pontos da cidade que indicam.

Na informação junta da 2.º secção da 1.º repartição, são indicados para este fim os seguintes locaes: rua Ivens, largo da Abegoaria, praça do Principe Real, Avenida da Liberdade, praça do Commercio e Aterro.

Ficou sobre a meza para ser apreciada n'uma das proximas sessões.

De João Nunes, pedindo a approvação do projecto que apresenta de construcção d'um predio no seu terreno na rua particular Antonio José Martins Pereira.

E' contraria ao pedido a informação da 3.º repartição por terem todos os compartimentos da projectada edificação capacidade inferior a 25^{m3} d'ar.

Por determinação da Camara está junto a este processo um requerimento em que diversos pediram, em outubro de 1908, a approvação de projectos de edificações na mesma rua particular e declararam assumir toda e qualquer responsabilidade, que de futuro lhe podesse ser pedida, com respeito á dita rua; pedido este que não teve solução por se entender necessario aguardar a publicação da postura sobre as construeções de ruas e pateos particulares.

Pelo sr. vereador Ventura Terra foi dito que, embora a informação seja rasoavel, achava que o pedido deveria ser deferido, visto que já se fez uma concessão semelhante á que o requerente pretende obter e no mesmo local; devendo todavia, dar-se cumprimento ao que está exposto no requerimento com data de 7 de outubro de 1908 e que está junto a

este processo.

Deferido, sujeitando se ás condições que lhe forem impostas pelas estações que tenham de apreciar este processo. De uma commissão de socios da Sociedade Promotora de Azylos, Creches e Escolas, pedindo a cedencia, por emprestimo, de bandeiras, mastros e escudos, para ornamentação do quintal da sua escola officina, n.º 1, nos mezes de maio e junho proximos, onde projecta realisar uma kermesse em beneficio do cofre da dita escola.

A Camara auctorisou o emprestimo.

Da commissão promotora d'uma festa no bairro Grandella, em S. Domingos de Bemfica, pedindo diversos artigos de ornamentação para a festa que ali pretende realisar em meado de junho, a favor das escolas liberaes.

A Camara auctorisou o emprestimo.

De Domingos Ribeiro d'Oliveira Freire, ajudante do Thesoureiro da Camara Municipal de Lisboa, pedindo, pelos motivos que allega, que lhe seja concedida a aposentação.

A Camara deliberou informar favoravelments.

De diversos, constituindo uma commissão dos commerciantes de Belem, pedindo que alli seja permittida a feira, n'este anno.

Mandou-se remetter á commissão de vereadores nomeada para trotar das

feiras em Lisboa.

De Joaquim da Silva, tendo concluido a sua propriedade no alto das Conchas, com entrada pela Azinhaga do Planeta, pedindo que lhe seja fornecida agua a exemplo do que se está fazendo aos moradores do mesmo logar.

Deferido, sendo-lhe fornecidos 20 litros de agua diariamente e nas

condições que a informação indica.

Dos feirantes de Alcantara, pedindo que se estabeleça a feira n'este local, de 1 de maio a 30 de junho, isto é, dois mezes completos e não dois mezes e meio como foi solicitado por alguns feirantes.

Foi remettido este requerimento á respectiva commissão.

De Francisco Augusto Carvalho Proença, pretendendo fazer obras no seu predio da rua da Graça tornejando para a travessa do Monte, pede que se lhe diga se ha n'isso inconveniente.

Diz a respectiva informação que com este predio implica um dos dois traçados elaborados pela 3.ª repartição para a ligação da rua Damasceno

Monteiro com o seu terminus no Largo da Graça.

A Camara deliberou optar pelo traçado rectilinio, simplificando quanto possivel as ligações da rua Damasceno Monteiro com as duas calçadas do Monte. — Elabore a 3.º repartição o projecto e o orçamento.

Foram indeferidos os seguintes:

De Antonio Bernardino Gomes, pedindo licença para collocar um kiosque em frente da estação da Parceria dos Vapores Lisbonenses no Caes do Sodré.

De Antonio de Almeida dono d'uma cadeira de engraixador collocada a poente da Praça Duque da Terceira, pedindo licença para a mudar para a placa central da dita praça.

De Amelia Maria da Conceição, pedindo licença para collocar um

tabolleiro para venda de bolos e fructa na rua direita de Xabregas.

De João dos Santos, pedindo licença para vender bolos, fructas, etc.,

em taboleiro na rua da Cruz de Santa Apolonia.

De Joaquim da Silva & Lourenço, pedindo que lhes sejam concedidos dois metros quadrados de terreno no largo de Camões, para armar uma barraca para n'ella vender bengalas.

De Maria da Conceição, pedindo licença para estacionar no largo dos

Jeronymos, com um cabaz de fructa para vender.

De Maria d'Assumpção Silva, pedindo licença para vender bolos e refrescos no largo de Camões,

De Palmira de Mello, pedindo licença para substituir a meza que tem

na rua do Telhal.

De Angela Garcia, pedindo licença para vender fructas e bolos, em taboleiro, na Praça dos Restauradores.

De José Maria Oleiro, pedindo licença para ter alguns artigos do seu commercio dependurados na frontaria da loja, 55 e 57, da rua do Arco

do Marquez de Alegrete.

De Balthasar Henrique Pereira de Souza, pedindo auctorisação para ter

uma carroça de mão em frente do seu estabelecimento na rua do Soccorro. De Carlos Garcia, pedindo licença para collocar uma meza para venda

de fructas e café, na rua Instituto Virgilio Machado.

De José Bernardino, pedindo licença para collocar na Praça Duque da Terceira, uma meza para venda de café, jornaes e refrescos.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos, para:

Certidões:

Francisco dos Santos, Antonio Marques, José Maria dos Reis, Companhia de Panificação Lisbonense, Gregorio José Alberto dos Reis, Joaquim Ferreira, Condessa de Pinhel, Alfredo Ribeiro da Silva, Henriques Cardoso, Manoel José d'Azevedo Almeida, Emilio Santelices de Lima Pinto, Joaquim Affonso da Silva, Manoel Valentim, S Bessiere e Arthur Julio Machado.

Licenças para obras diversas:

Romão Martins, Conde de São Payo, Luciano Nunes, José Domingos Ribeiro, Gregorio Moredo Lara, Antonio Pereira Barreto, José Canuto da Costa, Evaristo Lopes Guimarães, Manoel Avelino Rocha e Manoel Garrido e Garrido.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Carlota das Dores Moreira d'Oliveira e outros, Helena Augusta Alves Dias, Francisco Elysiario Ferreira Junior e outro, Mafalda Rosa Lopes e outros e Anna de Jesus Pereirinha.

Construcção de predios:

Camilla Rodrigues Motta. João Tavares de Pinho, Luiz Bernardo da Silveira Estrella, Francisco Lourenço da Silva Almeida e José Simões Laranjeira.

Licenças para construcções diversas:

Luiz Victor Kombert, João de Brito, Limitada, José Marques, Antonio Augusto Camelier Abreu e B. Barher. Epitaphios:

Antonio Manoel Affonso, Manoel Carlos Cardoso, Maria Amelia dos Santos Carvalho e Maria da Conceição Baptista Pernes.

Licenças para letreiros:

Maria da Conceição Carvalho, José Pereira d'Oliveira e C.ª e Curiel & Lelingant.

Cedencias de posse de jazigos:

Joaquina dos Anjos Branco Pereira, Maria Luiza Nunes dos Santos Vaz Pinto e outros e Candida de Brito Azinhaes.

Vitrines:

Francisco Porcio e A. E. Guerreiro. Prorogação de licenças para obras: Maria José do Prado Rodrigues. Construcção de jazigos: Maria Augusta Van Zeller Pessoa. Licenças para obras diversas: Administração do jornal «Portugal». Vistorias:

José Lopes Gomes & Irmão.

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 5 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire—Luiz Filippe da Matta—Agostinho José Fortes—José Miranda do Valle—Augusto José Vieira—Miguel Ventura Terra—Carlos Victor Ferreira Alves—Manoel Antonio Dias Ferreira—José Mendes Nunes Loureiro.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA on sometimes gotter or estrategicano

CORI No MORAL RG CL NO CLEAN

Dest du chrestie max de la communicación de la facilitation de la faci

Il shirty a delided by mile 15. SESSÃO

In 12 do corregio non de Seconação de Sucorrea Merces José Un total Calle de de Managaritan de desperante de la confidencia de del solo de la confidencia del confidencia del confidencia de la confidencia de la confidencia de la confidencia de la confidencia del confidencia de

Presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 15 dias do mez de Abril de 1909, reuniu se, nos Pacos do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.mo sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: - José Miranda do Valle, Agostinho José Fortes, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel Antonio Dias Ferreira,

Dr. José Soares da Cunha e Costa e Augusto José Vieira.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceram os srs. vereadores José Verissimo d'Almeida e Luiz Filippe da Matta, declarando o sr. vice presidente que este sr. vereador estava no edificio dos Paços do Concelho, dirigindo os urgentes e inadiaveis trabalhos da secretaria do congresso municipalista.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 7 do

corrente mez.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que ao deante e respectivamente, vai indicado:

Officios:

De 10 do corrente mez do Governo Civil, dando conhecimento da approvação superior da liberação camararia de 25 de fevereiro ultimo, relativa á rectificação do alinhamento da Azinhaga da Murta, e da suspensão da deliberação relativa á taxa de terreno entre a Camara e as Companhias reunidas gaz e electricidade.

Inteirada.

De 13 do corrente mez, da mesma procedencia, dando conhecimento de que pelo Ministro do Reino, foi confirmada a resolução tutelar transmittida ao Governo Civil, em 31 de março ultimo, que denegou a approvacão a esta proposta a uma deliberação camararia.

Inteirada.

De 7 do corrente mez, da Commissão da festa da arvore na Amadora, agradecendo o auxilio que a Camara lhe prestou por occasião d'essa festa.

Inteirada.

De 11 do corrente mez, do Commando geral das Guardas Municipaes, informando que deu já ordem a guarda postada no largo da Bibliotheca Publica para auxiliar os serviços policiaes, para evitar os estragos no jardim no referido largo.

Inteirada.

De 13 do corrente mez, da Associação de Soccorros Mutuos José Estevão Coelho de Magalhães, declarando-se inteiramente associada ás manisfestações prejectadas em homenagem ao distincto tribuno e grande liberal, patrono d'esta collectividade.

Inteirada.

Da mesma data da direcção da Associação de classe dos trabalhadores da imprensa, agradecendo a cooperação da Camara na projectada festa de beneficencia do Parque Eduardo VII, que, por justos motivos, se não poude realisar.

Inteirada.

De 14 do corrente mez, da Real Associação Central de Agricultura Portugueza, pedindo auctorisação para realisar no Campo Grande, no proximo domingo de maio, um concurso de gado turino.

O sr. vereador Miranda do Valle, disse que o pedido deverá ser attendido sob a condicção de o local ser escolhido pela direcção d'esta

associoção d'accôrdo com a 3.ª repartição da Camara,

Assim foi resolvido.

N.º 158 da 2.º repartição, com as condições para a arrematação, em praça, de 70:000 kilogrammas de matto para o serviço dos matadouros municipaes.

Foram approvadas e mandou se annunciar a praça.

N.º 1:611 da 3.ª repartição, com um orçamento na importancia de 591,000 réis, pura as obras de rebaixamento da soleira do cano, entre o largo da Samaritana e o rio Tejo, na extensão de 100 metros.

Mandou se submetter á approvação superior.

N.º 1:614 da mesma repartição, com um orçamento na importancia de 700,000 réis, para a obra de construção d'um troço de cano de exgoto da rua de S. João da Praça a ligar com a rua do Barão.

Mandou-se submetter á approvação superior.

N.º 1:627 da mesma repartição, remettendo 3 propostas para as obras de ampliação e modificação da canalisação de agua e de gaz no Mercado Agricola.

Auctorisou se a repartição a dar a empreitada á proposta mais vanta-

josa para a Camara.

Tendo-se realisado, entre Pedro Manuel Pardal Monteiro e Joaquim Vicente Albogas a licitação verbal para o fornecimento de cantarias, por serem de igual preço as propostas que apresentaram na praça do dia 11 do corrente; a Camara, em vista do resultado d'essa licitação, resolveu adjudicar o fornecimento a Joaquim Vicente Albogas.

O sr. vereador Nunes Loureiro, em nome da Commissão encarregada de estudar a fórma de pôr em execução a proposta d'este mesmo senhor, relativamente ao dia normal das 8 horas de trabalho para os operarios municipaes, leu o seguinte relatorio e apresentou a tabella dos horarios do serviço d'este pessoal.

Ex. mos collegas: — A commissão por vós nomeada, para estudar as condições de praticamente se conseguirem as 8 horas de trabalho, como dia normal de applicação de actividade dos trabalhadores, ao serviço da Camara Municipal de Lisboa, vem desempenhar-se hoje do honroso en-

cargo de que a incumbistes.

Analyzadas e escrupulosamente ponderadas todas as razões pró e contra, medida que, ácêrca de um vincenio, constitue uma das mais anheladas aspirações da massa proletaria universal, a vossa commissão, se bem que, doutrinariamente, possa não concordar com muitos dos argumentos que, em favor de tal medida, se apresentam, entendê, todavia, da maxima justiça que o dia normal de oito horas de trabalho seja uma realidade para os trabalhadores ao serviço da Camara Municipal de Lisboa, cujas

funcções possam desde já adaptar se a tal horario.

Dos argumentos contrarios á concessão das oito horas de trabalho, foi, evidentemente, o de presumida economia pecuniaria o que menos echoou nos espiritos dos vossos commissionados, pois que argumento tal só o poderiam ter empregado os que desconhecem, ou fingem desconhecer, as mais rudimentares regras da economia, conjugadas com as leis biologicas ás quaes nenhum ser vivo póde furtar-se. E, comtudo, foi esse argumento o principal, senão o unico, obice diga se com bastante pezar nosso por patenteiar quão alheiados andamos das graves e complexas questões economico-sociaes, que á Vossa commissão foi apresentado contra a effectivização d'uma medida que, sem nenhuma duvida, representa uma grande affirmação e não pequeno avanço no rasgado caminho das conquistas e regalias da grande massa trabalhadora.

Consultados e estudados os tempos de serviço do pessoal trabalhador da Camara Municipal de Lisboa, a vossa commissão apresenta-vos a tabella annexa a este relatorio, esperando que os vossos espiritos humani-

tarios e equitativos a honrem com a approvação.

Funcções de trabalho h uve, porêm, que, por sua natureza especial, não puderam ainda ser attendidas, o que contrariou nossos melhores desejos. Está n'este caso o serviço de limpeza e regas o qual, todavia no respeitante ao pessoal das officinas, já foi justa e gostosamente attendido, alimentando todos nós a bem grata e segura esperança de que, em breve, algumas melhorias nas condições de trabalho hão-de ser adquiridas por todos os trabalhadores.

Para os serviços de lavadouros, mercados e cemiterios, não pódem, por agora, alterar-se os horarios em vigor, porque a tal se oppõem, na pratica, as condições em que são feitos. Mas, por outro lado, não devemos passar em silencio a satisfacção por nós experimentada ao analyzarmos a distribuição de serviço do pessoal do matadouro, ao qual estão asseguradas por maneira tal beneficas condições de trabalho, que apenas

para a officina de reparos e concertos a vessa commissão propõe as oito horas de trabalho.

Concluindo e sabendo perfeitamente quão incompleto é o nosso trabalho, cujo unico valor reside na sinceridade que nos animou e na boa vontade que nos serviu de guia, propomos:

1.º - Que o tempo de trabalho exigido pela taballa que vos apresen-

tamos comece a vigorar no preximo dia 1 de maio de 1909;

2.º - Que a tabella seja provisoria e fique sujeita a quaesquer alte-

rações pela pratica recommendadas;

3.º — Que em todas as secções de trabalho seja lida, antes de entrar em vigor a nova tabella, uma ordem de serviço com as disposições tomadas pela Camara Municipal de Lisboa, incutindo no acimo dos trabalhadores a ideia de que a victoria completa da sua causa depende exclusivamente do seu affan e da clara e consciente comprehensão de seus direitos e deveres, no caso em questão tanto mais necessaria quanto, para honra da classe trabalhadora e para gloria das suas aspirações, indispensavel se torna que a pratica venha desmentir as apprehensões dos que, porventura por irreflexão, veem na reducção das horas de trabalho menor producção de riqueza, ou seja menos esforço util;

4.º — Que os encarregados de serviços averiguem as condições de producção de trabalho, em harmonia com as novas tabellas, verificando, imparcial e desapaixonadamente, se da presente medida camararia redunda qualquer prejuizo ou se, pelo contrario, advem vantagens para o serviço, devendo participar á vereação, tão urgentemente quanto possam,

os resultados da sua experiencia.

Lisboa, sala das sessões dos Paços do Concelho, cos 15 dias do mez de Abril de 1909. A commissão: — José Mendes Wunes Loureiro, Agostinho José Fortes, Carlos Victor Ferreira Alves.

Tabella dos horarios de serviço do pessoal jornaleiro da Camara Municipal - de Lisboa

3.4. REPARTIÇÃO

Pessoal da 2.*, 3.* e 4.* secções

Classificação: -- Brochantes, Brunidores, Pintores, Estucadores, Carpinteiros, Pedreiros, Canteiros, Funileiros, Serralheiros, Ferreiros, Calceteiros, Cantoneiros, Aprendizes, Apparelhadores, Capatazes, Encarregados, Trabalhadores e Serventes.

Horarios — Janeiro e dezembro, 7 ½ ás 11 ½ horas da manhã e 1 ½ ás 4 ½ horas da tarde. Fevereiro, Março, Abril, Stembro, Outubro e Novembro, 8 ás 12 horas da manhã e 1 ás 5 horas tarde. Maio, Junho, Julho e Agosto, 7 ás 11 horas da manhã e 2 ás 6 horas da tarde

Jardineiros — Tempo util: 9 horas. O começo e fim do trabalho será

regulado conforme as exigencias do serviço.

Serviço de limpeza e reparação de canos — Tempo util: 4 horas. O começo e fim do trabalho será regulado conforme as exigencias do ser-

viço.

Ferramenteiros — Janeiro e Dezembro, 7 ½ da manhã ás 7 ½ horas da tarde. Fevereiro, Março, Abril, Setembro, Outubro e Novembro, 8 horas da manhã ás 8 horas da tarde. Maio, Junho, Julho e Agosto, 7 horas da manhã ás 7 horas da tarde.

Guardas de dia — Janeiro e dezembro, 7 ½ da manhã ás 7 ½ horas da tarde. Fevereiro, Março, Abril, Setembro, Outubro e Novembro, 8 da manhã ás 8 horas da tarde. Maio, Junho, Julho e Agosto, 7 da manhã ás 7 horas da tarde.

Guardas da noite — Janeiro e Dezembro, 7 ½ da tarde ás 7 ½ horas da manhã. Fevereiro, Março, Abril, Setembro, Outubro e Novembro, 8 da tarde ás 8 horas da manhã. Maio, Junho, Julho e Agosto, 7 da tarde ás 7 horas da manhã.

Pessoal da 1.ª e 5.ª secções

Mantem-se o actual horario.

Limpeza e regas

Pessoal das officinas — Serralheiros, Ferreiros, Torneiros, Funileiros, Carpinteiros, Correeiros, Brochantes e Aprendizes.

Horario — O estabelecido para o pessoal das 2.º, 3.º e 4.º secções.

Pessoal dos serviços de limpeza e regas, distribuição d'agua ao povo,
extincção d'animaes nocivos, exame de cocheiros e carroceiros e guardas
sentinas.

Emquanto a Commissão não apresentar o resultado dos estudos a que está procedendo devem manter-se os horarios em vigor.

2. REPARTIÇÃO

Matadouro

Pessoal dos serviços de abegoarias e ovis, matança, preparação de miudezas, preparação de tripas, fusão de sebo, preparação de sangue, salga de pelame, suspensão de rezes, pesagem de carne limpa, pocilgas, chacina, preparação de deventres e limpeza.

Mantem se os horarios em vigor.

Pessoal das officinas de reparos e concertos — Janeiro e dezembro, 7 ¹/₂ ás 11 ¹/₂ e 12 ¹/₂ ás 4 ¹/₂ horas da tarde. Fevereiro a Novembro, 8 ás 12 horas e 1 ás 5 horas da tarde.

Pessoal dos talhos, mercados, lavadouros, aferições e cemiterios.

Mantem se os horarios em vigor.

Paços do Concelho, aos 15 de Abril de 1909. A commissão: — José Mendes Nunes Loureiro, Agostinho José Fortes, Carlos Victor Ferreira Alves.

Posta á discusão a proposta com que termina o precedente relatorio, não havendo quem usasse da palavra, foi em seguida unanimemente approvada.

O sr. vereador Agostinho Fortes, referiu-se ao acto de justica que a Camara acabava de fazer e congratulou-se com o operariado municipal por este haver conseguido uma regalia a que tinha todo o direito.

O sr. vereador Ventura Terra apresentou a seguinte proposta que foi

unanimemente approvada:

«Não podendo ser dada publicidade ao programma do concurso para o projecto de Palacio de Exposição e Festas, a construir no Parque Eduardo VII, nos termos das minhas propostas já approvadas para esse effeito, se não no dia da abertura do referido concurso; sendo necessario fixar a importancia dos premios a conferir aos auctores dos projectos dignos d'essa distincção, antes da publicação d'aquelle programma, proponho que a importancia total d'esses premios seja de 3:500,000 réis distribuidos pela fórma que a respectiva repartição julgar mais conveniente.

Declarou o sr. vice-presidente ter sido citado, na qualidade que representa, para a acção intentada pela Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa contra a Camara para ser annullada a deliberação por esta tomada em 31 de dezembro de 1908, e para a acção intentada por Julio Antonio da Silva Pinto, centra a Camara pela deliberação que tomou com respeito á posse de Diogo Domingos Peres do logar de 1.º offi-

cial da 3.ª repartição.

A Camara deliberou defender-se, e approvar a acta n'esta parte.

Pelo sr. vice presidente foi apresentado o seguinte balancete da thesouraria, referido a 14 do corrente:

Receita (incluindo o saldo do terior	de lein de comu	31:943\$462 31:478\$180
Saldo		465\$282
Em deposito no Banco Lis- boa & Açores Em deposito no Monte pio	26:1205816	
Geral	44:594\$070	
an e oria, metenga, per per recent	70:7145886	mater 1975 Promis

O sr. Ventura Terra renovou o pedido para a remoção das barracas destinadas á venda de amendoas, logo que terminem as licenças que a Camara concedeu.

O sr. Nunes Loureiro disse ter examinado as licenças e que, apenas duas terminam no dia 18 do corrente, tendo as restantes terminado hontem.

Disse o sr. vice-presidente que, para immediata renovação das barracas, logo que terminem as licenças, já dera as necessarias ordens.

O sr. Agostinho Fortes pediu a collocação d'um candieiro da illuminação publica na travessa do Salitre.

Mandou-se satisfazer o pedido.

Requerimentos: " The same of the control of the control at

De Antonio Maria Henriques, pedindo a rectificação do nome de Antonio Pedreira Fernandes da Cunha, que, por engano, ficou registado no 1.º cemiterio com o nome de Antonio Pedreineira Fernandes da Cunha.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De Leonardo Martinho Ribeiro, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial d'um portão que dá serventia a um terreno que possue na rua Damasceno Monteiro.

Compete ao mencionado portão o n.º 11.

De João Henrique Ulrich, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial d'um portão de ferro do seu predio na rua da Cova da

Compete ao mencionado portão o n.º 1.

De Manoel d'Andrade Figueiredo, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do seu predio reconstruido e situado na rua do Cruzeiro d'Ajuda, tornejando para a travessa dos Moinhos, para onde tinha uma serventia que foi eliminada.

Compete ao predio do requerente os n.ºs 1 e 2.

Da Companhia de Panificação Lisbonense, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do seu predio em construcção, no largo da Alameda do Beato, tornejando para a travessa da mesma denominação e Calçada do Olival.

Compete ao mencionado predio a seguinte numeração: — para o largo os n. 1 1 A, 1-B, 1 C, 1 D - para a travessa o nº 16 - para a calçada o

Da mesma Companhia, fazendo identico pedido, com respeito ao seu predio situado na rua Rodrigo da Fonseca.

Compete ao mencionado predio os n.ºs 31, 33, 35 e 37.

De Maria Joaquina dos Santos, viuva de Ricardo dos Santos, em nome do qual se passou licença para a venda de flores no largo das Duas Igrejas, pedindo que essa licença lhe seja averbada.

Deferido.

De Charles Graham Creswell, pedindo que se lhe tome a declaração de que segue a nacionalidade ingleza.

Deferido.

De Joaquim Roque da Fonseca, pedindo a cedencia, por emprestimo, um cylindro para recalque de macadam.

Deferido, pagando 15000 réis por dia.

Do Visconde de Villa Nova de Gaya, pedindo licença para collocar mezas, barcos e vazos com clantas no passeio, junto ao seu estabelecimento de leitaria, na rua José Estevam, 76.

Deferido conforme a informação.

De Alberto Amaral, cantoneiro ao serviço de limpeza e regas, pedindo que a feria que deixou de receber por ter adoecido e retirado para a terra da sua naturalidade, seja paga a José Lopes, moco da Estação Central, possue no recipto d do mesmo serviço. na rua da l'almeira :

Deferido.

De Antonio da Costa Coelho, pedindo o averbamento em seu nome, das obrigações, que indica, e que adquiriu por compra á Associação Humanitaria Civilisadora de Soccorros.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De José Loureço Duarte Junior, pedindo que lhe seja levado em conta o emolumento a pagar pelo projecto para construcção d'um armazem, visto que já o pagou por outro projecto, que não levou a effeito, no mesmo local.

Deferido, applicando se á construcção sómente o imposto correspondente ao n.º 3 da tabella.

De Maria Eugenia Amorim Ferreira Lobo da Motta e Souza, pedindo o pagamento do vencimento que ficou em divida a seu fallecido pae, o conselheiro José Joaquim Ferreira Lobo, como inspector da fazenda municipal.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De Augusto Pereira Serrano, empregado do quadro da 3.ª repartição pedindo que lhe seja concedida a aposentação.

Deliberou se informar favoravelmente a pretensão.

De José dos Santos Ponte, desenhador do quadro da 3.ª repartição, fazendo egual pedido.

O mesmo despacho.

De Joaquim dos Santos, ajudante de guarda do vasadouro, pedindo para ser presente a uma junta medica, afim de ser reformado.

Del berou se informar favoravelmente.

De Emilia d'Almeida e Anna Firmina, donas do kiosque situado na rua D. Carlos I, pedindo que a respectiva licença seja de futuro passada em nome de Bartholomeu Fernandes Netto.

Deferido em vista da informação.

De Benjamim Rodrigues Ribeiro, pedindo que, no passeio em frente do seu estabelecimento situado na rua do Amparo, 98 e 100, sejam empedrados em preto estes numeros.

Deferido, pagando préviamente a importancia que a informação indica. De Seraphim dos Santos, carroceiro ao serviço de limpeza e regas, pediodo o pagamento de féria que deixou de receber, por não ter compa-

recido por motivo de doença, no acto do pagamento.

Deferido em vista da informação.

Da Empreza Industrial Portugueza, pedindo o pagamento da quantia de 967,5183 réis e juros que accrescerem ao princi, al desde 25 de fevereiro ultimo, importancia de capital, juros e custas, liquidados pela sentença, que junta por certidão, proferida pelo Tribunal do Commercio.

A' 2.º repartição para attender opportunamente.

De Gregorio José Alberto dos Reis, inspector ajudante do serviço de limpeza e regas, pedindo que se la atteste desde quando exerce este logar.

P asse do que constar.

Da Sociedade Paraizo de Lisboa, Limitada, pedindo licença para vedar pelo norte o hangar que possue no recinto de espectaculos, situado na rua da Palmeira;

Da mesma Sociedade, pedindo licença para ampliar o muro de veda-

ção do recinto de espectaculos, situado na dita rua.

A Camara em vista da informação da 3.º repartição e parecer do sr. a vogado syndico, deliberou conceder as licenças pedidas, sob as condições constantes do termo de 8 de Julho de 1907 e com prévia acceitação por parte dos interessados.

Foram indeferidos os seguintes:

De Antonio José Sociro, pedindo que seja posto em praça determinado terreno municipal.

De Arthur Ferreira, trabalhador nos jardins municipaes, pedindo para

ser nomeado porteiro.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos, para:

Licenças para taboletas:

Nunes & Mesquita, Pereira & Pereira, Pereira & Miranda, Duarte & Luiz Mourão, Viuva Silva Sousa & C.ª, Sarah Augusta Carlos da Motta Madeira Sant'Anna, João Gandara Toja, Alvaro Valente, Armenio Monteiro, Domingos Joaquim Pires, A. Julia das Dores Cordeiro, Garcia de Moraes, Alfredo Franco, Beatriz Januaria da Silva Pereira, José Antonio Marques Cancella, João Aluisio Verissimo, Luiz d'Oliveira Massano, Mauricio & C.ª, Francisco Romero, José Duarte Pova Alma Junior, Antonio Filippe, Companhia Vinicola Progresso Regional de Collares, Claus & Schweder e Salgado d'Araujo & Coimbra, Limitada.

Licenças para obras diversas.

José Carlos de Mello Pimentel (2), Alexandre José Canuto, Gregorio Pinto d'Oliveira, Antonio Alves Gouveia, Joaquim Fernando Braz, Antonio Palha de Figueiroa Rego, Manoel Ferreira da Silva Brandão, Manoel Cardoso, Manoel Fernandes Pereira e Joaquim Francisco Tojal.

Certidões:

Antonio Lopes, Emygdio Cardoso, José Carlos de Sousa, Manuel Rodrigues Paulo, Maria da Gloria, Joaquim dos Santos Serra, José Joaquim Alves, José Joaquim Fernandes e Antonio Alves Teixeira.

Licenças para letreiros:

Joaquim Bestelvinha de Macêdo, Carlos Jorge da Silva Dias, Manoel Groba Porto, Antonio Francisco Alves, Manoel Martins da Silva e Augusto Gonçalves Neves.

Epitaphios:

Emygdio d'Oliveira, Viscondessa d'Albergaria, José Ricardo Rodrigues, Maria da Conceição, Valentim José e Modesto da Cunha.

Construcção de predios:

José Antonio de Almeida Miranda, Maria Encarnação Tavares e Januario dos Santos.

Vitrines:

Uceda & Silva e Pedro Gonçalves Torres.

Licenças para exposição de objectos dependurados:

Augusto Gonçalves Neves. Construcção de jazigos:

Arthur Ferreira da Silva.

Cedencias de posse de jazigos: José da Fonse a Videira.

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subserevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — José Miranda do Valle — Agostinho José Fortes — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferraira Alves — José Mendes Nunes Loureiro — Manoel Antonio Dias Ferreira — José Soares da Cunha e Costa — Augusto José Vieira.

Foram tampem st binettidos a despacito a deferidos, mais os seguintes requerimentes para independente de deferidos mais os seguintes. Lineações para independente de seria de Pereira, Pareira & Miranda, Doarte & Notas de Montrão, Vinvo Selva Sonsa & US; Saráh Augusta Carlos da Motta Madoira Santadana, Late dagdare Toja, Elvaro Vidente, Armenio Montra de seguintes, Sonda de Madoira Santada Pereira Carlos de Mario de Montra da Porte Carlos de Mario de Montra da Serio Altraira da Serio de Mario de Mario de Mario da Serio Carlos de Mario da Mario de Mario de Carlos de Mario da Mario de Mario de

tonio F hpps, Coupanhan Virtuale Progress the could de Collares, Claus & Sthweder e Salgado a Araqia & Combra, Lanasda,
Arasante progression Mails Propositely St. Alexandra, T. C. Claus, M. Combra, M. Lanasda,
Jand Carlos on Mails Propositely St. Alexandra, T. C. Claus, M. C. Combra, M. C. Combr

bio d'Obregra, Autonia Alves Gouveix, Josquim Persanto Brat, Anto o Palta de Figueiros Rego, Mancel Perebra de Mita Brancisco, Mancel Remonación Remonación Personal Personal

Antonio Loges, Ismyguio Cardeso, José Carlos de Sousa, Manuel Modrigues Paulo, Maria en Gierla Joséphin dos Santos Serra, José José quinta Ata es Justi Descoura Descura Descu

Joseph Respectivence de Mandello, Carlos Jorge da Silva Dias, Mandel Groba Porce, Antonio Crancisco Alyes, Mandel Marrins da Silva e Antonio Simple Marrins Marcello Company Mar

d'organie d'Obvech, Viscondessa d'Albergaria, José Ricardo Rodri, gues, Maria da Conce che, Visconiu dusé e Modesté da Cucha. Construcção de produce:

Coeda & Silva e Entre Congelves Torres, de contra de la contra del la contra de la contra del la contra del

Augusta Gongalel & Downs in a constant and a consta

Arthur Ferreira da Bliva,

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

16. SESSÃO

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 22 dias do mez de Abril de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 4 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-

presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Agostinho José Fortes, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Augusto José Vieira, Luiz Filippe da Matta, José Miranda do Valle, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves.

Assistiram á sessão os senhores:—Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 15 do corrente mez.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente, que teve o destino ao deante que respectivamente vai indicado:

Officios:

De 15 do corrente mez, do Governo Civil, communicando que foram superiormente approvadas as seguintes deliberações camarias de 11 de março ultimo: — Offerta de cem mil réis á commissão promotora do monumento a Fernandes Thomaz, na Figueira da Foz; — Auctorisação para o pagamento ao Banco de Berlim d'uma obrigação do emprestimo municipal de 1886, sorteada em 1902; — Orçamento para um jardim no Caes do Sodré; Orçamento para obras de canalisação de esgoto da estrada da Luz; Orçamento para conclusão d'uma rua no prolongamento da travessa de Paulo Martins; Orçamento para um jardim no caes do Sodré.

Inteirada.

De 13 do corrente mez do presidente do jury encarregado da escolha do predio edificado durante o anno de 1908, para a adjudicação do premio Valmôr, acompanhando o parecer do mesmo jury que propõe a adjudicação d'este premio a Guilherme Augusto Coelho e Arnaldo Redondo

Adães Bermudes, respectivamente, dono e architecto do predio construido na convergencia da Avenida D. Amelia e o largo do Intendente. Mais propõe o dito jury que se conceda uma menção honrosa ao projecto executado nas avenidas Ressano Garcia e Visconde de Valmôr, e que é a casa de habitação do sr. Branco Rodrigues e composição do architecto Manoel Joaquim Norte Junior.

A Camara approvou as conclusões d'este parecer.

Da mesma data, do ajudante, servindo de thesoureiro inspector da Real Casa e Egreja de Santo Antonio, informando que o preco da unica proposta apresentada em praça para o fornecimento de cêra para esta egreja até ao fim do anno, é vantajoso, por não haver no mercado cêra de 1.ª qualidade a 940 réis o kilo, preço proposto.

Mandou-se adjudicar.'

N.º 160 da 2.ª repartição, propondo que se mande abrir praça para o arrendamento do chalet retrete, servindo de base o preco de 455000 réis.

18. SESSAO

Mandou-se abrir praça com a base indicada.

N.º 1:613 da 3.ª repartição, informando os pedidos da Junta de Parochia da freguezia de Santa Cruz do Castello, para a collocação de mais uma torneira no chafariz ali existente, para reparações de ruas e collocação de bancos.

A Camara deliberou mondar collocar mais uma torneira no chafariz e incluir em orçamento a verba de 2715000 réis já approvada para obras de calcada na rua do Espirito Santo, visto não haver que attender, por satisfeitos, os pedidos relativamente á rua do Recolhimento e aos bancos para o largo do Espirito Santo. Into al serios

N.º 1:619 da mesma repartição, dando parte de que den entrada no cofre municipal a quantia de 3565820 réis, proveniente da venda de plantas e de flôres, aluguer de brinquedos e da percentagem sobre o aluguer de barcos na lagoa do Campo Grande: - continue co o luspector geral da faxenda municipal

Inteirada.

N.º 1:622 da mesma repartição, ácêres das multas impostas á sociedade companhias reunidas gaz e electricidade, em 19 e 20 de novembro, 10, 11, 28 e 29 de dezembro ultimo, e que a mesma companhia contesta, mas que devem ser mantidas, excepto a que diz respeito a um candieiro n.º 2:261.

A Camara deliberou manter as multas.

N.º 1:623 da mesma repartição, remettendo para cumprimento da deliberação camararia de 17 de fevereiro ultimo, o projecto e o orçamento, este na importancia de 1:0545000 réis para a co-strucção do chafariz a que se referem no seu pedido os meradores e proprietarios da Azinhaga da Salgada, em Chellas.

Mandou-se submetter este orçamento à approvação superior.

N.º 1:626 da mesma repartição, (limpeza e regas), propondo que re acceite, por ser a mais vantajosa, a proposta de Francisco José Ovelheira, para lhe serem entregues, mediante o preço de 330,000 reis, os lixos e immundicies provenientes do 12.º districto (Ol vaes).

A Camara auctorisou a acceitação do melhor preço.

N.º 1:630 da mesma repartição, (limpeza e regas), ácêrca de multas applicadas ao arrematante dos lixos, Manoel Martins Gomes Junior, premio a Guilharmo Augusto Cosino e Arnaldo Red

ponderando a necessidade de se dar con ecimento á 2.º repartição, do conteúdo dos seus officios nº 201 e 293, que especificadamente indicam as faltas commettidas pelo dito Martins.

Mandou se dar conhecimento á 2.º repartição dos mencionados officios.

N.º 1:631 da mesma orepartição, informando que das propostas que pediu e recebeu, para o fornecimento de diversos artigos para as retretes do 1.º Cemiterio, é a mais vantajosa a da firma M. Martins Cardosc & Ct.ª, que pede 535900 réis.

A Camara au torisou a repartição a acceitar est a proposta.

N.º 1:632 da mesma repartição, informado as propostas apresentadas em praça para o fornecimento de forragens para o gado do serviço de limpeza e regas.

A Camara deliberou abrir nova praça nas condições da primeira.

N.º 1:635 da mesma repartição, referindo se á nota de serviço que recebeu, relativa á collocação das placas indicadoras das paragens dos carros da Companhia Carris de Ferro, e remettendo copias dos officios de 20 a 30 de dezembro de 1901, dirigido ao respectivo chefe pelo fallecido chefe da 3.ª secção d'esta repartição, ao qual incumbia a tiscalisação d'este serviço, e do officio de 26 de abril de 1902, dirigido á Commissão administrativa pelo chefe d'esta 3.ª repartição, informando a de que a Companhia continuava a collocar e a transferir placa indicadoras das pargens des seus carros, sem o prévio conhecimento da Camara.

O sr. vereador Miranda do Valle propoz que, urgentemente, se officiasse á Companhia Carris de Ferro afim de que, sem demora, envie a esta Camara uma lista das posições definitivas que devem occupar as taboletas indicadoras das paragens des seus carros, para s rem apreciadas.

Squar Assim for deliberado stabagers a stable A se shahar T

N.º 1:640 da mesma repartição, declarando que tendo recebido, pára o pavimento das cavallariças em construcção na avenida Pinto Coelho, alguns ladrilhos com marca differente d'aquella que o modelo apresentou, mandara suspender a remessa até que a Camara delibere, sendo certo que ha perteita igualdade de material e que são attendiveis as declarações do foraccedor.

Deliberou se auctorisar a repartição a receber o material.

Leu-se uma communicação da Associação de classe dos conductores e guarda-freios da viação lisbonense, felicitando a Camara pela sua deliberação referente ao dia normal de 8 horas de trabalho, para o seu pessoal.

Foi auctorisado o emprestimo de plantas ornamentaes para as salas da

Academia Real das Belias Artes rogorg , allebrary oscioner d robustey

O sr. vice presidente propoz que se consignasse na acta um voto de louvor e agradecimento aos congressistas que accederam ao convite para tomarem parte no congresso municipalista, e bem assim á commissão executiva do mesmo congresso, em especial ao sr. vereador Luiz Filippe da Matta, seu principal organisador.

O sr. vereadora Augusto José Vieira propoz, como additamento, que

esse voto fosse extensivo a todos os relatores de theses.

O sr. vereador Filippe da Matta, di se que todos haviam trabalhado com a melhor boa vontade e a todos, pois, era devida elogiosa referencia. O

sr. Augusto Vieira, secretario do congresso, apesar de doente, trabalhou muito para o bom exito dos festejos. Os empregados da Camara, desde os mais graduados aos mais modestos prestaram á commissão valioso auxilio. A vereação devia pois, congratular-se com o resultado do congresso para o qual contribuiu muito o povo da Capital, que recebeu os

congressistas por forma que os deixou penhoradissimos.

Fez s. ex.^a em seguida a descripção das festas e teceu os maiores louvores aos directores da Companhia das Aguas pela brilhante recepção feita aos congressistas por occasião da visita ao deposito de Campo d'Ourique, reservatorio dos Barbadinhos e Acqueducto das Aguas Livres; ao sr. Pereira de Miranda que foi amabilissimo para com os membros do congresso por occasião da visita que estes fizeram á Santa Casa da Misericordía; ao sr. Simões Raposo que os acompanhou na visita á Casa Pia, onde lhes proporcionou o assistirem a uma licção do distincto professor Pavão aos alumnos surdos mudos, acto que muito commoveu os visitantes; ao sr. Padre Nogueira que os acompanhou na visita ao convento dos Jeronymos, o bello monumento commemorativo das descebertas maritimas portuguezas. Referiu-se tambem s. ex.^a com palavras de grato elogio ao sr. Ribas de Avellar e á direcção da Companhia Auto-Omnibus, que pozeram á disposição dos congressistas, um automovel e um auto omnibus aproveitados no 1.º e no 2.º dia de passeio pela cidade.

Nas suas elogiosas referencias não esqueceu s. ex.ª o sr. Soares Guedes, organisador do brilhante passeio fluvial; Sociedade Promotora da Educação Nacional e Centro Antonio José d'Almeida, que tomaram parte no cortejo fluvial; o sr. Coelho Mourão, ao qual se deve em grande parte a imponencia e brilho do cortejo infantil; as emprezas dos theatros de D. Maria, Trindade e Avenida e arrendatario do theatro do Principe Real, pelos serviços que prestaram; o maestro Julio Cardona que acompanhou ao orgão as creanças que vieram aos Paços do Concelho prestar homenagem aos congressistas; a Concentração Musical 24 de Agosto; a Banda dos Calceteiros Municipaes; Manoel Augusto da Silva, que veio, acompanhado do pessoal da sua fabrica, cumprimentar os congressistas e

finalmente a imprensa da capital sem distincção de côr politica.

Terminou s. ex.º por propôr um voto de agradecimento a todos que tanto contribuiram para o brilhantismo das festas do congresso municipalista.

Esta proposta, bem como a do sr. vice presidente, additada pelo sr. Au-

gusto Vieira, foi approvada.

O sr. Vice-presidente referindo-se ao falle imento de uma irma do sr. vereador Francisco Grandella, propoz que se consignasse na presente acta um voto de sentimento por este facto e da deliberação se desse conhecimento ao dito sr. vereador.

Esta proposta foi unanimemente approvada.

Partecipou S. Ex.ª ter recebido o programma e regulamento da exposição Biblio econographica que se ha-de realisar na Bibliotheca nacional de Lisboa, em commemoração centenaria da Guerra peninsular, e propoz que o chefe da secção Archivo municipal, informe se a Camara poderá concorrer a esta exposição.

Assim foi resolvido.

Moreon

O sr. veread r Filippe da Matta leu o seguinte balancete referido a 20 do corrente:

Saldo do balancete anterior	465 <i>5</i> 467 46:729 <i>5</i> 609
Despeza	T TOODOGE
Saldo	128197
Deposito no Banco Lisboa & Açores * Monte-pio Geral	29:220\$816 44:594\$070
Valle, disse que concordava pienamente com larra e cansurou a reparticilo pela informaçã	73:814\$886

Partecipou o mesmo sr. vereador, que a venda de flôres durante o mez de março ultimo, produziu a quantia de 3665820 réis; que a média nos ultimos tres annos é de 4005000 réis e de 8295000 réis o producto da venda sómente nos 3 ultimos mezes.

O sr. vereador Carlos Alves, informou a Camara de que pela 3.ª repartição, e sem auctorisação superior, foram pedidas para experiencia, duas machinas de escrever do valor de 400 5000 réis approximadamente.

Que o facto reclamava a attenção da Camara pela sua irregularidade; independentemente, porém, da syndicancia a que possa proceder-se, propunha que se mande pagar as mach nas fornecidas, depois de se ter verificado qual o seu valor e as condições em que foram entregues á 3.º repartição.

Depois de referencias ao assumpto, feitas por alguns dos senhores vereadores deliberou se reservar para a sessão seguinte a resolução definitiva

Pelo sr. V ce-presidente foi dito que, tendo decorrido o praso legal porque esteve patente o 2.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno, na importancia de 14:292\$500 réis, e não tendo havido re lamação alguma, o submettia á approvação d finitiva da (amara, para seguir os devidos tramites.

Foi unanimemente approvado para subir á sancção superior.

Foi também apresentado e ficou patente pelo praso que a lei determina, o 3.º orçamento supplementar ao ordinario do cerrente anno, na importancia de 12:533\$404 réis.

R-qu r mentos:

心面。例

De D. Antonia Barbosa da Cunha, proprietaria do theatro em construcção no terreno situado na rua de N. S. a do Resgate e Regueirão dos Anjos, pedindo, afim de poder augmentar o palco do mesmo theatro, para adquirir por compra uma faxa de terreno com largura de 2^{m2},0 e o comprimento de 11^{m2},75, medindo a area de 23^{m2},50, o qual faz parte do que for cedido provisoriamente á Sociedade Protectora das Cosinhas Economicas, para installação de uma das suas cosinh s e declarando constar-lhe que esta Sociedade está d'accordo com este pedido.

Diz a informação da 3.ª repartição que a parcella de terreno que se pede, faz parte do terreno que a Camara cedeu á So iedade das Cosinhas Economicas, com a condição de voltar á posse municipal, logo que deixasse de ser applicado ao fim para que foi cedido áquella Sociedade. De accôrdo, porém, com esta instituição, considera a mesma repart ção não haver inconveniente em se fazer a venda á requerente dos 23^{m2},50 que pede e cujo valor é de 188\$000 réis.

O sr. vereador Ventura Terra, declarou não concordar com a informação, parecendo-lhe não ter havido por parte da 3.4 repartição o devido estudo sobre o assumpto, porquanto a venda pedida álem de illegal, por falta de praça, iria affectar o cofre municipal, desvalorisando o restante

terreno municipal.

O sr Miranda do Valle, disse que concordava plenamente com o seu collega sr. Ventura Terra e censurou a repartição pela informação que prestou, onde parece haver o proposito de illudir a Camara, que praticaria uma illegalidade e concorreria para lesar os interesses do cofre municipal, se deliberasse em harmonia com tal informação. Entendia, pois, indispensavel que o sr. vice presidente se informasse do assumpto e se procedesse a uma syndicancia, afim de se apurar da responsabilidade.

Assim se resolveu. Com relação ao requerimento deliberou a Camara indeferir, não só porque o terreno não pó le ser vendido particularmente por a isso se oppôr o Decreto de 3 de Dezembro de 1854, mas também porque esta venda iria desvalorisar o restante terreno que a Camara ali possue.

De Francisco Gomes Ferreira de Carvalho, pedindo melhoria de illu-

minação na travessa da Memoria.

Deferido.

Da Companhia Mercantil de empresarios de açougues, pedindo licença para transferir o talho que pessue na rua de S. Roque para a rua dos Poyaes de S. Bento.

Deferido, precedendo vistoria.

De Jeronymo Francisco da Silva, empregado no serviço de limpeza e regas, pedindo licença por 30 dias, para se ausentar do serviço, afim de tratar de sua saude. Juntou attestado medico.

Deferido.

De Izabel Sophia Ferreira da Costa, pedindo o averbamento em seu nome, livre de clausula dotal, de titulos de obrigações municipaes, visto ter fallecido seu marido Antonio dos Prazeres da Cunha Barbosa.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De Eduardo Dias Tagle, amanuense da 1.º repartição, pedindo a renovação da licença que obteve da Camara para tratar de negocios particulares.

Deferido por 30 dias, sem vencimento.

De Carlos Alberto de Carvalho Prego, apontador ao serviço da 3.ª repartição, até agosto de 1901 e requisitado para fazer serviço na Caixa de Soccorros da Camara Municipal no deposito de generos, que foi fechado por ordem da Camara, pede para ser reintegrado no seu primitivo

logar, ou em outro, e indicando o de ajudante de apontador no escriptorio da Camara, no largo de Santa Barbara.

Deferido.

De Manoel Braz, pedindo que se approve o projecto, que junta, de construcção de um predio, no terreno que possue na frente da propriedade n.º 19 da rua de Sant'Anna, em Ajuda.

Deferido nos termos das informações

De A. Rosas & C. a, pedindo licença para occupar determinada porção do passeio junto ao seu estabelecimento na rua Augusta, 250 e 252, para expor artigos do seu commercio.

Deferido, podendo occupar 0º,28 na largura do passeio da rua Au-

gusta.

De Francisco Fernando Guerra, pedindo licença para occupar determinada porção de passeio, junto ao seu estabelecimento situado na rua da Palma, tornejando para a rua Fernandes da Fonseca, para expor artigos do seu commercio.

Deferido, podendo occupar 0º,25 de largura no passeio da rua da

Palma e 0^m, 20 no da rua Fernandes da Fonseca.

De Alfredo Marianno Gonçalves dos Santos, pedindo licença para occupar determinada porção do passeio junto ao seu estabelecimento na rua de S. Roque, para exposição de artigos do seu commercio.

Deferido, podendo occupar 0,º37 de largura do passeio.

Da Associação de beneficencia e instrucção do Campo Grande, pedindo auctorisação para realisar uma kermesse na Alameda do Campo Grande, (largo do Coreto) em maio, junho e julho proximo.

Informe a 3.º repartição com urgencia.

De uma commissão de commerciantes da freguezisa dos Santos Reis do Campo Grande, pedindo que a feira n'aquelle Campo se realise nos mezes de agosto, setembro e outubro.

A' commissão especialmente encarregada do assumpto.

De diversos, proprietarios e inquilinos dos predios existentes na travessa nova de D. Vasco, em Ajuda, pedindo a limpeza d'esta via publica.

Mandou se proceder á limpeza requisitada.

De Manoel Francisco Monteiro, pedindo o auxilio da Camara para poder cumprir o contracto que fez para a illuminação a petroleo, visto que está sendo ameaçado pelos antigos arrematantes das áreas da charneca, Portella e Palma de Baixo e de Cima.

Mandou se officiar ao sr. governador civil para providenciar.

A Camara não considerou de deferir as seguintes pretensões: — De Marianno Bernoel, pedindo licença para vender quadros no gradeamento do Arco de Bandeira; — Dos moradores da Praça de Alcantara e Bezo dos Contrabandistas, pedindo á Camara para mandar construir umas escadas para melhorar a serventia d'este becco; — De Roberto Moreton, pedindo licença para accender um candieiro n'um pateo particular, — De Abel Marques, pedindo que se mande construir o passeio junto ao seu predio na travessa das Almas.

Deliberou-se tambem que fossem favoravelmente informados os pedidos de aposentação feitos pelos seguintes empregados municipaes:—

Rodrigo Ricardo Garcez, desenhador; — de Francisco de Jesus Rodrigues, porteiro; — de Antonio Joaquim Gaeiras, guarda de armazens; — de Antonio Venancio Capistrano, apparelhador de pedreiro.

Foi tambem apresentado um requerimento de algues moradores da freguezia do Lumiar, pedindo a construcção d'um lavadoure e de um novo chafariz, indicando como melhor local para este o largo da Duqueza.

A Camara deliberou: deferir conforme a informação da 3.º repartição, approvando a transferencia do chafariz; pedir a dotação para este; incluir no 1.º orçamento supplementar a verba para a construcção do lavadouro, visto já estar approvada.

Foram indeferidos os seguintes:

De Miguel Vaz de Almada, offerecendo gratuitamente os terrenos necessarios, para a abertura de uma rua para ligar Chellas e o Arieiro com o Campo Pequeno, sob determinadas condições, que a 3.ª repartição considerou demasiado onerosas para o município.

De José Persira e Francisco Guerra, pedindo licença para construir uma casa no seu terreno no Casalinho d'Ajuda, construição que a 3.ª repartição declara implicar com obras já approvadas.

De Alfredo Moreira de Mattos, pedin lo a prorogação do praso que

lhe foi fixado para a construção d'um jazigo no 2º Cemiterio.

De Joaquim de Mendonça, pedindo nova medição do volume de terras a cuja excavação e transporte procedeu por empreitada na rua Castilho, visto que na medição que fez encontrou uma grande differença. A 3.ª repartição verificou, em presença do requerente, não haver tal differença.

De Theodoro da Silva, que exerceu a profissão de pedreiro e que actualmente está em serviço moderado com 400 réis, pedindo que se tomem providencia, visto não poder viver com este salario, dando se lhe despacho a anterior pedido de reforma pela Caixa de Soccorros. An3.ª repartição informou que o requerente não pertence á Caixa de Soccorros e Reformas dos jornaleiros da Camara.

De Eduardo Brazão, pedindo a approvação d'um projecto de alterações na sua casa, situada na rua Barata Salgueiro, 37. Falta ao processo

a memoria descriptiva e não estão completas as fachadas.

De Antonio Dias Gonçalves, pedindo licença para alterarse ampliar o seu barração, na rua do Bemformoso, 149. Juntou o projecto que a 3.ª repartição considerou insufficiente.

De Luiz Motta da Fonseca, continuo das bibliothecas, allegando ter requerido a sua aposentação pedindo para aguardar o termo do respe-

. m ctivo processo, na terra da sua naturalidade. albaga la mastrali.

De Rosa do Nascimento Ramos, Maria Elvira, Asthur do Amaral Baptista, Julio do Espirito Santo, Benjamin Ferreira, Manoel Barboza, Sarah Augusta da Silva, Izaura de Jesus, José Joaquim Femeira, Adelina Vieira, Augusto Souza, João Alves de Freitas, João Rodrigues de Almeida, Maria Lucia, Maria Augusta, José Joaquim Alberto de Barros e João Adriano, pedindo licença para diversas installações e occupações de vias publicas em differentes pontos da cidade, que a 3.ª repartição nas suas informações, considerou improprias para taes fins.

Declarou e sr. vice presidente que a proxima sessão ordinaria se realisará na quarta feira, 28 do corrente, por ser feriado o dia de quintafeira, e que, n'essa sessão se deverá tratar da postura sobre o leite.

Foram também submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos, para:

Licenças para letreiros:

Abilio Ferreira Pires & C.², A. Porto & C.², Manoel Maria Mendes, José Fernandes, Companhia Mercantil de Emprezarios de Açougues, José Paulo Fialho. Antonio Pedro da Silva, Francisco de Paula de Carvalho Valle Vasconcellos, José Cardoso Botelho, Mauricio & C.², Manoel Duarta Borges G. R. B. Irmão, Adega Regional do Ribatejo, Ramiro Pinto & C.³, E. A. Monteiro Grillo, Francisco Marques & C.³, Annibal Augusto d'Avellar Machado, Otto Wischmam, União Christã da Mocidade, Manoel Marques Viegas, Empreza Nacional de Navegação e Ignacio Martins.

Ce tidoes:

Francisco Mendes, Custodio Cabeça, Sebastião Corrêa, Antonio Maria, Direcção do Banco de Portugal, Maria Benedicta de Mendonça e outra, Ernesto d'Almeida, Marianna Julia Corrêa da Cunha, Antonio Tinoco, José Carlos Victorino Ferreira Borges, Erminda das Dôres Lucinda, Charles Graham Crewell, José Rodrigues Vieira da Silva Junior, José Maria Ferrão, Marcellino dos Reis, Manoel Pedro Cardoso & C.ª, José Joaquim Baldino e Maucel Anastacio.

Licenças para obras diversus:

Antonio Vieira Pires, Manoel Luiz Silva, Maria Nazareth V. Baptista, José de Passos Mesqu ta, José Marques de Pinho, Direcção Cooperativa de Pão «A Familiar», Arthur Cilia, Augusto Libanio C. Lobato, Luiz Filippe da Silva, Gregorio Augusto Motta, Antonio Sarmento e Manoel Ferreira.

Licenças para taboletas:

Pedro Goulartt Medeiros, Arthur Neves, Canha & Formigal, A. S. Heredia, José de Padua e outro, Maria Shleiginger, Franco & C.², Alfredo Franço e J. S. M. Lararw.

Epitaphios:

Antonio Agostinho dos Santos, Salvador Santos, João Cardoso dos Santos, Fermina da Conceição e João Cernadas.

Construcção de jazigos:

Antonio Sousa Miranda, Tancredo da Silva Jorge, Daniel Moura Lane, Antonio Maria Xavier e Anastacio Fernandes.

Construcção de predios:

Sebastião Verissimo Dias, Amelia Santos Carvalho e Joaquim Duarte Rezina.

Pretensões diversas:

Joaquim Antonio e Manoel Antonio Gomes.

Vitrines:

Antonio Augusto Santos e Mendes Barata & C.a.

Licença para construcções diversas:

Dr. Augusto Dias Ferreira e Guilherme J. Ennes Ulrich.

Licenças para exposição d'objectos dependurados:
José Julio de Castro.
Vistorias:
Joaquim Antonio Motta.
Prorogação de licenças para obras:
José Nunes de Carvalho.

retaining the Same, Maria Navaratio, V. Baptista,

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 6 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire—José Verissimo d'Almeida, Agostinho José Fortes—José Soares da Cunha e Costa—Augusto José Vieira—Luiz Filippe da Matta—José Miranda do Valle—Manoel Antonio Dias Ferreira—José Mendes Nunes Loureiro—Miguel Ventura Terra—Carlos Victor Ferreira Alves.

the Manager Managers of Arthurs College Angular School Spinning Links Edition and Arthurs School Edition of the College of Managers of the Arthurs School Sc

Party of the miner of the state of the state

The property of the stage and the real property to the property of the stage of the

described of the Santon dalvador Santon dos of obstantly

and the Burney of the Hongistonia Daniel Monta Lane,

Lie 23 de verreute mer, de Coverno Caril, dande conhecimento da approvação auperior das deliberações camararias de 30 de março altimo e references, di venda, a Brancisco da Conceição e Silva do terceno para similamento no Largo do Calvarion a verda, em proça, d'um terreno na rua do novo bairco da Memoria, em Belem, com a base da ficinção do 15500 réis esda metro quadrado.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

celho da Horta, agradecendo o convite que receben para adherir e tumar parte no congresso monicipalista, que reunia em Lisboa, com o fim de obter a autonomia municipal e declarando associar se a este empendo das Camaras Municipaes do Pair, o que só agora communica por les recabido rarde o adudido osavirsi

ca De 18 de corrente mez, da Junta de Parcebia da freguezia d'Afrada,

agradocendo o deferimento a sua pretensão, relativo ao prolongamento da Presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire cão elo gradeamento ela a da (etnebicarque) stas, e obamando a attenção de Camara para as construeções que se estão tagendo as con de Sant'Anna.

Aos 28 dias do mez de Abril de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Luiz Filippe da Matta, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra, Agostinho

José Fortes e Augusto José Vieira.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceram os srs. vereadores: Dr. José Soares da Cunha e Costa e Carlos Victor Ferreira Alves, que justificaram a falta perante a

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 22 do

corrente mez.

O sr. vice-presidente deu parte de haver recebido um telegramma d'El-Rei D. Manoel, agradecendo a saudação que lhe foi feita pelo congresso municipalista, que ha pouco reuniu em Lisboa.

Disse tambem que o presidente da Camara Municipal de Ferreira, lhe telegraphára, agradecendo a maneira porque foi recebida pela Camara

Municipal de Lisboa, durante o congresso municipalista.

A Camara ficou inteirada.

O secretario leu o seguinte expediente, ao qual se deu o destino ao deante e respectivamente indicado: astras oute prosedu sol quests da

Officios:

De 19 do corrente mez do sr. Francisco Cabral Metello, dando parte de haver assumido o cargo de governador civil do districto de Lisboa, para que foi nomeado por despacho de 17.

Inteirada.

De 23 do corrente mez, do Governo Civil, dando conhecimento da approvação superior das deliberações camararias de 30 de março ultimo e referentes: á venda, a Francisco da Conceição e Silva de terreno para alinhamento no Largo do Calvario; á venda, em praça, d'um terreno na rua do novo bairro da Memoria, em Belem, com a base de licitação de 15500 réis cada metro quadrado.

Inteirada.

De 17 do corrente mez, da presidencia da Camara Municipal do concelho da Horta, agradecendo o convite que receben para adherir e tomar parte no congresso municipalista, que reuniu em Lisboa, com o fim de obter a autonomia municipal e declarando associar-se a este empenho das Camaras Municipaes do Paiz, o que só agora communica por ter recebido tarde o alludido convite.

Inteirada.

De 18 do corrente mez, da Junta de Parochia da freguezia d'Ajuda, agradecendo o deferimento á sua pretensão, relativo ao prolongamento da travessa de Paulo Martins; solicitando igual solução com respeito á remoção do gradeamento da rua das Freiras Salesias, e chamando a attenção da Camara para as construcções que se estão fazendo na rua de Sant'Anna, que offerecem pouca segurança em virtude da qualidade do material empregado.

A' 3. repartição para informar.

De 19 do corrente mez, da Associação de classe dos fiandeiros do Porto, louvando a Camara pela iniciativa que tomou, adoptando para os seus operarios o dia normal de 8 horas de trabalho.

Inteirada.

De 21 do corrente mez, da Junta de parochia de S. Pedro em Alcantara, felicitando em seu nome e no das classes trabalhadoras d'esta freguezia a Camara Municipal, pela adopção do dia normal de 8 horas de trabalho para os seus operarios.

Inteirada.

1)e 22 do corrente mez, da presidencia da Camara Municipal d'Almeirim, felicitando a Camara Municipal de Lisboa pelo resultado do congresso municipalista e agradecendo a maneira porque foi recebido o representante d'essa municipalidade.

Inteirada.

Da mesma data da Direcção Geral da Secretaria da Guerra, pedindo para a bibliotheca creada na 2.ª repartição da direcção da administração militar, quaesquer publicações feitas pela Camara Municipal de Lisboa.

Deliberou se que pelo archivo fosse quanto possivel satisfeito o pedido. De 27 do corrente mez, da secção do Contencioso, informando que por sentença da Auditoria Administrativa foi annullada a deliberação da Camara de 31 de Dezembro ultimo, ácêrca dos depositos de dinheiro em diversos estabelecimentos bancarios, sentença de que recorreu por estar a findar o praso do recurso.

Inteirada. Foi approvado o procedimento da secção do contencioso.

Foi tambem apresentado um officio da associação de classe de vendedores de viveres a retalho felicitando a Camara pela sua administração e pela iniciativa que tomou para a reivindicação das regalias munici-

paes

N.º 161 da 2.ª repartição, communicando que o representante da firma Manoel Martins & C.ª se recusou a satisfazer a quantia de 4:2045000 réis, importancia do saldo da conta do inventario de gado e material do serviço de limpeza que á mesma firma estiveram confiados durante o periodo em que foi arrematante do mesmo serviço; declarando que só entraria com aquella importancia quando o seu advogado lhe dissesse que o podia fazer.

Diz mais a representação que a menciona la importancia se encontra caucionada pelo deposito feito por aquella firma para garantia do contracto

do serviço de limpeza.

Inteirada.

N.º 1:561 da 3.º repartição, pedindo auctorisação para comprar 200 archotes de 1.º qualidade para o serviço nocturno de limpeza da canalisação de esgoto no Mercado 24 de Julho, pelo preço mais baixo das 3 propostas que recebeu para este fornecimento.

Deu-se a auctorisação pedida.

N.º 1:618 da mesma repartição, enviando uma relação dos locaes onde mais conveniente julga a collocação de boccas de rega, satisfazendo assim ao deliberado pela Camara em 17 de fevereiro ultimo; observando, porém, que a verba orçamental respectiva só permitte a collocação de 28 boccas de rega, n'este anno.

A Cumara approvou a designação dos locaes para a collocação de 28

boccas de regas.

N.º 1:641 da mesma repartição, dando parte de que o calceteire do 2.º partido, Antonio de Jesus, ausentou-se do serviço municipal, sem licença, desde 1 de Março ultimo e que, avisado para se apresentar, só no fim d'um mez enviou attestado de impossibilidade temporaria por doença.

Mais informou que, por vezes, este caso se tem dado com este operario e que presentemente consta estar trabalhando particularmente.

A Camara deliberou que fosse demittido esse operario.

N.º 1:648 da mesma repartição, referindo-se ao andamento das obras consequentes do processo da expropriação feita á viscondessa Sá da Bandeira; e informando que, logo que foi lavrada a competente escriptura e reconhecida a urgencia de começar os trabalhos para a abertura de novas ruas, attento o limitado praso fixado para s sua conclusão, começaram os trabalhos da construcção do collector de esgoto na rua Sá da Bandeira, por isso que as obras na parte comprehendida na parcella expropriada e da qual a Camara só estaria de posse no 1.º de Janeiro ultimo, não se podiam realisar; que o dito collector está concluido mas nada mais se tem podido fazer por não ser permittido qualquer trabalho no interior da parcella expropriada, como o declarou o filho d'aquella titular, que ficou de resolver o assumpto depois de ouvir o seu advogado; que considera embaraçoso este assumpto porque consignando a condição 1.ª da referida escriptura a obrigação para a Camara do pagamento de todas as rendas da propriedade no caso de não ser satisfeita qualquer prestação, seria inconveniente começar a deterioração da propriedade sem a previa fixação d'essas rendas, cujo valor será relativo ao que ali existir.

Declaron o sr. vice-presidente ter sido informado de que a sr.ª viscondessa Sá da Banteira concordava em manter os prasos estabelecidos pelo seu contracto, passando o que era de oito mezes a ser de doze, e começando a contagem d'esses prasos na data em que lhe fôra feito o pagamento da importancia de que a Camara lhe é devedora.

A Camara deliberou acceitar em principio este accordo, devendo ser ouvida a 3.º repartição sobre se este pruso é sufficiente para a execução

N.º 1:649 e 1:650 da mesma repartição, dando conhecimento das propostas que solitou e recebeu para as seguintes empreitadas: remoção de terras na rua Marquez Sá da Bandeira; remoção de basalto do deposito da rua de S. Luiz para a praça de D. Pedro e remoção de entulho na estrada da Garrida; e para os seguintes fornecimentos; brita de calcareo rijo, residuos de calcareo; regadores, lanternas, vassouras, mangueira delona, serras, limas, calcareo vidraço, brita de grés e pedra de grés.

Pelo sr. vereador Filippe da Matta foi dito que lhe parecia estar se entrando no antigo regimen, pois o que a actual Camara resolveu foi que se abrisse praça para os fornecimentos e que, sómente em casos urgentes se consultassem tres casas ácêrca do preço do artigo a fornecer. O que as repartições estão fazendo é contrario ao que legalmente está esta-

porém, que a verba orquinental respectiva so permitte a collocaca.oblede

Além de que a fórma porque se consultam os estabelecimentos é irregular. Vae-se a uma casa que pede um preço, com uma proposta aberta vae-se a outra casa que lhe faz uma pequena reducção e finalmente á

Não ha conveniencia em adquirir a pouco a pouco os artigos que es.

tão sempre sendo precisos, obsaiva pap a omitto constito de debash lagaso

O sr. Ventura Terra emittiu a opinião de que se deverá abrir praça para os fornecimentos necessarios e requisital os aos adjudicatarios á me

dida que forem sendo precisos dan retas atagon stasmetassera sup a cirar

A Camara deliberou auctorisar a 3.º repartição a adquirir, pelo menor preço propesto, os regadores, lanternos, vassouras, manqueira, serras e limas e que pela mesma repartição s jam elaboradas as condições da praça para o fornecimento, por arrematação, dos restantes materiues e das em preitadas que as informações indicamas agreemes ab alongana a abisedacosa

A Camara deliberou approvar e submetter á sancção superior um projecto de postura determinando os locaes ondem podem ser estabeleci-

das as praças de automoveis de aluguer. A stran an ando se en ossi non

O sr. vice presidente propôz que na acta se consignasse um voto de profundo sentimento pela catastrophe succedida no Ribatejo, e bem assim, que a Camara contribuisse com qualquer quantia com o fim de minorar as precarias circumstancias dos sobreviventes. octos sobrigoraxe alforma

Foi approvada: reorbs use o revio sh signs botamuse o revious sh

O sr. Filippe da Matta que, com os seus collegas Augusto Vicira e Nunes Loureiro, havia sido encarregado pela Camara, de apresentar em nome da cidade de Lisboa, ás camaras dos concelhos de Salvaterra el Benavente, os sentimentos pela desgraça que os ferin, e declarar que incondicionalmente a Camara, que representavam estava a seu lado com a maior dedicação, deu conta do cumprimento da sua missão. Descreveu s. ex.ª o estado de ruina e desconforto em que estavam as localidades attingidas pelo phenomeno sismico, designadamente: Salvaterra, Benavente, Samora e Sant'Estevão, onde são poucas as casas que ficaram de pé e essas em ruinoso estado, por c mpleto inhabitaveis. Do que viram pode concluir-se que não é a classe pobre a mais affectada, visto que lhe foi garantido trabalho nos campos, offerta do sr. Palha Blanco e outros lavradores, mas sim os proprietarios. Considera indispensavel uma orientação definida sobre a distribuição dos soccorros sendo urgente a construcção de casas e desde já a construcção de barracas em condições mais hygienicas das que ali existem, pois em algumas abrigam se 80 e 100 pessoas. A distribuição dos soccorros teem motivado queixas, que se evitariam se tal encargo fosse confiado a uma commissão. O valor das propriedades destruidas deverá ser de 1:000 a 1:500 contos de réis.

Disse mais s. ex. a que a Camara Municipal de Benavente, que reuniu em um pateo, sob a presidencia do sr. Dr. Anselmo Xavier, pensa em contrahir um emprestimo para a reconstrucção da villa e era para esse emprestimo que elle (sr. vereador) entendia que a Camara de Lisboa deveria contribuir. Terminou por declarar bem vindas todas as iniciativas particulares quaesquer que sejam e que daria o seu voto a tudo quanto tivesse por fim a reedificação d'aquellas povoações e ainda para outros soccorros, accentuando, perém, quanto a estes, que lhe pareciam sufficientes os

donativos provenientes da iniciativa particular. Appropriente a nor

O sr. vereador Agostinho Fortes, propôz que a Camara de Lisboa concorresse com um conto de réis para a subscripção destinada aos sobreviventes da catastrophe. Disse que os trabalhadores careciam dos meios de adquirir mobiliario e roupas que perderam e que na reedificação das povoações deverá attender-se á necessidade de construir bairros especiaes para os trabalhadores. Tem por indispensavel o previo estudo sobre as condições do solo, para que as construeções sejam adequadas.

O sr. vereador Miran la do Valle, declarou concordar com o donativo d'um conto de réis proposto, devendo, porém, ficar assente que o cofre da Camara continuará aberto para o caso de ser necessaria maior quantia.

Em seguida fui approvada por acclamação a proposta do sr. Agustinho

Fortes com o additumento proposto pelo sr. Meranda do Valle

O sr. vereador Filippe da Matta, verberou o proced mento dos que, em vez de levarem conforto e incutirem animo nos habitantes das povoações devastadas, ali vão espalhar que a catastrophe foi castigo de Deus, augmentando lhes assim o terror de que estão possuidos. Terminou s. ex.ª por dizer que, sendo provavel haver falta de pessoal technico para os trabalhos de reconstrucção de edificios tinha por coveniente e propunha que se participasse a todo o pessoal da Camara, operarios, jornaleiros, encarregados, etc., que queira ir prestar serviços no Ribatejo por conta da Camara, que deverá fazer a sua declaração ao sr. vice-presidente.

Foi approvadu esta proposta.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que estavam sobre a mesa para serem apreciadas pe a Camara, afim de se dar cumprimento ao que determina o artigo 104.º do Codigo Administrativo, as contas das gerencias no anno de 1908, e que não lhe permittindo o \$ unico do mesmo artigo, assistir a este acto ua Camara, convidava o sr. vereador Verissimo d'Al meida a occupar a presidencia. gisab coimais odemonado olag sabranitis

() sr. vereador Filippe da Matta disse que, encarregado de examinar estas contas, não poderia desempenhar-se completamente d'essa missão, em virtude dos mui os trabalhos de que fôra incumbido, tendo aperas podido examinar as contas referentes a Janeiro e Fevereiro d'esse anno.

Em seguida tomou a presidencia o sr. Verissimo d'Almeida e sahiu

da sala o sr. vice presidente coos sob osquidiritain a ardos abunhab ospat

Foram apresentadas e successivamente approvadas as seguintes contas: 1ª Gerencia. — Commissão Administrativa—de 1 de Janeiro a 17 de Fevereiro. - Receita - 677:329\$454 ré s, incluido o saldo de 1907 na importancia de 56:4255322 réis. - Despeza - 593:9605282 réis. Saldo 83:3695172 reis somon OOC:1 a 0:00:1 ab res areveb sabiurtes sepabeiro

2.ª Gerencia. — Camara Municipal. — de 18 de Fevereiro a 30 de Novembro. - Receita - 3.152;8+45244 réis, incluido o saldo de 83:3695172 réis. — Despeza — 3 091:1928922 réis. — Saldo — 61:6518322 réis.

3.ª Gerencia. - Camara Municipal. - de 1 a 31 de Dezembro. - Receita - 234:594\$136 réis, incluido o saldo de 61.651\$322 réis, - Despeza 186:4116586 réis. — Saldo 48:1825550 réis.

Foram approvadas por todos os senhores vereadores presentes.

Não assistio á votação o sr. vereador Filippe da Matta.

Retomou a presidencia o sr. vice-presidente.

Entron na sala o sr. vereador Filippe da Matta.

O sr. vereador Miranda do Valle, tratando da questão dos electricos. disse que, não desejando tomar muito tempo á Camara, tanto mais que o assumpto era sobejamente conhecido da vereação, limitava-se a apresentar o resultado dos trabalhos da commissão encarregada do estudo respectivo. Tendo a estação tutelar denegado appro ação á postura votada pela Camara, impondo a taxa annual de cincoenta mil réis sobre cada carro que explorasse a industria de viação transportando passageiros em commum, allegando para essa rejeição a alteração que se daria no orçamento municipal do corrente anno, resolveu a commissão incluir mais um artigo na postura, para que esta comece a vigorar em 1 de janeiro de 1910, não podendo, portanto, haver assim motivo para ser denegada a approvação superior. O projecto de postura ficará, pois, com a seguinte em vez de levarem conforto e moutirem saimo nos habitantes coaposar

Artigo 1.º - E' imposta a taxa amual de 50,5000 réis sobre cada carro que explorar a industria de viação de transportes por tracção animal, com a faculdade de parar na via publica para receber ou deixar passageiros. Art. 2.º - Esta postura começa a vig rar no dia 1 de janeiro de 1910. Art 3.º - Fica por esta forma revogada a postura de 27 de ros, encarregados, etc., que queira ir prestar serviços (1981 beoduni

Continuando no uso da palavra apresentou o mesmo sr. vereador a seguinte proposta que a commissão resolveu submetter a approvação da Camara : sem a erdos mavates que otib iol elnebiserque la

· Propômos que a Companhia Carris de Ferro seja notificada judicialmente para cumprir a condição 27.º do contracto de 10 de abril de 1888.»

\$263

stem ob otis

viara depugito

gos do seu-

A'cerca d'esta proposta disse o sr. vereador Augusto Vieira que lhe parecia necessario ouvir o sr. Advogado Syndico, visto que ella envolvia materia juridica, o que propunha como additamento á proposta da com-

Posto á votação o projecto de postura foi unanimemente approvado. Em seguida foi approvada por maioria a proposta da commissão, apresentada pelo sr. Miranda do Valle.

Votou contra, o sr. vereador Augusto Vieira.

Ficou prejudicado o additamento proposto por este senhor vereador. O sr. vereador Filippe da Matta apresentou o seguinte balancete referido a 27 do corrente: Deterido garando o requerento de raspectivos

Receita incluindo o saldo do balancete an-	450
terior	43:260
Despeza	42:558
Saldo	702
Em deposito no Banco Lis-	race;
boa & Açores 13:420,8816	ograf o
Em deposito no Monte pio Geral 44:5945070	CHITTE SU
of other transfer of the state	TENEDON
58:0145886	to the second

O sr. vice presidente informou a Camara de que estava inteiramente encarregado da direcção da 3.ª repartição o 1.º official chefe, Francisco Maria Pereira Heitor de Macedo, visto ter-se reformado o sr. architecto José Luiz Monteiro, que estava substituindo o sr. conselheiro Ressano Garcia.

De Jose Mannet da Ponseca fazendo identico pedido com respeito ao

Ficou para ser tratada na proxima sessão, a postura relativa á venda de leite, por não terem os srs. vereadores recebido a tempo a copia d'essa postura para a examinaren e habilitarem-se a votal-a com o devido conhecimento do assumpto. To anbibasta entre esta mentropo mentro

A Camara tomou conhecimento do seguinte resultado da praça reali-

sada em 26 do corrente para a venda de terrenos:

Lote n.º 373 na rua Pinheiro Chagas e Filippe Folque com 548m2,57 de superficie, arrematado por Molinas Contreras Pinheiro, por 5\$100 réis cada metro quadrado. o de de a serva onas

Lote n.º 50 na rua Fernão Lopes, com 620m2,50 de superficie, arrema tado por Augusto Tito Barata, por 45100 réis cada metro quadrado.

unia nos seus requerimentos de 19 do corrente. De diversos proprietarios e moradores na rua Direita do Grillo, pedindo a construcção d'um troço de cano geral de esgôto que ligue os já existentes, um do lado da Manutenção Militar e outro que termina no Caes da Pedra. 1081 me sorem seri atmente opinitadas rol roy oa

Diz a informação que é justo o pedido e verdadeira a causa allegada de ter sido interceptada pelo aterro feito por particulares, a canalisação dos seus predios, que descarregava no rio e manda, em duplicado um

orçamento na importancia de 2:8155000 réis, para a construcção d'um troço de cano na referida rua e em extensão de 180 metros.

Deliberou se submetter este orçamento á approvação superior.

De Frederico Augusto dos Reis, carpinteiro ao serviço da Camara, considerado apto para jurado de sentença na Camara Municipal de Lisboa, pedindo que não seja cerceado o seu salario durante o tempo que tiver de empregar n'aquelle serviço.

Deferido para os dias em que tiver audiencia.

De Eduardo de Serpa Pimentel, pedindo o rebaixamento da faxa de cantaria do passeio e fazer este em parallelepipedos, na rua do Monte Olivete em frente do n.º 4, para o facil accesso do seu automovel.

Deferido pagando o requerente a respectiva despeza.

Nos termos das respectivas informações foram deferidos os seguintes:

Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, pedindo licença para occupar mais uma porção de terreno em frente da sua construcção na rua oriental do Campo Grande, n.º 78, além do tapume já concedido, para deposito de materiaes;

De Virginia Caetano de Carvalho, pedindo que se lhe concedam 56^{m2} de terreno no largo que existe na rua da Arrabida e rua de S. Joaquim

para deposito de materiaes;

De Manuel de Jesus Freitas, pedindo licença para occupar, com artigos do seu commercio, uma porção do passeio junto ao seu estabelecimento na rua João de Deus, 11.

De João Manuel da Fonseca fazendo identico pedido com respeito ao passeio junto do seu estabelecimento na rua Augusta, 158 e 160 e rua

da Victoria, 62 e 64.

De Francisco dos Reis e Alexandre Joaquim, pedindo o averbamento em seu nome da licença d'uma vaccaria na rua Renato Baptista, J. M. R.

De José Maria Lopes, pedindo auctorisação para construir, conforme o projecto apresentado, os terraços que completam o seu predio na rua Ferreira Borges, 90 e 92.

Para serem opportunamente attendidas foram remettidas ás compe-

tentes repartições as seguintes pretensões:

De Francisco Augusto, trabalhador ao serviço da Camara, pedindo

para ser passado a aprendiz de pedreiro;

De Maria Thereza Ayres de Almeida, na qualidade de unica representante da firma Ricardo Caetano Ayres, pedindo que, nos termos do art. 108 do Codigo Administrativo se inclua em orçamento as quantias que indica e juros respectivos em execução da carta de sentença, que junta aos seus requerimentos de 19 do corrente.

Em vista das respectivas informações a Camara considerou que nada

havia que referir quanto aos seguintes pedidos:

De José de Miranda Sarmento, pedindo o pagamento de uma gratificação por ter substituido durante tres mezes, em 1904, o conservador de 1.ª classe Manuel Roque dos Reis Torgal.

De José dos Santos, pedindo a concessão d'uma faxa de terreno no

local da feira em Alcantara;

De diversos moradores na Azinhaga de Cabo Ruivo, pedindo a execução de melhoramentos na dita azinhaga.

A Camara não se considerou competente para deliberar com respeito

ao pedido de reforma feito pelo calceteiro Manuel José Cerqueira.

Deliberou se informar favoravelmente o pedido de aposentação feito por Joaquim dos Santos, ajudante de guarda do vasadouro.

Foram indeferidos os seguintes:

De Anna da Conceição, pedindo licença para, por meio d'um tubo de chumbo, derivar as aguas d'um kiosque situado no Rocio para a valeta proxima.

Por proposta do sr. vereador Ventura Terra deliberou-se mais que, de futuro, não sejam feitas concessões para kiosques sem que os donos to-

mem o encargo de fazer o exgoto das aguas

De João Norberto Dias de Carvalho, morador na rua Valle Formoso de Cima, pedindo á Camara o fornecimento de agua, visto a não poder

obter senão indo a grande distancia buscal-a.

A informação respectiva a este assumpto diz não haver razão bastante para attender a pretensão, porque ha dois chafarizes a curta distancia e ainda porque, satisfeito o pedido, ter-se-hia de attender aos pedidos que, para o mesmo fim, os visinhos do requerente teriam razão de fazer.

O sr. vereador Ventura Terra disse que era uma violencia obrigar os municipes a irem buscar agua a um kilometro de distancia, como no caso presente, e propoz que a repartição competente estudasse o meio de fornecer agua aos moradores do local a que o requerente se refere.

Tambem foi lido um requerimento em que Domingos Alves de Castro pede auctorisação para construir um predio n'uma rua já pavimentada e

canalisada.

Tendo-se verificado pela informação junta a este requerimento, que a referida rua, a construcção do pavimento e da canalisação, foram feitas sem licença da Camara, que nem de taes obras teve conhecimento, o sr. Ventura Terra declarou que muito estranhava que tal facto se desse, sem que os fiscaes da Camara tivessem accusado semelhante abuso, quando elles tão zelosos se mostram quando se tratam de pequenas obras.

Ficou encarregado o sr. Ventura Terra de estudar o assumpto e infor-

mar a Camara na proxima sessão do facto occorrido.

Foi tambem indeferido o pedido de Antonio Castanheira de Moura para lhe ser permittido adequar a vaccaria a loja do seu predio na rua Anselmo Braamcamp, tornejando para a rua Rodrigo da Fonseca, visto não satisfazer ao pr ceituado nos n.º8 11 e 15 do art. 163.º e ao n.º 3 do art. 165.º do decreto em vigor.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes

requerimentos para:

Certidões:

Manoel Joaquim Valente, Joaquim Henriques, José Manoel Fernandes, João Simplicio, Companhia União Fabril, Ventura da Silva, Francisco de Jesus Rodrigues, Francisco Rodrigues Gomes, Manoel Francisco Casquinha, Sebastião Ignacio Frazão, Theotonio Martins, Manoel Francisco, José Pinto, José do Carmo Peres, Eduardo Pinto da Silva Cunha,

João Baptista de Barros, Jeronymo Silvestre, Joaquim Sião, Maria Romana Batalha de Vilhena Barbosa, Marcos Julio de Barros, Carolina do Nascimento Garcia, Maria Morgada, Rodolpho Horner, H. Guimarães, Albano Rodrigues da Silva, Canha & Formigal.

Licenças para obras diversas.

Francisco Augusto da Silva, Manoel Cardoso, João Ignacio, Francisco Joaquim Martins, Antonio de Mattos, Luiza Adelia Zamith da Cunha, Manoel d'Andrade Figueiredo.

Licenças para letreiros:

Margarida Pinto, Laurentino Marques Simões, Maria Rosa da Conceição Fonseca, Henrique Santos, Manoel Marcial Martins, Companhia Frigorifica Portugueza, José Mendes.

Licenças para taboletas: annue ach opera o reast ob operande o mont

Manoel Lourenço Amador, Ambrozio José dos Santos, Antonio José Martins, Ernesto Lima Amaro, Machado da Cruz, Julio Proenca Fortes.

Licenças para exposição de objectos dependurados:

Alberto José Rodrigues, Macedo & C.a, Antonio Gomes Ribeiro. para attender a pretenzio, porque ha dois chafar

Epitaphios:

Fernando d'Assis Pacheco, Alvaro da Purificação, Maria do Rosario d'Almeida Junça, et maines electromes ob codemis as and pressur o anaq

Prorogação de licenças para obras:

Joaquim da Silva, Raphael da Silva Castro, José Lourenco Duarte Junior, o propos que a repartição competente estudassa o meio roingi.

necer agus aos moraderes do local a que o requi

Filippe Leite, Emilio Peres & Sobrinho, José dos Santos. pede auctorisação para cons

Manoel Alonso Estarque, Armindo Soalheiro Pietro e outro, bandanas

Averbamentos de titulos de jazigos:

Joaquim Antonio Bastos Silva e outros, Gertrudes da Conceição Ferreira. Cedencias de posse de jazigos: reira.

Domingos João Cesario, Alberto Augusto Teixeira da Silva.

Licenças para construcções diversas:

Gregorio Pinto d'Oliveira. may a Camera na proxima soudo do facto occorrido.

Vitrines:

J. J. Alvares. 124 omotor shandbag o chinetebal medimit is !

para lhe ser permittido adequar a vaccaria a loja do sen predio na res Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 5 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire - José Verissimo d'Almeida - Luiz Filippe da Matta - José Miranda do Valle - José Mendes Nunes Loureiro - - Manoel Antonio Dias Ferreira - Miguel Ventura Terra -- Agostinho José Fortes — Augusto José Vieira.

pagisment Money agencies the property of the last ob cost Casquinha, Schaeliac Ignacio Prasso Theorenio Martins, Mannost Front cisco, José Pento, José do Carmo Peres, Eduardo Pento da Silva Cardan,

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Orientia, Postalegra, Posto, Salval, Semandalin e Villa Roya die (16) a e, bem deum foliainçline des communities es difficulty foliains, de Circula Republicace de Circular de Circular Republicace de Circular Republicace de Circular Republicace de Circular Republicación de Circular Republicación

Dieze ainda co ar vice er spicioni. Total l'abate sivinde califore

Acampanhada not ustan dela refilieres verezilires muron no alla in

an anidani of supplied and sould as SESSÃO de sould over de septembrique

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 6 dias do mez de Maio de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Agostinho José Fortes, Augusto José Vieira, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Miguel Ventura Terra e Carlos Victor Ferreira Alves.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceram os srs. vereadores: — Dr. José Soares da Cunha e Costa, Manoel Antonio Dias Ferreira e Luiz Filippe da Matta, que justificaram a falta perante a presidencia.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 28 de

Abril ultimo.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que a falta do sr. vereador Dias Ferreira era justificada pelo facto de haver fallecido sua sogra, e por este lamentavel acontecimento, propunha que se exarasse na presente acta um voto de pezar.

Foi unanimemente approvada esta proposta.

Disse o mesmo sr. vice-presidente, que o sr. vereador Luiz Filippe da Matta lhe communicára, que, afim de tratar da sua saude, carecia de se ausentar, temporariamente do serviço municipal; que tendo convidado successivamente os srs. vereadores substitutos, dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira e dr. Affonso de Lemos, estes senhores lhe fizeram constar a impossibilidade de tomarem parte nos trabalhos municipaes por circumstancias que considerava ponderosas, em vista do que convidára o sr. Thomé de Barros Queiroz, vereador substituto que se lhes seguia; que estando, em virtude d'esse convite, no edificio dos Paços do Concelho este vereador, nomeava os srs. Agostinho Fortes e Carlos Victor Ferreira Alves, para o introduzirem na sala das sessões, afim de prestar o juramento do estylo e tomar assento na vereação.

Acompanhado por estes dois senhores vereadores, entrou na sala o sr. Thomé de Barros Queiroz, que prestou juramento e tomou o seu

logar.

Disse ainda o sr. vice-presidente, que lhe tinham enviado officios, agradecendo a maneira porque haviam sido recebidos no congresso municipalista os representantes das seguintes Camaras Municipaes: de Arronches, Batalha, Chamusca, Crato, Espinho, Evora, Feira, Grandola, Niza, Odemira, Portalegre, Porto, Seixal, Sernancelhe e Villa Nova de Gaya, e, bem assim, felicitações das commissões republicanas municipaes e parochiaes de Coimbra, do Gremio Republicano de Alcantara e da Associação dos Trabalhadores Alcacerenses, pela iniciativa da Camara de Lisboa na promulgação do novo horario para os trabalhos dos seus operarios.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente, ao qual se deu o des-

tino ao deante e respectivamente indicado:

Officios:

De 1 do corrente mez, do Governo Civil, communicando que a Camara foi superiormente auctorisada a acceitar o legado de 4 inscripções de assentamento do valor nominal de 100,000 réis cada uma, feito por D. Adelaide Luiza da Rosa, e na posse do qual a Camara entrará por morte de D. Virginia da Conceição Vellez.

Inteirada.

De 26 de Abril ultimo, da Academia de Estudos Livres, pedindo auctorisação para visitar o edificio dos Paços do Concelho e em especial o seu archivo, e realisar uma conferencia na sala nobre da Camara por occasião d'essa visita.

O sr. vice-presidente fez elogiosas referencias a esta util instituição.

A Camara deu a auctorisação pedida e deliberou officiar em res-

posta.

De 29 do mesmo mez, do real instituto bactereologico Camara Pestana, respondendo ao officio da Camara ácêrca do exterminio dos ratos, e declarando que está á disposição da vereação para a auxiliar, mediante a despeza apenas da compra dos elementos necessarios para este fim.

A Camara deliberou lançar na acta um voto de agradecimento.

De 30 do corrente mez, da Direcção da Alfandega de Lisboa, tratando do mesmo assumpto do officio precedente.

Inteirada.

De 1 do corrente mez do Conselho de Administração do Porto de Lisboa, tratando do mesmo assumpto dos anteriores officios, em resposta ao da Camara com data de 28 de abril ultimo.

Inteirada.

Da mesma data da presidencia da direcção da Sociedade Propaganda de Portugal, tratando do mesmo assumpto dos anteriores officios em resposta ao da Camara n.º 852.

Inteirada.

De 3 do corrente mez, da Direcção das Cadeias Civis de Lisboa, pedindo a cedencia de 60 bandeiras para ornamentação do refeitorio das prezas do Aljube por occasião da cerimonia da confissão.

Foi auctorisado o emprestimo das bandeiras.

N.º 326 da 1.ª repartição, secção Archivo, respondendo a uma ordem de serviço de 3 do corrente e informando que não poderá concorrer á exposição projectada e commemorativa da Guerra Peninsular pela falta de pessoal e de tempo para colligir, ordenar e relacionar os documentos que, sobre o assumpto, possam existir no archivo da mesma Camara.

Mandou-se officiar n'este sentido á entidade que fez o pedido do con-

curso da Camara na referida exposição.

N.º 182 da 2.ª repartição, informando ter contractado, nos termos do § unico do artigo 16 do decreto de 2 de setembro de 1901, José Augusto Antunes, revisor mais antigo, para desempenhar o logar de fiscal dos lavadouros com o vencimento annual de 300\$000 réis, logar vago pela aposentação de Joaquim José Pires.

Approvado.

N.º 180 da mesma repartição, partecipando que existem duas vagas de coveiro no 2.º cemiterio, e propondo a nomeação dos coveiros interinos Antonio Castanheira e Antonio Manoel Affonso para a effectividade d'aquelles logares.

A Camara deliberou abrir concurso.

N.º 1:653 da 3.ª repartição, informando, em virtude do que lhe foi determinado, ácerca das intallações collocadas na parte externa do mercado 24 de julho e declarando que nenhuma d'ellas obedece aos modelos approvados pela Camara e são improprias do local onde estão.

Deliberou se que aos proprietarios das installações que estão dentro do mercado, fosse dado o praso até 31 de Agosto para as retirar e com relação ás que estão fóra, que sejam convidados os proprietarios a modifical as

devendo apresentar previamente as plantas.

N.º 1:654 da mesma repartição (secção limpeza e regas) dando conhecimento das occorrencias que, com prejuizo do serviço de limpeza, se e deram durante a 1.ª quinzena de abril na remoção dos lixos e demais immundicies procedentes do 1.º ao 9.º districtos e a que é obrigado, pelo respectivo contracto, o arrematante Manoel Martins Gomes Junior.

Mandou-se ouvir o arrematante.

N.º 1:655 da mesma repartição, dando parte de que está habitado, sem licença, o predio A, J, P, C, do Campo dos Martyres da Patria, recentemente construido.

Mandou-se dar parte ao Delegado do Procurador régio.

N.º 1:656, da mesma repartição (secção limpeza e regas), pedindo auctorisação para transferir para a casa da rua da Procissão, onde esteve a Cooperativa da Caixa de Soccorros, o material que está arrecadado n'uma barraca no Pateo do Conde de Soure.

Foi auctorisada a transferencia.

N.º 1:660, da mesma repartição, informando favoravelmente o pedido do conselho de administração do Porto de Lisboa, para collocar na Praça do Commercio, uma barraca para sérviço de policiamento e informações. Foi auctorisada a collocação da barraca.

N.º 1:661, da mesma repartição, dando parte de que foi vedado por Domingos Antonio dos Santos Gradil, um terreno municipal na Estrada do Loureiro e intimado ha tempo para retirar a vedação, aínda o treboq e.a cap whomist de la consegue de la

Deliberou-se pedir ao sr. governador civil a necessaria intimação.

N.º 1:662, da mesma repartição, com a relação das multas applicadas á Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, durante o mez de marco ultimo.

Seja encontrada a importancia d'estas multas no primeiro pagamento

a fazer á Companhia.

N.º 1:664, da mesma repartição (limpeza e regas), dando os esclarecimentos que lhe foram pedidos ácerca do emprestimo d'uma carroça á Camara Municipal de Alcochete, cujo actual presidente declara ser extranha a vereação a que preside a tal emprestimo. apparentação de Joaquin Jose Press

Inteirada.

N.º 1:665, da mesma repartição, partecipando que estão em mau estado, por falta de pintura, alguns carros da Nova Companhia dos Ascenssores Mechanicos.

Indique a repartição o numero de carros n'estas condições.

N.º 1:670, da mesma repartição (secção limpeza e regas), dando os esclarecimentos que lhe foram pedidos, ácêrca do emprestimo d'uma carroça á Camara Municipal de Almada para remoção de liquidos.

Inteirada.

M.º 1:671, da mesma repartição, dando parte de que nas experiencias dos travões do elevador da Bica, reconheceu-se ser bom o sen funccionamento.

N.º 1:672, da mesma repartição, com o mappa do resultado dos ensaios photometricos, feitos na 2.ª quinzena do mez de março ultimo. enter prominents a

Inteirada.

N.º 1:673, da mesma repartição, acompanhando um exemplar de cada · um dos projectos da parte metallica dos viaduetos a construir sobre as avenidas Ressano Garcia e Antonio Maria d'Avellar, com as alterações que a Companhia Real dos Caminhos de Ferro indicou para a execução d'estas obras e modificações no projecto definitivo acceitas e approvadas por esta repartição.

Mandou-se officiar á Companhia remettendo o proce so.

N.º 1:676, da mesma repartição, dando parte de que o chefe dos fiscaes de vias ferreas, Manoel Joaquim Alves da Cunha não comparece ao serviço desde janeiro ultimo.

Deliberou-se que este empregado fosse convidado por editos a apresentar-se. Tambem se deliberou que os fiscaes de vias ferreas fossem ouvidos

pela Camara sobre a forma porque prestam serviço.

N.º 1:667, da mesma repartição, dando conhecimento dos preços indicados nas propostas particularmente recebidas para os seguintes trabalhos e fornecimentos: reparação d'um cylindro, assentamento de faixa de cantaria, excavação e massame na rua das Picôas; calcareo para calçadas posto na Avenida Ressano Garcia; tinas para agua, concerto de pipas, fornecimento de pás e brochas.

A Camara auctorisou a repartição a acceitar os preços mais baixos

N.º 1:677, da mesma repartição, respondendo á ordem de serviço n.º 437, de 22 de março ultimo, sobre qual o motivo porque a despeza com ferias do pessoal tem, n'este anno, sido superior á que foi feita em egual periodo do anno passado, informa juntando os officios de diversas secções justificativas d'essa differença.

Deliberou-se ouvir novamente a 3.ª repartição sobre o excesso de pessoal

e causa que motivou o augmento da despeza.

N.ºs 1:678 e 1679, da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar as mais favoraveis propostas que particularmente obteve para o fornecimento de calcareo para calçadas, posto na rua Alexandre Herculano e para a necessaria reparação dos portões do mercado 24 de Julho: sendo, quanto ao calcareo, a de Maximiano Vicente por 15970 réis cada metro cubico, e quanto aos portões a da firma, Nunes Martins & Xavier, Successor, por 745060 réis.

Deu-se a auctorisação pedida.

N.º 1:395, da mesma repartição (informação), ácerca do pedido de diversos melhoramentos, feito pela junta de parochia da freguezia de Santa Engracia, entre os quaes se menciona a demolição do muro que supporta a parada do Quartel de Engenharia e alargamento da rua n'esse local.

A Camara deliberou que a 3.ª repartição informasse se o ministerio da guerra está de accôrdo na expropriação do alludido muro e de parte da parada do quartel, e, bem assim, se ha para isso verba no orçamento.

O sr. vice presidente declarou que decorrera o praso legal por que esteve patente o 3.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno, não tendo havido reclamação alguma, pelo que a Camara tinha de o apreciar e sobre elle resolver definitivamente para que podesse seguir os tramites legaes e sortir os necessarios effeitos.

Leu-se em seguida o dito orçamento na importancia de 12:533\$404 réis, sendo a receita constituida pela que foi cobrada nos estabelecimentos municipaes e a proveniente da transferencia de verbas de artigos da des-

peza, e esta destinada a pagamento de crédores.

Foi approvado.

Somma......

A presente acta foi considerada approvada n'esta parte.

O sr. vereador Augusto Vieira deu parte de que se realisou, sob sua presidencia, o concurso para o supprimento de 472:000,000 réis, tendo sido acceitas, das propostas apresentadas, as seguintes:

							200	
De Firmino José da Costa	6:000,000	réis	8	6,50 %	por	270	dias	
De » ,	5:000,5000		a	6,45 %	,	270	,	
De , , ,	5:000\$000					270		
De J. Antunes da Silva	10:000,5000					360		
De Maria Barbosa da Silva	50:000\$000					360	,	
De Manoel Fernandes de Sá.	60:0005000			5,80%		360	,	
Do Monte-pio Nacional	22:0005000			6,45 %		180		
Do Monte-pio Geral	314:000,000			6,67 %		180	,	
No. of Contract and Contract an	100 000 1000				T. F.	3123		

472:0005000

adde dos medatil sh shah

O sr. vereador Miranda do Valle, que foi pela presidencia encarregado de examinar um relatorio apresentado por Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, conductor de 1.ª classe do quadro da 3.ª repartição da Camara e empreiteiro da planta da cidade, relatorio no qual se fazem referencias a varias irregularidades administrativas praticadas na 3.ª repartição; disse que não lia este documento por ser extenso, mas recommendava a sua leitura aos seus collegas. N'ella fazem se allusões á administração municipal o que é indispensavel esclarecer.

A actual Camara foi eleita, principalmente para sanear a administração municipal; e tem sabido honrar o seu mandato. Considera necessario proceder immediatamente, afim de se apurarem responsabilidades. Fez s. ex.ª ainda varias considerações para demonstrar a gravidade da accusação feita e mandou para a mesa a seguinte proposta que foi unanime-

mente approvada:

Considerando que é o proprio reclamante que declara (pag. 5), que a

defesa dos seus interesses póde ferir outrem;

Considerando que se affirma no relatorio (pag. 10), que se pretendia

fazer chegar ao fim o trabalho para desvanecer responsabilidades;

Considerando que se deduz do relatorio (pag. 10 e 11), que o empreiteiro prescindia do direito de denunciar o contracto para acobertar o bom nome da repartição;

Considerando que, se a Camara attendesse desde já a reclamação do empreiteiro do levantamento da planta da cidade de Lisboa, se poderia suppôr que a vereação o fazia para evitar escandalos e proteger culpados;

Considerando que, pelo contrario, o maior desejo e a principal missão dos actuaes vereadores é moralisar a administração municipal e para isso

necessitam conhecer todas as irregularidades para lhe pôr cobro.

Proponho que o funccionario municipal, sr. Silva Pinto, seja convidado para, no praso de 30 dias, apresentar um relatorio pormenorisado de todas as irregularidades a que allude na sua exposição e especialmente a declarar quem pretendeu indemenisal o a occultas da Camara e porque processo tentou fazel-o.

Poços do Concelho, 6 de Maio de 1909. — O vereador, José Miranda

do Valle.

naib 012 non b. COA. 8 m eier CO

Entrou em discussão o seguinte projecto de postura, apresentado em tempo pelo sr. vereador Miranda do Valle:

POSTURA (25)

GADO

Disposições particulares

SECCAO 1.ª

MERCADOS

Artigo 1.º — Não são permittidos mercados de gado bovino, lanigero, caprino e suino, álem dos que já teem logar, dentro da nova área da cidade de Lisboa, sob pena de 105000 réis de multa.

§ unico. — A Camara poderá aproveitar os mercados de gado para realisar concursos pecuarios ou auctorisar qualquer individuo ou collectividade a realisar certamens d'esta naturesa.

Secção 2.ª

MATANÇA

Art. 2.º — E' prohibido abater gado, bovino, caprino ou suino fora dos matadouros municipaes, sob pena de 105000 réis de multa e apprehensão das rezes abatidas.

Art. 3.º — As disposições do artigo antecedente, não implicam com qualquer pessoa que para seu consumo particular, matar qualquer peça

de gado lanigero ou suino.

§ unico. — As disposições d'este artigo não aproveitam aos collegios, asylos ou communidades similhantes.

SECCÃO 3.ª

GADO BRAVO

Art. 4.º — A conducção de gado bravo pela cidade só é permittida, vindo este dentro de jaulas apropriadas, sob pena de 105000 réis de multa.

Art. 5.º — A pastagem de gado bravo dentro da cidade só é permittida em propriedades moradas ou resguardadas por sebes ou vallados, que os animaes não possam transpor. Pena de 45000 réis de multa por

cada cabeça.

Art. 6.º — A conservação do gado bravo dentro da cidade só é permittida em circos ou praças de touros, nos jardins zoologicos, no Mercado Geral dos Gados e no Matadouro Municipal. Pena igual á do artigo antecedente.

SECÇÃO 4.ª

VACCAS E CABRAS DESTINADAS Á VENDA AMBULANTE DO LEITE

Art. 7.º — Na cidade de Lisboa, sem licença da Camara, não é permittido ter vaccas ou cabras destinadas á venda ambulante de leite. A falta de licença é punida com a multa de 45000 réis.

§ unico. — As vaccas ou cabras estabuladas fóra de Lisboa, mas que entrem na cidade para a venda ambulante de leite, ficam sujeitas ás

condições d'este artigo.

Art. 8.º — A licença de que trata o artigo antecedente é concedida

sob as seguintes condições:

1.2 — Os animaes serem conduzidos por individuos matriculados na Camara;

2.ª — Os animaes estarem alojados em estabulos que obedeçam aos

preceitos hygienicos legaes;

3.2 — Todo aquelle que tiver uma até duas cabeças de gado caprino, fica obrigado a conserval as dentro de pateos, quintas ou propriedades rusticas muradas, e quando estas sejam divididas por vallados, a conserval as presas de modo que não possam transpol-os;

4.ª — Aquelle que tiver maior numero de cabeças d'este gado, do que aquelle acima referido, só poderá obter a respectiva licença quando prove ter pastagens proprias ou arrendadas e sufficientes para o numero de ca-

becas para que a solicita;

5.3 — A falta de cumprimento de alguma d'estas condições determina a perda da licença.

Art. 9.º - As taxas das licenças serão as seguintes :

Uma ou duas vaccas	600 réis
Cada vacca a mais	300 »
Uma até seis cabras	600 »
Cada cabeça a mais	

DIVER

§ unico. — Os animaes novos são isentos de licença.

Art. 10.º — A falta de licença é punida com a multa de 15000 réis para cada cabeça caprina e 35000 réis para cada cabeça bovira.

Art. 11.º — Para ser admittido á matricula de que trata a condição

1.ª do artigo 3.º é preciso:

1.º — Attestar que não soffre nenhuma molestia contagiosa;

2.º — Attestar idade maior de dezesete annos, quando não seja manifesta;

3.º — Attestar approvação no exame de mungidura feito perante dois

veterinarios nomeados pela Camara;

§ unico. — Para ser admittido a exame o pretendente adeantará as despezas d'elle e comprometter se ha a apresentar no local e á hora fixada para o exame uma vacca ou cabra em lactação, sem o que não lhe será passada a guia.

Art. 12.º - A falta de matricula é punida com a multa de 15000

réis.

Art. 13.º — Os individuos que exercerem a mulsão na via publica, álem da matricula, serão obrigados a vestirem blusas em perfeito estado

de asseio. Pena 15000 réis de multa.

Art. 14.º — Todo aquelle que fizer transitar pela área da cidade qualquer numero de cabeças de gado bovino ou caprino destinado á venda ambulante de leite, é obrigado a conduzil as atadas 2 a 2 e cada duas cabeças bovinas ou dez caprinas deverão ser acompanhadas por um guarda. Pena 25000 réis de multa.

Art. 15.º — Todo aquelle que solicitar licença para mais de duas cabeças deverá apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelos prejuizos que porventura possam causar estes animaes e pelas multas em que os seus donos incorrerem por falta de observancia de qualquer das dis-

posições d'esta postura.

Art. 16.º - E' prohibido depois das oito horas da noite, o transito

pela via publica de vaccas ou cabras destinadas á venda de leite.

Art. 17.º — Fóra do local pertencente aos donos as cabras deverão andar açaimadas, sob pena de 15000 réis de multa, lançada em cada cabeça que não satisfizer este artigo da postura.

SECCAO 5.8

GADO DE TRABALHO OU PARA TALHO

Art. 18.º — A conducção de gado manso, bois ou vaccas, pela cidade, tambem não poderá ter logar em manada superior a 30 rezes, e será acompanhada d'um guardador, pelo menos maior de 18 annos. Pena réis 46000 de multa.

§ unico. — Duas ou mais manadas de gado manso, não pódem guardar entre si uma distancia inférior a 200 metros. Pena 45000 réis de multa.

Art. 19.º - O gado ovino, caprino e outro meudo não póde ser conduzido pela cidade senão em rebanho de, pelo menos, vinte cabeças; ou com as rezas atreladas duas a duas; sob pena de 15000 réis de multa.

Art. 20.º - E' prohibido, sob pena de 15000 réis de multa conduzir

ou manter porcos dentro da área da cidade de Lisboa.

§ unico. — Exceptuam se do disposto n'este artigo os leitões ou os suinos adultos que se dirigirem directamente ao Mercado Geral de Gados ou ao Matadouro Municipal e bem assim os que desembarcando em Alcantara seguirem acto continuo para o Caminho de Ferro.

Art. 21.º — Ficam por esta revogadas as posturas n.º 25 de 30 de Dezembro de 1886, a de 2 de Setembro de 1897, a de 18 de Outubro de 1888 e quasquer artigos ou disposições municipaes que contrariem a

presente postura.

Posto á discussão este projecto usou da palavra o sr. vereador Nunes

Loureiro para apresentar as seguintes emendas:

Artigo 3.º — As disposições do artigo antecedente não impedem que qualquer pessoa, para seu consumo particular, possa matar qualquer peça de gado ovino. § unico. As disposições d'este artigo não aproveitam aos hoteis, collegios, azylos ou communidades semelhantes.

§ unico do art. 9.º - As crias são isentas de licença.»

Declarou o sr. vereador Miranda do Valle, acceitar as emendas indicadas por entender que ellas melhoram a postura em discussão.

S. ex. a mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que ao projecto de postura em discussão se accrescente na devida altura, o seguinte artigo: — Esta postura começará a vigorar seis mezes depois de ser publicada.»

Foi em seguida approvado o projecto de postura com as emendas propostas pelo sr. Nunes Loureiro e additamento proposto pelo sr. Miranda do Valle.

Foi também approvada a seguinte proposta apresentada pelo sr. vereador Miranda do Valle:

«Considerando que em harmonia com o artigo 53.º do Codigo Administrativo á Camara Municipal pertencem attribuições deliberativas •

consultivas na execução de serviços de interesse geral ou local em todos

os casos declarados nas leis:

Considerando que pelo artigo 19.º da organisação dos serviços de fomento commercial dos productos agricolas approvada por decreto de 22 de julho de 1905, ás camaras municipaes incumbe auxiliar, em harmonia com o disposto n'este diploma, os serviços de fiscalisação dos productos agricolas:

Considerando que, mesmo quando não fosse imposto pela lei, a Camara Municipal de Lisboa não deixaria de zelar todos os assumptos que interessam a saude dos seus municipes e á conservação dos seus

haveres;

Considerando que ás Camaras Municipaes, melhor do que a qualquer outra entidade, deveria estar entregue a direcção dos serviços de fisca-

lisação de todos os generos alimentares;

Considerando que a bôa fiscalisação do leite é prejudicada pelo que dispõe o capitulo XXIV do Regulamento Geral de Saude Pecuaria e os artigos 184.º, 186.º, 187.º e 188.º da Organisação dos serviços de Fomento Commercial;

Considerando que a modificação d'estas disposições legaes tem sido pedida em mais d'uma assemblea scientifica, afim de se poder estabele-

cer uma lucta racional contra a tuberculose bovina;

Considerando que a tuberculose bovina é um factor importante de depreciação d'um capital que só a dentro dos muros da cidade está representado por mais de duzentos contos de réis, pois tal é o valor approximado das vaccas estabuladas em Lisboa;

Considerando que a tuberculose bovina é uma fonte de contagio para todos os animaes susceptiveis de contrahir esta doença, incluindo o homem.

Tenho a honra de propôr que, em harmonia com o artigo 48.º do Codigo Administrativo se represente ao Governo, pedindo-lhe a modificação das providencias sanitarias applicaveis á tuberculose pecuaria, por forma a permittir a applicação do methodo de Ostertag ou qualquer outro aconselhado pelas modernas conquistas scientificas.

Paços do concelho, 6 de maio de 1909. — O vereador, José Miranda

do Valle.

O mesmo sr. vereador propoz a abertura de novo concurso para o fornecimento d'uma carroça destinada á conducção de carnes, visto que ficou deserta a praça que, para a adjudicação d'este fornecimento, se realisou ha dias; devendo-se porem, fazer constar que foram modificados os detalhes da construcção.

Referiu-se tambem á dificuldade de sustentar, durante o inverno, uma certa regularidade nos preços das carnes. A falta de gado é muito sensivel e tem obrigado a Camara a importal-o, no que tem havido prejuiso,

porque as rezes diminuem de pezo e muitas morrem em transito.

A Camara deverá, pois, prevenir-se contra as dificuldades que advirão no inverno e por isso tinha por necessario solicitar do Governo auctorisação para importar carne congelada livre de direitos; e n'este sentido formulou uma proposta, acrescentando não duvidar que essa auctorisação seja dada por quanto não foi em tempo recusada a que, para o mesmo fim, solicitou do Governo o arrematante do fornecimento de carnes, Manoel Martins Gomes Junior.

Postas successivamente á votação estas propostas foram approvadas. Acerca dos pedidos feitos á Camara por diversos, para occupação da via publica, usou da palavra o sr. vereador Ventura Terra, que apontou alguns abusos praticados pelos concessionarios de licença que tomam major espaço de terreno do que o que lhe marca a licença, n'este caso está o Café Suisso por exemplo, que occupa maior espaço de que aquelle que lhe foi concedido, o que dificulta o transito por aquelle lado do largo de Camões, onde existe um poste pertencente á Companhia Carris de Ferro e um candieiro da illuminação publica que muito contribuem para essa difficuldade, sendo por isso indispensavel providenciar. Para este fim mandou para a mesa a seguinte proposta:

Proponho que os actuaes e futuros concessionarios de occupação de via publica de caracter mais ou menos permanente, sejam obrigados a marcar por meio de um traço do mesmo material do pavimento, mas de côr diversa, a area que lhes é concedida, e isso por fórma que sejam bem visiveis do publico e dos respectivos fiscaes os abusos comettidos.

Aos actuaes concessionarios deve marcar-se o prazo maximo de um mez para darem rigoroso cumprimento a esta proposta.

Sala das sessões da Camara Municipal de Lisboa, 6 de Maio de 1909.

-Miguel Ventura Terra.

O sr. vereador Barros Queiroz, declarou ter prestado juramento como acto indispensavel para exercer o logar a que fôra chamado. Referindo-se á proposta do sr. Ventura Terra, disse concordar com ella menos na parte em que impõe o encargo ao concessionario, que não tendo o mesmo pessoal nem o material de que a Camara dispõe, será obrigado a uma despeza importante, o que iria augmentar os encargos que já pezam sobre o commerciante.

Observou o sr. Ventura Terra, que a despeza era insignificante pois não iria álem de 200 ou 250 réis por cada metro corrente. Referiu se tambem s. ex.ª ao toldo do Café Suisso, cuja collocação, por demasiado baixa, impossibilita a passagem de qualquer pessoa de mais elevada estatura.

O sr. vereador Barros Queiroz, declaron não ter duvida em approvar a proposta referente á occupação da via publica, quando addicionada d'uma tabella que não sobrecarregue o concessionario.

O sr. Ventura Terra, disse que apresentou uma proposta apenas para

d'ella sahir um postura.

A Tracket

Por proposta do sr. vereador Agostinho Fortes ficou o assumpto para ser definitivamente tratado na proxima sessão.

Pelo sr. vereador Barros Queiroz foi apresentado o balancete da Thesonraria referido a 5 do corrente mez:

Receita (incluindo o saldo do balancete an-	OST REED TELD
) . a seem a la cida es a major de la capacida de	81:7425052
CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	desta esta en destada que estada estada	81:0815296
	Saldo interior maser same	6608756

Continuando no uso da palavra, disse s. ex. a ter verificado que, pela verba das ferias aos trabalhadores, fizeram-se despezas superiores em réis 7:000\$000, á verba consignada em orçamento; do que se conclue que no ultimo trimestre do corrente anno não haverá com que pagar aos operarios; entende, pois, que se deve attender aos duodecimos e só em casos muito especiaes se poderá excedel-os. O mesmo excesso se deu no artigo do orçamento destinado a edificações e construções e em outros artigos; pedia portanto, que se ordenasse ás repartições a rigorosa observancia do que está disposto com respeito aos duodecimos.

O sr. vereador Nunes Loureiro, apresentou a seguinte proposta que

foi approvada:

Proponho. --1.º Que se organise o cadastro dos predios municipaes, no qual se descreverá a qualidade, situação e valor locativo e para esse fim se nomeie uma commissão.

2.º Que, nos casos em que o valor fixado seja superior ao rendimento, sejam avisados os locatarios do augmento da renda a que ficam sugeitos, a contar do primeiro semestre que se seguir.

3.º Que se mande abrir praça, quando os arrendatarios se não sugei-

tem ao augmento da renda.

4.º Que se proceda á revisão das avaliações por periodos decennaes.

Paços do Concelho, aos 6 de Maio de 1909. — O vereador, José Mendes Nunes Loureiro.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle, foi dito que por esquecimento deixára de pedir a approvação da acta da sessão anterior, na parte referente á sua proposta sobre os contractos com a Companhia Carris de Ferro, pois era seu desejo que o assumpto tivesse execução urgente.

Declarou o sr. vereador Augusto Vieira, que não tinha approvado a proposta do sr. Miranda do Valle, por entender que ácêrca d'ella deveria ter sido ouvido o parecer do sr. advogado syndico, visto envolver uma

questão juridica.

O sr. vereador Agostinho Fortes, renovou os seus pedidos de providencias contra o estado de abandono em que continúa a avenida D. Amelia, e emittiu a opinião de que se deverão concluir as ruas em construcção, de preferencia á abertura de novas vias publicas. Quanto á avenida de que tratava, disse que se dava a circumstancias de estar em orçamento consignada a verba de 6:000\$000 réis e não estarem gastos réis 3:000\$000. Pediu tambem que, pela repartição competente fosse informado o pedido dos moradores da rua Cidade da Horta e terminou por apresentar uma representação de diversos proprietarios, moradores e commerciantes da rua de Campo d'Ourique, pedindo regas n'esta rua.

O sr. vice-presidente disse que daria as suas ordens para que os pedi-

dos do sr. vereador Fortes fossem satisfeitos.

Foi approvada uma proposta do sr. vereador Ferreira Alves para se pagar a L. Damião, as machinas de escrever, fornecidas á 3.ª repartição, isto independentemente da syndicancia a que deva proceder-se e verificadas que sejam as condições em que forem entregues e qual o seu valor.

Requerimentos:

De Gregorio José Alberto dos Reis, empregado da Camara pedindo a sua aposentação.

Deliberou-se informar favoravelmente a pretensão.

De Virginia da Conceição Vellez, pedindo á Camara que declare se acceita o legado de 4 inscripções de cem mil réis, feito por D. Adelaide Lucin da Rosa, com o usufructo a favor da requerente e com a condição para a Camara de tratar d'um jazigo.

A Camara deliberou acceitar o legado visto estar para isso superior-

mente auctorisada.

De José Joaquim Alves, 1.º official da Camara Municipal de Lisboa, pedindo mais 30 dias de licença para continuar o tratamento que lhe é prescripto pelo seu medico. Junta o attestado.

Deferido.

De Augusta Maria Augier de Figueiredo, pedindo que, em vista dos documentos que junta, se lhe tome a declaração de que adopta a nacionalidade portugueza.

Tome se a declaração nos termos do art. 18 do Cod. Civil.

De José Rodrigues Sampaio Tarujo, pedindo a approvação do projecto, que junta, de reconstrucção d'um predio no Boqueirão do Duro, 36 a 42.

Deferido nos termos da informação e sujeitando-se ás condições impos-

tas pelo commando do corpo de bombeiros.

De Manoel da Costa, aprendiz brochante que estava ao serviço das obras municipaes e que se ausentou elas razões que expõe, pedindo a readmissão.

Deferido. I shinnyA ab sautrada sa nobassarent soursyih

De diversos moradores na rua das Pedras Negras e calçada do Correio Velho, pedindo a remoção d'um poste que a Companhia Anglo-portugueza de telephones collocou junto ao predio n.º 3 d'aquella rua, de maneira que facillita a passagem de quem pretender assaltar as habitações dos supplicantes.

Deferido. Officie-se á Companhia.

Do conde de Sabrosa, que pretende fazer obras no seu predio na rua do Valle de Pereiro, pedindo para ser informado se este seu predio está sujeito a qualquer modificação proveniente d'algum novo alinhamento da rua.

De se a planta, pagando a respectiva importancia.

De Antonio Augusto Camelier Abreu pedindo a approvação do pro jecto, que acompanha este requerimento, de ampliação do seu predio situado na estrada de Entre Campos.

Deferido nas condições indicadas nas informações e lavrando-se o compotente termo.

De José Baptista da Silva, pedindo licença para collocar um kiosque, na feira de Alcantara, para a venda de tabacos e refrescos.

Não ha que deferir.

De D. Caetano Segismundo de Bragança, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do seu predio de tres portas na calçada do Duque de Lafões.

A' propriedade do requerente competem os n.ºs 9, 10 e 11.

Nos termos das respectivas informações foram deferidos os seguintes: De Leão & Valenças, pedindo licença para occupar uma parte do passeio junto ao seu estabelecimento na rua Augusta, 198 e 200, para exposição de artigos do seu commercio.

De J. Andrade & C.a, pedindo licença para ligarem as canalisações de esgoto do seu predio em construcção na quinta da Atalaya, em Palhavã,

ao collector existente ao norte do muro da dita quinta.

De Augusto Jorge da Costa Antunes, com a classificação de apontador, fazendo serviço de carteira, pedindo para lhe ser dada a cathegoria de aspirante contractado da 3.ª repartição.

De Luiz Fernandes de Pinho & C.a, dono do estabelecimento no largo de Camões n.ºs 20 a 23, pedindo licença para collocar 6 mezas e cadeiras no passeio em frente do seu referido estabelecimento.

De Elias & Sequeira, pedindo licença para canalisar agua para a meza que possue de venda de refrescos na praça Luiz de Camões.

A' 3 ª repa para informação foram remettidos os seguintes:

Da Sociedade Protectora das Cosinhas Economicas, pedindo a cedencia d'um terreno Municipal, no encontro da rua dos Anjos com a nova Avenida Dona Amelia, para alli estabelecer a cosinha economica n.º 2, (Anjos), visto que a actual foi damnificada pelo desmoronamento de parte do Theatro Moderno e a sua reconstrucção não poderá dar-lhe as necessarias condições para bem servir o publico.

D'uma commissão, pedindo diversos melhoramentos no bairro «Casal

Ventoso».

De diversos interessados na abertura da Avenida José Luciano, pedindo que, visto não ser possivel por emquanto concluir esta avenida, a Camara mande demolir o predio n.º 59 da rua do Arco do Cego.

De Francisco Antonio da Silva, declarando não acceitar o preço que foi estipulado para a expropriação do seu terreno nas ruas dos Ferreiros

á Estrella e de Sant'Amaro, e pedindo nova avaliação.

Dos herdeiros de Carlos Pecquet Ferreira dos Anjos, pedindo que lhe seja expropriada uma faixa de terreno que sobejou da vedação da propriedade de Montalegre na Estrada da Luz.

De diversos proprietarios, commerciantes e moradores na rua de

Campo d'Ourique, pedindo que esta rua seja devidamente regada.

Foram indeferidos os seguintes:

De Miguel Rodrigues Pena, pedindo para ser nomeado servente da Camara.

De Rosaria Migueis pedindo para transferir do mercado 24 de Julho para junto do tapume do mercado agricola, uma meza para venda de refrescos.

De Maria da Silva, de Avelino José Carvalheda, Olinda Baptista, Manoel Maria, Custodia de Jesus e Manoel Fernandes, pedindo para occuparem a via publica com diversas installações;

De Antonio Ferreira da Silva, identico pedido;

De Alfredo José da Luz, identico pedido;

De José Duarte, para occupação de passeio para exposição de objectos. De Luiz José Vidigal, para ter no largo do Terreirinho um cavalete com cautellas.

De Joaquim Germano de Mascarenhas e Andrade, donos da quinta da Atalaya, em Palhavã, pedindo uma copia da planta da referida quinta e dos terrenos annexos.

Por esta occasião deliberou se mais que pela 3.ª repartição fosse elaborada uma tabella de preços para o fornecimento a particulares da planta da cidade, attendendo-se ao trabalho de cada folha.

De Antonio Avelino Ribeiro, offerecendo a renda annual de 905000 réis, pela propriedade municipal situada na travessa de S. João da Praça, 6 e 8.

De diversos rondistas do serviço de illuminação, pedindo subsidio para transportes, visto serem obrigados á fiscalisação da illuminação a petroleo, que é em locaes distantes.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes

requerimentos, para:

Licenças para obras diversas:

Antonio Filippe Ribeiro, Helena Pinto Mattos Moreira, João Velloso Feijó, José Sobral, Guilhermina Julia Pereira, Victor Augusto Marques, Antonio Marques, Joaquim Araujo, Manoel Carlos Queiroz Pereira, Maria da Graça, Fernando Gama Lobo Salema, José Luiz da Costa, Alvaro Mario Soure Freitas, Joaquim Gil, Manoel Leal, José Custodio, Joaquim Antunes Bastos, José Maria Silva Heitor, Alexandrina Conceição Santos, José Maria Galamas, Antonio Borges Campos, José da Silva & C.ª, Manoel Emygdio da Silva, Nova Companhia Nacional de Moagens, Raul Martins.

Certidões:

José Augusto de Aguiar, Francisco Marques da Silva, Antonio Bernardo Pereira Cabral, José Joaquim d'Araujo, Antonio Joaquim, José Joaquim Henriques, Francisco Correa, Antonio Marques, Antonio Joaquim Netto, Raphael Cardoso Freire, Francisco Pinto de Queiroz.

Construcção de predios:

Augusto Paes, Zeferino Augusto, José Alves, Francisco Bernardino Martins e outros, Antonio Pereira Barreto, José Maria Custodio, Clara Emma Nortsn.

Licenças para letreiros:

F. Vasques & Garcias, José Antonio Martins, David Antunes, Manoel Vasques Serra, Direcção da Associação Lisbonense de Proprietarios, José Martins Santos, Luiz Mourão, Julio da Cunha Rosa.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Carlota Augusta Franzini d'Almeida Soares, Luiz Bernardino Leitão Xavier, Adriano José d'Araujo, Joaquim Godinho, Izabel Maria Romeiro e outros, Rosalina Rosa d'Oliveira Fernandes.

Epitaphios:

Antonio Luiz, Carolina Emilia Bastos da Silva, Wenceslau Nunes da Fonseca, Alfredo Dias, Antonio Silverio Vieira, Carlota Maria Leal Quintão.

Licença para construcções diversas:

Empreza Geral de Transportes, Maria do Rosario Duarte Patação, Domingos José Gonçaves, Vasco Allen Pereira Sequeira Bramão, José Luiz Vinagre.

Vitrines:

Diamantino Francisco, Manoel Nunes d'Oliveira, José da Trindade Correia, Gabriel de Souza.

Prorogação de licenças para obras:

Francisco André, Commissão do Monumento á Immaculada Conceição, Guilhermina Pereira. ção, Guilhermina Pereira.

Licenças para taboletas:

Albina Conceição Gomes, F. T. Sampaio, Francisco Fernandes Guerra, Innocencio Ferreira & Cardoso.

Construcção de jazigos:

Manoel S. Ferreira Callado, José Lopes Oliveira Velho.

Cedencias de posse de jazigos:

Manoel Caetano d'Oliveira, Amelia da Conceição Rodrigues Rego.

Thomaz Joaquim da Silva, Manoel Fernandes Junior. Licenças diversas:
José Dias da Fonseca.

Licenças para exposição d'objectos dependurados:

Joaquim Nunes de Moraes. Designado a ser a sue como A manago.

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 5 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire - José Verissimo d' Almeida - Agostinho José Fortes - Augusto José Vieira - José Miranda do Valle - José Mendes Nunes Loureiro - Miguel Ventura Terra -- Carlos Victor Ferreira Alves. Jeansier Henriques, Francisco Corres Automo Marques, Antonio Jus-

Wasques & Coperfic, Les Martine Martine, Barel Matenas.

. Carlots Augusta Pannini d'Aliceica Seares, Laiz Pernardino Leilao Lovier, Adriano José d'Arstiel Lougning Cadinto, Inches Maria Romeiro

quin Netto, Raphael Cardono France, Francisco Pinto de Queiroz.

tarner Jose Martine Santen Amer Landle Line de Cunha Bose.

Lorenza Nortan.

Linearus pasa lete sais:

e outros. Ecolins Ross d'Oliveira Persantes.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ser tomadar. Nor tudo, pois, entendra due des rodispensared rentelements navellandes en communication des la communication de la communication de

THE SECURITION OF HE ARREST

Camera with texturing on representation displication flowering, & Rein and

ello (verendus) expendêre à eron d'este exempte on o tioverno eso comprehendera o que n'esta representação es esqual. A estimeção del y stor e serviço de salulmiquie que o tioverno usou a tamas Mandelas, o se

pose a fazer face à despess non ame cervice à nac sur que se sirve digitation de suinadas à artistament que quierculores de outras rientocad. Le Code de representar au OASSAS :.et De Code de representar au La constante de Code d

Presidencia do ex. me sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 13 dias do mez de Maio de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp

Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — Agostinho José Fortes, José Verissimo d'Almeida, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, Manoel Antonio Dias Ferreira, Augusto José Vieira, José Mendes Nunes Loureiro e Thomé de Barros Queiroz.

Entrou durante a sessão o sr. Dr. José Soares da Cunha e Costa.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector da fazenda municipal.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 6 do corrente mez.

O secretario leu o seguinte expediente, ao qual se deu o destino ao deante e respectivamente indicado:

Officios:

De 7 do corrente mez, do sr. governador civil, dando parte da approvação superiormente concedida do 2.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno.

Inteirada

De 7 do corrente mez, da mesma procedencia, remettendo copia d'outro da Direcção Geral da Administração Politica e Civil, referente á extincção dos ratos e ponderando que, para a installação d'um serviço regular e permanente, como providencia hygienica, não tem a Camara verba no orçamento em vigor, nem o caso reclama providencias urgentes, devendo, comtudo, a mesma Camara deliberar com tempo ácêrca da organisação e dotação d'este serviço, para ser consignada em orçamento a respectiva despeza.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle, foi dito que, em vista das considerações formuladas n'este officio, deprehendia que, ou o secretario da

Camara não traduzira, na representação dirigida ao Governo, a ideia que elle (vereador) expendêra ácêrca d'este assumpto ou o Governo não comprehendera o que n'essa representação se expoz. A extincção dos ratos é serviço de salubridade que o Governo tirou á Camara Municipal; e se pretende agora que esta o tome de novo a seu cargo, terá que lhe ministrar os meios para isso. Parece que o Governo espera que a peste esteja na cidade para tomar providencias, que desde já podiam e deviam ser tomadas. Por tudo, pois, entendia que era indispensavel representar novamente ao Governo, declarando lhe que a Camara não tem verba que possa fazer face á despeza com este serviço, a não ser que se sirva das verbas destinadas á assistencia aos tuberculosos ou outras identicas.

Deliberou se representar novamente.

De 5 do corrente mez, da Administração do 2.º bairro, dando parte de que nomeou interinamente, João Rodrigues Madeira Carvalho, para desempenhar o logar de amanuense d'esta Administração, logar vago pelo fallecimento de Alfredo Fernandes Dourado.

Inteirada.

De 8 do corrente mez, do conselho dos melhoramentos sanitarios, dando conhecimento das objecções feitas pela Companhia das Aguas, quando se tratou do abastecimento de 5:000 litros d'agua para o chafariz velho do largo da Egreja do Lumiar e declarando que vae de novo insistir por aquelle abastecime to para satisfazer o pedido da Camara.

Inteirada.

De 0 de Abril ultimo, da Direcção do Museu Industrial e Commercial annexo á Escola Industrial Madeira Pinto, em Angra do Heroismo, pedindo a representação da Camara Municipal de Lisboa, como poderoso elemento para o desenvolvimento d'aquelle museu.

Remettido ao Archivo para informar sobre a possibilidade de satisfa-

zer o pedido.

De 1 do corrente mez, das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, declarando annuir ao pedido da Camara para receber os ratos, afim de serem mortos nas suas fabricas da Boa Vista e de Belem.

Mandou-se agradecer.

De 8 do corrente mez, da Liga de defeza dos interesses publicos, respondendo a um officio da Camara, ácêrca da extincção dos ratos e declarando-se prompta a auxiliar a Camara na execução d'este serviço.

Mandou se agradecer.

De 5 do corrente mez, das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, dando parte d'um roubo d'um candieiro da illuminação publica collocado na rua que ficou ao norte do Mercado Geral de Gados e pedindo providencias.

Os srs. vereadores Miranda do Valle e Ventura Terra referindo-se aos repetidos roubos de material de que estas Companhias teem sido victimas, extranharam que a policia não conseguisse ainda descobrir os auctores e receptadores d'esses furtos, pois é evidente que o material roubado é vendido.

Deliberou-se pedir ao Juiz de Instrucção criminal e ao commandante do corpo de policia toda a sua attenção, afim de se evitar a continuação

d'estes roubos.

De 4 e de 6 do corrente, respectivamente, de Guilherme Augusto Coelho e de A. R. Adão Bermudes, proprietario e architecto do predio construido no largo do Intendente, agradecendo a adjudicação, que lhes foi feita, do premio Valmôr.

Inteirada.

De 6 do corrente, do Conselho d'Administração do Porto de Lisboa, pedindo, por emprestimo, um cylindro para calcar macadam.

Foi auctorisado o emprestimo.

De 7 do corrente, da direcção do grupo cyclista José Bento Pessoa, declarando haver projectado realisar uma festa sportiva em favor dos sobreviventes da catastrophe do Ribatejo, e pedindo que lhe seja permittido fazel-a na Avenida da Liberdade.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que a Camara resolvera não vedar a Avenida da Liberdade ou qualquer outro logradouro publico e por isso não podia attender o pedido.

Mandou se responder n'este sentido.

Sem data, do secretario da commissão executiva da grande batalha de flôres de caridade, pedindo a cedencia, por emprestimo, de mastros, bandeiras, galhardetes e coretos, para a projectada festa em beneficio dos sobreviventes da catastrophe do Ribatejo.

Por indicação do sr. vereador Miranda do Valle deliberou-se perguntar a esta commissão qual o local onde pretende realisar a festa, reservan-

do-se a Camara para posteriormente deliberar.

De 7 do corrente mez, da Real Associação Central de Agricultura Portugueza, communicando que, por motivo de força maior, transferiu para o dia 6 de junho proximo, o concurso da raça turina, que se deveria realisar em 2 do corrente mez e pedindo á Camara que mantenha a licença que lhe concedeu para realisar esse concurso no Campo Grande.

Deliberou-se manter a deliberação tomada.

De 10 do corrente, do juiz da Irmandade do Santissimo, da freguezia de Santa Cruz do Castello, pedindo o abono do donativo de 50,000 réis, para as despezas a fazer por occasião da procissão do Corpo de Deus.

A' 2.ª repartição para os devidos effeitos.

Da mesma data, da direcção da união velocipedica portugueza, pedindo, pelas razões que expõe, uma reducção no custo das licenças para o transito em bicycleta.

A' 2.ª repartição para informar.

De 12 do corrente mez, do administrador-gerente da empreza A Editora, convidando a Camara a assistir ao banquete que esta empreza pro-

jecta offerecer ao escriptor hespanhol, D. Vicente Blasco Ibañez.

O sr. vereador Agostinho Fortes, disse que a Camara devia lisonjearse com o convite que lhe é feito. Referiu-se com phrases de levantado elogio ao escriptor hespanhol, Blasco Ibañez, uma das mais poderosas organisações litterarias da visinha Hespanha.

A Camara, sob proposta do sr. vice presidente, deliberou encarregar o

81. vereador Agostinho Fortes de a representar no banquete.

Tambem deliberou satisfazer o pedido da mesma empreza A Editora, para o emprestimo de plantas de ornamentação da sala do banquete, nas condições estabelecidas.

Foram satisfeitos tambem identicos pedidos do Club Estephania; da

Sociedade Promotora de Asylos, Creches e Escolas.

De 3 do corrente (circular) da commissão de soccorros ás victimas do terramoto no concelho de Villa Franca de Xira, pedindo á Camara, soccorros em dinheiro e material de construcção para atenuar a situação dos sobreviventes da catastrophe do Ribatejo.

Disse o sr. vice presidente que a Camara já deliberou contribuir com

um conto de réis para o fim indicado n'esta circular.

N.º 183, da 2.ª repartição com a copia d'uma informação da inspecção dos matadouros, favoravel a acquisição d'uma autoclave Wodon para a esterelisação de carnes provenientes de animaes tuberculosos.

Por proposta do sr. vereador Miranda do Valle deliberou se incluir no primeiro orçamento que se elaborar a verba necessaria para a compra

d'este apparelho.

N.º 188, da mesma repartição, com o officio do Padre Joaquim Antonio de Sant'Anna, ajudante servindo de thesoureiro da Real Casa e Egreja de Santo Antonio acompanhando o orçamento na importancia de 695700 réis para a festevidade do Sagrado Lausperenne e trezena de Santo Antonio.

Foi approvado.

N.º 341, da 3.ª repartição (limpeza e regas), informando favoravelmente a proposta apresentada em praça por José Florindo d'Oliveira, para o fornecimento de 40 muares, ao preço de 157\$400 réis cada uma.

Mandou-se adjudicar nas condições do concurso.

N.º 1:088 da 3.ª repartição, avaliando em 255760 réis a parcella de terreno, que é necessario adquirir da Fazenda da Casa Real, por motivo do alinhamento da travessa das Terras em Alcolena.

Mandou-se officiar n'este sentido á administração da Casa Real.

N.º 1:089 da mesma repartição, partecipando que Antonio Pires, construiu um carramanchão, sem licença, em frente da sua casa na rua da Praia da Junqueira.

Mandou-se officiar ao sr. governador civil e multar o dito Pires.

N.º 1:096 da mesma repartição, (limpeza e regas), dando conhecimento de faltas commettidas pelo arrematante dos lixos e immundicies do 1.º ao 9.º districtos da limpeza, no cumprimento do respectivo contracto.

Mandou se ouvir o dito arrematante.

N.º 1:092 da mesma repartição, ponderando a conveniencia de ser incluida em orçamento a verba de 1:3705000 réis, destinada á construcção d'um jardim no Caes do Sodré.

Deliberou-se incluir no orçamento ordinario do futuro anno.

N.º 1:669 da mesma repartição, com um orçamento na importancia de 2005000 réis supplementar ao que foi elaborado e approvado para obras de canalisação de esgoto na estrada da Penha de França e Caminho de Mont'Agudo.

Foi approvado.

N.º 1:699 da mesma repartição, pedindo auctorisação para obonar ao pessoal encarregado da fiscalisação das obras da Avenida do Parque, e que se compõe de um pedreiro, um calceteiro e um trabalhador, o que proporcionalmente lhe for devido, pelo serviço de 3,75 horas que em cada dia trabalham a mais das 8 horas estabelecidas pela Camara para o seu pessoal jornaleiro.

A Camara deliberou que a fiscalisação, a que este officio se refere, seja exercida sómente por um encarregado ou apontador e que o restante pessoal recolha aos seus serviços; e que a esse encarregado ou apontador se

abone o salario que, no orçamento, lhe corresponder.

N.º 1:702 da mesma repartição, informando que João Antonio dos Santos, continua com as obras n'um predio na travessa do Chafariz d'El-Rei, apesar do embargo judicial a que a Camara mandou proceder.

Mandou se dar conhecimento ao sr. advogado syndico.

N.º 1:703 da mesma repartição, pedindo auctorisação para requisitar o transporte de pedra basalto do deposito da rua de D. Luiz para a rua da Princeza, ao signatario da proposta de menor preço, das que recebeu para este fim.

Deu-se a pedida auctorisação.

N.º 1:706 da mesma repartição, com o mappa do resultado de ensaios photometricos na 1.ª quinzena de abril ultimo.

Interrada.

N.º 1:710 da mesma repartição, dando parte de que em abril ultimo. foi de 3145070 réis o rendimento dos jardins publicos, pela venda de plantas e flores.

Inteirada.

Sob proposta do sr. Vice-Presidente, a Camara deliberou acceder ao pedido de uma commissão que projecta exhibir uma grande collecção de flores nos mostradores dos estabelecimentos das ruas Garrett, Nova do Almada e do Carmo, fornecendo lhe dos jardins municipaes o que necessario for para decoração d'essas ruas e que contribua para auxiliar a iniciativa d'esta commissão.

Acêrca do pedido da junta de parochia da freguezia da Encarnação para se lhe permittir realisar uma kermesse na Praça Luiz de Camões, afim de obter receita para os pobres da dita freguezia, deliberou a Camara responder que não póde permittir a kermesse n'aquella Praça por ser local de muito transito, mas lembrando para o mesmo fim o Jardim de S. Pedro de Alcantara, ficando, porém, a licença para este local de-

pendente da apreciação das plantas das barracas a construir.

Disse o sr. vice-presidente que tinha sobre a mesa uma representação de diversas associações de soccorros mutuos pedindo para se dar a uma das novas ruas a denominação de rua Dr. Castello Branco Saraiva; que todos reconheciam os valiosos serviços prestados pelo Dr. Castello Branco Saraiva, digno por todos os motivos d'essa pretendida homena-ez gem, no emtanto, tinha por indispensavel que a 3.ª repartição informasse com urgencia este pedido. on one of any of the property of the latting

Assim foi resolvido.

Informou o sr. vice presidente que foram enviados á Camara, officios das seguintes municipalidades, agradecendo a forma porque foram recebidos os seus representantes no congresso municipalista: Abrantes, Agueda, Almada, Azambuja, Arganil, Castello de Vide. Guarda, Lagos, Moita, Móra, Pinhel, Torres Novas e Villa Franca de Xira.

Louvando a Camara pela sua resolução relativa ao dia normal de 8 horas de trabalho, foram enviados officios da Associação Instrucção Operaria Leiriense, Centro Eleitoral Republicano d'Alcantara Dr. Bernardino

Machado, da Cantina escolar d'Alcantara.

Saudando o regresso do sr. vereador Thomaz Cabreira, foi lido um officio das commissões municipaes e parochiaes republicanas de Coimbra.

Pelo sr. vice-presidente, foi dito que o secretario da Camara lhe officiára, communicando haver sido convidado pelo presidente da Union Nationale des Secretaires et employès de Mairies, para assistir ao 6.º congresso internacial que se realisará em Paris nos fins do corrente mez e que acceitára esse convite. Declara tambem o mesmo secretario ser sua intenção apresentar n'aquelle congresso uma memoria sobre o Codigo administrativo portuguez e que, se a Camara considerasse, como esperava e era de justiça, serviço official a sua comparencia no mesmo congresso, promptificava se a elaborar um relatorio sobre os trabalhos d'aquelle congresso e a estudar qualquer ramo de serviço municipal de que fosse encarregado.

O sr. vice-presidente disse que entendia que a missão d'este funccionario deveria considerar-se official, e que elle fosse encarregado de ela-

borar um relatorio sobre os trabalhos do congresso.

O sr. vereador Miranda do Valle, disse que effectivamente o secretario da Camara poderia prestar serviço ao municipio n'essa viagem que vae fazer, collegindo elementos para o estudo de assumptos municipaes, especialmente quanto a viação publica e tarifas dos carros destinados ao

transporte de passageiros em commum.

O sr. vereador Agostinho Fortes, declarou que concordava plenamente com os seus collegas e que folgava muito em poder prestar homenagem á intelligencia e á lealdade do secretario da Camara para com a vereação e que fazia esta declaração por lhe ser sempre grato fazer justiça mesmo quando ella era devida a um inimigo político, como no caso presente.

Deliberou se auctorisar o secretario a ir ao Congresso á sua cus'a e sem receber remuneração alguma do cofre municipal e encarregal o de elaborar relatorio e estudar os assumptos de viação em Paris, sendo por isso considerado em servico official.

O sr. vice-presidente informou a Camara de que tinham de ser fixa-

das n'esta sessão as percentagens ás contribuições do Estado.

O sr. vereador dr. Cunha e Costa, disse que não póde nem deve ser aggravada a situação dos municipes, mas que era absolutamente indispensavel instar com o Governo pela liquidação das contas, afim de que elle pague o que deve ao municipio e que essas instancias devem ser repetidas vezes feitas para que possam dar resultado. Os melheramentos de que a Capital é susceptivel e que tanto merecem as suas naturaes bellezas,

estão dependentes de pagamento de 7:000 contos de réis, que o Estado deve á Camara Municipal.

Termina s. ex. a por justificar, pela necessidade de attender aos seus

negocios particulares, as faltas ás ultimas sessões camararias.

A Camara deliberou por unanimidade não augmentar as percentagens sobre as contribuições do Estado e representar pedindo ao Governo o pa-

gamento da divida á Camara.

Propoz o sr. vice-presidente que o sr. vereador Miranda do Valle e os funccionarios municipaes, Constancio d'Oliveira e Alfredo d'Ascensão Machado, constituissem a commissão da organisação do cadastro dos predios municipaes e revisão dezenal das rendas respectivas.

Foi approvada a proposta.

O sr. vereador Dias Ferreira, agradeceu á Camara o voto de sentimento exarado na acta da sessão anterior pelo fallecimento de sua

sogra.

O sr. vereador Miranda informou a Camara de que, conjuntamente o seu collega sr. Nunes Loureiro, tinham ouvido os fiscaes das vias ferreas sobre o serviço que estava a seu cargo, cumprindo assim a missão de que a camara os encarregára; informava, pois, que o regulamento que existe para este serviço é deficiente e carece de profunda modificação ou completa substituição.

O sr. presidente propoz que fosse a commissão que está nomeada para tratar dos assumptos referentes á viação electrica, tambem encarregada do estudo ácêrca do regulamento da fiscalisação das vias ferreas.

Assim foi resolvido.

Pelo mesmo sr. foi dito que se encontrava no edificio dos Paços do Concelho o sr. vereador Thomaz Cabreira, que vinha tomar posse do seu logar na vereação, como vereador effectivo que é; pedia, pois, aos srs. vereadores: Agostinho Fortes e Ferreira Alves, para o introduzirem na sala das sessões; o que em acto seguido se fez.

O sr. vereador Cabreira, que a vereação recebeu de pé, prestou o

juramento do estylo e tomou o seu logar.

Retirou o sr. vereador Agostinho Fortes que estava substituindo o

sr. vereador Thomaz Cabreira

O sr. vereador Miranda do Valle, lamentou não ter os dotes oratorios exigidos para solemnisar n'um enthusiastico e brilhante discurso a presença do sr. Thomaz Cabreira no logar de vereador para que foi eleito pelo povo da Capital, e por isso se l'mitava a propor que na presente acta se inscrevesse um voto de grande satisfação pelo facto de se encontrar s. ex. no logar que lhe competia.

Foi approvada esta proposta por acclamação.

O sr. vereador Cabreira agradeceu a manifestação que acabava de lhe ser feita e declarou que trabalharia com boa vontade para corresponder á confiança que n'elle depositavam os seus eleitores e de modo a contribuir com os seus collegas para tudo quanto possa ser util ao municipio.

O sr. vice-presidente declaron que terminára o praso porque estiveram patentes as contas da gerencia de 1908, não tendo havido reclamação 0 611

alguma e iam ser remettidas ás estações competentes, no cumprimento da lei.

Pelo sr. verendor Barros Queiroz foi apresentado o seguinte balancete referido a 12 do corrente mez: negonios parsinularen es

Receita incluindo o saldo do balancete an-	o-sudsing parament E
terior b. A. H. by Thirty Total Co. Co. Co.	51:0715203
Despeza	37:5328976
Saldo	13:538\$232
a commesso de organisación do obsemuno a	Machado, nous dimissem

mento exarador as can

Em deposito no Banco Lis-	official and a first of the
boa & Açores	8:6205816
Em deposito no Monte-pio	as Blooming as
Geral	44:5945070
	53:214\$886

O sr. vereador Nunes Loureiro submetteu á apreciação da Camara o seguinte projecto de postura, alterando o § 3.º do artigo 278.º do Codigo de posturas, que não é cumprido por ser quasi impossivel fazel-o:

Artigo 1.º - E' permettido, com licença da Camara, conservar armados os toldos dos estabelecimentos depois do sol posto e ainda fóra dos

casos previstos no n.º 3.º do artigo 278.º do Codigo de Posturas.

§ unico. -- Pela concessão d'estas licenças cobrará a Camara a taxa annual de mil e duzentos réis por cada toldo, até quatro metros de comprimento e mais trezentos réis por cada metro a mais, ou fracção.

Art. 2.º - Esta postura começará a vigorar no dia de 1 de Julho de 1909. Paços do Concelho, 13 de Maio de 1900. — O vereador, José Mendes Nunes Loureiro.

Requerimentos:

De Munuel Cardoso, pedindo que se lhe venda parte do muro municipal da rua Sant'Anna, em Ajuda, em frente da sua propriedade. .

Deliberou se solicitar a auctorisação superior para realisar a transac-

ção pedida nas condições indicadas na informação junta.

De Maria Anna Ferreira Guedes Dias e outros, pedindo que lhes seja entregue o titulo do jazigo n.º 2:329 do 2.º cemiterio, que juntaram em tempo, a uma pretensão que não poude ter seguimento.

Deferido.

De diversos proprietarios e moradores na rua Thomaz da Annunciação, pedindo a urgente reparação do tapume que existe n'esta rua, e, bem assim, a collocação de 3 ou 4 candieiros junto a elle, afim de se evitar o perigo que o seu estado actual offerece para a segurança dos transeuntes.

Deferido e officie se ao governador civil.

De José Corrêa Mendes, pedindo licença para habitar, antes de findo o praso legal, o predio da rua Cidade da Horta J. V., em consequencia de estar inhabitavel e perigoso aquelle onde móra.

Deferido em vista da informação do Conselho de melhoramentos sani-

tarios. of the second service as a second service of the second service of De Manoel Alves Pereira, pedindo licença para collocar um letreiro na fachada do seu estabelecimento no Caminho de Baixo da Penha e uma mesa na via publica junto ao dito estabelecimento.

Deferido sómente quanto ao letreiro.

De Antonio Luiz Guerra, pedindo licença para abrir e encher cavoucos destinados á construcção de uma casa no seu terreno na Avenida
Duque de Loulé, tornejando para uma rua projectada, que faz parte
d'um plano de ruas comprehendido na cêrca do extincto convento de
Santa Joanna, e elaborado por parte da repartição dos Proprios Nacionaes.

Officie se á Direcção geral dos proprios nacionaes, pedindo a remessa

do plano das ruas na referida cêrca.

De José Joaquim Alves, 1.º official do quadro da 3.º repartição, pedindo a sua aposentação.

Deliberou se informar favoravelmente.

De Adelina das Neves Jorge da Cruz Corrêa e Sophia Adelaide Jorge da Cruz Paiva, pediado o pagamento do vencimento que ficou em divida a seu fallecido pae, Manoel Jorge da Cruz, continuo que foi da Camara Municipal de Lisboa.

Publique se os editos.

De Albino Pires, pediado a marcação do alinhamento da construcção d'um predio no Alto dos Sete Moinhos.

Não ha que deferir.

De Laurinda Rangel dos Santos, pedindo que lhe seja designada a numeração policial do seu predio da rua Conde de Redondo E.

A' propriedade da requerente fica pertencendo o n.º 121.

De Francisco Fernandes Rodrigues, fazendo identico pedido com relação ao seu predio nas ruas Pinheiro Chagas e Filippe Folque.

A' propriedade do requerente competem os n.ºs 20 e 20-A e n.º 17 para

a rua Filippe Folque.

De Augusto Fernando Bernaud, fazendo identico pedido com relação ao seu predio na rua João Chrisostomo.

A' propriedade do requerente competem os n.ºs 3 e 5.

Em vista e nos termos das respectivas informações foram deferidos os seguintes:

De Bruno José dos Santos pedindo licença para collocar duas mesas no passeio junto ao seu estabelecimento na rua Paschoal de Mello, 4.

De Augusto Filippe Dyonisio, pedindo o rebaixamento da faxa do passeio em frente da sua officina de carruagens e automoveis na rua de S. Sebastião da Pedreira.

De Mancel Mendes, pediado licença para resguardar com um tôldo a

frente do seu estabelecimento na rua da Manutenção do Estado.

De Silverio Augusto de Azevedo, pedindo o fornecimento de Agua a dois inquilinos de uma barraca que mandou construir na calçada da Picheleira.

De Antonio Luiz Monteiro, pedindo licença para occupar uma faxa de passeio junto ao seu estabelecimento no largo de Santa Barbara.

De Antonio de Mattos Junior, pedindo licença para exposição de fa-

zendas na frontaria do seu estabelecimento.

De Antonio Dias, encarregado de canteiros, pediodo que a este nome

seja addicionado o appellido Allemão.

De Francisco José de Carvalho, pedindo a remoção d'um renque de arvores que existe junto da sua propriedade na rua de Santo Antonio, n.º 1.

De J. J. da Silva Graça, proprietario e director do Seculo, pedindo licença para collocar em cinco locaes dos mais concorrido da via publica, um poste em cada um, todos ligados entre si por meio de telephones, para serviço da redacção e administração do mesmo jornal.

Da Associação de beneficencia e instrucção do Campo Grande, pedindo auctorisação para estabelecer na Tapada do dito Campo, uma kermesse, durante a 2.ª quinzena de Maio e nos mezes de Junho e Julho.

Deferido apresentando previamente a planta das installações.

De Miguel Stokler, informado de que tem de deixar a casa, pertencente á Camara, na rua da Alfandega e de que é inquilino ha cerca de 20 annos, pedindo para ali continuar, obrigando se a remover os canos que motivaram as queixas feitas pelo inquilido do primeiro andar, causa unica do mandado de despejo que recebeu.

A Camara deliberou conceder ao requerente o praso, até 18 do cor-

rente, para a desmontagem do apparelho que tem na dit i casa.

De Joanna Rodrigues, pedindo que se lhe faça a venda d'um terreno occupado por um alegrete em frente da sua casa no largo de Telheiras, 68.

Seja posto em praça o arrendamento d'este terreno.

Man lou se juntar ao processo existente, um requerimento de Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, sobre assumpto identico ao que tratou n'uma exposição que foi apresentada na sessão de 6 do corrente.

Foram indeferidos os seguintes:

De Francisco Gonçalves & C.ª Irmão, para estacionar com um carro de mão em frente do seu estabelecimento.

De A. Parry & Son, identico pedido.

De Torquato Gomes d'Oliveira, pedindo licença para aproveitar as caves dos predios que está construindo na estrada das Amoreiras.

De José Maria da Silva Pessanha, pedindo a remoção de terras que

estão junto ao seu predio na rua Rodrigo da Fonseca.

De Domingos Gonçalves Barral, pedindo licença para construir um barração em terreno da Quinta dos Apostolos.

De Candido Ribeiro Esteves e outros, pedindo que seja mantido o

alinhamento antigo da Estrada da Panha de França.

De Carlos Dias e outros, moradores na estrada de Chellas, pedindo o

fornecimento de agua.

De Eduardo Ripert Machado da Costa, ao serviço da Camara, pedindo para ser provido n'um logar de jardineiro, com o vencimento de 15500 réis.

De Thomaz dos Santos, pedindo licença para abrir uma porta no seu predio na travessa do Conde de Avintes, e transferir para outro local uma sargêta.

De Antonio Lopes, pedindo para ser registada uma fôssa.

De Luciano Nunes, pedindo a approvação d'um projecto de construccão de um predio no Bairro Tavares.

Da Associação de Classe dos Donos de Trens de Aluguer, pedindo a

suspensão da postura que trata do fardamento dos cocheiros.

De Francisco Jeronymo, pedindo licença para collocar um balcão no kiosque que tem na Praça de Camões.

De João Ferreira, pedindo licença para collocar uma mesa ou tabo-

leiro para venda de fructas no largo do Chafariz de Dentro.

De Belmira de Jesus Loureiro, pedindo para estacionar com um taboleiro para venda de fructas, na calçada da Mouraria.

De Januario Simões, pedindo licença para collocar um kiosque no

largo da Estrella.

De Carolina Rosa Freire, para ter um taboleiro para venda de frutas em frente da Quinta de Santo Antonio, no largo da Cisterna.

De Maria Candida Ferreira, identico pedido para o Campo de Santa

Clara.

De Ermelinda Martins da Silva, identico pedido para a rua de S. José. De Maria S. João da Silva e outra pedindo licença para collocar um taboleiro nas escadinhas de Santa Catharina e na rua de Santa Cruz ao Castello.

De Eugenio Correia, pedindo para occupar uma porção do passeio junto ao seu estabelecimento na rua direita do Grilo.

De Francisco Norvaeza Dourado, pedindo licença para tirar retratos

nas praças publicas.

De Custodio Augusto de Carvalho e outros, pedindo licença para collocarem nos pontos que indicam, taboleiros para venda de frutas, bolos e refrescos.

Foram também submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos para:

Licenças para obras diversas.

Maria Henriqueta Valda, Companhia Nacional da Marinha Grande, Antonio S. Carvalho Monteiro, Cezar Augusto Bello, Cezar Ferreira Nunes, Alfredo da Cunha, Companhia Carris de Ferro, Sociedade Portugueza de Assucares Limitada, Maria Miranda Souza Vianna, Manoel Emygdio Slva, Augusto Fernandes Martins, Conde de Sampaio, Martin Rodriguez Dominguez, Herdeiros de D. Antonio Canillac, João Lopes Leal, Bernardino Ribeiro Carvalho, Hortensio Mesquita Zenha, João Craveiro Lopes (2), José Carlos Duarte, José Custodio, D. Caetano Segismundo Bragança, José Martins, Marcolino Augusto Branco, José Maria Dias Affonso, Anna da Piedade.

Certidões:

José Casimiro da Silva Fernandes, Joaquim Lopes, Luiz da Costa Flôr, Maria Anna Cyrillo Machado, J. Mendes, Augusto Pereira d'Almeida Fontão, João Moniz Pereira, Antonio José Julio, Antonio Farinha, José Antonio Martins Junior, José Francisco de Souza, José Maria Lopes, Elisa Amelia Elbling, Bernardo Firmino, Maria da Luz Monteiro.

Licenças para taboletas:

João Corrêa, Miguel Saraiva & C.a, H. Guimarães, Adelino dos Santos, Izabel dos Santos, Pedro Santo Cruz de Souza, José Antonio Martins, Frederico Cruz, José Augusto Ferreira Marques, José Armando Silva.

Construcção de jazigos:

Henriqueia Souza Emam Gonçalves, José Santos Henriques, Antonio Joaquim Vieira Silva, Joaquim Germano Sequeira, Dorothea Conceição Fernandes Costa, Christiano A. Teixeira da Silva, Joaquim Fagundes Leal, Maria da Graça Silva.

Licenças para letreiros:

Manoel Rodrigues Cancella, José Cosmelli Cancella, Martins & Ferreira, Pereira & C.ª Limitada, Leal & Leal & Jacob, Jorge Lopes Marques, Magalhães Peixoto.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Sophia Adelaide de Brito Escrivanis, Maria Ricardina Augusta da Fonseca Delgado e outra, Anna Maria Santos.

Construcção de predios:

Anna Garraio, Francisco Antonio Telles, Antonio de Mattos.

Epitaphios:

José de Carvalho, Norberto Costa.

Cedencias de posse de jazigos:

Felismina dos Anjos Oliveira Costa e outro, Delmira Maria da Conceição Costa Nepomuceno.

Vitrines:

Benedicto Coutinho Carvalho, Alberto Cardoso Fonseca Mirandella. Licenças para construcções diversas:

Antonio Luiz Barbosa Guerra, Manoel Joaquim de Souza.

Licenças para collocação de candieiros annunciadores.

Pereira & C.ª Limitada.

Vistorias:

Beatriz Nogueira.

Pretensões diversas:

Silverio Augusto Azevedo.

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão lavrando-se de tudo a presente acta, e depois de fixada para 19 do corrente a sessão ordinaria da proxima semana, visto ser santificado o dia 20. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire - Agostinho José Fortes - José Verissimo d'Almeida — José Miranda do Valle — Miquel Ventura Terra -- Carlos Victor Ferreira Alves - Manoel Antonio Dias Ferreira -- Augusto José Vieira — José Mendes Nunes Loureiro e Thomé de Barros Queiroz.

Mousen, Read Monia Person, Antonio Seaf John, Antonio Barinha, Joed Antonio Martina Junior, Acad Prancisco de Sonza, José Mania Lopes,

When America Party Hernands Planning, Marie da Luc Monteiro.

CAMARA MUNICIPAL DE LISROA

phis das Aguas, por parte la Carerra disconnal de L. ben canonicale o relatorio da gerencia da mesma compinabia no atma - 1903

Da. 16 december men de vegal de consulte que si mais de l'acquies de l

adiated pleases an avignost 20,4 SESSÃO sem electron ob \$1 atl

de flôres, de caridade, pedi

decendo a celebrata grancia de plantas, ferm pela Camara aceste metidono

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 19 dias do mez de Maio de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Thomé de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel Antonio Dias Ferreira, Carlos Victor Ferreira Alves, Miguel Ventura Terra e Dr. José Soares da Cunha e Costa.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Entrou durante a sessão o sr. vereador Thomaz Cabreira.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 13 do corrente mez.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que, ao deante e respectivamente, vai indicado:

Officios:

De 13 do corrente mez do sr. governador civil, communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 15 de abril ultimo: — orçamento para obras de canalisação de esgoto entre o largo da Samaritana e o Tejo; orçamento para identicas obras na rua de S. João da Praça.

Inteirada.

De 29 de abril ultimo, das Companhias Gaz e Electricidade, contestando as multas que lhe foram impostas em janeiro findo, com o fundamento de irregularidades na illuminação publica que a Camara lhes attribue.

A Camara deliberou manter as multas, cuja importancia será cobrada

por desconto no primeiro pagamento a fazer a estas Companhias.

De 11 do corrente mez, das mesmas companhias, dendo parte de roubos de material pertencente aos candieiros da illuminação publica e feitos em diversos pontos da cidade, que indica.

Mandou-se officiar a commandante da policia e ao juizo de instrucção

criminal, pedindo providencias.

De 10 do corrente mez, do vogal do conselho fiscal junto da Companhia das Aguas, por parte da Camara Municipal de Lisboa, remettendo o relatorio da gerencia da mesma companhia no anno de 1908.

Inteirada.

De 12 do corrente mez, do Comité Nacional da União Christã da Mocidade de Portugal, convidando a presidencia da Camara a assistir ao seu 3.º congresso.

Inteirada.

De 13 do corrente mez, do director das Officinas de S. José, agradecendo a cedencia gratuita de plantas, feita pela Camara a este instituto.

De 14 do corrente mez, da commissão executiva da grande batalha de flôres, de caridade, pedindo a cedencia da Avenida da Liberdade, para ali realisar a projectada diversão em beneficio dos sobreviventes da catastrophe do dia 23 de abril ultimo e, bem assim licença para determinada collocação de cadeiras, entrada na rua central restricta aos vehiculos, cavalleiros e velocipedistas munidos de cartão de livre transito e affixação de caixas destinadas ás esmolas.

A Camara deliberou: — 1.º consentir a batalha de flores na rua central da Avenida, sendo só permittida a entrada ás carruagens, cujos donos ou alugadores, tiverem contribuido para as victimas da catastrophe do Ribatejo; 2.º que, sobre collocação de cadeiras a commissão se entenda com a vereação; 3.º que o serviço seja feito por modo a não impedir que atravesse a Avenida quem assim o desejar; 4.º que a collocação de cadeiras seja feita por fórma que, atraz d'ellas, esteja sempre livre o transito para o publico e que fiquem alguns talhões completamente livres para o mesmo publico.

De 18 do corrente mez, da commissão de senhoras que se propõem dar um sarau na sala da *Illustração Portugueza*, com o fim de auxiliar a construcção de escolas nas povoações do Ribatejo, pedindo o empres-

timo de plantas.

A Camara deliberou annuir ao pedido nas condições estabelecidas.

De 5 do corrente mez da Junta de Parochia da freguezia de S. Pedro em Alcantara, pedindo providencias contra a falta de regas e de limpeza nas ruas d'este bairro.

Remettido á 3.ª repartição para os fins convenientes.

N.º 190, da 2.ª repartição, ponderando a conveniencia da simplificação do regimen de licenças e outras exigencias que recahem sobre as embarcações que fazem serviço no Tejo.

Deliberou se representar superiormente para o fim indicado n'esta in-

formação.

N.º 200, da mesma repartição, sobre a conveniencia de se annunciar a abertura do cofre municipal no dia 1 de junho para o recebimento dos impostos relativos ao 2.º semestre do corrente anno.

Mandou se publicar os editaes.

N.º 202, da mesma repartição, sobre a necessidade de se proceder á reparação dos ossarios do 2.º cemiterio e a conveniencia da construcção de outros.

Deliberou-se que, pela 3.ª repartição, fosse elaborado o orçamento.

N.ºs 1:718 e 1:727, da 3.º repartição, pedindo auctorisação para requisitar aos apresentantes das propostas mais favoraveis para o cofre municipal, os seguintes materiaes: grade de ferro para a porta do cano da valla na Calçada de Carriche; pedra para claraboias postas no deposito da Rocha do Conde d'Obidos; lanternas e candieiros, respectivos encanamentos e accessorios para illuminação do mercado 24 de Julho.

Deliberou se conceder a auctorisação pedida.

N.º 1:719, da mesma repartição, partecipando o fallecimento do inspector do 4.º districto do serviço de limpeza e regas, Manoel Rodrigues Christovam Troya.

Inteirada.

N.º 1:724, da mesma repartição, com o mappa dos ensaios photometricos referente á 2.ª quinzena de abril ultimo.

Inteirada.

N.º 1:726, da mesma repartição, (secção limpeza e regas), ácerca da ordem que recebeu para a varredura e rega diaria da rua de Santa Catharina, informando que foi já melhorado o serviço da varredura e que, quanto á rega, a falta de gado e a circumstancia de não poderem ser utilisadas, por propositada deterioração, as boccas de incendios dos predios, tem obstado a que a rega seja ahi feita coma era de costume.

Inteirada.

N.º 1:730, da mesma repartição, ácerca da ampliação do praso, que a Viscondessa de Sá da Bandeira concordou fazer, para a construcção da Avenida Duque d'Avilla e rua Sá da Bandeira, e, bem assim, quanto ás canalisações de gaz e agua n'aquellas ruas.

Inteirada.

N.º 1:733, da mesma repartição, acompanhando um officio, sobre o qual informa, em que a Companhia da Borracha solicita a protecção da Camara para ser preferida no fornecimento de mangueiras para a rega de jardins e passeios.

Mandou se responder á Companhia no sentido da informação da 3.3 re-

partição s bre o assumpto.

Informação nº 7:605, da mesma procedencia, ácerca da reclamação apresentada por diversos individuos contra o facto de haver noites em que se não accendem alguns candieiros na Azinhaga da Fonte, e onde é frequente haver outros que estão illuminados por pouco tempo.

A Camara deliberou recommendar á repartição competente que a ronda

seja feita com a maior regularidade.

O sr. vice-presidente declarou haver recebido um telegramma do presidente da camara municipal da Pederneira e um officio do pharmaceutico Elysio d'Andrade do logar da Tocha, saudando o sr. vereador Thomaz Cabreira; e bem assim officios das camaras municipaes de Alcochete, Arrayollos, Coruche, S. Pedro do Sul e de S. Thiago do Cacem, agradecendo a recepção que tiveram os seus representantes no congresso municipalista que ha pouco reuniu em Lisboa.

Inteirada.

Disse o mesmo sr. vice-presidente que havia sido citado para responder n'um processo contencioso movido contra a deliberação camararia de 4 de maio ultimo tomada sobre proposta do sr. vereador Filippe da Matta, por envolver censura ao chefe do districto.

Deliberou-se dar á secção do contencioso os poderes precisos para pro-

ceder conforme o direito.

Tendo terminado o praso porque esteve aberto o inquerito determinado no n.º 2 do artigo 149 do codigo administrativo, ácerca da construcção de um troço de rua particular no prolongamento da rua Almeida e Souza em terrenos de Casimiro José Sabido e José Freire Sabido; troço de rua já concluido nas condições estipuladas no contracto de 12 de novembro de 1906. A camara deliberou acceitar a rua para fazer parte da viação municipal, visto estar incluida no plano geral da cidade.

Esta proposta fica dependente de approvação superior.

Informou o secretario que, nos termos e para os effeitos do artigo 16 § unico do Decreto com força de lei de 2 de setembro de 1901, contractara como serventes da 1.ª repartição, com o vencimento de 1505000 réis annuaes, cada um, a Francisco Luiz Alves Ferreira e Manoel Jacintho Marran.

A Camara approvou o contracto feito.

O sr. vereador Cunha e Costa, mandou para a meza a seguinte pro-

posta que precedeu de varias considerações:

Proponho que, depois de cumpridas as formalidades do artigo 101.º do Regulamento de 20 de Janeiro de 1898, a rua do Jardim passe a becco do Jardim e o becco do Jardim a rua do Jardim, visto que pela força das circumstancias a rua passou a becco e o becco passou a rua.

Lisboa, 19 de Maio de 1909. — O vereador, José Soares da Cunha e

Costa.

Foi approvada.

O mesmo sr. vereador propôz que se nomeasse uma commissão para, em nome da Camara, significar ao sr. dr. Barbosa de Magalhães o seu reconhecimento pelo muito que concorreu, com a sua brilhante contestação, para que os srs. Filippe da Matta, Ventura Terra, Grandella e Carlos Alves, tomassem assento nas cadeiras da vereação.

Propôz mais s. ex.ª que na acta se consignasse um voto de agrade-

cimento aquelle distincto jurisconsulto.

Foram unanimemente approvadas estas propostas.

O sr. vereador Nunes Loureiro, disse que tinham sido entregues na Camara duas representações, uma dos commerciantes de Belem, pedindo para que depois da feira d'Alcantara se siga a de Belem, e outra dos feirantes de Alcantara, pedindo para d'ali passarem para o Parque Eduardo VII. Por não estarem devidamente sellados não eram apresentados á Camara estes documentos e que a commissão de que fazia parte, e que estava encarregada do estudo d'este assumpto, limitava se a declarar que na proxima sessão daria o seu parecer, no caso de obter a tempo os elementos que pedira á repartição competente.

O mesmo sr. vereador apresentou o seguinte projecto de postura sobre ruas e pateos particulares e edificações no interior de propriedades; declarando que este projecto não era da sua iniciativa, mas sim da repar-

tição competente donde veio para a respectiva commissão.

Projecto de postura sobre ruas e pateos particulares e edificações no interior de propriedades

Artigo 1.º — No concelho de Lisboa, nenhuma obra particular se poderá realisar sem licença da Camara e depois de paga a competente taxa, conforme estipulam as posturas municipaes.

Ruas particulares

Art. 2.º - As ruas particulares são de duas categorias : -- Ruas parti-

calares de interesse geral e ruas particulares de interesse proprio.

Art. 3.º — Consideram se ruas particulares de interesse geral, as que um ou mais individuos pretendam construir, quando a sua abertura seja de reconhecida utilidade publica.

§ unico. — Sómente poderá ser considerada de utilidade publica a rua

que possa ser incluida no plano geral de melhoramentos da cidade.

Art. 4º— Consideram-se ruas particulares de interesse proprio as que um ou mais individuos pretendam construir e que, não prejudicando o plano geral de melhoramentos da cidade, não devem comtudo d'elle fazer parte.

Art. 5.º - As ruas particulares abrirão directamente para a via pu-

blica sem passar por debaixo de qualquer edificação.

Art. 6. - Não será permittido:

a) Largura inferior a doze metros para as ruas de interesse geral e de dez metros para as ruas de interesse proprio;

b) Comprimento superior a cento e cincoenta metros para as ruas que

tenham uma unica communicação com a via publica;

c) Declives superiores a sete por cento;

d) Degraus.

Art. 7.º — Para ser permittida a construcção de qualquer rua é preciso que o pretendente submetta á approvação da Camara o respectivo projecto, em duplicado, desenhado em papel tela, comprehendendo:

a) Planta geral da escala 1/1:000 do terreno e da via publica por

onde tem accesso;

b) Indicação de canalisação de esgoto que deverá ligar com o cano municipal;

c) Indicação da canalisação de agua e de gaz;

d) Collocação das sargetas, boccas de rega e candieiros de illuminação publica;

e) Perfil longitudinal na escala 1/1:000 para as distancias horisontaes

e de 1/1:200 para as distancias verticaes;

f) Perfis transversaes na escala de 1/1:200;

g) Perfil typo da rua na escala de 1/1:200, com passeios, faxa de ro dagem e secção dos cannos de esgoto.

h) Memoria descriptiva, expondo o destino dos terrenos marginaes e a escolha dos materiaes a empregar na construcção da rua.

Art. 8.º — Nenhuma construção de rua poderá effectuar-se sem que

precedentemente se realisem as seguintes condições;

1.º Approvado o projecto a Camara abrirá sobre a rua que se pretenda construir um inquerito por espaço de trinta dias, expondo ao publico em legar conveniente, o projecto e mais documentos correlativos.

2.º Fechado o inquerito e recebidas todas as indicações, pareceres ou informações que ácêrca do assumpto qualquer cidadão fornecer, o projecto assim esclarecido e informado será novamente sugeito á apreciação da Camara, que resolverá como for conveniente.

Art. 9.º -- Não será permittida a construcção de nenhum edificio sem

que a rua esteja completamente concluida.

Art. 10.º — As ruas particulares de interesse geral, quando conclui das, serão encorporadas na viação municipal sem nenhum encargo para

os seus proprietarios.

Art. 11.º — Nenhuma rua particular de interesse proprio, poderá ser construida sem que o pretendente tenha dado entrada no cofre municipal com o capital correspondente ao encargo annual de conservação, illuminação, limpeza e regas, que resulta para a Camara da encorporação da rua pa viação municipal, sendo o juro computado a cinco por cento ao anno.

§ unico. — Para o calculo do mencionado encargo, tomar-se-ha a base fixa de sessenta réis por metro quadrado de pavimento e por anno, com-

prehendendo passeios e faxa de rodagem.

Pateos particulares

Art. 12.º — Consideram-se pateos todos os recintos que, destinados a uma ou mais moradias completas, tenham communicação com a via publica, quer directamente, quer por meio de serventia que poderá passar por debaixo de qualquer construcção, comtanto que a altura da mesma serventia acima do nivel da via publica e do pavimento do pateo não seja inferior a cinco metros.

§ 1.º — A serventia de communicação com a via publica não poderá ter largura inferior a cinco metros nem comprimento superior a doze.

§ 2.º — O nivel do pavimento dos pateos não poderá ser inferior ao

do pavimento das ruas que lhes derem accesso.

§ 3.º — Deverão ser convenientemente fechados com gradeamento de

ferro e respectivos portões nos seus extremos junto á via publica.

§ 4.º Os pateos não poderão ter largura inferior a dez metros, o seu comprimento não poderá ser inferior a doze metros nem superior a cem, comtanto que a cada troço de cincoenta metros corresponda, pelo menos, uma serventia.

Art. 13.º — A construcção dos pateos fica sugeita ás prescripções es-

tabelecidas no artigo 7.º

Art. 14.º - Os proprietarios dos patoes são obrigados a mantel-os em

perfeito estado de conservação, hygiene e illuminação.

Art. 15.º — Quando os proprietarios dos pateos pretendam que a conservação dos pavimentos, limpeza e illuminação fique a cargo da Camara, applicar-se-ha o disposto no art. 11.º e seu paragrapho.

Edificações interiores

Art. 16.º — Consideram se como edificações interiores as que se pretenderem construir isoladamente dentro de qualquer propriedade, sendo auctorisada a sua construcção em harmonia com as leis e posturas em vigor.

Art. 17.º - O projecto para a construcção de edificios de que trata o artigo antecedente deverá ser acompanhada d'uma planta geral abrangendo as edificações que se pretendam construir e todas as existentes á distancia de cincoenta metros e o terreno entre ellas e a via publica, para

a qual se ligará a canalisação de esgoto.

Art. 18.º - Se depois de um edificio construido, o proprietario pretender fazer novas edificações no mesmo local, e que de tal facto se reconheca a possibilidade de tentativa clandestina de abertura de ruas ou pateos particulares, a Camara negará a approvação aos projectos para as novas edificações, emquanto o proprietario não satisfizer as prescripções estabelecidas para aquelles casos.

Disposições geraes

Art. 19.º — Cabe á Camara a fiscalisação de todas as obras de que theretis kern

trata a presente postura.

Art. 20.º - Nenhuma auctorisação para a construcção de qualquer rua será concedida sem se lavrar uma escriptura em que os requerentes se obriguem a completar as ruas que pretendam construir e a cumprir cabalmente todas as clausulas que, de harmonia com as leis e posturas em vigor, lhes sejam impostas.

Art. 21.º - A Camara exigirá aos requerentes um deposito, que a repartição d'obras julgue sufficiente, para a construcção da rua, ou fiador idoneo que se responsabilise pelo exacto cumprimento das obrigações que

lhe forem impostas.

§ unico. — Os requerentes poderão levantar esse deposito as passo que forem effectuando a construcção, devendo a repartição d'obras fixar o quantum, de harmonia com os trabalhos executados.

Art. 22.º — A infracção das disposições d'esta postura é punida com

a multa de vinte mil réis.

§ unico. - Exceptua-se o disposto no artigo 14.º que punido com a multa de quatro mil réis, applicavel aos proprietarios.

Disposições transitorias

Art. 23.º - Compete aos proprietarios das ruas particulares já construidas e na falta d'estes aos proprietarios dos edificios e terrenos confinantes, cuidar da sua conservação, illuminação, limpeza e regas sob

pena de quatro mil réis de multa applicavel aos proprietarios.

Art. 24.º - As ruas completamente concluidas e que estejam nas condições das ruas de interesse geral, serão encorporadas na viação municipal, sem nenhum encargo para os seus proprietarios, depois de cumpridas as disposições do artigo 8.º

Art. 25.º—As ruas completamente concluidas que estejam nas condições das ruas de interesse proprio serão encorporadas na viação municipal, a requerimento dos seus proprietarios, e, na falta d'estes, dos proprietarios dos edificios e terrenos confinantes, devendo os requerimentos dar entrada no cofre municipal com o capital correspondente ao encargo annual que resulte para a ('amara da conservação, illuminação, limpeza e regas, sendo o juro computado a cinco por cento ao anno.

§ unico. - Para o calculo do mencionado encargo, será applicado o

disposto § unico do artigo 11.º

Art. 26.º — As ruas particulares já construidas que não sejam encorporadas na viação municipal, devem ser convenientemente fechadas com gradeamento de ferro e respectivos portões nos seus extremos junto á

via publica, e indicar em placas bem legiveis: Rua particular.

§ unico. — Quando os proprietarios das ruas, e, na falta d'estes, os proprietarios dos edificios e terrenos confinantes não procedam, depois de avisados, ao respectivo encerramento, será este feito pela Camara, cobrando dos proprietarios a importancia que dispender.

Art. 27.º - Fica revogada a postura de 31 de Outubro de 1901.

Foi approvada para os effeitos legaes.

O sr. vereador Barros Queiroz apresentou o seguinte balancete da thesouraria referido ao periodo de 13 a 19 do corrente:

Receita (incluin	do o saldo do balancete an-	
terior)		527:910\$016 527:461\$239
and manufacture or training	Saldo	448\$777

O mesmo sr. vereador referiu-se ás irregularidades que existem nos differentes serviços municipaes, designadamente a que se dá com alguns empregados que estão fazendo serviço em repartições diversas d'aquellas por cujas folhas são pagos e pediu que de futuro se evite este inconveniente.

Continuando disse que o principio que se estabeleceu de se conhecerem os preços de tres estabelecimentos ou casas commerciaes para a acquisição de artigos ou generos, quando não houvesse tempo de abrir praça, não dava o resultado que se esperava obter, porque, ou por desconhecimento, ou por qualquer outra razão, são pedidos os preços a quem não é fornecedor do artigo que se pretende adquirir e d'ahi resulta serem os preços mais elevados, de que seriam se fossem pedidos aos estabelecimentos, cuja especialidade fosse o artigo de que se necessita; por isso propunha que de futuro a acquisição de quaesquer generos fique dependente do exame dos vereadores sobre os preços offerecidos.

Assim foi resolvido.

Pelo sr. vereador Nunes Loureiro foi apresentada a seguinte proposta:

«Achando-se bastante irregular a numeração policial dos predios da
rua d'Alcantara, o que causa prejuizo aos seus respectivos proprietarios

» morodores, proponho que, seguindo se o processo estatuido no art. 101.º

reforms

do Regulamento do Registo Predial de 20 de janeiro de 1896, esta Camara, por intermedio da repartição competente, proceda ás necessarias citações para regularisar se, com a possível brevidade, a numeração da referida rua e de quaesquer outras nas mesmas condições.

Paços do Concelho, 19 de Maio de 1909. — O vereador, José Mendes

Nunes Loureiro.

Foi approvada.

O sr. vereador Barros Queiroz propoz que pela 3.ª repartição se procedesse as reparações de que urgentemente carece o Chalet denominado das Cannas, no Campo Grande.

Foi approvada. Requerimentos:

Da firma Bernardino, Castro & Ferrão, pedindo licença para construir um barração, destinado a officina de serralheiro, no terreno que possue na calçada do Mont'Agudo, conforme o projecto, cuja approvação pede.

Diz a informação que, para a pretendida construcção, terá a firma requerente de adquirir 171^{m2} de terreno municipal, avaliados em 3425000 réis.

Deliberou se pedir auctorisação para vender á requerente o referido

terreno para alinhamento da calçada do Mont'Agudo.

De João Rodrigues Monteiro, pedindo a approvação do projecto, que junta, para a construcção d'um predio no terreno que possue na estrada da Penha de França, e se lhe venda, para annexar áquelle terreno, uma determinada parcella de terreno municipal.

A Comara deliberou pedir auctorisação superior para vender 20^{m2},93 de

terreno para alinhamento pelo preço de 625790 réis.

De Augusto C sta, pedindo a approvação d'um projecto para a construcção d'um predio na rua conselheiro Moraes Soares.

A Camar i deliberou pedir auctorisação paravender ao requerente 0,^{m2}27 de terreno municipal, avaliado em 810 réis para alinhamento da dita rua.

Da Associação de Classe dos Cortadores Lisbonenses, pedindo novamente que seja revogada a deliberação camararia que estabeleceu o limite de talhos na capital.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que este pedido era a repetição de outros que teem vindo á Camara. A sua opinião sobre o assumpto, e naturalmente a dos seus collegas, é favoravel á suppressão do limite dos talhos; impunha se, pois, á vereação, o estudo d'este assumpto.

A Camara apenas tem influencia no consumo da carne. A parte referente á producção não lhe diz respeito. Dependendo, porém, uma da outra, é difficil regular o preço da venda. A agricultura nacional não fornece a carne necessar a para o consumo e por isso é necessario ir buscal a ao estrangeiro, como fazem outros paizes que a vão buscar á Argentina e a outros centros productores de gado. E foi este expediente que evitou a falta de car e em Lisboa no inverno passado. Não é isenta de inconvenientes a importação do gado, porque este perde o peso e algumemorre durante a viagem.

morre durante a viagem.

O meio uni o de obviar a taes contingen ias será a importação de carne congelada, assumpto que es á dependente da approvação de

governo. A importação exclusiva para o municipio de carne congelada, evitaria que o consumidor fosse illudido.

A Camara deliberou remetter este requerimento ao sr. Paula Noqueira

para o informar.

De Romão Monteiro, pedindo a approvação d'um projecto de construcção de duas casas no terreno que possue entre a rua de Sant'Anna e o sitio do Rio Secco.

Deferido nos precisos termos da informação da 3.ª repartição e pare-

cer do advogado syndico.

De Manoel Marques Loureiro, empregado municipal, pedindo a sua reforma.

Informe-se favoravelmente.

De Guilhermina da Cruz Caixeirinha, pedindo a relevação da falta que commetteu, construindo um barração, no seu terreno situado na rua nova do Loureiro, e que transpõe o nouo alinhamento da dita rua.

Informe a 3.º repartição se a construcção do barração foi auctori-

sada.

De diversos trabalhadores jornaleiros do 2.º Cemiterio, pedindo que lhes seja applicado o horario que a Camara estabelece para os jornaleiros do serviço d'obras.

A' commissão respectiva para informar.

De Rodolpho Horner, cidadão suisso, pedindo que se lhe tome declaração de que seu filho Rodolpho Charles Horner segue a nacionalidade de seu pae.

Tome se a declaração nos termos do art. 18.º do Codigo Civil.

Da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, dona do predio da rua Jáu, pedindo que lhe seja indicado o numero de policia que compete a este predio.

Ao referido predio compete o n.º 17.

De José Maria Lopes, pedindo a numeração policial para as sete portas do seu predio na rua Ferreira Borges.

A esta propriedade competem os n. 08 80, 82, 84, 86, 88, 90 e 92.

Da Associação de beneficencia e instrucção do Campo Grande, submettendo á apreciação da Camara os projectos de duas barracas que pretende installar no largo do Coreto, no Campo Grande.

Deferido.

Do Conde de Sabrosa, pedindo a modificação do passeio em frente da sua garage na avenida Duque de Loulé, para facilitar a entrada do automovel.

Deferido, pagando a competente taxa.

De Manoel Maria Augusto da Silva Bruschy, pedindo auctorisação para habitar, antes do praso regulamentar, o predio n.º 1 da avenida Duque de Loulé.

Deferido em vista da informação do Conselho dos melhoramentos sani-

tarios.

De Francisco Antonio da Silva, declarando não concordar com o preço de 25000 réis por metro quadrado, em que foi avaliado pela repartição de obras o seu terreno nas ruas dos Ferreiros, á Estrella, e de Santo

Amaro, que a Camara incorporou na via publica, e pedindo nova avaliação.

Deferido nos termos da informação. Esta deliberação fica dependente

de sancção superior.

Nos termos das respectivas informações foram deferidos os seguintes: De Maria do Rosario, dona d'um kiosque collocado no Mercado Agricola, junto ao gradeamento, pedindo auctorisação para o conservar aberto além das horas regulamentares do encerramento do mercado.

De Candida Adão, fazendo igual pedido.

De Nazareth da Silva Oliveira, pedindo auctorisação para tambem vender bebidas no kiosque que tem junto ao gradeamento do mercado agricola.

Da Companhia Mercantil de Emprezarios de Açougues, pedindo auctorisação para, emquanto durarem as obras no talho 115, situado no

largo do Calvario, 12, fazer a venda no estabelecimento do lado.

De José dos Santos Ferreira, tendo cedido á Camara um terreno necessario para a construcção de parte da rua Damasceno Monteiro, obrigando-se a Camara a construir um muro de vedação no seu terreno com frente para a mesma rua, allegando ter a Camara, pelos motivos que expõe, feito obras de menor importancia do que aquella que foi approvada e orçada, pedindo que lhe seja entregue o saldo do orçamento.

Nos termos do parecer do sr. Advogado foi mandada tomar a declaração que José Antonio Martins Junior fez, de que pretende seguir a

nacionalidade portugueza.

Foram indeferidos os seguintes:

De Giacomo Spirito, pedindo licença para estacionar nas praças publicas para vender perfumarias e bijouterias.

De Amelia Gonçalves, pedindo licença para collocar uma meza para

venda de refrescos na Avenida Dona Amelia.

De Julia Maria Marques de Magalhães, pedindo licença para obras no seu predio da rua do Diario de Noticias, 169, 177.

De Manoel Lourenço, pedindo licença para fazer diversas obras no

seu predio da travessa dos Fieis de Deus, 140, 142.

De Joaquim Fragoso, pedindo que se lhe dê de arrendamento uma porção de terreno na rua Fernando Palha.

De Francisco Villar Lamas, pedindo licença para collocar um candieiro na frente do seu estabelecimento, na rua das Gaveas, 43, 43 A.

De Marteniano José Alves Rego Junior & C.ª, Irmão, pedindo licença para collocar uma bandeira fixa com os dizeres que indica, na frente do seu estabelecimento na rua do Arco do Marquez d'Alegrete.

De Joaquim Roque da Fonseca, pedindo a cedencia, por 60,000 réis, da herva existente nos terrenos da quinta do Guarda-Mór, a expropriar

á Viscondessa de Sá da Bandeira.

De Antonio Ferreira, pedindo licença para collocar uma barraca junto das obras que se estão fazendo na rua Castilho.

De Antonio Nunes Pereira, pedindo licença para alterações na sua propriedade em construcção na rua Visconde de Valmôr.

Foram também submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos, para:

Certidões:

Antonio Salazar d'Eça, Augusta Maria Angier Figueiredo, Joaquim Gomes Henrique, Manuel Martins da Silva, Marqueza de Toumares, João Cancio de Moraes, Torquato Marques dos Santos, Adelino das Neves Mello, Domingos Antonio Caldeira, Anna Maria (2), Augusto Thadeu Pereira Bastos, Felisberto Claro do Soveral Simplicio, José Antonio Carneiro, Laura Emilia dos Santos Aguiar Petres e José Maria do Casal Ribeiro de Carvalho.

Licenças para obras diversas:

Abel Maria Jordão Cairo Manso, Hermano Carvalho, Augusto Fernando Berneaer, Rachel S. Pinto de Campos, João Antonio Pinto e Manuel Rodrigues Santos.

Construcção de jazigos:

Josephina Gautier, Julieta Gomes Freitas Galvão, José Lancher, Ermelinda Luiza Pereira Cunha e José Leonel Silva e Castro.

Vitrines:

Durão e Gonçalves, Francisco Alves Martins, Valentim Lopes Mello, Carlos Nun s e Joaquim da Silva Prazeres.

Epitaphios:

Antonio Francisco Castanheiro, Flavia Barroso, Francois Latouche e Augusto Alves Branco.

Licenças para taboletas:

J. Pereira & C.a, Companhia Frigorifica Portugueza, José Rodrigues Valente e José de Sefredo Leal.

Licença para construcções diversas:

Augusto Pina e Carlos Martins da Silva.

Construcção de predios:

José Domingos Ribeiro e Jacintho Lopes David.

Licenças para exposição d'objectos dependurados:

Marino de Freitas.

Licenças para letreiros:

Bastos & Figueira.

Prorogação de licenças para obras:

Felix da Silva Figueiredo.

Pretensões diversas:

José Bogarim Varella e outros.

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 5 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire—José Verissimo d'Almeida—Thomé de Barros Queiroz—José Miranda do Valle—José Mendes Nunes Loureiro—Manoel Antonio Dias Ferreira—Carlos Victor Ferreira Alves—Miguel Ventura Terra—Dr. José Soares da Cunha e Costa.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

De 19 de correire mez; de se sagninistrador de 3. hauro de Liebes dando parte de que continuam instaladas naviasas p. 88 a. de Carreira do Combro, a administración a repuritore de incienda e a republicada

De 24 do correcte mez, da mesma procedenzia, dando conhecimento da approvação superior da dalibéração communicado de atmitudado referente" so organizate, por importameia de 1405 das 00 étias para el conse

times algorithms of the second of the second

Presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 27 dias do mez de Maio de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Thomé de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, Dr. José Soares da Cunha e Costa e Tho-

maz Cabreira.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 19 do

corrente mez.

Pelo sr. vice presidente foi dito que tinha presente um officio do sr. vereador Dias Ferreira, pedindo 60 dias de licença para uso de aguas thermaes.

A commissão concedeu a licença pedida e deliberou chamar á effectiva-

dade o vereador substituto, sr. Agostinho José Fortes.

Disse mais o sr. vice presidente, que, esperando-se a comparencia do sr. vereador Grandella n'esta sessão, não estava presente o seu substituto, Nunes Loureiro, mas que aquelle sr. vereador lhe communicára o aggravamento dos seus padecimentos, impossibilitando-o de comparecer por emquanto, no serviço municipal; — que o sr. vereador Augusto Vieira não comparecia por continuar bastante doente seu filho.

Leu-se o seguinte expediente, que teve o destino que vae respecti-

vamente indicado:

Officios:

De 15 do corrente mez, do Governo Civil, communicando a approvação superior do 3.º orçamento supplementar ao ordinario da Camara Municipal relativo ao corrente anno.

Inteirada.

De 24 do corrente mez, da mesma procedencia, dando conhecimento da approvação superior da deliberação camararia de 22 de abril ultimo. referente ao orçamento, na importancia de 1:0548000 réis, para a construcção d'um chafariz no sitio das Salgadas, em Chellas.

Inteirada.

De 22 do corrente mez, do sr. José Coelho da Motta Prego, dando parte de haver entrado, n'esta data, na posse do cargo de governador civil do districto de Lisboa, para que foi nomeado em 19 do corrente.

Inteirada.

De 19 do corrente mez, do sr. administrador do 3.º bairro de Lisboa, dando parte de que continúam instaladas na casa n.º 38-A, da Calcada do Combro, a administração, a repartição de fazenda e a recebedoria d'este bairro, visto não se ter encontrado casa nas indispensaveis condiccões de alojamento para a sua transferencia.

Inteirada.

De 16 do corrente mez, da junta de parochia da freguezia de Santa Maria de Belem, solicitando a permanencia da bibliotheca municipal n'aquella freguezia, d'onde consta ser intenção da Camara retiral-a.

Visto achar-se confirmado o contracto de arrendamento da nova casa.

não ha que deferir.

De 12 do corrente mez, da Sociedade Promotora de Educação Popular, felicitando a Camara pela resolução que tomou de estabelecer para os seus operarios, o dia normal das 8 horas de trabalho.

De 17 do corrente mez, das Companhias Rennidas Gaz e Electricidade dando parte de que, na noite de 13 para 14 do corrente, foi roubada a lanterna, corôa, chaminé e manga do candieiro n.º 7:960 da illuminação publica da Estrada do Poço dos Trapos, aos Olivaes.

Mandou-se officiar ao commandante de policia e ao juiz de instrucção reclamação

criminal para providenciarem.

Da mesma data, da direcção da associação de soccorros mutuos Carlos José Barreiros dos bombeiros municipaes de Lisboa, agradecendo á Camara a concessão gratuita d'uma loja no predio municipal da rua dos Cordoeiros, onde por muitos annos teve a sua séde, e declarando que, tendo conseguido casa propria, prescinde d'aquella loja, depois do 1." de Julho proximo.

Inteirada.

De 19 do corrente mez, da Associação dos Canteiros, pedindo por emprestimo, vasos e bandeiras para ornamentar as suas officinas, onde projecta inaugurar uma aula de desenho.

A Camara auctorisou o emprestimo nas condições estabelecidas.

De 21 do corrente mez, do Grupo Fraternidade Academica, pedindo flôres e plantas para ornamentação das casas da sua séde provisoria por occasião da festa da sua inauguração.

Foi auctorisada a cedencia de flores e palmas.

De 22 do corrente mez da Companhia Carris de ferro de Lisboa, respondendo a um officio da Camara, em que se lhe pediu nota dos locaes definitivamente escolhidos para as paragens dos carros electricos e informando que este assumpto está affecto á apreciação e resolução da inspecção geral das industrias electricas, e somente depois da resolução

que esta tomar, poderá responder á Camara.

O sr. Miranda do Valle disse: que este officio era a repetição de ontros enviados á Camara por esta companhia, e que o facto d'esta haver apresentado á inspecção geral das industrias electricas a lista dos locaes escolhidos para as paragens dos seus carros, era mais uma razão para que remettesse á Camara uma copia d'essa lista. A lei de 12 de Março de 1903 referente ao regulamento para o serviço de tracção electrica diz no sen artigo 43.º «os horarios, tarifas e lotações dos carros, serão approvados pelas entidades que tiverem feito as concessões de tracção electrica, em harmonia com os preceitos d'este regulamento.» Não póde, p is, a Companhia deixar de sujeitar á fiscalisação da Camara os horarios, tarifas e lotações dos carros, portanto, considera indispensavel que se represente ao Governo para compellir á Companhia Carris de ferro ao cumprimento do referido artigo 43.º

As Companhias, disse mais s. ex.^a, devem cumprir as posturas municipaes em vigor e estas não permittem passageiros em pé dentro dos carros. A Companhia Carcis de ferro desdenhando d'essa postura, permitte o contrario e até indica no interior dos vehículos a lotação a

pé.

Por todas estas razões insiste porque se represente, para que se obte-

nha da Companhia o cumprimento da lei.

A Camara deliberou representar ao Governo, afim de que a Companhia Carris de Ferro, seja obrigada ao cumprimento do artigo 43 da lei

de 12 de março de 1903.

De 22 do corrente mez, de Miguel Stockler, inquilino da loja 36 a 42 da rua da Alfandega, pedindo auctorisação para ali estabelecer uns apparelhos electricos e esperando a visita do empregado technico que, por parte da Camara, tem de apreciar esta instalação.

Concedeu se a auctorisação pedida e mandou-se communicar á 3.ª re-

partição.

De 25 do corrente mez, da commissão executiva da batalha das flôres de caridade, pedindo mais o emprestimo de pedestaes e escudos para ornamentação da Avenida, por occasião da projectada festa.

Foi auctorisado o emprestimo.

De 24 do corrente mez, do Conselho de Administração da Exploração do Porto de Lisboa, agradecendo o emprestimo d'um cylindro.

Inteirada.

De 25 do corrente mez, d'uma commissão de alumnos da Escola Polytechnica de Lisboa, que tomaram o encargo de construir um edificio para a escola primaria de Benavente, tencionando realisar uma festa sportiva no Velodromo de Palhavã, solicita o auxilio da Camara Municipal e a concessão d'um premio.

A Camara deliberou contribuir com um premio de 20\$000 réis.

De 22 do corrente mez, da junta de parochia da freguezia de S. Pedro em Alcantara, pedindo auctorisação para installar, em parte da casa n.º 45 da rua d'Alcantara, que a Camara alugou para Bibliotheca Muni-

cipal, uma associação de beneficencia denominada Cantina Escolar d'Alcantara.

Deliberou-se attender o pedido.

Sem data da direcção do Foot ball do Lyceu Nacional Central de Lisboa, 3.ª zona, pedindo a cedencia do Campo d'Alcantara para os seus exercicios, visto constar-lhe que o Club Internacional de Foot-ball, desiste da posse d'esse mesmo Campo.

A Camara deliberou attender o pedido, quando o terreno se ache dis-

ponivel.

N.º 213, da 2.ª repartição, acompanhando as propostas apresentadas em praça para o fornecimento de matto com destino ao matadouro de gado suino, sendo o preço de 9,8 réis por kilogramma, offerecido por José Vicente d'Oliveira, o mais favoravel.

Mandou se adjudicar o fornecimento ao proponente José Vicente d'Oli-

veira.

N.º 1:732, da 3.ª repartição, dando parte de que foi retirada pelo fornecedor a cal de má qualidade por elle envia la para a obra da rua Claudio Nunes.

Inteirada.

N.º 1:734, da mesma repartição, informando as propostas apresentadas na praça realisada em 7 do corrente mez, para o fornecimento de calcareo para as 3 zonas; brita de calcareo tambem para as 3 zonas e residuos das pedreiras tambem com o mesmo destino, e bem assim para o concerto de ferramentas da secção da viação.

A Camara deliberou adjudicar o fornecimento de calcareo, brita e residuos nos termos da informação, e abrir nova praça para o concerto de ferramentas da 3.ª zona, continuando a requisitar se ao actual fornecedor, mantendo elle o desconto de 26 %; e para o fornecimento de residuos para a 3.ª zona abrir se nova praça com 5 % de augmento no preço base.

N.º 1:726, da mesma repartição, dando parte de que o conductor de 1.ª classe, Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, foi encarregado de trabalhos indispensaveis para a execução do plano geral de que trata o artigo

9.º do Decreto de 2 de setembro de 1901.

Inteirada.

N.º 1:738, da mesma repartição, dando parte de transgressões diversas, cuja copia enviou ao chefe da 24.º esquadra de policia civil.

Inteirada.

N.º 1:739, da mesma repartição, com o orçamento na importancia de 95:000\$000 réis, para as obras a executar na Praça de D. Pedro, em conformidade da planta junta á proposta do sr. vereador Augusto José Vieira.

Remettido á commissão d'obras.

N.º 1:743, da mesma repartição, ácerca do emprego d'uma bomba para o esgotamento da agua da trincheira do cano de esgoto em construcção na Praça do Commercio, informando que a casa José Placido & C.ª, aluga por 65500 réis diarios uma bomba e competentes accessorios para aquelle serviço.

A Camara auctorisou o aluguer.

N.º 1:747, da mesma repartição, indicando como carecendo de pintura os carros n.º8 1 e 2, do ascensor da Bica, do Lavra e da Gloria e o rebocador n.º 5 do ascensor da Estrella.

Mandou se officiar á Companhia para proceder á pintura d'estes car-

N.º 1:751, da mesma repartição (secção limpeza e regas), accusando irregularidades commettidas pelo arrematante dos lixos e immundicies do 1.º ao 9.º districtos. b esequinam es commerce es sup eras en enablyone

Mandou se ouvir o arrematante.

N.º 1:755, da mesma repartição (secção limpeza e regas), informando as propostas apresentadas na 2.ª praça, para o fornecimento de cevada, milho e palha, para sustento do gado d'este serviço.

Mandou-se adjudicar na conformidade d'esta informação.

N.º 1:757, da mesma repartição (secção limpeza e regas), dando conhecimento de que os operarios da officina de ferradores dirigiram-se á commissão directora e organisadora dos serviços de limpeza e regas, reclamando em seu favor o beneficio das 8 horas de trabalho.

Remettida a pretenção á commissão respectiva.

O sr. vice-presidente partecipou á Camara que o sr. Siegfried Propper, administrador das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, que foi victima d'um lamentavel desastre, tendo sido, por essa occasião, alvo de affectuosas demonstrações por parte das pessoas que lhe acudiram, não querendo abandonar Lisboa sem deixar uma prova da sua sympathia por esta cidade, lhe enviára a quantia de 2:500 francos para ser distribuido pelos pobres da capital; que foi pessoalmente agradecer esta gentileza e propunha que na presente acta se consignasse um voto de reconhecimento pelo acto praticado pelo sr. Siegfried Propper.

Foi unanimemente approvado.

Tambem s. ex. informou a Camara de que recebera das camaras municipaes de Alemquer e Salvaterra de Magos, officios agradecendo á de Lisboa, a maneira porque recebeu os seus representantes por occasião do congresso municipalista. Les santo perilos gen ornacionello number

Foram presentes e approvadas as condições para a arrematação, em praça, do fornecimento de impressos para as 3 repartiçães municipaes e

mandon-se annunciar a praça, atramet el saltamento do omegorata

Tendo a Camara em sua sessão de 13 do corrente, deliberado enviar 30 sr. advogado syndico, o officio da 3.º repartição n.º 1:702, em que se communicava que João Antonio dos Santos, dono d'um predio em construcção, sem licença, na travessa do Chafariz d'El-Rei, n.ºº 4 e 6, continuava com as obras, apezar do embargo judicial a que se referiu a participação que esta repartição recebeu; o dito sr. advogado promoveu que a este officio se juntasse um requerimento em que o arguido, João Antonio dos Santos, expoe á Camara a solução, que verbalmente apresenton aos srs. vereadores Dr. Cunha e Costa, Dias Ferreira e Vieira, por occasião da vistoria a que, em tempo, procederam nas mencionadas brove, abastecer & cidada shucdantenante.

Tomon a palavra o sr. vereador Miranda do Valle, para dizer que tinha presente os talões das communicações feitas á secção do contencioso em 8 de janeiro, 9 de abril, 6 de novembro de 1908 e 10 de fevereiro ultimo, todas referentes a deliberações camararias que mandaram proceder a embargo nas obras a que João Antonio dos Santos está procedendo. Estranhava muito o facto que se dava e que vinha corroborar a opinião exposta n'uma das primeiras sessões d'esta Camara, pelo sr. vereador Augusto Vieira, de que era demasiadamente moroso o serviço do contencioso municipal. Entendia, portanto, que era indispensavel tomar providencias para que as repartições municipaes dêem inteiro e prompto cumprimento ás deliberações da Camara e proceder-se com o devido rigor contra quem tiver a responsabilidade na filta do cumprimento d'essas deliberações.

O sr. vice presidente disse que ia ouvir sobre o assumpto a secção do contencioso.

O sr. vereador Miranda do Valle, referindo se á escassez de carne que ultimamente se tem dado em Lisboa, disse que este facto deu motivo á propaganda que se tem feito contra a actual vereação; mas que essa propaganda longe de a molestar, antes é causa para a administração municipal se felicitar, porque vem provar que os seus adversarios políticos só encontraram motivo para as suas censuras em assumpto a que a vereação é absoluta e completamente estranha!

O regimen das carnes é hoje o que era quando a Camara actual tomou posse e não poude ser modificado porque o Governo ainda não satisfez uma unica das reclamações que, sobre o assumpto, a mesma Camara lhe dirigiu. Se ha, como se diz, escassez de gado bovino no mercado, só o Governo poderá dizel-o, mandando proceder ao respectivo inquerito. A Camara, pelas informações officiosas que conseguiu obter, crê que essa falta, se existe, é muito transitoria, mas não tem elementos para obviar a essa crise.

Cumpriu a Camara, por sua parte, inteiramente o seu dever e nada mais lhe resta do que aguardar que, pelo Governo, sejam satisfeitos os seus pedidos. Não tem faltado a carne nos talhos municipaes, como o informou o funccionario respectivo, e não está na alçada da Camara impôr aos talhos particulares maior abastecimento.

A falta de gado só poderá ser combatida com a importação de gado estrangeiro ou com medidas de fomento pecuario, e sómente ao Governo

compete empregar taes meios. I ab offer and me stamed a obust

Portanto a este deverão ser imputadas as responsabilidades da actual crise e não á Camara. Não seria para admirar que a actual Camara, desprotegida dos Governos, não conseguisse em seis mezes a resolução d'um problema, quando outros, em condicções diversas o não conseguiram em muitos annos. Comtudo, não duvida esta Camara em affirmar que resolveria a questão se o Governo attendesse as suas representações e desse o devido cumprimento ás leis, que, sobre fomento pecuario de ha muito estão promulgadas. Concluindo, disse mais s. ex.ª que a actual crise se dissipará por completo com a entrada do gado do Alemtejo que irá, em breve, abastecer a cidade abundantemente.

O sr. Dr. Cunha e Costa, que em seguida usou da palavra, disse que, ácerca da lavoura nacional tem orientação diversa da de muita gente.

A questão das carnes é questão commercial e só com a liberdade do commercio poderá ser resolvida. Considera por isso indispensavel terminar com o limite dos talhos; os que tiverem condições para se sustentar que fiquem e que desappareçam os outros. A meia rez, submettida ao frio, e que a Camara, ha pouco, distribuiu por varios estabelecimentos, deu o melhor resultado, como consta das declarações dos respectivos directores. O que é, pois, necessario é conseguir a importação de carne e estar habilitado com a carne congelada para não permittir o conluio feito por diversas entidades em seu interesse, mas com grave prejuizo do municipio da capital. Nenhuma classe tem o direito de sujeitar á miseria as outras classes. Referiu-se tambem s. ex.ª á organisação economica do paiz, que não tem egual em paiz algum, e á falsificação dos generos alimenticios causa importante da mortalidade infantil. E' indispensavel resolver a questão das carnes e livrar os municipes da tyrannia dos que pretendem exploral a.

A capital tem por dever attender ao resto do Paiz, quanto lhe seja possivel, mas não póde sacrificar-se por tal fórma em prejuizo das clas-

ses pobres.

A Camara deverá estar munida d'um frigorifico para oppôr a perniciosos conluios.

Esta questão é duplamente irritante porque o capital empregado e que explora o povo, é o que occasiona a fome, a miseria que produz esses infelizes que se encontram a pedir esmola. E' grave a circumstancia de haver diminuido o consumo, quando a população augmentou, porque d'ahi se vê que a saude publica está afectada.

Concluindo disse mais s. ex.^a, que não defendia a lavoura nacional, mas sim os habitantes de Lisboa, por isso pedia que se recommendasse á repartição competente a maior brevidade na sua informação com res-

peito á acquisição d'um frigorifico.

O sr. vereador Miranda do Valle, usando de novo da palavra declarou estar de accôrdo com o sr. dr. Cunha e Costa nas considerações que fez a respeito do limite dos talhos, como o demonstrou já n'uma conferencia que ha pouco realisou. Por ultimo participou s. ex.ª haver recebido da firma Daehnhart & C.ª um officio no qual declara promptificar-se a fornecer todo o gado que fôr necessario para o abastecimento da cidade.

Resolveu-se afinal que ficasse auctorisado o sr. vice-presidente para providenciar energicamente logo que se munifestasse a escassez de carne

pura o consumo da capital.

O sr. vereador Ventura Terra, observou que, por equivoco, se disse na acta lida n'esta sessão, que era da iniciativa da 3.ª repartição o projecto do regulamento sobre ruas particulares, quando elle é da iniciativa d'um antigo vereador, (dr. Matheus dos Santos).

O sr. vereador Miranda do Valle instou pelo resultado da syndicancia a que a Camara deliberou mandar proceder sobre as obras do *Theatro* Moderno e disse que estranhava a demora na execução d'um trabalho que

em duas ou tres horas poderia fazer-se.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que o sr. Heitor de Macedo, que actualmente dirige a 3.ª repartição, lhe communicou ter encarregado d'essa

A questão das catues é questão commercia syndicancia o sr. Diego Peres; que este assumpto não será esquecido, pois que elle (sr. vice-presidente) o tomou á sua conta.

A Camara deliberou annunciar que a partir do 1.º de junho proximo estará aberto o cofre municipal para a cobrança das contribuições muni-

cipaea relativas ao 2.º semestre do anno corrente.

Pelo sr. Dr. Cunha e Costa foi dito que a Commissão encarregada da questão das feiras, já concluiu os seus trabalhos, cujo resultado é, em parte, favoravel aos reclamantes, mas que não apresentava n'esta sessão o seu parecer por lhe faltar um documento respeitante á parte administrativa.

O sr. vice-presidente declarou haver recebido d'uma commissão de commerciantes de Belem uma representação em que se pede que a feira, logo que termine em Alcantara, passe para Belem; e que pão apresentava esse documento por o haver recebido demasiadamente tarde.

O sr. vereador Barroz Queiroz mandou para a meza os seguintes re-

querimentos:

mas não rede sacrificar-se por tal forma em p Requeiro que, com a maior urgencia, me seja fornecida nota do pessoal addido, n'esta data, indicando: Alaman pales arousb susmal A

1.º Quaes os que fazem serviço, e n'este caso:

a) quaes esses serviços; a anorango ano a sovoq o arolyza ano

b) or de o exercem. stomes they a mentioned as our sexulating easier

2.º Quaes os que não prestam serviço e consequentemente:

a) porque o não prestam: a see golding shous a sup iv ea ha b sup

b) quaes as auctorisações legaes que os dispensaram dos serviços. Lisbon, 27 de Maio de 1909. — O vereador, Themé de Barros.

Requeiro que me seja fornecida nota de todas vagas existentes nos quadros do pessoal da Camara Municipal, indicando quaes as datas em que se tornaram effectivas essas vagas.

Lisboa, 27 de Maio de 1909. - O vereador, Thomé de Barros.

Requeiro que me seja fornecida nota do pessoal do quadro addido, contractado ou jornaleiro que receba por mais d'uma folha e quas as auctorisações legaes que justificam esses recebimentos.

Lisboa, 27 de Maio de 1909. — O vereador, Thomé de Barros.

Mandou se satisfazer com a maior urgencia.

O mesmo sr. vereador apresentou o seguinte balancete da thesouraria, referido ao periodo de 19 a 26 do corrente mez:

Receita:	te session one	on sets lide n'es
Saldo da semana anterior	enter oudosomana	4485777
Estabelecimentos municipaes	17:3155965	oney regions much
Consignação do Estado	5:000\$000	O se veresdo
Diversas Companhias	1:8845076	a que a Camura
Receitas diversas	15700	dividence or disset
Reposições	11\$551	ers duas on tres
Serviços dependentes da 3.ª repar-	- a , the same of	Pelo se vice
tição		actualmente dirig
Devedores e crédores	7.3835306	

empanha um organizato na importancia	informacilo ac	A respectiva
Gerencia de 1908	375380	3:0408190 rels
Ministerio da Fazenda c/addiccio-	The second of the second	
a naes	19:5003000	Deliberou ze i
Licerças e contribuições	1:087\$170	De Gondalve
	106,050	olames luminoso
Real Casa de Santo Antonio	11 日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本日本の日本日本の日本日本の日本日本	midal do predio
Diversos legados	487,5200	" repurt
Juros e dividendos	39\$375	oinota Antonio
Reembolsos	505000	ração policial do
Aluguer de terrenos	4335475	to the state of th
	22:0005000	53:4075278
Saque do Monte pio Geral		ACADEMOCIAL STATE WITH THE
» Banco Lisboa & Açores.	4:500\$000	26:5005000
pedido com respeite nos seus p edio u	tends opuszw	CA MANAGEMENT THE REPORT OF THE PARTY OF THE
	alty A !	80:356\$055
sequinte numeração provisorer: en l" pr	tes predios a	Compete a co
Despeza: A A S A A A A A	971 8020	dio os a, 08 43 A
Devedores e crédores	2715930	Do mesmo fa
Gastos geraes	135770	Louque de Salda
Estabelecimer tos municipaes	9:4815320	Compete a es
Abastecimento de carnes	129\$533	teida os n. os 4 d
Services dependentes da 3.ª repar-	of water or with	De Virgilio
fi su tição. La	\$570	THE RESERVE THE PARTY OF THE PA
Diversas companhias	11:9343570	viço de carteira
Jornaes e tarefas	10:981\$642	seja dada a cate
	87,5500	que setualmente
Bibliothecas e archivos		Informs u 3.
Serviços geraes a cargo da Camara	2:4045000	tido ao serviço.
Fornecedores	13:430\$552	Da Manoel M
Pensões e subsidios	27,5691	nha este requer
Mercado d'Alcantera	20\$833	continuação da r
Feiras (Alcantara)	485000	Beilerida nos
Ordenados e remuneração	18:7825841	STATE OF THE PARTY
Depositado no Banco Lisboa & Aço-	do do troco de	67:614\$752
og ad res.) ab abades an emplacer.	proprietaries	11:8295620
		9115683
Saldo (a)	in soliond win	
armação de justiça attender, o pedido par		80:356\$055
o que seria necessario que a Companio	ned ange an-	O anaseoutmened
(a) Em caixa 9115683	n encanam nio	prolongasse c as
No Monte pio Geral. 19:5945070	ndo a Camara	simadamente, ter
No B. Lisboa & Aço-	minis corigada	não ser a Compa
		Cuanto a illumin
		gotada a canalist
	aliber of pedir	
agua para o chafara do Senhor Roupan	To south doors	t alt of order
Requerimentos: (18 Mars 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	Spoken has III	hadban was anthon
A CONTROL OF THE PARTY OF THE P	- Mary Comment	otto-discussion total

台门

De diversos moradores da rua de Sant'Anna, em Ajuda, allegando constar-lhes que está approvado o projecto e o orçamento para a obra da construcção do cano geral d'esgoto na dita rua, pedindo a execução da obra.

A respectiva informação acompanha um orçamento na importancia de 3:0405100 réis para a construcção do dito cano.

Deliberou se submetter este orçamento á approvação superior.

De Gonçalves & Pinto, pedindo licença para exhibir annuncios e reclames luminosos em uma das janellas, com frente para o Rocio, do 1.º andar do predio da rua Nova de S. Domingos, 31.

· A' 3.ª repartição para informar.

De Antonio Maria Coimbra, pedindo que lhe seja indicada a nume-

ração policial do seu predio na avenida Ressano Garcia A. M. C.

Compete á propriedade do requerente a seguinte numeração: para a referida avenida os n.ºs 23 e 23 A, para a porta que deita para a rua João Chrysostomo, n.º 14.

Do mesmo fazendo igual pedido com respeito aos seus pedio nas

avenida Duque d'Avila.

Compete a estes predios a seguinte numeração provisori: ao 1.º pre-

dio os n.ºs 43 A e 43, av 2.º os n.ºs 45 A, 45 e 45 B.

Do mesmo fazendo igual pedido com respeito ao seu predio na Praça Duque de Saldanha J. M., tornejando para a avenida Casal Ribeiro.

Compete a esta propriedade a seguinte numeração: para aquella Ave-

nida os n.ºº 4.1, 4B, 4.C, 4.D e 4 e para esta o n.º 74 provisorio.

De Virgilio Alvaro dos Prazeres Gonçalves, apontador, fazendo serviço de carteira n'uma das secções da 3.ª repartição, pedindo que lhe seja dada a categoria de aspirante contractado com o mesmo vencimento que actualmente tem.

Informe a 3.ª repartição qual a data em que este empregado foi admit

tido ao serviço.

De Manoel Moreira, pedindo a approvação do projecto, que acompanha este requerimento, de construcção de uma casa na rua particular continuação da rua Lopes, ao Alto do Verejão.

Deferido nos termos da informação e assignando um termo pelo qual se obrigue a não exigir da Camara qualquer melhoramento, até se concluir a construcção do troço da rua onde o requerente pretende construir.

De diversos, proprietarios e moradores na calçada de Carriche pedindo para esta via publica, illuminação a gaz e o abastecimento de agua.

Considera a respectiva informação de justiça attender o pedido para o abastecimento de agua para o que seria necessario que a Companhia prolongasse o seu encanamento, o que importaria em 980,5000 réis aproximadamente, tendo a Camara de contribuir com metade da despeza, por não ser a Companhia obrigada a assentar canalisação na zona annexada. Quanto á illuminação não póde ser attendido o que se pede, por estar esgotada a canalisação gratuita no corrente anno.

A Camara deliberou pedir ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios a dotação de 10:000 litros d'agua para o chafariz do Senhor Roubado.

Do conselheiro Frederico Ressano Garcia, engenheiro, chefe da 3.ª repartição, pedindo que se lhe conceda a aposentação.

Deliberou se informar favoravelmente este pedido.

De José Nunes dos Reis Guimarães, propondo á Camara ceder-lhe, para uso publico, um poço que possue na sua propriedade na Azinhaga

das Carmelitas, em Carnide e pedindo, em troca, que se lhe faça a vedação definitiva da mesma propriedade e as obras necessarias para tornar do uso commum aquelle poço, de modo a poder ser utilisado tanto pelos inquilinos da propriedade junta como pelo publico em geral.

Conformando se com a informação respectiva a Camara deliberou aguardar o resultado da analyse da agua do poco referido, para delibe-

rar posteriormente.

De Anna de Jesus Esteves Sacramento, viuva do ajudante medidor, João José Sacramento, pedindo a admissão de seu filho, no logar que seu marido exercia.

Deferido quanto á admissão solicitado, que será feita quando haja

vaga de trabalhador na 1,ª secção da 3.ª repartição.

Mais se deliberou não attender ao que esta repartição propõe na ultima parte da sua informação, referente ao augmento de salario ao servente Alberto Vieira e ao trabalhador Augusto da Silva.

De José Lopes Ribeiro, cidadão brazileiro, pedindo que se lhe tome a declaração de seu filho José Lopes Ribeiro, nascido no districto do

Funchal, segue a nacionalidade de seu pae.

Tome se a declaração nos termos do Codigo Civil. De Adão Duarte, pedindo licença para collocar uma vitrine na frente do seu estabelecimento na rua do Arco do Marquez de Alegrete, 63, 63 A.

Diz a informação que a vitrine já está collocada e avança para a via

publica 0^m,14, em vez de 0^m,11, que o desenbo indica.

Deliberou se intimar o requerente a modificar as dimensões da vitrine para o que se lhe concede o praso de 30 dias.

De Autonio Marques d'Oliveira, pedindo a approvação d'um projecto de construcção de um predio no seu terreno, na rua do Cardal de S. José.

Deliberou-se convidar o requerente a modificar a planta, de modo a harmonisal-a com as disposições do artigo 13 do regulamento de salubridades das edificações urbanas.

De Antonio da Costa, aprendiz de 1.ª classe do serviço de chacina, pedindo 4 mezes e meio de licença para ir á terra da sua naturalidade.

Deferido, sem vencimento.

De Antonio d'Oliveira, trabalhador que esteve ao rerviço da Camara, pedindo a readmissão visto que a sua ausencia foi motivada por ter sido chamado ao servico militar.

Deferido, devendo ser admittido quando haja vaga.

De Jorge Augusto dos Santos Aodrade e Silva, director d'um collegio na rua da Piedade, 22, pedindo alguns artigos de ornamentação para a sua escola, para servirem no dia 26 do corrente.

Não ha que deferir visto que a festa a que allude já se realis u.

De Maria dos Anjos da Silva Almeida, dona do pateo do Narciso, nas Terras do Monte, pedindo diversos melhoramentos, como compensação da cedencia que fez de terrenos para a rua Damasceno Monteiro, e do prejuiso que causou a um tapume que lhe pertence, o deposito que a Camara fez da alvenaria prov. niente da demolição da egreja dos Anjos.

Delilerou se enviar este requerimento e respectiva informação á com missão de obras. I apollo de abrada pallinga obranali osol ,odaval

De Manuel André Junior, zelador nomeado pela extincta Camara Municipal de Belem e actualmente addido aos quadros da Camara Municipal de Lisboa, pedindo a sua collocação definitiva em algum logar correspondente ao seu vene mento de 3995500 réis.

A' 3.ª repartição para informar.

De André da Costa Corrêa Junior e outros, aspirantes contractados e em serviço na 3.ª repartição, pedindo a sua collocação nas vagas de amanuense existes na me-ma repartição.

A' 3. repartição para informar.

De diversos, pedindo pelas razões que largamente expõem, a reducção da taxa municipal sobre bicycletas.

A' 2.ª repartição para informar.

D'uma commissão organisadora dos festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, na calçada da Bica Grande, pedindo licença para a construcção d'um coreto e realisação dos tradiciona-s festejos.

Deferido conforme a informação.

De José Pereira Felix Junior, empregado jornaleiro com a classificação de escripturario, pedindo para passar á categoria de aspirante contractado com o vencimento de 18000 réis diarios que actualmente tem.

Deferido conforme a informação. Foram indeferid s os seguintes:

De Amelia Gonç Ives, de Manoel da Silva, de Rosa da Silva Reisde Manoel Bernardino Gonçalves Lucas, de Manoel Alves Pereira, pedindo licença para fazerem installações na via publica, para venda de refrescos, frutas, etc.

do sen estabelerimento na cua do Ar

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos para:

Deliberouse connider a requerende at dealth.

Certidões:

João Pereira d'Almeida, Joaquim Lourenço de Figueiredo, Antonio Joaquim Lopes d'Andrade, Bernardino José da Silva, Andrade & Bastos, Nicolau José Appolinario, Manoel do Nascimento, Maria da Conceição Rezende Call ya, Antonio Gonçalves, Antonio Luiz, José d'Oliveira Leone, Joaquim Juhel de Miranda Barbosa, João Henrique Ulrich, Theophilo Antonio, Ribeiro & C.ª (I-mãos), José Maria Lago Sarmento (3). Frederico Augusto Ribeiro, Joaquim Baptista Mendes, e José Pereira Felix Junior.

Licenças para obras diversas:

Joaquim de Almeida, Francisco Marques, Marques & Freitas, Francisco Dias Ferreira, Francisco Mendes Gomes, Augusto Pina, Antonio Centeno, Germano Pereira da Silva, Fanstino Coters S. Pedro, João Dias Gomes, Manoel Carvalho, Julieta Gomes Freitas Galvão, José Pereira e outro, Maria Philomena Alves Sanches, Anna de Menezes d'Almeida e Silva, Joaquim Antonio, Julio Moreira e Gertrudes da Conceição Ferreira,

Construcção de predios: a sus sonamel el sel emp sionebes ab osp

José Maria de Mattos, José Pereira, Luiz Augusto Fernandes, Fernando Soares, Francisco Rodrigues Galvão, Thomé da Silva Coelho, Vasco Allen Pereira Bramão, Deziré Gibert, Maria Sophia Purificação Carvalho, João Bernardo Aguillar, Maria da Gloria Leite, Antonio Joaquim Alves Cruz, Constantino Rodrigues Fernandes, Thomaz Vidal & Alvarez e Justiniano Martins.

Epitaphios :

Francisco Maria Teixeira, Viscondessa d'Albergaria, Laura dos Santos, Rodrigo Antonio Bandeira d'Almeida, Carlos Lucio dos Santos Leal, Vasco Augusto de Magalhães, João P. d'Oliveira, José Luiz Gomes Heleno e José Ezequiel da Costa Guerra.

Licenças para taboletas:

João Serrão de Moura Freitas, Centro Escolar José Estevão, Adelino Gameiro, Luiz Rodrigues Mourão, Emilio & Sobrinho e Arthur Moita Fernandes.

Pretensões diversas:

Cooperativa Agricola, José Antonio Soares, Moradores na Calçada do Combro, João Pedro, Joaquim Pereira e Francisco Almeida Grandella.

Licenças para taboletas:

José Antonio Ferreira, Antonio Augusto Chaves d'Oliveira, Administração do jornal O Seculo, Companhia de Panificação Lisbonense e Leopoldo Marques Rebello & C.ª

Averbamentos de titulos de jazigos:

José Casimiro da Silva Fernandes e outros, Visconde de Santo Antonio de Lourido, Maria Rita Henriques Niny e outros e Maria José Victorino:

Licenças para construcções diversas:

Fernando Belard da Fonseca, Arsenio Julio Cordeiro, José Domingos Barreira, João Sequeira e Sebastião Ribeiro da Silva.

Cedencias de posse de jazigos:

Augusta Leonilde de Carvalho e outro, Carlos José da Silva Rego e Carolina Rosa d'Oliveira Coelho.

Construcção de jazigos:

Manoel Fernandes Camacho e Luiz Pinho Rodrigues.

Licenças diversas:

Maria Ferreira.

Vistorias:

André Ribeiro Gil.

Occupação da via publica:

Emitio & Sobrinho.

Prorogação de licenças para obras: José Casimiro da Silva Fernandes.

Nada mais ha endo a tratar to encerrada a sessão eram 5 horas da tarde, lavrando se de tudo a presente acta. É eu, Henrique Ernesto Haas, 1.º official, chefe da 1.ª repartição, servindo de Secretario no impedimento do sr. dr. Pedroso de Lima, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire—Thomaz Cabreira—José Verissimo d'Almeida—Thomé de Barros Queiroz — Dr. José Soares da Cunha e Costa — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

sussicumumantens, mediante a indepsi ação d'um real apenas por fologramms, on the sax por semant; accreacentando que a armatanagem que offerers and cancel entral page with the content of the care of the content of the care of the content of the care of the care

tutis a forme or para a abastecimento da cidade, carnes congeladas da Argentina e pediasir gara ser osavida, quando, epportunamente, se traje

mod oleg estalulargues don 22.4 SESSÃO by abreatile rebesses via element resultado obcido cela Comara pois abunda a mame para o consumo da

colade, o que prove que a falla de gado era, como affigueia, ficticia, Esta Presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente) and and and abstract of the missio que esta encarregada

Aos 3 dias do mez de Junho de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.mo sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, José Miranda do Valle, Carlos Victor Ferreira Alves, Thomaz Cabreira, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Thomé de Barros Queiroz, Miguel Ventura Terra, Augusto José Vieira e Agostinho Fortes.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector da fazenda municipal:

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 27 de Majo ultimo.

Leu se o seguinte expediente que teve o destino que vai respectivamente indicado: Officios: submelabates ser plantos and natitatiques a result or son

De 28 de Maio ultimo, da Associação Commercial de Lisboa, agradecendo as plantas que a Camara cedeu, por emprestimo, para ornamentação do Real Theatro de S. Carlos, na noite de 24, em que se realisou o sarau a favor dos sobreviventes da catastrophe do Ribatejo.

Inteirada.

Da mesma data, da direcção do hospital militar permanente de Lisboa, respondendo ao officio da Camara, de 27, e informando ter solicitado já da 4.ª direcção do Ministerio da Guerra as obras de reparação nos muros da cêrca do dito hospital.

Inteirada.

De 20 do mesmo mez da junta de parochia da freguezia de Santa Maria de Belem, lamentando que, apesar dos documentos que possue, não exista no archivo da Camara menção alguma relativa a duas dalmaticas a que se allude no officio da mesma Camara, a que este responde.

Ao archivo para informar novamente.

De 31 do mesmo mez da firma Castello & C.ª, declarando-se habilitada a fornecer para o abastecimento da cidade, carnes congeladas da Argentina e pedindo para ser ouvida, quando, opportunamente, se trate

da questão.

Tambem se leu, por esta occasião, um officio da firma Canha & Formigal, gerente do «Commercio frigorifico, limitada», declarando que põe á disposição da Camara para armazenagem de carnes que importar, as suas camaras frias, mediante a indemnisação d'um real apenas por kilogramma, ou 5 réis por semana; accrescentando que a armazenagem que offerece não é industria para rendimentos, mas que se empenha em fazer a propaganda d'um serviço com o qual muito lucrarão o commercio e os productos nacionaes.

O sr. vereador Miranda do Valle declarou congratular-se pelo bom resultado obtido pela Camara, pois abunda a carne para o consumo da cidade, o que prova que a falta de gado era, como affirmou, ficticia. Está garantido o fornecimento de gado para alguns mezes o que é devido á

attitude tomada pela Camara n'este assumpto.

Estes officios deverão ser enviados á commissão que está encarregada do estudo sobre a acquisição e manutenção d'um frigorifico; mas se a Camara resolver servir-se dos frigorificos particulares, poderá abrir praça, certa de que esta não ficará deserta. Estes officios foram remettidos á respectiva commissão.

De 1 do corrente mez, das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, pedindo providencias contra os frequentes roubos de material dos candieiros da illuminação publica e indicando os locaes onde, mais recentemente, foram praticados esses roubos.

Deliberou se officiar ao commando de policia e ao juiz de instrucção

para providenciarem.

Da mesma data, da direcção do Asylo de S. João, pedindo a cedencia de mastros, bandeiras e quaesquer outros artigos de ornamentação para servirem na kermesse que se realisará no corrente mez na séde do mesmo Asylo.

Deliberou se fazer o emprestimo nas condições estabelecidas.

Igual pedido e a mesma deliberação obtiveram:

O prior do Campo Grande; a Real Associação Naval; a Real Associa-

ção Central de Agricultura Portugueza.

Por estarem fóra da área do concelho de Lisboa, a Camara deliberou não satisfazer iguaes pedidos do Centro Escolar Republicano da Amadora; da commissão dos festejos de S. João Baptista de Almada e do Club Recreativo Cinco de Julho.

A Camara ficou interada do officio da Camara Municipal de Villa Nova de Paiva, agradecendo a maneira porque foram recebidos os seus seus delegados ao Congresso municipalista e da Commissão parochial republicana de Villarandello, felicitando a Camara pela presença do sr. Thomaz Cabreira nas cadeiras da vereação.

Mandou se abrir praça para o arrendamento da loja n.ºs 62 e 64 da rua d'Alfandega e do logar n.º 24 do mercado de Belem, com a base de

licitação, respectivamente, de 2005000 réis e de 305000 réis.

N.º 1:773 da 3.ª repartição (limpeza e regas) chamando a attenção da Camara para as frequentes infraçções do disposto em varios artigos do Codigo de posturas e ponderando a necessidade de pedir providencias ao commando do corpo de policia e bem assim contra a repetição do facto que ha pouco se deu, de serem espalhados na via publica uns papeis reclamo de artigos expostos á venda n'um estabelecimento da rua Aurea.

Mandou-se officiar n'este sentido ao Commandante do Corpo de Policia.

N.º 1:774 da mesma repartição (limpeza e regas) informando um requerimento de diversos proprietarios e moradores na rua de Campo d'Ourique, pedindo que esta rua seja regada com agulheta em toda a sua extensão e declarando que este pedido foi já quanto possivel attendido.

Inteirada. My sobsaullon asosanad

N.º 1:775 da mesma repartição (limpeza e regas) ponderando a urgente necessidade de se tomarem providencias contra o facto de estar completamente obstruido um becco, sem nome, para onde torneja o predio da travessa do Alegrete, avariado em consequencia do tremor de 23 de Abril ultimo. As obras de reparação estão paradas e os entulhos depositados no alludido becco, que tambem serve aos moradores da rua do Arco do Marquez d'Alegrete para despejo dos lixos de suas habitações.

Mandon se officiar ao Commando do Corpo de Policia Civil.

N.º 1:778 da mesma repartição com a relação das multas impostas ás Companh as Reunidas Gaz e Electricidade, durante o mez d'Abril ultimo.

A 2. repartição para cobrar a importancia d'estas multas no proximo

pagamen'o a fuzer a estas Companhias.

N.º 1:779 da mesma repartição, dando parte de que estão em mau estado, tornando se perigosas para o transito, cinco calhas de aguas pluviaes, collocadas no passeio na calçada d'Ajuda, junto ao picadeiro do regimento de cavallaria n.º 4.

Mandeu se officiar ao Commandante d'este regimento para promover a

reparação das referidas calhas.

N.º 1:782 da mesma repartição, sobre a conveniencia, pelas rasões que expõe, de ser intimada a suspensão das obras, a que Francisco Pereira d'Almeida procede na avenida Duque de Loulé.

Mandou se officiar ao Commando da Policia, pedindo-lhe que pro-

ceda a intimação para a suspensão da mencionada obra.

N.º 1:784 da mesma repartição, com as condições da praça a realisar para a venda de cysnes.

Mandou se abrir praça nas condições que acompanham este officio.

Foi auctorisada esta repartição a acceitar as propostas de menor preço para as seguintes arrematações e empreitadas:

Pedra basalto para as Picoas e rua Andrade Côrvo.

Brita de calcareo e residuos de pedreiras.

Remoção de terras da avenida D. Amelia para Valle Escuro.

Remoção de residuos de calcareo das avenidas Hintze Ribeiro e Marquez de Thomar para a rua que liga a entrada e apeadeiro de Entre Campos com a avenida Ressano Garcia.

Fornecimento de archotes, concertos de regadores e puearos de folha

e fornecimento de novos.

Fornecimento de brita de basalto para macadam e calçada, carboreto de calcio, vellas de stearina, sabão rosa, azeite e petroleo.

Fornecimento de calcareo para passeios.

Construcção de 530 metros de cano de esgoto na rua Marquez de Fronteira.

Remoção de pedra d'alvenaria da rua 24 de Julho para a praça do Commercio.

Fornecimento de calcareo e de basalto para calcadas.

Foi presente tambem uma representação da Associação Commercial dos Lojistas, ácêrca d'um protesto que lhe foi entregue por uma commissão de commerciantes estabelecidos no Mercado 24 de Julho, contra a desleal concorrencia dos kiosques e barracas collocados em frente do Mercado de Productos Agricolas. Na mesma representação se allude á necessidade de fazer desapparecer o actual mercado.

O sr. vereador Ventura Terra, disse que achava justa a reclamação, pois, álem das circumstancias apontadas, dá-se o caso de serem as barracas, installações vergonhosas e de desagradavel aspecto. Está nomeada uma commissão encarregada da construcção d'um novo mercado agricola, o que depende da transferencia do Matadouro, por isso o que desde já se poderá fazer é não renovar as actuaes licenças d'estas installações.

Por indicação da presidencia foi esta representação remettida á Commissão encarregada do estudo e elaboração d'uma postura sobre kiosques

Disse o sr. vice presidente, que o sr. vereador Nunes Lourerio pedira 30 dias de licença e que continuando doente o sr. vereador Grandella, ia convidar o vereador substituto respectivo a entrar na effectividade.

Continuando disse s. ex.^a, com respeito ao donativo de 2:500 francos, feito pelo sr. Siefried Proper, com destino aos pobres da capital, que entendia por melhor que os pretendentes á esmola a requeressem, designando nome, morada e freguezia, para serem os pedidos informados pelas respectivas juntas de parochia, sendo dispensada a apresentação de qualquer attestado, e que o praso para a entrega dos requerimentos fosse de 15 dias, contados do immediato ao da publicação do competente annuncio.

Assim foi resolvido.

O mesmo sr. vice presidente leu uma ordem de serviço, elaborada a seu pedido, pelo sr. vereador Nunes Loureiro, cujas qualidades de intelligencia e de trabalho elogiou, e relativo ás horas de entrada do pessoal, assignatura de ponto, etc.

E' do teor seguinte a mencionada ordem de serviço:

A contar do dia 11 do corrente, deve ser rigoresamente observado o seguinte:

1.º — Terminada a meia hora de tolerancia para a entrada do pessoal, será o ponto immediatamente encerrado e enviado em seguida ao sr. vereador de servico.

2º — Os funccionarios em permanencia no edificio dos Paços do Concelho, a quem accidentalmente sejam comettidos serviços externos, não ficam, por esse facto, dispensados da assignatura do ponto, e aos seus respectivos chefes deverão dar conta dos trabalhos executados na vespera.

3.º— A nenhum empregado é permittido ausentar se do serviço antes das horas estabelecidas, excepto quando o solicite do respectivo chefe, que sómente deverá conceder a licença pedida, em casos muito excepcionaes.

4.º — Os empregados encarregados do serviço de fiscalisação deverão entregar diaria e pessoalmente aos seus respectivos chefes a participação de serviço, sem o que, não lhe poderão ser abonados os seus venci-

mentos.

5.º — Para serem abonadas as faltas dos empregados que, por motivo de doença não comparecem ao serviço, é indispensavel que enviem a participação de doença dentro de 24 horas a contar do encerramento do

ponto.

6.º — Deve recommendar-se a todo o pessoal o maior zelo no desempenho dos serviços a seu cargo, e quando não cumpram, devem os respectivos chefes applicar o disposto no § unico do artigo 15.º do decreto de 2 de setembro de 1901, devendo n'este caso dar conhecimento á Ca-

mara do castigo applicado.

7.º — Os funccionarios que tenham a seu cargo a direcção d'obras de construcção, conservação e reparação, ou quaesquer outros serviços quando notarem que, por negligencia do pessoal, os trabalhos correm com morosidade incompativel com os interesses municipaes, devem immediatamente communicar as suas aprehensões aos respectivos chefes, os quaes por sua vez, e sem demora, o participarão á Camara.

Chama-se a attenção dos chefes das differentes repartições para que façam cumprir cuidadosamente as presentes instrucções, as quaes devem ser communicadas, em ordem de serviço, a todas as secções e serviços dependentes, por forma a serem conhecidas de todo o pessoal. E finalmente responderão pela falta de cumprimento d'estas instrucções, os respectivos chefes de repartição, a cujo zelo a Camara confiadamente entrega

a execução das precedentes determinações.

O sr. vereador Miranda do Valle, tratando novamente do facto de João Antonio dos Santos estar procedendo a obras na travessa do Chafariz d'El-Rei, sem que para isso tenha a competente licença da Camara, disse ter recebido do procurador do dito sr. Santos, uma carta em que se lhe pede a rectificação do que sobre o assumpto elle (sr. vereador) disséra. Nada havia a rectificar e antes a confirmar. Ha mais d'um anno que a Camara resolveu embargar aquellas obras e já por quatro vezes essa ordem foi dada. João Antonio dos Santos é reincidente no menosprezo das ordens da Camara e tem até construcções feitas em terreno municipal, de que se apossou, e que realisou sem licença da Camara.

S. Ex. terminou, mandando para a meza a seguinte proposta, que

foi approvada:

Proponho que se officie ao sr. Advogado Syndico, pedindo-lhe res-

posta por escripto ás seguintes perguntas:

1.ª—Em que data foi feito o embargo da obra nova e intentada a respectiva acção contra João Antonio dos Santos por este ter aberto uma janella, que não fazia parte do respectivo projecto, no seu predio em construção na travessa do Chafariz d'El-Rei, 4 e 6?

2. - Se João Antonio dos Santos, requereu auctorisação judicial para continuar a obra e se esta auctorisação lhe foi concedida?

3.4 — Se se procedeu a vistoria ou exame na obra e quaes os peritos

e o seu parecer?

No caso da acção não ter sido intentada logo depois de 8 de janeiro de 1908, data da 1.ª communicação á secção do contencioso; o sr. Advogado dirá ainda:

4. - A razão porque não foi cumprida a deliberação camararia.

Paços do concelho, 3 de junho de 1909. - O vereador, José Miranda do Valle. de doenea não comparecem ao servico

Foi approva la.

O sr. vereador Dr. Cunha e Costa, em nome da commissão encarregada de tratar das feiras, disse que ia apresentar o resultado do seu trabalho, mas que elle não poderá ser feito de modo a satisfazer a todos. A' commissão foram apresentados pedidos dos moradores de Belem, Avenida e Campo Grande. Não poude ser attendido o pedido dos moradores do Campo Grande, não só porque os feirantes se recusaram a ali se estabelecerem, mas tambem porque a repartição d'obras informou que a feira iria prejudicar o desenvolvimento do arvoredo n'aquelle local. Difficil foi resolver com respeito á feira em Belem. Não crê que o commercio da localidade lucre com esta feira, mas como ella se tem alli mantido todos os annos e deu no anno anterior algum lucro á Camara, entendeu a commissão dar parecer favoravel, para experiencia.

Terminou s. ex.ª pela apresentação da seguinte proposta, que foi

approvada:

«A commissão encarregada pela Camara Municipal de Lisboa, de estudar as reclamações relativas á localisação e prasos das feiras a realisar annualmente n'esta capital, depois de ter ponderado o assumpto e procurado conciliar todos os interesses em jogo, propõe por unanimidade á referida Camara: - 1.º que, no corrente anno, a feira de Belem se realise de 1 a 31 de agosto e a feira da Avenida de 15 de setembro a 15 de novembro; — 2.º que, a partir do proximo anno de 1910, a feira de Belem se realise de 1 de abril a 15 de maio, a feira de Alcantara de 1 de junho a 31 de julho e a feira da Avenida de 15 de ag sto a 15 de outubro.»

Mais se resolveu com respeito ás feiras e para satisfazer pedidos de feirantes, o poderem estes ir para Belem 15 dias antes de terminar a feira d'Alcantara, sem que tenham de pagar qualquer cousa a mais, concessão esta que sómente será dada aos que a requerem.

O sr. vereador Augusto Vieira apresentou o seguinte projecto de pos-

Aos 3 dias do mez de Junho de 1909, a Camara Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinaria nos Paços do Concelho.

Considerando que se torna indispensavel a regulamentação do preço

dos serviços prestados pelos automoveis de praça;

Considerando a conveniencia de estabelecer tarifa de preços, proveitosa para o publico e para os que exploram tal industria, de forma a não prejudicar esses interesses nem o desenvolvimento d'ella;

Considerando que é esse assumpto por lei da competencia e attribuicões d'esta Camara Municipal, e que contra a tarifa apresentada em sessão de 11 de março ultimo, e já approvada, não foi deduzida reclamacão alguma pelos interessados;

Tendo em vista o disposto nos artigos 50.º n.º 4 e 52.º n.º 12 do

O vereador, Angusto Jose Picica.

For approvada para sequir os dans

savel a claboração d'uma no

considerações pela apresentação

4.º Taximetro do modello

que esta o julgar conveniente

Artigo L.º - Os

pela: Camara e obs Lord Porc 2.4 Quit

> S union & I.a Sujei B. " Sahe 3.º Attes THE PLANTAGE

area of Docks Art. 3.0

de forca major

Perro deve

Codigo Administrativo;

Delibera estabelecer a seguinte

dite que tinha par indispen-

sutconoveis manifest de taxi-

Postura de standar Marana de Pelo sr. verendor Muranda de Pelo sr. verendo de

Artigo 1.º - O serviço de aluguer ao publico dos automoveis de praça será feito a horas ou por corr da, á vontade do alugador, e pelos preços da tabella seguinte: duas larifas, isto e, a que estabe reço unico e aquella em que o

PRUE ES A X9 .8 CONTINUET POR COFFICAS TEMPO O PROPORTO SITES OCONT

rejecte de postura, oue os Da antiga circumvallação até à estação do Caminho de Ferro d'Alcantara e Jardim Zoologico

1	ou	2	pessoas	4	10		k	14	i		d	n.	34	NI.	35	è	•0	×	8	h	oto	700	réis	
3		4								ō												900	>)	

Ate aos limites da nova circumvallação

1	ou 2	pessoas	 		selles	18500 réis	
	» 4			de sond	s; condições	25000	

Camara é aferido sempre

- uninten raiso nea Dentro da nova circumvallação

Meia hora	15200	réis
Uma hora	28000	
Duas horas	35500	10
Tres horas	55000	- »
Por cada hora a mais	18000	
Por cada fracção		. » »
De dia e até à 1 hora da noite, e d'esta	700 V 5-	Living
hora em deante até ao amanhe er o	OBSTALL A	(3)
dobro dos preços.	A WAR	
6 horas seguidas de dia	85000	30 m

serviço para fóra da cidade

Por cada	kilometro	200 réis
Por cada	hora de espera	500 »

Art. 2.º — Uma copia em portuguez e francez, da tabella de que trata o artigo antecedente, tendo o numero do automovel, será fixada no interior d'elle, em frente do chauffeur, sob pena de 45000 réis de multa.

Art. 3.º - Este serviço será regulado na parte applicavel pelas mais disposições que regulam o serviço de quaesquer outros vehiculos de praça, comprehendendo as multas estabelecidas nas respectivas posturas.

Esta postura será submettida á approvação da auctoridade competente nos termos do Codigo Administrativo para que surta os seus effeitos e em

seguida publicada nos termos do estylo.

O vereador, Augusto José Vieira.

Foi opprovada para seguir os devidos transmittes.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle, foi dito que tinha por indispensavel a elaboração d'uma nova postura para automoveis munidos de taximetros. Referiu-se ás tarifas adotadas em diversas cidades estrangeiras, onde ha a tendencia para uma tarifa unica, quer o vehiculo transporte uma ou mais pessoas, considerava porém conveniente deixar adoptar as duas tarifas, isto é, a que estabelece um preço unico e aquella em que o preço varia conforme o numero de passageiros. Terminou s. ex.ª as suas considerações pela apresentação do seguinte projecto de postura, que os interessados deverão apreciar :

Projecto de postura sobre auto-taximetros

Artigo 1.º - Os auto taximetros deverão ser de modello approvado pela Camara e obedecerão aos seguintes requisitos:

1.º Forca de 15 cavallos;

2.º Quatro cylindros;

3.º As necessarias condições de solidez, conforto e hygiene;

4.º Taximetro do modello approvado pela Camara e aferido sempre que esta o julgar conveniente.

Art. 2.º - Os chauffeurs dos auto-taximetros deverão estar matriculados na Camara e apresentarem-se em serviço decentemente fardados.

§ unico.-Para ser admittido á matricula é preciso

· 1.º Sujeitar-se a um exame;

2.º Saber lêr e escrever;

3.º Attestar bom comportamento;

4.º Ter mais de 18 annos; § 2.º — Para ser examinado o pretendente satisfará a quantia de réis 28500 e fornecerá o automovel sobre que se fará o exame.

Art. 3.º — Os preços a cobrar pelo serviço dos auto-taximetros são os

que constam da tabella annexa a esta postura.

Art. 4.º - Nenhum chaffeur poderá exigir ao passageiro maior quantia do que a accusada no taximetro, ainda mesmo que se prove o caso

de força maior.

Art. 5.º - Os auto-taximetros poderão explorar a industria de transportes em commum na área não explorada pela Companhia Carris de Ferro, devendo porém sujeitar á approvação da Camara as tabellas das tarifas e horarios.

Art. 6.º - As infrações da presente postura serão punidas com a nterior design and fronte de reactieur, sob a

pena de 65000 réis de multa.

sh minmoin de

gue figue

Art. 7.º — Os auto taximetros ficam sujeitos ás disposições porque se regulam os trens de praça na parte applicavel.

TARIFAS TO BE THE SERVE OF SER

Tarifa unica

O primeiro kilometro ou fracção	300 réis
Cada 500 metros a mais ou fracção	80 »

TARIFAS VARIAVEIS CONFORME O NUMERO DE PASSAGEIROS

1.ª tarifa (uma ou duas pessoas)

Os	primeiros 800	metros or	fracção	240 réis
			fracção	

2.ª tarifa (tres pessoas) and observed O

Os primeiros 600	metros	ou	fracção	240 réis
Cada 300 metro				40 >

3.º tarifa (quatro pessoas) and an insulation of

Para ocesindo do assembio de que tra

Os primeiros 400 metros ou fracção	240 réi	S
Cada 300 metros a mais ou fracção	40	111
Tempo de espera — cada 5 minutos	50 0	8
Bagagens - cada volume no exterior da car-	ch marke	
ruagem	100	-

São conduzidos gratuitamente os saccos de viagem, mallinhas de mão e pequenos volumes que os passageiros tragam na mão.

Despedido o auto-taximetro fóra da circumvallação o passageiro pa-

gará um supplemento de 300 réis.

Sobre a meza para ser apreciado e votado n'uma das proximas sessões.

O sr. vereador Thomaz Cabreira tratou largamente da necessidade da construcção de bairros operarios que tanto teem contribuido para a diminuição da mortalidade em Lisboa. Um dos assumptos que mais preoccupa a attenção de quem se interessa em minorar as circumstancias precarias das classes proletarias, é inquestionavelmente a continuação d'estes bairros.

Este assumpto está sendo tratado nos paizes estrangeiros com o major interesse.

Descreveu S. Ex.ª os quatro typos de carros usados em Londres; e disse em seguida que, na impossibilidade da immediata construcção d'estes

bairros, se peça ao governo uma lei que auctorise a expropriação de pateos e outros recintos onde possam ser edificadas casas nas indispensaveis condições hygienicas.

Tambem S. Ex a ponderou a conveniencia de se estabelecer na capital caixas destinadas a avisadores de incendios, postos de soccorros, bal-

nearios populares, postos de assistencia municipal, etc.

Considerou indispensavel cuidar das construcções da capital, tendo em especial attenção as condições sismicas; e, finalmente, referiu-se á conveniencia de purificar a atmosphera da cidade por meio da arborisação.

Terminou por mandar para a meza a seguinte proposta que foi unani-

memente approvada:

Proponho que a commissão municipal de obras, d'accordo com a 3.ª repartição, seja encarregada de estudar:

1.º A localisação e typos geraes dos bairros operarios, quer construi-

dos por iniciativa municipal, quer por companhias edificadoras.

2.º O local e numero das estações de incendio, d'accordo com o corpo de bombeiros, e dos balneareos populares, postos de soccorro e assistencia municipal.

3.º Os preceitos technicos a seguir nas novas construcções segundo

os modernos ensinamentos da sismologia.

4.º O traçado dos novos jardins e squares de modo que haja uma nova relação fixa entre a area coberta por construcções e a area arborisada, destinada a logradouro publico, em cada zona da cidade.

Lisboa, 3 de junho de 1909. — Thomaz Cabreira.

Para o estudo do assumpto de que trata esta proposta nomeou o sr. vice president: os srs. Thomaz Cabreira, Nunes Loureiro e Ventura Terra.

Este mesmo sr. vereador referiu se ao serviço de limpeza que, disse, deixava muito a desejar para uma cidade como Lisboa, e depois de varias considerações propoz que a direcção superior do serviço de limpeza e regas fique a cargo d'uma commissão composta d'um vereador, que servirá de presidente, e dos srs. Santos Viegas e Antunes Pinto, respectivamente, superitendente e vice-superintendente d'estes serviços; commissão esta que deverá fazer a remodelação de todo o serviço a que se refere a sua proposta.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que a commissão a que a proposta allude deverá tambem fazer o estudo comprovativo do actual serviço com o do anno anterior, para que se prove que não tem razão de ser a affirmação que se faz de que é actualmente inferior, ao do anno

passado, o numero de varredores.

O sr. Ventura Terra pediu que a proposta do sr. Thomaz Cabreira fosse additada no sentido de ser este senhor o vereador presidente da commissão a que se refere a sua proposta.

Foi approvada esta proposta com o additamento do sr. Ventura Terra. O sr. vereador Barros Queiroz, chamou a attenção da Camara para a situação do pessoal do serviço municipal e disse que a verba para pagamento aos empregados contractados está de ha muito excedida. Alguns empregados de carteira, em numero não inferior a 100, recebem

como jornaleiros, de forma que poderá a Camara vêr se forçada a despedir operarios que não teem culpa de que a verba que lhes estava destinada tenha sido absorvida por esses empregados. E' portanto indispersavel estudar o assumpto. Com empregados n'esta situação apurou, até agora, um dispendio de 1:5005000 réis annualmente.

Deliberou-se nomear uma Commissão para estudar o assumpto e ficon composta dos srs. Barros Queiroz, Ventura Terra e Miranda do Valle.

O mesmo sr. vereador apresentou o seguinte balancete:

Receita:		Thomas are
Saldo da semana anterior	errens na rou C	9115683
Rendas de predios	2:485\$250	3119000
Serviços dependentes da 3.ª reparti-	2 4.200020013	oh ohnany sa
tição	1128530	oinota A stl-re
Avenida das Picôas — 1.ª zona		Strating de lines
Estabelecimentos municipaes	18:159\$015	Deferido
Aluguer de terrenos	000000	De Adelino
Diversas Companhias	4 4 20 4 4 6 6 6 4	veres substitute
Consignações do Estado		mamente, o em
Reposições	20 4222	service de limpe
Devedores e crédores	0 400 22 00	ies Deficition no
Gerencia de 1908	145640	data do fallecin
Licenças e contribuições	1:495\$790	in enderde
	(Asroin coreton	43:5095635
Banco Lisboa & Açores	atal aboversi-	17:000\$000
the sale equita decombine a sem only	Continue of the Sant	61:4218318
Despeza:	noria description	many an administration are
Despeza.	I'danwaaani	Continue a
Devedores e crédores	2.0008000	
Devedores e credores	2:000\$000	Ila commiss
Devedores e crédores Devedores e credores Licenças e contribuições	10:4728000	Da commiss Castello, pedind
Licenças e contribuições	10:472\$000 4\$170	time de bandein
Licenças e contribuições Juros e dividendos	10:4725000 45170 465000 9:6685841	timo de bandeir Deferido-nas
Licenças e contribuições Juros e dividendos Estabelecimentos municipaes	10:4725000 45170 465000 9:6685841	time de bandein
Licenças e contribuições Juros e dividendos Estabelecimentos municipaes Jornaes e tarefas	10:4725000 45170 465000 9:6685841 11:9425591	time de bandelo Deferido par UEU. H. d.
Licenças e contribuições Juros e dividendos Estabelecimentos municipaes Jornaes e tarefas Fornecedores	10:4725000 45170 465000 9:6685841 11:9425591 3:3365978 465200	timo de bandeio Defecido par UEU, H. d. da quantiz uene do Tribucal do
Licenças e contribuições Juros e dividendos Estabelecimentos municipaes Jornaes e tarefas Fornecedores Abastecimento de carnes	10:4723000 45170 465000 9:6685841 11:9425591 3:3365978 465200 1195410	timo de bandeio Defecido na Lie J. H. d da quantiz uece do Tribnosi do est deo censul
Licenças e contribuições Juros e dividendos Estabelecimentos municipaes Jornaes e tarefas Fornecedores Abastecimento de carnes Bibliothecas e archivos	10:472\$000 4\$170 46\$000 9:668\$841 11:942\$591 3:336\$978 46\$200 119\$410 659\$000	time de bandeir Deferido na Lie J. H. d. da quantiz uene do Tribucal do L'era ceasid De Juto Ge
Licenças e contribuições Juros e dividendos Estabelecimentos municipaes Jornaes e tarefas Fornecedores Abastecimento de carnes Bibliothecas e archivos	10:472\$000 4\$170 46\$000 9:668\$841 11:942\$591 3:336\$978 46\$200 119\$410 659\$000	timo de bandeiro Deferido na Ue J. H. d do Tribucal do e d'arc censiol Ue Juto Ge tira em uma da
Licenças e contribuições Juros e dividendos Estabelecimentos municipaes Jornaes e tarefas Fornecedores Abastecimento de carnes Bibliothecas e archivos Serviços geraes a cargo da Camara Gastos geraes	$\begin{array}{c} 10:472\$000 \\ 4\$170 \\ 46\$000 \\ 9:668\$841 \\ 11:942\$591 \\ 3:336\$978 \\ 46\$200 \\ 119\$410 \\ 6\$9\$000 \\ 176\$030 \\ \end{array}$	time de bandeir Defecido na Lieut. H. d da quantiz uece do Tribnosi do est den censul tiva em uma da tiva em uma da
Licenças e contribuições Juros e dividendos Estabelecimentos municipaes Jornaes e tarefas Fornecedores Abastecimento de carnes Bibliothecas e archivos	$\begin{array}{c} 10:472\$000 \\ 4\$170 \\ 46\$000 \\ 9:668\$841 \\ 11:942\$591 \\ 3:336\$978 \\ 46\$200 \\ 119\$410 \\ 6\$9\$000 \\ 176\$030 \\ \end{array}$	timo de bandeiro Deferido na Ue J. H. d do Tribucal do e d'arc censiol Ue Juto Ge tira em uma da
Licenças e contribuições Juros e dividendos Estabelecimentos municipaes Jornaes e tarefas Fornecedores Abastecimento de carnes Bibliothecas e archivos Serviços geraes a cargo da Camara Gastos geraes Serviços dependentes da 3.ª repartição	$\begin{array}{c} 10:472\$000 \\ 4\$170 \\ 46\$000 \\ 9:668\$841 \\ 11:942\$591 \\ 3:336\$978 \\ 46\$200 \\ 119\$410 \\ 6\$9\$000 \\ 176\$030 \\ \end{array}$	time de bandeir Defecido na Lieut. H. d da quantiz uece do Tribnosi do est den censul tiva em uma da tiva em uma da
Licenças e contribuições Juros e dividendos Estabelecimentos municipaes Jornaes e tarefas Fornecedores Abastecimento de carnes Bibliothecas e archivos Serviços geraes a cargo da Camara Gastos geraes Serviços dependentes da 3.ª repar-	$\begin{array}{c} 10:472\$000 \\ 4\$170 \\ 46\$000 \\ 9:668\$841 \\ 11:942\$591 \\ 3:336\$978 \\ 46\$200 \\ 119\$410 \\ 6\$9\$000 \\ 176\$030 \\ \end{array}$	timo de bandeiro Deferido nas Lie J. H. d.
Licenças e contribuições Juros e dividendos Estabelecimentos municipaes Jornaes e tarefas Fornecedores Abastecimento de carnes Bibliothecas e archivos Serviços geraes a cargo da Camara Gastos geraes Serviços dependentes da 3.ª repartição Commutação de voto e Procissão de Corpus Christi	10:472\$000 4\$170 46\$000 9:668\$841 11:942\$591 3:336\$978 46\$200 119\$410 659\$000 176\$030 185\$000	de la
Licenças e contribuições Juros e dividendos Estabelecimentos municipaes Jornaes e tarefas Fornecedores Abastecimento de carnes Bibliothecas e archivos Serviços geraes a cargo da Camara Gastos geraes Serviços dependentes da 3.ª repartição Commutação de voto e Procissão de Corpus Christi Banco Lisboa & Açores	10:472\$000 4\$170 46\$000 9:668\$841 11:942\$591 3:336\$978 46\$200 119\$410 659\$000 176\$030 185\$000 50\$000	de la company de
Licenças e contribuições Juros e dividendos Estabelecimentos municipaes Jornaes e tarefas Fornecedores Abastecimento de carnes Bibliothecas e archivos Serviços geraes a cargo da Camara Gastos geraes Serviços dependentes da 3.ª repartição Commutação de voto e Procissão de Corpus Christi Banco Lisboa & Açores Saldo (a)	10:472\$000 4\$170 46\$000 9:668\$841 11:942\$591 3:336\$978 46\$200 119\$410 659\$000 176\$030 185\$000 50\$000	see adamp about the see ad
Licenças e contribuições Juros e dividendos Estabelecimentos municipaes Jornaes e tarefas Fornecedores Abastecimento de carnes Bibliothecas e archivos Serviços geraes a cargo da Camara Gastos geraes Serviços dependentes da 3.ª repartição Commutação de voto e Procissão de Corpus Christi Banco Lisboa & Açores	10:472\$000 4\$170 46\$000 9:668\$841 11:942\$591 3:336\$978 46\$200 119\$410 659\$000 176\$030 185\$000 50\$000	de la company de

(a) Em caixa.... 2:2155098 No Monte-pio Geral. 19:5945070 No B. Lisboa & Aco-

ras

es. 18:450\$435

40:259\$603

Requerimentos:

De Manoel Marques d'Oliveira, pedindo licença para construir um predio no seu terreno na rua Conselheiro Moraes Soares.

Deferido, sujeitando a construcção ao novo alinhamento e ás condicções que lhe forem impostas pelo Conselho de Melhoramentos Sanitarios e Commundo do Corpo de Bombeiros.

De Antonio Filippe Junqueira, 2.º official, pedindo para tratamento,

30 dias de licença. Junta attestado medico.

Deferido.

De Adelino Sebastião de Jesus Ferreira, aspirante addido, tendo por vezes substituido empregados ausentes por doença ou com licença e ultimamente, o emprega lo Monoel Rodrigues Christovão Troya, inspector do serviço de limpeza e regas, pedindo o abono da differença dos vencimentos.

Deferido nos termos da informação, devendo o abono ser feito desde a

data do fallecimento do empregado Troya.

De Francisco Oliveira de Sommer, como tutor do menor João Agostinho da Costa Garcia, pretendendo adaptar a cavallariça parte da loja do seu predio no largo do Intendente, pede a approvação do projecto que junta.

Junta a memoria descriptiva.

Conforme a informação.

Da commissão de festejos de S. Jorge, freguezia de Santa Cruz do Castello, pedindo licença para armar coreto, fazer kermesse e o emprestimo de bandeiras e mastros.

Deferido nas condições estabelecidas.

De J. H. d'Oliveira & C.ª (irmão), pedindo a inclusão em orçamento da quantia necessaria do seu credito, juros e custas, conforme a sentença do Tribunal do Commercio.

Para considerar opportunamente.

De Julio Gonçalves, empregado addido, pedindo a collocação difinitiva em uma das yagas de amanuense existente na 3.º repartição.

A' 3.ª repartição para informar.

De João Antonio de Jesus, pedindo auctorisação para construir, dentro da sua quinta do Borda de Agua, com serventia pela estrada da circumvallação, um cano de manilhas de gréz a ligar com o collector municipal.

A' 3.ª repartição para informar.

De Zenaides Gomes de Jesus, pedindo a approvação d'um projecto de alterações a fazer na frente do seu predio na rua de S. Lourenço.

Modifique o desenho que apresenta.

De Frederico Guilherme Ley, pedindo que se lhe tome a declaração de que seu filho Friedrich Georg Walter Ley, nascido em Lisboa, pretende ser considerado cidadão portuguez.

Tome se a declaração nos termos do parecer do sr. advogado syndico.

De Antonio Simões, servente da 3.ª repartição, pedindo que se lhe passe o competente diploma de empregado municipal desde 30 de setembro de 1882, e se lhe restitua o documento que junta. sotate sob otal de Paimella, Francisco Dominguev Espinheira, Frederico Cobirdel de

De Abel Ferreira, dono d'uma barraca na feira d'Alcantara, pedindo auctorisação para transferir a respectiva licença para Filippe Taylor. Rodrigues, Antonio Pereira de Sonsa, Carlos Marques e Sobirajed an

De Eduardo Costa Guerra, pedindo o empedrado d'uma faixa de terreno na rua Valle Formoso de Baixo.

Deferido em vista da informação. me paol avil ab babla airal

De Leitão & C.a, pedindo licença para collocarem 4 mezas e vazos com plantas, emfrente do seu estabelecimento na rua do Crucifixo, 135, de Moura (2), Arnaldo d'Albuquerque, Manoel Marques Loureiro, 1981

Deferido nos termos da informação a A asbasans de sulle ab orimiento

De Frederico Guilherme Cardoso Gonçalves, pedindo copia da planta da cidade na parte referente á rua da Padaria. Deferido pagando a despeza. V of the wiston birell savid sect.

De Rosalia Alves Areosa Feio, pedindo que se lhe passe certidão que prove o pagamento da 2.ª e da 3.ª prestações do preço da arrematação dos bens descriptos na lista n.º 2:547, sob o n.º 7, que se refere a terrenos do Alqueidão que pertenceram á Ex. ma Camara.

Não póde a Camara mandar passar a certidão pedida porque no seu archivo não existe documento algum sobre o assumpto. Tendo a venda sido feita pela lei da desamortisação só no Ministerio da Fazenda poderão existir os documentos de que se pede certidão. Es ab consessod considerado

Nutonio Ignacio, Antonio José Dantas, Companhia da Nacional e Nova Foram indeferidos os seguintes : brand admisse ab soutil ah soutil

De José Duarte, pedindo licença para dependurar artigos do seu com-

mercio, á porta do estabelecimento na calcada de Santo André.

De Marianna do Rosario Cardoso, pedindo licença para ceder a Simeão Rodrigues, a posse do terreno onde tem um kiosque na rua 24 de Juloko Haprista de Macedo, Dias do Cauto & Comt. Aosé Anterodl

De Francisco Pereira d'Almeida, pedindo licença para construir uma

casa no seu terreno, sito na Avenida Duque de Loulé.

Quanto a esta pretensão deli erou mais a Camara, visto constar-lhe que o requerente já começou a obra, pedir ao Governo Civil a competente intimação e mandar proceder ao embargo judicial pela secção do contencioso.

De Rodrigues & Oliveira, com estabelecimento no Largo de Camões, 5 e 6, pedindo o alargamento do passeio junto ao dito estabelecimento.

De Maria de Jesus, pedindo licença para collocar um taboleiro para

venda de fructas e hortalica na rua de Xabregas

De Damazo d'Almeida, de Maria de Jesus Costa e de Antonio Antunes Roque, pedindo auctorisação para collocarem taboleiros e mezas para vendas diversas nos pontos que inticam. entral officiono no intel

Foram submettidos a despacho mais os seguintes requerimentos Para: sode de me obicam ved nate W an et dainbeird odin nes aup ab
Licenças para obras diversas: sugarios dibabio obrasbienos nes obras

Antonio Soares Martinho, D. Caetano Segismundo de Bragança, Francisco da Silveira Vianna, José da Silva Pardal, Joaquim Caetano Menna, Adelaide Amelia d'Oliveira, Francisco Oliveira de Sommer, José Pinto dos Santos, Maria Henriqueta Mascarenhas Godinho Valdez, Duque de Palmella, Francisco Dominguez Espinheira, Frederico Gonçalves de Mendonça, Innocencio Rodrigues, Marques & Freitas, Conde de São Paio, Joaquim Rodrigues Moreira, José Antonio da Cancella, André Rodrigues, Antonio Pereira de Sousa, Carlos Marques e Sá, Francisco José de Campos. 'b oberbagma a abnibag arrand ataol obranbil al reno na rua Valle Pormoso de Laixo.

Certidões:

Maria José da Silva, Joaquim Augusto, José do Rosario Ferreira, Raphael Vaz, Helena Augusta de Azevedo e Vasconcellos Arrobas, José Augusto des Santos, Ernesto Fragoso, A. E. G., Antonio Castanheira de Moura (2), Arnaldo d'Albuquerque, Manoel Marques Loureiro, José Casimiro da Silva Fernandes, Antonio Camecelha Pinheiro (2), Antonio De Frederico Guilherma Cardosa Gonosiver, pedindo copia da .conN

Licenças para letreiros:

José Alves, David Moreira, João Vicente Junior, M. A. Freire da Cruz, Rosa Pestana, Cesar dos Santos Mattos, José Maria Bernardo, Cardoso & Formigal, Alfredo José da Silva, Vaccum Oil Company. on aged an actor

Epitaphios:

José Rodrigues da Silva, Benigno Nogueira, José Monteiro Soares d'Albe garia, José Augusto Gonçalves, João P. d'Oliveira, Antonio Franarchiro allo existe documento aloune sobre o assumpto. cisco Castanheira.

Licença para construcções diversas:

Francisco Lourenco da Silva Almeida Astonio José de Carvalho, Antonio Ignacio, Antonio José Dantas, Companhia da Nacional e Nova Fabrica de Vidros da Marinha Grande, G. H. Hall, Limitada.

Licenças para taboletas: and annual atmition and about of

João Luiz da Fonseca (2), Valentim Junior, Henrique de Freitas Silva, Carlos B. P. da Costa, Madame Charlotte.

Prorogação de licenças para obras:

João Baptista de Macêdo, Dias do Canto & Comt., José Antonio Moreira de Mello. o approvi abatrag, ship mi A b anista Postionari a Cl

Licenças diversas: 10 J ab anunci abinura, sa one constrat use on assa

Manoel Theodoro dos Santos Secretario, Eugenio Simões Castello, Jacob Nunes Henriques. OF STATE OF THE RESTORED IN MICHAELPER OF Pretensões diversas:

João Baptista Bello de Carvalho.

Occupação da via publica:

Companhia Frigorifica Portugueza.

Licenças para exposição d'objectos dependurados:

José Maria Oleiro. sold and about the phient Alb examell all

Vistorias: correladas marecollos araqualcastrologic obuthen supply son

Maria da Conceição Martins.

Nada mais havendo a tratar o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 5 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi—

(aa) Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé de Barros Queiroz — Agostinho José Fortes — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves — Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.

Consideration of the Constant Appropriate Constant and Family

MANAGEMENT TO ANY COURT OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T

the same remarkable for steps to be a referred to the same of the

the second of proper facilities (see to conjugate of the site of the district of the second of the s

World has either these present removaler a rather some in the land

the latter where the party of the

THE PERSON WHEN IN PRICE WHEN THE PERSON WHEN

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

23. SESSÃO

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 9 dias do mez de Junho de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Thomé de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, Augusto José Vieira, Agostinho José For-

tes, Thomaz Cabreira e Antonio Alberto Marques.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro e Inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a arta da sessão de 3 do cor-

rente mez.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que o sr. vereador Cunha e Costa não comparecia á sessão em consequencia de haver fallecido seu pae, o sr. dr. Elmano da Cunha; e interpretando o sentimento da vereação propoz que na presente acta se consignasse um voto de profundo pezar por este doloroso acontecimento.

Esta proposta foi unanimemente approvada.

O mesmo sr. propoz tambem que se consignasse na acta um voto de sentimento pela morte do sr. visconde de Rio Sado, que fez parte d'uma das vereações d'esta camara.

Foi igualmente approvada.

Continuando, disse mais S. Ex.² que os bilhetes de identidade passados aos funccionarios municipaes têem dado logar a abusos, porque muitos estão passados a individuos que não são conhecidos, e por isso propunha que estes bilhetes fossem renovados e validos sómente por um anno, findo o qual serão substituidos.

Assim foi resolvido.

Communicou S. Ex. que o sr. vereador Almeida Grandella continuava doente.

Tambem S. Ex. deu parte de que tinha presente um officio do sr. Francisco Xavier da Silva, agradecendo em seu nome e no de sua familia a cooperação da Camara no funeral de seu irmão Norberto Caetano Augusto, empregado municipal.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente a que se deu o destino

que respectivamente vae indicado.

Officios:

De 5 do corrente mez, do Governo Civil, com uma copia do officio do ministerio do reino, no qual se diz que á Camara compete a extincção ratos.

O sr. vereador Miranda do Valle manifestou opinião contraria, por isso que á Camara compete sómente a extincção dos ratos nos canos de exgoto e a medida geral a tomar é da competencia do Governo. A despeza com a extincção tem sido até hoje feita pelo Governo Civil, segundo informação que lhe prestou a repartição competente. A lei incumbe á Camara a destruição dos ratos nos canos de exgoto, mas para que este serviço se faça como convém, será necessario o cumprimento da lei de 14 de abril de 1876, relativa á canalisação dos exgotos; - por isso considerava indispensavel representar superiormente ainda uma vez, mostrando á estação tutelar a sem razão do seu officio.

Promptificou-se S. Ex. a a auxiliar a Secretaria da Camara na elaboração da referida representação, que se baseará nas leis reguladoras do assumpto.

Deliberou-se representar.

De 29 de maio ultimo, da Administração do 2.º bairro, pedindo a momeação de tres vogaes que, segundo o disposto no § 1.º do art. 8.º ca lei de 20 de julho de 1839, hão de fazer parte da junta de arbitramento da congrua do parocho da freguezia de S. Jorge d'Arroyos, e, bem assim, de dois informadores para a revisão do lançamento no proximo anno.

A Camara nomeou para a junta: José Maria Pereira, Francisco Es teves Dias, e Jacintho Nunes Quinta; para informadores Joaquim Duarte

Fernão Pires e José Augusto Pancada.

De 3 do corrente, da Direcção geral de obras publicas, respondendo a um officio da Camara, em que esta pedia a restituição d'uma pipa que, em tempo, foi emprestada ao ministerio das obras publicas.

A' Commissão do serviço de limpesa.

De 7 do corrente mez, da Inspecção geral dos telegraphos, informando que foi já mudado o poste telephonico a que se referiu o officio da Camara de 25 de maio ultimo.

Inteirada.

De 5 do corrente mez, dos Directores da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, dando explicações relativamente á reparação e pinturas dos seus carros, em resposta ao officio da Camara de 4 do corrente mez.

Inteirada.

Da mesma data, da Commissão da Escola Polytechnica encarregada da organisação do bando precatorio, realisado em 4 do corrente, agrade. cendo a coadjuvação da Camara.

Inteirada.

Da mesma data, da Junta de Parochia da freguezia de S. Mamede d'Evora, saudando o sr. vereador Thomaz Cabreira.

Inteirada

De 7 do corrente mez, da Associação Commercial do Porto, offerecendo um exemplar do seu relatorio referente a 1908.

Mandou-se agradecer.

De 8 do corrente mez, da Administração da Fazenda da Casa Real, dizendo haver officiado ao Ex. mo Ministro da Fazenda, ácerca da expropriação, que a Camara pretende fazer, d'uma parcella de terreno, necessaria para a abertura da travessa das Terras, em Alcolena, e que é pertencente aos bens da Corôa.

Inteirada.

Da mesma data, da Inspecção geral dos telegraphos informando que foram já dadas as necessarias ordens para satisfação do pedido da Camara expresso em seu officio de 18 de maio ultimo.

Inteirada.

Da mesma data, da Real Associação Central da Agricultura Portugueza, agradecendo o auxilio que a Camara prestou a esta associação por occasião do concurso pecuario realisado no Campo Grande no dia 6 do corrente.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que tivera a honra de representar a Camara n'aquelle certamen, a cuja importancia e brilhante fórma porque se realisou fez largas e el giosas referencias, accentuando a opinião de que a Camara deverá auxiliar as iniciativas particulares. Referiu se tambem S. Ex.ª ao administrador do Parque do Campo Grande, sr. Antonio Cordeiro Feio, elogiando a maneira como auxiliou os promotores d'este certamen.

Inteirada.

De 9 do corrente mez, da Direcção da Sociedade Propaganda de Portugal, louvando a Camara por haver mantido a postura que impoz o uso do uniforme obrigatorio aos cocheiros de praça, referindo-se elogiosamente á postura sobre auto-taximetros e alvitrando a adopção de um typo unico de automoveis de praça.

Inteirada.

N.º 228 da 2.ª repartição acompanhando um officio do Padre ajudante do Thesoureiro da Real Casa e Egreja de Santo Antonio, que pede que a Camara seja informada das cerimonias religiosas, que é de uso fazerem se, com a assistencia da Camara, no dia 13 do corrente mez, n'aquella egreja.

Inteirada.

N.º 1:791 da 3.º repartição informando um officio no qual a Junta de parochia de S. Pedro em Alcantara pergunta se o jardim das Necessidades é ou não municipal e instando pela construcção do projectado jardim no casal de Rolão.

Mandou se officiar ao sr. governador civil, perguntando se o jardim

das Necessidades está vedado ao publico.

N.º 1:796, da mesma repartição, informando que a firma Martins & C.ª está procedendo, no theatro existente no recinto denominado Paraiso

de Lisboa, na rua nova da Palma, a obras não especificadas na licença que tem.

Mandou se officiar ao sr. governador civil pedindo lhe a intimação.

N.º 1:797, da mesma repartição, com o mappa dos ensaios photometricos feitos em maio ultimo.

Inteirada.

N.º 1:801, da mesma repartição, communicando que os trabalhos para a construcção de fossas, que diversos proprietarios na calçada da Picheleira, deverão realisar, não foram ainda iniciados, prejudicando a saude publica a fórma porque são actualmente ali feitos os esgotos.

Mandou se officiar ao sr. governador civil, pedindo nova intimação,

marcando-lhes o praso de 15 dias para começarem as obras.

N.º 1:803, da mesma repartição, pedindo providencias que evitem os inconvenientes que podem resultar do facto de Segundo Alonso Martins estar demolindo, a occultas, como parece, o enrocamento de supporte á rua da Manutenção do Estado.

Indique a repartição competente o procedimento a seguir.

N.º 1:804, da mesma repartição, acompanhando uma queixa feita por José Allemão Cisneiros de Faria, contra o ferramenteiro Jayme Augusto Dantas Barbosa, que accusa de procedimento abitrario na exigencia que fez da apresentação da licença n'uma obra na rua Palmyra, n.º 1.

Complete o empregado a sua informação.

N.º 1:089, da mesma repartição, acompanhando o relatorio da syndicancia, a que o 1.º efficial chefe de secção, Diogo Peres, procede relativamente ao pedido de D. Antonia Barbosa da Cunha e á informação dada sobre a pretensão, que consiste na acquisição de determinado terreno no Regueirão dos Anjos.

A' commissão de obras.

A Camara deliberou submetter á approvação superior os orçamentos elaborados pela 3.ª repartição para obras de calçada nos seguintes pontos da cidade: calçada das Necessidades, na importancia de 2:098\$000 réis; rua 24 de Julho, 2:454\$000 réis; rua das Gaveas, 952\$000 réis; estrada das Amoreiras, 1:572\$000 réis; rua da Arrabida, 673\$000 réis; avenida Dona Amelia, 7:390\$000 réis; rua do Arco, em Alcantara, 510\$000 réis; rua João Evangelista, 3:177\$000 réis; largo da Penha de França, réis 1:618\$000.

Foi auctorisada a 3.º repartição a adquirir 500^{m3} de pedra de basalto posta na rua Thomaz d'Annunciação, pelo preço mais vantajoso para a Camara; e, bem assim, a acceitar o mais baixo preço offerecido para a remoção por tarefa, de entulhos provenientes da construcção de canos na travessa do Conde da Ribeira e na praça do Commercio; e da avenida

D. Amelia para Valle Escuro.

Apresentou o sr. vereador Cabreira uma representação dos proprietarios de automoveis em serviço de praça, contra a postura sobre estes vehículos, approvada pela Camara na sua anterior sessão e que foi então apresentada pelo sr. vereador Augusto Vieira; concluindo por uma tabella que os reclamantes submettem á approvação da Camara. Disse o sr. vereador Miranda do Valle que se representava contra uma postura do seu collega Vieira, postura que esteve patente por determinado praso, não tendo havido quem reclamasse, e só agora, depois de definitivamente ser approvada ha quem reclame, não deve, no seu entender, ter seguimento algum a representação de que se trata.

Por indicação do sr. vice presidenie ficou o assumpto para ser tratado

depois de devidamente examinada a representação.

Foi tambem lida uma representação dos feirantes estabelecidos na feira de Alcantara e do pessoal empregado nas díversas installações ali collocadas, pedindo para que á feira n'este local se siga a do Parque Eduardo VII e não a de Belem.

A Camara, concordando com a opinião do sr. vice presidente, resolveu

manter a resolução tomada.

A' 3 a repartição para informar foi remettida uma representação de diversos donos de fabricas de serração de madeira, pedindo a concessão d'uma licença para a occupação da via publica, junto das suas fabricas, para depositarem as madeiras que, pelas circumstancias que expõem, não podem dar immediata entrada nas officinas.

Leu se uma carta com data de 3 do corrente, da sr.ª viscondessa de Sá da Bandeira, pedindo o pagamento de rendas em atrazo, na conformidade do contracto de 7 de agosto de 1908, e bem assim, fornecendo varias indicações do ordem attinente á liquidação do assumpto d'esse

contracto.

Este documento foi remettido ao sr. vereador Cunha e Costa.

Foi approvada a despesa de 25:1225575 réis representada pelas or-

dens de pagamento n.ºs 1:629 a 1:686.

O sr. vereador Barros Queiroz fez largas considerações ácerca do assumpto de que tratam as representaçes da União Velocipedica Portugueza e de grande numero de ciclystas, ambas pedindo algumas alterações na postura em vigor e que lhes diz respeito, terminando S. Ex.ª por apresentar o seguinte projecto de postura que foi admittido, ficando patente pelo praso de 15 dias para reclamação:

Considerando que o meio de transporte pelos velocipedes é, além de muito economico, rapido e vantajoso para as classes menos abastadas, um exercicio bygienico que muito convem facilitar para desenvolvimento

physico.

Considerando que a postura de 2 de novembro de 1894 e as resoluções camararias de 28 de maio de 1896, 5 de novembro do mesmo anno, 8 de junho e 24 de novembro de 1898 e 21 de setembro de 1905, longe de facilitarem o uso d'essas machinas, muito o difficultaram, pois que, além d'uma taxa elevadissima, por vezes incompativel com os poucos recursos do muitas pessoas, que se podiam utilisar d'esse economico meio de transporte, obrigam ainda o velocipedista a um exame prévio, que, além d'inutil, é carissimo;

Considerondo que as taxas impostas aos velocipedistas não produzem para a Camara, a importancia que era de esperar, pois que até ao dia 24 de maio ultimo, só foram passadas na respectiva repartição 280 licen-

parts prevent do man approximated see transfer of see outlier of see conductioned

ças para uso de velocipedes na via publica;

Considerando que uma das razões que motiva esta falta de rendi-

mento é a quasi impossibilidade da fiscalisação;

Considerando que em Lisboa ha mais de cinco mil velocipedistas e que se se tornar facil, pratica e effectiva a fiscalisação, o rendimento para a Camara augmentará extraordinariamente:

Considerando, finalmente, que sobre cada licença ioside ainda uma taxa de emolumentos de 600 réis, tenho a honra de propôr o seguinte

projecto de

Postura para regularisação da velocipedia na cidade de Lisboa

Artigo 1.º A ninguem é permittido andar pela via publica em velocipede, ou motocicle, sem estar inscripto na Camara Municipal de Lisboa, como velocipedista.

Art. 2.º A inscripção na Camara Municipal faz-se por declaração do interessado, pagando por essa inscripção, e por uma só vez 200 réis.

§ unico. Para se fazer a inscripção é necessario e sufficiente, que a declaração do interessado seja attestada por dez velocipedistas já inscriptos, ou por uma associação de velocipedistas legalmente constituida, que garantam a sua competencia como velocipedista.

Art. 3.º Nenhum velocipede, ou motocicle, póde transitar pela via publica sem prévia licença, que só poderá ser pedida por velocipedista já inscripto, e pela qual pogará annualmente a quantia de 600 réis.

Art. 4.º Conjuntamente com a licença será entregue uma chapa de fórma oval, com o numero egual ao da mesma licença, nas duas faces, a qual deverá ser fixada no guiador da machina

§ unico. Esta chapa será vendida pela Camara ao preço que se estabelecer, e só será renovada annualmente, tendo em cada anno uma côr

differente da do anno anterior.

Art. 5.º A praça do Commercio e a alameda do Campo Grande ficam destinadas para os exercicios de instrucção, e ali, excepcionalmente a todos será livre a velocipedia, independente da inscripção, mas as machinas destinadas aos exercicios não são dispensadas das respectivas licenças.

§ unico. Os exercicios só se podem effectuar na praça do Commercio até ás nove horas da manhã e no Campo Grande até á uma hora da

tarde.

Art. 6.º Todo o velocipedista fica obrigado, sob pena de 55000 réis de multa, por cada infracção:

1.º A não andar pelos passeios das ruas, nem pelos mais logares dez-

tinados exclusivamente a peões;

2.º A não andar com a velocidade superior a d'um cavallo a trote largo, nas ruas sensivelmente horisontaes, e com velocidade superior á do trote curto nas descidas;

3.º Reduzir a velocidade do seu vehiculo á do passo quando não tiver

livre e á vista o terreno em frente na extensão de 50 metros:

4.º A trazer um instrumento sonoro qualquer, com que faça signal para prevenir da sua approximação aos transeuntes e aos conductores de

vehiculos, devendo fazer sempre uso d'elle tão repetido quanto fôr preciso, e além d'isso, de noite uma lantérna projectando um facho luminoso bem distincto a distancia não inferior a 100 metros;

Os signaes sonoros tambem deverão ouvir-se á mesma distantia;

5.º A conformar-se com todas as regras a que estão sujeitas as viaturas, cujos conductores, por sua vez, considerarão os velocipedes como se fossem vehículos ordinarios;

6.º A trazer comsigo o documento que prove a sua incripção, apre-

sentando-o quando lhe fôr exigido;

7.º A trazer fixada no guiador, e de modo bem visível, a chapa de de que trata o art. 4.º;

8.º A trazer comsigo a licença de velocipede, ou motocicle, apresen-

tando-a sempre que lhe fôr exigida.

Ficam revogadas a postura de 2 de novembro de 1894 e as resoluções camarai as de 28 de maio de 1896, 5 de novembro do mesmo anno, 8 de julho e 24 de novembro de 1898 e 21 de setembro de 1905.

Lisboa, 9 de junho de 1909. — O vereador, Thomé José de Barros

Queiroz.

O sr. vereador Carlos Alves chamou a attenção da Camara para o seguinte facto: O sr. dr. Teixeira Bastos comprou, em tempo, um terreno municipal na Avenida Antonio Augusto d'Aguiar, livre de quaesquer encargos. Depois de construida a propriedade pretendeu registal-a na respectiva Conservatoria e ahi lhe foi declarado que sobre o referido ter-

reno pezavam encargos.

N'estas circumstancias requereu á Camara em 14 de dezembro ultimo o cancellamento d'esses encargos, mas ainda até hoje, apezar das diligencias empregadas, não foi possivel obter resolução. Crê que o facto é devido á morosidade ou negligencia do serviço do sollicitador, e por isso julga indispensavel que, com urgencia, se regule este assumpto, recommendando todo o cuidado em evitar casos semelhantes, que envolvem sérias responsabilidades e que tão contrarios são á seriedade com que a Camara faz os seus contratos.

O sr. vereador Ventura Terra disse que, em tempo, estabeleceu se nas escripturas de compra de terrenos determinado praso para os compradores iniciarem os trabalhos de construcção nos terrenos que adquiriam. Esta clausula inhibiu muitos individuos de concorrerem ás praças para a venda dos terrenos, que outros compravam sem que attendessem áquella clausula, o que constituiu uma injustiça e uma illegalidade, contra o que era indispensavel providenciar. Por isso entendia que se devia mandar elaborar com urgencia uma relação dos terrenos vendidos nas citadas condições, a fim de se proceder como era de justiça.

Como o sr. vice presidente informasse que essa reclamação existia já em poder do sr. Filippe da Matta, deliberou-se pedir a S. Ex. uma co

pia d'esse documento.

O sr. vereador Barros Queiroz declarou que a importancia de réis 1:500\$000 a que se referiu na anterior sessão, como gasta annualmente com os empregados de carteira que recebem pela verba dos jornaleiros, diz respeito sómente aos ditos empregados mencionados na folha do Parque

Eduardo VII, porque a verba dispendida com todos os que estão nas condições citadas é muito superior áquella.

O mesmo sr. vereador referiu se tambem ao facto de terem dois empregad s abandonado o serviço, não respondendo aos editos publicados, chamando os a justificarem o seu procedimento.

Depois de alguma discussão sobre este assumpto deliberou-se reser-

var para a proxima sessão a resolução definitiva.

Continuando no uso da palavra, este sr. vereador chamou a attenção da Camara para o seguinte: — Em 1907 requereu o sr. Ruas licença para collocar um kiosque na calçadinha da Mouraria, pretensão que a Camara deferiu, posto que a informação da 3.ª repartição fosse contraria. Quando, porém, se ia collocar o dito kiosque no local concedido, reconheceu-se ser impossivel fazel o. O interessado pediu então que essa collocação se fizesse na rua de S. Vicente, á Guia, no ponto que a Camara indicasse, o que se fez, apesar da desfavoravel informação da 3.ª repartição e do protesto de alguns moradores d'aquella rua e designadamente do dono do predio, junto do qual foi collocado o kiosque. N'estas condições propunha que se procurasse chegar a um accôrdo para a mudança d'aquella installação e quando se não conseguisse por este meio o que se deseja, que a licença, quando termine o praso por que foi pas: a la, se não renovasse.

O sr. vereador Verissimo d'Almeida referiu-se ao facto de haver no Mercado Agricola alguns kiosques sem licença, fazendo concorrencia aos estabelecimentos no mesmo mercado, o que lhe foi participado por uma commissão que o procurou, participação esta confirmada pela policia, a qual ouviu sobre o caso exposto. Ha n'isto manifesta culpabilidade do administrador e fiscaes d'aquelle mercado em não fazerem cumprir as

posturas municipaes.

O sr. vereador Barros Queiroz propoz que se nomeasse uma commissão para syndicar do facto, que é mais grave do que parece.

Foi approvada esta proposta, ficando a commissão composta pelos srs.

vereadores Verissimo d'Almeida, Barros Queiroz e Alberto Marques.

S. Ex.ª apresentou o seguinte balancete, declarando que o saldo não era mais elevado porque teve de pagar-se á sr.ª Viscondessa Sá da Bandeira a importancia de 16:500500 réis, em conformidade de clausula da escriptura elaborada entre esta titular e a Camara:

Receita:

Saldo da semana anterior	refereblyong h	2:2158098
Licerças e contribuições	2.490\$565	вросят сого втр
Aluguer de terrenos	1935680	all and a second
Estabelecimentos municipaes	13:1445550	Lound of str. 1
Consignações do Estado	5:000\$000	I'm oth rather o
Avenida das Picôas — 1.ª zona	25,5000	
Serviços dependentes da 3.ª reparti-	or Barron Que	Day verend
tição tição	3518674	ap a cost of the
Rendas de predios	400\$400	os empregad
A transportar	21:6058869	21:6054869

	Repeso Avenida das Picôas — 2.ª zona Diversas Companhias Devedores e crédores. Banco Lisboa & Açores Monte-pio Geral.	21:605\$869 109\$424 425\$038 1:619\$128 22\$960	23:782\$419 10:000\$000 16:500\$000 52:497\$517
	Despeza:	cedunda tisan	Deferiday pe
	Estabelecimentos municipaes Gastos geraes Juros e dividendo Diversas Companhias Jornaes e tarefas Fornecedores Bibliothecas e archivos Devedores e crédores Ordenados e remunerações Serviços geraes a cargo da Camara Abastecimento de carnes Licenças e contribuições Banco Lisboa & Açores Saldo (a)	elhoramentos	936864b
	is concellus paren a pasangen da videl ent		52:4978517
N 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	(a) Em caixa 936\$645 No B. Lisboa & Açores 13:950\$435 No Monte-pio Geral. 5:094\$070 19:981\$150	ficando para didon, a ma	or more to Alexandra or preventially or to the prevential or to the prevential preventia
	Pomorain arter		Definition

Requerimentos:

De Maria da Luz Souza, pedindo a approvação d'um projecto de

construcção d'um predio na rua Maria Pia.

Diz a informação respectiva que para a dita construcção precisa a requerente de adquirir a parte correspondente do muro da antiga circumvallação e o terreno respectivo avaliados em 278720 réis.

A Camara deliberou pedir auctorisação para fazer cedencia de 11^m,

do muro municipal nas condições da informação.

De Eduardo Esteves Pires, pedindo licença para construir um predio

no seu terreno situado na rua do Conselheiro Moraes Soares.

Deferito, sujeitando-se ao novo alinhamento e ás condições que lhe forem impostas.

De Luiz de Carvalho, continuo, precisando fazer uso de aguas medicinaes, como prova pelo attestado junto, pedindo 30 dias de licença.

Deferido.

Da Companhia Mercantil de emprezarios de açougues, dono do talho n.º 169, na travessa da Boa Hora, pedindo licença para o transferir para a rua Rodrigo da Fonseca.

Deferido, precedendo vistoria.

Da mesma Companhia, fazendo identico pedido com respeito ao talho n.º 225, que pretende transferir da Avenida D. Amelia n.º 86, para a mesma Avenida, loja, J. G. D.

Deferido, precedendo vistoria.

De Francelina de Jesus Borba, pedindo a transferencia da propriedade de seu talho n.º 52, da rua de S. João da Praça, para Raphael Ribeiro Lopes e Felix Ribeiro.

Deferido nos termos da informação

De diversos proprietarios, commerciantes e moradores na estrada do Casalinho d'Ajuda, pedindo diversos melhoramentos n'aquella estrada, taes como canalisação de esgoto, illuminação, agua, etc.

Deliberou se attender opportunamente o justo pedido dos reque-

rentes.

De José Vicente da Rocha Esteves, dono do predio, n.ºs 29 e 30 da rua da Praia do Bomsuccesso, pedindo a desobstrucção do cano geral que liga com a fossa existente na Praia da mesma denominação.

Providenciado.

Da Junta de parochia da freguezia de S. Pedro em Alcantara, pe-

dindo diversos melhoramentos para a área da sua jurisdição.

Deliberou se, 1.º officiar à Companhia Real dos Caminhos de Ferro para apresentar o projecto das cancellas para a passagem do nivel entre as ruas de Alcantara e do Livramento e à Empreza Industrial portugueza para proceder à vedação dos seus terrenos na rua Luiz de Camões: 2.º proceder-se à reparação das escadas de Santo Amaro e à limpeza da rua Luiz de Camões, ficando para serem attendidos opportunamente os outros melhoramentos pedidos.

De José Joaquim Alves, 1.º official da 3.ª repartição, pedindo proro-

gação de licença para tratamento. Apresenta attestado medico.

Deferido.

De Joaquim Luiz Guerra, pedindo que se lhe indique a numeração

policial dos seus quatro predios cuja situação indica:

A's propriedades do requerente compete a seguinte numeração: 1.ª Avenida Ressano Garcia os n.ºs 20-A, 20-B, 20-C e 20, e para a rua João Chrysostomo os n.ºs 12, 12-A, 12-B, 12-C, 12-D e 12-E; 2.º rua João Chrysostomo os n.ºs 10 A, 10-B, 10-C, 10-D, 10-E, e 10; não podendo designar-se a numeração para a rua Barbosa du Bocage por não estar expropriado o terreno para começo da rua.

De Julia Gonçalves Dias, fazendo identico pedido para a sua proprie-

dade na arenida D. Amelia.

Pertencem á propriedade os n.ºs 74-A, 74-B, 74, 74-C, 74-D.

De Antonio Alves Costa, fazendo identico pedido para o seu predio da estrada da Penha de França.

Pertence a este predio o n.º 334. A cave tem serventia pelo n.º 336. De Virgilio Alvaro dos Prazeres Gonçallo, apontador, pedindo para

ser considerado empregado contractado.

Indique a 3.ª repartição se ha algum empregado nas mesmas condições

do requerente e com mais tempo de serviço.

Do gerente dos Grandes armazens frigorificos estbelecidos no Terreiro do Trigo, propondo o acondicionamento de carnes nas suas camaras frigorificas, em condições a fixar opportunamente.

Mandou-se agradecer.

Vicente Dias, inquilino do 3.º andar do predio municipal da rua do Vigario, pedindo para ahi se demorar.

A' 3. repartição para informar.

Em vista e nos termos das respectivas informações foram deferidos os

seguintes:

De Albino Ribeiro da Silva, pedindo que a Camara faça determinadas obras em frente da sua propriedade da rua do Jardim, á Estrella, visto que pela construcção da dita rua, ficou esta propriedade sujeita á invasão das aguas pluviaes.

De José Baeta, cantoneiro, pedindo o pagamento da féria que deixou

de receber.

De Balthasar Henriques Pereira de Souza, pedindo para estacionar com uma carroça de mão na travessa do Soccorro.

De Pereira & C.a, limitada, fazendo igual pedido para a rua dos Sa-

pateiros, 197.

De João Vicente de Souza, com estabelecimento na rua da Mouraria, pedindo que seja mudada para outro local a vendedeira de bolos que estaciona perto do dito estabelecimento.

De Maria José de Mendonça Furtado, pedindo que se certifique se ha ou não inconveniente em proceder á reedificação d'um predio na travessa

Alegrete, 35.

De Eduardo Vieira & C.², dono do estabelecimento de fructas na rua Paschoal de Mello, 44 e 46, pedindo licença para collocar tres mezas para venda de refrescos sobre o passeio junto ao dito estabelecimento.

De Joaquim José da Costa & C.a, pedindo para occupar o passeio da

via publica junto ao seu estabelecimento na rua do Carmo, 33.

De Antonio da Cunha, pela commissão organisadora dos festejos a S. Jorge, pedindo licença para realisar esses festejos no largo de Santa Cruz.

De Justino Pires das Neves, pedindo licença para abrir e encher cavoucos para predios na rua Victor Bastos.

De José Diniz, pedindo licença para festejos na travesssa do Cabral. De Maria Candida Alves, locataria do logar n.º 9 do mercado de Be-

lem, pedindo algumas obras n'aquelle logar.

De Maximino Fortes, pedindo licença para festejos no largo do Mas-

De Agostinho Ignacio da Conceição Estrella, e cutros, pedindo a approvação d'um projecto de construcção d'um jazigo.

Foram indeferidos os seguintes:

Dos aferidores, pedindo a concessõo de bilhetes gratuitos de transito em carros da C.ª carris de ferro.

De Alberto Cardoso da Fonseca Mirandella, para collocação de vitri-

De Gregorio Pinto d'Oliveira, para obras nos seus predios na calçada da Quintinha.

De Manoel Teixeira d'Almeida, pedindo licença para trespassar a mesa de refrescos que possue no largo da Boa-Hora.

De Alvaro Cavroé, para expôr ao sol clichés photographicos na rua

Saraiva de Carvalho.

De Antonio José de Carvalho, bombeiro municipal, pedindo a admissão como carpinteiro.

De Alfredo José da Luz, pedindo que seja posto a concurso o arren-

damesto d'uma barraca na rua do Arco do Marquez de Alegrete.

De Maria Philomena Alves Sanches da Beira, pedindo licença para deixar de cumprir uma das clausulas com que lhe foi approvado um projecto de construcção.

Da Associação industrial dos canteiros lisbonenses, pedindo que fique sem effeito a contagem da excavação das caixas subterraneas dos juzigos.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos para:

Licenças para obras diversas:

Direcção da Associação de Soccorros Mutuos Monte pio Commercial e Industrial, José Maria Soares, Bastos & Figueira, Antonio Lamas, Sixto José José Joaquim Ferreira, Sociedade Nacional de Bellas Artes, Henrique Bastos, Domingos Duarte Junior, Alfredo Henriques Paes Gregorio Pinto d'Oliveira, Francisco d'Almeida Grandella, Agostinho Rodrigues, José Pedroso Victorino e Virginio Caetano de Carvalho.

Construcção de predios:

Justino Moreira das Neves, Manoel Domingos, Antonio d'Oliveira Pinho, João Alberto de Sousa Ruy, João Vicente Martinho & C.ª, Manuel Antonio da Silva Ramos, Julio Nunes Velloso, Manuel Ferreira da Silva Brandão, Maria José d'Almeida, Joaquim Francisco Tojal, Rachel Augusta Pinto de Campos e Joaquim Ramalho dos Reis.

Certidões:

José Victorino, José Antonio Ferreira, Antonio Manuel Affonso, Antonio Francisco Castanheira, Daenbardt & C.^a, Francisco Avelino, Carlos de Mello, Adelina Julia Rosado Judice Samera, Joaquim dos Santos e Augusto Pereira Serrano.

Licença para construcções diversas:

José Garcia, Manuel Ferreira da Silva Brandão, Roberto Talano da Costa e Silva, D. Maria Camilla de Mendonça de Moraes Pinto, Caetano da Silva e Eleuterio Teixeira. Licenças para letreiros:

João Pedro dos Santos, Companhia de Estamparia e Tinturaria, Francisco Maximo de Carvalho, Parceria dos Vapores Lisbonenses e Humberto Bottino.

Construcção de jazigos:

Julio Augusto Villar, Margarida de Jesus Garcia Marques Monteiro, Manuel Antunes das Neves, Antonio Gaspar e Caetano Nunes.

Cedencias de posse de jazigos:

João Romano Torres, Manoel Antonio de Magalhães, Casimiro José Sabido & C.ª (Irmão) e José Antonio Branco.

Averbamentos de titulos de jazigos:

João Romano Torres, Franscisco Simões Ratolla, Carlos Arthur da Cunha e Maria Henriqueta Vianna da Fonseca e outros.

Prorogação de licenças para obras:

Silvain Bercière, Augusto Antunes de Paiva e Daniel Soares.

Vistorias:

João Manoel Affonso e Manoel José Baião.

Registo de fóssos.

José Vicente Antunes e Marianna Dias dos Santos.

Licenças diversas:

Arthur dos Nascimento Camillo.

Licenças para exposição d'objectos dependurados:

Manoel Vaz Rebordão.

Pretensões diversas:

Gonçalves & Pinto.

Vitrines:

Valentim Lopes de Mello.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 5 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé de Barros Queiroz — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves — Augusto José Vieira — Agostinho José Fortes — Thomaz Cabreira — Antonio Alberto Marques.

well the little and the second of the second

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA wil , abras de canalisação de escotos, na rua

dir ita do Crillo. Mais communica, quanto ao projecto de postura subretarras de vinção, que foi deprenda a approvação a deliberação camaratia de 28 d'Abril, e confirmado o anterior despacho de 3 de Margo do cor

SEESAN DE LEDE JENHO DE LENE

de Maio altimo, acerca da concessão d'um premio de 205000 rais

De li de estrente mez, da mesma procedencia, communicando a de liberação superior que approvou a da Camara temada em sessão de 27

De 8 do :corrente mez, da mesma procedencia, communicando a approvação augerior das segundes deliberações camararias de 28 d'Abril

eb mit on the observation 24. SESSÃO separate de la presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire .ongs storme on (vice-presidente) on ob suspent at I obstage

Aos 17 dias do mez de junho de 1909, reuniu nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-

Compareceram os srs. vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Dr. José Soares da Cunha e Costa, José Miranda do Valle, Agostinho José Fortes, Thomé de Barros Queiroz, Antonio Alberto Marques, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, Augusto José Vieira e Thomaz Cabreira.

Assistiram á sessão os senhores : Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, sem reclamação.

Leu se o seguinte expediente ao qual se deu o destino que vae, respectivamente, indicado: al antenno de anten a previous substatas also qui

Officios:

De 12 de Junho corrente, do Governo Civil, communicando a approvação superior da deliberação camararia de 19 de Maio ultimo, ácerca da encorporação d'um troço de rua particular na via publica, visto acharem-se satisfeitas as condições exigidas na postura de 31 d'Outubro de 1901, informando-se a repartição technica de que a dita rua se deverá comprehender no plano dos melhoramentos da capital, cuja continuação é indispensavel que se faça. el el el estada est oz obanitado oco

Inteirada.

Da mesma data e procedencia, communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 13 de Maio ultimo: inclusão em orçamento da verba necessaria para a acquisição de uma auto-clave Wodm; orçamento para obras de canalisação de esgoto, na estrada da Penha de França: projecto de postura alterando o § 3.º do art. 278.º do Codigo de posturas sobre toldos; venda a Manoel Cardoso de parte d'um muro municipal, na rua de Sant'Anna, em Ajuda.

Inteirada.

De 15 do corrente mez, da mesma procedencia, communicando a de liberação superior que approvou a da Camara tomada em sessão de 27 de Maio ultimo, ácerca da concessão d'um premio de 205000 réis.

Inteirada.

De 8 do corrente mez, da mesma procedencia, communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 28 d'Abril ultimo: determinação dos logares para estaccionamento de automoveis de aluguer; subsidio de um conto de réis para as victimas sobreviventes do abalo terrestre de 23 d'Abril; obras de canalisação de esgotos, na rua direita do Grillo. Mais communica, quanto ao projecto de postura sobre carros de viação, que foi denegada a approvação á deliberação camararia de 28 d'Abril, e confirmado o anterior despacho de 3 de Março do corrente anno, deixando se, porém, á Camara a faculdade de, no fim de cada anno, restituir aos interessados as importancias que, pela taxa de 500,5000 réis em cada carro, forem effectiva e annualmente cobradas a mais do quantitativo do respectivo rendimento inscripto no art. 14.º do

capitulo 1.º da receita do orçamento ordinario do corrente anno.

Sobre a ultima parte d'este officio usou da polavra o sr. vereador Miranda do Valle, que disse que lhe era precisa serenidade para apreciar, com o devido respeito pelo logar que occupa, o officio que acabava de ser lido. Historiando os factos que se tem dado entre a Camara • a Companhia Carris de Ferro, disse S. Ex.a, que em 1892, esta Companhia fez um contracto com a Camara pelo qual se dava áquella o monopolio da viação, pois se lançava a taxa annual de 5005000 réis, a todos os vehiculos de tracção animal, que se empregassem no transporte de passageiros em commum, taxa verdadeiramente prohibitiva por exaggerada. Por sua parte a Companhia garantia á Camara o pagamento da differença que honvesse entre a receita, que auferisse pelo lançamento d'este imposto, e a quantia de 30 contos de réis. Este exaggerado imposto irritou a opinião publica, como era natural. A actual vereação deu por caduco este contracto e com elle, consequentemente, caduca a postura relativa ao imposto referido. Interveio a estação tutelar denegando approvação á resolução da Camara, do que resultou continuar em vigor a odiosa taxa de 5005000 réis, afastando a concorrencia de vehículos para transporte de passageiros que levaria necessariamente a Companhia a reduzir o preco das suas carreiras. A Companhia deixa de pagar a differença dos 30 contos. Ob 18 eb storeng ag a

Tendo caducado o contracto, entendeu a Camara que tinha caducado a postura dos 5005000 réis, e resolveu fixar em 505000 réis, a taxa annual de cada carro destinado ao transporte de passageiros em commum. Não mereceu ainda esta deliberação a approvação superior com o fundamento de que assim se desconcertava o equilibrio do orçamento em vigor, o que levou a Camara a deliberar que a taxa de 505000 réis, começasse a vigorar no proximo anno de 1910 para evitar esse desequilibrio no actual orçamento.

Era, pois, com espanto que tomava conhecimento d'esta nova denegação do Governo e do argumento com que acompanha a sua resolução! N'estas circumstancias disse s. ex. que se impunha a necessidade de se protestar! Com o imposto de 5005000 reis por cada carro de tracção animal, destinado a transporte de passageiros, nunca se poderá attingir a receita de 30 contos, o que seria possivel com a reducção d'esse imposto, como a Camara deliberou, o que permittirá um consideravel augmento de carros, cuja concorrencia com os electricos obrigaria estes a baratear o excessivo preço das suas carreiras e obstaria, portanto, ao abusivo e odioso augmento do preço aos domingos e dias santificados, quando justamente n'esses dias se deveria proporcionar aos municipes, em descanço dos seus trabalhos, o gozo do ar puro nos arredores da Capital.

Terminou s. ex.ª por declarar ter um plano de protesto que não exporia em sessão publica, sendo, todavia, sua opinião que a Camara não po-

dia nem devia transegir.

Tomou em seguida a palavra o sr. dr. Cunha e Costa que disse não poder ser accusado de espirito irrequieto ou de exaggerados radicalismos na liquidação dos conflictos pendentes entre a Camara e a Companhia carris de ferro, pois procurou sempre estabelecer uma formula de conciliação que, sem desdouro para uma e outra d'estas entidades, podesse

conseguir um pacifico modus vivendi.

As explicações prestadas pelo sr. vereador Miranda do Valle, entende que a Camara não póde continuar a servir de joguete ao poder central e antes tem o direito de ser por este respeitada, como a Camara, apezar do seu credo político, o tem respeitado no interesse dos seus administrados. Se tivesse assistido hontem á sessão preparatoria teria apresentado a seguinte proposta: — «Tendo-se suscitado duvidas no espirito da Camara sobre se a estação tutelar da mesma, passou do Ministerio do Reino para o syndicato de Santo Amaro, proponho que a digna presidencia officie a quem de direito, solicitando, a tal respeito, os necessarios esclarecimentos.»

Concluiu por dizer que, como não assistiu á sessão preparatoria e o assumpto estava affecto a uma commissão especial, declarava desde já que subrescreveria todas as resoluções que fossem tomadas tendentes a pôr o municipio, n'esta questão dos electricos, fóra do regimen desrespeitoso em que pretendem mantel-o.

O sr. vice-presidente disse que, havendo uma commissão especial para tratar d'este assumpto a ella deveria ser enviado o officio de que se

tratava.

O sr. vereador Miranda do Valle foi de opinião de que, attenta a gravidade do caso de que a Camara se estava occupando, era esta que o devia resolver e não somente a commissão, tanto mais que era assumpto estudado.

Deliberou-se por fim que na proxima sessão a Camara definisse a sua attitude perante a resolução do Governo.

Continuando-se na leitura do expediente foram presentes mais os se-

guintes officios :

De 15 do corrente mez da mesma procedencia, communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 19 de maio

ultimo: — Venda a João Rodrigues Monteiro de terreno para alinhamento na Estrada da Penha de França; — Venda á firma Bernardino Castro & Ferrão de terreno para alinhamento na calçada do Monte Agudo; -Venda-a Augusto Costa, de terreno para alinhamento na rua Conselheiro Moraes Soares; - Compra a Francisco Antonio da Silva, de terreno nas ruas dos Ferreiros, á Estrella e de Santo Amaro.

Inteirada.

De 9 do corrente mez, da Secção do Contencioso, communicando que a Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, desistiu da acção que intentou contra a Camara para, em conformidade com a condição 3.ª § unico do contracto de 18 de Abril de 1888, ser obrigada a compellir a Companhia carris de ferro a explorar o troco da linha do ria em sessão pública, sendo, todavia, eta opinião que e cam Thorel.

Inteirada.

De 6 do corrente mez, da Junta de parochia da Ajuda, indicando os pobres residentes n'esta parochia que considera dos mais necessitados e por isso dignos da esmola que a Camara vae distribuir.

Inteirada.

De 12 do corrente mez, das Companhias Gaz e electricidade, dando parte de varios roubos de material dos candieiros da illuminação publica.

Mandou se officiar ao commandante do corpo de policia, e ao juiz de instrucção criminal.

Da mesma data da Real Associação Naval, agradecendo a cedencia que a Camara lhe fez de varios artigos de ornamentação para o recinto. reservado ao publico por occasião das regatas do dia 6.

ferio de Reino para o avadicato de Santo Amaro, proponto area onista

Da mesma data, do commando do Corpo de bombeiros municipaes, pedindo que, no livro do registo dos requerimentos entrados na secretaria da Camara, se mencione a data em que por este commando são devolvidos aquelles que foram submettidos á sua apreciação, afim de que ao dito commando não seja imputada a demora nos despachos d'esses municipio, n'esta questão dos electricos, fera do regunen requerimentos.

Inteirada.

De 15 do corrente, do Grupo cyclista José Bento Pessoa, pedindo que no regulamento velocipedico seja introduzida determinada alteração no artigo 2.º § 1.º Oportunamente será considerado.

em oue pretendem mantel-o

De 16 do corrente mez, do presidente da direcção do Azylo de S. João, convidando a Camara a fazer se representar na sessão solemne que se realisará no dia de S. João.

Inteirada.

De 15 do corrente mez, da commissão encarregada de promover uma kermesse no largo de S. Miguel, atim de angariar receita para as despezas do custeio de uma Cantina escolar na freguezia de S. Miguel, pedindo a cedencia, por emprestimo, de varios artigos de ornamentação e bem assim a cedencia gratuita do local e da licença de taboleta na séde da mesma Cantina.

A Camura deliberou auctorisar o emprestimo dos objectos de ornamentação que, sem prejuizo do serviço, fossem dispensados e nas condições estabelecidas Quanto á dispensa dos pagamentos de taxas não pode a Cu-

mara attender o pedido.

De 11 do corrente mez, da Academia de Estudos Livres, agradecendo á Camara a recepção brilhante que lhe fez por occasião da sua visita aos Paços do Concelho, especialisando os srs. vereadores Agostinho Fortes e Carlos Alves, o archivista, sr. Eduardo Freire d'Oliveira e mais empregados municipaes.

O sr. vereador Agostinho Fortes fez elogiosas referencias aos funccionarios municipaes, Freire d'Oliveira e Picotas Falcão pela maneira distincta porque recebeu os visitantes e ao sr. vereador Carlos Alves

que representou a Camara n'este acto.

Este sr. vereador tambem se referiu com elogio ao archivista pelos esclarecimentos valiosos que prestou aos visitantes, e ao guarda-mór que levou a sua gentileza a offerecer um exemplar d'uma das suas publica-

ções para o archivo da Academia.

N.º 1:523 da 3.ª repartição, informando que Joaquim Pedro dos Santos, dono de diversas barracas na Estrada do Loureiro, vedou com madeira uma porção de terreno que é considerado municipal, não tendo apresentado titulo algum por onde provasse a propriedade do dito terreno.

Examinados posteriormente pelo sr. advogado syndico os documentos apresentados pelo arguido, foi este funccionario de opinião que o terreno vedado constitue logradouro ou propriedade das barracas do dito Joaquim

Pedro dos Santos.

A Camara deliberou officiar ao sr. Governador Civil tornando sem effeito o pedido de intimação que se lhe fez para compellir o dito Santos a demolir a vedação de que se trata, visto o parecer do sr. Advogado Syn-

dico, que se communicará á 3.ª repartição.

N.º 1:800 da mesma repartição, com uma planta indicando a banho azul a parte que precisa ser illuminada, as canalisações e candieiros a assentar na Avenida Pinto Sousa e rua Praia da Victoria, trabalhos que não poderão ser realisados n'este anno por estar esgotado o computo a que a Camara tem direito gratuitamente.

Inteirada.

N.º 1805 da mesma repartição, pedindo á Camara para promover que, por parte da Companhia Carris de Ferro sejam dadas instrucções ao seu pessoal, a fim de ser cumprido o regulamento, onde se determina que os carros deverão parar o tempo preciso para subirem ou descerem os passageiros, evitando se assim a continuação de casos desastrosos que frequentementemente se dão pela falta de observancia d'esse regulamento.

Mandou-se officiar á Companhia para este fim.

N.ºº 1807 e 1808 da mesma repartição, acompanhando orçamentos nas importancias de 545\$000 réis e de 2:013\$000 réis para obras de calçada na rua 24 de Julho e rua Almeida e Sousa, respectivamente.

Deliberou-se submetter estes orçamensos á estação superior.

N.º 1:812 da mesma repartição, informando que Carlos Silva Martins, que está edificando na rua Damasceno Monteiro, acha-se munido da respectiva licença e projecto devidamente approvado, não tendo, portanto, rasão de ser a reclamação de Francisco Espinheiro Causimo contra aquelle proprietario por falta de licença.

Inteirada.

N.º 1:814 de mesma repartição, informando um officio da Camara Municipal de Villa Franca de Xira, em que esta pede a cedencia, por emprestimo, de uma carroça para transporte de esgotos das barracas construidas para abrigo das familias, cujas habitações ficaram arruinadas pelo abalo de terra em 23 de abril ultimo.

O sr. vereador Thomaz Cabreira, conformando-se com a informação, declarou impossível satisfazer este pedido por haver falta de carroças e

de outro material para o serviço da cidade.

Mandou se officiar á Camara Municipal de Villa Franca de Xira

n'esee sentido,

N.º 1:815 da mesma repartição, informando que já se requisitou das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade a reparação dos candieiros em parte da rua de S. Luiz e de S. João Nepomuceno, que estavam apagados por lhe terem sido roubadas algumas peças.

Inteirada.

N.ºs 1:817, 1:818 e 1:820 da mesma repartição, pedindo auctorisação para adquirir pedras para caldeiras e acceitar as propostas mais vantajosas para a remoção da pedra proveniente da demolição da egreja dos Anjos e o concerto d'um theodolito.

Foi auctorisada.

N.º 1:819 da mesma repartição, com o auto de vistoria realisada em 3 do corrente por empregados d'esta repartição, para reconhecimento das condições em que se encontra o pavimento da travessa do Chafariz d'El-Rei e mais bens municipaes ali existentes.

Por esta occasião foram lidas as respostas do sr. advogado syndico ás quatro perguntas formuladas pelo sr. vereador Miranda do Valle e relativas ás obras a que João Antonio dos Santos está pro edendo na travessa do Chafariz d'El Rei, e andamento que teve o processo de embar-

go de essas obras

O sr. vereador Miranda do Valle desejou obter ainda alguns esclarecimentos sobre o assumpto, taes como: a rasão porque não foi satisfeita pelo contencioso a communicação da secreta ia de 9 de abril de 1908, e se o embargo feito ao dito Santos recahiu sobre a obra toda ou apenas sobre parte d'ella e n'este caso porque se procedeu assim.

A Camara deliberou convidar o sr. João Antonio dos Santos a depositar no cofre municipal no proso de 10 dias a importancia de 1475000 réis para as obras de reconstrucção do pavimento da travessa do Chafariz

de El Rei.

Mais se deliberou que, pelo Contencieso, fossem com urgencia prestades vo ex. mo se. Miranda do Valle os esclarecimentos por s. ex. pedidos.

Em vista d'uma participação da secção de policia municipal a Camara resolveu proceder judicialmente contra Manoel Nunes, caixeiro da casa

Filippe Taylor, com estabelecimento de ferragens nas lojas do predio n.º 111 e 114 da rua d'Alcantara, por haver abruptamente interrompido o serviço que, por ordem da Camara, se estava fazendo para substituição

da numeração policial do dito predio.

RITH

A Camara tomou conhecimento de uma participação da 3.ª repartição ácerca d'um desastre succedido ao trabalhador Bernardo de Jesus, em serviço na obra de construcção do cano de esgoto da rua Marquez de Nisa, sendo esse desastre devido sómente a imprevidencia da propria victima.

A Camara nomeou coveiros para o 2.º cemiterio para preenchimento de dois legares vagos e em escrutinio secreto, como determina a lei, a Antonio Manoel Affonso e Antonio Francisco Castanheira.

Entraram na urna dez espheras brancas.

Foi apresentado o seguinte balancete da thesouraria;

Reccita:	gres d'isto encar	pelos srs veread
throught washing that as and wallesteld.	divis e por isse	na sessão respec
Saldo da semana anterior	DECEMBER ADED	9638479
Devedores e crédores.		mana anterior, r
Serviços dependentes da 3.ª reparti-	The state of the s	aisa e a pumera
Estabologimentos municipaes		nnexo da presen
Estabelecimentos municipaes Licenças e contribuições		Assim sa recon
	75000	
Reembolsos	100000000000000000000000000000000000000	
Gerencia de 1908		pedir que the fo
Aluguer de terrenos		Considerava just
Receitas diversas		dido, anvida a in
Ministerio da fazenda — conta de		
addicionaes		
Rendas de predios	2615800	адтафесен вы ра
Diverses Companhies	62046112	26 ch 30 KKKUT
Diversas Companhias	0230043	10.0000000
Banco Lisboa & Acores	tinada ao referi	10:0005000
Banco Lisboa & Açores	tionda ao referi Centura Torra q	10:000\$000 37:494\$173
Banco Lisboa & Açores	tinada so referi Centura Terra q ida em esda	10:000\$000 37:494\$173
Banco Lisboa & Açores	tinada so referi Centura Terra q ida em esda	10:000\$000 37:494\$173
Banco Lisboa & Açores	tinada ao referi Centura Terra q ida em cada d'um mor de aj se n'essa nota	10:000\$000 37:494\$173
Despeza: Estabelecimentos municipaes	mater os abanit para l'era q abas me abi- pa b com mu b alon casa nosa 9:722\$970	37:494\$173 aism medical supolinicalism sector
Despeza: Estabelecimentos municipaes Juros e dividendos Reposições	9:722\$970 2\$500 3\$900	37:494\$173 aiem mednet enportueribet enber albertos minelos of medical enber
Despeza: Estabelecimentos municipaes Juros e dividendos Reposições Gastos geraes	9:722\$970 25500 25760 25760	37:494\$173 and madest supotunoibat suber appropriate suber appropr
Despeza: Estabelecimentos municipaes Juros e dividendos Reposições Abastecimento de carnes	9:722\$970 2\$500 3\$900 19\$760 46\$200	37:494\$173 aixii madaal esp ofuncibat especy ofuncibated ofuncibat
Despeza: Estabelecimentos municipaes Juros e dividendos Reposições Abastecimento de carnes Jornaes e tarefas	9:722\$970 2\$500 3\$900 19:760 46\$200 10:947\$442	10:000\$000 a service tentiam mais reproved to observe tentiam se resto ten
Despeza: Estabelecimentos municipaes Juros e dividendos Reposições Gastos geraes Abastecimento de carnes Jornaes e tarefas Diversas Companhias	9:722\$970 2\$500 3\$900 19\$760 46\$200 10:947\$442 5:341\$414	and on the property of the pro
Despeza: Estabelecimentos municipaes Juros e dividendos Reposições Abastecimento de carnes Jornaes e tarefas Diversas Companhias Licenças e contribuições (c/despe-	9:722\$970 25500 3\$900 19\$760 46\$200 10:947\$442 5:341\$414	anam mana anam mana anam manam manam anam manam anam ana
Despeza: Estabelecimentos municipaes Juros e dividendos Reposições Gastos geraes Abastecimento de carnes Jornaes e tarefas Diversas Companhias Licenças e contribuições (c/despesas)	9:722\$970 2\$500 3\$900 19\$760 46\$200 10:947\$442 5:341\$414	are tenhan mais te
Despeza: Estabelecimentos municipaes Juros e dividendos Reposições Abastecimento de carnes Jornaes e tarefas Diversas Companhias Licenças e contribuições (c/despe-	9:722\$970 2\$500 3\$900 19\$760 46\$200 10:947\$442 5:341\$414	anam mana anam mana anam manam manam anam manam anam ana

Saldo (a)	26:088\$916 5:053\$969	31:142\$885 5:600\$000 751\$288	N T SEE
no de uma participação da di reporte o ao tribalhador bornardo de disur- lo cano de careto da cua Marquez de d	egetro procedida de construeção	37:494\$173	1
(a) Em caixa 7515288 No B. Lisboa & Aço- res 9:5505435	desmare darida	, a set	財物
No Monte-pio Geral. 5:694\$070		season sight	

Pelo sr. vice presidente foi dito que as ordens de pagamento não têem sido apresentadas nas sessões da Camara por não poderem ser revistas, pejos srs. vereadores d'isso encarregados, a tempo de serem mencionadas na sessão respectiva e por isso propunha que se deliberasse mencionar d'ora ávante, em cada sessão, as ordens de pagamento respeitantes á semana anterior, registando-se já na acta da presente sessão as importancias e a numeração das ordens de pagamento que deixaram de figurar nas actas das sessões da actual gerencia, e constituindo essa nota um annexo da presente acta.

Assim se resolveu.

O sr. vereador Agostinho Fortes, disse que havia sido procurado por uma commissão de operarios jardineiros ao serviço da Camara, que vinham pedir que lhe fosse extensivo o regulamento das 8 horas de trabalho. Considerava justo o pedido o por isso o recommendava para ser attendido, ouvida a informação da repartição competente.

O mesmo sr, vereador declarou que a commissão iniciadora da construcção d'um monumento a Fernandes Thomaz, na Figueira da Foz, agradeceu as palavras proferidas na sessão d'esta Camara com respeito áquelle vulto da politica portugueza, e, bem assim, a quantia votada para

a subscripção destinada ao referido monumento.

Pedio o sr. Ventura Terra que se ordenasse á 3.ª repartição que enviasse, para ser lida em cada sessão, uma nota dos projectos de obras que tenham mais d'um mez de apresentados e que não tenham s do approvados, indicando-se n'essa nota qual os motivos da demora na sua approvação.

Assim se resolveu.

Tendo os empregados Manuel Joaquim Alves da Cunha e Amaldo de Carvalho Menezes de Vasconcellos, respectivamente, chefe dos fiscaes de vias ferreas e aspirante addido, abandonado os seus logares e não tendo comparecido a justificar o seu procedimento no praso marcado nos editos, que, para isso, se publicaram, o sr. vice-presidente convidou os srs. vereadores a formularem por meio de lista, o seu voto para a demissão d'estes empregados por escrutinio secreto como a lei determina.

Recolhidas as listas e certificado que o numero d'ellas era igual ao

dos votantes, reconheceu-se haver dez votos para a demissão dos mencio-

nados empregados e um contra essa demissão.

Em seguida o sr. vice presidente declarou demittidos os empregados Manuel Joaquim Alves da Cunha e Arnaldo de Carvalho Menezes de Vasconcellos.

O sr. vereador Miranda do Valle, pediu que se rectificasse a acta d'uma das anteriores na parte que diz haver o sr. vereador Nunes Loureiro proposto que se representasse ao governo sobre a aferição de pesos e medidas, quando o que aquelle vereador propoz foi que se representasse ao parlamento.

Ficou por esta fórma feita a rectificação pedida.

Requerimentos:

De Nemeziano Augusto dos Santos, dono d'um predio em via de construcção na estrada das Amoreiras, offerecendo á Camara uma faxa de terreno resultante da alinhamento do referido predio, construindo-se em troca o respectivo passeio.

A Camara deliberou pedir auctorisação para acceitar o terreno nas

condições indicadas.

De Torquato Gomes d'Oliveira, dono d'um predio em vía de conclusão na estrada das Amoreiras, offerecendo uma faxa de terreno resultante do alinhamento do referido predio e pedindo em troca a construcção do passeio.

A Camara deliberou pedir auctorisação para acceitar o terreno nas

condições indicadas.

De Antonio Lopes, dono d'um predio recentemente construido na rua de Manillo, offerecendo á Camara uma faxa de terreno proveniente do novo alinhamento do referido predio e pedindo em troca a construcção do respectivo passeio.

A Camara deliberou pedir auctorisação para acceitar o terreno nas

condições indicadas.

Da Companhia de credito edificadora portugueza, pedindo licença para ampliar uma casa na rua D. Estephania, conforme o projecio que apresenta.

Diz a informação respectiva que a pretensão está no caso de ser deferida, com a condicção de subordinar a frente da casa ao alinhamento actual da rua, para o que tem de adquirir préviamente 8,^{m2}43 le terreno municipal ao preço de 4,500 réis cada metro quadrado.

A Camara deliberou pedir auctorisação para ceder a faxa de terreno preciso para alinhamento da rua D. Estephania nas condições indicadas.

De uma commissão nomeada pela Mesa da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Campo Grande, pedindo a approvação d'um projecto de reconstrucção d'um predio de casas, annexo á sua Capella, com os n.ºs 149 e 150 para a rua Oriental do Campo Grande, e se lhe conceda licença para vedar com gradeamento o terreno municipai em frente da dita Capella e suas dependencias e cujo usufructo lhe fol concedido pela extincta Camara dos Olivaes em 19 de novembro de 1879.

Deferido quanto á construcção que deverá ser executada de harmonia com as condições impostas pela 3.ª repartição. Con selho dos melhoramentos

san tarios e Commando do Corpo de bombeiros. Indeferido quanto á

vedação.

De João Ignacio Romão, commerciante, pedindo se inclua em orçamento a quantia de 4778333 réis de principal, juros e custas, conforme a carta de sentença do Tribunal do Commercio, que junta.

Deferido. A' 2.ª repartição para considerar opportunamente.

De J. J. Corpas, commerciante, pedindo o pagamento da importancia de que é credor e conforme a sentenca do Tribunal do Commercio. O mesmo despacho.

De Antonio da Silva Quintas, dono d'um predio na rua Gomes Freire, pedindo para a Camara enviar para a 1.ª Conservatoria uma nota authentica da alteração realisada na numeração policial da dita rua, na parte que teve, em tempo, a denominação de Cruz do Taboado.

Não ha que deferir visto que foram cumpridas as disposições regula. mentares e remettidas á Conservatoria um mappa das alterações feitas na em troos o respectivo pas

numeração.

De João Agostinho da Costa Garcia, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do seu predio recentemente construido e que substituiu o que tinha o n.º 5 no largo do Intendente.

Pertencem á propriedade do requerente os numeros 1, 2, 3, 4 e 5.

De Ba bina Candida da Costa Gonçalves, pedindo a indicação da numeração policial que deve competir ao seu predio na Avenida Ressano Garcia.

Pertencem á dita propriedade os n.ºs 22 e 22 A.

De Guilherme José Ennes Ulrich, pedin lo que lhe seja indicada a numeração policial que compete á sua propriedade na estrada de Bemfica, tornejando para a estrada da Damaia.

Pertencem á dita propriedade os n.ºs 1, 1 A 1 B e 1-C.

Da Associação de Classe União dos Jardineiros em Portugal, pedindo que seja applicado ao pessoal empregado nos jardins municipaes o horario estabelecido ha pouco pela Camara para os seus operarios.

Opportunamente será apreciado o pedido.

De Antonio Antunes da Silva, pedindo licença para vedar, por meio de muro, o terreno em frente do seu predio na rua Guilherme Anjos, é bem assim construir uma barraca provisoria. test euro e mas mit at faithin

Deferi lo sómente quanto á vedação.

De José Rodrigues, mestre de calcadas, pe lindo 15 dias de licença para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido.

De Pedro Joyce, conductor do quadro da 3.ª repartição, pedindo licença para se ausentar do serviço pelo tempo de 45 dias qara fazer uso de aguas medicinaes na origem. Junta attestado medico.

Deferido.

Em vista e nos termos das respectivas informações foram deferidos

De Rodrigues & Rodrigues, pedindo licença para construirem um alpendre em frente do seu estabelecimento, no largo de Camões, 5 e 6. De Manuel Custodio Pereira, proprietario na calça la da Picheleira, pedindo o fornecimento de agua, por meio de pipa, á semelhança do que se faz aos inquilinos dos predios na mesma calçada.

De Gregorio Pinto d'Oliveira, pedindo licença para inserir na can di sação que alimenta o chafariz da Senhora de Sant'Anna um ramal destinado a abastecer a propriedade que possue na calçada da Quintinha.

De diversos proprietarios e moradores na Azinhaga das Theresinhas,

pedindo a illuminação a petroleo d'esta via publica

De João Martins, cantoneiro, pedindo o pagamento da feria correspondente á semana de 15 a 22 de Maio ultimo, que deixou de receber por estar doente na occasião do pagamento.

De Antonio d'Almeida, empregado no Matadouro municipal, pedindo 60 dias de licença para se ausentar do serviço, afim de tratar de sua

saude.

Junta attestado medico.

Foram indeferidos os seguintes:

De Antonio Dias Allemão, encarregado de canteiros ao serviço da Camara, pedindo augmento de salario.

Da Direcção do Club Recreativo 5 de Julho de 1903, pelindo a

cedencia, por emprestimo, de algumas bandeiras.

De Jesé Vicente d'Oliveira, pedindo licença para construir um estabulo n'um terreno situado na travessa do Moinho Velho, freguezia d'Ajuda.

De Margarida da Apresentação da Motta Jesus Ferreira, pedindo que se lhe venda uma faxa de terreno municipal na Avenida Casal Ribeiro,

afim de ampliar o predio que ali pretende construir.

De Antonio Gonçalves Basto, intimado para despejar a loja de que é inquilino, do predio municipal da rua do Vigario 47 a 51, allegando os prejuizos que d'essa intimação lhe advêm, pedindo para ser indemnisado.

De Anna Delphina, pedindo licença para construir um carramane' ão

na frente da sua loja na rua da Praia da Junqueira.

De Manoel Martins Ferreira de Rosa Nunes e de João Gomes, pedindo auctorisação para collecarem mezas para venda de refrescos, fructos, etc., nos pontos da cidade que respectivamente indicam.

De Manoel Barbosa, pedindo licença para collocar uma caixa com

vistas sterrospeias na via publica.

Foram também submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos para:

Licenças para obras diversas:

Conde de Porto Covo de Bandeira, Di go Alvares, João Vaz da Costa, José Carlos de Mello Pimentel, Manoel da Silva Ferreira, João (aetano Pedrozo, Valentim Marques Narciso, Manoel Joaquim d'Almeida, Coorerativa de Braço de Prata, Antonio Pio dos Santos, Armando José de Pina, Francisco Otero S. Pedro, João Manoel da Fonseca Gregorio Augusto da Motta e Sousa, Joaquim dos Santos Ferreira, Innocencio Madeira, João Henriques da Fonseca, Pedro Bento Durão y Domingues,

José Maria Henriques, Joaquim da Silva Leal, Manoel Gomes Amorim e José Thomaz d'araujo Couto.

Certidões:

Lucinda Rosalia Martins Lopes Monteiro, Januario Simões da Silva, Germana da Conceição Coelho, Fernando Augusto Freiria, Affonso Hygino Franco, Manoel Rodrigues Gonçalves, Manoel Telles, Leopoldo H. d'Almeida Araujo, João Pedro Marques, Filippe Pereira Gaspar, Antonio Ferreira, Adelino José d'Andrade, José Lopes Ribeiro, Casimiro Benard, Eugenio Braz dos Santos e Joaquim Henriques.

Epitaphios:

Augus o Carlos Baptista, José Cesario da Silva, Benigno Augusto dos Santos, Luiz Antonio Pereira, José da Fonseca Videira, Maria da Piedade Pereira, Olindina de Oliveira da Silva Carvalho, Fortunata de Sá Vargas Vergueiro e Manoel Braga.

Licenças para construcções diversas:

Fernando Santos, Antonio Joaquim Gonçalves d'Azevedo, Joaquim da Silva, Manoel Maria de Sousa, Miguel José Sequeira, João Alberto de Sousa Braz, Firmino Soeiro e outro, Ernesto Empis e Manoel Gomes d'Amorim.

Licenças para taboletas:

Leonor Gomes & Irmão, Alberto de Barros Castro, Alberto d'Almeida Araujo, Damasio dos Santos, J. C. Mello Pimentel, Alberto Henriques Nunes da Cruz, Companhia de Seguros «O Popular», Gertrudes Maria Rolão.

Construcção de jazigos:

João José Martins, Domingos José Ferreira Ribeiro, Antonio Mendes d'Almeida, João Antonio Ferreira Monteiro, Manoel Antonio de Magalhães e João Antonio de Sequeira de Almeida Beja.

Licenças para letreiros:

Raphael Soares, Viuva Xavier da Silva, Serafim da Silva Lopes & C.ª Manoel Baptista da Silva, Antonio Faria e Eduardo Carlos Camezuli Ferreira.

Occupação da via publica:

Antonio d'Almeida, Abilio Accacio, Manoel Migueis e outros, Moradores do pateo do Gama, José Antonio Pinto e outros, Manoel Marques, Julio Marques Ventura e Alfredo Alves e outros.

Construcção de predios:

Joaquim Barata Martins, Joaquim Carlos Felix, José Pereira e outros, Manoel Francisco dos Santos, Joaquim d'Oliveira, Antonio Rodrigues, Alberto Carlos Calleya e José Alves da Silva & C.ª

Prorogação de licenças para obras:

Antonio Maria Coimbra e João Antonio de Sousa.

Vitrines:

C. A. de Sousa e Francisco Curado Ribeiro. Licenças para exposição d'objectos dependurados:

Elysio Loureiro Lemos.

Licenças diversas:

Junta Directoria do Centro Hespanhol,

Occupação da via publica: Pereira & C.ª Limitada. Averbamentos de titulos de jazigos: Alfredo Nunes de Carvalho.

O sr. dr. Cunha e Costa disse que não ia reclamar o simples cumprimento d'uma praxe, propondo que na acta se exarasse um voto de profundo sentimento pela morte do sr. dr. Affonso Moreira Penna. Tratavase d'um presidente da republica brazileira, d'um páiz a que nos prendem laços de sangue e de raça. A nação brazileira é a continuação da nossa raça; álem de 2 milhões de compatriotas existem ali 14 ou 15 milhões de individuos que fallam a lingua portugueza. A historia do Brazil está ligada á historia de Portugal e se ha homens que amem este Paiz são os brazileiros. Se nenhuma nação póde viver isolada, Portugal menos de que outra póde desprezar o apoio do Brazil, antes se devem e treitar os laços que unem as duas nações.

Mostrou s. ex.ª o que era o Brazil antes de implantar a republica e

o que hoje é.

Descreveu o seu desenvolvimento e a organisação dos 22 estados de que se compõe. Referiu-se ao facto de serem monarchios os individuos que mais serviços prestaram á republica, como o foi o fallecido presidente dr. Affonso Pena até ao movimento de 16 de Novembro de 1889. A republica brazileira resolveu rapidamente problemas que o imperio julgou insoluveis. A Camara Municipal de Lisboa saúda o Brazil como nação republicana e como nação irmã.

Concluiu s. ex. a por propor que ficasse encarregado o sr. vice-presidente de communicar a resolução da Camara ao sr. presidente da republica brazileira, á Camara Municipal do Rio de Janeiro e aos represen-

tantes consulares do Brazil em Lisboa.

Ao sr. dr. Nilo Pessanha foi dirigido o seguinte telegramma: — Presidente da republica, Rio de Janeiro, Camara Municipal de Lisboa. Sente profundamente perda dr. Affonso Pena, imminente republicano, chefe nação irmã.»

Em seguida e como demonstração de pezar a Camara encerrou os seus trabalhos, levantando a sessão eram 5 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire—José Verissimo d'Almeida — Thomaz Antonio da Guarda Cabreira — Agostinho José Fortes — Antonio Alberto Marques — José Miranda do Valle—Thomé de Barros Queiroz José Soares da Cunha e Costa — Augusto José Vieira — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves.

ANNEXO

ANNO DE 1909

Data das sessões		Numeros das ordens	Importancias
Mezes	Dias		
Janeiro	7	1 a 57	25:397 45
D	14	58 • 105	33:187 \$80
	21	106 » 145 e 147 a 195	74:316 \$39
MANUFER.	28	196 • 206, 211 a 230 e 239 a 256	43:757829
Fevereiro	4	257 » 323	47:262\$67
D -	11	324 » 365	21:463 882
b	17	366 • 471	110:970 \$91
Marie Harris	25	472 • 488, 490 a 525 e 527 a 529	27:149\$13
Março	4	530 » 547 e 549 a 597	28:872#60
The state of	11	598 » 614 e 617 a 661	41:551 \$59
U	18	- 662 • 723	23:111 \$73
w w	24	724 » 762 e 765 a 814-A	42:860 \$21
Abril	1	815 » 896	31:553 \$20
	7	897 » 954	31:401 \$93
	15	955 • 1:015 e 1:017 a 1:033	43:417\$2
	22	1:034 » 1:134	48:300 \$7
2	28	1:135 » 1:194	25:64:146
Maio	6	1:195 • 1:277	520:54482
ALE THE	13	1:278 » 1:355-A	42:077 \$7
	19	1:356 » 1:410 e 1:412 a 1:469	
	27	1:470 » 1:537	62:766 48
Junho	3	1:538 • 1:628	45:637 \$9
	9	1:629 • 1:686	25:122 \$5
DIE	17	1:687 a 1:727	24:867 \$7:

The property of the state of the second

Marquer de Salvin Bandelrite : Aires and con

one s presma Chinara indicon.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

net de mate de oprochia de Encarnação, decla-

"The 17 do correcte, as Commands do Beginseate de cavallaria o." 21 41 4b 304S1 Co atemed at 25. SESSÃO beatrages fall 42 b corisons.

do corrente e informando que d'elle enviou uma conia ao Quartel Gene-

The meann dath, da Academia Real das Sciencias de Lishou convidat do a verenção para essistir à sua sessão solemne em 20 do corrente.

Presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire sh of the

Aos 23 dias do mez de Junho de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-

presidente.

Compareceram os senhores vereadores: - José Verissimo d'Almeida, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Augusto José Vieira, Thomé de Barros Queiroz, Thomaz Cabreira, José Miranda do Valle, Carlos Victor Ferreira Alves, Miguel Ventura Terra, Antonio Alberto Marques e Agostinho José Fortes.

Assistiram á sessão os senhores: - Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Leu-se e foi approvada a acta da sessão de 17 do corrente mez.

Foi lido o seguinte expediente ao qual se deu o destino que respectivamente vai indicado. olen es obassaviente, aluminimon per atao amper att

De 15 do corrente mez, do Governo Civil acompanhando uma copia do officio da Direcção Geral da Administração politica e civil, em que declara superiormeute approvada a postura votada pela Camara em 6 de Maio ultimo, com as medificações que indica.

O sr. vereador Miranda do Valle, fez varias considerações sobre as modificações introduzidas pela estação tutelar na postura a que se refere o precedente officio e foi de opinião de que a postura não carecia d'essas alte-

rações, que a não tornaram melhor.

A Camara ficou inteirada do conteudo do officio.

De 19 do corrente mez, da mesma procedencia communicando a deliberação superior que approvou o orçamento apresentado á Camara em sua sessão de 27 de Maio ultimo, para obras de canalisação de esgoto na rua de Sant'Anna, em Ajuda.

Inteirada.

De 14 do corrente mez, da Sociedade de Geographia de Lisboa, remettendo bilhetes de admissão para a vereação assistir á sessão solemne que esta Sociedade realisa em 21 do corrente para inauguração do busto Marquez de Sá da Bandeira.

Inteirada.

De 16 do corrente mez, da junta de parochia da Encarnação, declarando desistir de realisar a kermesse projectada, visto a Camara lh'a não permittir no local que a Junta pediu e não offerecer vantagens aquelle que a mesma Camara indicou.

Inteirada.

Da mesma data, da Academia Real das Sciencias de Lisboa convidando a vereação para assistir á sua sessão solemne em 20 do corrente. Inteirada.

De 17 do corrente, do Commando do Regimento de cavallaria n.º 2, Lanceiros d'El-Rei, respondendo ao officio da Camara n.º 1246, de 15 do corrente e informando que d'elle enviou uma copia ao Quartel General da 1.ª divisão mil tar.

Inteirada.

De 19 do corrente mez, da Direcção geral dos productos agricolas, aditando o seu officio de 29 do Maio ultimo e respondendo ao officio de 12 do corrente, informa que é deficiente o projecto de adaptação a cavallariça de parte da loja do predio do largo do Intendente, junto do chafariz, apresentado por Francisco Oliveira de Sommer.

Deliberou se convidur o interessado a completar os esclarecimentos.

Da mesma data, da Empreza Industrial Portugueza, accusando a recepção do officio da Camara que trata da vedação dos terrenos que esta Empreza possue na rua Luiz de Camões e communicando que vae proceder em harmonia com o preceituado no art. 212.º das posturas municipaes.

Inteirada.

De 20 do corrente mez, da Junta de parochia da freguezia da Ajuda, pedindo a remoção de lixo accumulado na rua do Mirador e o regular serviço da limpeza na dita rua.

Foi enviado este documento á commissão de limpeza.

Da mesma data e procedencia, interessando-se pelo deferimento de uma representação dos moradores do sitio, Cruz das Oliveiras, na qual pediam providencias contra a falta de agua n'aquelle local e deficiente illuminação.

Este documento foi enviado á 3.ª repartição.

Da mesma data e procedencia, convidando a Camara a visitar a freguezia e conhecer da necessidade da execução de melho amentos na canalisação das casas, cujos esgotos correm a descoberto para a Rocha do Rio Secco.

A Camara nomeou, para opportunamente fazer a visita pedida, uma

commissão composta des srs. Ventura Terra, Cabreira e Marques.

Da mesma data, da Junta de parochia da freguezia de Santa Cruz do Castello, agradecendo a promptidão com que a Camara accedeu ao seu pedido para a construcção d'um chafariz, observando, porém, que é deficiente a sua dotação.

Deliberou se pedir ao Conselho de melhoramentos sanitarios o augmen-

to da dotação.

De 21 do corrente mez, de Baptista & Lacerda, emprezaria da praça de touros no Campo Pequeno, accusando o officio em que a Camara lhe communica não poder illuminar a gaz a área que circunda a praça de touros no dito Campo, e lembrando a possibilidade que havia em aproveitar o cabo que transporta a electricidade da Avenida Ressano Garcia para dentro da praça e que é collocado de conta da firma signataria e que para a illuminação a que se refere bastarião 6 ou 8 arcos voltaicos.

A Camara deliberou não se oppôr á collocação dos arcos voltaicos ficando a empreza responsavel pelas despezas da installação e consumo da

electricidade.

De 22 do corrente, da Junta de parochia da freguezia de Santa Izabel, instando pela iluminação e ligação da rua Almeida e Souza com a rua de S. Luiz.

A' 3.1 repartição para informar.

Da mesma data, da Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha, remettendo o diploma e a Cruz Vermelha com que foi agraciada a Camara Municipal de Lisboa, por portaria de 7 de Novembro do anno proximo findo.

Mandou se agradecer.

Da mesma data, das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, dando conhecimento e pedindo providencias, contra os roubos de material pertencentes as cândieiros da illuminação publica nos locaes que indica.

Mandou se officiar ao commandante da policia civil e ao juizo de ins-

trucção.

Sem data, do presidente da Associação de Foot Ball, do Lyceu da Lapa, agradecendo a concessão que a Camara fez do Campo de Alcantara, para os exercicios sportivos dos âlumnos d'este lyceu.

Este officio é acompanhado de um outro em que o Reitor do dito Ly-

ceu agradece, em nome dos seus alumnos, esta concessão.

Inteiroda.

De 3 do corrente mez, d'uma commissão de moradores na freguezia de Santa Engracia, instando pelos melhoramentos, de ha muito solicitados e que lhe consta estarem approvados, designadamente o que diz respeito ao prolongamento da rua Affonso Domingues até á travessa do

Matto Grosso e pedindo que o bairro seja visitado pela veresção.

Pelo sr. Ventura Terra foi dito que, em satisfação d'este convite, com o sr. vice presidente e Miranda do Valle visitára o alludido bairro, cujas construções estão em boas condições de hygiene e de preço de aluguer; considerava se justo o pedido para o prolongamento da rua Affonso Domingues, bem como para que este importante bairro tenha facil accesso e uma serventia para os lados de Santa Apolonia.

O sr. vice presidente foi de opinião que sobre o assumpto seja ouvida a repartição de obras, estudando e elaborando o projecto com respeito á serventia do bairro para os lados de Santa Apolonia e á construcção dos

canos de esgoto:

De 22 do corrente mez do Gremio das Companhias de seguros com a nota da distribuição dos vinte contos com que estas companhias contribuem no corrente anno para o serviço de incendios.

Inteirada á 2.ª repartição.

De 11 do corrente mez, da Administração do 3.º bairro, pedindo a nomeação de tres cidadãos que teem de fazer parte da Junta do lançamento da congrua aos parochos das freguezas da Ameixoeira, Campo Grande, Carnide, Charneca, e Lumiar e de dois cidadãos, para informadores, em cada freguezia: applicatione a apportunation of applications of approximation of the contraction o

A Camara, por proposta da presidencia, nomeou os seguintes: -para a Junta, José Pedro Ferreira (Lumiar), José Faustino Rebello (Carnide) Agostinho Diogo Horta (Campo Grande). Para informadores, Francisco Gonçalves Caldeira e Carlos Augusto Martins (Lumiar); Antonio Rodrigues Bolléo e José da Silva Moura (Campo Grande); Alexandre José dos Santos (Charneca); José Zeferino dos Santos e Antonio Domingos (Ameixoeira) e Miguel Continho e Luiz Caetano M. de Carvalho (Carnide).

Leu se um officio datado de 21 do corrente mez da Companh a carris de ferro que se refere ao art. 5.º do projecto de postura apresentado pelo sr. vereador Miranda do Valle, or of shahe and ab atab amaom all

Este sr. vereador disse que não discutia a redação do officio, pois que é propria de quem o enviou. Apezar das lisongeiras referencias da Sociedade Propaganda de Portugal á postura que a Companhia condemna no seu officio, não duvida acreditar que o Ministerio do Reino a não approvará, basta com isso desagradar á Companhia. O artigo a que esta se refere diz respeito á exploração para pontos da cidade onde essa Companhia não póde ter a pretensão do exclusivo, e extraoadinario é que se pretenda ter o exclusivo d'aquillo que se não possue. A Camara procedendo como procedeu, está dentro da legalidade.

A proposito referiu-se S. Ex. ao facto da Companhia carris de ferro não ter expropriado ainda um predio na rua das Escolas Geraes como se tinha obrigado. Faz varias considerações a este respeito e termina por propôr que se officie á Companhia participando lhe que a Camara não approvará mais nenhum p ojecto, sem que tenham inteiro cumprimento Os já approvados mon de massamos ann'h som emmos ob 8 ell

O sr. Carlos Alves insurgiu se contra a redacção do officio da Companhia que parece estar tratando com o publico ou com o seu pessoal; a fórma porque está redigido esse officio é revoltante e attentatoria da dignidade da Camara, entendia, pois, que esse documento fosse devolvido fazendo constar á Companhia que deverá dirigir-se á Camara em termos.

Toda a vereação concordou com este parecer. a stablishing soiv its o

O sr. vereador Cunha e Costa desmentiu catheg ricamente os boatos que, segundo lhe constava, corriam no publico, e em alguns orgãos da imprensa, de que a Camara procurava meio de ser dissolvida; pois esta permanecerá no seu posto, quaesquer que sejam as difficuldades que se lhe apresentem. A'cerca do conflicto travado entre a Camara e a Companhia carris de ferro, disse que a resolução final será fatal á Companhia quer seja a actual quer seja outra a vereação que a houver de tomar, pois acabam mal sempre as attitudes contrarias aos interesses publi os.

Não tem ainda a população de Lisboa profundo conhecimento da ques tão, e do direito que assiste á Camara. Não pretende esta cercear os lucros da Companhia, o que se pretende é evitar que se pague por cem o que deve ser pago por cinco.

Disse ainda S. Ex.ª que não existia questão alguma entre a Camara e a Companhia carris de ferro, mas sim entrê a Camara e o sr. Alfredo da Silva, director d'essa Companhia, que tanto contribuiu para irritar a questão, e o mesmo succede com a estação tutelar, com o sr. Arthur Fevereiro, a unica estação tutelar conhecida desde que se fundou a Companhia carris de ferro Declarou concordar com a deliberação tomada de devolver o officio á Companhia e disse que se assentára com o directorio do partido republicano em se fazer uma energica propaganda, promovendo os conferentes democraticos a agitação da questão de que se trata.

Depois de mais algumas considerações sobre o assumpto, mandou para a meza a seguinte proposta que largamente justificou:

PROPOSTA

Proponho que a Camara Municipal de Lisboa

1.º Intente, por intermedio do seu contencioso, contra a Companhia carris de ferro, as acções tendentes a tornar effectiva a rescisão dos res-

pectivos contractos votada por esta Camara;

5.º Pondere ao governo a evidente improcedencia das razões allegadas pela estação tutelar contra as posturas elaboradas por esta Camara para os transportes, em commum, de passageiros, na cidade e concelho do Lisboa;

3.º Faça da referida representação larga tiragem e distribuição pu-

blica;

4.º Elabore uma ou mais exposições, documentadas, illustradas e profusamente distribuidas, explicando aos municipes de Lisboa, em todos os
seus permenores, e em algarismos certos e concretos, a chamada questão
das electricos.

Lisboa, 22 de junho de 1909. — O vereador, José Soares da Cunha

Foi approvada por acclamação.

Continuando a leitura do expediente foram apresentados mais os se-

guintes officios:

N.ºs 1:714, 1:715, 1:716, 1:717 da 3.ª repartição, com os seguintes orçamentos para obras de calçada na rua de Sant'Anna, em Ajuda, rua do Cruzeiro, travessa dos Moinhos, calçada de Santo Amaro e rua da Bica, nas importancias, respectivamente, de 3:380\$000 réis, 5:253\$000 réis, 1:557\$000 réis e 2:329\$000 réis.

Deliberou se submetter estes orçamentos á approvação superior.

N.º 1:789 da mesma repartição, informando relativamente ás reclamações feitas, em sessão de 28 de janeiro findo, pelo sr. vereador Agostinho Fortes, ácerca da Avenida D. Amelia e da collocação d'um urinol no bairro Linhares, e declarando que, sobre o primeiro assumpto, opportunamente dirá quaes são as obras que faltam para a conclusão d'esta avenida; quanto ao segundo, designando em uma planta quaes são os urinoes a conservar, a retirar e a collocar n'esta área.

A Camara ficou inteirada quanto á 1-ª parte e approvou a 2.ª

N.º 1:794 da mesma repartição (secção limpeza e regas), com as condições da praça a realisar para o fornecimento de palha, de milho e de cevada para sustento do gado empregado no serviço de limpeza e regas.

Foram approvadas as condições e mandou-se abrir praça.

N.º 1:833 da mesma repartição, dando conhecimento da participação que enviou ao chefe da 24.ª esquadra para este proceder contra os transgressores das posturas municipaes que na mesma participação indicou.

Inteirada.

N.º 1:834 da mesma repartição, dando parte de que entrou no cofre municipal a quantia de 353\$700 réis, importancia do rendimento, no mez de maio ultimo, da venda de plantas e de flores, aluguer de brinquedos nos jardins publicos e percentagem no aluguer de barcos na lagoa do Campo Grande.

Interrada.

N.º 1:835 da mesma repartição, pedindo auctorisação para adquirir, pelo preço mais vantajoso para a Camara, segundo as propostas particularmente obtidas pela repartição, os seguintes materiaes: — Faxa de cantaria recta e curva e pedras para caldeiras de arvores, para o largo Dr. Affonso Pena.

A Camara auctorisou a acquisição d'este macerial e deliberou que fossem ouvidos outros estebelecimentos sobre os preços de diversos artigos para

esta repartição.

N.º 1:836 da mesma repartição, indicando como mais vantajosa das propostas obtidas particularmente recebidas para o fornecimento de residuos de pedreiras de calcareo para o Casal do Rolão e calçada do Galvão a de José Nunes Pedro Junior, isto é, 635 e 785 réis respectivamente cada metro cubico.

Foi auctorisada a acquisição d'este material.

N.º 7:963, informação da mesma procedencia sobre as reclamações da Junta de Parochia de S. Pedro em Alcantara, para a rega, duas vezes por dia, da rua da Fabrica da Polvora e para a limpeza da rua da Industria.

Diz a repartição que nas actuaes condições não póde ser attendido o 1.º pedido e quanto ao 2.º, que, sendo a falta de asseio da citada rua e outras do bairro de Alcantara, devida muito especialmente ás repetidas transgressões das posturas municipaes, será á policia que competirá providenciar.

Mandou-se officiar ao Commandante do corpo de policia civil para recommendar a rigorosa fisculisação no cumprimento das posturas e dar conhecimento á junta de parochia do conteudo d'esta informação.

Foi lida tambem uma representação dos moradores do logar da Centieira, da freguezia dos Olivies, pedindo varios melhoramentos, designadamente a construcção d'um chafariz.

Foi remeetida á 3.ª repartição para informar.

Ficou sobre a mesa, para ser considerada por occasião da discussão da postura, uma representação apresentada por uma commissão de 636 velocipedistas, na qual se appleude a Camara pelo seu projecto de postura

relativamente a bicycletes e indicando algumas alterações no dito pro-

jecto.

O sr. vereador Miranda do Valle, em nome da commissão encarregada dos assumptos respeitantes á viação publica, apresentou o seguinte projecto de postura, que a Camara approvou:

Considerando que, pela caducidade do contracto de 27 de junho de 1892, celebrado entre a Camara Municipal e a Companhia Carris de Fer-

ro, esta ficou sem tarifas approvadas pela Camara;

Considerando que, pelo n.º 12.º do art. 52.º do Codigo Administrativo, compete á Camara regular a policia dos carros e vehiculos, podendo estabelecer tabellas por cada corrida, tempo de serviço ou trans, orte de cada pessoa;

Tenho a honra de submetter á approvação da Camara o seguinto pro-

jecto de postura:

Projecto de Postura fixando o preço das passagens nos vehiculos que exploram a industria de transportes em ecomoum

Art. 1.º Os preços máximos das carreiras de vehículos de transportes em commum são os que constam da tabella seguinte:

Até	2:000	metros	1. The control of the control of the	20 réis
Até	3:500	D		30 »
Até	5:000	D	bloods to a self-self for some size of	40 »
Até	6:500	0	All the contract of the contract of	50 »
Até	8:000	a a, ma		60 »
Até	9:500		Control of special report.	70 »
Até	11:000			80 m

§ unico. Exceptuam se do disposto n'este artigo os Ascensores Mechanicos.

Art. 2.º Para cumprimento d'esta postura a Camara dividirá as actuaes carreiras em zonas, arbitrando a cada zona o preço competente, conforme a tabella de que trata o artigo antecedente.

Art. 3.º As emprezas, companhias ou proprietarios de carros de viação que cobrarem preço superior ao estipulado na presente postura, pa-

garão 500 réis de multa por cada bilhete vendido.

Art. 4.º Todos os carros em serviço na via publica deverão, sob pena de 105000 réis de multa, trazer affixa la no interior do carro a tabella de preços, em harmonia com as disposições da present: postura.

Paços do Concelho, 23 de junho de 1909.

A Commissão

Carlos Alves.

Antonio Alberto Marques.

José Miranda do Valle.

O sr. vereador Thomaz Cabreira, expoz largamente as circumstancias em que se encontra o serviço de limpeza e regas, as causas da sua deficiencia e a boa vontade com que a Commissão, nomeada pela Camara e composta d'elle (sr. vereador) e dos funccionarios municipaes Santos Viegas e Antunes Pinto, está trabalhando para a solução do problema. Referio-se ás queixas que se têem recebido ácerca da falta de reg: s e de limpeza, especialisando a queixa feita pelos moradores da rua do Arseual por ali se proceder a varredura a secco. Leu o inventario do gado e do material fazendo vêr quanto era deficiente um e outro, tanto. mais que foi entregue pelo arrematante Maneol Martins Gomes Junior, em pessimo estado, vendo se a Camara em serios embaraços, quando ao retomar conta do serviço, viu a impossibilidade de o desempenhar cabaln ente. Disse S. Ex. que, o serviço de limpeza deve ser conjugado com o das aguas para dar os resultados indispensaveis, como acontece no estrangeiro. Acerca do transporte dos lixos expoz a fórma porque é feito, dizendo que o acoreamento do rio, impossibilitando a atracação dos barcos, tem por vezes impedido a varredura das ruas. No serviço da limpeza da cidade, disse S. Ex. , era necessaria a coadjuvação do publico, evitando as transgressões das posturas municipaes relativamente á via publica; porque uma das causas da falta de asseio nas ruas da capital é o facto de não serem pelo publico rigorosamente observadas - Pas posturas. Utilisam se no serviço das regas as boccas de incendio existentes nos passeios das ruas, mas como sejam insufficientes, o pessoal serve-se das boccas de incendios dos predios particulares. Alguns proprietarios, porém, sellaram as boccas de incendio dos seus predios, para evitar o uso d'ellas no servico das regas, sendo, portanto, de toda a conveniencia que se lhes officie, afim de que retirem os sellos e permittam que se faça uso d'essas boccas de incendio, afim de melhor se fazer o servico de limpeza e rega.

Referiu-se tambem S. Ex.ª á escassez da verba orçamental destinada aos serviços de que estava tratando e consequentemente á necessidade de ser augmentada, embora se vá reforçar á custa de outra verba do

mesmo orçamento, que mais facilmente possa ser desfalcada.

Declarou mais S. Ex.ª que adquirio, para experiencia, uma porção de chloreto de calcio para applicar no serviço da varredura, afim de evitar os grandes inconvenientes da poeira, systema usado no estrangeiro e que adoptará em Lisboa, caso dê bom resultado a experiencia a que vae proceder.

Mencionou tambem S. Ex.^a, o material que a Camara terá de adquirir e referio-se por ultimo á situação precaria dos varredores, que apenas ganham 360 réis, exigindo se-lhes o pagamento das vassouras de que se

servem.

Terminou por propôr que as vassouras de rotim, que actualmente são pagas pelos varredores municipaes, lhes sejam fornecidas gratuitamente a partir do dia 1.º de Janeiro proximo futuro.

Esta proposta foi unanimemente approvada.

O sr. vereador Miranda do Valle, informou a Camara de que um exempregado do serviço de limpeza e regas, o procurára para lhe fazer graves revelações com respeito ao serviço de regas e desinfecção durante o tempo em que a limpeza esteve a cargo do «rrematante; revelações que tambem foram ouvidas pelo sr. vereador Barros Queiroz. Segundo as declarações d'este mesmo ex-empregado a Commissão Administra iva franquista teve conhecimento do facto, mas não fez o devido e regular inquerito sobre os factos occorridos. Terminou propondo que, se no neasse uma Commissão para investigar do que ha de verdade nas declarações feitas pelo dito ex empregado e fosse constituida pela actual Commissão do serviço de limpeza e pelos senhores Alberto Marques, vereador e Heitor de Macado, 1.º official chefe da 3.ª repartição.

Foi approvada a proposta.

Pelo sr. vereador Agostinho Fortes foi dito que, ten lo em tempo informado a Camara de que um individuo lhe havia declarado ter recebido o conselho de gratificar um empregado municipal, como meio pratico de receber mais promptamente uma importancia de que era crédor á Camara, e, tendo se procedido, em virtude de tal informação, a uma syndicancia, se apurou ser infundada tal accusação; o que, com muita satis fação, se apressava a vir declarar.

O sr. vereador Ventura Terra, apresentou o projecto do Parque Eduardo VII, que consta das seguintes peças: planta geral, planta parcial, perfil longitudinal do eixo do Parque e da Avenida, perfis longitudinaes de duas ruas; typo de gradeamento para vedações relatorio

orçamento e programma do concurso.

S. Ex.ª disse que este projecto era apresentado em virtude d'uma proposta que fizera e a Camara approvara em 3 de Dezembro ultimo, para se proceder a novo estudo do projecto do Parque por fórma a poder ser vendida uma faxa do terreno, que o circumda, em determinadas condições.

Deliberou-se enviar á 3.ª repartição todo este processo para ser infor-

mado.

Foi approvada a despeza de 49:6635217 réis, representada pelas ordens de pagamento n.ºs 1:728 e 1:855, que tiveram o devido destino. Tambem foi apresentado o seguinte balancete da Thesouraria:

Receita notivine en se en sobrenegant out a anulus official	
Saldo da semana anterior	75: 3288
Consignação do Estado	Name of the Cold
Estabelecimentos municipaes	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição 225150	White W
Reposições d. a. 25100	
Reembolsos \$675	Lietnessmith
Vendas de terrenos 166\$380	
Gerencia de 1908	
Licenças e contribuições 1:2175320	00 075 1077
Monte-pio Geral	5.0004000
	On the second

guida para o l'arque Mande VII, sende als maugurala en IV de pui

Despeza:		ANTENNA PER
Jornaes e tarefas	13:419\$158	S CHARLES IN
Fornecedores	1:403 \$225	ad mail purp
Gastos geraes	182 \$ 165	
Estabelecimentos municipaes	9:735 \$171	斯坦斯 中华 新
Serviços dependentes da 3. repartição	5 \$885	A CHARLES
Abastecimento de carnes	108\$675	a observed
Reposições	28660	unns Come
Real Casa e Egreja de Santo Antonio	368 \$060	25:225\$299
Saldo (a)		8013646
To the state of the second second second	disorb	26:026 \$945
(a) Em caixa 801\$646	N a House man	For any
Monte-pio Geral		
N. Banco Lisboa & Açores 9:550 435		feld at
11:046&151		office too a

Requerimentos:

De José dos Santos Ferreira, pedindo licença para construir um predio, conforme o projecto que apresenta, na rua Damasceno Monteiro.

Diz a respectiva informação, que o projecto está nas condições de ser approvado, sujeitando se o requerente a determinado alinhamento para o que terá de adquirir 7^{m2}.32 de terreno municipal na importancia de 145640 réis.

Deliberou se pedir a auctorisação superior para esta cedencia de terreno. Dos gerentes da Empreza de automoveis de aluguer, limitada, applaudindo a Camara, e em especial, o sr. Miranda do Valle, pela iniciativa da sua proposta, approvada em sessão camararia e relativa ás tarifas dos automoveis de aluguer e propondo algumas alterações ás tarifas indicadas.

Da firma Laurence & Oliveira, sobre o mesmo assumpto.

De Emilio Segurado e Augusto Martins, examinadores nomeados pela Camara para conhecer e attestar a competencia dos que pretendem fazer uso de velocipedes, allegando varias razões para justificarem a sua nomeação e o serviço que prestam, visto que na postura apresentada á Camara, na sessão anterior são dispensados os seus serviços.

A Camara deliberou apreciar estas pretensões por occasião da discus-

são da postura a que ellas se referem.

O sr. vereador Miranda do Valle. declarou concordar com a Empreza dos automoveis e com a firma Laurence & Oliveira, na parte das suas representações referentes ao emprego d'uma tarifa unica, como aliás o declarou ao apresentar o seu projecto de postura, não concordando, porém, com o alvitre que indicam para a adopção d'um typo unico de vehiculos por entender que se deverá dar ampla liberdade na escolha do typo de carros. Quanto á força effectiva produzida pelos apparelhos motores dos vehiculos, entendia que deve ser objecto de estudo.

De diversos feirantes, actualmente estabelecidos em Alcantara, pedindo que esta feira termine no fim do corrente mez, e transferida em seguida para o Parque Eduardo VII, sendo ahi inaugurada em 17 de julho, proximo, para terminar em 19 de setembro, e que, findo este praso'

passe para Belem.

O sr. vereador Miranda do Valle, disse que, attendendo ao pessoal que se emprega nas diversas installações da feira, que ficaria sem trabalho, contrariado que fosse o pedido dos feirantes, propunha que a Camara transija com a condição de que os feirantes se compromettam, com garantia, a fazer a feira de Belem.

O sr. vereador Agostinho Fortes, leu um requerimento dos moradores

no Campo Grande, pedindo a feira n'este local.

O sr. dr. Cunha e Costa, emittiu a opinião de que a Camara devia reconsiderar a sua deliberação relativa á feira em Belem, em seguida á de Alcantara, tanto mais que tendo terminado o praso para o pedido de terrenos em Belem, não houvera concorrentes, Concordou com a proposta do sr. vereador Miranda do Valle e quanto á feira no Campo Grande, entendia que se não devia fazer, porque representa uma perda para os feirantes sem utilidade para o commercio local.

A Camura resolveu deferir, devendo os requerentes não só entrar no cofre municipal com a importancia do aluguer de terreno no Parque, mas ainda com a percentagem de marcação de terreno para a feira de Belem; na certeza que não será attendido nenhum requerimento para installação na feira do Parque sem que tenha satisfeito a segunda parte d'este des-

pacho

Esta deliberação foi toi tomada por maioria, votando contra, os srs. vereadores: Verissimo de Almeida, Carlos Alves e Barros Queiroz.

De Julio Gonçalves, ajudante do fiel do extincto deposito central do serviço geral de obras, addido, pedindo a sua collocação como amanuense em uma das vagas que existem no quadro da 3.ª repartição.

Não compete á Camara a collocação dos addidos.

De D. Maria Salomiac, como cabeça de casal da herança de D. Maria Izabel Freire d'Andrade e Castro (Camarido) pedindo o pagamento dos 25 % que á mesma herança pertencem da valorisação obtida na ren la feita de diversos talhões das parcellas que lhe foram expropriadas.

Mandou se ouvir o sr. Advogado Syndico.

De Francisco Pereira d'Almeida e outros, pedinde que seja retirada a vedação da parte já concluida da avenida Duque de Loulé e a rega daria d'esta via publica.

Não ha que deferir em vista do que informa a 3.ª repartição.

De Marcolina Maria Emilia Correia Troya e seus filhos, pedindo o pagamento do vencimento que ficou em divida a seu fallecido pae, Manoel Rodrigues Christovam Troya.

Publiquem se os editos.

De Antorio Luiz Ignacio, fiscal de construcções particulares, pedindo 30 dias de lice ça para tratamento. Junta attestado.

tas e Lesar Alberto da Aunia Beion. ..

Deferido.

De Eduardo Dias Tagle, amanuense, pedindo se lhe atteste a maneira por que tem desempenhado o seu serviço de que tem sido encarre gado, desde 16 de dezembro de 1896 até á presente data.

Passe do que constar.

De Henrique José Mo teiro de Mendonça, allegando ter concluidas as salas da sua casa na rua Marquez da Fronteira, 20 e achando se munido da competente licença pretende ser admittido ao concurso para o premio Valmor.

Deferido nos termos da informação.

De Madureira & C.a, com estabelecimento na rua do Carmo, 45 e 47. pedindo libença para occupir uma parte do pas eio para expôr artigos do seu commercio.

Deferido, occupando sómente uma faxa de 0,º20 na largura do pas-

seio e não ultrapassando os limites do estabelecimento.

De Antonio José Alves, dono do café restaurante na avenida da Liberdade, 79, 79-A, pedindo licença para collocar tres mezas com cadei ras sobre o passejo em frente do dito estabelecimento.

O mesmo despacho.

O mesmo despacho.

Foram indeferidos os seguintes:

De Maria Thereza de Brito Freire, pedindo licença para collocar um i pia para despejos, na escada do seu pre lio na avenida Duque de Loulé.

De Giacomo Spirito, desejando continuar a vender nas praças publicas productos da sua industria, pedindo para permaneser duas horas por dia em cada praça.

De Francisco Mauricio, invalido, servindo de guarda nas obras mun'cip les, pedindo para ser elevado a 700 réis o seu jornal que é de 500 réis.

De Jayme Santa Barbara & Ct. 3, pedindo para estacionar uma car-

roça junto aos seus armazens na rua do Grillo.

De Manuel Luiz da Conceição Magno, pedin to licença para trespassar a Seraphim Lourenco um kiosque que possue na praça dos Remolares.

De Rodrigues & Irmão, concessionario do Pavilhão Avenida, pedindo á Cana a que lhe continue a fornecer, durante os mezes de verão, 20 barricas com plantas para ornamentações.

Foran tambem submettidos a despacho e deferidos, mais os seguin-

tes requerimentos para:

Licenças para obras div rsas:

Simão de Gosmão Correia Arouca, (2), Emilia Roquette, José Coreia, Manoel Diogo da Silva, Ernesto Driesel Scharter, Bernardino Dias das Neves, Manoel Avelino da Rocha, João Pedro d'Almeida, Antonio Gonçalves Brasuna dos Santos Antonio Dias Falagueiro, Joaquim José Rodrigues Guimarães, Catharina d'Aguiar, Manoel Brothoza & Irmão, Manuel da Cunha Castello Branco, Visconde de Villa Nova de Gaya, Batalha & C.a, Leonardo dos Santos Ferreira, Antonio de Mattos, Joaquim dos Santos, Carlos de Magalhães, Manoel Faustino de Campos, Laura Peters, Julio Dias Saraiva, José Costonio, Augusto Alves Branco, Catharina Stret d'Arriaga e Cunha, Casimira Fernandes de Sousa Freitas e Cesar Alberto da Cunha Belem.

Certidões:

Antenio, Virgilio Alvaro dos Prazeres Gonçallo, Antonio Alves Costa, Joaquim da Silva, Guilhermina Augusta Marques da Silva, Julia da Silva Gonçalves Dias, Manoel dos Santos, Frederico Guilherme Ley, Francisco José Dias, J. A. Fernandes Cannas, Laura Belloso, Antonio Egreja Moinhos, Antonio José Alves Junior, Zeferino Augusto da Silva, Antonio Augusto Rodrigues e João Rodrigues.

Licenças para taboletas:

Miguel Rodrigues Gonçalves, João Coelho, Alfredo Xavier de Barros, Humberto Bottino, Laura Santos, João de Campos & Ct.ª, Eduardo Cunha & C.ª, José Fernandes Alvarez, J. Pereira & C.ª, João Costinhas & C.ª, Manoel de Jesus Santos, Antonio da Silva Lisboa, M. Julio de Faria, Carmo & C.ª, Amelia Eliza da Fonseca e Guerreiro, Fonseca, Silva & C.ª

Epitaphios:

Antonia Augusta Fernandes dos Santos, Carmem Vidal, João P. d'Oliveira, Margarida Maria Florencio, Eulalia Martins Gonçalves, Antonio Castanheira, José P. d'Oliveira Leone, João Miguel Rosa e Francisco dos Santos.

Occupação da via publica:

José Antonio da Cunha e outros, Alfredo Camacho, Luiz Gomes, Raul Estevão de Mendonça, Maurinio José da Camara e Commissão Parochial de S. Bartholomeu da Charneca.

Construcção de predios:

Joaquim Antunes de Bastos, Innocencio Rodrigues, Carlos Marques e Sá, Augusto Antunes de Paiva e Avelino Lopes Cardoso.

Licenças para letreiros:

Augusto Gomes da Silva, Faustino Cardoso Sobrinho, Luiz Fernandes Martins, Avelino Vergara e Manoel da Silva.

Construcção de jazigos:

Sarah de Castro d'Oliveira Valle, Francisco Manoel de Sousa, Horacio Miguel Prazeres, Quiteria Maria dos Santos Martins e Silva, Margarida Antunes Castanheira e outros.

Prorogação de licenças para obras:

Vicente Domingos Ribeiro, Placido Martins, Conde dos Olivaes e de Penha Longa e Eduardo dos Anjos Martins.

Licença para construcções diversas:

Manoel Correia dos Santos e Emile Carp.

Pretensões diversas:

Manoel Anastacio e José Kenriques dos Santos Torres.

Vitrines:

Jayme Candido de Campos e Cesar dos Santos Mattos. Licenças para collocação de candieiros annunciadores.

Nati idade Martins Vieira Telles.

Registo de fóssos.

João Francisco Tavares.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 5 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Henrique Ernesto Haas, servindo de secretario da Camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — José Soares da Cunha e Costa — José Miranda do Valle — Agostinho José Fortes — Thomé de Barros Queiroz — Antonio Alberto Marques, Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves, Augusto José Vieira — Thomaz Cabreira.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

arisbertar of English at Bress parency controlly on the bare parent

25. SESSÃO

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

No 1.º do mez de julho de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: — José Verissimo d'Almeida, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, Augusto José Vieira, Thomé de Barros Queiroz, Thomaz Cabreira e Antonio Alberto Marques.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceram os senhores vereadores: — Dr. José Soares da Cunha e Costa e Agostinho José Fortes, que justificaram a falta, perante a presidencia.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, sem reclamação.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente que teve o destino que vae, respectivamente, indicado:

Officios:

De 26 de Junho ultimo, do Juiz de Direito presidente da commissão de jurados, convocando o sr. presidente da Camara para a reunião a effectuar nos Paços do Concelho, afim de se proceder á revisão do recenseamento de jurados da Camara.

Inteirada.

De 22 de Junho ultimo, da Companhia Real dos Caminhos de Ferro, accusando a recepção do officio da Camara com referencia ao projecto das cancellas a estabelecer na linha ferrea entre as ruas do Sacramento e de Alcantara.

Inteirada.

De 23 de Junho ultimo, da Companhia das Aguas de Lisboa, instando pelo pagamento do seu credito sobre a Camara, por excesso de consumo de agua, afim de poder fazer face ao pagamento do juro das suas obrigações.

Inteirada.

Da mesma data, do Commando do corpo de policia civil, remettendo uma copia da participação d'um guarda, ácerca da falta de varredura nas ruas de Santa Martha, S. José e circumvisinhas, em a noite de 21.

Remettido á commissão de limpeza.

De 27 do mesmo mez, da Inspecção dos telegraphos militares, dando conhecimento de que o pessoal d'esta inspecção vai proceder á collocação d'um apoio para linhas aereas militares no telhado da propriedade municipal, na rua dos Ferreiros, á Estrella, n.º 84.

A Camara auctorisou a collocação do referido apoio e assim o mandou

communicar á signatarin.

De 17 do mesmo mez, da Sociedade Protectora dos Animaes, chamando a attenção da Camara para o estado lastimoso do gado empregado na tracção de passageiros e de mercadorias e alvitrando a ampliação dos serviços veterinarios de conta da Camara.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que lle parecia desnecessaria a ampliação do serviço veterinario por conta da Camara, visto que nos diversos postos officiaes ha serviço veterinario que facilmente pode ser utilisado para o fim que a Sociedade Protectora dos Animaes pretende.

S. Ex. mencionou os locaes onde existem esses postos e indiceu as

horas em que cada um funcciona.

A Camara resolveu officiar á Sociedade Protectora dos Animaes, declarando-lhe que não póde attender o pedido por falta de verba orçamental para a despeza resultante e communicando-lhe a existencia de veterinarios nos postos aduaneiros.

De 21 do mesmo mez, da Agencia internacional de commercio e industria «A Ideal», convidando a Camara a assistir á experiencia d'um

extinctor automatico de incendios, systema «Harden».

Inteirada.

De 25 do mesmo mez, da Secretaria do Albergue dos Invalidos do Trabalho, pedindo a comparencia da presidencia da Camara na sessão solemne, que vai realisar, commemorando o 45.º anniversario da fundação d'este Albergue,

Inteirada. Mandou se agradeoer.

De 30 do mesmo mez, da Companhia Mercantil de Emprezarios de Açougues, informando a Camara de que, no intuito de evitar uma crise, por falta de gado para o consumo da cidade, attenta a escassez do gado do Alemtejo, contractou a importação d'uma avultada porção de gado

argentino.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que, a cultura dos cereaes não foi, nos antes anteriores, muito favoravel ao lavrador, e le ou-o a desfazer-se do gado por desnecessario, do que resultou a affluencia ao mercado. Contrariamente succedeu este anno, em vista da promettedora colheita; além de que o lavrador reconheceu ser-lhe mais vantajosa a cultura do gado ovino.

Disse ainda S. Ex.ª que, ácerca da pretensão que a Companhia tem de que a Camara abata também gado argentino, consultou o sr. Paula Nogueira que não contrariou tal pretensão, julgando a até de vantagem por que contribuiria para baratear o mercado nacional. Terminou S. Ex.ª

por propôr que se representasse ao Ministerio das Obras Publicas, pedindo-lhe que ordene ao inspector dos serviços pecuarios que informe a Camara sobre as causas da escassez do gado alemtejano n'este anno.

Tambem S. Ex. propoz que se abrisse nova praça para a construcção d'um carro destinado á conducção de carnes para os talhos, visto não poder ser acceita a proposta apresentada, e augmentando se para esta praça o preço base da licitação,

Foram approvadas estas duas propostas.

N.º 1:849, da 3.ª repartição, com o mappa dos ensaios photometricos feitos na 2.ª quinzena de Maio.

Inteirada.

N.º 1:850, da mesma repartição, informando que é a de Antonio José dos Santos a proposta mais vantajosa, das que particularmente recebeu, para a collocação d'um vidro, que o pessoal da Camara partiu casualmente, na loja n.º 17-A da Avenida D. Amelia.

A Camara auctorisou a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 1:851, da mesma repartição, informando que é a proposta de Albino Gomes, a mais vantajosa para a compra de barricas vasias, existentes nos depositos municipaes e as quaes a Camara pretende vender por desnecessarias para o serviço.

A Camara auctarisou a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 1:852, da mesma repartição, informando que das propostas particularmente obtidas para o fornecimento de pedra basalto, carvão de Cardiff e de cestos para entulho, são acceitaveis as de Joaquim Francisco Sabido, M. J. Esteves de Amorim & Comt.ª e de Almeida & C.ª, respectivamente.

A Camara auctorisou a repartição a acceitar estas propostas.

N.º 1:853, da mesma repartição, informando que das propostas particularmente obtidas para o fornecimento de ferramentas diversas, são acceitaveis as de Joaquim Roque da Fenseca, Manoel José l'Almeida e de Joaquim Gomes d'Oliveira Roberto.

A Cumara auctorisou a repartição a accritar estas propostas.

N.º 1:857 da mesma repartição, com as condições com que deverão ser postos em praça os fornecimentos de pedra grés e brita da mesma qualidade durante o 2.º semestre do corrente anno.

Mundou-se abrir praça.

N.º 1:855 da mesma repartição, acompanhando a resposta das Companhias Gaz e Electricidade ao officio do chefe da 3.ª secção, sobre o praso em que poderá ficar assente a canalisação e respectivos candieiros na parte da Avenida Duque d'Avila e rua Marquez de Sá da Bandeira.

— N'este officio dizem as Companhias que está excedido n'este anno, o numero de metros de canalisação que é obrigada a assentar, segundo o contracto de 22 de julho de 1897, mas que fará o adeantamento dos 775 metros de canalisação nas citadas vias publicas, caso a Camara n'isso tenha empenho.

O sr. vereador Miranda do Valle fez referencia á fórma attenciosa d'este officio, tão differente da que empregam outras entidade, alludio aos contractos feitos com estas Companhias, consurando as administra-

ções transactas que os celebravam de modo nocivo aos interesses publicos e declarou ser de opinião de que a Camara deverá pensar, antes de acceitar o favor das Companhias para o adeantamento da canalisação. Lamentou não ter ainda recebido da 3.ª repartição uos esclarecimentos que pediu em janeiro ultimo e declarou ter um plano para a melhoria da illuminação da cidade, para a apreciação do qual pedia ao sr. vice presidente a convocação da vereação, mandando se, uo emtanto, dizer ás Companhias que a Camara vai estudar o assumpto.

O sr. vereador Alberto Marques contrariou a opinião do sr. Miranda do Valle quanto ao favor offerecido pelas Companhias, porque entendia que a Camara tem de attender primeiro do que tudo ao interesse dos municipes e que não ha desdouro em se acceitar o favor offerecido, tanto

mais que muitos aquellas Companhias teem recebido da Camara.

O sr. vereador Barros Queiroz foi d'esta mesma opinião, independen-

temente de qualquer resolução a tomar para o futuro.

Reduzida a proposta a opinião do sr. Miranda do Valle contra a acceitação immediata do adeantamento da canalisação de gaz em parte da Avenida Duque d'Avila e rua Marquez Sá da Bandeira, e posta á votação, houve empate, votando a favor os srs. Ventura Terra, Carlos Alves, Augusto Vieira e o proponente, e contra os srs. Alberto Marques, Verissimo d'Almeida, Thomaz Cabreira e Barros Queiroz. O sr. vice-presidente desempatou votando a favor da proposta do sr. Miranda do Va'le.

Foram apresentadas as seguintes informações da 2.ª repartição:

N.º 261 dando parte de que foi suspenso por 5 dias o amanuense Arthur Cesar d'Araujo Pereira por faltas ao serviço.

Inteirada

N.º 262 sobre a necessidade de se abrir concurso para o preenchimento de duas vagas de coveiro existentes no 1.º cemiterio.

Mandou-se communicar as vagas á estação tutelar.

N.º 263 com as condições da praça a realisar para a acquisição de forragens para o gado do matadouro.

Approvadas. Mandou-se abri: praça.

Pela commissão de limpeza foi participado que tendo um vehículo pisado uma mangueira do serviço de regas, deteriorando-a, o guards de policia civil n.º 834 recusou se a proceder contra o causador do estrago feito no material.

Mandou se officiar ao commundante da policia dando lhe con escimento do facto.

A mesma commissão participou tambem que da Avenida D. Amelia foi retirado o lixo das habitações por uma carroça particular, o que constitue uma irregularidade, sujeita a reclamação do publico e um prejuizo para o arrematante, cujo contracto a Camara tem de fazer respeitar.

Foi por esta occasião apresentada uma queixa de alguns commerciantes

estabelecidos na rua do Arsenal contra a falta de limpeza n'esta.

O sr. vereador Cabreira disse que tem sido impossivel fazer se a perfeita varredura das ruas, nos ultimos dias, para o que muito contribue a epoca presente da mudança de casas, porque estas occasiões são por muitos aproveitadas para se desfazerem de papeis, que se espalham pelas ruas.

Ha muito que se pede a dragagem do rio junto aos caes de embarque do lixo, porque o acoreamento do Tejo n'aquelles pontos impossibilita a facil atracação dos barcos destinados ao transporte dos lixos, e d'ahi o prejuizo para o regular serviço da limpeza. No estrangeiro a limpeza dos passeios em frente das propriedades é feita, ou mandada fazer, pelos donos dos predios na parte respectiva. Não exige tanto, mas sim a collaboração do publico com a Camara para que sejam melhoradas as condições de asseio da cidade. Desejava vêr creada uma fiscalisação sobre a limpeza da cidade, para o que bastaria que todos os municipes se unissem na mesma ideia, fiscalisando-se mutuamente. Referiu se á má construcção dos macadams, como primordial causa da poeira, que tanto incommoda e prejudica os habitantes da capital; combater este flagello tem sido a preoccupação de todas as municipalidades. Ensaios se teem feito com os derivados liquidos de alcatrão, sem o resultado efficaz que se desejava obter. O chloreto de calcio tem sido empregado com bom exito e ámanhã, pelas 5 horas da tarde, está projectada uma experiencia de varredura, com o emprego d'este chloreto em dois talhões da Avenida da Liberdade e se o resultado fôr bom generalisar-se ha a rega por esta fórma nas ruas da cidade. Quanto ao curioso caso que se dá de haver quem remova o lixo das habitações, como refere a participação, a Camara terá de providenciar contra tal irregularidade.

A Camara mandou saber a quem pertence a carroça que transportou o lixo na Avenida D. Amelia.

Em vista d'uma reclamação de alguns moradores nas ruas proximas á rua Marquez Sá da Bandeira, contra a falta de agua para seu uso, deliberou a Camara officiar ao Conselho dos melhoramentos sanitarios pedindo o augmento, a 12:000 litros, da agua no chafariz a que a reclamação se refere.

O sr. vice-presidente participou ter lhe sido intimada a sentença da auditoria Administração, julgando procedente a reclamação do ministerio publico e condemnando nas custas e sellos do processo os vereadores que tomaram parte na sessão de 4 de Março ultimo, na qual o sr. vereador Filippe da Matta censurou o sr. governador civil por perdoar multas com prejuizo do cofre municipal.

Apresentou o mesmo sr. por esta occasião um mappa, já apresentado na sessão de 11 de Março e em que vem descriptas as multas applicadas, a importancia cobrada e a que ficou em divida. S. ex.ª propoz que este mappa constituisse annexo da presente acta.

Assim se resolveu.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que não assistira effectivamente á sessão a que a sentença se referia, mas tinha declarado na sessão seguinte que acompanhava os seus collegas em todas as resoluções que haviam tomado, por isso pede para soffrer condemnação igual á que lhes foi imposta.

Foram presentes e approvadas as condições para arrematação, em

praça, da impressão das actas das sessões da Camara até ao fim do corrente anno.

Mandou-se abrir praça.

O secretario den parte do fallecimento do solicitador da Camara, José Frederico Cyriaco dos Santos Taveira e informou ser indispensavel a sua substituição.

Mandou se participar a vaga á estação superior e deliberou-se, por proposta do sr. presidente, passar procuração interina ao solicitador Fran-

cisco Bartholomeu Rodrigues.

Tambem informou que na praça realisada em 28 de Junho foi arrematado por José Benito Guille Alvarez, por 312,5000 réis, o arrendamento da loja 62 e 64 da rua da Alfandega, e que, para o arrendamento do logar n.º 24 do Mercado de Belem, não houve licitante.

Deliberou se fazer o arrendamento da loja da rua da Alfandega e mandou-se abrir nova praça para o arrendamento do logar n.º 24 do Mer-

cado de Belem, com a redução de 5 %.

Mais informou que na praça realisada em 26 do corrente mez não houve licitante para a arremação do fornecimento de residuos de pedreira de calcareo e concerto de ferramentas.

A Camara deliberou pedir auctorisação para adquirir por compra particular estes fornecimentos, visto ter sido esta já a 2.ª praça sem resultado.

Tendo a firma Fernandes & C.² offerecido, em praça realisada em 25 de junho ultimo, o desconto de 30 % sobre os preços bases da arrematação de impressos, verificando se ser este desconto o mais vantajoso para o cofre municipal, a Camara deliberou adjudicar o fornecimento a esta firma.

Satisfazendo uma pretenção dos feirantes da Alcantara, foi prorogada até 4 de Julho a feira n'este local.

Requerimentos:

Da Agencia Lusa, concessionaria dos paineis annunciadores afixados em varios locaes da cidade, reclamando contra a collocação d'uma chapa n'um poste electrico do Largo de Camões, por saber que essa chapa foi collocada a titulo de experiencia de que resultará concessão definitiva o que é contrario aos seus interesses.

O sr. vice-presidente leu e submetten á approvação da Camara a se-

guinte:

PROPOSTA

Por escriptura de 9 de março de 1904 concedeu a Camara Municipal de Lisboa á Agencia Lusa licença, por tempo indeterminado, para collocar na via publica sessenta paineis annunciadores do modelo junto á informação n.º 5786 da 3.ª repartição, datada de 25 de agosto de 1903, com a obrigação do pagamento de quinhentos réis mensaes por cada painel, ficando tambem desde logo determinados os sitios em que os paineis poderiam ser collocados.

Foi por tanto uma concessão precária, como aliaz o são todas aquellas em que se não determina o praso de duração (Annuario do Ministerio

do Reino, XVII, 263 e XX, 259).

Em sessão de 29 de maio de 1907 deliberou a Camara deferir, nas condições constantes da respectiva informação, a um requerimento da mesma agencia no qual ella pedia para substituir alguns dos paineis annunciadores do typo já concedido, por outros de columnas de feitio qua-

drangular.

A informação a que se refere esta deliberação é de 21 de maio de 1907 e tem o n.º 5331 da 3.ª repartição. N'este documento graciosamente se affirma que a concessão feita, pela escriptura de 9 de março de 1904, perdeu a qualidade de provisoria para adquirir a de definitiva, em virtude de uma deliberação camararia de 14 de abril de 1904, pela qual «resalvando a concessão feita á Agencia Lusa», palavras da informação, se approvara o programma para a arrematação em praça do exclusivo por quinze annos da affixação de annuncios por meio de pintura em certos e determinados sitios. A esta deliberação foi concedida, em 26 de maio de 1904, approvação superior, «com a clausula de fi ar ao publico a faculdade de annunciar por outro modo que não importe o da mesma concessão». Realisou se a praça em 8 de julho e ficou deserta.

Ora, a referida deliberação de 14 de abril de 1904 não polita por forma renhuma modificar o defeito de precaria, inherente á primeiro concessão; porque, se ella o não fosse, representaria uma alienação que só poderia ser feita pela Camara depois de cumpridas as disposições do art. 56 d. Codigo Administrativo, accrescendo ainda que a via publica, salvas

as excepções marcadas na lei, é de natureza inalienavel.

Não ha pois duvida nenhuma: a concessão feita á Agencia Lusa pela escriptura de 9 de Março de 1904 foi precaria; precaria continou a ser depois da deliberação de 14 de abril de 1904; e ainda a mesma natureza ficou tendo a licença, concedida em 29 de maio de 1907, para as substituições pedidas pela referida agencia.

Encarada, pois, a questão pelo lado legal póde a Camara, se o enten-

der conveniente, revogar a concessão quando quizer.

Vejamos se pelo lado esthetico e até moral o deverá fazer.

Os primeiros paineis annunciadores concedidos, os de placa no alto de uma columna, medem, segundo o desenho junto á apontada informação n.º 5786, a altura total de 4,^m28, sendo 1,^m77 para a columna, 2,^m06 para a chapa com a sua moldura e 0,45 para os ornatos do remate; com a largura de 1,^m48 do painel e respectivo caixilho. Isto é: o painel só por si, apresenta nos um espantalho com uma cabeça de tres metros quadrados assente sobre um corpo de pouco mais de metro e meio de alto. Offende a arte e o bom gosto.

Accresce ainda, que a moldura em volta do painel excede esta, com uns ornatos nos cantos, em doze centimetros, de modo que por baixo dos angulos inferiores não existe tal 1,^m77, já na realidade pequena altura, mas simplesmente 1,^m65, constituindo portanto ameaça constante para os

chapeus e até para as cabeças dos incautos transeuntes.

Se passarmos a examinar os outros annunciadores, os taes a que chamavam de feitio quadrangular, veremos que não é só offendida gravemente a esthetica, porque elles são feiissimos, mas ainda a decencia. Estes annunciadores do novo typo prestam-se, pela forma de sarilho tapado nas faces, a servirem de refugio para actos indecorosos e offensivos da moral publica.

Proponho, pois, em vista das razões expostas, que a concessão precaria feita á Agencia Lusa para collocação depaineis annunciadores na via publica seja revogada, tanto mais que o rendimento para a Camara é diminuto, 3005000 réis, pois que estão collocados cincoenta paineis sómente.

Foi unanimente opprovada.

Da direcção do Asylo de S. João pedindo auctorisação para collocar mastros e deitar areia na travessa do Loureiro, a Santa Mar ha, por occasião da kermesse que vai estabelecer na sua séde.

Deferido respensabilisando a requerente pelos estragos que causar na

via publica.

De Joaquim Simões, pedindo licença para collocar mestros e bandeiras no Campo de Santa Clara, em terreno que designa.

O mesmo despacho.

Da Agencia internacional do commercio e industria pedindo licença para realisar uma experiencia, ainda n'este mez, do extinctor de incendios «Harden», no Parque Eduardo VII.

Deferido sendo o local no Parque marcado pela 3.ª reportição.

De Sebastião Francisco d'Assis, pedindo licença para abrir uma porta no muro da rua Maria Pia, entre o n.º 70 e a villa Adelia.

Deferido conforme a informação. .

Do Asylo Moreira de Sá, pedindo an torisação para conservar um telheiro que construiu, sem licença, n'um terrano da quinta da Amoreira, com serventia pela estrada da Torre.

Deferido conforme a repartição indica.

De João Antonio de Jesus, pedindo licença para construir um cano de manilhas de grá no interior da sua quinta, denominada Borda d'Agua, na estrada da Circumvallação, ás Casas Novas.

Deferido.

De Maria da Gloria Feio dos Reis, usufructuaria d'uma propriedade na calçada do Monte, pedindo s a argamento da porta de accesso ao terreno municipal por onde aquella propriedade tem serventia.

Deferido em vista da informação.

Da firma Marques & Freitas, pedindo licença para construir um barração de madeira no terreno junto á Padaria Militar.

Deferido conforme a informação.

De Alexandrina Jesuina da Conceição e Silva, e cutra, pedindo o averbamento do padrão municipal n.º 38.

Deferido em vista das informações.

De Emma de Mattos Martinho, pedindo licença para cellocar na frontaria do seu estabelecimento ne vinhos e comidas na rua Occidental do Campo Grande, um letreiro com as indicações que indica.

Deferido.

Da Companhia de Credito Edificadora Portugueza, pedindo que a escriptura de venda d'um terreno na rua D. Estephania, equerida pela requerente, seja feita em nome de Herminda dos Dores Lucinda.

Deferido.

Da Companhia Mercantil de Emprezarios de Açougues, pedindo licença para transferir um talho da avenida D. Amelia para a avenida Duque d'Avila.

Deferido precedendo vistoria.

Da Sociedade Paraizo de Lisboa, pedindo pedindo pelas razões que allega, que se lhe dispense nova escriptura e se lhe confira a licença requerida para fazer as alterações que indica no recinto da rua da Palma.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De José Thomaz da Silva Cardoso, pedindo que seja passado para seu nome o credito que arrematou e que era de Joaquim Paulo, sobre a Camara.

Deferido em vista de parecer do sr. advogado syndico.

De Antonio José Pereira da Costa Luz, engenheiro ao serviço da Camara, pedindo 60 dias de licença para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido sem vencimento.

De José Antonio Moreira de Mello, pedindo que se mande completar e passeio em frente do seu predio, na travessa dos Pescadores.

Deferido pagando as despezas.

De Guilhermina da Cruz Caixeirinha, que construio um barração de alvenaria no interior do seu terreno na rua nova do Loureiro, com a devida licença, não tendo requerido alinhamento por desconhecer se havia melhoramentos municipaes a realisar n'aquella rua, pedindo a relevação da falta em que incorreu sujeitando-se ao que necessario fôr que a obrigue a não exigir de futuro quaesquer indemnisações.

Deferido, lavrando se termo pelo qual se obrigue a não exigir indemnisação alguma pelo barração quando este tenha de lae ser expropriado.

De diversos proprietarios e commerciates da rua direita de Santos-o-Velho, pedindo o alargamento do passeio do lado norte da mesma rua.

Não ha que deferir.

De diversos donos de predios, na calçada da Picheleira, intimados para construirem fóssas, pedindo 60 dias de espera para execução da intimação recebida.

Concedida a prorogação por 60 dias com a clausa de, durante esse pe-

riodo, se construirem as fóssas.

De Laura Belloso, dona d'um predio, na rua Ferreira Lapa, pedindo a indicação da numeração policial que lhe compete.

Competem a este poedio n. cs 34 A e 34.

De José Manoel Romão, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do seu predio, na rua Rodrigo da Fonseca.

Compete a este predio o n.º 43.

De João Gomes d'Araujo, pedindo licença para dependurar camas de ferro e artigos de colchoaria na frente do seu estabelecimento, na rua do Infante D. Henrique.

Indeferido.

De Antonio dos Santos, pedindo a nomeação de encarregado de pedreiros.

Indeferido.

De Domingos Gonçalves Barral, instando pela approvação d'um pro jecto de construcção d'uma barraca em terreno da quinta dos Apostolos.

Indeferido.

Da Coommissão de melhoramentos do Casal Vento, pedindo a remoção das aguas sujas e despejo de fóssas, por meio de pipa do serviço municipal.

Indeferido.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos, para:

Licenças para tabuletas:

Joaquim Pereira Violante, D. Antonio de Heredia, Augusto Pereira Tovar de Lemos, José Augusto dos Santos, Virginia da Motta, A. E. Guerreiro, Americo Lopes d'Oliveira, Arnaldo Corrêa da Graça, Antonio de Souza, José Antonio Paulo Ferreira de Sousa, Annibal Motta da Fonseca. Augusto das Santos, José Luiz Mousinho Hortas, Joaquim Nunes Moita, Maria Philomena Christiano, Manoel d'Agro Ferreira, Seraphim da Silva Lopes & C.ª, Alfredo Bastos Baptista, Salvador Alves Claro dos Reis, Celestino Balsemão, João Agostinho da Silva Mattoso, Bernardino dos Santos Carneiro, Alfredo Costa, Arthur Emauz.

Licenças para obras diversas:

Aurora de Macedo, Alvaro María de Sousa Freitas, José Maria Lopes, Eduarda Henriqueta Simões de Carvalho, Perfeito Esteves, Manoel Francisco Costa, Maria Gertrudes da Conceição, Marianna Ribeiro Danino, Francisco Joaquim da Rocha, João da Costa, João Antonio Henriques Serra, Joaquim dos Santos Lima, Nunes dos Santos & C.ª, Daniel Zacharias dos Santos, Antonio Tavares, Maria Luiza d'Oliveira, Joaquim Ferreira de Jesus, José Carlos Pinto da Motta, Antonio Feleciano da Conceição Ribeiro Junior, José dos Santos Barruncho e José da Silva Rocha.

Certidões:

Catharina Hedwiges Fonseca Salazar d'Eça, Guilharmina Augusta Salazar Wagner, João Moniz Pereira, José Antonio Carneiro, Theodoro da Costa, Daniel Alvaro Lourenço, Joaquim de Freitas, Albano Be to Ferreira, Francisco Fernandes Rodrigues, Narciso Monteiro, João Antonio Henriques Serra e José Francisco d'Araujo.

Licenças para letreiros:

José Simões A'deia, Francisca Claudia Infante, Dias do Couto & Comt.a, Francisco Antonio Balthazar, Estevam Rodello & José Arvellos Maria da Concãição Lucas Carvalho Caria, Manoel Lourenço Rodrigues, Correia & C.a, José Maria Nunes de Sequeira, Antonio d'Almeida Rodrigues Sadtos e Pedroso & Gameiro.

Construcção de predios:

Firmino Soeiro & Joaquim Rodrigues, Luciano Nunes, Augusto Tito Barata, Armando José de Pina, João Von da Costa, Manoel Joaquim Saraiva, Francisco Gomes D'as, Julieta Gomes de Freitas Galvão, José Martins, José Antonio Rebello e José Alexandre Soares.

Licenças para construcções diversas:

José Thomaz Vidal Alvarez, Conde de Pinhel, Affonso Villar, Manoel Cardoso.

Registo de fóssos.

Antonio Lopes, José Gonçalves Martins e Joaquim José da Cruz.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Maria Amelia dos Santos Carvalhos, João Belchior dos Reis e Adelaide Augusta de Carvalho.

Epitaphios:

Palmyra de Jesus Figueiredo e José d'Almeida.

Vitrines:

Sarmento & C.ª e Restolho & Guerra.

Vistorias :

Francisco Domingues Espinheira.

Cedencias de posse de jazigos:

Albertina da Piedade Duarte e outro.

Licenças para exposição d'objectos dependurados:

João Adriano.

Foi approvada a despeza de 49:663\$217 réis, representada pelas ordens de pagamento n.ºs 1:728 a 1:855

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete da Thesouraria:

Receita:	
Saldo da semana anterior	8013646
Consignação do Estado	0
Estabelecimentos municipaes 17:785 \$59	3
Licenças e contribuições 2:028302	5
Aluguer de terrenos	
Diversos legados 42\$00	0
Vendas de terrenos 62\$79	256 1043 II / 1045 II / 1
Ministerio da Fazenda c/ de addicionaes 19:500\$00	
Rendas de predios	
Serviços dependentes da 3.º Repartição 36\$71	
Gerencia de 1908	
Juros e Dividendos	8 44:4365121
Banco Lisboa & Açores	
Emmilian may Subminosque comet, an City not evaluation a	55:237\$767
Despeza:	
Gastes geraes	
Estabelecimentos municipaes 9:577 \$88	
Jornaes e tarefas 11:771 \$98	
Abastecimento de carnes	4000 0000000
Fornecedores	
	0
Services geraes a cargo da Camara 353\$33	0
Serviços geraes a cargo da Camara	0 3 4
Serviçes geraes a cargo da Camara 333\$33 Pensões e subsidios 1:311\$02 Ordenados e remunerações 18:734\$70 Mercado d'Alcantara 20\$83	0 - 2 - 3 - 3 - 3 - 3 - 4 - 4 - 7 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3
Serviçes geraes a cargo da Camara 333\$33 Pensões e subsidios 1:311\$02 Ordenados e remunerações 18:734\$70 Mercado d'Alcantara 20\$83	0 3 4 7 3
Serviços geraes a cargo da Camara 338\$33 Pensões e subsidios 1:311\$02 Ordenados e remunerações 18:734\$70 Mercado d'Alcantara 20\$83 Licenças e contribuições 4\$16	0 3 4 7 3 5 42,845\$941
Serviçes geraes a cargo da Camara 333\$33 Pensões e subsidios 1:311\$02 Ordenados e remunerações 18:734\$70 Mercado d'Alcantara 20\$83	0 3 4 7 3 5 42,845\$941

(a) Em caixa	191\$826 11:750\$435 694\$070
AND THE PROPERTY OF THE PARTY O	12:636\$331

Pelo sr. vice presidente foi dito que, Mr Prestadge, illustre escriptor inglez que muito se tem dedicado á litteratura portugueza, lembrou que seria justa homenagem a prestar a um importante vulto d'essa mesma litteratura, D. Francisco Manoel de Mello, o dar-se a uma das ruas a abrir o seu nome.

Assim foi resolvido

O sr. vereador Ventura Terra, condemnou o actual mercado de peixe, e, bem assim, a ideia de se construir um mercado na margem do Tejo, o que iria prejudicar um dos mais bellos pontos da cidade. Era igualmente contrario á exploração particular que iria pôr a Camara nas mãos de mais uma Companhia. Não possuiodo a Camara recursos para a construcção d'um novo mercado e sendo o actual improprio e vergonhoso propunha:

Proponho que, se elabore o projecto de ampliação do edificio do actual mercado de peixe da rua 24 de Julho de modo a transformal-o n'um mercado geral comprehendendo a venda de peixe á lota e a retalho.

Essa ampliação deve obedecer ás seguintes indicações:

a) Rebaixar de cerca de 1^m o pavimento das alas lateraes e construir n'essas alas um 1.º andar de modo a duplicar a sua área. Estes pavimentos devem ter amplo e facil accesso tanto pelo corpo central do mercado; como pelo seu exterior. As paredes das quatro enormes galerias assim formadas e os tectos que ficam junto das coberturas, que pódem ser levantadas de alguns metros, devem conter lorgas aberturas para ga rantirem perfeita illuminação e facil arejamento.

b) Cobrir o corpo central do mercado que, conjunctamente com a sala do fundo e uma das galerias lateraes, possa constituir o chamado

mercado á lota, ao qual se dará disposição apropriada.

c) Prolongar para o lado externo do mercado a cobertura das alas, de modo a formar junto das fachadas lateraes e a todo o seu comprímento, dois alpendres com 6^m de largo supportados por columnas de ferro e vedados com gradeamentos apropriatos. Estes alpendres bem como as galerias dàs alas que não fazem parte do mercado á lota, serão destinados á venda de peixe a retalho.

d) Construir em locaes apropriados camaras frigorificas com a capa-

cidade que fôr julgada necessaria.

e) Aproveitando-se quanto possível as construcções existentes e dentro da maior economia, deve dar-se ao exterior do edificio e particularmente á sua fachada principal o aspecto característico de um mercado geral de peixe digno da cidade de Lisboa.

O seu interior deve comportar as melhores condições praticas e hygienicas que se pódem exigir n'um estabelecimento moderna d'esta natu-

reza.

Os trabalhos necessarios, para esta transformação com a qual duplicará a área actual do edificio e que por isso satisfará a tocas as necessidades de um mercado geral de peixe. são de pequeno dispendio e rapida execução. Devem ser feitos por empreitadas adjudicadas em hasta publica.

Lisboa, 1 de Julho de 1909. - Miguel Ventura Terra.

Declarou o sr. vereador Carlos Alves, associar-se á proposta do sr. Ventura Terra, por entender que o actual mercado de peixe não pode continuar a existir nas vergonhosas condições em que se encontra, causa das justas reclamações por parte dos interessados e dos interesses da industria piscatoria. No emtanto tinha a ponderar que a realisação do projecto do sr. Ventura Terra seria demorado pelo que propunha que provisoria e rapidamente se construisse um nercado para substituir o actual.

Depois de mais alguma discussão sobre o assumpto foram approvadas as propostas dos srs. Ventura Terra e Carlos Alves, entendendo se, quanto á proposta d'este senhor vereador que se trata d'uma construcção economica e decente, constando de revestimeto do terreno que está ao sul da linha ferrea, e que foi cedido á Camara na troca feita com a exploração do porto de Lisboa, por meio de betns, de qualquer outra sub-

stancia analoga, e de uma simples redução de madeira.

O sr. vereador Ventura Terra, em nome da commissão nomeada pela Camara para o estudo sobre o estabelecimento de um novo cemiterio publico, apresentou o respectivo parecer favoravel á acquisição da Quinta dos Apostolos, que transformada em cemiterio poderia resolver a questão por dilatado tempo, fazendo se ao mesmo tempo a ampliação do Cemiterio de Bemfica com terreno do Casal dos Arneiros e passando a fazer se no Cemiterio do Lumiar, enterramentos de mais alguma freguezia proxima. Como a questão, porém, apresenta tambem um aspecto financeiro grave para o municipio, a commissão julgou não dever pronunciar se definitivamente sobre o assumpto e elaborar este relatorio parcial com o fim de propôr á Camara que desde já entre as negociações com os proprietarios da Quinta dos Apostolos para a commissão resolver com in teiro conhecimento de causa, sabido que seja o preço por que poderá ser comprada.

Este parecer foi unanimemente approvado.

O sr. vereador Alberto Marques, mandou para a mesa a seguinte proposta, depois de largamente se referir á resolução da Camara creando uma escola de jardinagem no Parque Eduardo VII por proposta do dr. Costa Ferreira.

Considerando que as creanças da Escola Luz Soriano que frequentam o parque Eduardo VII, na pratica de trabalho de jardinagem, não podem durante o tempo que ali se conservam frequentar as aulas da mesma

escola, por falta de edificio apropriado.

Proponho que pela repartição competente se mande proceder ao projecto para idificação d'um pequeno barração onde as creanças da referida escola possam dar as suas lições nos intervallos dos trabalhos de jardinagem.

Este edificio deve ser construido no Parque Eduardo VII em sitio apropriado, e feito com materiaes que a Camara ali possue provenientes de outras edificações já demolidas.

Lisboa, 1 de Julho de 1909. — O vereador, Antonio Alberto Mar-

ques.

O sr. Ventura Terra, usando da palavra, declara que se se trata da construcção d'uma escola, vota contra, pois as referidas crearças já a possuem na rua Luz Soriano. Se, porém, se trata apenas da construcção d'um barração para as creanças brincarem e resguardarem se da chuva, então não terá duvida em dar o seu voto. Uma escola como deve ser não se poderia co struir com o material existente no Parque Eduardo VII e seria muito dispendiosa.

O sr. vereador Thomaz Cabreira também declara não se oppôr á proposta quando se trate d'uma casa leve, barata e elegante para as creancas se recolherem quando houvesse chuva. Rafere se ao culto da arvore

e faz largas considerações sobre a instrucção popular.

Segue se no uso da palavra o sr. Verissimo d'Almeida, que, como os vereadores que o precederam, declara votar contra a proposta nos termos em que ella se encontra redigida, dando, porém, o seu voto quando ella seja modificada por fórma a satisfazer os desejos dos seus collegas Ventura Terra e Thomaz Cabreira, que são trmbem os seus.

Referindo se á escola de jardinagem, diz que não ha jardineiros em condições de ensinarem a sua profissão, a avaliar pelo que vê na Avenida da Liberdade, onde, devido á falta de conhecimentos, uma duzia de

bellos ulmeiros estão conden nados.

Depois de perguntar quem é o professor da escela de jardinagem e quem lhe deu a competencia, declara votar contra tudo quanto seja estabelecer escelas sem professores. Profere em seguida um longo discurso sobre instrucção, mostrando quanto os centros republicanos teem contribuido para que ella se desenvolva, creando em quasi todos elles escolas. Lamenta que não esteja sob a direcção das camaras municipaes a instrucção do povo, que evidentemente só ás municipalidades compete ministrar e dirigir. Conclue referindo se aos ataques feitos á liberdade e a uma resolução da Camara para sempre que uma arvore se encontrasse atacada de alguma doença fosse chamado o agronomo municipal.

O sr. Miranda do Valle disse que o que o proponente deseja é a construcção singela d'um barração para abrigo das creanças nas horas de descanço ou por occasião das chuvas. Refere se tambem este sr. vereador ao facto apontado pelo seu collega Verissimo d'Almeida, dizendo que lamentava semelhantes vandalismos. Julgava que a morte d'aquellas arvores

fosse natural.

Pergunta se foi cumprida a resolução da Camara chamando se o agronomo municipal. No caso affirmativo se dispensem os seus serviços e no caso de resposta negativa se proceda contra os responsaveis do não cumprimento d'uma deliberação da vereação.

O sr. Alberto Marques confirmou a informação do seu collego sr. Mi-

randa do Valle.

O sr. Presidente pediu ao suctor da proposta em diecussão que sub-

stituisse por barração a palavra edificio empregada na mesma.

Com esta alteração foi appovada a proposta do sr. Alberto Marques.

Pelo sr. vereador Augusto José Vieira foi apresentada a seguinte proposta: Proponho que, além dos locaes designados no edital de 22 de junho ultimo, para praças de automoveis, seja estabelecida na Praça de D. Pedro, vulgo Rocio, uma praça para os mesmos vehículos, do lado de nascente, a partir da esquina da rua do Amparo, junto do tabolleiro da referida praça, e do lado norte, em frente do theatro de D. Maria, tambem junto do tabolleiro. Sala das sessões da Camara Municipal de Lisboa. = O vereador Augusto José Vieira.

Approvada, devendo ser submettidr á approvação superior. Em se-

da foi approvada a acta n'esta parte.

O sr. vereador Miranda do Valle mandou para a meza a seguinte proposta que foi approvada, bem como a acta n'essa parte.

FROPOSTA

Considerando que pela nova distribuição dos passes da Companhia carris de ferro deixa de ser applicada a verba para transporte de pessoal;

Considerando porém, que para certos pontos da cidade é completa a

falta de tronsportes collectivos:

Considerando mais que o pessoal operario, trabalhando fora da área mais habitada da cidade, perde tempo e forças no trajecto para o local da obra;

Considerando que é de boa economia garantir a esses verventuarios

conducção rapida e commoda para o trabalho;

Proponho que a Camara annuncie que recebe propostas paro o aluguer d'um automovel destinado ao serviço da Camara Municipal de Lisboa. — Paços do Concelho, 1 de julho de 1909. — O vereador José Miranda do Valle.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 5 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subserevi: (na) Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé de Barros Queiroz — Thomaz Cubreira. — Antonio Alberto Marques — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves — Augusto José Vieira

ANNEXO

Datas das rela- cões	Nun	ero de i	autos		Importancia	das multas		Numeros dos recibos nas guias
enviadas pela Camara	Total	Cobra- dos	Em divida	Total	Liquido para a Camara	Cebrado	Em divida	de remessa da policia
2 de Janeiro	14	3	11	728000	368000	48000	324000	368, 76, 276
4	14	2	12	44 \$400	22\$200	58000	17#200	125, 149
7 " "	1 14	4	10	264000	135000	33000	104000	131, 115, 105, 87
y v v	17	7	10	314000	154500	3,500	124000	119, 120, 187, 130, 188, 88, 89
11	16	7	9	854000	624500	8\$500	34,5000	165, 150, 824, 95, 127, 183, 325
12 » »	11	1	10	504000	254000	500	248500	383
13 » »	17	5	12	628000	81 8000	63500	26#500	560, 258, 263, 226, 565
14 » »	17	4	13	424400	21 \$200	23000	19\$200	304, 513, 267, 279
15 v »	16	3	13	50,5000	254000	33000	225000	197, 289, 195
16 u »	15	7	8	- 48,5000	245000	3 \$ 500	204500	233, 272, 302, 256, 268, 255, 561
18 » »	12	1	11	425000	218000	500	20\$500	588
19 . »	9	1	8	364400	18\$200	1 \$000	174200	309
20 u u	16	8	8	284000	145000	48000	104000	274, 301, 298, 253, 306, 307, 755, 258
21	17	6	11	454000	223500	7 \$500	15,5000	391, 321, 486, 582, 669, 316
23 v v	11	2	9	61,5000	20,5500	23500	183000	284, 372
25 » »	17	6	11	515400	25\$700	- 8\$200	17,5500	361, 504, 280, 412, 636, 803
26 » »	14	4	10	603000	804000	53000	25±000	627, 727, 854, 509
27 » »	10	3	7	3240C0	163000	48000	128000	460, 462, 417
28 · »	11	2	9	321000	163000	24000	145000	430, 485
30	16	0	16	74.5500	87 4250	6.08	37 \$250	
1 de Fevereiro	9	0	9	338000	164500	SET STATE	164500	AND THE RESERVE OF THE PARTY OF
2 10 10	17	5	12	85\$400	12#700	5\$500	37 \$200	427, 458, 805, 396, 507
4	9	0	9	324800	164400	The state of the s	163400	
5 u u	17	7	10	594800	29,5900	5,5500	248400	574, 597, 648, 532, 547, 528, 559
6	17	7	10	425000	214000	5£000	163000	621, 552, 519, 630, 491, 471, 638
8 » »	15	0	15	45\$400	22\$700		22\$700	
9	15	6	9	47,5000	235500	6 \$500	17,5000	571, 578, 567, 527, 679, 522
	383	101	282	1:298#500	649 \$250	944700	554,5550	

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

27. SESSÃO

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 8 do mez de julho de 1909, reuniu se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: — José Verissimo d'Almeida, José Miranda do Valle, Thomaz Cabreira, Carlos Victor Ferreira Alves, Antonio Alberto Marques, Miguel Ventura Terra, Thomé de Barros Queiroz, Agostinho Fortes e Augusto José Vieira.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Faltou por motivo justificado o sr. Dr. José Soares da Cunha e Costa. Foi lida a acta da sessão de 1 do corrente mez e approvada depois de rectificada pelo sr. vereador Ventura Terra, que, referindo-se na sessão passada á clausula que o Conselho de melhoramentos sanitarios exige nas construcções, cujos projectos lhe são submettidos, obrigando a luz directa todos os quartos interiores—disse n'essa sessão o seguinte que a acta por lapso ommittiu—que entendia que podem ser permittidos sem janella os quartos interiores ou alcovas, comtanto que satisfaçam ás seguintes condições:

1.ª Quando se destinem a quartos de dormir ter uma capacidade minima 25^{m3} e junto do tecto duas impostas ou bandeiras moveis, e envidraçadas com a superficie minima de 60 decimetros quadrados cada uma 2.ª Quando se destinem a arrecadações ou a outros effeitos secundarios.

poderão ter menos capacidade e uma só imposta movel,

Estas dependencias devem ter communicação directa com outras com janella.»

Ficou assim feita a rectificação pedida.

Leu se o seguinte expediente que teve o destino que vae respectivamente indicado.

Officios:

De 20 de junho ultimo do Governo Civil. acompanhando uma copia de outro da estação tutelar e declarando approvado superiormente a postura sobre a construcção de ruas e pateos particulares e edificações no interior de propriedades, com as clausulas e restricções que indica.

O sr. vereador Ventura Terra, pediu a maxima urgencia na definitiva elaboração d'esta postura, visto haver já para isso os necessarios elemen-

tos.

Assim se resolveu.

Da mesma data e procedencia, communicando a approvação superior da postura, cujo projecto a Camara approvou em 3 do mesmo mez, estabelecendo a tarifa dos preços do aluguer de automoveis de praça.

Inteirada, publique-se edital.

Da mesma data e procedencia, communicando a approvação superior da deliberação de 9 do mesmo mez, referente á venda a Maria da Luz Sousa, da parte do muro da antiga circumvallação e o terreno respectivo na rua Maria Pia, por 275720.

Inteirada.

De 28 do mesmo mez, da Junta de parochia de S. Pedro. em Alcantara, agradecendo a satisfação do pedido da mesma Junta, referente á installação da Cantina Escolar de Alcantara, no edificio destinado á bibliotheca municipal do 4.º bairro.

Inteirada.

De 2 do corrente mez, da Companhia Carris de ferro de Lisboa, declarando ter tomado na devida consideração a queixa d'um empregado municipal contra o serviço d'um conductor d'esta Companhia.

Inteirada.

De 5 do corrente mez, da commissão installadora da Cantina Escolar de Alcantara, pedindo auctorisação para realisar, na sala da bibliotheca, na rua d'Alcantara, 27, a sessão solemne de inauguração da referida Cantina, para cujo acto convida a vereação e pede a cedencia, por emprestimo, de vasos com plantas de ornamentação.

A' 3.ª secção (archivo) para informar.

De 6 do corrente mez, do secretario da meza dos corpos gerentes de «O Vintem das Escolas», pediado a cedencia, por emprestimo, d'um tapete e bandeiras para ornamentação d'um tablado que ha de figurar no festival que, em favor do seu cofre, se realisará no Jardim da Estrella, na noite de 11 do corrente, cedido para este fim pela Associação da Imprensa.

O sr. vice-presidente fez o elogio d'esta benemerita instituição, lamentando, porém, que a Associação da Imprensa houvesse cedido, sem auctorisação da Camara, o Jardim da Estrella, do qual só ella possue a

concessão para os festivaes nocturnos que ali se realisem.

Actorisou-se a cedencia das bandeiras, sómente.

De 7 do corrente mez, da Junta de parochia da freguezia de S. Miguel, convidando a vereação para assistir no dia 11 do corrente á insuguração da Cantina escolar da dita freguezia.

Inteirada. Mandou-se agradecer.

De 2 do corrente mez, da Secção do Contencioso, respondendo a uma ordem de serviço da 1.ª repartição, referente ao caso João Antonio dos Santos e expondo: 1.º—que a communicação da secretaria de 9 d'Aril

de 1908 não poude ser cumprida por estar em opposição á licença então em vigor, concedida ao dito Santos; licença que levou a Camara a deixar caducar um embargo ás obras que este proprietario estava realisando; 2.º—que dois embargos se fizeram a estas obras, sendo um em 1908 na obra toda, ao que parece; e que caducou e outro em parte e é o que vigora e corre a competente acção.

O sr. vereador Miranda do Valle estranhou que, fosse o solicitador e não advogado, quem responde ás perguntas da Camara e declara que a resposta do solicitador em vez de esclarecer mais complica e confunde o assumpto. Promette continuar a interessar se por este caso de interesse

moral e material para a Camara.

De 7 do corrente mez, da mesma procedencia, dando parte de que foi julgada improcedente pela Auditoria Administrativa, a reclamação de José Correia de Souza contra a nomeação de Virginio Antonio Fernandes da Cunha para o logar de 2.º official da 2.ª repartição.

Inteirada.

De 3 do corrente mez, da mesma procedencia, dando parte de que o Tribunal da Relação confirmou a sentença do Tribunal do Commercio, na acção intentada pela Camara contra a Companhia Carris de Ferro sobre a partecipação do municipio nas receitas d'esta Companhia, tendo portanto, sido favoravel á Camara aquella sentença.

Inteirada.

De 8 do corrente mez, da mesma procedencia, com uma copia do accordão proferido a favor da Camara pela Relação de Lisboa, na acção a que se refere o procedente officio.

Inteirada.

N.º 275, da 2.ª repartição, informando as propostas apresentadas em praça para o fornecimento de impressos para a dita 2.ª repartição, e declarando ser a mais vantajosa para a Camara a da firma José Maria Borges Louzada & C.ª.

A Camara deliberou fazer a adjudicação a esta firma

N.º 1:865, da 3.ª repartição, informando uma reclamação da Junta de parochia de S. Sebastião da Pedreira, para que se exija de Antonio Francisco Ribeiro Ferreira o cumprimento das disposições a que se obrigou quando arrematou varios lotes de terreno na Avenida Antonio Augusto de Aguiar, pois esses lotes não tem edificação alguma e por mal vedados está um d'elles convertido em fóco de infecção.

Ao sr. Advogado Syndico.

N.º 1:866, da mesma repartição, com um orçamento na importancia de 1475000 réis, para reconstrucção do pavimento da travessa do Chafariz d'El Rei, alterado abnsivamente no seu estado antigo por João Antonio dos Santos, prroprietario do predio confinante com a referida travessa e aproveitando-se a occasião de executar esta obra naturalmente de conta d'este proprietario, lembra a repartição ser conveniente roconstruir o cano de esgoto obra orçada em 965000 réis.

Approvado.

N.º 1:864, da mesma repartição, referindo-se á deliberação camararia que mandou reduzir a um só individuo o serviço de fiscalisação dos tra-

balhos da construcção da Avenida do Parque, informa que nas obras a que ali se está procedendo se estão dando irregularidades devidas á falta da necessaria fiscalisação que anteriormente era exercida por 3 individuos.

O sr. vereador Ventura Terra disse que, as obras estão se fazendo muito morosamente, trabalhando ali apenas uns 8 operarios, para a fiscalisação dos quaes achava mais que sufficiente um só individuo, tanto mais que, para fiscalisar uma obra não era indispensavel permanecer n'ella, bastando verificar se ella obedece ás condições impostas e no caso contrario mandar substituir o que está feito, o que se deverá notificar á Companhia, para que tome conhecimento de que a Camara, logo que reconheça a má qualidade do material empregado na alludida obra, o fará substituir.

Assim se resolveu.

N.º 1:094, da mesma repartição, informando o pedido da Companhia Exploração Rustica e Urbana, para se lhe fazer o pagamento da importancia que está depositada no cofre municipal, proveniente da percentagem dos lotes de terreno vendidos em praça e pertencentes á mesma Companhia.

A Camara anctorisou a entrega da importancia que se acha depositada

no cofre municipal.

N.º 1:870, da mesma repartição, informando que Manoel da Motta pretende camprar a 100 réis cada um, 64 barricas vasias que existem no deposito da Boa Vista.

Prejudicado por deliberação anterior.

N.º 1871, da mesma repartição, informando que das bandeiras em prestadas á Commissão promotora da batalha das flores, que ha pouco se realisou na Avenida da Liberdade, falta uma e vêm cinco em máu estado,

Mandou se officiar á Commissão, exigindo o pagamento.

N.º 1:873, da mesma repartição, com o programma das condições da praça para a arrematação da empreitada de movimento de terras para a abertura de um troço da Avenida Duque d'Avila.

Abra-se praça.

N.º 1:875, da mesma repartição, informando um officio da Companhia Carris de Ferro, em resposta a outro d'esta repartição, no qual aquella Companhia era convidada a proceder ao levantamento da sua linha em frente da igreja de Bemfica, linha que está abatida 0^m,05, por terem sido retirados os canos de gaz que foram desviados para junto do passeio. Por ser de pouca importancia a obra a Companhia Carris de Ferro promtifica-se a fazel a, ficando porém, bem expresso na requisição de tal trabalho, que toda a despeza de pavimento seja feita pela Camara, conforme o contracto dé 10 de abril de 1888.

Disse o sr. Miranda do Valle, que a informação não declara se a obra a fazer é de utilidade para o Municipio ou para a Companhia. Esta attribue o facto ao desvio da canalisação do gaz, resta pois, conhecer se o interesse é da Companhia Carris de Ferro, ou o motivo indicado é ver dadeiro, porque n'este caso c em virtude dos contractos em vigor, a essas

Companhias competirá toda a despeza, cumprindo sómente á Camara fazer a despeza da modificação quando se comprove ser do interesse publico a execução de tal obra.

A' 3.2 repartição para informar a quem cabe a responsabilidade de

ter abatido o pavimento da rua no ponto indicado.

Informação n.º 8170 da mesma repartição, dando parte de que funccionam já os candieiros da illuminação publica na travessa do abarracamento de Peniche, que por motivo do roubo de material não eram accesos desde 19 de junho ultimo, conforme indica uma queixa d'um dos moradores d'aquella travessa.

Inteirada.

Leu-se tambem uma informação d'esta mesma repartição, declarando que a mortandade no arvoredo da Avenida da Liberdade e Praça de Marquez de Pombai é devida ao derramamento do gaz da illuminação publica no terreno, saindo pelas caldeiras das arvores, onde a terra movediça facilita essa sahida, mas depois de prejudicar o arvoredo pela asphyxia das raizes.

Sobre este assumpo fallaram os srs. Ventura Terra, Miranda do Valle e Verissimo d'Almeida, declarando este ultimo senhor que, na sessão passada referiu-se ás arvores da Avenida da Liberdade em frente da rua da Gloria e não ás que esta informação indica, e que a causa da morte d'aquellas a que alludio, foi a forma porque se lhe fez o descasque dos troncos e não o derramamento do gaz.

Deliberou se mandar informar com urgencia quem mandou fazer o descasque das arvores a que o sr. Verissimo d'Almeida se referio, e, se para

esse trabalho foi ouvido o agronomo.

Foi presente uma reclamação de Ribeiro d'Annunciação, o qual tendo sido encarregado de restaurar 96 quadros da antiga igreja dos Anjos, recebeu 1:115\$000 réis, restando-se lhe 115\$000 réis, allegando que o trabalho foi justo á rasãa de 5\$000 réis por dia e que dispendeu 254 dias.

A informação da 3.ª repartição expõe as condições em que este trabalho foi ajustado com o reclamante, as phases por que passou a sua exe-

cução, e termina considerando improcedente a reclamação.

O sr. Vice-presidente expl cou detalhadamente o assumpto e declarou que não teria duvida em propôr que se pagasse ao reclamante o que elle exige, attendendo ao baixo preço porque estes trabalhos são remunerados em Portugal, não o fazia, porém, porque o reclamante concordava com a repartição ou com quem a representou n'este assumpto, sobre o preço d'aquelte trabalho. Entendia, pois, por melhor encarregar pessoa competente para avaliar o trabalho produzido pelo sr. Annunciação, afim de se resolver definitivamente esta questão.

Por proposta do sr. vereador Ventura Terra foi resolvido encarregar

d'esta avaliação o pintor sr. Velloso Salgado.

Pelo sr. vereador Carlos Alves, foi apresentada uma represtenação dos calceteiros municipaes, queixando-se da falta de material necessario para produzirem o trabalho que realmente pódem produzir, porquanto o que lhe é fornecido é inferior á terça parte do necessario para trabalharem.

Considerou S. Ex.^a grave este caso, cuja repetição era indispensavel não se dar, visto que o cofre municipal é altamente prejudicado pelo desleixo, má vontade ou firme proposito de collocar mal a vereação, que

evidentemente presidem a estes factos.

O sr. vereador Thomaz Cabreira disse que, achava insufficiente o pedido do sr. Carlos Alves, pois tinha por necessario resolver que todos os chefes de repartição indiquem qual o material necessario para cada dia e tomar a responsabilidade, a quem competir, quando por falta de material o pessoal não possa trabalhar. Constava lhe effectivamente que em muitas obras da Camara nada se fazia. O sr. vereador Agostinho Fortes censurou as repartições, cujos chefes se consideravam superiores á vereação.

A' 3.ª repartição para os devidos effeitos.

Acêrca d'um officio da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, acompanhado da informação da 3.ª repartição (1863) e de parecer do sr. Advogado Syndico e referente á liquidação do consumo do gaz e interpretação do artigo 1.º do contracto de 3 de Novembro de 1906, tomou a palavra o sr. vereador Miranda do Valle que disse haver desaccôrdo entre a informação da 3.ª repartição e o parecer do Advogado Syndico pelo que tinha por necessario que de novo fosse ouvido este funccionario, porque era preciso que elle se convencesse das razões que levavam a repartição a discordar do seu parecer ou que submetesse esta ás suas considerações.

Lamentou tambem o desaccôrdo que ha entre a repartição e a secção por onde este assumpto corre. No ultimo numero da «Revue Municipale», vê se que os antigos candieiros de chamma livre consumiam 100 litros de gaz por cada carcel, calculando o preço do gaz a 30 centimos o metro

cubico era de 3 centimos o preço do carcel hora.

Com o gaz a 20 centimos o metro cubico e utilisando os bicos de incandescencia mais caros, por menos intensivos, o preço do carcel-hora desceu a 0,003 francos. Em Lisboa era attribuido aos antigos candieiros de chamma livre o consumo de 150 litros por hora, devendo, portanto, ha 30 annos custar 4,5 centimos ov seja 9 réis por hora. Os actuaes bicos de incandescencia devem ter pelo contracto de 28 de Novembro de 1908, o poder illuminante de 5, carceis devendo custar hoje 1,5 centimos ou 3 réis por hora. Attendendo á epoca em que o contracto foi feito e á modifiação dos bicos, a Companhia deve ter gosado uma differença de 33 por cento na despeza com a illuminação publica. Que beneficio obteve a Camara dos progressos feitos pela sciencia na industria da illuminação a gaz?

Pagando 18,5 réis cada candieiro que d'antes pagava por 9 réis, quer dizer as conquistas scientificas que, para a Companhia representavam uma economia, tinham como consequencia um augmento de despeza para a Camara, graças ás administrações monarchicas da cidade de

Lisboa.

O povo que lhes agradeça. Ainda ha mais. Os bicos de incandescuncia gassam 9 a 15 litros de gaz para produzir luz equivalenie a 1 carcel durante uma hora; aos candiciros de Lisboa não se poderia, poztanto, arbitrar mais do que um consumo de 75 litros por hota e a boa vereação a tudo annuiu. Concluiu dizendo que era interessante verificar-se quanto uma familia pagava indevidamente de gaz e agua; pois tinha a certeza de que a importancia não seria inferior a 5 por cento da

importancia total paga a cada uma das respectivas Companhias.

O mesmo sr. vereador, referindo se a um officio que fazia parte do expediente, e no qual o Ministerio do Reino trata novamente da extincçãe dos ratos, em resposta a uma representação da camara, disse que n'esse documento se fazem affirmações contrarias ás que em outros officios da mesma procedencia se fizeram. Em todas as respostas d'aquelle Ministerio ás tres representações que sobre este assumpto, a Camara lhe dirigiu, ha manifestas contradicções. No officio que está presente, diz aquella estação superior que á Camara sómente compete fazer a extincção dos ratos nos estabelecimentos municipaes. Como, porém, essa extincção não se pode fazer sem que sejam modificados os esgôtos da cidade, é indispensavel como determina a lei, que o Governo habilite a Camara a proceder a essa modificação, sem isso nada poderá fazer. Em todo o caso mandava para a mesa a seguinte proposta:

«Propocho que se offi ie á Delegação de saude para, nos termos do n.º 27 do art. 74 do Decreto de 24 de dezembro de 1901, a consultar sobre o melhor processo à adoptar na extincção dos ratos nos estabeleci-

mentos municipaes».

Foi approvada.

Informada pela 3.ª repartição, foi presente uma proposta de J. M. Fortunato da Silva para desaterrar gratuitamente os lotes n.ºs 91 e 92 da rua Fernão Lopes e 417 e 418 da rua Andrade Corvo, até um metro abaixo do nivel da rua, aterrando em seguida até a razante da rua, apro-

veitando-se, porém, do barro que encontrar.

is the comment of the state of the state of the land of the state of t

O sr. Ventura Terra foi de opinião de que esta proposta deve ser acceita por ser vantajosa para a Camara pela economia que lhe traz e pelo augmento do valor dos mencionados lotes de terreno; que a uma proposta n'estas condições entende que se não deve levantar difficuldades e apenas marcar o praso para o desaterro, que poderá ser até 5 mezes.

A Camara deliberou acceitar a proposta, devendo o praso, para a exe-

cução do desaterro, ser de 150 dias.

Foram approvadas ordens de pagamento na importancia de 37:2155491 réis, com a numeração 1:910 a 2:022, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete da thesouraria, referido ao periodo de 1 a 7 do corrente mez:

Receita:	same suppose affects again	istor street
Saldo da semana anterior		191 \$826
Diversas Companhias	4:769\$699	
Estabelecimentos municipaes	16:874\$420	
Consignação do Estado	14:297\$499	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	334\$545	
Licenças e contribuições	2:621\$870	
Gerencia de 1908		
Rendas de predios	7\$700	
Emprestimos municipaes	183\$790	用走了?他 上世纪?
Reembolsos		ENDENN BROKEN
Reposições	5\$400	
Repezo	177.5647	
Aluguer de terrenos		
Devedores e credores	5:0598444	THE PERSON
Aluguer de terrenos para feiras	1:034\$063	
Contribuições das Companhias de Segu	ros 10:571 \$000	56:106.3347
Banco Lisboa & Açores	AND THE RESERVE OF THE PARTY OF THE PARTY.	10:000\$000
		. 66:298\$173
Despeza:	rold with the season at a trib sound	A DELICATION OF THE PARTY OF TH
CONTROL OF THE RESERVE OF THE RESERV	E DESCRIPTION OF THE SAME OF T	الرائب بلاقعيد
Jornaes e tarefas		
Gastos geraes	204\$800	
Diversas Companhias	8:413\$320	The state of the s
Serviços dependentes da 3.º repartição	1:142\$830	
Fornecedores	4:667\$843	
Estabelecimentos municipaes	9:328\$3300	
Bibliothecas e archivos	103\$300	
Escola Luz Soriano		
Ordena los e remunerações	483\$197	D. D. LONGELL PROPERTY.
Serviços geraes a cargo da Camara	212,8368	
Abastecimento de carnes	46\$200	
Emprestimos municipaes	750\$000	
Juros e Dividendos	3:296\$000	
Real caixa e egreja de Santo Antonio.	80,5000	42:160\$567
Banco Lisboa & Açores	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	22:500 8000
Saldo (a)		1:637\$606
		66:298\$173
TO THE REPORT OF THE PARTY OF T	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
(a) Em caixa		
No Banco Lisboa & Açores	24:250 \$435	euglie alle de
Monte-pio Geral	6948070	
	26:482\$111	
	The second secon	TO THE RESERVE
i krisagon u Mini di izana bel sterik masir si kiti	at the same department of the	a thrown it

Foi resolvido informar favoravelmente o pedido feito ás estações superiores pelo sr. dr. Affonso Xavier Lopes Vieira, advogado syndico da Camara, para se ausentar do reino, a fim de fazer uso de aguas medicinaes.

Pelo sr. vice-presidente foi proposto que este logar fosse exercido, durante a ausencia do sr. dr. Lopes Vieira, pelo sr. dr. Antonio Macieira.

O sr. Miranda do Valle perguntou se o sr. dr. Macieira fôra indicado para este fim pelo sr. dr. Lopes Vieira, respondendo o sr. vice-presidente affirmativamente.

Em seguida foi approvada a proposea do sr. vice-presidente.

Tambem por proposta do sr. vice presidente foi nomeado para substituir interinamente o thesoure ro da Camara, sr. Augusto Machado, o filho d'este funccionario Jorge d'Oliveira Machado, empregado na thesouraria.

Ainda por proposta de sua ex.ª se deliberou pedir ao governo que mande inspeccionar pelos sub-delegados de saude o pessoal do Matadouro, onde se têm dado casos de tuberculose, a fim de se evitar que traga graves consequencias para o publico a permanencia no serviço de empregados affectados da terrivel doença; e bem assim que d'ora avante pessoal algum seja admittido sem que seja inspeccionado e obrigado a entrar para a Caixa de soccorros e reformas dos operarios municipaes.

Mais se resolveu restabelecer o serviço da inspecção medica nos Pa-

ços do Concelho para o pessoal da Camara.

O sr. vereador Agostinho Fortes renovou a iniciativa das suas propostas, com respeito ao augmento de vencimento do pessoal menor da Camara, designadamente o da 1.ª repartição, mais sobrecarregado com trabalho; a abolição do imposto de consumo e a remoção d'um poste telephonico da rua das Pedras Negras.

O mesmo sr. vereador chamou a attenção da Camara para a falta de agua, de que, com razão, se queixam os moradores do Arco do Carvalhão e pediu que se providenciasse tambem por fórma a evitar as scenas indecorosas que, segundo se refere n'uma carta que recebeu, se praticam

junto ao chalet retrete da Avenida da Liberdade.

Pela sr. vice-presidente foi dito que tomava em toda a consideração as

indicações e pedidós do sr. vereador.

O mesmo sr. vereador apresentou uma represantação da junta de parochia e mais parochianos da freguezia de S. Jorge de Arroyos, na qual pedem que á rua n.º 7, situada n'aquella freguezia, seja dada a denominação de rua José Falcão.

Sua Ex.^a fez em breves palavras o elogio d'este individuo, cuja memoria se deseja, com toda a justiça, perpetuar e propoz que se annuisse ao pedido e se considerasse approvada desde logo a presente acta n'esta parte.

Foi approvada esta proposta.

Pediu o sr. Miranda do Valle que se instasse com a 3.ª repartição pelo estudo das obras que, sem licença da Camara, se estão fazendo na

rua da Manutenção do Estado.

O sr. vice-presidente expoz o caso de ter sido, ha tempo, multado um operario pelo facto de ter, em serviço, subido a uma arvore por meio d'uma escada. A questão foi já liquidada no tribunal, tendo-se encarregado o sr. secretario da Camara da defeza do operario, que foi absolvido, ficando, portanto, assim estabelecido o principio de que a policia na-

da tem com o pessoal da Camara, quando em serviço.

A Camara tomou conhecimento do resultado das praças de 3 e de 10 do corrente, onde foram arrematados 10 cysnes pelo preço total de réis 915500, e os lotes de terreno na 1.ª e 2.ª zonas, sendo o n.º 70 situado na rua Visconde de Valmôr, a rematado por Emygdio Figueiredo á razão de 35600 réis o metro qualrado e o n.º 390 situado na dita rua arrematado pelo mesmo Figueiredo e por egual preço.

Foi prorogada por mais sessenta dias a licença pedida pelo sr. vereador Nunes Loureiro para estar ausente do serviço, visto assim o haver, soli-

citado para tratar de sua saude.

O sr. vereador Ventura Terra congratulou-se por haver conseguido a remoção d'um poste da Companhia Carris de Ferro e d'um candiciro da illuminação publica que estavam collocados no passeio junto ao Café Suisso, e, bem assim, que o proprietario d'este estabelecimento limitasse quanto possivel o espaço occupado por mezas e cadeiras, ficando a passagem do publico n'aquelle ponto livre e desembaraçada como era indispensavel.

Requerimentos:

De Antonio Luiz de Mattos e Cunha, pedindo o pagamento da faxa de terreno que cedeu como condição da approvação d'um projecto de construcção d'um predio no seu terreno na travessa de Santo Antonio da Gloria, e bem assim, o calçamento da dita faxa.

A Comara deliberou pedir auctorisação para adquirir 65^{m2},48 de ter-

reno para alinhaments da travessa de Santo Antonio.

De Placido Martins, pedindo indemnisação do valor de uma faxa de terreno que cedeu para a via publica em consequencia do alinhamento a que foi subordinado o seu predio em construeção na calçada do Galvão.

A Camara deliberou pedir auctorisação para adquirir 31^{m2},90 de ter-

reno para alinhamento da dita calcada.

Dos herdeiros de Carlos Pecquet Ferreira dos Anjos, pedindo pagamento da faxa de terreno que, da quinta denominada do «Ferrão» ficou para a estrada da Luz, em virtude do alinhamento ao qual foi obrigada a vedação da frente da propriedade Montalegre, pertença d'aquella.

Diz a respectiva informação que a faxa de terreno, que da referida propriedade foi cedida para a via publica, está avaliada em 300 réis cada metro quadrado, preço com o qual os requerentes declararam concordar.

A Camara deliberou pedir auctorisação para adquirir o terreno pre-

ciso para alargamento da estrada da Luz.

De Arthur Cesar Araujo da Cruz Pereira, amanuense, com um attestado medico comprovativo da sua impossibilidade temperaria de trabalhar e pedindo que esse attestado seja apresentado, para os devidos effeitos ao chefe da sua repartição.

Deliberou se que este empregado fosse submettido á inspecção medica. De Luiz Guilherme dos Santos Azevedo, pedindo que lhe sejam devolvidos os documentos que juntou ao seu pedido para ser inscripto como

constructor civil.

Deferido.

De José Paulo de Carvalho, pedindo para registar uma fossa que mandou construir para esgôto dos seus predios na largo dos Fonsecas, em Palma de Cima.

Diz a informação que esta fossa está situada dentro d'uma quinta na Azinhaga dos Barros e que embora satisfaça ás precisas condições não é accessivel aos transportes que teem de ser empregados no esgôto da dira fossa.

Deferido fazendo o requerente a serventia.

De diversos proprietarios, commerciantes e moradores na Cruz da Oliveira, Ilha Amarella, Ilha Parda e Serra de Monsanto, pedindo para ser convenientemente abastecido o Chafariz da Cruz da Oliveira e separada a fonte denominada do «Caeiro».

Deferido, fuzendo-se a distribuição de agua por meio de pipas.

De Joaquim Salgueiro Rego, aspirante da 2.ª repartição, pedindo licença para se ausentar do serviço por 20 dias para tratamento.

Junta attestado medico.

Deferido.

De Guilhermina Augusta Salazar Wagner, pedindo que se lhe indique a numeração policial do seu predio na Avenida Ressano Garcia.

Compete a esta propriedade o n.º 3.

De Catharina Hedurges Fonseca Salazar d'Eça, fazendo identico pedido para o seu predio na mesma avenida designado pela lettra S.

Compete a esta propriedade o n.º 5.

De Augusto Pires Branco, fazendo identico pedido para duas portas que abriu no seu predio na Calçada do Carmo, 43, e, bem assim, para o predio que segue áquelle que tambem lhe pertence.

Compete ao primeiro dos predios designados os n.ºs 49, 51 e 53 e ao

segundo os n.ºs 55, 57, 59, 61 e 63.

De Julio Castanheira Freire, amanuense, não tendo comparecido ao serviço e necessitando mais 90 dias para tratamento de sua saude, pedindo que se lhe conceda a necessaria licença

Deferido sem vencimento.

De Adelina das Neves Jorge da Cruz Correia e Sophia Adelaide Jorge da Cruz Paiva, pedindo o pagamento do vencimento que fieou em divida a seu fallecido par Manoel Jorge da Cruz, continuo que foi da camara.

Deferido.

De Joaquim Saldanha, proprietario do prelio n.º 17 da estrada de Campolide, pedindo o corte d'uma rocha que está encostada á dita propriedade.

Deferido conforme a informação.

De Joaquim Mendonça, adjudicatario de terraplenagens na rua do Castello, pedindo a prerogação do praso por que lhe foi concedido, por emprestimo, uma porção de carris de systema Decauville.

Deferido conforme a informação indica.

De Alberto de Sá Correia, conductor de obras, pedindo, para tratamonto, um mez de Licença.

Junta attestado.

Deferido.

De Nemeriano Augusto dos Santos, pedindo o fornecimento de agua aos inquilmos do seu predio na estrada das Amoreizas, á semelhança do que se fez com outr s moradores n'aquella est ada.

Deferido conforme a informação.

De Antonio dos Santos, agente noctorno do serviço municipal, pedindo 30 dias de licença para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido.

De Joaquim Pedro, instando pela approvação d'um projecto, que apresentou, de construcção de uma barraca n'um terreno no Alto dos Toucinheiros.

Indeferido em vista da informação.

De Antonio Antunes Villela pedindo por emprestimo, duas passadeiras.

Indeferido.

De Rodrigues d'Oliveira, instando e esclarecendo o pedido que fez para o alargamento do passeio em frente do seu estabelecimento no largo do Camões.

Indeferido em vista da informação.

De diversos proprietarios e moradores na azinhaga do Fidié, estradas da Portella e das Amoreiras, pedindo a collocação de candieiros para a illuminação d'estes locaes, conclusão da avenida do Parque.

Indeferido.

De Francisco Horta, pedindo licença para collocar uma taboleta de madeira na praça de D. Pedro, em frente da porta n.º 69.

Indeferido em vista da informação.

De Raul Armando Fernandes, pedindo para ser nomeado fiscal de vias ferreas.

Indeferido.

De João Baptista Alves Antones, pedindo licença para collecar na frontaria da leja n.º 224 da rua da Rosa, uma faxa de panno com os dizeres que indica.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim Guerreiro Bentinho, pedindo licença para dependurar roupas na frontaria do seu estabelecimento na rua Silva e Albuquerque, 5.

- Indeferido em vista da informação.

Da Associação de Classe dos Donos de Trens de Aluguer, pedindo licença para os cocheiros dos trens de praça usarem chap u mole de feltro côr de castanha, segundo o modelo ja apresentado á Camara em determinada epoca do anno.

Indeferido.

De Ignacio Antonio da Costa, pedindo licença para alterar e ampliar conforme o projecto que junta, o seu predio na calçada do Tojal, 23.

Indeferido em vista da informação.

Da Commissão humanitaria do Castello de S Jorge, pedindo a cedencia por emprestimo de mastros e bandeiras para ornamentação das ruas nos dias 18, 24 e 25 do corrente mez, por occasião da sua festa angual.

Deferido, assignando termo em que se obrigue a repôr a calçada no

seu primitivo estado.

De Sebastião José Duarte, dono d'um terreno na rua Antonio Pedro e antiga circumvallação, confinante com o posto fiscal da estrada de Sacavem, condemnado para melhoramentos municipaes, insistindo pela venda da parte do mesmo terreno que fica entre o seu predio e o novo alinhamento.

Não ha que deferir por ser o terreno pertencente ao commando do corpo de bombeiros.

De diversos proprietarios na azinhaga do Valle Escuro, pedindo, pelas razões que expõeem, que a classificação de azi haga seja substituida pela de rua.

A' 1.ª repartição para informar.

Do Visconde de Mira Vouga, dono do predio 99 a 105 da calçada do Marquez d'Abrantes, pediddo a construcção do collector de esgôto n'aquella via publica.

Providenciado é em occasião opportuna se fará a construcção do cano

de esgôto.

De Arthur Carvalho da Silva, fazendo considerações sobre os motivos que teem obstado a que concorra ás praças para o fornecimento de basalto, que forneceria do Casal do Sola po preço inferior em 20 %

áquelle porque é actualmente fornecido á Camara

Allegando a informação respectiva que o material do Casal do Sola, fornecido para diversas obras, não tem satisfeito, pela sua má qualidade, a Camara deliberou encarregar os senhores vereadores Ventura Terra e Thomaz Cabreira de verificarem se effectivamente a qualidade d'este material é inferior á exigida para as obras municipaes.

Foram deferidos em vista e nos termos das respectivas informações

os seguintes:

Certidoes:

Antonio Bernardino da Silva Pinto, Erminda das Dores Lucinda, Gabriel Borges Ferreira, Arthur Lino de Sousa, Francisco de Araujo, José dos Santos Netto, Manoel da Silva, Antonio Luiz Belem, Zeferino Ribeiro e outro, Eduardo da Donceição, Antonio Pereira, Maria Amalia de Azevedo, Adriano Augusto Vergueiro Lopes, Manoel Diniz, Theotonio Pereira Junior, José Manoel Romão, Gulherme José Ennes Utrich, Antonio Moreira Rato, Annibal da Silveira Mascarenhas, Alvaro Augusto Machado, José Gonçalves Peixinho Junior, Fernandes Barata Fonseca, Francisco Ferdandes, Emilia da Conceição Lucia Vieira, José Lourenço Baptista d'Almeida, José Antunes, Julio Soares Guedes, Maria José da Silva Domingues Marques, Maria Gertrndes Baptista d'Almeida, Lucinda Rosalia Martins Lopes Monteiro, Autonio Domingos, Antonio José da Silva Gaspa ena e Manoel Rodrigues Cancella.

Licenças para obras diversas:

Fernando Ferreira, Antonio Luiz Belew, Condessa de Ottol ni, Antonio Domingos Diniz, Joaquim Maria Paulino, Antonio Joaquim Alves da Cruz, Maroel da Graça, Henrique da Fonseca, Maria da Purificação, José Joaquim Henriquee, Joaquim Roque da Fonseca, Accacio Ollipio Mendes, P. Dusaux, Candido Torresão Ferreira, José Novaes, Antonio Castanheira de Moura, Manoel Garrido & Garrido, Francisco Lourenço da Silva Almeida, Francisco Neves da Piedade, Julio Maria Marques de Magalhães, Carlota das Dores Moreira d'Oliveira e Thyrsa d'Almeida Maria renhas.

Licenças para letreiros:

Viuva de J. J. Villela, herdeiro, Wm. Winton & Sons, Alves & Rétto, José Gomes Pereira, Alfredo de França Doria, Samuel Mocheard Ayoch Brandão y Zarha Bendrão Amelio de Barros, José Marques Vide. Antonio Joa juim Barreiros, José de Padua e outro, Raul Pires, Telles Machado & Gonçalves, Carlos A. Pereira & C.ª Direcção do Monte-Pio Commercial e Indistrial.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Luiz Ernesto Godefroy, Augusto de Moraes Mantas, Rosa de Castro Balga e Serra, Elvira Granada Affonso, Maria Emilia da Conceição Brandão Crespo, José Augusto Mendes e Ascanio Frederico da Silva Barbosa.

Licenças para exposição d'objectos dependurados:

Jusé da Costa Carneiro, Adriano Alberto Moura, Alberto d'Almeida Araujo, Manoel de Castro, José Marques Vide e Joaquim Damazio & Anselmo.

Licenças p ra tab letas:

José Maria Fernandes, José Joaquim Gomes, H Vaultier (2), Marques & Fernandes e J. Veiga Ferrão.

Licenças para construcções diversas:

Julio Gomes, Maria da Conceição da Luz Robim Ferrão, Antonio Martins dos Santos, José Manoel Sá Barbosa e outros e D. Nuno Paulo da Silva Norenha.

Construcções de predios:

Maria da Luz Sousa, Viscondessa de Valmor, Manuel Antonio da Silva e Manoel Baptista dos Reis.

Epitaphios:

Domingos Gançalves da Cunha, José dos Santos, Filippa da Conceição Nazario e Carlos Alberto Xavier Pereira.

Occupação da via publica:

Antonio Augusto dos Santos, José Móra Domingues e João Rodrigues Moraes.

Licenças diversas:

Bernardina Maria, Direcção do Centro Escolar Dr. Alberto Costa e Miguel Maria.

Vitrines:

Carlos Severino d'Avellar, Adelaide de Castro Falcão e outra e Amelia Fernandes da Conceição Netto.

Cedencias de posse de jazigos:

Lucinda da Fonseca Videira e José Joaquim Castello.

Construcção de jazigos

Carlos d'Oliveira Telhado.

Vistorias:

João Antonio Ribeiro.

Nada mais havendo a tratar, o sr. vice presidente encerrou a sessão eram 5 horas da tarde. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Baamcamv Freire — Thomaz Antonio da Guarda Cabreira — José Verissimo d'Almeida — Thomé de Barros Queiroz — Agostinho José Fortes — Antonio Alberto Marques — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves.

Chart an opening an all an obsessed

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

entral of sect all sent without the probabilities of the land the training of the section of the

of the Chimara para an repetition troughted on the objects translated as position of petition of petition of the objects translated as the object translated as the objects translated as the object translated as the object translated as the object translated as the object transl

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 15 dias do mez de julho de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisbea, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Thomaz Cabreira, Thomé de Barros Queiroz, Augusto José Vieira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, Andrews

tonio Alberto Marques e Agostinho José Fortes.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspe tor geral da fazenda municipal.

Não compareceu o sr. vereador, José Soares da Cunha e Costa, que justificou a falta perante a presidencia.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 8 do cor-

rente.

Leu se na meza o seguinte expediente que teve o destino que vai res-

pectivamente indicado:

Officio de 13 do corrente mez, da Associação de beneficencia e instrucção do Campo Grande, pedindo que seja regado o recinto onde estabeleceu, com a devida licença da Camara, uma kermesse a favor do seu cofre.

A' competente repartição para satisfazer.

Dito (circular), do Presidente da Commissão de propaganda em Portugal sob a denominação de Juegos florales hispano portugueess, remettendo o programma do certamen litterario que se celebrará em 15 de Setembro de 1909, em Salamanca e pedindo que se lhe dê toda a publicidade para que a elle concorra o maior numero de poetas e litteratos de ambos os Paizes.

Inteirada.

Dito de 8 do corrente mez, da Associação de classe união dos cocheiros de Lisboa e seus annexos, communicando que em Assembleia geral foram nomeados Patricio Olympio de Campos e Joaquim Marques para, como peritos, assistirem aos exames de cocheiros e para esse fim vão ser apresentados á Presidencia da ('amara.

Inteirada. Communique se á 1.ª repartição.

Dito de 13 do corrente mez, da Secção do Contencioso, partecipando que no dia 19 do corrente, se realisará o exame á escripturação da Camara, requerido pela Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos no processo respeitante ao pedido de multas.

Inteirada.

Dito de 10 do corrente mez, do sr. Governador Civil, chamando a attenção da Camara para as repetidas irregularidades praticadas no recinto de exposição e venda do peixe. consistindo no furto dos objectos expostos e em aggressões e obscenidades; e pedindo que contra taes factos a Camara tome as necessarias providencias, quer fechando inteiramente o recinto e fazendo-o policiar como estabelecimento municipal ou abrindo-o ao publico retirando as mezas e o ripado, deixando-o entregue á policia civil.

O sr. vereador Ventura Terra, perguntou á presidencia se a sua proposta, ácêrca do mercado de peixe teve o devido seguimento e pediu para se lhe mandar apresentar o funccionario encarregado da elaboração do respectivo projecto, afim de com elle combinar a melhor fórma de se pôr em execução o projectado melhoramento que muito convém activar, visto tratar-se de assumpto de urgente necessidade.

O sr. vereador Carlos Alves, também desejou saber se já estava elaborado o orçamento para a construcção provisoria destinada á venda de

peixe, como propuzéra.

O sr. vice presidente informou o sr. Ventura Terra de que a proposta estava já na 3.ª repartição para ser estudada e quanto á proposta do sr. Carlos Alves que tambem fôra remettida áquella repartição para os convenientes fins.

Dito de 12 do corrente da mesma procedencia, informando que foi superiormente approvada a deliberação camararia de 1 do corrente com respeito ás condições em que deve ser estabelecida a praça de automoveis de aluguer na praça de D. Pedro.

Inteirada.

Dito de 10 do corrente mez da mesma procedencia, acompanhando outro do Ministerio do Reino, que informa ter o respectivo sr. ministro reconhecido que, no logar de solicitador da Camara Municipal de Lisboa seja provido nos termos do Decreto de 2 de Setembro de 1901, o addido Francisco Bartholomeu Rodrigues.

Inteirada.

Dito de 12 do corrente mez, da mesma procedencia, respondendo ao officio da Camara de 1 de Junho ultimo, e informando que o jardim municipal do largo das Necessidades está aberto ao publico, observadas as instrucções da guarda municipal para o policiar.

Inteirada.

Dito de 13 do corrente, da mesma procedencia communicando que foram superiormente approvados os orçamentos para obras da calçada em differentes vias publicas e apresentados á Camara em sua sessão de 9 de junho ultimo.

Inteirada.

De 14 do corrente mez, da mesma procedencia, remettendo para ser informado um requerimento em que Julio Antonio Vieira da Silva Pinto conductor de 1.ª classe do quadro da 3.ª repartição da Camara Municipal pede licença para se ausentar temporariamente do Reino.

Depois de algumas observações do sr. vice-presidente com respeito á forma porque foi o pedido feito e no qual o referido empregado alterou a praxe estabelecida na apresentação de pedidos identicos, a Camara deliberou informar que o requerente é o arrematante do levantamento da planta da cidade, que este trabalho se acha bastante atrazado e que o praso para a sua conclusão termina em setembro proximo.

Dito de 13 do corrente mez, da secção do Contencioso, referindo se á ordem de serviço que recebeu para requerer carta de sentença no processo de appelação da Companhia Carris de Ferro com a Camara e communicando ter já recebido instrucções do sr. advogado syndico sobre o assumpto.

Inteirada.

Dito de 12 do corrente da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, dando parte de diversos roubos de material da illuminação publica em diversos pontos da cidade.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que era indispensavel providenciar energicamente contra estes repetidos roubos e que á policia cumpria fazel o o que lhe seria facil se procurasse os receptadores do material roubado, porque quem o receba é para vender.

Mandou se officiar ao commandante da policia civil e ao juiz de ins-

trucção para providenciar.

Foi lida a informação do archivista da Camara, favoravel ao pedido da commissão installadora da Associação de beneficencia, Cantina escolar de Alcantara, para realisar a sessão solemne de inauguração nas salas da bibliotheca municipal do 4.º bairro.

A Camara auctorisou a cedencia das salas da bibliotheca para este

fim.

N.º 1:905 da 3.ª repartição, informando ser urgente a construcção do cano de esgôto na rua direita do Grillo, cujo orçamento, na importancia de 2:815\$000 réis foi já approvado pela Camara e pela estação superior, mas que não mencionando o orçamento geral importancia alguma para esta obra, convirá transferir das verbas mencionadas n'este orçamento a quantia precisa para a construcção do mencionado cano.

A Camara auctorisou a transferencia.

N.º 1:902, da mesma repartição, informando que, das tres propostas apresentadas em praça para o fornecimento de impressos até o fim do corrente anno, é preferivel a de Fernandes & C.ª por ser mais vantajosa para a Camara.

Mandou-se adjudicar o fornecimento a Fernandes & C.

N.º 1:903, da mesma repartição, propondo a mudança do urinol existente na travessa de Gaspar Trigo para as escadas da calçada nova do Collegio.

Foi auctorisada a transferencia nas condições indicadas.

N.º 1:897 da mesma repartição, informando que carece de determinadas modificações para ser acceita pela Camara a escada construida por Manoel Vaz Rebordão na rua de D. Carlos.

Officie se ao proprietario para satisfazer ao que esta informação in-

dica.

N.º 1:904, da mesma repartição, pedindo auctorisação para requisitar á casa de A. Ferin uma peça de instrumento empregado no serviço do levantamento de plantas.

Foi auctorisada.

N.º 1:881 da mesma repartição remettendo as propostas que particularmente recebeu para o fornecimento de azeite para as machinas do collector da zona baixa.

Foi auctorisada a repartição a requisitar o fornecimento a Manoel

Marques pelo preço de 300 réis offerecido.

N.º 1:885, remettendo as propostas que particularmente recebeu para o fornecimento de vassouras de junco e de palma e de cestos de verga.

Foi auctorisada a r partição a requisitar o fornecimento das vissou-

ras a Augusto dos Santos Alves e dos cestos a Mathias de Sousa Azevedo.

N.º 1:888, da mesma repartição, remettendo propostas que particularmente recebeu para o fornecimento de vassouras de junco e de palma e, bem assim, para o fornecimento d'uma columna de ferro, duas chapas em xadrez e varões para o urinol a collo ar na avenida Duque de Loulé.

Foi auctorisada a repartição a requisitur o fornecimento das vassouras a Augusto dos Santos Alves & Ct. a. a Manoel Marques e a Salinas & Martins; e á Empreza Industrial Portugueza o material para o indicado

urinol.

N.º 1:896, da mesma repartição, informando um officio da Companhia exploração rustica e urbana, no qual esta declara não se conformar com um officio d'esta repartição municipal ácerca dos encanamentos de agua e gaz na avenida do Parque.

A Camura deliberou mandar officiar á Companhia das Aguas para que indique as condições em que faz já as obras, visto tratar se d'uma rua

fóra da antiga circumvallação.

N.º 1:891, da mesma repartição, informando que, em vista das participações do rondista, não tem fundamento a parte dada por um guarda de policia ácerca da illuminação publica na rampa de Santos, cujos candieiros, diz, foram apagados antes da hora regulamentar.

N.º 1:892, da mesma repartição, dando parte de que foi entregue no cofre municipal a quantia de 231,5385 réis, provenientes de diversas receitas dos jardins publicos.

Inteirada.

N.º 1:893, da mesma repartição, com um projecto e orçamento, este na importancia de 3:1035000 réis, para o alargamento e modificação de traineis na rua do Instituto Agricola.

Deliberou-se submetter este orçamento à approvação superior.

Dito n.º 1:884 da mesma repartição com o projecto e o orçamento, este na importancia de 8605000 réis para o prolongamento do cano em construcção na antiga estrada da circumvallação entre a estrada de Chellas e o pateo de Joaquim d'Oliveira até á quinta do Coxo.

Mandou-se submetter este orçamento á sancção superior.

Dito n.º 1:879, da mesma repartição, com o mappa dos ensaios photometricos referente á 1.ª quinzena de junho ultimo.

Inteirada.

Dito n.º 1:878 da mesma repartição, com a relação das multas em que incorreu a Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, durante o mez de maio ultimo.

Deliberou-se manter as multas cobrando-se a respectiva importancia

por encontro no primeiro pagamento a fazer áquella sociedade.

Dito n.º 8:101 da mesma repartição com o projecto e orçamento, este na importancia de 12:500,000 réis, de uma escadaria em substituição do estudo que esta repartição apresentou para se ligar a rua 24 de Julho directamente com a avenida projectada entre a rua do Sacramento a Alcantara e a Praça da Estrella, tudo conforme o parecer do sr. vereador Ventura Terra, emittido em sessão camararia de 11 de março ultimo.

Faz parte d'este processo um requerimento da firma F. H. Oliveira & C.ª (irmão), pedindo a approvação d'um projecto de construcção de

predio no seu terreno na rua 24 de Julho e rua Tenente Valadim.

Pelo sr. vereador Ventura Terra foi dito que ha cerca de 3 mezes fora apresentado o projecto de construcção da Avenida Tenente Valadim com duas soluções para a parte da rua comprehendida entre a rua 24 de Julho e a rua do Sacramento em Alcantara, não manifestando preferencia e condemnando em absoluto a solução que se referia á construcção da avenida em rampa de 10, 36 %, o que, segundo a opinião da propria repartição, era, além de inconveniente para a viação, contraria á lei. Quanto á outra solução era inacceitavel por dispendiosa, visto demandar expropriações caras. De accordo com isso resolveu a Camara, sob proposta sua, que se aproveitasse a actual rampa Tenente Valadim para o transito de carros e que se prolongasse a avenida, em linha recta, até á rua 24 de Julho por meio d'uma escadaria muito suave, ladeada de pequenos jardins enrelvados. A repartição elaborou o projecto n'estes termos e informou que se deveria de preferencia construir a tal rampa de 10, 36 %, sendo para notar o facto d'esta obra não ser agora inconveniente e contraria á lei, quando ha 3 mezes o era! Era tambem necessario observar que, n'este caso tinha de se construir um muro de supporte para uma viella de 6m, que serviria de entrada ao Dispensario da Rainha e de communicação para a actual rampa. Não se conformou com tal parecer não só pelo que dizia a 1.ª informação da 3.ª repartição, mas tambem porque realmente não convinha tal solução.

Continuando, disse mais S. Ex.^a que desejava que, n'aquella avenida, só se consentissem construcções, embora modestas, obedecendo todavia ás condições estheticas dignas d'uma capital como Lisboa. A Camara tem o direito de não consentir construcções offensivas da esthetica e do bom gosto. Concluindo, apresentou S. Ex.^a a seguinte proposta: «Que se approve o projecto de escadaria, modificado apenas com a construcção d'um enrelvado de 5 metros de largo de cada lado da mesma escadaria; que se exija do requerente um novo projecto pelo qual o edificio que deseja construir, fique alinhado com a escadaria e para que a fachada sobre esta seja condigna do local que occupa: Que todas as edificações a fazer n'esta avenida obedecam a sufficientes condições estheticas».

Posta á votação esta proposta foi approvada.

Officio n.º 1:894 da mesma 3.ª repartição, dando parte de que João Antonio dos Santos dono d'um predio em construcção, sem licença, na travessa do Chafariz d'El-Rei, continua com as obras, apesar de embargadas.

Leu-se em seguida um officio do sollicitador que acompanhou uma copia do auto de embargo effectuado na vespera á obra do dito João Antonio dos Santos.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle, foi dito que conseguira, após varias deligencias, esclarecer o asaumpto referente a estas obras: Foram tres as ordens da Camara. Em janeiro de 1908 para o embargo na abertura d'uma janella sobre terreno municipal, intentando se a competente acção: — em abril do mesmo anno, para o embargo da obra e em novembro tambem do mesmo anno para embargo por transgressão de postura, Não foi regular o cumprimento d'estas ordens. Segundo a resposta do sr. advogado syndico, foi a primeira ordem cumprida, mas deixou-se caducar o embargo por ter o proprietario apresentado licença para fazer a obra.

Não era rasão sufficiente esta, visto que o motivo do embargo não fôra por falta de licença, mas por violação do direito de propriedade. A segunda ordem, conforme informa o sollicitador, não se fez por ir contra o disposto no § 2.º do artigo 389.º do Codigo do Processo Civil; rasão que não colhe porque o primeiro embargo deveria ter recaido apenas sobre a janella e a segunda ordem da Camara visava a parte restante da obra; a terceira ordem, que visava novamente o embargo da obra toda, por transgressão de postura, effectuou-se apenas n'uma janella que deitava sobre o terreno municipal, que, segundo declaração verbal do sollicitador, era a mesma que tinha soffrido o primeiro embargo, e portanto, em condições de ser facilmente annulado em virtude do disposto no § 2.º do artigo 389.º do Cod. do Processo Civil.

Por tudo que fica exposto se vê que as ordens da Camara foram cumpridas por forma que a vereação ficou em situação pouco airosa e escarnecidas por um municipe as suas deliberações, tudo devido ao irregular procedimento da secção do Contencioso, e portanto apresentava a seguinte proposta:

«Proponho que, sobre a forma irregular como fora cumpridas as deliberações camararias respeitantes á obra do predio da travessa do Chafariz d'El-Rei, n.ºs 4 e 6, seja ouvido o sr. Advogado syndico como diri-

gente e principal responsavel pela secção do Contencioso».

Foi approvada.

Informação n.º 26 da 2.ª repartição sobre o pedido do Banco de Berlim para ser paga uma obrigação do emprestimo municipal de 1886 e do valor de 400 marcos, que foi sorteada em outubro de 1902, prescrevendo o seu pagamento em 1907.

Auctorisado o pagamento quando sanccionada superiormente esta resolução. Este entesa en obel abas as orgal as entem de el carlono ma l

Dita n.º 8339 da 3.ª repartição, ácerca da transferencia do kiosque pertencente a Luiz Vianna Ruas e collocado no passeio sul da rua de S. Vicente á Guia, para o meio da dita rua, no que está de accôrdo aquelle proprietario.

Deliberou se auctorisar a transferencia nas condições que esta infor-

mação indica.

O sr. Thomé de Barros disse que o dito sr. Ruas o procurára nos Paços do Concelho e com elle effectivamente acordára n'esta transferencia.

O sr. vereador Verissimo d'Almeida, em nome da Commissão encarregada da syndicancia ás irregularidades occorridas no Mercado Agricola,

apresentou o relatorio respectivo, que é do teôr seguinte:

A commissão eleita em sessão camararia de 9 de junho para syndicancia das irregularidades occorridas no Mercado Agricola, vem dar conta da sua missão, relatando o que apurou e propondo as soluções que julga convenientes a bem da regularidade do serviço municipal.

Iniciámos os nossos trabalhos ouvindo o fiscal encarregado do merca-

do sobre os seguintes pontos concretos:

1.º E' verdade que na parte externa do mercado ha kiosques installados sem a prévia licença da Camara, como consta da informação do policia n.º 1339?

2. E' verdade que alguns dos fiscaes do mercado accumulam estas

funcções com o exercicio de outros empregos do municipio?

3.º No caso affirmativo, diga se ha prejuizo para o serviço e se todos

estes fiscaes cumprem com as suas obrigações.

Ao primeiro ponto respondeu que todos os kiosques tinham licença Camararia para a sua installação que alguns d'elles tinham, além d'esta, licença para venderem depois da hora do encerramento do mercado. Que ignorava se realmente só vendiam, depois do mercado fechado, os kiosques que para isso tinham licença, porque tinham outras funcções a desempenhar não podia ahi estar depois do mercado fechado e mesmo que se julgava desobrigado de tal fiscalisação, porque lhe parecia que só á policia competia verificar se os kiosques que estão na via publica tinham ou não licença.

Ao segundo ponto respondeu que effectivamente ha alguns empregados que accumulam as funcções de fiscaes do mercado com outros serviços do municipio, mas que, em sua opinião, não se prejudicava a bôa re-

gularidade dos serviços.

Ouvidas estas declarações procedeu-se á inquirição de testemunhas e

averiguou-se o seguinte:

- 1.º Que effectivamente os kiosques teem licença para a sua installação e que alguns d'elles ainda possuem licença para vender depois do mercado fechado.
- 2.º Que o serviço dos fiscaes é feito por piquetes das 3 1/2 da manhã ás 9 horas, das 9 da manhã ás 3 horas da tarde e das 3 horas da tarde a é á noite.
- 3.º Que os fiscaes, que por escala teem piquete das 3 horas da tarde até á noite, nenhumas instrucções receberam do encarregado do mercado

para fiscalisar os kiosques e que, por isso, alguns se conservavam abertos. depois de fechado o mercado, sem estarem habilitados com a respectiva licença.

4.º Que o encarregado do mercado, Francisco José Dias, desempenha além d'estas funcções a de fiscal chefe dos impostos indirectos e a de fis-

cal do mercado de Alcantara.

5.º Que os fiscaes Francisco Marques, Augusto Fernando da Silva e Gomes da Costa, desempenham além d'estas funcções as de fiscal de impostos indirectos, continuo da segunda repartição e a de ajudante de aferidor, respectivamente.

Não podemos determinar a responsabilidade do encarregado do mercado na falta de fiscalisação dos Kiosques porque não havendo regulamento do mercado não podemos precisar a quem compete a sua fiscalisação.

Averiguámos. porém, que as funcções de fiscaes do mercado Agricola não são compativeis com outros empregos municipaes por causarem prejuizo ao bom desempenho d'outras funcções que lhes estejam commettidas.

Como consequencia do que apurámos temos a honra de propôr:

1.º Que todos os funccionarios em serviço no mercado, que teem outros empregos municipaes, regressem aos seus respectivos logares, deixando, por isso, de receber os ordenados ou gratificações que lhes estavam consignados pelo mesmo mercado.

2.º Que. pela segunda repartição, se mande elaborar com a maior

urgencia o regulamento do mercado Agricola.

3.º Que os kiosques collocados na parte externa do mercado sejam considerados parte integrante do mesmo e que por isso sejam coagidos a encerrar as suas portas á hora do encerramento d'aquelle.

4.º Que, pela terceira repartição, seja elaborado um projecto de kiosques ou barracas para serem collocados na parte externa do mercado,

que, sendo muito simples, sejam decentes.

5.º Que no proximo anno só se concedam licenças aos proprietarios de kiosques que se responsabilisem a favor a sua installação em harmonia com o projecto que a terceira repartição apresentar, depois de devidamente approvado pela Camara.

Lisboa, 15 de julho de 1909. — José Verissimo d'Almeida, Antonio

Alberto Marques, Thomé José de Barros Queiroz.

Postas á votação as conclusões d'este relatorio foram approvadas.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que, o Mercado d'Alcantara não tinha regulamento, não obstante o contracto determinar que não fosse aberto á exploração sem se ter feito préviamente esse regulamento. O sr. vereador Mendes Nunes Loureiro, apesar de doente, encarregou-se do estudo do assumpto.

Tambem sobre este assumpto usaram da palavra alguns dos senhores

vereadores.

O sr. vereador Miranda do Valle, tratou dos auto-taximetros dizendo que o projecto de postura que apresentou esteve patente nos Paços do Concelho, para reclamações e que ouvidas e ponderadas motivaram umas pequenas alterações, ficando a postura elaborada pela seguinte fórma:

Projecto - Postura sobre auto-taximetros

Artigo 1.º Os auto taximetros deverão ser de modelo approvado pela Camara e obedecerão aos seguintes requisitos:

1.º Força minima de 10 cavallos effectivos;

2.º As necessarias condições de solidez, conforto e hygiene;

3.º Taximetro de modelo approvado pela Camara e aferido sempre que esta o julgar conveniente;

4.º As armas da cidade pintadas nas portinholas.

Art. 2.º Os chauffeurs dos auto-taximetros deverão estar matriculados na Camara e apresentarem-se ao serviço decentemente fardados;

§ unico. Para ser admittido á matricula é preciso:

1.º Apresentar certidão de exame;

2.º Saber lêr e escrever;

3.º Attestar bom comportamento;

4.º Ter mais de 21 annos de edade;

- 5.º Pagar a quantia de 25000 réis.

 Art. 3.º As infrações dos artigos antecedentes determinarão a prohibição de fazer serviço e a multa de 65000 réis imposta ao proprietatario.
- Art. 4.º O chauffeur é obrigado a trazer em logar bem visivel a copia dos artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º da presente postura e a tabella annexa.
- Art. 5.º E' prohibido aos auto-taximetros fazer serviço com a bandeira levantada.
- Art. 6.º E' prohibido transitar nos auto-taximetros no logar ao lado do chauffeur.
- Art. 7.º Os preços a cobrar pelo serviço dos auto-taximetros são os que constam da tabella annexa a esta postura.

Art. 8.º Nenhum chauffeur poderá exigir ao passageiro maior quantia de que a accusada no taximetro, ainda mesmo que se prove o caso de forca maior.

Art. 9.º Os auto-taximetros poderão explorar a industria de transportes em commum na área não explorada pela Companhia Carris de Ferro, devendo, porém, sujeitar á approvação da Camara as tabellas das tarifas e horarios.

Art. 10.º As infrações dos artigos antecedentes serão punidas com a pena de 35000 réis de multa imposta ao chauffeur.

Art. 11.º Os auto-taximetros pódem permanecer em qualquer praça

an abaxil see touzed langue, some a second above langue oromes of

R ug union. A figures is lived you again avel complete, quare jones, a par sail meter quando pedally de jolhe por din

article so late divelo de sixo de con alastores.

ou transitarem pela cidade.

Art. 12.º Os auto taximetros ficam sujeitos ás disposições por que se regulam os trens de praça na parte applicavel.

TABELLA

Tarifa unica

250 réis

Os primeiros 900 metro ou fracção

Cada 300 metros a mais ou fracção	50 •
State of the second sec	Harry of the same of
Tempo de espera; cada 5 minutos	50 réis

São conduzidos gratuitamente os saccos de viagem, mallinhas de mão e pequenos volumes que os passageiros tragam na mão.

Despedido o auto-taximetro entre a antiga e a nova área da Cidade

pagará um supplemento de 300 réis.

Foi approvada ficando a deliberação dependente de approvação superior.

O sr. vereador Barros Queiroz propoz que se solicitasse das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade a collocação dos candieiros indispensaveis para a illuminação a gaz nas estradas das Garridas, da Buraca e de Calhariz de Bemfica até ao alto da Boa Vista, em Bemfica.

Foi approvada.

O mesmo sr. vereador disse que tendo tomado conhecimento das reclamações feitas ao projecto de postura sobre velocipedia, assentára na seguinte redacção definitiva, que submettia á approvação da Camara:

POSTURA

Regularisando a velocipedia na cidade de Lisboa

Artigo 1.º A ninguem é permittido andar pela via publica em velocipede ou motocycle, sem estar inscripto na Camara como velocipedista.

Art. 2.º A inscripção na Camara Municipal faz se por declaração do interessado, pagando por essa inscripção, e por uma só vez, 200 réis.

§ unico. Para se fazer a inscripção é necessario, e sufficiente, que a declaração do interessado seja attestada por dez velocipedistas já inscriptos, ou por uma associação de velocipedistas, legalmente constituida, que garantam a sua competencia como velocipedista.

Art. 3.º Nenhum velocipede, ou motocycle, póde transitar pela via publica sem prévia licença, que só poderá ser pedida por velocipedista já inscripto, e pela qual pagará annualmente a quantia de seiscentos réis.

§ unico. A licença é tirada por anno civil completo, quando pedida

até junho, e por seis mezes quando pedida de julho por diante.

Art. 4.º Conjunctamente com a licença será entregue uma chapa com o numero egual ao da mesma licença, a qual deverá ser fixada na extremidade, do lado direito, do eixo da roda dianteira.

§ unico. Esta chapa será vendida pela Camara ao preço que se estabelecer e será renovada annualmente, tendo em cada anno cor differente da do anno anterior.

Art. 5.º A praça do Commercio e as duas ruas lateraes da Alameda do Campo Grande ficam destinadas para os exercicios de instrucção, e ali, excepcionalmente, a todos será livre a velocipedia, independente da inscripção, mas as machinas destinadas aos exercicios não são dispensadas das respectivas licenças.

§ unico. Os exercicios só se podem effectuar na praça do Commercio até ás nove horas da manhã; das sete horas da tarde á meia noite, no inverno, e das oito á meia noite no verão, e no Campo Grande até á uma hora da tarde.

Art. 6.º Todo o velocipedista fica obrigado, sob pena de 15000 réis de multa, por cada infracção:

1.º A não andar pelos passeios das ruas, nem pelos mais logares des-

tinados exclusivamente a peões.

- 2.º A não andar com velocidade superior á de um cavallo a trote largo, nas ruas sensivelmente horisontaes, e com velocidade superior á de trote curto nas descidas;
- 3.º A reduzir a velocidade do seu vehiculo á de passo, quando não tiver livre, e á vista, o terreno em frente na extenção de 50 metros;
- 4.º A trazer um instrumento sonoro qualquer com que faça signal para prevenir da sua approximação os transeuntes e os conductores de vehiculos, devendo fazer sempre uso d'elle tão repetido quanto fôr preciso, e, além d'isso, de noite, uma lanterna projectando um faxo luminoso bem distincto a distancia não inferior a 100 metros; os signaes sonoros tambem deverão ouvir-se á mesma distancia;
- 5.º A conformar-se com todas as regras a que estão sujeitas as viaturas, cujos conductores por sua vez considerarão os velocipedes como se fossem vehículos ordinarios;

6.º A trazer comsigo o documento que prove a sua inscripção, apre-

sentando-o quando lhe fôr exigido;

- 7.º A trazer comsigo a licença de velocipede, ou motocycle, apresentando a sempre que lhe fôr exigida;
- 8.º A trazer fixada na extremidade do lado direito do eixo da roda dianteira, e de modo bem visivel, a chapa de que trata o art. 4.º.
- 9.º A moderar o andamento e a tocar o instrumento sonoro ao approximar-se dos cruzamentos de ruas.
- Art. 7.º As faltas de inscripção ou de licença, de que tratam os art. 1.º e 3.º são punidas com a multa de cinco mil réis.
- Art. 8.º As casas alugadoras de velocipedes e motocycles só podem alugar as suas machinas, sob pena de cinco mil réis de multa, a velocipedistas devidamente inscriptos, como se dispõe no art. 1.º, salvo nos logares destinados a instrucção.

§ unico. Para evitar extravio de licenças, é permittido, ás casas de aluguel de machinas, passar a cada alugador um cartão do seu estabelecimento, devidamente rubricado e carimbado, indicando o numero da cha-

pa e licença correspondentes á machina alugada, substituindo por esta

fórma a licenca original.

Ficam revogadas a postura de 2 de novembro de 1894, e as resoluções camararias de 28 de maio de 1896, 5 de novembro do mesmo anno, 8 de junho, 24 de novembro de 1898, 7 de agosto de 1902 e 21 de se tembro de 1905.

Lisboa, 15 de julho de 1909. — O vereador, José Thomé de Barros

Queiroz.

Approvada. Esta deliberação fica dependente da approvação superior.

O sr. vereador Thomaz Cabre ra, disse que era sensivel a falta em
Lisboa d'um museu municipal historico, que no estrangeiro existem apreciados e cuidados como merecem ser. Pelos museus se conhecem os habitos e a vida d'uma nação. E' necessario que Lisboa saiba o que foi no
passado e mais tarde o que hoje é. Com donativos municipaes e particulares pode-se arranjar um bom museu e quando a verba o permittir
adquirir mobilias antigas, manequins com trajos de varias epocas, costumes populares, etc.

Mandou em seguida para a mesa a seguinte proposta, dizendo que a

sua execução lhe parecia de pouco dispendio.

Considerando que Lisboa, ao contrario de todas as capitaes de nações civilisadas, é muito pobre em museus;

Considerando que os museus constituem uma excellente escola para o

ensino das classes populares;

Considerando que os museus historicos dão uma ideia completa da vida de outras eras, iniciando nacionaes e estrangeiros em factos que de outra forma ficariam esquecidos;

Considerando que é preciso tornas conhecida de todos a historia da

cidade de Lisboa;

Proponho que seja creado o Museu Municipal Historico de Lisboa,

que ficará provisoriamente alojado nos Paços do Concelho.

§ 1.º — O museu será dirigido por uma commissão composta de um vereador, que servirá de presidente, d'um delegado da Academia de Bellas Artes e d'outro da Associação dos Ar heologos Portuguezes, do director e d'outro empregado do archivo municipal.

§ 2.º -- O pessoal menor será constituido por empregados munici-

paes, que actualmente prestem serviço moderado.

§ 3.º — O Museu estará aberto das 12 ás 4 horas da tarde, todos os dias, com excepção das sextas feiras e sabbados que são destinados a limpeza.

§ 4.º — A entrada no museu será gratuita nos domingos e dias santificados e nos outros dias para as escolas primarias e populares, quando acompanhadas dos respectivos professores. Nos dias não santificados a entrada no museu custará 100 réis.

§ 5.º — Constituirá receita do museu: o producto das entradas, a venda de catalogos, os donativos e a verba especial inscripta no orçamento municipal. — Lisboa, 15 de julho de 1909. — Thomaz Cabreira.

Foi approvada com additamento proposto pelo sr. vereador Ventura Terra, para que no futuro palacio de Exposição no Parque Eduardo VII sejam reservados para este museu as salas que necessarias forem, inserindose esta condição no programma do concurso a realisar para a construcção

do dito palacio.

Pelo sr. vereador Thomaz Cabreira, foi dito que tendo-se espalhado pelopessoal operario que a Camara pretende reduzir o vencimento do seu pessoal, tinha a declarar, em seu nome e no da vereação que tal boato não tem fundamento algum. A Camara não prejudicará o seu pessoal, antes procurará melhorar as suas condições da vida pessoaes já que não póde augmentar-lhes os salarios.

Sobre este mesmo assumpto fallou o sr. vereador Alberto Marques que disse attribuir o boato a manejos políticos com o fim de indispôr o

operariado com a Camara.

Popoita .

Foram approvadas as ordens de pagamento n.ºs 2:023 a 2:092 na

importancia de 44:8495690 réis e tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete da thesouraria referido a 14 de Julho corrente:

Receita:	annual of the same	
Saldo da semana anterior	bellation build the	1:6375606
Reembolsos	1,5000	or can infortantino o
Contribuições das Companhias de	cetta puopostas	Ear appropries
Seguros	9:429\$000	va omesmi O
Consignações do Estado	5:0008000	serração de road
	2.0000000 4.00000000	das regions que lbe
Serviços dependentes da 3.ª reparti-	80\$350	que vesus multas
tição	5105397	referrade as proce
Aluguer de terrenos para feiras		gazenda, roq .oko
Rendas de predios	17,600	ligge da Matta
Aluguer de terrenos	308000	Camara Municipa
Estabelecimentos municipaes	13:091\$922	don tem o direito.
Devedores e crédores	6:075\$685	oto quanco seem
Reposições	1\$260	messa ounary cao
Licenças e contribuições	2:785\$560	37:0225774
Rango Lishos & Agores		20:0005000
Danco Lisboa & Acores		# C 1 C C C C C C C C C C C C C C C C C
Banco Lisboa & Açores	e conducios	The second secon
	The conduction	58:660#380
and the consistent of the done	e conduzinos Tentos, mandos de Ventora, Torr	The second secon
Despeza:	10:79 : 5674	The second secon
Despeza: Jornaes è tarefas	wenter, and wenter with the New York Turk	58:660#380
Despeza: Jornaes e tarefas	10:79 : 5674 45,5960	58:660\$380
Despeza: Jornaes e tarefas	10:79 : \$674 45,5960 78,5000	58:660#380
Despeza: Jornaes e tarefas	10:79 : \$674 45\$960 78\$000 4:000\$000	58:660\$380 and a standard and a stan
Despeza: Jornaes e tarefas	10:79 : \$674 45,5960 78,\$000 4:000,\$000 9:251,\$351	58:660\$380 miles of the control of t
Despeza: Jornaes e tarefas	10:79 : \$674 45,5960 78,5000 4:000,5000 9:251,5351 6:482,5475	58:660\$380 units the same of
Despeza: Jornaes e tarefas	10:79:\$674 45\$960 78\$000 4:000\$000 9:251\$351 6:482\$475 3:585\$221	58:660\$380 units A classifugate Chara ad objulces estiman in medico are all almost mannia sa paramag por alva junta non prema la most
Despeza: Jornaes e tarefas	10:79 : \$674 45\$960 78\$000 4:000\$000 9:251\$351 6:482\$475 3:585\$221 46\$200	158:660\$380 units The state of
Despeza: Jornaes e tarefas Gastos geraes Licenças e contribuições Diversas Companhias Estabelecimentos municipaes Emprestimos municipaes Fornecedores Abastecimento de carnes Pensões e subsidios	10:79 + \$674 45,5960 78,\$000 4:000,\$000 9:251,\$351 6:482,\$475 3:585,\$221 46,\$200 1:539,\$436	expedique - a relate de resolução ha mais balham ad parque ha mais parque parque resolução ha mais parque par al a see junto demarq, es proporta demarq, es l'entre o maem parque o maem parque a de a com tol demarq.
Despeza: Jornaes e tarefas	10:79 + \$674 45,5960 78,\$000 4:000,\$000 9:251,\$351 6:482,\$475 3:585,\$221 46,\$200 1:539,\$436	Sign of State of Stat
Despeza: Jornaes e tarefas Gastos geraes Licenças e contribuições Diversas Companhias Estabelecimentos municipaes Emprestimos municipaes Fornecedores Abastecimento de carnes Pensões e subsidios	10:79 + \$674 45,5960 78,\$000 4:000,\$000 9:251,\$351 6:482,\$475 3:585,\$221 46,\$200 1:539,\$436	expedique - a relate de resolução ha mais balham ad parque ha mais parque parque resolução ha mais parque par al a see junto demarq, es proporta demarq, es l'entre o maem parque o maem parque a de a com tol demarq.

Transporte Banco Lisboa & Açores Saldo (a)		35:829 5 322 22:000\$000 831 5 058
obudicare esolute due		58:660\$380
(a) Em caixa No B. Lisboa & Aço-	831 5058	ode con dense de desista dense
res No Monte-pio Geral.	26:250\$435 694\$070	sandra: Candatheoro Aggani des procurers melhorar as a de augmenta lhos estante
esador Albano Marques	OF FEF NE GO	Solare autocomo mesum

O sr. vereador Augusto Vieira, mandou para a mesa a seguinte pro-

posta:

«Proponho que a Camara officie aos ministerios do Reino, Marinha e Guerra, solicitando-lhe que as bandas respectivas toquem alternadamente nas praças de D. Pedro e do Commercio, na primeira ás quintas feiras e na segunda aos domingos das () ás 11 horas da noite, desde 15 de Julho a 15 de Outubro e pedindo-lhes que organisem a respectiva escala.

Disse mais que tendo fallado com os respectivos ministros estes se

mostraram nas melhores disposições de satisfazerem o pedido.

Foi approvada esta proposta e approvada a presente acta n'esta parte. O mesmo sr. vereador referiu-se ao facto de haver uma fabrica de serração de madeiras que peja a via publica, não fazendo caso algum das multas que lhe são impostas pela policia ao serviço da Camara, porque essas multas lhe são relevadas pelo sr. Governador civil. A proposito referiu-se ao processo instaurado por aquella auctoridade contra a vereação, por phrases de censura proferidas em sessão pelo sr. vereador Filippe da Matta, e disse que nada tem a auditoria administrativa com a Camara Municipal. Elle orador, quer como municipe, quer como vereador tem o direito de censurar os actos da auctoridade superior do districto quando assim o entenda. Leu em seguida o Codigo de posturas que prohibe os pejamentos na via publica, salvo no acto de carregar ou descarregar, e propoz que, nos termos do artigo 34.º do mesmo codigo fossem aprehendidos e conduzidos para a abegoaria os objectos que occasionam esses pejamentos.

Foi approvada esta proposta para ter execução passados oito dias.

O sr. verez dor Ventura Terra, pediu para ser informado se estava no expediente a relação que pedira, dos projectos existentes na Camara sem resolução ha mais d'um mez, e, bem assim a nota dos operarios que trabalham no parque Eduardo VII.

Sendo lhe respondido pelo sr. vice presidente que não estavam no expediente os documentos a que alludiu, o sr. Ventura Terra, congratulou-se por esse facto, que vinha certificar que não existiam na Camara projectos

com tal demora.

Pediu o mesmo sr. vereador para ser consultado o agronomo municipal, ácerca da doença que tem atacado os olmeiros, na Avenida da Liberdade, a fim de se procurar salval-os, e bem assim que se substituisse a betonilha por mosaico no passeio da Avenida. Ponderou s. ex.ª a necessidade de se convidar a Companhia do Gaz, a examinar a sua canalisação para evitar as fugas de gaz tão prejudiciaes ao arvoredo e ao publico que por ali transita.

O sr. vice presidente ficou de mandar satisfazer estes pedidos.

O sr. vereador Miranda do Valle, propoz que se procedesse contra a Companhia dos Ascensores, como se procedeu com a Companhia Carris de ferro, por falta de apresentação á Camara das suas tarifas.

Assim se resolveu.

Declarou o sr. vice-presidente que estava sobre a meza um processo, constituido pelo relatorio do empregado Silva Pinto, contendo accusações, á 3.ª repartição, informação d'esta e varios documentos, e, entendendo que deverá ácerca d'este assumpto ser ouvido o sr. advogado syndico, assim o propunha.

A Camara approvou esta proposta.

O mesmo sr. vice-presidente disse ter recebido n'este momento os documentos pedidos pelo sr. Ventura Terra, relativos aos projectos demorados e ao pessoal do parque Eduardo VII.

O sr. Ventura Terra lamentou ter de retirar as palavras de regosijo que proferira ha pouco, quando pela falta de taes documentos, suppoz que se não davam as demoras na resolução dos projectos, supposição que os documentos agora apresentados vêem contrariar.

Requerimentos:

De Miguel Paschoal Carbonelle, pedindo licença para vender nas praças publicas diversos productos.

Indeferido em vista da informação.

De Adão Duarte, pedindo licença para collocar uma vitrine na frontaria do seu estabelecimento na rua do Arco do Marquez d'Alegrete, 63 e 63-A.

Indeferido e intimado a reduzir a vitrine que já collocou ás dimensões

que a informação indica.

De João da Costa, pedindo a medição e avaliação da parcella de terreno que teve de ceder para alinhamento da travessa do Fiuza e a respectiva indemnisação.

A Camara deliberou pedir auctorisação para adquirir 6m, 18 de ter-

reno para alinhamento da referida travessa.

De Augusto do Carmo Rato, allegando ter lhe sido roubado o projecto e a licença d'uma obra na estrada de Bemfica, n.º 259, pedindo que seja legalisado o projecto que agora apresenta e diz ser copia fiel do que lhe foi roubado e que estava approvado pela Camara.

Indeferido.

De Daniel Soares, pedindo auctorisação para inserir um ramal na canalisação de agua pertencente á Camara para servir já nas obras de construcção d'um predio na rua do Valle Formoso de Baixo.

Deferido nos termos da informação.

De diversos moradores na rua Infante D. Henrique, pedindo á Camara que mande cobrir o urinol que alli existe.

Deferido.

Definido. Officienso di Companhia dan Aguara

Do amanuense Arthur Cesar d'Araujo Cruz Pereira, pedindo que o attestado medico que junta, seja remettido á repartição a que pertence para justificação das suas faltas ao serviço e impossibilidade de o desempenhar.

Considerando que este empregado foi submettido a inspecção medica; Considerando que essa inspecção o encontrou prompto para o serviço; Considerando que, pela informação da repartição se mostra que o em-

pregado abandonou o serviço sem auctorisação do chefe; delibera a Camara manter a suspensão que lhe foi imposta e intmal-o a apresentar-se immediatamente ao servico.

De Thomaz Julio Antunes, pedindo licença para abrir e encher cavoucos para o predio que deseja construir no seu terreno na rua Maria Pia.

Deferido, sendo a respectiva licença ser passada sómente depois de superiormente auctorisada a cedencia do muro municipal.

De José Correia de Sousa, amanuense, pedindo uma certidão.

De Salvador Alves Barata, pedindo a inclusão no orçamento municipal da importancia de 5:9755312 réis de capital, juros e custas que lhe são devidos.

Deferido. A' 2.ª repartição para considerar opportunamente.

Da Academia dos Estudos Livres, pedindo a prorogação do praso por que lhe foi concedido o emprestimo do material que serve na kermesse que estabeleceu a favor do seu cofre.

Deferido.

De Manoel do Nascimento, pedindo licença para ampliar o predio que possue na rua do Valle de Santo Antonio, 174 e 180, conforme o projecto que junta.

Deferido, lavrando-se escriptura pela qual se obrigue a não exigir valor superior ao actual, quando este predio tenha de lhe ser expropria-

De Joaquim dos Santos, ajudante de guarda de vasadouro, pedindo que lhe sejam entregues os documentos que juntou ao seu pedido de apresentação, que lhe não foi concedida.

Deferido.

De Carlos Augusto Posser, visitador, pedindo licença por 20 dias para se ausentar do serviço para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido.

De Maria Salomiac, como cabeça de casal da herança de D. Maria Izabel Freire d'Andrada e Castro (Camarido), pedindo o pagamento dos ·25 % que á mesma herança pertencem, da valorisação obtida na venda feita de diversos talhões das parcellas que lhe foram expropriadas.

Deferido em vista da informação e do parecer do sr. advogado syndi-

De diversos proprietarios e moradores na rua Visconde Valmor, reclamando contra o facto de não haver canalisação d'agua n'esta rua.

Deferido. Officie-se á Companhia das Aguas.

De Arthur Eugenio Lobo d'Avila, pedindo que seja registada em seu nome a propriedade do kiosque collocado na Alameda de S. Pedro de Alcantara.

Deferido em vista das informações.

De Arthur Antonio, pedindo licença para dependurar artigos do seu commercio á porta do seu estabelecimento, na rua Luz Soriano, 29.

Indeferido em vista da informação.

De Manoel Maria d'Almeida e outros operarios do serviço da matança, pedindo que os seus nomes não sejam incluidos nas relações do pessoal operario enviadas annualmente ao respectivo escrivão de fazenda ou se chame a attenção d'este funccionario para o isenção constante do n.º 3 do decreto de 16 de julho de 1896.

Deferido.

De José Correia de Sousa, pedindo 30 dias de licença para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido.

De José Vicente Antunes, offerecendo uma faxa de terreno que, proveniente de alinhamento lhe foi marcado para a construcção do seu predio na azinhaga da Cebolleira, ficou para incorporar na via publica, em troca da construcção do passeio em frente da sua casa.

Deliberou se pedir auctorisação para acceitar 33m,44 de terreno para

alinhamento da azinhaga da Cetolleira, nas condições indicadas.

De José Vicente Dias, intimado para sahir da casa que habita, na rua do Vigario, n.º 45, 3.º, pedindo que lhe seja permittido permanecer ali mais algum tempo.

Indeferido em vista da informação.

De Manoel da Silva Mathias, inquilino do logar n.º 32 do Mercado de Belem e Amelia da Conceição Baptista, inquilina do logar n.º 34 do mesmo mercado, pedindo reparações n'estes logares que estão em máu estado de conservação.

Deferido em vista da informação.

De Francisco Xavier Moreira d'Almeida, aspirante ao serviço da 1.ª repartição, pedindo 30 dias de licença para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido.

De Thomaz dos Santos d'Oliveira, pedindo licença para transformar em vão duplo uma porta do seu predio, na travessa do Conde de Avintes, n.ºs 31 a 33 e que por este motivo, seja retirada uma sargeta, collocada no dito predio.

Deferido nos termos da informação.

Mandou se juntar ao processo uma reclamação em que diversos pedem melhoramentos que consideram indispensaveis no terrado annexo ao mercado do peixe 24 de Julho, chamada a «praça da lota».

Foram deferidos em vista e nos termos das respectivas informações

os seguintes:

Licenças para obras diversas:

'José Bento Gonçalves Rodrigues, Maria Ignacia Xavier, José Joaquim da Silva Graça, Maria Joaquina d'Almeida Sequeira, Luiz Ignacio

d'Assumpção, João Augusto de Serpa Palacios, Viscondessa de Valmôr, Visconde de Santarem, Angelica Maria de Portugal Sanches de Chatillon, Joaquim Rodrigues Gadanho, Nova Companhia Nacional de Moagem, Izabel Maria Romeiro, José Luiz Vinagre, Conde de Azarujinha, Empreza Braga & C.ª, Carlos Alberto Chaves, Joaquim Francisco Tojal, Ricardo O'Connor Schirley, Augusto do Carmo Gatto, Francisco Borges Rocha, Francisco Peres Gonçalves. Antonio Dias Gonçalves, Alfredo do Rosario Faria, Joaquim Francisco Sabido e Alice Beatriz de Castro.

Certidões:

Joaquim Caetano de Barros, Arthur Pestana Nones, José Antonio Gonçalves, José Ferreira dos Santos, Justino Franco, José de Paiva, Elvira Idalina Xavier Alves, Joaquim José Marques, José Thomaz d'Oliveira, José Emilio Mendes Paes Dôres, Julio Francisco da Silva Oliveira, Manoel Alves Paixão, Maria Joanna Teixeira Trigo, Adelino Claro, José Hygino Luiz da Silva, José dos Reis e Ruy de Freitas.

Licenças para letreiros:

Adcock & C.*, Joaquim Pinto Leite Filhos & C.*, Zeferino Mendes, Leitão & Albuquerque em Comt.*, A. M. R. Valente, Henrique Santos, Melitão Outeiro, Ignacia Rosa Alves, Miguel Martins, Francisca Claudia Infante, Peres & Vasques Puga e Antonio Eduardo Gomes Luz.

Licenças para taboletas:

Commissão da Cantina Escolar de S. Miguel, C. Furtado & C.ª. A. Riviere, Ernesto dos Santos, Apolinario Pereira & Costa, Antonio José Martins, Alfredo Ferreira, João Victorino & Correia, Henrique da Costa, Machado da Cruz, Manoel da Costa e A. E. Guerreiro.

Licenças para construcções diversas:

Marquez de Valle Flôr, Antonio Garção, João Carlos Filippe, Bernardino Castro & Ferrão, Emilia Bragança, Manoel Antunes, João Peres, José Antonio Pinho e João d'Almeida.

Prorogação de licenças para obras:

Viscondessa de Valmor, Candido da Cunha Sotto Maior, Francisco Aspra Carreiro, Joaquim Francisco Sabido, João Antonio Henriques Serra, L. Freitas, José Joaquim, José de Passos Mesquita e Companhias Reunidas Gaz e Electricidade.

Construcção de predios:

Thomaz Julio Antunes, Agnello Barbosa, Antonio Marques d'Oliveira, Antonio de Jesus Vivas, Francisco Pereira d'Almeida, Sebastião Ribeiro da Silva, Eugenio Sousa e Joaquim Marecos.

Epitaphios:

Maria Rosa d'Oliveira, Maria Correia da Silva, Laura Barbosa da Trindade, José Marques Pinto Junior, Alfredo Dias e José Carlos.

Vitrines:

Alexandre José da Silva, Alfredo Jayme Cardeira, Achille Fisxione e Constança Maria da Conceição Santos.

Licenças para exposição d'objectos dependurados: Maria de Jesus Silva, Augusto da Silva e José Matheus.

Licenças para collocação de candieiros annunciadores.

Mafalda Rosa.

Construcção de jazigos
Antonio do Nascimento.
Cedencias de posse de jazigos:
Arsenio Augusto Torres de Mascarenhas.
Licenças diversas:
Joaquim Rodrigues da Silva.
Averbamentos de titulos de jazigos:
Maria Elisa Burnett Correia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 5 horas da tarde, lavrando se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Baamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé de Barros Queiroz — José Miranda do Valle -- Agostinho José Fortes — Antonio Alberto Marques — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves — Augusto José Vieira e Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.

CANARA MUNICIPAL DE LISBOA

gando into ter esta Administração dienal ancionisado esta nollocação, es dizendo que não ha inconvenente na antellação d'essa carraça se ter collocada se lado nacione da doca da Balcor y a a distancia de 10 ancioco

THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY.

ologazzatoring a mysacosilecam nebeng non in betilest me tomor, a sin axel

Mary III. alietonia casa real esta Companhie de Companhie el America

29. SESSÃO

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 22 dias do mez de julho de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Thomaz Cabreira, Thomé de Barros Queiroz, Augusto José Vieira, Agostinho José Fortes, Antonio Alberto Marques, José Miranda do Valle, Carlos Victor Ferreira Alves e Miguel Ventura Terra.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceu o sr. vereador, José Soares da Cunha e Costa, que

justificou a falta perante a presidencia.

Foi lida a acta da sessão de 15 do corrente mez, e approvada depois de rectificada a pedido do sr. vereador Ventura Terra, visto que, por lapso, n'ella se não mencionou a sua indicação para que no orçamento do futuro anno seja incluida a verba necessaria para se substituir por mozaico, nos passeios da Avenida, a betonilha alli empregada, como na parte alta da mesma Avenida.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente ao qual se deu o destino que abaixo e respectivamente vae indicado:

Officios:

De 19 do corrente mez, do sr. governador civil, communicando que foi superiormente auctorisada a Camara a prover nos termos legaes os dois logares de coveiros, vagos no 1.º cemiterio de Lisboa.

Abra-se concurso.

Da mesma data e procedencia, dando parte da approvação superior

das seguintes deliberações camararias de 17 de julho ultimo:

Orçementos para obras de calçada na rua 24 de Julho e na rua Almeida e Sousa; auctorisação pora acceitar de Nemeziano Augusto dos Santos, uma faxa de terreno em frente do seu predio na estrada das Amoreiras; auctorisação para acceitar de Torquato Gomes d'Olíveira, uma

faxa de terreno em frente do seu predio na dita estrada; auctorisação para acceitar uma faxa de terreno em frente do seu predio na rua de Marvilla; auctorisação para ceder á Companhia de Credito edificadora Portugueza, uma faxa de terreno na rua D. Estephania.

Inteirada.

De 15 do corrente mez, da Administrição Geral das Alfandegas, respondeddo ao officio da Camara de 1 do mesmo mez, ácerca d'uma barraca que a Camara pretenden collocar, obstando a isso a guarda fiscal, allegando não ter esta Administração Geral auctorisado essa collocação, e dizendo que não ha inconveniente na installação d'essa barraca, se fôr collocada ao lado nascente da doca de Belem e á distancia de 10 metros da muralha.

Communique-se á 3.ª repartição.

De 21 do corrente mez, da Majoria General da armada, respondendo ao officio da Camara de 16 do corrente informando que estão dadas as precisas ordens para que a banda do corpo de marinheiros toque na Praça de D. Pedro e na Praça do Commercio, em determinados dias do mez no periodo de 1 de agosto a 15 de outubro, p. futuro.

Mandou-se agradecer.

De 20 do corrente mez, do secretario do Supremo Conselho de Justiça Militar, pedindo a cedencia de plantas da estação para o jardim a seu cargo, a Santa Clara.

A' 3.ª repartição para informar.

De 15 do corrente mez, do Commando do Corpo de Pelaia, respondendo ao officio da Camara que trata do procedimento d'um guarda, por occasião da avaria feita por um carroceiro a uma mangueira de rega e informando ter o dito guarda sido já punido disciplinarmente.

Inteirada.

De 14 do corrente mez, da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e electicidade, dando conhecimento de vario roubos de material dos candieiros da illuminação publica, e pedindo providencias.

Mandou se officiar ao commandante da policia e ao juiz de instrucção

criminal.

Dito de 23 de Junho ultimo, da Camara Municipal de Benguella, pondo á disposição da Camara Municipal de Lieboa a quantia de 319\$000 réis, importancia da subscripção que abrio, a favor dos sobreviventes da catastrophe do Ribatejo.

Mandou-se agradecer.

Dito de 2 do corrente mez, do Presidente da Commissão installadora da Cantina escolar de Santa Catharina, partecipando que na sua ultima reunião foi approvado por acclamação um voto de louvor e de agradecimento á vereação de Lisboa pelo auxilio prestado a esta Commissão.

Inteirada.

Dito de 20 do corrente mez, da Direcção do Gremio popular, pedo diversos artigos de ornamentação para a séde do Gremio, afim de se irom na festa da inauguração da Cantina escolar da freguezia de Santa Cantarina.

Foi auctorisado o emprestimo nas condições estabelecidas.

Dito de 5 do corrente mez, de Carlos Gomes & C.a, com escriptorio na rua dos Retrozeiros, n.º 45, 1.º, queixando se da falta de limpeza da escada, motivada pelo facto de não serem despejadas com a devida regularidade as eaixas do lixo; e pedindo que este serviço se faça ali de madrugada.

Inteirada.

De 14 do corrente mez, do Grupo republicano de instrucção e beneficencia Thomaz Cabreira, pedindo a cedencia de arbustos e verdura para ornamen ação da sua séde, que se inaugura a 25 do corrente.

Concedido.

Dito de 13 do corrente mez, de D. Georgina Adelaide Lima Ribeiro, partecipando o fallecimento de seu marido, o sr. Liberato Godinho Ribeiro, empregado aposentado Camara Municipal de Lisboa, onde exerceu o logar de chefe da repartição de contabilidade.

Por proposta do sr. vice-presidente foi exarado na presente acta um voto de sentimento pelo fallecimento d'este empregado, devendo dar-se parte

d'esta deliberação á familia do finado.

Dito de 27 do Maio ultimo, de Henrique Ferreira Pinto Basto, morador no Caminho de Palma de Cima, com a informação n.º 8:328 da secção limpeza e regas, ácerca da queixa que aquelle municipio faz contra a falta de limpeza n'aquelle caminho.

Deliberou se officiar ao sr. commandante da policia para recommendar aos guardas a fiscalisação da azinhaga a que o queixoso dá a denominação

de Caminho de Palma de Cima.

Foi lida uma representação dos moradores da Praça e Mercado de S. Bento, pedindo a rega, de manhã e á tarde da Praça e rua de S. Bento.

A' 3.ª repartição para os fins convenientes.

Informações:

N.º 1:865 da 3.ª repartição, informando um officio em que a junta de parochia de S. Sebastião da Pedreira solicitou da Camara que exigisse de Antonio Francisco Ribeiro Ferreira o cumprimento das disposições a que se obrigou quando arrematou varios lotes de terreno na Avenida Antonio Augusto de Aguiar.

Deliberou-se remeiter este processo ao sr. advogado syn lico para intentar

as acções competentes.

Dita n.º 1:914 da mesma repartição, com o mappa dos ensaios photometricos na 2.ª quinzena de junho ultimo.

Inteirada.

Dita n.º 1:931 da mesma repartição, informando as propostas apresentadas na praça realisada em 17 do corrente mez para o fornecimento de palha, cevada, fava, milho e aveia.

A Camara deliberou adjudicar o fornecimento de palha, cevada, fava e milho, conforme a informação indica e abrir nova praça para o forneci-

mento de aveia augmentado de 5 % o preço base de licitação.

Dita n.º 1:352 da mesma repartição, informando um officio da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade e declarando manter a opinião de que, para o effeito do cumprimento do art. 1.º do contracto de 3 de novembro de 1906, a liquidação do excesso do consumo de gaz fornecido aos particutares se deve liquidar de anno economico para anno economico e não se tomar por base sempre o consumo de gaz fornecido aos particulares na liquidação a que se procedeu no fim do anno economico de 1905 1906.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que, por errada interpretação do que dissera sobre o assumpto em anterior sessão; se lhe attribuia a opinião de que este processo voltasse ao sr. advogado syndico, a sua idéa foi que o processo voltasse á 3.ª repartição para dizer se concorda com o parecer do sr. advogado syndico.

Para este fim foi o processo enviado á referida repatrição.

Dita n.º 1908 da mesma repartição, informando que a construcção d'um coreto, em fórma de barco, n'um dos lagos do Jardim da Estrella, construcção solicitada pela Associação da Imprensa Portugueza, á qual se concedeu auctorisação para organisar festivaes, no Jardim da Estrella, não prejudicou, pela maneira cuidada porque foi feita, o fundo do dito lago.

Inteirada.

Dita n.º 1:928 da mesma repartição, pedindo auctorisação para acceitar a proposta de João Lourenço da Cunha para o fornecimento de agua para as obras no 1.º cemiterio, visto o preço pedido de 180 réis por pipa ser o mais vantajoso das propostas que para tal fim particularmente recebeu.

Auctorisada.

Ditas n. 68 1:918 e 1:930 da mesma repartição, informando que das propostas particularmente recebidas para os fornecimentos abaixo designados, estão no caso de ser acceitas as seguintes:

De Salinas & Martins, cabos de picaretas; João Antonio da Silva, residuos de pedreiras de calcareo; de José Nunes Pedro Junior, o mesmo material para differente deposito; de Joaquim Roque da Fonseca, transporte de entulho; de Joaquim Cosme, barris e baldes; do mesmo, concerto de barris e baldes; Viuva de Seraphim Lopes Mathias, remoção ed entulho.

Auctorisada a acceitar estas propestas.

Dita n.º 289 da 2.ª repartição, solicitando urgencia na remessa de estrume para adubar as plantas no 2.º cemiterio.

Auctorisado o fornecimento.

Dita n.º 303 da mesma repartição, ácerca da declaração feita pelo amanuense Arthur Cesar de Araujo Pereira de que, pelo seu estado de saude, não podia prestar serviço, apesar de ter sido julgado apto no exame medico a que ultimamente foi submett do.

A Camara deliberou suspender o vencimento a este empregado e man-

dal o inspeccionar em casa pelo medico municipal.

Dita n.º 304 da mesma repartição, informando o officio de 7 do corrente, em que o Conselho de Administração do Porto de Lisboa solicita a revogação da postura de 18 de março de 1896 e referindo-se ao seu officio de 12 de maio ultimo, no qual chamou a attenção da Camara para um alvitre apresentado em 15 de janeiro de 1908, pelo então Ministro da Marinha.

Ao sr. advogodo syndico para emittir o seu parecer.

Foi presente e lido o parecer da 3.ª repartição que a Camara mandou ouvir ácerca do projecto de variante do projecto approvado do Parque Eduardo VII, elaborado pelo sr. vereador Ventura Terra e diz que:

Considerando definitiva a resolução da Camera relativamente á venda de terrenos em volta d'este Parque, para construcções particulares, não lhe compete, como repartição municipal, discutil-a ou aprecial-a; e por isso a sua informação recairá sómente na parte technica do projecto do sr. vereador Ventura Terra. Relata o que a este respeito se tem feito, desde o projecto Lusseau, orçado em 817:640\$000 réis, posteriormente modificado pela 3.ª repartição que reduzin a 380:100\$000 réis esse orçamento; economia derivada principalmente da diminuição das excavações e movimentos de terras e da substituição do systema de vedações.

Candemna a applicação, que Lusseau fazia no seu projecto, de gradeamentos no contorno do Parque e de grandes portões de ferro nas entradas, que considera de effeito retrogrado e tristonho, prejudicando o aspecto geral podendo sómente em parte ter applicação.

N'este projecto o palacio para exposições e outras construcções eram accessorios, cujo desenho e projecto ficavam subordinados ao estylo do jardim, ao qual deveriam adaptar se o contrario do que succede no projecto do sr. Ventura Terra, porque torna primacial o edificio, tornando o Parque uma dependencia d'elle.

A architectura dominando a natureza. Distinguir a melhor das duas concepções é uma questão de gosto, e serão inuteis quaesquer disputas. Entra na apreciação do orçamento que acompanha o projecto do sr. Ventura Terra.

Opta por que se espere pela construcção do palacio e ornamentação da explanada para projectar o resto do jardim, de maneira a obter um conjuncto unido e integro e conclue com a opinião de que os terrenos a vender deverão ser vendidos em cathegorias e cada uma com base propria de licitação.

O sr. vereador Ventura Terra fez as seguintes observações:

Acha vantagens no projecto da repartição sobre o projecto Lusseau, excepto na parte referente a vedações, que acha demasiadamenta frageis e pouco duradouras. O parecer da repartição é na sua essencia favoravel ao seu projecto de variante, pois que não discute a venda da faxa de terreno; e concorda com o preço da venda e com a construcção do Palacio, embora ache discordancia entre o estylo d'este e o do parque.

Na parte orçamental ha um equivoco da parte da 3.ª repartição e é elle devido a não terem sido claramente descriptos no projecto de variante os limites das excavações. No segundo orçamento, que agora apresenta vae isso esclarecido assim como vae indicada a reducção que entende se deve fazer no orçamento do Parque relativo ás despezas com a direcção e fiscalisação das obras que, no seu entender, devem fazer parte das despezas ordinarias da Camara, pois que esse serviço é feito exclusivamente com o seu pessoal que a seu turno é pago exclusivamente pelo seu orçamento ordinario.

Conserva, todavia, uma verba que julga sufficiciente para imprevistos.

Termina as suas considerações propondo que, para todos os effeitos, seja o seu plano considerado como composto de duas partes bem distinctas e seja com essa feição enviado ao Governo, que poderá assim deliberar separadamente sobre cada um a saber: 1.º Venda de uma faxa de terreno nos termos da sua proposta, approvada na sessão de 3 de dezembro de 1908 e da planta geral e outras condições relativas a essa venda exaradas no relatorio do projecto de variante agora apresentado, afim de se poder dar cumprimento ao despacho ministerial de 4 de julho de 1900, que approvou a deliberação camararia de 21 de dezembro de 1899 sobre. a construcção do Parque Eduardo VII e que determina que se não principiem as obras do referido Parque, sem a creação d'uma receita especial para o seu custeio; e abertura do concurso para o projecto do palacio de exposições e festas nos termos approvados por esta Camara e do relatoaio do projecto de variante submettido agora á approvação da Camara; - 2.º projecto de variante do projecto approvado superiormente na parte não mencionada na primeira parte d'esta proposta. Em seguida manda para a meza, depois de lidos, o 2.º orçamento e a seguinte memoria:

E' incontestavelmente vantajoso o projecto elaborado pela 3.ª repartição, modificando o de Mr. Henry Lusseau, não só debaixo do ponto de vista economico, mas tambem porque assegura o bom desenvolvimento das plantações, o qual seria prejudicado pelo grande movimento de terras indicado no primitivo projecto. E' por isso que o meu projecto de va-

riante respeita na quasi totalidade essas disposições.

E' urgentemente necessario levar por deante este melhoramento, e por isso, foi reconhecida a conveniencia de tirar todo o partido da orientação seguida nas principaes capitaes da Europa, projectando uma vedação constituida por edificações elegantes e artisticas, interrompidas por arruamen-

tos, macissos de verdura, etc.

Da venda dos respectivos terrenos resulta a verba que no novo plano é destinada, como se diz no relatorio, a todas as despesas de expropriações ainda necessarias, indemnisações estabelecidas na lei das zonas e construcção do parque e obras accessorias, sem qualquer encargo para as finanças do Municipio.

Para este fim foi necessario modificar levemente os perfis das ruas principaes, de forma a conseguir disposição conveniente para as edificações, relativamente á avenida de circumvallação do parque e ás ruas ex-

teriores.

Quanto á situação do palacio para festas e exposições, foi escolhido o local indicado na planta geral, por ser o que fica mais accessivel aos visitantes e melhor esthetica pode fornecer ao parque e á cidade.

A 3.ª repartição, informando a variante, começa por fazer diversas considerações sobre a escolha d'este local e sobre estylos, dizendo que o palacio e obras accessorias que no seu projecto ficavam subordinados ao estylo do jardim, ao qual deveriam adaptar-se, veem no actual para o primeiro plano, tornando-se primacial o que até agora era secundario, fazendo-se, portanto, do resto do parque uma dependencia, do palacio, etc. E acrescenta que, n'este caso, «a logica mais elementar manda esperar pelo palacio e ornamentação da explanada, dependente ainda d'um concurso e

reesolução d'um jury, para, de harmonia com o seu estylo e aspecto,

projectar o resto do jardim».

Ora o que é evidentemente necessario é que haja harmonia entre as diversas partes d'um conjuncto. E, portanto, dada a preferencia áquelle local, pelos motivos apontados, é sempre facil conseguir esse natural desideratum, sem que haja necessidade de dar a primazia ao palacio.

De resto se isto fosse um defeito no novo projecto sel-o-hia tambem no projecto da repartição que comporta egualmente, entre outras construcções, a de um palacio d'exposições no alto do parque proximo da Penitenciaria, isto é, n'um ponto que constituindo fundo do mesmo parque tornaria mais evidente qualquer desaccordo d'estylo entre palacio e jardins. E comtudo, o parque está em construcção e a repartição não elaborou ainda o projecto do Palacio.

A explanada projectada, embora contenha balaustradas, estatuas, jogos d'aguas, etc. pode perfeitamente constituir um jardim e subordinar-se ao estylo do Parque do qual de resto faz parte. Na Inglaterra, na Austria, na Allemanha e na propria França, veem-se parques magnificos em estylo inglez, com riquissimos palacios até d'estylo classico com os quaes

se harmonizam perfeitamente.

Diz tambem a 3.ª repartição que o trabalho apresentado não é verdadeiramente um projecto «mas sim uma memoria acompanhada de peças desenhadas e de um orçamento global, sufficiente para avaliar do

conjuncto das obras e do seu pensamento.

Devo dizer que não se trata aqui effectivamente de um projecto completo, mas sim de um projecto de variante do projecto da repartição como o titulo das diversas peças indicam. N'um projecto de variante subsiste geralmente tudo o que diz respeito ao projecto modificado, e projecta-se só a modificação o que n'este caso foi sufficientemente tractado.

A parte orçamental a que se refere o mesmo parecer vae esclarecida no documento junto pelo qual se verifica que realmente as despezas a fazer com a construcção do Parque, seguindo-se as praxes estabelecidas nas obras municipaes, será de 400:000\$000 réis.

Estou, porém, convencido de que as mesmas obras executadas por pequenas empreitadas pelo pessoal operario do Municipio, serão de muito

inferior dispendio.

Devo acrescentar que na planta geral do projecto de variante foram, por lapso, indicadas arvores junto dos predios que o circumdam nas ruas

adjacentes, o que deve ser considerado sem effeito.

Tomou a palavra o sr. vereador Carlos Alves e disse: — Não discute o projecto de variante apresentado pelo seu amigo e collega Ventura Terra porque lhe falta competencia, deseja apenas fazer umas ligeiras referencias ao parecer da 3.ª repartição, já tão brilhantemente discutido pelo mesmo senhor.

Lê umas passagens do referido parecer em que se sustenta a conveniencia de vedar o parque com prumos de ferro T espaçados de 2 em 2 metros e ligados com rede de arame de malha larga, o que lhe parece ser adequado para um gallinheiro, mas nunca para o parque de que se

trata. A entrada principal do parque, na praça Marquez de Pombal vedada por uma barreira de ferro ligeira girando sobre rodisios á similhança das passagens do nivel dos caminhos de ferro, tambem lhe parece de extraordinario bom gosto. Diz mais o parecer que, no referido projecto apenas serão tolera los pequenos portões de ferro nas entradas lateraes, o que significa que, só por tolerancia se admitte o ferro em vedação. Aqui está a noção que se tem de uma industria tão rica e artistica que apresenta em toda a Europa trabalhos de incontestavel valor. Conclue por pedir ao sr. presidente que rubrique e mande archivar tão precioso parecer, que constitue um verdadeiro monumento demonstrativo de bom gosto de quem elaborou o projecto. Bem sabe que o auctor do parecer, não é o auctor do projecto a que se refere e julga possivel que este apenas citasse detalhes na intenção de pôr em relevo os seus defeitos.

Posto á votação o projecto de variante apresentado pelo sr. vereador Ventura Terra foi unanimemente approvado.

Foi igualmente approvada a presente acta n'esta parte, attenta a ur-

gencia de dar seguimento a este melhoramento.

Pelo sr. vereador Carlos Alves, foi dito que os proprietarios da rua Andrade Corvo, reclamavam contra a falta de luz e da conclusão da dita

rua, onde a Camara lhes vendeu terrenos para edificações.

Entendia que a Camara não deveria pôr em praça terrenos para edificações em locaes que não tivessem as necessarias condições d'uma via publica e por isso propunha que, d'ora avante se verifique se os terrenos annunciados para a venda estão nas indispensaveis condições para o fim a que se destinam.

Assim foi resolvido.

O sr. vereador Alberto Marques pediu, afim de satisfazer o pedido de varios moradores de Bemfica, que se procurasse obter da Companhia das Aguas o fornecimento de agua aquella localidade.

O sr. presidente tomou nota do pedido.

Foi tambem apresentada uma informação da 3.ª repartição, acompanhando um officio do agronomo sr. Camara Pestana, datado de abril d'este anno, no qual este technico, em resposta a uma consulta da dita repartição, indica uma formula de adubo para applicar ás palmeiras da Avenida e outra de emulsão de petroleo e sabão para tratamento das mesmas

palmeiras

O sr. vereador Verissimo d'Almeida disse que sentia ter de voltar a occupar se das arvores doentes da Avenida. Nunca tivera intenção de melindrar os funccionarios da 3.º repartição encarregados da direcção e inspecção dos jardins, nem punha em duvida a sua competencia em assumptos de jardinagem. Agora do que duvidava era do saber dos mesmos funccionarios em tratamento de doenças das arvores dos passeios, nem isso era para admirar, nem tinham que melindrar se d'esta sua duvida, porque lhes faltavam estudos especiaes de doenças de plantas. Não podia tambem acceitar em silencio a fórma incorrecta como estavam procedendo os funccionarios da 3.º repartição. Fallou em ulmeiros perdidos na Avenida pelo descasque da base do tronco, que os senhores da 3.º repar-

tição em logar de responderem ácerca d'este caso, vêem fallar das palmeiras que estão vivas e já esquecidas e remettem o officio do sr. Camara Pestana, que nada tinha com a morte dos ulmeiros, ma na intenção manifesta de mostrar a inutilidade da intervenção do agronomo n'estes assumptos, por isso que a emulsão aconselhada por aquelle distincto agronomo não produziu resultado algum nas palmeiras, como se affirma na informação da 3.ª repartição. Não duvidava de que a emulsão fosse cuidadosamente preparada, segundo as indicações do sr. Camara Pestana, mas isso não bastava, porque é necessario conhecer as epocas da applicacão, e isso é que a repartição parece ignorar, por desconhecer o que são cochonilhos, como nascem, vivem e se dissiminam. Deveriam ter convidado o agronomo para dirigir o tratamento e nem assim poderiam pedirlhe a responsabilidade do resultado nullo da applicação. O officio nada dizia com respeito á morte dos ulmeiros que era o que se pretendia, nem apresentava base segura para affirmar que a applicação da emulsão aconselhada pelo sr. Pestana não dera resultado. Continuava, pois, a insistir porque o agronomo do districto fosse sempre convidado a tratar das arvores doentes e a dirigir os trabalhos.

Assim se resolveu.

O sr. Miranda do Valle depois de estranhar que a repartição na sua resposta, se não tivesse cingido á pergunta que lhe foi feita, disse que lhe parecia de toda a conveniencia encarregar a 3.ª repartição de proceder a um desenvolvido estudo sobre o arvoredo em Lisboa, para depois ser submettido o resultado d'esse trabalho á vereação, que possue no sr. vereador Verissimo d'Almeida uma valiosissima auctoridade para a sua apreciação.

Assim se resolveu.

Para satisfazer a uma reclamação do sr. delegado de saude, contra o facto de serem utilisadas na conducção de estrumes as mesmas carroças que conduzem as bilhas com leite para a cidade, deliberou a Camara encarregar o sr. vereador Miranda do Valle de elaborar um projecto de postura sobre o assumpto.

Foi apresentado e ficou sobre a mesa para reclamação, o 4.º orça-

mento supplementar ao ordinario do corrente anno.

Foi approvada a despeza de 67:5158876 réis, representada pelas ordens de pagamento n.ºs 2:093 a 2:214, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete;

Receila:

Saldo da semana anterior	PAINT TOWN IL TO	831 3058
Estabelecimentos municipaes	13:141 \$017	
Decima de Juros de Padroes	26\$286	que pres
Licenças e contribuições	1:9285400	
Aluguer de terrenos para feiras	269\$142	
Aluguer de terrenos	33\$405	
Ministerio da Fazenda c/d'addicionaes	9:000\$000	
Consignação do Estado.	5:000\$000	Gora
Juros e Dividendos	592\$281	eq Primes
A transportar out a riob tou kind.	The second secon	831 4058

を見る	Transporte Diversas Companhias. Serviços dependentes da 3.ª Repartição Gerencia de 1908.	29:990\$531 2:693\$525 46\$350 3\$500	831 \$058
	Banco Lisboa & Açores	09300	32:733\$906 17:500\$000
	entido el me los pelacidos en mas es atricas	m tuan hasas	51:064\$964
	Despeza:	ogen Aslinida e	Rondina ava
	Reposições	2\$660	Spinister of the Parties
	Jornaes e tarefas	13:161 \$956	r one hand
	Estabelecimentos municipaes	9:076\$764	IZELA LOSO
	Gastos geraes	200 \$035	end in the lines.
	Serviços geraes a cargo da Camara	450 \$000	and a ladada la
	Juros e Dividendos	330\$000 2:332\$158	
	Fornecedores	8:640\$237	
	Bibliothecas e archivos	275000	mion resili
	Devedores e credores	1:216 \$300	计图1000年间数
	Abastecimento de carnes	46 \$200	vo Electios
	Diversas Companhias	2:000 \$000	porqueson
	Serviços dependentes da 3.º repartição	7,8670	37:490 \$980
	Montepie geral	9:191\$310	01.4009000
	Banco Lisboa & Açores	3:716 \$665	10 007 1075
	Saldo (a)	pola critic bo	12:907\$975 666\$009
	emethodies de pesserregur a U.* repartição de pr a accida cobre v. acvoiedo em Listov, para de	a what who as	51:064\$964
			2 301
	(a) Em caixa	Designation of the second	
	Monte-pio Geral		100 69 69
			ARPHATES TORK
	23:018\$489	sessions at	the late of
	with abrust of about the second and the second	A second	S-CHEMICAL SECTION

Foi apresentado pelo sr. vereador Miranda do Valle o seguinte reque-

«Requeiro que pela 2.ª repartição me respondam ás seguintes per-

guntas:

80

1.ª As emprezas exploradoras do elevador de Santa Justa teem pago regularmente as quantias a que se obrigaram pelo contracto de 17 de março de 1900 e modificadas pela deliberação camararia de 31 de dezembro de 1903.

2.ª Houve alguma deliberação camararia que auctorisasse a modifica-

ção da condição 8.ª do citado contracto?

Mandou-se satisfazer com urgencia e considerou-se approvada a pre-

sente acta n'esta parte.

O mesmo sr. vereador leu e mandou para meza a seguinte proposta, que precedeu de varias considerações:

PROPOSTA

Proponho que a Camara Municipal de Lisboa ponha a concurso a licença para organisar festivaes nocturnos no Jardim da Estrella.

O praso de concessão será por dois annos.

Os concorrentes apresentarão as suas propostas, com a descripção detalhada do plano de exploração, em carta fechada, tendo préviamente feito um deposito provisorio de 405000 réis na thesouraria da Camara.

As propostas serão classificadas por ordem de preferencia, sendo adjudicada ao primeiro classificado, reservando se, porém, a Camara o direito de não classificar as propostas e de abrir novo concurso se assim o julgar conveniente.

O concessionario obriga-se:

1.º A effectuar festivaes pelo menos todos os domingos e dias santi-

ficados dos mezes de junho, julho, agosto e setembro;

2.º A submetter á approvação da Camara todos os projectos de installações, cuja construcção e funccionamento será também fiscalisado pela Camara;

3.º A fazer um deposito de 500,000 réis;

4.º A não damnificar a propriedade municipal ou a reparar immediatamente e á sua custa qualquer prejuizo involuntario;

5.º A contractar de preferencia artistas nacionaes e a não fazer re-

presentar scenas attentatorias dos bons costumes;

6.º A entregar na thesouraria da Camara, no dia seguinte ao de cada festival 10 º/o da receita bruta;

7.º A entregar mensalmente a quantia de á Associação da Im-

prensa Portugueza;

8,º A gratificar com 50 % do seu vencimento diario, os guardas do serviço do Jardim, a quem competirá auxiliar o policiamento do mesmo;

9.º A realisar durante o mez de julho ou agosto um festival em que os empregados do municipio e as pessoas de sua familia tenham entrada por meios preços;

10.º A fornecer 20 bilhetes de livre transito para a fiscalisação ca-

mararia.

Se o concessionario deixar de realisar festival sem motivo justificado acceite pela Camara, em algum dos dias santos ou domingos, pagará á Camara uma quantia igual á media das percentagens dos festivaes anteriores. A falta de qualquer das outras condições ou modificação do plano de exploração sem auctorisação escripta da Camara, implica immediata caducidade da concessão e a perda do deposito, respondendo o concessionario pelas reparações ou remoções que haja a fazer.

A Camara reserva-se o direito de conceder licença para a construcção de barracas de venda de sortes a tres instituições de beneficencia, devendo, porém, os proprietarios d'estas barracas e respectivo pessoal adqui-

rir ao concessionario os bilhetes de entrada no Jardim.

Paços do Concelho, 22 de julho de 1909.—O vereador, José Miarnda do Vatle.

Foi admittida para ser apreciada.

Pelo sr. vereador Agostinho Fortes foi apresentada a seguinte pro-

Proponho que seja encarregada a repartição competente de estudar as condições em que se deva effectuar a mudança do chafariz do largo do

Intendente para um outro logar que não prejudique a esthetica do largo, nem sirva de estorvo aos predios que lhe estão proximos.

Foi approvada.

Continuando no uso da palavra o mesmo sr. vereador leu e mandou

para a mesa a seguinte proposta:

Proponho que se nomeie uma commissão encarregada de estudar as condições de levar á pratica a creação d'uma universidade popular, funccionando nas salas das bibliothecas municipaes, destinada a proporcionar ás classes menos illustradas conhecimentos geraes hoje indispensaveis a qualquer cidadão d'um paiz progressivo e livre.

Proponho mais que essa commissão seja encarregada de apresentar um plano d'essa mesma universidade popular, cujos fins devem ser elevar

o nivel intellectual, moral e esthetico do nosso povo.

Justificando esta proposta disse S. Ex.ª que existiu em Lisboa uma universidade popular da iniciativa particular, mas que, como se sabe, estas iniciativas entre nós são pouco estaveis facilmente se desanima e assim succedeu a essa universidade, apesar da grande concorrencia de ouvintes. Uma das difficuldades com que se luctou para a realisação das lições toi a falta de casa apropriada e por isso lembrava na sua proposta as salas das bibliothecas municipaes.

S. Ex.ª discursou largamente sobre instrucção e educação popular e concluiu por dizer que a seguir-se pelo caminho que se está trilhando, a nacionalidade portugaeza corre o risco de se perder e que a sua salvação

sómente se poderá conseguir pela educação do povo.

O sr. vereador Thomaz Cabreira contrariou a opinião do sr. Agostinho Fortes, com respeits ao risco em que se está da perda da nacionalidade portugueza, dizendo que julga o Paiz em boas condições de vitalidade. Faz o elogio do soldado e do marinheiro portuguez e confrontando-os com os dos outros paizes demonstrou a sua superioridade em valentia e disciplina. Referiu se ao operario portuguez e disse que elle possue, como nenhum, excepcionaes qualidades de trabalho. Disse ainda que o estudante portuguez no estrangeiro obtem quasi sempre os primeiros premios o que mostra a superioridade dos seus dotes de trabalho e de intelligencia. Portanto um povo assim não póde morrer!

Em seguida disse o que foi a Universidade popular, que não deixou de existir e apenas interrompera os seus trabalhos até Novembro. Descreveu os trabalhos que ali se fizeram, as conferencias que se realisaram e a importancia de cada um, terminando por dizer que são precisos salas vastas, não só para comportar os ouvintes, mas tambem porque as salas pequenas prejudicam as projecções luminosas que acompanham as lições e não estando as salas das bibliothecas municipaes nas condições exigidas, não podia votar a proposta do seu collega o sr. Agostinho Fortes, tanto mais que a lei não permitte à Camara occupar-se da instrucção.

O sr. vereador Miranda do Valle declarou também discordar da opinião do sr. Agostinho Fortes sobre o futuro da nacionalidade portugueza.

Costuma o seu collega Agostinho Fortes levantar estas controversias, mas não por ser um descrente no rejuvenecimento da patria portegueza, pois faz larga propaganda com o intento educador e, decerto crente como acontece a elle (orador) que estão reservados melhores dias á patria portugueza.

Terminou s. ex.a por dizer que a Universidade Popular não é da

competencia da Camara.

Usou ainda da palavra o sr. Agostinho Fortes, que se congratelou por haver o seu pseudo-pessimismo dado ensejo a declarações patrioticas. Não disse que a nacionalidade portugueza estava condemnada, mas sim que ella apresentava os symptomas dos povos em decadencia, que, a não ser a tempo evitada, estaria perdida. Bem sabe quanto é valoroso o soldado portuguez, mas isso não obsta a que affirme que o povo carece de educação. Terminou s. ex.ª pedindo auctorisação para retirar a sua proposta, reservando-se o direito de a apresentar em tempo opportuno.

Foi retirada a proposta.

O sr. vereador Agostinho Fortes, pediu que se procedesse á collocação de boccas de regas nos predios da avenida Dona Amelia, entre a igreja dos Anjos e o Asylo officina de Santo Antonio.

Requeimentos:

De Maria Regina da Cunha, pedindo á Camara que lhe receba 4 inscripções de assentamento da Junta do Credito Publico do valor nominal de 100,5000 réis cada uma, com a clausula da limpeza e conservação do seu jazigo no 2.º Cemiterio.

Deliberou se pedir auctorisação para acceitar a offerta.

De Adelaide Cecilia das Dôres Domingues, pedindo o pagamento da indemnisação que lhe é devida pela cedencia que fez de terreno para a via publica, na travessa do Bemformoso.

Deliberou-se pedir auctorisação para a Camara adquirir 3m,50 de

terreno para alinhamento da dita travessa.

De Augusto Ventura Pinheiro, pedindo licença para construir um predio no seu terreno, situado na rua Conselheiro Moraes Soares, conforme o projecto que junta.

Deliberou se pedir auctorisação para ceder ao requerente um terreno e

o muro da antiga Circumvallação, conforme a repartição indica.

De José Simões Bertho, pedindo licenço para construir um predio no seu terreno, na rua Maria Pia.

O mesmo despacho.

De Francisco Baptista Gomes, pedindo licença para abrir uma kermesse, no largo da Alameda do Beato, nos mezes de Agosto e Setembro, afim de angariar receita para estabelecer uma escola no Centro republicano Elias Garcia.

Deferido, submettendo os projectos das barracas á approvação da Camara.

De Annibal de Souza Dias, pedindo a indicação da numeração policial do seu predio, na travess dos Algarves, á Junqueira, tornejando para a rua da Praia da Junqueira.

Pertence á dita propriedade a numeração indicada na informação

n.º 422 da 2.ª secção da 1.ª repartição.

De João Leal & Irmãos, fazendo identico pedido relativamente ás suas propriedades, na rua Saraiva de Carvalho.

Pertence aos predios do requerente a numeração policial indicada na

informação n.º 435 da 2.ª secção da 1.ª repartição.

De João Agostinho da Costa Garcia, fazendo identico pedido relativamente ao seu predio, no largo do Intendente.

Pertence á dita propriedade a numeração indicada na informação

nº 437 da 2.ª secção da 1.ª repartição.

De Antonio Marques e outro, proprietarios, na rua Conselheiro Pereira Carrilho, pedindo a construcção de passeios n'esta rua.

Para attender opportunamente.

Em vista das informações, pareceres e attestados respectivos foram deferidos, os seguintes:

De Julio da Silva. com projecto de ampliação de predio, na rua larga

de S. Roque;

De João Alberto Sousa Braz, para alteração de projecto approvado

para construcção de predio, na travessa do Combro;

De Jorge Pereira Leite, architecto de 3.ª classe do quadro da 3.ª repartição, exercendo serviço de architecto de 2.ª classe, pedindo o abono da differença de vencimento;

De Augusto Pinto d'Almeida, 1.º official, pedindo licença para trata-

mento;

De Marcolino Cezario dos Santos, para inclusão em orçamento das importancias que lhe são devidas por fornecimentos de materiaes;

De João Cabral, para transferencia a José Ferreira Esperança do

arrendamente d'um kiosque, na Praca de D. Pedro;

Da Companhia Mercantil de Emprezarios de Açougues, para vender carne de porco no seu talho n.º 33, da rua Ferreira Borges;

De Luiza Marques, dona do kiosque, collocado na Avenida Duque

d'Avila, pedindo auctorisação para trespasse;

De Carlos Alberto Rodrigues, pedindo licença para trespassar a Hilario Pereira Rodrigues o talho n.º 60, da rua dos Anjos, n.º 83 a 85;

De Abilio Gonçalves, varredor, pedindo o pagamento da importancia do seu jornal vencido na semana de 26 de Junho ultimo e que não recebeu por não ter podido comparecer no acto do pagamento;

De Abilio Ramos, pedindo o pagamento de féria em divida;

De Joaquim Marrecas, expondo as razões que determinaram a alteração do projecto approvado para a construcção do seu predio, na estrada de Sacavem, na parte relativa á inclinação da mansarda;

De Manoel Luiz da Conceição Magno, pedindo auctorisação para transferir a Seraphim Lourenço o kiosque que possue, na praça dos Re-

molares;

De Alfredo Augusto Pereira Bramão, continuo, pedindo licença por

30 dias para tratamento;

De Joaquim Alfredo da Silva Ribeiro, pedindo para ser desobrigado da responsabilidade que tomou como fiador, de José Alexandre de Campos, no desempenho do logar de thesoureiro-inspector da Real Casa e Egreja de Santo Antonio.

Da Agencia Luza, pedindo que se lhe conceda por 25 annos, a exploração de paineis annunciadores, promptificando-se a substituir as chapas cruzadas n'um praso não inferior a 5 annos.

Por proposta do sr. vice presidente ficou encarregado o sr. vereador Verissimo d'Almeida do estudo e parecer sobre o assumpto d'esta preten-

são.

Foram indeferidos os seguintes:

De José Maria Alvarez & Rivera, projecto de construcção.

De Adelino Sebastião de Jesus Ferreira, aspirante, para promoção a inspector.

De Manoel Paulo Nunes, projecto de construcção.

De Pedro Hermenegildo Cardoso, projecto de construcção.

De Laura Ribeiro da Silva. projecto de construcção.

De José Marques, calceteiro, para ser classificado fiscal da Caixa Geral de Soccorros.

De Abel Correia d'Almeida, fornecimento de agua.

De Francisco Lage Cristobal, licença para dependurar á porta do estabelecimento artigos do seu commercio.

De José Raphael Ayres Machado e outros, pedindo o averbamento do

titulo do jazigo 446 do 2.º cemiterio.

De Maria do Carmo Gomes Pinheiro, pedindo o averbamento d'um titulo de jazigo.

De Maria Luiza d'Oliveira, identico pedido.

Foram deferidos em vista e nos termos das respectivas informações os seguintes:

Licenças para obras diversas:

Maria Augusta Ribeiro, José Maria Custodio, Antonio Rodrigues Tendeiro, Eduardo Brazão, União dos Vinicultores de Portugal, Joaquim de Paula Antunes, Julio Francisco da Silva Oliveira, Francisco Marinho Lamosa, Alvaro Judice da Silva, José da Costa Junior, Antonio Vasques Gonçalves, Jayme Mauperrin Santos, Manoel Romão Méra, Maria Luiza d'Oliveira, Fraga & C.ª, Manoel Gregorio Alvarez, Francisco Antonio Rodrigues, Francisco Archanjo Ramos e Luiz Carapinha.

Certidões:

Antonio da Silva Rezende, Delphina da Silva Brazião, Verissimo Rodrigues, Sebastião Gomes Pego, Luiz Gonçalves, Joaquim Nunes Pereira, José Antonio da Silva Leão, Eduardo Duarte, Silvestre Augusto Fernandes, Ernesto Carlos Teixeira, Clemente dos Santos Maia, Antonio Augusto dos Santos, João Agostinho da Costa Garcia, Francisco Maria d'Almeida, Bernardino Raposo de Sousa d'Alte Espargosa, Antonio Pereira, Romana Vieitas Adran e José do Nascimento.

Licenças para letreiros:

Manoel d'Oliveira, Joaquim Manoel Mendes, Eduardo Henrique Ramos Duarte, Francisco da Silva Miranda, Guiomar Trindade, Joaquim Pereira Violante, Ramon Covo, Antonio Maria de Carvalho e Pio, Santos & C.ª

Licenças para taboletas:

A. Guerra & C.a, Henry Burnay & C.a, Reis Callado, José Thomé,

José Mendes d'Almeida, Barbosa & Costa, João Madeira, Carlos Abranches e Antonio Emilio Vieira.

Construcção de predios:

Sebastião Lourenço Placido, José Maria Rodrigues da Silva, Manoel Dias dos Santos, Conde d'Agrolongo, Antonio Caetano Macieira, Viuva de Antonio Castanheira, Carlos & C.ª, Manoel Vidal.

Licenças para construcções diversas:

Vaccum Oil Company, Carlota das Dores Moreira d'Almeida, Joaquim Ramalho dos Reis, Agostinho Llach, Emilia Rosa Gonçalves.

Epitaphios:

Joaquim Gomes de Moraes, Violante Barata, Elvira dos Prazeres Rodrigues Correia, Antonio Garcia da Ro-a, Maria d'Assumpção Ferreira.

Licenças para exposição d'objectos dependurados:

Joaquim Nunes, Virginia Silva, Antonio dos Santos, Joaquim Vaz Pinheiro.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Joaquina Amelia Ribeiro. José Rodrigues dos Santos e outro, Maria Amelia Alves da Silva.

Licenças diversas:

Luiza Marques, José Maria Pinheiro, Adevek & C.a

Prorogação de licenças para obras:

José Rodrigues Sampaio Tarujo, Luiz Hippolito Cluny, Empreza Ceramica de Lisboa.

Construcção de jazigos:

Antonio Augusto d'Amorim, Maria José Gomes Correia.

Cedencias de posse de jazigos:

José Nunes Duarte, Pires Branco & Martha.

Occupação da via publica:

Loural & Barros. San accessed with second of the land of many

Vitranes: manth at head artic sh sound out the mount odding.

Manoel da Silva.

Pretensões diversas:

Nada mais havendo a tratar, o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 5 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi: (aa) Anselmo Braancamp Freire — Thomaz Antonio da Guarda Cabreira — José Verissimo d'Almeida — Agostinho José Fortes — Antonio Alberto Marques — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves.

refractionis, leaven there, shalowe there desired at the San

A. Cuerra & C. Penny Burnsy & C. Rein Charle Thend.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GOOD on outple an OR an nasaak

Eta 24 corrente maz, da mesuna procedencia, com um officio da Dale

mama la decembración de la secono del secono de la secono del la secono de la secono de la secono del la secono de la secono de la secono del la secono del la secono de la secono del la secono de la secono de la secono de la secono de la secono del la secono del la secono del la secono del la secono del

Interredus Mandon sa more

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Aos 29 dias do mez de Julho de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Thomaz Cabreira, Thomé de Barros Queiroz, Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Agostinho José For-

tes e Antonio Alberto Marques,

Assistiram á sessão os senhores: - Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceram, por motivo que justificaram perante a presidencia, os senhores vereadores: Dr. José Soares da Cunha e Costa e Augusto José Vieira.

Leu-se e foi approvada a acta da sessão de 22 do corrente mez, sem

reclamação.

Pelo secretario foi lido e seguinte expediente, ao qual se deu o destido que vae respectivamente indicado:

Officios:

De 21 do corrente mez, do Governo Civil com uma copia do officio que recebeu da Inspecção geral dos telegraphos e industrias electricas, em resposta á representação da Camara que pediu providencias para que a Companhia Carris de Ferro fosse compellida ao cumprimento do Dec. regulamentar de 12 de março de 1903.

N'este officio diz aquella Inspecção que, em vista do disposto no art.

43 do regulamento para o serviço de tracção electrica approvado pelo citado Dec., não compete ao Ministerio das obras publicas satisfazer ao que

na mencionada representação da Camara se pede.

O sr. vereador Miranda do Valle, declarou não concordar com a doutrina exposta, pois entende que ao Governo compete fazer cumprir os regulamentos que promulga. Tratando-se, porem, da Companhia Carris de Ferro, não ha lei que vingue.

A Camara ficou inteirada do conteudo do officio do Governo Civil e

da copia d'outro que o acompanhou.

De 24 corrente mez, da mesma procedencia, com um officio da Delegação de Saude, ácerca da inspecção medica do pessoal do Matadouro, e indicando que este serviço poderá ser feito quotodianamente na séde da Delegação.

Inteirada.

De 27 do corrente mez, de José Velloso Salgado, que foi encarregado de dar parecer sobre o trabalho de restauração dos quadros que pertenceram á antiga egreja dos Anjos, informando que este trabalho está sufficientemente remunerado com a importancia de 1:1555000 réis.

Inteirada, Mandou se agradecer.

De 18 do corrente mez, de Branco Rodrigues, convidando a Camara para visitar a séde do Instituto de Cegos, fundado pelo signatario.

O sr. vice-presidente fez elogiosas referencias a este estabelecimento.

A Camara deliberou que um dos seus membros visite o Instituto.

De 22 do corrente mez, do engenheiro sub director da Companhia Real dos Caminhos de Ferro, respondendo a um officio da Camara com referencia a extincção de ratos, que nos seu armazens é regularmente feita.

Inteirada.

De 22 do corrente mez, da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, referindo-se ao officio da Camara ácerca da comparencia das bandas regimentaes em concertos populares e informando que já foram dadas as necessarias ordens e feita a escala para este serviço.

Mandou-se agradecer.

N.º 1:827 da 3.ª repartição, informando que, apesar de avisados pela policia da 24.ª esquadra, não vedaram as suas propriedades na rua da Junqueira, Domingos da Camara Berquó e Fernando Brederode, como determina o art. 212,º do Codigo de Posturas.

A Camara deliberou officiar ao Governo Civil pedindo-lhe yara intimar os referidos proprietarios a procederem ás vedações a que a informa-

cão das obras se refere.

N.º 1:932 da mesma repartição com o orçamento na importancia de 1985000 réis para obras de calçada nas ruas em volta do mercado de Belem.

Deliberou se submetter este orçamento á approvação superior.

N.º 1:935 da mesma repartição, com o mappa dos ensaios photometricos referentes á 1.ª quinzena do corrente mez.

Inteirada.

N.º 1:938 da mesma repartição com as condições da arrematação em praça, da empreitada de movimento de terras para a abertura da rua Marquez de Subserra, entre as ruas Castilho e José da Silva Carvalho.

Mandou se abrir praça.

N.º 1:942 da mesma repartição, dando parte de que João Antonio dos Santos continua com a construcção, sem licença, d'um predio na travessa do Chafariz d'El Rei, apesar de embargadas as obras.

Communique se ao advogado syndico interino que está feito o embargo. O sr. vice presidente propoz e a Camara approvou que, visto estar feito o

embargo, se intentasse a acção respectiva.

N.º 1:943 da mesma repartição, dando parte de que João Antonio dos Santos continua, sem licença, umas construcções começadas em 1903, na rua da Manutenção do Estado.

O sr. Miranda do Valle disse que, tendo-se ausentado ha pouco o sr. dr. Lopes Vieira, que foi substituido interinamente como advogado syndico da Camara, pelo sr. dr. Antonio Macieira, e não tendo este conhecimento de todas as questões affectas ao Contencioso Municipal, tinha por indispensavel que se chamasse a sua attenção para este importante assumpto e que a 3.ª repartição informasse se as obras na rua da Manutenção do Estado estão no caso de ser embargadas.

A Camara deliberou embargar a obra e intentar a acção.

N.º 1:946 da mesma repartição, informando que as Companhias Gaz e Electricidade estão d'accordo com as condições indicadas pela Direcção fiscal de exploração de caminhos de ferro na fórma de se realisarem as obras do atravessamento da linha ferrea de Cascaes, na passagem de nivel do caminho que conduz á doca de Belem, pela canalisação do gaz a assentar n'aquelle local. Julga a repartição, pelas razões que expõe, que as Companhias Gaz e Electricidade, que concordaram com as condições impostas e se promptificam ao assentamento da canalisação de que se trata, deverão entender se com a Direcção fiscal de exploração de caminhos de ferro e indicar préviamente á Camara qual a despesa em que importa o respectivo trabalho, e que ella tem a satisfazer.

Officie se a esta Direcção Fiscal.

N.º 1:948 da mesma repartição, informando as propostas que particularmente recebeu para o fornecimento de materiaes e execução dos trabalhos diversos, sendo as mais vantajosas:

De Fernando Manoel, residuos de pedreiras de calcareo para Bemfica,

a 15050 réis o m. c.

De Joaquim Antonio da Silva, o mesmo material para o Cruzeiro d'Ajuda, a 640 réis o m. c.

De José Nunes Pedro Junior, o mesmo material para o deposito do

Casal dos Ossos, a 700 réis o m. c.

De Joaquim Pepino, remoção de terras a 140 réis o m. c., da Avenida Marquez de Thomar para a obra de construcção de cavallariças na Avenida Pinto Coelho.

Do mesmo, remoção de terras a 230 réis o m. c., da rua Andrade

Corvo para a dita obra.

Do mesmo, remoção de terras a 330 réis o m. c., da Praça Marquez de Pombal para a dita obra.

A Camara auctorisou a repartição a adquirir os materiaes e acceitar as empreitadas conforme as propostas.

N.º 1:954 da mesma repartição, ácerca da falta de agua no marco fontenario existente no largo dos Caminhos de Ferro.

Deliberou-se que a 3.ª repartição colloque torneiras de valvula em to-

dos os marcos tontenarios.

N.º 1:956 da mesma repartição, informando que não cabe responsabilidade alguma, nom da Companhia Carris de Ferro, nem das Companhias

Gaz e Electricidade, no abatimento da calçada na estrada de Bemfica, em frente da egreja, facto a que a Camara se referiu em 8 do corrente. Inteirada.

Nº 1:960 da mesma repartição respondendo á ordem de serviço que mandou informar quem foi que auctorisou o descasque dos ulmeiros situados em frente da calçada da Gloria e se préviamente foi ouvido o agronomo, declara que este não foi ouvido por estarem perdidas as arvores em consequencia de infiltrações do gaz e quanto ao descasque que informou em anterior officio.

O sr. vereador Miranda do Valle propoz que na acta ficasse bem expressa a declaração de que, na morte das arvores de que se trata, não coube responsabilidade alguma ao agronomo Camara Pestana, que não foi ouvido, mas sim á Companhia do Gaz, á qual entende que se deve officiar para que evite a repetição de casos identicos ao que se deu com os ulmeiros da Aven da da Liberdade e á 3.ª repartição se recommende que nunca deixe de consultar o agronomo quando o arvoredo esteja doente. Disse mais que era urgente que esta repartição se occupasse do estudo da arborisação da capital.

O sr. vereador Verissimo d'Almeida usou tambem da palavra sobre este mesmo assumpto, acompanhando o sr. Miranda do Valle na proposta para que seja ouvido o agronomo municipal sempre que o arvoredo da

Camara careça de tratamento.

Assim foi resolvido.

Informação n.º 307 da 2.ª repartição ácerca da resolução camararia de 15 do corrente para que fechem, á hora em que termina a laboração do Mercado Agricola, todas as installações que estão na parte interior do mesmo mercado, ponderando a conveniencia de se manterem as licenças passadas até 31 de dezembro do corrente anno, podendo os estabelecimentos fechar depois da hora do encerramento do mercado.

A Camara concordou com esta informação.

O secretario declarou que na praça realisada em 28 do corrente mez para a arrematação da impressão das actas das sessões da Camara não houve licitantes.

Deliberou se abrir 2.º praça, augmentando de 5 % o preço base da licitação.

Igual declaração fez com respeito á praça realisada para o fornecimento d'um automovel para serviço dos operarios da Camara, resolvendo

abrir nova praça nas condições da primeira.

O sr. vereador Miranda do Valle, em nome da Commissão que a Camara nomeou em 6 de maio ultimo e constituida por elle (sr. vereador), pelo director geral interino do serviço de fazenda e pelo architecto Ascensão Machado, a fim de tratar d'um estudo sobre o serviço respeitante ás propriedade municipaes, leu e mandou para a mesa o seguinte relatorio dos seus trabalhos:

Senhores: — A commissão por vós nomeada em em sessão de 6 de Maio ultimo, vem hoje desobrigar-se da sua missão.

Cumpre-lhe em primeiro logar penitenciar-se de só ae fim de quasi tres mezes ter concluido os seus trabalhos, mas duas causas a isso a obrigaram:

1.º A falta de tombo com descripção exacta de todos os bens immobiliarios do Município a que se refere o § 2.º do artigo 51.º do Codigo

Administrativo;

2.º O estudo de outros assumptos municipaes de mais urgente necessidade.

Effectivamente, devendo as alterações propostas ter execução apenas no primeiro semestre de 1910, o trabalho da Commissão vem ainda muito a tempo de satisfazer inteiramente a ideia que presidiu á elaboração da proposta de 6 de Maio ultimo, que determinou a constituição d'esta Commissão.

A descripção, qualidade, situação, valor locativo que a Camara actualmente percebe e o que a Commissão propõe para o futuro consta

tudo do mappa annexo a este parecer.

Por esse mappa se vê que o accressimo de receita é apenas de 340\$500 réis. o que bem prova que não está no espirito da Commissão augmentar as receitas camararias á custa dos inquilinos dos predios municipaes, mas simplesmente estabelecer um pouco de equidade n'este assumpto.

E tanto assim é que entre o rendimenta collectavel e o rendimento

proposto ha ainda uma differença de 1:053\$400 réis.

A Commissão, porém, notou que n'alguns predios a avaliação do rendimento collectavel é muito exaggeradã e como exemplo frisante d'este facto cita as lojas da rua dos Cordoeiros.

No decurso do seu trabalho notou a Commissão varias irregularidades que bem demonstram que nem sempre tem presidido á direcção dos negocios municipaes aquelle espirito de zelo e economia que deve orientar

os que cuidam de interesses collectivos.

O predio do Asylo de D. Maria II, que pela base 11.º do artigo 1.º do decreto de 12 de Junho de 1901, ficou entregue a superintendencia do Ministerio do Reino, continua a sobrecarregar o orçamento do municipio com a respectiva contribuição predial, referente a um rendimento collectavel de 2:000\$000 réis. Sendo, porém, para notar que durante os annos de 1904 a 1907 não foram lançadas collectas de contribuição predial sobre esta propriedade. Porque foi collectada de 1901 a 1904 e de 1907 em diante?

O mesmo tem acontecido aos edificios pretencentes ao serviço de extincção de incendios que, tendo sido transferidos para o Estado pelo artigo 1.º do decreto de 17 de Agosto de 1901, continuam a ser objecto de pagamento de contribuição predial por parte da Camara, n'um rendimento collectavel de 2:1305000 réis.

Mas ha mais; casas como a da rua dos Anjos, n.ºs 7 e 13 que, segundo informação da repartição respectiva, está deshabitada.

Loja 5 a 11 desde Janeiro de 1904.

Cocheiras e palheiros desde Julho de 1900. Sobre loja n.º 11 Direito desde Julho de 1905. Loja 7 e 9 desde Novembro de 1902, Loja n.º 13 desde Maio de 1904.

e comtudo a Camara tem pago regularmente a respectiva contribuição

predial.

Outras edificações sitas na Avenida Ressano Garcia e rua de S. Sebastião da Pedreira, vendidas a particulares desde 1902, 1904, 1906, 1907 e 1908, continuam inscriptas nas repartições de fazenda a favor da Camara, correndo a respeciiva contribuição por conta do municipio.

Um predio da rua das Janellas Verdes, n.ºs 24 e 26, foi vendido em hasta publica em 11 de Outubro de 1899 a Pedro Espinheira Domingues pela quantia de 1:0625000 réis e a Camara continua a pagar pre-

mio de seguro.

Em conclusão a Commissão propõe:

1.º — Que se officie aos arrendatarios cujas rendas foram elevadas, perguntando lhe se acceitam o augmento e no caso de não ser acceite o augmento sejam devidamente intimados a sahir e que se abra praça para o arrendamento para o proximo semestre, sendo o preço-base a nova avaliação;

2.º — Que se peça a annullação das collectas de todos os predios que já não pertencem á Camara e que se promova a recepção das contribui-

ções indevidamente pagas;

3.º — Que, em tempo competente, se requeira a nova avaliação de algumas propriedades cujo rendimento collectavel a Commissão julga muito elevado;

4.º — Que se averigue se a algum dos actuaes empregados d'esta Camara, cabem respodsabilidades pelo facto de desleixo acima aponta-

dos.

A Commissão: José Miranda do Valle - Constancio d'Oliveira -

Alfredo d'Ascensão Machado.

Terminada a leitura d'este relatorio, pediu o sr. Miranda do Valle que ficasse exarado na acta um voto de agradecimento aos funccionarios municipaes, Francisco Bartholomeu Rodrigues (solicitador) e Antonio José Dias da Silva (architecto), pelo valioso auxilio que prestaram á Commissão.

O sr. Barros Queiroz, felicitou o sr. Miranda do Valle e a Commissão pelo trabalho apresentado e propoz, como aditamento á proposta a que se refere o parecer da Commissão, que se resolvesse preferir os a tuaes in juilnos nos arrendamentos quando em igualdade de preços.

Disse ainda o sr. Miranda do Valle que, na felicitação que o sr. Barros Queiroz lhe dirigia e á Commissão de que fizera parte, era justo incluir os funccionarios municipaes a que alludira; quanto á prefencia dos inquilinos actuaes, concordava com o alvitre do sr. Barros Queiroz, caso não fosse contraria á lei essa preferencia.

Foram em seguida approvadas por unanimidade as conclusões do relatorio da commissão e o additamento proposto pelo sr. Barros Queiroz.

O sr. vereador Thomaz Cabreira, alludindo á proposta que o sr. vereador Filippe da Matta apresentou n'uma das primeiras sessões da actual vereação para que a 3.º repartição estudasse a construcção de es-

tabelecimentos balneares para as classes pobres, disse que, decerto, pelo muito trabalho d'aquelia repartição, não poude esta apresentar ainda o resultado do seu estudo attendendo, porém, á utilidade e urgencia de se pôr em pratica a referida proposta, redigira, de collaboração com o seu collega sr. Alberto Marques, uma outra proposta do têor seguinte:

Considerando que a boa hygiene individual é o melhor meio preven-

tivo contra o desenvolvimento dos agentes morbidos;

Considerando que o ar, a luz e os banhos representam os tres facto-

res sobre que assentam as modernas regras de hygiene;

Considerando que a população menos abastada de Lisboa, não dispõe de balnearios publicos;

Propômos: serges say 2008/2007 sb avegash a abayange to 4

1.º -- Que a 3.ª repartição estude, com toda a urgencia, o projecto de dois balnearios populares, um no bairro oriental, outro no bairro occidental, aproveitando para esse fim as lojas de edificios municipaes.

2.º — Que no proximo orçamento para o anno de 1910 já figurem as

verbas approvadas para estas construcções.

3.º — Que cada balneario tenha banhos de immersão, agulheta e duche.

4.º — Que o preço de qualquer banho seja de 5 réis, fornecendo o balneario os accessorios necessarios para o banho. — Alberto Marques e Thomaz Cabreira.

Justificando esta proposta accrescentou S. Ex.ª que, não carecia de demonstração a utilidade do melhoramento a que a proposta se referia, no entanto tinha por necessario esclarecer a ultima parte d'ella, relativa ao preço de 5 réis por cada banho, porque a muitos parecerá ridiculo. O que propõem não é novidade, pois usa-se no estrangeiro e tem por fim tirar a idéa da esmola que vexa quem a acceita.

A des esa com o estabelecimento d'estes banhos será relativamente insignificante porque podem ser aproveitados edificios municipaes, adaptando os ao fim desejado e não sendo luxuosos, não deixarão de ser hy-

gienicos, não lhe faltando ar e luz.

A Camara tem predios na rua dos Bacalhoeiros, Boa Vista, etc., que podem ser utilisados e a falta de rendimento d'esses edificios será largamente compensada pelo beneficio publico que d'ahi resultará. A missão das camaras é tratar dos interesses e commodidades dos seus municipes.

O sr. vereador Alberto Marques usou em seguida da palavra e accentuou que a iniciativa da construcção de balneareos é do sr. Filippe da Matta. Mostrou a necessidade d'este melhoramento e alvitrou que se officiasse á Companhia das Aguas para proceder á analyse das aguas do chafariz d'El-Rei, ha muito inutilisadas por suspeitas de inquinação, e no caso de se reconhecer que a agua é aproveitavel, se lhe peça a cedencia d'ella gratuitamente ou por diminuto preço.

Foi approvada a proposta dos senhores Cabreira e Marques, resolvendo se officiar á Companhia das Aguas no sentido indicado por este ultimo

sr. vereador.

O sr. presidente pediu licença para se ausentar do serviço municipal por dois mezes, afim de tratar da sua saude, alterada pela fadiga na

dministração municipal.

O sr. Agostinho Fortes disse que a Camara não podia deixar de conceder a licença pedida e lamentava a causa que motiva o pedido do sr. ce-presidente, não podendo tambem a vereação deixar de consignar o seu sentimento pela ausencia de um bom amigo, que, como vice-presidente, tem dirigido com a maior proficiencia e tacto administrativo os negocios municipaes.

O sr. vice presidente agradeceu as palavras d'este senhor vereador e disse que não se ausentava para muito longe e ficava sempre á disposição

dos senhores vereadores.

Foi approvada a despeza de 73:138\$209 réis representada pelas ordens de pagamento n.º 2:215 a 2:285, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:	ando para espa	
Saldo da semana anterior		1:6665009
Estabelecimentos municipaes	14:754\$028	penny ddy gagani
Consignações do Estado	5:0003000	
Avenida das Picôas — 1.ª zona	245420	
Devedores e crédores	385000	THE PARTY OF THE PARTY.
Aluguer de terrenos	\$290	on so organia
Aluguer de terrenos para feiras	245965	Phonon Cabrain
Venda de terrenos	3425000	
Serviços dependentes da 3.ª reparti-	ab ababilita	
tição	425530	
Diversas Companhias	6165668	
Reposições	15925	
Licenças e contribuições	4.159\$750	
Decima de juros de padrões	85700	
Rendas de predios	220000	
Receitas diversas	33\$750	25:069\$026
Banco Lisboa & Açores	14:5005000	the second of the second
Monte-pio Geral	6:406\$365	20:906#365
in A Arethura tarb sup online bid	triced alon the	46:641\$400
Despeza:	VISION ON THE SAME	Manager Street 1
Gastos geraes	1395475	
Jornaes e tarefas	11:8418543	Anneadly agend
Estabelecimentos municipaes	8:9085158	
Abastecimento de carnes	465200	
Emprestimos municipaes	1605000	
Juros e dividendos	4895040	
Diversas Companhias	5:806#365	
Devedores e credores	1:3508000	
Fornecedores	4:8795400	22.690#191
		33:6205181

Transporte	33:620\$181
Banco Lisboa & Açores	1:800\$000 5:221\$219
nix, pedindo que neciacinas se quela gruccosa em	47:6418400
(a) Em caixa 5:2215219	
No Monte-pio Geral. 3:4795015 No B. Lisboa & Aço-	the Mann Juketh of
res 5:767\$100	reção de que fixa, sinas Pous se a dicelloueila.
14:467\$334	mental services of the service

Requerimentos:

De diversos proprietarios e moradores. interessados na conclusão da avenida José Luciano, pedindo que d'esde já se proceda, pelo menos, á demolição do predio n.º 59, da rua do Arco do Cego.

A Camara auctorisou o sr. vice presidente a lavrar a escriptura d'ac-

quisição d'este predio, visto estar superiormente approvada.

De Anna Garraio, pedindo que se lhe faça venda d'uma parcella de terreno municipal, de que necessita para concluir a construcção d'uma casa no seu terreno, no caminho dos Fornos d'El-Rei, onde lhe foi fixado o respectivo alinhamento.

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para ceder 43^m, 12

de terreno para alinhamento do caminho dos Fornos d El-Rei.

Da commissão dos melhoramentos no Casal Ventoso, pedindo á Camara que obtenha da estação superior a competente auctorisação para ali se proceder a diversos melhoramentos.

Aguarde-se a approvação definitiva da postura sobre ruas particula-

res.

Da firma Zichermann & Muller, como representante de Gerlach & C.a., pedindo a inclusão em orçamento da quantia de 1:313\$447 réis, por fornecimentos feitos por esta firma á Camara.

Opaortunamente será attendida.

De Francisco Maria Heitor de Macedo, 1.º official-chefe do quadro da 3.ª repartição, pedindo que se lhe dê a sua aposentação.

Deliberou-se informar favoravelmente.

De Francisco José Gonçalves Bastos, fiscal de vias ferreas, fazendo identico pedido.

Deliberou-se informar favoravelmente.

De Arthur Julio Machado, desenhador do quadro da 3.ª repartição, pedindo 30 dias uteis de licença para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido por 30 dias seguidos.

De diversos proprietarios e moradores na estrada de Sacavem, (Arieiro), pedindo a collocação d'um urinoi. deposite a fieldfill belting.

Deferido.

De Joaquim Alberto Nepomuceno Jorge, amanuense do quadro da 3.* repartição, pedindo 90 dias de licença, sem vencimento, para tratar da sua reforma.

Deferido como requer.

De Maria Candida Diniz, pedindo que se declare se pode proceder ás obras que indica, no seu predio n.º 26, na travessa da Mãe d'Agua.

De se a planta, satisfazendo a respectiva importancia.

De Maria Augusta de Moura Borges, pedindo que se lhe tome a declaração de que fixa domicilio legal em Lisboa.

Tome se a declaração.

De diversos commerciantes da rua d'El Rei, pedindo frequentes regas n'esta via publica, e alvitrando a collocação d'uma bocca entre os n.ºs 12 e 14 da dita rua.

Não ha que deferir em vista da informação.

De Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, conductor do quadro da 3.ª repartição, declarando constar-lhe que a Camara não julga sufficiente para um empregado se ausentar do serviço e sahir do Paiz apenas o cumprimento do § 3.º do art. 364, mas também o cumprimento do § 2.º do mesmo artigo, apresentando novo documento comprovativo da necessidade da licença que pede.

Não ha que deferir visto a Camara ter já informado em outro requerimento sobre o mesmo assumpto nos termos do art. 364 § 3.º do Cod.

Administrativo.

De diversos proprietarios na azinhaga de Valle Escuro, pedindo que

a esta via publica se dê a denominação de rua Valle Escuro.

Propoz o sr. vice-presidente que a esta via publica se désse o nome de rua Castello Branco Saraiva, satisfazendo assim não só o pedido dos requerentes, mas tambem um outro em tempo feito para se dar esta denominação a uma das ruas da cidade.

Foi unanimemente approvada esta proposta.

Pelo sr. vereador Thomaz Cabreira; foi dito que acabava de ser informado de que alguns individuos tencionavam pedir á Camara que dê a uma das novas ruas o nome de Alfredo Keil, prestando assim justa homenagem áquelle artista portuguez.

Era sua opinião que effectivamente se devem dar ás ruas os nomes

de portuguezes que hajam prestado á cidade relevantes serviços.

Muitos ha n'estas condições, mas os seus nomes não figuram em nenhuma via publica, ao passo que n'ellas figuram nomes de individuos que nada fizeram para merecer tal distincção e outros absolutamente desconhecidos do publico; por isso lembrava que a Camara encarregasse o sr. Agostinho Fortes, illustre professor e muito versado na historia patria, de elaborar uma relação dos portuguezes que, pelos seus feitos, fossem dignos de ser conhecidos do povo.

O sr. Agostinho Fortes, disse que acceitava a missão e declarou concordar plenamente com o sr. Cabreira, pois attribue em grande parte a decadencia da nacionalidade portugueza ao facto de se não conhecer devi-

damente a historia patria.

Em vista e nos termos das respectivas informações e pareceres foram submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos:

De Agapito Serra Fernandês, pedindo que no passeio em frente do seu estabelecimento na rua da Graça, 22 a 26, seja posto o lecreiro com o desenho e dizeres que indica.

De Casimiro José Sabido & C.ª (irmão), donos d'um jazigo com o n.º 5:230, no 2.º Cemiterio, pedindo auctorisação para fazerem cedencia

d'elle a Joaquim Gomes de Moraes.

De Guilhermina d'Andrade Bastos, pedindo o corte de duas arvores

que implicam com a construcção d'um predio na estrada de Palhavã.

De José Maria Fernandes, varredor, pedindo o pagamento da feria em divida e que deixou de receber por estar doente na occasião do pagamento.

De Antonio Franscisco, varredor, fazendo identico pedido e allegando

igual razão.

De Luiz Barreiros Lopes, pedindo que no registo de enterramento de sua mãe Idalina Rita Barreiros Lopes, se faça a rectificação do nome que ali se mencionou erradamente, como sendo Adelaide Rita Barreiros Lopes.

De José Jacintho Lourenço da Fonseca, dono d'um kiosque collocado na praça Agricola da Ribeira Nova, pedindo auctorisação para o trespas-

sar a Maria Casimira.

De Fernando Eugenio Desiré Binard, fiel dos depositos dos jardins, pedindo licença de 30 dias para tratamento de sua saude. Junta attestado medico.

De Arthur Agusto Duarte Luz Almeida, addido, em serviço no Archivo, pedindo para se ausentar por dois mezes afim de tratar da sua saude. Junta attestado medico.

De Julio de Castro Serpa Serrão, conservador das bibliothecas, pe-

dindo licença por 30 dias para tratamento. Junta attestado medico.

De Eduardo Raposo Bothelho, desenhador do quadro da 3.ª repartição, pe lindo licença por 45 dias para se ausentar do serviço, para tratamento. Junta attestado medico.

De Eduardo Villas Boas, do serviço de limpeza e regas, pedindo 30

dias de licença para tratamento. Junta attestado medico.

De Eduardo Dias Tagle, amanuense, pedindo 40 dias de licença para tratamento. Junta attestado medico.

De Candido Augusto Cardoso, encarregado de carpinteiros, pedindo

que o seu vencimento seja diario.

De Arthur Eugenio Lobo d'Avila e João Amancio d'Azevedo, concessionarios e donos do Pavillon Royal na alameda de S. Pedro d'Alcantara, pedindo auctorisação para trespassarem este estabelecimento a Balthasar Martins.

De Arthur Eugenio Lobo d'Avila, na mesma qualidade de anterior requerimenso e fazendo o mesmo pedido.

Foram indeferidos em vista das informações os seguintes:

De diversos proprietarios na rua Pinheiro Chagas, pedindo o alargamenio, para 2^m,50 dos passeios da mesma rua projectados para 1^m,5 de largura.

De José Pereira e Francisco Guerra renovando o pedido, que fizeram em março ultimo, de licença para a construcção d'uma casa no seu ter-

reno na travessa do Casalinho d'Ajuda.

De José Nunes Pedro Junior, pedindo para ser informado se poderá fazer as obras que pretende nos seus predios n.ºs 33 e 35 da rua do Arco do Cego, visto constar-lhe que esses predios estão condemnados para melhoramentos publicos.

De Antonio d'Oliveira Pinho, pedindo a marcação de alinhamento

d'uma casa que está construindo na Avenida Martinho Guimarães.

De Luiza Marques, pedindo licença para collocar mezas junto ao kios

que que tem na avenida Duque d'Avila.

De Agostinho Vaz Pereira, com estabelecimento de venda de louças, fructas e hortaliças no largo do Chafariz de Dentro, n.º 7, pedindo licença para expôr á porta estes artigos.

De Joaquim dos Santos, pedindo licença para collocar um quadro de

madeira e lona para venda de cautellas na rua dos Sapateiros.

De Margarida Pinto, dona d'um kiosque collocado na praça d'Alcan-

tara, pedindo licença para o trespassar.

De Raphael Augusto Rebello, carpinteiro, fazendo serviço de fiscalisação de obras particulares, allegando doença que o tem impedido de servir desde 18 de março ultimo, pedindo o abono de qualquer quantia.

De Luiz Tiburcio Ferreira, dono do predio 49 e 53 da rua Thomaz d'Annunciação, pedindo a construcção de passeio em frente do dito predio.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos- mais os seguintes

requerimentos para:

Licenças para obras diversas:

Vicente Antonio Gonçalves, Antonio d'Oliveira Francisco, Abel José da Cruz, Companhia da Nacional e Nova Fabrica de Vidros da Marinha Grande, Joanna Francisca Caldas Machado, José Maria Fernandes, Joaquim da Costa Furriel, Joanna Orta Ennes, Alexandre Luiz Correia, Vicente Ferreira Louro, José da Graça e Mello, Antonio José da Sil a Junior, María Miranda Sousa Vianna, Manoel Alexandre Sellada, Rosa Angelina Alves da Motta e Sousa, Marie Wetter, Companhia de Panificação Lisbonense, Maria Izabel Peters, Antonio H. Salgado de Araujo, Antonio Maria Madeira, Joaquim Gomes Filippe, José Lucio Ferreira, D. Caetano Segismundo de Bragança e José Abreu do Couto Amorim Novaes.

Licenças para lettreiros:

Abel d'Oliveira & C.ª, José Guizado Junior, Francisco Garrido & Filhos, Valente & Freitas, Antonio Garção & C.ª, Irmão, Jozquim Roque da Fonseca, Carlos Silva Martins & C.ª, Lucio Rosa Catharino d'Almeida, Luciano Munhoz Bernardes & C.ª, Mañoel Maria da Costa Polonio, A. F. Gonçalves e José Benito Guilhe Alvarez.

Vitrines:

Augusto dos Santos Alves, Gabriel de Carvalho, Luiz Julio da Cruz & Marques, Luiz Domingos, José Cardoso, Luiz & Real, Cavêz & Narciso, Arthur d'Oliveira e Reis Callado.

Construcção de jazigos:

Carlota da Camara do Quental Calheiros Viegas, Manoel Affonso Perre, Ignacio Henriques d'Oliveira e João Martins.

Licenças para taboletas:

Palmyra Maria da Silva Cardoso, Amelia Lucia Dias, Laura Rosa d'Avellar, Viuva Moreira Feio e M. Barão.

Averbamentos de titulos de jazigos:

José Cupertino Gusmão d'Almeida, Maria do Carmo Lima, Accacio Augusto Correia de Sá e Gabriel José Ramires Junior. Epitaphios:

Carolina Adelaide de Carvalho e Costa, Maria Carolina Silva Xavier Dantas e Joaquim Theodoro das Neves.

Licenças para construcções diversas:

Augusto Cesar de Mattos e Manoel Avelino da Rocha.

Certidões:

Antonio da Costa, João Gonçalves Lage, Joaquim Ventura, Olimpia da Silva Motta. Joaquim Martins, Henrique Alfredo Costa e Silva. Bernardino Antonio, Joaquim Francisco, José Mendes, José Duarte d'Almeida, José Alexandre Caetano, João d'Oliveira Corte Real, Felix da Silva Figueiredo, Augusto da Silva, Adelino Damião, Julio Castanheiro Freire e José Correia de Sousa.

Prorogação de licenças para obras:

Sebastião de Deus Bragança.

Construcção de predios:

Justino Pires das Neves.

Pretensões diversas:

Manoel Diniz.

Registo de fóssas:

João Antonio da Cruz.

Licenças para exposição d'objectos dependurados:

José Fernandes Junior.

Averbamentos diversos:

Maria da Piedade Pereira.

Licenças para collocação de candieiros annunciadores.

Bernardo Joaquim Alves Bastos.

Occupação da via publica:

Agostinho de Andrade.

Vistorias:

Manoel Barreiro Lemos.

Nada mais havendo a tratar, o sr. vice-presidente encerrou a sessão eram 4 horas e meia da tarde, lavrando se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi: (2a) Anselmo Baamcamo Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé de Barros Queiroz — José Miranda do Valle — Agostinho José Fortes — Antonio Alberto Marques — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves e Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Television of a serior distance of the fire que control folgare de rege appro-

31.* SESSÃO

(Presidencia do ex.mo sr. José Verissimo d'Almeida)

.Aos 5 dias do mez de agosto de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. José Verissimo d'Almeida, no impedimento do ex.^{mo} sr. Vice-presidente, por ser o mais velho dos vogaes effectivos.

Compareceram os senhores vereadores: — Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Agostinho José Fortes, Antonio Alberto Marques, Dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

Entraram durante a sessão os senhores vereadores: - Dr. José Soa-

res da Cunha e Costa e Thomaz Cabreira.

Não compareceram os senhores vereadores: — Thomé de Barros Queiroz e Augusto José Vieira, que justificaram a sua falta perante a presidencia.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, sem reclamação.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que respectivamente vai indicado:

Officios:

De 29 de julho ultimo, do Governo civil, dando parte de que foi superiormente approvada a deliberação camararia de 1 do corrente mez, para a acquisição, por compra particular, de residuos de pedreira de calcareo e concerto de ferramentas.

Inteirada.

Da mesma data e procedencia, dando parte da approvação superiormente concedida ás seguintes deliberações camararias de 23 de julho ultimo: — Orçamento para obras de calçada nas ruas de Sant'Anna, em Ajuda, do Cruzeiro e da Bica, travessa dos Moinhos e calçada de Santo Amaro; — Postura fixando o preço das passagens nos vehículos que exploram a industria dos transportes em commum (com excepção da approvação concedida ás tarifas de viação que, nos termos de quaesquer contractos em vigor, tenham de ser estabelecidas ou alteradas, sómente,

segundo as regras estipuladas nas respectivas clausulas); — Cedencia a José dos Santos Ferreira de 7 m2, 32 de terreno municipal, em frente do

predio a construir na rua Damasceno Monteiro.

Pelo sr. Miranda do Valle, foi dito que muito folgava de ver approvada superiormente a postura fixando o preço das passagens nos vehiculos que traosportam passageiros em commum, mas que considerava dispensavel a restricção feita pela estação tutelar, pois a actual vereação tem sempre mostrado que deseja o cumprimento dos contractos que a Camara tem com diversas Companhias e outras entidades. Bem sabia a Camara que tinha de respeitar os contractos em vigor e na sua restricção quiz apenas a estação tutelar frizar o seu papel de protectora da Companhia Carris de Ferro. Pediu sua ex.ª a publicação e affixação dos competentes editaes com a postura approvada superiormente.

Continuando no uso da palavra o mesmo senhor vereador, em nome da Commissão encarregada dos assumptos de viação, mandou para a meza o seguinte projecto de postura, declarando que esta postura é apenas a unificação de tres outras, conservando as mesmas taxas, excepto nos

carros com lotação dupla, que pagarão o dobro:

Projecto de postura

Artigo 1.º A tabella n.º 7 do art. 1.º da postura municipal de 14 de agosto de 1890 é substituida pela tabella seguinte:

and seal, and - consider Tabella n.º 7 cheese a estation mentabella

Taxas annuaes das licenças para vehiculos e cavalgaduras empregadas na condução de pessoas

Carros de tracção mechanica ou animal que explorem a industria de transportes collectivos com a faculdade de parar na via publica para receber ou deixar passageiros e que não tenham contracto em vigor com a Camara Municipal de Lisboa, 500,000 réis.

Carros-elevadores	50,000 réis
Trens de serviço particular	105000 réis
Trens de aluguer	6\$000 réis
Trens de praça	55000 réis
Carruagens puxadas por uma só cavalgadura	3\$600 réis
Cavallos e eguas de sella	25400 réis
Mullos, mullas, burros e burras	600 réis

Os carros com a faculdade de parar na via publica, para receber ou deixar passageiros, pagarão o dobro da taxa logo que a sua lotação exceda 30 passageiros.

Os outros carros pagarão igualmente taxa dupla, quando a sua lota-

 As companhias, emprezas ou proprietarios de carros que gosem regalias especiaes por motivo de contractos em vigor com a Camara, pagarão a taxa que esses contractos lhe designarem. Ficarão, porém, sujeitos á tabella ordinaria logo que cessem esses contractos.

Art. 2.º Fica revogado o art. 2.º da postura de 9 de abril de 1892 e

a postura de 27 de junho de 1892.

Paços do Concelho, 5 de agosto de 1909.

A commissão, Carlos Victor Ferreia Alves — Antonio Alberto Marques—José Miranda do Valle.

Foi unanimente approvado.

Continuou o secretario a leitura do expediente.

Officio de 28 de julho ultimo, da direcção da fiscalisação dos productos agricolas, respondendo ao officio da Camara de 20 do mesmo mez, e informando que na construcção da cavallariça, na Quinta das Flores, propriedade de Antonio Salazar d'Eça, quasi concluida, não foram attendidas as disposições do art. 163.º (n.ºs 7,º, 8.º e 15.º) do Dec. de 22 de julho de 1905.

Deliberou-se mandar proceder a autuação.

Dito de 30 julho, ultimo, do Conslho de melhoramentos sanitarios, dando conhecimento, em resposta ao officio da Camara de 28, que o chafariz das Portas do Castello, está incluido na tabella de distribuição de aguas com a dotação de 12.000 litros em 24 horas.

Inteirada.

Dito de 27 de julho, ultimo, da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, respondendo ao officio da Camara de 7, e informando que estas companhias applicarão o preço de 80 réis, K. W. H., para a corrente consumida em illuminações electrictas extraordinarias (feiras, etc.), bem como para a electricidade destinada á illuminação dos estabelecimentos municipaes.

A Camara deliberou acceitar o preço indicado.

Dito de 28 do dito mez e da mesma procedencia com a nota do material pertencente aos candieiros de illaminação publica, roubado nos lo-

caes e nos dias que na mesma nota indica.

Disse o sr. vereador Miranda do Valle, que em todas as sessões a Camara tomava conhecimento de officios das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, queixando-se de roubos de material pertencente aos candieiros da illuminação publica, o que prova que a policia não toma as necessarias providencias. Entendia, pois, que se deveria officiar ao commandante de policia para que recommende aos seus subordinados a maxima vigilancia e zelo no cumprimento dos deveres que teem de cumprir.

Mandou-se officiar ao commandante do corpo de policia civil

Dito de 26 julho ultimo, do Atheneu Commercial do Porto, agradecendo a offerta dos volumes 9.º a 15.º dos Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa.

Inteirada

De 28 do dito mez, da vice-presidencia da Commissão de soccorros ás victimas do tremor de terra no Ribatejo, accusando e agradecendo um

cheque de 3195000 réis, donativo da Camara Municipal de Benguella, e que lhe foi remettido pela presidencia da Camara Municipal de Lisboa.

Mandou se officiar á Camara Municipal de Bengu-lla, remettendo lhe

copia d'este officio.

De 30 do dito mez, do Conselho de Administração da Cantina Escolar d'Alpantara, agradecendo a cedencia por emprestimo, das salas da bibliotheca do 4.º bairro e das plantas e bandeiras que ornamentaram aquella Cantina no dia da sua inauguração.

Inteirada.

Dito de 31 do dito mez, da Associação Protectora da Primeira Infancia, envindo 21 exemplares do relatorio da ultima gerencia d'esta associação, e agradecendo a cedencia das hervas produzidas em terrenos municipaes

Inteirada. Agradeça se.

De 1 do corrente mez, da Junta de Parochia da freguezia de Santa Engracia, insistindo pelos melhoramentos que, para esta freguezia, solicitou na sua representação de 22 de março, ultimo.

A' 3.ª repartição para seu conhecimento e effeitos.

Da mesma data e procedencia, accusando o officio da Camara de 21 de julho ultimo e participando que deliberou mandar affixar editaes nas ruas mais concorridas da freguezia, recommendando aos seus parochianos que evitem toda a falta de aceio nas vias publicas.

I. teiruda.

Nº 1:959, da 3.º repartição, informando ser verdadeiro o facto que o guarda n.º 68, communicou, de ser apagada a illuminação publica, na rua Saraiva de Carvalho antes da hora regulamentar, mas que advertido d'isso o servente encarregado d'esse serviço, este é feito agora nas devidas condições.

Mandou se officiar ás Companhias Gaz e Electricidade.

N.º 1:961, da mesma repartição, informando as propostas que particularmente recebeu para os seguintes fornecimentos;

Pregos e cunhas de ferro, chaves grandes e pequenas para bocas de

rega e chavetas para eixos de carrinhos.

A Camara auctorisou a acquisição d'estes artigos pelos mais vanta-

josos preços pora a Camara.

N.º 1:965, da mesma repartição, com a relação das multas em que incorreu a Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade durante o mez de Junho ultimo.

A Camara deliberou manter as multas para ser cobrada a sua importancia por encontro, no primeiro pagamento a fazer áquellas Companhias.

A Camara, tomando conhecimento do convite do Presidente do 2.º Congresso internacional de viação que reune em Paris em 1910, resolveu inscrever-se e nomear opportunamente o seu delegado áquelle Congresso.

O sr. vereador Alberto Marques, leu uma representação da Commissão paroch!al republicana de Carnide, mostrando o estado de immundicie em que está esta povoação, o que attribue á falta de canalisação de esgoto; e pedindo que, no novo orçamento da Camara, seja incluida a verba necessaria para a construcção d'uma rêde de canos de esgôto n'aquella localidade.

Este senhor vereador declarou considerar de toda a justiça esta reclamação, que muitas vezes tem já sido apresentada á Camara sem resul-

tado, pelo que mandava para a meza a seguinte proposta:

Tendo sido adoptado pela Camara Municipal de Lisboa em sua sessão de 28 de Janeiro de 1904, o 2.º alvitre dos 3 apresentados pela 3.ª repartição em sua informação n.º 2:850 de 28 de Dezembro de 1903, sobre a rêde de canalisações de esgôtos em Carnide e Luz, e tendo se devolvido á 3.ª repartição o processo para elaborar o projecto e orçamento respectivos, os quaes se acham conclusos:

Proponho:

. 1.º—Que esta Camara aprove o referido projecto e orçamento os quaes foram enviados a esta Camara pela 3.ª repartição acompanhados do officio n.º 3:300 de 21 de Julho de 1904;

2.º — Que este projecto seja executado em tres ou quatro annos dividindo-se por cada anno no respectivo orçamento a importancia de cada rêde parcial de esgôtos com a respectiva fóssa.

Lisboa, sala das sessões da Camara Municipal de Lisboa, em 5 de

Julho de 1909. - O vereador, Antonio Alberto Marques.

Disse o sr. vereador Thomaz Cabreira que estava de accôrdo com a proposta apresentada; entendendo, porém, que se deve fazer uma relação das obras mais urgentes e dar a estas a preferen in, e assim, tanto esta proposta como todas as que tratarem de identicos assumptos, era sua opinião que fossem remettidas á Commissão especial de obras para classificar a sua urgencia. O calçamento das ruas é em geral máo, incluindo o da Avenida que é pessimo. E' indispensavel fazer-se o estudo dos pavimentos das vias publicas.

O sr. Miranda do Valle, renovou o seu pedido para se representar ao Governo para que dê cumprimento á lei com respeito aos esgôtos da cidade; e que da representação já feita se envie uma copia ao actual

ministro.

Disse o sr. vereador Ventura Terra, que a proposta do sr. Cabreira não impede a approvação da do sr. Alberto Marques.

Foram em seguida approvadas as propostas dos srs. Marques, Cabreira e Miranda do Valle, devendo subir á sancção superior a delibe-

ração referente á proposta do 1.º d'estes senhores vereadores.

Apresentou o sr. vereador Thomaz Cabreira, uma representação de alguns donos de installações collocadas no Mercado 24 de Julho e com frente para a via publica, pedindo auctorisação para terem abertos estes estabelecimentos além da hora regulamentar do encerramento do mercado. Este sr. vereador emittio a opicião faroravel ao pedido, porque os representantes estão em identicas circumstancias ás dos individuos estabelecidos nos outros mercados e nas mesmas condições.

Explicou o sr. Presidente que, se os reclamantes não teem licença, e apenas pagam o terrado, terão de fechar os estabelecimentos; se, porém, possuem licença podem conserval-os abertos depois de fechado o merca-

do, até ao fim do anno.

A alludida representação não poude ser acceite por não estar feita em

papel sellado.

Leu-se uma representação da Associação de classe dos vendedores de peixe, dizendo que, constando lhe que o funccionario municipal Jorge Pereira Leite procedera a um estudo no Mercado de peixe grosso, e que esse estudo obedeceu a um plano sobre a escolha de local mais conveniente para a venda de peixe á lota, em consequencia de não se poder realisar esta venda no local do costume, por ser terreno da Companhia Real dos Caminhos de Ferro, que d'elle precisa para a construcção d'uma linha ferrea; era contraria a tal plano, allegando que é prejudicial ao commerciante e apresentando alguns alvitres.

O sr. vereador Ventura Terra, declarou surprehendel o esta representação, que trata d'um assumpto que é extranho á Camara. Ha cerca de seis semanas, apresentou o sr. vereador Carlos Alves uma proposta para a construção d'um mercado provisorio, e a 3.ª Repartição foi encarre-

ga la de elaborar o respectivo projecto e orçamento.

Por sua parte, elle (sr. Ventura Terra), apresentou uma proposta para a transformação do Mercado 24 de Julho, que ficará em muito melhores condições para os interessados do que o actual. Pode pois, affirmar que a Camara não intenta prejudicar os commerciantes, antes beneficial-os como

tanto deseja.

O sr. vereador Carlos Alves, declarou que a representação que acabára de ser lida e a que se referiu o sr. Ventura Terra, foi lhe entregue por uma Commissão que, para esse fim, esteve nos Paços do Concelho. Aos commissionarios constou que a Companhia Real dos Caminhos de Ferro ia tomar conta de parte do terreno do mercado, e que o fiscal do mercado já fôra intimado! Afigura se lhe infundado o receio, não só porque nem a Camara tem conhecimento algum do caso nem a Companhia podia intimar um empregado municipal, que só recebe ordens da Camara, e ainda porque no auto de troca de terrenos se diz que a Companhia tomará posse dos terrenos que se encontrassem livres e desembaraçados, esperando que estivessem n'estas condições os que se acham occupados, e n'este caso está aquelle de que se trata.

Usando de novo da palavra o sr. vereador Ventura Terra, disse que, com magua via a Companhia Real dos Caminhos de Ferro na intenção de transformar em definitiva a estação provisoria do Caes do Sodré, e assim perdida a esperança de ver desapparecer a astual estação, desoccupado o local e restituido n'aquelle ponto a belleza das margens do Tejo. Já um governo pensou na transferencia do Arsenal para a margem sul, elle vereador propoz a modificação do Mercado 24 de Julho para desafrontar a margem do rio e a Companhia, usando d'um contracto, que pouco creteriosamente o governo lhe fez, intenta prejudicar a vista do melhor que a cidade possue. Considera indispensavel empregar todos os esforços para evitar tamanho vandalismo e desempedir toda a formosa margem do

Tejo. Concluiu sua ex.ª por apresentar a seguinte proposta.

Tratando agora a Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, de levar a effeito a construcção, com caracter definitivo, de uma

estação de Caminho de Ferro no Caes de Sodré, augmentando considera-

velmente o espaço occupado pela actual estação provisoria;

Constituindo esse facto, conjunctamente com outras necessidades relativas a esse Caminho de Ferro, o aniquilamento quasi completo das margens do Tejo precisamente n'um dos espaços onde ellas pódem vir a ser de uma belleza e conforto inexcediveis como é o comprehendido entre o Caes de Sodré e Santos, onde pelo emquanto só existem construcções provisorias e por isso de facil suppressão;

Tendo estado quasi todos os Governos empenhados na remoção para outro local do Arsenal de Marinha, para mesmo á custa de enormes

sacrificios desobstruir uma pequena parte d'essas margens;

Podendo, portanto, obter se, como naturalmente está indicado, um magnifico passeio publico completamente desafogado entre Santos e a Alfandega susceptivel de prolongar se até Santa Apolonia, tendo já concorrido para este effeito a deliberação camararia annullando o plano que existia da construcção definitiva de um mercado de peixe nos terrenos marginaes proximos da actual estação do caminho de ferro;

Devendo todas as vereações empregar os maximos esforços para que se realise este plano tão simples, tão natural e tão necessario ao embellezamento e conforto da cidade de Lisboa que sendo banhada por um dos mais bellos rios da Europa deve este com as suas margens constituir o seu principal elemento esthetico, o que póde realisar se conciliando todos os interesses;

Sendo necessario, acabar quanto antes com o estado vergonhoso em que se encontram aquellas margens, principalmente na parte mais central da cidade, não se devendo, portanto, consentir que os terrenos correspondentes se valorisem com construcções estranhas que tornem quasi impossivel a realisação d'este plano;

Não se justificando actualmente a necessidade da existencia de um caminho de ferro até ao Caes de Sodré porque a tracção electrica supre perfeitamente a sua falta, pelo menos na parte comprehendida entre este

Caes e Santos onde as suas carreiras são numerosissimas.

Proponho:

1.º — Que esta Camara represente ao Governo solicitando com o maximo interesse a modificação dos contractos existentes com a Companhia Real dos Caminhos du Ferro Portuguezes, no sentido de que a sua estação terminus da linha de Cascaes não exceda o lado Norte do actual apeadeiro de Santos, embora para conseguir este patriotico desideratum ou esta obra de caridade pela cidade de Lisboa, tenham o Governo e esta Camara de fazer importantes sacrificios;

2º—Que na mesma representação solicite do Governo que os terrenos marginaes entre o Caes de Sodré, Santos e a rua 24 de Julho passem, no seu conjuncto e pela fórma mais conveniente, á posse do Municipio de Lisboa que já ali possue grandes espaços das mesmas margens e que se compromette a tratar no mais curto espaço de tempo possivel do seu

ajardinamento e embellezamente.

Sala dos Paços do Concelho, em 5 d'Agosto de 1909. — Miguel Ventura Terra.

Foi unanimemente approvada.

Propoz o sr. vereador Miranda do Valle: 1.º— que se couvidasse a repartição competente a euviar á Camara uma lista das arvores doentes, em Lisboa, indicando qual a sua especie, situação, doença, tratamento aconselhado pelo agronomo municipal e os resultados obtidos; 2.º— que a repartição competente responda ás seguintes perguntas: Ha quanto tempo começaram as obras na calçada do Galvão; quantos operarios trabalham n'essas obras e quando devem estar concluidos os respectivos trabalhos.

Foram approvadas estas duas propostas, sendo a primeira additada com a pergunta sobre se tem continuado a plantação do aylanthus, planta

bastante prejudicial pelo grande desenvolvimento das suas raizes.

Ao justificar a sua 2.ª proposta disse o sr. Miranda do Valle que, as obras na calçada do Galvão correm muito morosamente e malevolamente se attribue essa morosidade á Camara por ser a obra nas proximidades da Casa Real; por isso é indispensavel saber a que attribuir a demora

na conclusão da obra e quem espalha semelhantes intrigas.

O sr. vereador Costa Ferreira, renovou a iniciativa das suas propostas apresentadas á Camara em sessão de 21 de Janeiro ultimo: 1.ª—para que nos futuros orçamentos ordinarios ou supplementares se consignasse verba para subsidios e premios de incitamento a obras de assistencia medica e escolar á infancia e que para isso se tomasse como fonte de receita o producto do aluguel de brinquedos e venda de plantas e flores nos jardios municipaes; 2.ª—Para que se empregassem os elementos necessarios para a fundação de uma Sociedade promotora e organisadora de cantinas escolares. Pedio S. Ex.ª para que estas propostas fossem tomadas em consideração. Referio se á propaganda que ultimamente se tem feito a favor das cantinas escolares, propaganda em que se salientaram as Juntas de parochia, por isso dignas do maior elogio.

Concluindo disse que, poderão dizer que está fóra da alçada da Camara o assumpto d'estas propostas, mas a isso responderá que a iniciativa se poderá tornar directa ou indirectamente, e á observação que tambem se possa fazer de que a estação tutelar as não approvará dirá que essa denegação viria mostrar o criterio d'essa estação e o interesse que lhe merecem os melhoramentos da capital. O povo que lh'o agra-

decesse.

O sr. vereador Agostinho Fortes, apresentou o regulamento da Real Casa e Egreja de Santo Antonio, de que é proprietaria e padroeira a

Camara Municipal.

O sr. Miranda do Velle disse que, as Egrejas são fócos de doenças contagiosas e que proveem de se beijarem as imagens e fazer uso da agua benta e que sendo a actual vereação constituida por homens do progresso, não póde ella deixar de tratar da hygiene, por isso propõe um additamento, afim de que todos os objectos que se prestem a actos religiosos sejam devida e continuadamente desinfectados; finalmente que não é sua intenção desacatar a religião, mas sim tratar da hygiene publica, como é seu dever.

O regulamento e aditamento proposto ficaram para serem discutidos

na proxima sessão.

Pelo sr. vereador Agostinho Fortes, foram enviados á meza os se-

guintes requerimentos, que a Camara admittio:

Requeiro que, pela repartição competente, me seja fornecida, com toda a urgencia, a nota exacta do producto da venda de flores, arvores e arbustos no viveiro municipal, depois da nossa gerencia, e que me sejam remettidos os talões dos recibos que se devem ter dado aos compradores.

Lisboa e sala das sessões da Camara Municipal, 8 d'Agosto de

1909. — O vereador, Agostinho José Fortes.

Requeiro que, pela repartição competente, me seja fornecida, com brevidade, a nota quantitativa dos fornecimentos de basalto feitos á Camara Municipal de Lisboa, nos annos de 1904 1905.

Lisboa e sala das sessões da Camara Municipal de Lisboa, aos 5

d'Agosto de 1909. — Agostinho José Fortes.

Requeiro que, me seja fornecido, com urgencia o Regulamento dos Cemiterios, bem como a estatistica dos enterramentos feitos em 1907, 1908 e 1909, com indicação dos cadaveres provenientes dos hospitaes.

Lisboa e sala das sessões da Camara Municipal de Lisboa, aos 5

d'Agosto de 1909. — Agostinho José Fortes.

O mesmo senhor vereador, deu conta da fórma por que se desempenhára da missão, que lhe fôra confiada, de representar a Camara na inauguração das Cantinas escolares das freguezias de Santa Catharina e Alcantara e de visitar o Instituto dos Cegos, Branco Rodrigues. Fez S. Ex.ª elogiosas referencias a este estabelecimento de caridade admirando se de que elle não tenha um subsidio da Camara, como era de justiça, pois tão benemerita instituição é digna de todo o auxilio.

Terminou S. Ex.^a por pedir que fosse convenientemente regada a estrada de Campolide; que se officiasse ao sr. Governador Civil para dar cumprimento á postara referente á caiação dos predios e se providenciasse quanto possivel contra a falta de limpeza no interior das con-

strucções.

Pelo sr. Verissimo d'Almeida, foi apresentado o 4.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno, importando a receita em 14:0015970 réis e a despeza em igual quantia, que esteve patente pelo praso legal, não tendo havido reclamação alguma.

Foi approvado definitivamente, ofim de seguir os tramites legaes, bem

como a acta n'esta parte.

O mesmo senhor propoz e a Camara approvou que na presente acta fosse exarado um voto de sentimento pela morte de Manoel Gouveia Junior, mestre geral das obras municipaes.

O sr. vereador Carlos Alves declarou que, déra o seguinte resultado

o concurso realisado para o supprimento de 29:0005000 réis.

 Monte-pio Nacional
 8:0005000 réis
 180 dias
 6,50 %
 6,50 %

 Firmino José da Costa
 5:0005000 α
 270 α
 6,45 %
 6,67 %

 Monte-pio Geral
 16:0005000 α
 180 α
 6,67 %

Foi approvada a despeza de 41:7955938 réis, representada pelas ordens de pagamento n.º 2:286 a 2:391, que tiveram o devido destino.

Tomou se conhecimento do seguinte balancete;

Receita:

zeccouce.		
makes intrestil a sandward greating and san see		F 001 1010
Saldo da semana anterior	00.000	5:221 3219
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	99\$690	
	110:970 \$603	
Consignação do Estado	9:297 \$491	
Estabelecimentos municipaes	11:406 \$302	
Devedores e credores	\$280	
Venda de terrenos	37\$935	
Diversas Companhias	2:528 \$573	
Gerencia de 1908	63080	
Licenças e contribuições	4:015 \$ 150	
Reposições	27\$180	
Decima de Juros de Padrões	64375	
Reembolsos	60 \$045	
Aluguer de terrenos para feiras	103360	199.400 8004
	THE PERSON NAMED IN	138:466 \$064
Banco Lisboa & Açores	43:450,5000	o to Lead to the last
Monte-pio geral	32:435 \$000	75:885\$000
		210 770 7000
		219:572\$283
HEREILE FREEDRICH STEIN STEIN STEIN STEIN STEIN STEIN STEIN STEIN	ment of the land of	
the state of the s		
Despeza:		ALCOHOLD TO SELECT
Real Casa e Egreja de Santo Antonio	190\$270	
Escola Luz Soriano	2\$860	
Estabelecimentos municipaes	10:410 \$947	
Fornecedores	3:745 \$362	
Gastos geraes	19\$820	
Jornaes e tarefas	14:005 \$411	
About the Johnson	129\$533	
Abastecimento de carnes	204833	
Mercado de Alcantara	1:311 \$ 024	
Pensões e subsidios	6203003	
Serviços geraes a cargo da Camara	16:809 \$852	
Devedores e credores		
Ordenados e remunerações	18:523 \$983	S. MILEX INDERNA
Diversas Companhias	46:435 \$334	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	883\$615	
Bibliothecas e archivos	118750	
Predios, c/ de encargos	2:543\$350	
Emprestimos municipaes	50 \$000	
Juros e Dividendos	402,8750	
Avenida das Picôas — 1.ª zona	9:4583055	125:574 \$752
Pance Tishee & Acores	62:500,5000	
Banco Lisboa & Açores	31:0003000	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE
Montepie geral	52.000,500	93:500:5009
Saldo (a)		497\$531
		219:572 \$283
THE RESERVE OF THE PARTY OF THE		210101200

 Requerimentos:

De Leopoldino Ribeiro, pedindo a remoção das arvores que foram plantadas n'um terreno que diz pertencer lhe, na estrada de Bemfica.

Deferido, procurando a repartição alcançar do requerente o seu consentimento para que as arvores se conservem no local em que estão, até á época em que a transplantação se póde fazer com probabilidade de bom exito.

De Eduardo Xavier Basto, pedindo a approvação d'um projecto de construcção d'uma casa no seu terreno, situado na rua da Cruz, n.º 130,

freguezia d'Alcantara.

Deferido conforme as informações da 3.ª repartição, do Commando do Corpo de bombeiros e do Conselho dos melhoramentos sanitarios; assignando préviamente o requerente um termo, pelo qual fique obrigado, por si e por quem lhe succeder na posse do dito predio, a não exigir por elle maior indemnisação de que o seu valor actual.

De Manoel da Costa Vasques, dono do lote de terreno n.º 87, situado na Avenida Ressano Garcia, pedindo que lhe seja vendida uma parte do

lote n.º 98, que confina com aquelle.

Deliberou se abrir praça para a venda do terreno que o requerente pretende, sob as condições indicadas na informação n.º 8:501 da 3.ª repartição.

De Eduardo Manoel dos Santos, desenhador do quadro da 3 ª repartição, pedindo 25 dias de licença para tratamento de sua saude. Junta

atrestado medico.

Deferido.

De José Thomaz da Silva Cardoso, empregado da Thesouraria da Camara, pedindo licença por 45 dias uteis, para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido por 45 dias seguidos.

De Antonio Baptista Ferreira, aspirante contractado da 1.ª repartição, pediado 30 dias de licença para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido.

De José Cardoso Lima, empregado contractado, desempenhando o logar de inspector do serviço de limpeza no 7.º districto e em 16 do corrente encarregado tambem da inspecção do 10.º districto, pedindo o abono que lhe compete pelo excesso de trabalho.

Deferido emquanto estiver desempenhando serviço nos dois districtos. De Manoel André Junior, na situação de addido, pedindo a sua collocação em qualquer vaga que se dê no serviço de limpeza.

Não é da competencia da Camara resolver a pretensão.

De Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, pedindo que lhe seja marcado o alinhamento e cotas de nivel do seu terreno, na Avenida Duque de Loulé e rua Camillo Castello Branco, onde pretende construir.

Não ha que deferir, visto que está marcado no terreno o alinhamento

e cotas de nivel.

De Agapito Serra Fernandes, pedindo a indicação da numeração policial do seu predio, na rua da Graça, n.ºs 22, 24 e 26 modernos e 135 e 136 antigos.

A' propriedade do requerente compete a numeração designada na in-

formação n.º 476 da 2.ª secção da 1.ª repartição.

De Perpetua Rosa dos Santos Baptista, dona do predio n.ºs 3 A a 7, da rua de Campo d'Ourique, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial que lhe compete.

Compete a esta propriedade os n.ºs 3, 3 A, 5 e 7.

De Augusto Costa, pedindo a approvação d'um projecto de constru-

cção d'um predio de casas na rua Conselheiro Moraes Soares.

Deferido nos termos das informações da 3.ª repartição, commando de bombeiros e Conselho dos melhoramentos sanitarios, e visto ter sido approvada superiormente a acquisição do terreno peeciso para alinhamento da rua Conselheiro Moraes Soares.

De Arthur Carvalho da Silva, expondo os factos que se teem dado com respeito ás difficuldades que tem encontrado na acceitação, por parte da 3.ª repartição, da pedra de basalto do Casal da Solla, e da pedra britada para macadam.

Pode o requerente concorrer ao fornecimento de brita para macadam, ficando a pedra basalto para calçada dependente do estudo da commissão

d'obras.

De João Nunes, pedindo a approvação do projecto, que junta, para a construcção de casas no seu terreno, na rua particular Antonio José Martins Pereira, freguezia de Sauta Izabel.

Deferido indicando a 3.ª repartição as respectivos taxas.

Da Companhia Edificadora Portugueza, pedindo licença para ampliar

uma casa situada na rua D. Estephania, 13 e 15.

Deferido na conformidade da informação da 3.ª repartição, visto ter sido approvada superiormente a venda da faxa de terreno precisa para alinhamento.

De Silvestre E. Sousa, dono d'uma pequena installação para venda de leite e outros artigos na praça do Commercio, pedindo licença para ali fazer as canalisações d'agua e gaz.

Deferido.

De José Francisco dos Santos Botelho, dono d'um predio na calçada do Garcia, pedindo a collocação d'uma bocca de rega n'aquella calçada, que communique com o cano geral e declarando contribuir com metade da despeza que se fizer com esta obra.

Deferido.

De João Ignacio Lopes Holbeche, inspector do serviço de limpeza, pedindo 30 dias de licença para se ausentar do serviço, a fim de tratar da sua saude. Junta attestado medico.

Deferido.

De Manuel da Silva Teixeira, pedindo o fornecimento de agua aos inquilinos das suas barracas na villa Teixeira e na azinhaga da Salgada.

Deferido em vista da informação.

De Domingos José Fernandes, inquilino dos logares 11 e 12, do mercado de Belem, pedindo a limpeza e pintura nos ditos logares.

Deferido.

De Antonio José de Carvalho, pedindo a approvação d'um projecto, que junta, de transformação do sotão em mansarda no seu predio da rua Nova de S. Domingos, 12 a 36.

Deferido nos termos das informações da 3.º repartição, do Commando do Corpo de bombeiros e Conselha de melhoramentos, se não houver in-

conveniente.

De uma commissão de caixeiros do commercio de Belem, pedindo para realisar durante os mezes de Julho e Agosto, uma kermesse no terreno que indica.

Deferido, sendo o local indicado pela 3.ª repartição.

De uma commissão de proprietarios da azinhaga da Salgada (Chellas), pedindo a collecação d'um marco fontenario e a illominação a petroleo, na azinhaga das Bruxas.

Não ha que deferir, em vista da informação.

Da Associação de classe dos vendedores de peixe, reclamando para que seja abolida a taxa de 20 réis, em cada dia, de terrado d'um chapeu que os vendedores de peixe alugam para resguardo do sol e da chuva, e bem assim, quanto á taxa pelo terrado occupado pelas celhas em que lavam o peixe.

A' 2.ª repartição para informar.

Da Agencia interna ional de commercio e industria «A Ideal», pedindo licença para realisar em differentes pontos da cidade, experiencias do extinctor automatico de incendios «Harden».

A' 3.ª repartição e posteriormente ao Commando do corpo de bom-

beiros.

De Antonio Dias d'Oliveira, pedindo a approvação d'um projecto de construcção d'um predio em terrene da rua particular, pertencente a Antonio José Martins Pereira, na estra la dos Praze, es.

Deferido, indicando a 3.º repartição as taxas a pagar.

De Antonio Martins de Miranda, pagador pedindo a aposentação, Deliberou-se informar favoravelmente.

Foram indeferidos os seguintes:

De D. Thereza de Saldanha da Gama; intimada para reconstruir um muro de vedação da sua propriedade, na rua de Sant'Anna, n.º 158, e constando lhe que essa propriedade implica com o projectado melhoramento da rua Tenente Valadim, pedindo esclarecimedtos a este respeito;

De Adriano Augusto Vergueiro Lopes, ajudante do inspector do serviço de limpeza e rogas, pedindo o abono da differença do seu vencimento para o de inspector, logar que está desempenhando no 12.º dis-

tricto;

De Anna Dias Gomes, dona d'um terreno, na rua Machado de Castro, pedindo que lhe seja fixado o alinhamento a que tem de subordinar a

construcção que ali pretende fazer;

Da Associação de classe dos trabalhadores da Imprensa de Lisboa, pedindo partecipação no beneficio concedido á Associação da Impreusa no programma da adjudicação do Passeio da Estrella para diversões nocturnas;

D'uma Commissão de feirantes actualmente estabelecidos, no Parque Eduardo VII, pedindo que não seja vedada no topo, a rua onde funcciona a roda, vedação que, segundo lhe consta, a Camara tenciona fazer;

De Antonio Nunes d'Oliveira, dono do predio n.ºs 18 a 24, da travessa do Cabral, pedindo que se mande retirar para o passeio, a bocca

de rega que está na parede d'esse predio.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Certidoes:

João Nunes Ribeiro, Francisco dos Santos, José Maria da Graça Affreixo, Manoel Correia Alpalhão, José Pereira da Costa, Joaquim Correia Alpalhão, Eduardo Santos, Marquez de Valle Flôr, Guilherme d'Oliveira, J. Wimmer & Ca. José Manoel Romão, Laureana Maria, Alexandre Tiburcio da Silva Henrique, Alfredo da Costa e Silva e Francisco José Gonçalves Bastos.

Licenças para taboletas:

Arnaldo de Almeida, Ferreira Sonsa & C.2, José Guizado Junior, Antonio Torres, José Narciso Lino, F. Gaspar Lopes, Antonio Maria Victoria, Agostinho Amigo, Florencio Conde, A. Black & C.a, Mario Augusto Pereira Braga, Eugenia Patrocinio da Silva e Luiz Cardoso.

Licenças para obras diversas:

Virginio Caetano de Carvalho, Manoel Nunes, Constança Maria da Conceição Santos, Marcos Bensabat, Perpetua Rosa dos Santos Baptista, P. Sensaux, José Gonçalves Pereira, Joaquim Baptista da Silva, Antonio Victor de Sousa Peres Murinello e Maria José Almeida.

Pretensões diversas: José Guizado Junior.

Prorogação de licenças para obras:

João Henrique Ferreira Cleto.

Occupação da via publica:

José Antonio Pinho.

Licenças para vitrines:

Sebastião Henriques Pinto, Viuva J. E. Moreira e Achilles Frixione. Epitaphios:

José Joaquim da Conceição, João P. d'Oliveira, Maria Carlota Frourent de Abreu e Silva e Augusto Antonio da Cunha.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Maria da Conceição Duarte Baptista Rami.es, Maria do Ceu, Joaquina Amelia dos Santos, Joaquina Luz Alves d'Abreu, Emilia Henriques Vieira e outros e Maria José dos Prazeres.

Licenças para lettreiros:

José Martins da Fonseca, Alfredo Alvares Martins, Bastos & Figueira, Antonio Feleciano da Conceição Ribeiro Junior, José Eduardo Tavares, Januario & Matheus Baptista, Francisco Antonio Delgado e Bernardino Gomes.

Nada mais havendo a tratar o sr. Verissimo d'Almeida, declarou encerrada a sessão eram 5 horas da tarde, lavrando se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, Secretario da Camara, a subscrevi: (aa) José Verissimo d'Almeida — Agostinho José Fortes — Carics Victor Ferreira Alves — Thomé José de Barros Queiroz — Antonio Aurelio da Costa Ferreira — Antonio Alberto Marques — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.

THE RESIDENCE OF THE SPECIAL PROPERTY OF THE SECOND SECTION OF THE SECOND SECOND SECTION OF THE SECOND SECTION OF THE SECOND SECOND SECTION OF THE SECOND SECON

specific to the second of the second second second design the second second

erell and the later of the late

CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE

And the second section of the second section of

out the party species interprets on Constra who share

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

for a section of the second

32. SESSÃO

(Presidencia do ex.mo sr. José Verissimo d'Almeida)

Aos 12 dias do mez de agosto de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de

Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. José Verissimo d'Almeida.

Compareceram os senhores vereadores: — José Miranda do Valle, Carlos Victor Ferreira Alves, Dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira, Miguel Ventura Terra, Thomé de Barros Queiroz, Antonio Alberto Marques, Thomaz Cabreira e Agostinho José Fortes.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceram por motivos que justificaram perante a presidencia, os senhores vereadores: Dr. José Soares da Cunha e Costa e Augusto José Vieira.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, sem reclamação.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que respectivamente vai indicado:

Officios:

De 6 do corrente mez do Governo Civil, com uma copia do officio em que o ministerio do reino declara auctorisada a Camara a prover o logar

vago de ajudante de thesoureiro.

Pelo sr. presidente foi dito que, sendo intenção da Camara prover este logar por antiguidade e tendo declarado, por escripto, os cobradores mais antigos a sua desistencia, tinha a vereação de emittir o seu voto em escrutinio secreto para cumprimento da lei, com respeito ao empregado Jorge d'Oliveira Machado.

Corrido o escrutinio verificou-se haverem na urna 8 espheras brancas, numero egual ao dos votantes, sendo em seguida pela presidencia declarado que estava nomeado ajudante do thesoureiro da Camara Municipal

de Lisboa, o sr. Jorge d'Oliveira Machado.

De 3 do corrente mez da Direcção geral dos proprios nacionaes communicando que, por despacho ministerial de 7 de julho ultimo, foi auctorisada a expropriação amigavel do terreno, com a superficie de 25^{m2},76, avaliados em 25\$760 réis, pertencente aos bens da corôa e necessario

para a abertura da travessa das Terras, em Alcolena, devendo o producto da expropriação entrar na Caixa Geral dos Depositos para os fins e nos termos da lei de 25 de junho de 1864

Mandou-se officiar a esta Direcção geral perguntando quem assigna o

contracto por parte do Governo e Administração da Casa Real.

De 4 do corrente mez, do commando do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha D. Affonso XIII, pedindo auctorisação para algumas forças d'este regimento fazerem exercicio n'um terreno municipal ao norte do Parque Eduardo VII.

A Camura deliberou conceder a auctorisação pedida, entendendo-se previamente o sr. commandante do referido regimento com o chefe da secção

dos jardins.

Da mesma data do presidente da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, informando que, em sua sessão de 15 de julho, deliberou esta associação lançar na acta da sua sessão um voto de congratulação pela proposta do sr. vereador Thomaz Cabreira, relativa á creação d'um museu historico da cidade de Lisboa.

Inteirada.

De 5 do corrente mez da Junta de Parochia de S. Pedro, em Alcantara, instando por a informação que pediu ácerca do jardim das Necessisidades e renovando o seu pedido para melhoramentos no seu bairro.

Mandou se remetter á Junta copia do officio do Governo Civil relativo

ao Jardim das Necessidades.

De 6 do corrente mez, da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade com a indicação de mais alguns roubos de material dos candieiros da illuminação publica.

Inteirada.

De 7 do corrente mez, do Conselho de melhoramentos sanitarios dando parte de que foi auctorisada superiormente a dotação de 12:000 litros de agua em cada 24 horas para o chafariz do Rego, satisfazendo se assim o pedido da Camara.

Inteirada.

Da mesma data e precedencia fazendo identica participação com respeito ao chafariz do largo da Egreja do Lumiar, que passará a ter a dotação de 5:000 litros diarios.

Inteirada.

O sr. Ventura Terra disse que havia grande desperdicio de agua, na cidade, pois que em algumas fontes, designadamente na que existe ao meio da alameda do Campo Grande, a agua corre de noite e dia sem que seja aproveitada. Calcula que ahi correm 100^{m3} de agua, dos quaes se aproveitam quando muito dois, e que o prejuizo não é inferior a 6:000 réis diarios. Tem por necessaria a collocação de torneiras e mesmo quando estas fossem roubadas, dar se hia ainda assim uma importante economia, que seria sensivel mesmo que a cada torneira estivesse um guarda, utilisando para este fim os trabalhadores municipaes invalidados para o serviço activo. Era, pois, urgente estudar a forma de evitar este desperdicio d'agua, tão necessaria para as regas e mesmo para o abastecimento, no verão.

O sr. vereador Barros Queiroz disse que alguns chafarizes teem torneiras, mas que o desperdicio de agua dá se ainda assim porque o publico as deixa abertas depois de servido. Era de opinião que, por meio da imprensa, se lembrasse ao publico a conveniencia de fechar as torneiras e ao Commando da policia civil pedir que recommende aos guardas a rigorosa vigilancia no cumprimento da postura applicavel.

O sr. Costa Ferreira, lembrou o emprego de torneiras automaticas, opin ão com a qual concordou o sr. vereador Ventura Terra, dizendo que estas torneiras não só preenchiam o fim que se deseja obter, mas tambem

são difficeis de roubar, pela maneira porque são presas.

Continuou o Secretario a leitura do expediente:

Officio de 9 do corrente mez, da Direcção fiscal de exploração dos Caminhos de Ferro, dando parte de que foi concedida á Camara auctorisação para atravessar subterraneamente o Caminho de ferro de Cascaes no caminho que conduz á doca de Belem com uma canalisação destinada ao estabelecimento da illuminação do referido caminho mediante as condições do seu officio de 14 de junho.

Dê-se conhecimento a 3.ª repartição.

N.º 1940, da 3.ª repartição, pedindo auctorisação para acceitar as propostas mais vantajosas, das que particularmente recebem, para o transporte de materiaes que existem na Escola Castilho para o 1.º e 2.º cemiterios e bem assim para os d'Ajuda e Bemfica.

Indique a 3.ª repartição quaes os proponentes a quem se deve acceitar

as propostas no todo ou em parte.

N.º 1:980, da mesma repartição, dando parte de que Joaquim Fernandes Braz tem habitado, sem licença o andar com que ampliou o seu predio na rua dos Lagares, 85 a 91.

Officie-se ao delegado do procurador regio, dando-lhe conhecimento

d'esta transgressão.

N.º 1:982, da mesma repartição, dando parte de que entrou no cofre municipal a quantia de 2005050 réis, proveniente da venda de plantas, flôres e aluguer de brinquedos nos jardins publicos.

Inteirada.

N.º 1:983, da mesma repartição, devolvendo o processo relativo á liquidação do consumo de gaz fornecido a particulares no anno economico de 1906 1907 para o effeito do cumprimento do art. 1.º do contracto de 3 de novembro de 1906, e declarando conformar se com o parecer do sr. advogado syndico n.º 446, sobre a interpretação do referido artigo.

Officie-se á Companhia.

N.º 1:989, da mesma repartição, satisfazendo á ordem de serviço da 1.ª repartição, e informando ácerca dos factos que se deram e determinaram a doença do arvoredo na Avenida da Liberdade entre a rua da Gloria e a rua das Pretas.

Mandou-se officiar á Companhia do Gaz e Electricidade para providenciar quanto ás fugas de gaz, causa da doença das referidas arvores.

N.º 1:992 da mesma repartição com o orçamento na importancia de 6:4035000 réis para as obras de calçada na rua dos Bacalhoeiros.

Mandou-se este orçamento á approvação superior.

N.º 1:903 da mesma repartição pedindo que se promova a mudança dos postes telephonicos na rua Thomaz Ribeiro, Picôas e Instituto Agricola, e, bem assim, d'um marco postal, para o novo alinhamento dos passeios d'estas ruas.

Mandou-se officiar á Campanhia dos Telephones e direcção geral dos

Correios para o fim indicado.

N.º 1:994, da mesma repartição, com uma nota das multas applicadas pela policia que acompanha os fiscaes do serviço de viação, á Companhia Carris de ferro e empreza Eduardo Jorge, por transgressão de posturas.

Inteirad 1.

N.º 1:996, da mesma repartição, dando parte de que Arthur Carvalho da Silva, para retirar para o interior da sua propriedade as calhas
de ferro, escadas e tabcas, pertencentes á Camara e que estavam sendo
utilisadas na obra e canalisação da regueira de Bemfica, na parte que
atravessa o Casal do Sola, pertencente ao dito Carvalho da Silva, que
deu parte ra esquadra de policia, em Campolide, de que ficava depositario d'esse material e que se opporia á continuação dos tr. balhos na sua
propriedade.

Mandou se ouvir o sr. ad ogado syndica.

N.º 1:999, da mesma repartição, pedindo providencias contra a falta de policia no Jardim Constantino

Mandou-se officiar ao Commando do corpo de policia pedindo o poli-

ciamento d'aque le jardim.

N.º 8:651, da mesma repartição, dando parte de que o jornaleiro de serviço de limpeza accusado de ter feito uma avaria no candieiro da illuminação da rua da Bica, aus ntando-se do serviço, não podendo por isso ser d'elle cobrada a importancia de 400 réis em que foi avaliada essa avaria

Inteirada.

N.º 304 da 2.ª repartição, informando com respeito á pretenção do Conselho de Administração do porto de Lisboa para ser revogada a pos-

tura de 18 de março de 1896.

Deliberou a Camara por proposta do sr. vereador Barros Queiroz que se efficiasse á direcção da exploração do porto de Lisboa, perguntando-lhe se ella quer receber o imposto, entregando á Camara a media do rendimento nos ultimos tres aonos, como estava accordado com o Ministerio da Marinha, e bem assim, que se lhe dissesse que não póde haver conflictos entre os empregados municipaes encarregados da cobrança e fiscalisação d'esse imposto porque os direitos da Administração do Porto e os da Camara não são incompativeis.

N.º 324, da mesma repartição, declarando que o saldo da verba orçamental, destinada a acquisição de terrenos e expropriações é actualmente de 7:2335422 réis, e que esta importancia terá de ser applicada ao alargamento do 1.º cemíterio. Com esta informação responde á ordem de serviço sobre a expropriação de tres predios em Campo d'Ourique

para melhoramentos do quartel de Infanteria n.º 16.

Deliberou-se mandar incluir no proximo orçamento ordinario a verba de 1:5685000 réis, para a exprepriação dos deos predios. N.º 325, da mesma repartição, respondendo ás perguntas for nuladas pelo sr. vereador Miranda do Valle, ácerca do elevador de Santa Justa; se tem pago regularmente as quantias a que se obrigaram as emprezas exploradoras pelo respectivo contracto e se houve alguma modificação da condição 8 a, devidamente au torisada.

De'iberou se officiar á 2.ª repartição, p rguntando a razão porque se

não fez a cobrançi em harmonia com o contracto.

Dita da mesma repartição. — (Secção dos matadouros) sobre as propostas apresentadas em praça para o fornecimento de forragens para gado

e sal para as officinas d'este estabelecimento.

Em vista d'esta informação deliberou a Camara adjudicar á Nova Companhia Nacional de Moagens o fornecimento de cevada, fava grossa e semea:— a Joaquim Vicente Borges, o fornecimento de palha;— a Autonio José Pereira Godinho o fornecimento de milho;— a Nogueira Junior & C.ª, de fava miuda;— a João da Cruz Gonçalves o, de sal.

O sr. vereador Ventura Terra, apresentou uma proposta, relativa a alterações é modificações á postura affirmada pela Camara em sua sessão de 19 de maio ultimo. E' do teor seguinte a referida proposta que a Ca-

mara approvou:

Proponho que na hova postura sobre ruas particulares, pateos particulares, e edificações interiores a alinea (b) do artigo 6.º seja substituida por:

Que cada troço de rua do comprimento maximo de 150 me ros tenha

pelo menos uma communicação directa com a via publica.

A alinea d) do mesmo artigo por:

Degraus, excepto em casos verdadeiramente excepcionaes.

O artigo 9.º por:

Não será permittida a construcção ne nenhum edificio sem que a rua esteja concluida, excepto o pavimento definitivo de metade do passeio do lado das edificações, que será feita á medida que estas forem concluidas.

O artigo 10.º por:

As ruas particulares de interesse geral depois de conculidas, e no caso de terem sido cumpridas as disposições do artigo 8.º, serão incorporadas na via publica sem encargo algum para os seus proprietari s.

Pateos particulales

O artigo 12.º por:

Consideram se pateos todos os recintos que, destinados a uma ou mais moradias completas, tenham communição com a via publica, quer directamente, quer por meio de serveutia, que poderá passar por debaixo de qualquer construcção, comtanto que a altura da mesma serventia acima do seu pavimento, não seja em ponto algum inferior a 5 metros.

O § nnico por:

A serventia da communicação com a via publica não poderá ter largura inferior a 5 metros, nem comprimento superior a 20, quando passe por debaixo de qualquer construcção, ou a 50 quando seja ao ar livre.

O § 2.º por:

O declive das communicações dos pateos e o dos seus pavimentos não poderão ser superiores a 7 % e só serão admittidos degraus em casos verdadeiramente excepcionaes.

Disposições transitorias

O artigo 26.º, ultimo periodo do § unico por:

Emquanto as ruas particulares ou pateos se não acharem concluidos conterão sobre a via publica vedação apropriada.

Sala dos Paços do Concelho em 12 de agosto de 1909. - Miguel

Ventura Terra.

Foi lida uma representação da Liga republicana das mulheres portuguezas, pedi do o auxilio da Camara para se conseguir levantar e sustentar a industria sericula tão descurada no paiz e que tão util deverá ser quando devidamente desenvolvida e patro inada; e pede a cedencia das folhas das amoreiras gratuitamente a quem provar com a guia da estação agronomica de Mirandella ter para creação a semente seleccionada e termina lembrando a conveniencia de preferir a amoreira nas novas plantações do arvoredo na capital.

Pelo sr. dr. Costa Ferreira foi dito que antes de ter conhecimento

d'esta representação elaborára a seguinte proposta:

«Proponho que a Camara Municipal de Lisboa desenvolva e intensifique a cultura do Morus alba nos jardins municipaes, que a repartição competente para isso julgue mais apropriada; que se crie um viveiro d'estas arvores, onde por preço excepcional as camaras e as escolas possam adquirir exemplares para plantação e finalmente que, na epoca propria se distribuam gratuitamente folhas destinadas á creação do bicho de seda nas escolas de Lisboa».

Justificou S. Ex. largamente a sua proposta, que foi unanimemente approvada, sendo a representação da Liga enviada á 3.ª repartição para

informar no praso de 15 dias.

Entrou em discussão o regulamento da Real Casa e Egreja de Santo Antonio, apresentado na sessão anterior pelo sr. vereador Agostinho Fortes, e do teor seguinte:

Regulamento da Real Casa e Egreja de Santo Antonio da Sé

Artigo 1.º— A Casa e Egreja de Santo Antonio de Lisboa, da qual é padroeira e propritaria a Camara Municipal de Lisboa é superiormente administrada pelo presidente da camara da mesma cidade, como legal représentante do municipio.

§ unico. — O presidente com auctorisação da camara pode delegar em um ou mais vereadores as suas funções de administrador da R. C. e E.

de Santo Antonio de Lisboa.

Art. 2.º — O pessoal (quadro do) da R. C. e E. 'e Santo Antonio de Lisboa, será o seguinte:

a) Um padre the soureiro (ou capellão);

b) Um padre capellão ajudante;

c) Dois meninos de capella;

d) Um fiel chaveiro;

e) Um servente de porteiro. Ao padre thesoureiro incumbe:

a) Dirigir o serviço religioso e a administração interna da R. C. e E.;

b) Arrecadar e conservar devidamente as alfaias, utensilios e mobiliario da C. e E. assumindo a responsabilidade d'estes encargos por meio de fiança idonea que pode ser substituida por caução, por escriptura publica lavrada á vista do inventario dos objectos que existirem na R. C. e E. sobre a guarda do padre capellão inspector, conferido rubricado e devidamente assignado;

c) Distribuir as esmolas de missas que os fieis mandarem celebrar, pelos sacerdotes que concorrerem a dizel as n'esta Egreja de Santo Anto-

nio;

d) Lonçar em livro especial a importancia e indicação das esmolas das missas, o nome das pessoas que mandaram dizel as e a sua applicação, afim de poder passar certidão, depois de celebradas quando lhe seja pedida;

e) Registar as missas que diariamente se disserem em livro especial no qual os celebrantes increverão o seu nome, designando o anno, o mez,

o dia, a hora a intenção e a esmola recebida;

f) Examinar se as merceeiras da capella do desembargador Henrique da Silva cumprem os seus encargos para assim lhes passar attestado gratuito no fim de cada semestre;

g) Celebrar ou fazer celebrar as missas dos domingos e dias santifica-

dos ás onze horas da manhã;

h) Apresentar mensalmente as folhas de todas as despezas realisadas, devidamente documentadas e assignadas;

i) Organisar, dirigir e assistir a todas as festividades;

Ao padre ajudante incumbe:

a) Substituir o padre thesoureiro nos seus impedimentos legaes ou na sua ausencia auctorisada pela Camara Municipal;

b) Celebrar as missas na capella do desembargador Francisco da Fon-

seca Sismel, pelas quaes receberá a esmola para tal fim fixada;

Art. 3.º — Aos meninos da capella incumbe cumprir todos os deveres do seu cargo sob as ordens do padre thesoureiro ou de quem as suas vezer fizer, e em harmonia com a cathegoria ou ordenado de cada um.

Ao fiel chaveiro incumbe conservar sob a sua guarda e responsabilidade para com o padre thesoureiro todas as alfaias; utensilios e mobiliario e por este motivo deverá prestar fiança ao padre thesoureiro, se este assim o exigir.

Art. 4.º — Ao porteiro servente incumbe a limpeza e asseio de todo o

edificio a sua guarda e policia sob as ordens do padre tlesoureiro.

Art. 5.º — O provimento de logar de padre thescureiro inspector será

realisado por promoção do padre ajudante.

Art. 6.º — O provimento de padre ajudante será feito mediante concurso publico documental perante a Camara Municipal; sendo ouvido o padre thesoureiro antes de nomeado o seu ajudante.

Art. 7.º — Todos os funccionarios da R. C. e C. de Santo Antonio ficam sugeitos ás mesmas penalidades a que segundo a lei e regulamento estão sugeitos todos os funccionarios municipaes.

Art. 8.º — Estes funccionarios vencerão os seguintes ordenados, além das propinas a que possam ter direito no exercicio das suas funccões:

Padre thesoureiro inspector	3608000 réi	is
Padre capellão ajudante	60\$000 »	
1.º menino de côro	1205000 »	
2.0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	905000 »	38
Fiel chaveiro	1628000 »	
Porteiro servente	1205000 »	

A t. 9.º - Os meninos do côro, o chaveiro e o porteiro serão nomeados nos termos do art. 16.º do decreto de 2 de setembro de 1902.

Art. 10.º -- Os actuaes meninos de côro continuação a perceber os actuaes vencimentos.

Art. 11.º — As festivilades proprias da R. C. e E. de Santo Antonio são as que em seguida vão indicadas; e deverão celebrarse com decencia mas sem fausto (Lº dos Actos, pag. 14 v):

1.º Trasladação de Santo Antonio;

2.º Quinta e Sexta feira maiores e Domingo de Paschoa;

3.º Tresena e festa de Santo Antonio;

4.º Receber o Sagrado Lausperenne conforme a tabella organisada no Patriarchado.

Art. 12.º — Tolas as funcções que por este regulamento incumbem aos empregados da R. C. e E. de Santo Antonio são consideradas como serviço obrigatorio não podendo ser abonadas por isso quaesquer gratifi-

cações ou propinas.

Art. 13.º — Poderão ainda (ffectuar-se quaesquer festividades mandadas celebras por devotos d'ambos os sexos correndo todas as despesas de qualquer natureza por sua conta, ficándo para serviço da egreja o que sobrar pagando os devotos uma esmola que não será inferior a 10 º/_o de despeza feita com a festa.

Art. 14.º — Haverá tambem na egreja uma caixa para receber as esmolas a qual será aberta todos os mezes para recolher as quantias esmoladas, na presença do thesoureiro da Camara; do padre capellão e seu ajudante, cada um dos quaes conservará em seu poder uma chave especial

da caixa

Sobre este regulamento resolveu a camara ouvir o rev. padre thesourei-

ro da Real Casa e Egreja de Santo Antonio.

Tomou a palavra o sr. vereador Miranda do Valle, que leu o disposto sobre hygiene das egrejas pelo arcebispo de Valencia, apresentando a seguinte proposta, sobre a qual foi de opinião que fosse ouvido o sr. padre thesoureiro:

«Proponho que, ao Regu'amento da Real Casa e Egreja de Sant'Antonio, ás obrigações do padre thesoureiro se accrescente o seguinte:

Zelar pela hygiene da egreja: 30 o daoinen ab astra o nomesant astr

a) fazendo desinfectar diariamente, com um soluto de creolina a 50×1:000 o pavimento do templo;

b) fazendo beneficiar, com um soluto d-sublimado corro ivo a 2×1:0000,

os bancos, confessionarios e pias de agua benta;

c) fazendo desinfectar, com o mesmo soluto, as imagens e outros objeetos beijados pelos fieis, sempre que forem osculados.

Foi approvada esta proposta, que juntamente com o regulamento, se

resolveu enviar ao rev. mo padre thesoureiro para ser ouvido.

A Camara tomou conhecimento da informação do sr. Paula Nogueira sobre as representações da Associação de Classe dos Cortadores Lisbonenses e da Commissão dos melhoramentos da mesma associação, contra o limite do numero de talhos, medida que consideram nociva aos interesses da classe e attentatoria da liberdade do commercio; sendo sua opinião que a abolição do imposto que pesa sobre as carnes e a propaganda a favor das carnes congeladas pelos frigorificos, etc., resolveria esta im-

portante questão.

O sr. Miranda do Valle disse que sobre a delimitação do numero de talhos ou ampla liberdade para a abertura d'estes estabelecimentos, não compete á Camara resolver, mas sim ao governo, a este póde a Camara representar sobre o assumpto, como já tem feito, sem, porém, obter resposta que a satisfaça, quando a obtem; pois a representação pedindo a abolição do imposto de importação de carnes frigoricas não a teve. Entende que, no caso de o g verno continuar mostrando a sua indifferença por este assumpto, deverá a Camara fechar os seus talhos e abandonar a questão que ao governo compete resolver. Terminou propondo a nomeação d'uma commissão para estud r o assumpto, tendo em mira o interesse de todos, principalmente do consumidor.

Por indicação do sr. presidente esta commissão ficou composta dos ses. Miranda do Valle, Ignacio Ribeiro e Paula Nogueira. Esta commissão estudará o a sumpto das representações da Associação de Classe dos Cortadores Lisbonenses, com excepção do que se refere ao limite de tablos, que é funcção do governo, conforme se vê do decreto com força de

lei de 8 de : g. sto de 1901, art. 20.º.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi dito que o sr. dr. Macieira lhe havia communicado ter já estudado a questão da rescisão dos contractos entre a Camara e a Companhia Carris de Ferro, estando já prompta a

competente petição.

Está de pleno accordo com a opinião do sr. dr. Macieira, digho do maior elegio pela fórma por que tem manifestado o seu interesse n'esta questão e parecendo he de toda a conveniencia que seja este advogado quem acompanhe o processo até final, propunha que a Camara Municipal de Lisboa peça ao sr. dr. An onio Macieira que acompanhe até final este processo contra a Companhia Carris de Ferro, apresentando a sua cont de honorarios, a fim de ser mettida em orçamento a sua importancia.

Foi approvada esta proposta.

O sr. Ventura Terra referiu se ao jardim da Escola Polytechnica, que classificou dos melhores da capital, se ão o melhor, e disse que a ideia que em tempo houve, de dar a este jardim uma sahida, que tão util era

para a Avenida foi posta de parte por levantar difficuldades o excessivo preço das expropriações, o que, porém, não impede que se pense n'uma entrada para o dito jardim pelo lado norte e por isso propunha que se estudasse o meio mais facil de dar communicação pelo lado norte ao jardim de que se trata, tendo em conta que talvez pelas propriedades da rua do Salitre, fronteiras á rua Castilho, seja facil e economica essa communicação, visto serem insignificantes as expropriações a fazer.

Disse o sr. vereador Thomaz Cabreira que applaudia a proposta com muita satisf ção. Pensou-se em tempo em alargar o jardim da Escola até á Avenida, mas tendo o dono do terreno a adquirir exigido a indemnisação de 20 contos de réis, forçoso foi á Commissão Administrativa da Escola, de que elle (sr. vereador) fazia parte, desistir do intento. O jardim da Escola é dos jardins mais bellos da Europa e digno de todo o possivel

melhoramento.

Foi approvada a proposta do sr. Ventura Terra.

O sr. Ventura Terra participou á Camara que a casa Herold & C.a, offerecia, por seu intermedio, a sua casa modelo de corticite e ferro que está no Caes do Sodré.

Lembrou s. ex.ª que aquella construcção podia servir para o fim proposto pelo sr. Alberto Marques, isto é, para ser collocado no Parque Eduardo VII para as creanças das escolas de jardinagem se resguardarem e descançarem. Concluiu pedindo que se agradecesse a valiosa offerta dos srs. Herold & C.ª, que avaliou em 500\$000 réis.

Mandou se officiar á dita firma agradecendo.

A Camara deliberou defender-se no processo que, contra ella, instaurou Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, conductor de 1.ª classe do quadro da 3.ª repartição, para a annullação da deliberação camararia de 5 de novembro de 1908, pela qual foi nomeado para o logar de 1.º officialchefe da 4.ª secção da 3.ª repartição da Camara Municipal de Lisboa, o sr. Francisco Maria Heitor de Macedo.

Mais resolveu a Camara nomear seu advogado, n'este processo, o Dr. Francisco Pedros, de Lima, secretario da Camara, visto estar ausente por alguns dias o sr. Dr. Antonio Macieira, que substituiu interinamente

v sr. Dr. Lopes Vieira.

Considerou se desde logo approvada a presente acta n'esta parte.

Tambem foi deliberado informar favoravelmente o pedido do secretario da Camara para se ausentar do serviço municipal, afim de tratar no extrangeiro, da doença de que soffre.

Foi approvada a despeza de 63:343\$265 réis, representada pelas ordens de pagamento n.ºs 2:392 a 2:477, que tiveram o devido destino.

prejectación al la molhares da capatala social a malalar y this a que se upara esta e certampo houve, de dan a vesto partimodam a luda que suca que tra

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete da thesouraria:

Bonot Ishiki ati va

Receita:	STATE AND BUILDING	k sattered all to t	navasil) sk	as du la	
Tecopette.					

Sale Div

Saldo da semana anterior	an record to be	4973531
Diversas Companhias	2281234	
Estabelecimentos municipaes	15:334\$538	ELVITARIDESSAM SIN
Reposições	27\$968	MERCE BODIES
Consignação do Estado	5:000\$000	STATE OF THE STATE OF
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	318\$499	
Venda de terrenos	65,5190	
Aluguer de terrenos	15\$250	
Rendas de predios,	15\$100	路割許和特別
Decima de Juros de Padrões	1\$500	
Licenças e contribuições	3:881 \$ 205	A. Virginia
Gerencia de 1908 c/ liquidação	2 \$620	
Devedores e credores	1:561\$000	州点"县"
Reembolsos	\$990	
Repezo		26:583 \$786
Banco Lisboa & Açores		10:0003000
of Andrews I Pallinging multiponess with the	Signal distribution of the control o	37:081\$317

Despeza:

- 年

34

Ordenados e remunerações	572\$517	MHZ ALL
Gastos geraes	82\$575	OF ALL STREET
Jornaes e tarefas	12:934 \$438	Alertorists
Abastecimento de carnes	46\$200	1 6
Estabelecimentos municipaes	8:609 \$541	
Licenças e contribuições e/ de despesas	84\$200	24.74 网络对
Juros e Dividendos	119 \$250	SHEET LESS
Serviços geraes a cargo da Camara	200,5000	Level of the
Pensões e subsidios	1:539\$436	
Emprestimos municipaes	10,5000	NAME OF STREET
Real Casa e Egreja de Santo Antonio	48 \$195	STANFORD OF STANFORD
Reposições	17 \$600	and of the
Fornecedores	2:674\$513	THE REAL PROPERTY.
Devedores e credores	1:710\$000	28:6484465
Binco Lisboa & Acores		8:4003000
Binco Lisboa & Açores	citas enco	328852
decirreção para o en su de recober os jures.	EVER OF THE	37:0813317
	5 5 6	

(a) Em caixa	32\$852
Monte-pio Geral	2:044 8015
Banco Lisboa & Açores	23:217 \$100
moult als allowers on transfer which	25:293 5967

建设设置的工作的设置的设计的设计。由于企业的企业的现代的设计的企业的

Requeimentos:

De Joaquim Rodrigues Simões, pedindo licença para abrir e encher cavoucos para a construcção d'um predio no seu terreno situado u'uma projectada rua, indicada na planta topographica que junta.

actual lies at the mercades de S. Bento a Senta Clara, pedindo as apacta ;

Diz a respectiva informação que desconhece as condições em que foi projectada a referida rua, que é particular, constando, no emtanto, que esta e outras ruas fazem parte d'um plano de arruamento comprehendido

na exti cta cêrca do Convento de Santa Joanna, elaborado pela reparti-

ção dos Proprios Nacionaes.

Mandou-se officiar a Direcção geral dos Proprios Nacionaes pedindolhe os elementos necessarios para se poderem deferir este e outros requerimentos analogos.

De Antonio Ribeiro, pedindo licença para collocar vitrines na frente do seu estabelecimento na rua de S. Lazaro.

Deferido.

De Jacintho Lima, empregado da 3.ª repartição, pedindo licença por 30 dias sem vencimento.

Deferido.

De Alfredo Augusto Pereira de Magalhães, inspector do serviço de limpeza, pedindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude. Junta attestado medico.

Deferido.

De José Guilherme Correia, dono d'um jazigo do 2.º cemiterio, pedindo auctorisação para d'elle fazer cedencia a José Celestino Pereira de Sampaio.

Deferido em vista da informação.

De Miguel Jacintho, pedindo licença para collocação de vitrines em frente da sua officina na rua Marques da Silva.

Deferido nos termos da informação.

De João Victorino, pedindo para construir barracas para banhos na Praia do Meio, em Pedrouços.

Deferido.

De José Maria Correia, fiscal dos impostos municipaes, pedindo licença por 30 dias para tratar da sua saude. Junta attestado medico. Deferido.

De Angelo Diogo Gourlade, 2,º official da 2.ª reparticão, pedindo 30 dias de licença para tratar da sua saude. Junta attestado medico.

Deferido.

De D. Joonna Sanches Lago, proprietaria de 4 titulos de 5 obrigações municipaes, pedindo que, visto ter fallecido a usufructuaria se faça nos titulos a respectiva declaração para o effeito de receber os juros.

Deferido.

De Manoel Gonçalves Durão, pedindo que se lhe tome a declaração de que mudeu para Lisboa o seu domicilio político.

Tome se a declaração.

De Antonio Maria Esteves, zelador do antigo concelho de Belem e actual fiscal dos mercados de S. Bento e Santa Clara, pedindo a aposentação.

Deliberou-sé informar favoravelmente.

De Clotilde Pessoa Soares, pedindo a indicação da numeração policial do seu predio na rua Thomaz Ribeiro.

Compete ao referido predio o n.º de policia 62.

De Amelia Jeronyma da Conceição Leira, fazendo i gual pedido para o seu predio na rua Coelho da Rocha.

Compete ao dito predio a seguinte numeração: 98 e 100 para a rua Coelho da Roch i e 32.C, 32.D e 32 E, para as tres portas que deitam para a rua Thomoz d'Annunciação.

De José Manuel Romão, fazendo igual pedido para duas portas do

seu predio na rua Conde de Redoudo.

Cumpra o requerente a intimação que recebeu em 1903 que mandou collocar nas duas portas janellas os n.ºs 88 e 90 e os n.ºs 92, 94 e 96

ás 3 portas do predio.

De Maria da Nazareth e Sousa, não tendo podi lo construir um jazigo no 2.º cemiterio em devido tempo, pedindo que se lhe permitta fazer agora essa construcção.

Deferido.

De Jeronymo Francisco da Silva, empregado no serviço de limpeza e regas, pedindo o pagamento do seu vencimento do mez de julho que lhe foi retirado, por estar ausente sem licença, o que contesta.

Informe a 3.ª repartição se o requerente tem tido licenças ou tem faltado á reportição desde 1505 até ao presente, no caso affirmativo diga a repartição qual o numero de licenças ou faltas dadas em cada anno.

De Luiz Rodrigues Cordeiro Fialho e sua irmã, pedindo como unicos herdeiros de seu fallecido pae, Manuel Cordeiro Fialho, o pagamento do seu vencimento que a este ficou em divida, como continuo da Camara.

Publique se os editos.

De Francisco Maria Pereira Heitor de Macedo, chefe interino da 3.ª repartição, pedindo 60 dias de licença para tratamento de doença. Junta attestado medico.

Deferido.

Sob proposta da presidencia foi nomead, para exercer interinamente o logar de chefe da 3.ª repartição o engenheiro Diogo Domingos Peres.

De A. Ferreira Gonçalves, pedindo licença para expor artigos do seu commercio na frontaria do seu estabelecimento na rua Ilha do Pico, 5 e 7.

Deferido quanto á exposição de fazendas dependuradas, indeferido

quanto á occupação do passeio.

De Manoel Antonio dos Reis, dono do Casal de Porciuncula, em Chellas, offerecendo á Camara os terrenos precisos para os alinhamentos da calçada da Picheleira, em troca dos que pertencem ao municipio e estão fóra d'esse alinhamento.

Deliberou se pedir a auctorisação superior pa a esta transacção.

De Alfredo Affonso de Castro, dono d'um terreno com frente para a serventia publica que da praia do Mar Novo conduz á estação dos caminhos de ferro em Pedrouços e pretendendo ali construir um «chalet», pede que se lhe declare se poderá ou não real sar a obra.

De se ao requerente conhecimento da informação.

De Augusto Soares Franco, inspector do serviço de limpeza, pedindo 30 dias de licença para tratamento Junta attestado medico.

Deferido.

De Julio Gomes, dono d'um terreno na estrada da Portella, onde pretende construir um g upo de casa, pedindo a mudança da directriz das aguas que se ju itam na estra la e passam pelo seu terreno.

Deferido.

De Justino da Cunha Andrade, pedindo licença por 30 dias para se ausentar do serviço, a fim de tratar da doença de que soffre.

Deferid .

De Francisco Manoel de Sousa, pedindo que na escriptura a fazer da compra de terreno para jazigo no 1.º cemiterio, mencione que n'esse jezigo deverão dar entrada os restos mortaes de seu sobrinho Manuel Luiz de Sousa Pinto, sua mulher e filhos, que d'ali não poderão ser retirados.

Deferido.

De Petrony & C.a, pedindo que se verifique a taxa de 115080 réis imposta para pagamento de licença de vitrines que, até aqui pagavam 25530 réis.

Deferido conforme a informação junto indica.

Da Sociedade Cooperativa de Pão «A Familiar» com séde na rua dos Cordoeiros, em Pedrouços, pedindo a construcção de passeio na dita rua.

A informação junta remette o orçamento na importancia de 9605000 réis para as obras a fazer na dita rua.

Mandou se submetter o documento á approvação superior.

De Manoel Gregorio Alvares, pedindo a indicação da numeração policial d'uma porta que abriu de novo no seu predio 36 e 38 da rua da Olivira, ao Carmo.

Compete á nova porta o n.º 34

De Izabel Maria Romeiro, dona e possuidora com outros, d'um jazigo no 1.º cemiterio, desejando fazer cedencia d'elle a D. Maria E nulta Rodrigues.

Indeferido.

De Luiz Filippe da Silva, pedindo o corte d'un cypreste que está junto ao seu jazigo no 2.º cemiterio.

Indeferido.

De José Pizani da Cruz, pe lindo que lhe seja reconhecido o direito a uma pena de agua do chafariz do Lumiar.

Indeferido.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Licenças para obros diversas:

Mignel Rodrigues Gil, Real Fabrica de Louça de Sacavem, João José Sousa Navarro, Joa juim Lima, Antonio Castanheira Moura, Ayres Lourenço Freire, Antonio Olivira Pinho, João Manoel Santos Cosme, Conde de Restello, Conde do Paço do Lumiar, Manuel A. Passos Furtado, José Simões Bertho, Manuel Ferreira Silva Brandão, Francisco Rodrigues Galvão, Faustino Alves Vieira, Manuel Lopes, Pedro Affonso Pequito, José Lopes, Antonio Lourenço da Silva, João Rodrigues Sebolla, Manuel José da Silva, José Pereira e Justino Pires.

Certidões.

José Manuel Vidal y Vidal, José Marques Cardoso, João Leal & Irmãos, Julia Antonia de Sousa Barbosa, João José Vidal, Joaquim Vaz Pinheiro, Succ., Amelia Jeronymo da Conceição Leiras, Agapito Serra Fernandes, Thomaz Outerello & Irmão, José Pinto, Julio Soares Guedes, Francisco Lopes Méga, Emilio Pereira de Mendonça, José Theophilo d'Oliveira Leone, Julio de Brito, Maria da Conceição Ruas d'Abreu e outra, João d'Oliveira, Rachel Hedwiges Lavado Barata e Fernando Ferreira.

Licenças para taboletas:

Lima Mello & C a, Albert Beauvalet, José Castello (3), João Antonio Duarte, Jeronymo Fernandes, Costa & Costa, Alberto Moraes Simplicio, Limitada, Centro Agricola Industrial, Adcok & C.a, Passos & Anahory & Comt. (2), José dos Santos, Guimarães & C.a, Direcção da Cantina Escolar de Alcantara, Manoel Ignacio Roque, Palmira Christina T. M nteiro, Belmiro dos Santos, Manuel José Thomaz.

Occupação da via publica:

Cantina Escolar de S. Miguel, Guilherme Lagoa, Manoel Santos Gameiro Junior, Maria Thereza Vieira, Luiza Garcia, Antonio da Cruz, Leopoldo da Silva, Joaquim José Pedroso, José Antonio Oliveira, Deolinda do Nascimento, Maria das Dores Espirito Santo, Antonio Rodrigues Corrêa, Anna Victoria.

Construcção de jazigos:

Affonso Xavier Lopes Vieira, Casimiro José Sabido & C.ª (3), Carlos Augusto Posser, Antonio Moreira Caramujo, Manoel M. Chagas Roquette, Benjamim Maria Costa, Daniel Moura Lane, Margarida de Carvalho, Gertrudes Philomena Soares Bonvalot.

Construcções diversas:

João Antunes Junior, Monteiro l'aes Limitada, Manoel Catharino, Francisco de Almeida Grandella, Joaquim da Cruz Nogueira, Bernardino Rodrigues Teixeira.

Licenças para letreiros:

Joaquim d'Almeida Martins, Manoel Gomes Fernandes, Antonio Emygdio Guerreiro, Belmiro dos Santos, Quintiliano Maria Gonçalves.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Maria Clementina da Silva Carvalho Santos, Carlota Amelia do Cabo e outra, Maria Caetana Santos, Thereza de Salles da Silva Luz.

Construcção de predios:

Manoel Avelino da Rocha, Miguel Jacintho, Manoel Catharino.

Vistorias:

Manoel Martins Patricio, Maria José. Exposição d'obejectos dependurados:

José Duarte, Joaquim Guerreiro Bentinho.

Epitaphios:

Ignacio Henriques d'Oliveira, Antonio Francisco Castanheira.

Licenças diversas:

Pompeu Rodrigues, Henriquota do Carmo Ferreira.

Licenças para candieiros annunciadores:

Antonio Matta & C.a, José Silverio Rodrigues.

Vitrines:

Carlos Maria Pereira, Thomaz J. S' Dias.

Prorogação de licenças:

Balthazar Osorio, Maria Alves.

Licenças pora taboletas:

Pedro Martins.

Occupação da via publica:

F. Xavier Martins & Comt.

Registo de fossa:

Manoel Corrêa dos Santos.

Nada mais havendo a tra'ar o sr. Presidente declarou encerrada a sessão eram 5 horas e um quarto da tarde, lavrando se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, Secretario da Camara, a subscrevi: (aa) José Verissimo d'Almeida — Agostinho José Fortes — Carlos Victor Ferreira Alves — Thomé José de Barros Queiroz — Antonio Aurelio da Costa Ferreira — Antonio Alberto Morques — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.

Jesquin distanced the Santa Come Frances Among

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

lorari "superiormante approvadas as absumues deliberações vamararias

reers de Santo Antonio; acquatção de ceremo para aconsecuente como do Carrello (a artenda para alargemento da saureda

33. SESSÃO

(Presidencia do ex. mo sr. José Verissimo d'Almeida)

Aos 19 dias do mez de agosto de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. José Verissimo d'Almeida, vereador mais velho, servindo de vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: — Thomé de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, Thomaz Cabreira, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, Antonio Alberto Marques, e Agostinho José

Fortes.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceram os senhores vereadores: Dr. José Soares da Cunha e Costa e Augusto José Vieira que justificaram a falta perante a presidencia.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, sem reclamação.

Leu se um officio do sr. vereador dr. Aurelio da Costa Ferreira, pedindo 60 dias de licença para se ausentar do serviço municipal, pedido a

que a Camara annuiu.

Pelo sr. Verissimo d'Almeida, foi dito que, convencido de que a licença pedida pelo sr. dr. Costa Ferreira lhe não seria negada, convidára já o sr. vereador substituto dr. Affonso de Lemos a comparecer no edificio dos Paços do Concelho para tomar parte nos trabalhos da vereação. Em virtude d'esse convite entra o dito sr. vereador na sala das conferencias.

Foram em seguida nomeados pela presidencia os senhores Thomaz Cabreira e Thomé de Barros Queiroz, para introduzirem na sala das sessões o sr. vereador dr. Affonso de Lemos, que prestou o juramento do estylo, declarando que o fazia por mera formalidade e por a isso ser obrigado, para poder cumprir o mandato que lhe foi conferido.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente que teve o destino que

vae respectivamente indicado;

Officios:

De 11 do corrente mez, do sr. Governador Civil, communicando que foram superiormente approvadas as seguintes deliberações camararias de 8 de julho ultimo: Acquisição de uma parcella para alinhamento da travessa de Santo Antonio; acquisição de terreno para alinhamento da calçada do Galvão; acquisição de terrenos para alargamento da estrada da Luz.

Inteirada.

Da mesma data e do mesmo Governo Civil, communicando a resolução ministerial que manda collocar nos logares vagos de amanuenses, no quadro da 3.ª repartição, os empregados addidos: Luiz Mario da Rocha, Diogo Antonio Barroso da Veiga, José Eduardo da Silva e Eduardo Fernandes Gonçalves de Sousa.

Inteirada.

De 12 do corrente mez, do mesmo Governo Civil, communicando a approvação superior do 4.º orçamento municipal supplementar ao ordinario do corrente anno.

Inteirada

De 7 do corrente mez, da commissão organisadora da Cantina Escolar da freguezia de Santa Catharina, agradecendo á Camara a cedencia de bandeiras e vasos para ornamentação das salas do Gremio Popular, onde se realisou a sessão solemne de inauguração da dita Cantina e a representação da mesma Camara n'esse acto, pelo sr. vereador Agostinho Fortes.

Inteirada.

De 9 do corrente mez, das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, dando parte de que na estrada de Campolide e rua das Cangalhas, foi roubado material pertencente a candieiros da illuminação publica.

Mandou se officiar ao juiz de instrucção criminal e ao commandante

do corpo de policia civil para providenciar.

De 12 do corrente mez, da mesma procedencia, fazendo identica participação.

A mesma deliberação.

Da mesma data, da Mesa da Irmandade e Caridade de Nossa Senhora das Dores, em Belem, pedindo auctorisação para collocar no mercado de Belem um mealheiro, destinado e receber denativos para auxiliar as despezas que faz com os soccorros que presta ás pessoas necessitadas da freguezia.

A Camara concedeu a auctorisação pedida.

De 16 do corrente mez, da mesma procedencia, pedindo á Camara a concessão de terreno para armar um pavilhão, junto ao coreto na praça D. Fernando, para kermesse nos mezes de setembro e outubro do corrente anno, e, bem assim, a cedencia do coreto para ali tocarem bandas regimentaes.

Concedeu se a auctorisação pedida, devendo ser presente á Camara o

desenho do pavilhão.

De 17 do corrente mez, da Direcção do Club Internacional de Football, pedindo alguns melhoramentos e auctorisação para a construcção d'uma barraca no Campo d'Alcantara que a Camara cedeu a este Club.

Deu-se a auctorisação pedida correndo todas as despezas por conta do Club, o qual terá de apresentar o projecto da barraca que pretende construir.

Da mesma data, do padre Joaquim Antonio de Sant'Anna, ajudante, servindo de thesoureiro, da Real Casa e Egreja de Santo Antonio, accusando a recepção de uma copia da proposta do sr. vereador Miranda do Valle, relativa á hygiene da dita Egreja e que lhe foi enviada para emittir o seu parecer.

Inteirada.

De 13 do corrente mez, do Commando do districto de recrutamento e reserva n.º 2, pedindo auctorisação para realisar exercicios militares no terreno municipal onde esteve installada a feira d'Alcantara.

Deu-se a auctorisação pedida.

Da mesma data, do commando da Escola do Exercito, dando parte de que se vai construir um andar por cima da casa de banhos d'aquella escola.

Inteirada.

N.º 1869, da 3.ª repartição, informando uma proposta de D. Antonio Sanches Chatillon, pedindo que seja alterado o accôrdo que fez com a Camara em 1905, para a expropriação do seu casal da Cova da Onça, na freguezia de S. Sebastião da Pedreira, allegando que a expropriação indicada na planta não está em harmonia com os limites da proprie tade com serventia pela rua das Picôas.

Relata a informação o que se tem dado com respeito a esta transacção desde o principio das negociações e terminando por dizer que, a realisar se o accôrdo, tomando por base o anterior, terá a Camara de expropriar 27,356^{m2},87 de terreno a 650 réis e a parte urbana n'elle incluida na importancia de 4:767\$855 réis, e de ceder um talhão com a área de 2890^{m2},01 no valor de 8.670\$210 réis e mais 994\$050 réis pelas frações das parcellas 62,63, de que resulta ter o expropriado de receber em dinheiro 12.885\$560 réis.

A Camara auctorisou a presidencia a fazer o contracto.

N.º 2.002, da mesma procedencia, informando as propostas particularmente recebidas para a collecação d'um vidro e concerto de barris.

Auctorisada a repartição a acceitar as propostas mais baixas.

N.ºs 2.003, 2.004 e 2.011, da mesma procedencia, informando as propostas que particularmente obteve para os seguintes fornecimentos e empreitada: C ncerto d'uma grade de ferro na calçada do Cardeal, concerto e alargamento de uma porta de ferro na calçada do Monte; concerto de barris, baldes e fornecimento de toalhas; dito de vidros foscos para urinoes; transporte de pedra proveniente da demolição da egreja dos Anjos; fornecimento de pás; dito de pedras de cantaria de Paço d'Arcos pela firma J. M. Rato & F.ºs

Auctorisada a repartição a tomar as propostas de menor preço.

N.º 2.008, da mesma procedencia, satisfazendo ao determinado em ordem de serviço da 1.ª repartição e informando quando começou a obra de reparação na calçada do Galvão, seu actual estado, numero de trabolhadores empregados e praso de conclusão.

Inteirada.

N.º 2.014, da mesma procedencia, com o mappa dos ensaios photometricos na 2.ª quinzena de julho ultimo.

Inteirada.

Nº 2.015, da mesma procedencia, informando a participação policial referente ao facto de terem sido apagados ás 2 e meia da manhã alguns candieiros da illuminação publica, no largo da Escola municipal, rua Conselheiro Arantes Pedroso e parte do largo do Mastro.

Mandou-se ouvir o rondista.

N.º 2.016, da mesma procedencia, com as contas apresentadas pelas Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, pela despeza com os reparos realisados nos ramaes exteriores na travessa do Conde da Ribeira, pelos estragos causados pelo pessoal que trabalha nas obras do pavimento da dita travessa.

Mandou-se pagar.

N.ºs 2.018, 2 019 e 2.020, com orçamentos para obras de calçada na rua d'El-Rei, estrada de Sacavem, rua do Poço do Borratem, rua Conselheiro Carrilho, nas importancias repectivamente do 1.450\$000, 812\$000, 355\$000 e 1.524\$000 réis.

Manden se submetter estes orçamentes á approvação superior.

N.º 2029, da mesma procedencia, com a relação das multas applicadas ás Companhias Reunidas Gaz e Electridade no mez de julho.

Mandou se cobrar por encontro no 1.º pagamento a fazer ás ditas

companhias.

N.º 334, da 2.ª repartição, ácerca d'um officio em que a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, declara que a receita bruta da Companhia durante o 1.º semestre do corrente anno e sobre que tem de recahir a percentagem para a Camara, foi de 759.3365702 réis, sendo a repartição de parecer que seja ouvido o fiscal do contracto junto d'esta Companhia.

Deliberou se que o chefe da 2.º reportição vá examinar a escripturação da Companhia, visto a Camara ser interessada na receita bruta.

Foi presente uma representação da Companhia Mercantil de Empresarios de Açougues, fazendo varias e largas considerações ácerca do parecer do sr. Paula Nogueira, sobre a representação dos cortadores, que pretendem que se acabe com o limite dos talhos na capital, e indicando em documento separado algumas alterações á postura de 25 d'abril de

1907 applicavel aos açougues de Lisboa.

O sr. vereador Miranda do Valle propoz que esta representação fosse remettida, como o foram a representação dos cortadores e o parecer do sr. Paula Nogueira, a commissão ultimamento nomeada para es udar o assumpto, aggregando se a essa commissão um delegado da Associação dos Cortadores e outro da Companhia Mercantil de Emprezarios de Açougues, no que, a seu vêr, nenhum inconveniente haverá, antes a conveniencia de mostrar o desejo da vereação de resolver a questão sem prejudicar ninguem. Concluiu Sua Ex.ª por dizer que era necessario enviar ao actual governo representações identicas áquellas que foram dirigidas aos governos transactos, que nada responderam a essas representações.

Deliberou se approvar as propostas do sr. Miranda do Valle e mandar tirar copia da minuta da representação a que alludio este senhor ve-

reador para ser enviada ao governo.

Pelo sr. vereador Muanda do Valle, foi dito que, tendo a Camara, por proposta sua, nomeado uma commissão para estudar a fórma de levar a effeito a mudança do Matadouro Municipal para local mais adequado, e sendo essa de parecer que se deverá incluir em orçamento ordinario uma verba destinada a premios pela apresentação de projectos, propunha que no proximo orçamento municipal se inclua a quantia dr 5 000,5000 réis destinada a premiar os projectos para a construção d'um novo matadouro municipal e transformação do actual matadouro n'um mercado.

Foi deliberado que esta proposta fosse remettida á commissão do orça-

mento.

O mesmo sr. vereador, referindo se aos detractores da actual vereação que a censuraram por nada haver feito, disse que não podiam surgir as grandes avenidas e os bellos edificios apenas do facto de se terem sentado nas cadeiras da vereação os actuaes eleitos do povo. Não o permittem as finanças municipaes, mas não tem a vereação estado occiosa porque muito tem feito, quanto a moralisação da administração municipal e regularisação das suas finanças, e como seja indispensavel economisar, apresentava á apreciação e approvação dos seus collegas a seguinte proposta, que foi approvada, bem como a acta n'esta parte:

Proposta

Proponho que sejam d sde já extinctos os logares de fiscaes de vias ferreas, fiscaes do Mercado Geral de Gados e fiscaes de illuminação a gaz.

Os primeiros serão substituidos no serviço pelos policias que os acompanhavam. Os segundos são inteiramente dispensaveis. Os terceiros serão substituidos por guardas do corpo de policia civil os quaes serão gratifi-

cados com 50 % das multas effectivamente cobradas.

D'estes funccionarios os que pertencerem a qualquer quadro ser-lhehão mantidos os respectivos vencimentos e utilisados os seus serviços em qualquer occupação para que tenham habilitações, e os que forem simples jornaleiros serão despedidos, sendo porém readm ttidos ao serviço municipal quando fôr julgado conveniente.

Paços do Concelho, 19 de agosto de 1909.

O vereador - José Miranda do Valle.

O sr. Ventura Terra, occupou-se de novo da demora na approvação dos projectos submettidos ao estudo da repartição competente, inconveniente que pretendeu sanar com a sua proposta para a apresentação, em cada sessão, d'uma nota dos projectos com mais d'um mez de entrada na Camara e sem despacho, lamentando não ter conseguido o que desejava, visto que lhe apparecem projectos com mais de cinco mezes de apresentados. Mencionou diversos factos occorridos em consequencia d'estas demoras, entre elles o de haver uma construcção que levou a fazer menos tempo do que o despacho auctorisando-a, sem que o proprietario fosse

incommodado pelos fiscaes, posto que estes tenham ao seu dispôr os meios

para uma boa fiscalisação.

Foi presente o pedido de Ernesto d'Araujo Freire de Andrade, desenhador de 1.ª classe do quadro da 3.ª repartição, para ser provido n'um logar vago de conductor de 3.ª classe.

Sobre esta pretensão informou o chefe da 3.º repartição, interino, que o requerente tem aptidões bastantes para exercer um logar de conductor aptidão reconhecida em diversos trabalhos de que tem sido encarregado e que tem desempenhado sempre com muita intelligencia e boa vontade.

O sr. veread r Ventura Terra, declarou discordar do deferimento de semelhante pedido de promoção. Pode o requerente ter muita capacidade, como diz a informação, pode ser um excellente funccionario, mas a verdade é que, havendo escolas especiaes com os seus cursos longos de difficeis, porque se não fazem em menos de dez annos d'estudo, não se poderia, com justiça, conferir um diploma d'estes a um desenhador que, para ser considerado como tal não precisa de curso algum.

Não sabe quem é o pretendente, nem o informador. Com relação ao 1.º, parece ser um excellente funccionario, segundo a informação e lastimava ter de o prejudicar, quando os seus desejos sinceros são de ser favoravel a tudo que possa ser agradavel aos bons empregados. Com relação ao 2º, porém lastima pr fundamente que tenha elaborado uma informação que podia induzir a Camara no commettimento d'um erro grave.

Censura portanto, esse empregado.

A Camara por unanimidade indeferiu o pedido do requerente.

Requeimentos:

De Francisco Antonio Alves que concluiu a construcção d'um predio no terreno que comprou á Camara na Avenida Antonio Maria d'Avellar, tornejando para a Avenida Hintz Ribeiro, pedindo a canalisação de agua e gaz n'esta Avenida.

Mandou se officiar á Companhia des Aguas no sentido da imformação.

De Baerlia, pedindo que seja reprehendido o fiscal de ateridores José Julio Teixeira de Almeida e que este seja obrigado a indemnisal-o pelos prejuizos que lhe causou com a rejeição de varios pesos da sua fabricação que eram tareados com metal differente d'aquelles que se tem empregado para tal fim.

A Camara não tomou conhecimento da reclamação por não ter para

isso competencia.

De Maria da Conceição Lobato da Silva Collares, pedindo licença para trasladar os restos mortaes de seu marido d'um jazigo subterraneo

para o jazigo capella que mandou construir no 1.º cemiterio.

De Bonfacia Fausta de Silva Collares Vizella e outros, declarando oppôr-se pelas razões que allegam, á trasladação do cadaver de seu pae, de quem a requerente Maria da Conceição Lobato da Silva Collares é viuva.

A Camara deliberou não tomar conhecimento dos pedidos por se jul-

gar incompetente.

De Antonio Francisco Ribeiro Ferreira expendo os factos que se deram e que determinaram a não observancia da condição 2,ª do contra-

cto que regulou a compra feita em praça de 3 lotes de terreno na rua Antonio Augusto d'Aguiar em Julho de 1901, e pedindo a relevação d'essa falta.

Deferido. A Camara marcou o prato de dois annos para a conclusão das construções a favor nos ditos terrenos, obrigando se a isso por escri-

ptura.

Da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, pedindo para fazer de novo a divisão do 3.º andar do predio 63 a 75 da rua nova do Carmo, nos termos da clausula 4.ª, § unico do contracto de 19 de Outubro de 1901, celebrado entre a Empreza do Elevador do Carmo e o Conde de Thomar, requerendo a Companhia na qualidade de cessionaria d'aquella Empreza.

Modifique a requerente o projecto que apresenta em harmonia com

a informação da repartição.

De João Ferreira pedindo para que, na licença que possue para exercer a sua industria na escada junta ao Chafariz de Dentro, sejam accrescentadas as palavras patim e escada junta.

Conceda-se a licença para a escada e patim.

De Romão Martins, pedindo que se lhe venda uma faixa de terreno municipal que tem de adquirir por virtude de alinhamento que lhe foi demarcado no proprio local, para abertura e enchimento de cavoucos, para o que obteve licença, no seu terreno situado no Caminho dos Fornos d'El Rei e pedindo a approvação do novo projecto, que junta, para substituir o já approvado em sessão da Camara de 19 de Maio ultimo.

Deliberou se pedir a auctorisação superior para ceder o terreno preciso

para regularisar o alinhamento do Caminho dos Fornos d'El-Rei.

De José Francisco das Neves ex cantoneiro pedindo a readmissão no seu antigo logar ou em outro compativel com as suas aptidões.

A Camara deliberou auctorisar a readmissão.

De Francisco Manoel dos Santos, porteiro do 1.º cemiterio, pedindo a sua aposentação.

A Camara resolveu informar favoravelmente.

De Marcelina Maria Émilia Correia de Figueiredo Troya e seus filhos, pedindo o pagamento do vencimento que ficou em divida a seu fallecido marido e pae, Manoel Rodrigues Christovam Troya, empregado que foi, da Camara Municipal.

Pague-se.

De José da Fonseca Videira, coveiro no 2.º cemiterio, pedindo para continuar ao serviço, não obstante a ordem que recebeu para requerer a sua reforma.

Deliberou-se que fosse o requerente submettido a nova in pecção medica.

Em vista das respectivas informações foram deferidos mais os seguintes:

De Guilherme Luiz, pedindo licença para construir uma fossa para receber os esgôtos das suas barracas na estrada de Beirolas.

Da viuva de Marcellino Gonçalves, arrendatario dos logares n.ºs 27 e

28 do Mercado de Belem, pedindo varias obras n'aquelles logares.

De Raymundo Martins, pedindo para explorar no Passeio da Estrella, aos domingos e dias santificados, diversos apparelhos automaticos.

De Antonio Barata, varredor do serviço de limpeza e regas, pedindo o pagamento de feria da semana finda em 31 de julho, que não recebeu por não ter comparecido no acto do pagamento.

De Custodio Peixoto Braga, 1.º official, pedindo licença por 30 dias para se ausentar do serviço para tratamento e junta attestado medico.

De Alberto da Costa Quintella, amanuense, pedindo licença para se ausentar por 30 dias, para fazer uso de aguas mineraes na origem e junta attestado medico.

De Antonio Nicolau Tolentino Coelho, inspector no Mercado Geral de Gados, pedindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude. Junta attestado medico.

Foram indeferidos os seguintes:

Do sollicitador Aifredo Annibal de Mendonça Heitor, pedindo, no interesse da sua constituinte, Condessa de Thomar, certidão do teor da informação da 3.ª repartição sobre o pedido da Companhia Carris de Ferro, para obras no 5.º andar do predio n.º 63 a 75 da Rua Nova do Carmo.

Oppoz-se ao deferimento o artigo 437.º § unico do Codigo administrativo.

De Migueis & Cerdeira, pedindo licença para collocarem um kiosque para venda de refrescos no vão da porta confinante com o Arco da Rua Augusta.

De Antonio Maria Coimbra, pedindo para ser fuscado um dos vidros do candieiro da illuminação publica, n.º 9:133 da Avenida Duque d'Avila.

De diversos continuos e serventes da 3.ª repartição, allegando serem obrigados todos os domingos ou dias santificados em que haja lavagem das repartições que teem a seu cargo, a comparecerem ás referidas lavagens, o que augmenta o serviço, pedindo o abono de vencimento n'esses dias.

Oppoz-se o sr. vereador Thomé de Barros Queiroz ao deferimento da pretensão, por isso que ha serventes que ganham 7 dias e que podem, portanto, fazer esse serviço. Seria justo attender o pedido se os não houvesse n'estas condições.

O sr. vereador Ventura Terra, referindo-se aos recentes abalos de terra, disse que o que se deu em 1775 não produziria agora os estragos que então se deram por ser muito differente o systema de construcções actualmente adoptado, o que, comtudo não evitaria um desmonoramento quando o abalo fôsse violento. E' porém, sua opinão que construcções se poderão fazer para resistirem a esses abalos, por isso mandava para a mesa a seguinte proposta, que foi approvada por unanimidade:

Estando demonstrada a necessidade de melhorar os systemas de construcção em Lisboa, a fim de satisfazerem tambem á condição especial de

resistencia a fortes abalos de terra.

Proponho: Que a repartição competente d'esta Camara, elabore com urgencia um programma de concurso nacional para a apresentação de

planos de construcções que theorica e praticamente mostrem possibilidade de reistencia aos fortes tremores de terra.

As bases principaes d'esse programma serão as seguintes:

A Camara porá á disposição dos e neorrentes mediante condições especiaes 4 projectos de edificios já construidos e de bem differentes com-

posições, importancias e localisações.

Sobre esses projectos indicação os concorrentes as alterações que deveriam ser feitas para tornar os respectivos edificios mais resistentes ao caso especial sem comtudo alterar essencialmente o seu destino, as suas

proporções geraes, o seu conforto, nem o seu programma inicial.

Os concorrentes deverão fazer acompanhar o seu plano de todos os elementos graphicos e descriptivos que julguem necessarios para bem o esclarecer e ter em vista que os materiaos a empregar devem ser quanto possível os que correntemente se empregam nas construcções de Lisboa, incluindo, bem entendido, o ferro e qualquer outro processo constructivel que possa ser posto em pratica sem grandes sacrificios.

Para recompensar os estudos dos concorrentes serão estabelecidos 2 premios da importancia total de 1:500,5000 réis que serão attribuidos a

quem melhor resolver o problema.

Sala dos Paços do Concelho, em 19 de agosto de 1909.

Miguel Ventura Terra.

O mesmo sr vereador tratou da necessidade de se attender á esthetica da capital, que tão despresada tem sido e depois de algumas considerações sobre o assumpto, apresentou a seguinte proposta, que foi appro-

vada por unanimidade.

Sendo in ispensavel melhorar quanto possivel os serviços relativos á esthetica da cidade de Lisboa e ao seu co forto sob o ponto de vista artístico, principalmente no que diz respeito a co strucção e conclusão de avenidas, praças, ruas, jardins, etc., e ao aproveitamento das suas magnificas perspectivas

Proponho que esta Camara Municipal nomeie uma commissão denoninada «Commissão d'Esthetica Municipal», que proporá todos os melhoramentos que n'este sentido julgar convenientes e será consultada todas as vezes que a Camara o julgar necessario a bem do embellezamento e

conforto artistico da capital.

Essa commissão funccionará no edificio dos Paços do Concelho, e será

composta:

Do Pres dento da Camara Municipal, que servirá de presidente da commissão.

Do director geral das obras municipaes;

Do architecto chefe da secção d'architectura da Camara Municipal;

De um architecto, um pintor, um esculptor e um critico d'arte nomeado pela Academia Real de Bellas Artes;

De um vogal do conselho de monumentos nacionaes nomeado pelo mesmo conselho;

De um artista nomeado pela Socieda le Nacional de Bellas Artes;

De um architecto nomeado pela Sociedade dos Arch tectos Portugue. zes.

Sala des Paços do Con elho, em 19 de agosto de 1909.—Miguel Ventura Terra.

O sr. vereador Thomaz Cabreira, tratou da construcção de casas baratas para operarios, assumpto de que se occupou um Congresso operario ha pruco realisado, e que de ha muito preoccupa os espiritos esclarecidos

e interessados nos destinos do seu paiz.

Em seguida S. Ex.ª descreve as linhas geraes do projecto, que tenciona apresentar á appreciação dos seus collegas, de construcção d'um bairro subordinado a todas as exigencias da civilisação. Serão tres os typos d'essas construcções, constituindo os dois primeiros blocos de 8 a 10 casas e o terceiro cottages independentes e todas as casas com jardim na retaguarda e retretes de autoclysmo com agua fornecida gratuitame te pela Camara, que, do mesmo modo fornecerá o contador ordinario. A agua consumida pelo inquilino nos usos domesticos será paga por este ao preço da agua consumida em usos municipaes, isto e, a 50 réis o metro cubico. Indicou depois a altura que terão estas casas, a espessura das paredes, qualidade dos materiaes a empregar, superficie dos jardins, variando para cada typo adoptado, largura e systema dos arruamentos, etc.

Entrou em seguida na questão financeira, mostrando como se pode fazer construcções economicas, por forma a poderem ser alugadas por 600, 650 e 700 réis semanaes, não resultando prejuizo e antes lucro para

a Camara.

Pediu aos seus collegas e espera das classes operarias todo o auxilio para uma propaganda tenaz, afim de se pedir e obter do Governo uma lei que permitta á Camara Municipal construir bairros operarios. Por sua parte empregará todo o seu esforço e boa vontade, iniciando conferencias com projecções luminosas, para que o povo fique conhecedor do que se pretende realisar. Declarou ter fallado já com o sr. Ministro das Obras Publicas, que concordou com o seu modo de ver e lhe disse ser sua intenção apresentar um projecto de lei n'este sentido. A construcção do bairro importará na despesa de 14 contos no primeiro anno e de 12 contos nos restantes. Logo que a lei que deseja, se promulgue, deverá incluir-se em orçamento a verba necessaria para as despezas n'esse anno, dando-se immediato começo ás obras.

Tendo, por lapso, deixado de se mencionar na acta da sessão de 12 do corrente que a Camara, conformando-se com a informação n.º 240 da 2.ª repartição, resolveu adjudicar a Joaquim Pereira da Costa Fernandes a construção, por 2995000, d'um carro para conducção de carnes

para os talhos, assim se rectifica aquelle lapso.

O sr. Verissimo d'Almeida, declarou que fôra notificado, na qualidade que representa, para todo o conteudo da escriptura publica de 6 de Agosto corrente, pela qual Luiz de Mello e Athayde e esposa D. Anna Ponce de Leão Monteiro fizeram cessão a Antonio José Calvier da quantia de um conto duzentos vinte e dois mil duzentos e vinte e dois réis, importancia que a Camara devia pagar aos cedentes conforme a escriptura de 2 de Março do corrente anno, lavrada nas notas da mesma Camara (Livro n.º 65).

Mandou-se dar conhecimento a 2.3 repartição.

A Camara concedeu ao sr. veresdor Miranda do Valle, licença para se ausentar do serviço municipal por 30 dias, que S. Ex.ª solicitou, afim de ir ao estrangeiro assistir a um congresso.

Foi approvada a despeza de 35:260\$732 representada pelas ordens

de pagamento n.ºº 2472 a 2538, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

Saldo da semana anterior	All Committee and a second	32\$852
Reembolsos	\$400	HILL ISSEE
Consignação do Estado	5:000\$000	amrianbag
Receitas diversas	45440	Sirial .
Estabelecimentos municipaes	11:191 \$863	
Reposições	328971	There's Street
Rendas de predios	45\$600	Marie Manne
Gerencia de 1908 c/ liquidação	78000	应来36. 多四0 (**
Devedores e credores	61 \$910	MALLER SUR
Aluguer de terrenos	13240	
Licenças e contribuições	2:603 \$ 695	
Ministerio da Fazenca c/d'addicionaes	9:000 \$000	CONTRACTOR OF
Venda de terrenos	145640	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	63 \$ 060	00.000 4010
	STATE OF THE PARTY OF	28:026 \$819
Banco Lisboa & Açores	Ann reserve	10:000\$000
		38:059\$671
of the continued to the continue of the contin	DEVISE ORO T	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE

Despeza:

Gastos geraes	97 \$635	
Estabelecimentos municipaes	8:507\$177	
Bibliothecas e archivos	908000	P. STATE BOLLE
Fornecedores	4:559\$536	Comster
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	2\$100	I week to
Jornaes e tarefas	11:761 \$913	case white-
Abastecimento de carnes	46\$200	
Juros e Dividendos	9:466 \$267	
Devedores e credores	81 \$300	34:612 \$128
Banco Lisboa & Açores	Partie , serie	3:200,5000
Saldo (a)		2473543
	Mascarepha	38:059\$671
The state of the s	order reverse Mil	NAME OF TAXABLE PARTY.

(a) Em caixa Banco Lisboa & Açores Monte-pio Geral	247,8543 16:417,8100 2:044,8015
Pengoa, Henriqueta de Soura Em	18:708 \$ 658

O sr. vereador Agostinho Fortes disse que desejava co hecer o cadastro das ruas que não teem nome, a fim de indicar os nomes, que se devem dar a algumas d'ellas.

Pediu tambem que se resolvesse collocar nos jardins publicos placas recommendando ao pubico que evite quaesquer actos de vandalismo.

Refere se á falta de musica no ultimo domingo no Terreiro do Paço, e justifica a falta da banda dos marinheiros n'esse local, que foi motivada por causa diversa á que os jornaes mencionam.

Emittiu a opinião de que o Rocio foi local mal esco hido para os concertos populares, porque o grande movimento de carros não deixa ouvir

a musica e entende que se deve escolher outro local.

O sr. Verissimo d'Almeida disse que ia dar ordem para que fossem satisfeitos os pedidos do sr. Agostinho Fortes, relativamente ao cadastro das ruas e collocação das placas nos jardins publicos.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes

requerimentos para:

Certidões:

Clotilde Pinon Soares, Gregorio Alves, José Ignacio Dias da Silva, José Francisco da Calçada, João Manoel d'Andrade, João Fernandes, José Manoel Correia, Joaquim Alberto Nepomuceno Jorge, José Cordeiro, Antonio Loureiro Silva, Joaquim Duarte, Jorge Viallada, José Nunes Duarte, Joaquim Rodrigues dos Santos, Francisco Joaquim da Cunha, Francisco Ramirez Rivero, Companhia Carris de Ferro de Lisboa (2), Simão Roberto, Maria José da Silva Domingues Marques, Mathias Pedroso, Manoel Freitas, José Miguel e Arthur Julio Machado.

Licenças para obras diversas:

Luiz Gonzaga Ribeiro, Anna Dias Gomes, Alfredo Martins da Silva Azevedo, João Silvestre d'Almeida, Felix da Silva Figueiredo, Alfredo Pereira Taveira, Ernesto Empis, José Nunes dos Reis Guimarães, Arthur Lamas, J. Neves & C.ª, José Cypriano Xavier de Mello, eraphim Almeida dos Santos, Manoel Gonçalves Candeira, José Vaz da Silveira, Antonio de Mattos, Araujo & Rocha, Francisco Julio d'Almeida, Alfredo Augusto, José Francisco Medeiros e João Tavares de Pinho.

Construcção de predios:

Anna Dias Gomes, Luiz Scares Bandeira Junior, D. Fernando d'Almeida, Alfredo do Rosario Faria, Alfredo de Brito, Antonio Lopes de Paiva, José Mendes, Manoel Lourenço Igrejas, Genoveva do Espirito Santo Fernando, Eduarda Henriqueta Simões de Carvalho, Joaquim de Paula Antones, Maria Natividade da Conceição Gomes, Luiz da Costa Vieitas, Antonio Thomaz Quartim, Emile Carp, Manoel Paulo Nunes, Catharina Mascarenhas Garcia e outra e José Joaquim Henriques.

Licenças para letreiros:

Maria Amelia da Silva, Miguel Carreira, Domingos Luiz de Brito, Domingos Nogueira, José Malheiro Reymão, Carlos Lopes e Antonio Henriques.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Fernando Antonio Nogueira Pessoa, Henriqueta de Sousa Emauz Gonçalves, Direcção do Albergue das Creanças Abandonadas, Filippe Alves Vieito, Maria da Conceição Reis e Maria Henriqueta Archer Crespo.

Licenças para construcções diversas:

Evaristo Lopes Guimarães, Antonio Pereira Godinho, Conde de Pi nhel, Antonio Elyseu Lacerda do Macedo, Adelia Araujo da Fonseca. Licenças para taboletas;

Empreza da Revista Militar, Companhia das Fabricas de Garrafas da Amora, Antonio Joaquim Ribeiro.

Vitrines:

José Gonçalves Nunes, José Martins da Fonseca e Miguel Augusto Mello.

Construcção de jazigos:

Jssé Honorio Teixeira de Sant'Anna, Cesar A. Paiva e Maria Leonor Duarte Barbosa;

Licenças para exposição d'objectos dependurados:

Manoel d'Oliveira, José Duarte e João Virgilio Arez.

Prorogação de licenças para obras:

Antonio da Silva Vieira e Joaquim José Gonçalves Ferreira.

Licenças diversas:

Direcção do Centro Escolar Eleitoral republicano e Alferes Malheiros.

Cedencias de posse de jazigos:

Maria Amelia dos Santos Carvalho.

Epitaphios:

Francisco Pereira de Lima.

Vistorias.

Antonio Joaquim de Carvalho.

Candieiros annunciadores:

Januario Matheus Baptista (2).

Nada mais havendo a tra'ar o sr. Presidente declarou encercada a sessão eram 5 horas e um quarto da tarde, lavrando se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, Secretario da Camara, a subscrevi: (aa) Carlos Victor Ferreira Alves—Afonso Henriques do Prado Costa e Lemos— Thomé José de Burros Queiroz—Antonio Alberto Marques—Miguel Ventura Terra—Agostinho José Fortes.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

dencia d'um terrebo e uniro da antiga circomvaligato a dese Simoes

34. SESSÃO

(Presidencia do ex. mo sr. Carlos Victor Ferreira Alves)

Aos 26 dias do mez de agosto de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. mo sr. Carlos Victor Ferreira Alves, como mais velho dos vereadores presentes.

Compareceram os senhores vereadores: - Miguel Ventura Terra, Antonio Alberto Marques, Agostinho José Fortes, Thomé de Barros

Queiroz e Dr. Affonso de Lemos.

oo Cammbe do Forne d'El

Assistiram á sessão os senhores: - Administrador interino do 2.º bairro

e o Inspector geral da fazenda municipal.

Faltaram, justificando a falta perante a presidencia os senhores vereadores: Dr. José Soares da Cunha e Costa, Augusto José Vieira, José Verissimo d'Almeida, Thomaz Cabreira e Manoel Antonio Dias Ferreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, sem reclamação.

Pelo sr. vereador Carlos Alves, foi dito que, em consequencia de haver o sr. José Verissims d'Almeida, participado, em carta dirigida ao sr. vereador Agostinho Fortes, que o aggravamento dos seus padecimentos o inbibiam de assistir a esta sessão, assumira a presidencia como vereador mais velho. Disse mais S. Ex. que o sr. veroador Verissimo d'Almeida, na dita carta, pediu licença para se ausentar do serviço municipal por dois mezes, a fim de tratar da sua saude.

Foi concedida a licença pedida e deliberado chamar á effectividade

do serviço o sr. vereador substituto, Pimentel Leão.

Foi lido o seguinte expediente, que teve o destino que vai ao deante e respectivamente indicado:

Officios:

De 20 do corrente mez, da Direcção Geral da Administração Politica e Civil, dando parte de haver sido superiormente approvada a deliberação camararia de 12 do corrente mez, relativa á portaria de 19 de maio ultimo, alterada na conformidade das clausulas com que fôra superiormente approvada. miliamene o obothed column ob de Inteirada. 72 sib on consult ob oral ob organization area estitu

De 19 do corrente mez, do Governo Civil, communicando a approvação superior das seguintes deliberações de 22 de julho ultimo: Acceitar de Maria Regina & Cunha 4 inscripções de assentamento do valor nominal de 1005000 réis cada uma, com a clausula da limpeza d'um jazigo; compra de terreno pertencente a Adelaide Cecilia das Dores Domingues, para alinhamento da travessa do Bemformoso; cedencia a Augusto Ventura Pinheiro, d'um terreno e muro da antiga circumvallação; cedencia d'um terreno e muro da antiga circumvallação a José Simões Bertho.

Inteirada.

Da mesma data e procedencia, communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 29 de julho ultimo: Cedencia a Anna Garraio de terreno para alinhamento do Caminho do Forno d'El-Rei: orçamento para obras de calçada nas ruas em volta do mercado de Belem. Presidencia do ex. 20 an Carlos Viotor Ferr

Inteirada.

Da mesma data e procedencia, enviando copias das informações dadas á Direcção geral de agricultura, pelos intendentes da pecuaria dos districtos de Evora, Beja e Portalegre, no assumpto da representação d'essa Camara de 13 de julho ultimo.

A' commissão das carnes.

De 16 do corrente mez, das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, respondendo ao officio da Camara, de 13 do mesmo mez, e declarando acceder ao pedido n'elle feito, para que o levantamento do pavimento das ruas do Arsenal, da Palma e parte da dos Anjos, para trabalhos na canalisação do gaz, seja feito de noite.

Inteirada.

De 17 e 20 do corrente mez, da mesma procedencia, dando parte de roubos de material de candieiros da illuminação publica em diversos pontos da cidade.

Mandou-se officiar ao Juizo de Instrucção Criminal e Commando do

corpo de policia civil para providenciarem.

De 17 do corrente mez, da Junta de Parochia da Freguezia de S. Mamede, accusando a recepção do officio circular da Camara, que trata de appellar para o publico a fim de que concorra para o asseio das ruas e diz ter resolvido dirigir um appello aos seus parochianos no sentido e para o fim indicado.

Inteirada. Agradeça-se.

De 18 do corrente mez, do secretario do «Sport Club Imperio», pedindo, por emprestimo, um cylindro para regularisar o pavimento do seu campo sportivo em Palhavã.

A Camara deliberou auctorisar o aluguer do cylindro pedido

De 20 do corrente mez, da direcção do Asylo de S. João, agradecendo o emprestimo que a Camara lhe fez de 12 mastros e 36 bandeiras.

Inteirada.

De 24 do corrente mez, da inspecção dos monumentos militares na grande circumscripção do centro, pedindo o emprestimo de bandeiras e driças para ornamentação do largo do Bussaco no dia 27 de setembro

proximo, por occasião da solemnidade commemorativa da batalha do Bussaco.

Disse o sr. vereador Barros Queiroz. que a Camara resolvera não emprestar objectos pertencentes ao municipio a não ser para festas de caridade ou escolares que se effectuem em Lisboa, mas que a festa de que se trata é de tal natureza que não restava duvida alguma de que o pedido devia ser attendido.

Assim se resolveu.

De 19 do corrente mez, do empregado da 3.ª repartição, Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, participando que sae de Lisboa por alguns dias para desempenhar serviço publico que lhe foi determinado pelo mi-

nisterio das obras publicas.

A'cerca do assumpto d'este officio usou da palavra o sr. vereador Thomé de Barros, que propoz a suspensão do vencimento d'este empregado emquanto durar a sua ausencia no serviço municipal, porque a Camara só teria de lhe pagar se elle fosse requisitado para exercer uma commissão de serviço gratuito ou se a Camara lhe concedesse licença com vencimento, mas que nem uma, nem outra cousa se deu.

Disse mais Sua Ex. que este empregado é tambem o empreiteiro da planta da cidade e que sem attenção com a Camara, pediu directamente ao ministerio do reino licença para se ausentar de Lisboa, pedido que veiu a informar e que não teve despacho d'aquelle ministerio, em vista da informação que a Camara deu, ácerca do atraso em que estava a em-

preitada e do proximo termo do praso para a sua conclusão.

Ao despacho que agora apparece no «Diario do Governo» e que diz que este empregado foi nomeado para acompanhar a Bilbau os alumnos do Instituto Industrial, não precedeu requisição alguma d'este empregado á Camara por isso ratificava a sua proposta.

Foi approvada, sendo portanto suspenso o vencimento a Silva Pinto, durante o tempo que durar a sua ausencia reservando se a Camara o di-

reito da apreciação do facto.

De 19 do corrente mez, da Direcção do Centro escolar republicano Antonio José d'Almeida, pedindo bandeiras por emprestimo, para ornamentação das salas da sua séde, por occasião da festa commemorativa do 3.º anno da sua fundação e inauguração de differentes aulas.

Autorisado o emprestimo nas condições estabelecidas.

Leu-se uma representação de diversos commerciantes estabelecidos na rua do Poço dos Negros, pedindo a rega n'aquella rua, que, dizem, não ser regada ha mais de tres mezes.

Não ha que attender em vista da informação, que diz que a dita rua tem sempre sido regada e na parte d'ella onde não ha boccas de rega é

esta feita por meio de pipas.

N.º 1:981 da 3.ª repartição, com o projecto e orçamento na importancia de 620,5000 réis, para a adaptação da loja n.º 46 e 48 do predio municipal da rua dos Cordoeiros, a cantina escolar da freguezia de Santa Catharina.

Approvado, ficando esta deliberação dependente da approvação superior.

N.º 2:001 da mesma repartição, tratando da conclusão da Avenida Praia da Victoria, declarando faltar apenas expropriar a parcella n.º 4, que consta d'um terreno annexo á casa n.º 205 da rua D. Estephania, e informando que, tendo-se deligenciado chegar a um accôrdo com o novo proprietario sob as bases propostas em janeiro de 1907 pelo anterior proprietario, acceitas de parte a parte, e que eram: 1.º Troca de terreno a expropriar na rua D. Estephania com a área de 482 m²,0, por outro municipal com frente para a Avenida Praia da Victoria e a área de 772 m²,0 valorisados respectivamente em 3:856\$000 e 3:860\$000 réis; — 2.º A realisação, por parte da Camara, de obras diversas na casa, muro, vedação, etc.; Condições estas acceitas pelo actual proprietario, concluindo esta informação por justificar a differença entre a avaliação do terreno municipal e a importancia da expropriação consignada no projecto.

A Camara approvou o accôrdo nos termos expostos n'esta informação,

ficando a deliberação dependente de approvação superior.

N.ºs 2:031 e 2:032 da mesma repartição, dando conhecimento das propostas que particularmente recebeu para os seguiotes fornecimentos e

serviços, e que estão no caso de ser acceitas:

De José da Silva Canhoto, fornecimento de arco de ferro a 46,75 réis por kilogramma; — De Francisco Cypriano da Silva, concerto d'uma carroça por 6,5000 réis; — De José Vicente, concerto d'uma carroça por 15,5000 réis; — Transporte de terras da rua de S. João da Praça para o Valle Escuro, por 690 réis por metro cubico, offerta de Joaquim Luiz dos Santos.

A Camara deliberou auctorisar a repartição a acceitar estas pro-

po: tas.

N.º 2:034 da mesma repartição, ponderando a conveniencia de ser intimada a dona d'um predio na rua do Sol em Chellas, a pedir licença para construir uma fossa para receber os despejos do dito predio e a registal a para ser devidamente tratada pelo serviço de limpeza.

Mandou se officiar ao sr. governador civil para intimar.

N.º 2:042 da mesma repartição, considerando de justiça attender o arrematante da illuminação a petroleo para se tomarem as providencias necessarias que evitem que sejam continuadamente damnificados os candieiros da estrada de Casellas.

Mandou-se officiar ao commandante do corpo de policia civil.

N.º 2:052 da mesma repartição, informando as propostas apresentadas em praça para a empreitada do movimento de terras n'um troço da Avenida Duque d'Avila e declarando mais favoravel á Camara a de Joaquim Pepino, que pede 1:136\$000 téis.

Mandou se adjudicar a empreitada a este proponente.

N.º 2:055 da mesma repartição, dando parte de que o guarda da noite do jardim da Rocha do Conde d'Obidos foi insultado e aggredido por um sargento do regimento de Infanteria n.º 2, quando aquelle guarda o admoestava por estar arrancando flores e partindo algumas hastes d'uma roseira.

Mandou se officiar ao commandante do dito regimento dando lhe conhecimento do facto. N.º 2:056 da mesma repartição, para se abrir praça para a venda de 23 carradas de feno, existente no Parque Eduardo VII.

Mandou se abrir praça nas condições que a informação indica.

A mesma repartição na sua informação n.º 8:786, diz que, tendo se realisado a vistoria pedida por Miguel Stockler á sua installação electrica na loja n.ºs 36 a 42 do predio municipal da rua da Alfandega, se reconheceu estar feita em boas condições.

Inteirada.

Em vista da informação n.º 339 da 2.ª repartição, mandou-se dar conhecimento á estação superior, da vaga que existe, d'um logar de pagador no quadro da thesouraris, em virtude da promoção de Jorge d'Oli-

veira Machado a ajudante do thesoureiro.

A'cerca de duas representações, que foram lidas, e em que diversos individuos pedem para ser inscriptos como mestres de obras, por a isso se julgarem com direito, visto exercerem esta profissão dez annos antes da promulgação do regulamento de 1895, usou da palavra o sr. vereador Ventura Terra, que disse que se tratava d'uma questão antiga e complicada, e citando essas representações diversos artigos de leis, entendia que se deveria ouvir a opinião do sr. advogado syndico. A Camara resolverá como entender de justiça se se reconhecer que está nas suas attribuições fazel o, e no caso contrario, aconselhará os interessados a que se entendam com o sr. ministro das obras publicas.

Deliberou se mandar ouvir o sr. advogado syndico.

Tendo uma commissão da Associação de Classe dos Operarios Constructores de macadam, solicitado da Camara a inclusão, no proximo orçamento ordinario, de verba para augmento de salario aos cantoneiros de 3.º classe, disse o sr. vereador Thomé de Barros que considerava justo o pedido e que no orçamento para 1910 se deverá incluir a verba necessaria para fazer face a esta despeza, que este augmento fôra já votado pela Camara transacta, não se tendo tornado effectivo por não ter tido a sancção do ministerio do reino.

Deliberou se attender o pedido opportunamente.

Requerimentos:

De diversos moradores na travessa, rua e becco de Santo Antonio, pedindo limpeza e regas n'estas vias publicas.

A Camara deliberou auctorisar a substituição das sargétas actuaes

collocadas n'estas vias publicas por outras de 0m,86.

De Antonio Paes da Silva, ariendatario de parte da muralha da travessa de S. Domingos, onde vai construir uma loja, pedindo licença para alterar o projecto já approvado, para a construeção, por sua conta, de uma loja, em outro requerimento pede auctorisação para ampliar a mesma loja, conforme o projecto que junta obrigando se a conservar durante a obra o deposito de lixo que existe na mesma muralha e a substituil-o por outro deposito na muralha da rua do Jardim do Regedor, ou a entregar no cofre municipal o valor correspondente á despeza que o municipio fizer com aquella installação.

Deferido nos termos do informação ficando esta deliberação dependente

de approvação superior.

De Francisco Ribeiro, pedindo licença para construir uma barraca no

becco da Formosa, conforme o projecto junto.

Deferido nos termos da informação e assignando escriptura em que se obrigue a não exigir pela propriedade, valor superior ao que actualmente tem, quando seja expropriada.

De Maria Natividade da Conceição Gomes, pedindo licença para construir um predio no seu terreno na rua Conselheiro Moraes Soares, con-

forme o projecto que junta.

Tendo, segundo a informação, a requerente de adquirir previamente uma faxa de terreno e muro da antiga circumvalação no valor total de 315250 réis, deliberou-se pe lir auctorisação superior por esta cedencia.

De Aurora de Saude Ferreira, pedindo licença para collocar uma vedação em volta d'uma sepultura no 1.º cemiterio.

Deferido, devendo a vedação ser de cantaria assente sobre um pequeno

massame.

De Maria Regina da Cunha, offerecendo 4 inscripções da Junta de Credito Publico, em troca de tratament, d'um jazigo no 2.º cemiterio.

Deferido visto ter sido superiormente auctorisada a Camara a acceitar

a offerta.

De José Maria Pereira da Silva, pedindo que se lhe faça ven la d'um pequeno caminho municipal na calcada da Picheleira, e que dá serventia

á sua propriedade

O mesmo e Pedro Martins, renovam o pedido em posterior requerimento, allegando que o dito caminho sómente dá serventia ás suas propriedades e pedindo que se considere sem effeito o primeiro requerimento.

A Camara deliberou pedir auctorisação para alienar o terreno a que se refere a informação respeitante a estes requerimentos, que considera sem inconveniente a alienação, precedendo praça nas condições indicadas.

De Maria da Conceição Ribeiro, dona d'um predio na estrada de Palma, 32 P, declarando ceder á Camara o terreno que possue em frente do mesmo predio, sendo-lhe em troca feito o passeio.

Deliberou-se pedir auctorisação para acceitar o terreno nas condi-

ções propostas.

De Manoel Gomes d'Oliveira, dono d'um predio ha pouco construido, na azinhaga de Fidié, fazendo identica offerta, nas mesmas condições, com respeito a um terreno em frente do dito seu predio.

O mesmo despacho.

De Joaquim Roque da Fonseca, dono dos predios sitos na estrada de Palma, 32, e na rua que vai da Ponte Velha a Palma de Baixo, fazendo identica offerta e nas mesmas condições, com respeito a um terreno em frente dos referidos predios.

O mesmo despacho.

De Adelino Martins Freire, dono do predio n.º 32, na rua de Palma de Cima, fazendo identica offerta e nas mesmas condições com respeito a um terreno em frente do referido predic. NOTE THE PROPERTY OF THE PARTY OF

O mesmo despecho.

De Marcolino Cesario dos Santos, pedindo licença para construir uma fossa Mourós, em substituição de outra destinada a receber esgôtos de um «chalet» na estrada de Moscavide.

Deferido, devendo a fossa ser do systema Mourós, perfeita com esgoto ou então uma fóssa ordinaria com ventilador superior 1^m,00, ao espigão

dos telhados mais proximos.

De Georgina Lima Ribeiro e outros, como unicos herdeiros do empregado acosentado, Liberato Godinho Ribeiro, pedindo o pagamento do vencimento que a este ficou em divida.

Publique se os editos.

De Amelio Henrique do Rego Barros, desejando montar uma vaccaria com bebidas alcoolicas na rua do Lumiar, 97, pedindo que seja passada a devida vestoria d'um subdelegado de saude para verificar as condicções hygienicas do dito estabelecimento.

Não compete á Camara tomar conhecimento do assumpto.

De Manoel Ferreira pedindo, pelos motivos que allega, para se lhe permittir abrir a sua barraca no Parque Eduardo VII, com uma tombola de objectos moveis, cujo producto reverterá a favor do Albergue das Creanças Abandonadas e Patronato da Infancia.

Deferido conforme a informação.

Foram tambem deferidos nos termos das respectivas informações e

pareceres os seguintes:

De Abilio Luiz da Silva, exercendo a industria de engraixador no becco do Collegio dos Nobres, pedindo licença para também vender fructas:

De Joaquim Mendonça, pedindo a prorogação por 90 dias para com-

pletar a empreitada de terraplenagens na rua Castilho;

De Virginio Caetano de Carvalho, pedindo pelos motivos expostos, licença para 20, ^{m2}00 de terreno no largo que existe na ligação da rua da Arrabida e rua de S. Joaquim, para deposito de materiaes;

De Luiz Maria da Silva Pereira, 2.º official da 1.ª repartição, pedindo licença para se ausentar do serviço municipal por 30 dias, afim de tratar

da sua saude. Junta attestado medico.

De Augusto Esteves Carvalho de Magalhães, fazendo identico pedido

para o mesmo fim e por igual praso. Junta attestado medico.

De José Rodrigues dos Santos, aspirante da 2.ª repartição, fazendo identico pedido, para o mesmo fim e por igual praso. Junta attestado medico.

De João Lopes Vega, medidor, fazendo identico pedido, para o mes-

mo fim e por igual praso. Junta attestado medico.

De Justiniano Jayme Barros da Veiga, 2.º official da 1.ª repartição, fazendo identico pedido, para o mesmo fim e por 40 dias. Junta attestado medico.

De Alvaro Luiz Ribeiro da Costa, justificando 4 faltas que deu no

mez de julho ultimo, juntando para isso attestado medico.

De Antonio Fernandes da Rosa, que, pretendendo vedar o seu terreno na estrada das Amoreiras, no alinhamento que venha a ter aquella es-

trada por motivo de qualquer melhoramento projectado, pedindo marcacão d'esse alinhamento.

De José Pinheiro, que pretende construir no seu terreno na rua de Sant'Anna e caminho do Forno d'El-Rei, pedindo que lhe seja indicado o

terreno que terá de adquirir para a elaboração do projecto.

O sr. Ventura Terra declarou não concordar com a informação que, ácerca d'este pedidos, prestou a 3.ª repartição, allegando não ter pessoal para fazer os alinhamentos requeridos. Disse entender que tão insignificante trabalho pode ser executado por um conductor ou medidor e por isso propunha que estes requerimentos voltassem á 3.ª repartição para mandar proceder a estes trabalhos dos quaes estão dependentes as construcções que os reclamantes e outros individuos desejam fazer.

O sr. vereador Alberto Marques, propoz que se ordenasse á 3.ª re-

partição a execução do trabalho requerido.

Assim foi resolvido por unanimidade.

Foram indeferidos os seguintes:

De Francisco Arthur da Silva e Alberto Carlos da Silva propondo a venda immediata, para alargamento da rua do Patrocinio da propriedade situada na dita rua n.ºs 116, 120 pelo preço de 4 contos de réis.

De Antonio Joaquim Alves Cruz, pedindo licença para construir um predio n'um terreno que possue na rua particular Almeida e Sousa sendo descontada, na taxa a pagar, a quantia de 55860 réis que pagou para construir um predio na rua Thomaz d'Annunciação, que não poude levar a reffeito, istana en matanam a obcasotat

Foi approvada a despeza de 44:3225902 réis, representada pelas ordens de pagamento n.ºs 2:539 a 2:635, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete: pietar or empreitada de terraplenaguos na run

De Virginio Caetano de Carvalho, pod ado colos motivos

性的力

Saldo da semana anterior	d sh sut	247,\$543
Consignação do Estado	5:000\$000	ma subject
Diversas Companhias	1:518\$973	Tie Logson.
Licenças e contribuições	2:142\$235	da sua sisu
Estabelecimentos municipaes	14:429\$990	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	813410	IDA SILSE
Emprestimos municipaes	29:000\$000	parago mes
Decima de Juros de Padrões	58450	De Jan
Reposições	300	identino ne
Receitas diversas	1,8500	Market Committee of the
Gerencia de 1908 c/ liquidação	7\$480	medica
Deschalace	13980	Zolo all de
Reembolsos	2,500	
The state of the s		52:191 \$818
Banco Lisboa & Açores	Kille Cubinti	10:000,5000
or para o mesmo time e por 40 draw Jones or o areate	ning pedid	62:439\$361
		14/0/24/07/00

Hoenos para 20. " Od de terreno ao largo que existe na

to Alvaro Laix Ribeiro da Costa, justificando 4

ina sti

Despeza:

Licenças e contribuições c/ de despesas	5\$150 11:595\$403
clients, no antipomento que ventra a lor souella el	11.600 \$553

Portan tambount

Teamonoula	11:600\$553	Second Second
Emprestimos municipaes	29:070 \$000	THOU Y
Juros e Dividendos	307 \$962	一种对外 建原产
Reposições	8\$100	
Fornecedores	2:067 \$634	A verted
Serviços geraes a cargo da Camara	1:0304900	
Abastecimento de carnes á cidade	46\$200	AUT THE TANK
Estabelecimentos municipaes	8:195 \$452	
Gastos geraes	60\$030	de l'annue
Commutações de voto e procissão «Corpus Christi»	83\$400	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	4\$920	-
Fei as	18110	EQ. 470 +001
Banco Lisboa & Açores		52:476 \$261 9:500 \$000
Danco Lisova & Açores		
my also and also it cappobe a hour our fail of	sealb obzer:	61:976\$261
Saldo (a)	of antinged	463\$100
	we dearth	62:439 \$361

(a) Em caixa Banco Lisboa & Açores Monte-pio Geral	463\$100 15:917\$100 2:044\$015
inantal elem solite ask a side (sal)	18:424 6215

O sr. vereador Affonso de Lemos, disse que lêra em um jornal um artigo em que a Camara era censurada pela despeza que fazia com as bandas regimentaes que tocam nos passeios publicos, desejava, pois, obter os necessarios elementos para conhecer do grau de justiça que havia nessa censura.

O mesmo ser. vereador, tratando largamente das questões de hygiene publica, declarou que o primeiro vehiculo para a propagação e desenvolvimento das doenças contagiosas era a agua. Leu depois e mandou para mesa a seguinte proposta:

«Tenho a honra de propôr que esta vereação represente ao governo manifestando-lhe a absoluta e inadiavel necessidade de se obter da Companhia das Aguas de Lisboa, que esta proceda á filtração das aguas antes de entrarem nos grandes depositos que a mesma Companhia possue na capital.»

Justificando disse que se se conseguisse que a Companhia procedesse a esta filtração, conseguir se-ia um grande melhoramento. Referiu se Sua Ex.ª aos differentes filtros emoregados no estrangeiro e mesmo no Porto e a absoluta falta d'elle em Lisboa. Referi do se depois á filtração das aguas nos domicil os leu e mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Tenho a honra de propôr que esta vereação ahra concurso entre as fabricas competentes para um modelo de filtros, systema Malié, podendo ser vendido por um preço hastante modico e que a mesma vereação destine uma verba annual para compra d'uma quantidade determinada d'es ses filtro destinados a serem fornecidos gratuitamente ás classes pobres, por intermédio das juntas de parochia.»

Continuando no uso da palavra o mesmo sr. vereador apreciou o serviço de limpeza na capital, que considera longe de satisfazer, disse que a poeira é um poderoso elemento para o desenvolvimento da tuberculose. A varredura deve ser precedida de rega e estes dois serviços não podem deixar de estar conjugados.

Leu em seguida e mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Tenho a honra de propôr que esta vereação proceda á acquisição de uma ou duas machinas aspiradôras de poeiras dos domicilios, as quaes farão serviço por meio de requisição medica ou outra, mediante uma quantia modica dos municipes que podem pagar e gratis ás classes pobres.»

Justificando, disse S. Ex,a, que com a adopção d'esta proposta muito lucraria a hygiene publica e não seria decerto prejudicado o cofre muni-

cipal.

Pelo sr. Carlos Alves, foi dito que, tendo se ausentado o sr. Agostinho Fortes, por ter de se encorporar no funeral d'um seu afilhado, ficára a vereação sem numero legal para poler votar as propostas apresentadas pelo sr. dr. Affonso de Lemos e por isso ficavam sobre a mesa até á proxima sessão.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Licenças para obros diversas:

Thomé Silva Coelho, Manoel Antonio Castro, Antonio Rodrigues Soares, José Loureiro Palhares, Clara Emma Norton, José Pereira, Manoel Fortes Lourenço, Bento Pereira Pedroso, Emygdio Gonçalves, José Maria Borges Lousada, Rachel S. Pinto de Campos, Isaias Augusto Teixeira, José Maria Loureiro, Alberto Jorge & C.ª, Antonio Caeiro Ried, Ferreira Irmão & Rego, Augusto Neves, José Alexandre Soares, Maria Rufina M. Mesquita, Francisco da Silva, Manoel Francisco da Silva, Josquim Paixão, Antonio José da Silva Junior, Julio Pereira Vinagre, Laura Ribeiro da Silva, Manoel Antonio d'Oliveira, A. Costa Feio, Carlos Cypriano Rodrigues e Arthur Cilia.

Certidões:

Bartholomeu Martins, João Luiz, José Maria da Graça Affreixo, José Araujo Fernandes Dias de Almeida, Manoel Gregorio Alvarez, Joaquim Moreira, Carlos Augusto, Agostinho d'Almeida, Joaquina Amelia dos Santos, David Reis Fernandes, Virginio Antonio Fernandes da Cunha, Gertrudes d'Almeida Margiochy e Alvexandre Monteiro.

Construcção de predios:

José Joaquim Ferreira, Antonio Galvão Rocha, Antonio Amaro Conde, L Dargent, Francisco M. Lamosa, José da Costa Junior, Miguel Braga, Francisco Esteves Dias, Manoel Alexandre Sellado, Antonio Luiz Belem, Antonio Castanheiro de Moura, José Luiz Vinagre e Viuva de Antonio Castanheiro de Moura.

Licenças para taboletas:

Georges Frichon, A. Guerra & C.*, Rodrigues & Costa, José Augusto Correia da Costa, Mario Freitas & C.*, José Rodrigues Thomaz, Antonio Antunes Paulino e Domingos José Cunha.

Epitaphios:

José Rodrigues da Silva Jorge, Maria Carvalho, Emygdio Duarte de Almeida, Antonio Francisco Castanheira, João P. d'Oliveira e Jose Rodrigues Vieira da Silva Junior.

Licenças para construcções diversas:

Joaquim Lourenço, Carlos M. Ferreira Calderon, João Lopes Leal, José Domingos Barreiros, Ignacio Magalhães Basto e Francisco Borges Rocha.

Prorogação de licenças:

Julio Henrique de Seixas, Antonio Ferreira Bacellar, Manoel Moreira Rato e Paul Collart.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Augusto Carlos Baptista, Illusinda Petra e Libanio Augusto de Sousa Amoedo.

Licenças para letreiros:

Luiz Domingos, João Sequeira e Luiz Moreira.

Cedencias de posse de jazigos:

Marcolino Cesario dos Santos, Virginia Augusta Móra Pinto e Silverio Antunes Ribeiro da Costa.

Vitrines:

Alexandre N. Sequeira, Soares & Matheus e J. Ribeiro Alves.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a sessão eram 4 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Henrique Haas, 1.º official chefe da 1.ª repartição servindo no impedimento do Secretario interino da Camara, a subscrevi: (aa) Carlos Victor Ferreira Alves—Anselmo Braancamp Freire—Affonso de Lemos—Thomé José de Barros Queiroz—Antonio Alberto Morques—Miguel Ventura Terra—Agostinho José Fortes.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

35. SESSÃO

Presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire

Aos 2 dias do mez de Setembro de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores:—Agostinho Fortes, Thomé de Barros Queiroz, Carlos Victor Ferreira Alves, Miguel Ventura Terra, Dr. Affonso de Lemos, Manoel Antonio Dias

Ferreira e Augusto José Vieira.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 26 de Agosto ultimo.

Assistiram á sessão os senhores: - Administrador interino do

2.º bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Pelo ex.^{mo} sr. presidente foi dito que tendo solicitado licença para, temporariamente se ausentarem do serviço municipal, os senhores vereadores: — Dr. Cunha e Costa e Thomaz Cabreira e contando com a annuencia da vereação a este pedido, fizera convite, para entrarem na effectividade, aos senhores vereadores substitutos — Pimentel Leão e Ramos Simões, que, em virtude d'esse convite se encontravam nos Pacos do Concelho.

Tendo a Camara deferido o pedido dos ditos senhores vereadores Dr. Cunha e Costa e Thomaz Cabreira o ex. " sr. presidente nomeou os senhores—Barros Queiroz e Carlos Alves para introduzirem na sala os referidos senhores vereadores substitutos, o que se fez em seguida prestando o juramento do estylo os senhores Pimentel Leão e Ramos Simões, que declararam cumprir esta formalidade para poderem desempenhar o seu mandato. Declarou mais o sr. Ramos Simões, que nem o seu estado de saude, nem as suas occupações lhe permittiam tomar o encargo de vereador, mas que a disciplina partidaria o obrigava a isso, disposto, porém a empregar toda a sua boa vontade e todos os seus esforços para o melhor desempenho do seu mandato.

Leu-se o seguinte expediente que teve o devido destino e vae respectivamente indicado:

Officios:

De 26 de Agosto ultimo, do Governo Civil communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 15 de Julho ultimo: — orçamento para obras de calçada na rua Instituto Agricola; — dito para obras de canalisação na antiga estrada da circumvallação, entre a estrada de Chellas e o pateo de Joaquim d'Oliveira; — dito para construcção d'uma escadaria na rua Tenente Valadim; — pagamento ao Banco de Berlim d'uma obrigação municipal; — postura regulando a velocipedia na cidade de Lisboa; — acquisição de terreno na travessa do Fiuza, pertencente a João da Costa; — acceitação d'uma faxa de terreno em frente do predio de José Vicente Antunes, na Azinhaga da Cebolleira. — Mais informa que foi denegada a approvação ao projecto de postura sobre auto-taximetros em vista do disposto no art. 52 § unico do Codigo Administrativo.

Inteirada.

De 23 do dito mez da junta de parochia de Carnide accusando a recepção do officio-circular da Camara convidando a junta a promover a limpeza e a hygiene das ruas da cidade, na parte que lhe compete e declarando que empregará todo o seu esforço no empenho de satisfazer os desejos da Camara.—Pede que se attenda á falta de agua que ha n'aquelle sitio e á deficiencia de conducção.

Mandou-se agradecer quanto á 1.ª parte e enviar á 3.ª repartição

para providenciar, quanto á ultima parte.

De 23 do dito mez da Camara Municipal de Evora pedindo um exemplar do Codigo de posturas.

Mandou-se satisfazer.

De 25 do dito mez da associação propagadora da lei do registo civil agradecendo o emprestimo de diversos artigos para a ornamentação das casas da sua séde por occasião da festa que realisou em 15 do corrente.

Inteirada.

Da mesma data da junta de parochia da freguezia de S. Paulo accusando a recepção do officio-circular da Camara relativo á limpeza das ruas e informando ter resolvido affixar editaes convidando os parochianos a coadjuvarem a mesma Camara na limpeza e hygiene das ruas.

Mandou-se agradecer.

De 30 do mesmo mez da Camara Municipal da Figueira da Foz agradecendo a satisfação do pedido que fez em seu officio de 9 do mesmo mez.

Inteirada.

De 5 do mesmo mez dos peritos encarregados pela Camara do

exame á escripturação municipal, declarando terem de interromper os trabalhos até o fim de setembro; esperando, porém, ultimar esses trabalhos até o fim do corrente anno.

Inteirada.

De 23 do mesmo mez das Companhias do Gaz e Electricidade accusando o officio da Camara que se referia ao facto de haver sido apagada a illuminação publica na rua Saraiva de Carvalho, mais cedo do que a hora regulamentar, e informando que foram já dadas as necessarias providencias para se não repetir tal irregularidade.

Inteirada.

De 24 e 28 do mesmo mez e procedencia dando conhecimento dos roubos de material dos candieiros da illuminação em differentes pontos da cidade.

Mandou-se officiar ao juizo de instrucção criminal e ao comman-

dante da policia civil para providenciarem.

De 28 do mesmo mez e procedencia informando que tendo procedido a sondagens na canalisação do gaz existente nos talhões da Avenida da Liberdade, do lado nascente, entre a rua das Pretas e o largo da Annunciada, não se encontrou qualquer fuga, não podendo por isso ser attribuida a infiltrações do gaz a doença do ar-

voredo ali plantado.

O sr. Ventura Terra disse que não era, portanto sem razão que a Camara exigia da 3.ª repartição que ouvisse o agronomo municipal sempre que apparecessem doentes as arvores plantadas na via publica; se esta determinação camararia se houvesse cumprido, ter-se-hia sabido já que a doença do arvoredo na Avenida da Liberdade não era devída a fugas de gaz. Era, pois, indispensavel que aquella deliberação camararia fosse rigorosamente cumprida e ouvido o agronomo sobre o tratamento a empregar no arvoredo doente.

Informou o ex.^{mo} sr. presidente que, quanto ao arvoredo que agora appareceu doente já fora ouvido o agronomo, que indicou

o tratamento a fazer.

De 29 de Julho ultimo da Direcção do Asylo de D. Maria Pia, solicitando a execução, gratuitamente, de trabalhos de calçada junto do edificio do mesmo Asylo, por motivo de alteração da soleira do portão de serviço na estrada da circunvallação, em frente das antigas portas de Xabregas.

A' 3.ª repartição para orçamentar a obra.

N.º 350 da 2.ª repartição com uma copia d'um officio do Administrador do 1.º cemiterio lembrando a falta de terrenos para enterramentos e a conveniencia do alargamento da estrada que ali conduz.

O sr. vice-presidente disse que era grave o assumpto, porque, da falta de terrenos para enterramentos pode resultar um lamentavel perigo; — que conferenciara em tempo com o proprietario dos terrenos a expropriar para o alargamento do 1.º cemiterio, não tendo depois d'isso apparecido esse proprietario. Lembrou s. ex.ª que, em tempo, se pensou em construir cemiterios afastados da cidade.

O sr. vereador Ventura Terra declarou que a Commissão encarregada de estudar o assumpto, o fizera com todo o cuidado e apresentava no seu parecer varios alvitres; entendia que se deverá instar com o proprietario do terreno a expropriar e quando se levantem difficuldades seja adoptado qualquer dos outros alvitres indicados no parecer da dita Commissão; declarou não concordar com a collocação dos cemiterios fóra da cidade, porque com isso seriam prejudicadas as localidades proximo das quaes esses cemiterios fossem construidos.

Deliberou-se remetter este officio á Commissão especial encarregada do estudo do assumpto.

N.º 2:035 da 3.ª repartição ponderando a conveniencia de se collocar um marco de pedra, em determinado ponto da Praça do Duque de Terceira, para determinar o limite dos terrenos municipaes e os da exploração do porto de Lisboa, apezar de já delimitados por uma fiada de parallelopipedos.

Foi auctorisada a collocação do marco.

N.º 2:058 da mesma repartição satisfazendo a um pedido do sr. vereador Agostinho Fortes e remettendo os livros e nota d'onde consta o rendimento da venda de flores, arbustos e arvores no viveiro municipal.

Inteirada.

N.º 2:060 da mesma repartição dando parte de que, em virtude da ordem da Camara, foram feitos diversos trabalhos na travessa do Chafariz d'El-Rei para collocar esta via publica no estado em que estava antes das modificações que, sem auctorisação camararia, foram feitas por João Antonio dos Santos; trabalhos que importaram em 32\$450 réis — tendo, porém, de se considerar provisoria a vedação d'um portal do predio de João Antonio dos Santos que communica com o fôsso que se aterrou.

Mandou-se elaborar pela 3.ª repartição o orçamento do trabalho definitivo que convem fazer para evitar as infiltrações provenientes

do dito fosso.

N.º 2:062 da mesma repartição informando as propostas que particularmente recebeu para a remoção de brita de basalto da rua Marquez de Sá da Bandeira para a rua Marquez de Fronteira, sendo a mais favoravel para o cofre municipal a da Viuva Seraphim Lopes Mathias, que propõe o preço de 338 réis por metro cubico.

Foi auctorisada a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 2066 da mesma repartição informando as propostas que particularmente recebeu para o fornecimento de 100, ^{m3}— de residuos das pedras de calcario para as obras no Casal de Rolão—

sendo o preço mais favoravel o de 635 réis proposto por José Nunes Pedro Junior.

Foi auctorisada a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 2068 da mesma repartição propondo o architecto Antonio José Dias da Silva para substituir o fallecido mestre geral das obras, Manoel Gouveia Junior no serviço de vistorias e construcção de chaminés provisorias para estabelecimentos e a de telheiros ou coberturas em pateos — como determinam os artigos 251, 257 do Codigo de posturas.

A Camara auctorisou a substituição indicada.

N.º 2072 da mesma repartição informando as propostas que particularmente recebeu para o fornecimento de pedra grés para calçada e de brita para macadam.

Foi auctorisada a repartição a acceitar a proposta de José

Duarte Costa.

Mandou-se abrir nova praça para o fornecimento de 148.000 kilogrammas de aveia para o gado do serviço da limpeza, visto que na praça realisada em 20 de Agosto ultimo para este fornecimento, os proponentes não apresentaram as amostras do genero a fornecer, o que deverão fazer n'esta nova praça.

Deliberou-se adjudicar a José Ferreira de Sousa Lima Bayard a impressão das actas das sessões da Camara até o fim do corrente anno, pelo preço que propoz de 950 réis por cada pagina incluindo

o papel e sendo a tiragem de 300 exemplares.

Por esta occasião disse o sr. Ventura Terra que era indispensavel que na elaboração das condições para a adjudicação de quaesquer fornecimentos e outras, houvesse o maior cuidado, para que não fossem deficientes, como aconteceu com as condições da praça para o fornecimento das actas das sessões da Camara, que não designaram o numero de exemplares a tirar de cada sessão.

Deliberou-se solicitar do Conselho dos Melhoramantos Sanitarios

que seja elevada a dotação do chafariz da Estrella.

Tomou-se conhecimento da sentença da auditoria administrativa na reclamação apresentada, perante aquella auditoria, por Julio Antonio da Silva Pinto, contra a deliberação da Camara, que conferiu a posse, no logar de 1.º official Chefe do quadro da 3.ª repartição, ao sr. Diogo Peres, engenheiro addido ao ministerio de obras publicas e que a estação tutelar mandou collocar no logar vago. A auditoria julgou improcedente a reclamação e condemnou o reclamante nas custas e sellos do processo.

Foi approvada a despeza de 41:597\$839 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 2636 a 2768 que tiveram o devido

destino.

Foi apresentado o seguinte balancete da thesouraria:

Receita

Saldo da semana anterior Serviços dependentes da 3.ª Repartição Consignações do Estado Reposições Aluguer de terrenos (feiras) Estabelecimentos municipaes Devedores e Credores Gerencia de 1908 e/ liquidação Licenças e Contribuições Ministerio da Fazenda e/ addiccionaes Diversas Companhias Diversas Companhias Receitas Diversas Banco Lisboa & Açores	62\$540 44:297\$494 33\$940 4\$900 43:630\$169 558 66\$140 2:307\$665 49:500\$000 3:520\$833 22\$680 44\$280	463\$400 53:491\$166 40:000\$C00
Reembolsos	THE STATE OF	2\$615
tioning the service of the production	THE SERVICES	63:956\$881
AND MADE AND ASSESSED.	TUNDE OF THE S	
Despeza		
Jornaes e Tarefas	12:276\$829	
Abastecimento de Carnes Estabelecimentos Municipaes	129\$533 7:620\$858	
Gastos Geraes	568515	
Bibliothecas e Archivos	118990	
Serviços dependentes da 3.ª Re-		
partição	8\$180	
Fornecedores	1:235\$262	
Feiras	79\$000	
Avenida das Picôas—2.ª zona	6:501\$199	
Juros e Dividendos	2:000\$000	
Reposições	44\$033	
Real Casa e Egreja de Santo	110000	
Antonio	448630 38060	
Escola Luz Soriano	92000	
Serviços geraes a cargo da Ca-	333\$333	
Mercado d'Alcantara	20\$833	
Pensões e Subsidios	1:3118024	
Ordenados e Remunerações	18:855\$656	50:528\$935
Banco Lisboa e Açores		12:500\$000
Saldo (a)		927:946
	对序前编译 [1] [1]	
A STATE OF THE STA		63:956\$881

 (a) Em Caixa...
 927\$946

 Banco Lisboa & Açores......
 18:417\$100

 Monte-pio Geral..
 2:044\$015

 21:389\$061

O sr .vice-presidente disse que iam entrar em discussão as tres propostas apresentadas pelo sr. Dr. Affonso de Lemos na sessão anterior, não tendo então sido apreciadas por falta de numero

legal de vereadores para o funccionamento da sessão.

Leu-se em primeiro logar a proposta referente á necessidade de se representar ao Governo, afim de se obter que a Companhia das Aguas proceda á filtração das suas aguas, antes de entrarem nos grandes depositos;—em seguida fez-se a leitura da 2.ª proposta que trata da acquisição, por meio de concurso, de filtros systema Malié, destinando-se em orçamento uma verba annual para a com-

pra d'estes apparelhos.

O sr. Dr. Affonso de Lemos, que na anterior sessão largamente justificou estas duas propostas, de tanta utilidade á saude e hygiene publica, pediu que da segunda fossem eliminadas as palavras systema Malié para que possa haver ampla liberdade na apresentação das propostas para o fornecimento dos filtros. O systema que especialisou na proposta é dos melhores e mais simples e de mais facil desinfecção, no entanto, e para annuir ao pedido que lhe foi feito e com o qual concorda, pedia a eliminação das palavras que restringem as propostas a um unico systema de filtros.

Tratou s. ex. da necessidade da filtração das aguas e das vantagens que tem esta maneira de as purificar, sobre a fervura, que embora destrua o que n'ellas possa haver de prejudicial á saude, inutilisa lhe certas qualidades que são necessarias á

vida.

Leu-se a 3.ª proposta que trata da acquisição de machinas aspiradoras de poeira, que farão serviço nos domicilios por meio de requisição medica, ou outras, mediante uma modica importancia e

gratuitamente para os pobres.

Disse o sr. Dr. Affonso de Lemos que se a agua é o primeiro vehiculo para a propagação e desenvolvimento de doenças contagiosas, a poeira era o segundo vehiculo, pois é a causa do desenvolvimento da tuberculose e outras doenças. A acquisicão d'estas machinas seria um bom serviço prestado pela Camara ao Municipio que poderia talvez adquirir novas machinas com o aluguer das que tivesse já comprado. Condemnou s. ex.ª o uso da vassoura que espalha na atmosphera os microbios em descanço e ponderou a conveniencia de se applicarem estes apparelhos não só aos theatros, mas tambem a todos os centros de reunião, bibliothecas, etc.

Postas á votação estas propostas foram approvadas a 1.ª e 2.ª

Quanto á 3.ª disse o sr. Ventura Terra que lhe parecia conve-

niente ouvir as casas fornecedoras sobre o preço e qualidade dos

apparelhos.

O sr. Dr. Affonso de Lemos concordou com o alvitre e disse que a 3.ª repartição da Camara se poderia encarregar do estudo dos apparelhos tomando nota dos respectivos preços e informar a Camara.

Reduzida a proposta este alvitre foi approvado.

O sr. Ventura Terra lamentou a demora que tem tido a construcção da Egreja dos Anjos dizendo ser justa a reclamação que a Irmandade do Santissimo da freguezia fez em seu officio, sobre o qual informa a 3.ª repartição—dizendo que os trabalhos tem sido executados morosamente e que n'este momento o que se lhe afigura mais urgente, para a conclusão da obra, é a admissão de douradores, para o que é necessario crear verba no orçamento.— Declarou s. ex.ª ser sua opinião que o trabalho de dourador deve ser dado de empreitada, ouvindo-se as casas que especialmente se dedicam a esses trabalhos, porque assim se obteria mais rapidez e a fiscalisação seria mais efficaz.

O sr. vereador Agostinho Fortes declarou ser da mesma opinião, entendendo que se deve abrir concurso para os trabalhos de dourador e que, depois de concluida a construcção da Egreja, se trate

de ajardinar o largo em frente.

Assim ficou resolvido.

O sr. vereador Barros Queiroz declarou discordar do processo adoptado na thesouraria quanto ao pagamento aos operarios que se não apresentam a receber a feria no tempo competente. A repartição entrando, como faz, com o dinheiro em cofre, obriga o operario a gastar dinheiro em papel sellado e a perder tempo para poder receber o que lhe é devido; por isso entende por melhor que, n'estes casos, o dinheiro fique em deposito por determinado tempo, podendo o operario recebel-o, logo que prove a sua identidade e sem outra forma de processo.

Ficou o sr. vice-presidente de providenciar.

O sr. vereador Agostinho Fortes instou para que lhe fosse presente o cadastro das ruas sem nome, afim de cumprir a sua missão apresentando a relação dos nomes que lhes devem ser dados. Quanto a um pedido, ha tempo feito pelos proprietarios na Calçada do Mont'Agudo, entende que deve ser attendido, por isso que o argumento de que são prejudicados os proprietarios—está posto de parte, visto serem elles proprios que fazem o pedido.

O sr. vereador Barros Queiroz mandou para a meza a seguinte

proposta que foi approvada:

PROPOSTA

Tendo o largo do Campo Pequeno, por deliberação d'esta ex. na Camara, approvada em sessão de 1 d'outubro de 1908, passado a designar-se «Largo Dr. Affonso Penna» e sendo conveniente não só regularisar a numeração d'esta praça, mas tambem a da via

publica denominada Rua de Entre Campos, a qual liga á Praça Dr. Affonso Penna com o Campo Grande, proponho que em harmonia com o artigo 101.º do Regulamento de Registo Predial de 20 de janeiro de 1898, se proceda, com a possivel brevidade, á regularisação da numeração policial das ditas vias publicas.

Paços do Concelho e Sala das Sessões da Camara Municipal de Lisboa, 2 de setembro de 1909.—O vereador, Thomé José de

Barros Queiroz.

O sr. vereador Augusto Vieira referiu-se a um pedido, feito na sessão anterior, pelo sr. vereador Affonso de Lemos para lhe ser dada nota da despeza com os concertos nas praças publicas, mostrando com documentos que o maximo da despeza durante a epoca é de 200\$000 réis. As cadeiras foram adquiridas na Associação da Imprensa e do aluguer revertem 50 °/₀ da sua importancia para aquella associação e 50 °/₀ para a Camara. De futuro, quando a Camara possua cadeiras e material de illuminação, não haverá despeza, mas sim lucro.

O sr. vereador Affonso de Lemos agradeceu os esclarecimentos

prestados.

O sr. vereador Ventura Terra declarou não concordar com a

permanencia das cadeiras no Terreiro do Paço.

O sr. vereador Augusto Vieira disse que assim se fazia por economia, porque a remoção das cadeiras custava em cada noite 11\$000 réis.

Foi approvada uma proposta do sr. vereador Ventura Terra para se elaborar com urgencia o orçamento relativo á conclusão da rua Rodrigues Sampaio, afim de ser incluida em orçamento a respectiva despeza.

O mesmo sr. vereador pediu licença para se ausentar, até ao

fim do mez, afim de tratar da sua saude.

Foi concedida a licença.

Requerimentos:

De André Faco e Rodrigo Antonio Aboim d'Ascensão, donos, respectivamente, das hortas denominadas do Serrador e do Santissimo situadas na rua Occidental do Campo Grande, pedindo á Camara que a expropriação que tem a fazer para o prolongamento da Avenida Antonio Maria d'Avellar incida sómente nos terrenos destinados ao pavimento da referida Avenida, para assim se evitar o prejuizo que aos requerentes tem causado o não terem o pleno usufructo das suas propriedades, em virtude dos projectados melhoramentos municipaes.

O sr. vereador Ventura Terra referiu-se á resolução tomada ha annos pela Camara para se alargar o Campo Grande, mas em condições que demandavam receitas muito superiores ás que a Camara actualmente tem. Acerca dos projectados melhoramentos fez largas considerações, emittindo por fim a opinião de que se não póde impedir, durante tanto tempo, que um proprietario construa

em terreno seu, e por isso, apresentando a 3.ª representação dois alvitres — sendo um a limitação da expropriação de terrenos aos destinados ao prolongamento da Avenida Antonio Maria d'Avellar até ao Campo Grande e o outro comprehendendo tambem os terrenos destinados á ampliação do projectado Parque Florestal é sua opinião ser preferivel o 1.º dos alvitres apresentados.

A camara resolveu submetter á apreciação do Conselho de Obras Publicas e Minas o projecto junto chamando-se em especial a sua attenção para a 1.ª hypothese, visto o estado financeiro do municipio.

De José Ferreira do Amaral, Limitada, pedindo licença para construir um viaducto provisorio que, atravessando a azinhaga da Murta, ligue a quinta das Calvanas com as quintas da Manteigueira e Retrozeiros, na azinhaga de Fidié, propriedades do requerente.

Deferido nos precisos termos da informação, devendo o viaducto ser construido na altura que lhe fôr indicada pela 3.ª repartição, devendo previamente apresentar a planta.

De Francisco Moreira d'Almeida, aspirante, pedindo a renovação da licença que lhe foi concedida visto ser-lhe necessario como prova com os documentos juntos, continuar o tratamento nas Caldas da Rainha.

Seja ouvido o sr. Advogado Syndico sobre se no caso sujeito a Camara é obrigada a conceder a licença pedida.

De Guilherme Gomes Netto, dono do predio na rua da Palma de Cima, 32, L, declarando ceder á Camara o terreno que possue em frente do mesmo seu predio, sendo-lhe, em troca feito o passeio.

Diz a informação que, em virtude de alinhamento, resultou ficar fora da via publica uma parcella de terreno com 24^{m} , 34 de superficie no valor de 12\$170 réis e que a despeza a fazer com a construcção do passeio em pouco excede áquella importancia.

Deliberou-se pedir a devida auctorisação para se acceitar a referida parcella de terreno nas condições indicadas.

De Antonio Augusto Pessoa, dono d'um predio na rua de Palma de Cima, 32-O, fazendo igual declaração á do anterior requerente e com a mesma condição.

Diz a informação que, em virtude de alinhamento ficou para a via publica uma parcella de terreno com a superficie de 22^{m^2} ,05, no valor de 118025 réis, sendo a despeza com a construcção do passeio de 208000 réis.

Tomou-se a mesma deliberação.

De José Bonniz reclamando contra a falta de illuminação na avenida Praia da Victoria e de vedações dos terrenos alli existentes.

Deliberou-se officiar ao Commandante da policia pedindo-lhe que intime os proprietarios dos terrenos por vedar, a cumprirem o disposto no artigo 212.º do Codigo de posturas. Quanto á canalisação de gaz opportunamente será attendida.

De José Domingos Jacob pedindo a numeração policial do seu predio na rua do Cruzeiro d'Ajuda e Caminho dos Fornos d'El-Rei.

Compete ao dito predio o n.º 177 para a rua do Cruzeiro e o n.º

4 para o Caminho dos Fornos d'El-Rei.

De José de Pinho fazendo identico pedido para os seus predios na rua Bocage, tornejando para a rua Filinto Elysio.

Compete ao 1.º predio o n.º 25; — ao 2.º o n.º 26, e para a ultima d'estas ruas o n.º 19.

De José Manoel Vidal & Vidal fazendo identico pedido para o predio da rua do Livramento, em Alcantara, com os n.ºs actuaes 80 a 90.

Compete a este predio a numeração que actualmente tem e mais o n.º 84-A para a porta sem numero.

De Jeronymo Francisco da Silva, empregado no servico de limpeza e regas, pedindo renovação da licença que obteve para tratamento de sua saude. Junta attestado medico.

Ao sr. advogado syndico para dizer se, no presente caso, a Ca-

mara é ou não obrigada a conceder a licença.

De Luiz Antonio Leitão, escripturario da 3.ª repartição, pedindo para ser nomeado empregado contractado, a exemplo do que se fez a outros empregados, ficando assim regularisada a sua collocação e alliviado o cofre municipal.

Informe a 1.ª repartição.

De Saúl Ferreira, proprietario na rua do Sol, em Chellas, reclamando contra a existencia d'uma taberna proxima, em barração sem pia de despejos, do que resulta deterioração da sua propriedade.

Apresente Domingos José Gonçalves, dono do barração que construiu sem licença, a planta do mesmo barração.

De Luiz Ruas pedindo licença para collocar um alpendre em ferro e vidro sobre as portas de entrada do Theatro do Principe Real.

Deferido nos termos da informação.

De Manoel d'Araujo, instando pelo cumprimento do despacho que obteve em 1906, um requerimento que fez para a installação d'um Kiosque no largo de S. Domingos.

A Camara deliberou convidar o requerente a indicar outro local

para a installação do Kiosque.

De Joaquim Alberto Nepomuceno Jorge amanuense do quadro da 3.ª repartição pedindo a aposentação.

A Camara deliberou informar favoravelmente.

De Fernando Homem da Cunha Côrte-Real, engenheiro civil ao servico da Camara, pedindo licença por 30 días para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido em virtude do attestado, sem vencimento.

De Valeriáno Guimarães Bessa, escripturario jornaleiro, pedindo 30 dias de licença para tratamento.

Deferido, sem vencimento.

De diversos carpinteiros da 2.ª secção da 3.ª repartição, pedindo, pelos motivos que allegam, que seja classificado aparelhador Guilherme Caetano Belito, afim de que as obras de carpintaria sejam dirigidas por individuos com esta profissão differente.

Deferido sem direito a augmento de salario.

De João Augusto Bezelga pedindo licença para construir um predio, conforme o projecto que junta, no seu terreno na Avenida D. Amelia.

Deferido nos termos da informação e assignando escriptura pela qual se obrigue a não exigir da Camara indemnisação ou cousa equivalente, por motivo da demora que possa haver na conclusão da Avenida.

De Henrique Reys Monteiro pedindo a canalisação de agua na rua Barbosa du Bocage no troço comprehendido entre as Avenidas Ressano Garcia e Antonio Maria de Avellar.

Officie-se á Companhia das Aguas pedindo o orçamento para

este trabalho.

De Luiz Guilherme dos Santos Azevedo allegando ter apresentado na Camara um requerimento e 3 attestados, afim de ser inscripto como mestre de obras, esses documentos extraviaram-se e pede se lhe certifique que os entregou.

Ao sr. Advogado Syndico interino para emittir parecer.

De diversos moradores na rua da Bempostinha pedindo a rega d'esta rua, ao menos duas vezes por dia.

Deferido.

De Antonio Marques d'Oliveira dono d'um predio em construcção na rua do Cardal de S. José, pedindo licença para conservar um quarto interior sem janella no dito seu predio..

Deferido collocando o requerente bandeiras moveis no dito quarto

para ventilação.

Nos termos das informações, pareceres e attestados respectivos foram deferidos:

De Abel José Roxo, aprendiz de carpinteiro ao serviço municipal allegando e provando com attestado medico, a impossibilidade de trabalhar no seu officio e pedindo serviço moderado.

De Luiz Caetano Pereira de Carvalho, constructor civil, tendo em tempo requerido para ser climinado do livro do registro dos mestres de obras, pedindo para novamente ser considerado inscripto no respectivo registo.

Da firma A. Silveira & C.ª com estabelecimento na praça Duque de Terceira, 20, 23, pedindo licença para collocar no pas-

seio em frente do dito estabelecimento mais 12 mezas.

De Thomaz Peres, pedindo licença para collocar um tabolleiro, para venda de bolos, fructas, etc., ao fim das escadas das Côrtes.

De Thomaz dos Santos Junior, conductor do quadro da 3.ª repartição, pedindo licença por 20 dias para tratamento de sua saude.

De Pedro Antonio d'Almeida, aspirante ao serviço da Camara, pedindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude.

De José da Silva Moura, conductor ao serviço da Camara, pedindo 30 días de licença para tratamento de sua saude.

De José Maria d'Oliveira, fiscal de construcções particulares,

pedindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude.

De João Antonio Vasconcellos Machado, amanuense da 3.ª repartição, pedindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude.

De Alfredo d'Ascensão Machado, architecto, pedindo 30 dias de

licenca para tratamento de sua saude.

De José Antonio de Sousa, dono d'uma installação de engraxador na rua D. Carlos, pedindo auctorisação para a transferir para o local proximo que indica.

De Benjamim da Costa Gonçalves, trabalhador, pedindo o pa-

gamento de feria em divida.

De Miguel Fernandes, representante da firma Sommer & C.ª, sobre occupação da via publica no largo do Chão de Loureiro para exposição de artigos da sua industria.

De Antonio Moreira Rato & F. vs, pedindo o pagamento de

73\$132 réis de faxa de cantaria que forneceu.

De Januario Matheus Baptista, pedindo que se mande empedrar o passeio em frente do seu estabelecimento na rua do Principe, 102-108, com os dizeres — Café do Gelo.

Da firma Rivera Alvarez & C.ª, donos do Café Martinho no largo de Camões, 14-18, pedindo licença para collocar 30 mezas e

60 cadeiras no passeio junto ao estabelecimento.

De José da Fonseca Videira, coveiro no 2.º Cemiterio, pedindo para continuar ao serviço, embora houvesse sido convidado a reformar-se.

Foram indeferidos os seguintes:

Da firma Commercio Frigorifico, Lim. da pedindo licença para estacionar com uma carroça de mão em frente do seu armazem na rua dos Douradores.

De diversos em serviço de fiscalisação no mercado 24 de Julho,

pedindo que se lhes dê a denominação de fiscaes.

De Domingos Antonio Pereira pedindo para substituir por mezas os vasos que tem, com licença da Camara, junto ao seu estabelecimento na praça Duque da Terceira.

De Augusto Jorge da Costa Antunes aspirante contractado, pedindo que lhe seja relevada a falta de comparencia no serviço,

nos dias 14 a 24 de Julho ultimo.

De Antonio Seara Salgado pedindo licença para collocar trez

mezas no passeio junto ao seu estabelecimento na rua d'Assumpção, 101 a 103.

De Miguel Pascoal Carbonell pedindo licença para estacionar nas praças publicas para promover a venda de diversos artigos.

Construcção de predios:

Augusto Ventura Pinheiro.

Cedencias de posse de jazigos:

Adelaide Klantan de Campos.

Construcções diversas:

José de Mattos Cardoso.

Pretenções diversas:

Antonio Maria de Paiva.

Prorogação de licenças de Obras:

José Avelino Silveira Alvares.

Occupação da via publica:

Joanna Alves da Silva, Francisco Pereira Cacho.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Agostinho Manoel de Souza, Angela de Mello e Silva, Emilia dos Anjos Gonçalves Callado, e outros.

Epitaphios:

Bertha Oinatti Gardé, J. C. Pereira de Sampaio, Henrique da Costa, José Pinto.

Licenças para letreiros:

Manoel Costa, Luiza Fernandes, Jayme da Fonseca, Elvira Gonçalves, Osmandio d'Aguilar Saraiva.

Licenças para obras diversas:

João Vicente Cabral, João Vaz da Costa, Empreza Industrial Portugueza, Maria Emilia Lamas Falcão, Francisco Ottero y Salgado, José Gonçalves Dias Newa, Manoel Antunes Sereno, Maria Joaquina da Rocha Oliveira, Carlos Cypriano Rodrigues, Manoel Pereira Junior.

Licenças para taboletas:

Benedicto Luiro Conceição Carreira, Luiz da Costa Flôr, Virgilio Ribeiro, João Maria Real, Rodrigues & Nunes, Maria do Espirito Santo Louro, Manuel Esteves Farendo, Pedro H. R. Amado,

Manuel Rodrigues Larangeira, Santos Ré & Moura, Antonio Prudencio, Elvira Maria de Abreu, José Gonçalves Lopes.

Construcção de jazigos:

José Joaquim Castello, Manuel Luiz Souza Pinto, Frederico Alberto Leite, Francisco José Conceição, Estephania Rocha, Mathilde M. Fonseca Freitas, Luiz Vieitas Costa, Albano Costa Machado, Antonio Borges Mousinho, Carlos Rodrigues, Maria Amelia Pontevel, Antonio Joaquim Vieira da Silva e Paula Amelia Silverio.

Certidões:

Francisco Domingos Batalha, J. Lino, Companhia Carris de Ferro de Lisboa, Antonio Joaquim Netto, José Manoel Vidal y Vidal, Maria da Conceição Lobato da Silva Collares e outra, José Fernandes, Jorge da Costa, Sebastião dos Santos, Maria Porphiria Garcez, Ernesto d'Almeida, José Bento Carreiro, José Nunes, Augusto Nicolau da Costa, Viuva Castro & C.ª.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Henrique Ernesto Haas, servindo de secretario no impedimento do respectivo secretario a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire—M. S. P. Leão — Joaquim Ramos Simões — Thomé José de Barros Queiroz — Affonso de Lemos — Agostinho José Fortes — Manoel Antonio Dias Ferreira — Carlos Victor Ferreira Alves.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

36.8 SESSÃO

Presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire (VICE-PRESIDENTE)

Aos 9 dias do mez de Setembro de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: Dr. Affonso de Lemos, Thomé de Barros Queiroz, Agostinho Fortes, Antonio Alberto Marques, Carlos Victor Ferreira Alves, Manoel Antonio Dias Ferreira, Ma-

noel de Sá Pimentel Leão e Joaquim Ramos Simões.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 2 do corrente mez.

Pelo sr. vice-presidente foi dito, que tendo a Camara concedido licença ao sr. vereador Ventura Terra para se ausentar do serviço municipal, convidara, para entrar na effectividade, o vereador substituto respectivo; em consequencia d'esse convite estava nos Paços do Concelho o sr. Manoel Caetano Alves.

Nomeou s. ex.ª os srs. vereadores: Carlos Alves e Pimentel Leão para introduzirem na sala o dito sr. Manoel Caetano Alves, o que se fez seguidamente, prestando este o juramento do estylo e tomando assento nas cadeiras da vereação.

Procedeu-se à leitura do expediente ao qual se deu o destino que, ao deante e respectivamente, vae indicado:

Officios:

De 2 do corrente mez, do Governo Civil recommendando á Camara que mande prestar aos encarregados do inquerito, ácerca da producção e consumo de cereaes no reino, os esclarecimentos que

lhes forem necessarios, afim de se dar o devido cumprimento á portaria de 1 d'este mesmo mez.

Inteirada.

De 6 do corrente mez, da mesma procedencia dando conhecimento da approvação superiormente concedida ás seguintes deliberações camararias de 12 de agosto ultimo: 1.º— Orçamentos para obras de calçada na rua dos Bacalhoeiros e rua dos Cordoeiros, em Pedrouços; troca de terrenos municipaes por outros de Manoel Antonio dos Reis para alinhamento da Calçada da Picheleira.

Inteirada.

De 19 de Agosto ultimo, da junta de parochia da freguezia de S. Mamede pedindo para ser informada da resolução que a Camara tomou relativamente á construcção da Avenida Rato-Estrella, assumpto tratado por esta junta e as suas congeneres de Santa Izabel e Lapa.

Mandou-se officiar em resposta no sentido da informação n.º 8988 da 3.ª repartição que se refere á acta da sessão de 28 de janeiro ultimo e ás propostas do sr. vereador Costa Ferreira, apresentadas n'essa sessão.

De 25 do mesmo mez da Junta de Parochia de S. Pedro, em Alcantara, lamentando não ter ainda obtido satisfação o seu pedido para que se promovesse a vedação do terreno na rua Luiz de Camões, pertencente á Empreza Industrial Portugueza.

Mandou-se officiar em resposta dando conhecimento de que a Empreza já pediu licença para proceder á vedação.

De 31 do dito mez da Sociedade Propaganda de Portugal ácerca do aformoseamento da parte marginal do Tejo.

Por indicação do sr. vice-presidente ficou o assumpto para ser apreciado pelo sr. Ventura Terra, que foi quem tratou d'este melhoramento.

De 3 do corrente mez da Companhia Carris de Ferro de Lisboa accusando a recepção do officio da Camara de 1 do corrente — e informando que deliberou consentir sómente o exame da sua escripta a quem, nos termos do regulamento para a fiscalisação das Sociedades Anonymas de 10 de Outubro de 1901, — a isso esteja auctorisado.

A Camara resolveu enviar este officio ao sr. advogado syndico interino.

De 31 do dito mez da Sociedade Companhias Reunida Gaz e Electricidade accusando recebido o aviso da Camara de que na thesouraria está, á ordem das mesmas Companhias, a quantia de 651\$204 réis para liquidação do gaz e coke consumidos nos estabelecimentos municipaes.

Inteirada.

De 1 e 4 do corrente mez da mesma procedencia dando conhecimento de roubos de material da illuminação publica em differentes pontos da cidade, que indica.

Mandou-se officiar ao Juiz de Instrucção Criminal e ao Commandante da Policia.

De 2 do corrente mez da mesma procedencia respondendo ao officio da Camara de 28 de agosto ultimo e informando que já deu as neccessarias ordens para novas sondagens na canalisação de gaz na Avenida da Liberdade e nos diversos locaes onde houver arvoredo, para a reparação de quaesquer fugas.

Inteirada.

De 4 do corrente mez da Commissão promotora da festa escolar a realisar na villa do Seixal pedindo a cedencia de bandeiras para ornamentação.

A Camara deliberou manter a deliberação de não emprestar material de ornamentação para fóra da area do concelho de Lisboa.

De 7 do corrente mez do Commando do regimento de Infanteria n.º 2 respondendo ao officio da Camara n.º 1887 que se refere a uma queixa formulada contra um sargento d'aquelle regimento.

Inteirada.

N.º 2071 da 3.ª repartição ponderando a necessidade de se pedir o abastecimento de agua nos urinoes collocados na rua 24 de Julho nos pontos que indica.

Mandou-se officiar ao Conselho de Melhoramentos Sanitarios, fazendo o pedido.

N.º 2074 da mesma procedencia com o mappa do resultado dos ensaios photometricos referentes á 1.ª quinzena do corrente mez.

Inteirada.

N.º 2076 da mesma procedencia, afim de dar o devido cumprimento á deliberação camararia, que determinou o desenvolvimento da plantação de amoreiras, para auxiliar a criação do bicho de seda nas escolas, pedindo auctorisação para adquirir as necessarias sementes para utilisar na proxima estação.

A Camara concedeu a auctorisação pedida.

N.º 2077 da mesma procedencia informando que foi de réis 1:820\$900 a receita cobrada no mez de agosto ultimo e proveniente

do aluguer de brinquedos, venda de flores e de plantas nos jardins publicos.

Inteirada.

N.º 2079 da mesma procedencia ácerca do facto de haverem sido apagados alguns candieiros da illuminação ás 2 e meia horas da manhã, informando que o serviço do rondista, da area em que o caso se deu, tem evitado a repetição do facto.

Inteirada.

N.º 2082 da mesma procedencia informando não haver inconveniente em se attender o pedido do Conselho de Administração do Porto de Lisboa para se não pôr qualquer impedimento aos trabalhos de assentamento da tubagem d'umas sentinas que pretende construir no terrapleno de Santos.

Deu-se a auctorisação pedida.

N.º 2085 da mesma procedencia propondo a venda em leilão de 12 muares julgadas incapazes de serviço.

Mandou-se abrir a praça.

N.º 2086 da mesma procedencia com as propostas que particularmente recebeu para o fornecimento de barris e baldes de madeira para serviço das obras; e informando que é acceitavel a de Joaquim Cosme que pede os preços de 790 réis por cada barril e de 340 réis por cada balde.

Auctorisada a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 2089 da mesma procedencia dizendo, ácerca das pesquizas feitas pelas Companhias de Gaz e Electricidade na Avenida da Liberdade, na sua canalisação, que se verificou não haver agora roturas nos pontos onde a sua existencia era suspeita.

Inteirada.

N.º 2090 da mesma procedencia informando que, das propostas particularmente recebidas para o fornecimento de 250 pás de ferro—é a mais vantajosa a de José Maria Pires que pediu o preço de 320 réis por cada pá.

Auctorisado o recebimento da proposta.

N.º 2091 da mesma procedencia informando que, das propostas particularmente recebidas para o fornecimento de 200 maços de sobro ou azinho para o serviço de calçadas, é a mais favoravel a de Antonio Brito Penteado que pede o preço de 320 réis por cada maço.

Auctorisado o recebimento d'esta proposta.

N.º 364 da 2.ª repartição pedindo que se mande afixar editaes prevenindo que o serviço das aferições das medidas de capacidade

começará no dia 1.º de Outubro e finda em 31 de Dezembro proximo futuro.

Mandou-se afixar o edital.

Requerimentos:

De José Sebastião Pacheco & C.ª, pedindo licença para collocar duas vitrines e uma bandeira de ferro na frente do seu estabelecimento na travessa do Convento de Jesus, 18.

Deferido, quanto á vitrine.

De Antonio Ferreira Portugal em serviço na 2.ª repartição, pedindo 30 dias de licença, sem vencimento.

Deferido.

De José Julio da Fonseca e Costa, amanuense da 3.ª repartição, pedindo licença para se ausentar do serviço, afim de tratar da sua saude na terra da sua naturalidade. Junta attestado medico.

Deferido.

De Joaquim Mendonça, constructor da Avenida do Parque, pedindo a cedencia, por aluguer, d'um cylindro de ferro para compressão de macadam.

Deferido nos termos da informação.

Ao sr. Advogado Syndico foram remettidos os seguintes:

De Ernesto d'Araujo Freire de Andrade, desenhador de 1.ª classe do quadro da 3.ª repartição, recorrendo da deliberação camararia de 19 de Agosto que indeferiu o seu requerimento em que pedia para ser promovido na vaga de conductor de 3.ª classe.

De Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, reclamando contra a deliberação camararia de 28 de Agosto findo, que mandou suspender-lhe os vencimentos durante o tempo que esteve ao serviço publico no ministerio das obras publicas.

O sr. vereador Barros Queiroz disse que os artigos do Codigo Administrativo citados pelo requerente, nada provam em favor d'este, antes lhe são contrarios, tendo a Camara deliberado como devia. Por um principio de liberdade propunha que fosse ouvido o sr. Advogado Syndico.

Foram indeferidos os seguintes:

De diversos feirantes no parque Eduardo VII pedindo a prorogação do praso, por que lhe foi concedido o estabelecerem-se n'aquelle Parque, até 15 de Outubro p. f. Dos vendedores de peixe no mercado 24 de julho pedindo a abolição da taxa de 20 réis de terrado pela collocação de chapeus de resguardo e de celhas para lavar peixe.

De Albano Ernesto Mendes, amanuense pedindo 30 dias de licença para tratar da sua saude.

De Eduardo Xavier Coelho e seu irmão, pedindo que, no documento que hão-de assignar responsabilisando-se a não exigirem indemnisação alguma superior ao actual valor pelo predio construido no terreno que possuem na rua da Cruz, 130, em Alcantara, quando tenha de se proceder á sua expropriação para o novo alinhamento de projecto da Avenida a ligar Alcantara com Bemfica, se restrinja essa responsablidade á parte cortada pela dita Avenida.

De Julio Gomes, dono de um predio em construcção em terreno na estrada da Portella, pedindo que a pipa que fornece agua aos moradores da Azinhaga de Fidié a forneça tambem ao seu pessoal.

Deferindo ao pedido de Antonio Joaquim Netto para lhe ser indicado a numeração policial dos seus tres predios na rua Maria Pia, a camara designou a seguinte numeração: ao 1.º o n.º 14, ao 2.º o n.º 16 e ao 3.º o n.º 18.

O sr. vice-presidente propoz e foi unanimemente approvado que na acta se exarasse um voto de sentimento pela morte da senhora Duqueza de Palmella, e acompanhou a sua proposta de palavras de subido elogio aos sentimentos caritativos da illustre finada.

Participou S. Ex. a ter sido offerecido á Camara para o seu archivo, um exemplar da importante publicação — «Historia da beneficencia publica em Portugal» — precioso trabalho do sr. Victor Ribeiro e propoz que se mandasse agradecer a offerta e se fizesse a acquisição de mais alguns exemplares.

Assim se resolveu.

Participou tambem que tinha sobre a meza um officio do sr. padre Joaquim de Sant'Anna, ajudante servindo de thesoureiro-inspector da casa e Egreja de Sant'Antonio, ácerca do novo regulamento da mesma Casa e Egreja. Entendia, porém, que se deveria aguardar o regresso de alguns dos senhores vereadores, que fazem parte da Commissão encarregada do assumpto, para a apreciação d'este officio.

Assim se resolveu.

Propoz mais S. Ex.^a que uma commissão composta do sr. Secretario da Camara e de dois vereadores, examinasse as actas das sessões da Camara e tomasse nota das deliberações que ainda não foram cumpridas; e para que se não julgue que pretende esquivar-se a qualquer trabalho da Administração Municipal ficará esta

commissão composta por elle (sr. vice-presidente) e pelos srs. Carlos Abreu e Secretario da Camara.

Assim se resolveu.

Tratou tambem o mesmo sr. vice-presidente da falta de terrenos nos cemiterios para enterramentos e disse que a Commissão nomeada para tratar do assumpto, o encarregara de se entender com o proprietario d'um terreno no largo do Cemiterio do Alto de S. João e rua do Conselheiro Moraes Soares, antiga estrada da circumvallação. Este proprietario com quem fallou, tendo combinado voltar a tratar do assumpto, não appareceu, mas remetteu uma nota indicando o preço de 400 réis por metro quadrado. Por sua parte entendia que era inacceitavel a proposta e que nem mesmo se deverá tratar da expropriação por utilidade publica, visto haver outros terrenos nas precisas condições e uma proposta offerecendo terreno. Como o sr. Diogo Peres faz parte da Commissão especial encarregada d'este assumpto propunha que fosse este funccionario encarregado de tratar da questão.

O sr. vereador Alberto Marques referiu-se à falta que ha tambem de terreno para enterramentos no Cemiterio de Bemfica e propoz que fosse tambem o sr. Diogo Peres encarregado de estudar a

forma de remediar essa falta.

Foram approvadas as propostas do sr. vice-presidente e do sr. Alberto Marques.

Este sr. vereador referiu-se á visita que, com o seu collega o sr. vereador Ventura Terra, fez á freguezia d'Ajuda, a convite da respectiva junta. Reconheceu que era mau o estado em que se encontra aquella tão importante parte da cidade. Teceu rasgados elogios não só a esta junta pelo interesse que manifesta pelos melhoramentos da freguezia a seu cargo, mas tambem ás demais juntas tão solicitas para com as creanças, cuja saude lhes tem merecido particular attenção. Terminou propondo que se consignasse na acta um voto de louvor a estas benemeritas instituições.

Foi approvada por unanimidade esta proposta.

O sr. vereador Agostinho Fortes referiu-se ao pessimo estado da freguezia dos Olivaes, do abandono em que estão as ruas e canalisação n'aquella localidade—e apresentou uma representação dos respectivos habitantes, documento que não poude ser considerado por não estar devidamente sellado.

O mesmo sr. vereador disse que havia ruas, cujos nomes não estão designados nas esquinas — o que era indispensavel fa-

zer-se.

Por escrutinio secreto, na conformidade da lei, foram nomeados coveiros no 1.º Cemiterio, logares que estavam vagos, — Joaquim Rodrigues dos Santos e José Nunes Duarte.

Foi approvada a despeza de 23.800\$552 representada pelas ordens de pagamento N.ºs 2769 a 2836 que tiveram o devidó destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete da thesouraria:

Receita

Consignações do Estado 5:000\$000 Reposições 83\$078 Rendas de predios 60\$100 Aluguer de terrenos para feiras 73\$250 Estabelecimentos municipaes 11:442\$333 Receitas diversas 14\$370 Devedores e Credores 123\$770 Diversas Companhias 209\$216 Reembolsos 440 Gerencia de 1908 com liquidação 5\$630 Licenças e Contribuições 794\$470 Repeso 127\$016 Serviços dependentes da 3.ª Re-	Luc
Reposições. 83\$078 Rendas de predios. 60\$100 Aluguer de terrenos para feiras 73\$250 Estabelecimentos municipaes. 11:442\$333 Receitas diversas. 14\$370 Devedores e Credores. 123\$770 Diversas Companhias. 209\$216 Reembolsos. 440 Gerencia de 1908 com liquidação. 5\$630 Licenças e Contribuições. 794\$470 Repeso. 127\$016 Serviços dependentes da 3.ª Re-	
Rendas de predios	
Aluguer de terrenos para feiras 73\$250 Estabelecimentos municipaes	
Estabelecimentos municipaes	
Receitas diversas	
Devedores e Credores	
Reembolsos 440 Gerencia de 1908 com liquida- ção 55630 Licenças e Contribuições 7945470 Repeso 1275016 Serviços dependentes da 3.ª Re-	
Reembolsos 440 Gerencia de 1908 com liquida- 55630 Licenças e Contribuições 7945470 Repeso 1275016 Serviços dependentes da 3.ª Re-	
Gerencia de 1908 com liquida- 55630 Licenças e Contribuições 7945470 Repeso 1275016 Serviços dependentes da 3.ª Re-	
ção 55630 Licenças e Contribuições 7945470 Repeso 1275016 Serviços dependentes da 3.ª Re-	
Licenças e Contribuições 7945470 Repeso 1275016 Serviços dependentes da 3.ª Re-	
Repeso 1275016 Serviços dependentes da 3.ª Re-	
Serviços dependentes da 3.ª Re-	
partição	t.
Banco Lisboa & Açores 14:000\$000)
33:161\$164	

Despeza

Jornaes e Tarefas Licenças e Contribuições com	11:8968049	
despeza	205200	
Gastos Geraes	150,5995	
Estabelecimentos municipaes	7:394\$736	
Serviços geraes a cargo da Ca-		
mara	147,5000	
Ordenados e Remunerações	6065364	
Abastecimento de Carnes	465200	
Diversas Companhias	2:6515204	
Fornecedores	3:3675335	
Bibliothecas e Archivos	905000	PRODUCE STREET
Emprestimos Municipaes	105000	
Juros e Dividendos	57,5500	
Devedores e Credores	228435	26:4605018
Banco Lisboa & Açores	No. of the last of	6:005000
Saldo (a)		7018146
	The same of the	33:4645464

Em Caixa..... 701\$146
Banco Lisboa &
Açores..... 10:417\$100
Monte-pio Geral 2:044\$015

43:162\$261

O sr. vereador Affonso de Lemos disse que, com muita satisfação via bem acceites, pelas pessoas que se interessam pela hygiene e saude publicas, as suas propostas apresentadas na sessão anterior referentes aos filtros para agua e ao emprego de machinas-aspiradoras de poeira.

Diversas casas commerciaes têm apresentado propostas para o

fornecimento de filtros e de machinas-aspiradoras.

Uma casa allemã enviou um catalogo de filtros que não satisfazem á condição exigida, de serem baratos, por isso vae apresentar á apreciação da Camara um modelo de filtro de sua invenção e que poderá ser adquirido por muito diminuto preço. Este filtro póde ser de grés, amianto, ou carvão, e funcionará collocado no bocal d'uma bilha por debaixo da torneira, mal fechada, dos contadores da agua. Nas habitações onde não haja contador irá filtrando-se a agua que a pouco e pouco se lhe fôr deitando. A desinfeçção d'este apparelho será feita deitando-se-lhe agua a ferver uma ou duas vezes por semana. Applicando-se-lhe uma pequena porção de areia fina e bem lavada constituir-se-ha um duplo filtro.

Não concorrerá a qualquer praça ou concurso que se faça para o fornecimento de filtros e qualquer privilegio que se lhe desse, cedel-o-hia a favor das classes pobres.

Mandou s. ex.ª em seguida o desenho do filtro de sua invenção que foi approvado.

Continuando no uso da palavra, referiu-se ao que viu no estrangeiro relativamente a chalets-retretes, ás condições de commodidade e hygiene em que se encontram. Em Portugal pretende-se attrahir os estrangeiros, offerecendo-lhes apenas as bellezas naturaes do Paiz, o que não é sufficiente. Mandou para a meza uma proposta para que se abra concurso publico para a concessão do estabelecimento e exploração de chalets-retretes, modelo de Paris e Madrid e algumas retretes subterraneas modelo de Londres, passando a vereação ao estudo das condições a exigir n'esse concurso, tomando como base de discussão a proposta apresentada á Camara em 1907.

Proseguindo disse mais s. ex.ª que desejando tornar effectiva a sua proposta sobre machinas aspiradoras de poeira, propunha que a vereação solicitasse do Governo, por intermedio do Governo Civil, um edital, obrigando os theatros, bibliothecas, repartições publicas, escolas e restaurantes a fazerem a limpeza por intermedio d'aquellas machinas, devendo essa limpeza ser feita nas escolas e theatros duas vezes por mez e nas outras uma vez.

Mostrou s. ex.a um catalogo d'outras machinas, figurando-as em

exercicio.

Tratou tambem s. ex. a largamente do espectaculo indecoroso que offerece a cidade de manhã com a exhibição dos caixotes e barris do lixo ás portas dos estabelecimentos e habitações. Descreveu o que sobre hygiene viu em paizes que visitou designadamente na America do Norte, onde nas gares ha letreiros avisando ser prohibido escarrar, fumar, etc., etc.

Os comboios levam na frente depositos de agua com que vão

regando o caminho para evitar a poeira.

Apresentou s. ex.a em seguida a seguinte proposta:

Proponho que esta vereação estabeleça uma postura prohibindo o uso de caixotes de lixo destapados e forneça a quem as requisitar caixas de zinco de 30 a 50 litros com tampa movel, typo unico, numerados e com o nome do proprietario e marca da Camara, podendo-se fechar hermeticamente.

Mais proponho que este serviço de limpeza seja feito na cidade

das 11 á 1 da noite.

Tendo as carroças uma campainha que avise claramente os habitantes da sua passagem pelas ruas respectivas.»

A Camara approvou a proposta relativa ás machinas aspiradoras de poeira e mandou remetter á 3.ª repartição as propostas relativas a chalets-retretes e serviço de remoção de lixos.

O sr. vereador Thomé de Barros Queiroz occupa-se desenvolvidamente do estado financeiro da Camara Municipal de Lisboa. Sabia que o estado financeiro do municipio era, como aliás o sabia toda a gente, mas nunca pensou que fosse tão mau como o é na realidade. Pelos orçamentos publicados sabia-se que o municipio devia a diversos fornecedores importancias avultadas, mas a realidade é que o municipio deve quantias muito maiores que as descriptos pos exemples.

criptas nos orçamentos.

Para provar á Camara o que avança passou a ler documentos em que se vê que o estado financeiro da Camara Municipal de Lisboa era em 31 de dezembro de 1908, o seguinte: Importancias porque estão creditados differentes fornecedores dos annos de 1900 a 1907, 90:8118604 réis. Importancias por que estão creditados differentes fornecedores por sentenças do Tribunal do Commercio até 30 de novembro de 1908, 186:678\$464 réis. Juros conforme as sentenças até 31 de dezembro, 9:365\$287 réis. A' Companhia do Gaz saldo em 31 de dezembro, 377:621\$413 réis. A' Companhia das Aguas, por saldo de fornecimentos, até dezembro de 1907, 467:619\$300 réis, e consumo de 1908, 144:994\$050 réis. A' empreza

do Báirro Camões, saldo da empreitada da Avenida Duque de Loulé, 16:809\$852 réis. Saldo da expropriação á sr.ª viscondessa de Sá de Bandeira, 16:500\$000 réis. Diversas expropriações já contratadas, 12:808\$380 réis. Diversos credores, por expropriações, réis, 8:872\$000. A' Companhia Carris de Ferro, saldo do emprestimo gratuito 10:400\$000 réis. Um retrato de D. Manuel, 1:000 \$000 réis. Diversos fornecedores e outras despezas de 1908, 38:587\$409 réis. A Carlos Eugenio de Almeida, por expropriações 66 contos. Tudo isto perfaz o total de 1:448:067\$759 réis. Tal é a importancia que o municipio deve a diversos fornecedores e a alguns proprietarios de terrenos expropriados.

Além d'esta importancia deve o municipio por saldos de emprestimos realisados de 1879 a 1890 a quantia de 12.558:855\$037

E' conveniente saber-se que o encargo d'estes emprestimos é no anno corrente de 614:631\$003 réis. Mas o governo contribue nos termos do decreto de 2 de março de 1895, com 460:690\$800 réis sendo por isso o encargo liquido para a Camara de réis 153:940\$203.

Demonstrou S. Ex.^a que a gerencia actual já pagou o total dos seus debitos do anno de 1900 na importancia de 13:307\$894 réis; de 1901 a quantia de 18:129\$328 réis a fornecedores de 1902 a quantia de 8:361\$880 réis, e ainda da gerencia do anno findo o seguinte: Sob a rubrica (gerencia de 1908) 8:978\$905 réis e ordens de pagamentos já auctorisados, 3:652\$531 réis o que perfaz o total de 12:631\$436 réis.

Sob a rubrica (fornecedores) pagaram-se 19:380\$967 e auctorisaram-se ordens de pagamento na importancia de 6:575\$006, o que perfaz o total de 25:955\$973 réis.

Pagou-se a Carlos Eugenio de Almeida 21:000\$000 réis. Por pequenas expropriações 11:393\$930 réis. A' Empreza do Bairro Camões, 16:809\$852 réis. A' sr.ª viscondessa do Sá da Bandeira, 16:500\$000.

A' Companhia Carris de Ferro, por conta de emprestimo gratuito, 5:200\$000 réis. Por um retrato de D. Manuel, 1.000\$000 réis.

Total das importancias pagas provenientes da ultima gerencia 11:491\$191 réis, que com as importancias pagas das gerencias de 1900, 1901 e 1902, perfaz o total de 150:290\$283 réis.

Tal é a importancia despendida pela actual camara para satisfazer encargos de gerencias anteriores.

Tratou ainda s. ex. do orçamento em vigor, que analysou minuciosamente, orçamento elaborado pela vereação anterior, e, particularmente, referiu-se ás zonas das Picôas demonstrando que o referido orçamento n'este ponto está feito por forma que não representa a expressão da verdade, por isso que apresentando para despezas de construcção de Avenidas n'aquellas zonas, e expropriações, a quantia de 355:064\$787 réis e para receita proveniente da venda de terrenos nas mesmas zonas a quantia de 452:085\$361

réis, o que daria um saldo positivo de 97:029\$574 réis, a verdade é que a receita realizada até 31 de agosto é só de 43:602\$484 réis. A despeza effectuada até á mesma data e apezar de toda a vigilancia e economia na sua applicação foi de 104:347\$528 réis, tendose pois dispendido nos primeiros 8 mezes d'este anno mais 60:745\$044 réis do que a receita realisada no mesmo periodo. Se a receita produzisse até ao fim do anno na proporção realisada até 31 de agosto, teriamos um total de 65:403\$726 réis, e se a despesa a effectuar se mantivesse na mesma proporção deve attingir o total de 156:521\$292 réis, que dará um (deficit) real de 91:117\$566 réis.

Como do orçamento approvado deve a receita ser superior á despeza em 97:020\$574, ter-se-ha um deficit de 188:138\$140 réis,

só no que diz respeito ás Picôas.

O que é extraordinario é que se tenha incluido no orçamento d'este anno uma verba tão elevada para receita de venda de terrenos nas zonas das Picôas quando em nenhum dos annos anteriores as rendas de terreno produziram tal receita. De 1900 a 1908, os terrenos ali vendidos attingiram a somma de 1.220 contos ou seja média de 135 contos por anno.

As economias feitas e as que ainda se hão-de fazer nunca poderão equilibrar o orçamento, que como se vê está feito por forma a collocar a vereação republicana em situação bastante

difficil.

Tratou ainda da despeza com a Companhia das Aguas. O governo fez um contracto com a Companhia sem ouvir a Camara, e n'elle estipula 150 contos do consumo de aguas para annualmente o governo pagar, ficando o excesso do consumo á conta da Camara. Assim o governo arranjou um encargo extraordinario para a Camara, como se poderá ver pelas seguintes verbas que nos ultimos annos couberam á Camara.

Em 1901, 30 contos, em 1902, 50 contos, em 1903, 64 contos, em 1904, 68 contos, em 1905, 130 contos, em 1906, 125 contos, em 1907, 166 contos e em 1908, 144 contos.

Como podem as receitas da Camara Municipal fazer face ás despezas?

As vereações anteriores tinham uma forma muito commoda de resolver o problema que era não pagarem.

A actual vereação tem pago muito mais que as vereações anteriores.

Assim até agora já pagou 62 contos quando em todo o anno findo a Companhia só recebeu réis 77:500s(00);

A Camara até agora paga os roubos de agua feitos á Companhia:

Concluindo, disse s. ex.ª que, não obstante as economias feitas e que se venham a fazer em todos os serviços não haverá forma de equilibrar o orçamento.

Requerimentos diversos:

Registo de fossas:

José Augusto dos Santos.

Licenças para exposição de objectos:

Joanna Perpetua Gonçalves e Antonio Gomes Loureiro.

Licença para venda de carnes verdes:

José Bento de Araujo Assis e José Ramos Jorge.

Cedencia de posse de jazigos:

Horacio Miguel Prazeres.

Pretensões diversas:

Laura da Conceição.

Vistorias:

Quintiliana Maria Gonçalves.

Occupação da via publica:

Manoel Sergio Marques e Adoração Barral.

Prorogação de licenças:

Joaquim Alves Castro, Antonio Bento Carares e Antonio Martins Santos.

Licenças para vitrines:

Manuel Nunes Oliveira e Braz & Silva.

Letreiros:

Francisco Alonso & Irmãos, Antonio Lopes de Mello, A. da

Costa Ferreira, Amaral & Amaral (Irmãos), Julio Ferreira Baeta, Gaudencio d'Albuquerque & C.ª, João Vicente Salreta, Associação de Classe Commercial da nova rua annexada á cidade de Lisboa, Antonio Emygdio Guerreiro, Armindo Gonçalves & Irmão, Antonio Pires e Benedicto Almeida Lopes.

Licenças para construcções diversas:

Joaquim Rodrigues Gadanho, Domingos José Gonçalves e Joaquim Nunes da Cunha.

Construcção de jazigos:

Marianna Angelica Pimenta, Maria de Sousa Athouguia Nunes e Maria do Rosario Varella.

Averbamentos de titulos de jazigo:

Alexandrina Maria Conceição Julião, Amelia Maria Conceição Araujo e João Henriques.

Construcção de predios:

Antonio Dias Gonçalves, Maria Marcelly Pereira Garcez, José Maria d'Andrade e José Palhares Loureiro.

Collocação de berços:

Nicolau José Appolinario, Manoel Luz Gomes e Mathilde Maria Fonseca Freitas.

Licenças para obras diversas:

Alfredo de Barros, Nunes dos Santos, Francisco Alves Gouvêa, Francisco Gomes Dias, José Pinto Leitão, Joaquim Baptista da Silva, Companhia Fabril Lisbonense, José Alves da Silva & C.ª, Viscondessa de Valmor, José de Pinho, Francisco Alves da Silva, José Nunes Reis Guimarães, Verissimo Dias Silverio, Sebastião Verissimo Dias, José dos Santos Ferreira, José Maria Lagos Sarmento, Julio Conceição Vieira, Bernardino Henriques, D. Fernando d'Almeida e Casimiro Freire Campos.

Epitaphios:

José da Silva, Antonio Francisco Castanheira e Manuel Antunes Magalhães.

Taboletas:

Raul Pires Branco, Lucinda Praxedes Mercês d'Almeida, Andrade e Ponces, José da Silva Forte de Lemos, João Antonio Duarte, Francisco Luiz Gonçalves e Elisa C. Ribeiro Liberato.

Certidões:

José Avelino Lourenço, Manoel da Trindade, Companhia Centro Agricola Industrial. Manoel Martins, Bento Gonçalves, Verissimo Rodrigues, Maximino Agostinho, Joaquim Rosa, Manoel Santos Filippe Settas, Joaquim dos Santos, Henriqueta Angelica Carvalho Roma, Antonio Marinho da Cunha, Salvador Gaspar, Maria Luiza Corrêa d'Oliveira, Francisco da Gloria, Eduardo Gorry Vidal, Julio Setes e Salenas & Martins.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Henrique Ernesto Haas, servindo de secretario, no impedimento do respectivo, a sabscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — M. S. P. Leão — Joaquim Ramos Simões — Affonso de Lemos — Manoel Caetano Alves — Agostinho José Fortes — Antonio Alberto Marques — Manoel Antonio Dias Ferreira — Carlos Victor Ferreira Alves — Thomé José de Barros Queiroz.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

37.ª SESSÃO

Presidencia do Ex. " Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 16 dias do mez de Setembro de 1909 reuniu ás 2 horas da tarde, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex. mº Sr. Anselmo Braam-

camp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: Dr. Affonso de Lemos, Thomé de Barros Queiroz, Carlos Victor Ferreira Alves, Antonio Alberto Marques, Agostinho José Fortes, Manoel Antonio Dias Ferreira, Manoel de Sá Pimentel Leão, Joaquim Ramos Simões e Manoel Caetano Alves.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector geral da fazenda Nacional.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 9 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que respectivamente vai indicado:

Officios:

De 10 do corrente mez do Governo Civil, remettendo, em additamento á circular de 2 do mesmo mez, os exemplares do questionario, mandado distribuir aos regedores de parochia, para o inquerito á producção e consumo de cereaes.

Inteirada.

De 9 do corrente mez da mesma procedencia acompanhando uma copia do officio do Ministerio do Reino, de 7, ácerca do processo das modificações do projecto do parque da Liberdade, votadas pela Camara em 22 de julho ultimo. N'este officio exige aquelle ministerio os projectos de variantes e outros elementos de apreciação, para poder emittir parecer.

De 11 do corrente mez, da mesma procedencia acompanhando uma copia do officio do Ministerio da Fazenda de 7, informando não ter ainda obtido do Ministerio do Reino parecer sobre o assumpto da representação da Camara de 22 de maio ultimo (importação de carne congelada livre de direitos).

Mandou-se officiar ao ministro do Reino, instando.

De 13 do corrente mez, da Direcção geral de obras publicas e minas respondendo ao officio da Camara de 27 de agosto ultimo, e communicando que não offerece perigo para o transito publico o estado actual dos passeios da rua do Arco do Limoeiro, sendo inutil a reparação dos mesmos passeios, emquanto durarem as obras na Egreja da Sé.

Inteirada.

De 6 do corrente mez, do Juiz da Irmandade e Caridade de Nossa Senhora das Dores e SS. Coração de Jesus, Belem, agradecendo o interesse com que a Camara, attendendo ás pretensões da mesma Irmandade como consta dos officios da Camara n.ºs 1889 e 1853.

Inteirada.

De 9 do corrente mez da administração do 2.º bairro com uma copia do mappa da repartição, pelos concelhos d'este districto, do contingente da contribuição predial para o corrente anno e pedindo o competente recibo com a data da recepção d'este documento.

Inteirada.

De 10 do corrente mez, da Academia Real das Bellas Artes, respondendo ao officio da Camara de 28 agosto ultimo e participando que a nomeação dos seus delegados junto da commissão de esthetica nacional, depende da assembleia geral d'esta Academia e que não poderá ser feita immediatamente pela difficuldade de reunir n'este mez.

Inteirada.

De 9 do corrente mez da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade dando parte de roubos feitos no material dos candieiros da illuminação publica e nos locaes que designa.

Mandou-se officiar ao Juiz de Instrucção Criminal e Commandante do corpo de policia.

De 15 do corrente mez da mesma procedencia respondendo aos

officios da Camara de 17 de maio findo e 9 do corrente mez e informando que não deu immediato começo aos trabalhos a que esses officios se referem por estar á espera de material que encommendou.

Inteirada.

De 11 do corrente mez de diversos socios do Grupo Sportivo do Atheneu Commercial de Lisboa, informando que, para commemorar a approvação da Postura relativa á velocipedia no Concelho de Lisboa, deliberaram realisar um banquete no hotel Costa, em Cintra, no proximo domingo 12 e no qual muito desejavam a representação da Camara.

Inteirada.

O sr. vereador Presidente declarou que o sr. vereador Barros Queiroz acabára de ser procurado por uma Commissão de cyclistas que lhe fizera entrega da bonita pasta que estava sobre a meza contendo uma mensagem de gratidão aos actuaes vereadores pela Postura apresentada pelo sr. Barros Queiroz e approvada pela Camara.

Pelo sr. vereador Barros Queiroz foi dito que a Commissão que o procurou para lhe entregar a mensagem a que se referira o sr. Vice-Presidente, lhe pedira para agradecer aos seus collegas na vereação, o interesse que manifestaram pela approvação da citada Postura. Por sua parte também lhe cumpria agradecer á Commissão de velocipedistas os esclarecimentos que lhe prestou para que esta Postura ficasse completa.

De 13 do corrente mez, do Consulado geral da Republica Argentina dando parte de que tendo desaparecido a febre aphtosa do gado bovino n'aquella republica, deixam de ser rigorosas, conse-

quentemente, as inspecções.

A' 2.ª repartição para seu devido conhecimento.

De 14 do corrente mez, da Irmandade e Caridade de Nossa Senhora das Dores e SS. Coração de Jesus em Belem, pedindo, por emprestimo, 4 mastros e 5 bandeiras, sendo uma portugueza, para ornamentar o recinto onde vae realisar uma kermesse na Praça de D. Fernando.

Foi auctorisado o emprestimo nas condições estabelecidas.

De 15 do corrente mez da Direcção do Grupo União da Mocidade Democratica Intransigente convidando a Camara a fazer-se representar na sessão solemne que vae realisar no proximo Domingo 19, em homenagem ás juntas de parochia da Capital.

A Camara deliberou fazer-se representar.

Da mesma data, da Commissão Administrativa do Centro Escolar Rodrigues de Freitas pedindo plantas e bandeiras para ornamentação do dito Centro por occasião da festa da distribuição dos premios aos seus alumnos.

À Camara auctorisou o emprestimo nas condições estabelecidas e sendo as despezas do transporte de conta do Centro.

N.º 2093 da 3.ª repartição com um orçamento na importancia de 60\$000 réis para as obras a fazer na casa de aferições de pesos e medidas.

Approvado.

N.º 2096 da mesma repartição informando as propostas que particularmente recebeu para o fornecimento de candieiros para acitylene, lanternas para azeite, cabaços, lanternas para vellas, pucaros e regadores; e considerando acceitaveis as de Manoel Fernandes da Rosa e de Augusto da Silva Figueiredo.

Foi a repartição auctorisada a acceitar estas propostas.

N.º 2098 da mesma repartição (secção limpeza e regas) dando parte de que houve falta de barcos na ponte de Alcantara e muralha de Santos para a remoção de lixo.

A Camara deliberou ouvir o arrematante.

N.º 2105 da mesma repartição com um orçamento na importancia de 1:787\$000 réis para a construcção de passeio e valleta na estrada do Poço do Chão.

Deliberou-se submetter este orçamento á approvação superior.

N.º 2107 da mesma repartição informando as propostas que particularmente recebeu para a remoção de pedra da rua João de Lemos para o Casal Rolão e de terra da rua de Guarda Joias para o Casal dos Ossos e, bem assim, para o fornecimento de marcos para a rua João de Lemos.

A Camara auctorisou a repartição a acceitar as propostas mais vantajosas para o Cofre Municipal.

N.º 2110 da mesma repartição com um orçamento na impor-

tancia de 4:130\$C00 réis para as obras de calçada, a fazer na rua do Sul do edificio do matadouro municipal.

Deliberou-se submetter este orçamento á approvação superior.

Foi presente uma representação da junta de parochia da freguezia do Soccorro, participando que, na sua sessão de 3 do corrente, resolveu dirigir-se á Camara Municipal reclamando da sua benefica acção os melhoramentos indispensaveis á referida freguezia, nomeadamente — abertura da rua ligando a rua da Mouraria com o largo do Colleginho, e alargamento da rua João do Outeiro e sua ligação com a rua dos Cavalleiros.

Pelo sr. Vice-presidente foi dito que o pedido era de toda a justiça e por isso digno de ser attendido e propoz que se requisitasse da 3.ª repartição o estudo dos melhoramentos a que esta repartição se refere, e, no caso de que esse estudo não esteja concluido, se recommende a sua conclusão, para ser submettido á apreciação

da Camara que resolverá como melhor entender.

Assim se resolveu.

- Mandou-se agradecer a offerta do Annuario da Escola do Exercito, anno lectivo de 1908-1909.

to reside an officer of the stands of the constraint of the constr

Requerimentos:

De Manuel Marques d'Oliveira, pedindo a approvação do projecto que apresenta, de construcção d'um predio no seu terreno situado na rua Conselheiro Moraes Soares.

A Camara deliberou pedir a auctorisação superior para ceder, nas condições estipuladas pela 3.ª Repartição, o terreno nocessario para alinhamento da rua Moraes Soares, visto que o requerente é obrigado, em vista do alinhamento a que tem de sujeitar-se, a adquirir da via publica 14^{m2},46 de terreno ao preço de 3 000 véis e mais 6^{m2},73 de terreno occupado pelo muro a 3,000 réis e ainda 26^{m3},252 d'alvenaria do dito muro ao preço de 800 réis.

De Francisco Borges Rocha, dono de terrenos situados na calçada da Boa-Hora, Pateo do Saldanha, Ajuda, pedindo que lhe seja fixado o alinhamento para a construcção d'um predio.

Conceda-se ao requerente a respectiva planta, mediante pagamento.

Da Agencia Internacional de Commercio e Industria pedindo

licença para realisar experiencias nas praças publicas, que menciona, do extinctor automatico de incendios Harden.

A Camara deliberou auctorisar as experiencias na Praça do Commercio n'um dia de semana de dia, Praça de D. Pedro excepto ás 5. s feiras, Largo do Rato, Largo da Estrella e em Alcantara no logar da feira, devendo previamente ser avisado o Commando dos Bombeiros para a loptar as medidas preventivas que as circumstancias aconselham e devendo a requerente satisfazer quaesquer despezas em que ellas importem.

De Annibal Vaz pedindo que se mande rebaixar o passeio em frente da sua propriedade na estrada da Luz, n.º 55, para facilitar o accesso de vehículos.

Deferido satisfazendo a importancia de 48830 réis.

De Abel Rodrigues d'Almeida Marques dono d'um predio na rua Souza Martins, 2, pedind) a indicação da numeração d'uma porta sem numero para a rua d'Andaluz.

Compete á porta indicada o n.º 1.

De José Pedro Victorino pedindo o corte de algumas arvores existentes na antiga circumvallação ás Casas Novas, que prejudicam a construcção d'um predio a que ali está procedendo.

Deferido.

De Carvalho & Carvalho donos d'uma barraca para venda de vinhos no parque Eduardo VII pedindo licença para transformar a dita barraca em divertimento de jogo d'argolas.

Deferido.

De Aurora da Saude Ferreira pedindo para collocar uma orla de cimento guarnecida de arcos de ferro em torno d'uma sepultura do 1.º Cemiterio, onde estão os restos mortaes de sua mãe.

Deferido.

De Eduardo Villas Boas, inspector do serviço de limpeza, pedindo mais 25 dias de licença para estar ausente do serviço e continuar o tratamento que está fazendo. Junta attestado medico.

Deferido.

Da Viscondessa de Valmor dona d'um predio na rua 24 de Julho com os numeros antigos e modernos que indica, pedindo que se lhe certifique se na alteração da moderna numeração do dito predio foi observada a disposição do art. 101" e seu § do regulamento do registo predial.

Passe-se de que constar.

De Jayme Martinho Galassin Torres pedindo que se lhe certifique terem sido citados na forma do art. 101 do regulamento do registo predial os individuos que indica; e bem assim se foi determinado que essas citações se fizessem pessoal ou editalmente.

Passe-se de que constar.

De Julio de Castro de Serpa Serrão, conservador das bibliothecas, pedindo 30 dias de licença sem vencimento.

Deferido.

De Joaquim Manoel Gomes pedindo a approvação do projecto que junta de ampliação d'um grupo de barracas no seu terreno na rua Marques da Silva.

Indeferido por não satisfazer ao exigido na postura de 28 de Agosto ultimo.

De Joaquim Ferreira Cabaço pedindo a approvação d'um projecto de edificação d'um predio no seu terreno com serventía pela rua do Arco de Carvalhão.

Indeferido por não estar em conformidade com a postura de 28 de Agosto ultimo.

De Clotilde Machado de Faria Maia fazendo egual pedido para a construcção d'um predio no seu terreno na Calçada do Livramento n.º 1.

Indeferido por se lhe oppôr a postura de 28 de Agosto ultimo.

De Joaquim Fernandes pedindo licença para estacionar com um cesto de castanhas ao fundo da rua Silva e Albuquerque.

Indeferido por prejudicial ao transito publico.

De Raphaela Escartin Lopes pedindo licença para vender bolos na praça de Camões.

Indeferido por prejudicial ao transito publico.

De Manuel dos Reis Torgal conservador das bibliothecas pe-

dindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude. Junta attestado medico.

Indeferido.

De Antonio Joaquim Rebello pedindo para cumprir a intimação que lhe foi feita relativamente á substituição de manilhas de barro por manilhas de grés no seu predio na rua das Freiras Salessias, 17, sómente quando forem arrancadas as frentes do dito predio.

Indeferido por não estar a canalisação feita em harmonia com a postura de 10 de Janeiro de 1894.

De José Antunes Alves pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de fructas e refrescos na rua da Bica do Sapato.

Indeferido por prejudicial á esthetica do local, segundo declara a respectiva informação.

Foram deferidos mais os seguintes:

Averbamento de titulo de jazigos:

Alba Colago.

Prorogação de licenças para obras:

Clemente de Amaral.

Registo de fossas:

Nemuriano Augusto.

Construcção de predios:

Joaquim Roque da Fonseca, Antonio Rodrigues e José Ignacio.

Pretensões diversas:

Constança M. Conceição Santos, José Eugenio Duarte Castro, João Faria, Antonio Miguel Ribeiro.

Licenças para taboletas:

Eduardo Carlos Cameruly Ferreira, José Pinto, Armando da Silva Machado, Antonio Duarte.

Letreiros:

Saturnino da Silva, Antonio da Silva, José Simões, Francisco Oliveira Carvalho, Francisco Gomes Baptista.

Vitrines:

Raphael Quintans, Antonio Freire da Silva, Ignacio Rosa Almeida, Gaudencio Albuquerque & C.ª e Adão Duarte.

Cedencia de posse de jazigos:

Felix Barreiros, Antonio Madeira Castro, Emilia Laura O. Cunha, Luiz Filippe da Silva e Manuel Figueira Freire Camara.

Construcções diversas:

Companhia Carris de Ferro, José Duarte Fernandes, Antonio Sarmento, Amelia Pires, Henry Burnay & C.ª e José Antonio Junior.

Epitaphios:

João C. Oliveira, Maria Monica Pires, Maria da Conceição, Maria Dores Silva, Adelaide Matta, Francisco da Fonseca Benevides, Manuel d'Azevedo.

Licenças para obras diversas:

José de Mattos, Nova Companhia de Moagens, Joaquim Carlos Felix, Emilio Fragoso, Antonio Jesus Vivas, Antonio Fernandes Peres, Antonio do Couto, Antonio Filippe Ribeiro, Manuel Braz, José Pedro Mattos, João Theodoro da Costa, Alfredo Barros, Henry Burnay & C.ª, Antonio Nunes Madeira, Alfredo Pereira da Rocha, Adolpho Nandin Carvalho, Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, Banco de Credito Nacional e Ribeiro & Bruno.

Certidões:

Manuel Nunes, Miguel Cardoso, Companhia Carris de Ferro, José Antonio Barral & C.ª, Joaquim Cruces Cortinhas, Virginia Adelaide de Sousa Franco Barros da Fonseca, José Marques da Costa, João Baptista Rodrigues Silva, Francisco Valentim Duarte, Rachel Hedwiges Lavado Barata, Manuel de Barros Fonseca Achaioli, A. Dias Falagueiro, Julio Santos, Maria da Costa, Frederico Gaspar da Costa, Manuel Simões Telhada, Antonio Caetano Carvalho.

O senhor vereador Barros Queiroz referindo-se á local inserta n'um dos jornaes da Capital e reproduzida em outros, insinuando que a actual administração municipal tem procedido pouco regularmente no concerto das rodas das carroças municipaes, que custava 250 réis (por aperto de cada roda) e que hoje custa 700 réis, embolsando a differença certo influente republicano do Arco do Cego a quem foi dada a empreitada — disse que, posto que nunca fizesse referencias a publicações d'estas nos jornaes não podia deixar de a fazer agora — por isso que aquella de que se trata é por

tal forma concreta que se obrigava a vir desmentil-a cathegoricamente, porquanto, pelas informações das repartições póde affirmar que em 1907 mandaram-se concertar 75 carros importando a despeza em 6:096;400 réis e no mesmo anno mandaram-se apertar 50 rodas ao preço de 220 réis cada uma. Em 1908 foram concertados 93 carros importando a respectiva despeza em 7:934;950 réis e apertadas 50 rodas tambem ao preço de 220 réis, sendo este ultimo serviço feito pelo tal homem do Arco do Cego e na gerencia anterior á actual. Esta apenas mandou concertar 8 carros, tendo, previamente, consultado tres casas que se encarregam d'estes trabalhos e a importancia d'estes concertos foi de 1:080;560 réis.

Os apertos de rodas durante a actual gerencia teem sido feitos na officina municipal existente na abegoaria e por menor preço de

que aquelle que pagaram as gerencias anteriores.

A respectiva repartição fornece uma nota em que prova que durante o corrente anno foram apertadas 130 rodas nas suas offi-

cinas, sendo a despeza apenas de 128190 réis.

O serviço dos jardins informa que durante o corrente anno não requisitou concerto algum nas pipas e carroças, porque, possuindo uma officina montada em termos a produzir o trabalho necessario de reparação d'este material, não lhe foi preciso recorrer á industria particular.

A Camara tomou conhecimento de que na praça realisada em 10 do corrente, foi arrematada por Manoel da Costa Vasques uma parcella de terreno com a superficie de 112 m² confinante com as trazeiras do lote de terra n.º 87, propriedade do dito Vasques e situado na Avenida Ressano Garcia, tendo sido o preço da arrematação 5\$100 réis e a base de 5\$000 réis por metro quadrado.

Foi approvada, a despeza de 21:797\$281 réis, representada pelas

ordens de pagamento n.ºs 2837 a 2880.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita	aren er rust	
Saldo da semana anterior		701\$146
Consignações do Estado	5:000\$000	
Diversas Companhias	533\$333	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH
Devedores e Credores	1:640\$720	
Aluguer de terrenos (feiras)	118950	
Receitas Diversas	8\$560	
Estabelecimentos municipaes	43:123\$574	
Licenças e Contribuições	4:015\$565	
Reposições	4\$600	
Ministerio da Fazenda c/addic-		
cionaes	9:000\$000	30:338\$179
Banco Lisboa & Açores	is to him a fee	10:000\$000
I I SHOW THE SHEET WAS A SHOWN THE CO	El Tollier and	41:0395325

D	P	S	n	P	2	a
J		0	Μ	C	~	w

Lisboa & Acores

Fornecedores	1:776\$769	n and many street
Estabelecimentos Municipaes	11:420\$476	
Jornaes e Tarefas	11:935\$641	
Pensões e Subsidios	1:539\$436	
Gastos Geraes	29\$560	
Licenças e Contribuições c/ de	Name of Street	
despeza	58\$600	
Abastecimento de Carnes	96\$260	26:856\$742
Banco Lisboa e Açores Saldo (a)	nata metros	43:800\$(00 382:583
	miles and the second	44:039\$325
(a) Em caixa 382\$583	AND THE SOURCE	TO DAY OF
Deposito no Monte-		
pio Geral 2:0445015	hand politically a	
Deposito no Banco		

O sr. Dr. Affonso de Lemos referindo-se á sua proposta apresentada em anterior sessão e referente a caixotes de lixo, disse que um jornal, alludindo a essa proposta, insinuava que d'ella advinha mais uma contribuição para o publico. Só quem não sabe ler poderá tirar da sua proposta tal conclusão. Exige-se, n'essa proposta effectivamente, que os caixotes sejam tapados, mas não se exige que elles sejam adquiridos nas condições indicadas pela Camara Municipal. Póde quem quizer collocar tampas nos caixotes que possuir. Não quer a Camara sobrecarregar o povo com qualquer imposto, o que quer e o que lhe cumpre fazer é zelar pela saude publica e acabar com a indecorosa exhibição dos caixotes a descoberto nas escadas.

44:217\$100 46:643\$698

Quanto á sua proposta relativa aos filtros para agua disse que continuava a receber officios e indicações de diversas firmas e casas commerciaes, tratando do assumpto, e promessas de concorrencia ao concurso que se resolveu abrir para a apresentação d'estes apparelhos. Em seguida mandou para a meza a seguinte proposta que foi approvada:

«Desejando tornar effectiva a mesma proposta sobre filtros, tenho a honra de propôr que esta vereação nomeie uma Commissão technica formada pelos elementos technicos d'esta Camara, á qual se juntem tres bactereologistas dos mais distinctos da Capital para procederem officialmente ás experiencias scientificas sobre os diversos modelos de filtros apresentados até o dia 31 de Outubro proximo, a qual enviará depois o seu parecer devidamente fundamentado e tendo em vista as duas qualidades de segura filtração e barateza d'esses filtros.»

O sr. vereador Alberto Marques enviou para a meza um projecto de postura para occupação da via publica, o qual ficou para ser devidamente apreciado pela vereação e discutido na sessão proxima.

O mesmo senhor vereador enviou tambem para a meza uma representação de moradores na freguezia dos Santos Reis do Campo Grande pedindo melhoramentos locaes e que a respectiva verba seja incluida no proximo orçamento ordinario.

Deliberou-se remetter esta representação á 3.ª repartição para informar.

Deliberou-se' tambem officiar á Companhia das Aguas ácerca da representação dos moradores em Cabo Ruivo e Azinhaga d'esta denominação, pedindo o prolongamento da canalisação de Braço de Prata a Cabo Ruivo, — trabalho a fazer de conta da mesma Companhia visto ser a principal interessada.

O sr. Ramos Simões justificou a sua falta no sabbado, dia em

que estava de piquete, e na sessão passada.

S. ex. a enviou para a meza o seguinte requerimento que prece-

deu de algumas considerações:

Requeiro que pela repartição competente me seja fornecida a copia dos legados feitos a este municipio pela Infanta D. Sancha, bem como a relação das pessoas que nos ultimos cinco annos teem com elles sido contemplados, seus nomes e moradas.

A' 1.ª repartição para satisfazer.

Continuando no uso da palavra o sr. Ramos Simões fez elogiosas referencias ao interesse e dedicação do sr. Dr. Affonso de Lemos ás questões de hygiene, e referiu-se á fórma impropria e prejudicial porque são transportadas as carnes verdes, que deveriam ser conduzidas em carroças apropriadas para evitar os inconvenientes que actualmente offerece a maneira porque são conduzidas.

O sr. vice-presidente informou este sr. vereador que já pela vereação fôra approvado um modelo de carros destinados á conducção de carnes verdes; que para a execução d'esse modelo abriuse praça que ficou deserta, mas que, modificadas as condições, foi esse trabalho adjudicado em 2.ª praça, devendo o adjudicatario apresentar o vehículo no praso estipulado n'essas condições.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Henrique Ernesto Haas, Primeiro official da secretaria no impedimento do respectivo secretario a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire—M. Leão—Joaquim Ramos Simões—Thomé José de Barros Queiroz—Affonso de Lemos—Manoel Caetano Alves—Agostinho José Fortes—Antonio Alberto Marques—Manoel Antonio Dias Ferreira—Manoel de Sá Pimentel.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

38.ª SESSÃO

Presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire (VICE-PRESIDENTE)

Aos 23 dias do mez de Setembro de 1909, reuniu-se, em sessão ordinaria, pelas 2 horas da tarde, nos Paços do Concelho, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo

Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, Dr. Affonso de Lemos, Thomé de Barros Queiroz, Antonio Alberto Marques, Manoel Antonio Dias Ferreira, Agostinho Fortes, Manoel de Sá Pimentel Leão, Joaquim Ramos Simões e Manoel Caetano Alves.

Assistiram á sessão os senhores Administrador interino do 2.º bairro e o Inspector da Fazenda Municipal.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 16

do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente ao qual se deu o destino que, ao deante e respectivamente vai indicado:

Officios:

De 18 do corrente mez, do Governo Civil dando conhecimento da approvação superior das deliberações camararias de 26 de agosto ultimo, e que são: orçamento da despeza a fazer com a adopção da loja do predio municipal na rua dos Cordoeiros a cantina escolar da freguezia de Santa Catharina; accôrdo com os novos proprietarios, Ornellas Bruges, para a expropria ão d'uma parcella de terreno (n.º 4 A) annexo á casa situada na rua D. Estephania n.º 25 para conclusão da Avenida Praía da Victoria; — pedido de Antonio Paes da Silva para alteração de projecto de construcção d'uma loja na Muralha de S. Domingos; — auctorisação para D. Maria da Natividade da Conceição Gomes adquirir uma faxa de terreno e muro na antiga circumvallação; — auctorisação para a venda, em praça, d'um caminho municipal na calça-

da da Picheleira; — auctorisação para a Camara acceitar de Manuel Gomes d'Oliveira um terreno na Azinhaga de Fidié em troca da construcção de passeio; — auctorisação para o mesmo fim e nas mesmas condições, de terreno em frente dos predios de Joaquim Roque da Fonseca, na estrada de Palma n.º 32; — auctorisação para o mesmo e nas mesmas condições em frente do predio n.º 32 da rua de Palma de Cima, pertencente a Adelino Martins Freire.

Inteirada.

De 22 do corrente mez e da mesma procedencia respondendo ao officio da Camara, de 15 do corrente, relativamente á reparação d'um muro de vedação do edificio de Santa Engracia, e remettendo copia d'um officio da 2.ª repartição da Secretaria da Guerra em que se declara auctorisada já a necessaria obra.

Inteirada.

De 14 do corrente mez, do Escrivão de fazenda do 3.º bairro com uma relação do mobiliario necessario na respectiva repartição.

Mandou-se incluir no proximo orçamento ordinario a importancia precisa para a despeza a fazer com o fornecimento do mobiliario indicado.

N.º 1996 da 3.ª repartição informando que os trabalhos a que se estava procedendo na regueira de Bemfica, foram suspensos por a elles se oppor Arthur de Carvalho da Silva, que se apoderou

do material e diversos utensilios pertencentes à Camara.

Tendo sido ouvido sobre este assumpto o sr. Advogado Syndico interino foi de parecer que se intimasse o dito Arthur Carvalho da Silva a restituir immediatamente os utensilios de que se constituiu depositario e a realisar desde já, á sua conta, as obras referidas á parte da regueira que atravessa o seu predio, sob pena de procedimento criminal.

Deliberou-se officiar ao Governador Civil pedindo a intimação.

N.º 2108 da mesma repartição com todo o processo relativo ao furto da muar n.º 87 que foi entregue dias depois na estação central, o que se deve principalmente ás activas diligencias do chefe d'esta estação, Antonio José Vaz Velho.

Inteirada.

N.º 2785 da mesma repartição informando as propostas que particularmente recebeu para a remoção de 35^{m3},500 de entulho proveniente das obras da canalisação na travessa de José Antonio

Pereira, sendo d'estas propostas a mais acceitavel a de Seraphim Lopes.

A Camara auctorisou a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 2112 da mesma repartição, informando o pedido da Camara Municipal de Cascaes para a cedencia gratuita de diversas qualidades de arvores e declarando que só depois de effectuadas as plantações na cidade, se poderá saber o que fica disponivel.

A Camara deliberou auctorisar a cedencia das arvores, nas condições estabelecidas e sem prejuizo dos serviços municipaes.

N.º 2113 da mesma repartição, dando parte de que as bandeiras emprestadas a Julio Pereira em 15 de outubro de 1908, não foram ainda restituidas.

Mandou-se officiar ao Governador Civil pedindo-lhe para mandar intimar o referido Julio Pereira a entregar á Camara as bandeiras emprestadas e de que tomou a responsabilidade.

N.º 2116 da mesma repartição, informando que, das propostas que particularmente recebeu para o fornecimento de 800 cabos para picaretas, são acceitaveis as de José Luiz Valentim e a de Sabinos & Martins.

Foi auctorisada a repartição a acceitar estas propostas.

N.º 2120 da mesma repartição informando que, das propostas que particularmente recebeu para a excavação e remoção de 410^{m3},000 de terra da Avenida D. Amelia, por Valle Escuro, é acceitavel a de Joaquim Luiz dos Santos que pediu o preço de 490 réis por metro cubico.

Foi auctorisada a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 2121 da mesma repartição dando parte de que o predio 4-8 da rua de S. Lourenço foi reconstruido com uma simples licença para reparações e está já habitado sem a respectiva auctorisação.

Mandou-se officiar ao Delegado do Procurador Regio dando-lhe conhecimento d'esta transgressão.

N.º 2122 da mesma repartição informando, que na licitação verbal a que se procedeu, por haver igualdade nos preços pedidos por Manoel Corilho e Joaquim Roque da Fonseca para o transporte de materiaes da Escola Castilho para o Cemiterio d'Ajuda, o dito Manoel Corilho baixou a 960 réis o seu pedido que era de 18000 réis emquanto que o dito Fonseca manteve o seu pedido.

Foi auctorisada a repartição a acceitar a proposta de Manoel Corilho.

A'cerca d'um pedido da Provedoria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa para ser auctorisada a vedar um pequeno espaço de terreno em volta do jazigo construido no 1.º Cemiterio e para o qual a Camara cedeu o terreno, resolveu-se pedir auctorisação superior para ceder gratuitamente 65^{m2},9975, de terreno, neces-

sario para a vedação pedida.

Tomou-se conhecimento do parecer n.º 519 do sr. Advogado Syndico (interino) ácerca da reducção a adoptar, pelo que respeita á percentagem de 25 º/o dos preços das vendas dos terrenos marginaes da Avenida do Parque, tanto dos já vendidos como dos que de futuro venham a vender-se desde que as obras passaram a ser realisadas pela Companhia de Exploração rustica e urbana em harmonia com a proposta apresentada em sessão de 27 de Maio de 1908.

A Camara concordando com o parecer do sr. advogado syndico interino, deliberou que se procedesse na sua conformidade.

Mandou-se communicar á estação superior que se acham vagos dois logares de coveiros no 3.º Cemiterio (Ajuda) em consequencia do fallecimento de Manoel Rodrigues e Jeronymo do Nascimento Ramalho, estando interinamente desempenhando esse serviço, Bernardo Rodrigues Pereira e Isidoro de Carvalho.

O sr. vice-presidente participou que estava sobre a meza o «Annuario da Sociedade dos Architectos Portuguezes» offerta da mesma Sociedade e bem assim um folheto de homenagem ao sr. Conde de Valenças, contendo artigos publicados no jornal Noticias de Coimbra, por occasião do anniversario natalicio d'este titular.

Resolveu-se mandar agradecer.

Disse mais o mesmo sr. vice-presidente que, em vista do exposto pelo sr. Barros Queiroz em anterior sessão e relativamente ás contas com as obras das Picôas, attendendo á urgencia de regularisal-as, officiara ao Governo expondo os factos e pedindo as providencias que julgar conveniente dar.

Foi approvada a despeza de 41.044\$140 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 2881 a 2971 que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior	ALL SALA	3825583
Rendas de Predios	35100	
Consignações do Estado	5:0003000	
Estabelecimentos Municipaes	14:046\$666	
Serviços dependentes da 3.ª Re-		
partição	235180	
Receitas Diversas	145810	
Licenças e Contribuições	1:4015520	
Decima de juro de Padrões	8,5000	
Aluguer de terrenos para feiras	8135232	
Gerencia de 1908	485660	
Aluguer de Terrenos	30\$000	
Devedores e Credores	7\$421	21:096\$589
Banco Lisboa & Açores	And the state of	10:000\$000
	managed to a	31:479\$172
Despeza	over the me	ommuneva x
Abastecimento de Carnes	465200	
Estabelecimentos municipaes	7:7175828	
Emprestimos municipaes	205000	
Juros e Dividendos	106\$500	
Fornecedores	1:3735748	
Gastos Geraes	495865	
Jornaes e Tarefas	41:6565803	
Licenças e Contribuições c/ de	all calls of the	NA SUNDANCES THE
despezas	45430	
Restituições	5\$970	
Encargos de Titulos de Divida		
Fundada	7035050	
Serviços dependentes da 3.ª Re-		
partição	55450	
Devedores e Credores	410\$520	22:100\$364
Banco Lisboa & Açores		9:000\$000
Saldo (a)		379\$808
A 22 Annual Constitution of the Constitution o	W. W. Commission	31:479\$170
	AND THE LAND	neunast att

(a) Em caixa	3785808
Depositado no Mon-	
te-pio Geral	2:0445015
Depositado no Ban-	
co Lisboa & Aço-	
res	13:2175100
Sheeman are with the first	45-6908093

Requerimentos:

De diversos moradores na freguezia do Lumiar, desejando tornar festiva a inauguração do Chafariz no Largo da Duqueza, pedem a cedencia de 80 bandeiras.

Auctorisado o emprestimo nas condições estabelecidas.

De Antonio Mendes d'Almeida pedindo para gravar um epitaphio na verga da porta do seu jazigo n.º 75 do Cemiterio de Bemfica e collocar um degrau na mesma porta.

Deferido sómente quanto ao epitaphio.

Da direcção do Albergue dos Invalidos do Trabalho pedindo o averbamento em seu favor do titulo do jazigo n.º 2927 do 2.º Cemiterio, que lhe foi adjudicado no remanescente da herança de Manuel Eloy de Moraes.

Deferido, visto o parecer do advogado syndico interino.

De João Nepomuceno, arrendatario de metade do barração para a lavagem do peixe, situado nos terrenos annexos ao mercado 24 de Julho, pedindo licença para collocar no dito barração uma carroça para receber os residuos do peixe.

Deferido, visto o parecer do sr. advogado syndico interino, satisfazendo a carroça ás condições que a commissão de limpeza indica na sua informação.

De João Antonio da Silva Mendes empregado addido á 2.ª repartição pedindo 30 dias para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido.

Da Companhia Frigorifica Portugueza, possuidora d'um kiosque para venda de gelo, chocolate e bonbons, no mercado da Ribeira Nova (Caes do Sodré) pedindo auctorisação para trespassar ou arrendar aquella installação.

Deferido, sujeitando-se o novo possuidor ou arrendatario ás mesmas condições que foram impostas á Companhia requerente e de declarar qual o genero de industria que pretende ali explorar.

Da firma Rivera, Alvarez & C.ª pedindo que no passeio em

frente do seu estabelecimento no largo de Camões 14 a 18, sejam collocados os dizeres Café Martinho.

Deferido satisfazendo a requerente a importancia de 126\$600 réis pelo trabalho, reposiçõo futura do pavimento como actualmente está e ficando á sua conta a conservação do passeio.

De Joseph Dabbene Pipe dono d'uma installação destinada á venda de refrescos e collocada proximo da estação do Caes do Sodré, pedindo licença para a transferir para o local que indica e substituil-a por outra em melhores condições estheticas, como indica na planta junta.

Deferido pagando as devidas taxas.

De João Raul de Albuquerque Portulez, aspirante contractado da 1.ª repartição pedindo 30 dias de licença, sem perda de vencimento para tratar da sua saude fóra de Lisboa. Junta attestado.

Deferido.

De João Vellez Mouta, agente interno da repartição de policia, pedindo licença por 20 dias, afim de tratar de sua saude. Junta attestado medico.

Deferido.

De João Gomes, empregado no mercado 24 de Julho, pedindo 20 dias de licença para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido.

De Antonio Francisco Ribeiro Ferreira pedindo a prorogação por 3 mezes da licença que lhe foi concedida para occupação da via publica na rua Oriental do Campo Grande, 78.

Deferido, pagando a taxa trimestral de 98600 réis correspondente a 48^{m2},00 de terreno occupado.

De Eugenio Ryppert da Costa, pedindo o logar vago de jardineiro com o vencimento diario de 18500 réis.

Seja o requerente collocado na vaga existente com o vencimento de mil réis.

De José Pereira Lima Santos, pedindo que se lhe tome a declaração de que seu filho Bruno, nascido em Italia, segue a nacionalidade de seu pae que é portuguez.

Deferido, visto o parecer do sr. Advogado Syndico interino.

De Luiza Rodrigues Cordeiro Fialho e sua irmã, pedindo o pagamento do vencimento que ficou em divida a seu fallecido pae,

Manuel Cordeiro Fialho, continuo que foi da Camara Municipal de Lisboa.

Deferido, pagando-se o que fôr devido, visto haverem corrido os editaes.

De Luiz Guilherme dos Santos Azevedo, pedindo que se lhe certifique ter entregado na competente repartição Municipal um requerimento e trez attestados, para a sua inscripção como constructor civil.

Passe-se a certidão pedida.

Da Companhia de Panificação Lisbonense, pedindo que se lhe indique a numeração policial d'um predio em construcção na rua do Cruzeiro, em Ajuda.

Competem ao referido predio os n.ºs 138 (porta principal)— 139, 139-A e 139-B.

De Faustino Alves Vieira fazendo identico pedido para o seu predio na rua General Taborda.

Compete a este predio o n.º 39.

Da Companhia de Panificação Lisbonense, fazendo identico pedido para o seu predio em construcção na rua General Taborda.

Competem a esta propriedade os n.'s 31-A, 31 (porta principal) e 31-B.

De José Bento Carreira pedindo a rectificação da numeração policial da rua da Bica do Sapato, n.ºs 30, 32 e 34.

Compete ao dito predio a numeração que está e mais o n.º 34-A.

De José Parente Esteves, João Maria d'Abreu e João José d'Azevedo pedindo para serem inscriptos como mestres d'obras, os individuos que se reputam ao abrigo do regulamento de 6 de Junho de 1895 por se não considerarem attingidos pelo artigo 3.º do Decreto de 6 de Maio de 1908.

Ouvido o sr. Advogado Syndico foi este de parecer, pelas considerações expressas na sua informação, que se deferisse o pedido em ordem e que sejam admittidos á inscripção como mestres de obras os que, como taes, se mostrarem habilitados, perante a repartição competente, até ao dia 30 do corrente, mas sem prejuizo de qualquer resolução superior ou decisão judicial em contrario.

Sob proposta do sr. vice-presidente foi resolvido, por unanimidade, deferir o pedido nos precisos termos do parecer do sr. Advogado Syndico.

Foram indeferidos os seguintes:

De Abel dos Santos Saraiva, cantoneiro de 3.ª classe, instando pela sua promoção á 2.ª classe.

De José Alves Nunes pedindo para alargar, por sua conta o passeio em frente do seu estabelecimento na rua do Vigario.

De Alfredo Coutinho pedindo para estacionar com uma giga

para venda de fructa á esquina da rua do Poço dos Negros.

De Ignacia do Espirito Santo Reis, pedindo para installar uma

venda de bolos e doces em alguns dos locaes que indica.

De Arthur Cesar d'Araujo Cruz Pereira pedindo o pagamento dos seus vencimentos, como amanuense e relativos aos mezes de julho e agosto findos, declarando que as faltas que n'estes mezes deu foram motivadas por doença.

De Manoel José Gonçalves, pedindo licença para estacionar com um carro de mão, para venda de quinquilherias na rua da

Junqueira.

· De Nuno J. C. Feijó pedindo licença para collocar um alpendre em frente do seu estabelecimento na rua dos Poyaes de S.

Bento, 141, 141-B.

De Anna Joaquina das Necessidades Valente Garraio, dona d'um terreno no Caminho dos Fornos d'El-Rei, ao Rio Secco, e tendo de adquirir uma parcella de terreno municipal necessario para a construcção que ali pretende fazer, pedindo que o dito terreno lhe seja vendido por 400 réis cada metro quadrado.

De João Henriques Ribeiro, calceteiro, pedindo 36 mezes de li-

cença para se ausentar do reino.

Não ha que deferir visto que o requerente já se ausentou.

D'uma commissão dos proprietarios do bairro Casal Ventoso, pedindo novamente á Camara para proceder á construcção de ruas, canalisação de exgosto e outros melhoramentos no dito bairro.

Motivou o indeferimento o parecer do Chefe da 3.ª repartição que, alem d'outras considerações, se referiu ao facto de, em sessão camararia de 29 de agosto de 1907, se haver lido um officio do Governo Civil, participando ter o sr. Ministro do Reino lembrado com respeito a anteriores pedidos de melhoramentos no alludido bairro, que, sendo terrenos particulares e não estando os pedidos dentro da lei, era de esperar que a 3.ª repartição fosse dispensada de elaborar os projectos orçamentaes respectivos.

Foram deferidos mais os seguintes:

Venda de carnes verdes:

José Ramos Jorge.

Exposição de objectos:

José Mattos.

Registo de fossas:

Laureano José de Mendonça.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Mario Maria M. Neves Franco e Mario Candido Martins S. Martino.

Cedencias de posse de jazigos:

Constança Silva Leite e Thyrso Almeida Mascarenhas.

Licenças para vitrines:

Joaquim Rainha Junior e José Abilio Senna.

Epitaphios:

Alfredo Augusto Tavares e Affonso Henriques Cabral.

Construcção de jazigos:

Joaquim Eugenio Rodrigues, Jorge Burnett, Francisco José Rosa e Laureanno Mario.

Pretenções diversas:

Augusto Vieira, Mario Dias Costa, Rodrigo Aboim Ascensão e A, Falcão & Sá (2).

Taboletas::

Manuel Joaquim Barata, Meyer Joseph Silva, Vicente Sanz, José Tavares Moura, Luiza Rosario Vieira, Helena Auzenda Abreu, Antonio G. Costa, Empreza do Cimento Amado.

*Certidões:

João Paiva, Antonio S. Montenegro, Emilia S. Silva Moraes, José Bento Gonçalves Esteves, Augusto Faustino Oliveira, Jacintho Heitor, Joaquim Reis Cardoso, Manoel Costa Marques e Agostinho Patrocinio Almeida.

Letreiros:

Manuel Baptista Silva, Manuel Gonçalves Pereira, João Guerra Pereira, Antonio José Oliveira e Walter & Hiltsn.

Licenças para construcções diversas:

Joaquim Pereira, Companhia de Panificação Lisbonense, João Ribeiro, Manuel Francisco Costa, José Alves, Celestino & Fernandes.

Construcção de predios:

Manuel Ramos, Manuel Paulo Nunes, José Mario Alvares y Rivera, Miguel Jacintho, Caetano da Silva, Francisco da Silva, Antonio Rodrigues Tendeiro, João Pinto Bastos, Antonio Marques de Freitas, Augusto Arthur Lebregue, João Augusto Diniz, Julio Go-

mes, Pedro Celestino da Costa, José Augusto dos Santos, José Maria Borges Lousada, Bernardo Henriques, José Simões e Amelia Pires e outros.

Licenças obras diversas:

Joanna Ferreira Pinto da Silva, Manuel Caetano de Oliveira, Agostinho Llach, Albino Carvalho, José Simões, José Lourenço, Manuel Paulo Nunes, Justiniano Martins, José Alexandre Soares, Antonio Ferreira de Jesus, Emilia Augusta Bragança, Direcção da Cooperativa Braço Prata, Vicente Joaquim Estevão, José Marianno Goulart, Eduardo Pinto Silva e Cunha, Pedro Diniz, João Velloso Feijó, Maria Angelica Tavares, Alfredo Costa e Silva, Manuel Ro-

drigues Santos, Emilia Roquete e Carlos Marques e Sá.

O sr. dr. Affonso de Lemos disse que, desejando conhecer as razões porque ainda existia, junto da Torre de Belem, que era inquestionavelmente um monumento artistico, o gazometro, que ali estava attestando o atrazo do paiz, requeria os seguintes documentos:—Copia do contracto feito entre a Camara Municipal e a Companhia do gaz na epoca em que foi presidente o fallecido sr. Fernando Padua; copia da escriptura de 24 de Novembro de 1906, relativa á transferencia do gazometro para o norte da rua do Bom Successo; e as actas das sessões da Camara em que foram discutidos estes assumptos.

Mandou-se satisfazer.

Continuando no uso da palavra disse mais s. ex.^a que continuava a receber officios de casas commerciaes importantes com respeito aos filtros para agua. A casa Herold promptifica-se a fabricar filtros do modelo de funil com as fórmas que forem recoconhecidas como melhores. Da firma Harker Sumner & C.^a recebera um officio e um modelo de filtro, usado com grande exito em Inglaterra.

Disse ainda o ex.^{mo} sr. vereador que recebera uma carta do sr. Calçada Bastos, cujas elogiosas referencias a elle (sr. vereador) agradecia, e na qual se aplaudia a proposta relativa aos caixotes do lixo, alvitrando o signatario da alludida carta, que além do nome do dono, fosse marcado em cada caixote o n.º da porta e

andar da sua residencia.

Erradamente pensa quem considera um augmento de contribuição a imposição dos caixotes para o lixo, nas condições indicadas na sua proposta, porquanto a acquisição das caixas de zinco não é por fórma alguma obrigatoria, podendo quem não queira comprar essas caixas, addiccionar uma tampa ás que já possuir.

A Camara não ganhará coisa alguma com a venda das alludidas caixas. O que se pretende evitar é o espectaculo vergonhoso offerecido pela exibição do lixo a descoberto e espalhado ás por-

tas das habitações, que põe em risco a saude publica.

Referiu-se tambem S. Ex.^a ao estado de immundicie em que se encontram os saguões, os pateos e as escadas, e que projectando elaborar uma postura, soubera que havia já uma que regula o assumpto, mas que não é devidamente cumprida, reclamava da repartição competente o immediato e rigoroso cumprimento dos artigos 217, 253, 257, 259 e 260 do codigo de postura sobre limpeza e caiação de saguões, pateos e escadas depois de avisados os respectivos proprietarios.

A Camara deferiu o requerimento e a reclamação do sr. dr. Affonso de Lemos.

O sr. vereador Agostinho Fortes instou pela relação das ruas que ainda não teem denominação, por que d'essa relação depende o poder desempenhar-se da missão de que a Camara o encarregara, que foi da apresentação d'uma nota dos nomes para designação d'essas ruas.

Tratou s. ex.ª de novo do estabelecimento das feiras em Lisboa, que condemnou por desnecessarias e por constituirem fócos

de immoralidade que cumpria procurar destruir.

Tambem o mesmo sr. vereador se referio ao facto de não consentirem os Administradores dos Cemiterios que os cadaveres que vão nos carros do hospital sejam mettidos em caixões e depositados em covas separadas. Tencionava apresentar uma proposta relativa a este assumpto por entender que é uma deshumanidade não se attender ao desejo d'uma familia que não pede cousa que prejudique alguem.

Disse o sr. vice-presidente que lhe constava haver uma ordem do Governo Civil para não serem auctorisados enterramentos em taes condições, mas que verificará o que ha e a razão porque as-

sim se procede.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Henrique Ernesto Haas, servindo de secretario no impedimento do respectivo secretario a subscrevi. Lisboa, 30 de Setembro de 1909: (aa) Carlos Victor Ferreira Alves — M. S. Leão — Thomé José de Barros Queiroz — Affonso de Lemos — Manuel Caetano Alves — Antonio Alberto Marques — Manoel Antonio Dias Ferreira — Agostinho José Fortes.

tere cal manufact gard a compromission describes described and compromise

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

39.ª SESSÃO

Presidencia do Ex.mo Sr. Vereador Carlos Victor Ferreira Alves

Aos 30 dias do mez de Setembro de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, ás 2 horas da tarde, em sessão ordinaria, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Carlos Victor Ferreira Alves, vereador mais velho.

Compareceram os srs. vereadores: Thomé de Barros Queiroz, Dr. Affonso de Lemos, Manoel de Sá Pimentel Leão, José Miranda do Valle, Manoel Antonio Dias Ferreira, Agostinho José Fortes, Antonio Alberto Marques e Manoel Caetano Alves.

Assistiram á sessão os senhores: — Administrador interino do 2.º bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Foi lida e approvada, a acta da sessão de 23 do corrente mez.

Foi lido o seguinte expediente a que se deu o destino, que vae ao deante e respectivamente, indicado:

Officios:

De 28 do corrente mez, do sr. Duque de Palmella agradecendo o voto de sentimento pela morte da sr.ª Duqueza de Palmella e as elogiosas referencias feitas pela presidencia da Camara áquella finada senhora.

Inteirada.

De 9 do corrente mez do Governo Civil, participando que foi a Camara superiormente auctorisada a prover, nos termos, legaes o logar vago de pagador no quadro da thesouraria.

Deliberou-se pedir á 2.ª repartição que informe qual é o empregado mais antigo.

De 27 do corrente mez, da mesma procedencia dando conhecimento, como resposta ao officio da Camara, n.º 1997—da determinação do sr. Ministro das Obras Publicas pela qual vigora até 30 do corrente mez o regulamento de 6 de junho de 1895 para o serviço de inspecção e vigilancia para segurança dos operarios, visto ter sido suspenso até essa data o regulamento approvado por decreto de 6 de maio ultimo.

Inteirada.

De 22 do corrente mez, da mesma procedencia informando que foram superiormente approvadas as deliberações camararias seguintes, de 2 do corrente:

Para acceitar de Guilherme Gomes Netto uma parcella de terreno na rua Palma de Cima, 32, e de Antonio Augusto Pessoa uma

outra parcella de terreno na dita rua.

Quanto ao deliberado na dita sessão com respeito ao anti-projecto de prolongamento da Avenida Antonio Maria d'Avellar e sem ligação com o Campo Grande e futuro parque florestal, informa que a estação tutelar da Camara lhe officiou dizendo que, constando de resumo da acta e respectiva copia que a Camara deliberou submetter á apreciação do Conselho Superior de Obras Publicas os projectos de modificações no plano dos melhoramentos da capital na parte relativa ao Campo Grande, nada tem, n'estas condições, o Governo que apreciar não lhe competindo ser vehiculo das consultas da Camara áquelle Conselho, que, todavia, não é consultor das Camaras Municipaes. Se, porém, é ao Governo que submette os alludidos projectos, visto que só este poderá alterar o plano approvado na conformidade do disposto no artigo 9.º do Decreto de 2 de Setembro de 1901, importa que a Camara proceda nos termos do artigo 48.º do Codigo Administrativo.

Inteirada. Deliberou-se representar ao governo.

De 29 do corrente mez da Camara Municipal de Torres Vedras, pedindo, para servir de modelo, um carro de mão que o serviço de limpeza emprega na remoção dos lixos nas ruas da Capital.

Deliberou-se auctorisar o emprestimo sem prejuizo do serviço municipal.

De 27 do corrente mez da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, expondo, que tendo terminado o contracto de 1892 pelo qual ficára, mediante avença, a cargo da Camara a conservação do pavimento das ruas a que se refere a condição 25 do contracto de 1888, passou esse serviço para cargo da Companhia Carris de Ferro—e declarando, nos termos da mencionada condição, que pretende entrar em accordo sobre a forma de pagamento da despeza respectiva, preferindo, das duas formas de pagamento

que a condição citada estabelece, a do accordo, visto que não pode ser applicada ás grandes reparações do pavimento de calçadas, a tabella até agora adoptada, opinião esta, compartilhada pelo perito delegado da Camara no exame realisado em 12 de maio ultimo.

A' commissão especial.

N.º 2.124 da 3.ª repartição com o mappa dos ensaios photometricos referente á 2.ª quinzena do mez de agosto ultimo.

Inteirada.

N.º 2.127 da mesma repartição informando que, das propostas que particularmente recebeu para o fornecimento de seis portas de chapa de ferro para as embocaduras dos canos de esgoto na Praça do Commercio, é a mais favoravel a de Ernesto Eduardo Cotrim que pede 1398800 réis por todo o fornecimento.

A Camara auctorisou a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 2.129 da mesma repartição informando que, das propostas que particularmente recebeu para o transporte de 100^{m3},000 de pedra de alvenaria, proveniente da demolição das casas 38 e 39, do Campo dos Martyres da Patria para a Avenida D. Amelia, é acceitavel a de Joaquim Pedro que pede 240 réis por cada metro cubico.

A Camara auctorisou esta repartição a acceitar a proposta de Joaquim Pedro.

N.º 380 da 2.ª repartição, informando ter a Camara pago (em obediencia ao que dispõe o art. 5.º das instrucções a que se refere o Decreto de 24 de Dezembro de 1892) desde o anno de 1894 as importancias solicitadas para a conservação e reparação do edificio do Governo Civil e respectiva mobilia, na importancia total de 25.8698987 reis, até dezembro de 1908; quantia de que a Camara deveria ser embolsada, mas de que apenas recebeu 1.6208643 reis, sendo, pois, de toda a conveniencia solicitar do sr. Governador Civil que promova o pagamento da importancia em divida, ou, pelo menos, da verba que se acha consignada no orçamento do Estado para tal fim.

Deliberou-se officiar ao sr. Governador civil n'esta conformidade.

N.º 397 da mesma repartição, com a relação dos jornaleiros

dos cemiterios que declararam desejar entrar para a Caixa de Soccorros e Reformas dos Operarios da Camara.

A' Direcção da Caixa de Soccorros para que informe se este pessoal está nas condições de ser admittido como pretende.

N.º 81 da mesma repartição, satisfazendo a uma communicação da 1.ª repartição que lhe foi feita por ordem da presidencia e informando que a Empreza do Elevador do Carmo deve á Camara a importancia de 500\$502 réis, pela renda do corredor do Carmo, relativa ao periodo que vae de 1 de julho de 1900 a 31 de dezembro de 1907, incluida uma conta de reparação de calçadas.

O sr. vereador Miranda do Valle referiu-se a factos occorridos na administração municipal durante a sua ausencia e tratou em primeiro logar, da resolução superior relativamente á postura sobre vehiculos munidos de taximetros. A postura foi reconhecida como de grande utilidade. Uma das condições que essa postura impunha era a do serviço de transporte de passageiros em commum na area não explorada pelos electricos: como se pratica no estrangeiro. Era evidentemente uma acto de boa administração que merecia o auxilio da estação tutelar. Nada mais natural do que darse uma circumstancia que motive a paralysação do serviço dos electricos e a postura, quando approvada e em vigor, remediaria em parte os inconvenientes de tal facto. Não estranhava a rejeicão da postura, pois sempre esteve convencido que assim succederia, visto não ser ella do agrado da Companhia Carris de Ferro. Fundou a estação tutelar a sua rejeição n'um artigo do Codigo Administrativo que pela sua elasticidade, poderá impedir a Camara de fazer qualquer postura. Citou o Ministerio do Reino diversos decretos que não devem ter applicação ao caso. Alludiu ao facto de haver a estação superior, approvado uma postura sobre automoveis de praça, feita dois mezes antes d'aquella que regeitou, facto que só póde explicar-se pela circumstancia d'esta ultima postura desagradar á Companhia Carris de Ferro.

Disse mais s. ex.ª que se reservava, para depois de ouvido o sr. advogado syndico, discutir a recusa da Companhia Carris de Ferro sobre a fiscalisação das suas contas.

Proseguindo disse mais, que no expediente se tinha lido uma informação da 2.ª repartição expondo que a empresa do elevador do Carmo estava devendo á Camara a importancia de cerca de 500\$000 réis. Tendo-se resolvido em tempo officiar a esta Empreza convidando-a a entrar no Cofre Municipal com a importancia em divida, ou o convite, por esquecimento, não foi feito ou a Empreza não quiz entrar com o dinheiro, pelo que «propunha que pela se-«cretaria d'esta Camara se dirija novo convite á entidade explo-«radora do elevador do Carmo para que entre no cofre da Ca-mara com as quantias que lhe deve e que, se no praso fixado não

«fôr attendido o convite, se encarregue a secção do Contencioso, «de o conseguir».

Foi approvada.

Occupou-se em seguida, o mesmo sr. vereador, da venda da carne de porco, entendendo que o matadouro se deve preparar para o estabelecimento de salchicharias municipaes Não possuindo a Camara outros meios decisivos de evitar a monopolisação da venda de carne de porco, terá de procurar a forma de, pelo menos, evitar a injustificada carestia porque este genero alimentar tem sido vendida nos ultimos annos. Seja a repartição competente encarregada da elaboração do orçamento da despeza a fazer, e assim o propunha.

Tendo este senhor vereador sido convidado pelo sr. Carlos Alves a formular por escripto a sua proposta, visto a dificuldade de exarar na acta toda a ideia exposta por s. ex. a, verbalmente,

s. ex. a enviou para a meza o seguinte:

«Proponho que a Camara encarregue a secção Talhos Munici-«paes de preparar o estabelecimento de salchicharias municipaes, «para evitar os possiveis desmandos gananciosos dos commer-«ciantes de carne de porco»

Foi approvada.

Leu-se uma representação feita, em nome de todos os socios contribuintes da Caixa de Soccorros e reformas dos operarios e jornaleiros, pelas associações de classe dos calceteiros, dos jardineiros e dos constructores de macadam em Lisboa, demonstrando que o actual regulamento da referida caixa não satisfaz, e apre-

sentando as bases para um novo regulamento.

O sr. vereador Barros Queiroz declarou considerar dignas de ponderação as allegações feitas pelos requerentes. A Caixa de Soccorros, pela forma porque está funccionando, não satisfaz, pois não pode pagar a todos os inhabilitados, e aos socios doentes apenas se paga nos primeiros 30 dias por completo, quando tenham decorridos 2 annos, sem se utilizarem dos soccorros da caixa; emquanto que os não contribuintes teem sempre recebido o seu vencimento. Accrescentou s. ex.ª que era indispensavel proceder ao estudo de reforma, afim de que a Caixa de Soccorros desempenhe o fim para que foi instituida. Em seguida mandou para a meza a seguinte proposta:

«Proponho que seja nomeada uma commissão para estudar a reforma da lei organica da caixa de reformas e pensões no sentido de satisfazer a todas as necessidades do pessoal operario da Camara, quer na doença, quer na inhabilidade, ainda que o municipio

tenha que contribuir com maior importancia do que aquella com que contribue actualmente.»

O sr. Carlos Alves indicou para a Commissão de que trata esta proposta a actual Commissão directora da Caixa de Soccorros.

O sr. vereador Agostinho Fortes propoz o seguinte addita-

mento á proposta do sr. Barros Queiroz:

«Proponho que essa Commissão fique constituida pela actual commissão administrativa da Caixa, que aggregará os membros que julgue necessarios, devendo estes ser chamados primordialmente dos representantes das associações de classe dos operarios do municipio.»

Posta á votação a proposta do sr. vereador Barros Queiroz com o additamento proposto pelo sr. vereador Agostinho Fortes, foi una-

nimemente approvada.

Requerimentos:

De José Maria da Silva Heitor, pedindo a approvação d'um projecto, que apresenta, de construcção d'um predio no Rio Secco, em substituição do que lhe foi approvado em 7 de dezembro de 1908.

Diz a informação que o projecto está nas condições de ser approvado e que para evitar recantos, convirá á Camara adquirir o terreno que sobeja para a via publica (13,^{m2}10 a 1,5000 réis cada metro).

A Camara deliberou pedir auctorisação para adquirir uma parcella de terreno com 13, m² 10 para regularisar o alinhamento do Rio

Secco.

De diversos proprietarios e moradores em Palma de Cima e Fonsecas, pedindo o provisionamento d'agua, illuminação a gaz, melhoria da communicação com o Campo Grande, e o prolongamento já projectado da Avenida Antonio Augusto d'Aguiar até Palma de Cima.

A' 3.ª repartição para informar.

De Maria José de Mendonça Furtado, pedindo a approvação d'um projecto de reconstrucção d'um predio na travessa do Ale-

grete, 3 e 5.

Diz a informação que o projecto está no caso de ser approvado, mas que implicando o dito predio com os melhoramentos projectados, para a rua da Palma entre as ruas do Amparo e de S. Vicente, á Guia, deverá a requerente assignar termo conforme a minuta approvada em sessão de 6 de maio de 1899.

Deferido n'esta conformidade e observadas as condições impostas pelo Conselho de Melhoramentos Sanitarios e Corpo de Bombeiros.

De Thomaz Domingos da Silva, fiscal do mercado agricola da Ribeira Nova, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude. Junta attestado medico.—Deferido.

De Maria da Conceição Rego, dona d'um taboleiro para venda de bolos, fructas, etc., situado em terreno pertencente á Companhia dos Caminhos de Ferro, pedindo licença para o transferir para terreno municipal junto á vedação, que a mesma vae fazer no Caes do Sodré.

Deferido sob a condição de melhorar a installação que está em mau estado e pagar a taxa correspondente á occupação de 2^{m2},00 de via publica

De Antonio Mendes Antunes, cantoneiro, pedindo para ser transferido de 3.º para o 4.º districto de serviço de limpeza e regas.

Deferido, sendo a transferencia feita opportunamente.

De D. Georgina Lima Ribeiro, sua filha e enteada, pedindo o pagamento do vencimento que ficou em divida, a seu fallecido marido e pae Liberato Godinho Ribeiro, chefe aposentado.

Deferido.

De Amelia Pires pedindo que se lhe marque o alinhamento a que deveria sujeitar a construcção d'umas casas para habitação de operarios no terreno situado na quinta dos Peixinhos.

Deferido, pagando a importancia da planta.

De Umbelina Maria d'Almeida pedindo licença para arriar algumas vezes a giga na praça Luiz de Camões.

Indeferido por ser improprio o local.

De Alfredo Antonio pedindo licença para collocar uma meza para venda de fructa, bolos, etc., no largo, entre as ruas da Palma, Silva e Albuquerque e do Amparo.

Indeferido por não ser a installação propria do local.

De Custodio Pimenta d'Almeida Beja e outros pedindo o averbamento em seus nomes do titulo de jazigo n.º 2.190 do 2.º Cemiterio, que pertenceu a D. Joanna Amelia Rovisco de Mendonça Pimenta.

Indeferido por haver entre os requerentes, quem não tenha direito ao jazigo e porque se deprehende do testamento da proprietaria do dito jazigo que ha outros interessados que não requereram.

De Raul Pires Branco pedindo que lhe seja vendido um terreno no Pateo do Conde de Soure.

Indeferido por ser o terreno serventia de propriedades.

De Ignacio Antonio da Costa pedindo licença, para no seu predio na Calçada do Tijolo, 23, fazer as modificações que indica na planta que apresenta.

Indeferido por implicar esta propriedade com projectados melhoramentos n'aquella via publica.

Foram deferidos mais os seguintes:

Prorogação de licenças:

Proprietario da Typographia Universal e Companhia de Panificação Lisbonense.

Construcções diversas:

Francisco Carvalho Brito Gorjão, Carlos Francisco Ribeiro Ferreira, Antonio Luiz Belem, Margarida Guedes Franco Monteiro e Julio Martins da Costa.

Construcção de predios: Manuel Gomes.

Pretensões diversas: Luiz Gonzaga Ribeiro.

Taboletas:

Carlos Roque & Reis, Laura das Mercês Silva.

Vitrines:

Manoel Lopes Santos, Augusto Silva e Alberto José Rodrigues.

Certidões:

Maria dos Anjos, Carlos José Dores, Conde do Restello & C.*, Cooperativa de Pão «A Germinal», Manuel Antonio da Conceição (2), Sebastião Dias Vieira, Joaquim Fernandes Braz, Companhia de Panificação Lisbonense (2) Manuel Francisco da Silva.

Licenças para cabras:

Emilia Pires Almeida.

Epitaphios:

Emilia Iglezias, Miguel Queriol, Carlos Augusto Santos e João Paulino Montanha.

Registo de fossas:

Manoel Marques Oliveira.

Averbamentos de titulos de jazigo:

José Antonio Mollert e João Maria Araujo Vianna.

Berço em coval:

Iria Conceição Ribeiro.

Construcção de jazigos:

Luiz Filippe da Silva e Luiz Grinaldo Fernandes.

Letreiros:

Antonio Martins Leitão, Adelino Silva Bastos, Luiz Roza, Ri-

vera Alvarez & C.ª, Armindo Luazes M. Leite, Antonio Gonçalves, Maria Conceição Netto, Prudente Santos Leal e Maria Ernestina Mello.

Licenças para obras diversas:

José Pedrosa Victorino, Alexandre Luiz Corrêa, Francisco Dorna, José Esteves Fazenda Junior, Alfredo Rosario Faria, Faria Branco & Fernandes, J. M. Abreu Valente, Superiora do Asylo das Irmansinhas dos Pobres e Antonio Marques Mondino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete da thesouraria:

Saldo da semana anterior 378\$808 Consignações do Estado 14:297\$491 Estabelecimentos municipaes 11:526\$140 Aluguer de terrenos para feiras 258\$422 Receitas diversas 11\$400 Licenças e Contribuições 748\$390 Serviços dependentes da 3.ª Repartição 37\$430 Gerencia de 1908 com liquidação 81\$250	
Estabelecimentos municipaes	
Estabelecimentos municipaes	
Aluguer de terrenos para feiras 258\$422 Receitas diversas	
Receitas diversas	
Licenças e Contribuições 748\$390 Serviços dependentes da 3.ª Repartição	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição 37\$430 Gerencia de 1908 com liquidação 81\$250	
partição	
Gerencia de 1908 com liquida- ção	
ção 815250	
Ministerio da Fazenda c/ addi-	
cionaes	3
Banco Lisboa & Açores 10:0005000)
56:842533	
Despeza	
Canviasa managa a games da Ca	
Serviços geraes a cargo da Ca-	
mara	
Juros e Dividendos	
Estabelecimentos municipaes 7:521\$206	
Gastos Geraes	
Abastecimento de Carnes 1295533	
Ordenados e Remunerações 48:049\$385	
Fornecedores 513\$324 Escola Luz Soriano 900	
Licenças e Contribuições com despeza 25000	
	ife
Mercado de Alcantara 20\$833 39:745\$93	
Banco Lisboa & Açores	
Saldo (a))
Server to the second of the se	à pr
Business ward and a view and and an installation	

Em Caixa..... 827\$300

Banco Lisboa & 49:517\$100

Monte-pio Geral 2:044\$015

22:388\$415

O sr. vereador Dr. Affonso de Lemos tratou da hygiene publica e leu alguns officios de diversos individuos pedindo providencias attinentes a evitar casos que põem em risco a saude dos municipes; como, por exemplo, a limpeza dos lagos da Avenida, que convem que seja feita amiudadas vezes, e assim a limpeza das escadas, pias e pateos: providenciar, por meio de postura, contra os inconvenientes que podem resultar do transporte de lixos e estrumes pelas carroças que trazem as hortaliças para a cidade. Tem o Codigo de Posturas soffrido muitas alterações, mas carece de outras e por isso propunha «que esta vereação no-«measse uma commissão que proceda á remodelação do Codigo «de Posturas, segundo um molde mais moderno e justiceiro».

Esta proposta foi unanimemente approvada.

Continuando tratou o mesmo senhor vereador da sua proposta relativa aos filtros para agua e mandou para a meza a seguinte

proposta:

«Como complemento da minha proposta sobre a nomeação de «uma commissão technica para dar parecer scientifico ácerca dos «diversos modelos de filtros apresentados até 31 de Outubro pro«ximo, tenho a honra de propor que os tres bactereologistas, que «devem fazer parte d'essa commissão, sejam os Doutores Annibal «Bettencourt, director do Instituto Bactereologico Camara Pes«tana; Ayres Kopke, do Hospital Colonial e Escola Tropical, e «Annibal Magalhães, analysta da Companhia das Aguas de Lis«boa».

Foi unanimemente approvada.

Proseguindo voltou s. ex.ª a tratar n'esta sessão de assumptos relativos ás Companhias Gaz e Electricidade e de que já em anterior sessão se havia occupado.

Disse S. Ex. que dividira em 3 partes o cuidadoso estudo que fez dos contractos celebrados entre a Camara e estas Companhias.

Refere-se a 1.ª parte á torre de Belem o que ella era e o que ella deveria ser; a 2.ª parte ás relações das Companhias com o ministerio da guerra e a 3.ª ás relações das ditas Companhias com a Camara Municipal.

A Torre de Belem, que é um monumento historico, destinado a perpetuar a descoberta da India, e que n'outro paiz seria uma reliquia preciosamento cuidada, está avassalada pelo gazometro da Companhia do gaz, enegrecida pelo fumo d'essa installação e mostrando o atrazo em que se encontra este Paiz. A torre de Belem deveria ser o sacrario dos restos de Camões e de Vasco da Gama e o archivo de todos os documentos respeitantes á descoberta da India. Nas suas pontes deveriam estar gravados versos de Camões e nos jardins, que a deveriam cercar, plantadas as melhores flores.

Quanto ás relações das Companhias gaz e electricidade com o ministerio da Guerra, leu S. Ex. a varios documentos e a lei das servidões dos fortes e pracas de guerra, provando com esta leitura que não é permittida, sem licenca do ministerio da guerra, qualquer construcção em volta dos fortes ou pracas de guerra. Não sabe se essa licença foi dada para a construcção do gazometro, mas a verdade é que o governador da praça de Monsanto propoz a demolição d'uma parte do forte do Bom Successo por afrontar aquella Torre e uma Commissão de officiaes foi de opinião de que se deveriam demolir immediatamente todas as construcções fixas. acima do solo, comprehendidas na esplanada do forte do Bom Successo, correspondente á face do forte voltada a leste. Opinião esta viavel, por isso que a escriptura de 8 de Agosto de 1888 para o estabelecimento da fabrica de gaz em Belem prevê o caso. Em 1899 o ministerio da Guerra instou com a Companhia por una resposta á communicação que lhe fizera ácerca da resolução em que estava, respondendo então a Companhia que procedia ao estudo do assumpto, mas que desde logo propunha fazer determinadas remoções e vedações de terrenos, compromettendo-se, na impossibilidade de tudo remover por completo, a não ter n'aquelle local senão materiaes e apparelhos de facil remoção.

Quanto ás relações entre as Companhias e a Camara disse que se admirara de que houvesse quatro contractos, quando julgava

que só um existia.

Referem-se alguns artigos d'estes contractos á mudança de gazometro e no contracto de 1901, a Companhia compromette-se, pelo artigo 88.º, a fazer a transferencia do gazometro no praso de

3 annos, entrando a Camara com metade das despezas.

Em 1904 solicitava a Companhia licença para continuar o novo gazometro de que necessitava, no sitio do Bom Successo, mas como o motivo d'este pedido era a deterioração do gazometro, em consequencia d'uma greve de operarios da fabrica, a Camara nada deveria pagar, porque tratava-se d'uma conveniencia da Companhia e não d'uma imposição da Camara. Tal, porém, não succedeu pois que a Companhia, não só obteve a licença da Camara, mas tambem recebeu d'esta 28 contos de réis, justificando-se a entrega d'esta importancia, pelo facto de que o gazometro seria propriedade da Camara, findo determinado praso, o que já estava previsto no artigo 3.º do Capitulo 1.º do contracto de 1891.

Concluiu s. ex.ª por censurar estes processos e fórmas de contractar tão nocivos á boa administração publica; vendo-se por elles a Camara Municipal obrigada ao pagamento annual de 150 contos á Companhia das Aguas e de 169 ás Companhias Gaz e

Electricidade—ou sejam 319 contos de réis!

Foi approvada a despeza de 20.119\$120 réis, representada pelas ordens de pagamento n.ºs 5972 a 3040 que tiveram o devido destino.

O sr. vereador Agostinho Fortes participou ter visitado o Patronato da Infancia onde recebeu a melhor impressão. Descreveu depois a forma como as creanças ali são tratadas, vestidas e cuidadas com o maior carinho. O Patronato da Infancia é um estabelecimento digno de se ver e destinado a arrancar as creanças á escumalha social. São de incontestavel utilidade os estabelecimentos d'este genero. Informou tambem s. ex.ª que tendo assistido ás provas praticas do methodo de leitura Borges Grainha, methodo que é a adopção de outros usados no estrangeiro, verificou que eram excellentes os resultados obtidos.

Referiu alguns factos que vem comprovar a necessidade de regular por meio de postura o trabalho dos menores, com menos protecção do que os irracionaes. Ha dias vendo um menor vergado sob o peso d'uma chapa de ferro, fez notar a um policia o facto para que providenciasse, sendo-lhe respondido que nada

podia fazer porque se não tratava d'um irracional.

Pela presidencia foi dito que duvidava da approvação superior á postura que a Camara fizesse, porque o assumpto pertence ao

Ministerio das Obras Publicas.

O sr. Dr. Affonso de Lemos referiu-se ás associações que existem no estrangeiro, destinadas a soccorrer os menores pobres, com a missão especial de os vestir, para o que as senhoras, que fazem parte d'essas associações, pedem fatos usados para as creanças pobres. Lembrou ao seu collega sr. Agostinho Fortes o tomar a iniciativa d'uma instituição d'este genero.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Henrique Ernesto Haas, servindo de secretario, no impedimento do respectivo, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — M. S. P. Leão —Affonso de Lemos—Manoel Caetano Alves — Manoel Antonio Dias Ferreira—José Miranda do Valle—Agostinho José Fortes—Carlos Victor Ferreira Alves—Thomé José de Barros Queiroz.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

of the great action was also meeting not used to

40.ª SESSÃO

Presidencia do Ex. mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 7 dias do mez de Outubro de 1909, reuniu ás 2 horas da tarde, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex. mo Sr. Anselmo Braam-n

camp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: Dr. Affonso de Lemos, Thomé de Barros Queiroz, Carlos Victor Ferreira Alves, Antonio Alberto Marques, Agostinho José Fortes, Manoel Antonio Dias Ferreira, Manoel de Sá Pimentel Leão, José Miranda do Valle e Manoel Caetano Alves.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector geral da fazenda Municipal.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 9 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que respecti-

Officios:

De 1 do corrente mez da Administração politica e civil (direcção geral), referindo-se ao officio da Camara dirigido ao Sr. Ministro do Reino em 2 de Setembro ultimo e communicando que o sr. ministro da Fazenda auctorisou a entrega ao Cofre municipal, por conta dos addicionaes arrecadados pelo Estado, a quantia de 30.000\$000 réis, que, por meio do competente orçamento supplementar, poderá ser applicada à continuação das obras, a que se refere o mesmo officio.

Fallou sobre o assumpto o sr. vereador Barros Queiroz que expendeu a opinião de que se não deveria acceitar a importancia que o Governo põe á disposição da Camara, por prejudicial ás finanças municipaes, visto que essa importancia seria deduzida nasque a Camara terá de receber, da mesma proveniencia, o que viria prejudicar os futuros rendimentos da mesma Camara.

A Camara deliberou não acceitar por agora esta auctorisação para não prejudicar a gerencia ordinaria das finanças municipaes.

De 2 do corrente mez do Governo Civil communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 19 de Agosto ultimo: Orçamentos para obras de calçada na rua d'El-Rei, Estrada de Sacavem, rua do Poço do Borratem, e rua Conselheiro Carrilho;— Cedencia a Romão Martins de uma faixa de terreno municipal preciso para alinhamento do Caminho do Forno d'El-Rei na importancia de 178756 réis.

Inteirada.

De 5 do corrente mez da mesma procedencia pedindo que seja posta á disposição do governador civil a quantia de 500\$000 réis da verba orçamental com applicação a mobilia, obras e reparação do respectivo edificio.

A' 2.ª repartição para informar.

Da mesma data e procedencia communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 16 de Setembro ultimo, orçamento para obras de calçada na estrada do Poço do Chão; dito para obras de calçada na rua ao Sul do edificio do matadouro municipal; cedencia a Manoel Marques d'Oliveira de terreno da via publica na rua Conselheiro Moraes Soares, para alinhamento e nas condições estipuladas pela 3.ª repartição; mais communica que a representação da Camara de 22 de maio ultimo, ácerca de carnes congeladas livres de direitos, foi devolvida pelo Ministerio do Reino ao Ministerio da Fazenda.

Inteirada.

De 4 do corrente mez da Associação de Classe dos Cortadores accusando a recepção do officio da Camara de 26 de Agosto ultimo no qual esta associação foi convidada a nomear um delegado á commissão municipal encarregada do estudo do fornecimento de carnes á cidade de Lisboa e informando que para esse fim nomeou o seu consocio Miguel Luiz Vieira.

Inteirada.

De 5 do corrente mez do Professor da escola de medicina tropical, Ayres José Kopke Corrêa Pinto, agradecendo e acceitando o convite da Camara para fazer parte da Commissão technica encarregada de proceder ás experiencias de verificação do valor dos filtros, cujos modelos sejam apresentados até 31 do corrente mez.

Inteirada.

De 7 do corrente mez da Commissão d'Instrucção da Caixa Economica Operaria pedindo para a sua bibliotheca um exemplar dos «Elementos para a historia do Municipio de Lisboa.»

A Camara deliberou ceder os ultimos numeros publicados, visto achar-se quasi exgotada a edição dos primeiros.

De 4 do corrente mez da Commissão local de organisação do 2.º congresso internacional de viação—accusando a recepção d'um cheque de 25 francos—da subscripção da Camara Municipal como membro titular d'aquelle congresso.

Inteirada.

N.º 2:132 da 3.ª repartição informando que, para se construir um lavadouro no largo do Picadeiro no Lumiar, cujo projecto e orçamento foi elaborado em 1904 e approvado superiormente, é indispensavel obter da casa Palmella a cedencia de terreno necessario para a mencionada construcção.

Mandou-se officiar à Casa Palmella solicitando a cedencia do terreno preciso para a continuação do lavadouro.

N.º 2:134 da mesma repartição com o projecto das condições para a arrematação em praça dos lixos das vias publicas e das habitações e dos solidos e líquidos das fóssas, a remover das áreas dos 10.º, 11.º, 12.º, 13.º e 14.º districtos do serviço de limpeza e regas.

Foi auctorisada a praça.

N.º 2:135 da mesma repartição dando conhecimento de faltas commettidas pelo arrematante dos lixos dos districtos 1 a 9, constituindo infrações previstas no contracto.

Mandou-se ouvir o arrematante.

N.º 2:137 da mesma repartição ácerca da aprehensão por Arthur Carvalho da Silva, dono do Casal do Sola, do material e ferramenta pertencentes á Camara, casal onde se estava procedendo ao empredrado da regueira de Bemfica no ramal que o atravessa.

A Camara ficou inteirada e já resolveu o assumpto em anterior sessão.

N.º 2138 da mesma repartição referindo-se ao facto de ter a Companhia Real dos Caminhos de ferro feito obras, taes como abertura de cavoucos e desmancho de empedrado, sem a licença da Camara que somente pediu depois de intimada, e informando que a dita Companhia pede reducção no preço arbitrado ou 500 réis por cada metro quadrado de terreno municipal, pedido que a repartição considera inattendivel.

Mandou-se officiar á Companhia Real nos termos d'esta informação.

N.º 2140 da mesma repartição ácerca do pedido da junta de Parochia d'Ajuda para a remoção d'um gradeamento que existe na frente de um predio na rua das Freiras Salesias e chamando a attenção para a forma porque se estão fazendo as construcções na rua de Sant'Anna e informando que pertence a Manuel Alves do Rio o predio de que se trata e a este deverão ser pedidos os titulos que provem que o terreno vedado pelo gradeamento lhe pertence. Quanto ás construcções na rua de Sant'Anna nada ha de anormal que justifique os reparos da junta.

A Camara deliberou convidar o proprietario a apresentar os titulos de propriedade para provar que lhe pertence o terreno.

N.º 2142 da mesma repartição com o mappa do resultado dos ensaios photometricos referente á 1.ª quinzena de Setembro ultimo.

Inteirada.

N.º 2:146 da mesma repartição informando que Arthur Virginio de Brito Carvalho da Silva, arrematante do fornecimento de pedra rija para alvenaria posta nas obras da 1.ª zona, não satisfez á condição 4.ª do seu contracto, tendo-se por isso comprado o dito material a Fernando Manoel, de que resultou uma differença para mais de 28\$850.

Deliberou-se que esta importancia fosse descontada nos pagamentos a fazer ao arrematante.

N.º 2148 da mesma repartição communicando que, das propostas particularmente recebidas para a excavação de 490 m³,000 de terra e 40 m³,000 de rocha para abertura de trincheira do cano de esgoto na avenida Conde de Valbom, é a mais favoravel para o cofre municipal a de Bruno José dos Santos que pede os preços de 158 réis e 190 réis respectivamente.

Foi auctorisada esta repartição a acceitar a proposta de Bruno José dos Santos. N.º 2:149 da mesma repartição propondo a venda em leilão de diversos objectos, constantes da relação junta, e que existem na abegoaria do serviço de limpeza, sem utilidade para os serviços da Camara.

Mandou-se annunciar a praça.

N.º 2:150 da mesma repartição com as condições para a arrematação em praça, do fornecimento de 700 vassouras de rotim.

Mandou-se annunciar a praça.

N.º 2151 da mesma repartição com as condições para a arrematação, em praça, de varios concertos e melhoramentos nos urinoes collocados nas areas a cargo da 1.ª, 2.ª, 3.ª sub-secções da 4.ª secção d'esta repartição.

Mandou-se abrir os preços.

N.º 2152 da mesma repartição com os orçamentos nas importancias de 1.556\$000, 1.131\$000, 1.038\$000, 665\$000 e 510\$000 réis para obras de calçada, respectivamente, na rua da Bombarda, Boqueirão dos Ferreiros, Calçada do Marquez de Tancos, Largo do Salvador e rua do Conselheiro Adriano Cavalheiro.

Deliberou-se submetter estes orçamentos á approvação superior.

N.º 2154 da mesma repartição com a relação das multas impostas ás Companhias gaz e electricidade durante o mez d'Agosto.

A Camara deliberou manter estas multas, cobrando-se a sua importancia por encontro no primeiro pagamento a fazer áquellas Companhias.

N.º 2155 da mesma repartição informando que, em virtude de accordo entre as Companhias gaz e electricidade e a Companhia real dos caminhos de ferro ácerca do atravessamento da linha ferrea de Cascaes pela canalisação de gaz destinada a abastecer a illuminação do caminho que conduz á doca de Belem, encargo algum advirá ao municipio n'essa obra.

Inteirada.

N.º 2157 da mesma repartição informando que, durante o mez de Setembro ultimo, entrou no cofre municipal a quantia de 108\$540 réis proveniente da receita por venda de plantas e de flores, e nos jardins publicos, aluguer de brinquedos.

Inteirada.

N.º 2160 da mesma repartição informando que é acceitavel a proposta de Theotonio Pereira Junior & C.ª, unica apresentada em praça, para o fornecimento de 148 kilogrammas de aveia para arraçoamento de gado do serviço de limpeza e regas, sendo o preço pedido de 39,182 réis.

Deliberou-se fazer a adjudicação de fornecimento a este proponente.

N.º 2161 da mesma repartição informando que das propostas particularmente recebidas para o fornecimento de pedra basalto para a avenida Hintze Ribeiro, de pedra basalto para a regueira de Bemfica, de cestos de verga, cordas de esparto, de linho em corda, tamissas, vassoiras de palma e de junco, foram as mais em conta as de Elisa da Silva Piedade, Manoel Soares Guedes, Almeida & C.ª, Durão & Esteves, Ricardo Caetano Ayres e M. A. da Costa Carvalho.

Foi auctorisada a repartição a acceitar as propostas mais vantajosas para o cofre municipal.

Leu-se um officio da Companhia Carris de Ferro, já informado pela 2.ª repartição e com parecer do sr. advogado, e no qual aquella Companhia, referindo-se á factura que lhe foi enviada para conferencia e liquidação da despeza com os trabalhos da conservação da faixa occupada pelas antigas linhas, e executadas pela 3.ª repartição, observa que muitos dos trabalhos foram feitos durante o periodo da avença do contracto de 1892, que sobre outros trabalhos não recebera aviso em tempo opportuno nos termos do contracto de 1888, que entre as verbas facturadas apparece uma para a collocação de fiada com a qual a Companhia nada tem, pois que a fiada faz parte do pavimento das ruas e não da via.

O sr. vereador Miranda disse que lamentava que a 3.ª repartição mandasse fazer obras sem prévio aviso á Companhia, porque se esta houvesse sido avisada não mandaria o officio de que se trata, que não attinge a vereação, mas sim a repartição de obras. E' pois indispensavel que de futuro o caso se não repita, devendo comtudo serem enviados á 3.ª repartição estes documentos para

que justifique o seu procedimento.

Assim foi resolvido.

Com parecer do sr. Advogado Syndico voltou á sessão o officio em que a Companhia Carris de Ferro, respondendo a outro em que a Camara a prevenia de que havia resolvido encarregar um dos seus chefes de serviço de examinar a escripturação, declara não consentir esse exame se não a quem para isso tiver as necessarias faculdades nos termos do regulamento para a fiscalisação das Sociedades Anonymas de 10 de outubro de 1901.

No dito parecer diz o sr. Advogado Syndico que, em face da lei, é ao commissario municiral em tempo nomeado pela Camara e mantido nas mesmas attribuições que os commissarios do governo, que compete o exame das contas da mencionada Companhia.

O sr. vereador Miranda do Valle declarou que desconhecia a lei de 1901, citada, quando propoz que fosse examinar a escripturação da Companhia um dos chefes do serviço municipal e ignorava que o sr. Ressano Garcia continuava exercendo o cargo de fiscal dos contractos da Companhia Carris de Ferro. Entendia que o sr. Ressano Garcia era tão competente como qualquer outro funccionario para a fiscalisação das contas.

Aproveitando estar no uso da palavra disse mais este sr. vereador que na sessão de 19 de Agosto de 1909 fora presente um requerimento do sr. Ribeiro Ferreira que a Camara deferiu, tendo elle vereador declarado votar contra esse deferimento com coherencia com anteriores declarações. Por lapso a acta da respectiva sessão não mencionou a declaração de voto que fez e como não assistiu á sessão em que essa acta foi approvada, pedia que se inserisse na presente esta sua declaração.

Por ultimo mandou s. ex.ª para a meza o seguinte projecto de

postura:

Proposta

Proponho que se peça ao Ex. ^{mo} Commissario Municipal junto da Companhia Carris de Ferro para, nos termos do § 1.º do artigo 178.º do Codigo Commercial, proceder a investigações na escripturação da Companhia por forma a poder-se fiscalisar a percepção da percentagem camararia e instruir a Camara sob a forma como das receitas geraes da Companhia, se deduz a receita auferida pela exploração do troço de via ferrea assente na estrada de Algés.

E mais proponho que sejam enviados, á Commissão especial encarregada do estudo da exploração dos transportes em commum, os relatorios que, nos termos do § 3.º do artigo 178.º do Codigo Commercial, o Commissario Municipal tenha enviado á Camara.

Paços do Concelho, 7 de Outubro de 1909.

O VEREADOR

José Miranda do Valle

Foi approvada.

Requerimentos:

De João Ignacio, dono d'uma barraca de madeira situada na parte externa do Mercado Agricola e destinado a venda de vinhos, pedindo auctorisação para trespassar esta installação a João Gonçalves Aleixo.

Deferido dando-se conhecimento ao novo arrendatario de que fica sujeito a ser-lhe retirada a licença quando a Camara assim o entenda.

De Julio Henrique dos Santos e outros, pedindo que os requerimentos que, em tempo fizeram para a sua inscripção como constructores civis nos termos do artigo 4.º do regulamento de 1895, sejam presentes em sessão para serem attendidos.

Não ha que deferir, em vista da resolução tomada pela Camara em sessão de 23 de Setembro ultimo sobre este assumpto.

De Joaquim Antonio dos Santos allegando ter fornecido em Junho de 1908, 26^{m3},500 de pedra basalto das pedreiras d'Olivellas, para experiencia, pedindo que lhe seja feita a respectiva requisição pelo preço corrente d'então.

Apresente o requerente documento comprovativo de haver feito o fornecimento a que se refere.

De José da Silva Pardal, pedindo a construcção do passeio em frente da sua propriedade na rua General Taborda, J. P.

Não ha que deferir.

De Abilio Cortez dos Santos, dono d'uma meza para venda de refrescos no Poço Novo pedindo licença para a substituir por outra em melhores condições.

Deferido pagan lo as competentes taxas.

De Maria da Conceição Duarte Baptista Ramires, pedindo o averbamento em seu nome do jazigo 3382 do 2.º Cemiterio que pertenceu a D. Rita Rosa da Silva Ferreira, da qual a requerente foi universal herdeira, como prova, e passando por morte d'esta herdeira á posse da Camara com o legado que consta do testamento, documento junto.

Em seu parecer n.º 515 emitte o sr. Advogado Syndico a opinião de que, para o averbamento pedido, é indispensavel uma garantia para a Camara, da importancia que lhe é legada por morte da requerente, podendo essa garantia ser constituida por titulos da divida publica pertencentes em usufructo á requerente e em pro-

priedade á Camara.

Dê-se conhecimento á requerente da garantia que tem de prestar e peça-se auctorisação superior para acceitar o legado.

De Antonio Marques Nogueira pedindo licença para occupar uma parte do passeio em frente do seu estabelecimento na rua Fernandes da Fonseca, 19, para exposição de artigos do seu commercio.

Deferido pagando a respectiva taxa.

De João Legrant, servente da 1.ª repartição, pedindo 15 dias de licença sem perda de vencimento.

Deferido.

De João Vicente Pereira Cabral, pedindo para ser retirado um candieiro da illuminação publica que está no cunhal do seu predio n.ºs 85, 87 da rua da Conceição da Gloria.

Deferido, procurando a 3.ª repartição obter das Companhias Gaz e Electricidade a remoção do candieiro, depois de estudada a forma como essa transferencia poderá ser feita.

De Raul Lino inscripto como constructor civil, pedindo para ser eliminado do respectivo registo.

Deferido.

De Guilherme José Mendes, pedindo que seja desobstruido o cano de esgoto da travessa do Chafariz das Terras, não dando por isso vasão aos esgotos do seu predio.

Não ha que deferir em vista da informação da 3.ª repartição, que diz que a obstrucção dá-se no cano do predio do requerente e não na canalisação municipal.

De Ermelinda Augusta Ribeiro de Mattos, pedindo indemnisação pelos prejuizos que, ao telhado do seu predio na travessa do Pastelleiro causou uma arvore derrubada pelo vento.

Ao sr. Advogado Syndico para dizer ácerca do pretendido direito da requerente a ser indemnisada.

De Francisco Xavier Moreira d'Almeida, aspirante da secção de policia municipal pedindo mais 40 dias de licença para continuar nas Caldas da Rainha, o tratamento que ali lhe está sendo ministrado.

Deferido sem vencimento.

De Jeronymo Francisco da Silva empregado na repartição de

limpeza e regas da cidade, em tratamento em Caldellas, pedindo licença para estar ausente do serviço.

Deferido sem vencimento.

De Manoel dos Reis Torgal, conservador de 1.ª classe das bibliothecas municipaes, pedindo 30 dias de licença para tratamento. Junta attestado.

Deferido sem vencimento.

Da Commissão Administrativa da Sociedade de Instrucção e Beneficencia «A Voz do Operario», pedindo por emprestimo 50 bandeiras e 24 mastros.

Deferido nas condições estabelecidas.

De Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, empregado da 3.ª repartição, reclamando contra a deliberação camararia de 26 de Agosto ultimo que determinou suspender-lhe o vencimento emquanto durar a sua ausencia no serviço municipal, por effeito da Commissão de serviço que foi chamado a desempenhar pelo Ministerio das Obras Publicas.

Indeferido, ficando salvo o direito do requerente de mostrar que não recebeu remuneração especial pela Commissão que determinou a sua ausencia.

De José Carneiro de Sá, chefe de cantoneiros, allegando estar ha muito desempenhando as funcções de inspector de limpeza, e pedindo o abono da differença de vencimento entre a sua cathegoria e a de inspector.

Indeferido. Thou sould be oriental absurged aballoment had

De Eduardo da Costa Guerra, dono do restaurant «Cabo Ruivo» na rua Valle Formoso de Baixo, pedindo a substituição do macadam d'esta rua por empedrado em frente do seu estabelecimento.

Indeferido.

De Alfredo Mayone Moradilho, natural de Sevilha, allegando ser portuguez seu pae, pede que se lhe tome a declaração de que segue a nacionalidade portugueza.

Indeferido porque se não mostra dos documentos apresentados a qualidade de portuguez do pae do requerente e ainda porque a declaração de nacionalidade solicitada não compete á Camara tomal-a.

De Julio Bello, jornaleiro com a classificação de escripturario, pedindo o abono de qualquer quantia pelo serviço que tem prestado.

A informação junta da 3.ª repartição confirma a assiduidade e faculdades do trabalho do requerente, mas declara não ter verba por onde possa ser gratificado como era de justiça que o fosse.

José Mendes, Generova Amolia-Van-Zel

Indeferido.

De Paulina Marques dona d'um kiosque na feira d'agosto pedindo licença para o transferir para Xabregas.

Indeferido por impropria do local pelas suas dimensões e falta de condições estheticas.

De José Ignacio da Silva pedindo licença para occupar uma porção de passeio em frente do seu estabelecimento na rua do Rato, 19.

Indeferido em vista da pouca largura de passeio.

De Manoel da Costa, dono d'um taboleiro situado na praça do Commercio pedindo licença para occupar maior porção da via publica.

Indeferido.

De Joaquim Augusto dos Santos pedindo licença para alterar e ampliar o seu predio n.º 61 da rua das Escolas Geraes, conforme o projecto que junta.

Indeferido por implicar este predio com projectados melhoramentos no bairro d'Alfama e não convir augmentar o valor de predios n'estas condições.

Foram deferidos mais os seguintes:

Requerimentos:

Exposição de objectos:

Joaquim M. Franco.

Venda de carnes verdes:

Joaquim Ferreira. stasmajedes mere supreq constant alle'n

Prorogação de licenças para obras:

José Pinto, Alice Beatriz C. Futscher, Antonio Ribeiro, Antonio Luiz Guerra.

Construcção de predios:

João Silvestre d'Almeida, Sociedade Paraizo de Lisboa, João Ribeiro, Luiz Monteiro Heredia, Adelino Corrêa Gadanho, mot

Foi approvuda a despesa de el 650

Licenças para occupação na via publica:

Faria, Branco & Fernandes, Maria Mendes Garcia, Margarida da Conceição, Adelaide Silva, Manuel Ignacio Pinto, Lourenço Santos, Maria da Silva.

Epitaphios:

José Mendes, Genoveva Amelia Van Zeller, Elvira Dias, Emilia Miranda, Emilia Benevides, Josephine Gautier, Albino Pereira Magno.

Letreiros:

Francisco Affonso Costa, Banco de Credito Nacional, Augusto H. Silva, Empreza de Automoveis, Pedro Henriques Santos C. Simões & C.ª, Maximiano Silva Junior, Palmyra Adelaide S. Ramiro, Lima & C.ª, Ignacio Antonio Costa, Luiz Fonseca Baptista.

Certidões:

João Soares Telles, Emilia Paes Oliveira, Antonio Maria Esteves, José Costa Castanheira, João Nepomuceno, Januario da Silva, Manuel Jooquim Santos, Maria Conceição Corrêa, José da Rosa, José Antunes Frescatado, Francisco Alves, Antonio Ramos, José Marques.

Licenças para taboletas:

Bento Castro Lourenço e outro, F. A. Oliveira, Silva & Amaral, A. Sousa Tavares, Empreza Cinematographica, Alice M. Lima, Antonio Couto Martins, Gabriel de Sousa, Romão Paradas, Jeronymo Luiz Morgado, Albino Ferreira, Xavier Heifer, Anna Barbara Paes, Luiz Rosa.

Licenças para obras diversas:

Farpella & Patrocinio José D. Ramos, José Maria Custodio, Maria Beatriz M. Botelho, Carlos Supardo Barbosa, Alfredo Costa e Silva, Antonio Castanheira Moura, Eduardo João Duarte, Abel José da Cruz, José Domingos Barreira, Arnaldo José d'Almeida, João Tavares de Pinho, Guimarães & Jardim, Manoel Roiz Santos.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que estava na meza um volume, intitulado «O 2.º Visconde de Santarem e seus atlas geographicas, por Jordão Antonio de Freitas, offerta do sr. Visconde de Santarem», não encarecia a importancia da obra e do assumpto n'ella tratado, porque eram sobejamente conhecidos os meritos d'aquelle titular, que a historia patria tão justamente enaltece e a competencia do illustrado auctor d'este trabalho o sr. Freitas, por isso se limitava a propôr que seja agradecida a preciosa offerta.

Foi unanimemente approvada esta proposta.

Foi approvada a despeza de 27.654\$541 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 3040-A a 3113, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior		827\$300
Estabelecimentos municipaes	11:913\$674	THE CONTROL OF
Serviços dependentes da 3.ª re-		THE WELL
partição	423\$786	
Aluguer de terrenos (feiras)	68\$139	
Diversas Companhias	4:233\$459	THE RESERVE OF
Devedores e Credores	5:611\$420	
Receitas Diversas	10\$900	
Licenças e Contribuições	619\$110	
Gerencia de 1908 c/ de liquida-		medical officer.
ção	283\$500	
Rendas de Predios	178900	
Repeso	258\$618	23:440\$203
Banco Lisboa & Açores	MINISTER STATES	11:500\$000
The Residence of the State of t		35:767\$503

Despeza

Reposições,	45925	
Diversas Companhias	6:413\$320	
Ordenados e Remunerações	47\$000	
Estabelecimentos Municipaes	7:478\$937	
Gastos Geraes	63\$675	
Jornaes e Tarefas	14:923\$839	
Fornecedores	6045293	
Emprestimos Municipaes	241,5568	
Juros e Dividendos	1:2025726	
Abastecimento de Carnes	46\$200	
Gerencia de 1908 c/ de liquida-		
ção	4:000\$000	29:020\$483
Banco Lisboa e Açores		6:300\$000
		35:320\$483
Saldo (a)		447:020
orne it about the de summer. If come	de Supremon	35:767\$503

(a) Em caixa	447,5020
Deposito no Monte- pio Geral	2:0445015
Deposito no Banco Lisboa & Açores	44:317\$400
property of the contract of the	16:8085135

O vereador sr. Barros Queiroz pede a palavra para tratar da questão das Picôas e para mais desenvolvidamente explicar a causa da troca de officios entre esta Camara e o Governo.

Diz que em 9 de Setembro teve a honra de chamar a attenção do sr. presidente e dos seus collegas, para a situação financeira das zonas das Picoas. N'essa occasião teve opportunidade de demonstrar que, estando previsto no orçamento em vigor, elaborado pela ultima vereação monarchica, a verba de cerca de 452:000\$000 réis, como receita proveniente da venda de terrenos, pertencentes a estas zonas, e como despeza a quantia, approximadamente, de 356:000\$000 réis, que a receita não tinha attingido, até 31 d'agosto, senão 43:0008000 réis, numeros redondos, e que a despeza effectuada tinha sido de cerca de 104:0008000 réis. N'essa sessão fez salientar o facto das zonas das Picoas constituirem contas especiaes, cujas receitas só podiam ser applicadas nas suas obras, e que, consequentemente, as suas despezas só deviam ser cobertas pelas receitas privativas d'estas contas. Que nos 8 mezes da gerencia d'este anno, se tinham gasto cerca de 60:000\$000 réis mais do que a receita realisada, isto só em obras, porque havia outras despezas privativas das Picoas, como juros e amortisações dos emprestimos, que muito avolumavam esta differença. Que o sr. presidente, tendo em attenção a sua exposição, e d'accordo com a maioria dos seus collegas, havia officiado ao Governo expondo a situação e reclamando providencias. Que o officio, enviado ao governo com data de 23 de Setembro, era do theor seguinte:

«Ill. mo Ex. mo Sr. — A esta Camara, em sua sessão de 9 do corrente mez, foi presente o estado da conta da gerencia municipal relativa ás obras das zonas das Picôas, verificando-se que a receita e a despeza orçadas para o corrente anno, são respectivamente 452:085\$361 réis e de 355:064\$787 réis de que deveria resultar um saldo real de 97:0208574 réis. Succede, porém, que a receita realisada até 31 de Agosto proximo findo é de 43:698\$804 réis e que a despeza effectuada no mesmo periodo monta a 104.382\$437 réis, havendo, portanto, um excesso de despeza sobre a receita obtida de 60:533\$633 réis. Esta importancia que está integralmente paga pelas mais receitas da cidade faz falta para occorrer aos seus encargos geraes até ao fim do anno. E' certo que as obras das zonas constituem uma conta especial e que nos livros da repartição de fazenda da Camara se encontra um saldo de receita sobre a despeza effectuada até 31 de Dezembro ultimo na importancia de 70:979\$350 réis, mas não é menos certo que tal importancia foi applicada por anteriores gerencias a encargos geraes do Municipio. Encontrou a actual vereação contractos especiaes consumados com alguns proprietarios, relativamente a expropriações nas ditas zonas, que obrigam á conclusão dos trabalhos n'um praso relativamente curto e de cuja falta de cumprimento resultarão graves prejuizos para a fazenda da cidade. Por esta razão a

Camara não mandou suspender os trabalhos, mas chega o momento em que se impõe a necessidade de tomar medidas decisivas, por ser absolutamente impraticavel a continuação de semelhante estado de cousas. Succinta mas claramente expostos os factos, a Camara espera que, attendendo á gravidade da questão, o Governo, pela forma que julgar mais consentanea, promptamente a habilite com os recursos necessarios para occorrer áquellas obras, ou ver-se-ha forçada a suspender immediatamente os trabalhos nas referidas zonas, onde aliás se empregam cêrca de 400 pessoas. Tomo pois a liberdade de me dirigir a V. Ex.ª por este meio, em vista da urgencia do assumpto, afim de solicitar a sua rapida resolução. Lisboa 23 de Setembro de 1909.»

O sr. Barros Queiroz diz que este officio nada tem de humilhante para a Camara como nada tem de deprimente para o Governo. A Camara nada solicitou, nada de concreto pediu. Expunha a situação creada por o orçamento cavillosa ou inconscientemente feito e reclamava providencias. Estas providencias justificavam-se plenamente pela necessidade de não suspender as obras, porque d'esse facto adviria grave prejuizo para a fazenda municipal, e, ainda, para evitar lançar na miseria, cerca de 400 operarios.

E' certo que o governo não tem interferencia directa na administração municipal, mas, não é menos certo que elle exerce a tutella sobre os actos administrativos, que approvou o orçamento em vigor, e que n'esse orçamento, com uma má fé, que não quer classificar, se introduziram verbas irrealisaveis e inverosimeis, das quaes o governo se tornou co-responsavel pela sua approvação.

Porque de duas uma: ou o governo exerce a tutella para examinar e corrigir os actos illegaes e abusivos ou essa tutella é uma

ficção impertinente e sem resultados praticos.

Por isso, é sua opinião, que o governo, tendo approvado o orçamento, feito por uma vereação monarchica, sabendo que esse pastellão devia ser a base d'uma administração republicana, e com a certeza de que as verbas orçadas para a receita eram irrealisaveis, devia tomar a responsabilidade d'esse facto e obviar aos seus inconvenientes.

Lê o officio do Governo que é do theor seguinte:

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — No assumpto do officio por v. ex.^a dirigido ao ex.^{mo} Ministro do Reino, em 23 de Setembro ultimo, communico a v. ex.^a que s. ex.^a o Ministro da Fazenda auctorisa, como a esta Secretaría de Estado foi transmittido pela Direcção Geral da Thesouraria, a entrega ao Cofre Municipal de Lisboa, em conta dos respectivos addicionaes arrecadados pelo Estado, da quantia de 30.000\$000 réis, a qual, por meio do competente orçamento supplementar poderá, portanto, ser applicada á continuação das obras a que se refere o mesmo officio. — Deus Guarde a V. Ex.^a. Secretaría de Estado dos Negocios do Reino em 1 de Outubro de 1909. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente da Camara Municipal de Lisboa. — (a) Arthur Fevereiro.

O Governo, n'este officio, promptifica-se a auxiliar a Vereação adeantando 30 contos, por conta dos addicionaes, que o Governo recebe, mas que são receita municipal.

E' muito gentil esta offerta do Governo, mas só serviria para

tornar mais difficil e espinhosa a nossa situação.

Estes 30 contos fazem parte da receita prevista no orçamento para fazer face aos encargos geraes do municipio e, por consequencia, consignados a determinados pagamentos. Acceita-los como antecipação, para applicar nos pagamentos a que eram destinados seria acto acertado e para agradecer, mas acceita-los para acudir ao deficit das contas especiaes das zonas seria um acto de rematada loucura. As receitas ordinarias da Camara já foram cerciadas com o dispendio forçado de 60 contos para as obras das Picôas, alem dos encargos dos emprestimos, mas sacrifica-las mais, seria levar o municipio á situação que ha annos constitue a norma de governar n'esta casa; isto é, contrahir dividas e não pagar.

Por isso o sr. presidente, d'accordo com os seus collegas, resolveu não acceitar essa offerta e enveredar por outro caminho. Se conseguirmos obter os recursos d'outra forma poderemos proseguir nas obras e não lançar na miseria os 400 homens que trabalham nas Picoas, mas se não nos quizerem auxiliar ver-nos-hemos for-

cados a suspender os trabalhos.

Eis o officio que o sr. presidente enviou ao Governo, regeitando a offerta dos 30 contos.

«III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Accusando a recepção do officio de v. ex.^a n.º 419 de 1 do corrente mez, julgo preferivel propôr á Caixa Geral dos Depositos que, na conformidade do Decreto de 24 de Dezembro de 1901, se regularisem as amortisações do emprestimo contrahido em 28 de junho de 1902 fixando as annuidades e recebendo a Camara a importancia da differença que resultar d'essa liquidação; não acceitando por agora, a auctorisação concedida por s. ex.^a o Ministro da Fazenda para não comprometter a gerencia ordinaria das finanças municipaes com uma antecipação de beneficios aparentes e momentaneos. De v. ex.^a, Paços do Concelho 4 de Outubro de 1909 — III.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Director Geral da administração política.—O vice-presidente (a) Anselmo Braamcamp Freire.

O sr. Barros Queiroz pede licença ao sr. presidente e aos seus collegas, para apresentar algumas considerações e expôr o que se tem passado com as contas das Picôas e diz que por ser muito curiosa a marcha dos negocios relativos ás zonas, julga do seu dever dar conhecimento á Camara do estado da questão, seu desenvolvimento e situação financeira das respectivas contas. E, fal-o, não só por ser interessante saber a forma como teem sido administrados estes trabalhos, mas ainda, porque é preciso que se saiba que não é sustentavel a situação creada pelos decretos de 13 de setembro de 1894 e 24 de dezembro de 1901, na parte que se refere a fundos especiaes. Para o de-

monstrar vae, ainda que muito resumidamente, dar um extracto do que se refére a cada uma das referidas zonas.

1.º zona das Picôas

A Camara Municipal de Lisboa, em sua sessão de 21 de Junho de 1893, tendo previamente consultado os quarenta maiores contribuintes, que por maioria regeitaram, resolveu contrahir um emprestimo na Companhia de Credito Predial, até á quantia de 400:000\$000, amortisavel em sessenta annos, garantido pelos rendimentos dos mercados da Praça da Figueira e 24 de Julho, para se encetarem os trabalhos de abertura de ruas e construcção de praças projectadas na area limitada pela então estrada da Circumvallação, rua de S. Sebastião da Pedreira, rua do Chafariz d'Andaluz e rua de D. Estephania.

Estas obras estavam comprehendidas n'uma das zonas a que se refére a carta de lei de 9 d'agosto de 1888 e faziam parte dos pro-

jectos approvados pelo decreto de 4 d'outubro de 1889.

O Governo, por decreto de 5 d'abril de 1894, auctorisou a Camara a fazer o emprestimo nas condições propostas, mas em 13 de Setembro do mesmo anno, a pedido da Camara, auctorisou que o emprestimo fosse feito na Caixa Geral dos Depositos, ao juro de 5 º/o, amortisavel em 30 annos, fixando a annuidade para pagamento de juros e amortisação em 26:020\$574 réis, descontando elle Governo, dos addicionaes ás contribuições directas do Estado a importancia necessaria para em duodecimos effectuar o pagamento da annuidade referida.

Ficou estabelecido por estes decretos, que a importancia do emprestimo não podia ter uma applicação differente d'aquella para que era auctorisada, isto é, que o producto do emprestimo só poderia ser empregado na acquisição do terreno necessario para a abertura das ruas projectadas e nas obras necessarias para a factura das mesmas ruas.

Ficou determinado ainda, que as expropriações seriam feitas nos termos da lei das zonas, isto é, que do producto da venda dos terrenos, confinantes com-a via publica, deduzida a importancia porque a Camara os tinha adquirido, seriam restituidos aos expro-

priados 25 °/o.

Não encontrou o orador nenhum relatorio ou simples exposição que justificasse as razões d'este emprestimo; quaes os terrenos a adquirir, a sua importancia, as despezas provaveis com a abertura das ruas, etc. Parece que este emprestimo foi contrahido sem nenhum estudo previo e apenas sob o pretesto de que éra necessario dar trabalho aos operarios, que n'essa epoca soffriam uma grande crise de trabalho e, ainda, na doce esperança de que a venda de terrenos daria grandes lucros ao municipio.

O que esses lucros foram vae elle demonstral-o apresentando as notas da receita e da despeza desde o seu inicio até 31 d'agosto

ultimo.

Zonas das Picôas

As receitas da 1.ª zona das Picôas são as seguintes:

Emprestimo:

Juros da caixa geral.....

		HENDEN STREET
Foi levantado nas seguintes da-		STATE OF THE PARTY
tas:		
1894	20.0005000	
1895	43 3258225	
1896	48.5685183	Just wer has been
	The state of the s	
1897	288.0928389	100 000 0000
1898	14\$203	400.000\$000
Venda de terrenos:		
A venda de terrenos effectuou-se:		o Tilled is makent
Até 1898	49.4758419	
Em 1899	35.0625134	
» 1900	75.4005058	
» 1901	133.744\$792	
» 1902	41.425\$162	
» 1903	32.4465313	
» 1904	81 6515379	
» 1905	60.662\$588	The Park State
» 1906	126.0135043	
» 1907	134.0275338	
» 1908	68.1778314	838.0855540
		where and serious
Receitas diversas:		
The Control of the Co	DESCRIPTION OF THE PARTY OF	tire y servicement
1898	8945135	DELEVER BEAUTIFUL
1899	1.2465360	
1900	1.4625208	
1901	1.2715940	
1902	6525050	
1903	1.4835800	
1904	856\$890	
1905	643\$400	
	3645200	THE REAL PROPERTY.
1906		
1907	249\$895	0 0=0.5000
1908	251\$360	9.3735238

11.745\$290 1.259.204\$068

Transporte		1.259.2065068
Supprimentos:		
Feitos pela Camara para occor- rer ás despezas d'esta zona:		
Em 14 de Setembro de 1897	62,957\$999	
» 26 de Março de 1898	40.0005000	102.9575999
Total da receita	and and	1.362.1625067
Despeza:		The state of the s
Беорега.		
Expropriações:		
1895	62.3925970	
1896	46 3268373	
1897	249.4605466	
1900	6088180	A STATE OF THE STA
1901	29 5225000	Language sexual Units
1902	32.7725694	THE REAL PROPERTY.
1905	40 0005000	
1908	43.5745800	474.3545483
Dames discussion		
Despezas diversas:		NEW WITH
1895	1.269\$625	
1896	2.2135380	Access a real Plate
1897	1.4575480	
1898	718855	100 to 10
1899	3605659	
1900	4425853	The same of the sa
1901	5285007	E ET PLE HAR
1902	5985865	
1903	4975490	
1904	5415835	The second of the second
1905	8625061	
1906	4025406	
1908	1618715	9.4085231
AN ADMINISTRATION OF THE PARTY		
Percentagens aos expropriados:		
25 %, sobre o valor dos terrenos		
vendidos, deduzido o custo primi-	and their	
tivo.		
1898	7.054\$179	
1899	5.7068782	
1900	795\$970	
	13.556\$931	483.7625714

CANNON NO INC.		
Transporte	43.5568931	483.762\$714
1901	1.8758470	
1902	43.300\$427	
1904	18.5965862	nion sould
1905	5 6805654	Blod Soupid
1907	23.3715193	
1908	7.147\$310	83.5285844
THE TREATMENT WINDOWS AND THE TREATMENT OF THE TREATMENT	APRIL DO Auto	
Mão d'obra:		
mao a oora.		
1897	10.2365408	
1898	58.5005719	Santant.
1899	32.4205303	
1900	28.0195030	
1901	24 8295532	A STATE OF THE STATE OF
1902	33.1178112	
1903	41.6875903	
1904	70.8645764	0000
1905	50.390\$346	
1906	62.1335249	
1907	35.3115329	
1908	14.9655834	462.476\$529
Waterian	1 1800 0000	
Materiaes:		
Continue v	1.1685666	
1897	1.168\$666 22.1758818	
1897 1898	22.175\$818	BISH1
1897	22.175\$818 19.083\$339	DOM:
1897	22.475 <i>\$</i> 818 49.083 <i>\$</i> 339 27.270 <i>\$</i> 211	Diet.
1897 1898 1899 1900 1901	22.475\$818 19.083\$339 27.270\$214 25.866\$534	DOM:
1897 1898 1899 1900 1901 1902	22.175\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.017\$509	DISC. TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN
1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903	22.175\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.017\$509 11.486\$019	Diet.
1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904	22.475\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.047\$509 11.486\$019 24.267\$775	DISC. TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN
1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905	22.475\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.047\$509 11.486\$019 24.267\$775 22.420\$920	DISC. TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN
1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906	22.175\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.017\$509 11.486\$019 24.267\$775 22.120\$920 21.900\$098	DISC. TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN
1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907	22.475\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.047\$509 41.486\$019 24.267\$775 22.420\$920 24.900\$098 25.466\$761	
1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906	22.175\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.017\$509 11.486\$019 24.267\$775 22.120\$920 21.900\$098	DISC. TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN TPEN
1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908	22.475\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.047\$509 11.486\$019 24.267\$775 22.420\$920 21.900\$098 25.466\$761 43.490\$259	223.0135909
1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908	22.475\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.047\$509 41.486\$019 24.267\$775 22.420\$920 24.900\$098 25.466\$761	223.0135909
1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908.	22.475\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.047\$509 41.486\$019 24.267\$775 22.420\$920 24.900\$098 25.466\$761 43.490\$259	223.0135909
1897	22.475\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.047\$509 11.486\$019 24.267\$775 22.420\$920 21.900\$098 25.466\$761 43.490\$259	223.0135909
1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908.	22.475\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.047\$509 41.486\$019 24.267\$775 22.420\$920 24.900\$098 25.466\$761 43.490\$259	223.0135909
1897	22.475\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.047\$509 41.486\$019 24.267\$775 22.420\$920 24.900\$098 25.466\$761 43.490\$259	223.0135909
1897	22.475\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.047\$509 11.486\$019 24.267\$775 22.420\$920 21.900\$098 25.466\$761 43.490\$259	223.0135909
1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. Pelas annuidades pagas á Caixa Geral dos Depositos: Em 1907.	22.475\$818 19.083\$339 27.270\$211 25.866\$534 9.047\$509 41.486\$019 24.267\$775 22.420\$920 21.900\$098 25.466\$761 43.490\$259	223.013\$909

Confrontando esta despeza com a receita realisada, vê-se que ha um saldo positivo de 57.338\$923 mas a verdade é que tal saldo não existe, porque a annuidade não foi só paga em 1907 e 1908, mas sim desde o inicio do contracto, isto é, desde 1895, e como d'esta data até 1906 vão 12 annos, que a 26.020\$574 perfazem	312.246\$888 57.338\$923
teremos um saldo negativo de	254,907\$965
mentos no valor de	102.957\$999
temos um deficit até 1908	357.865\$964

1.ª zona — Gerencia de Janeiro a 31 d'Agosto de 1909

858590

Receita:

Venda de terrenos	20.282\$624	20.368\$144
Despeza:		
Expropriações	3.950\$836	
priados	9.4585058	
Mão d'obra	28.099\$180	
Materiaes	13.2425445	
8 duodecimos da annuidade á Caixa		
Geral dos depositos	17.347\$048	72.097\$567
Saldo negativo nos 8 mezesque junto ao deficit de 1908		51.729\$423 357.865\$964
temos um deficit de	n encargo da accrescentar que, para a uidades, que	409.595\$387 398.982\$136
	OFFICE CONTRACTOR OF THE PARTY.	
Assim o total do passivo d'esta cont	ta e de Ks	808.577\$523

Terrenos para vender

· Vejamos agora quaes são os terrenos que restam para vender e até que ponto podem fazer face aos encargos presentes e futuros; sabendo-se que uma grande parte das ruas ainda não estão feitas e que, a outras, ainda falta muito para estarem concluidas.

Nota dos terrenos para vender na 1.ª zona das Picôas

Aptos para a venda:

Talhão	Metros	Preço	Total
-14	3.294 ^{m2} ,00	35000	9.8825000
16	613 ^{m2} ,54	48500	2.7605930
18	1.460m2,74	48500	6 5735330
20	638 ^{m2} ,90	65000	3.8335400
23	4.684 ^{m2} ,50	35000	44 0535560
26	7.085 ^{m2} .97	35000	21.2575940
27	7.085 ^{m2} ,97 1.927 ^{m2} ,10	48800	7.708\$400
621 401	19.704m²,75	5 122 m	66.069\$470

SHOULD STATE

Para venda no futuro:

Talhão	Metros	Preço	Total
A	223 ^{m2} .66	15,5000	3.354\$900
	223 ^{m2} ,66 359 ^{m2} ,00	105000	3.5905000
2 3	225 ^{m2} ,50	105000	2 255\$000
4	225 ^{m2} ,50 375 ^{m2} ,50	15,5000	5.632\$500
5	696 ^{m2} ,00 1.650 ^{m2} ,00	155000	10.4405000
6	4.650 ^{m2} ,00	3\$500	5.775\$000
7	4.259 ^{m2} ,00 475 ^{m2} ,00	45000	5.036\$000
8	475 ^{m2} ,00	3\$500	1.662\$500
10	1.491 ^{m2} ,60 816 ^{m2} ,00	35000	4.4745800
11-A	816 ^{m2} ,00	55000	4.080\$000
12	$\frac{1.252^{\mathrm{m}^2},00}{3.448^{\mathrm{m}^2},43}$	4\$000	5.008\$000
43	$3.418^{m2},43$	48000	13.673\$720
14	3.243 ^{m2} ,50 4.464 ^{m2} ,46	48000	12.854\$000
15	1.461 ^{m2} ,46	4\$500	6.576\$570
16-A	2.262 ^{m2} ,50	45000	9.050\$000
17	2.335 ^{m2} ,00	155000	35 025\$000
21	4.635 ^{m2} ,00	158000	69.525\$000
22	10.316 ^{m2} ,00	35000	30.948\$000
25	5.580 ^{m2} ,60 9.182 ^{m2} ,25	4\$500	25.112\$700
59	9.182 ^{m2} ,25	4\$500	41.320\$125
60	8.640 ^{m2} ,72	45500	38.883\$240
61	13.620 ^{m2} ,60	48500	61.292\$700
62	$5.343^{m2},60$ $4.453^{m2},90$ $374^{m2},73$	4\$500	23.911\$200
63	4.453 ^{m2} ,90	4,5500	5.192\$550
64	374 m²,73	158000	5.575\$950
Stellerens	80.328 ^{m2} ,55	annun Arlai	430.2495455

Total dos terrenos para vender na 1.º zona

Aptos para vender já	19.704 ^{m2} ,75	66.069\$470
Para vender no futuro	80 328 ^{m2} ,55	430.249\$455
Total dos terrenos	400 033 ^{m2} ,30	496.318\$925

Vê-se pois, quanto á primeira zona, que o seu passivo em 31 de agosto ultimo era de 808.577\$523 réis e qué a addicionar a esta importancia ha, ainda, a quantia necessaria para a abertura d'algumas ruas e acabamento d'outras, que n'este momento não pode fixar, mas que ainda attinge algumas centenas de contos de réis.

Para contrapôr a este enorme encargo tem a Camara apenas a venda problematica, n'um periodo mais ou menos longo, dos terrenos que possue, cujo valor calculado é de 496.318\$925 réis.

Não ha, pois, duvida que esta zona não pode subsistir em conta especial, por que o producto da venda de terrenos, nunca poderá

attingir a somma precisa para fazer face aos seus encargos.

E' curioso saber-se, que no orçamento do corrente anno, está calculado o producto da venda de terrenos, n'esta zona, em 195.999\$214 e que pelo mappa que antecede, e que é a copia fiel d'um outro mappa assignado pelo chefe da 4.ª secção, os terrenos aptos para a venda são apenas na importancia de 66.069\$470, e como só se venderam terrenos, este anno, na importancia de 20.282\$624, temos que concluir que em dezembro, epoca em que foi approvado o orçamento para o corrente anno, o total de terrenos aptos para a venda era apenas de réis 86.352\$094. Como se vê não houve muito escrupulo na confecção do orçamento, pois que se propunha vender o que não havia.

Passa o orador a tratar da

2.ª Zona das Picôas

e diz que, por decreto de 24 de Dezembro de 1901, foi a Camara auctorisada a contrair um emprestimo de 400.000\$000, destinado a expropriações e a abertura de ruas na 2.ª zona das Picôas, conforme com os projectos approvados por decreto de 4 de Outubro de 1889.

O decreto estabelecia que o emprestimo deveria ser de juro não superior a 5 °/o e que seria garantido pela consignação dos addicionaes ás contribuições directas do Estado, a que se refere o artigo 68.º do codigo administrativo, devendo o governo descontar mensalmente do respectivo producto de taes addicionaes, o duodecimo da annuidade necessaria para juro e amortisação da quantia mutuada.

Por escriptura de 28 de Junho de 1902 foi assignado o contracto do emprestimo, fixando as suas condições, que são as seguintes:

1.º Juro de 5 %/0;

2.º Amortisação e pagamento de todo o capital mutuado em 30 annos;

3.º Que do producto da venda de terrenos seriam entregues á

Caixa Geral, pelo menos, 28, 5 %, para amortisação;

4.° Que a Camara se obrigava a pagar semestralmente metade da annuidade que se liquidasse;

5.º Que o governo descontaria dos addicionaes as contribui-

ções directas o duodecimo necessario para essa annuidade.

Na representação que a Commissão Administrativa do Municipio, representada pelo seu presidente, o sr. Conde d'Avilla, dirigiu ao governo solicitando a auctorisação para contrahir o emprestimo dizia-se:

1.º Que a Camara devia obter com as expropriações, 499.733^{m2}

de terreno para vender em lotes;

2.º Que tomando o preço medio de cada metro quadrado de terreno a 3500, o que não era exagerado, por isso que a media dos terrenos vendidos tinha attingido, até então, 6\$221 réis, produzia:

499.733 metros quadrados de terreno a 3\$500	AU AU ANDERSON AU	1:749.083\$C00 37.445\$380
Total da receita provavel Rs	Julya mige con	1:786.528\$380
Que os encargos seriam:		
Acquisição de terrenos		1.270 112000
renos pelo municipio	379.515\$750	1:376.1138660
Saldo positivo Rs		410.414\$720
	The second of	SHEET STATE OF

Que este saldo seria a garantia sufficiente de que rapidamente

ficaria liquidado o emprestimo.

Ora a verdade é que este saldo demonstra, á primeira vista, que o emprestimo se não podia liquidar com os recursos da 2.º zona, porque não fizeram entrar em linha de conta os juros a pagar pelo emprestimo, que nunca podem ser inferiores a réis 380.000\$000, e ainda outras despezas, que, conjunctamente com os juros, excederiam o maximo do saldo apresentado; mas infeliz-

mente, a verdade é que a pratica demonstrou que tanto a receita como a despeza realisadas e a realisar estão muito longe de confirmar as previsões feitas.

Para confirmar o que assevera, diz o orador, vejamos quaes foram as receitas realisadas e as despezas effectuadas.

Receita

77				
Em	pre	str	mo	:

1902	261.7125364	
1903	134.7115938	396.424\$302

Receitas diversas:

1903	650\$050 135\$480	
1904	758600	The same of the sa
1906	650\$900	
1907	855190	A. A. T. L. OOK!
1908	63\$740	2.448\$000

Juros de depositos:

1902	15\$620	
1903	62\$304	E A Santas
1904	600\$872	
1905	2.9148675	
1906	3.857\$288	
1907	4.607\$802	
1908	236\$323	12.2945881

Venda de terrenos:

1902	11.3308323	
1903	94.3465407	
1904	162.437\$881	
1905	46.343\$718	
1906	61.695\$500	
1907	82.1495012	
1908	79.9125024	538.2145865
Total de moneite menligade		040 0898049

Despeza de la la Despeza		
-nort at banca estima office mediana a		
Expropriações:	ristes france.	mount as pre-
1902 1902	265.0215404	
1905	3.5005000	
1906	46.000\$000	ALCOHOLD TO THE
1907	300\$000	
1908	27.9465431	312.767\$835
THE PROPERTY AND LOCAL PROPERTY OF THE PARTY	TO SEE COMMENTS	Empredim
Despezas diversas:		
1902	7775125	SOOL
1903	5825245	(30e)
1904	680\$535	
1905	233\$580	
1906	2595448	
1907	505844	
1908	325450	2.6168227
THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T		L DORF
Percentagens aos expropriados:		1-7-11 (18-70 m)
1905	all and the second	1.004\$745
1909		1.0049719
Tuna da ammusatima:		10000000
Juros do emprestimo:		
1903	40. 757\$347	
1904	18.668\$835	
1905	19.8215214	
1906	19.8213214	1903
1907	19.8215214	1001
1908	15.0415963	103.9315757
SECOND TO SECOND		1900
Amortisação do emprestimo:	100000000000000000000000000000000000000	- 1001 - 1001
1902 28,5 % s/ os terrenos vendidos	1.5625918	Talebar
1903 " " " " "	15.748\$768	
	40.0315241	
1905 " " " " "	19.8005499	
1906 , , , ,		1902
	20.2405786	
	44.822\$827	CHARLES AND A STREET PRODUCTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT
16.3436718 18.343600 v. 20		
Mao d'obra:	**********	
		1908
1903	The state of the s	
1904	42.307\$851	Renor
		210 011 2117
	127.650\$081	543.3445447

Transportes	81 543.3448447
1905	
1906 27.22653	
1907 21.40052	
1908 22.437\$5	240.352\$200
DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF	
materiaes.	Table vender
1902 1.42257	94
1903 60.225\$3	
1904	
1905	
	The state of the s
1906	
1907 15.907.84	
1908	68 476.358\$340
Total da despeza até dezembro de 1908	960.054\$987
e como a receita foi de	949.052\$048
tomas um defeit de De	
temos um deficit de Rs	41.002\$939
unda om algemas contents de cortos do reis.	
and the state of t	CHRIDGIST DE DEIL
Gerencia de 1909, até A	gosto
s hao de repair se todos as annos o de cado vez	por que os defici
aladilin Receita: aq ovloon sunsmalulosda a super.	mais agguavanide
Receitas diversas	das outras con 00
Turner de demogites 92786	
Juros de depositos	37
Venda de terrenos 93 31988	37 60 24.4688297
Venda de terrenos	37 60 24.168\$297
Juros de depositos	37 60 24.168\$297
Despeza:	
Despeza: Expropriações	46.500\$000
Expropriações	46.500\$000 55.408\$040
Despeza: Expropriações	46.500\$000 5.408\$010 43 822\$374
Despeza: Expropriações	46.500\$000 5.408\$010 43 822\$374 14.412\$895
Despeza: Expropriações	46.500\$000 5.408\$010 43 822\$374 14.412\$895
Despeza: Expropriações	46.500\$000 5.408\$010 43 822\$374 44.412\$895 s 808 22.826\$954
Despeza: Expropriações	46.500\$000 5.408\$010 43 822\$374 44.412\$895 8. 22.826\$954 43.461\$016
Expropriações	46.500\$000 5.408\$010 43 822\$374 44.412\$895 s. 22.826\$954 43.461\$016 86.131\$249
Despeza: Expropriações	46.500\$000 5.408\$010 43 822\$374 44.412\$895 s. 22.826\$954 43.461\$016 86.131\$249
Expropriações	46.500\$000 5.408\$010 43 822\$374 44.412\$895 8. 22.826\$954 43.464\$016 86.431\$249 24.168\$297
Expropriações	16.500\$000 5.408\$010 3 822\$374 14.412\$895 8 22.826\$954 43.461\$016 86.131\$249 24.168\$297 61.962\$952
Expropriações	16.500\$000 5.408\$010 3 822\$374 14.412\$895 8 22.826\$954 43.461\$016 86.131\$249 24.168\$297 61.962\$952
Expropriações	16.500\$000 5.408\$010 43 822\$374 14.412\$895 8 22.826\$954 43.464\$016 86.431\$249 24.168\$297 61.962\$952 e 11 002\$939
Expropriações	16.500\$000 5.408\$010 3 822\$374 14.412\$895 3. 22.826\$954 43.461\$016 86.131\$249 24.168\$297 61.962\$952 e 11.002\$939 72.965\$891
Expropriações Percentagens de 25 % aos expropriados Juros do emprestimo Mão d'obra Amortisação, 28 ½ % sobre os terrenos vendidos Materiaes Total da despeza e como a receita foi de temos um deficit nos 8 mezes de e como o deficit até 31 de dezembro de 1908 era de temos que o saldo negativo é de Alem d'esta importancia ha necessidade de co	16.500\$000 5.408\$010 13.822\$374 14.412\$895 s 22.826\$954 13.461\$016 86.131\$249 24.168\$297 61.962\$952 e 11.002\$939 72.965\$891
Expropriações	16.500\$000 5.408\$010 43 822\$374 44.412\$895 3. 22.826\$954 43.461\$016 86.431\$249 24.168\$297 61.962\$952 e. 11 002\$939 72.965\$891
Expropriações	16.500\$000 5.408\$010 13 822\$374 14.412\$895 3. 22.826\$954 3.461\$016 86.131\$249 24.168\$297 61.962\$952 e. 11 002\$939 72.965\$891
Expropriações	16.500\$000 5.408\$010 3 822\$374 14.412\$895 s 22.826\$954 43.461\$016 86.131\$249 24.168\$297 61.962\$952 e 11.002\$939 72.965\$891 n-mo da a,
Expropriações Percentagens de 25 % aos expropriados Juros do emprestimo Mão d'obra Amortisação, 28 ½ % sobre os terrenos vendidos Materiaes Total da despeza e como a receita foi de temos um deficit nos 8 mezes de e como o deficit até 31 de dezembro de 1908 era de temos que o saldo negativo é de Alem d'esta importancia ha necessidade de co tar com o encargo proveniente do emprestim d'esta zona, não só do capital mutuado mas aine dos juros. A annuidade, que ainda não foi fixad deve ser de réis 26.020\$574 e como só estão deco	16.500\$000 5.408\$010 43 822\$374 14.412\$895 s. 22.826\$954 43.464\$016 86.131\$249 24.168\$297 61.962\$952 e. 11 002\$939 72.965\$891 n- no da a, or-
Expropriações Percentagens de 25 % aos expropriados Juros do emprestimo Mão d'obra Amortisação, 28 ½ % sobre os terrenos vendidos Materiaes Total da despeza e como a receita foi de temos um deficit nos 8 mezes de e como o deficit até 31 de dezembro de 1908 era de temos que o saldo negativo é de Alem d'esta importancia ha necessidade de co tar com o encargo proveniente do emprestimo d'esta zona, não só do capital mutuado mas aine dos juros. A annuidade, que ainda não foi fixad deve ser de réis 26.020\$574 e como só estão deco ridos 7 ½ annos após a assignatura do contract	16.500\$000 5.408\$010 43 822\$374 14.412\$895 8 22.826\$954 43.461\$016 86.431\$249 24.168\$297 61.962\$952 e. 11 002\$939 72.965\$891 n-no da a, or- co,
Expropriações	16.500\$000 5.408\$010 43 822\$374 14.412\$895 8 22.826\$954 43.461\$016 86.431\$249 24.168\$297 61.962\$952 e. 11 002\$939 72.965\$891 n-no da a, or- co,
Expropriações Percentagens de 25 % aos expropriados Juros do emprestimo Mão d'obra Amortisação, 28 ½ % sobre os terrenos vendidos Materiaes Total da despeza e como a receita foi de temos um deficit nos 8 mezes de e como o deficit até 31 de dezembro de 1908 era de temos que o saldo negativo é de Alem d'esta importancia ha necessidade de co tar com o encargo proveniente do emprestimo d'esta zona, não só do capital mutuado mas aine dos juros. A annuidade, que ainda não foi fixad deve ser de réis 26.020\$574 e como só estão deco ridos 7 ½ annos após a assignatura do contract	16.500\$000 5.408\$010 3 822\$374 14.412\$895 8 22.826\$954 3.461\$016 86.131\$249 24.168\$297 61.962\$952 e 11 002\$939 72.965\$891 m- no da a, or- o, 585.462\$291

Terrenos

Vejamos agora quaes os terrenos que ha para vender e confrontemo-los com os encargos:

Aptos para vender, 1603, m263	5.754\$630
Para vender no futuro, 156.963, m ² 70	589.752\$550
Total dos terrenos a vender na 2.ª zona	595.507\$180

Se compararmos a importancia dos terrenos, que ha para vender, com os encargos que impendem sobre esta zona, verificamos que todo o seu producto será absorvido pelas annuidades do emprestimo, e que, nenhuma outra fonte de receita resta para cobrir o deficit actual (72.965\$891) e muito menos para fazer face ao custeio da abertura e conclusão de ruas d'esta zona.

Não tenho, diz o orador, elementos para dizer quanto custarão as obras para a conclusão das ruas d'esta zona, mas certamente hão de importar ainda em algumas centenas de contos de réis.

Pelo exposto vê-se que esta conta especial não pode subsistir, por que os deficits hão de repetir-se todos os annos e de cada vez mais aggravados, o que é absolutamente nocivo para o equilibrio das outras contas municipaes.

Nota dos terrenos para vender na 2.º zona

Aptos para a venda:

Talhão	Metros	Preço	Total
57 58	498 ^{m2} ,73 1.104 ^{m2} ,63	65000 25500	2.992\$380 2.762\$250
	4.603 ^{m2} ,36	100	5.7548630

desin some uso so do capital multisdo una ninda. dos juros A amudado, que aluda uso loi disolar deve ser de rea 26,0203071 o capio so espir docor-

rides "1 45 grains upple is assignmented at " softrante

Para vender no futuro:

Talhão	Metros	Preço	Total
28	8.137 ^{m2} ,00	35000	24.4118000
29	78 ^{m2} ,00	3\$500	2735000
30	3.715 ^{m2} .00	38500	13.002\$500
34	78 ^{m2} ,00 3.715 ^{m2} ,00 5.796 ^{m2} ,00 9.783 ^{m2} ,80	3\$500	20.2865000
32	9.783 ^{m2} .80	3\$500	34.243\$300
33	8.305 ^{m2} ,00	3\$000	24.9158000
34	6.235 ^{m2} ,70	3\$500	21.8245950
35	$\begin{array}{c} 8.305^{\mathrm{m}2},00\\ 6.235^{\mathrm{m}2},70\\ 960^{\mathrm{m}2},00 \end{array}$	35500	3.360\$000
36	7.050m ² .00	35500	24.6758000
37	4.500 ^{m2} ,00	3\$500	45.750\$000
38	2.370 ^{m2} ,00 6.040 ^{m2} ,87 6.656 ^{m2} ,50 5.546 ^{m2} ,80	35500	8.295\$000
41	6.040 ^{m2} ,87	3#500	21.038\$045
42	6.656 ^{m2} ,50	3\$500	23.227\$750
43	5.546 ^{m2} ,80	3\$500	49.4135800
44	6.670 ^{m2} ,20 7.092 ^{m2} ,80 7.304 ^{m2} ,10 18.039 ^{m2} ,00	3\$500	23.345\$700
45	7.092 ^{m2} ,80	3\$500	24.824\$800
46	7.304 ^{m2} ,10	3\$500	25.564\$350
47	18.039 ^{m2} ,00	45500	81.475\$500
49	4.200 ^{m2} ,30	35500	4 200\$150
50	247 ^{m2} ,00	35500	864\$500
51	4.140 ^{m2} ,90	3\$500	14.493\$150
52	1.200 ^{m2} ,30 247 ^{m2} ,00 4.140 ^{m2} ,90 4.890 ^{m2} ,13	3\$500	47.415\$455
53	2.451m2,00	35500	8.578\$500
54	3.770 ^{m2} ,00	7,5000	26.390\$000
55	$2.451^{m2},00$ $3.770^{m2},00$ $2.050^{m2},00$ $4.925^{m3},00$	65000	12 300\$000
56	4.925m2,00	6\$000	29.550\$000
65	11.211 ^{m2} ,70	35500	39.240\$950
66	7.826 ^{m2} ,90	3\$500	27.394\$150
	156 963 ^{m2} ,70		589.752\$550

Pelo exposto vê-se que os encargos das Picôas são:

Excessos da despeza sobre a receita:

Pingo Total		
Até 31 de dezembro de 1908:	8.137 114,000	
1. ^a zona	. 357.865\$964 . 11.002\$939	368.868\$903
De janeiro a 31 d'agosto de 1909	0. 200 200 1	
1.a zona		113.692\$375
Total do dinheiro adiantado.	1-28 months 82-	482.561\$278
Encargos dos emprestimos:	6,630mi,60 6,670mi,60 6,670mi,60	
1.a zona		984.444\$427
Total dos encargos	THE THIRTY IS	1:467.005\$705

Isto, como teve occasião de dizer, alem das importancias necessarias para o acabamento das obras e expropriações a pagar.

Para contrapôr a estes encargos temos os terrenos a vender, nas seguintes importancias:

CASC 2m419:11 h 718

1.ª zona:

Aptos a vender 19.7	04, ^{m2} 75	66.069\$470	
Para vender no futu		430.2498455	496.318\$925

2.ª zona:

Aptos a vender 1.603, m263	5.754\$630	
Para vender no futuro 156.963, m270	589.752\$550	595.507\$180
Total		1:091.826\$105

Assim para fazer face a um encargo de 1467 contos temos apenas a receita problematica de 1091 contos.

E' certo que o total dos encargos dos emprestimos não é, n'este momento, tão importante como acabo de dizer, mas para isso seria necessario admittir a possibilidade de serem pagos, n'este momento, o que para o estado da fazenda municipal constitue a impossibilidade mais absoluta.

Mas tambem os valores calculados para o producto dos terrenos não são aquelles que elles produziriam n'este momento, mas o

que poderão produzir no futuro.

Pelo exposto, julga o orador, ter justificado sufficientemente a impossibilidade de continuarem a subsistir, estas contas especiaes e por isso formulou uma proposta no sentido de serem integrados nas receitas e despezas geraes da Camara, no proximo anno.

Vejamos agora, diz o orador, se na pratica as receitas e as despezas se approximaram das previsões feitas pela Commissão Ad-

ministrativa de 1901.

A receita total d'esta zona, até 31 de Agosto de 1909, (não incluindo o emprestimo) foi O saldo de terrenos que ha para vender é de	552.627\$746 595.507\$180
Total da receita realisada e para realisar E como a receita calculada era de	1:148.134\$926 1:786.528\$380
differença para menos	638.393\$454
A despeza realisada até 31 d'agosto foi de Encargos provaveis do emprestimo	1:046.186\$236 585.462\$291
Total das despezas effectuadas e do emprestimo Despeza calculada pela Commissão Adminis-	1:631.648\$527
differença para mais	1:376.113\$660 255.534\$867
	None admin

Mas alem d'esta importancia temos ainda o custeio das obras e as percentagens aos expropriados que, tudo reunido, deverá subir a algumas centenas de contos.

Vê-se, pois, bem, que os calculos não foram escrupulosamente feitos.

were corresued in Caira Geral des Depositus corresponden a quan-

Talvey se tivossen dudo laucas de torremos d'est zona una

Amortisação do emprestimo

E' curioso observar que nos 8 mezes decorridos (de Janeiro a Agosto) se tem entregue na Caixa Geral dos Depositos, como proveniente das percentagens de 28 ½ % sobre a importancia dos terrenos vendidos, a quantia de 22.826\$954, quando é certo que essa venda só produziu 23.319\$860 e que consequentemente a entrega na Caixa Geral dos Depositos devia ser apenas de 6.646\$160. Isto prova que alem dos encargos já pesadissimos d'esta conta no anno corrente ainda tivemos que effectuar pagamentos de percentagens que deviam ser pagas em gerencias anteriores, na importancia de 16.180\$794.

O orador como explicação diz que convem observar que quasi todos os elementos de que se serviu para fazer estas considerações não são extrahidos da escripturação da Camara, porque pela maneira como ella está arrumada não seria facil chegar a uma con-

clusão, se é que alguma cousa de bom se apurasse.

A escripturação actual foi montada em 1907 e os saldos das contas que lhe serviram de base, não merecem grande confiança. Assim na escripturação das contas das Picôas, nada se pode apurar de positivo, porque não ha nenhuma conta desenvolvida, nem resumida, que a ellas se refira até 1906. E' certo que do livro Caixa constam os pagamentos e recebimentos effectuados, mas não é menos certo, que para fazer o apuramento por este livro, seria necessario um exame minucioso que levaria alguns mezes, pois que os livros d'esta rubrica, desde 1892, constituem algumas dezenas. E ainda assim mesmo, crê bem, se não chegaria a um resultado pratico, por que alguns pagamentos foram effectuados pelo governo, por conta dos addicionaes, e não constam da Caixa.

Se não fôra a solicitude, o zelo e a previdencia d'um antigo chefe de secção, já aposentado, o sr. Henrique Sabino dos Santos, as contas das Picôas seriam uma incognita nada facil de resolver. Felizmente este prestante ex-funccionario, que, como technico dirigia as obras, deixou um mappa do valor dos terrenos vendidos, das importancias dispendidas em mão d'obra, em materiaes, etc. Só não é completo no que se refere a pagamentos á Caixa Geral

dos Depositos e aos expropriados.

Nem admira que assim succedesse, porque esses pagamentos não eram processados pela sua repartição e por isso não tinha ele-

mentos para tomar nota.

Devo ainda dizer que ha algumas divergencias entre as importancias apontadas pelo illustre ex-empregado, sr. Sabino dos Santos, e as apuradas. Assim, na 2.ª zona, os terrenos vendidos, tomando por base os apontamentos d'este cavalheiro, foram até 31 d'agosto ultimo, na importancia de 561:534\$725, mas as percentagens entregues na Caixa Geral dos Depositos correspondem a quantia de 511:757\$428.

Talvez se tivessem dado trocas de terrenos d'esta zona com

outros de região differente, o que constituiria uma venda para os effeitos d'esta conta, mas como se não tivesse realisado receita se

não depositasse a respectiva percentagem.

Mas não são d'estranhar estas divergencias, nas contas da Camara, porque para se apurar a importancia exacta dos referidos depositos foi necessario recorrer á Caixa Geral, para ella fornecer uma conta corrente da qual se apuraram os depositos a que já se referiu e que muito divergem dos apresentados pela 2.ª repartição.

N'um relatorio assignado pelo Director Geral da Fazenda Municipal, sr. Gomes da Silva, em 30 de junho de 1907, indica-se como receita proveniente da venda de terrenos na 2.ª zona, até dezembro de 1906, a quantia de 319:159\$031, o que daria para a mesma proveniencia até 31 d'agosto 504:539\$927, quantia inferior à correspondente aos depositos effectuados na Caixa Geral.

Para justificar a proposta que vae ter a honra de mandar para a meza julga conveniente dar a nota das importancias depositadas

na

Caixa Geral dos Depositos

Esta caixa recebeu por conta do emprestimo da 2.ª zona o seguinte:

Juros até 1908	103.931\$757	
de janeiro a agosto de 1909	13.822\$374	117.754\$131

Amortisação

28 ½ °/° sobre as importancias dos terrenos vendidos:

Até 1908 de janeiro a agosto de 1909	123.023\$913 22.826\$954	145.850\$867
Total das importancias entregues	No. of the second	263.604\$998

E como a mesma caixa abonou juros na importancia de:

até 1908	12.294\$881	AND PERSONS ASSESSED.
de janeiro a agosto de 1909	837\$637	13.132\$518

250.472\$480

195.154\$305

Importancia que recebeu a mais...

55.318\$175

Ha, alem d'esta importancia, a receber 3.575\$698 de saldo do emprestimo; os juros d'esta importancia desde junho de 1902 até á epoca em que se levantar; os juros de parte do emprestimo que não foi levantado em 1902 e ainda os juros das importancias depositadas, além da cifra precisa para fazer face ás annuidades.

O orçamento

No orçamento do anno corrente estão calculadas as receitas provenientes da venda de terrenos nas zonas, nos seguintes valores:

1.ª zona	195.999\$214	
2.ª zona		452.085\$361

Ora os terrenos vendidos de janeiro a 31 d'agosto foram:

1.ª zona	20.282\$624
2.ª zona	23.319\$860
Total Rs	43.602\$484

Os terrenos aptos para venda são actualmente:

1.a zona 19.704, m275	66.069\$470		
2.ª zona 1.603, ^{m2} 63	5.754\$630	71.824\$100	145.426\$584

Excesso da importancia calculada sobre o valor dos terrenos aptos para a venda.....

336.658\$777

Quer dizer: Em dezembro havia, apenas, terrenos para vender na importancia de 115.000\$000, mas isso não obstou a que se calculasse a venda em 452.000\$000!!

Para salientar ainda mais a consciencia com que foi elaborado o orçamento, basta ver que na 2.ª zona das Picôas, só havia em dezembro de 1908 terreno para vender na importancia de 29 contos, mas que isso não foi obstaculo bastante para impedir que esse terreno figurasse por 256 contos!!

Mas havia tanto a certeza que os terrenos d'esta zona não podiam produzir a quantia orçada, que, devendo figurar no orçamento cerca de 73 contos como percentagem 28,5 °/o sobre o valor dos terrenos vendidos, para entregar na Caixa Geral dos Depositos,

n'esse orçamento só figura a quantia de 30 contos!

O orador termina pedindo desculpa ao sr. presidente e aos seus collegas por lhes haver tomado tanto tempo, mas que julgou d'absoluta necessidade pô-los ao facto do estado d'estas contas para justificar as propostas que ia mandar para a meza e que são do theor seguinte:

Proposta

Considerando que, segundo a auctorisação do Decreto de 24 de Dezembro de 1901, foi, por escriptura publica de 28 de Junho de 1902, feito pela Caixa Geral dos Depositos um emprestimo de 400:000\$000 réis á Camara Municipal de Lisboa, com applicação á 2.ª zona das Picôas;

Considerando que, não obstante o tempo decorrido ainda se não deu rigoroso cumprimento ao disposto no citado Decreto, fixando as annuidades para pagamento do capital mutuado e respectivos juros;

Considerando que tanto á Camara Municipal de Lisboa, como á Caixa Geral dos Depositos, muito convem estabelecer relações em perfeita harmonia com o estatuido na lei;

Tenho a honra de propôr:

Que esta Camara auctorise o sr. vice-presidente a entender-se com a Direcção da Caixa Geral dos Depositos para se redigir, entre as duas partes, um contracto em que se defina claramente, e nos precisos termos do Decreto de 24 de Dezembro de 1901, as annuidades a pagar, liquidando as já vencidas e recebendo o saldo das importancias entregues até hoje.

Lisboa, 7 d'Outubro de 1909.

Thomé de Barros Queiroz.

Proposta

Proponho que no futuro orçamento, as receitas e as despezas das zonas das Picôas sejam integradas nas contas geraes da Camara.

Lisboa, 7 d'Outubro de 1909.

Thomé de Barros Queiroz.

Estas propostas foram approvadas, ficando, porem, a execução da 2.ª dependente de sancção superior.

of the street and high tasks have been also made and the the soft fitte are a first the same and the same and the same

out or whose distribution offices in an institute only only their assessment of the contract o

O sr. Dr. Affonso de Lemos deu conhecimento á Camara de que uma importante casa do Porto se promptifica a fornecer machinas aspiradoras de poeira e offerece para experiencia uma d'essas machinas movidas a electricidade, pedindo para se lhe communicar qual a intensidade da corrente electrica.

Apresentou s. ex.ª alguns modelos de filtros americanos, enviados pelo representante em Lisboa d'uma importante casa da America do Norte, e leu depois varios documentos sobre os servi-

ços de hygiene nos paizes estrangeiros.

Quanto ao emprego de caixas de zinco para lixo, disse que lamentava que ainda não apparecesse quem desejasse informar-se das condições do fornecimento d'essas caixas. Em seguida mandou para a meza a seguinte proposta, que foi approvada:

Proposta

«Desejando tornar effectiva a minha proposta sobre caixas de zinco galvanisado para despejo de lixo aos domicilios, proponho que esta Camara abra concurso publico entre as casas constructoras para o fornecimento d'essas caixas, de forma cylindrica, de 40 a 50 litros, tampa movel, habilitando d'este modo esta Camara a poder desde já fornecer essas caixas a quem as requisitar sem encargos para o cofre municipal, o que se consegue fazendo as requisições ao fornecedor á medida que á Camara forem feitas pelos municipes.

Continuando no uso da palavra este sr. vereador pediu que se instasse com a 3.ª repartição pela remessa das bases do concurso para o fornecimento de chalets-retretes, conforme propoz em ante-

rior sessão, afim de se abrir praça urgentemente.

Leu s. ex. duas cartas que recebeu, e nas quaes se allude ás declarações feitas, em anterior sessão, relativamente ao transporte de lixos e estrumes pelas carroças que conduzem hortaliças para os mercados; e tambem ao facto de os leiteiros utilisarem as bilhas no transporte dos restos de comida das tabernas para sustento de porcos. Referiu-se tambem ao estado de immundicie dos pateos e quintaes.

O sr. Vice-Presidente disse, quanto aos filtros, que é assumpto a tratar na Commissão ha pouco nomeada, mas que ainda se não installou porque dos individuos convidados a fazerem parte d'essa Commissão, apenas um respondeu. Com respeito ás carroças que conduzem as hortaliças, que officiará ao sr. Governador Civil para providenciar.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi dito que já em anterior sessão se occupára das carroças de hortaliça, chegando a fallar á direcção da Associação dos agricultores e horticultores que ficou de fornecer os elementos para o estudo da forma de cohibir o abuso que se pratica, o que se lhe não afigura facil de conseguir porque, qualquer postura que pretendesse debelal-o e trouxesse despeza para os agricultores, estes procurariam indemnisar se no preço do genero que o consumidor pagaria mais caro.

O sr. vereador Agostinho Fortes considerando justo o pedido

feito em representação dirigida á Camara, pelos moradores, proprietarios e logistas da Avenida D. Amelia para a expropriação de pequenas construcções para conclusão d'aquella Avenida, chamou a attenção da Camara para essa representação.

O mesmo vereador pediu a cedencia da sala das sessões para o sr. Borges Grainha fazer uma exposição do seu methodo de en-

sino de leitura.

A Camara deliberou fazer a cedencia pedida.

Por ultimo referiu-se s. ex.ª ao mau effeito das barracas da feira em Belem junto do monumento a Affonso d'Albuquerque e disse que não será com o seu voto que se permittam as feiras em Lisboa, mas quando ainda assim ellas se realisem, que ao menos sejam respeitados os monumentos e a sua esthetica.

O vereador Alberto Marques fallou sobre a urgente necessidade de se estabelecer um lavadouro no Lumiar, onde a sua falta se

torna muito sensivel.

Foi approvado para subir á sancção superior o seguinte projecto de postura apresentado pelo sr. vereador Miranda do Valle.

Projecto da Postura

Art. 1.º O serviço do aluguer ao publico dos automoveis de praça será feito a horas ou por corridas nos termos da postura de 19 de julho de 1909, ou ainda por taximetros nas condições da tabella maxima seguinte:

Os primeiros 900 metros ou fracção	250 réis
Cada 300 metros a mais ou fracção	50 réis
Tempo de espera: cada 5 minutos	50 réis
Bagagens: cada volume até 30 kilos	100 réis

São conduzidos gratuitamente os saccos de viagem e pequenos volumes que os passageiros tragam na mão.

Despedido o automovel entre a antiga e a nova area da cidade

pagará um supplemento de 200 réis.

Art. 2.º Uma copia em portuguez e francez da tabella de que trata o artigo antecedente, tendo o numero do automovel, será fixada no interior d'elle em frente do *chauffeur*, sob pena de 48000 de multa.

Art. 3.º Este serviço será regulado na parte applicavel pelas demais disposições que regulam o serviço de quaesquer outros vehiculos de praça, comprehendendo as multas estabelecidas nas respectivas posturas.

Paços do Concelho, 7 de Outubro de 1909.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 5 horas da tarde lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Henrique Ernesto Haas, Primeiro official da secretaria no impedimento do respectivo secretario a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire—M. Leão—Affonso de Lemos—Manoel Antonio Dias Ferreira—José Miranda do Valle—Antonio Alberto Marques—Carlos Victor Ferreira Alves—Thomé José de Barros Queiroz—Agostinho José Fortes.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

41.ª SESSÃO

Presidencia do Ex.mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 14 dias do mez de Outubro de 1909, reuniu-se, em sessão ordinaria, pelas 2 horas da tarde, nos Paços do Concelho, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex. ^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, Dr. Affonso de Lemos, Thomé de Barros Queiroz, Antonio Alberto Marques, Manoel Antonio Dias Ferreira, Agostinho Fortes, Manoel de Sá Pimentel Leão e José Miranda do Valle.

Assistiram á sessão os senhores Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector da Fazenda Municipal.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 7 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente ao qual se deu o destino que, ao deante e respectivamente vai indicado:

Officios:

De 9 do corrente mez do sr. Governador Civil, dando conhecimento de que a Camara foi superiormente auctorisada a promover nos termos legaes, dois logares de coveiro, vagos no 3.º cemiterio.

Mandou-se abrir concurso.

De 8 do corrente mez da Assistencia Nacional aos Tuberculosos, agradecendo a annuencia da Camara, ao pedido que, em tempo fez, para uma carroça do serviço de limpeza e regas fazer a remoção do lixo no dispensario anti-tuberculoso de Lisboa e participando ser dispensavel, d'esta data em deante, a continuação do serviço da dita carroça.

Inteirada:

De 9 do corrente mez das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, dando parte dos roubos do material dos candieiros da illuminação publica nos diversos pontos da cidade, que indica.

Mandou-se officiar ao Juiz de Instrucção e ao Commando do Corpo de Policia, pedindo as necessarias providencias.

De 10 do corrente mez do Dr. Annibal de Magalhães, respondendo ao officio da Camara, de 1, e participando acceitar o convite para fazer parte da commissão encarregada do estudo dos filtros para particulares.

Inteirada.

De 12 do corrente mez, da Junta de Parochia da freguezia da Conceição Nova, agradecendo o voto de louvor, lançado n'uma das actas das sessões camararias, ás juntas de parochia, pelos trabalhos feitos em favor das creanças.

Inteirada.

Sem data, da direcção do grupo republicano de instrucção e beneficencia, Thomaz Cabreira, pedindo, por emprestimo, algumas bandeiras, plantas e vasos para ornamentação da sua séde por occasião da abertura das aulas e convidando a Camara a fazer-se representar.

Foi auctorisado o emprestimo nas condições estabelecidas, e encarregado o sr. Thomaz Cabreira de representar a Camara.

Sem data, da commissão organisadora da kermesse a favor do fundo escolar do centro republicano das Mercês pedindo por emprestimo e até fim do anno, algumas bandeiras para ornamentação das suas salas.

Deliberou-se não satisfazer o pedido.

De 14 do corrente mez do conselho d'administração da cantina escolar de Santa Catharina dando parte de haver resolvido inscrever a Camara Municipal de Lisboa como sua benemerita.

Mandou-se agradecer.

De 29 de Setembro ultimo da Camara Municipal da Figueira da

Foz pedindo a remessa dos volumes publicados dos «Elementos para a historia do municipio de Lisboa.»

Mandou-se dizer, em resposta, que todos os volumes publicados teem sido remettidos regularmente.

Encerrada em uma pasta foi presente uma mensagem da classe dos carpinteiros municipaes agradecendo a satisfação dada pela Camara ao seu pedido para ser nomeado um apparelhador para o serviço da repartição a que pertencem.

Mandou-se archivar.

N.º 2168 da 3.ª repartição informando as reclamações da Junta de parochia de Carnide relativamente á limpeza e tratamento da travessa das Freiras e aos serviços de limpeza n'aquella freguezia—e dizendo que aquella travessa não é municipal e que na mencionada freguezia o serviço é feito o melhor possivel, attenta a falta de agua e de canalisação de exgotos.

A Camara ficou inteirada e mandou officiar á junta de parochia de Carnide dando conhecimento do que a repartição competente informa.

N.º 2168 da mesma repartição informando o pedido de cedencia de arvores, feito pelo administrador da Real Casa da Nazareth e dizendo quaes as especies de arvoredo que podem ser cedidas na proxima estação.

Mandou-se officiar ao dito administrador nos termos d'esta imformação.

N.º 2169 da mesma repartição informando as propostas particularmente recebidas para o fornecimento de 600 tijolos furados para vedação dos canos, nas embocaduras das vallas de despejo na area da 4.ª sub secção, sendo a proposta mais favoravel a de Cebola Horta que pede o preço de 6,2 réis por cada tijolo.

Foi auctorisada a repartição a acceitar esta proposta.

Tomou-se conhecimento do exposto em officio pelo padre ajudante servindo de thesoureiro inspector da Igreja da Real Casa de Santo Antonio de Lisboa, ácerca dos serviços dividos a realisar no dia 2 de Novembro proximo, sendo pela Camara auctorisada a despeza a que o mesmo officio se refere.

Requerimentos:

De Francisco Filippe Parra e Joaquim Oeiras, pedindo licença

para definitivamente collocarem nos postes da illuminação publica, lanternas e placas annunciadoras, e declarando estar n'isso d'accordo a Companhia do Gaz e Electicidade.

A Camara auctorisou sem exclusivo os requerentes a, durante dois annos, collocarem nos postes da illuminação publica da cidade, que forem approvados, lanternas e placas annunciadoras, até ao numero de 500, e sujeitando os respectivos modelos á approvação da Camara, do que tudo se lavrará o competente contracto.

De Antonio Luiz Leitão, tendo requerido e obtido licença para collocar um taboleiro para venda de bolos, fructas e refrescos na rua das Fontainhas, pede que se lhe passe o competente documento.

Deferido em vista da informação.

De Arthur Cruz Pereira fiscal de illuminação publica no 1.º districto, privado, em vista da resolução camararia, do vencimento de 18\$000 réis, pedindo que se lhe dê trabalho pela repartição competente, afim de não soffrer perda de vencimento.

Por proposta do sr. Miranda do Valle, deliberou-se que pela repartição, em que o requerente presta serviço, se diga se elle é bom funccionario.

De José Maria Martins, allegando ter arrematado o fornecimento de residuos de pedreiras de calcareo, e reclamando contra o facto de existir esse material na Avenida Ressano Garcia e rua Augusto dos Santos, fornecido por outro individuo.

A Camara deliberou considerar sem effeito as requisições feitas não estando completos os fornecimentos. Communique-se á 3.ª repartição.

De Manuel Pereira Junior, pedindo a approvação do projecto, que apresenta, de construcção de um predio no seu terreno, na travessa das Pimenteiras, tornejando para o Pateo da Alfandega Velha.

Expõe a informação da 3.ª repartição, que a pretenção poderá ser attendida, approvada que seja pela Camara e pela estação superior, a variante estudada e proposta em 1902, pela 1.ª secção d'esta repartição.

A Camara deliberou submetter á approvação superior, o projecto da variante a que se refere esta informação.

Da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, pedindo o averba-

mento, a seu favor, do titulo do jazigo n.º 4:839, do 2.º cemiterio, legado por Manuel Nunes.

Deferido em vista do parecer da secção do contencioso.

De Agapito Serra Fernandes & Lima, pedindo licença para collocarem 3 mezas e cadeiras, no passeio em frente do seu estabelecimento, no largo do Regedor, e, á sua custa, alargarem para 2^m,00 o dito passeio.

Deferido nas condições que a informação da 3.ª repartição indica.

De Antonio Ambrosio, trabalhador do 2.º partido de calçadas pedindo que se rectifique na matricula e na Caixa de Soccorros o seu nome que prova ser Antonió Monteiro e não aquelle que figura nos registos officiaes da Camara.

Deferido. Communique-se á direcção da Caixa de Soccorros e reformas.

De Arthur Cruz Pereira, rondista do serviço de illuminação pedindo o pagamento de vencimento que ficou em divida e está descripto na folha dos rondistas, serviço que terminou em 31 de julho do corrente anno.

Deferido conforme a informação.

De José Luiz Simões declarando que deseja ceder gratuitamente á Camara uma faxa de terreno, em frente da sua propriedade na rua de S. Joaquim, ao Calvario, para alinhamento da dita rua collocando a Camara, em troca, uma faxa de cantaria de 0^m,25 junto ás couceiras da mesma propriedade.

A Camara deliberou pedir auctorisação para acceitar a parcella de terreno a que se refere esta informação entrando o requerente com a differença no cofre municipal e ficando a seu cargo a conservação da mesma parcella.

De José Maria Pereira da Silva, pedindo que lhe seja vendido um pequeno caminho municipal existente na calçada da Picheleira que dá serventia á sua propriedade e á de Pedro Martins que conjunctamente requer o mesmo em 2.º requerimento.

A Camara deliberou mandar abrir praça para a venda de terreno a que os requerentes se referem.

De Candido Amaro Ferreira pedindo a admissão como aprendiz de serralheiro nas officinas da Abegoaria Municipal.

Indeferido por não haver vaga.

De Elvira Videira e Silva pedindo auctorisação para abrir e encher cavoucos para um predio que pretende construir no seu terreno, na rua particular com serventia para a Estrada dos Prazeres.

Indeferido por não satisfazer ao exigido na postura de 28 de Agosto ultimo.

De José dos Santos, pedreiro, pedindo para ser nomeado encarregado,

Indeferido por não haver necessidade de augmentar o numero de encarregados, em vista das poucas obras que ha.

De Joaquim Rego pedindo para ampliar o espaço que, com a devida licença da Camara, occupa na via publica junto ao seu estabelecimento na rua da Palma 154, 156.

Indeferido por contrario ás posturas municipaes.

De Gregorio Pinto d'Oliveira pedindo a approvação de projecto, que apresenta, de construcção d'um predio e casas abarracadas na sua propriedade com serventia pela Calçada da Quintinha

Indeferido por não estar em harmonia com a postura publicada em edital de 28 de agosto ultimo.

De Josá Maria, ex-capataz de varredores pedindo a readmissão no serviço.

Indeferido por não poder, em vista da sua idade, ser admittido como socio da Caixa de Soccorros e Reformas.

De Joaquim de Mendonça, adjudicatario da empreitada de terraplanagem a executar n'um troço da rua Castilho, tendo encontrado differença para mais no volume de rochas a escavar, do que aquelle que o seu contracto mencionou — pede que se proceda a medição e se lhe pague o excesso.

Indeferido em vista da informação.

Da Associação de Classe União dos Jardineiros em Portugal (Commissão da) pedindo: 1.º que não sejam attendidas reclamações da sua classe que não sejam por intermedio da requerente; 2.º que a sua associação seja ouvida para informar quanto a promoções do pessoal dos jardins; 3.º que se não defira o pedido de Eugenio Riper da Costa porque a associação não o considera sufficientemente habilitado.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos os seguintes:

Vistoria:

João José Santos.

Venda de carnes verdes:

Caetano Alberto.

Occupação da via publica:

Francisco Gomes Baptista.

Prorogação de licenças para obras:

Joaquim Santos Ferreira.

Vitrines:

Armando da Silva Machado.

Numeração de predios:

Francisco Alves.

Exposição de objectos:

Antonio Pedro.

Averbamentos de titulos de jazigo:

Maria do Carmo Gomes Pinheiro, Julia Macieira Gonçalves e Salvador Marques da Silva.

Epitaphios:

Felicidade Jesus Peres, Antonio Castanheiro, Maria José Prazeres, Manuel Costa Cravo e Elvira Dias.

Taboletas:

Antonio Saraiva, Araujo & Rocha, Francisco Augusto Duarte, Ernesto Desforges e Patricio & Barreto.

Letreiros:

Bernardino Augusto Simões, Silva & Areias, Gracianno dos Santos, Alfredo Augusto Andrade Junior, José Maria Rodrigues, Alberto Almeida Araujo, Maria José Lopes, João Carlos e Francisco H. Santhiago.

Licenças para obras diversas:

Maria da Luz e Sousa, Condessa de Otslissi, S. H. Salgado d'Araujo, José Jeronymo Roiz Monteiro, Carlos Marques de Sá, Monroy & Esteves, Joaquim Farinha, Francisco Borges Rocha, Julio Cezar Figueiredo, Bernardo Manoel e Antonio Rodrigues.

Certidões:

Joaquim Lopes, Manoel da Costa, José Ferreiro, Luiz Carvalho, João Coelho, (2) Josué Alves, Adelaide Matta, Joaquim Lourenço Catharino, Luiz Guilherme Santos, Antonio Paiva, Maria José Borba, João M. Romão Fernandes, (2) Maria Romana G. Carvalho, Companhia Portugueza Hygiene, Associação União de Cocheiros, Lino Augusto Elder, Antonio Maria Rodrigues, Eduardo Silvo, Jayme Ernesto Alegro, José Dias Ferreira.

O sr. vice-presidente referiu-se ao fallecimento do dr. Horacio Ferrari, de cuja competencia profissional e altos sentimentos caritativos fez o elogio e propoz que se exarasse n'esta acta um voto

de pezar pela sua morte.

Foi unanimemente approvado.

O mesmo sr. disse que os medicos convidados para a Commissão encarregada do exame dos filtros, haviam todos acceitado o

convite que a Camara lhes fez.

O mesmo senhor, tratando da feira em Belem, disse que por occasião da resolução tomada para se estabelecer a feira em Belem, foi informado pelo empregado competente, de que havia terreno municipal sufficiente para a installação da dita feira, e como assim se evitava o dispendio de cerca de 600\$000 réis, como nos annos anteriores, pelo aluguer de terreno á Companhia Real dos Caminhos de Ferro, auctorisara a feira no terreno municipal indicado pelo empregado. Reconhecia agora que o terreno fôra mal escolhido e de pessimo effeito a collocação das barracas junto ao monumento da Praça D. Fernando. Comtudo, tendo-se visto que a mudança das barracas era muito dispendiosa e não havia verba no orçamento, deliberou-se conserval-a n'aquelle local, tendo a Camara de sujeitar-se á critica que se lhe tem feito e procurar de futuro não a merecer.

O sr. Agostinho Fortes alvitrou que não seja attendido qualquer pedido para prorogação d'aquella feira. Assim foi resolvido.

Por ultimo s. ex.ª o sr. vice-presidente declarou que, por equivoco, se disse em sessão de 2 de Setembro ultimo que os srs. vereadores substitutos Pimentel Leão e Ramos Simões haviam sido chamados para tomar o logar do srs. Cunha e Costa e Thomaz

Cabreira, quando é certo estar o sr. dr. Cunha e Costa substituido pelo sr. dr. Affonso de Lemos e os srs. vereadores Verissimo d'Almeida e Thomaz Cabreira pelos srs. Pimentel Leão e Ramos Simões, o que assim fica rectificado.

Foi approvada a despeza de 22:028\$063 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 3114 a 3159 que tiveram o devido des-

tino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita		
Saldo da semana anterior		4475020
Reembolsos	18500	
Consignações do Estado	5:0005000	
Estabelecimentos Municipaes	12:5545448	
Aluguer de terrenos para feiras	428175	
Devedores e Credores	7:9815430	
Receitas Diversas	58060	
Diversas Companhias	1:7535452	
Gerencia de 1908 c/ liquidação	405500	
Licenças e Contribuições	1:8148015	
Venda de Terrenos	758536	
Serviços dependentes da 3.ª Re-		
partição	54\$000	29:3225116
Banco Lisboa & Açores		12:2005000
127 年 中主文学教育工程 等 在在25年 127年	May 11 Harrison	41:969\$136
Despeza		
Jornaes e Tarefas	11:7768755	
Gastos Geraes	795570	
Estabelecimentos municipaes	8:4605191	
Real Casa e Egreja de Santo		
Antonio	968940	
Licenças e Contribuições c/ de		
despezas	985520	
Ordenados e Remunerações	1425285	
Fornecedores	1:9945283	
Abastecimento de Carnes	46\$200	
Encargos de Titulos de Divida		
Fundada	1495766	
Reposições	34,5900	
Predios c/ de encargos	45680	
Bibliothecas e Archivos	90\$000	
Pensões e Subsidios	1:539\$436	24:510\$526
Banco Lisboa & Açores	10:400\$000	
Caixa Geral de Depositos	6:454\$930	16:554\$930
Saldo (a)	STATE OF STATE OF	903\$680
Million - I - Alexandra II day 12 batter	SHOWING TO SELECT	41:969\$136
	The state of the s	

(a) Em caixa..... 9035680
Depositado no Monte-pio Geral. ... 2:0445015
Depositado no Banco Lisboa & Açores 12:2175100
Depositado na Caixa Geral de Depositos 6:7545930
21:9195725

O sr. vereador Miranda do Valle leu o officio da Companhia Carris de Ferro que, em 30 de Setembro ultimo, foi presente á Camara e que esta remetteu á Commissão encarregada do estudo dos assumptos relativos ao transporte de passageiros em commum, para

sobre elle dar o seu parecer.

N'esse officio aquella Companhia declara que pretende entrar em negociações para o estabelecimento do accordo sobre a forma de pagamento da despeza effectuada com a conservação do pavimento das ruas a que se refere a condição 25.ª do contracto de 1888, visto que a tabella em vigor só pode applicar-se a pequenos concertos e não á conservação propriamente dita das faxas—e assim o entendeu o perito delegado da Camara no exame a que procedeu em 17 de maio ultimo.

Em seguida leu s. ex.ª o sr. vereador Miranda do Valle o pa-

recer da Commissão e que é do theor seguinte:

Senhores. — Deliberou a Camara Municipal de Lisboa, na sua sessão de 30 de Setembro de 1909, que a commissão encarregada do estudo dos serviços de transportes em commum desse o seu parecer sobre o officio da Companhia de Carris de Ferro, datado de 27 de Setembro de 1909. D'essa incumbencia se desobriga hoje a commissão.

Convem desde já accentuar que a direcção da Companhia, em resposta ao officio em que se lhe annunciava a caducidade do contracto de 1892, enviava uma resposta em que transparecia a ideia de não acceitar a caducidade do contracto; hoje porém que, graças á intervenção da tutella administrativa, a caducidade do contracto representa um lucro d'uns poucos de contos de réis, a Companhia já acceita sem reservas a caducidade do referido contracto.

Deixando porém estas considerações, entremos precisamente no objecto do officio, o convite para accordar a forma de pagamento das reparações das calcadas.

A condição 25.ª preceitua:

«A conservação do pavimento das ruas, na parte que pela condição precedente fica a cargo da Companhia, tanto em relação ás linhas ferreas já construidas como ás que houverem de construirse em virtude d'este contracto, continuará a ser feito pelo pessoal da Camara, pagando a Companhia a despeza respectiva pelas tabellas que ao tempo estiverem em vigor; ou por qualquer outra forma que se estabeleça de accordo entre a Camara e a Companhia».

Como se vê o contracto preceitua claramente e em primeiro logar a forma porque se deve fazer o pagamento e depois resalva a possibilidade, no caso de mutua conveniencia, que a remuneração se faça por qualquer outra forma que ás duas partes mais convenha. De forma que o accordo não é obrigatorio; obrigatorio é o pagamento pelas tabellas em vigor; o pagamento por qualquer outra forma é absolutamente facultativo e depende do entendimento das duas partes. A distinção entre grandes e pequenas re-

parações não é admissivel pelos contractos.

Portanto e perfeitamente dentro do contracto esta Camara poderia não negociar nenhumas novas tabellas, visto que a forma como a Companhia tem explorado os seus serviços não é de molde a merecer o desagravamento das clausulas contractuaes e o accordo entre as duas entidades contrahentes fica pela propria condição que a estabelece, como uma faculdade a utilisar de mutuo consenso. Em todo o caso a commissão entende que para a Camara não poder ser accusada de má vontade para com a Companhia deve acceitar a proposta de fazer os accordos a que se referem os contractos, accentuando-se porem nitidamente que quaesquer accordos que possivelmente se entabolem, ou consumam em nada prejujudicam os direitos provenientes do processo de rescisão dos contractos, mas representam por parte da Camara o bom desejo de os cumprir até ao dia em que elles forem reputados nullos.

Como porem os contratos se referem a ontros accordos, alem d'aquelle a que allude a Companhia; entende esta commissão que, para trabalhar methodicamente, se devem negociar todos os accordos a que se referem os contractos, começando pelos que são obrigatorios e terminando pelos facultativos, entre os primeiros temos aquelles a que se referem as condições 28ª e 31ª do contracto de 1888, e entre os segundos figuram aquelle a que se refere a

Companhia e mais o da condição 7.ª do contracto de 1898.

Quanto á opinião do ex. o sr. Augusto Luciano Simões de Carvalho, incerta no officio da companhia, entende esta commissão que em nada deve convir á Camara, pois certamente a companhia assignando o contracto, soube muito bem o que fazia, e se os concertos são caros, a companhia encontra n'outras clausulas a compensação larguissima d'esse, porventura, excesso de despeza, e tanto assim é, que ao negociar-se o contracto de 1898, se manteve a mesma forma de pagamento dos concertos das calçadas, e d'esta vez nem sequer se allude a qualquer outra fórma de pagamento, por isso o accordo a effectuar, só se pode referir ás linhas de 1888 e nunca ás de 1898, cujos concertos só poderão ser pagos como expressamente determina o respectivo contracto.

Considerando porém que a fórma como está redigida a opinião de ex. mo sr. engenheiro Simões de Carvalho, parece mais uma in-

terpretação de contractos do que um acto de vistoria, a Commissão timbrando em manter-se inteiramente dentro das leis e dos contractos, propõe que se peça ao ex.^{mo} sr. dr. advogado, encarregado do processo de revisão dos contractos com a Companhia Carris de Ferro a fineza de analysar a opinião do ex.^{mo} sr. Simões de Carvalho, dizendo se ella é sustentavel em direito. Paços do Concelho, 14 de outubro de 1909. — A Commissão: Carlos Alves, Antonio Alberto Marques, José Miranda do Valle.

Finda a leitura d'este documento, que o dito sr. vereador acompanhou de varias considerações, foi pelo mesmo senhor apre-

sentada a seguinte proposta:

«Proponho que o parecer da commissão para o estudo dos serviços da viação, assim como o officio de 27 de Setembro de 1909, sejam presentes ao ex.^{mo} Advogado encarregado do processo de rescisão dos contractos com a Companhia Carris de Ferro, afim de dar parecer sobre se ha algum inconveniente para o regular seguimento do processo pendente, contra a Companhia Carris de Ferro, em acceder ao convite formulado no citado officio.»

Foi approvada.

O sr. vereador Affonso de Lemos tratando da Avenida Dona Amelia disse que, tendo visitado o local reconheceu que não eram exaggeradas as reclamações que, por vezes, os proprietarios lojistas e moradores n'esta importante via publica, teem dirigido á Camara para providenciar contra a falta de condições de limpeza, illuminação e policiamento de que ali se carece. Tentou destruir a má impressão que nos reclamantes tem feito o não se haver attendido aos seus pedidos, tanto mais que reconhecem que a Camara não tinha descurado o assumpto, como o provam os documentos que tinha presentes e que são as communicações feitas á 3.ª repartição das deliberações camararias relativas á referida Avenida. Esta repartição tem informado que não ha uma lei especial de expropriações que diga respeito aos predios que se encontram na Avenida em questão e precisam ser demolidos. São de pouco valor os predios a demolir e não se comprehende que pelo facto de não chegarem a accordo os proprietarios d'esses casebres quanto ao preço de venda, o municipio esteja privado de um melhoramento tão importante. E possuindo já a Camara um predio n'aquella Avenida poderia com o producto da venda fazer face á despeza com a expropriação de outros, necessaria para a conclusão da referida Avenida.

S. ex. a apresentou a seguinte proposta:

«Tenho a honra de propor que esta vereação nomeie perito para a avaliação dos dois predios que na rua dos Anjos impedem os trabalhos necessarios para completar a Avenida D. Amelia e que, no caso dos proprietarios d'esses predios não acceitarem o va-

lor da avaliação, a Camara officie immediatamente ao ministerio das obras publicas reclamando a demolição d'esses predios por ameaçarem ruina e constituirem por isso um perigo para os seus habitantes e para as pessoas que ali transitam.»

Disse mais s. ex. que antes de se pôr em execução esta proposta, se procure chegar a accordo com os respectivos proprie-

tarios.

Em seguida propoz que se pozesse immediatamente em praça o predio pertencente á Camara, situado entre a Avenida D. Amelia

e a rua dos Anjos.

Referiu-se tambem á parte da Avenida onde estão as enfermarias dependentes do hospital do Desterro e que devem ser demolidas, e a cuja mudança se não oppõe o sr. enfermeiro-mór dr. Curry Cabral, mas para isso necessita que o governo lhe forneça o indispensavel material e instrumental. Offereceu-se para tratar do assumpto com aquelle illustre clínico e no caso da mudança d'aquellas enfermarias depender do governo, pedir a este as necessarias providencias.

Pelo sr. Presidente foi dito que não sabia se a Camara poderia abrir praça para a venda do predio que possue entre a Avenida citada e a rua dos Anjos, por isso pedia que ficasse a resolução do assumpto para outra sessão e quanto á nomeação de peritos que, não podendo a Camara fazel-a, se encarregasse um funccionario municipal competente para se entender com os proprietarios.

Assim foi resolvido.

Continuando o sr. dr. Affonso de Lemos no uso da palavra disse ter recebido dois officios referentes á sua proposta para o fornecimento de caixotes para lixo—sendo um da Empreza Electro-Industrial e outro da Serralheria Mechanica e Civil—folga por ver que ha quem se occupe a serio das questões de hygiene.

Proseguindo leu s. ex.ª um bilhete postal que lhe foi dirigido, no qual se trata do aluguer dos contadores de gaz e de agua e se declara que esse aluguer fica mais caro do que sendo comprados esses apparelhos. Referiu-se depois aos contractos com a Companhia, assumpto que jà desenvolvidamente tratou em anterior sessão. Alludiu ao augmento de preço por occasião da subida do carvão, auctorisado pela Camara sob a condição de voltar ao preço primitivo quando cessase a causa que motivou a subida d'aquelle combustivel, o que se não fez.

Declarou que achava exorbitante o preço estipulado nos contractos para a conservação dos bicos de incandescencia, quando a Empreza do Bico Auer, colloca e trata da conservação dos seus bicos por preço muito inferior aquelle que a Companhia recebe. Pensou que seria facil obrigar a Companhia a baixar os seus preços, mas reconheceu ser isso impossivel em vista do ultimo con-

tracto celebrado entre a Camara e a Companhia, e pelo qual esta

pode conservar esses preços por largos annos.

O sr. vereador Barros Queiroz expoz, com relação ao Mercado de Alcantara, que a Camara em 1903 concedeu a uma Companhia a construcção e exploração d'esse mercado, sendo clausula do respectivo contracto que essa exploração ficava dependente da apresentação d'um regulamento; como tal regulamento não existisse foi pela actual Camara convidada a Companhia a apresental-o, o que ella fez. Não satisfazendo, porem, á Camara esse documento, foi por esta elaborado um outro, com o qual a Companhia concordou e é do theor seguinte e foi unanimemente approvado:

Regulamento do Mercado de Alcantara

Artigo 1.º

O serviço de exploração do mercado publico situado entre as ruas de Alcantara e da Fabrica da Polvora, a cargo da Companhia do Mercado de Alcantara, por virtude da concessão feita pela Camara em sessão de vinte e tres de Setembro de mil novecentos e tres e de escriptura de doze de Dezembro do mesmo anno, será regido pelo presente regulamento, em conformidade da condição quarta da referida concessão.

Artigo 2.º

O Mercado é destinado principalmente á venda de generos ali-

menticios, plantas e flores.

§ unico. Sem prejuizo para a venda d'aquelles generos, poderão ser vendidas quaesquer mercadorias, não podendo, porém, ser expostas á venda sem que conste do respectivo arrendamento ou de previa auctorisação da Companhia.

Artigo 3.°

O Mercado deve ter agua em abundancia, ser bem illuminado e conservado nas melhores condições hygienicas.

Artigo 4.º

Nos termos da condição quinta do contracto haverá junto da Companhia um fiscal da Camara que terá a seu cargo fiscalisar a receita, fazer observar e cumprir o contracto, o presente regulamento e as posturas municipaes applicaveis aos mercados publicos.

Artigo 5.º

Para os effeitos do artigo antecedente, todos os livros, cadernetas e documentos que directa ou indirectamente se refiram á receita serão facultados ao fiscal da Camara sempre que o deseje.

Artigo 6.°

O serviço de exploração será dirigido pela Companhia ou seus delegados, devendo ter em serviço effectivo pessoal sufficiente para as necessidades do Mercado, incluindo arrumadores e guardas, devendo esse pessoal usar fardamento proprio e no bonet as iniciaes C. M. A.

season organization of Artigo 7.0 med no channel of possess

E' da competencia da Companhia a admissão, suspensão ou demissão dos empregados.

Artigo 8.°

As portas do mercados serão abertas ás 6 e meia horas da manhã nos mezes de Janeiro, Fevereiro, Novembro e Dezembro; ás 5 e meia em Março, Abril, Setembro e Outubro e ás 4 e meia nos mezes de Maio a Agosto. O encerramento effectuar-se-ha ás sete horas da noite nos mezes de Janeiro a Abril, Novembro e Dezembro, e ás oito nos mezes de Maio a Outubro, devendo uma hora antes ser dado signal por meio de toque de sineta.

§ unico. As portas interiores dos estabelecimentos encerrar-sehão ás nove horas da noite nos mezes de Janeiro a Março e Outubro a Dezembro, e ás dez horas nos mezes de Abril a Setembro.

Artigo 9.º

Para dar entrada no mercado a qualquer genero ou mercadoria é preciso mostrar pelo meio de senha ter pago a taxa respectiva, conforme a tabella n.º 1, annexa a este regulamento.

§ unico. Esta disposição somente é applicavel aos fazendeiros e negociantes que destinem os seus generos ou mercadorias á venda por grosso aos revendedores.

Artigo 10.º

Para occupar qualquer bancada ou logar no terrado é indispensavel ter pago as taxas correspondentes, conforme a tabella n.º 2.

Artigo 11.º

Pelo serviço de pesagem, arrecadação e guarda de generos ou

mercadorias, a companhia cobrará as taxas constantes da tabella n.º 3.

Artigo 12.º

Pelo aluguer das lojas do mercado a companhia cobrará as rendas constantes da tabella n.º 4 e o pagamento será effectuado aos semestres, adiantadamente, nos dias vinte dos mezes de Maio e Novembro.

Artigo 13.º

Nenhum locatario poderá ser despedido emquanto pagar as taxas e rendas estabelecidas, fica porem, a companhia no direito de dispor da bancada ou logar no terrado do locatario que, durante tres dias seguidos, deixe de satisfazer as respectivas taxas, quando avisada, se recuse a fazel-o.

Artigo 14.º

Nenhuma loja, bancada ou logar no terrado poderá ceder-se ou trespassar-se sem auctorisação da companhia, que não poderá negal-a quando seja para a venda de generos ou mercadorias, de que trata o artigo n.º 2 e seu paragrapho.

§ unico. A companhia poderá negar auctorisação para a cedencia ou trespasse de qualquer loja, quando se destine a ramo

differente e em exploração em outra loja do mercado.

Artigo 15.º

Os pretendentes a qualquer loja, bancada, ou logar, alem das rendas e taxas estabelecidas nenhuma outra quantia terão a pagar, seja a que titulo fôr, devendo a companhia dar a preferencia, quando haja mais de um pretendente, áquelle que sómente deseje vender os generos permittidos pelo artigo n.º 2.

Artigo 16.°

Para a entrada e arrumação de generos no mercado serão preferidos os fazendeiros e depois d'estes os vendedores e revendedores.

Artigo 17.º

E' expressamente prohibido:

1.º Dar entrada a generos em cavalgadura ou vehiculo fóra da hora que se determinar para esse serviço, e demorar mais tempo que o indispensavel para esse serviço;

- 2.º Vender quaesquer generos de cima dos vehiculos;
- 3.º Carregar, sem auctorisação da companhia, qualquer vehiculo com generos já descarregados no terrado;
- 4.º Expor á venda generos ou mercadorias que não constem do respectivo arrendamento; fóra dos locaes para esse fim destinados ou que não estejam nas condições de servir para consumo;
- 5.° Dar entrada a qualquer genero sem ser pelas portas para esse fim destinadas e sem ter apresentado a competente senha, salvo os casos previstos no paragrapho unico do artigo 9.°;
- 6.º Escamar, pellar ou amanhar peixe fóra dos locaes para esse fim alugados;
- 7.º Matar, depenar ou amanhar qualquer especie de creação, ou tel-a presa ou solta fóra dos locaes para a sua venda alugados;
- 8.º Lançar para cima das bancadas, do terrado ou das coxias, lixo, pennas, folhas, cascas, agua suja e quaesquer immundicies, ou conserval-as nas lojas fóra das competentes caixas de limpeza;
- 9.º Guardar de um para outro dia despojos de animaes, excepto em baldes inodoros proprios para esse fim;
 - 10.º Deixar aberta qualquer torneira da agua;
- 11.º Estar sentado ou deitado nas coxias, no terrado, e em cima dos utensilios e dos generos destinados á venda;
- 12.º Transitar fóra das coxias e passagens que dividem e contornam as lojas e o terrado.

Artigo 18.º

As tabellas serão affixadas no mercado, em logar bem visivel, e o regulamento será facultado aos locatarios sempre que o desejem.

Artigo 19.º

A Companhia poderá reduzir as taxas e rendas estabelecidas, independente de auctorisação da Camara.

Artigo 20.°

A Camara tomará as providencias que julgar convenientes, quando da infracção das disposições regulamentares resulte damno ou offensa de direitos, quer para a Companhia, quer para os locatarios.

Tabella n.º 1

Entrada de generos no mercado

短見	may obtain any substitution and an enterest substitution in resignificant	
-	granel and advantage members and their	mi ob
1.°	Em vehiculo de dois bois ou duas cavalgaduras gran-	
0.0	des	100
2.° 3.°	Em vehiculo de um boi ou uma cavalgadura grande.	060
4.0	Em vehiculo de uma cavalgadura pequena Em carroça pequena de mão	030
5.0	Em cavalgadura grande com ceirões	030
6.°	Em cavalgadura pequena com ceirões	020
7.0	Em canastra conduzida a pau e corda	030
8.°	Em canastra conduzida ás costas	010
	Em volumes distinctos:	
9.0	Por cada trinta kilogrammas ou fracção	010
	inda by access estate quant random in a steel the history on	
	" Thursday de um para centro des serpoises de autimate	
	can bolder analysis ampring partial association collections	
	Tabella n.º 2	
120	Tabella II. 2	
	Alexandra del baserdos de transde	in the same of
	Aluguer de bancadas e terrado	
-m130	Taxas diarias	
1.0	Divisão com 0,80×0,70 na bancada do peixe	100
2.0	Logar no terrado, esquina da rua central, metro de frente	100
3.0		1 (14)
		100
	Logar no terrado, esquinas das ruas lateraes, metro de frente	080
4.0	Logar no terrado, esquinas das ruas lateraes, metro de frente	080
	Logar no terrado, esquinas das ruas lateraes, metro de frente Logar no terrado, na rua central, excepto os logares de esquina e o lado norte, metro de frente	E O B
4.° 5.°	Logar no terrado, esquinas das ruas lateraes, metro de frente Logar no terrado, na rua central, excepto os logares de esquina e o lado norte, metro de frente Logar no terrado, na rua central, lado norte, metro	080
	Logar no terrado, esquinas das ruas lateraes, metro de frente Logar no terrado, na rua central, excepto os logares de esquina e o lado norte, metro de frente Logar no terrado, na rua central, lado norte, metro de frente	080
5.° 6.°	Logar no terrado, esquinas das ruas lateraes, metro de frente. Logar no terrado, na rua central, excepto os logares de esquina e o lado norte, metro de frente Logar no terrado, na rua central, lado norte, metro de frente Logar no terrado, nas ruas lateraes, excepto os logares de esquina	080
5.°	Logar no terrado, esquinas das ruas lateraes, metro de frente. Logar no terrado, na rua central, excepto os logares de esquina e o lado norte, metro de frente Logar no terrado, na rua central, lado norte, metro de frente Logar no terrado, nas ruas lateraes, excepto os logares de esquina Logar occupado por taboleiro com azeitonas ou quei-	080 060 040 040
5.° 6.° 7.°	Logar no terrado, esquinas das ruas lateraes, metro de frente. Logar no terrado, na rua central, excepto os logares de esquina e o lado norte, metro de frente Logar no terrado, na rua central, lado norte, metro de frente Logar no terrado, nas ruas lateraes, excepto os logares de esquina Logar occupado por taboleiro com azeitonas ou queijeiras	080 060 040 040 020
5.° 6.° 7.° 8 °	Logar no terrado, esquinas das ruas lateraes, metro de frente. Logar no terrado, na rua central, excepto os logares de esquina e o lado norte, metro de frente Logar no terrado, na rua central, lado norte, metro de frente Logar no terrado, nas ruas lateraes, excepto os logares de esquina Logar occupado por taboleiro com azeitonas ou queijeiras Logar occupado por teigas ou gigas para escelha	080 060 040 040 020
5.° 6.° 7.°	Logar no terrado, esquinas das ruas lateraes, metro de frente. Logar no terrado, na rua central, excepto os logares de esquina e o lado norte, metro de frente Logar no terrado, na rua central, lado norte, metro de frente Logar no terrado, nas ruas lateraes, excepto os logares de esquina Logar occupado por taboleiro com azeitonas ou queijeiras	080 060 040 040

Tabella n.º 3

Serviço de pesagem, arrecadação e guarda

1.°	Pesagem na balança decimal, cada	010
2.0	Arrecadação de volumes até trinta kilogrammas	
	por 8 dias	020
3.°	Guarda de generos durante a noite, conforme o es-	
	paço occupado	20 a 60

Tabella n.º 4

Aluguer de lojas

Rendas annuaes

1.0	Torreão	n.° 1	80\$000
2.0	D	» 10	100\$000
3.°	D	» 29	70\$000
4.0	D	» 32	60\$000
5.°	Lojas n.º	2, 5 e 13 a 28	60\$000
6.0		3 e 4	50\$000
7.0))	6 a 12	70\$000
8.0	D D	30 e 31	30\$000
9.0	Armazen	s de retem no interior da mercado, cada.	20\$000

O Ex. ^{mo} Sr. Agostinho Fortes desejou ser informado do que havia com respeito á distribuição da esmola de 2:500 francos que o

Sr. Siegfried Proper, deixou aos pobres da capital.

O Ex.^{mo} Sr. Presidente informou que foram cerca de 6:000 as petições recebidas, que se enviaram ás juntas de parochia. faltando ainda as respostas das de S. Christovam S. Nicolau, S. Sebastião da Pedreira, Santa Izabel e Ajuda, não havendo portanto, informação respeitante a 1:342 petições.

Foi resolvido officiar ás juntas de parochia d'estas freguezias, instando pela remessa da sua informação.

O mesmo Ex. mo Sr. Agostinho Fortes, tratando de projectado

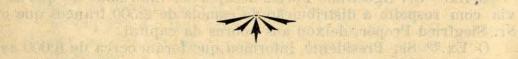
monumento ao grande vulto da litteratura portugueza, Camillo Castello Branco, de ha muito concebido, disse que a responsabilidade da demora na execução d'esta justa homenagem, não cabe á actual Camara, mas sim ao Sr. Conselheiro Antonio d'Azevedo Castello Branco, ex-presidente d'uma das vereações transactas, que ainda não apresentou os documentos que tem em seu poder, na qualidade de presidente da commissão executiva do referido monumento.

Declarou o Sr. Vice-Presidente ter já em tempo, fallado sobre o assumpto, com o Sr. Conselheiro Antonio d'Azevedo, não tendo concordado com a opinião por este senhor apresentada, de que o actual presidente da Camara era, por este facto, presidente da commissão executiva do monumento de que se trata. N'estas circumstancias entendia que se officiasse ao Sr. Conselheiro Antonio d'Azevedo, pedindo-lhe a remessa dos documentos que tiver em seu poder e relativos ao projectado monumento a Camillo Castello Branco.

Assim se resolveu.

Pelo mesmo senhor foi dito que o Sr. Borges Grainha, usando da permissão da Camara para utilisar a sala nobre dos Paços do Concelho para realisar uma exposição do seu methodo de ensino, fará essa conferencia na proxima quarta-feira.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Henrique Ernesto Haas, servindo de secretario, no impedimento do respectivo, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire — M. S. P. Leão —Affonso de Lemos—Manoel Caetano Alves—Manoel Antonio Dias Ferreira—José Miranda do Valle—Agostinho José Fortes—Carlos Victor Ferreira Alves—Thomé José de Barros Queiroz.



The Line of the Companies of the Compani

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

42.ª SESSÃO

Presidencia do Ex.mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 21 dias do mez de Outubro de 1909, reuniu ás 2 horas da tarde, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braam-

camp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, Manoel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra, Thomaz Cabreira, Augusto José Vieira, Agostinho José Fortes, Antonio Alberto Marques, Thomé de Barros Queiroz e Dr. Affonso de Lemos.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector geral da fazenda Municipal.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 14 do corrente mez.

O Vice-Presidente disse:

«Tendo-se realisado a nossa ultima sessão publica, poucas horas, pode-se dizer, depois do fuzilamento de Ferrer, entendemos, nós vereadores da Camara Municipal de Lisboa, apesar do lastimoso sucesso haver dolorosamente ferido cada um de nós individualmente, não devermos manifestar desde logo, colectiva e publicamente, o

nosso profundo pesar.

Entendemos então, como sempre o temos entendido, havermos sido eleitos pela cidade de Lisboa para estes logares principalmente para administrarmos os negocios municipaes, afastando-nos aqui, o mais possivel, de assumptos políticos, sem todavia perdermos nunca de vista o nosso credo republicano. Temos porem a bem nitida convicção de sermos os verdadeiros representantes da cidade e de termos por tanto o dever de interpretar sempre o seu sentir. Esperámos pois que elle se revelasse n'esta tristissima conjunctura e absoluta-

mente certos agora da dolorosissima impressão de magoa e revolta que os apressados julgamentos e execução de Ferrer gravaram no nobre coração da população da capital, venho, interpretando o seu pensamento e o da sua Camara Municipal, propôr que se lance na acta da presente sessão um voto de vivo pesar perante o atentado comettido pelo reaccionario governo da visinha Espanha.

E venho propôr mais que se acceitem os pedidos manifestados nas representações que, em seguida vão ser lidas, e que deliberemos desde já dar a uma das nossas ruas de Lisboa o nome de

Ferrer.

As representações a que esta proposta se refere, e que em seguida foram lidas, são:— da Commissão parochial republicana do Campo Grande pedindo que a denominação de «Avenida do Parque» seja substituida pela de «Avenida Francisco Ferrer»; da junta parochial da Ajuda, pedindo que á Calçada d'Ajuda seja dado o nome de «Francisco Ferrer» e á rua de Sant'Anna a de «Capitão Galceran»; do Gremio da Mocidade Liberal pedindo que se dê a uma das praças de Lisboa a denominação de Francisco Ferrer; de diversos na qualidade de municipes, pedindo a mesma designação para uma das ruas da capital.

A proposta do Ex.^{mo} Sr. Presidente foi unanimamente approvada, bem como o alvitre que apresentou para que fosse o Ex.^{mo} Sr. Agostinho Fortes encarregado de designar a via publica a que se deverá dar o nome de Ferrer.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que respectivamente vai indicado:

Officios:

De 15 do corrente mez da Camara Municipal de Torres Vedras agradecendo a annuencia da Camara ao seu pedido, para o emprestimo d'um carro do serviço de limpeza.

Inteirada.

De 15 de corrente mez, da Direcção do centro escolar dr. Alberto Costa, pedindo por emprestimo algumas bandeiras para ornamentar as suas salas por occasião da inauguração das aulas n'aquelle centro.

Foi auctorisado o emprestimo nas condições que estão estabelecidas.

Da mesma data da Inspecção dos monumentos militares agradecendo o emprestimo de bandeiras feito pela Camara, por oc-

casião da solemnidade commemorativa das batalhas do Bussaco e participando de que os objectos emprestados já foram entregues.

Inteirada:

Da mesma data da Companhia das Aguas de Lisboa, respondendo ao officio da Camara, de 23 de Setembro ultimo e informando não poder acceder ao pedido n'elle feito para o prolongamento até á Azinhaga de Cabo Ruivo, da canalisação que abastece o chafariz de Braço de Prata, visto que isso só iria aproveitar a um predio de 9 inquilinos.

Inteirada.

De 17 do corrente, da Junta de parochia da freguezia da Pena, agradecendo as elogiosas referencias a esta Junta pelos esforços que tem empregado para beneficiar as creanças da mesma parochia.

Inteirada.

De 21 do corrente, do sr. vereador substituto Manuel de Sá Pimentel Leão pedindo escusa, temporariamente, da effectividade no serviço municipal, em consequencia do aggravamento dos seus padecimentos.

Inteirada.

N.º 406 da 3.ª repartição (secção limpeza e regas) pedindo a reparação da barraca do guarda da ponte da doca de Belem.

Foi auctorisada a despeza de 26\\$000 r\'eis em que foram orçadas as obras.

N.º 2173 da mesma repartição e secção, dando parte de que o arrematante dos lixos do 1.º ao 9.º districtos da limpeza da cidade, faltou ao cumprimento da condição 7.ª do seu contracto, não tendo no vasadouro da Rocha, os barcos necessarios para o transporte dos lixos.

Mandou-se ouvir o arrematante.

N.º 2176 da mesma repartição, informando as propostas recebidas para o fornecimento de 900^{m3},00 de pedra basalto para calçada, posta na rua Marquez Sá da Bandeira e declarando acceitavel a de Elisa de Sá Piedade que pede o preço de 2\$000 réis por metro cubico.

A Camara auctorisou esta repartição a requisitar da propo-

nente as quantidades d'este material strictamente necessarias de modo a não paralysarem os trabalhos.

N.º 2180 da mesma repartição, pedindo auctorisação para proceder a differentes reparos e caiação nas sentinas do becco dos Cordoeiros e Campo de Santa Clara, obras orçadas em 15\$000 réis e 41\$100 réis, respectivamente.

Foram auctorisadas as obras.

N.º 2182 da mesma repartição, informando que José Lourenço Palhares alterou o projecto, approvado pela Camara, de construcção d'um predio na rua da Conceição da Gloria.

Mandou-se officiar ao sr. Governador Civil pedindo-lhe para intimar este proprietario a executar o projecto conforme lhe foi approvado.

N.º 2183 da mesma repartição, com um orçamento na importancia de 190\$000 réis para a collocação d'um urinol junto ao chafariz da Bica do Sapato.

Foi auctorisada a despeza.

N.º 2188 da mesma repartição, informando as propostas recebidas para o fornecimento de 20^{m3},00 de risiduos de pedreiras de calcareo para a rua da Junqueira.

Foi a repartição auctorisada a acceitar a proposta de Joaquim Antonio da Silva para o dito fornecimento ao preço pedido de 670 réis cada metro cubico.

N.º 2192 da mesma repartição pedindo que se promova o abastecimento d'agua no urinol da travessa das Merceeiras.

Mandou-se officiar para este fim ao Conselho dos Melhoramentos Sanitarios.

N.º 2194 da mesma repartição, acompanhando as propostas recebidas para o concerto de diversos utensilios de folha em uso na 4.ª sub-secção.

Foi auctorisada esta repartição a acceitar as propostas mais favoraveis.

Informação n.º 9443 da mesma repartição, orçando em 25\$000 réis a despesa a fazer com a reparação de que carece a barraca do guarda do vasadouro de Santos.

Foi auctorisada esta despesa.

N.º 435 da 2.ª repartição, satisfazendo a uma nota de serviço da 1.ª repartição e remettendo um officio da repartição das contribuições municipaes, informando que, em vista do artigo 275 do codigo de posturas, não teem que pagar licença á Camara, como letreiros, os exemplares de regulamento de segurança dos operarios e construção civil, e as tabellas do serviço de horas de trabalho e de descanço dos menores, affixadas exteriormente nos locaes das obras.

A Camara concordou com esta informação e d'ella mandou dar conhecimento ao presidente do Gremio dos Constructores Civis Theoricos e Praticos, em resposta ao seu officio de 29 de setembro ultimo.

N.º 440 da mesma repartição, remettendo, por copia, dos officios da Companhia Carris de Ferro, informando que a receita bruta da mesma Companhia, foi, nos mezes de Julho, Agosto e Setembro, respectivamente de 202.016\$905, 118.639\$968 e 105.383\$735 réis, sobre que tem de recahir a percentagem para a Camara.

Mandou-se enviar estes documentos ao commisario junto da Companhia.

N.º 443 da mesma repartição respondendo á ultima das conclusões do relatorio elaborado pela commissão nomeada em 6 de Maio ultimo, para o estudo do serviço das propriedades municipaes, e que se refere a responsabilidade pelas irregularidades praticadas no mesmo serviço.

A Camara deliberou que esta mesma repartição completasse a informação dada sobre o assumpto.

N.º 444 da mesma repartição com um officio do encarregado do 5.º cemiterio (Olivaes), instando pela construcção d'um ossario.

Mandou-se elaborar o orçamento.

A Camara deliberou mandar intimar o dono das carroças apeadas no largo de D. Rosa, para tirar a competente licença e pagar as devidas taxas por occupação da via publica.

Foram approvadas as condições para a arrematação em praça da composição e impressão dos orçamentos da Camara Municipal

de Lisboa durante o anno de 1910, annunciando-se a praça.

Tomou-se conhecimento d'uma desenvolvida exposição do Chefe interino da 3.ª repartição, que, tendo sido encarregado de tratar com o sr. Bernardino Raposo de Sousa d'Alte das bases para um accordo entre seu pae e a Camara, a respeito da expropriação do predio da rua de Santa Martha, que constitue a parcella n.º 26 a expropriar na totalidade, expoe largamente o resultado dos trabalhos a que procedeu.

A Camara deliberou enviur este documento á Commissão especial d'obras para seu estudo e parecer.

Leu-se um officio, datado de 16 do corrente, da Junta Liberal pedindo á Camara a cedencia d'um terreno municipal, limitado pela Avenida Antonio Maria de Avellar e ruas Latino Coelho e Barros Gomes para n'elle se erigir um monumento ao celebre Judeu portuguez, Antonio José da Silva, que, em 1739, foi queimado

vivo pela Inquisição.

O sr. vereador Agostinho Fortes, referindo-se ao assumpto d'este officio, disse que Antonio José da Silva foi um portuguez-brasileiro que muito novo veio do Rio de Janeiro para Portugal, acompanhando sua mãe que vinha responder por judaizante. Seu pae advogava em Lisboa. Antonio José fez os seus estudos e formouse em direito, exercendo depois a advocacia em Lisboa; mas o seu genio e temperamento zombeteiros dos vicios d'essa epoca, arremessaram-no para o theatro, onde o publico accorreu a applaudir as suas producções. A sua critica desagradou aos poderosos do tempo que, de preferencia eram alvejados. Traçou s. ex.ª em seguida um rapido esboço da epoca, nos seus diversos aspectos, social, político e litterario, aproveitando o ensejo para fallar na filiação da escola nacional do Theatro.

Declarou prestar o veu voto á ideia da Junta Liberal e lembrou a conveniencia de partilharem da veneração a que tem jus, as victimas do *livre pensamento*, entre as quaes a alta envergadura intellectual e structura moral de Damião de Góes, sobresae

como astro de primeira grandeza.

Foi deferido o pedido da Junta Liberal.

Em cumprimento da deliberação camararia, tomada sob proposta do sr. Miranda do Valle, relativamente ás obras do predio da travessa do Chafariz d'El-Rei 4 e 6, foi apresentada a informação do sr. Advogado Syndico, que justifica a demora da sua resposta pelo facto de haver diversos assumptos em atrazo, cujo parecer urgente lhe fôra recommendado e ainda pela necessaria investigação de documentos para elaborar esta sua informação. Começa n'esta por considerar que não sendo, por sua natureza, os assumptos e tramites dos processos forenses, tratados por meio de correspondencia, mas por meio de instrucções verbaes recebidas da Camara, depois de previamente esclarecida em conferencias, é muitas vezes difficil reconstituir os factos com exactidão, mórmente quando sobre elles decorreu um periodo, relativamente largo e quando se deram com vereações transactas como succede na hypothese, provindo, decerto, d'ahi os equivocos e inexactidões de facto em que labora a exposição e fundamentos da proposta do sr.

vereador Miranda do Valle e que determinaram a deliberação de 15 de Julho a que, pela presente informação, responde, como lhe

cumpre.

Relata em seguida os factos que se deram e o andamento dos processos havidos e termina por dizer que espera, por a isso se julgar com direito, a reparação que lhe é devida, ou seja—dando-se por sem effeito a deliberação de 15 de julho, ou mandando-se na respectiva acta trancar o qualificativo irregular ali empregado—ou ainda pela forma que á Vereação pareça mais consentanea com os sentimentos da sua justiça.

O sr. vereador Miranda do Valle declarou que desejaria não ter que voltar ao assumpto, mas o tom em que o sr. advogado

syndico responde obriga-o a defender-se. — S. Ex. a disse:

«O sr. advogado diz que na exposição feita á Camara em 15 de Julho ha equivocos e inexactidões; vae provar com toda a facilidade que esses equivocos e inexactidões derivam de documentos emanados da secção do contencioso, e portanto, da exclusiva responsabilidade do sr. Advogado e ao mesmo tempo ver-se-ha forçado a provar que os esclarecimentos enviados pelo contencioso são contraditorios e por vezes tem affirmações que se desfazem

em presença de documentos officiaes. «Diz o sr. Advogado que a primeira ordem para embargar a obra da travessa do Chafariz d'El-Rei, foi transmittida verbalmente ao procurador. Como a forma porque o contencioso tem procedido em todo este assumpto não é de molde a inspirar absoluta confiança, foi verificar e encontrou o talão da ordem de serviço que contradiz esta cathegorica affirmação. Mas, ha mais: n'essa ordem de serviço manda-se embargar a janella e a obra e o contencioso apenas embargou a janella. Porque não se deu-inteiro cumprimento a esta ordem? Em 9 de junho o sr. Advogado escreveu: — «A deliberação camararia de fins do anno de 1907 que ordenou o embargo nas obras do predio alludido, foi devidamente cumprida, procedendo-se em principio de janeiro de 1908 ao embargo judicial da obra. Mas tendo o embargado exhibido, n'esse acto, uma licença camararia, passada em termos genericos que certamente abrangiam a parte embargada, foi este facto levado ao conhecimento da Camara, e esta, verificando a exactidão dos factos expostos, resolveu em conferencia deixar caducar c embargo não distribuindo a acção.

Esta informação é menos exacta porque segundo o documento n.º 4, apresentado pelo sr. Advogado, este embargo realisou-se em 18 de dezembro de 1907 e não em principios de janeiro de 1908 e era impossível o proprietario ter apresentado a tal licença passada em termos genericos porque esta só lhe foi dada em 25 de janeiro de 1908 (Doc. n.º 6 da resposta do sr. Advogado).

«Em 12 de outubro o mesmo sr. Advogado declara:

«O motivo que determinou a Commissão administrava de então a não apresentar em juizo a acção deliberada em 19 de dezembro de 1907, não foi o ter o referido Santos, apresentado licença que justificasse a obra, como, por confusão com a 2.ª deliberação de embargos eu disse em minha informação de 9 de julho ultimo.

«Ora se a secção do contencioso não tivesse feito confusões e tivesse respondido com a exactidão que é indispensavel em assumptos d'esta natureza, já não se teria perguntado a razão porque se

não tinha cumprido a deliberação de 2 de abril de 1908.

«Quanto á 2.ª deliberação diz o sr. Advogado que o motivo do não cumprimento não foi o que se afigurou ao vereador proponente. Ao vereador não se afigurou cousa nenhuma; o vereador reportou-se simplesmente ao officio da secção do Contencioso com data de 2 de julho, assignado pelo sr. Solicitador mas que o sr. Advogado não deve desconhecer, em que se diz: Respondo invocando officios n.ºs 944 da 3.ª repartição e de 9 de junho ultimo do Ex.ººº Sr. Syndico para o Ex.ººº Presidente, que estando a determinação que ahi V. Ex.ª transmittiu em opposição com a licença que já levára a Ex.ºº Camara a deixar caducar um embargo feito á obra que elle estava realisando, e, sendo preceito do § 2.º do art. 383.º do cod. do processo civil, que não pode embargar-se obra que já uma vez foi embargada, terá parecido ao meu antesuccessor legalmente impossivel promover a deligencia ordenada, não dando por isso cumprimento á referida determinação.

«Como se vê na segunda resposta do contencioso não só se insiste n'uma informação incompativel com as dadas, mas sustentase uma doutrina que o sr. Advogado reputa inacceitavel e até

absurda.

«O sr. Advogado diz que a affirmação feita pelo vereador proponente, de que aquella ordem visava o embargo da obrá toda por transgressão de postura, é, salvo o devido respeito, inteiramente irronea. Ainda aqui a culpa não é do vereador, mas mais uma vez a falta se deve imputar á secção de contencioso que, no mesmo officio, diz: — Dois embargos se fizeram na obra de João Antonio dos Santos, o 1.º em começo de 1908, julgo que na obra toda por transgressão de posturas. De forma que se o sr. Advogado informasse a Camara sem fazer confusão e se não tivesse delegado no sr. Solicitador a resposta ás perguntas feitas á secção de contencioso, talvez os factos se não tivessem aggravado tanto.

E se o sr. Advogado logo de principio tivesse orientado bem toda esta questão, não se teria ehegado á situação absolutamente desairosa para a Camara de ver os seus direitos ameaçados por simples particulares, tendo de recorrer, por vezes, a actos violentos para fazer respeitar os seus direitos. Não é regular nem sequer toleravel que o sr. Advogado, n'uma questão tão melindrosa, faça confusões e ainda menos que declare erroneas e inexactas as affirmações baseadas em documentos emanados da secção de que é chefe, tentando fazer acreditar que a vereação foi precipitada ou temeraria nos seus juizos, quando a vereação tem o cuidado de se limitar a fazer perguntas e a deduzir as suas affirmações do que se continha em documentos emanados da secção do contencioso. Finalmente entende que o sr. Advogado procedeu mal para com a

Camara:—1.º prestando-lhe em 9 de junho e em 12 de outubro informações absolutamente insustentaveis;—2.º delegando no sr. Solicitador a resposta às perguntas feitas em 7 de julho à secção do contencioso; — 3.º attribuindo à vereação a responsabilidade dos erros constantes do officio da secção do contencioso de 2 de julho de 1909.»

A Camara ficou inteirada da informação do sr. Advogado Syndico.

Tomou-se conhecimento do resultado da praça realisada em 20 do corrente para a venda de diversos lotes de terreno, sendo: N.: 364—Na Avenida Antonio Maria d'Avellar arrematado por D. Elisa Correia Vianna ao preço de 5\$100 réis cada metro quadrado. Superficie 598, m²89.

N.: 286 - Na Rua Visconde de Valmôr por Arthur Moura Tava-

res por 3\$600 réis cada metro quadrado. Superficie 668, m213.

N. 240—Nas Ruas Antonio Ennes e Filippe Folque por Francisco Alvarez y Iglesias por 5\$100 réis cada metro quadrado. Superficie 440^{m2},92.

N. 376-Na Rua Filippe Folque por Antonina da Conceição

Botelho Pimentel por 4\$100 rèis. Superficie 354^{m2},43.

Foi approvada a despeza 39.588\$997 réis representada pelas ordens de pagamento numeros 3160 a 3250 que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior Estabelecimentos municipaes Serviços dependentes da 3.ª re-	13:148\$097	903\$680
partição	140\$115	
Consignações do Estado	5:000\$000	
Rendas de Predios	3\$100	
Ministerio da Fazenda—conta		
de addicionaes	9:000\$000	
Diversas Companhias	2:693\$525	
Receitas Diversas	35000	
Gerencia de 1908 c/ de liquida-		
ção	81\$000	
Reembolsos	3\$490	- No. 1
Licenças e Contribuições	766\$125	
Devedores e Credores	1:013\$327	31:851\$779
Banco Lisboa & Açores	WHITE BOT TOP A	10:000\$000
		42:755\$459

Despeza

Gastos Geraes	95790	
Juros e Dividendos	2:000s000	
Jornaes e Tarefas	11:488\$251	
Feiras	348000	+909+
Fornecedores	6328550	
Abastecimento de Carnes	46\$200	
Estabelecimentos Municipaes	7:573\$402	
Ordenados e Remunerações	84\$200	21:868\$393
Banco Lisboa e Açores		19:500\$000
Saldo (a)		1:3878066
	The second	42:755\$459
	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.	

When being output they been burge and

(a) Em caixa	1:3875066
Banco Lisb. & Açores	21:7175100
Deposito no Monte- pio Geral	2:0445015
Deposito na Caixa Ger. de Depositos	6:4545930
4/10	31:6035111

Requerimentos:

De Olympio Joaquim da Costa Torres, aspirante da 2.ª repartição, pedindo 30 dias de licença para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido.

De Gertrudes da Conceição Coimbra, pedindo a approvação d'um projecto de construcção d'um predio no seu terreno na rua Bernardo Lima.

A Camara deliberou convidar a requerente a modificar o projecto por forma que todos os quartos tenham janella.

De João Francisco d'Oliveira, como presidente da Commissão Administrativa da Sociedade de Instrucção e Beneficencia «A Voz do Operario», pedindo licença para ornamentar o largo fronteiro á séde da mesma Sociedade, collocando mastros, etc.

Deferido responsabilisando-se o requerente pelos estragos que causar á via publica.

De João Ribeiro, como procurador de Genoveva Marin, pedindo o corte de arvores fronteiras á sua propriedade, em terreno situado na estrada de Campolide.

Deferido, sendo as arvores cortadas em occasião opportuna.

Da Sociedade Musical 3 de Agosto de 1885, pedindo auctorisação para armar um coreto provisorio annexo ao edificio da sua séde, no largo do Poço do Bispo.

Deferido em vista da informação.

De Segurado Varella Rodrigues, arrendatario do logar n.º 13 do mercado de Belem, pedindo as necessarias reparações no dito logar.

A 3.ª repartição orçou em 50\$000 réis a despeza com as repa-

rações pedidas.

Deferido.

De Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho pedindo licença para occupar a via publica em frente do seu estabelecimento na rua direita dos Anjos, para exposição de artigos do seu commercio.

Deferido pagando as respectivas taxas.

De José Alves proprietario na Azinhaga do Planeta em Chellas, pedindo o registo d'uma fóssa construida n'esta Azinhaga, e bem assim o fornecimento d'agua aos inquilinos da casa ali situada.

A Camara deliberou auctorisar o fornecimento d'agua nas condições indicadas na informação junta e indeferir o pedido relativo á fossa, por não estar nas devidas condições.

De Alvaro Xavier Torres da Silva tendo conhecimento de que um fiscal da illuminação requereu que lhe fosse abonado o vencimento, no caso de se provar que era cumpridor dos seus deveres e considerando-se nas mesmas circumstancias, pedindo que lhe seja feita a devida justiça.

Informe a 3.ª repartição.

De Viriato Machado fazendo egual pedido e allegando eguaes razões.

Informe a 3.ª repartição.

D. Manoel Pereira, fazendo igual pedido e allegando iguaes razões.

Informe a 3.ª repartição.

De Julio de Castro Serpa Serrão, conservador das bibliothecas municipaes, pedindo a prorogação por 30 dias, tambem sem vencimento, da licença que lhe foi concedida.

Deferido como requer.

De Diogo Antonio Monteiro, pedindo licença para collocar uma

barraca, no terreno municipal que faz parte da rua Cascaes.

Diz a respectiva informação não haver inconveniente em satisfazer o pedido, correndo de conta do requerente a despeza a fazer com a mudança d'uma cancella e a canalisação de esgoto da barraca para o cano municipal, além do pagamento das respectivas taxas e renda.

A Camara deliberou abrir praça para o arrendamento d'um terreno municipal na rua Cascaes, a que a informação se refere.

De Antonio da Silva Cunha, pedindo a approvação do projecto, que apresenta, de construcção de predio na rua Augusta esquina da rua da Bitesga.

Deferido nos termos das informações da 3.ª repartição, commando de bombeiros e conselho dos melhoramentos sanitarios.

De Antonio Rodrigues d'Oliveira, pedindo auctorisação para, no Matadouro Municipal abater touros ou bois inteiros, como meio de baratear a carne.

Depois de lida a informação da inspecção do matadouro, foi dada a palavra ao sr. vereador Miranda do Valle que disse concordar inteiramente com as considerações da referida inspecção cujo elogio fez, de que é da mais elementar prudencia não modificar o regulamento d'aquelle estabelecimento pelo simples

pedido d'um particular.

Mas como a falta de gado se faz sentir cada vez mais e attendendo a que, em todas as capitaes do mundo se consomem touros, sendo mesmo opinião de alguns hygienistas que o touro é a carne do pobre do futuro; e como a inspecção do matadouro necessita de demonstração para se convencer dos beneficios do fornecimento de touros sul-americanos, era sua opinião que a Camara, para mostrar os seus bons desejos de não perder uma unica occasião de attenuar a crise das carnes, auctorisasse a titulo de experiencia, a matança d'um carregamento de touros no Matadouro Municipal».

A Camara deliberou auctorisar, a titulo de experiencia, que seja abatido um carregamento de bois inteiros.

Foi concedida a licença requerida por Candida Cardoza de Albuquerque para ter um taboleiro para venda de refrescos, bolos e fructas na Praça da Estrella, junto ao portão do jardim.

Foram indeferidos os seguintes:

De Maria da Conceição; de José Martins; de Manoel Teixeira Rebello; de Antonio Diogo Cavaco; de Alfredo José da Luz; de Maria da Motta Souza, pedindo licença para a collocação de installações na via publica.

De João Rodrigues, estabelecido na Avenida Dona Amelia reclamando contra qualquer pretenção para a collocação de Kiosque no principio da mesma Avenida.

De João Ferreira Medronho pedindo a approvação do projecto que junta de construcção d'uma casa no seu terreno na rua Lopes.

De Maria da Gloria, pedindo licença para vender cautellas em alguns dos pontos da cidade que indica.

Da Academia Musical União Familiar, pedindo o emprestimo de bandeiras e adriças.

De Antonio Duarte Dias, cantoneiro, pedindo a prorogação por 2 annos, do prazo da licença que obteve da Camara em Março de 1909, para trabalhar no Brazil.

De Francisco Gonsalez & Irmão, pedindo licença para ter um carro de mão em frente da porta do seu estabelecimento na rua dos Bacalhoeiros.

De Manoel Barbosa, dono do kiosque collocado na rua Fernandes da Fonseca, pedindo que se lhe permitta ampliar o passeio junto ao dito kiosque.

De Ermelinda Augusta Ribeiro de Mattos, dona da propriedade 47, 49, da travessa do Pastelleiro, pedindo indemnisação pelo prejuizo causado ao dito predio por uma arvore que caiu sobre o beiral do telhado,

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos os seguintes:

Venda de carnes verdes:

Luciano Oliveira.

Registo de fossas:

Joaquim da Silva.

Exposição de objectos:

M. B. Anäs.

Deliberação approvada superiormente:

Romão Martins.

Averbamento de titulos de jazigo:

Josephina Pereira Barata Barros, Maria da Conceição Ruas Abreu.

the Martin da Choria, worked, decored parts vender eguinden

Vistorias:

Augusto Faustino Oliveira, H. Leitão & C.ª, José Augusto S. Sanches.

Prorogação de licenças:

Casimiro Fernandes Sousa Freitas, Francisco de Almeida Grandella, Antonio Luiz Belem.

Epitaphios:

Rosa Padrão, Maria José Gomes Corrêa, Maria da Ressureição Gomes, José Ezequiel Costa Guerra, Augusto Pedro Quintella.

Pretensões diversas:

José Cupertino Gusmão Almeida, Dias Pereira, Duque de Palmella, Joaquim Teixeira de Menezes, Joaquim Ferreira de Jesus.

Letreiros:

Joaquim Jesus Lopes, João Rodrigues, A. F. da Silva & Martins, Antonio Martins, Francisco Judia Formasinha, João Vicente Salreta.

Construcções diversas:

Maria Dias Ferreira Silva, Sociedade Portugueza de Assucares Limitada, Antonio Martins, Eugenia Monfalin.

Construcção de jazigos:

João Marcellino Francisco Martins, Josepha Gomes Coelho, Martha Maria da Conceição Costa Antunes, Camillo Augusto Rebocho, Maria do Carmo Pedroso Oliveira, Ritta Annunciação Marques Santos, Gertrudes Maria Fernandes, João Baptista Franco, José Saldanha Oliveira e Sousa, Manuel Joaquim Fortes, Antonio Leal Exposto Barbosa.

Certidões:

Raymundo José, Julio Ernesto Deligant, Antonio Francisco Bacalhau, Julio Henrique Santos, José Duarte Boa Alma Senior, Leonel Duarte Canellas, Condessa de Thomar, Antonio Reis Cadete, João Soares Telles, Salvador Gaspar, Motta & Vaz, Domingos José da Silva, Antonio Maria Leite, Silvestre E. de Sousa.

Obras diversas:

Gertrudes da Conceição Coimbra, Manuel Luiz Silva, Joaquim Perira, Guilherme Sepedo Matta, Marcellino S. Branco, Rodrigues & Nunes, Antonio Domingos Diniz, Condessa de Ottolini, Henrique Bastos, Antonio Sousa Miranda, Domingos Antonio Martins, Francisco Mendes Gomes, Francisco Rossano, Herdeiros do Conde de Burnay, Alfredo Oliveira de Sousa Leal, Maria Miranda Sousa Vianna.

Taboletas:

Allin Rivière, Francisco Antunes Ferreira, Carlos Carvalho, Canha & Formigal, Cooperativa A Utilitaria, Neuparth & Carneiro, Achilles Teixeira, A. Pinto, A. V. H. Mascaró, Antonio Matta Junior, Maria José C. S. Santos, João Antunes, Carlos Babo, Manuel José Moreira, Palmira Marques, Maria Luiza Nogueira, Antonio Pedro Santos, Leonardo Diniz, Banco Credito Nacional, João de Figueirido, Francisco M. Lapa Possas, Suzana S. Duarte Valsarina, Alberto de Almeida Araujo, Francisco Pereira Costa.

O sr. vereador Agostinho Fortes mandou para a meza as seguintes propostas que precedeu de desenvolvidas considerações:

1.ª «Proponho que a Camara Municipal de Lisboa, mande collocar no predio n.º 7 da rua da Paz, onde actualmente se acha installada a Academia dos Estudos Livres, uma placa marmorea commemorativa de facto de n'essa casa haver nascido o grande geographo, 2. Visconde de Santarem; que no Pateo Gil n. 458 da rua de S. Bento se mande collocar uma placa marmorea commemorativa do facto de ahi haver nascido Alexandre Herculano».

- 2.ª «Proponho que na acta da sessão fique exarado, para que em todo o tempo sirva de documento aos investigadores futuros, que n'uma conferencia publica effectuada em Lisboa, nas salas da Illustração Portugueza, o distincto e erudito professor de musica do Conservatorio de Lisboa, o sr. João Eduardo Rodrigues da Matta Junior, provou documentalmente pertencer-lhe a prioridade da invenção dos teclados chromaticos, isto é, teclados uniformes de uma tecla branca e outra preta alternadas e continuas. Em 1883 apontou o illustre professor a sua remodelação que só em 1895 foi proclamada por Antonio Sequeira e actualmente por Menhaca».
- 3.ª «Em cumprimento da honrosa missão de que fui incumbido pela ex "ª Vereação lisbonense de dar nomes a algumas ruas da nossa cidade, que ainda d'elles estão privadas, proponho que:

A' rua n.º 5 junto da Avenida de D. Amelia, ligando esta avenida com o Largo de Santa Barbara seja dado o nome de Rua

Phebo Moniz;

A' rua n.º 6, junto á Avenida de D. Amelia ligando esta avenida com a rua d'Arroyos seja dado o nome de Fr. Francisco Foreiro;

A' rua entre o edificio da Camara e o Ministerio do Reino seja

dado o nome de rua Henriques Nogueira;

A' rua junto ao apeadeiro de Entre Campos entre a estrada d'esta denominação e a Avenida Ressano Garcia seja dado o nome de Rua Visconde de Seabra;

A' rua ao norte do mercado geral de gados entre as avenidas Ressano Garcia e Antonio Maria d'Avellar, seja dado o nome de

Rua da Cruz Vermelha;

A' rua D entre as ruas José da Siva Carvalho e Castilho, seja dado o nome de Rua Padre Antonio Vieira;

A' rua B entre as ruas José da Silva Carvalho e Castilho seja

dado o nome de Rua D. Francisco Manuel de Mello.

Mais proponho que, em attenção aos requerimentos apresentados n'esta Camara; um-por todos os proprietarios dos predios na Calçada do Mont'Agudo e outros pelos moradores e proprietarios de Beco d'Alfama, ruas de S. Pedro e largo de S. Miguel, para que outros nomes fossem dados a essas vias publicas, se delibere dar á calçada do Mont'Agudo a denominação de Rua Heliodoro Salgado e ao becco d'Alfama a de travessa do Terreiro de Trigo.

Estas propostas foram successivamente postas á votação e approvadas.

O sr. vereador Ventura Terra referindo-se á pessima illuminação da Avenida da Liberdade mandou para a mesa a seguinte proposta quo precedeu de varias considerações:

«Sendo actualmente insufficiente a illuminação electrica da Avenida da Liberdade, pois que occupando uma àrea de cêrca de 10 hectares, composta apenas de 27 lampadas, de arco voltaico, de 1500 velas cada uma, correspondendo, portanto, a cada metro quadrado 0,4 de vella em vez de 1^m,5 como seria para desejar, proponho:

- 1. que a titulo de experiencia se substituam, em 2 talhões da Avenida da Liberdade, sete dos actuaes arcos por outros denominados de luz *intensiva* ou de *chamma* de consumo egual ao dos actuaes, isto é, que sem augmentar a despeza de consumo, augmente a luz que, em geral com estas lampadas triplica a intensidade;
- 2. que se a experiencia dér o resultado favoravel que è de esperar se adoptem estas lampadas para o resto da Avenida e mais tarde para as outras avenidas, ou ruas illuminadas pela electricidade;
- 3.º que a repartição competente estude a forma de melhorara illuminação na parte da Avenida da Liberdade correspondente aos arvoredos.»

Foi approvada.

O sr. vereador Thomaz Cabreira mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que seja creada uma praça de automoveis de aluguel no largo do Picadeiro. Esta praça deve conter até seis automoveis de aluguel.»

Foi approvada.

O sr. vereador dr. Affonso de Lemos voltou a tratar da Avenida D. Amelia, assumpto de que se occupou na sessão anterior, na qual ficou assente que o sr. vereador Agostinho Fortes se encarregasse de tratar com os donos dos predios a expropriar, proximos á Igreja dos Anjos e que elle (sr. vereador) se entendesse com o sr. dr. Curry Cabral quanto á demolição de umas enfermarias e cavallariças do Hospital do Desterro. Em desempenho d'este encargo fallou com o sr. dr. Curry Cabral que não se oppõe á pro-

jectada demolição das enfermarias do Desterro, sob a condição de que a Camara construa um barração na cerca do Convento das Recolhidas do Campo de Sant'Anna, para cavallaricas. Disse mais S. Ex. a, que a ideia do sr. dr. Cabral era concentrar no Hospital de Santa Martha todos os doentes de molestias venereas e syphiliticas, mas para isso precisava que o Governo contribuisse com os meios necessarios para collocar aquelle hospital, ha mais de dois annos construido, nas indispensaveis condições de alojamento dos doentes. Quanto á venda d'um predio municipal situado na dita Avenida, objecto d'uma sua proposta apresentada na sessão anterior, entendia que este predio se póde e deve vender, afim de que com o producto d'esta venda se faça face ás despezas de expropriações indispensaveis na mencionada Avenida. E' de parecer que se examine o local onde se poderá construir o barração, em cerca do referido convento, sendo esse exame feito por elle (sr. vereador) o engenheiro chefe da 3.ª repartição e o engenheiro dos hospitaes, afim de posteriormente se fazer o respectivo orgamento.

A Camara assim o deliberou.

O sr. vereador Agostinho Fortes declarou ter já fallado aos donos dos predios a expropriar na rua dos Anjos, exigindo um d'elles a construcção d'uma frontaria n'um predio, o que é acceitavel e o outro um preço muito elevado, mas que baixou já a 8 contos de réis.

Continuando no uso da palavra o sr. vereador Affonso de Lemos tratou da hygiene, começando por se referir a uma proposta do Instituto Pasteur para a esterilisação da agua por um processo efficaz, sem tirar á agua as suas propriedades, proposta que com outras identicas, deverão ser enviadas á Commissão encarregada do estudo dos filtros.

Refere-se em seguida á conducção do pão aos domicilios, que, pela maneira porque é feita, muito pode prejudicar a saude publica. Lembrou a necessidade de se suscitar a observancia de qualquer postura que haja sobre o assumpto e tambem a de recommendar aos donos das padarias a conveniencia de usarem do systema empregado no estrangeiro que é levar o pão ao freguez envolvo em uma folha de estanho, o que muita gente acceitaria embora tivesse de pagar mais alguma coisa, ou ainda o uso de papel de seda, quando não se quizesse fazer uso do estanho.

Quanto aos caixotes para o lixo disse s. ex. ter em casa um de zinco para 40 litros, muito leve, que lhe foi mandado pelo sr. Carlos Gomes, que ficou de apresentar um outro para 20 litros,

que trará á Camara na proxima sessão.

O sr. vereador Cabreira fez elogiosas referencias á dedicação e superioridade com que s. ex.ª tem tratado as questões de hygiene e disse que tambem era conveniente considerar o emprego de

tubos collocados nos predios tendo na parte inferior um deposito d'onde o pessoal da limpeza retiraria os lixos vasados pelos inquilinos no referido tubo, systema este que está já em experiencia.

Disse o sr. dr. Affonso de Lemos que conhecia este systema de remoção dos lixos das habitações, estando por signal este apparelho a funccionar n'um predio da rua do Alecrim. Entende que se não deve pôr de parte este systema, embora lhe pareça difficil a desinfecção do apparelho.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Henrique Ernesto Haas, 1.º official chefe servindo de secretario, a subscrevi: (aa) Anselmo Braamcamp Freire—Agostinho José Fortes—Thomé José de Barros Queiroz—Affonso de Lemos—Antonio Alberto Marques—Manoel Antonio Dias Ferreira—José Miranda do Valle—Miguel Ventura Terra—Carlos Victor Ferreira Alves.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

43. SESSÃO

Presidencia do Ex. mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 28 días do mez de Outubro de 1909, reuniu ás 2 horas da tarde, nos Paços do Conselho, em sessão ordinaria, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braam-

camp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Agostinho José Fortes, Miguel Ventura Terra, Antonio Alberto Marques, Thomé de Barros Queiroz, Thomaz Cabreira, dr. Affonso de Lemos.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º

bairro e o inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 21 do corrente mez. Leu-se o seguinte expediente ao qual se deu o destino que vae, ao deante e respectivamente, indicado:

Officios:

De 22 do corrente mez do Sr. Governador Civil, respondendo ao officio da Camara de 20 = relativo ao transporte de lixos por carroças particulares e lembrando a conveniencia d'um distinctivo nas carroças municipaes para facilitar a fiscalisação.

A' 3.ª repartição.

Da mesma data do governo civil acompanhando a copia d'um officio do Ministerio do Reino, que remetteu áquella repartição para ser enviada á Camara, o parecer do Conselho Superior d'Obras Publicas e Minas ácerca do projecto, votado pela mesma Camara, para a canalisação de esgotos nos logares da Luz e Carnide.

A' 3.ª repartição para elaborar o respectivo projecto em harmo-

nia com o parecer do Conselho Superior d'Obras Publicas, que se lhe remette para ser devolvido com urgencia.

Da mesma data e procedencia communicando a approvação superior da deliberação camararia de 30 de Setembro ultimo, relativa á acquisição d'um terreno para regularisar o alinhamento do Rio Secco—medindo 13,^{m2}10— avaliado a mil réis cada metro quadrado.

Inteirada.

De 25 do corrente mez, do sr. Governador Civil, requisitando o pagamento de 126\$730 réis a Manoel Luiz da Silva, por fornecimento de mobilia para o Governo Civil, importancia esta a sair da verba consignada no orçamento municipal para tal fim.

A' 2.ª repartição para os fins convenientes.

De 20 do corrente mez da junta de parochia da Encarnação, participando que, na sua ultima sessão, deliberou pedir á Camara Municipal que, a uma das novas ruas da capital fosse dado o nome de Francisco Ferrer.

Inteirada.

De 22 do corrente mez da Bibliotheca Nacional de Lisboa, pedindo a remessa de diversas obras, que menciona em relação annexa, afim de figurarem na exposição biblio-icinographica na dita bibliotheca em commemoração centenaria da guerra peninsular.

Mandou-se satisfazer.

De 22 do corrente mez do Sr. Duque de Palmella respondendo a um officio da Camara de 12—declara que põe á disposição da do município todo o terreno que possue no largo do Picadeiro, no Lumiar, onde a Camara projecta construir um lavadouro; salvaguardando-se-lhes os seus direitos ás sobras da agua do proximo chafaris do Largo da Duqueza que lhe pertencem e as serventias da sua quinta.

A Camara deliberou louvar o Sr. Duque de Palmella e agradecerlhe a sua valiosa offerta.

De 23 do corrente mez da Associação de Classe dos Professores Primarios do Ensino Livre convidando a Camara a assistir no dia 31—no Atheneu Commercial, á sessão solemne para distribuição de diplomas aos concorrentes da ultima exposição.

A Camara nomeou o sr. vereador Agostinho Fortes para a representar n'aquelle acto.

Da mesma data do Conselho dos melhoramentos sanitarios dando parte de que foi superiormente auctorisado o abastecimento de agua nos urinoes collocados na rua 24 de julho.

Inteirada.

Da mesma data de Julio da Silva Pinto remettendo uma certidão comprovativa de não haver recebido remuneração pela Commissão de serviço para que foi nomeado por despacho do Sr. Ministro das Obras Publicas de 18 de agosto ultimo, e pretendendo com este documento satisfazer a clausula que determinou a deliberação camararia, referente ao pagamento de seus vencimentos como empregado da 3.ª repartição municipal.

A Camara deliberou, que a certidão junta, não é sufficiente para provar que este empregado estava ao abrigo do Art. 365 do codigo administrativo.

Da mesma data da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, accusando a recepção de avisos para reparação do pavimento das ruas nos termos da condição 25.ª do contracto de 1888, e declarando não poder tomar a responsabilidade do pagamento dos trabalhos que aquelles avisos dizem, irem effectuar-se por conta d'esta Companhia, porquanto é por conta da Camara que devem ser feitos, por estarem todos incluidos na vistoria judicial já citada em seu anterior officio.

A' 3.ª repartição.

De 25 do corrente mez do Commando do batalhão de caçadores n.º 2, pedindo que se complete a arborisação da rua da Torre da Polvora, e lhe sejam cedidas as plantas necessarias para a parada do respectivo quartel.

A' 3.ª repartição.

De 26 do corrente mez do Centro Escolar Republicano das Mercês pedindo 30 bandeiras para ornamentação das suas salas por occasião da kermesse que vae organisar em favor do fundo escolar do dito Centro.

A Camara deliberou auctorisar o emprestimo nas condições estabelecidas e sómente durante o mez de novembro proximo.

N.º 429 da 2.ª repartição com a relação dos cobradores, por ordem de antiguidade, em serviço na thesouraria da Camara.

Pelo sr. Presidente foi dito que existindo no quadro da thesouraria um logar vago de pagador e estando auctorisado o seu provimento convidava a Camara a formular o seu voto por meio de

espheras, em escrutinio secreto, ácerca da nomeação para o dito logar, do cobrador, José Thomaz da Silva Cardoso o mais antigo, visto haver desistido da promoção, Antonio Pedro da Silva actual cobrador dos Matadouros e Talhos municipaes.

Corrido o escrutinio verificou-se haverem entrado na urna 9 espheras brancas numero igual ao dos votantes, pelo que o sr. Presidente declarou que estava nomeado pagador do quadro da the-

souraria, o cobrador José Thomaz da Silva Cardoso.

N.º 447 da mesma repartição acompanhando uma copia da sua informação prestada no requerimento feito á Camara pelo amanuense Arthur Cesar d'Araujo Cruz Pereira, para o abono de recenseamento relativo aos mezes de julho e agosto, afim de satisfazer a um pedido do Sr. Administrador interior do 2.º bairro, motivado pela apresentação que o dito empregado fez d'um requerimento ao Ex.^{mo} Sr. Ministro do Reino, sobre o mesmo assumpto.

Remette-se a copia da informação.

N.º 448 da mesma repartição dando parte de que no 3.º Cemiterio deu entrada um cadaver que não pôde ser dado á sepultura por falta de bilhete de enterramento que o respectivo parocho não quiz assignar, por não haver a familia do finado satisfeito á Egreja todos os emolumentos. Este cadaver foi mais tarde sepultado por se apresentar o bilhete de enterramento, mas sómente com a assignatura do regedor.

Deliberou-se chamar a attenção do Sr. Governador Civil sobre o facto apontado pelo administrador do 3.º Cemiterio e pedir-lhe as necessarias providencias para que se não repita o facto.

N.º 453 da mesma repartição, com uma copia da relação enviada pelo Chefe da Secção das Aferições indicando os estabelecimentos do Estado que não cumpriram o regulamento de 23 de Março de 1863, em especial a repartição dos correios e telegraphos.

Mandou-se communicar o facto ao Sr. Governador Civil.

N.º 454 da mesma repartição dando parte de que no dia 21 do corrente mez, foi cercada pela policia a repartição das aferições, declarando um dos agentes ao chefe, que ia ali proceder a uma busca, o que se fez em seguida, nada sendo encontrado que justificasse este procedimento policial.

O Sr. Vereador Alberto Marques condemnou o arbitrario procedimento da policia. Lamentou o facto e propoz que se enviasse uma circular a todos os chefes de repartição e de secção, avisando-os de que não devem permittir a visita de agentes de policia,

sem auctorisação do Sr. Presidente da Camara com o qual o Juiz d'instrucção se entenderá para taes fins.

Deliberou-se que se officiasse ao Sr. Governador Civil pedindo providencias contra o facto de, sem mandado judicial, terem-se apresentado policias e feito buscas n'uma repartição publica.

N.º 2126 da 3.ª repartição, ponderando a necessidade de proceder ao alargamento e modificação dos traineis na rua do Instituto Agricola na importancia de 3.103\$000 réis devidamente approvado; não se achando, porém mencionada em orçamento verba alguma para esta obra, convindo por isso que das obras citadas no mesmo orçamento, seja transferida a quantia precisa para aquelles trabalhos e alvitrando que essa transferencia seja das importancias destinadas á reconstrucção do pavimento da rua Aurea, visto que ali se não pode executar por falta de paralellipipedos.

A Camara concordou com este alvitre e mandou elaborar na 2.º repartição o competente orçamento.

N.º 2171 da mesma repartição, informando as propostas particularmente recebidas para o fornecimento de 750,^m°000, de brita de basalto e 280,^m³000 de pedra basalto para calçada, sendo a proposta de Artur Carvalho da Silva e a de Joaquim Francisco Sabido as mais vantajosas, visto que pedem, respectivamente, os preços de 1529 réis para brita e 2890 réis para o calcareo.

Foi auctorisada acquisição do material que fôr absolutamente indispensavel.

N.º 2200 da mesma repartição, informando que a proposta de 12\$000 de J. Gomes d'Oliveira Roberto para a reparação da grade de ferro na rampa d'accesso á calçada do Carmo, é acceitavel.

Auctorisada obra:

N.º 2202 da mesma repartição, informando que os melhoramentos a fazer na parte do caneiro de Alcantara que é municipal e a que se refere a Junta de Parochia de S. Pedro de Alcantara, estão dependentes de que se liquide a questão entre a Camara e Joaquim Carvalho da Silva.

A Camara deliberou pedir ao Sr. Governador Civil a intimação a Joaquim Carvalho da Silva para restituir os utensilios, de que se constituiu depositario e a realisar á sua custa as obras referidas na parte da regueira que atravessa o seu predio, sob pena de procedimento criminal.

N.º 2206 da mesma repartição, com orçamento da despeza a fa-

zer com a construcção de canos em alvenaria hydraulica nas ruas: Conselheiro Nazareth, Conselheiro Pedro Franco, Industria e travessa do Condo da Ribeira, nas importancias respectivas de 885\$000 réis, 2.729\$000 réis, 1.526\$000 réis, 1.394\$000 réis.

Deliberou-se submetter a estes orçamentos á approvação superior.

N.º 2212 da mesma repartição, referindo-se a um annuncio, publicado no Diario de Noticias e assignado pelo conductor Fernando Silva, partecipando que no Parque Eduardo VII, se vendiam batatas, etc. Não tendo o dito funccionario auctorisado essa publicação, nem o uso da sua assignatura e constituindo, portanto, o facto um delicto punivel, tanto mais que é manifesta a intenção de prejudicar este funccionario, assim se communica á Camara para seu conhecimento.

Pelo Sr. Vice Presidente foi dito que, constituindo o facto um crime, era de parecer que se desse conhecimento no Juizo de Instrucção Criminal para proceder contra o delinquente

Assim se resolveu.

Informação N.º 9456 da mesma repartição chamando a attenção da Camara para o estado de ruina em que está o predio n.º 29 do Becco da Cardosa, ameaçando perigo para a segurança e hygiene publicas.

Mandou-se officiar ao Sr. Governador Civil a pedindo providencias.

Foi lido um officio da Direcção Geral de Agricultura datado de 21 do corrente mez participando que á sua secção pecuaria foi presente uma representação da Camara Municipal de Lisboa pedindo auctorisação para importar carnes congeladas para abastecimento da Capital, afim da secção de pecuaria dar parecer sobre determinados pontos d'essa representação. Antes, porem, de emittir o sollicitado parecer a dita secção carece de alguns esclarecimentos, sobre os pontos que indica.

O Sr. Vereador Miranda do Valle propoz que se enviassem os seguintes esclarecimentos na resposta a dar ao presente officio:

1.º A quantidade de carne a importar e as epocas em que ha de ter logar essa importação só poderiam determinar-se com relativa aproximação, dispondo de elementos estatisticos que esta Camara baldadamente solicitou do Ministerio das Obras Publicas.

Na importação de carne congelada a Camara ha de, na falta de elementos estatisticos e informações fidedignas, guiar-se pelas flu-

tuações do mercado, tendo sempre em vista garantir o consumo dos productos nacionaes, tanto do continente e ilhas adjacentes como das colonias, se os trabalhos que tem em preparação chegarem a bom termo.

2.º Quando a Camara em 6 de Maio deliberou representar ao Governo, pedindo auctorisação para importar carne congelada livre de direitos, consultou os mercuriaes e reconheceu que essa operação era incompativel com os actuaes impostos de importação e consumo.

A consulta directa aos fornecedores, o preço dos transportes e o regimento de venda são assumptos que esta Camara só poderá estudar convenientemente depois do Governo resolver favoravelmente a pretensão.

3.º Não é possivel n'este momento a importação da Argentina de bovinos castrados gordos, pelo preço de 3\$900 réis a arroba de carne limpa.

Dos tres mais recentes carregamentos que vieram da Argentina, a Camara conguiu obter rezes a 3\$950 réis do primeiro e 4\$200 réis dos dois ultimos, devendo porem notar-se que estes preços são aggravados pelo menor valor dos coiros, o que representa, segundo o calculo dos entendidos, um augmento de 150 réis em cada arroba, que eleva o preço da arroba do ultimo gado importado a 4\$350 réis.

4.º Sobre a fiscalisação da carne congelada, no caso do Governo a isentar de direitos de importação, a Camara não deliberou nada a tal respeito, por tambem lhe parecer intempestivo, mas no caso do Governo acquiescer aos desejo da Camara, esta incumbirá o inspector dos matadouros municipaes de regular o assumpto, con victa de que este funccionario se desempenhará d'essa missão por forma a salvaguardar os interesses da saude publica, dando inteira satisfação á secção de pecuaria do Conselho Superior de Agricultura.

A Camara approvou esta minuta de resposta, bem como a presente acta n'esta parte, attendendo á urgencia com que esta resposta é pedida.

Foi presente um officio datado de 28 de Outubro corrente, em que o Commissario do Governo junto da Companhia Carris de Ferro, informa a Camara de que o rendimento bruto do terço da linha da dita Companhia comprehendida entre Algés e Dafundo, calcula-se e calculou-se sempre dividindo a importancia de rendimento de toda a rêde pela extensão total d'esta e multiplicando o quociente, isto é, o rendimento medio, 2,^m370 que tal é o rendimento do referido troço, pelo que se arbitrou, relativamente ao mez de Setem-

bro ultimo, ao troço da linha de Algés ao Dafundo, o rendimento bruto de 1.037\$374 × 2370 = 2.458\$576 réis. Feito o calculo por igual processo reconhece-se, á vista da escripta da Companhia, que a percentagem que cabe á Camara, nos 3 trimestres deccorridos de 1909, monta a 73.830\$177 réis, representando a media mensal de 8.203\$353 reis.

O Sr. Veredor Miranda do Valle declarou que considerava absurda e lesiva para a Camara a forma como é avaliado o rendimento d'este troço de linha, pois que o transito de passageiros não é ali egual ao das ruas da cidade. Como só agora teve conhecimento do officio do Commissario do Governo junto da Companhia Carris de Ferro, não pode alongar-se na apreciação d'este documento, o

que fará depois de devido estudo do assumpto.

Aproveitando estar no uso da palavra, referiu-se S. Ex.ª ao serviço do transporte de passageiros em commum, serviço que é muito deficiente para as exigencias da cidade. Para muitos pontos da cidade não ha transporte algum, designadamente para os pontos mais ingremes; por isso e em nome da Commissão encarregada do estudo dos assumptos de viação, mandava para a meza a seguinte proposta; que ficou, por indicação do Ex.º Sr. Presidente, sobre a meza pela ulterior resolução:

Proposta

Proponho que a Camara conceda um subsidio de 450\$000 réis annuaes por cada carro de tração animal, que qualquer empreza ou particular dedique ao serviço do transporte de passageiros em commum, em algumas das seguintes carreiras:

- 1.º Do Intendente pela Avenida D. Amelia, Rua do Conselheiro Moraes Soares até ao Cemiterio do Alto de S. João ou ao Alto do Pina;
- 2.º Do L. de Alcantara, pela Rua Maria Pia, Arco do Carvalhão até Campolide;
 - 3.º Da Estrada de Sete Rios até Carnide.

E quaesquer outras que a conveniencia publica reclame.

O subsidio será descontado na taxa da licença no acto do papagamento da mesma.

Para receber este subsidio terão as emprezas de assignar um

contrato com a Camara, compromettendo-se:

1.º A dispor de carros de modelo approvado pela Camara e

satisfazendo a todos os requisitos enunciados nas posturas camararias e mais regulamentos em vigor;

2.º A cumprir o horario estabelecido d'accordo com a Camara e a cingir-se ás tarifas que a Camara fixar no acto do contrato.

A duração do contrato será de dois annos.

Os carros ao abrigo d'este contrato poderão exercer a sua industria em toda a cidade, sempre que tenham realisado o numero de carreiras exigidas pela Camara.

Estes contratos não representam nenhum previlegio, nem exclusivo, reservando-se, porem, a Camara o direito de negar subsidios

logo que reconheça a desnecessidade de novas carreiras.

A falta do cumprimento das clausulas do contracto determinará a perda da licença.

Paços do Concelho 28 de Outubro de 1909.

A Commissão

Carlos Victor Ferreira Alves
Antonio Alberto Marques
José Miranda do Valle

Requerimentos:

De Zacarias Alves Pereira, pedindo a approvação d'um projecto de construcção d'um predio na rua particular com serventia pela estrada da Circuvalação, ás Casas Novas.

Deferido.

De diversos moradores e commerciantes das ruas: Jardim do Tabaco, Chafaris de Dentro e travessa do Caes da Lingueta reclamando contra a accumulação do lixo n'esta travessa e pedindo a transferencia do urinol n'esta collocado.

Deferido de conformidade com a respectiva informação

De Joaquim Francisco Tojal pedindo auctorisação, pelas razões que allega, para deixar de satisfazer a condição (de todos os quartos terem janella) imposta a um grupo de casas que está construindo na travessa do Pereira.

Deferido, devendo collocar nas portas dos quartos, bandeiras moveis com vidro.

De Thomaz Mendonça, Filhos com estabelecimento na Calçada

do Combro, pedindo, pelos motivos expostos, que o passeio junto ao dito estabelecimento pelo lado da travessa de Santa Catharina, seja prolongado até ao primeiro degrau da escadaria d'esta travessa.

Deferido.

De Antonio Rodrigues expondo que, a Camara resolveu em sessão de 4 de junho de 1908 comprar-lhe um terreno no Rio Secco necessario para cobertura da regueira que passa n'aquelle sitio e sendo o Supplicante dono do dominio util apenas d'uma parte do dito terreno, pertencente ao seu predio n.º 7, 8 e senhorio directo da restante parte do mesmo terreno, pertencente ao predio n.º 5, declara ceder gratuitamente todo o direito que, como senhorio directo, tem sobre este ultimo terreno do qual é emphyteuta Augusto Cesar Dias.

Em informação junta expoz a primeira repartição com respeito a este assumpto, o que consta da escriptura de 20 de Abril de 1907, lavrada no cartorio, do notario Carlos Augusto Scola e 7 de Novembro de 1904, tambem lavrada no mesmo cartorio, e emittindo o parecer que terá de ser modificada a deliberação camararia de 4 de Julho de 1908 (a que se refere o dito requerimento) pela seguinte forma:

A Camara tem de adquirir para os melhoramentos no sitio do Rio Secco, de Augusto Cezar Dias e outros o dominio util d'um terreno com a área de 20 metros quadrados, pelo preço de 30\$000 réis; de Antonio Rodrigues o dominio directo do mesmo terreno, gratuitamente e outro terreno com a área de 63,¹⁰²50 pelo preço de 95\$250 réis; e de vender ao mencionado Antonio Rodrigues, para alinhamento do seu predio n.º 7, 8, 28 metros quadrados de terreno da via publica pelo preço de 42\$000 réis, resultando do encontro d'estes preços a despeza de 83\$250 réis para a Camara, igual á fixada na referida deliberação de 4 de Junho de 1908.

A Camara deliberou emendar a deliberação de 4 de Junho de 1908, no sentido da informação da 1.º repartição e do parecer do Sr. Advogado Syndico que tem por indispensavel uma nova deliberação, visto que na de 4 de Junho houve o equivoco de se attribuir ao requerente o dominio util d'um terreno do qual apenas tinha o dominio directo.

De Joaquim Antonio Carriço pedindo auctorisação para dar ás divisões do sotão do seu predio na estrada das Amoreiras a altura de 2, 65 em vez de 3, 0.

Deferido não podendo ser habitadas as referidas divisões.

De Manuel Antonio da Silva pedindo para ser dispensado de cumprir determinada condição imposta pelo Conselho dos melhoramentos sanitarios, na construcção d'um predio na Avenida Dona Amelia, isto é, de abrir janellas em todos os quartos.

Deferido, devendo collocar em todos os quartos bandeiras moveis com vidro.

José Henrique dos Santos Torres pedindo auctorisação para ceder a Manuel Monteiro a propriedade do seu jazigo 1450 do 2.º Cemiterio.

Deferido, visto o jazigo estar nas condições a que se refere o disposto no art. 32.º do Regulamentos dos Cemiterios.

De Luiz José Mourão pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do seu predio construido no prolongamento da rua Almeida e Souza.

A' propriedade requerente pertence o n.º 9.

De José Duarte Boa Alma Samor fazendo identico pedido para o seu predio na rua de Sant'Antonio e becco da Casca.

Competem ás duas portas que deitam para a dita rua os n.ºs 25-A e 25-B, e á que deita para a travessa o n.º 19-A.

De diversos proprietarios e moradores na rua da Bella-Vista, ao Beato, pedindo a conveniente illuminação d'esta via publica.

Deliberou-se attender opportunamente ao pedido.

De José Pimentel pedindo, no interesse de Cezar José Figueiredo e para os fins que julgar convenientes, que se lhe passe copia do requerimento do referido Figueiredo entrado na repartição municipal competente em 17 de Março de 1906.

Passe do que constar.

De Manuel Garcia Tunhas pedindo o averbamento em seu nome de quatro titulos do emprestimo municipal de 1881 que adquiriu por compra a D. Joanna Sanches Lago.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico.

De Carlos do Carmo trabalhador ao serviço da Camara, pedindo para ser empregado em serviço mais moderado, ou de escripta para o que tem as necessarias habilitações.

Deliberou-se attender a pretensão quando haja opportunidade.

De Luciano Nunes pedindo a approvação d'um projecto de construcção de predio e barracas no seu terreno situado no bairro Tavares.

Não ha que deferir, visto que este projecto está prejudicado por ter sido substituido por outro approvado em 1 de Julho de 1909.

De Domingos Duarte Junior pedindo auctorisação para deixar de fazer clara-boias no 3.º andar do seu predio na rua Bernardino Ribeiro.

Deferido, devendo collocar nas quatro bandeiras moveis com vidro.

De Gonçalves Junior & C.ª pedindo que se lhe conceda occupar uma faxa de terreno na rua projectada entre a Avenida D. Carlos e a praça Vasco da Gama.

Deferido sob a condição de o vedar convenientemente e pagar a taxa annual de 23\$800 réis, correspondente de 119, m200, a 200 réis cada metro.

De Leonor Martins, pedindo licença para vender bolos, na Praça Luiz de Camões.

Indeferido.

De diversos donos de fabricas de serração de madeiras, pedindo licença para occuparem a via publica com madeiras destinadas ás suas officinas.

Indeferido por contrario ao disposto no art. 28 do Codigo de posturas.

Da Direcção do Nacional Foot-ball-Club, pedindo a cedencia do Parque Eduardo VII do terreno necessario para realisar jogos athleticos.

Indeferido.

Foram apresentados e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Venda de carnes verdes:

Manoel Baptista Silva.

Cedencia de posse de jazigo:

José Henrique Santos Torres.

Epitaphios:

Gregorio Lopes e Antonio José Nascimento Mendes.

Taboletas:

Helene Santor e Francisco Judice Formozinho.

Prorogação de licenças de obras:

Etelvino Olympio Carmo e Francisco de Castro.

Averbamento de titulos de jazigo:

João Velloso Feijó, João Guerra Pereira, Alfredo Corrêa Barros e Companhia de Assucar Moçambique.

Construcção de predios:

Francisco Sousa Mesquita, Julio A Silva, Antonio F. Ribeiro Ferreira e João Peres.

Vitrines:

Marino Freitas, Francisco Oliveira Carvalho Leitão & C.ª e J. Pereira Vislarte.

Construcção de jazigos:

Thereza Ernestina Bettencourt, Francisco Antonio Aguiar Silva, Leandro Navarro e José Joaquim Castello.

Letreiros:

J. N. Thorn, Marcellino Amigo, A. V. H. Mascaró, João Manoel Fonseca, José Faustino Rodrigues e Emygdio Guilherme Mendes.

Certidões:

Ayres Pinto Pereira, Antonio Brandão M. Mimoso, Eduardo Conceição Silva & Irmão, Lino Augusto Elda, João Fernandes, Lucia R. Catharina Almeida, Joaquim Sião, Domingos Teixeira Santos, Antonio Antunes Pinheiro, Manuel Cardoso, Manuel Luiz Corrêa, João Luiz Alves e Dionizio Augusto.

Obras diversas:

Augusto Santos, Albano Barbosa, Guilherme Francisco Bara-

cho, João Antunes Junior, Francisco Romano, Joaquim M. Cruz, Manoel Ferreira, Manoel Affonso, Catharina Salazar, Manoel J. O. Gonçalves, José Luiz Barbosa, Marqueza de Slegréte, Guilhermina Conceição Sobral, Manoel Alexandre Sellade e Conde de Porto Covo de Bandeira.

O Sr. vereador Alberto Marques leu o seguinte documento:

Senhor Presidente e meus senhores.

Por deliberação d'esta Camara em sua sessão de 23 de junho de 1909 foi nomeada uma commissão de syndicancia para proceder ao apuramento de responsabilidades sobre os serviços de regas e de desinfecção nos annos de 1904, 1905 e 1906 poucos mais ou menos. Esta commissão composta dos senhores; Thomaz Cabreira, vereador, Heitor de Macedo, chefe interino da 3.ª Repartição, Antonio Maria dos Santos Viegas e Antunes Pinto respectivamente chefe e sub-chefe do serviço de limpesa e regas da Camara Municipal de Lisboa e do signatario d'esta, depoz nas mãos de v. ex.ª, em 27 d'agosto ultimo, o resultado dos seus trabalhos, deixando de assignar o officio de remessa o nosso collega sr. Thomaz Cabreira, por se achar ausente de Lisboa. Limitou-se esta commissão a apresentar os depoimentos das testemunhas e a defesa dos accusados, como consta dos autos, deixando de fazer considerações ou apresentar alvitres porque julgou que a fazel-o se afastaria dos rigorosos termos para que foi nomeada. Na minha qualidade de vereador, que acompanhou de perto todo o processo, houve por bem v. ex. encarregar-me de relatar e concretisar em poucas palavras o resultado da syndicancia e ainda de propôr a v. ex.ª e á Camara a pena a applicar aos delinquentes, caso os houvesse, de maneira a habilitar v. ex. e os meus ex. mos collegas a julgarem com justiça

Em cumprimento da obrigação que me foi imposta, venho hoje desempenhar-me do encargo. Sabe v. ex.ª e os meus collegas que esta syndicancia nasceu de umas accusações feitas pelo ex-empregado n'esta Camara, José Antonio Carneiro feitas particularmente perante os sr.ª Miranda do Valle e Barros Queiroz sobre o serviço de regas e desinfecção nos annos a que a cima me reporto e tão graves ellas pareceram a estes nossos collegas que chamaram para o caso a attenção de v. ex.ª e de toda a Camara. O referido exempregado Carneiro chamado a depôr perante a commissão confirmou e authenticou com o seu punho todas as accusações que em particular já havia denunciado, e as suas declarações que constam dos autos e n'elles vão descriptas sob os n.ºs 1 a 19 são na realidade graves e mostram bem á evidencia quanto era dificiente e pouco zelosa a direcção do serviço de regas e desinfecção nos annos em que estes factos se deram, resultando d'ahi não poucos

abusos e bastante falta de escrupulo na administração dos dinhei-

ros municipaes.

Assim, demonstra-se nos autos que o então chefe dos serviços de regas e desinfecção, sr. Antonio Maria d'Avellar não só mandou abonar a differentes empregados a titulo d'excesso de serviço—largas gratificações que de modo algum se compadeciam com o mau estado financeiro do Municipio, e que só em 1907 foram cortadas por illegaes, mas ainda dos mesmos autos se prova que ao proprio ex-empregado Carneiro, muito protegido do chefe, mandou este abonar, além de outras gratificações que já tinha, uma outra para pagamento das custas e sellos de um processo em que o referido Carneiro se achou envolvido, por assumpto completamente extranho ao serviço municipal, desviando assim do Cofre do Municipio importancias que de modo algum eram devidas.

Mas ha mais: no numero 3 dos autos affirma o ex-empregado Carneiro e confirma na defeza que apresentou o empregado municipal Antonio Maria da Silva, ao tempo encarregado do serviço de regas e desinfecção, que um individuo de nome Raul Botelho, segundo official do Ministerio das Obras Publicas, parente do sr. Claro da Ricca, foi abonado como carroceiro, pelas folhas do serviço de regas e desinfecção com o ordenado de quinhentos réis diarios, desde 24 de junho de 1904 até 30 de junho de 1906,

data em que foi despedido.

Este empregado ou antes carroceiro apresentava-se de sobrecasaca, luvas e chapeu alto a receber o seu ordenado, unico serviço que prestou á Camara, pois não é crivel que um individuo d'esta cathegoria e com tal posição social se prestasse a fazer

serviço de carroceiro, embora nocturno, como se diz.

Da falta de zelo e cuidado na direcção superior d'estes serviços, resultou que o encarregado d'elles, Antonio Maria da Silva, ou fosse porque visse os maus exemplos de cima ou ainda porque illudisse a confiança do chefe, sr. Avellar, o que é certo é que abusou do logar que lhe foi confiado, empregando no seu serviço particular e por largo espaço de tempo, dois homens do serviço de regas e desinfecção e algumas carroças da Camara conduziram, por sua ordem, materiaes de construcção a uma propriedade no Estoril.

Embora o referido empregado, sr. Antonio Maria da Silva allegue em sua defesa que se empregou estes homens em seu serviço particular é porque se julgava com direito a isso, visto que era o encarregado do serviço e tinha habitação gratuita dentro do edificio municipal, parece-me, todavia, que tal argumento não colhe porque estes jornaleiros não se limitaram a fazer simples serviços domesticos, taes como recados ou outros, o que até certo ponto seria desculpavel, mas foram empregados e por tempo seguido, em trabalhos agricolas n'uma propriedade que o mesmo sr. Antonio Maria da Silva possue no Estoril. Se admittissemos como boa, tal theoria, seriam poucos os jornaleiros do municipio para o serviço particular dos empregados.

Senhor presidente e meus senhores:

Se os factos que acabo d'expôr e outros que constam dos autos e que deixo em silencio, para não avolumar esta exposição, se tivessem dado no tempo d'uma administração republicana, os nossos adversarios políticos não deixariam passar a occasião para lançar aos quatro ventos da publicidade e carregadas com as cores mais sombrias todas as irregularidades que deixo apontadas e seria forçoso confessar que bastantes razões tinham para isso porque ellas são taes e de tal natureza que á maravilha se prestam para condemnar uma administração que as consente; mas como esta Camara não veio aqui para fazer política, mas administração, deixemos os commentarios á consideração do publico para que veja como teem sido administrados os dinheiros do Municipio.

Não seria justo nem rasoavel que, depois do que deixo exposto e do mais que se apura dos autos, não houvesse por parte d'esta Camara um procedimento que ao menos sirva de exemplo a futuros abusos para que outros se não abalancem a iguaes commettimentos, mas attendendo ao sr. Antonio Maria d'Avellar como principal chefe dos serviços de regas e desinfecção cumpria fazer entrar na ordem os empregados que d'ella se afastassem e castigar aquelles que, no desempenho dos serviços a seu cargo, não cumprissem honestamente e com zêlo as attribuições que lhe foram

confiadas;

Considerando que ao sr. Antonio Maria d'Avellar não pode esta Camara pedir responsabilidades, visto que já não é empregado ao serviço do Municipio:

Proponho: que o senhor Antonio Maria da Silva seja chamado e pelo sr. presidente admoestado pelos abusos commettidos na repartição a seu cargo fazendo-lhe sentir quanto foi irregular o seu procedimento e pouco zelosa a direcção dos serviços de que era chefe.

Lisboa, 22 de outubro de 1909.

Antonio Alberto Marques

Foi approvado.

O sr. dr. Affonso de Lemos disse que talvez fosse esta a ultima sessão a que assistia, mas em todas aquellas a que assistiu se occupou das questões de hygiene e assim leva a convicção de que cumpriu com o seu dever como vereador, olhando pelo interesse dos municipes. Em Portugal ha manifesto atrazo nas questões de hygiene e no emtanto a saude e hygiene são, a seu vêr, os princi-

paes apromptos de que as vereações devem occupar-se. Tratando depois da filtracção d'agua, apresentou varios modelos de filtros. E'-lhe indiferente, disse, que a Commissão dê parecer sobre qualquer d'estes modelos ou de outros, pois que o seu empenho é livrar a agua dos microbios prejudiciaes á saude e portanto que se tome uma solução sobre o assumpto.

Quanto aos recepientes para os lixos das habitações, em exposição nas galerias do edificio, disse s. ex.ª que são muito leves e

apropriados ao fim que se tem vista.

Condemnou a fórma porque se faz a venda ambulante do pão e a venda de bolos em taboleiros expostos á poeira.

Appellou s. ex. a para a imprensa portuguesa, para que em discussões sérias e scientificas ou por meio de critica imparcial e justa, oriente a sociedade no caminho do progresso, e transcreva nas suas publicações alguns capitulos sobre hygiene, tirados do livro de A. Goert — Hygiene das ruas, e do Manual de hygiene, de Antonio de Jesus Lopes.

S. Ex. a mandou para a meza as seguintes propostas:

1.ª Tenho a honra de propôr que esta vereação estabeleça uma postura obrigando os padeiros a fornecer pão enrolado em papel de seda ou outros não impressos, a quem o reclamar, e a ser transportado aos domicilios em carros fechados, acabando d'este modo, com o uso dos cestos.

Foi approvada.

Tenho a honra de propôr que esta vereação estabeleça uma postura prohibindo a venda ambulante em taboleiros destapados, de bolos e doces, que não estejam enrolados em papel de seda ou outros não impressos.

Foi approvada.

3.ª Attendendo a que está proxima a epocha do pagamento da renda das casas, proponho que a Camara proceda immediatamente á expropriação do predio que está junto á antiga egreja dos Anjos, começando logo a seguir as obras da Avenida D.

Amelia n'aquelle ponto.

A' cerca d'este asssumpto disse o sr. dr. Affonso de Lemos que o sr. dr. Curry Cabral lhe participara que o engenheiro dos hospitaes estava ausente, mas que logo que regressasse se procederia a uma conferencia já projectada, á cerca do terreno no convento dos Recolhidos, para construcção d'um barração, assumpto tratado na sessão anterior.

O sr. vereador Agostinho Fortes que fôra encarregado de tratar, com o respectivo proprietario, da expropriação d'um predio junto à Egreja dos Anjos, disse que o valor official d'esse predio é de 11:620\$000 réis, mas que o dono se contenta com 8 contos de réis, preço que elle, sr. vereador, entende dever acceitar-se.

Foi approvada a proposta do sr. dr. Affonso de Lemos.

Tambem o senhor vereador dr. Affonso de Lemos se occupou dos serviços de limpeza e regas e disse que o achava imperfeitissimo e por isso justas as reclamações do publico. E' este um assumpto que reclama toda a a attenção da Camara e lhe impõe a necessidade do estudo sobre os melhoramentos a introduzir.

O sr. vereador Thomaz Cabreira expoz as razões por que estes serviços não tem podido corresponder aos desejos das vereações, entre outras o da deficiencia do orçamento, legado pelas vereações transactas, e que por forma alguma pode attender ás neces-

sidades do serviço.

O sr. vereador Agostinho Fortes mandou para a mesa a seguinte proposta que justificou nas elogiosas referencias feitas ao artista que foi Alfredo Keil e á benemerita instituição Cruz Vermelha.

Proposta

Proponho que o nome de Rua da Cruz Vermelha, seja dado á rua que parte da Avenida Antonio Maria d'Avellar, e passa pelo lado oriental do terreno cedido á sociedade da Cruz Vermelha para o estabelecimento d'uma enfermaria modelo e d'uma escola d'enfermagem;

Que a rua que parte da Avenida Ressano Garcia e va: até á rua Antonio Maria d'Avellar, junto do mercado geral dos gados e para a qual eu havia proposto o nome de Rua da Cruz Vermelha,

seja dado o nome de Rua Alfredo Keil.

Lisboa e sala das sessões da Camara Municipal de Lisboa, 28 de outubro de 1909.

O vereador — Agostinho José Fortes.

Foi approvada.

Pelo ex.^{mo} sr. Presidente foi submettido á apreciação da Camara do 5.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno, sommando a receita de 13:500\$000 réis, proveniente da transferencia de verbas dos artigos da despeza e esta igual quantia para pagamento de serviços dependentes da 3.ª repartição.

Foi approvado, bem como a presente acta n'esta parte, attenta a urgencia de pôr em execução este orçamento

O mesmo senhor participou ter sido procurado pela Junta Liberal que veio agradecer a cedencia do terreno para o monumento a erigir a Antonio José da Silva o judeu. O sr. dr. Affonso de Lemos, requereu que se desse immediato cumprimento á sua proposta, apresentada em anterior sessão, sobre Charlets retretes.

Foi approvada a Despeza de 21:989\$272 réis, representada pelas ordens de pagamento n.ºs 3.281 a 3.302, que tiveram o vido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita		
Saldo da semana anterior		1:3875660
Consignações do Estado	5:0005000	
Licenças e Contribuições	1:2318540	
Estabelecimentos municipaes	14:7585583	
Devedores e Credores	5145080	
Gerencia de 1908 com liquida-		
ção	335100	
Aluguer de terrenos para feiras	225500	10 Dan Niai
Diversas Companhias	3035658	18:863\$461
Banco Lisboa & Açores	12:600\$000	
Caixa Geral de Depositos	1855214	12:78:5214
	salvani institut	33:035\$741
Despeza	4 m	
Fornecedores	5:460\$733	
Emprestimos Municipaes	205000	
Juros e Dividendos	65,5000	
Estabelecimentos municipaes	8:9585977	
Serviços dependentes da 3.ª Re-	o rumo	
partição	25570	
Jornaes e Tarefas	11:667#631	
Gastos Geraes Pensões e Subsidios	20\$750 20\$000	
Abastecimento de Carnes	465200	26:2615861
	See Market and	20.2010001
Banco Lisboa & Açores	4:5005000	
Caixa Geral de Depositos	1:4295424	5:929\$424
Saldo (a)	The Park	8445456
		33:035\$741
Depositado na Caixa		
Ĝeral de Depositos 7:699\$140		
Depositado no Mon-		
te-pio Geral 2:044\$015		
Depositado no Banco		
Lisboa & Açores. 13.617\$100		
(a) Em caixa 844.456		
24:204\$711		

O sr. vereador Barros Queiroz, referindo-se ao pagamento de 20 réis por cada requerimento e por cada documento, que o acompanhe entrado na camara, disse que era um imposto illegal, que nenhuma lei obriga, e que rende apenas cerca de 200\$000 réis annuaes, empregando-se n'essa cobrança um empregado; por isso, proponho que fosse revogado o edital do 29 de agosto de 1892, que poz em execução a deliberação camararia de 29 de abril do mesmo anno, estabelecendo o imposto de 20 réis por cada requerimento e documentos que derem entrada n'esta Camara e que, para todos os effeitos se considere nulla a referida deliberação, para vigorar de 1 de janeiro de 1910 em diante.

Foi approvada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp — Thomé José de Barros Queiroz — Antonio Alberto Marques — Manoel Antonio Dias Ferreira — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves — José Miranda do Valle — Agostinho José Fortes.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

44.ª SESSÃO

Presidencia do Ex. mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 4 dias do mez de Novembro de 1909, reuniu ás 2 horas da tarde, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Antonio Alberto Marques, Thomé de Barros Queiroz, Augusto José Vieira e Agostinho José Fortes.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º

bairro e o inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 28 de Outubro ultimo. Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que vae, ao deante e respectivamente indicado:

Officios:

De 19 de outubro ultimo da Commissão de melhoramentos no Lumiar agradecendo a satisfação dada pela Camara ao seu pedido—dotando aquella localidado com um chafariz, inaugurado em 3 d'este mesmo mez.

Inteirada. Inteirada.

De 22 do dito mez da firma Oliveira Soares & C.ª e pedindo a informação sobre: — qual o peso total das carnes congeladas que a mesma Camara deseja importar e as epocas em que essa importação deverá realisar-se, e, bem assim, se ha estudos feitos a habilitar o governo a conhecer o preçe porque essa carne deve ser vendida, pois, obtidos que sejam os esclarecimentos rela-

tivos ao 1.º ponto, se promptificará a trocar correspondencia com dois dos principaes frigorificos da Republica Argentina, importa-

dores de carnes congeladas, afim de elucidar o 2.º ponto.

Pelo Sr. Vereador Miranda do Valle foi dito que as informações que n'este officio são pedidas vieram transcriptas na imprensa e outros esclarecimentos não podem ser fornecidos que não sejam os já prestados ás estações officiaes. Não póde a Camara estar a convocar sessões extraordinarias para o estudo exclusivo d'este assumpto, porque se ignora ainda se o governo auctorisará ou não a importação de carnes congeladas. Tem por indispensavel que, novamente se represente ao governo dizendo-lhe que é muito elevado o preço da carne do gado vacum e que a sua resposta precisa ser dada com urgencia — visto que, mesmo depois de dada essa resposta e no caso d'ella ser affirmativa, a installação de frigorificos leva muito tempo a fazer-se. A falta d'esta resposta difficulta a solução do problema e affecta os interesses do publico.

A Camara deliberou, quanto ao officio d'Oliveira Soares & C.ª que opportunamente seja considerado.

De 24 do mesmo mez das Companhias reunidas gaz e electricidade dando conhecimento de roubos de material dos candieiros da illuminação publica nos diversos pontos da cidade que indica.

Mandou-se officios ao Juizo d'Instrucção Criminal e ao commandante da policia civil para providenciarem.

De 26 do dito mez da Inspecção Geral dos Telegraphos e In dustrias Electricas com uma nota da despeza (31\$905 réis) feita com a mudança das linhas telegraphicas e telephonicas do Estado, no local da feira de Belem, despeza realisada por conta da Camara Municipal.

Mandou-se pagar.

De 27 do dito mez do Presidente do gremio dos conductores civis theoricos, praticos agradecendo a attenciosa deferencia da Camara Municipal expressa no officio de n.º 2168, em resposta ao d'este gremio com data de 29 de setembro ultimo e esperando a resposta a uma das partes d'este officio, referente á collocação exterior de taboletas d'obras, ou lettreiros com o nome e morada dos constructores e director da obra.

Inteirada.

De 28 do dito mez da Companhia Mercantil de empregados de Açougues respondendo ao officio da Camara, de 26 de Agosto ultimo, e indicando Antonio Filippe Ribeiro Junior, delegado d'esta Companhia junto da Companhia Mercantil encarregada de estudar o abastecimento de carnes á cidade de Lisboa.

Remetido á Commissão

Da mesma data do Gerente da Sociedade do Saneamento Asetico, limitada, enviando para ser estudado pela Commissão especial nomeada pela Camara, um esterilisador Cartault.

Remettido á Commissão respectiva

O sr. Vereador Alberto Marques, em nome do sr. Vereador Affonso de Lemos, apresentou também varias cartas que foram dirigidas sobre o mesmo assumpto, hygiene publica, tão proficientemente tratado por este sr. vereador em varias sessões camararias.

De 29 do dito mez das Companhias Gaz e electricidade communicando que mandou annullar a factura de 17\$190 réis, valor dos prejuizos causados a um candieiro de illuminação publica da rua Rosa Araujo, por uma carroça do serviço municipal guiada pelo carroceiro n.º 80 e pedindo que seja levantada a suspensão a este imposta.

Inteirada dando-se conhecimento á 2.ª e 3.ª repartições.

De 30 do dito mez da Companhia Carris de Ferro de Lisboa accusando a recepção do Aviso n.º 6 da 3.ª repartição municipal reclamando a reparação da calçada entre os postes n.º 3596 a 3668 na Estrada de Bemfica e declarando que, pelas razões já expostas em seus anteriores officios, não lhe compete, mas á Camara, o fazer a reparação pedida. A fiada como do costume e nas condições já ditas em cartas anteriores será enviada logo que necessario seja para o local da obra.

Inteirada.

De 29 do dito mez da direcção fiscal de exploração de caminhos de ferro, respondendo ao officio da Camara de 9 de corrente, e communicando que é esta auctorisada a atravessar subterraneamente a linha ferrea de cintura na passagem de nivel de Chellas com uma canalisação de ferro para conducção d'agua para o chafariz de Chellas de Cima, sob as condições que indica.

Mandou-se dar conhecimento á 3.ª repartição para os fins convenientes.

De 4 do corrente mez do sr. José Bello, vice-presidente do tribunal de arbitros avindores, pedindo que não seja incluido o seu nome na lista que a Camara tem de enviar ás instancias superiores para a escolha da presidencia e vice-presidencia d'este tribunal.

Inteirada.

De 3 do corrente mez do Escrivão de Fazenda do 1.º Bairro partícipando que a casa donde está installada a repartição de fazenda, não tem as condições precisas para o fim a que é destinada e informando que a casa n.º 132 da rua da Palma, reune as necessarias condições para o conveniente funccionamento d'aquella repartição, sendo, porem, a renda d'esta, superior á actual em 280\$000 réis annuaes.

Pelo vice-presidente foi dito que é grande a differença da renda o que impede que a Camara satisfaça os desejos do Sr. Escrivão da Fazenda ao qual, propõe que se officie, dizendo que a Camara não tem duvida em auctorisar a mudança da repartição de fazenda para uma casa de renda approximadamente igual á que actualmente occupa.

Assim se resolveu.

De 30 de outubro ultimo do sr. Manuel Alves do Rio prestando as informações que lhe foram pedidas ácerca da collocação d'um gradeamento de ferro, vedando uma faxa de terreno que possue na rua das Freiras Salesias e que allega pertencer á sua propriedade situada na dita rua.

Deliberou-se remetter esse documento ao sr. advogado para sobre elle emittir parecer.

N.º 479 da 2.ª repartição, ponderando a conveniencia de se annunciar para 2 de dezembro proximo, a abertura do cofre municipal para a cobrança dos impostos relativos ao 1.º e 2.º semestres de 1910.

Mandou-se publicar o edital.

N.º 287 da 3 a repartição, participando que na rua de Campo d'Ourique tornejando para a rua Ferreira Borges está José Martins procedendo a uma construcção em alvenaria e tijolo, em vez d'um barração de madeira, como pediu em requerimento e para que lhe foi passada licença.

Mandou-se officiar ao Sr. Governador civil pedindo-lhe para ser intimado o proprietario a suspender a obra; e seja autuado pela policia.

N.º 2211 da mesma repartição informando as propostas que particularmente recebeu, para diversos fornecimentos, e dos quaes são acceitaveis as seguintes:

de Fernando Manuel residuos de calcareo a 1050 reis para a estrada de Bemfica;

de José Nunes Pedro Junior o mesmo material para a rua dos

Quarteis por 700 reis;

de Alfredo do Rosario Faria o mesmo material para a rua

Maria Pia por 650;

de Francisco Henrique d'Oliveira & C.ª Irmão o mesmo material para a rua do Alvito por 550 reis;

de José Nunes Pedro Junior mesmo material para o Casal dos

Ossos por 690 reis;

de Alfredo Rosario Faria mesmo material para a Buraca por 850 reis;

do mesmo para estrada de Campolide por 700 réis;

de Joaquim Pepino excavação de terra e de rocha para abertura de trincheiras, para construcção de cano na avenida Conde Valbom, por 160 e 240 réis respectivamente;

do mesmo para identico trabalho na rua João Chrisostomo,

187\$906 réis na totalidade:

de Joaquim Duarte Pato, para remoção de terras da Praça Marquez de Pombal para a rua Antonio Ennes por 220 réis o metro cubico;

de Antonio Janeiro 24 correntes de ferro para prender as grilhagens dos urinoes, na area de Belem, 143 réis cada metro cor-

rente:

de Augusto dos Santos Alves & C. ta 100, k de arco de ferro para concerto de carros e caixas metricas para o deposito da Boa Hora, por 46,75 réis por kilogramma.

A camara auctorisou a repartição a acceitar estas propostas.

N.º 2216 da mesma repartição informando as propostas que particularmente recebeu para fornecimento de pedra basalto, posta na rua de Santos o Velho, e 24 fechaduras para as portas dos urinoes do systema francez, sendo, respectivamente, de Joaquim Francisco Sabido 2\$390 réis o metro cubico, e de Silveira Martins a 185 réis cada chave.

Foi auctorisada a repartição a acceitar estas propostas.

N.º 2219 da mesma repartição acompanhando uma copia d'um officio do empreiteiro do levantamento da planta da cidade, na qual pede que se reclame da Camara Municipal as necessarias providencias para o exacto cumprimento do n.º 33 do contracto celebrado com a mesma camara em 19-11-904 relativamente a licenças para entrada nas propriedades particulares: No mesmo officio são em especial indicados, Antonio Rodrigues Tocha, Alfredo Ribeiro da Silva e Candido da Cunha Souto Maior.

N.º 2220 da mesma repartição informando que não ha duvida em remover do local em que está o candieiro da illuminação publica collocado na Rua Serpa Pinto, satisfazendo-se assim ao solicitado pelo sr. Governador Civil; e quanto á offerta que este magistrado fez de palmeiras e arbustos existentes no jardim do referido edificio, entende ser prefreivel utilisar a terra d'esse jardim para o que está projectado no Caes do Sodré.

A Camara mandou responder n'este sentido ao Governo Civil.

N.º 2:170 da mesma repartição informando que, por escriptura de 25 de julho de 1900, foi vendido a Leandro Pires Branco um lote de terreno, situado na rua D. Carlos 1.º tornejando para a rua Mercatudo, attribuindo-se n'essa escriptura a proveniencia do terreno que o constituia, parte do predio n.º 15 d'esta ultima rua e parte do terreno da via publica, reclamando a viuva do dito Leandro contra a proveniencia do terreno tal qual está designado na supracitada escriptura, verificou-se que todo o terreno, que constituia o mencionado lote, é proveniente do terreno que fazia parte da via publica, nada tendo com o terreno do predio n.º 15.

A Camara auctorisou que se procedesse á necessaria rectificação na escriptura.

Requerimentos:

De Luiza Marques dona de um kiosque situado na Avenida Duque de Loulé pedindo auctorisação para o trespassar a Antonio Francisco Duarte.

Deferido sujeitando-se a todas as condições do arrendamento.

De Amelia Gonçalves pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos e refrescos no Caes do Sodré, no ponto que indica.

Deferido devendo a licença ser passada mensalmente.

De José Joaquim Pinto dono de uma barraca movel de madeira que lhe serve de escriptorio no Caes do Sodré, pedindo que se lhe passe a competente licença, que não tem.

Deferido ficando o requerente obrigado a tirar a installação do terreno municipal, quando esse terreno seja necessario para qualquer outro fim, ou quando prejudique a esthetica do local. O requerente pagará todas as taxas municipaes.

De Joaquim José da Costa Bento, José Libanio e Joaquim Antonio Lopes, donos do predio na rua da Paz, em Ajuda, com

servidão pela calçada da Memoria, pedindo que, na abertura da rua projectada, entre a referida rua da Paz e a calçada da Memoria, seja conservada a dita servidão.

Deferido para attender, pela fórma que a informação indica, por occasião da construcção da rua.

De Joaquim Fernandes pedindo que o arrendamento da loja n.º 79 da rua do Carmo passe para seu nome, visto ter sido dissolvida a firma arrendataria da dita loja, Fernandes & C.ª.

Deferido, em vista do parecer do sr. Advogado Syndico.

De João dos Santos Coelho pedindo auctorisação para ceder a D. Leopoldina da Conceição Carvalho a posse que tem do jazigo 2797 do 2.º cemiterio.

Deferido em vista das informações.

De José Miguel da Matta pedindo licença para collocar montras fixas em frente do seu estabelecimenio na travessa de S. Domingos 68, 72.

Deferido pagando todas as licenças que constam do codigo de posturas, sendo a obra feita por pessoal do requerente e fiscalisada pela Camara, em conformidade com a informação da 3.ª repartição.

De Alvaro Carlos de Miranda Carvalho pedindo licença por 30 dias para se ausentar do serviço municipal, sem vencimento.

Deferido como requer.

De Maria de S. João da Silva pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos e fructas nas escadinhas de Santa Catharina.

Deferido não prejudicando o transito e pagando as devidas taxas mensalmente.

Do Club dos Caçadores Portuguezes pedindo auctorisação para construir no Parque Eduardo VII, uma installação destinada a conservar as perdizes destinadas a repovoar os sitios mais escassos d'esta caça.

Deferido.

Da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, como concessionaria da Empreza do Elevador do Carmo, submettendo á approvação da Camara o projecto de modificação na obra a fazer no 3.º andar do predio n.º 63, 75 da rua do Carmo.

Deferido nos termos das informações respectivas, excepto no que diz respeito á escada A, que deve ser construida em terreno munici-pal, visto ficar fazendo parte da propriedade. Antes de começar a obra deverá apresentar o projecto da modificação da escada.

De José Cordeiro declarando ter concluido a construcção das ruas approvadas pela Camara e situadas entre a rua General Taborda e a calçada dos Mestres e communicando com a rua Victor Bastos e pedindo a incorporação d'estas ruas, na viação publica para todos os effeitos.

Abra-se inquerito nos termos do artigo 149.º do Codigo Administrativo.

De Domingos Serzedello proprietario das ruas particulares do bairro Serzedello, em Campolide, declarando havel-a concluido nas condições que lhe foram impostas e pedindo que sejam incorporadas na viação publica para os devidos effeitos.

Abra-se inquerito nos termos do artigo 149.º do Codigo Administrativo.

De Felix da Silva Figueiredo pedindo a indicação da numeração policial das suas propriedades situadas no becco do Fogueteiro, a Campo d'Ourique.

Não ha que deferir, visto que não é municipal a via publica que designa.

De Maria Teixeira Ferreira Vasques pedindo o averbamento das obrigações appensas, por lhe pertencerem como herdeira do remanescente da herança de José Ferreira da Fonseca Marques.

Deferido em vista do parecer do Sr. advogado Syndico.

De Manuel Alves pedindo que se lhe dê de arrendamento uma faxa de terreno na Âvenida Pinto Coelho para ali construir um barração de madeira.

Indeferido

A's respectivas commissões foram remettidos, para estudo, e

parecer, os seguintes requerimentos:

De diversos vendedores ambulantes de miudezas de vacca, pedindo a annullação da tabella que regula os preços da venda a retalho d'aquelles productos. Acompanha este requerimento uma informação do sr. Paula Nogueira encarregado de dirigir a fiscalisação dos talhos da cidade e o abastecimento dos talhos municipaes.

De diversos em nome do pessoal dos Matadouros, pedindo a nomeação d'uma Commissão que dê parecer sobre as providencias a adoptar relativamente á situação do dito pessoal, privado como está, da sua reforma quando inhabilitado. Acompanha este requerimento uma informação do chefe interino da 2.ª repartição.

Foi tambem apresentado e defendido, um requerimento, em que o Conselho Administrativo da Cantina Escolar da freguezia de Santa Catharina pede a cedencia da loja n.º 50 do predio municipal da rua dos Cordeiros, ficando dependente da approvação

superior a deliberação tomada.

O sr. vice-presidente deu conhecimento à Camara de haver fallecido o pae do sr. engenheiro Diogo Peres, chefe interino da 3.ª repartição e propoz que na presente acta, fosse exarado um voto de sentimento e que á familia do finado se communicasse a deliberação da Camara.

Foi unanimemente approvada esta proposta.

Foi approvada a despeza de 46.486\$282 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 3303 a 3366, que tiveram o devido destino.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Construcção de jazigo:

Luiz Ferreira.

Averbamento de titulo de jazigo:

Amelia da Conceição Ferreira.

Epitaphios:

João Manrique e Maria do Carmo Rodrigues

Pretensões diversas:

Luiz de Mello.

Pretensão approvada superiormente:

Sociedade Cooperativa de Pão «A Familia»

Vitrines:

Benedicta Almeida Lopes.

Vistorias:

João Guerra Pereira e Jacob Pereira.

Venda de carnes verdes:

José Maria Gonçalves Morgado e J. S. Costa & Ct. a.

Taboletas:

José Sebastião Pacheco & C.ª, Antonio Costa & Costa, Antonio Luiz Vieira e Centro Agricola Industrial.

Construcção de predios.

Joaquim Farinha, Domingos Paulo Freire, Francisco Lamesa, João Baptista e José Maria Santos.

Letreiros:

Frederico Gaspar Costa, José Antonio Moreira Mello, Anna do Carmo Pereira, Manuel Sebastião Aranches, Francisco H. Carvalho Junior, Abel Ferreira, José Faustino Rodrigues e Emygdio Guilherme J. Mendes.

Certidões:

José Joaquim Vasconcellos, José Teophilo Oliveira Lesni Bento Gonçalves, Maria Joanna Teixeira Trigo, Helena da Conceição, João Sabidé, Joaquim Antunes Sirenis, José Ferreira Lopes, Francisco Filippe, Pinheiro Martins, Thomaz Antonio, José Florindo, Francisco Simões, Antonio Ruivo, Camillo M. Alves Gil e José Jeronymo Lopes.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior		8448450
Consignações do Estado	14:2975491	Contract of
Ministerio da Fazenda conta de	Med Line	LINE OF WELL
addicionaes	19:5005000	
Reembolsos	548000	
Estabelecimentos Municipaes	16:4185272	
Gerencia de 1908 c/ liquidação	97\$600	
Diversas Companhias	20\$833	
Reposições	550	
Receitas Diversas	65000	
Avenida das Picôas—1.ª zona.	15000	
Licenças e Contribuições	1:540\$260	
Aluguer de terrenos para feiras	450	
Rendas de Predios	17\$900	
Serviços dependentes da 3.ª Re-		
partição	120\$570	52:0745926
Banco Lisboa & Açores	8:7005000	
Caixa Geral de Depositos	1:308\$715	10:0085715
Carat de Depositos	1.00007110	
		62:928\$097

Despeza

Pensões e Subsidios	1:3115024	
Serviços geraes a cargo da Ca-		
mara	333\$333	
Mercado d'Alcantara	20\$833	
Predios c/ de encargos	805\$000	
Fornecedores	448956	
Ordenados e Remunerações	18:2215755	
Jornaes e Tarefas	11:069\$488	
Gastos Geraes	425030	
Estabelecimentos municipaes	8:979\$090	
Abastecimento de Carnes	129\$533	
Serviços dependentes da 3.ª Re-		Greek are not
partição	1:372\$090	42:329\$132
Banco Lisboa & Açores		19:600\$000
Saldo (a)		998\$965
PROBLEM OF WARE STREET STEELS		62:928\$097
THE REAL PROPERTY OF THE PROPE		

needs engine a richtal in de grote bericken en i

inserterio da l'azeno

(a) Em caixa.... 9985965 Banco Lisb. & Aço-24:5175100 res.... Deposito no Monte-2:0445015 pio Geral..... Deposito na Caixa

Ger. de Depositos

6:3905425

33:9508505

Foi pelo sr. vice-presidente posta á discussão a proposta apresentada na sessão anterior pelo sr. vereador Miranda do Valle, e que ficou sobre a meza para ser devidamente apreciada, referente ao subsidio de 450\$000 réis annuaes, por cada carro de tracção animal que qualquer empreza ou particular empregue no transporte de passageiros em commum em algumas carreiras, que a mesma proposta especifica.

Não havendo quem usasse da palavra foi posta á votação e una-

nimemente approvada.

O sr. vereador Miranda do Valle propoz que se officiasse ás companhias, sociedades ou emprezas que exploram concessões na via publica avisando-as de que, nos termos da postura de 1902, são obrigados a avisar previamente a 3.ª repartição d'esta Camara, quando tenham de fazer quaesquer obras no pavimento das ruas.

Justificando esta proposta disse s. ex.ª que ella tinha por fim evitar os inconvenientes e abusos que praticam algumas d'estas entidades, que tratam as vias publicas como se lhes pertencessem e deixando-as, por vezes, em estado que constitue um perigo para os traseuntes e manifesto menospreso das posturas municipaes.

Sobre este assumpto usou tambem da palavra o sr. vereador Ventura Terra que disse que os fiscaes da Camara devem dar conhecimento immediato á repartição competente dos damnos causados á via publica com a abertura de buracos para a collocação de andaimes, postes, etc., afim de serem tapados sem demora; e a proposito citou a Avenida da Liberdade onde ha buracos abertos ha mezes, quando seria de poucas horas o trabalho de os tapar.

Foi em seguida approvada a proposta do Sr. Miranda do Valle e a indicação do Sr. Ventura Terra quanto aos fiscaes.

Tambem o Sr. vereador Miranda do Valle se referiu ao facto de haver já reclamações por não terem ainda sido distribuidas as esmolas deixadas pelo Sr. Siegfried Proper, para os pobres da capital, sendo certo que a responsabilidade d'essa falta não é da Camara, que foi prompta em enviar ás juntas de parochia, para informação, o grande numero de requerimentos que recebeu. Essa responsabilidade deverá ser attribuida a algumas d'essas juntas que ainda não prestaram informação, talvez pelo escrupulo com que desejam fazel-o; propunha, pois, que se officiasse ás duas juntas de parochia, cuja informação falta, para que a enviem em determinado praso, findo o qual a Camara fará a distribuição das esmolas.

O Sr. Vereador Agostinho Fortes propoz que esse praso fosse

de 8 dias.

Foi approvada a proposta do Sr. Miranda do Valle e fixado o praso de 8 dias para as juntas de parochia prestarem a informa-

ção que lhes foi pedida.

O Sr. Agostinho Fortes participou que, em conformidade com a resolução da Camara na sua ultima sessão fôra represental-a na sessão solemne que a associação de classe dos professores primarios de ensino livre havia realisado no Atheneu Commercial. Tambem deu parte de haver assistido á inauguração d'uma exposição de productos da Catalunha, no largo do Intendente, exposição muito interessante e que demonstrou o estado de adiantamento

d'aquella provincia.

O Sr. Vereador Ventura Terra referiu-se á proposta que, em tempo apresentou, para que a 3.ª repartição elaborasse e enviasse á Camara, para ser lida em cada sessão, uma nota ou relação dos projectos de construcções que tenham mais d'um mez de existencia nas repartições da Camara, informando ao mesmo tempo sobre as causas da demora no despacho. Da falta d'essa relação deprehendia não haver projecto algum n'estas condições, mas pedia que a repartição communicasse isso á presidencia.

Assim se resolveu.

O Sr. Vereador Alberto Marques disse que tendo lido em algnns jornaes umas acclarações ao seu relatorio, apresentado á Camara na sessão anterior, ácerca do serviço de regas e desinfecção da via publica, acclarações subscriptas pelo Sr. Engenheiro Antonio Maria d'Avellar, não podia deixar de voltar ao assumpto para collocar a questão nos seus devidos termos. Nega o Sr. Avellar ter arbitrado gratificações aos empregados encarregados da vigilancia d'aquelles serviços mas diz que mandou abonar pela folha de jornaes ao pessoal menos mal remunerado, as noites que perdia na execução d'aquelles trabalhos. Confunde-se a questão n'este ponto. Pagar ao pessoal jornaleiro o serviço que faz durante a noite é obrigatorio; o contrario seria deshumano até. Os casos a que o seu relatorio se referiu não eram esses, pois não tratou de jornaes pagos ao pessoal menor, mas sim a abonos feitos a empregados que tinham o seu ordenado certo e mensal, mas que recebiam mais pela folha de jornaleiros como se fossem trahalhadores. Taes empregados não tinham direito a quaesquer abonos. Os serviços d'esses empregados era feito de dia e de noite e assim continuou a ser depois de cortados esses abonos, ha 3 annos.

Admittida a hypothese de que, no verão, pela necessidade de

augmentar o numero das regas, esses empregados devessem ser compensados pelo augmento de trabalho, não se explica a razão porque continuavam a receber nos mezes de inverno. Não era egualmente devida uma gratificação que um dos empregados recebeu para ajuda de pagamento das custas e sellos d'um processo em que se achou envolvido e pelo que foi condemnado na Boa Hora. Quanto ao abono, como carroceiro, feito a um 2.º official do Ministerio da Fazenda, diz o sr. Avellar, que assim se praticou por ordem superior.

Não contesta elle (sr. vereador) que assim fosse, o que duvida é que esse carroceiro tivesse cumprido integralmente com os seus deveres. Se o empregado era necessario para a boa fiscalisação do serviço, não era a classificação de carroceiro a que se lhe deveria

dar que não é conforme a natureza do serviço prestado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sesão eram 3 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — (aa) Anselmo Braamcamp Freire — Agostinho José Fortes — Thomé José de Barros Queiroz — Affonso de Lemos — Antonio Alberto Marques — Manuel Antonio Dias Ferreira — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves — José Miranda do Valle.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

45.8 SESSÃO

Presidencia do Ex. mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 11 dias do mez de Novembro de 1909, reuniu ás 2 horas da tarde, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braam-

camp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Manoel Antonio Dias Ferreira, Antonio Alberto Marques, Thomé de Barros Queiroz, Agostinho José Fortes, dr. Affonso de Lemos, Augusto José Vieira e Thomaz Cabreira.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º

bairro e o inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 4 do corrente mez. Foi lido o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que, respectivamente vae indicado:

Officios:

De 5 do corrente mez, da Direcção Geral da Administração Politica e Civil, communicando a approvação superior do 5.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno.

Inteirada

De 30 de outubro ultimo, do Governo Civil, acompanhando uma copia do officio do ministerio das obras publicas, acerca do pedido, formulado pela Camara Municipal, para que seja filtrada a agua destinada ao abastecimento da cidade. N'este officio se diz constar que a Companhia das Aguas pondera que é de grande conveniencia que a isso se proceda em certas epocas do anno; e no projecto que aquella empreza está elaborando para ampliar o abastecimento da capital, prevê as obras necessarias para que sejam entregues ao consumo nas condições de pureza bacteriologica, não

só das aguas a introduzir nos depositos, mas tambem as do Alviel-

la e do acqueducto D. João V.

Conclue o referido officio por dizer que as providencias a adoptar, sobre as quaes não podem existir pareceres em contrario por não serem, pelos contractos vigentes, obrigatorios para a Companhia das Aguas, deverão resultar de nova concessão a negociar entre os interessados.

O Sr. vereador Affonso de Lemos disse que este officio estava redigido por uma fórma confusa. A Companhia das Aguas, diz este documento, concorda com a filtração das aguas em certas epocas do anno, como se as molestias infecciosas tivessem epocas determinadas para desenvolverem a sua acção. Da ultima parte do officio parece deprehender-se que, para que os municipes não bebam agua impregnada de microbios, é preciso pagar á Companhia das Aguas! A tanto se chegou devido á lamentavel situação a que as administrações transactas levaram a Camara Municipal. As aguas que, de direito, pertencem á cidade, estão monopolisadas pela companhia á qual a Camara paga annualmente mais de 150 contos de reis, em virtude de um contracto celebrado entre o governo e a mesma companhia, sem que a Camara Municipal tivesse sido ouvida! Um contracto feito pelo tutor em prejuizo dos seus tutelados! E' preciso que a Camara Municipal de Lisbea proceda da mesma fórma porque estão procedendo em todo o mundo as suas congeneres, administrando por sua conta os interesses dos municipes, sem tutelas vexatorias.

Sua Ex. a apresentou a seguinte proposta que foi unanimemente

approvada:

«Permittindo a clausula 17.ª do contracto de 27 de abril de 1867, entre o governo e a Companhia das Aguas, que, passados 45 annos, tanto o estado como o municipio, teem o direito de, em qualquer tempo, remir essa concessão, clausula que foi alterada pela lei de 7 de julho de 1898, que augmentou esse prazo em mais 7 annos, devendo por isso terminar em 1919, proponho que esta vereação inicie o estudo d'este assumpto de modo a poder o municipio de Lisboa fazer essa remissão logo que finde esse prazo.»

Continuou a leitura do expediente.

De 4 do corrente das Companhias gaz e electricidade respondendo ao officio da Camara, de 19 de outubro ultimo, e declarando que sempre se tem pedido auctorisação para levantar o pavimento das ruas, para trabalhos na canalisação das ditas Companhias tem a reposição da calçada sido pedida á repartição competente da Camara logo em seguida á conclusão da obra.

Inteirada

De 6 do corrente mez da Companhia Central 1.º de dezembro de 1640, convidando a Camara a assistir ao Te Deum que no dia 1.º de dezembro proximo, será rezado na Sé Patriarchal e pedindo auctorisação para, n'esse dia armar coreto e ornamentar a Praça dos Restauradores, como tem sido costume nos annos anteriores. Foi auctorisada a collocação do coreto e a ornamentação.

De 4 do corrente mez da Viuva e filhos do Visconde de Seabra agradecendo a deliberação que a Camara tomou, sob proposta do Sr. vereador Agostinho Fortes, de dar o nome de «Visconde de Seabra», a uma das novas ruas da capital.

Inteirada

De 10 do corrente mez, do Escrivão de Fazenda do 1.º bairro dizendo, em resposta ao officio da Camara de 3, que indicou o predio n.º 132 da rua da Palma para ali estabelecer as suas repartições, por não ter encontrado edificio melhor nem mais barato, e que, em vista da recusa da Camara em auctorisar o arrendamento do dito predio e não podendo continuarem a funccionar, onde estão, as repartições a seu cargo, pede que a Camara lhe indique uma casa apropriada ou o informe de quantos compartimentos do edificio dos Paços do Concelho poderá dispôr para a installação da repartição de fazenda e recebedoria do 1.º bairro.

Resolveu-se responder a este officio dizendo que á Camara não compete escolher casa para as repartições de fazenda por a isso se oppôr o despacho de S. Ex.ª o Ministro do Reino, communicado a essa Camara em officio de 12 de junho de 1897, que estabeleceu a doutrina de que são os Administradores e Escrivães de fazenda os unicos competentes para fazerem os alugueis de casas para as suas repartições dentro da verba orçamental de 800\$000 réis, destinado ao cumprimento das disposições legaes sobre o assumpto.

De 10 do corrente mez do Presidente da Associação de Classe Commercial referindo-se á representação que, em março do corrente anno, apresentou á Camara pedindo diversos melhoramentos nas duas freguezias que representa e lembrando a inclusão, no orçamento municipal que se está elaborando, da verba necessaria para a realisação d'esses melhoramentos.

Inteirada

Da mesma data d'uma commissão composta de socios da Academia Recreio Artistico pedindo a cedencia de bandeiras, verdura e flores para ornamentação das salas da dita academia, por occasião da festa de caridade que ali vae realisar.

A Camara deliberou não satisfazer o pedido visto o requerente não indicar precisamente qual o fim da festa de caridade.

De 4 do corrente mez, mensagem da Associação de Classe dos Musicos Portuguezes, dando conhecimento de que na reunião da sua assembleia-geral foi, por unanimidade resolvido exarar na acta um voto de congratulação e reconhecimento á Camara Municipal de Lisboa pela deliberação que, sob proposta do Sr. vereador

Agostinho Fortes, tomou de dar o nome de Alfredo Keil a uma das novas ruas da capital.

Inteirada

N.º 2:221 da 3.ª repartição informando as propostas particularmente pedidas para o fornecimento de 50:000 kilogrammas de carboreto de calcio e 3:000 kilogrammas de sabão.

Deliberou-se acceitar uma proposta da firma Cruz & Sobrinho para o fornecimento do carboreto, ao preço de 55 reis cada kilogramma e a de Joaquim Roque da Fonseca para o fornecimento de sabão por 140 reis cada kilogramma.

N.º 2:224 da mesma repartição propondo uma alteração aos alinhamentos approvados em sessão camararia de 26 de maio de 1897, para o alargamento da calçada do Tojal, em Bemfica, visto que esta alteração não altera a esthetica da dita calçada e evita a expropriação de parte de um predio que tinha de ser cortado pelos alinhamentos approvados.

A Camara deliberou submetter este novo projecto á approvação superior.

N.º 2226 da mesma repartição informando que, das propostas particularmente recebidas para o fornecimento de vassouras de junco e de palma, são acceitaveis as de Almeida & C.ª para as de juco a 240 reis cada uma e a de Joaquim Roque da Fonseca, para as de palma a 19 reis cada uma.

Foi auctorisada a repartição a acceitar estas propostas.

N.º 2227 da mesma repartição informando que, para levar a effeito as experiencias a que se refere a proposta do Sr. vereador Ventura Terra, para a substituição, a titulo de experiencia, de sete dos actuaes arcos de luz electrica por outros de luz intensiva, em dois talhões da Avenida da Liberdade, carece a repartição de ser informada sobre se a escolha e acquisição dos referidos fócos se faz pela secção respectiva d'esta repartição ou se, para o mesmo fim, a dita secção se deverá entender com as Companhias Gaz e Electricidade, quanto ao assentamento dos fócos.

A Camara deliberou ouvir a companhia e convidal-a a elaborar o respectivo orçamento.

N.º 2:228 da mesma repartição com o mappa do resultado dos ensaios photrometricos, referente á 2.ª quinzena do mez de Setembro do corrente anno.

Inteirada

N.º 2:229 da mesma repartição informando que, das propostas particularmente recebidas, para o fornecimento de 200,^{m3}000, de pedra basalto é a mais favoravel a de Eliza da Silva Piedade que pede o preço de 2250 reis por cada metro.

Foi auctorisada a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 2238 da mesma repartição informando um officio em que o guarda-nocturno de Sete-Rios Joaquim das Neves, pede providencias contra a falta de illuminação n'aquella área devido ao facto de serem apagados os candieiros antes da hora regulamentar.

Deliberou-se officiar ao arrematante e á 3.ª repartição para a applicação das multas, visto que a queixa se confirma e o dito arrematante ter já sido admoestado, sem resultado,

N.º 2234 da mesma repartição informando que no mez de outubro ultimo foi de 1918980 réis a receita proveniente de venda de flores, plantas e brinquedos nos jardins publicos.

Inteirada olitii on espondenten adoeb ah abiyeli abali ed

N." 2236 da mesma repartição com o mappa do resultado dos ensaios photometricos na 1.ª quinzena de outubro ultimo.

Inteirada

Foi enviado á 3.ª repartição, para elaborar o competente orçamento, todo o processo respeitante aos melhoramentos pedidos pela junta de parochia do Soccorro, moradores e proprietarios na rua da Mouraria, para se dar áquelle bairro as necessarias condições

de hygiene e de esthetica indispensaveis.

A Camara, conformando-se com a informação n.º 430 da 2.ª repartição e com o parecer 550 do Sr. advogado syndico, ácerca da duvida suscitada sobre se, a deliberação camararia de 31 de dezembro de 1903, attinge a renda de 60\$000 reis annuaes pela occupação do pateo municipal confinante com o largo do Carmo e na posse da Companhia Carris de Ferro, como exploradora do elevador de Santa Justa, deliberou exigir da referida Companhia o pagamento da dita renda.

Requerimentos:

De Manoel dos Reis pedindo licença para substituir a meza de refrescos que tem no largo da Boa-Hora por outro do modelo que indica.

with an abandalay a partition

Deferido em vista da informação.

De Joanna Amalia Ferreira Geraldes pedindo que seja passado em seu nome o arrendamento do logar n.º 40 do mercado 24 de julho que estava em nome de seu fallecido marido Domingos Buente Geraldes.

Deferido em vista do parecer do Sr. advogodo syndico.

De Maria Faustina pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos, fructas e capilé na rua conselheiro Moraes Soares.

Deferido sendo a licença passada mensalmente.

De Abreu Silva com estabelecimento na Praça de D. Pedro IV n.º 104 pedindo licença para occupar a via publica junto ao dito estabelecimento para exposição de artigos do seu commercio.

Deferido não podendo, porem, occupar mais de 0,^m40 na largura do passeio, nem collocar a tampa do toldo, de 0,^m40 de altura, senão nos mezes de Maio a Outubro.

De Maria Regina da Cunha pedindo que, no titulo do jazigo n.º 4621 do 2.º cemiterio, se declare haver entregado á Camara, com a obrigação d'esta tratar da limpeza e conservação do dito jazigo, quatro inscripções da Junta do Credito Publico de 3º/o do valor normal de cem mil reis.

Mandou-se officiar á Direcção Geral das Contribuições directas consultando sobre se a entrega das mencionadas inscripções, com o encargo de que se trata é ou não sujeita a contribuição de registo.

De Alfredo Gomes Raposo pedindo que se lhe certifique qual a numeração que actualmente tem o predio da rua do Meio, á Lapa, que teve, em tempo, os n.ºs 58 a 60 e depois os n.ºs 21, 23 e 25.

Passe do que constar.

De Antonio Francisco Ribeiro Ferreira pedindo a approvação do projecto, que junta, de construcção d'um predio no seu terreno situado na Avenida Antonio Augusto d'Aguiar (lote 23, 27).

Deferido quanto á construcção do predio, sujeitando-o ás condições impostas pela 3.ª repartição, commissão dos melhoramentos sanitarios e commando dos bombeiros, não sendo, porém, permittida a vedação do lote n.º 27 como na planta é indicada.

De Antonio Barata d'Almeida pedindo o pagamento da feria em divida, como varredor, que foi, ao serviço municipal.

Deferido em vista da informação.

De Francisco da Costa Pereira, dono da barraca, denominada Pavilhão da Associação de Classe dos Trabalhadores da Imprensa no Parque Eduardo VII, pedindo para se lhe permittir que alli conserve a dita barraca, mediante pagamento da renda, e não lhe sendo permittido fazel-o, que se prorogue o praso para a poder retirar.

Deferido pagando mensalmente 100 réis por cada metro quadrado de terreno occupado.

De Jorge Rodrigues d'Araujo dono dos predios ultimamente construidos na rua João Chrisostomo, pedindo a indicação policial que lhes compete.

Compete ao 1.º predio que tem as lettras J. A., os n.ºs 4-A, 4 e 4-B e ao 2.º que tem as lettras J. R. A. os n.ºs 6-A e 6.

De Joanna Francisca Caldas Machado fazendo identico pedido para o seu predio no Beco da Atafona, com frente para o largo Chão do Loureiro.

Compete o n.º 2 e o n.º 26, respectivamente ás portas para o Becco do Atafona e largo do Chão do Loureiro.

De João Fernandes fazendo identico pedido para o seu predio na rua Maria Pia que actualmente tem as lettras J. J. F.

Competem a este predio os n.ºs 228, 228-A, 228-B e 228-C.

Da Commissão do centenario de José Estevam, devidamente auctorisada pelo dono do predio n.º 121 da rua Formosa, pedindo licença para ali collocar uma lapide commemorativa com a seguinte legenda:— «Aos 3 de novembro de 1862, falleceu n'esta casa o grande tribuno José Estevam Coelho de Magalhães»—Mais pede a Commissão licença para collocar no terreno annexo á base do monumento a José Estevam uma pequena ornamentação provisoria, figurando diversos açafates para n'elles serem depostas flores por occasião do centenario do eminente orador.

Deferido.

O sr. vereador Agostinho Fortes fez em breves palavras o elogio do grande tribuno e propoz que as lapides que se collocarem nos predios, para identicos fins, fiquem sendo propriedade da Camara e não dos donos das propriedades onde forem collocadas.

Assim se resolveu.

De Luiz Maria da Rocha amanuense do quadro da 3.ª repar-

tição pedindo para sua filha Maria Luiza Rocha a expectativa do logar de merceeira da capella de D. Sancha.

Sobre a mesa.

De Joaquina da Conceição, casada com o calceteiro Antonio Santos pedindo a intervenção da Camara para que do jornal que seu marido recebe, lhe seja dada uma parte para seu sustento e de seus filhos.

Indeferido em vista da informação, que declara que o marido tem instado com a requerente para viver em sua companhia—recusando-se esta.

De Antonio Figueiredo pedindo licença para collocar uma taboleta sobre a porta do seu estabelecimento na rua do Sacco, 48.

Indeferido em vista da pouca largura do passeio.

De Antonio Sarmento pedindo que se mande vender o terreno que o requerente comprou (lote 77) na parte que confina com a Avenida Fontes Pereira de Mello.

Indeferido em vista da informação.

Foram apresentados e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Taboletas:

Georges Hidelet, Henrique Parreira, Duarte Pina, J. M. Martins Brito, Julio Costa Adão Junior, José Maria Baptista, Santos & Cruz e Madame Roff.

Vistoria:

João Amaro Soares.

Exposição de objectos:

Raul de Moura.

Certidões:

Bernardo Roiz Pereira, Izidoro Carvalho, Casimiro Esteves Mendes, João Miguel Smith, José Guilherme Santos, Francisco José Cerqueira, Francisco Lino, Antonio Canhadas, Mathilde Barbuda M. Oliveira, João Ramos Lourenço, Joaquim Antonio Gomes Raposo Junior, Henrique Filippe, Manuel Pereira, Viscondessa de Valmôr, Companhia União Fabril, José Alexandre Caetano, Francisco Ricardo Conceição, José Moreira, José Domingos Jacob, Antonio Amaral, Companhia Panificação Lisbonense, Companhia Carris de Ferro, Marçal Marques Moreno e Francisco Xavier Pereira.

Obras diversas:

Antonio Castanheira Moura, J. H. Hall & C.*, Bazilio França, Guilhermina Julia Pereira, Fernando Sá Antunes, José Maria Henriques, Manuel Affonso, Marianna R. Hanins, Catharina Salazar, Ernesto Moniz da Maia, João Biggavich, Carlos Cypriano Rodrigues, José Luiz Monteiro, Henrique Augusto Silva, Belmira Adelina Miranda do Valle, Antonio Rodrigues, José Oliveira Rocha, Antonio Coelho Almeida, Maria Encarnação Tavares, Caetano da Silva Simões & C.* e Manuel Caetano Oliveira.

Pretensões diversas:

João Fernandes, Joaquim Silva Leal, Mario Augusto Costa, Joaquim Fernandes Braz, Joaquim Carvalho Bandeira, Antonio Maria Coimbra, Marcial Pinou.

Construcções diversas:

Antonio Pereira Barreto, Antonio Maria Almeida, Manuel Telles, João José Sousa Navarro, Domingos Alves de Castro e João Antonio H. Serra.

Prorogação de licenças:

João Lopes Leal, Francisco Antonio Silva, Carlos Oliveira Telhado, Sebastião José Duarte, Carlos Supardo Barbosa, João Velloso Feijó.

Vitrines:

Constantino & Taboado, Anna Barbara Pires e Cardoso & Amado.

Letreiros:

Companhia Panificação Lisbonense, Manuel Lourenço Vieira Sebastião Francisco Assis.

School ago BOOT My Strategy)

Berços em covas:

Companhia Frigorifica Portugueza, Arthur Olaio Pimentel e José Simões Diniz.

Venda de carnes verdes :

Companhia Mercantil Emprezarios de Açougues, Manuel Martins Silva e Almeida & Almeida.

Construcção de jazigos:

Antonio Jorge da Silva, Patrocinio Conceição Macedo Miranda, Antonio Bernardo Brito e Cunha e Dionisio Maria Tavares de Almeida.

Averbamento de titulos de jazigo:

Custodia Pimenta Almeida Beja e Guilhermina Rosa Cordeiro.

Epitaphio:

Paula Amelia Silverio.

Pelo sr. vice-presidente foi apresentado o sexto orçamento supplementar ao ordinario da gerencia do corrente anno, sommando: Receita 1:196\$582 réis proveniente da receita ordinaria artigo 21, 2.º Cemiterio, e a Despeza egual importancia, para satisfação de encargos da divida municipal, artigo 27 supprimento, pagamento de juros das lettras promissorias respectivas.

Foi unanimamente approvado para seguir os tramites legaes e attenta a urgencia de se pôr em execução este documento foi tambem approvada a presente acta n'esta parte.

Foi approvada a despeza de 27:622\$090 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 3367 a 3421, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior		9985965
Estabelecimentos municipaes	13:765,5015	
Consignações do Estado	5:000\$000	
Diversas Companhias	7975105	
Licenças e Contribuições	1:201\$505	
Real Casa e Egreja de Santo		Supplied T
Antonio	108500	
Diversos Legados	87\$675	
Serviços dependentes da 3.ª Re-		
partição	47,5090	
Gerencia de 1908 com liquida-		
ção	45040	
Repeso	170\$501	
Devedores e Credores	1:500\$040	22:583\$471

Transporte		23:5835436
Banco Lisboa & Açores Caixa Geral de Depositos — Pi-	13:9805000	
côas, 1.ª zona	702\$378	of the second of
côas, 2.ª zona	646\$094_	15:328\$472
		38:910\$908
Despeza	Maria Maria	
Gastos Geraes	100\$965	HPOME SERVE
Estabelecimentos municipaes Real Casa e Egreja de Santo	8:783\$192	
Antonio	45\$470	
mara	212\$000	
Emprestimos Municipaes Licenças e Contribuições c/ de	20\$000	
despezas	805600	
Ordenados e Remunerações	2615767	
Diversas Companhias	5:183\$773	and a series
Predios, conta de encargos	475\$945 2\$500	
Reposições	18660	Agran # H
Feiras	48310	Listing District Con-
Juros e Dividendos	2:015\$500	BILLION DESIGNATION
Serviços dependentes da 3.ª Re-		
partição	25985	
Jornaes e Tarefas	11:8715870	
Fornecedores	638\$247	
Abastecimento de Carnes	46\$200	00.100 1701
Devedores e Credores	135750	29:4605734
Banco Lisboa & Açores Saldo (a)	Engle Market	8:500\$000 950\$174
and the second	b ground control	38:910\$908
	mental value of	116000 (4pgn -30 4
Depositado no Mon- te-pio Geral 2:044\$015		
Depositado no Banco Lisboa & Açores 19.037\$100		The state of the s
Depositado na Caixa		
Picôas, 1.ª zona 1:591\$882 Depositado na Caixa		
Geral de Depositos Picôas, 2.ª zona 3:450\$071		
27:073\$242		
STATE OF DESCRIPTION OF THE OWNER, STATE OWNER, S		

O sr. vice-presidente declarou que, tendo de se proceder, conforme as determinações legaes, á nomeação dos individuos que devem constituir as commissões do recenseamento militar, dos quatro bairros da capital, e, attendendo a que os logares de presidente e vice-presidente, só podem ser exercidos por vereadores, propunha para este fim os seguintes:

Para o 1.º Bairro. — Presidente, dr. José Soares da Cunha e Costa; vice-presidente, Miguel Ventura Terra; Vogaes effectivos: Antonio Marques Nogueira, Augusto Ribeiro dos Santos Viegas, Luiz Bruno Duarte e Marianno José Ribeiro; Supplentes: Antonio da Silva, David José de Carvalho, José Joaquim Duarte e Porphyrio Augusto.

Para o 2.º Bairro. — Presidente, José Verissimo d'Almeida; vice-presidente, Luiz Filippe da Matta; Vogaes effectivos: Arthur Polycarpo d'Almeida, José Nunes, Francisco da Silva Lopes, José Maria Alves Torgo; Supplentes: José Pereira da Cunha, Domingos Luiz Coelho da Silva, Joaquim Rosa Bernardo e José Maria Pereira.

Para o 3.º Bairro. — Presidente, Manoel Antonio Dias Ferreira, vice-presidente, Antonio Alberto Marques; Vogaes effectivos: dr. Francisco dos Reis Stromp, João Antunes Baptista, Henrique Freitas e Silva e Victoriano Franco Braga; Supplentes: José Justino Ferreira, Francisco Raymundo Estrella, Josué Narciso dos Santos e José Dias Leandro.

Para o 4.º Bairro. — Presidente, Francisco d'Almeida Grandella; vice-presidente, Augusto José Vieira; Vogaes effectivos: Viriato Angelo, Eduardo José Gaspar, Adelino Augusto Ferreira, Bairrão e Julio Alfredo Gaeiras; Supplentes: Armando Cyrillo Soares, Abilio de Jesus Pereira da Silva, Augusto d'Assumpção Rodrigues e Casimiro Lucio d'Oliveira.

Foi approvada esta proposta.

O sr. vereador Alberto Marques apresentou a seguinte proposta:

«Proponho: 1.º que a entrada do pessoal do serviço dos cemiterios seja feita ás seguintes horas: nos mezes d'abril a setembro ás 7 horas da manhã e nos mezes de outubro a março ás 8 horas da manhã; 2.º que, sobre esta proposta sejam ouvidos os administradores dos cemiterios do municipio ázerca dos inconvenientes que a sua adopção possa trazer para a boa ordem e regularidade dos serviços municipaes e, caso não haja inconveniente para o

serviço, que este horario seja posto em vigor no dia 1.º de dezembro proximo»

Foi approvada.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que, na sua proposta de 22 de julho ultimo, transcripta na acta da sessão do mesmo dia, para ser posta a concurso a licença para a organisação de festivaes nocturnos no Passeio da Estrella, havia a clausula do concessionario ter de entregar mensalmente á Associação da Imprensa Portugueza uma quantia, que não ficou assente qual ella fosse. De accôrdo com o seu collega sr. Agostinho Fortes propunha agora que essa mensalidade fosse de 50\$000 réis.

Em reforço d'esta proposta fallou tambem o sr. vereador Agostinho Fortes.

Foi approvada a proposta do sr. Miranda do Valle.

Aproveitando estar no uso da palavra o sr. vereador Miranda do Valle participou que já foram enviadas á Camara as informações que faltavam das Juntas de parochia, relativamente aos requerimentos dos pobres das freguezias respectivas, para receberem a esmola deixada pelo sr. Siegrefield Proper, justificando-se essa demora pela circumstancia de serem muitos os requerimentos a informar e as Juntas terem empregado o maximo escrupulo nas suas informações.

O sr. dr. Affonso de Lemos referindo-se ás duas propostas apresentadas em sessão anterior e referente á venda do pão, bolos e leite que é feita com graves inconvenientes para a saude publica, declarou indispensavel que ellas fossem reduzidas a postura para subirem com urgencia às estações superiores para as sanccionar. Disse s. ex.ª que se não admirava de haver a sua proposta, referente á venda do pão, levantade protestos, porque, em questões de hygiene, é manifesto o grande atrazo em que està o nosso paiz. E' frequente ver os cabazes com pão, expostos á chuva e à poeira e na sua opinião, os manipuladores de pão e os jornaes que teem protestado contra a sua proposta, deveriam antes colloborar com a Camara para a adopção de medidas tão uteis para a saude publica, como aquella de que se trata.

Tratou em seguida o mesmo sr. vereador da postura que regula a limpeza dos predios e saguões e cujas disposições não têm sido rigorosamente observadas, dando isso motivo, não só aos inconvenientes resultantes da falta d'essa limpeza, mas tambem aggravando a crise que atravessa a classe operaria, por isso e no

intuito de suavisar essa crise, mandava para a meza a seguinte proposta:

«Proponho que a Camara publique annualmente a relação dos predios e saguões que foram caiados, permittindo d'esse modo que as classes de pedreiros e caiadores possam, em seu proprio interesse, servir de fiscaes n'este ponto de hygiene publica, visto que os artigos 217, 253, 257 e 260 do codigo de postura em vigor, obriga os proprietarios de seis em seis annos a essa benificiação.»

Esta proposta ficou sobre a meza para ser apreciada e votada na proxima sessão.

O Sr. vereador declarou que o assumpto relativo á Avenida Dona Amelia vae em regular andamento e brevemente se reunirá com o Sr. Engenheiro da Camara e com o Sr. Engenheiro dos hospitaes para o estudo e orçamento, da construcção do barração na cêrca do Convento das Recolhidas, que hade substituir o que actualmente existe no hospital do Desterro. Disse mais que tinha presente a planta e parecer da 3.ª repartição relativos ao predio da rua dos Anjos, que tem de ser vendido, documentos que vão ser urgentemente remettidos ao Governo; e quanto aos predios a expropriar, junto á antiga Egreja dos Anjos, vae incluida em orçamento a verba para esse fim, tendo já sido convidados os respectivos proprietarios a comparecerem nos Paços do Concelho para se lavrar a competente escriptura provisoria que tem de subir á sancção superior.

O mesmo sr. vereador Alberto Marques pediu que se instasse com a secção do Contencioso pela apresentação do resultado do seu trabalho com respeito á expropriação do predio pertencente ao hospital do Desterro, mandado fazer pela vereação de 1906.

Participou o sr. vereador Agostinho Fortes ter recebido do Commando do Batalhão de Caçadores n.º 2 um bilhete no qual se instava pela resolução da Camara, relativamente á auctorisação para o batalhão fazer exercicios no Terreno Municipal onde é custume fazer-se a feira em Alcantara e, bem assim para a auctorisação e cedencia de plantas para o respectivo quartel.

Pelo sr. Vice Presidente foi dito que a deliberação da Camara estava dependente da informação da 3.ª repartição, á qual foi remettido para esse fim, o officio em que o Commando do Batalhão de Caçadores n.º 2 formulou o seu pedido.

O Vice Presidente participou, que na terça-feira 16 do corrente

ás 3 horas da tarde, se realisava uma sessão extraordinaria para a apresentação do orçamento ordinario da Camara para 1910.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e 3 quartos da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — Thomé José de Barros Queiroz — Antonio Alberto Marques — Manoel Antonio Dias Ferreira — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves — José Miranda do Valle — Agostinho José Fortes — Affonso de Lemos — Thomaz Cabreira.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Manufer of the second of the second of the second of

46.ª SESSÃO

Presidencia do Ex.mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 16 dias do mez de Novembro de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão extraordinaria, ás duas horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. no sr. Ancelhas Presidencia do ex. no sidente de la concelha de la

selmo Braamcamp Freire vice-presidente.

ORANGO RALE . L. L. L. L. Attoccame Of

Compareceram os senhores vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, Manuel Antonio Dias Ferreira, Thomaz Cabreira, Agostinho José Fortes, Thomé de Barros Queiroz, Antonio Alberto Marques, Miguel Ventura Terra e dr. Affonso de Lemos.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceu, por motivo justificado perante a presidencia,

o sr. vereador Augusto José Vieira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 11 do corrente mez.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que a presente reunião da Camara tinha por fim a apresentação do orçamento ordinario do municipio para o anno de 1910, documento que ficava exposto pelo praso de 8 dias, estipulado no art. 91 do codigo administrativo; e que ia mandar ler.

Em seguida o secretario da Camara leu o seguinte:

Receita		5:395.685\$460
assim discriminada:	and brong at the fa	ASSESS OF THE VALUE A
Receita ordinaria:	and the same and	
Capitulo I — Impostos	963.491\$034	
» II — Rendimento de bens		Name of the second
proprios	20:974\$464	
» III — Rendimento dos es-		
tabelecimentos		34 15 16 2 5 W W W 2 5 W
municipaes	824:169\$385	
» IV — Receitas diversas.	659:953\$606	2:468.588\$489

Receita extraordinaria * especial		2:468:588\$489 2:400.000\$000 527.096\$971 5:395.685\$460
Despeza, igual quantia, assim o	distribuida:	0.000.0003100
1.ª repartição :		
A PART THE PART OF		
Capitulo I—Pessoal e despezas geraes » II—Serviços dependen-	44.029\$264	
tes da repartição.	947\$838	44.977\$102
2.ª repartição:		
Capitulo I — Inspecção da fa-		
zenda municipal pessoal e despe-		
zas geraes * II — Encargos da divida	854.418\$691	
municipal	2:992.350\$277	
• III — Encargos de bens		
proprios	8.943\$474	
» IV — Real Ĉasa de Santo		
Antonio, commu- tação de voto e		
procissão «Cor-	of Marines, 100 for	
pus Christi»	3.293\$133	
» V — Pensões e subsidios.	50.378\$289	
» VI — Despezas diversas	151:993\$(50	death o a mariana
» VII — Dividas passivas	201.369\$749	4:262.746\$663
The season of the distance are seen	BIDE & BRIDERING	4:307.723\$765
3.ª repartição:		
Capitulo I — Pessoal e despezas	THE PARTY OF THE P	
geraes	951.941\$542	
» II — Serviços dependen-	09 0960470	1.025 7704050
tes da repartição.	83.836\$470	1:035.778\$052
Serviços geraes a cargo da Car	пага	52.183\$643
Daheron son a	THE TAIL A	5:395.685\$460

O sr. vereador Barros Queiroz apresentou, em nome da Commissão de fazenda, constituida pelo orador e pelos senhores vereadores Miranda do Valle e Carlos Alves, o seguinte relatorio que leu e que propoz que acompanhasse este orçamento:

Senhores Presidente e Vereadores da Camara Municipal:

Como mais especialmente temos tratado da administração financeira do municipio, julgamos do nosso dever fazer acompanhar o primeiro orçamento elaborado pela vereação que o povo republicano de Lisboa elegeu para dirigir a cidade, das considerações indispensaveis que o justificam e fixar ideias e principios que reputamos necessarios.

O orçamento que o cidadão presidente acaba de apresentar para estudo e discussão não é uma obra modelar no genero. Longe d'isso, esse orçamento enferma ainda de muitos males, não só quanto á fórma que nos é imposta por moldes traçados pelo Codigo Administrativo e pelas escriptas, essencialmente burocraticas, da Camara e da estação tutelar, mas ainda quanto ás dotações dos serviços que, mercê de circumstancias varias, avultando entre ellas as prodigalidades das gerencias anteriores, nos inhibiram de proceder como julgamos mais conveniente e mais consentaneo com os interesses municipaes.

Na parte que se refere á receita nenhumas modificações introduzimos quanto á forma; apenas houve a correção indispensavel dos numeros para que estes traduzam a expressão da verdade e não phantasias, como aliás era materia corrente em documentos

d'esta ordem em annos anteriores.

As receitas ordinarias foram calculadas como preceitua o codigo administativo e, a não haver algum incidente na vida normal da cidade, pode-se prever sem optimismos improprios dos nossos processos administrativos que na realidade ellas serão excedidas.

A receita extraordinaria nada significa. E' apenas uma formula para auctorisar as operações de thesouraria nas refórmas das pro-

missorias em circulação.

A receita especial é que soffreu grande alteração no seu total. Assim, o producto da venda de terrenos nas zonas das Picôas deixou de ser uma phantasia — para lhe não chamarmos uma burla—para ser aquillo que póde e deve ser.

No orçamento do corrente anno essa receita figura por 452:085\$361 e no orçamento para 1910 desceu ás proporções honestas da verdade, ou pelo menos da presumivel verdade, a 60

contos.

Como os nossos collegas veem esta redução veiu desiquilibrar o já de si desiquilibrado orçamento, mas como uma administração escrupulosa não tem que attender a outro ponto de vista que não seja a verdade e a justiça, nós assim procedemos.

Com relação ás despezas é que o orçamento soffreu profundas alterações, não só quanto ás dotações dos serviços, mas ainda em re-

lação á forma.

Quanto a esta, fizemos com que todo o pessoal fosse abonado por onde na realidade presta serviço, de modo a saber-se não só onde esse pessoal existe, mas ainda quanto custa cada secção e assim habilitar a vereação a saber o que pode esperar e o que tem direito a exigir de cada serviço.

Não ignoram os collegas o que se tem feito na vigencia do orçamento do corrente anno; pessoal que era abonado como jornaleiro e incluido nas folhas de ferias dos operarios prestava serviço de secretaria em diversas repartições: pessoal de diversas cathegorias que prestava serviço na limpesa e regas era abonado pela 2.ª repartição e pelas obras. Inversamente tambem existia pessoal que prestando serviço nas obras era abonado pela limpesa. E tantos outros casos que não vale a pena ennumerar. Pois todos estes empregados passaram, pelo novo orçamento, a ser abonados por onde na realidade prestam serviço.

Dentro de cada repartição fez-se a distribuição do pessoal pelas suas respectivas secções do quadro, addido, contractado e menor, apparece com os respectivos nomes, cathegorias, vencimento, exer-

cicio e complementos quando teem direito a elles.

Com relação a verbas obscuras com applicação indeterminada desapparceram. As remunerações por serviços extraordinarios que não tinham justificação foram eliminadas, e as que subsistem designa-se claramente para quem são e porque são. Mas não obstante ter todo o escrupulo n'estas remunerações extraordinarias é nosso parecer que os chefes das repartições devem justificar perante a Camara as causas que as impõe e só devidamente auctorisadas as devem abonar. Devemos frisar que as importancias auctorisadas para estes serviços extraordinarios são insignificantes.

As despezas geraes, diversas, etc., foram cuidadosamente revistas redusindo-as ao estrictamente preciso sem prejudicar os serviços.

As bibliothecas além da dotação necessaria para o seu custeio foram ainda dotadas com uma importancia para acquisição de livros.

Este orçamento não é uma obra perfeita, já o dissemos, mas é quasi revoluccionario dentro dos acanhados moldes que nos estavam traçados. E' um documento claro, sem cousas inconfessaveis, sem manhas, sem sophismas, sem pretenções de exhibicionismos de sciencia economica e, sobre tudo, sem portas falsas por onde possa entrar ou sahir o que convenha seja a quem fôr. E' um documento que póde ser examinado á luz do sol por gregos ou troyanos, por conhecedores da administração municipal ou pelos mais leigos no assumpto, porque todos o comprehenderão.

Muitas das modificações introduzidas são consequencia das difficuldades encontradas na actual gerencia e devem ser um valioso

subsidio para futuros aperfeiçoamentos.

E' nossa opinião que um documento d'esta natureza deve primar pela clareza e estamos convencidos que o conseguimos.

Todos sabem as difficuldades com que ainda hoje manejamos esse cartapacio que nos impozeram e que cheio de alçapões se prestava á maravilha para os desperdicios costumados. E não se supponha que a difficuldade na comprehensão d'esse orçamento provenha da transcendencia da sua contestura; pelo contrario, essas difficuldades surgem porque n'elle estão verbas para determinados fins e na realidade são para outros; porque n'elle se consignam receitas que se não realisam e que por fórma alguma se poderiam realisar; porque se dotaram serviços com verbas que na realidade se destinavam a outros, alguns insufficientemente dotados, e até

para haver de tudo não dando dotação alguma para um serviço que occupava proximamente uma centena de homens.

Pessoal

Ninguem ignora que a Camara Municipal de Lisboa foi durante muitos annos o vasadouro dos partidos politicos que a tem administrado e que para satisfazerem a exigencias e compromissos políticos, nem sempre licitos, aqui foram mettendo pessoal de todas as classes, com ou sem habilitações, aptos e inaptos para o trabalho. Levou-se o abuso até ao ponto de se receberem empregados para serem pagos pela rubrica inhabilitados! Como consequencia d'esta prodigalidade, permittam-nos que lhe chamemos assim, encontrámos ao tomar posse da gerencia municipal um numeroso pessoal que em grande parte absorve as receitas do municipio.

A esta Camara estava traçado o caminho, era demittir tudo quanto illegalmente aqui tinha entrado, mas depois de examinar até que ponto se estendia a gravidade do mal, isto é, depois de ter visto repor as cousas no estado normal, seria necessario lançar na mizeria muitos centos de familias o que occasionaria graves perturbações na vida da cidade, resolveu conservar toda essa gente ao serviço municipal. E não se julgue que a Camara deu provas de fraqueza ou que consultou mais o coração do que o cerebro, porque na verdade só deu provas de prudencia e de boa e correcta administração. Como eleita do povo de Lisboa, não tinha apenas que olhar ás finanças municipaes, mas ainda á prosperidade, boa ordem e socego dos seus concidadãos. Mas, se resolvemos não lancar na mizeria esses centos de homens que aliaz não tinham culpa das más administrações municipaes, resolvemos tambem que não fosse admittida pessoa alguma sem auctorisação d'esta Camara. Assim em maio do corrente anno foi expedida uma ordem de serviço que prohibia a admissão de qualquer jornaleiro ou contractado e assim nos garantiram se tem procedido. Para que todos os municipes façam ideia do numero de pessoas que o municipio emprega, aqui damos a nota do que actualmente existe, e que já é sensivelmente menor do que aquelle que encontrámos ao tomar posse d'administração municipal; compõe-se:

Pessoal do quadro

1.a	repartição	31	pessoas	custan	m	20.973\$264	
2.ª		42)	»		33.000\$532	
3.ª)	92			********	43.150\$000	
-anb m	n 5 committee	165		»		97.123\$796	obsal.
any work	string others	JE S	drie, bis			or ob wathin	

Pessoal contractado

1.a	repartição	5	pessoas	custar	m	. 1.020\$000
2.ª	7	77	»	»		. 17.676\$500
3.ª		40	,	>		. 15.535\$000
		122	D	»		. 34.231\$500
		S. Hard				Lip teorion and an
			Pess	oal add	lido	the one is also
1 a	repartição	90 1	pessoas	quetar		5.795\$000
2.a	repartição	29	Dessous)	1000	. 8.464\$680
3.a	ARRIVA TER	20)	,		. 7.442\$500
- 10		69	»			. 21.702\$180
130 130		-		OTHER LA		
			Pess	oal me	nor	
					Carrie Brahes	
1 a	repartição	31	pessoas	custar	n	. 7.034\$000
2.ª	»	9	n	D	ar har sharing	. 2.232\$000
4.ª)	14)		. 3.660\$000
- dinn		54	,	>		. 12.926\$000
			que ve	ence di	ario	
0.8		101				04 5000550
2.ª 3.ª	3	101 54	»)	*******	. 24.528\$750
5.			»	D		15.840\$950
	D. C. St. Physics	155		>		40.369\$700
1.83.000					1111	out to little of the
	Harry To Jan	17.10	Pessoa	ii jorna	aleiro	
(T)	plor Tr					
	luindo tare		200000	ovata	5 1997,4967	98.325\$750
3.ª	repartição	2840	pessoas	» custa	ш	509.603\$167
0.		3299) I)	LIVE COMPANY OF THE PARTY OF TH	607.928\$917
Inspece	ão do ma-	0200	SIL SILVER			001.0209311
	o e pessoal	100				
	tivo do ce-					
miter		66	>	D I		19.699\$500
	Total	3930	D	>		833.981\$593
			Maria Later Later		CONTRACTOR ON	CONTROL OF THE PARTY OF THE PAR

Convem accentuar que o pessoal, que no orçamento apresentado apparece sob a rubrica de pessoal que vence diario é um desdobramento do actual pessoal jornaleiro. Uma grande parte dos individuos que prestavam serviço de secretaria era abonado pelas folhas de ferias, como jornaleiro, com designações varias. Alem de

absolutamente illegal, era inconveniente tal processo, pois que se tornava impossivel a fiscalisação e até o conhecimento da existencia de taes empregados. D'ahi a necessidade de os fazer apparecer em destaque; para que todos saibam da sua existencia. Este pessoal que absorve uma verba importante e que nenhuma lei auctorisa é o producto do favoritismo politico, que não podendo satisfazer aos compromissos eleiçoeiros pelas vias legaes, se serviu d'este processo para os saldar. Não ha duvida que os quadros da Camara são hoje insufficientes para o grande movimento dos seus serviços, mas tambem não ha duvida que se abusou largamente desse argumento para introduzir na Camara uma multidão de empregados. Com relação ao pessoal jornaleiro propriamente dito tambem é espantoso o que se tem feito. Ha actualmente 3299 homens, não incluindo os 155 que figuram sob a rubrica de pessoal que vence diario, que absorvem 608 contos. E apesar da enorme quantia dispendida, os serviços municipaes não se desenvolveram como era necessario e como era legitimo esperar. A causa disto é por demais conhecida. O pessoal era admittido sem inspecção e até com dispensa da idade! D'ahi a enormidade de operarios inhabilitados e impossibilitados de produzir o que era preciso para justificar o recebimento da feria. Não houve a previdencia de fazer entrar todo o pessoal para a Caixa de Pensões e reformas e d'esses factos resultou uma alluvião de trabalhadores estropiados! Comprehendem muito bem os collegas que por mais inflexivel e duro que seja um administrador das finanças municipaes não se atreve a atirar para o enxurro da rua, para a miseria, para a fome e quem sabe se para o desespero, esses desgraçados. D'ahi a razão da sua permanencia ainda no serviço municipal.

Mas para obviar a estes inconvenientes resolveu esta Camara que ninguem poderá ser admittido sem ser sujeito a inspecção medica e com edade e condições para entrar na Caixa das Pensões e Refórmas, isto quando se venha a reconhecer a necessidade de admittir pessoal jornaleiro, o que na nossa opinião só poderá dar-se no fim d'alguns annos. E isto porque no estado actual do municipio é muito mais conveniente dar por tarefas a execução d'algumas obras do que fazel-as por conta propria. E' evidente que alguns serviços municipaes só podem ser feitos por pessoal proprio, como a conservação das ruas, os jardins e a limpeza e regas, mas outros ha, como a abertura de ruas novas, edificações, vedação, etc., que mais convem que sejam executados por empreitadas. Por isso é nossa opinião que se deve manter todo o pessoal que actualmente existe para evitar um grande desiquilibrio na offerta do proletariado de Lisboa, mas as vagas que se forem dando não devem ser preenchidas, por fórma que as importancias que a elle estavam consignadas sejam applicadas em tarefas. E não se julgue que isto vem de algum modo prejudicar o proletariado, pois que tendo as obras que ser executadas, é indifferente que o sejam por administração directa da Camara ou por tarefas. Todos sabem bem, as razões porque as obras por via particular custam mais baratas

do que por via municipal. A fiscalisação é mais rigorosa, a direcção directa dos trabalhos mais effectiva, a fiscalisação sobre qualidade e quantidade dos materiaes mais efficaz, a especulação na acquisição das materias primas estabelecendo uma concorrencia que muito beneficia os preços. Esta commissão tem no presente anno um exemplo da grande economia que resulta da especulação dos preços dos materiaes. Todos teem visto que os artigos se tem comprado com descontos, em relação a gerencias anteriores, de 10, 20, 30 e até 75 por cento e differenças de mais de 100 por cento.

Estas considerações não representam por parte da Commissão o convencimento de que a municipalisação dos serviços é prejudicial ao bom andamento dos negocios da administração local, mas apenas a convicção que a régie dos serviços publicos só póde ser benefica n'um meio social de que ainda está longe o município de

Lisboa.

O Equilibrio Orçamental

As receitas actuaes do municipio são insufficientes para occorrer aos encargos obrigatorios. A situação financeira é desgraçada. Ha muitos annos que se adoptou como systema administrativo o calote. A gerencia actual, que restringiu quanto poude as despezas sem anarchisar os serviços, não conseguiu o equilibrio financeiro. Assim calculamos que o deficit d'esta gerencia deve ascender a algumas dezenas de contos de reis. Nem outra cousa era de esperar, sabendo-se que o orçamento para a actual gerencia organisado habilidosamente pela anterior vereação, foi intencionalmente augmentado na receita em alguns centos de contos para equilibrar as despezas votadas. E' certo que esta Camara conhecendo a tempo o proposito, fez quanto possivel para lhe evitar os effeitos, mas não o conseguiu por completo. No entanto pagou aos seus fornecedores até onde lhe foi possivel e a parte das receitas do corrente anno, que só são realisaveis em janeiro proximo, são mais que sufficientes para satisfazer integralmente n'esse mez os saldos que possivelmente estejam em divida no fim do anno. De fórma que, tendo sido o pessoal sempre pago em dia, e aos fornecedores consignamos no novo orçamento as verbas necessarias para no principio da gerencia, se liquidarem os saldos de seus creditos de 1909, resta-nos para supportar o DEFICIT, a eterna vitima, a Companhia das Aguas. E' certo que o contracto feito entre o Governo e a Companhia é violento e offensivo dos interesses e até do decoro municipal, mas não é menos certo que esta situação é insustentavel, não só porque é deprimente para o primeiro municipio do paiz o augmento successivo do seu passivo mas ainda por causar graves transtornos á Companhia. A's pessoas menos conhecedoras dos negocios municipaes, póde parecer estranho que no novo orçamento se consigne verba para pagar integralmente a todos os fornecedores, incluindo a Companhia do Gaz, os saldos que presumivelmente se lhes devam no fim da gerencia, de fornecimentos

no anno corrente e se não procedesse do mesmo modo para com a Companhia das Aguas.

As razões são as seguintes:

Os saldos das receitas municipaes que, por virtude do contracto ou pelas forças das circumstancias não pódem ser cobrados dentro do anno, ficam consignados no novo orçamento sob a rubrica de gerencias anteriores e são destinados só a pagar os saldos de fornecedores, mas como a importancia d'esses saldos não chega para todos os encargos, achamos que era nosso dever satisfazer em primeiro logar todos aquelles que foram assumidos directamente pela Camara e deixar, para occasião opportuna, o da Companhia das Aguas, que não provem de compromisso do municipio mas da imposição do governo. E não se julgue que esta Camara tem tratado a companhia das aguas peor do que as vereações anteriores, pelo contrario, esperamos que até ao fim do anno os pagamentos effectuados sejam superiores aquelles que as gerencias anteriores fizeram.

A receita para 1910 está calculada em 5.395\$685\$460 é pois inferior em 180.356\$788 á fixada para 1909, mas tendo em vista que a importancia prevista para venda de terrenos nas Picôas n'este anno era de 452.085\$361 e que para o anno proximo é apenas de 60 contos, temos uma differença para menos de 392.085\$865 contos; logo as receitas augmentaram 211.718\$577 contos, mas este augmento não corresponde verdadeiramente a receita nova, mas a inclusão na rubrica de gerencia anteriores da quantia de 192.636\$213 proveniente das importancias que com a maxima presumpção se devem cobrar em 1910 da Companhia Carris de Ferro

para liquidação de contas anteriores.

Isto traduzido por outras palavras quer dizer que o DEFICIT real entre as receitas normaes e as despezas indispensaveis é de 192,636\$213 réis. Esta commissão teve duvidas em incluir como receita para o anno de 1910 aquella importancia, mas como absolutamente não podia reduzir as despezas; e não podia elevar as receitas, só por este modo poude equilibrar o orçamento, mas receitas desta proveniencia só accidentalmente existem e se ellas poderem servir para equilibrar o orçamento para 1910, não será facil arranjar receita para os annos subsequentes. É nossa opinião que com as receitas actuaes se não podem satisfazer os encargos obrigatorios do municipio. E não se diga que a causa unica desse desiquilibrio é só proveniente do muito pessoal. Se houvesse menos pessoal, como aliaz era mister, nem por isso se dispensaria uma verba equivalente para, por meio de tarefas e empreitadas, occorrer á factura de ruas novas, ao acabamento de propriedades municipaes, conservação das existentes, etc.

Parece que não se podendo reduzir as despezas e não chegando a receita para as satisfazer, seria necessario recorrer ao aggravamento de impostos; mas esta solução é tambem impraticavel porque, sendo o contribuinte de Lisboa o mais sacrificado com impostos directos do Estado, e constuituindo, uma das principaes

fontes de receita municipal os addicionaes sobre esses impostos, seria deshumano e barbaro ir aggravar ainda mais a sua situação. Accresce ainda a circumstancia, de incidir sobre a contribuição de renda de casas o addicional municipal, e se esta contribuição, tal como está, é absurda e attentatoria de todos os principios de economia, seria uma rematada falta de senso aggravál-a.

Mas não julgamos necessario recorrer a esse expediente, para que o municipio, não só arranje receita sufficiente para os seus encargos annuaes, mas ainda para pagar integralmente tudo quanto deve aos seus fornecedores, as Companhias das Aguas e do Gaz e até a sua divida fluctuante que, sendo de 600 contos representada por promissorias, nos acarreta um dispendio em juros de 38.000\$00.

E para conseguir tudo isto não é preciso mais que fazer entrar nos cofres municipaes as receitas que lhe estão consignadas e que

as leis lhe garantem.

Assim o artigo 133.º do Codigo Administrativo fixa como recei-

tas municipaes;

1.º Imposto addicional de 5 º/o sobre direitos de mercê imposto do sello de todas as mercês honorificas, honras e titulos concedidos pelo Ministerio do Reino;

2.º As taxas pelas licenças que conceder;

3.º A contribuição especial e respectivos addicionaes a que se refere o paragrapho 3.º do artigo 1.º da lei de 23 de junho de 1888;

4.º A parte do imposto de consumo cobrado pelo Estado nos termos do paragrapho 13.º do artigo 1.º da lei de 19 de junho de 1889 deduzida a verba de 96.000\$000 réis para o fundo da instrucção primaria. em conformidade com a legislação especial;

5.º O producto liquido do imposto de consumo em Lisboa sobre aguardente, alcooes, licôres e cremes, nos termos do paragra-

pho 2.º do artigo 5.º da lei de 13 de julho de 1888;

6.º A verba de 12.000\$000 réis, com que contribuirão para as despezas do serviço geral de incendios todas as Companhias e agencias seguradoras de moveis e immoveis no municipio de Lisboa;

7.º Os subsidios provenientes de exclusivos de systema de viação ou outros concedidos a companhias ou particulares quando se-

jam auctorisados pelo governo;

8.º As consignações do thesouro publico auctorisadas por lei;

9.º Os emolumentos cobrados na secretaria da Camara Municipal. Ora estas receitas seriam mais que sufficientes para não só tornar desafogadas as finanças municipaes, mas até melhorar os serviços que, digamol-o com franqueza, bem precisam d'isso. O Legislador, ao fazer o Codigo Administrativo de 1896, teve em vista dotar a cidade de Lisboa com os rendimentos necessarios para occorrer aos encargos proprios do primeiro municipio do paiz e assim o disse no relatorio, mas por um decreto de 13 de Setembro de 1895 inutilisou-se tudo quanto de benefico resulta do citado artigo 133.º, porque, para facilitar a liquidação d'essas receitas fixaram n'uma importancia que não sendo na propria epoca em que foi feita, a expressão da verdade, está hoje muito longe d'ella. Para obviar a estes fac-

tos, julgamos necessario que se represente ao Parlamento, expondo as razões que militam em favor da Camara, solicitando-lhe que auctorise o Governo a proceder á liquidação dos impostos que indevidamente tem recebido, que, nos precisos termos do artigo 133.º do Codigo Administrativo, constituem receita municipal e que a importancia liquidada seja entregue á Camara determinando-se ainda que a liquidação annual se faça nos precisos termos da artigo 135.º do mesmo Codigo.

E' possivel e até provavel, que o Governo, feita a liquidação do que indevidamente tem arrecadado, não possa satisfazer ao municipio o que lhe deve e prevenindo esta hypothese deve-se solicitar conjunctamente do parlamento auctorisação para a emissão d'um emprestimo municipal da importancia que se apurar dever o governo, ficando a amortisação e os juros a cargo do Estado. Este emprestimo, assim auctorisado deverá a Camara consagrar ao pagamento dos seus antigos credores, entregando lhe os respectivos titulos e guardando em carteira os que não forem necessarios para esse effeito.

A maior parte dos nossos concidadãos ingnoram por completo o que sejam as receitas e as despezas municipaes e as poucas pessoas que ao assumpto teem ligado alguma importancia só sabem que as receitas ascendem a cinco mil e tantos contos e que as despezas são sempre superiores a esta quantia. Mas o que poucos sabem é que essa receita pouco mais attinge do que ½ do que figura no orçamento. Os reditos do municipio dividem-se em receita ordinaria, receita extraordinaria e receita especial. A receita ordinaria, a que é de facto receita do municipio, provem do seguinte:

Addicionaes

25 % sobre as contribuições directas do Estado industrial e predial e 21 % sobre a sumptuaria de renda de casas, calculado para 1910; 436.163\$174.

Consignações do Estado

As consignações do Estado são constituidas pelas receitas determinadas no Art.º 133 do Codigo Administrativo e que por decreto de 15 de Setembro de 1895 foram fixadas em 560:000\$000, mas que por decretos de 17 de Agosto e 26 de Dezembro de 1901 são deduzidas as seguintes importancias:

Para serviços de incendios.... 85.735\$000 Para a beneficencia da cidade. 122.885\$100

208.620\$100

Repezo

E' um imposto lançado sobre o arroz e a manteiga extrangeira,

nos termos de uma portaria de 19 d'Agosto de 1850 e mantida pelo n.º 13 do art.º 74 do Codigo Administrativo de 1896....1.870\$000

Receita Cobrada na Secção de Licenças

RECEITA

Cobrada nos Estabelecimentos Municipaes

Aferições	15:000\$000	
1.° — Cemiterio Alto S. João	22:500\$000	
2.° — »	14:100\$000	en è enn a
3.°— »	2:900\$000	
4.°- »	850\$000	
5.°- »	250\$000	
6.0-	300\$000	55:900\$000

Rendimento de bens proprios

Diversos papeis de credito e pre-	
dios municipaes e juros de de-	
positos nos Bancos	20:974\$464

Rendimento de estabelecimentos municipaes

Matadouros	120:734\$385	
Mercado 24 de Julho	29:400\$000	News and animal
Mercado Agricola	13:100\$000	
Mercado de Belem	2:900\$000	Barrard R Market
Lavadouros publicos	4:800\$000	170:934\$385
(Sob esta rubrica figuram os ta-	Service A district	
lhos municipaes com a verba	AND HER SHART IS	
de 653:285\$000 réis, cuja im-		
portancia é absorvida pela		

compra de gado para o corte).

Receitas diversas

Venda de terrenos (eventual)	12:000\$000	PART OF STREET
Decima de juros de padrão	151\$910	
Contribuição das Companhias de Seguros	20:000\$000	Legudo Lux Legudos du
Ministerio das Obras Publicas para conservação de estradas	5:514\$000	37:665\$910

Diversas Companhias

Companhia Carris	98:400\$000	Venda do Lo
Companhia Mercado Geral de		
gados	3:150\$000	
Companhia do Mercado da Pra-	ntrui sult, is con	
ça da Figueira	10:774\$100	
Companhia do Mercado d'Al-	OF CHARLES	
cantara	400\$000	112:724\$100

Serviços dependentes da 3.4 repartição

Limpeza e regas	23:949\$450	
Reparação de calçadas por con-		
ta de diversos	50:000\$000	Personal or to
Passeios, venda de plantas e		sanculatel tellat
alugueis de pavilhões	870\$000	74:819\$450

Terrenos na via publica

Aluguer de	terrenos	· · · · · · · · · · · ·	5:315\$296	
Aluguer de	terrenos	nas feiras.	6:029\$398	11:344\$694

Cobrada na secção de licenças

Multas	4:900\$000	
Emolumentos	14:000\$000	
Venda de impressos	660\$000	19:560\$000

Receita especial

Real Egreja de Santo Antonio	3:159\$733	
Legado Valmor	1:907\$850	
Legado Alvarenga	351\$438	III sh will left
Legado Luz Soriano	594\$400	MARKING TON
Legados diversos	322\$350	C. SCHOOL ST
Ministerio da Fazenda (receita	717 Sic 2017 co	ap leria minim
nos termos do decreto de 2 de		ROBINSO NUMBER
março de 1895 para pagamen-	di yang bersah	
to dos encargos dos empres-		
timos de 1886)	460:759\$200	467:094\$971
TO AND SECURE AND SECURE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	THE RELEASE	1.878:609\$008
Venda de terrenos nas Picoas	S. S. MAG	60:000\$000
	most alexand	1.938:609\$008

Ahi teem como a decantada receita de cinco mil e tantos contos fica reduzida a pouco mais de um terço. A explicação dá-se facilmente: No orçamento apparecem como receita as verbas de 2.400 contos para reformas das promissorias; 653 contos como producto de venda de carnes, que são absorvidas pela compra de gados para o côrte; e 397 contos de gerencias anteriores, que comquanto constituam receita no anno de 1910, só alli figuram porque não se realisaram em 1909.

Vejamos agora quaes são os encargos obrigatorios da Camara:

Pessoal e tarefas	833:981\$593
Bibliothecas e Archivos	4:149\$000
Escola Luz Soriano	594\$400
Legado Alvarenga	351\$438
Encargos da divida municipal.	592:350\$277
Inspector da fazenda	600\$000
Real Egreja de Santo Antonio.	3:159\$733
Commutação de voto de Corpus	133\$400
Christi	

Encargos de bens proprios

Predios, titulos de divida pu-	8:943\$474
blica	
Pensões e subsidios	48:878\$289

Despezas diversas

Mercado d Alcantara		:497:050\$604
Abastecimento de carnes Mercado d'Alcantara	3:659\$000 250\$000	3:909\$000

Transporte. 1:497:050\$604 Abastecimento d'agua á cidade 144:994\$050 Materiaes para os serviços da 2.ª repartição 19:534\$560 1.ª Secção 200\$000 2.ª Secção 25:000\$000 3.ª Secção 21:100\$000 4.ª Secção 80:000\$000 Limpeza e regas 56:672\$440 182:972\$440 Illuminação publica 158:856\$400 Planta da cidade 7:061\$125
Materiaes para os serviços da 2.ª repartição 19:534\$560 1.ª Secção 200\$000 2.ª Secção 25:000\$000 3.ª Secção 21:100\$000 4.ª Secção 80:000\$000 Limpeza e regas 56:672\$440 182:972\$440 Illuminação publica 158:856\$400
2.ª repartição 19:534\$560 1.ª Secção 200\$000 2.ª Secção 25:000\$000 3.ª Secção 21:100\$000 4.ª Secção 80:000\$000 Limpeza e regas 56:672\$440 182:972\$440 Illuminação publica 158:856\$400
1. ** Secção 200\$000 2. ** Secção 25:000\$000 3. ** Secção 21:100\$000 4. ** Secção 80:000\$000 Limpeza e regas 56:672\$440 182:972\$440 Illuminação publica 158:856\$400
2. ** Secção 25:000\$000 3. ** Secção 21:100\$000 4. ** Secção 80:000\$000 Limpeza e regas 56:672\$440 182:972\$440 Illuminação publica 158:856\$400
3.ª Secção 21:100\$000 4.ª Secção 80:000\$000 Limpeza e regas 56:672\$440 182:972\$440 Illuminação publica 158:856\$400
4.ª Secção 80:000\$000 Limpeza e regas 56:672\$440 182:972\$440 Illuminação publica 158:856\$400
Limpeza e regas
Illuminação publica 158:856\$400
Planta de cidade 7.061e195
Figure 4 Citade (2018129
Legado Valmor
Policia civil, regedorias, juizo
de execuções fiscaes, juizos de
paz, recenseamento eleitoral,
recenseamento de jurados,
administrações dos bairros é
conservatorias
Gastos geraes das 3 repartições:
1.ª Repartição 5:458\$000
2.ª Repartição 14:019\$725
3. Repartição 7:420\$000 26:897\$725
Expropriações 50:928\$620
Carlos M. Eugenio d'Almeida 21:000\$000
2.163:387\$017

Temos pois uma differença de 224.778\$000, mas como não fizemos entrar no calculo as receitas e as despezas do serviço Talhos, e não obstante estar incluido no conjuncto do pessoal 32:196\$000 temos um deficit real e verdadeiro de 192:582\$009 ou seja proximamente a quantia que agora se inclue como receita da Companhia Carris de Ferro no proximo anno e proveniente da liquidação de contas anteriores.

Julgamos ter feito a demonstração cabal de que as receitas são insufficientes para occorrer ás despezas e devemos ainda notar que esta differença se dá com o orçamento para 1910, onde as receitas foram calculadas com a possivel exactidão e a despeza rigorosamente joeirada de modo a ser reduzida, como de facto foi, em cerca

de 180 contos.

Pelo orçamento em vigor a differença era pavorosamente maior e senão vejamos. Para equilibrar a receita com a despeza incluiram como producto da venda de terrenos a quantia de 452 contos e, se na realidade produzir 70 contos até ao fim do anno, o que talvez não attinja, só este artigo dá um *Deficit* de 382 contos. Nas dividas activas incluiram para receber em 1909, 214 contos, mas dividas passivas apenas incluiram 121 contos, o que dá uma differença de 93 contos. Quer dizer se a actual Camara não tivesse feito uma administração rigorosamente economica e confiasse no

orçamento, gastava até ás quantias orçadas, originando um Deficit de 475 contos; isto além d'algumas receitas que se não realisaram: Mas felizmente, as rigorosas economias, a parcimonia no dispendio dos dinheiros municipaes, fez com que neste anno se gastasse muito menos do que a quantia orçada e por isso o Deficit deve ser apenas d'algumas dezenas de contos. Promettemos desde já que no relatorio da nossa gerencia faremos salientar estes factos e outros. Como esclarecimento convem dizer que no orçamento em vigor se incluiram as dividas activas, saldos da gerencia de 1908, na importancia de 214 contos como já se disse, mas houve o cuidado de, na despeza correspondente não se contar com os fornecedores de 1908, de modo que esta Camara, por orçamento supplementar teve que habilitar-se para effectuar o seu pagamento, como effectivamente fez quasi na totolidade.

(a) Anselmo Bramcamp Freire (b) Carlos Victor Ferreira Alves

(c) José Miranda do Valle

(d) Thomé José de Barros Queiroz

Terminada a leitura d'este documento, fez ainda o sr. Barros Queiroz algumas considerações, findas as quaes foi encerrada a sessão eram 3 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. É eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Bramcamp Freire — Agostinho José Fortes — Thomé José de Barros Queiroz — Affonso de Lemos — Antonio Alberto Marques — Manuel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves.

satisfaction as about 19181 some organisms of more characteristic carde as reaching all

divides selivas incidinas pora receber em 1000, 214 centes, mas

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

47.ª SESSAO

Presidencia do Ex.mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 18 do mez de Novembro de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braam-

camp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Manoel Antonio Dias Ferreira, Dr. Affonso de Lemos, Thomé de Barros Queiroz, Agostinho José Fortes, Antonio Alberto Marques e Thomaz Cabreira.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector da fazenda Municipal.

Não compareceu o Sr. Vereador Augusto José Vieira por motivo que justificou perante a presidencia.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 11 do corrente mez. Leu-se o seguinte expediente, que teve o destino que ao deante e respectivamente, vai indicado:

Officios:

De 13 do corrente mez da Direcção geral da administração politica e civil dando parte de haver sido superiormente approvado o 6.º orçamento, supplementar ao ordinario da Camara Municipal de Lisboa para 1909.

Inteirada.

De 11 do corrente mez do Governo Civil communicando a approvação superiormente concedida ás seguintes deliberações camararias de 14 de Outubro ultimo:— projecto de variante, estudada e proposta pela 3.ª repartição, na travessa das Pimenteiras; offerta de José Luiz Simões d'uma faxa de terreno na rua de S. Joaquim ao Calvario; regulamento do mercado d'Alcantara.

Inteirada.

De 12 do corrente mez da mesma procedencia agradecendo a remoção do candieiro da illuminação publica collocado na rua Serpa Pinto remoção que pedira.

Inteirada.

De 13 do corrente mez da mesma procedencia communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 7 de Outubro ultimo; orçamentos para obras de calçada em diversas vias publicas; averbamento do jazigo 3382 do 2.º cemiterio em nome de Maria da Conceição Duarte Baptista Ramires; proposta do sr. vereador Barros Queiroz, para que no futuro orçamento as receitas e despezas das zonas das Picoas, sejam integradas nas contas geraes da Camara. Esta ultima diliberação foi approvada no sentido e para o effeito de que a insuficiencia da dotação das obras e encargos, de que aquellas receitas são privativas, possa supprirse pelas geraes do municipio, sem que umas se confundam com as outras, quer nos orçamentos, quer em contas.

Tambem communica a approvação superior do projecto de pos-

tura sobre o serviço de automoveis.

Inteirada.

De 16 do corrente mez da Caixa Geral de Deposito, respondendo ao officio da Camara de 7 de Outubro ultimo e informando que só depois da installação do Conselho da dita Caixa poderá ser-lhe presente o assumpto de que aquelle officio trata.

Inteirada.

De 10 do corrente mez, do Delegado de saude do districto de Lisboa respondendo á consulta da Camara ácerca do meio a empregar para a extincção dos ratos nos estabelecimentos e declarando não lhe ser possivel designar um meio a adoptar para o fim desejado, visto que, conforme as circumstancias, está indicada a preferencia de um ou outro dos meios a empregar.

Indica os meios de que se póde lançar mão para aquelle fim em geral e declara ficar ás ordens da Camara para consultar com

mais precisão sobre hypotheses especiaes.

Sobre o assumpto d'este officio usou da palavra o Sr. Vereador Miranda do Valle que depois de varias considerações enviou para a mesa a seguinte proposta que foi approvada: «Proponho que se agradeçam os esclarecimentos fornecidos pelo Ex.^{mo} Delegado de saude e que se lhe explique que a Camara não precisa mais a sua consulta porque desejava deixar ao Ex.^{mo} Delegado de saude a maxima liberdade na sua resposta, certa de que quanto mais vasto fosse o objectivo da consulta, mais prenhe de ensinamentos viria a resposta; auctorisada porém pelo officio do Ex.^{mo} Delegado de saude a consultar com mais precisão; proponho que a Camara pergunte se o envenenamento dos murideos que vivem nos canos de exgoto da cidade se pode fazer pela via digestiva e pergunte ainda se a lucta contra os ratos se deve encetar desde já ou se é mais efficaz aguardar que o Governo em harmonia com a lei de 12 de Abril de 1876 dote a Camara com os meios necessarios para refazer a canalisação dos esgotos da cidade.

Paços do Concelho, 18 de Novembro de 1909.

o vereador José Miranda do Valle

Continuou a leitura do expediente:

De 13 do corrente ao Conselho de melhoramentos sanitarios dando parte de haver sido superiormente auctorisado o augmento da dotação d'agua para o chafariz da Estrella, que de 25:000 litros passa a ter 30:000 em 24 horas, ficando assim satisfeito o pedido da Camara.

Inteirada.

Da mesma data e procedencia dando parte de haver sido superiormente auctorisado o augmento da dotação a 30:000 litros d'agua em cada 24 horas para o chafariz do Arco do Carvalhão, ficando assim satisfeito o pedido da Camara.

Inteirada.

Da mesma data e procedencia dando parte de haver sido superiormente auctorisado o abastecimento de agua no urinol da travessa das Merceeiras, conforme o pedido da Camara.

Inteirada.

De 16 do corrente mez do Secretario da Irmandade e Caridade de Nossa Senhora das Dores e S. S. Coração de Jesus — em Belem — agradecendo a cedencia gratuita do terreno na Praça de D. Fernando para a installação d'uma kermesse.

Inteirada.

De 18 do corrente mez da Direcção da Associação de Classe dos Compositores Typographicos conhecedora da deliberação camararia referente á collocação d'uma lapide na fachada do predio n.º 458 da rua de S. Bento indicando ali haver nascido Alexandre Herculano, declarando associar-se a esta homenagem e pôr á disposição da Camara as salas d'este predio onde tem a sua séde; e declarando mais ter convidado o Sr. Vereador Agostinho Fortes para realisar uma conferencia no dia que fôr designado para a collocação da referida lapide.

Inteirada.

De 13 do corrente da direcção da Sociedade de beneficencia Solar do Bem, pedindo a cedencia gratuita de flores para a festa da distribuição de vestuario a creanças pobres da freguezia de Arroyos e distribuição de premios a quatro alumnos que melhor aproveitamento tenham tido em cada uma das escolas gratuitas da mesma freguezia.

A Camara auctorisou a cedencia de flores.

Da mesma data da Camara Municipal do Porto participando que na sua ultima sessão tomou conhecimento de differentes communicações de fornecedores de carnes verdes declarando-se obrigados a elevar, em 20 réis por kilogramma, o preço actual das carnes fornecidas para o abastecimento da cidade, em vista da escassez do gado.

Este facto (accrescenta o officio), que parece comprovado, vem demonstrar que a alimentação publica, já muito affectada pelo encarecimento de quasi todos os generos de consumo, está ameacada d'uma grave crise n'um genero de primeira necessidade, inconveniente que urge remediar. Diz mais, que a Camara Municipal do Porto não vê meio pratico ou, pelo menos de effeito immediato, que possa impedir o encarecimento progressivo das carnes. Tem a mesma Camara por conveniente procurar-se o equilibrio necessario ao abastecimento do mercado, por carnes congeladas ou preparadas com destino especialmente ás classes menos abastadas; e pensando que esta orientação está em harmonia com o que a Camara Municipal de Lisboa tem seguido sobre o assumpto, adoptou a resolução de telegraphar ao Governo pedindo-lhe para tornar extensivo ao Porto o regimen de livre importação de carnes preparadas, no qual a Camara de Lisboa tanto se tem empenhado em conseguir. iniciando-se ao mesmo tempo uma acção commum para este fim e para tudo o que interesse ao fornecimento de carnes nas indispensaveis condições de barateza e hygiene. Pede á Camara de Lisboa informações que possam esclarecer a questão, e passando a tratar das diligencias, tambem empregadas pela vereação lisbonense, no sentido da eleminação do direito pautal de 200 réis em kilo para carnes preparadas, conclue por dizer que considera de toda a conveniencia que essa eleminisação incida sobre toda a matéria da rubrica pautal (art. 356.º da pauta das Alfandegas) e expõe as razões

porque assim o entende.

Ó senhor vereador Miranda do Valle tomou a palavra e disse que estava convencido que interpretava o sentido de toda a vereação affirmando que este officio foi recebido com a maior satisfação e que a acção commum que a Camara Municipal do Porto alvitrava era da maxima conveniencia e assim entendia ser facil conseguir o estabelecimento d'um grande frigorifero em Lisboa que forneceria não só a Camara do Porto, mas qualquer outra, formando-se assim uma federação de municipios com o centro na capital.

S. Ex.ª apresentou a seguinte minuta de resposta ao officio da

Camara Municipal do Porto, que foi approvada:

«A Camara Municipal de Lisboa em sua sessão de 18 de corrente acolheu com profundo enthusiasmo a proposta de cooperação offerecida pela Camara Municipal do Porto, na questão do abastecimento de carne de vacca.

Em obediencia ao convite d'essa Camara cumprè-me elucidar que a Camara de Lisboa pediu que se isentasse de direitos apenas a carne congelada, porque só para isso tem o governo faculdade, conferida pela alinea e da base 2.ª do art. 1.º do decreto de 8 de Agosto de 1901, esta faculdade refere-se apenas á Camara de Lisboa, mas facil será, dada a conveniencia publica e o entendimento das duas vereações, estender á cidade do Porto os beneficios resultantes da importação da carne congelada.

E muito naturalmente o legislador referiu-se apenas ás carnes conservadas pelo frio e não a todo o n.º 356 da pauta aduaneira por causa da interposta pelo art. 13.º do Tratado de Commercio e Navegação entre Portugal e Hespanha de 27 de Março de 1903.

Paços do Concelho, 18 de Novembro de 1969.

O VEREADOR

José Miranda do Valle

N.º 2:239 officio da 3.ª repartição propondo a nomeação do conductor Thomaz dos Santos para, por parte da Camara e conjunctamente o empregado nomeado pela Companhia Real dos Caminhos de Ferro, procederem á rectificação da medição da parcella do terreno municipal que foi occupado com o prolongamento da abobada sobre a Ribeira d'Alcantara na estação de Campolide.

Mandou-se officiar á referida Companhia participando-lhe que foi nomeado por parte da Camara e para o indicado fim, o conductor Thomaz dos Santos. N.º 224 e da mesma repartição com um orçamento da importancia de 5.882\$000 réis para a reparação da Avenida da Liberdade, entre a rua das Pretas e a praça Marquez de Pombal, verba a incluir no orçamento geral para futuro anno.

Mandou-se submetter este orçamento á approvação superior.

N.º 2:248 da mesma repartição informando não ter havido concorrentes á praça realisada para fornecimento de vassouras de rotim, e propondo a abertura de nova praça augmentado de 5 º/₀ o preço base de licitação.

Deliberou-se abrir nova praça nas condições indicadas n'este officio.

N.º 2249 da mesma procedencia informando as propostas apresentadas em 6 do corrente para a arrematação dos lixos das ruas e das habitações e dos solidos das fossas, a remover das areas dos 10.º, 11.º, 12, 13.º e 14.º districtos do serviço de limpeza e regas durante o anno de 1910.

A Camara auctorisou as adjudicações, conforme esta informação indica, e bem assim a abertura de nova praça, reduzidos de 5 % os preços-base da licitação da 1.ª praça.

N.º 2:254 da mesma procedencia indicando as condições com que deve ser posto em praça o predio municipal situado na Avenida D. Amelia e rua dos Anjos.

Mandou-se submetter à approvação superior as indicadas condições, solicitando-se, a pedido do sr. dr. Affonso de Lemos, brevidade na sua apreciação.

N.º 2:201 da mesma procedencia informando que a casa que serviu de posto fiscal na estrada de Sacavem, condemnada em parte para rectificação de alinhamento da dita estrada, já está desoccupada e promta para demolição.

Deliberou-se encarregar a 3.ª repartição de avisar o Commando do Corpo de bombeiros, do dia em que comece a demolição da citada casa, por isso que áquelle Commando deverão ser cedidos alguns materiaes provenientes d'essa demolição.

N.º 490 da 2.ª repartição informando que está vago o logar n.º 24 do mercado de Belem e que ha proposta para o arrendamento d'este logar por 30\$000.

Abra-se praça.

Foi approvada a despeza de 50.1205769 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 3:422 a 3:527 que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita		
Saldo da semana anterior		9505174
Reembolsos	48410	
Consignações do Estado	5:000000	
Receitas diversas	49\$600	
Devedores e Credores	2:6505944	
Serviços dependentes da 3.ª Re-	101 1000	
partição	104\$555	
Estabelecimentos municipaes Emprestimos municipaes	41:4295092 376:0005000	
Gerencia de 1908 com liquida-	370.000p000	
ção	17\$500	
Rendas de Predios	75\$100	
Ministerio da Fazenda-conta		
de addicionaes	9:000\$0(0	
Licenças e Contribuições	837\$145	404:868\$343
Banco Lisboa & Açores	43:800 \$000	
Caixa Geral de Depositos — Pi-		the surviving the
côas, 1.ª zona	5285210	
Caixa Geral de Depositos — Pi-	是 開	Many and the same
côas, 2.ª zona	673\$805	15:002\$015
		420:820\$532
Despeza		
Pensões e Subsidios	1:539\$436	
Jornaes e Tarefas	12:362\$514	
Fornecedores	6:095\$097	
Estabelecimentos municipaes	9:919\$885	
Bibliothecas e Archivos	905000	
Gastos Geraes Abastecimento de Carnes	223\$348 46\$200	
Escola primaria sexo feminino,	409200	
Bairro Oriental	319\$500	
Emprestimos Municipaes	376:0208000	
Juros e Dividendos	4:296\$755	
Licenças e Contribuições c/de		
despezas	4,5050	
Feiras	18100	
Serviços dependentes da 3.ª Re-	1 1000	
partição	4\$600	110.0018118
Escola Luz Soriano	15960	410:9248445
Banco Lisboa & Açores	5:900\$000	
Caixa Geral de Depositos — Pi-	9.8998071	9.1998071
coas 1.ª zona	2:528\$071	8:428\$071 1:468\$016
Continues on any suggest to make	The seasons	420;820\$532

(a) Em caixa... 1:468\$016

Depositado no Mon-

te-pio Geral..... 2:0145015

Depositado no Banco

Lisboa & Açores.. 11:137\$100

Depositado na Caixa

Geral de Depositos

Picôas, 1.ª zona.. 3:5915743

Depositado na Caixa

Geral de Depositos

Picôas, 2.ª zona. 2:776\$266

21:0175140

O senhor vice-presidente leu e poz á discussão a seguinte proposta:

«A Camara Municipal de Lisboa tendo no mais elevado apreço a iniciativa da Sociedade de Geographia de Lisboa, tendente a uma approximação intima entre Portugal e o Brazil, affirma o seu desejo de collaborar dedicadamente na obra grandiosa a que aquella sociedade se propõe, e resolve:

1.º Manifestar á Sociedade de Geographia o reconhecimento da cidade de Lisboa pela sua patriotica iniciativa; 2.º que a arteria que deve ligár o largo do Rato com o jardim da Estrella se denomine Avenida Pedro Alvares Cabral.»

Tomou a palavra o senhor vereador Agostinho Fortes que começou por declarar que approvava plenamente a proposta da presidencia, que se justifica por qualquer aspecto por que a obser-

vem, quer politico, quer economico.

O Brazil, disse s. ex.ª é um penhor segurissimo de que a nossa patria não desaparecerá e quando assim fosse, o Brazil será o padrão mais glorioso da nossa actividade. Nunca Portugal fugiu a actos de solidariedade nas desgraças dos outros Paizes, quando, porem, essas desgraças nos ferem, é apenas no Brazil e nas nossas colonias que os nossos lamentos encontram ecco. Referiu-se s. ex.ª ainda á implantação da Republica n'aquelle Paiz e aos seus progressos, aos laços que prendem os dois Paizes e terminou por propor que fosse approvada por aclamação a proposta da presidencia.

A proposta do sr. vice-presidente foi em seguida approvada por acclamação.

Pelo sr. dr. Affonso de Lemos foi lida uma representação da Associação de Classe dos Manipuladores de Pão, ácerca da pro-

posta por elle (sr. vereador) apresentada á Camara para que o pão seja vendido ao publico embrulhado em papel ou substituidos por

carros os cestos em que actualmente é conduzido.

A associação encontra inconveniente na adoptação d'estas medidas. Quanto ao 1.º ponto, por demorar a operação de embrulhar o pão e não poder este ser levado ao consumidor logo que sae do forno, como é exigido por grande parte do publico e ainda porque tendo o vendedor de se sujeitar a pesar o pão na presença do consumidor e a contrapesal-o, será difficil embrulhar o pão e contrapeso. Quanto ao 2.º ponto, porque uma carroça não custará menos de 50\$000 o que seria despeza importante para o vendedor, ao qual já custa a pagar 1\$000 réis pelo cesto, alem de que n'uma cidade tão accidentada como é Lisboa, a carroça não poderia ser conduzida a muitos pontos da cidade.

O sr. dr. Affonso de Lemos declarou não se conformar com alguma das razões apresentadas pela associação em desfavor da sua proposta. Entende ainda indispensavel que o pão seja embrulhado,

a bem da hygiene.

A demora que possa haver entre a sahida do pão do forno e a operação de o embrulhar não será tanta que o envolucro não consiga conservar-lhe o calor, quanto ao contrapeso poderá adoptar-se o systema usado em Paris, empregando, para este effeito, um pão grande e de forma alongada, egualmente embrulhado em papel, prestando-se a ser facilmente cortado para contrapeso.

O uso que algumas familias fazem de saccas para conducção de pão, como a alludida representação diz, vem justificar a sua proposta, mas tambem se todos usarem o mesmo systema, difficil

seria para o padeiro, a conducção de tantos saccos.

Concorda com as razões expostas quanto ao emprego das carroças, apezar de haver proposto a adoptação d'um carrinho e não d'uma carroça, parecendo-lhe que, em substituição, se poderá adoptar o cabaz com duas tampas articuladas e forrados internamente de lona. Entende mais que, tanto n'esta como em outras quaesquer questões, deverão ser ouvidos os interessados e por isso propunha que se convidasse a Associação dos operarios manipuladores de pão a nomear tres delegados para uma conferencia nos Paços do Concelho na proxima 2.ª feira ás 11 horas.

Assim foi resolvido, ficando o sr. dr. Affonso de Lemos de apresentar á Camara o resultado d'essa conferencia.

O mesmo sr. vereador pediu auctorisação para retirar a sua proposta, que ficara sobre a meza na sessão anterior, e relativa á publicação annual da relação dos predios e saguões que foram caiados, visto que o assumpto está já regulado no codigo de posturas. Quanto á parte d'essa proposta referente a ser fiscalisado pelas classes de pedreiros e caiadores o cumprimento da postura sobre caiação de propriedades, pede que fique de pé.

Foi retirada a proposta.

Requerimentos:

De Reis & Reis pedindo approvação d'um projecto, que apresenta, de construcção d'uma muralha no terreno junto á rua Manutenção do Estado e a concessão da competente licença camararia.

Deferido, lavrando-se escriptura pelo qual se obrigue ao cumprimento das condicções indicadas pela 3.º repartição na sua informação.

De Bento José de Freitas Araujo pedindo permissão para vedar o terreno que possue na rua da Manutenção do Estado, não pelo alinhamento que lhe foi deferido em março de 1908, mas pelo antigo.

Deferido lavrando-se escriptura pela qual se obrigue ao cumprimento das condições indicadas pela 3.ª repartição.

De diversos proprietarios de edificios situados na antiga estrada da Circumvalação, a Chellas, pedindo que sejam retiradas as arvores existentes entre a rua de Chellas e o pateo de Joaquim d'Oliveira.

Deferido sendo desde já cortadas duas arvores e as restantes á medida que as edificações forem exigindo o seu córte.

De Augusto do Carmo & C.ª reclamando contra o facto de lhe haver sido distribuido em terreno na feira de Belem, onde não poude exercer a sua industria o que attribue á marcação do local feita por um empregado da Camara e pedindo por isso uma indemnisação.

Deliberou-se não tomar conhecimento do pedido por não vir em termos.

De Maria de Jesus Soares pedindo para collocar um taboleiro para venda de bolos e refrescos na Avenida D. Amelia.

Deferido pagando mensalmente a taxa devida pela occupação da via publica.

De Jeronymo José da Fonseca pedindo a admissão de seu filho em um dos jardins municipaes para adquirir conhecimentos de jardinagem.

A Camara auctorisou o filho do requerente a praticar n'um dos j ardins municipaes sem vencimento e sem direitos. De Luiz d'Almeida pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de fructas, em frente da fabrica de tabacos em Xabregas.

Deferido.

De Alfredo Moreira para collocar uns sarrafos e um panno com annuncio junto ao tapume das obras do predio, contiguo ao seu estabelecimento na rua Augusta 282.

Deferido.

De Manuel Pereira, Viriato Machado e Alvaro Xavier Tavares da Silva, ex-rondistas de illuminação, pedindo para lhes ser extensiva a resolução camararia que, dizem, auctorisou o abono a um seu collega.

A' 3.ª repartição para dizer se os requerentes, emquanto serviram como rondistas, prestaram bom ou mau serviço.

De Antonio Machado Pinto pedindo que seja feita em pedra meuda no passeio em frente do seu predio da rua Santos-o-Velho, a respectiva numeração.

Deferido pagando previamente a quantia de 8\\$220 r\'esis.

De Maria Josepha de Souza Vieira pedindo licença para alterar e ampliar, conforme o projecto que junta, o seu predio na rua das Amoreiras 75 e 77.

Proceda-se á avaliação da proposta para se lavrar escriptura.

De Anna Ignacia Monteiro dona d'uma meza de refresco collocada junto do 1.º pilar da arcada da praça do Commercio, lado poente, pedindo licença para substituir aquella instalação por outra em melhores condições.

Deferido nos termos da informação.

De José Alexandre de Souza pedindo que se lhe venda o lagêdo existente em frente do seu predio na rua Thomaz Ribeiro, 15, 15-A.

Annuncie-se no Diario do Governo a venda, em praça, do referido lagêdo.

De Anna dos Santos e seu marido pedindo que se lancem os pertences devidamente averbados nas obrigações municipaes, cujos numeros indica.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico.

De João Antonio de Jesus pedindo licença para construir um pateo no seu terreno situado na estrada da antiga Circumvallação, ás casas novas.

Deferido satisfazendo as condições impostas pela 3.ª repartição e devendo tambem submetter á approvação da Camara o desenho da vedação sobre a rua.

Do Grupo Sportivo Luso Campolide pedindo o cedencia provisoria d'um terreno municipal em frente da Penitenciaria.

Indeferido por não ser municipal o terreno pedido.

De Maria de Mattos Rodrigues da Silva arrendataria do predio municipal, 84, 86, da rua dos Ferreiros, á Estrella, pedindo que, a não ser mantida a renda de 160\$000 réis annuaes que tem pago, essa renda não seja elevada a mais de 200\$000 réis, attentos os motivos que allega.

Indeferido.

De José Annibal de Figueiredo pedindo licença para fazer umas divisões no seu predio em construcção na rua do Vigario, 54 e 56.

Indeferido por falta de capacidade nas divisões que pretende fazer.

De José Ferreira, trabalhador das obras de calçadas, tendo passado para o serviço de limpeza e regas, pede para voltar ao seu anterior serviço.

Indeferido.

De Antonio Ramalheira, calceteiro, pedindo auctorisação para ser dispensado dos dias de trabalho que necessitar para tratamento durante a semana util, sem vencimento, aproveitando para tal fim os meios dias da tarde e quando preciso fôr alguns da manhã.

Indeferido.

Foram apresentados e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Construcção de predios:

Jacintho Augusto Marques.

Exposição de objectos:

Viuva Silva Souza & C.ª

Occupação da via publica:

Francisco Gonraler & C.a

Vistorias:

José Ferreira dos Santos e Avelino Castilho.

Pretensões diversas:

Antonio Bernardo Faria Ferreira e Augusto Patricio Prazeres Junior.

Epitaphios:

Bernardo Ramos Raposo e Francisco Simões Castello.

Certidões:

Domingos Antonio Oliveira, Ernesto Joaquim Ribeiro e Mario Rosa Marques.

Averbamento de titulos de jazigo:

Manuel José Araujo, Cosme Damião Dias e Mario da Piedade Sampaio Caldeira.

Taboletas :

Carlos Bobone, Associação Propagadora de Ensino, Edgard Hichic & C. * e A. Almeida Furtado.

Vistorias para venda de carnes verdes:

Manuel Antonio Caroço, Manuel Silva Victorino (5), Caetano Alberto e Alfredo Alvarez Martins.

Letreiros:

Adelino Augusto Ferreira Bairrão Ruivo, Drak & Bairrão, Francisco Ferreira Godinho e Alberto Mac-Bride Fernandes.

Obras diversas:

Engracia Supardo, Nova Companhia Nacional de Moagens, José Thomaz Araujo Couto, José Domingos Jacob, Eduardo Ferreira Campos Faria, Antonio Joaquim Netto e Vicente Cannas Carrasqueiro.

O sr. vereador Alberto Marques leu uma representação da junta parochial de Bemfica pedindo a construcção d'um lavadouro n'aquella freguezia, aproveitando-se as aguas do sitio da Buraca. Considerou justo o pedido que uma pequena despeza poderá satisfazer, attendendo-se a que podem ser aproveitadas as aguas da Buraca, que correm sem proveito para alguem.

A' 3.ª repartição.

Referiu-se o sr. vereador Agostinho Fortes aos abusos que se dão na occupação da via publica, em frente dos estabelecimentos e pediu que se tomassem providencias para que a respectiva postura seja rigorosamente cumprida.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e 3 quartos da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — Thomé José de Barros Queiroz — Antonio Alberto Marques — Manoel Antonio Dias Ferreira — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves — José Miranda do Valle — Agostinho José Fortes — Affonso de Lemos — Thomaz Cabreira.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

48.ª SESSÃO

Presidencia do Ex. " Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 25 dias de Novembro de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^m sr. Anselmo Braam-

camp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, Manuel Antonio Dias Ferreira, Thomaz Cabreira, Miguel Ventura Terra, dr. Affonso de Lemos, Antonio Alberto Marques, Thomé de Barros Queiroz, Agostinho José Fortes.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceu por motivo que justificou perante a presidencia, o sr. vereador Augusto José Vieira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 18 do corrente.

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente ao qual se deu o destino que, ao deante e respectivamente, vai indicado:

Officios:

De 24 do corrente mez do Chefe do Gabinete da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar pedindo vasos e plantas para ornamentação das salas d'aquelle Ministerio por occasião da festa promovida em honra do Commandante e officiaes da fragata argentina—"Presidente Sarmento";— cedendo outrosim, a Camara pessoal habilitado a fazer essa ornamentação.

A Camara mandou satisfazer o pedido.

De 17 do corrente mez do Governo Civil, acompanhando uma copia da informação da inspecção de policia administrativa que, em virtude do pedido da Camara, procedeu contra Arthur Carva-

lho da Silva, que se oppoz á execução de trabalhos municipaes no Casal do Sola.

Inteirada.

De 18 do corrente da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, respondendo ao officio da Camara que a avisou de que, em cumprimento da postura de 16 de julho de 1902, é obrigada, quando tenha de executar qualquer obra no pavimento das ruas, a participal-o previamente á 3.ª repartição municipal.—A companhia declara n'este officio que cumprirá as disposições da citada postura, salvo os casos em que a execução de determinadas reparações não admittiam demora.

Inteirada.

De 19 do corrente mez da Companhia das Aguas de Lisboa, expondo que as ultimas chavas inundaram o recinto das officinas da Companhia na rua do Instituto Industrial causando importantes prejuizos e attribuindo essas inundações á incapacidade do collector marginal construido no aterro e pedindo providencias.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi dito que o facto é devido á má canalisação dos esgotos, assumpto este a que por mais d'uma vez se tem referido, mas a responsabilidade não é da Camara e sim do Governo que não tem cumprido as disposições da lei de 12 de Abril de 1876, não obstante as repetidas representações que, para tal fim, se lhe tem dirigido.

Os casos como aquelles que a Companhia das Aguas apontou, hão-de repetir-se emquanto não se modificarem os canos de esgoto.

E' sua opinião que a todos os membros das camaras legislativas se deveria enviar uma copia impressa da representação que tem sido enviada ao Governo, afim de se procurar por este meio obter a inclusão no orçamento geral do Estado da receita necessaria para occorrer á despeza resultante da applicação da citada lei de 12 d'Abril de 1876.

A Camara deliberou representar ao Governo solicitando a execução d'aquella lei.

De 17 do corrente mez da Sociedade Protectora dos Animaes pedindo a collocação d'um bebedouro para gado, no largo junto ao vestibulo inferior da Estação do Rocio, do lado da rampa d'accesso.

A' 3.ª repartição para informar.

De 17 de corrente mez da presidencia da Sociedade Portugueza das Sciencias Naturaes, administradora e gerente do Aquario Vasco da Gama, pedindo a cedencia de algumas plantas dos viveiros municipaes para ornamentação das salas e mais dependencias d'aquelle aquario, procedendo d'accordo com pessoal da Camara, á escolha dos exemplares mais convenientes.

A Camara resolveu acceder ao pedido e communicar esta resolução á 3.ª repartição e á Sociedade peticionaria.

Da mesma data da Sociedade Propaganda de Portugal expondo a grande conveniencia da conclusão da Avenida da India, ligando a parte já tratada desde a praça Vasco da Gama em Belem, até ás alturas da doca de Alcantara, com a parte da cidade que lhe fica a Léste.

Deliberou-se representar ao Ministerio das Obras Publicas dandolhe conhecimento do pedido da Sociedade Propaganda de Portugal, visto não pertencer á Camara, mas sim áquelle Ministerio, a Avenida de que se trata.

Da presente data da Associação de Soccorro Mutuos José Eduardo Coelho de Magalhães pedindo a cedencia d'uma das salas do edificio dos Paços do Concelho para n'ella realisar no dia 26 de dezembro proximo, uma sessão solemne commemorando o centenario do seu patrono o grande tribuno José Estevão Coelho de Magalhães.

Deliberou-se acceder ao pedido e communicar a deliberação á interessada.

N.º 492 da 2.ª repartição acompanhando dois officios do Administrador do 1.º Cemiterio, pedindo providencias que evitem a agglomeração das aguas fluviaes á entrada do Cemiterio, e bem assim, que sejam reparados os dois jazigos que indica e que os ultimos temporaes muito damnificaram.

A' 3.ª repartição para os devidos effeitos.

N.º 493 da mesma repartição dando parte de que está com escriptos a loja do predio municipal do largo do Menino Deus, n.º 1.

Mandou-se abrir praça para o arrendamento sobre a base de 60\$000 réis annuaes.

N.º 2551 da 3.ª repartição acompanhando as plantas das ruas e avenidas onde ha lotes de terreno para vender, nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão e que ainda não estão abastecidas de agua da Companhia.

Mandou-se officiar á Companhia das Aguas pedindo-lhe o assentamento da canalisação. N.º 2259 da mesma repartição dando parte de que em 19 do corrente mez terminou a prorogação do praso estipulado para a conclusão dos trabalhos do levantamento da planta da cidade, devendo ser tomada a responsabilidade ao arrematante por não haver concluido os trabalhos no praso estipulado e por isso sujeito ao artigo 28.º do contracto de 19 de Novembro de 1904.

Mandou-se remetter ao sr. Advogado Syndico para dar parecer fornecendo-se-lhe tambem a reclamação feita pelo arrematante, os contractos e todos os documentos existentes sobre o assumpto.

N.º 2262 da mesma repartição informando as propostas apresentadas em praça para concertos e melhoramentos a fazer nos urinóes a cargo da 1.ª, 2.ª e 3.ª sub-secções d'esta repartição devendo ser acceita a proposta de Salinas & Martins que offerece o desconto de 8 º/o sobre o preço—base da licitação, sendo portanto a mais vantojosa das propostas apresentadas.

Mandou-se fazer a adjudicação á firma Salinas & Martins.

N.º 2262 da mesma repartição acompanhando diversas propostas, que particularmente recebeu, para a remoção de entulho da travessa José Antonio Pereira para o vasadouro da rua 24 de julho; e para excavações de terra e de rocha para abertura de trincheiras para o assentamento de canos de exgote na Avenida Duque de Avila e rua Castello, sendo acceitaveis as propostas, respectivamente de Joaquim Pedro 180 reis por metro cubico; de Joaquim Pepino 180\$000 reis e Custodio José Capadinho por 946\$000 reis.

Foi auctorisada a repartição a acceitar estas propostas.

N.º 2268 da mesma repartição imformando o pedido do Commando de Caçadores n.º 2 ácerca da arborisação da rua da Fabrica da Polvora e do fornecimento de plantas e arvoredo para a parada do quartel.

Mandou-se officiar ao commando do referido batalhão dizendo que a repartição competente da Camara conta plantar, ainda n'esta epoca as arvores que faltam na rua da Fabrica da Polvora, e as que são precisas na porta do quartel podem ser adquiridas no Parque Eduardo VII.

Foi apresentada uma nota da 3.ª repartição relativa aos projectos de construcções existentes ha mais d'um mez nas repartições municipaes e indicando a razão da demora havida; nota enviada em observancia de deliberação camararia.

A Camara mandou que esta nota fosse devolvida á 3.ª repartição para a formular mais em harmonia com a proposta approvadu sobre o assumpto. Na conformidade da informação n.º 495 da 2.ª repartição deliberou-se adjudicar á typographia do Annuario Commercial a composição, papel e impressão dos orçamentos municipaes do proximo anno de 4910, pelo preço offerecido de 12\$500 réis cada folha de oito paginas do orçamento ordinario com a tiragem de 200 exemplares e de 41\$700 réis por cada folha de oito paginas dos orçamentos supplementares e tiragem de cem exemplares, preços estes inferiores aos das demais propostas apresentadas.

Pelo Ex.^{mo} Sr. Presidente foi dito que existindo no 3.º Cemiterio duas vagas de coveiros e tendo-se aberto concurso para o seu provimento pelo praso legal, que já terminou, convidava os senhores vereadores a votarem em escrutinio secreto como a lei determina, a nomeação dos dois unicos concorrentes, Izidoro de Carvalho e Bernardo Rodrigues Pereira.

Corrido o escrutinio verificaram os senhores vereadores Ventura Terra e Thomaz Cabreira (que a presidencia nomeou para escrutinadores) que na urna existiam 40 espheras brancas, numero

igual ao dos votantes.

O sr. vice-presidente declarou que estavam nomeados coveiros para o Cemiterio d'Ajuda, os referidos concorrentes, Izidoro de Carvalho e Bernardo Rodrigues Pereira.

Requerimentos:

De João Leal & Irmãos, donos do predio situado na rua Saraiva de Carvalho 232 e 234 tornejando para a rua Ferreira Borges, pedindo que lhes seja vendida uma parcella de terreno municipal, confinante com o dito predio, onde existe uma claraboia de acqueducto denominado do Nuncio:

A Camara deliberou exigir o preço de 85000 réis por cada metro quadrado de alludido terreno, encarregando a 3.ª repartição de saber se o interessado está d'accordo, afim de, posteriormente, ser submettida á approvação superior esta transacção.

De Maria José Prado Rodrigues e Maria Adelaide Rodrigues declarando, cederem, do terreno que possuem no bairro de Campo d'Ourique, entre a rua Thomaz d'Annunciação e o local em que o Azylo-escola para Cegos, projecta construir um edificio proprio, o que fôr necessario para o prolongamento da rua Correia Telles, afim de ser aberta a serventia para o referido local.

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para acceitar esta offerta.

Da Companhia de Lithographia de Portugal que pretende demolir e reconstruir as fachadas do seu predio da rua da Rosa, 309 e 311, e pateo do Tijolo n.º 5, pedindo que se lhe forneça uma planta indicando os alinhamentos a observar.

Na informação appensa diz a 3.ª repartição que é opportuno propor-lhe os alinhamentos que indica na planta junta e que constam d'uma pequena rectificação pelo lado da rua da Rosa e do alargamento do Pateo do Tijolo.

Deliberou-se submetter á approvação da estação superior os alinhamentos propostos e fornecer á requerente a planta, que pede, mediante o pagamento de 35000 réis.

De José Martinho Charneca pedindo que se averbe um padrão da Camara de Lisboa n.º 42, que pertenceu a D. Joanna da Conceição Charneca Gouveia (fallecida) e actualmente ao requerente.

Deferido em vista do parecer do Sr. Advogado Syndico.

De Antonio Bazilio d'Oliveira e Eugenio Ferreira que pretendem adquirir o talhão de terreno situado no gavetão do lado norte, com frente para a rua Actor Taborda e Estrada das Picôas, pedindo para ser posto em praça o dito talhão.

Deferido. A' 3.ª repartição para incluir na planta dos terrenos para vender em praça.

De Antonio Lopes pedindo a cedencia, por arrendamento, de uma faixa de terreno na praia do Bom Successo, para ali construir uma barraca para venda de bebidas e tabacos.

Abra-se praça para o arrendamento do alludido terreno.

De Jayme Martinho Galamin Torres pedindo que se lhe passe certidão que mostre terem sido citados na forma do Art.º 101 do regulamento do registo predial, os individuos, que menciona, e, bem assim, que se ordene que essas citações se façam pessoal ou editalmente.

Publiquem-se os editaes conforme o parecer do Advogado Syndico.

Da Viuva A. Gomes dos Santos & C.^{t.} pedindo licença para estacionar com uma carroça de mão, em frente do seu estabelecimento na rua Augusta n.^{t.} 180 e 182.

Deferido, pagando a competente taxa.

De Antonio Joaquim Pereira Marques pedindo licença para occupar uma faixa de passeio junto ao seu estabelecimento situado na rua dos Anjos, 193, para exposição de artigos do seu commercio.

Deferido; occupando sómente uma faixa de 9,24 na largura do passeio e pagan lo a taxa respectiva.

De Francisco de Castro Figueiredo Rodrigues pedindo que, nos onze titulos, que diz possuir, do emprestimo municipal se declare ter completado a maioridade

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico.

Da Associação Protectora da Primeira Infancia pedindo a cedencia da herva produzida nos terrenos do Parque Eduardo VII.

Deferido.

De Antonio Christino da Silva e Antonio Maria da Fonseca pedindo a remoção d'um urinol que existe proximo ao seu estabelecimento na Rua 24 de Julho 542, 546.

Deferido em vista da informação.

De Pedro Alves Loureiro pedindo auctorisação para collocar um taboleiro para venda de fruetas, etc., no pequeno largo formado pelas ruas dos Corvos, de S. Vicente e das Escolas Geraes.

Deferido em vista da informação e pagando a respectiva taxa.

Da Companhia de Panificação Lisbonense pedindo a numeração policial para o seu predio recentemente construido na rua do Bemformoso.

Competem á referida propriedade os n.ºs 153, 153 A, 155, 155 A e 155 B.

De João Soares Telles fazendo identico pedido para o predio da rua Coelho da Rocha com as lettas, D. C.

Compete a este predio o n.º 88.

De Joaquim Francisco Sabido fazendo identico pedido para o seu predio situado na rua Almeida e Souza.

Compete a este predio o n.º 21 á porta principal e n.º 21 A a um portão que dá serventia ao pateo do mesmo predio.

Dos proprietarios e moradores na rua Regueirão dos Anjos pedindo providencias que evitem a continuação de inundações nas

suas habitações e lojas, devidas a grande agglomeração das aguas pluviaes na parte do Regueirão junto á antiga Egreja.

A' 3.ª repartição com urgencia.

De José Martins pedindo licença para fazer obras no barração que está construindo na rua Ferreira Borges.

Junte projecto e planta topographica do terreno onde assenta o barração e das suas serventias com a via publica.

Deliberou-se-informar favoravelmente o pedido de aposentação ordinaria, feito por Dionisio Augusto, empregado do municipio com a cathegoria de fiscal de vias ferreas, addido á 3.ª repartição.

Foram indeferidos em vista das informações, os seguintes requerimentos:

De Arthur da Cruz Pereira, pedindo trabalho que o compense do vencimento que perdeu como rondista da illuminação publica;

De Alfredo de Salles Ribeiro para collocação d'um estrado em

frente do estabelecimento na rua de S. João da Matta;

De Antonio Gonçalves para collocação d'uma cadeira de engraixador.

Da viuva de Bento José Bello para ter duas carroças apeadas

á porta do estabelecimento.

De diversos dentistas diplomados pedindo isenção de taxa de licença pelos seus consultorios.

De Gregorio Pinto d'Oliveira para construcção de casas abar-

racadas;

De Maria Motta Sousa para collocação de taboleiro.

De José de Castro cedencia de terreno por arrendamento.

De Anatole Pochteu para estacionar nas praças publicas e exercer a sua profissão.

De Migueis & Cordeiro para collocação d'um kiosque.

De Silvia de Jesus Pinheiro para arrendamento de parte d'um jazigo.

De Maria da Conceição Silva pedindo que se lhe dê de arren-

damento a casa que serviu de posto fiscal a Entre muros.

De Francisco Augusto da Silva para installar o seu antigo estabelecimento de banhos (que estava em terreno pertencente á Companhia Real dos Caminhos de Ferro) junto ao mercado Agricola.

Tambem foram apresentados, sendo deferidos mais os seguintes requerimentos:

Averbamento de titulos de jazigo:

Caroline Dufoureg, Rita Roquete Cau da Costa e Conde de Linhares.

Construcção de jazigos:

Carolina Silva Lambert e Caetano Nunes.

Berços em covaes:

Carlos Xavier Corrêa e Anna de Mattos.

Taboletas:

J. A. Coimbra.

Epitaphios:

Valentim José, Antonio Antunes Costa, Estephania Rocha, José Saldanha Oliveira e Sousa e Pedro Augusto Rodrigues.

Letreiros:

Gomes Brito Conceição Reis & C ^{ta}, Affonso de Pinho & C.^a, Monray e Esteves, José Martins, Joaquim Henrique Moraes Sarmento, José Joaquim Villas Bôas e Nova Empreza Trens de Luxo.

Certidões:

Eusebio Alberto Silva Venancio, José Miguel, Antonio Marques, Candido Leonor Bello, José Dias, Marques e Gonçalves, Henrique da Fonseca, João Monteiro, João Maria da Cruz, Luciano Silva Cardoso, Francisco Almeida Coragem, Manuel Baptista Reis, Manuel H. Silva Tavares, João Almeida Ferreira Monteiro, Matheus Vasco de Carvalho, Luiz Alves Berto, B. Monteiro Antonio Jorge Vardasco, Alexandre da Silva Telles e Joaquim José Guedes.

Vistorias:

Catharina Street, Antonio José Santos, Alberto Augusto de Castro e Raphael Ribeiro Lopes.

Construcções diversas:

Manuel Henrique de Sousa, Francisco Vital Santos Teixeira, Antonio Joaquim Netto, João Martins Araujo e C. Calderon. Pretenções diversas:

Virgilio Augusto Bugalho Pinto, Antonio Pereira, Antonio Gomes Ribeiro e Pedro Gonraler Torres.

Prorogação de licença para obras:

Antonio Joaquim Netto.

Obras diversas:

Companhia de Seguros Tagus, Domingos Antonio Martins, Empreza de automoveis de aluguer, Carlos Marques Sá, Alvaro Fernandes Amaral e José Marianno Goulart.

O sr. vereador dr. Affonso de Lemos declarou que não apresentava ainda n'esta sessão o projecto de postura regulando a venda de pão, como o havia promettido, por ter resolvido introduzir n'essa postura algumas alterações, sobre as quaes, por dever de lealdade, ouvirá os delegados da Associação de classe dos manipuladores de pão.

O mesmo sr. vereador referiu-se a uma local inserta n'um dos jornaes da capital, que trata da demora que tem havido no pagamento dos subsidios aos estudantes pobres, que estão sendo com isso muito prujudicados, pois que ha cinco mezes que esse subsidio está em atrazo, não tendo sido ainda distribuidos os respectivos cartões. Como essa noticia e outras que a imprensa tem publicado sobre o mesmo assumpto possa induzir no erro de se attribuir á Camara Municipal tal demora no pagamento dos subsidios, convem esclarecer que é a Camara Municipal que effectivamente dá o dinheiro, mas que a distribuição é feita pelo Governo civil. O orçamento municipal descreve a verba de 122.855\$100 réis que annualmente paga ao Governo para aquelle fim, sem direito a fiscalisar o modo porque é empregado o seu dinheiro e sem meio de evitar as justas reclamações contra a irregularidade na distribuição dos subsidios.

O sr. Vice-Presidente informou que por varias vezes tem protestado contra a forma como é feito o alludido pagamento. Até ao fim do semestre passado ainda foram pagos os subsidios. Tudo mostra o estado cahotico em que se encontra o serviço de beneficencia a cargo do Governo Civil.

O sr. vereador Affonso de Lemos lembrou a conveniencia de se

publicar na imprensa uma nota official sobre este assumpto.

O sr. vereador Alberto Marques emittiu a opinião de se representar ao parlamento pedindo que volte para a Camara Municipal o serviço da beneficencia.

Continuando o sr. vereador Affonso de Lemos no uso da pala-

vra disse que devia ter tido hontem uma conferencia com o procurador do dono do predio que vai ser expropriado e situado junto á Egreja dos Anjos, mas que essa conferencia não se poude realisar por não ter ainda o procurador em seu poder o documento legal para entrar em transacção.

Por ultimo sua ex.ª leu uma carta que lhe foi dirigida por um municipe, que protesta contra a forma como é contado o gaz gasto pelos particulares. Por falta de agua nos contadores, estes deixam de contar, mas a Companhia nada perde com isso porque faz, como quer, o calculo de gaz consumido durante o tempo em que o contador não funccionou. Chamou a attenção da Camara para este facto e considerou conveniente ouvir o parecer do sr. Advogado Syndico.

Pelo Sr. Vice-Presidente foi dito que se ia passar á discussão do orçamento ordinario da receita e despeza para o proximo anno de 1910 que foi apresentado em sessão extraordinario de 16 do corrente, tendo ficado patente pelo prazo legal de 8 dias. Como faltasse tres quartos de hora para se completar aquelle prazo foi suspensa a sessão.

Tendo findado aquelle espaço de tempo foi reaberta a sessão, declarando o Sr. Vice-Presidente que uma unica reclamação fôra apresentada e era a dos Secretarios das Administrações dos bairros que pedem que a verba votada no orçamento geral da Camara para gratificações aos empregados encarregados da revisão do recenseamento eleitoral para o proximo anno, seja distribuida pela seguinte fórma:—1.º bairro, 650\$000 réis; 2.º bairro, 674\$000 réis; 3.º bairro, 599\$000 réis; e 4.º bairro, 776\$000 réis.

Pelo Sr. Vereador Barros Queiroz foi dito que a verba descripta no orçamento para o fim a que a reclamação dos Secretarios dos Administradores allude, foi dividida pelos quatro bairros em conformidade do numero de individuos recenseados em cada um d'elles, parecendo-lhe que a reclamação não póde ser acceita, visto que a divisão que os reclamantes amigavelmente fizeram entre si, não obedece a uma qualquer base.

Assim foi resolvido.

Em seguida o secretario leu, cada um de per si, os artigos da Receita e os da Despeza—que foram successivamente postos á votação e approvados tendo o Sr. Vereador Barros Queiroz, em nome da Commissão de fazenda, prestado minuciosos esclarecimentos ácerca de cada uma das verbas descriptas.

Receita ordinaria — Capitulo 1.º — Comprehendendo os artigos 1 a 23 e constituida pela receita cobrada por intermedio do Estado; receita cobrada na secção de licenças e contribuições e re-

ceita cobrada nos estabelecimentos municipaes, na importancia total de 963.491\$034 réis.

CAPITULO 2.º — Comprehendendo os artigos 24 a 31 e constituida por rendimentos de bens proprios na importancia de 20.974\$464 réis.

CAPITULO 3.º — Comprehendendo os artigos 32 a 37 e constituida pelo rendimento dos estabelecimentos municipaes na importancia total de 824.169\$385 réis.

Capitulo 4.º — Comprehendendo os artigos 38 a 60 e constituida por receitas diversas, receitas provenientes de diversas companhias; serviços dependentes da 3.ª repartição, aluguer de terrenos, cobrança na secção de licenças e contribuições, conta de devedores diversos, conta de diversas companhias e conta de liquidação, gerencia de 1909; na importancia total de 659.953\$606 réis.

Receita extraordinaria — Artigo 61.º — Supprimento na importancia total de 2.400:000\$000 réis.

Receita especial — Comprehendendo os artigos 62 a 68 e proveniente da Real Casa e Igreja de Santo Antonio, rendimento dos legados: Valmôr, Francisco da Costa Alvarenga, Luz Soriano e diversos; Ministerio da Fazenda e Avenida das Picôas (1.ª e 2.ª zonas) na importancia total de 527.096\$971 réis.

Sommando toda a receita 5.395:685\$460 réis.

Despeza

I.ª Repartição Central — Capitulo 1.º — Pessoal e despezas geraes, comprehendendo os art. 1.º a 5.º, na importancia total de 45.429\$264 réis.

Capitulo 1.º – serviços dependentes da repartição, comprehendendo os art. 6.º e 7.º na importancia total de 947\$838 réis.

2.ª Repartição Fazenda Capitulo 1.º Inspecção da fazenda municipal, pessoal e despezas geraes comprehendendo os artigos 8.º a 24.º, na importancia total de 854.418\$691 réis.

Capitulo 2.º — encargos da divida municipal comprehendendo os art. 25.º a 41.º, na importancia total de 2:940.309\$129 réis.

CAPITULO 3.º — encargos de bens proprios; comprehendendo os art. 42.º e 43.º na importancia total de 8 943.474 réis

art. 42.º e 43.º, na importancia total de 8.943.474 réis.

CAPITULO 4.º — Real Casa e Igreja de Santo Antonio commutação de voto de *Corpus Christi* comprehendendo os art. 44.º e 45.º, na importancia total de 3.293\$133 réis.

Capitulo 5.º — Pensões e subsidios; comprehendendo os art.

46.º a 55.º, na importancia total de 50.378\$289 réis.

CAPITULO 6.º — despezas diversas, comprehendendo os art. 56.º a 60.º, na importancia total de 151.993\$050 réis.

CAPITULO 7.º — dividas passivas, comprehendendo os art. 61.º a 64.º. na importancia total de 222.369\$749 réis.

3.ª Repartição Obras: — CAPITULO 1.º — Pessoal e despezas geraes, comprehendendo os art. 65.º a 78.º, na importancia total de 950.541\$582 réis.

CAPITULO 2.º — Serviços dependentes da repartição comprehendendo os artigos 79.º a 83.º na importancia total de 114.877\$618 réis.

Serviços geraes a cargo da Camara — Comprehendendo os artigos 84.º a 95.º na importancia total de 52.1838643 réis.

Sommando toda a despeza 5.395:685\$460 réis.

Em seguida o sr. vice-presidente declarou que este orçamento que a Camara acabava de approvar ia subir á sancção da estação

tutelar, para cumprimento de determinações legaes.

Tomou a palavra o sr. vereador Alberto Marques que fez elogiosas referencias ao trabalho apresentado pela commissão de fazenda e em especial ao sr. vereador Barros Queiroz e dizendo que o documento que acabava de ser votado, fôra elaborado com a maxima clareza e precisão e de modo bem differente dos que até agora teem sido apresentados pelas gerencias anteriores.

Pelo sr. vereador Barros Queiroz foi dito que ainda alguma cousa faltava para fazer e com o fim de cohibir futuros abusos, por isso mandava para a meza a seguinte proposta da Commissão

de fazenda:

Considerando que o pessoal empregado nos serviços municipaes não está em relação com os recursos financeiros da Camara

Considerando que, não obstante a quantidade d'esse pessoal, elle não satisfaz a todas as necessidades do Municipio, porque para alguns trabalhos especiaes não possue operarios habelitados;

Considerando que por esse facto é forçoso fazer esses trabalhos

por pessoal estranho e por meio de tarefas;

À Camara Municipal de Lisboa resolve:

- 1.º Prohibir novas fadmissões ou readmissões de pessoal jornaleiro ou contratado, chamando á responsabilidade do facto o funccionario que não observar esta resolução;
- 2.º Determinar que se estudem as tarifas necessarias para se concluirem algumas obras ;
- 3." Que se proceda ao estudo e preparo de pequenas tarifas de que se incumba o actual pessoal camarario, tendo em vista não só o maior desenvolvimento dos trabalhos e a sua economia, mas ainda os interesses do pessoal, de modo que elle não seja prejudicado;

- 4." Que em harmonia com a portaria de 22 de julho de 1898 se encarregue a 2.ª Repartição de elaborar o cadastro de todo o pessoal existente n'esta data, fornecendo-lhe um cartão d'identidade com a respectiva photographia de modo a habilita-lo a provar a sua identidade aos pagadores.
- 5.º Que se determine a todas as Repartições que não façam abonos por serviços extraordinarios sem previamente os submetterem a apreciação d'esta Camara.

Lisboa 25 de Novembro de 1909.

Carlos Victor Ferreira Alves José Miranda do Valle Thomé de Barros Queiroz

O sr. vereador Alberto Marques propoz um aditamento a esta proposta assim formulado: Os chefes das repartições da Camara enviarão, no fim de cada mez, uma nota do pessoal que, por qualquer motivo, tenha abandonado o logar.

A proposta do sr. Barros Queiroz foi em seguida approvada, bem como o aditamento proposto pelo sr. vereador Alberto Marques.

Propoz o sr. vice-presidente e foi approvado que se exarasse na presente acta um voto de reconhecimento á commissão de fazenda pela notavel forma como elaborou o orçamento ordinario da Camara para 1910.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 5 horas e 1 quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — Thomé José de Barros Queiroz — Antonio Alberto Marques — Manoel Antonio Dias Ferreira — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves — José Miranda do Valle — Agostinho José Fortes — Affonso de Lemos — Thomaz Cabreira.



Alleganing to bound some and state of the form of the second of the seco

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

THE NAME OF THE PARTY OF THE PARTY OF

49.ª SESSÃO

Presidencia do Ex.mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE PRESIDENTE)

Aos 2 dias do mez de Dezembro de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás duas horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. " o sr. An-

selmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, Manuel Antonio Dias Ferreira, Thomaz Cabreira, Agostinho José Fortes, Thomé de Barros Queiroz, Antonio Alberto Marques, Miguel Ventura Terra, dr. Affonso de Lemos e Augusto José Vieira.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Foi lida e approvada, sem reclamação, a acta da sessão de 25 de Novembro ultimo.

Pelo Secretario foi lido o seguinte expediente que teve o destino que vae respectivamente indicado:

Officios:

De 25 de Novembro ultimo da Direcção Geral da Administração Politica e Civil, informando que, nos termos do § 1.º do art. 3.º base 2.ª da Carta de lei de 26 de Setembro ultimo, não póde haver resolução ácerca do contracto do emprestimo a que se refere a representação da Camara em seu officio. n.º 2:201, sem que esteja funccionando o Conselho da Caixa Geral dos Depositos.

Inteirada.

De 22 do mesmo mez do Sr. Governador Civil pedindo o pagamento de 500\$000 réis para ferias e serviço de desaterro do jardim do edificio do Governo Civil, conforme a requisição que juntou.

Mandou-se pagar.

De 23 do mesmo mez, do Governo Civil dando conhecimento de que foram superiormente approvadas as deliberações camararias de 28 de outubro ultimo, sendo: orçamentos para obras de canalisação de esgoto nas ruas Conselheiro Nazareth, Pedro Franco, Industria e travessa da Ribeira; revogação do edital de 29 de Agosto de 1892 que estabeleceu o imposto de 20 réis por cada requerimento e documentos que entrassem na Secretaria da Camara.

Inteirada.

Da mesma data da nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa respondendo ao officio em que a Camara a avisou de que, em cumprimento da postura de 16 de Julho de 1902, é obrigada, quando tenha de executar qualquer trabalho no pavimento das ruas, a participal-o previamente á 3.ª repartição e declarando que dará o devido cumprimento á citada postura, salvo nos casos de força maior, que indica.

Inteirada.

De 24 do mesmo mez da direcção das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade respondendo a identico officio da Camara, e declarando que sempre tem procedido em harmonia com a postura de 16 de julho de 1902, e que nos casos de reconhecida urgencia é feita a participação á 3.ª repartição municipal em acto seguido ao da conclusão do trabalho.

Inteirada.

Da mesma data da Associação Fraternal de Classe dos Operarios Alfayates, pedindo a cedencia, por emprestimo, de bandeiras e vasos com plantas, para ornamentação das salas da sua séde por occasião da sessão que vai realisar para solemnisar o triumpho que alcançou na exposição do Rio de Janeiro e entregar os diplomas aos alumnos approvados na aula profissional d'esta collectividade.

A Camara deliberou satisfazer o pedido.

De 25 do mesmo mez da Camara Municipal do Seixal pedindo que lhe sejam cedidas, por compra, 30 arvores para algumas ruas d'aquelle concelho.

Foi auctorisada a venda.

Da mesma data do sr. engenheiro Diogo Peres, agradecendo o voto de sentimento que a Camara resolveu exarar na acta da sua sessão de 4 de Novembro, pelo fallecimento de seu pae,

Inteirada.

Da mesma data da Irmandade do SS. e Nossa Senhora da Caridade da freguezia de S. Nicolau pedindo a cedencia, por emprestimo, de 50 vasos com plantas para ornamentação das salas das escolas d'esta Irmandade por occasião da sessão solemne para distribuição de premios aos alumnos.

A Camara deliberou auctorisar a cedencia das plantas.

De 29 do mesmo mez da Junta de Parochia do Bombarral pedindo o fornecimento de 50 arvores das especies que indica e perguntando qual o custo e a epoca em que poderão ser adquiridas.

Informe á 3.ª repartição.

De 1 do corrente mez da Commissão Executiva da União dos Atiradores Civis Portuguezes, pedindo auctorisação para, pelo menos temporariamente, estabelecer, n'uma pequena parte do recinto que Barata Salgueiro deu á Camara, e existente na rua que tem esse nome, uma carreira portatil de tiro redusido, destinada á instrucção dos alumnos de collegios pobres de educação gratuita.

A Camara deliberou que, pela 3.ª repartição fosse informado o pedido.

N.º 2257 da 3.ª repartição informando que, das propostas particularmente recebidas, para o fornecimento de 40^{m3},000 de residuos de pedreiras de calcareo para a rua de Pedrouços, é a mais favoravel a de José Nunes Pedro Junior, que pede 850 réis por m. c.

Foi a repartição auctorisada a acceitar esta proposta.

N.º 2266 da mesma repartição, informando que considera rasoaveis as condições sob as quaes a direcção fiscal de exploração dos Caminhos de Ferro, auctorisa a Camara a atravessar subterraneamente a linha ferrea de cintura, na passagem do nivel de Chellas, com a canalisação de agua para alimentar um novo chafariz n'aquella localidade.

Na execução dos trabalhos julga esta repartição preferivel que, a dentro dos limites do Caminho de Ferro, esses trabalhos sejam feitos pelo pessoal da Companhia, sendo conveniente dar, desde já, conhecimento d'isso á respectiva direcção fiscal, pedindo-lhe, ao mesmo tempo, que indique a fórma d'esta repartição se entender com o pessoal da Companhia para a execução dos referidos trabalhos.

A Camara deliberou propôr à Companhia a execução das obras pela fórma indicada na ultima parte d'este officio.

N.º 2269 da mesma repartição, informando que nada tem a accrescentar ao exposto em seu officio n.º 1112, de 27 de maio ultimo, com relação ao pedido da Companhia Exploração Rustica e Urbana para se requisitarem, com urgencia, as obras de canalisação de agua e gaz na Avenida do Parque.

A Camara deliberou conformar-se com a informação a que este officio se reporta.

N.º 2275 da mesma repartição sobre a conveniencia de se proceder a uma transferencia de verbas orçamentaes a favor da reconstrucção do pavimento da rua ao Sul do Matadouro Municipal, obra orçada em 4.130\$000, applicando-se-lhe as verbas de 2.040\$000 1.977\$00 e 929\$000 reis que estavam destinados á reconstrucção dos pavimentos das ruas Paschoal de Mello e Campo d'Ourique e Largo de Santo Estevam que não podem ter execução n'este anno.

A Camara concordou com o alvitre indicado e mandou dar conhecimento á 2.ª repartição.

N.º 2276 da mesma repartição informando não haver inconveniente em auctorisar as Companhias Gaz e Electricidade a collocarem, como pretendem, um kiosque para abrigo de um transformador de corrente electrica no Jardim da Cruz do Taboado, em frente do edificio do Lyceu Camões.

Deliberou-se auctorisar a collocação do kiosque.

N.º 2277 da mesma repartição pedindo que se promova a execução, por parte das respectivas Companhias, dos trabalhos para a canalisação de agua e de gaz nas ruas e avenidas que indica nas plantas appensas.

Mandou-se officios ás Companhias n'este sentido.

N.º 2.280 da mesma repartição informando que, em cumprimento da resolução camararia de 11 de novembro ultimo, vai officiar ao arrematante da illuminação a petroleo, notificando-lhe a imposição das multas em que incorreu por haverem sido encontrados apagados alguns candieiros na area de Sete Rios.

Inteirada.

Em vista da informação n.º 9.679 d'esta mesma repartição, que diz respeito a um pedido dos moradores e proprietarios da rua de S. Domingos á Cruz da Pedra, a Camara deliberou que nada havia a attender, porquanto o pavimento de parte da dita rua já

feito, vai ser convenientemente reparado não se podendo porem, proceder ao empedrado que pedem por não fazer parte da via pu-

blica o terreno a que se referem.

Leu-se uma informação da 2.ª repartição prestada ácerca do contheudo d'um officio de 2 de Novembro ultimo no qual o presidente do conselho d'administração do Porto de Lisboa confirma o accôrdo proposto pela Secretaria de Marinha com respeito á cobrança de imposto sobre as embarcações do serviço fluvial, accrescentando, porem, que, segundo informações colhidas, pelo mesmo conselho, esse accôrdo foi anterior á promulgação da lei de 14 de Março de 1907 e que aquella Secretaria não o manteve, em vista do que preceitua a mesma lei.

Pondera a repartição que o officio em que a Secretaria de Marinha propõe á Camara o accôrdo, tem a data de Janeiro de 1908, que é posterior á da lei citada, d'onde se deprehende que, embora aquella lei houvesse conferido á administração do Porto de Lisboa o direito á cobrança do mencionado imposto, aquella Secretaria considerou de equidade que a Camara fosse indemnisada da perda d'aquelle rendimento. Não ha duvida que deve ser revogada a postura de 18 de Março de 1896, mas que a Camara tem jus a uma indemnisação reconhece-o a propria Secretaria de Marinha no seu citado officio.

A Camara deliberou officiar á administração do Porto de Lisboa no sentido exposto.

Foram approvadas as ordens de pagamento n.ºs 3:581 a 3:644 no valor de 27.388\$211 réis e tiveram o devido destino.

A Camara tomou conhecimento de resultados da praça realisada em 27 de Novembro ultimo para a venda de diversos lotes de ter-

reno situados na 1.ª e 2.ª zonas da cidade, sendo:

Arrematado por Carlos Reincke por 6\$100 réis cada metro quadrado o lote n.º 413 na Avenida Pinto Coelho, com a superficie de 525^{m2},56. Arrematado por D. Cyriaca d'Ascensão Gonçalves Alves por 5\$100 réis cada metro quadrado o lote n.º 274 na Avenida Antonio Maria d'Avellar, com a superficie de 568^{m2},58.

Arrematado por João Camillo Alves por 45100 réis cada metro quadrado, o lote n.º 91 na rua Fernão Lopes com a superficie de

de 637^{m2},50.

Arrematado por Antonio da Costa Correia Leite por 38600 réis cada metro quadrado, o lote n.º 233 na Avenida Martinho Guimarães com a superficie de 613^{m2},55.

Arrematado por Arthur B. F. Ferreira por 5\$100 réis o lote n.º

389 na rua Visconde de Valmôr com a superficie de 368m2,00.

Foi apresentado o seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior Aluguer de terrenos Consignações do Estado Rendas de Predios Estabelecimentos Municipaes Devedores e Credores Receitas Diversas Serviços dependentes da 3.ª Repartição Gerencia de 1908 c/ de liquidação Diversos Legados	383\$735 44:297\$494 2:537\$500 42:429\$066 5:404\$167 15\$000 34\$000 97\$000 8\$100	3245211
Reembolsos	9:000\$000 506\$475	35:207.5359
Caixa Geral de Depositos. Pi- côas 2.ª zona	579\$947	10:086\$422
and all and all the property of the property o		45:617\$992
Despeza		ALL TO SERVICE SERVICES
Fornecedores	31\$307 9:413\$835 46\$200 168\$000 22\$540 10:751\$692 21:500\$000	20:433\$574
côas 2.ª zona	2:745\$387	24:245\$387
Saldo (a)		939\$034 45:617\$992
(a) Em caixa 9395031 Depositado no Banco Lisboa & Açores 17:0375100 Depositado no Mon-	In many covers	manager of the second s
te-pio Geral 2:0445015 Depositado na Cai- xa Geral de De-		constant and the constant of t
positos 8.793\$203 28:813\$349		
20,0100049		

Requerimentos:

De Alexandre de Mascarenhas pedindo que não seja considerada de luxo, mas sim como simples carroça, um pequeno carro que serve para conducção de pequenos volumes e algumas vezes para conducção de pessoas de familia.

Deferido em vista da informação.

De José Bernardino pedindo o averbamento em seu nome do recibo da renda e respectiva licença da quarta parte do lado nas-

cente do barração em frente do mercado 24 de Julho.

Diz a informação junta que o recibo e licença a que o supplicante se refere estão passados em nome de Miguel Marques de Campos, fallecido e que José Bernardino é casado com a viuva do antigo arrendatario que deixou dois filhos menores.

A Camara resolveu abrir praça para o arrendamento da 4.ª parte do alludido barração.

De Elvira Videira e Silva pedindo licença para construir um predio conforme o projecto que apresenta, no seu terreno na rua particular com serventia pela estrada dos Prazeres.

A Camara consentirá a construcção, quando estiver concluida a rua na parte que lhe fica fronteira.

De Catharina Izabel Clara Duarte, pedindo licença para construir um predio, conforme o desenho que junta, no seu terreno situado na rua particular que, da rua Maria Pia, conduz á de Guilherme Anjos.

A Camara consentirá a edificação quando estiver concluida a rua na parte que lhe fica fronteira, obrigando-se o proprietario da mesma rua a dar-lhe a largura uniforme de 10 metros de largura em toda a sua extensão.

De Vasco d'Ornellas Bruges e outros proprietarios, moradores nas Avenidas Praia da Victoria e Pinto Coelho, pedindo que, além da illuminação, se proceda á expropriação do quintal do predio do dr. Bello de Moraes, que é necessario para a ligação da primeira d'aquellas avenidas com a rua D. Estephania.

Em vista da informação que diz que vão ser iniciados os trabalhos a que os requerentes se referem, não ha que deferir.

De Abilio Marques Raymundo, dono do kiosque «Elegante»

situado na praça de D. Pedro, pedindo o averbamento em seu nome da licença do dito Kiosque, que está ainda em nome do requerente e de Francisco Napoleão da Victoria, visto que adquiriu por compra a parte que este tinha n'aquelle estabelecimento.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De Francisco Domingues Piqueira pedindo licença para construir duas casas no seu terreno situado na rua Guilherme Anjos, ficando sem effeito o projecto para construcção d'uma casa no mesmo local que está dependente da approvação da Camara.

Deferido.

De Joaquim dos Santos ajudante de guarda de vasadouro pedindo a aposentação.

Mandou-se informar favoravelmente a pretensão.

De Margarida da Apresentação Motta Gomes Ferreira pedindo que lhe seja vendida uma faixa de terreno do lote n.º 426 na Avenida Casal Ribeiro.

Deferido, voltando á 3.ª repartição para modificar os lotes como indica na sua informação.

De José Maria da Silva Heitor instando pelo despacho no requerimento em que pediu a medição e avaliação do terreno que ficou para a via publica em virtude do novo alinhamento marcado para a construeção do muro que veda a sua propriedade no Rio Secco.

Apresente os titulos da propriedade para provar qual os limites do terreno de que pretende ser indemnisado.

De Arthur Augusto Duarte da Luz Almeida, conservador das bibliothecas municipaes, pedindo 30 dias de licença, sem vencimento.

Deferido.

De Eduardo Dias Tagle, amanuense da 1.ª repartição, pedindo 30 dias de licença, sem vencimento.

Deferido.

De Paschoal Pardavila Rosale, pedindo licença para collocar uma bandeira, com os dizeres que indica, na frente do seu estabelecimento na rua da Trindade, 18, 25; e bem assim a transferencia d'um candieiro da illuminação publica.

Deferido sob a condição de collocar a bandeira á altura das bandeiras das janellas da sacada do 1.º andar.

De José Lourenço Duarte Junior, pedindo a approvação d'um projecto de construcção d'um armazem e ampliação de outros no seu terreno na calçada do Grillo, e que se lhe leve em conta a taxa que pagou por outro projecto approvado em 17 de abril de 1902 e respectiva licença para o largo de D. Gastão, que não utilisou.

Deferido em vista da informação.

De Leopoldino Ribeiro, pedindo que seja medida e avaliada, para indemnisação, a parcella de terreno que teve de ceder para a via publica, em virtude de novo alinhamento, em frente do predio n.º 259 da estrada de Bemfica e bem assim pelo desaterro que tambem foi obrigado a fazer.

Diz a informação que a referida parcella de terreno mede 55^{m²},73 de superficie e está avaliada em 55\$730 réis, incluindo o custo de desaterro, e que foi incorporada na via publica em virtude de haver sido subordinado o muro da vedação do mencionado predio 259, da estrada de Bemfica, ao alinhamento approvado em sessão da Camara Municipal de 21 de dezembro de 1893.

Submetta-se á approvação superior.

De Alberto Cardoso da Fonseca Mirandella pedindo auctorisação para conservar na frente do seu estabelecimento na rua dos Cavalleiros 77, 1.", duas vitrines que ahi collocou, sem licença.

Apresente o respectivo projecto.

De Luiz Garcia Neves pedindo que lhe seja indicada a numeração policial d'uma porta collocada entre os n.ºs 24 e 26 da rua das Gaveas.

Compete á referida porta o n.º 24-A.

De Alexandre da Silva Telles pedindo que lhe seja indicada a numeração policial d'uma porta do seu predio na rua do Sant'Anna, á Lapa.

Compete á referida porta o n.º 13

Da Direcção do Real Gymnasio Club Portuguez pedindo a cedencia d'um terreno municipal para exercicios physicos dos seus alumnos.

A' 3.ª repartiço para informar.

De D. Gertrudes Magna do Nascimento de Jesus d'Almeida Margiochi, dona d'uma casa em construcção nas Avenidas Fontes Pereira de Mello e Antonio Maria d'Avellar, pedindo que lhe seja vendida uma faxa de terreno entre as duas referidas avenidas.

Diz a respectiva informação que a referida faxa de terreno provem de uma rectificação de alinhamento e que só á requerente interessa como confinante; mede a area d'esse terreno 36^{m2},20, avaliado em 125000 réis cada metro quadrado.

Deliberou-se pedir a auctorisação superior para se realisar a transação nos termos indicados.

De José Pizani da Cruz pedindo, pelas razões que expõe, auctorisação para fazer as obras necessarias para a divisão e aproveitamento de uma penna d'agua, a que diz ter direito, da nascente que abastece o chafariz do Lumiar.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De J. Peixoto & C.ª pedindo o averbamento em seu nome do arrendamento da loja da rua do Carmo, n.º 83, visto que não chegou a constituir-se a Sociedade sob a firma Oliveira & C.ª, como, em tempo, fora requerido.

Junte a certidão exigida pelo sr. advogado syndico.

De Armando Annibal Martins Coelho pedindo que se lhe dé de arrendamento por praso indeterminado, pagando aos trimestres, uma porção de terreno com a superficie de 360^{m2},00, situado no largo do Calvario, para ali construir uma barraca para cenimatographo.

Indeferido por falta de terreno disponivel no local indicado.

De José Domingos Jacob pedindo a approvação d'um projecto de cavallariça na loja do predio que está construindo na calçada dos Fornos d'El-rei e rua do Cruzeiro em Ajuda.

Indeferido por não satisfazer ao disposto no art. 163.º do dec. de 22 de Janeiro de 1905.

Foram tambem apresentados e deferidos mais os seguintes:

Prorogações de licenças para obras:

Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, Antonio Maria de Almeida, José Gonçalves Pereira e Francisco da Silva Lourenço Almeida.

Pretensões diversas:

Perey Ellis, Ernesto Santos Ferreira e Francisco José da Rosa.

Construcções diversas:

Caetano de Bragança e Simões & C.ª

Vitrines:

Paulo Santos & C.ta

Vistorias:

Joaquim Carneiro.

Exposição de objectos:

Caren Roque.

Letreiros:

José Alexandre Quintino, João Santos Beirão, João Guilherme Esteves e Lagoa & Silva.

Certidões:

José Croft Moura e outro, Francisco Archanjo Ramos, Francisco Maria Guedes, Casimiro Esteves Almeida, Antonio S. Carvalho Monteiro e Guilherme Thomaz da Costa.

Taboletas:

Amandio Aguillar Silva, Eduardo S. C. Magalhães, Silva & Marques, Manuel Iglesias, José de Barros Branco, João Gonçalves Saraiva e Joaquim Henrique Moraes Sarmento.

Obras diversas:

Antonio Dias Oliveira, Antonio Martins Santos, Galleia, Brito, Macieira & C.ª, Jacintho Augusto Marques, Amêda & Malmer, José Luiz Barbosa, Joaquim F. Sabido, E. O. Carmo Sea, José Francisco Medeiros, Antonio S. Luz Pereira, Luciano Nunes, José Rodrigues, Companhia de Panificação Lisbonense, Domingos Alves de Castro, Conde de Azarujinha, Pedro Navarro, Francisco de Sousa Mesquita, Eduardo Ferreira de Campos Faria e Manuel Alexandre Sallada.

Construcção de jazigos:

Jacintho Brun Lecusson, Francisco Ignacio Santos, Lino Lobato, José Adelino Barros e João Oliveira Sá Camello Lampreia.

Berços em coval:

Leonor Dores Cardoso.

Epitaphios:

Manuel Pinto e José Rodrigues Coelho.

Averbamento de titulos de jazigo:

Martinho Faria Silva, Carolino Petronilla Santos e Provedoria do Azylo de Mendicidade.

O sr. vice presidente referindo-se ao fallecimento do sr. Gomes da Silva, director geral do serviço de fazenda, e depois de enaltecer as qualidades de caracter e de intelligencia d'este que foi tão distincto funccionario municipal, propoz que na presente acta, se exarasse um voto de profundo pezar por este acontecimento, dando-se da deliberação conhecimento á familia do finado.

Foi approvado.

O mesmo sr. vice-presidente disse: - "Ha um anno que tomamos posse da Administração Municipal e durante elle consentimos as costumadas manifestações de regosijo, nos chamados dias de gala; provado ficou, pois, que, tambem n'este ponto, nos não deixamos influenciar por nenhum intransigente sentimento politico partidario. Atribuimos apenas, é certo, áquellas manifestações o devido valor, que reputamos muito pequeno; mas, se o seu valor politico è, na verdade, diminuto, o dispendio por ellas occasionado avulta ainda assim mais do que deverá permittir uma vereação empenhada em saldar todas as dividas da Camara Municipal. Entendo, pois, que a uma corporação impossibilitada ainda de pagar integralmente aos seus credores, não está bem gastar dinheiro em luminarias; por esse motivo e tambem em vista do abuso havido na determinação de dias festivos, proponho que, d'ora ávante, afóra qualquer occasião de muito extraordinario regosijo nacional, sejam unicamente pela Camara Municipal de Lisboa considerados de gala, para os effeitos do embandeiramento e illuminação dos Paços do Concelho, os seguintes: - 1." de janeiro; abertura solemne do Parlamento, Anniversario do Chefe de Estado e data gloriosa da Restauração de Portugal.»

Foi approvada esta proposta.

Commumnicou o sr. Vice-Presidente haver recebido para o Archivo Municipal a offerta do 1.º volume da obra intitulada « Tripeiro» repositorio de noticias particulares de que é director o sr. Alfredo Ferreira de Faria, trabalho muito interessante e patriotico

e primorosamente redigido, constituindo uma valiosa offerta, que propõe que seja agradecida.

Assim foi deliberado

Pelo sr. vereador Ventura Terra foi dito que, para obviar aos inconvenientes que resultam da demora no despacho dos requerimentos que entram nas repartições municipaes, e evitar que, como está acontecendo, muitos processos estejam sem andamento por lhes faltar qualquer formalidade que os interessados não remedeiam por lhes ser desconhecido o motivo da demora, mandava para a mesa a seguinte proposta:

Com o fim de facilitar a apreciação das reclamações que constantemente estão sendo feitas pelos interessados por demora no despacho de requerimentos e outras petições feitas a esta Camara, proponho que a partir do começo do proximo anno se estabeleçam na 1.* repartição mappas-resumos comportando os seguintes dize-

res para cada processo:

Ñ.º de ordem.

Data da entrada.

Nome do interessado. Resumo do assumpto.

Repartição e secção em que se encontra na terça-feira de cada semana.

Data em que sae para ser informado em repartições estranhas á Camara.

Data em que volta d'essas repartições.

Data em que é apresentado á vereação.

Data do despacho.

Data em que pode sahir.

Data da sahida. Observações.

A 1.ª repartição elaborará um typo de mappas parciaes que serão prehenchidos pelas outras repartições e que a habilite a completar semanalmente o mappa-resumo a seu cargo.»

Sala dos Paços do Concelho, 2 de Dezembro de 1909. — Ventura

Terra.

Foi approvado.

Pelo Sr. Dr. Affonso de Lemos foi dito que voltava n'esta sessão a tratar da Beneficencia Municipal, assumpto que tanto tem interessado a opinião publica, afim de rebater as asserções do jornal Noticias de Lisboa, que tem procurado destruir as affirmações por alla (an vanadar) foitas am enterior asserções

elle (sr. vereador) feitas em anterior sessão.

Contesta aquelle jornal que a verba com que a Camara contribue para a beneficencia municipal, seja de 122:885\$100 réis, por quanto, diz, o Governo Civil distribue apenas 61 contos de réis. Rectificando a declaração que fez na ultima sessão disse s. ex.ª que a Camara contribue effectivamente com a verba de 122:885\$100 réis para aquelle fim, não pretende, porém, saber que parte é que d'esta importancia é dada ao Governo Civil para distribuir.

Diz mais aquelle jornal que a Camara tem maneira de fiscalisar como é applicado o seu dinheiro, uma vez que o seu competente fiscal cumpra com o seu dever.

O sr. dr. Affonso de Lemos convidou o secretario da Camara a ler a legislação de 24 de dezembro de 1901, em cumprimento da qual passou para o Ministerio do Reino o serviço de beneficencia

que estava a cargo da Camara.

Feita a leitura pedida, disse s. ex.ª que tendo a beneficencia municipal passado para um conselho superior de beneficencia, presidido pelo ministro do reino, com sessões ordinarias, ás quaes não pode assistir o fiscal da Camara, que é o respectivo presidente, não pode, esta portanto, ali exercer fiscalisação alguma e sómente o poderá fazer nas sessões plenarias do Conselho quando previamente convidado o seu fiscal a assistir a esses actos.

Perguntado o sr. Vice-Presidente se alguma vez recebeu convite para este fim, respondeu negativamente, d'onde o sr. dr. Affonso de Lemos concluiu que a fiscalisação da Camara na applicação do seu dinheiro não se tem exercido porque nunca o sr. Presidente da Camara foi convidado a assistir ás sessões do Conselho, como era indispensavel. Em vista, pois do que acabava de demonstrar e tendo a vereação de dar conta aos seus administrados de modo porque o seu dinheiro é applicado, mandava para a meza o seguinte requerimento, declarando que elle não envolvia intuitos políticos, nem quaesquer suspeições.

«Requeiro que se represente ao governo pedindo uma nota circumstanciada das applicações que tem tido as verbas, com que esta Camara tem contribuido annualmente para a beneficencia municipal desde o anno de 1902, as quaes prefazem, desde essa data até ao fim do anno corrente, a quantia de 983.080\$800 réis.»

Foi approvado.

Continuando no uso da palavra o mesmo sr. vereador disse que em resultado de diversas conferencias que tivera com os delegados da Associação de Classe dos Manipuladores de Pão, com os quaes chegara a accôrdo sobre a venda de pão, bolos e doces, mandava para a meza o seguinte projecto de postura:

 Artigo 1.º São obrigados os proprietarios de padarias a fornecer, a quem assim o requisitar, pão enrolado em papel não impresso ou em recipientes fechados, que o resguardem de qualquer

infecção, sob pena de 3,000 réis de multa.

Art. 2.º Para a venda ambulante e domiciliaria o pão será transportado em carros fechados ou em cabazes forrados interiormente de lona ou outra substancia adequada a esse fim e com tampa facilmente adaptavel e revestida externamente de oleado ou outra substancia impermeavel. Exceptua-se o transporte pelas escada e pateos, nos quaes bastará que vá em cestos cobertos de qualquer tecido apropriado que o defenda de qualquer infecção.

Art. 3.º O transporte do pão para venda, só é permittido, pela via publica, nas condições hygienicas exigidas na presente postura.

A falta de obediencia aos artigos 2.º e 3.º será punida com 18000 réis de multa.

Art. 4.º Esta postura, que começará a vigorar um mez depois de publicada, isenta de imposto municipal os cabazes e carros de mão exclusivamente destinados ao transporte e venda de pão.»

Foi approvado para seguir os tramites legaes.

Apresentou seguidamente o mesmo sr. vereador o seguinte

projecto de postura:

«E' prohibida a venda, nos logares publicos, de bolos e doces que não estejam resguardados das poeiras, por meio de vidraças ou que não estejam empacotados. Esta postura só começa a vigorar dois mezes depois de publicada».

Foi equalmente approvada.

Occupando-se da esterelisação das aguas disse s. ex.ª que tendo ha dias visitado o Instituto Bactereologico, observou que a commissão technica nomeada pela Camara tem procedido ás experiencias com os diversos modelos de filtros que algumas casas commerciaes lhe enviaram.

Ali soube que são pessimas as condições da agua que se consome em Lisboa actualmente, sendo para recear que sejamos atacados de qualquer doença transmittida pela agua. Declarou mais que voltaria a tratar d'este assumpto logo que aquella commissão envie á Camara o seu relatorio.

Quanto aos recipientes para lixo, informou que os modelos apresentados foram enviados á repartição competente para emittir o seu parecer, depois do que a Camara se pronunciará sobre a

escolha do modelo a adoptar.

Referiu-se ainda s. ex. ás queixas que tem recebido e formuladas em cartas que leu, contra a fórma por que é contado o gaz, contagem arbitraria e exaggerada, devido á falta de competencia do pessoal da Companhia, que não cura, como deve, nem dos contadores que, por falta d'agua, trazem inconvenientes para o consumidor, nem das torneiras geraes dos predios, que, por falta de cebo, deixam sahir o gaz e difficultam o movimento que seria necessario dar-lhe rapidamente no caso de incendio.

Participou s. ex. que, na vespera acompanhara o engenheiro da Camara e o engenheiro dos hospitaes em visita de estudo feita á parte que tem de ser demolida no hospital do Desterro para conclusão da Avenida Dona Amelia; procedendo-se tambem ao necessario estudo do terreno do Convento das Recolhidas, onde o Sr. Dr. Curry Cabral pretende construir um barração para substituir as cavallariças installadas na parte a demolir no referido hospital.

O engenheiro da Camara está levantando a planta d'aquelle lo-

cal, para depois elaborar o competente orçamento.

As negociações com o proprietario do predio a expropriar junto á antiga Igreja dos Anjos e que o Sr. vereador Agostinho Fortes, foi encarregado de entabolar, seguem em bom caminho.

O sr. vereador Agostinho Fortes, declarou que effectivamente

proseguem as negociações e espera obter a expropriação por preço inferior a oito contos de réis.

O mesmo sr. vereador pediu providencias contra o abuso, que continua existindo, de se accumular fazendas ás portas dos estabelecimentos, com prejuizo do transito publico.

Informou a Camara de que uma commissão delegada dos jardineiros municipaes o procurára pedindo-lhe para intervir, junto da vereação, afim d'esta resolver sobre uma reclamação e um requerimento que entregaram em tempo, não tendo tido ainda despacho algum.

Tambem s. ex. a se referiu ao pedido que, em tempo fez e que a Camara resolveu attender, ácerca da illuminação electrica nas ruas dos Fanqueiros e do Alecrim.

Declarou o sr. Vice-Presidente que tendo já perguntado á Companhia do gaz e electrecidade a razão porque não fôra satisfeito o pedido da Camara lhe foi respondido que se esperava o material necessario para esse fim.

O sr. vereador Alberto Marques leu uma representação, contendo grande numero de assignaturas, na qual se insta pela illuminação no Campo Grande. N'este sentido é já a 2.ª representação dirigida á Camara, e, pelo grande numero de assignaturas que ambas contêem, se vê bem quanto esse melhoramento é necessario. A despeza a fazer é insignificante, a Camara anterior collocára fócos de electricidade na Alameda do Campo Grande, o que foi demasiado luxo attendendo á forma por que está illuminado o resto da cidade e tanto que, posteriormente, se resolveu distribuir esses fócos por varios pontos da cidade; mas a illuminação a gaz que agora se pede, é precisa e indispensavel.

O sr. vereador Affonso de Lemos, referiu-se á local d'um jornal que trata da construcção d'um barracão na rua Ferreira Borges, destinada á venda de vinho, e que não está nas condições devidas, como effectivamente o declara a repartição competente, que consultou. Chamava portanto, a attenção da presidencia para o facto apontado.

O sr. vice-presidente ficou de tomar as devidas providencias.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e 3 quartos da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Bramcamp Freire — Agostinho José Fortes — Thomé José de Barros Queiroz — Affonso de Lemos — Antonio Alberto Marques — Manuel Antonio Dias Ferreira — José Miranda ao Valle — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves — Thomaz Antonio da Guarda Cabreira — Augusto José Vieira.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

50.8 SESSÃO

Presidencia do Ex.mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE PRESIDENTE)

Aos 9 dias de Dezembro de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^m sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vercadores: Carlos Victor Ferreira Alves, Manuel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra, dr. Affonso de Lemos, Antonio Alberto Marques, Thomé de Barros Queiroz, Agostinho José Fortes e Augusto José Vieira.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceu o sr. vereador José Miranda do Valle que jus-

tificou a falta, perante a presidencia.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 2 do corrente mez. Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, adeante e respectivamente, vae indicado:

Officios:

De 25 de novembro ultimo do sr. Governador Civil com a copia da informação do Juizo de Instrucção Criminal relativa á busca feita na repartição das aferições, assumpto este que a Camara tratou em officio n.º 2:218 de 5 do mesma mez.

Tomou a palavra o sr. vereador Alberto Marques para dizer que, tendo sido elle quem protestára contra o procedimento da auctoridade que ordenou essa busca, cumpria-lhe esclarecer que o não fizera por haver posto em duvida o direito que assistia ao Juizo de Instrucção Criminal de proceder a buscas em conformidade da lei, o seu protesto fôra feito contra o modo porque essa busca se realisou, porque o agente encarregado de a fazer não apresentou ao sr. Presidente da Camara o mandado passado pelo competente puz, como é de lei, afim de que fossem dadas as neces-

sarias ordens ao encarregado da secção onde essa busca se fez. Diz-se na copia da informação do sr. Juiz de Instrucção Criminal que a natureza da deligencia a que se procedeu não permittia que

ella fosse conhecida previamente por alguem.

A esta allegação objectou o sr. vereador Marques, que pelo seu caracter probo e honesto, pelo respeito que deve ao seu nome illustre e á lei, o sr. Vice-Presidente da Camara era incapaz d'uma inconfidencia e não deixaria de dar inteiro cumprimento ao mandado da auctoridade. Além d'isso o sr. Juiz de Instrucção Criminal poderia ter mandado cercar a casa, onde a busca devia realisar-se, emquanto se apresentava o mandado ao sr. Presidente da

Camara para elle dar as suas ordens.

Propoz, por ultimo, que se officiasse ao sr. Governador Civil, dizendo que a Camara não poz em duvida o direito que assiste ao sr. Juiz d'Instrucção Criminal para mandar proceder a buscas em conformidade da lei, mas que protestou, contra a forma porque se procedeu áquella de que se trata; esperando a Camara Municipal que, de futuro, qualquer deligencia da mesma natureza a realisar em qualquer edificio municipal, seja communicada ao sr. Presidente da Camara que não deixará de dar as ordens necessaria com a discrição e honestidade propria do seu caracter.

Foi approvada esta proposta.

De 25 de Novembro ultimo da Direcção da Sociedade Propaganda de Portugal reportando-se ao officio de 14 de Março de 1908, em que largamente tratou dos inconvenientes que resultariam, da realisação d'uma avenida a ligar o largo do Rato com o da Estrella, com prejuizo do passeio publico situado n'este largo, e rati-

ficando as ponderações então feitas.

O sr. Ventura Terra disse: «Entend

O sr. Ventura Terra disse: «Entendo que se deve rosponder á «Sociedade Propaganda de Portugal, que a sua reclamação, se fôsse justificada, era comtudo, muito tardia, porque em grande parte «da Avenida Rato-Estrella, ou Alvares Cabral, já ha perto de meio «anno, se está construindo um grande edificio destinado a lyceu «de uma das zonas de Lisboa, que d'ella occupa uma extensão de «cêrca de 200 metros pouco menos de 1/3 do seu comprimento total.

«De resto essa Avenida, que terá ligação facil com a rua Te«nente Valadim ficará sendo um importantissimo melhoramento,
«porque é reduzida a menos de metade, a distancia entre os novos
«bairros da cidade e Alcantara. Sabem v. ex. «s qual fica sendo
«com este melhoramento, a distancia do Rato ao passeio da Es«trella? — Inferior ao comprimento da rua Alexandre Herculano,
«isto é, inferior á distancia do Rato á Avenida da Liberdade, tendo,
«portanto, a vantagem de tornar tambem facil o accesso d'aquelle
«passeio aos moradores dos bairros que ficam a Norte da cidade.

«Esta Avenida, nas condições que nós adoptamos, não corta «o jardim da Estrella, como a Sociedade Propaganda de Portugal «talvez, por mal informada, affirma no seu officio Logo que chega «áquelle passeio dá ingresso directo aos peões, que n'elle queiram «transitar, por meio de portaes semelhantes aos do largo da Es«trella, e desdobra-se por fóra do jardim em dois pequenos troços «de ruas de 15 metros de largo, para transito de peões e vehicu«los, que as ligam respectivamente com as ruas de S. Bernardo e «da Estrella convenientemente alargada. O jardim fica, portanto, «quasi intacto e completamente vedado e cercado de ruas, o que «muito melhorará o transito n'aquelle bairro em geral e o seu ac«cesso em particular.

«A Avenida Alvares Cabral traçada como está em linha recta «que tem n'uma das extremidades o eixo da basilica da Estrella,

«dará tambem grande realce a esse belo monumento.

«Este traçado parece de resto coincidir em grande parte com uma das indicações, que desconhecia, formuladas pela Sociedade Propaganda de Portugal em seu officio dirigido á Camara Municipal em 14 de Março de 1908. Qualquer outro traçado, dos que o mesmo officio alvitra seria impraticavel por comportar expropriações importantissimas e uma d'ellas de realisação quasi impossivel como seria a referente ao córte do Cemiterio dos Inglezes. E' todavia, louvavel o empenho que a referida Sociedade manifesta todas as vezes que se trata dos melhoramentos da cidade e d'esta vez teria representado com toda a razão, se, effectivamente a avenida em questão dividisse em duas partes o paseseio da Estrella, como foi plano approvado por vereações transactas.

«Tratando-se de tão importante melhoramento espero que em-«pregaremos todos os esforços para que ainda no proximo anno «elle se realise na sua maior parte, visto tratar-se de um traçado «que demanda expropriações e trabalhos ao alcance das finanças «municipaes.»

Deliberou-se officiar á Sociedade Propaganda de Portugal em comformidade do exposto pelo vereador sr. Ventura Terra.

De 29 de Novembro ultimo do Delegado de Saude do districto de Lisboa pedindo á Camara que recommende ao admnistrador do Mercado Agricola da rua 24 de julho, que não consinta o estacionamento de quinquilheiros e vendedores ambulantes, em frente da porta principal do edificio do Mercado, e bem assim, que evite a collocação das hortaliças e mais generos agricolas, fóra de terrado asphaltado.

A' 2.ª repartição para providenciar.

De 30 de Novembro ultimo da repartição do gabinete da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ulramar agradecendo a satisfação do pedido que fez em seu officio n.º 87.

De 2 do corrente mez da Direcção geral do commercio e industria remettendo uma copia do officio do Commissario do Governo, junto da Companhia Carris de Ferro, indicando o numero de carros que a dita Companhia traz em serviço e que são 165, sendo d'estes 16 atrelados. Ficando assim satisfeito o pedido da Camara constante do seu officio de 4 de Novembro ultimo.

Inteirada.

De 1 do corrente mez de Horacio J. Ferrari agradecendo em seu nome e no de sua Mãe o voto de sentimento exarado na acta d'uma sessão camararia, pelo fallecimento de seu Pae.

Inteirada.

De 29 de Novembro ultimo da Commissão Organisadora do Centro Escolar Republicano das Mercês, pedindo que seja prorogado até fim do anno o praso porque lhe foi cedida, por emprestimo, uma porção de bandeiras e mastros.

Deliberou-se satisfazer o pedido.

De 2 do corrente mez da Inspecção de Engenharia na 1.ª divisão militar referente á troca de terrenos junto ao quartel do regimento de Infanteria n.º 16—e reportando-se ao seu officio de 3 de Maio ultimo declarando approvado pelo Sr. Ministro da Guerra o accordo para a referida troca e alteração a fazer em volta do

dito quartel.

Diz a informação que pelo referido accordo o Ministerio da Guerra cede á Camara as seguintes dependencias do quartel com destino á via publica: terreno ajardinado em frente da rampa na entrada poente $160^{\rm m2},50$; terreno no recinto do paiol e parada, $240^{\rm m2},00$ parte do terreno com frente sobre a rua Atraz dos Quarteis, $504^{\rm m2},00$; barraca com frente sobre a mesma rua, $29^{\rm m2},00$ parte da casa com frente sobre a rua Campo d'Ourique $85^{\rm m2},00$. Á Camara ficam pertencendo para venda: parte do terreno com frente sobre a rua Ataz dos Quarteis $150^{\rm m2}25$; parte da casa com frente sobre a rua de Campo d'Ourique $66^{\rm m2}00$.

A Camara cede ao Ministerio da Guerra parte do leito da rua

Atraz dos Quarteis, 954^{m2}8.

Para melhorar a sahida do quartel torna-se necessario fazer approvar superiormente os alinhamentos propostos para a ligação

com a rua Campo d'Ourique.

Em virtude d'elles será necessario expropriar os predios designados na planta appensa, pelos n.ºs 1, 2 e 3, avaliados na totalidade em sete contos cento e sessenta e sete mil e seiscentos réis.

A Camara deliberou expropriar desde já o predio designado na

planta pelo n.º 3, avaliado em 1.568\$000 réis e pertencente a Henrique José Chaves, na rua de Campo d'Ourique n.º 33, torne-

jando para a rua Atraz dos Quarteis, 65 e 73

N.º 504 da 2.' repartição dando parte de que a inspecção dos matadouros accusou um caso de trichnose n'um suino ali abatido, do que deu parte á auctoridade policial, conforme prescreve o regulamento sanitario.

Mandou-se dar conhecimento ao Ministerio das Obras Publicas.

N.º 513 da mesma repartição dando conhecimento d'um novo caso de trichnose em um suino abatido n'aquelle matadouro.

A mesma deliberação.

N.º 2295 da 3.ª repartição acompanhando uma queixa dada por Eugenio Ripert Costa, jardineiro inspector, contra o encarregado José Fernandes.

A Camara deliberou chamar o jardineiro José Fernandes para ser reprehendido.

N.º 2296 da mesma repartição, com a avaliação do predio 50 a 54 da rua dos Anjos, pertencente a Josepha Urceira Munoz e Rosaria Urceira Munoz, e cuja expropriação é necessaria para a concordancia do pavimento da rua dos Anjos com o da Avenida D. Amelia.

A Camara deliberou pedir auctorisação para adquirir esta propriedade pelo preço de 7.0045000 réis.

N.º 2297 da mesma repartição dando parte de que João Antonio dos Santos, continua, sem licença, as obras de um predio na travessa do chafariz d'El-Rei, 4, 6, obras que foram embargadas.

Dê-se conhecimento ao contencioso.

N.º 2:298 da mesma repartição participando que José Antonio Junior não cumpriu as condições em que lhe foi permittido construir um barração na rua do Assucar.

Mandou-se officiar ao sr. Governador Civil.

Foi presente todo o processo relativo a um pedido de Antonio Paes da Silva para lhe ser permittido ampliar uma loja que está construindo na muralha da travessa de S. Domingos.

Em conformidade do parecer do sr. advogado syndico deliberou-

se adoptar, na parte applicavel ao novo contracto, a redacção dada á escriptura de 10 de março de 1909 e apenas introduzir em clausula especial a obrigação, a cargo do concessionario, de pagamento de toda a despeza com a remoção e installação do deposito do lixo para a muralha do Jardim do Regedor.

A Camara auctorisou o emprego de plantas para ornamentação das salas da Bibliotheca Nacional por occasião d'uma exposição

que ali se projecta levar a effeito.

A Camara ficou inteirada do que informou a 3.ª repartição (officio n.º 2:294) relativamente ás projectadas experiencias de luz intensiva na Avenida da Liberdade, conforme a deliberação camararia de 11 de novembro ultimo.

N'esta informação diz-se que foi ouvido o sr. Paulo Collard das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade que expoz largamente o que technicamente se lhe offereceu dizer ácerca das lampadas arco chama e se promptificou a obter do fabricante allemão, especialista na construcção d'aquelle genero de lampadas, os necessarios esclarecimentos sobre o desenvolvimento que tem tido este typo de lampadas.

Requerimentos:

De Alfredo Augusto Duarte do Amaral, Manuel Avelino Rocha, Abel Nunes da Silva e Guilherme Eduardo Gomes, allegando terem comprado em praça, no Ministerio da Fazenda, talhões de terreno proveniente do supprimido convento de Santa Joanna e situados entre a rua Camillo Castello Branco e a travessa do Enviado da Inglaterra e pedindo á Camara que lhes venda, para annexar aos respectivos talhões de terreno a parte que, do terreno da referida travessa, confronta com esses talhões.

A Camara deliberou pedir auctorisação para vender aos quatro requerentes a parte da metade da travessa do Enviado da Inglaterra que confina com as suas propriedades.

De Antonio Maria Gonçalves pedindo que nas obrigações que possue se faça a declaração da sua maioridade.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De Domingos Antonio Caldeira pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos na praça dos Restauradores.

Deferido para fazer a installação na Praça d'Alegria no ponto que lhe fôr indicado pela 3 a repartição.

De Antonio d'Araujo pedindo licença para collocar um cesto, durante o dia, á esquina da Praça d'Alcantara, para venda de bolos e fructas.

Deferido devendo a venda ser em taboleiro.

De Manuel Braz pedindo previdencias para que as fóssas dos predios fronteiros áquelle que está construido na rua Sant'Anna, em Ajuda, não trasbordem por falta de limpesa, o que produzirá mau cheiro.

A Camara deliberou mandar avisar José Augusto dos Santos e Manuel Vieitas Costa donos das fóssas a que o requerente se refere, para d'ellas desviarem a canalisação das aguas pluviaes, causa do inconveniente apontado.

De Laura da Piedade pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos na rua Saraiva de Carvalho.

Deferido collocando o taboleiro do lado do poente.

Da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, como concessionaria da Empreza do Elevador do Carmo, pedindo a approvação do projecto, modificado em harmonia com as condições impostas pela Camara, das obras a realisar no 5.º andar do predio 63, 75 da rua do Carmo.

Deferido nos termos da informação.

De Antonio Lopes Machado pedindo a approvação do projecto de construcção d'uma casa abarracada, no terreno que possue na rua particular Guilherme Anjos, com serventia pela rua Maria Pia.

Deferido dando inteiro cumprimento ás condições impostas pela 3.ª repartição e Conselho dos melhoramentos sanitarios.

De José da Silva Pinto, dono d'um terreno na rua de Sant'Anna, em Ajuda, pedindo a construcção do collector de esgoto n'aquella rua.

Não ha que deferir, visto que esta construcção já foi approvada e incluido o seu custo em orçamento para o futuro anno.

De Antonio José Gomes Netto, pedindo a indicação da numeração policial para o seu predio na rua Alexandre Herculano.

Compete á propriedade do requerente o n.º 17, provisorio.

De Rosa do Nascimento Ramos pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos e capilé no recinto vedado onde se realisou a feira de Alcantara.

Deferido, sob a condição de lhe ser retirada a licença quando isso se considere necessario, sem direito a qualquer indemnisação.

De Henrique da Fonseca, pedindo a indicação da numeração policial d'uma porta que de novo abriu no seu predio na Costa do Castello 16-A.

Compete á dita porta o n.º 16-B.

De Laura da Purificação Pereira Barbosa, pedindo a indicação da numeração policial do seu predio na Avenida Duque d'Avila A. J. B.

Compete a este predio a seguinte numeração, 40-A, 40-B, 40-C e 40-D.

De diversos commerciantes e moradores na rua do Crucifixo pedindo, para esta um e para a da Victoria, na parte que liga aquella rua com a do Ouro, augmento de candieiros da illuminação publica.

Pelo sr. vereador Ventura Terra foi dito que o pedido não tinha razão de ser, porque na rua do Crucifixo é sufficiente o numero de candieiros ali collocados. Se a luz é má, é isso devido á qualidade das camisas collocadas nos bicos dos candieiros e n'este sentido entendia que se officiasse ás Companhias de Gaz e Electricidade.

Sobre o mesmo assumpto fallou o sr. vereador Augusto Vieira e disse que não havia effectivamente razão no pedido, porque os candieiros da rua do Crucifixo estão collocados á distancia determinada Se o pedido fosse attendido, não faltariam outros nas mesmas condições e eguaes fundamentos.

A Camara deliberou attender ao pedido sómente na parte da rua da Victoria onde deverá ser collocado mais um candieiro.

De Antonio Estevão Nunes, pedindo, pelos motivos que expõe, licença para fazer as obras de que carece à sua propriedade da rua do Vigario 11 a 15, ou então que lhe seja expropriada.

A' 3.ª repartição para convidar o requerente a declarar se acceita o preço de 768\$000 réis em que foi avaliado o dito predio, com a depreciação de 20 % pelo máu estado de conservação em que se encontra.

De Federico Augusto Franco de Castro pedindo licença para

construir uma rua partitular no terreno da sua propriedade situada na Estrada de Penha de França, ligando esta com o Caminho de Baixo da Penha.

Deferido nos termos da postura de 28 de Agosto ultimo.

De José d'Oliveira pedindo licença para armar uma barraca destinada a espectaculos de variedades, na alameda do Beato.

Indeferida em vista da informação.

Da Sociedade Protectora das Cosinhas economicas expondo varias razões para mostrar a impossibilidade de reconstruir a cosinha economica n.º 2 no regueirão dos Anjos, e pedindo a cedencia de terreno na Avenida D. Amelia, no encontro da antiga rua com esta nova Avenida, para a transferencia d'aquella cosinha.

Indeferido visto já estár resolvido pôr o terreno em praça; alem de que o local não era proprio para a construcção a que a repartição se refere.

De Manuel José Christino dono d'um kiosque no largo de S. Roque pedindo que se faça o averbamento da respectiva licença a Joaquim Francisco Cerejeiras.

Deferido em vista da imformação.

De Manuel d'Araujo expondo que requereu em Maio de 1906, licença para collocor um kiosque para venda exclusiva de tabacos, jornaes, sellos, no largo de S. Domingos, no passeio subjacente ao gradeamento da calçada do Garcia, requerimento que foi deferido, mas ao pretender tirar a licença foi-lhe objectado que esse requerimento teve posteriormente outro despacho «prejudicado em vista da resolução da Camara de 7 de Junho». A Camara tomando conhecimento d'este assumpto resolveu em sua sessão de 2 de Setembro ultimo deferir a pretensão, mas ficando esse deferimento dependente da escolha de outro local, deliberação que o supplicante considera contraria á de 17 de Maio de 1906, que pretende que lhe seja mantida.

A Camara deliberou manter a deliberação de 2 de Setembro de 1909.

Foram apresentados e deferidos mais os seguintes requimentos.

Cedencia de posse de jazigos:

Carlota Camara Calheiro Viegas.

Pretensões diversas:

Domingos João Canario.

Averbamento de titulos de jazigo:

Manuel Ricardo e outro.

Construcção de predios:

Manuel Luiz da Silva e José Joaquim Pereira Caldas.

Taboletas :

Josepha Ribeiro, Maria do Carmo Barata, Affonso M. Botelho Sá Teixeira e Miguel Vasques.

Letreiros:

Francisco Antonio Albano, Bartholomeu J. Leitão, Companhia Panificação Lisbonense, Amaro Antão Gonçalves e Francisco Rodrigues.

Epitaphios:

José Augusto Pinheiro, Valentim José, Antonio F. Castanheira, Emilia Martins do Carmo, Julio Antonio da Silva, Magdalena Conceição Tavares e Manuel Monteiro.

Obras diversas:

Catharino Street, Francisco Pereira Almeida, José Pereira Santos, Joaquim Pereira Costa Fernandes, Antonio Gonçalves, Carlos Roque, Companhia Panificação Lisbonense, Antonio da Silva Cunha e José Pereira e outro.

Certidões:

Eduardo Fonseca, João Maria Casimiro, Julia Rosa, João Antonio Pereira Junior, João Patricio Alvares Ferreira, Ignacio Bernardes, Gastão José Sousa Amorim, Companhia União Fabril, Antonio Sousa Alves, Jacintho Gonçalves, Gonçalves & Vieira, Caetano Alberto, Manuel Pinheiro Duque, Antonio Corrêa da Silva, Antonio Venancio, José Marques dos Santos e João Theotonio Pereira Junior.

O sr. Vice-Presidenae informou a Camara de que recebêra convite para existir ás exequias solemnes pelo fallecimento da sr. Duqueza de Palmella e propoz que fossem encarregados os srs. vereadores, Thomaz Cabreira e Alberto Marques de representar a vereação n'aquelle acto, não podendo elle (sr. Presidente) comparecer porque o dia fixado para aquelle acto coincidia com o de grande trabalho de expediente municipal.

Disse mais s. ex. que, na conformidade da lei tinha de nomear

cs vogaes que deverão compôr a junta de matriz predial do 4.ª bairro, para o que propunha os seguintes para: effectivos:

José Leal Junior, Rua D. Carlos, 72, 2.°; Agostinho Manuel de Souza, Rua S. João da Matta, 15, 2.°; Manuel Soares Guedes, Rua 24 de Julho, 94 e para substitutos:

Guilherme Henrique de Souza, Rua da Junqueira, 37; Eduardo José Gaspar, Rua Vieira da Silva, 19, 1.°

Foi approvada.

Foi approvada a despeza de 21:024\$205 réis representada pelas ordens de pagamento, n.ºs 3645 a 3690, que tiveram immediato destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior		939\$031
Diversas Companhias	9515867	
Aluguer de terrenos	4108515	
Reposições	2728293	
Estabelecimentos Municipaes	17:14(5767	
Serviços dependentes da 3.ª Re-		
partição	5748330	AMERICA DE
Rendas de Predios	1325900	
Avenida das Picôas-1.ª zona	615100	
Licenças e Contribuições	1:500\$190	
Repeso	1358362	
Consignações do Estado	5:000\$000	The second second
Reembolsos	535995	A STATE OF THE STATE OF
Devedores e Credores	9605002	27:190\$321
Banco Lisboa & Açores	8:800\$000	
Caixa Geral de Depositos. Pi-	Serif Talkation - Trans	er Hall Link
côas 1.ª zona	2:7045695	
Caixa Geral de Depositos. Pi-	NAME OF TAXABLE PARTY.	
côas 2.ª zona	7925489	12:297\$184
paralli mandanyasa sijaban 120	SHIT OF MARKING	40:426\$536

Despeza

Real Casa e Egreja de Santo Antonio	
Jornaes e Tarefas 14:3225123	
Juros e Dividendos	
Serviços dependentes da 3.ª Re-	
partição	
Feiras 315905	
Fornecedores 2:659\$224	
Pensões e Subsidios 200\$000	
Abastecimento de carnes 46\$200	
Ordenados e Remunerações 2185999	
Reposições 25340	
Gastos Geraes 128\$375 29:098\$2:	28
2 1	
Banco Lisboa & Açores 10:500\$000 10:500\$00	
Saldo (a) 828529	98
40:42655	36
(a) Em caixa 828,5298	
Depositado no Ban-	
co Lisboa & Aço-	
res 18:737\$100	
Depositado no Mon-	
te-pio Geral 2:0445015	
Depositado na Cai-	
xa Geral de De-	
positos 5.2965019	
26:9055432	

O sr. dr. Affonso de Lemos disse que voltava á questão da beneficencia municipal, forçado a isso por um segundo artigo do jornal Noticias de Lisboa. Não era seu desejo estabelecer polemica com a imprensa, nem o logar era proprio para isso, cumpria-lhe, porem, aproveitar, como vereador, todos os elementos de estudo das questões que interessem o municipio.

Demonstrou na sessão anterior que a Camara contribue annualmente com a verba de 122.885\$100 réis para benificencia municipal e que a fiscalisação que ella poderia exercer por intermedio do seu presidente não tem sido feita por não ter havido por parte do Ministro do Reino, convite á presidencia da Camara para as sessões do Conselho a cargo do qual está actualmente o serviço de beneficencia municipal. Sobre estes dois pontos parece ter concordado o citado jornal, visto que guarda silencio a tal respeito.

Entende o Noticias de Lisboa que a Camara tem outro meio de

fiscalisar que é pela leitura do orçamento geral do Estado; mas não entende bem, porque nem esses orçamentos são fornecidos á Camara, nem, mesmo que o fossem, se poderia exercer uma boa fiscalisação, pois que n'esse documento indica-se apenas a verba, o fim a que se destina, as diversas classes de pobres pelas quaes a verba deve ser distribuida, mas sem indicação dos nomes e moradas dos contemplados e portanto sem elementos para se fiscalisar se a distribuição tem obedecido a um principio de justiça.

Não ignorava que para o Governo Civil eram destinados 61 contos da citada verba de 122.885\$100 réis, mas não era official o conhecimento que d'isso tinha, pois não tem a Camara os documentos que, aliás não viriam adeantar cousa alguma, pela razão

que apresentou ao tratar da verba em geral.

Das applicações que, segundo o artigo do dito jornal, tem a verba da beneficencia municipal, não póde deixar de destacar duas d'ellas, a que se refere a um emprestimo feito pela Camara e cujos encargos passaram para o Governo Civil, e a que se refere ao vencimento dos empregados da Camara no serviço da beneficencia e que actualmente figuram como addidos ao Ministerio do Reino.

Tem informações de que é menos exata a primeira informação, porquanto o emprestimo a que o jornal se refere, foi feito pela provedoria do Azylo Municipal, quando já a cargo do Ministerio do Reino, nada tendo a Camara com isso. Quanto á segunda, é inadmissivel que de verba tão sagrada, destinada a soccorrer os pobres, saia qualquer parcella para pagamento aos empregados n'esse serviço, pois que esse pagamento deveria ser feito pelo cofre geral da Camara ou do Governo e nunca á custa da beneficencia.

Não fará mais considerações sobre o artigo do jornal, porque elle envolve apreciação sobre a fórma porque tem sido administrado o municipio pela actual vereação, e tem o dever de respeitar a liberdade de critica.

Apenas dirá que effectivamente a actual vereação nunca fez trabalhos volumosos, como foram, o contracto das aguas que álem de alienar preciosa fonte de receita, trouxe á Camara o encargo de 150 contos de réis; o contracto com a Companhia do Gaz, o contracto da viação, fontes de receita anniquilada, que tanto notabilisaram as vereações transactas, que talvez por esquecimento deixaram de pagar aos seus fornecedores, esquecimento que a actual vereação tem procurado remediar satisfazendo, sem prejuizos de outros, os encargos correspondentes aos annos de 1900, 1901, 1902 a 1908.

O mesmo sr. Vereador tratou da necessidade de se concluir a Avenida D. Amelia e requereu que, em harmonia com a sua proposta já approvada em anterior sessão, seja immediatamente posto em praça o predio que a Camara possue na rua dos Anjos, subordinando-se, comtudo, essa venda ao projecto de alargamento d'esta rua n'aquelle ponto.

Foi approvado para ter execução depois da approvação superior.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e 3 quartos da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Bramcamp Freire — Agostinho José Fortes — Thomé José de Barros Queiroz — Miguel Antonio Dias Ferreira — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves.



The restricted of the second o

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

51.ª SESSAO

Presidencia do Ex. mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 16 dias do mez de dezembro de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo

Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Augusto José Vieira, Manuel Antonio Dias Ferreira, Thomé de Barros Queiroz, Thomaz Cabreira. Agostinho José Fortes e José Mendes Nunes Loureiro.

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 9 do corrente mez. Pelo Secretario foi lido o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente vae indicado:

Officios:

De 15 do corrente, do sr. vereador Luiz Filippe da Matta, pedindo, renovação da licença que, a seu pedido, a Camara lhe concedeu para estar ausente do serviço municipal.

A Camara concedeu tres mezes de licença.

De 10 do corrente mez, do sr. vereador Francisco de Almeida Grandella, remettendo um attestado medico comprovativo da sua impossibilidade de exercer a effectividade do cargo de vereador e pedindo, por isso, tres mezes de licença,

A Camara concedeu a licença pedida.

De 3 do corrente mez, do Governo Civil, dando conhecimento

da approvação superior da deliberação camararia de 11 de novembro ultimo relativa ao novo alinhamento da Calçada do Tojal, em Bemfica.

Inteirada e communique-se á 3.ª repartição.

De 6 do corrente mez, da mesma proveniencia, dando conhecimento da approvação superior da deliberação camararia de 5 de Agosto relativa à postura alterando a tabella n.º 7 do art. 1.º da postura de 14 de Agosto de 1890 sobre taxas de licenças para vehiculos e cavalgaduras empregadas na conducção de pessoas.

Inteirada.

De 14 do corrente mez, da mesma proveniencia, communicando ter sido superiormente resolvido que no logar vago de cobrador da Thesouraria da Camara, seja collocado o addido Joaquim Maria de Barros.

Inteirada.

De 14, do corrente mez da mesma procedencia communicando que foi superiormente auctorisada a Camara a prover, nos termos lacros de chefo de 2 a reportição propieto de 2 a reportições de 2 a reportiva de 2 a reportiva

" legaes, o logar de chefe da 2.ª repartição municipal.

Pelo sr. Vice Presidente foi dito que os termos legaes para o preenchimento do logar vago, eram a antiguidade ou o concurso e propoz que se adoptasse para o presente caso o processo da antiguidade.

Esta proposta foi approvada por maioria votando contra os srs. vereadores Barros Quviroz, Nunes Loureiro e Miranda do Valle.

Pelo mesmo sr. Vice-Presidente declarou que tinha presente a desistencia dos quatro primeiros officiaes mais antigos do quadro da 2.ª repartição os srs. Possidonio de Castro, Augusto Pinto d'Almeida, Candido Pinto d'Almeida e Alfredo Abranches, que tinham direito á collocação, por antiguidade, no logar de chefe n'esta repartição, e assim a votação da Camara tinha de recahir no 1.º official Constancio d'Oliveira, que se seguia áquelles.

Procedendo-se em seguida á votação por escrutinio secreto, verificaram os srs. vereadores: Carlos Alves e Barros Queiroz, nomeados pela presidencia para escrutinadores, haverem entrado na urna 8 espheras brancas numero igual ao dos srs. vereadores

presentes.

O sr. Vice-Presidente declarou que estava nomeado chefe da

2.ª repartição o sr. Constancio de Oliveira.

Leu-se por esta occasião um requerimento do 1.ª official Antonio Maria Ferreira Mendes, pedindo para ser collocado no logar

de chefe da 2.ª repartição allegando para isso a sua cathegoria e o facto de ser considerado addido aos quadros municipaes.

Pelo sr. Vice-Presidente foi dito que não ha que deferir em virtude da Camara ter deliberado promover a chefe da 2.ª repartição o 1.º official mais antigo do quadro da mesma repartição.

De 3 do corrente mez da mesma procedencia, communicando que foi superiormente approvada a deliberação camararia de 4 de novembro ultimo, relativa á cedencia da loja n.º 50 do predio municipal da rua dos Cordoeiros para o estabelecimento da cantina escolar de Santa Catharina, sendo pela Camara fiscalisada a applicação da loja ao destino para que é cedida, cessando a cenden-

cia quando deixe de servir a tal fim.

Mais communica que foi superiormente denegada a approvação superior ao deliberado pela Camara, na mesma sessão, sob proposta po sr. Miranda do Valle, relativamente á concessão d'um subsidio de 450\$000 réis annuaes por cada carro de tracção ánimal, nas condições que a dita proposta indica. Firmou-se a rejeição no disposto no art. 87.º do codigo administrativo em cujos termos as despezas facultativas sómente são custeadas, na falta de receitas privativas, pelas sobras das ordinarias, depois de convertidas em saldo effectivo, que aliás a Camara não pode obter, sem que, pelo augmento das receitas do município, seja satisfeito o avultado pas sivo que não póde ser coberto pelos actuaes rendimentos sem prejuiso de outros encargos obrigatorios.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que era de espe ar este procedimento por parte da estação superior, quanto á proposta relativa ao subsidio de 450\$000 réis, mas estranhavel era, porém, que a tutela não usasse o mesmo criterio quando approvou a deliberação camararia referente á cedencia gratuita da loja d'um predio municipal para a cantina escolar de Santa Catharina, porque applicavel lhe era tambem a allegação de que o estado financeiro do municipio não permitte o cerceamento de qualquer das suas receitas. Folga de ver approvada a deliberação relativa á cantina escolar, mas não póde deixar de notar que se approvou uma deliberação que beneficia alguns municipes e se regeitou outra que a todos

approveitaria.

A Camara ficou inteirada do officio do Governo Civil, que mandou enviar á commissão de viação.

De 24 de novembro ultimo da mesma procedencia communicando que foi superiormente regeitada a deliberação camaria de 21 d'outubro findo sobre a denominação de Ferrer a dar a uma das ruas da capital; por isso que, tomada a referida deliberação em demonstração publica do seu desagrado e protesto contra a execução da pena capital no hespanhol Francisco Ferrer y Guardia, é fóra das attribuições da Camara na parte que importa, para os

actos de tribunaes e governo estrangeiros, apreciação, critica ou censura, que o direito internacional reprova e as leis do reino prohibem ás corporações, que fazem parte da administração publica, e ainda porque tal deliberação contrariou o disposto no artigo 31.º, n.º 1 do codigo administrativo.

O sr. vereador dr. Cunha e Costa tomou a palavra e mandou

para a meza a seguinte proposta que leu:

«Considerando que á Camara compete, como administradora e promotora dos interesses do municipio, deliberar sobre denominação de ruas e logares publicos e numeração de predios, sendo esta obrigação para os respectivos proprietarios, Codigo Administrativo. art. 50.°, n.° 5;

«Considerando que taes deliberações são definitivas, e desde logo executorias, independentemente da approvação de qualquer corpo administrativo ou auctoridade, Codigo Administrativo, art. 54.°, comparado com os art.ºs 55.º e 56.º do mesmo Codigo;

«Considerando que taes deliberações só podem ser revogadas pelos meios contenciosos, nos casos de nullidade innumerados no art. 31 do Codigo Administrativo, e nos de offensas de direitos fundados nas leis ou regulamentos de administração publica, Codigo Administrativo, art. 81.°;

«Considerando que o Ministerio Publico e as pessoas cujos direitos forem offendidos pelas deliberações são competentes para usar

d'estes meios, Codigo Adminisfrativo, art. 61.º unico;

«Considerando, portanto, que a intervenção da tutela administrativa no caso vertente, denegando approvação ao deliberado por esta Camara em sessão de 22 de outubro de 1909 é materia extranha á sua competencia e attribuições e, conseguintemente, illegal, irrito e nullo:

«Considerando que os textos legaes invocados por essa decisão não têm a menor applicação ao caso acorrente e a este constituem

materia impertinente;

«Considerando, quanto aos fundamentos da deliberação da Camara Municipal, que tambem não procede a allegação da tutela de que o direito internacional reprova e as leis do reino prohibem ás corporações que fazem parte da administração publica e apreciação critica ou censura aos actos de tribunaes e governos estran-

geiros:

«Considerando, quanto ao direito patrio, que tal apreciação critica ou censura é pelas leis do reino prefeitamente livre não só em relação aos actos de tribunaes e governos estrangeiros, mas até dos soberanos, chefes e representantes diplomatas do extrangeiro em Portugal desde que a apreciação, critica ou censura não envolva os crimes de offensa previstos pelos art. 159.", 160.º e 169.º do Codigo Penal e art. 5.", 1.º das leis de 11 de abril de 1907.

«Considerando que tal se não dá nas ponderações que precederam a deliberação d'esta Camara e constam da respectiva acta;

«Considerando ainda que taes ponderações não constituiram, por si só, nma deliberação tomada por esta Camara em materia estranha á sua competencia e attribuições mas a justificação necessaria de uma deliberação da sua exclusiva competencia e attribuições;

"Considerando que toda a lei que reconhece um direito legitima os meios indispensaveis para o seu exercicio, Codigo Civil, Art. 12.".

«Considerando, portanto, que, se a lei reconhece ás Camaras Municipaes o direito exclusivo de denominação das ruas e logares publicos implicitamente lhe reconhece o direito de fundamentar taes denominações e só por absurdo o contrario poderia admittir-se;

«Considerando quanto ao direito internacional, que identicas ou analogas são as disposições applicaveis na legislação dos povos

cultos á especie occorrente.

«Considerando que esta affirmação é corroborada pelas deliberações de centenares de municipalidades da Europa culta, entre as quaes as da Italia, França, Belgica, Allemanha, e, de um modo geral, pela representação municipal de todos os povos que evoluiram da barbaria para o direito moderno;

«Considerando, portanto, que a intervenção da tutela illegal, irrita e nulla, só pode ter profundamente uma razão de ordem restrictamente política e sectaria derivada, por um lado, das opiniões anti-dymnasticas de Francisco Ferrer e Guardia e por outro lado da sua independencia em materia religiosa;

«Considerando, porem que com este criterio contrasta eloquentemente o da Camara Municipal de Lisboa, dando ás suas ruas e praças os nomes de servidores leaes das instituições vigentes só por que servindo-as serviam tambem a patria, com honra para si e proveito e gloria para ella;

«Considerando que no caso especial de que se trata foi ainda este o criterio que presidiu á deliberação da Camara Municipal de Lisboa, menos attendendo ás opiniões de Francisco Ferrer e Guardia em materia política e religiosa que ao apostolado incessante da sua vida em prol da instrucção gratuita, obrigatoria e neutra em materia confessional, e protestando em nome das conquistas definitivas do espirito jurídico moderno, não contra a nação hespanhola, o seu chefe ou o seu representante diplomatico em Portugal mas contra a lesão maxima de garantias essenciaes que hoje constituem patrimonio commum da humanidade superior a Patrias e Fronteiras.

«Por todos estes fundamentos a Camara Municipal de Lisboa mantem para todos os effeitos a sua deliberação de 22 de Outubro de 1909.»

Foi unanimemente approvada.

Proseguiu-se na leitura do expediente:

Officio de 12 de novembro, ultimo, da Direcção da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, pedindo licença para transformar, como indica no desenho junto, a fachada da casa n.º 4, da rua da Horta Navia, destinada a habitação do seu pessoal da estação Alcantara-Terra

Deu-se a auctorisação pedida.

De 13 do corrente, da Administração do 4.º bairro, requisitando os empregados municipaes, Luiz Antonio da Costa Martins e Joaquim Antonio da Costa, para coadjuvarem fóra das horas do expediente municipal, no serviço do recenseamento eleitoral do dito bairro.

Deu-se a auctorisação pedida.

De 3 do corrente mez, da Reitoria do Lyceu Nacional de Chaves, pedindo para a sua bibliotheca, algumas das publicações da Camara Municipal de Lisboa.

Deliberou-se offerecer as publiçações de que se possa dispôr, sem prejuizo do archivo.

De 7 do corrente mez, da Companhia Real dos Caminhos de Ferro, informando que estão promptas as terraplanagens para o assentamento definitivo da linha do Mercado Geral dos Gados no Campo Pequeno — e participando que a despeza será de 3.502\$000 réis e logo que, nos termos da escriptura de 9 de outubro de 1907, a Camara faça o deposito d'essa quantia na Caixa da Companhia, esta mandará proceder ao assentamento da referida linha.

A' 3.ª repartição.

Da mesma data do Commando do Corpo de Policia Civil chamando a attenção da Camara para o facto seguinte: estando installado nm jogo de foot-ball, no antigo recinto da feira de Alcantara, as bolas ali empregadas transpõem, repetidas vezes, a vedação para a rua 24 de Julho, vindo partir vidros dos candieiros da illuminação publica e magoar os trauseuntes, occasionando esses factos conflictos em que a policia tem de intervir.

Officie-se ao Commando de Policia e ao representante do grupo de que foi concedida a licença para utilisar aquelle recinto, por forma a evitar os inconvenientes apontados.

De 9 do corrente mez do Consulado Britannico em Lisboa, agradecendo á Camara, em nome do Royal Britisk Club, a cedencia de artigos de ornamentação.

Inteirada.

Da mesma data de Antonio Filippe da Costa, offerecendo um exemplar da «Carta de Lisboa e seus arredores» coordenada pelo signatario.

Mandou-se agradecer.

Da mesma data da Direcção da Real Associação de Soccorros Mutuos Carlos José Barreiros pedindo a cedencia de plantas e flores para ornamentação das salas da sua nova séde na rua de Gomes Freire, C. J. B.

Foi auctorisada a cedencia.

De 10 do corrente mez da Camara Municipal da Figueira da Foz agradecendo a remessa, que pedira, das copias e projectos de lavadouros na capital.

Inteirada.

De 14 do corrente mez do centro escolar democratico da freguezia de Santa Izabel pedindo diversos artigos de ornamentação para as salas da sua séde, por occasião da distribuição de diplomas aos alumnos approvados este anno no exame de instrucção primaria 2.º grau, livros e receituarios.

Foi auctorisada a cedencia dos objectos pedidos nas condições estabelecidas.

Da mesma data e procedencia convidando a Camara a fazer-se representar na festa escolar de que trata o precedente officio.

A Camara deliberou convidar o sr. Agostinho Fortes para a representar n'aquelle acto.

Sem data nem assignatura, do Grupo Fraternidade Academica pedindo a cedencia, por emprestimo, de escudos, bandeiras e galhardetes para ornamentação das salas da sua séde, por occasião d'uma festa de caridade que tenciona promover pelo Natal.

A camara auctorisou o emprestimo nas condições estabelecidas.

De nove do corrente mez da Camara Municipal de Alcochete significando á de Lisboa que, posto em execução o systema de abastecimento de carnes congeladas para a capital, não terá duvida em se fornecer das referidas carnes quando livre esteja de qualquer compromisso ou contracto de fornecimento exclusivo.

O sr. vereador Miranda do Valle propoz que se instasse com o Governo para resolver sobre a abolição do imposto de importação de carnes congeladas. A identico pedido da Camara do Porto res-

pondeu o sr. Ministro do Reino que não podia satisfazel-o por não haver lei que o permittisse quanto á cidade do Porto, tratando-se da de Lisboa era de esperar em que S. Ex. rapidamente resolvesse sobre o assumpto.

Deliberou-se insistir com o Governo pela abolição do imposto de importação de carnes congeladas.

Por esta occasião usou tambem da palavra o sr. vereador Agostinho Fortes para se referir a uma conferencia realisada nos Paços do Concelho pelo sr. Ramon Bidart sobre carnes congeladas, que na sua brilhante exposição demonstrou quanto póde a força de vontade e a iniciativa d'um povo.

O sr. vereador Miranda do Valle mandou para a meza as seguintes:

Bases para o estabelecimento do seguro municipal obrigatorio contra a regeição **post-mortem**dos animaes abatidos no Matadouro de Lisboa

Base 1.a

Todo o suino ou bovino adulto abatidos no matadouro municipal de Lisboa, pagarão respectivamente a quantia de 200 e 400 réis, como taxa de premio de segaro contra a rejeição.

Base 2.ª

Logo que qualquer rez soffra regeição em mais de quinze kilos de carne o proprietario receberá a respectiva indemnisação pelos preços correntes do mercado, com um desconto de 100 réis por arroba.

Base 3.ª

A carne regeitada pertencerá ao municipio que promoverá a sua venda depois de convenientemente esterelysada.

Base 4.ª

O proprietario dos animaes regeitados pagará as taxas de preparação de rezes e terá direito ao pellame, sangue e sebo sempre que estes productos forem aproveitados.

Base 5.ª

A Camara reserva-se o direito de alterar as taxas dos premios de seguro e do pagamento das indemnisações.

Paços do Concelho, 16 de Dezembro de 1909.

O VEREADOR

José Miranda do Valle

Foram approvadas.

Informação n.º 491 da 2.ª repartição com as condições para o fornecimento por arrematação em praça, de 1200 gigas de vime para o mercado 24 de Julho durante o anno de 1910.

Mandou-se abrir praça.

Dita n.º 514 da mesma procedencia para se annuciar praça para arrendamento da loja n,º 27 do mercado de Belem cuja renda annual é de 30\$000 réis.

Mandou-se abrir praça.

Officio n.º 2215 da 3.ª repartição acompanhando um desenho da cupula e resguardo para o urinol da calçada Nova do Collegio.

A Camara considerou improprio o local para a collocação d'um urinol.

Dito n.º 2253 da mesma repartição, acompanhando o projecto e orçamento, este na importancia de 73:110\$000 réis d'uma rua de 20^m,00 de largura, destinada a substituir o Caminho de Baixo da Penha e sua concordancia com a rua de Sapadores e estrada da Penha de Franca.

Deliberou-se submetter este orçamento á approvação superior.

Dito n.º 2300 da mesma repartição com o mappa do resultado dos ensaios photometricos, referente á 2.ª quinzena de outubro findo.

Inteirada.

Dito n.º 2303 da mesma repartição informando que tendo faltado ao cumprimento d'uma das condições do contracto, o arrematante do fornecimento de pedra, Arthur Virginio de Brito Carvalho da Silva, comprou-se esse material a Fernando Manuel por conta do dito fornecedor, resultando uma differença de 35\$754 réis contra Carvalho da Silva.

Dê-se conhecimento á 2.ª repartição para os devidos e legaes effeitos.

Dito n.º 2317 da mesma repartição com o mappa dos ensaios photometricos referente á 1.ª quinzena de novembro ultimo.

Inteirada.

Dito n.º 2320 da mesma repartição informando que no cofre municipal deu entrada a quantia de 266\$620 réis, importancia da venda de plantas, flores, alluguer de brinquedos e percentagem no aluguer de barcos na lagoa de Campo Grande, no mez de novembro ultimo.

Inteirada.

Pelo sr. vice presidente foi dito que, em virtude do Decreto de 19 de março de 1891, artigo 22.", a Camara tem de eleger, de 10 a 20 de dezembro de cada anno, sete individuos, para, de entre elles, o ministerio das obras publicas escolher o presidente e dois vice-presidentes do Tribunal de Arbitros Avindores. Para cumprimento, pois, da lei propunha que, para o supracitado fim, sejam indicados os seguintes:

«Innocencio Camacho Rodrigues, Dr. Carlos Amaro de Miranda e Silva, Dr. Carlos Babo, Antonio Ferreira, Dr. José Francisco Azevedo e Silva, Dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira e Antonio Alberto Marques.

Assim se resolveu.

Sobre este mesmo assumpto o sr. vice-presidente disse que, sendo muito expressa e clara a disposição da lei, com respeito ao praso para a escolha, por parte da Camara, dos cidadãos para presidente e vice-presidente d'este Tribunal, a vereação transacta fez essa escolha em 5 de novembro de 1908, quando já estava eleita a actual vereação, e incluiu na lista, que remetteu ao ministerio das obras publicas, o nome d'um dos membros d'essa vereação que estava terminando o seu mandato; o que tudo foi superiormente approvado.

O sr. Ventura Terra referindo-se a dois officios da Sociedade Propaganda de Portugal, um de 31 de agosto e outro de 26 de novembro do corrente anno, officios que se referem ao aformoseamento da parte marginal de Lisboa, começou por declarar que era vivamente impressionado que entrava na apreciação d'esses dois documentos porque o plano d'esta Camara municipal relativamente ás margens do Tejo é tão simples, tão logico e tão economico que

á parte quaesquer pequenas correcções, deveria merecer o applauso de todos os portuguezes e muito principalmente de toda a população de Lisboa.

Resume-se o plano da Camara na seguinte:

Desembaraçar de tudo o que actualmente peja o terreno marginal comprehendido entre o Caes do Sodré e Santos, transformando-o n'um magnifico passeio publico ajardinado; — Construir no lado opposto, a norte da rua 24 de Julho, nos terrenos municipaes ali existentes — o mercado geral do peixe e o mercado agricola para fructas, hortaliças, etc., e emfim — alargar a rua do Arsenal por meio de um portico mais amplo ainda do que a arcaria do Terreiro do Paço — e que aberto sobre a mesma rua permitta o transito facil de peões, ficando o seu actual leito exclusivamenie destinado ao transito de vehículos.

D'este modo ficam resolvidos tres importantes problemas que de longa data estão sem solução com gravissimo prejuizo do mais

rudimentar interesse e conforto da população lisboeta.

Possuindo o municipio e o governo todos os terrenos marginaes comprehendidos entre o Caes de Sodré e Santos, nos quaes não existe ainda construcção alguma de caracter definitivo;—havendo apenas d'esses terrenos uma pequena porção concedida á Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, que certamente prescindirá dessa concessão logo que reconheça as vantagens deste importante melhoramento, embora para isso o governo ou a camara tenham de fazer-lhe qualquer concessão que a indminise do prejuizo que porventura allegue, vê-se por essas razões que a transformação daquelle actual monturo em formoso passeio publico é de facilima realisação e o seu dispendio, segundo uma estimativa já feita não excederá a 100 contos de réis. E a troco d'este sacrificio obteremos ali o mesmo que seria a Avenida da Liberdade, se de um dos seus lados se defrontasse com o magestoso Tejo no ponta precisamente em que elle é mais bello!

O augmento projectado do actual mercado 24 de Julho transformando-o n'um mercado geral de peixe e a construcção do mercado agricola teem a sua despeza orçada em 180 contos; — e o alargamento da rua do Arsenal em 120 contos na peor das hypo-

theses.

Vê se pois que a despeza total a fazer com esses importantes melhoramentos não excede a 400 contos.

Vejamos agora quaes são as aspirações da Sociedade Propaganda de Portugal manifestadas nesses documentos.

Resumem-se no seguinte;

Promover a transferencia do arsenal de marinha;

Promover que se prolongue o caminho de ferro de Cascaes até Santa Apolonia, admittindo-se a hypothese de ser parte em leito proprio.

Promover que todos os caes e terrenos do Porto de Lisboa sejam inteiramente entregues aos serviços de passageiros, mercados,

commercio maritimo e alguns embellesamentos.

E emfim promover que se construam terraços sobre columnas

nas margens do Tejo para que o possa d'ahi avistar o rio.

Felizmente que as aspirações da Sociedade Propaganda de Portugal são absolutamente irrealisaveis por serem extremamente dispendiosas pois que só a transferencia do arsenal de marinha não importa quantia inferior a 5:000 contos de réis.

Sobre tão grande crime de lesa arte abstinha-se de fazer consi-

derações porque a sua indignação não tinha limites.

Todos sabem que um caminho de ferro é uma barreira por assim dizer impenetravel: pois é com essa barreira funesta que a Sociedade Propaganda de Portugal nos quer divorciar do Tejo em toda a sua linha — desde Cascaes até aos confins de Santa Apolonia sacrificando a infundados interesses o proprio Terreiro do Paço uma das mais bellas praças da Europa, já pelo que vale em si, já e sobretudo pela desafogada abertura que possue sobre um dos mais bellos rios do mundo.

Existindo o caminho de ferro entre Santos e Cascaes com ligação em Alcantara para as linhas do norte, podendo construir-se um ramal como em parte já existe entre a Alfandega e Santa Apolonia, que necessidade haverá de outros caminhos de ferro marginaes?

Nem me parece mesmo que a propria Companhia Real tenha

vantagens n'essa construcção e exploração.

Para corrigir o consideravel erro que aconselha, diz a Sociedade Propaganda de Portugal que ao longo da rua 24 de Julho se gastem ainda alguns centos de contos de réis na construcção de terraços sobre columnas — sombreando o leito d'aquella rua e as casas que sobre ella existem ou venham a construir-se. E' d'ahi que a população lisboeta poderá avistar o Tejo que tão naturalmente póde gozar se quizermos respeitar que a Natureza tão generosamente nos legou.

Concedamos pois cerca de 11 k. da extensão de Lisboa sobre o Tejo, dos quaes mais de 6 k. de caes acostaveis aos serviços ferro-viarios, maritimos, commerciaes etc., notem bem mais de 6 k. de caes, e reservemos pelo menos por caridade para goso d'esta população, aproveitando o que de mais bello possuimos — uns 700 metros dos mesmos caes que serão ajardinados e onde aliás podem existir um ou outro estabelecimento de utilidade publica, contanto que se afaste quanto possivel das margens do rio.

De resto entre 400 contos do nosso plano e cerca de 6:000 do plano da Sociedade Propaganda de Portugal ha quasi a differença que existe entre o rasoavel e o impossivel. Todavia essa sociedade diz que nós queremos o grandioso o optimo e ella quer só o bom que é inimigo d'aquelle. E' um inimigo que importa em £:000 contos o que quer dizer que d'elle estamos nós bem livres— e felizmente.

A Sociedade Propaganda de Portugal insiste muito nos seus officios em que Lisboa deve ser como Anvers—cujo porto é inteiramente destinado ao movimento maritimo, commercial e industrial,

comportando os terraços sobre columnas que aquella sociedade

deseja ver reproduzidos ao longo da rua 24 de Julho.

A isto devia observar que o movimento maritimo, commercial e industrial do porto de Anvers foi no anno de 1908—oito vezes e meia superior ao do porto de Lisboa, o que significa que Lisboa, mesmo na melhor das hypotheses desejadas por Emygdio Navarro nunca attingirá o movimento do porto de Anvers; que apenas possue cerca de 5 kilometros de caes acostaveis em quanto que Lisboa possue mais de sete, isto é, proporcionalmente a Anvers a nossa cidade não precisaria actualmente mais de 700 metros de caes em vez do 7:000 que possue, ou ser-lhe-hiam muito mais que sufficientes os caes e docas que existem entre a Alfandega e Santa Apolonia. Ora ajuntando-lhes os que existem a poente de Santos teriamos o necessario para um movimento 8 vezes superior ao actual.

O rio Escaut fronteiro a Anvers não chega a ter a quarta parte da largura do Tejo, e Anvers é uma das cidades mais commerciaes do mundo e quasi exclusivamente commercial, facto que se não dá com Lisboa onde predominam bellezas naturaes como em

nenhuma outra capital existem.

Na margem direita do Escaut existe com effeito um caminho de ferro mas que é disposto na sua maior parte como o caminho de ferro de Orleans nas margens do Sena, em Paris, ou da Companhia Real, dentro de Lisboa entre Campolide e Rocio, isto é, com o percurso subterraneo, não incommodando por isso o transito nem interceptando as perspectivas a que corresponde, como de um modo tão brutal succede com o caminho de ferro da margem do Tejo.

Terminando pediu que se insistisse novamente junto do governo para que se estabeleça accordo com a Companhia Real no sentido da sua proposta approvada numa das ultimas sessões, e que se refere á construcção da estação terminus da linha de Cascaes — nos

terrenos fronteiros ao jardim de Santos.

E' urgente deliberar sobre a construcção dos mercados e essa deliberação depende muito d'aquelle accordo. E' tambem urgentissimo acabar por qualquer fórma com o estado verdadeiramente selvagem em que se encontram as margens do Tejo, principalmente no coração da cidade, e nesse ponto estamos de perfeito accordo com os patrioticos desejos da Sociedade Propaganda de Portugal.

Ha dias avistou se com Mr. Lafon, professor de esthetica de uma universidade franceza, que está incumbido pela Bibliotheca de «l'enseignement des beaux arts» de escrever um volume para

a mesma bibliotheca sobre a Arte em Portugal.

O sr. Lafon mostrou-se encatado com as paisagens do nosso paiz e com as preciosidades artisticas que aqui encontrou. Havia, porem, uma cousa que elle não perdoava aos portuguezes e isso diria no seu livro: era que possuindo nós o mais bello rio que conhecia, delle vivessemos tão afastados que parecia consideramol-o como um nosso verdadeiro inimigo. E assim parece effectiva-

mente. Mas o que é mais triste é que este facto passará á historia com o cunho de um povo no seculo XX que se diz civilisado.

Em todo o caso esta camara não deseja de modo algum, com as suas medidas de esthetica, prejudicar os interesses do commercio de Lisboa e para se assegurar se o seu plano vae ou não de encontro a esses interesses, por isso mandava para a mesa a seguinte proposta:

Proponho que esta Camara solicite da Associação Commercial de Lisboa um parecer sobre: (a) se effectivamente poderão advir graves prejuizos para o commercio da capital com a não existencia de um caminho de ferro marginal entre Santos e a Alfandega; (b) se os caes entre o Caes de Sodré e Santos são indispensaveis para o atracamento de grandes embarcações e se para esse effeito não serão sufficientes os que existem a poente de Santos e a nascente da Alfandega.»

Foi approvada a proposta do sr. Ventura Terra, com um additamento apresentado pelo sr. dr. Cunha e Costa, para sobre o assumpto ser ouvida a direcção da associação dos Lojistas de Lisboa, que estuda todas as questões com muito cuidado e criterio.

Foi tambem resolvido que se respondesse aos officios da Sociedade Propaganda de Portugal nos termos da exposição feita pelo sr. vereador Ventura Terra.

O mesmo sr. vereador propoz que se elaborasse uma postura, alterando a que actualmente existe com respeito á collocação de alpendres, e com o fim de facilitar, quanto psssivel, essas construcções tão uteis aos lojistas que as requerem, e ao publico que n'ellas encontra um abrigo contra a chuva e o sol.

A' commissoo respectiva.

Declarou o sr. vereador Nunes Loureiro que voltava ao serviço municipal, depois d'alguns mezes d'auzencia, por a isso o obrigar um dever civico apenas, pois que á sua saude, bastante alterada, mais conviria um trabalho menos fatigante e mais despreoccupado.

Aproveitando estar com a palavra propoz que a construcção do lavadouro municipal em alcantara começasse no proximo mez de janeiro.

Assim se resolveu.

O sr. vereador Barros Queíroz propoz que fosse estípulado o preço de 200 réis para as chapas das bicicletas.

Foi approvada.

O sr. vereador Agostinho Fortes pediu que se intimasse quem dever ser, para ser retirada uma barraca que existe na Alameda do Campo Grande, com manifesta offensa da esthetica de local.

Ficou a presidencia de providenciar.

O mesmo sr. vereador pediu ao sr. Vice-Presidente que convidasse a Commissão executiva do movimento a Camillo Castello Branco a dar conta do seu mandato.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foram apresentadas as condições para a concessão de licença para a affixação de cartazes annunciadores nas muralhas municipaes, e bem assim, a relação dos locaes onde esses annuncios podem ser affixados.

S. ex. propoz que se abrisse a praça para este fim.

A Camara approvou esta proposta e as condições apresentadas e os locaes indicados; condições e relação que constituirão annexo da presente acta.

Foi approvada a despeza de 22:4015058 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 3691 a 3778, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete da thesouraria:

Receita

Saldo da semana anterior		828\$298
Licenças e Contribuições	4:278\$300	
Consignações do Estado	5:000\$000	
Devedores e Credores	1:5848410	
Venda de Terrenos	328200	
Aluguer de Terrenos	72\$044	
Juros e Dividendos	45\$460	
Receitas Diversas	180	
Estabelecimentos municipaes	14:314\$188	
Reposições	900	
Gerencia de 1908 c/ de liquida-		
ção	540	
Diversas Companhias	845\$934	
Rendas de Predios	418\$100	
Serviços dependentes da 3.ª re-		
partição	52\$050	
Ministerio da Fazenda	9:000\$000	32:644\$306
Banco Lisboa & Açores	11:000\$000	
Caixa Geral de Depositos. Pi-		
côas 1.ª zona	6218075	atta:
Caixa Geral de Depositos. Pi-		1
côas 2.ª zona	663\$010	12:284\$085
		45:756\$689

Despeza

Jornaes e Tarefas	11:306\$222	
Abastecimento de Carnes	965260	Stored minist
Estabelecimentos Municipaes	9:508\$117	
Gastos Geraes	375640	
Licenças e Contribuições	865560	
Bibliothecas e Archivos	905000	
Pensões e Subsidios	1:539\$454	
Fornecedores	5:606\$361	and the same
Serviços dependentes da 3.ª Re-		
partição	25540	
Real Casa e Egreja de Santo	NEW THE LANGE	
Antonio	1365820	
Predios c/ de encargos	47\$883	28:4575857
Banco Lisboa e Açores	16:5008(00	
Monte-pio Geral	455460	16:5458460
Saldo (a)		7535372
Datao (a)		1.000012
		45:756\$689

(a) Em caixa	753\$372
Banco Lisboa & Aço-	
res	24:2378100
Caixa Geral de De-	
positos	4:0115934
name	31:0915881

Requerimentos:

De José Bogarim Varella pedindo o averbamento em seu nome da licença do talho n.º 55 sito na rua dos Remedios, 197, visto ter desligado a sociedade que tinha com José Ferreira Simões, que assim o declara em documento junto.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico.

De José Ferreira Simões pedindo o averbamento em seu nome da licença do talho n.º 13 sito na rua de Sapadores, 107-111 visto ter desligado a sociedade que tinha com José Bougarim Varella, que assim o declara em documento junto.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico.

De Carlos Alberto Chaves e Eduardo João Duarte pedindo a construcção de passeio em frente dos seus predios na rua Damasceno Monteiro letras C C e F D.

Deferido conforme a informação indica.

De Eugene Leon Reynaud, cidadão francez, participando que seu filho Henri, nascido em Portugal, quer conservar a nacionalidade franceza.

Deferido, lavrando-se termo de que se dará copia ao interessado.

Da Direcção da Sociedade Lisboa Industrial pedindo licença para altear com mais 1^m,70 e no prolongamento de 90 metros, o muro de vedação da sua propriedade situada na rua de Sant'Anna, em Ajuda.

Deferido assignando um termo para o fim a que a informação se refere.

De José da Costa Garneche, carroceiro do serviço de limpeza pedindo o pagamento de feria em divida.

Deferido em vista da informação.

De Izidoro José Vicente pedindo a remoção de um urinol existente na travessa do Espirito Santo, em Bemfica.

Deferido em vista da informação.

De José da Silva Reis, carroceiro do serviço de limpeza pedindo que seja auctorisada a permuta com Anastacio Nunes de Carvalho servente de calceteiro do 6.º partido.

Deferido, caso o referido servente satisfaça ás condições precisas e exigidas aos individuos admittidos para carroceiros, para o que deverá ser inspeccionado.

De João Dias trabalhador no serviço do Mercado da Ribeira Nova, allegando ter pratica de brochante e pedindo para ser transferido para esta classe.

Indeferido em vista da informação.

De Carlos Gomes, auctorisado por escriptura de 29 de janeiro do corrente anno, a construir tres ruas no seu terrenosituado no Casalinho da Ajuda e a vender o terreno restante para edificações, allegando, porem, que essas ruas desembocam na estrada do dito Casalinho que não tem ainda canalisação de exgoto e de gaz—o que se torna indespensavel para poder dar cumprimento ás condições da citada escriptura, pedindo á Camara que delibere como julgar de justiça.

A informação respectiva da 3.ª repartição acompanha um orçamento na importancia de 2:5145850 réis para a construcção

de 270,^{ml}O de cano de exgoto na travessa do Casal da Ajuda, ligando com a regueira do Rio Secco.

Deliberou-se submetter este orçamento á approvação superior.

De Manuel da Graça allegando ter submettido á apreciação da Camara o projecto da construcção d'um predio na rua Sociedade Pharmaceutica, sendo-lhe applicada a taxa de 30:600 réis referida a uma superficie de construcção em 1:530, m²00, quando essa superficie é apenas de 700, m²00 e, pedindo o reembolso da differença.

Deferido em vista da informação, que considerou de justiça a satisfação do pedido, visto haver-se verificado, em nova medição, que a superficie de construcção é de 703,^{m2}30, havendo, portanto, a restituir ao requerente 16\$340 réis.

De Manoel Pereira, Viriato Machado e Alvaro Xavier Tavares da Silva, ex-rondistas do serviço de illuminação, pedindo que se lhes torne extensiva a deliberação da Camara que auctorisou o abono a um seu collega.

Não havendo vagas, ao presente, a Camara deliberou registar os nomes dos requerentes para serem chamados opportunamente.

De diversos proprietarios e moradores nas ruas de Santa Mathilde, Dr. Gregorio Fernandes e Avenida em construcção em S. Domingos de Bemfica — pedindo á Camara que mande construir um cano de manilhas, igual ao que já está construido, até o terreno existente entre a Quinta dos Marrocos e a Azinhaga da Fonte.

A respectiva informação da 3.ª repartição diz, que já em 14 de Outubro de 1904 submetteu á apreciação da Camara dois orçamentos nas importancias, respectivamente de 1.010\$000 réis e 1.633\$000 réis para o prolongamento da canalisação junto á Quinta de Marrocos até o fim da propriedade onde existe o bairro Grandella — reconhecendo-se, porém, a insufficiencia do diametro d'esta canalisação, apresenta a repartição novos orçamentos alterando-a de 0^m,20 de diametro por 0^m,40 na importancia de 912\$000, 2.475\$000 e 3.810\$000 réis.

Submettam-se estes orçamentos á approvação superior.

De Manuel Pereira Junior pedindo a appprovação d'um projecto de construcção de uma casa no seu terreno na travessa das Pimenteiras.

Diz a informação respectiva da 3.ª repartição que, entre outras condições que indica, devia o requerente adquirir da via publica uma parcella de terreno com a superficie de 12, m²51 avaliada em

27\$020 réis e de ceder uma outra com a superficie de 2,^{m2}53 avaliada em 5\$060 réis.

A Camara deliberou pedir auctorisação para fazer a indicada transacção.

De Manuel do Nascimento pedindo a approvação d'um projecto de ampliação do seu predio na rua do Valle de Santo Antonio, 174 a 180.

Deferido em vista da informação.

De uma commissão dos operarios das fabricas da Companhia Fiação e Tecidos Lisbonense pedindo o emprestimo de bandeiras, plantas e mastros para ornamentação, por occasião da festa operaria que promovem em homenagem á Direcção da mesma Companhia.

Indeferido.

De Augusto Fernandes, ferramenteiro do 2.º partido operario pedindo para passar a ter o jornal de 650 réis.

Indeferido em vista da informação.

De Manuel Garrido & Garrido, Gregorio Pinto de Oliveira. Ale xandre da Conceição Santos, Agostinho Lourenço, Antonio Pereira, Julio Augusto Marques, Joaquim Madeira, Joaquim Domingos Piquoira, Francisco da Costa, Luiz dos Santos Quaresma e Manuel da Rocha pedindo a approvação dos projectos, que juntam ás suas respectivas petições, para a construeção de grupos de casas constituindo pateos ou de casas isoladas em ruas particulares.

A Camara deliberou que a todos os requerentes fosse dado o seguinte despacho:

«Deferido pagando a respectiva taxa e construindo em frente da casa um pavimento perfeitamente regular, passeio empedrado com a largura minima de 0,^m70, canalisação de exgoto para o collector municipal, quando o haja, ou para fóssas construidas nas devidas condições».

De Antonio José Gomes Netto pedindo licença para collocar vitrines e alpendres nas lojas da sua casa na rua Augusta, 249, 251 e rua de Santa Justa, 71, 73.

A Camara deliberou auctorisar a construcção do alpendre do lado da rua Augusta, não permittindo a construcção do lado da rua de Santa Justa em quanto não fôr publicada a nova postura, regulando, estas construcções. Quanto ás vitrines resolveu referir nos termos da informação.

De João Antonio dos Santos expondo os factos occorridos com a construcção do seu predio na travessa do Chafariz d'El-Rei, 4 e 6, as varias circumstancias que o compelliram a apresentar o projecto junto das obras a que está procedendo no dito predio e terminando por pedir que a obra possa ser conservada como um melhoramento util e que o pavimento da via publica adjacente seja melhorado, empedrando-se de novo a mencionada travessa e modificando-se a escadaria com um patamar central.

A Camara deliberou auctorisar a construcção do predio, obrigando-se o proprietario a vedar as janellas que abriu na empena que confina com a propriedade municipal; a repôr a placa metallica que existia na parede da platibanda do chafariz d'El-Rei, a indemnisar a Camara das despezas feitas com a reparação do pavimento da travessa do Chafariz d'El-Rei, a reconhecer os inquestionaveis direitos da Camara á propriedade da platibanda do Chafariz, que foi feita pela Camara; a pagar as taxas camararias nos termos da informação, e, bem assim, a auctorisar a oollocação de caixilho de ferro a que se refere a informação da 4.ª secção.

De Bernardino Dias das Neves pedindo para conservar as alterações que fez ao projecto da sua casa em obras na rua da Atalaya, n.º 70 e para ser auctorisado a concluir as mesmas obras, nas condições em que se acham começadas pagando o imposto correspondente aos pavimentos que substituiu.

Deferido em vista do parecer do conselho dos melhoramentos sanitarios. Seja applicada ao requerente a multa pela transgressão do artigo 189.º do Codigo de Posturas.

Foram apresentados e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Epitaphios:

Alfredo Machado, Miguel Jeronymo Prazeres, Nuno Leopoldo Cardeira e Maria José da Costa.

Averbamento de titulos de jazigo:

Amelia Augusta Jara Carvalho, Maria E. Loureiro Vasconcellos e Balbina C. Costa Gonçalves.

Cedencia de posse de jazigo:

José da Fonseca Videira.

Construcção de jazigos:

João Baptista Salema Garção, Domingos Santos Loureiro e José Antonio Gonçalves.

Registo de nacionalidade:

Eugene Leon Renaud.

Venda de carnes verdes:

Manuel Rodrigues Pereira.

Registo de fossa:

Antonio José Placido Carvalho

Candieiro annunciador:

Banco de credito Nacional.

Construcções de predios:

Ilda Rosa Bentim.

Vistorias:

Adelino Joaquim A. Amorim e Hugo Wellecanp.

Taboletas:

Albert Mebelung, João Pereira e Val do Rio & C.1a

Letreiros:

Antonio Fernandes, João Ribeiro Boim Junior e J. F. Brilhante de Brito.

Construcções diversas:

Manuel Joaquim Araujo, Viscondessa de Valmôr, Joaquim Celestino Baracho, Manuel Lopes Alvernor, Metallurgica Limitada, Joaquim Rodrigues Gadanho, Manuel Valente Serrano, Sebastião Francisco Assis, Antonio Marinho da Cunha e Corrêa da Silva, Silva & Commandita.

Obras diversas:

Maria Angelica Tavares, Carlos Tavares, Julieta Freitas Galvão, José Mendes, James Ramos & C.ª, Manuel Dias dos Santos,

Rodrigo Aboim Ascensão, Delphina Ferreira Azevedo Rocha, Antonina Conceição Botelho Pimentel, Theodoro de Figueiredo Carmona, Joaquim de Oliveira, Eduardo Xavier Coelho, Lino José Mourão, José Simões Bertho, Oliveira, Mourinho & C.ª, Vaccum Oil Company, Empreza Ceramica de Lisboa, João José Souza Navarra, Adolpho Lima Mayer, Isidoro Mendes Paneiro, Joaquim de Almeida, Antonio Rodrigues, Manuel F. Costa e José Marques Pinto.

Certidões:

Frederico Guilherme Teixeira de Lemos, João Francisco da Silva, João Maria Jesus, Carlos Silva, Manuel Pereira Arruda, José F. Oliveira Lemos, Carolina Petronillo Santos, José Dias, Maria Augusta M. Borges, João Marques, Eugene Leon Reynaud e Martha Elisa Luz Brito.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — Agostinho José Fortes — Thomé José de Barros Queiroz — Augusto José Vieira — José Mendes Nunes Loureiro — Manoel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra.

CONTRACTOR OF SHARE FOR SHARE THE SH

ANNEXOS

Programma das condições em que é posta em praça a concessão de licença para a fixação de cartazes annunciadores nas muralhas municipaes

Condição 1.ª — A concessão tem por objecto o direito de aproveitamento das muralhas municipaes para afixação de cartazes.

Condição 2.ª -- E' fixado o periodo de 2 annos para a concessão de que trata a condição antecedente.

§ unico. — O prazo fixado n'esta condição é contado desde a

data da assignatura do contracto.

Condição 3.ª — Para ser admittido a licitar deverá cada concorrente apresentar documento authentico comprovativo de ter feito no cofre municipal o deposito provisorio de 103000 réis.

Condição 4.ª — Os concorrentes apresentarão as suas propostas em cartas fechadas na 1.ª repartição municipal (Secretaria da Camara) devendo tomar por base a taxa annual de 150\$000 réis.

§ unico. — Esta taxa será paga adeantamente em prestações trimestraes, sendo a primeira prestação paga no acto da assignatura da escríptura e as outras todos os trimestres seguintes.

Condição 5.ª — As propostas serão acompanhadas do documento a que se refere a condição 3.ª, e feitas nos termos seguintes.

«Eu, abaixo assignado declaro tomar á Ex.^{ma} Camara a concessão de licença, durante o praso de 2 annos, de afixação de annuncios nas muralhas municipaes pela taxa annual de

sujeitando-me a todas as demais condições expressas no respectivo programma.—Lisboa, data, assignatura do proponente re-

conhecida por notario e indicação da morada.

Condição 6.ª—A adjudicação será feita por deliberação tomada em sessão de Camara, a quem se sujeitar a todas as condições

d'este programma e offerecer maior taxa annual.

Condição 7.ª.—Os concorrentes, a quem não tiver sido feita a adjudicação, poderão immediatamente levantar o deposito de que trata a condição 3.ª, sendo-lhes, para esse effeito restituidos os documentos comprovativos do mesmo deposito.

§ unico. Os individuos que, tendo feito o deposito provisorio,

não apresentem proposta, perderão 25 % do deposito.

Condição 8.ª—Ao concorrente a quem for feita a adjudicação será entregue pela 1.ª Repartição uma guia para depositar na Caixa Geral dos Depositos, no prazo de 48 horas depois de lhe ser

communicado officialmente, a importancia de 200:000, á ordem da

Camara, para garantia definitiva do contracto.

§ unico, — Considerar-se-ha nulla a concessão se, dentro do prazo fixado n'esta concessão, o concorrente a quem ella fôr concedida não tiver entrado na Caixa Geral dos Depositos com o deposito definitivo a que a mesma condição se refere. N'este caso perde o direito ao deposito provisorio.

Condição 9.ª—E' concedido o praso de 30 dias contados da data da adjudicação para o concessionario assignar a escriptura

sob pena de ser considerada sem effeito essa adjudicação.

Condição 10.ª — O concessionario é obrigado a assignalar, com uma placa de modelo approvado pela Camara, as muralhas de que se fôr utilisando e para proceder ás obras de conservação que lhe forem impostos pela Camara ser-lhe ha concedido um praso, de 30 dias findo o qual mandará a Camara Municipal executal-as pelo seu pessoal, retirando do deposito de garantia a sua importancia com a qual deverá o concessionatio entrar no cofre municipal no praso de 15 dias, contado da data em que lhe fôr enviada a respectiva nota, sob pena de annullação da concessão em harmonia com o disposto na condição 17.ª.

Condição 11. —O concessionario não poderá reclamar ou pedir indemnisação pela suppressão, impedimento temporario, reconstrucção ou modificação de qualquer muralha que tenha sido apro-

veitada para a exploração de que se trata.

Condição 12.8—O concessionario não poderá ceder ou arrendar na totalidade ou em parte, os direitos resultantes da presente concessão, sem previamente ter obtido, para esse fim a respectiva licença por deliberação tomada em sessão camararia, sob pena de sua annullação immediata.

Condição 13.ª— O Concessionario deverá submetter-se a todas as posturas e regulamentos municipaes presentes e futuros que digam respeito a esta exploração.

Condição 14.ª — O concessionario sujeitará á approvação da

Camara as tarifas dos annuncios.

Condição 15.4—Todas as despezas relativas a sellos, contribuições e taxas de qualquer especie, bem como todas a que possa dar logar a presente concessão, ficam a cargo do concessionario.

Condição 16.ª—O concessionario deverá ter domicilio certo em Lisboa para facilmente tomar conhecimento de todas as communicações relativas á sua concessão.

Condição 17.ª — A concessão, ainda que feita, por um periodo de dois annos, poderá ser retirada ao concessionario no todo ou em parte antes destes periodos, pelos motivos seguintes:

a) No caso de infracção ou falta de cumprimento das clausu-

las estabelecidas no presente programma.

b) No caso em que a exploração der logar a abusos ou levantar queixas reconhecidamente fundadas, bem como prejuizo que possa advir a terceiro, pelo que lhe caberá teda a responsabilidade.

§ 1.º—Em qualquer d'estes casos a rescisão da concessão terá

logar por deliberação tomada em sessão camararia.

§ 2.º-Em caso de fallencia, de liquidação judiciaria ou morte do concessionario, a concessão será immediatamente annullada, todavia a Camara Municipal, poderá deliberar se o julgar conveniente, que a concessão continue quer em favor do concessionario, quer dos credores ou herdeiros, ou finalmente em favor de qualquer outra entidade apresentada por estes, se não houver prejuizo para os interesses municipaes.

§ 3.º—Para o caso da concessão continuar em favor dos credores ou herdeiros, deverão estes no praso de 6 mezes, contado do dia do fallecimento do concessionario designar um d'entre elles,

como gerente responsavel para com a Camara Municipal.

Condição 18.ª—O Concessionario obriga-se a responder perante as justiças da Comarca de Lisboa pelo cumprimento das condições

que lhe são impostas pela presente concessão.

Condição 19.ª—O Concessionario entregará á Camara a importancia dos annuncios referentes ao periodo que exceder a caducidade do contracto, compromottendo-se a Camara a mantel-os pelo tempo pago, não podendo porem nenhum praso ir além d'um anno depois da expiração do contracto.

Condição 20.ª — Logo que finde o praso de qualquer annuncio o concessionario obriga-se a retiral-o, mantendo sempre a mura-

lha em perfeito estado de conservação.

Condição 21.ª —O concessionario retirará immediatamente, depois da ordem da Camara, qualquer annuncio que, pela sua côr,

fórma ou contheudo escandalise o sentimento publico.

Condição 22.ª— A Camara reserva-se o direito de adjudicar ou não esta concessão conforme julgar mais conveniente para os interesses municipaes.

Relação das muralhas municipaes onde se póde affixar annuncios

1.º Bairro

Calçada de S. Lourenço, Costa do Castello, Rua das Farinhas, Largo dos Trigueiros, Escadinhas de S. Christovam, Calçada do Marquez de Tancos, Rua da Magdalena (Largo do Caldas), Travessa do Chão do Loureiro, Rua de S. Mamede, Travessa de S. Antonio da Sé, Rua Affonso d'Albuquerque. Rua do Barão, Rua do Arco do Limoeiro, Beco de S. Helena, Travessa de S. Thomé, Largo do Salvador, Arco Grande de Cima (Junto ao telheiro S. Vicente), Telheiro S. Vicente, Campo de Santa Clara (Junto ao Deposito Material Guerra, Junto ao Hospital Marinha e muralha do Jardim), Calçada dos cesteiros, Calçada de Santa Apolonia, Rua do Museu d'Artilheria, Rua de S. Lazaro (Proximo á-Rua Conselheiro Arantes Pedroso), Paço da Rainha (Cortinas Norte e Sul), Caminho do Forno do Tijolo (Proximo Quartel de Sapadores), Calçada de S. Vicente (Junto ao Largo S. Vicente).

2.º Bairro

Campo dos Martyres da Patria (Cargos do Mitello e do Mastro), Rampas d'accesso á Estação do Rocio, Rua do Jardim do Regedor, Praça d'Alegria (Muralhas do Jardim), Travessa do Salitre (Junto á Praça d'Alegria), Rua da Mãe d'Agua (Alto do Marquez de Penalva), Travessa da Conceição de Cima (Calçada da Patriarchal), Rua S Sebastião das Taipas (Muralhas Jardim S. Pedro Alcantara), Calçada da Gloria (Muralhas Jardim S. Pedro Alcantara), Largo d'Oliveirinha (Muralha Rua S. Sebastião das Taipas), Alameda S. Pedro d'Alcantara, Rua Conceição da Gloria, Calçada do Carmo (Junto á Rua da Condessa), Beco da Ricarda (Na Calçada do Carmo), Largo de S. Carlos, Calçada de S. Francisco (Largo da Bibliotheca), Rua Nova do Almada (Largo da Boa-Hora), Travessa do Cotovello, Rua de S. Paulo (Arco Grande), Rua do Conselheiro Monteverde, Estrada das Amoreiras (Proximo ao Largo d'Arroyos).

3.º Bairro

Rua Thomaz Ribeiro (Proximo ao Matadouro), Avenida Fontes Pereira de Mello)Muro que circunda o Matadouro), Avenida Pinto Coelho (Muro da Abegoaria Municipal), Rua Nova do Carvalho (Arco Pequeno), Travessa do Conde de Soure (Alto do Longo), Alto de Santa Catharina (Muralhas do Jardim), Rua de S. Paulo (Calçada de S. João Napomuceno), Calçada da Bica Pequena (Largo de Santo Antoninho), Rua de S. João Nepomuceno (Rua dos Cordoeiros), Travessa do Cabral, Rua do Arco, a Jesus, Rua da Procissão (Rampas d'accesso á Praça Principe Real), Calçada da Quintinha (Junto á Rua D. Carlos Mascarenhas-Campolide).

4.º Bairro

Rua de S. Bento (Junto ao Arco), Calçada da Estrella (Junto ao largo das Cortes), Praça da Estrella, Rua do Jardim, á Estrella, Rua Possidonio da Silva (Junto ao Chafariz), Praça d'Alcantara (Junto ao quartel dos Marinheiros), Rampa das Necessidades, Rua da Fabrica da Polvora (Junto á Fabrica Ladrinhos Goarmon), Rua do Arco do Carvalhão (Junto ás Escadinhas dos Terremotos) Antiga Estrada da Circumvallação (Entre Rua do Livramento e a Estrada de Campolide), Rua do Bom Successo (Junto aos terrenos expropriados ao Duque de Loulé.

Lisboa, 6 de Novembro de 1909.

Alberto Pedro da Silva.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

52.8 SESSÃO

Presidencia do Ex. mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 23 dias do mez de Dezembro de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Thomé de Barros Queiroz, Manuel Antonio Dias Ferreira, Thomaz Cabreira, Augusto José Vieira, Agostinho

José Fortes e José Mendes Nunes Loureiro.

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector Geral da Fazenda Municipal.

Não compareceram, por motivo que justificaram perante a presidencia, os srs. vereadores; Carlos Victor Ferreira Alves e dr. José Soares da Cunha e Costa.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 16 do corrente mez. Leu-se o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que ao deante e respectivamente, vae indicado:

Officios:

De 13 do corrente mez, do sr. Governador Civil, participando que ainda não foi satisfeita na thesouraria municipal a requisição do pagamento de 5005000 réis, para salario e transportes do serviço de desaterro do jardim do Governo Civil, o que obrigou á suspensão das obras e á dispensa do pessoal.

Inteirada.

Da mesma data e de 17 e 20 do corrente da mesma procedencia acompanhando as requisições n.º 5, 6 e 7, para serem pagas as quantias de 170\$000 réis, 22\$900 réis e 25\$000 réis, respectivamente, a Hygino Simões, Julio Gomes Ferreira & C.ª e A. J. d'Oliveira, por trabalhos feitos no edificio do Governo Civil.

A' 2.ª repartição para verificar se ha verba.

De 15 do corrente mez, do Governo Civil, communicando que foram superiormente approvadas as deliberações camararias de 18 de novembro ultimo, relativas ao orçamento para obras de calçada em parte da rua central da Avenida da Liberdade e ás condições para a venda em praça d'um predio municipal na Avenida D. Amelia e rua dos Anjos.

Inteirada.

De 20 do corrente mez, da mesma procedencia, communicando que foram superiormente approvadas as seguintes deliberações camararias de 25 de novembro ultimo: auctorisação para acceitar de Manuel José do Prado Rodrigues, e outra, a cedencia do terreno que fôr necessario para o prolongamento da rua Correia Telles; novo alinhamento da rua da Rosa e alargamento do Pateo do Tijolo.

Inteirada.

De 14 do corrente mez da Real Associação de Soccorros Mutuos, Carlos José Barreiros, convidando a Camara para assistir, no proximo dia 19, a uma sessão solemne festejando a inauguração da sua nova séde na rua Gomes Freire, C. J. B.

Mandou-se agradecer o convite e dizer que a Camara não se fez representar por só ter tido conhecimento do convite no dia 20.

De 15 do corrente mez da Commissão do Centenario da Guerra Peninsular, pedindo o emprestimo de vasos com plantas e passadeiras para ornamentação do atrio e escadaria da Bibliotheca Nacional de Lisboa por occasião da inauguração da exposição bibliographica commemorativa d'aquelle acontecimento.

A Camara auctorisou o emprestimo.

De 16 do corrente mez da Commissão dos festejos do Centenario de José Estevam pedindo a cedencia por emprestimo ou aluguer, de bandeiras para ornamentação das ruas da Cidade de Aveiro, por accasião dos festejos que se propõe realizar para celebrar o 1.º centenario do grande tribuno José Estevam Coelho de Magalhães.

A Camara não pôde satisfazer o pedido, visto a sua anterior resolução de não emprestar material de ornamentação para fóra do Concelho de Lisboa.

De 19 do corrente, da Commissão promotora das festas do centenario de José Estevam convidando a vereação para assistir á inauguração da lapide commemorativa d'aquelle centenario, que, no dia 26 do corrente, vae ser collocada na fachada do predio n.º 121 da rua Formosa, onde falleceu este grande vulto.

Por proposta do sr. vice-presidente, a Camara deliberou fazerse representar pelo maior numero, reunindo-se os srs. vereadores nos Paços do Concelho, no proximo Domingo.

De 16 do corrente mez, da Camara Municipal do Concelho do Barreiro, pedindo para ser informada se, dos viveiros municipaes, poderão ser dispensadas 50 arvores — accacia espinhosa — e qual o seu custo, e bem assim se poderá ser dispensado um homeni competente para fazer a limpeza do arvoredo n'aquella villa, correndo todas as despezas por conta d'aquella municipalidade.

A Camara auctorisou a venda do arvoredo e a dispensa do jornaleiro como se pede.

De 17 do corrente mez, do engenheiro, director geral dos telegraphos, e industrias electricas, dando parte de haverem já sido removidos os postes 8 a 13 da linha telephonica de Lisboa ao Porto, ficando assim satisfeito o pedido da Camara.

Inteirada.

De 17 do corrente mez, do sr. Tito Benavenuto Lima de Sousa Larcher, no intuito de auxiliar a Camara Municipal na escolha da denominação a dar a novas ruas, lembrando: «Thomé Pires», pharmaceutico, 1.º embaixador portuguez no extremo oriente; «Francisco Rodrigues Lobo», grande classico; «D. Luiz de Athayde», 3.º conde d'Athouguia; «Miguel Leitão d'Andrade», auctor da Miscelanea; «Paschoal José de Mello Freire», distincto jurisconsulto; «Josefa Ayalla» ou «Josefa d'Obidos», pintora, e «Estevam Martins», morgado d'Alcobaça, que fundou os primeiros autos publicos do paiz.

Deliberou-se que este officio fosse enviado ao sr. vereador Agostinho Fortes.

De 27 do corrente mez de H. Mitchell pedindo licença para concorrer ao concurso, que, segundo lhe consta, a Camara pensa em abrir, para a importação de carnes congeladas da Argentina.

Á Commissão das carnes.

De 19 do corrente mez do sr. Dr. Carlos Gomes da Silva, agradecendo, em seu nome e no de sua familia, o voto de sentimento exarado na acta da sessão camararia de 2, pela morte de seu Pae Francisco Gomes da Silva, Chefe que foi da 2.ª repartição da Camara Municipal.

Inteirada.

De 20 do corrente mez da Camara Municipal do Concelho d'Almada pedindo a cedencia de 50 arvores, das especies que indica, nas condições de preço porque lhe foram fornecidas no anno passado.

Auctorisada a venda conforme pede.

De 20 do corrente mez do Commando da Companhia de Subsistencias pedindo que, a exemplo dos annos anteriores, a Camara auctorise dois dos seus jardineiros a pódar e arranjar as arvores existentes na parada do quartel respectivo, correndo as despezas que se fizerem por conta do dito commando.

Foi auctorisada a 3.ª repartição a ceder os jornaleiros, como se pede.

De 20 do corrente mez da Direcção do Azylo de S. João pedindo a cedencia, por emprestimo, de vasos com plantas, bandeiras e verdura, para ornamentação do edificio por occasião da sessão solemne que ali se realisará no dia 26, commemorando o 1.º centenario do fundador d'este Azylo, o eminente tribuno, Estevão Coelho de Magalhães.

A Camara auctorisou o emprestimo nas condições estabelecidas.

Da mesma data da Commissão Central 1.º de dezembro de 1640, pedindo á Camara a reparação e limpeza do monumento da Praça dos Restauradores, visto a Commissão não ter para isso os meios necessarios.

Pelo sr. Vice-Presidente foi dito que o referido monumento era o unico que não pertencia á Camara, o que lhe não parecia regular, e, por isso propunha que se annuisse ao pedido, que a Commissão faz no officio que acabava de ser lido, aproveitando-se o ensejo para lhe pedir a entrega á Camara do referido monumento.

Assim se resolveu, sendo a 3.ª repartição encarregada de fazer o orçamento da despeza com a reparação e limpeza pedidas.

Da mesma data da Sociedade dos architectos portuguezes dando parte de que foi eleito o seu socio Alvaro Augusto Machado para fazer parte da commissão de esthetica municipal.

Inteirada.

De 14 do corrente mez do Grupo Republicano de Instrucção e Beneficencia, Thomaz Cabreira, pedindo a cedencia, por emprestimo, de bandeiras e plantas, para ornamentação da sua casa por occasião da festa escolar que ali vae realisar

Foi auctorisado o emprestimo nas condições estabelecidas.

De 22 do corrente mez do Centro Escolar Democratico da freguezia de Sant'Izabel agradecendo a presença do sr. vereador Agostinho Fortes, representante da Camara Municipal, na festa escolar realisada no dia 19, na sua séde.

Inteirada.

Foram approvadas as condições, formuladas pela 3.ª repartição para o fornecimento, por arrematação em praça, de diversos materiaes para as obras da Camara.

Mandou-se abrir praça.

Informação n.º 518 da 2.ª repartição para ser annunciada a praça para o arrendamento da loja n.º 1 do Largo do Menino Deus, cuja renda annual é de 60\\$000 réis.

O sr. vereador Miranda do Valle estranhando que só agora houvesse communicação de que a referida loja estava com escriptos, quando estes deveriam ter sido collocados em 20 de novembro ultimo, pediu para ser informado sobre o assumpto, antes de qualquer outra resolução.

Dita n.º 522 da mesma repartição, dando parte de que, em consequencia do temporal foram inundados os terrenos annexos ao mercado 24 de julho, difficultando os serviços do mesmo mercado.

Inteirada.

N.ºs 2309, 2310, 2311 e 2323 da 3.ª repartição dando parte de que estão já habitados, sem que para isso tenham licença, os predios de Julio Augusto Marques, de Antonio Machado, na rua particular Guilherme Anjos; de Manoel Costa na travessa de Campo de Ourique, 13 e 15 e de Gregorio Pinto de Oliveira na calçada da Quintinha, n.º 3.

O sr. vereador Miranda do Valle chamou a attenção da camara para a circumstancia de terem sido construidos sem licença, os predios que as informações mencionam como habitados sem a necessaria auctorisação, o que vem attestar que houve manifesta incuria por parte do fiscal respectivo, por isso propunha que este empregado fosse ouvido pela vereação, sem embargo do procedimento a seguir quanto aos transgressores da postura municipal.

A Camara deliberou communicar as transgressões ao Delegado do Procurador Regio e mandar chamar o fiscal da área a que pertencem os predios, a que as informações se referem, para ser ouvido

pela vereação.

N.º 1234 da mesma repartição com o mappa dos ensaios photometricos feitos na 2.ª quinzena de Novembro ultimo.

Inteirada.

N.º 1337 informando o pedido da Sociedade Protectora dos Animaes para ser collocada uma fonte bebedouro no vestibulo inferior da estação do Rocio, e declarando muito util este melhoramento.

A' 3.ª repartição para elaborar o projecto e orçamento.

N.º 2:340 da mesma repartição informando as propostas apresentadas em praça para a adjudicação dos lixos e solidos das fossas, a remover das freguezias de S. Jorge, Beato e Olivaes, sendo acceitaveis a de Antonio dos Santos Sobral para a freguezia de S. Jorge, por 251\$550 réis; a de Francisco José Avelleira para a freguezia dos Olivaes por 480\$000 réis, não tendo havido proposta alguma para a freguezia do Beato.

A Camara deliberou fazer as adjudicações como a informação indica, e pedir auctorisação superior para vender em particular lixos e solidos das fossas da freguezia do Beato.

N.º 2:341 da mesma repartição informando sobre o resultado da praça para o fornecimento de vassouras para o serviço de limpeza e regas, tendo-se apresentado uma unica proposta.

Mandou-se abrir nova praça.

Deliberou-se mais adjudicar a Diogo Antonio Monteiro, unico concorrente, o arrendamento de 81, 2m 00 de terreno na rua Cascaes por 120, 5500 réis annuaes.

Como não tivesse tido concorrencia a praça realisada em 21 do corrente, para a exploração por 2 annos, de festivaes nocturnos no passeio da Estrella, a Camara deliberou abrir nova praça no proximo mez de março.

Acerca d'um pedido da administração do 3.º cemiterio para ahi se construir um armario para a arrecadação dos livros e impressos, obra que a 3.ª repartição orçou em 75\$000 réis, disse o sr. vereador Miranda do Valle que conviria saber se esse armario era destinado aos livros de que a administração do cemiterio tem de fazer uso diariamente, pois que só esses ahi poderão estar e não quaesquer outros, cujo unico deposito é o archivo da Camara.

Deliberou-se officiar á administração do referido cemiterio fazendo a pergunta formulada pelo sr. vereador Miranda do Valle.

Foi approvada a despeza de 61.064\$086 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 3:779 a 3:975, que tiveram immediato destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

-							
R	0	10	0	12	f	n	10
11.		883	es	z	ь.	u	4

Saldo da semana anterior		753\$372
Devedores e Credores	4:720\$383	di cale and
Estabelecimentos Municipaes	43:5895703	MATERIAL SECTION AND ADDRESS OF THE PARTY AND
Serviços dependentes da 3.ª Re-	Denist and Land	market at the same of
partição	2718030	
Consignações do Estado	5:000\$000	
Aluguer de terrenos	1208535	
Licenças e Contribuições	9955690	
Decima de juro de Padrões	128500	
Rendas de Predios	855000	
Reembolsos	45037	24:7985878
School and the second s		24.100po10
Banco Lisboa & Açores	8:800\$000	
Caixa Geral de Depositos. Pi-		
côas 1.ª zona	6725440	
Caixa Geral de Depositos. Pi-		
côas 2.ª zona	6345980	10:1075420
THE PARTY AND THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY O		35:659\$670
Despeza		90.00000010
	00.1000	
Ordenados e Remunerações	33\$333	
Gastos Geraes	235970	
Fornecedores	1:9675792	
Jornaes e Tarefas	12:3175009	
Estabelecimentos municipaes	9:6415724	Relian Helpon
Abastecimento de carnes	465200	
Emprestimos Municipaes	20\$000	
Juros e Dividendos	1748C00	
Predios, conta de encargos	45165	
Escola Luz Soriano	35700	24:2315893
Pango Lishon & Agoros	8:5005000	
Banco Lisboa & Açores	0:000p000	
Caixa Geral de Depositos. Pi-	a.ventage	II.OMO NOBO
côas 2.ª zona	2:550\$268	11:050\$268
Saldo (a)	girtu da infer	377\$509
		35:659\$670
(a) Em caixa 377\$509		
Depositado no Ban-	or meditionics	
co Lisboa & Aço-		to non-Y area
res 23:937\$100		
Depositado no Mon-	Spring and Spring later	
te-pio Geral 2:0895475		
positos 5.254\$782		
31:658\$866		

Requerimentos:

De Guilherme Estevão dos Santos pedindo á Camara a concessão, por 50 annos, da extracção dos dejectos existentes nos esgotos e fossas da cidade, para approveitamento de todos os principios uteis que conteem, independentemente das alterações que venham a fazer-se nas fossas e rede da canalisação. Propõe o requerente entregar á Camara uma percentagem de 2 ½ %, dos lucros liquidos da sociedade anonyma que constituir e apresentar no praso de 6 mezes todos os elementos necessarios para a realisação da empreza.

O sr. vereador Thomaz Cabreira declarou considerar digno de toda a attenção da Camara o assumpto d'esta petição. A transformação dos dejectos em adubos chimicos é usada com grande beneficio e valorisação de terrenos, não só nos arrabaldes de Paris onde os terrenos de inferior qualidade que rendiam 25\$000 rs., por hectare passaram a render 90\$000 rs., mas tambem nos arredores de Berlim, Francfort, Reims, Dantzij, onde se tem notado, alem do beneficio para os terrenos a diminuição de mortalidade. Lisboa lança para o Tejo cerca de 600 contos de réis annualmente valor approximado dos adubos dos esgotos, e no entanto paga-se ao estrangeiro importante somma por adubos importados. Regosijava-se por ver que ha quem deseje aproveitar esses dejectos e por isso entendia e propunha que se attendesse o pedido, que não traz encargos, nem responsabilidades para a Camara, antes da concessão lhe advirá receita. Varios tem sido os pedidos feitos á Camara para este fim, sem que cousa alguma se haja resolvido.

Por indicação do sr. Vice-Presidente ficou este requirimento e a proposta do sr. Vereador Thomaz Cabreira sobre a meza para a Ca mara apreciar dividamente o assumpto e posteriormente deliberar.

De Oliveira Soares & C.ª pedindo licença para ter uma carroça de mão á porta do seu estabelecimento na rua da Princeza 123-133.

Deferido em vista da informação.

De Antonio Maria d'Almeida pedindo á Camara que inicie a construcção do cano d'esgoto e pavimento na nova rua entre a de Motta Veiga e cidade da Horta.

Deliberou-se attender opportunamente o pedido.

José Maria da Villa pedindo que seja passada a vistoria a um muro que o proprietario do terreno confinante com as casas do requerente na rua de S. Luiz 99-103 — está fazendo.

Não compete á Camara tomar conhecimento do assumpto.

De Joaquim Fernandes Braz allegando ter mandado reconstruir um predio na Avenida D. Amelia 97 a 97-B, com projecto approvado, convindo-lhe substituir este projecto por outro que tambem teve a approvação da Camara, pedindo que o dispensem de pagar novo imposto.

Deferido conforme a informação.

De diversos proprietarios e moradores na rua occidental do Campo Grande reclamando contra a má illuminação, não só d'esta rua, como das transversaes para a rua oriental e chamando tambem a attenção da Camara para a falta de sargêtas n'aquella rua.

Deferido. A 3.ª repartição está procedendo ao estudo da illuminação em todo o Parque do Campo Grande e collocará, por agora, duas sargêtas na rua occidental.

De João Vaz da Costa, pedindo a numeração policial de dois predios na rua Motta Veiga.

Compete á porta do 1.º predio o n.º 18 e á do 2.º o n.º 20.

De Balbina Candida da Costa Gonçalves fazendo identico pedido para a sua propriedade na Avenida Ressano Garcia, onde incompetentemente estão os n.ºs 83, 85, 91 e 93

Compete á propriedade a seguinte numeração: 81, 81-A, 81-B, 81-C, 81-D, 81-E, 81-F e 81-G; e os n.ºs 36, 36-A, 36-B, 36-C, 36-D, ás cinco portas da fachada que deita para a rua Barbosa du Bocage.

De Emilio Fragoso fazendo identico pedido para uma porta do seu predio na rua João das Regras.

Compete á porta indicada o n.º 13-A.

De João Alberto de Souza Braz, fazendo identico pedido para o seu predio na travessa do Combro.

Compete a este predio o n.º 9.

De Pio Barros Marques pedindo a approvação d'um projecto de construcção de um predio na rua de S. Lazaro, conforme o projecto junto.

Deferido mantendo-se o actual alinhamento.

De Marcelino Gonçalves pedindo as reparações que diz carecerem os logares n.º 27 e 28 do Mercado de Belem e de que é arrendatario.

De Manuel Vicente Neves pedindo que se proceda ao rebaixamento da faixa de bordadura do passeio na rua Thomaz Ribeiro em frente da porta n.º 57.

Deferido pagando a importancia 6\$610 réis pelo trabalho a fazer.

De Manuel José d'Almeida pedindo que se lhe passe certidão da licença que tirou para a construção d'um predio na Estrada das Picôas, que foi destruido por incendio, e authenticado o projecto que junta, que é copia do que foi approvado e que o incendio destruio.

Deferido sendo passado nova licença pela qual se exijirá apenas emolumentos, e mencionando-se n'essa licença as condições da primitiva.

De Julio de Castro Serpa Serrão, conservador das bibliothecas pedindo licença por 15 dias para tratar de negocios particulares.

Deferido, sem vencimento.

De Pedro Augusto Guimarães Goularde desejando permutar o seu logar de amanuense da 2.ª repartição com o de cobrador da thesouraria, logar para que foi nomeado Joaquim Maria de Barros pedindo para isso a devida auctorisação.

Deferido como requer e em vista da informação.

De Joaquim Maria de Barros pedindo auctorisação para permutar o seu logar de cobrador com o amanuense Pedro Augusto Guimarães Goularde.

Deferido como requer em vista da informação.

De Maria da Gloria pedindo licença para ter um taboleiro para venda de cautellas no largo do Calhariz á esquina da calçada da Bica.

Deferido em vista da informação.

De D. Nuno Maria José Caetano Alves Pereira de Mello declarando que elege para seu domicilio o seu palacio conhecido pelo palacio do Duque do Cadaval, em Pedrouços, e que quer ser cidadão portuguez, como filho que é de cidadão portuguez.

Deferido apresentando o requerente o documento a que se refere o sr. Advogado Syndico no parecer junto.

De Antonio Joaquim Netto Junior declarando que a partir de

1 de janeiro de 1910, transfere o seu domicilio politico e official para a sua quinta em Ranholas, freguezia de S. Pedro de Penaferim, concelho de Cintra.

Deferido conforme o parecer do sr. Advogado Syndico.

De Joaquim Barata Martins, declarando ceder gratuitamente á Camara uma faxa de terreno com 7,^m20×0,^m50 que ficou para a via publica em consequencia do alinhamento do seu predio n.º 19 da travessa do Combro, e pedindo que em troca seja o dito terreno empedrado.

Deliberou-se pedir auctorisação superior para acceitar o terreno nas condições em que é cedido.

De Manuel Jacinto Egas Moniz, pedindo a reparação do caminho publico que dá accesso ás suas casas no sitio do Montalvão, nos Olivaes.

Não ha que deferir em vista da informação.

Da Junta de Parochia de Bemfica pedindo a construcção d'um lavadouro, aproveitando-se as sobras do chafariz da Buraca.

Elabore a 3.ª repartição o competente orçamento.

De Maria da Gloria Leite, pedindo licença para subordinar ao alinhamento que indica o seu predio na Praça dos Restauradores.

Indeferido. Mantenha-se o actual alinhamento.

De João Fernandes, pedindo licença para collocar uma cadeira de engraxador na rua da Mouraria.

Indeferido por improprio o local.

De Joaquim Rosario da Silva, pedindo licença para expôr objectos do seu commercio á porta do seu estabelecimento na Calçada de Carriche.

Indeferido por não ter o passeio a largura necessaria.

De Francisco Duarte Lino pedindo a approvação d'um projecto de construcção de uma casa no quintal da sua propriedade na rua Campo de Ourique, 218 e 220.

Indeferido por contario á postura de 28 de Agosto ultimo.

Foram tambem submettidos a despachos e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Vistorias:

Antonio Gonçalves, Companhia Portugueza de Electricidade.

Pretensões diversas:

Raul Moura, João Baptista Alves, J. A. Costa & Com. ta, Julianna Gutierres, José Oliveira de Barros, Antonio Baptista, Manuel Lopes Albernsi.

Construcção de predios:

Alvaro Fernandes Amaral, Antonio Santos.

Construcções diversas:

Manuel Catharino, João Ferreira Medronho, Antonio Filippe Ribeiro, Manuel Pedro Cardoso, Sebastião José Romano.

Obras diversas:

Antonio Ferreira da Cunha, Alvaro H. Pereira, Ernesto Cropis, Alfredo Costa e Silva, Seraphim da Silva Lopes & C.ª, Manuel Joaquim Filippe, Hugo Weelen Lanp, Manuel Avelino Rocha, Luciano Nunes, Alexandre M. Loubet, Francisco Duarte Lino, José Thomaz Araujo Couto, José C. Xavier Mello, Lythographia Portugal, Francisco Julio Almeida, Antonio Lantres, Francisco Pereira Almeida, Joaquim G. Filippe, Francisco Carlos Parente, D. Fernando Almeida, José M. Cisneiros de Faria.

Registo de fossas:

Margarida C. Reis Costa.

Manuel Caetano Marques, Francisco Gonçalves, Balbina C. Costa Gonçalves, Avelino J. Roiz Abreu, Antonio S. Carvalho Monteiro, Maria L. Correia Oliveira, Antonio Rodrigues, Maria Felicia Nascimento Pereira, Alexandre Mascarenhas, João Alberto Souza Braz, Ernesto Santos Ferreira, Antonio Nunes Peixoto, João Muller (2).

Taboletas :

Ermelindo Rodrigues, Ismael M. Bandeira Cabral, Alberto Oliveira Almeida, Alberto Nébélung, Carlos Nunes, José F. Tavares, Fonseca, Baptista & Pacheco.

Venda de carnes verdes:

Hugo Wellenhanf, Manuel Corrêa, José Gil Araujo Junior, Manuel Pereira Cruz.

Letreiros:

Oliveira & Mousinho, Thereza Lemos Gomes Amaral, Candido Pinheiro, Francisco Pinto & C.* Construcção de jazigos:

Balthazar R. Castanheira.

Epitaphios:

Antonio M. Pinto Mergulhão.

Vitrines:

João Roiz Carvalho e Francisco Reis.

Averbamento de titulos de jazigo:

José Francisco Videira, Amelia M. Conceição O. Romero, José Matheus Xavier, Julio Aurelio Torres S. Nascimento e Carlota M. Leal Quintão.

Pelo sr. Vice-presidente foi dito que a Camara tem em seu poder 2:500 francos que o sr. Siegfried Proper, director da sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, entregou para serem distribuidos pelos pobres da Capital, afim de demonstrar o seu agradecimento á população de Lisboa pela forma carinhosa porque foi tratado durante o tempo que esteve doente, em consequencia do atropelamento de que foi victima.

A referida importancia não foi ainda entregue por ter havido o maximo escrupulo na escolha dos individuos mais necessitados d'entre o grande numero de requerimentos que as juntas de paro-

chia tiveram de informar.

Por ultimo S. Ex. a propoz :

Senhores: Para a distribuição em esmolas dos 2:500 francos dados pelo sr. Siegfried Proper, tenho a honra de vos propôr:

Tendo o cambio dos 2:500 francos do donativo feito pelo sr. Siegfried Proper para dividir pelos pobres da cidade, produzido a quantia do 495\$000 réis, a vereação, do seu bolso, arredondará esta importancia, e distribuirá 500\$000 réis em esmolas de 500 réis, visto não ser possivel attender a todos os peticionarios, senão contemplando-os com um obulo tão reduzido, que de pouco ou de nada lhes serviria, prejudicando em todo o caso os mais miseraveis.

Fazendo a repartição proporcional e equitativa das mil esmolas

pelas 41 freguezias de Lisboa, resulta o seguinte:

1.º Bairro

Freguezias: — Santa Engracia, 48 esmolas (24\$000 réis); S. Vicente, 29 (14\$500 réis); Santo André, 15 (7\$500 réis); Santo Estevão, 14 (7\$000 réis); Sé e S. João da Praça, 23 (11\$500 réis); S. Miguel, 25 (12\$500 réis); Sant'Iago, 6 (3\$000 réis); Santa Cruz do Castello, 8 (4\$000 réis); S. Christovão, 6 (3\$000 réis); S. Lourenço,

10 (5\$000 réis); Anjos, 19 (9\$500 réis; Soccorro, 14 (7\$000 réis); Beato, 21 (10\$500 réis); Olivaes, 3 (1\$500 réis).

Total, 241 esmolas (120\$500 réis).

2.º Bairro

Freguezias: — Magdalena, 3 (1\$500 réis); S. Nicolau, 2 (1\$000 réis); Encarnação, 19 (9\$500 réis); Pena, 20 (10\$000 réis); S. Julião, 4 (2\$000 réis); Martyres, 1 (500 réis); Conceição Nova, 3 (1\$500 réis); Sacramento, 5 (2\$500 réis); Santa Justa, 17 (8\$500 réis); S. José, 19 (9\$500 réis); S. Jorge de Arroyos, 43 (21\$500 réis).

Total, 136 esmolas (68\$000 réis).

3.º Bairro

Freguezias: — Santa Catharina, 36 (18\$000 réis); S. Paulo, 29 (14\$500 réis); Mercês, 49 (24\$500 réis); S. Mamede, 30 (15\$000); S. Sebastião da Pedreira, 37 (18\$500 réis); Coração de Jesus, 17 (8\$500 réis); Santos Reis (Campo Grande), 5 (2\$500 réis); Lumiar, 1 (500 réis); Carnide, 3 (1\$500 réis); Bemfica, 2 (1\$000 réis).

Total, 209 esmolas (104\$500 réis).

4.º Bairro

Freguezias: — Santos-o-Velho, 39 (19\$500 réis); S. Pedro em Alcantara, 99 (49\$500 réis); Lapa, 48 (24\$000 réis); Santa Izabel, 110 (55\$000 réis); Santa Maria de Belem, 44 (22\$000 réis); Nossa Senhora da Ajuda, 74 (37\$000 réis).

Total, 414 esmolas (2075000 réis).

Esta distribuição far-se-ha por meio de cartões devidamente authenticados, em troca dos quaes os interessados receberão a respectiva esmola na thesouraria da cidade, nos dias nos mesmos cartões indicados.

A Camara enviará estes cartões ás juntas de parochia, solicitando-lhes a sua proficua cooperação, a fim de que a distribuição se faça pelos mais necessitados d'aquelles ácerca dos quaes as referidas juntas já fizeram o favor de informar, o que assegurará a mais escrupulosa divisão, e facilitará o reconhecimento da identidade dos contemplados.

Paços do Concelho de Lisboa, 23 de dezembro de 1909.

O Vice-presidente

Anselmo Braancamp Freire

Foi un animemente approvada.

O mesmo sr. propoz que á verba de 1:(00\$000 réis destinada pela Camara aos sobreviventes da catastrophe do Ribatejo, se desse o seguinte destino: 500\$(00 réis para Benavente; 200\$000 réis para Salvaterra; 100\$000 para Coruche; 100\$000 réis para Villa Franca e 100\$000 para a Azambuja, sendo estas importancias enviadas aos presidentes das respectivas camaras municipaes.

Assim foi approvado.

O sr. vereador Ventura Terra descreveu largamente o que se faz com respeito ao pavimento das ruas, mandando para a mesa a seguinte proposta:

Considerando que em dias de chuva ou de grandes calores a parte macadamisada das ruas de Lisboa é intransitavel para peões em consequencia das lamas ou espessas camadas de pó que n'ella se accumulam;

Considerando a enorme difficuldade que por aquellas causas nas entradas e sahidas dos passageiros que transitam nos carros de transporte em commum e em atravessar o leito das ruas assim pavimentadas:

Considerando que, com os recursos actuaes se torna impossivel conservar essas enormes extensões de pavimentos macadamisados em estado de limpeza emquanto que será possivel e facil essa con-

servação n'uma vigessima parte da referida extensão:

Proponho que nas ruas, avenidas ou praças assim pavimentadas, principalmente n'aquellas em que transitam os carros de transporte de passageiros em commum da Companhia Carris de Ferro de Lisboa se estabeleçam tiras de 5 a 8 metros de largo de pavimento de calçada á portugueza ou em parallelipipedos de granito a toda a largura do respectivo leito, entre passeios, nos pontos designados para paragens d'aquelles carros, devendo para isso a Camara entender-se com a Companhia Carris de Ferro, afim de ficarem bem definidas por estas tiras de pavimento especial aquellas paragens.

Nas ruas, avenidas ou praças onde não transitam esses carros serão construidas tiras identicas da largura de 3 a 6 metros a distancias não superiores a 150 metros nem inferiores a 100, segun-

do a importancia do respectivo transito.

A parte assim pavimentada será conservada no mais perfeito estado de limpeza afim de obviar aos inconvenientes acima mencionados.

Sala dos Paços do Concelho em 23 de Dezembro de 1909.

Miguel Ventura Terra.

Posta á discussão esta proposta usaram da palavra os srs. vereadores Augusto Vieira para um esclarecimento, que o auctor da proposta desde logo prestou; o sr. Miranda do Valle que declarou considerar opportuno estabelecer definitivamente os locaes para as paragens dos carros electricos, cujos guarda-freios as fazem

como entendem, parando umas vezes antes, outras vezes depois, para evitarem a paragem nas embocaduras das ruas, que as posturas municipaes prohibem, e finalmente o sr. vereador Nunes Loureiro que propoz que a largura das tiras a que a proposta do sr. vereador Ventura Terra se refere seja de 10 metros em vez de 5 a 8, como ali se propõe.

Com esta alteração foi em seguida unanimemente approvada a proposta do sr. Ventura Terra.

Aproveitando estar no uso da palavra este mesmo sr. vereador mandou para a meza a seguinte proposta que foi egualmente approvada:

Proponho que nos termos do respectivo regulamento a Camara officie á Academia de Bellas Artes e á Sociedade dos Architectos Portuguezes sollicitando a nomeação de dois architectos para, conjunctamente com o architecto delegado d'esta Camara, se constituir o jury que deve conferir o premio Valmor á mais bella edificação concluida na cidade de Lisboa no corrente anno.

Proponho mais que o delegado d'esta Camara n'esse jury seja

o architecto sr. Alfredo de Ascenção Machado.

Sala dos Paços do Concelho em 23 de Dezembro de 1909.

Miguel Ventura Terra.

O mesmo sr. vereador leu uma representação, contendo um grande numero de assignaturas, e onde se pede á Camara que mande estudar a abertura de uma rua de 15 a 20 metros para ligar a de S. Joaquim ao Calvario com a Avenida Marginal, attendendo a que aquella rua é insuficiente para o grande transito que tem.

Sua Ex.ª, disse que effectivamente o melhoramento pedido era de toda a conveniencia executar. A rua de S. Joaquim é de grande transito e ahi estão installadas importantes fabricas com grande movimento de material e de pessoal, convindo por isso fazer-se a desaccumulação que, pelo meio indicado, se conseguirá.

Deliberou-se enviar á 3.ª repratição a representação apresentada para ser estudada e informada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Bramcamp Freire — Agostinho José Fortes — Thomé José de Barros Queiroz — Manuel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — José Mendes Nunes Loureiro.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

AGBI 美国教育(ASCE)从第2次(1) 187日 天成10 1871 - 20天192万名

53.8 SESSÃO

Presidencia do Ex. mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 30 dias do mez de dezembro de 1909, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Manuel Antonio Dias Ferreira, Thomé de Barros Queiroz, Agostinho José Fortes e José Mendes Nunes Lou-

reiro.

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceram os senhores vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Thomaz Cabreira e Augusto José Vieira que justificaram a falta perante a presidencia.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 23 do corrente mez. Pelo Secretario foi lido o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente vae indicado:

Officios:

De 27 do corrente mez do Governo Civil communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias: pagamento a Leopoldino Ribeiro d'um terreno que teve de ceder para a via publica na Estrada de Bemfica, 55, ^{m2}73 avaliados em 55\$730 réis;) venda a D. Gertrudes Magna do Nascimento de Jesus Almeida Margiochi d'um terreno em frente do seu predio na Avenida Fontes Pereira de Mello (36 ^{m2}20 por 452\$500 réis;) postura relativa á conducção de pão para a venda; postura regulando a forma por que deve ser feita a venda de bolos e dôces nos logares publicos.

De 27 do corrente da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes respondendo ao officio da Camara, de 24 e informando que já seguiram para Lisboa todos os comboios que conduziam gado e que estavam detidos em consequencia das cheias que damnificaram as linhas.

Inteirada

Da mesma data da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, respondendo ao officio da Camara, de 25, sobre a revisão das tabellas de tarifa e horarios e declarando que não considera necessaria essa revisão, porque as tabellas em vigor são as mesmas, já approvadas, não se tendo dado facto algum

posteriormente que justifique essa revisão.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que a redacção d'este officio era a mesma que em outros officios esta companhia e a dos eletricos usavam quando se eximiam ao cumprimento das condições dos seus contractos. Referiu-se ao § 1.º da condição 24.ª do contracto respectivo, que leu, e onde expressamente se diz que as tabellas das tarifas e horarios do servico ordinario serão submettidas á approvação da Camara um mez antes de começarem a vigorar e serão sujeitas a revisão annual. Acrescentou S. Ex. a que era de esperar que a companhia continuasse a não cumprir o contracto, salvaguardada pela protecção do governo. Como membro de uma commissão especial para o estudo do assumpto de viação tem a declarar que os seus pedidos para lhe serem fornecidos varios documentos e informações não têem sido, na sua maior parte, satisfeitos, e os que tem tido são deficientes, por isso pedia á presidencia que recommendasse ás repartições toda a urgencia na remessa d'esses documentos e o indispensavel desenvolvimento nas informações. Concluindo propoz, e foi approvado, que se procurasse obter do commissario municipal junto da Companhia Carris de Ferro os relatorios que é obrigado a redigir.

Aproveitando estar no uso da palavra, disse ainda o mesmo sr. vereador, que a falta de gado para o consumo da cidade tem-se accentuado devido ás irregularidades do serviço ferro-viario, por motivo dos ultimos temporaes, o que deverá servir de ensinamento ao governo, que, se ha mais tempo tivesse resolvido a pretenção da Camara com respeito a carnes congeladas, ter-se-hia agora attenuado consideravelmente esta crise, que veiu aggravar a ma-

nifesta falta de gado no paiz.

Quando esteve em Lisboa o sr. Bidart, que realisou nos Paços do Concelho uma conferencia sobre carnes congeladas da Republica Argentina perdeu-se uma excepcional occasião para se contractar o fornecimento de carnes n'aquellas condições. Era, pois, indispensavel insistir com o governo sobre a abolição do imposto de importação de carne congelada e assim o propunha.

Proseguiu a leitura do expediente:

De 22 do corrente mez da Camara Municipal da cidade do Porto, accusando a recepção do officio da Camara Municipal de Lisboa, datado de 24 de novembro ultimo, e declarando que a dita Camara, inteirada do assumpto a que elle se refere, deliberou representar ao Governo, pedindo-lhe para tornar extensivas ao Porto as faculdades que o Decreto de 8 de agosto de 1901, lhe confere com respeito á cidade de Lisboa; não deixando, comtudo aquella Camara de acceitar a cooperação que a Camara da capital lhe offereceu.

Inteirada.

De 23 do corrente mez, da direcção geral de obras publicas e minas pedindo, por emprestimo, uma passadeira para servir por occasião da sessão solemne de abertura das côrtes.

Foi auctorisado o emprestimo.

Da mesma data, da Sociedade de Instrucção Primaria 24 de Julho de 1909, pedindo a cedencia de flôres para ornamentação das salas da sua séde por occasião da inauguração d'uma escola.

Foi auctorisada a cedencia.

N.º 2344 da 3.ª repartição participando o fallecimento do apontador Luiz Florindo de Lima.

Inteirada.

N.º 2246 da mesma repartição informando que, na praça realisada para a venda em leilão de sucatas, animaes, e varios artigos, existentes na estação central dos serviços de limpeza e regas, não obtiveram offerta os lotes 1, 2, 3, 5 e 6, e propondo que se realise nova praça com o abatimento de 5 % sobre o preço—base da 1.ª.

Assim foi resolvido.

N.º 525 da 2.ª repartição, dando parte de que, por informação da administração do 2.º cemiterio, teve conhecimento de que algumas arvores derrubadas pelo vento, damnificaram os jazigos 3657, 3677 e 4092, e perguntando se as reparações deverão ser feitas por conta da Camara ou avisados os respectivos proprietarios para as executarem.

Deliberou-se avisar os proprietarios.

Foram lidos telegrammas das municipalidades do Cartaxo e Almeirim, assoladas pelos ultimos vendavais, agradecendo as condolencias e as offertas da Camara Municipal de Lisboa.

Foi approvada a despeza de 24:607\$450 réis representada pelas

ordens de pagamento n.ºs 3976 a 4051, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

7				
R	ec	0.2	t.	α
40	ve	-		-

Saldo da semana anterior		377\$509
Estabelecimentos municipaes	17:389\$565	
Consignações do Estado	5:000\$000	
Serviços dependentes da 3.ª re-		distinguished.
partição	7\$400	
Devedores e Credores	6:2055862	
Licenças e Contribuições	4995805	
Aluguer de Terrenos	60\$000	
Ministerio da Fazenda conta de		ALTONIA SEA
addicionaes	49:5005000	mignisportos,
Diversas Companhias	533\$333	49:495\$965
Banco Lisboa & Açores	4:000\$000	
Caixa Geral de Depositos	5:9285630	9:926\$630
		59:500\$104

Despeza

Despeza		
Gastos Geraes	985100	
Estabelecimentos Municipaes	9:730\$018	
Serviços dependentes da 3.ª Re-		
partição	3\$610	
Jornaes e Tarefas	12:534\$151	
Fornecedores	6:6235224	
Feiras	95300	THE REAL PROPERTY.
Bibliothecas e Archivos	90\$000	
Serviços geraes a cargo da Ca-		
mara	4645337	
Abastecimento de Carnes	465200	
Devedores e Credores	345900	
Pensões e Subsidios	2:411\$028	
Mercado de Alcantara	205833	
Ordenados e Remunerações		TOTAL TOTAL
Licenças e Contribuições conta	18:2825799	
de despeza	4\$570	
Reposições	35960	50:354\$027
Banco Lisboa & Açores	2:500\$000	
Caixa Geral de Depositos	6:200\$862	8:700\$862
Saldo (a)		4455215
of School and The Section of the Control of the Con	manuscas al alle	59:500\$104

Leu-se uma informação prestada pela policia da esquadra estabelecida no edificio dos Paços do Concelho, ácerca de autuações feitas a diversos por construcções no sitio denominado, Casal-Ventoso, sem as devidas licenças e condições que as leis e as

posturas municipaes estabelecem.

Pelo sr. vereador Ventura Terra foi dito, que o Casal Ventoso, ou Cascalheira, é um bairro situado n'uma encosta entre a rua Maria Pia e o rio d'Alcantara. O proprietario do terreno que tem o nome indicado, enviou ha annos um projecto para ali executar varias edificações, mas perante a exigencia que, naturalmente, a Camara lhe fez, de se responsabilisar pela construcção das canalisações de exgoto, illuminação e calçamento das ruas, deliberou prescindir da necessaria licença e começou a vender terrenos em talhões e os compradores, por seu turno, começaram as construcções, prescindindo egualmente de licença e assim se edificaram ali 58 predios abrigando 1.176 individuos. Em construcção estão n'aquelle bairro cinco ou seis predios.

È' grave a construcção do bairro sem a devida licença e muito affecta as finanças municipaes, mas, mais grave ainda o facto de não terem as habitações e os arruamentos, nem os mais rudimentares preceitos hygienicos. Não ha exgotos, nem illuminação, ha insufficiencia de cubagem de ar nos compartimentos dos predios, que não chegam a ter, em media, um terço da indispensavel. Existe ali uma rua com 1^m,40 de largura e outras em deploraveis condições. E' indispensavel que a Camara attenda a esta situação, auxiliando, quanto possivel, os moradores d'aquelle bairro e obri-

gando os proprietarios a cumprirem o seu dever.

Em seguida s. ex.ª mandou para a mesa a proposta e o requerimento, que seguem:

«Proponho que se mande suspender qualquer construcção que, sem licença da Camara, se esteja edificando no Casal Ventoso e se proceda, dentro dos limites do possivel, contra os delinquentes.»

«Requeiro que me seja fornecida a parte da planta da cidade correspondente ao Casal Ventoso, afim de combinar com a 3.ª repartição a forma de obrigar os proprietarios a reformar as ruas e respectivas construções de modo a melhorar quanto possivel, as suas condições hygienicas.»

O sr. vereador Miranda do Valle declarou á Camara haver sido encarregado pelo sr. dr. Affonso de Lemos de lhe dar conhecimento de que uma casa commercial de Lisboa, se propõe fornecer uns productos chimicos para serem applicados no serviço de limpeza das ruas, e cujas amostras foram remettidas á respectíva commissão directora dos serviços, limpeza e regas, para experiencias.

O sr. Vice-Presidente declarou ter terminado o praso porque esteve aberto inquerito, nos termos do artigo 149.º do Codigo Administrativo sobre a construcção das ruas particulares n:ºs 1 e 4 do bairro Serzedello, a Campo d'Ourique; ruas approvadas pela Camara em 1906 e pelo governo.

A Camara deliberou:

- 1.º Que sejam incorporadas na via publica estas ruas, mas compromettendo-se Domingos Serzedello a completar a sua ligação com as ruas municipaes;
- 2.º Incorporar na via publica as ruas entre a do General Taborda, Calçada dos Mestres communicando com a rua Victor Bastos, excepto a parte que na planta vai indicada com a letra A, confirmando-se primeiro que tudo está completo.

Esta deliberação ficou dependente de approvação superior.

Requerimentos:

De Antonio Fernandes da Rosa pretendendo vedar o seu terreno da Estrada das Amoreiras, tornejando para o largo da Castelhana fazendo essa vedação no alinhamento que venha a ter por motivo de melhoramentos projectados, e pedindo a respectiva marcação.

Propõe a 3.ª repartição, na sua informação appensa, os alinhamentos para alargamento e rectificação da Estrada das Amoreiras, aos quaes, quando approvados, deverá ser subordinada a vedação

definitiva da proposta do requerimento.

De José Pinheiro pretendendo construir no seu terreno na rua de Sant'Anna e Caminho dos Fornos d'El-Rei, e pedindo a marcação do terreno que terá de adquirir, para posteriormente elaborar o projecto de construcção.

Propõe a 3.ª repartição na sua informação appensa novos alinhamentos, com o fim de substituir alguns já approvados pela Ca-

mara.

A Camara deliberou submetter á approvação superior os alinhamentos propostos.

De Joaquina Amelia dos Santos pedindo approvação dos pro-

jectos, que apresenta, de construcção de trez predios no seu terreno na rua das Olarias 9 a 23.

Submettam-se á approvação superior os alinhamentos propostos e peça-se auctorisação para se proceder a uma troca de terrenos e acceitar a offerta d'uma parcella de terreno que a requerente faz para regularisar os alinhamentos da rua das Olarias e calçada Agostinho Carvalho.

Dos moradores do sitio Estrangeira de Cima reclamando con tra a falta de agua e pedindo a reparação da mina ali existente.

Não ha que deferir em vista da informação.

Da Serenissima Casa de Bragança pedindo a approvação do projecto que apresenta de alterações no predio da rua do Borja, 6.

Deferido, sujeitando-se ás condições que lhe forem impostas pelo conselho dos melhoramentos sanitarios.

Da Direcção das Officinas de S. José, pedindo licença para construir um muro de vedação na sua propriedade na rua Saraiva de Carvalho, sendo retirados dois bancos pertencentes á Camara e que estão juntos da referida propriedade.

Mandou-se submetter á sancção superior a transacção a que é necessario proceder pela qual a Camara terá de receber da requerente 50 % do valor do muro que foi construido pela mesma Camara em 1865 e de cujo material a requerente se aproveitou.

De diversos proprietarios e moradores em Palma de Cima e Fonsecas pedindo á Camara que lhes facilite d'uma maneira estavel o provisionamento de agua e illuminação a gaz e melhore a communicação entre estas localidades e o Campo Grande e o prolongamento da Avenida Antonio Augusto d'Aguiar.

Para attender opportunamente.

De Antonio Fernandes dos Santos pedindo para ser registada uma fóssa destinada a recolher os esgotos d'um predio na Calçada da Quintinha.

Deferido em vista da informação.

De diversos moradores e proprietarios da Praia da Torrinha, em Pedrouços, pedindo a cobertura da caleira que existe na referida praia, pondo-a nas condições precisas.

Seja submettido á approvação superior o orçamento na importancia de 7898000 réis para a cobertura da parte ainda aproveitavel da caleira e reconstrucção da parte destruida, conforme a planta junta. De diversos proprietarios e moradores na Estrada de Sacavem (á Fonte Coberta) reclamando contra a forma porque é feita ali a illuminação a petroleo e pedindo a collocação de mais dois candieiros de gaz.

Deferido

De Manuel Martins Cardoso, chefe da estação oriental dos serviços de limpeza e regas, pedindo o abono d'uma importancia para renda de casa.

Deferido em vista da informação.

De Augusto Soares Branco, inspector do serviço de limpeza, pedindo 60 dias de licença, para tratamento, na Ilha da Madeira.

Á Inspeção medica.

De Eduardo Dias Tagle amanuense pedindo a prorogação por 90 dias da licença sem vencimento, que está gosando.

Deferido.

De Maria Felicia do Nascimento Pereira pedindo a indicação da numeração policial do seu predio na travessa do Guarda Joias, Ajuda.

Competem a esta propriedade os n.ºs 21, 23 e 25.

De Guilherme Estevão dos Santos pedindo a concessão por 50 annos da extracção dos dejectos que forem lançados nas fossas e rêde da canalisação publica.

A 3.ª repartição para elaborar com urgencia as condições para o concurso a abrir para esta concessão.

De José Jeronymo, dono d'uma propriedade em Telheiras de Cima, confinante com a Azinhaga do Arieiro, pedindo á Camara que mande abrir uma sahida ás aguas da sua propriedade, visto que, em consequencia de obras municipaes, foi tapada a sahida que, para tal fim, ali existia.

Deferido conforme a informação indica.

De José Moraes Pereira pedindo que lhe seja dado de aluguer um terreno municipal na rua do Telhal.

Indeferido.

De Antonio Joaquim Alves da Cruz pedindo a approvação do projecto, que junta, de construcção d'uma casa no seu terreno no prolongamento da rua Almeida e Sousa, e, bem assim, que no pa-

gamento que tiver de fazer lhe seja encontrada a importancia de 8\$860 réis que desembolsou com a licença para outra construcção que não levou a effeito.

Deferido nas condições das informações da commissão dos melhoramentos sanitarios; do corpo de bombeiros e da 3.ª repartição da Camara, devendo encontrar-se no pagamento da taxa a importancia que já pagou pela licença n.º 5:528, que não utilisou.

De F. Victor Marques pedindo auctorisação para em espaço marcado, realisar batalha de flôres, na Avenida da Liberdade nos dias 6 e 7 de Fevereiro proximo, revertendo a favor de instituições de beneficencia e das victimas dos ultimos temporaes, 30 °/_o da receita liquida.

Indeferido

De José Gregorio Bandin para pedir que se lhe dê de arrematação uma propriedade municipal na rua Marquez da Fronteira.

De diversas propostas de estabelecimentos na parte externa do mercado agricola pedindo para serem isentos do regulamento que determina a hora da abertura e encerramento do dito mercado, e bem assim dispensados de adoptarem os novos modelos de kiosques.

Indeferido.

Do Real Gymnasio Club Portuguez, pedindo terreno para estabelecer jogos athleticos.

Indeferido.

Foram deferidos mais os seguintes:

Obras diversas:

Vaeder, Almeida & C.*, Companhia Carris de Ferro, Arthur Cilia, Maria José Prado Rodrigues, José Mattos Cardoso, Francisco Damião Carmo Franco, Henrique Costa, Antonio A. Camellia Abreu, Conde de Pinhel, João Leal & Irmãos, Manuel Francisco Santos, José da Costa Junior, Maria Luiza Oliveira, Ernesto Cropis, Henrique Fonseca, Bernardino Dias Neves, Francisco Alves Junior, Joaquim Oliveira, Martins & Ferreira, José Ezequiel Dias, J. Lino, Francisco Soares da Silva, Antonio Vicente Affonso, Hypolito Pinto C. Teixeira, Antonio Ferreira, Veneravel Ordem Terceira do Campo Grande, Fortes & Irmão, A. J. Silva Lobo, João R. Boim Junior, Romão Raphael Casanova, José Fernandes Rodrigues, J. C. Pereira de Sampaio, Luiz Silva Neves, João Maria

Ferreira Gonçalves Francisco Martins, Antonio J. Medronho e Manuel Garcia Silva.

Certidões:

Manuel Marques, José Alfredo Meel, Antonio José Gomes Netto, Virginia Mendes, Manuel Vicente e Cecilio Rodrigues.

Taboletas:

Lopes Nogueira, M. S. Villarinho e Francisco Martins Ramos.

Averbamento de titulos de jazigos:

Anna Perestrello Vasconcellos Branco e José Joaquim Alves da Silva.

Cedencia de fossa de jazigos:

Joaquim Antonio e Augusto Copper.

Venda de carnes verdes:

Santos & C.ª e Joaquim Francisco da Silva.

Jazigos:

Liborio Pereira Silva Bastos.

Occupação da via publica:

M. Vetter.

Epitaphios:

Francisco da Fonseca Benevides.

Pelo sr. veredor Nunes Loureiro foi dito que a Junta de Parochia de Alcantara vem, ha annos, insistindo, com louvavel zelo, pela realisação de varios melhoramentos de que aquella freguezia muito carece. Ha 20 annos a esta parte aquelle bairro tem sido esquecido, quanto a melhoramentos, a ponto de ali se acreditar que as Camaras transactas ignoravam que esse bairro fazia parte da cidade de Lisboa.

A referida Junta de Parochia que muito bem conhece a freguezia, affima que durante esse largo periodo de tempo a unica obra ali realisada foi o alargamento da estrada do Loureiro, melhoramento este que, ainda assim, se deve á actual vereação. D'entre os melhoramentos reclamados pela Junta, um ha que parece desde já, exequivel e por isso propunha que:

«Considerando que a estrada que liga a Ponte Nova com Villa

Pouca, não é illuminada apesar de, pelo seu movimento e por já possuir a respectiva canalisação devia ha muito estar dotada com esse melhoramento; proponho que se mande proceder á collocação dos candeeiros que forem necessarios para a illuminação da referida estrada.»

Foi unanimemente approvada.

O mesmo sr. vereador mandou para a meza o seguinte requerimento, que foi admittido:

Requeiro que a 2.ª repartição solicite das estações competentes os elementos indispensaveis para me enviar o seguinte:

a) Nota do rendimento, por annos economicos, do imposto do consumo a que se refere o n.º 4, do art. 133.º do Codigo Administrativo, deduzidos os 6 por cento de addicionaes e os 3 por cento de emolumentos, relativos aos annos de 1894-1895 a 1908-1909.

b) Nota do rendimento, por annos economicos, do imposto do consumo sobre aguardentes, alcooes, licores e cremes, relativo ao

mesmo periodo.

c) Nota do rendimento do imposto de consumo, por artigos de

pauta, relativo ao anno economico de 1908-1909.

d) Nota do rendimento, por annos economicos, da contribuição predial especial, a que se refere o § 3.º do art. 1.º da lei de 23 de junho de 1888, relativo aos annos de 1894-1895 a 1908-1909.

e) Nota do rendimento, por annos economicos, do imposto addicional de 5 por cento sobre direitos de mercê e imposto do sêllo de todas as mercês honorificas, honras e titulos concedidos pelo ministerio do reino, relativo ao mesmo periodo.

f) Nota do rendimento da percentagem addiccional á contri-

buição predial, relativo ao anno economico de 1908-1909.

g) Idem á contribuição industrial, relativo ao mesmo anno.

h) Idem á contribuição de renda de casas e sumptuaria, relativo ao mesmo periodo.

Paços do Concelho, em 30 de Dezembro de 1909.

O VEREADOR

José Mendes Nunes Loureiro

O sr. vice-presidente referindo-se á lamentavel calamidade de que foram victimas algumas regiões do paiz, disse que a Camara Municipal de Lisboa, não podia deixar de se associar ao sentimento de profundo pezar por tão grande catastrophe e empregar todos os meios de que possa dispôr para attenuar, quanto possivel, os seus funestos resultados.

N'este sentido, pois, propunha que se convidassem as principaes associações de Lisboa a enviar delegados seus a esta Camara na proxima 4.ª feira, ás 3 horas da tarde, afim de se constituir uma grande commissão destinada a assentar na fórma pratica de manifestar a solidariedade do povo da capital com as victimas das actuaes catastrophes.

Mais propoz s. ex. que a Camara Municipal de Lisboa, concorra com a quantia de dez contos de réis para soccorro e auxilio

ás victimas das innundações.

Estas propostas foram approvadas por acclamação, bem como a presente acta n'esta parte attenta á urgencia do assumpto.

O mesmo senhor, deu parte á Camara de haver sido, pouco antes, procurada pelos corpos gerentes da Associação dos Lojistas de Lisboa, que lhe vieram communicar a resolução, tomada pela sua assembléa geral, de pedir auctorisação a esta Camara para, no proximo dia 1 de janeiro, vir aos Paços do Concelho, saudar a vereação e agradecer-lhe os serviços prestados á cidade.

Entendia, pois, que todos os srs. vereadores deveriam estar presentes para receber tão honrosa visita, e n'esse sentido os ia

avisar.

Terminando s. ex.ª convocou os srs. vereadores para uma sessão extraordinaria amanhã 31 do corrente pelas 5 horas da tarde, para o encerramento das contas da gerencia de 1909.

Como o dia 6 do proximo mez de janeiro seja santificado, foi, pelo sr. vice-presidente, fixado o dia de sexta feira 7, para a

sessão ordinaria.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — Agostinho José Fortes — Thomé José de Barros Queiroz — Augusto José Vieira — José Mendes Nunes Loureiro — Manoel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

54.ª SESSÃO

Presidencia do Ex.mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 31 dias do mez de dezembro de 1909, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão extraordinaria, ás 5 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Thomé de Barros Queiroz, Agostinho José

Fortes, Augusto José Vieira e Miguel Ventura Terra.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceram, por motivos que justificaram perante a presidencia, os senhores vereadores: Dr. José Soares da Cunha e Costa e Thomaz Cabreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 30 do corrente mez. Pelo sr. vice-presidente foi dito que a Camara reunia extraordinariamente para dar cumprimento ás disposições legaes referentes ao encerramento das contas e verificação dos saldos, por meio de contagem; que, para esse fim, estavam sobre a meza os competentes livros aonde foi escripturada a receita e a despeza, durante o anno de 1909; e bem assim todos os documentos necessarios para o devido exame de contas e saldos.

S. Ex. a propoz que para este exame fosse nomeada uma Commissão e esta composta pelos srs. vereadores: Carlos Alves, Bar-

ros Queiroz e Miranda do Valle.

Depois de approvada esta proposta foi suspensa a sessão pelo tempo necessario para aquella commissão se desempenhar do seu encargo.

Reaberta a sessão pouco depois, foi, pelo Secretario da Camara, lido o seguinte termo de encerramento de contas:

«Aos 31 dias do mez de dezembro de mil novecentos e nove, «n'esta cidade de Lisboa e Paços do Concelho, achando-se a ex. má · Camara Municipal de Lisboa reunida em sessão, foi presente o li-«vro Borrador da Caixa n.º 3, do qual consta que o saldo existen-«te em poder do Thesoureiro, no mesmo dia 31 de dezembro, é de «98921 réis, o que este apresentou e se apurou ser exacto, verifi-«cando-se mais pelo respectivo livro de contas correntes e cader-«netas de deposito, que na mesma data se achavam depositados •16:5815825 réis no Banco Lisboa e Açores e 2:089\$475 réis, no Monte-pio Geral e 4:4658934 réis na Caixa Geral dos Depositos, conta da Avenida das Picôas. Foi ainda presente, pelo mesmo sr. Thesoureiro um livro de conta corrente com o Banco de Por-«tugal, do qual consta a existencia de um deposito no mesmo «Banco em papel moeda, no valor nominal de 30:646\$400 réis. E «para constar se lavrou o presente termo que vai ser assignado, «depois de a todos ser lido por mim Francisco Pedroso de Lima, «secretario, que o fiz escrever, subscrevo e assigno.»

O sr. vereador Barros Queiroz, em nome da commissão que procedeu ao exame das contas e verificação dos saldos, declarou que o termo que acabava de ser lido estava conforme com o que havia sido examinado em livros e documentos apresentados.

O referido termo foi em seguida assignado pelo sr. Vice-Presidente e mais vereadores presentes, sendo depois encerrada a sessão eram 6 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — Thomé José de Barros Queiroz — Antonio Alberto Marques — Manoel Antonio Dias Ferreira — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves — José Miranda do Valle — Agostinho José Fortes — José Mendes Nunes Loureiro.

Unandame to past the conquirments is dispositional ingular a tree of the confidence of the confidence

A Ex. project que per cette exame to contrate to the series of the serie

Heatherns a seesan notice dopole for pelo Saccula for do

erior party walls with a party of the party with a

panonary of elaporer attention of an angelt of the supplement of the supplemental range of the supplemental s

ata a approvata a nota, di Soria (\$ 30 de contante mez.